



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil
NACIONAL CONSTITUINTE
DIÁRIO

ANO I — SUPLEMENTO AO Nº 97

SÁBADO, 18 DE JULHO DE 1987

BRASÍLIA — DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Atas das Comissões

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	Reunião	Data
I — COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER	—	—
I — a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais	—	—
I — b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias	—	—
I — c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais	—	—
II — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	—	—
II — a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios	—	—
II — b) Subcomissão dos Estados	—	—
II — c) Subcomissão dos Municípios e Regiões	8ª	29-4-87
	9ª	30-4-87
III — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO	—	—
III — a) Subcomissão do Poder Legislativo	—	—
III — b) Subcomissão do Poder Executivo	—	—
III — c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público	—	—
IV — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES	—	—
IV — a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos	5ª	28-4-87
IV — b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança	4ª	15-4-87
	5ª	21-4-87
	6ª	22-4-87

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	Reunião	Data
IV — c) Subcomissão de Garantia da Constituinte, Reformas e Emendas	—	—
V — COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	—	—
V — a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas	—	—
V — b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira	—	—
V — c) Subcomissão do Sistema Financeiro	—	—
VI — COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA	—	—
VI — a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica	5ª	27-4-87
VI — b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte	6ª	23-4-87
VI — c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária	12ª	5-5-87
VII — COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL	—	—
VII — a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos	17ª	6-5-87
VII — b) Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente	8ª	22-4-87
	9ª	23-4-87
VII — c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias	—	—
VIII — COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO	—	—
VIII — a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes	17ª	30-4-87
	18ª	4-5-87
	19ª	5-5-87
	20ª	6-5-87
VIII — b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação	—	—
VIII — c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso	15ª	12-5-87
IX — COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	—	—

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

SUBCOMISSÃO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES 8ª Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às treze horas e dez minutos, reuniu-se a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na sala B-3 do Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, sob a Presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, presentes os Senhores Constituintes: Aloysio Chaves, Eraldo Trindade, Alexandre Puzyna, Edézio Frias, Eliezer Moreira, Lavoisier Maia, Vitor Buaiç, Geraldo Melo, José Dutra, José Maranhão, Waldeck Ornélas, Mello Reis, Ivo Gersósimo, Luiz Freire, Raul Ferraz, José Fernandes, Firmo de Castro e Carrel Benevides. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que a reunião se destinava à elaboração da agenda dos trabalhos da semana seguinte, apresentando nomes de entidades a serem ouvidas ainda pela subcomissão. Com a palavra, o Sr. relator lembrou que o prazo para a apresentação do Relatório se extingue no dia onze

de maio, ponderando fosse estabelecido o dia cinco para a realização da última audiência pública. Submetido o assunto à apreciação do Plenário, participaram dos debates os senhores: Waldeck Ornélas, que disse concordar com o Sr. Relator, insistindo na necessidade de serem realizadas reuniões internas para que pudessem trazer suas opiniões sobre a matéria; Eliezer Moreira, que salientou a necessidade de se adotar um critério mais seletivo na escolha das próximas audiências para serem evitadas repetições. O sr. Presidente, esclarecendo que pelo Regimento a Subcomissão poderá ainda realizar mais três audiências públicas, submeteu, à decisão de seus Pares, os seguintes itens: a) número de audiências públicas a serem realizadas; b) datas e horários das mesmas; c) entidades a serem convidadas; d) dias e horários destinados às reuniões internas. Ficou estabelecido que as reuniões internas seriam realizadas à tarde, tendo sido aprovada, por maioria, a realização de mais três audiências públicas: dia cinco de maio, terça-feira, às nove horas e trinta minutos, o Painei sobre o tema: "Aglomerados Urbanos", com a participação de: 1) Dr. Getúlio Hanashiro — Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos de São Paulo; 2) Saturnino Braga

— Prefeito do Rio de Janeiro; 3) Economista Arlindo Villaschi Filho — Consultor do Projeto EBTU — BIRD e Diretor do Centro de Estudos de Questões do Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Dia seis de maio, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, Painel sobre o tema: "Apoio e Articulação Regionais" — Participantes: 1) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; 2) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE; 3) Secretaria de Articulação de Estados e Municípios — SAREM; 4) Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA; e neste mesmo dia, às dezessete horas, Painel sobre: "Associativismo Microrregional de Municípios". Participantes: 1) Superintendência de Articulação com os Municípios de Minas Gerais — SUPAM; 2) Associação Municipalista Brasileira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual foi gravada e será publicada no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Iná Fernandes Costa, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Constituinte **Luiz Alberto Rodrigues**.

9ª Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de abril, de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na Sala B-3, Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, sob a Presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, presentes os Senhores Membros: Edésio Frias, Vitor Buaiz, Mauro Miranda, Aloysio Chaves, Eraldo Trindade, Maurício Fruet, Mello Reis, Carrel Benevides, Eliézer Moreira, José Dutra, Alexandre Puzyra, Lavoisier Maia, Geraldo Melo e Sérgio Brito. ATA - Depois de lida e discutida, foi aprovada a Ata da reunião anterior. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que o objetivo da reunião era a realização de Painel sobre o tema: "O Município e a Reforma Tributária", convidando para compor a mesa os Senhores: Dr. Francisco de Paula Giffoni, Técnico da Seplan; Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, Secretário de Finanças do Amazonas e Dr. Osires Azevedo Lopes, Diretor da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF. Com a palavra, o Sr. Francisco de Paula Giffoni agradeceu a honra de ter sido convidado para fazer uma exposição nesta subcomissão, ressaltando ser a Assembléia Nacional Constituinte o foro máximo a que poderia aspirar para fazer sua contribuição, juntamente com outros colegas. Analisando o documento "Estudos para a Reforma Tributária", disse que a este respeito existem duas grandes vertentes de opiniões: uma, favorável à manutenção do atual Sistema Tributário, com algumas modificações para adequá-lo à atual situação do País e outra que propõe uma reforma completa do Sistema Tributário vigente; defendeu a implantação do imposto sobre Valor Agregado — IVA; bem como a criação de imposto sobre a venda de combustíveis a varejo, nos municípios, o que juntamente com o IPTU seriam impostos tipicamente municipais. O segundo expositor, Sr. Ozias Monteiro Rodrigues, fazendo considerações sobre a proposta apresentada pelo Sr. Francisco Giffoni, disse ser o trabalho mais completo apresentado à Constituinte, ressaltando a importância da simplificação da base tributária, reduzindo de dezoito impostos atuais, para três. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Ozires Azevedo Lopes Filho disse que a experiência republicana tem consagrado em todas as Constituições o Federalismo, no seu artigo primeiro, o qual, no entanto, tem sido mais um desejo desarticulado dos Constituintes do que uma forma estruturada de descentralização de poderes e recursos. Seguir, com a palavra o Sr. Solon Batista Amaral, Deputado Estadual de Goiás, disse ser a sua exposição muito menos técnica do que política, trazendo as angústias dos pequenos Municípios; propôs a simplificação das regras contábeis dos Municípios e o controle unitário. Passando à fase dos debates, o Sr. Presidente informou, que o prazo destinado aos mesmos era de uma hora e quinze minutos. Com a palavra, o Sr. Relator, após tecer considerações sobre as explanações dos conferencistas, propôs fosse cedido prazo para os mesmos debaterem entre si suas posições, o que, submetido pelo Sr. Presidente à apreciação do Plenário, foi aprovado. Após o debate entre os expositores, usaram da palavra os Senhores Constituintes: José Dutra, salientando a importância dos debates havidos, especialmente em função do assunto tratado, pois compete a esta

subcomissão estabelecer a competência dos Municípios; Mauro Miranda, que falou sobre o problema dos pequenos municípios; e ainda José Freire, Maurício Fruet e Eraldo Trindade. Agradecendo a valiosa colaboração trazida pelos Senhores Conferencistas, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, lembrando aos Senhores Membros que na próxima semana serão realizados ainda três painéis, solicitando a presença dos mesmos nas reuniões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, a qual foi gravada e será publicada no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Iná Fernandes Costa, Secretária lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta reunião da Subcomissão dos Municípios e Regiões.

A Srª Secretária procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Subcomissão dos Municípios e Regiões deliberou para hoje a realização do painel "O Município e a Reforma Tributária". Por fatores conjunturais, alguns dos Srs. Constituintes aqui chegarão um pouco mais tarde, mas já há **quorum** para esta reunião.

Vamos, portanto, dar início ao painel, que consideramos fundamental para o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos, uma vez que esta Subcomissão dos Municípios e Regiões, da Comissão da Organização do Estado, trabalha necessariamente na fixação da competência, ou das competências, do novo município brasileiro. Mas é evidente que há uma interface, um inter-relacionamento de competências relativamente a recursos no campo da reforma tributária. Por isso, esta Subcomissão deliberou fazer este painel.

A Presidência convoca para tomar assento à mesa, inicialmente, o painelistas Dr. Francisco Giffoni, técnico da Seplan e membro da equipe do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Planejamento que elaborou um projeto de reforma tributária. O segundo painelistas, na ordem da inscrição, é o Dr. Osias Monteiro Rodrigues, Secretário de Finanças do Estado do Amazonas, a quem também convidado para tomar assento à mesa. O terceiro painelistas, Dr. Osires Azevedo Lopes, também está convidado para compor esta Mesa. Depois, no processo de revezamento, tomarão assento à mesa, para fazerem as suas exposições, os Drs. Heron Arzua e Solon Batista do Amaral.

A Presidência, ao passar a palavra ao primeiro painelistas, lembra que, após as exposições de todos os painelistas, teremos os debates.

Solicito aos Srs. Constituintes que preencham a lista de inscrições para debater ou solicitar esclarecimentos aos expositores.

A Presidência concede a palavra ao Dr. Francisco Giffoni. S. Sª disporá de 15 minutos.

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, primeiramente, meus agradecimentos por nos terem convidado para fazer esta exposição como profissional da

área de tributação. E minha alegria é ainda maior, porque temos a honra de participar de um painel com vários colegas e os Srs. Constituintes. Para nós este painel é de extrema importância, na medida em que este é o foro maior que um tributarista poderia desejar, pois sabemos que a base do sistema tributário, por grata tradição do Estado democrático, deve constar no âmago de uma Constituição

Os nossos trabalhos, no fundo, buscam o resultado maior, que é a reforma constitucional tributária. Antes, porém, de tratarmos do tema de nossa exposição, faço uma ligeira ressalva à apresentação do Sr. Presidente. A equipe a que S. Exª se referiu é realmente uma comissão interministerial, mas, no nosso caso específico, dela participamos apenas com o assessoramento técnico. Por outro lado, cabe dizer que a proposta conhecida como Projeto Seplan/IPEA não tem nenhuma representação oficial nem da Seplan, nem do IPEA. Trata-se de um trabalho técnico feito por técnicos que efetivamente quiserem colaborar com esta Constituinte, para tanto elaborando uma proposta de sistema tributário brasileiro. É, portanto, uma colaboração de profissional da área. E o trabalho não é apenas desses técnicos, porque, mais do que uma proposta particular, é uma síntese de uma série de sugestões e de discussões que vêm ocorrendo, há algum tempo, sobre a necessidade de uma reforma tributária.

Há cerca de uns 10 anos, o assunto reforma tributária começou a ser debatido fortemente nos meios acadêmicos, muito impulsionado pelo problema de finanças dos Estados e Municípios. É inegável que o ponto de partida de toda essa discussão está na necessidade de se repensar o financiamento do setor público brasileiro. Se hoje faltam recursos aos Estados e Municípios, é por causa de uma evidente centralização das bases tributárias, com a consequente acumulação de receitas para a União. Os dados que estão aí publicados, à disposição de todos, mostram que essa centralização de receitas foi clara, acabando por apenar mais fortemente os Estados e Municípios.

Atualmente, o pensamento tributário tem duas grandes vertentes. Uma vertente comporta uma série de técnicos, uma série de opiniões favoráveis ao sistema que aí está. Segundo essa corrente, nossa estrutura constitucional tributária é perfeitamente apta. Embora possa ser aperfeiçoada numa série de pontos, estruturalmente é uma concepção ainda válida para a realidade brasileira. A outra vertente abraça um agrupamento que pensa diferentemente. Segundo ele, essa estrutura já representou o seu papel dentro da evolução econômica e social do Brasil, e os novos tempos, as perspectivas para o desenvolvimento econômico-social do Brasil estariam requerendo uma nova estrutura tributária. Neste caso, seria necessário não uma plástica formal, mas, sim, a introdução de uma série de coisas novas que pudessem responder, principalmente, a duas questões básicas. A primeira questão: atualmente o sistema tributário brasileiro é injusto com relação à distribuição da carga tributária às várias camadas sociais. Este problema, que é básico, corresponde à equidade, e, talvez, não possa ser saneado sem que haja uma série de alterações na estrutura do sistema. A segunda questão: o problema do federalismo fiscal. Este problema, que no fundo originou todo

esse debate, talvez só tenha solução com uma reforma mais ampla e não apenas com o aperfeiçoamento simples de alguns instrumentos.

A proposta conhecida como Projeto Ipea/Seplan foi elaborada basicamente no sentido de compor, entre todas as sugestões existentes, alguma coisa orgânica que pudesse responder satisfatoriamente a essas duas colocações.

Quanto à questão da equidade, pensamos que há mesmo necessidade de modificarmos a atual estrutura dos impostos diretos no Brasil. É bem verdade que, na situação atual, há possibilidade de fazê-lo sem alteração constitucional, através de modificações normais no Imposto de Renda. Agora, quanto à tributação patrimonial, aí, sim, é preciso haver modificações. Por quê? Porque a atual estrutura tributária constitucional basicamente coloca três impostos sobre o patrimônio: o IPTU, o ITR e o IPVA. Este último era uma antiga taxa que passou a ser Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores. Há ainda o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. Mas, embora sua natureza seja basicamente patrimonial, trata-se de imposto sobre transmissão. Portanto, ao observarmos esses dados, podemos ver que a tributação sobre o patrimônio no Brasil consiste basicamente nos impostos imobiliários e no IPVA. E sabemos também que a primeira forma de acumulação de patrimônio é o automóvel e a casa própria, quando não há dívida do BNH. Assim, podemos concluir que a tributação patrimonial tem um caráter regressivo. Por isso, talvez seja necessária a introdução de um outro tipo de tributo, que incidiria sobre a porção maior do patrimônio das camadas mais ricas. Trata-se do imposto sobre o patrimônio líquido, que existe na maioria dos países da Comunidade Econômica Européia. É um imposto que exatamente visa a atingir aqueles patrimônios ricos, cuja composição vai muito mais além dos itens imóvel e automóvel. Desse modo, a tributação sobre patrimônio no Brasil poderia ser mais progressiva e, portanto, mais justa do que a atual. Além disso, esse imposto, como está tratado especificamente no nosso projeto, tem uma função que chamamos de *extrafiscal*, talvez mais importante do que a própria função fiscal, porque não é um imposto que arrecade muito. É a possibilidade de outros impostos patrimoniais serem descontados num imposto de natureza federal como o é em todo lugar. Com isso, abrir-se-ia uma espécie de guarda-chuva para a tributação exercida pelos municípios, principalmente a do IPTU, já que, segundo nossa proposta, o ITR voltaria aos estados.

Em relação, especificamente, a maior abrangência do que chamamos tributação sobre o consumo — e talvez aí esteja a maior inovação — é a proposta de um novo imposto sobre o consumo na base do valor agregado. Em outras palavras, para simplificarmos, seria um grande ICM sobre valor agregado. Seria o ICM atual incorporando o ISS e todos os impostos únicos, de tal maneira que os Estados teriam uma base tributária muito maior, muito mais alargada do que têm hoje.

Tratemos agora da questão municipal, que — é claro — é o motivo principal da nossa vinda aqui. O que se propõe em termos de município? Sabemos que as bases municipais são relativamente frágeis. Tecnicamente, diz-se que um município é uma unidade aberta e sua tributação

muito difícil. Basicamente em todo o mundo — e aqui não há de ser diferente — um imposto tipicamente municipal é o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana. O IPTU é um tributo tipicamente municipal. É muito difícil mexer no IPTU com vistas a qualquer aperfeiçoamento, porque é um imposto que já tem uma tradição histórica enorme; quer dizer, em termos legais, é muito difícil. O IPTU, na nossa concepção, permaneceria como está, com a diferença de que desta vez teria para a sua cobrança uma espécie de guarda-chuva, porque sabemos que um dos problemas mais sérios é a efetiva cobrança desse imposto. Não exercida, eventualmente, a competência municipal, a União tributaria com uma espécie de competência residual ulterior. Quer dizer, os prefeitos teriam muito mais condições de fazer o lançamento efetivo de IPTU, porque, caso não o cobrasse, aquela base seria tributada pela União através de patrimônio líquido. Mas, uma vez cobrando, o proprietário desconta o IPTU do imposto da União. De certo modo, forma-se um guarda-chuva da União para os prefeitos. Essa é a função extra-fiscal a que me referi. E o mais importante disso tudo talvez seja o fato de que na nossa proposta tenhamos colocado o aumento da partilha dos impostos. Como o município tem uma base relativamente restrita, a forma de aperfeiçoar, melhorar efetivamente a situação financeira dos municípios seria capacitá-los de uma participação maior nas bases dos impostos mais efetivos que existem. Nesse caso, a proposição básica é aumentar a participação dos municípios com a tributação do IVA — Imposto sobre Valor Agregado dos Estados. Por que isso? Porque aumentando-se a participação cobri-se-ia a incorporação do ISS nessa nova base. Além do mais, esse imposto teria uma base suficientemente maior, não só pela introdução de ISS, mas principalmente pelo fato de que, na proposta, o IPI atual seria desdobrado. Uma parte ficaria para a União: o imposto único sobre fumos, bebidas, veículos automotores e — uma sugestão recebida com muita simpatia — também um imposto único sobre produtos eletrônicos, em função do problema específico da Zona Franca de Manaus. Estes ficariam para a União. Os demais itens do IPI seriam incorporados também à base do IVA. Dessa maneira, esse novo ICM teria uma base tão grande que o aumento da participação dos municípios nesse novo imposto — não os atuais 20%, mas 25% — dar-lhes-ia uma nova condição financeira. Além disso, sobre a questão das transferências, haveria também uma maior participação dos municípios, tanto quanto dos Estados, nessa arrecadação da União. Como se faria isso? Atualmente, a participação faz-se em torno apenas de dois impostos: Imposto de Renda e IPI. Na medida em que se mudasse a composição constitucional desses fundos, transformando-os em fundos que se incorporem à receita da União, a participação aumentaria para Estados e municípios. Além disso, poderia ser criado um outro tipo de imposto tipicamente municipal, que, conforme muitas sugestões analisadas, nos parece um imposto de extrema eficácia para os municípios, principalmente os pequenos e médios. Seria o imposto sobre a venda de combustíveis a varejo em cada município. Os primeiros dados com que podemos trabalhar apontam que esse seria um imposto extremamente rentável para os municípios.

Desta forma, a participação dos municípios, considerando a receita disponível total — União, Estados e municípios — crescerá bastante. Apesar de essas simulações terem sido muito precárias, esse imposto possibilitaria a maior participação histórica dos municípios em termos de receita nos três níveis de governo. É bem verdade que o nível de receita própria, o tributo próprio dos municípios, não crescerá muito, dada a perda do ISS, mas, em termos gerais, a receita disponível para os municípios certamente seria a maior da História, digamos, desses últimos 40 anos.

Basicamente, essa é a concepção do Projeto Seplan/IPEA. Infelizmente, a exiguidade de tempo não nos permite prolongar muito, particularmente na área dos Estados e da União, mas pudé apresentar aos senhores o que se concebeu em termos de base tributária para os municípios.

Sr. Presidente, embora já tenha esgotado o meu tempo, rogo a V. Ex.^a mais alguns minutos para as minhas observações finais.

Seria em torno de 21% a receita líquida que ficaria para os municípios, a partir de cálculos de partilha bastante conservadores. Dissemos bastante conservadores porque partimos de uma hipótese do que seria uma alíquota razoável, efetiva para esse novo imposto sobre a venda de combustíveis. Também partimos de uma hipótese mais ou menos conservadora em termos do que seria a participação dos municípios nesse novo IVA. Em suma, através de umas coisas bastante conservadoras, mesmo assim a primeira apresentação desses cálculos dá alguma coisa em torno de 20 a 21% na distribuição de receitas líquidas entre União, Estados e municípios. E, por fim — e este é o ponto a que queremos chamar a atenção dos senhores, porque talvez seja o mais estritamente concernente a esta subcomissão — há o problema da centralização dos encargos. Na visão conjunta dos técnicos, a centralização das receitas é que causa essa centralização de encargos. A relação causal seria esta. É bem verdade que descentralizar as receitas já, a favor dos municípios, poderia implicar raciocínio imediato deste tipo: poder-se-ia também repassar encargos assumidos por outros níveis de governo. A nossa visão não é bem assim. Ora, a disparidade existente entre os vários municípios brasileiros assusta a todos. Por exemplo, há municípios brasileiros que dependem 99,5% da transferência federal. E não são poucos. Por outro lado, há municípios que têm alta capacidade de explorar as suas bases econômicas e, portanto, as suas bases tributárias, e sua dependência dessas transferências é muito pequena.

Qualquer coisa que se pense como modelo fixo, teórico de como possamos repartir encargos em tamanha disparidade, para nós parece um pouco difícil. A nossa concepção é que, na medida em que essa nova estrutura tributária dê novos recursos para os municípios, vá se passando uma série de encargos, paulativamente, num processo de descentralização. Para isso seria criado um fundo de descentralização, composto, a princípio, por um adicional desse imposto novo de base estadual. Por quê? Porque nessa nossa concepção o Finsocial desaparece. Para todos os teóricos, o Finsocial significa regressão em termos de justiça fiscal. O imposto que inside, no final, sobre o faturamento. É uma volta à cascata. É aquela concepção de incidência em cascata. O

Finsocial seria, em verdade, eliminado — e tantos salários-educação, também — da nossa concepção estrutural tributária. Mas o volume de recursos que hoje ele recolhe seria absorvido através de um adicional desse novo imposto, adicional esse que iria diminuindo com o tempo, abrindo espaço para aumentar a alíquota do IVA. Dessa maneira, os Estados e municípios receberiam mais recursos e mais encargos ao longo do tempo.

Infelizmente, não é possível prolongar mais nossa exposição. Há muito tempo já esgotei o tempo, mas, talvez, ainda antes do debate possamos explicitar um pouco melhor essa concepção de centralização de encargos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos conceder a palavra ao segundo painellista, Dr. Osias Monteiro Rodrigues. A Presidência passa aos Srs. expositores uma preocupação do sistema técnico, no que diz respeito à gravação do painel. Como os registros taquigráficos deste painel, obtidos da gravação, farão parte dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o serviço técnico de áudio solicita que os conferencistas falem perto do microfone, para que se tenha uma boa qualidade de gravação.

Concedo a palavra ao Dr. Osias Monteiro Rodrigues.

O SR. OSIAS MONTEIRO RODRIGUES — Exm^o Sr. Presidente da Subcomissão de Municípios e Regiões, constituinte Luiz Alberto Rodrigues; Exm^o Sr. Relator desta Subcomissão, Constituinte Aloysio Chaves, meus companheiros de painel, Srs. Constituinte, em primeiro lugar gostaria de agradecer, com muita honra, o privilégio de poder estar participando também deste painel, naturalmente fazendo algumas colocações sobre assunto que acho muito importante, que se está discutindo hoje na Constituinte, que é o Sistema Tributário Nacional. Esperamos, com algumas colocações, contribuir para ampliar o debate sobre essa questão. Na verdade, o primeiro expositor, Dr. Francisco Giffoni, e eu, embora sendo eu Secretário de Fazenda do Estado do Amazonas, somos também oriundo do mesmo órgão — IPEA — e, hoje tenho o prazer e a satisfação de estarmos aqui juntos mais uma vez. A exposição feita pelo Dr. Francisco Giffoni, na verdade, centrou-se num trabalho que conhecemos — elaborado por uma comissão de técnicos altamente especializados e dedicados ao assunto — e que, em termos de proposta, em termos de idéia formulada, é o mais completo e abrangente de todos quantos estão sendo discutidos a nível da Constituinte e a nível do País. É um trabalho cujos técnicos tiveram a competência e a felicidade de englobar idéias que vêm sendo discutidas há mais de 10 anos. Eles foram felizes ao resumir as questões que mais são debatidas a nível nacional, durante esses últimos 10 anos, num documento só, mais abrangente, e formulando, efetivamente, uma proposta global, no capítulo da Constituição, referente ao Sistema Tributário. É um trabalho muito interessante, que tem sido objeto de discussões em todos os Estados e municípios e a nível de Constituinte. Portanto, parabéns ao Dr. Francisco Giffoni, em nome da equipe, pela excelente colaboração, porque trouxeram não proposta, mas um documento para debates, e está sendo realmente muito útil. A respeito desse documento, a preocupação dos Estados aumentou no sentido

de também participar dos debates. Em função disso convidamos os Secretários de Fazenda dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são mais ou menos os executores das políticas estaduais no que se refere à arrecadação de tributos estaduais. Tivemos uma reunião debatendo esse documento, assim como outras idéias a respeito do Sistema Tributário, em Manaus, nos dias 24 e 25 deste mês que está findando. Aproveitamos a oportunidade para trazer aqui as opiniões dos Secretários de Fazenda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e que, acredito, são muito importantes para ampliar o debate. O documento elaborado por esta equipe, em termos do Sistema Tributário, trás inovações, simplificações, dados atuais muito importantes para as questões que estamos debatendo. Por exemplo, a estrutura tributária do País foi extremamente simplificada. Hoje, entre impostos e duas contribuições que representam tributos — Finsocial e salário-educação — temos 18 impostos no nosso sistema tributário. Eles tiveram a capacidade de reduzir de 18 para 13 impostos. A base tributária ficaria composta de 13 impostos. Uma simplificação bastante significativa. A outra simplificação que julgo muito importante é quanto à partilha de recursos entre a União, Estados e municípios, pois temos hoje um emaranhado de fundos de distribuição de recursos muito grande. Na área federal, por exemplo, temos 8 fundos institucionalizados para transferir recursos aos Estados e municípios. A idéia da comissão é simplificar isso e deixar apenas 4 fundos, o que representaria enorme redução de custos na administração desses tributos. A Comissão preocupou-se com a idéia mais discutida, que é a centralização dos Poderes da União em termos de participação, tanto na arrecadação quanto na utilização de recursos. Essa naturalmente é uma preocupação bem sentida na comissão, no sentido de melhorar e de fazer mais justiça na distribuição dos recursos públicos entre a União, Estados e municípios. Essa característica é realmente fundamental, mas diante de tudo o que a Comissão apresentou achamos que ainda existem fatos que merecem ser questionados. E aí é que centramos a nossa preocupação, a nossa análise, e fazemos algumas propostas de alteração desse documento, inclusive tomamos a liberdade de pegar o mesmo estudo e incluir já as alterações no projeto original, que seria o capítulo do Subsistema Tributário. Inclusive, pedi que fosse distribuída cópia desse documento. A idéia é de 17 unidades da Federação — 15 estados e 2 territórios. Dentro das preocupações detectamos, em primeiro plano, a centralização dos recursos nas mãos da União. Como me referi a pouco, a Comissão terá a preocupação de melhorar isso, mas achamos que, realmente, a proposta da Comissão ainda está muito tímida. Achamos que a União deve repassar mais recursos aos Estados e municípios, fortalecendo a Federação e dando uma total autonomia fiscal na aplicação desses recursos — é o que a Comissão também sugere. Ela sugere, por exemplo, que da arrecadação de todos os tributos federais os Estados e municípios participem com 19%, sendo 9% para os Estados e 10% para os municípios. Acho essa participação pequena e ainda tímida em relação à autonomia financeira que se pretende dar aos Estados e municípios. A Comissão, após analisar essas questões e depois de se ater, inclusive, no

outro aspecto, que é o da criação de um fundo social — achamos que esse fundo não é necessário, e que seria melhor juntar todos os recursos e simplificar todas as transferências federais, todas as participações num só fundo — propõe que essa participação dos tributos federais seja no, isto é, dos tributos federais arrecadados pela União, 55% pertenceriam à União e 45% aos Estados e municípios, sendo 22% para os Estados e 23% para os municípios. E justificamos o porquê dessa divisão de 22 e 23%. Atualmente a participação dos Estados nos tributos — Imposto de Renda e IPI — são de 14% para os Estados — Fundo de Participação — e 17% para os municípios, mas tem mais 2% para o Fundo Especial, que é distribuído entre os Estados. Estamos sugerindo a união do Fundo de Participação e do Fundo Especial, e ficaria uma só participação com 22% e os municípios com 23%. Com essa participação e mais as outras do município na arrecadação do Estado e a arrecadação própria de cada nível de governo acreditamos que essa participação ficaria em torno de 30% para os municípios, cerca de 30% para a União e trinta e poucos por cento para os Estados — mais ou menos 1/3 para cada nível de governo. É claro que estamos discutindo esses níveis com a finalidade de descentralizar o poder da União no bolo tributário, rante parte dele.

No que se refere as receitas dos Estados há duas grandes inovações. A primeira é a ampliação de base tributária dos Estados. Essa é realmente uma grande inovação proposta pela Comissão, com a qual concordamos. É substituído o atual ICM por um imposto englobando a base tributária dos seguintes impostos: ICM, ISS, impostos únicos sobre minerais, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, transportes e telecomunicações. A base do imposto estadual seria ampliada, criando-se uma perspectiva de maior autonomia tributária e de maior poder de arrecadação dos Estados. Em compensação, com essa base ampliada, com essa maior possibilidade de ampliar os recursos do estado, também a comissão propõe — com o que concordamos — uma maior participação dos municípios no produto desse tributo de 20, como é hoje, para 25%. A comissão ainda sugere, e achamos a proposta boa, a criação de um adicional sobre o imposto de Renda — pessoas física e jurídica — que ficaria para os Estados. Apenas discordamos de um aspecto e de uma questão puramente legal: saber como se vai fazer essa cobrança. A comissão está propondo seja restituído o adicional de 5% sobre o Imposto de Renda — pessoas física e jurídica. Examinando a questão, verificamos que hoje o Imposto de Renda arrecadado diretamente das pessoas físicas é realmente pequeno em relação ao global. Teríamos certamente 5% sobre uma parcela de hoje, que deve ser 20% do total do Imposto de Renda. Esse seria um ganho relativamente pequeno para os Estados. Em compensação teríamos — a Constituinte e a Nação — uma repercussão política muito grande, porque há uma coisa que é muito interessante: os impostos diretos são mais progressivos, mais justos, todos não desconhecemos isso; os impostos indiretos são mais injustos, mais regressivos. Entretanto, no aspecto de cobrança, os impostos diretos são muito mais difíceis de cobrar do que os indiretos, haja vista o que aconteceu recentemente com o Imposto

de Renda. O imposto indireto, às vezes constitui uma carga pesada. Por exemplo, o cigarro: o cidadão que está consumindo nem está questionando o quanto está pagando de imposto indireto, na verdade, uma carga pesadíssima. Estamos propondo que esse adicional incida somente sobre pessoa jurídica, sobre as empresas. E mais, que seja incluído na Constituição a que arrecadação desse imposto seja decorrente da produção econômica gerada no local, em cada Estado, ou seja, que cada unidade produtora, seja tributada no local. A forma jurídica é realmente complicada. Isso porque se deixarmos a redação como está vamos ter os grandes conglomerados financeiros, por exemplo, cujas matrizes estão nas regiões mais desenvolvidas, que irão beneficiar-se com esse imposto, pois 5% do imposto vai incidir sobre o resultado final do balanço da matriz, incluindo todas as suas filiais. E os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm muitas filiais, mais poucas matrizes, tanto de bancos como de empresas comerciais e industriais. Isso, da forma como está, constituiria uma drenagem de recursos das regiões menos desenvolvidas para as regiões mais desenvolvidas. Se houver um mecanismo que possibilite que esse imposto seja distribuído proporcionalmente ao que é gerado dentro do território de cada Estado, ele se tornará significativo para reforçar as receitas estaduais. O IVA ficaria — concordamos plenamente com a partilha de 75% para os Estados e 25% para os municípios. Do IPVA — imposto sobre Propriedade de Veículo Automotores — hoje existente, continuaria a mesma partilha de 50% para os estados e 50% para os Municípios. Estamos, também, colocando em cima dessa proposta a preocupação que hoje já existe cristalizada na atual Constituição, quanto ao aspecto da distribuição desses fundos, desses recursos. Hoje não temos dúvidas de que a partilha entre a União, Estados e Municípios é desigual, mas também temos a consciência de que muito mais desigual é o aspecto da distribuição de renda regional. Os Estados mais desenvolvidos — e eles não têm culpa disso —, por uma estrutura produtiva de que dispõem, muito mais sedimentada, muito mais ampla, têm hoje uma participação muito maior no bolo tributário do que aqueles menos desenvolvidos. Essa questão nos leva à preocupação de deixar que, nesses critérios para redistribuição de fundos, sejam incluídos mecanismos que possam garantir uma redistribuição dos recursos, beneficiando mais fortemente as regiões menos desenvolvidas. E entre essas citações poderíamos destacar o aspecto da área territorial que hoje é vivido, no nosso País. Esse aspecto, para muitos, pode criar uma grande distorção, mas se for, pelo menos, mantida a situação hoje existente não representa distorção. E estamos incluindo um critério absolutamente justo, porque as distâncias representam, efetivamente, um grande custo para as Unidades da Federação, que possui áreas territoriais elevadas. O Estado do Norte, do Centro-Oeste, alguns do Sudeste, realmente têm grande área territorial. Estamos sugerindo, por exemplo, a proibição para que os Estados e a União concedam isenções dos tributos partilhados. Hoje, a União faz o que bem entende com os tributos dos estados e dos municípios. E este dispositivo proibiria à União e aos Estados, também, concederem isenções dos impostos que são partilhados. Igualmente estamos espe-

rando seja incluído um mecanismo que obrigue à União e os Estados entregarem a partilha dos recursos, pontualmente. A União leva hoje, em média, 75 dias para entregar a partilha dos impostos federais a que têm direito os Estados e os Municípios. Acho isso um absurdo, principalmente no regime inflacionário em que vivemos. Deve ficar clara a obrigatoriedade de serem repassados esses recursos no máximo 30 dias após a arrecadação dos tributos. Essa é também a proposta que fazemos. Estabelecer, da mesma forma, a obrigatoriedade da União e dos Estados publicarem no Diário Oficial o produto da arrecadação mensal, a fim de que, com os critérios definidos, municípios e União — possam acompanhar se verdadeiramente está sendo correta a distribuição desses recursos para os Estados e Municípios. Com essas inclusões que estamos propondo achamos que, pelo menos, a idéia fica ampliada para o debate. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos passar agora à exposição do Dr. Osires Azevedo Lopes, Diretor da Escola Superior de Administração Fazendária.

O SR. OSIRES AZEVEDO LOPES — Sr. Presidente, Luiz Alberto Rodrigues; Sr. Relator, Constituinte Aloysio Chaves, fiz uma exposição escrita a respeito da matéria, mas vou poupá-los da leitura e seguir essa exposição como roteiro. Na evolução das Constituições republicanas do Brasil nota-se que o federalismo sempre foi consagrado no art. 1º e revogado nas disposições que estabeleceram regras sobre os sistemas tributário e financeiro dos órgãos estatais. De forma que o meu desejo, ao comparecer a esta Subcomissão é influenciar para que se estabeleça um verdadeiro federalismo no Brasil, com a descentralização não só dos recursos que viabilizam as atividades, mas, essencialmente, das atividades estatais, com o nível de pertinência para os municípios, Estados e União. Parece-me que a idéia do federalismo cooperativo e funcional, que começou a influenciar os constitucionalistas a partir da Constituição de 34, nunca se consagrou. Dever-se-ia, nessa oportunidade de reformulação do texto constitucional, examinar, dentro dessa idéia de federalismo cooperativo e funcional, a introdução, no pacto federativo, das grandes regiões metropolitanas e dos órgãos de desenvolvimento regional, para que se estabeleça, realmente, uma integração no trabalho das várias entidades de Direito Público. O que se sente, ao se examinar, não só a ineficácia das normas constitucionais e do sistema jurídico brasileiro, principalmente nessa área de finanças públicas e de tributação, é a falta de participação da comunidade nas atividades tributárias. Se os senhores examinarem o nosso sistema verão que, fora alguns impostos patrimoniais tipo IPTU, todo o sistema brasileiro é baseado no autolancamento, na autodeclaração, quer dizer, o contribuinte faz tudo, pratica o ato econômico que sofre a incidência do tributo, declara e presta informações a respeito desses atos econômicos e paga o tributo; enfim, a colaboração do contribuinte é decisiva. Se tivermos uma carga tributária elevada e desigual, como existe atualmente, e se o contribuinte não se identificar com a política de gastos públicos, e se ela é uma política elitista, se ela é uma política perdulária, fácil a cobrança de impostos neste País. E temos,

então um sistema distorcido, onde paga imposto aquele que não têm como se furtar do seu pagamento. Por outro lado, o sistema tem evoluído ao longo desses 20 anos, aumentando cada vez mais a carga tributária em cima daqueles setores que não tem como fugir dessa carga tributária. De forma que, se a nossa renda *per capita* é mau distribuída, muito mais mau distribuída é exatamente a carga tributária. Se os senhores virem as últimas publicações da carga tributária no Brasil verão que ela tem decaído em relação ao PIB. Dentro da classificação universal de carga pesada, média e leve, estaríamos numa carga média, em torno de 20 a 24 em relação ao PIB. Mas, na realidade, os que suportam efetivamente essa carga tributária sofrem terrivelmente. Ademais, a carga tributária não é medida apenas em relação ao total dos impostos e dos tributos, incluindo as contribuições, em relação ao PIB. Ela tem uma outra relação, que é o nível de atribuições e de serviço que o Estado coloca à disposição. Em muitos países a carga tributária é de 40%, mas não é tão sentida porque os bens públicos colocados, pelo Estado, à disposição do contribuinte, do cidadão, são razoáveis.

Parece-me fundamental, ao se discutir sistema tributário, que é um meio de prover fins ao Estado, que se discuta as competências, as atribuições de cada pessoa de Direito Público e se adote o princípio sadio de construção da Constituição. Quando se estabelece o fim, se provêm meios idôneos. Para mim, o problema central do município numa ótica tributária não começa na discussão dos recursos, da competência tributária, das transferências, das participações, e, sim, na definição de atribuições. Fiz uma leitura rápida do federalismo nos Estados Unidos, na Austrália, na Venezuela, no Canadá, na Argentina e verifiquei que há certos serviços que são típicos do município como, por exemplo, abastecimento d'água, desenvolvimento urbano, calçamento, iluminação de vias públicas e alguns serviços que envolvem interesses maiores, não a construção de estradas vicinais, mas das estradas de ligação do município com outros municípios no Estado e no País. O que falta, na minha opinião, na nossa Constituição, ao contrário do que foi feito — a nossa Constituição começa com a definição das atribuições da União, depois, o que não está na União passa para o Estado e, depois, o município fica com o resto — é exatamente definir, a nível detalhado, as atribuições dos municípios. E naqueles serviços que envolvem externalidades, que dizer, quem aproveita não é o cidadão do município, mas os de outros municípios do resto do País, se estabelecer um critério de distribuição dessas atribuições para os estados e para a União. Por exemplo, a questão da educação. A educação é encargo de todas as pessoas de Direito Público. Mas parece-me indiscutível que a educação primária deve ser levada pelo município, porque o cidadão vive no município, sente a autoridade municipal, a não ser em casos de inflação, de revoluções de greves nacionais, aí ele imagina a União. Mas a vivência e o sentimento que tem é a nível municipal. E realmente devemos fazer uma autocrítica. Passamos 20 anos de centralização, a imaginar que o planejamento unificado era a solução dos nossos problemas. Claro que sendo um país de recursos escassos, o Brasil não se pode dar ao luxo de não ter um mínimo de planejamento para ra-

cionalizar sua aplicação. Mas, um planejamento centralizado, que foi realizado nesses 20 anos que sistematicamente abusivo.

Uma coisa não podemos deixar de esquecer: os tributos são referidos na base econômica. Quer dizer, o nível de produto de renda da região, sua estrutura econômica; se temos setor extrativo, agropecuário, industrial, setor primário, secundário ou de serviços, distribuição da renda *per capita*, nível de consumo *per capita* e, finalmente, a abertura dessa região para o resto da economia do País e do mundo. Com isso quero dizer que não adianta dar competência para o Acre instituir Imposto de Renda, porque lá não há base econômica. Então, quando se fala na distribuição das competências tributárias num Estado federativo é preciso ver o critério básico de pertinência, o critério de eficiência, o critério de integração na arrecadação do tributo. Universalmente se estabelece que os impostos sobre a propriedade devem ficar a nível local. Uma das grandes dificuldades de se comparar o princípio do Federalismo é que as unidades políticas locais são diversas de acordo com o país. Quem examinar, por exemplo, a estrutura política local dos Estados Unidos, vai ver que mesmo lá há uma dificuldade de comparação, exatamente porque um município, a entidade local, não participa do pacto federativo e, portanto, cada Estado estrutura da forma que lhe aprouver. Mas um ponto básico é seguinte: os tributos sobre a propriedade são sempre alocados a nível dos municípios. Neste ponto é importante salientar que temos verificado nas estatísticas que é difícil a captação desse tributo: quanto menor o município, quanto o maior for o contrato entre o órgão político, ou o órgão de administração tributária e o contribuinte, mais difícil fica a percepção do tributo. Há uma tendência, ou seja, quanto menor o município, ainda que haja uma ligeira base tributável, menos se arrecada em relação à tributos imobiliários. Aí, acho que temos um problema de cultura, porque tenho visto, nas discussões. A respeito da Constituinte, que sempre tendemos ao exagero — acho que é do temperamento do brasileiro. Está se discutindo, por exemplo, o sistema tributário aqui e já estamos entrando em detalhes. Ora, normas de um sistema tributário, que devem ser consagradas, numa Constituição, não envolvem o delineamento em detalhes, porque isso será tarefa de outros instrumentos normativos. Uma Constituição deve consagrar: primeiro, as competências tributárias; segundo, os princípios gerais tributários, basicamente de proteção ao contribuinte; terceiro, os princípios gerais tributários pertinentes a determinados tributos e o sistema de partilha dos tributos, que não é realmente matéria tributária, é mais uma matéria financeira de distribuição de recursos. Quer dizer, essa é a tarefa. Depois vêm as leis complementares. Acho que para ser duradouro esse sistema tributário dever-se-ia deferir muita coisa, por exemplo, à lei complementar, e, principalmente nos percentuais de partilha. Se verificarmos, da Constituição de 1967 até hoje notaremos a existência de inúmeras alterações nas partilhas dos fundos de participação e nos impostos únicos. Então, por se tratar de matéria altamente flutuante, num País em que as estatísticas não são fidedignas — não por deturpação de quem as consolida, mas que não há uma preocupação de documentar esses dados — seria prudente que essa parte de de-

composição do sistema tributário, principalmente na área de partilha, fosse objeto de lei complementar que, por definição, é mais fácil de ser alterada do que a emenda constitucional. Fora disso, quem vai realmente instituir é a lei ordinária, baixada pelo órgão competente, seja a Câmara de Vereadores, seja a Assembléia Legislativa, seja o Congresso Nacional. E esse esforço tem de ser realizado. O que ocorre, na prática, é que temos uma cultura normativista, fazemos a exposição de motivos, criamos a norma jurídica e estamos plenamente satisfeitos, acreditando que vai ser aplicada imediatamente; há que se fazer um investimento decisivo no aprimoramento da administração tributária — e acho que isso deveria constar da Constituição — deve ser forçada a integração dos vários níveis de administração tributária dos municípios, Estados e União, exatamente para que não dupliquem o trabalho concentradamente. Finalmente — aí é um problema de ordem cultural — é necessário que o povo, o cidadão, se sinta identificado com a política de gastos públicos, elitista, concentradora de renda, caso típico de Brasília, onde se gasta mais no Plano Piloto do que nas cidades-satélites. Se tivéssemos em Brasília um sistema progressivo — cobrar mais de quem ganha mais — se este sistema fosse adequado à capacidade contributiva, ele seria totalmente negado no momento dos gastos realizados na cidade. Por quê? Porque os gastos estatais realizados aqui beneficiam as pessoas mais bem dotadas economicamente na nossa comunidade. Um caso típico é o da Universidade de Brasília onde, em determinadas horas, é impossível estacionar, exatamente porque a maioria dos alunos tem carro. Então, a universidade gratuita é dirigida para as pessoas que têm renda e que, portanto, têm boa educação. E as universidades particulares são frequentadas pelas pessoas que não têm renda e fazem um grande sacrifício para pagar suas mensalidades. Então somos um País que camufla algumas realidades e, portanto, há necessidade de que os trabalhos da Constituinte, as normas que aqui serão consagradas sejam espreiadas para a população, tenhamos, a partir deste documento básico, um novo enfoque no País.

Quanto às minhas propostas em relação à tributação municipal, a primeira delas é pela manutenção do IPTU; a segunda é pela transferência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis para os Municípios. Não consigo entender, com a imensidão deste País, que o Estado tribute a transmissão imobiliária, nem a dificuldade cadastral que ele tem para estabelecer qual é realmente o valor de determinado imóvel. Parece-me que na evolução constitucional essa arrecadação era do Estado. Na última mudança que ocorreu ela ficou em 50%. Mas ela tem de ficar no município. Não adianta virem os prefeitos municipais e dizerem: olha, vamos tomar o máximo da União. Se isto acontecer o seu município desaparece. Há uma série de programas de integração nacional, principalmente no setor viário, no setor de telefonia, no setor de comunicações, que foram feitos com a arrecadação desses recursos. Não adianta dar mais tributos em transferências e permanecer essa situação — e que o Dr. Francisco Giffoni mencionou — isto é 99% dos recursos de determinado município são transferências, se ele não tentar educar o contribuinte e cobrar, potencializar o nível de arrecadação de que dispõe. Acho deci-

sivo que os municípios assumam um papel inicialmente educativo no sentido de irem forçando os contribuintes a pagar, como é devido na lei, porque não podemos imaginar que a União tenha poderes miraculosos de arrecadar. A União arrecada com mais facilidade os tributos sobre a renda, mas a evasão é muito grande. Há aspectos da técnica tributária, principalmente da Psicologia Tributária, que devem ser mencionados. Por exemplo, o povo latino — e isto está nos livros de Psicologia Tributária — tem horror do tributo: vê o tributo e tende a sonegá-lo, a se emitir. Já o povo anglo-saxão é diferente: vê o tributo, sabe qual é sua carga tributária e vai exigir dos órgãos públicos que lhe dê o devido retorno para aquela transferência de recursos que fez ao Estado. Se observamos países como os Estados Unidos, a Inglaterra, os países nórdicos, vamos constatar que, os impostos diretos sobre o patrimônio e a renda correspondem a mais de 70% da arrecadação. Se verificarmos países de formação latina, como a França, a Itália, a Espanha, veremos que 70% da arrecadação relativa são referentes a impostos indiretos. Por quê? É da nossa formação. Ao se fazer um modelo tributário não se pode fugir à cultura do povo. O povo brasileiro e o povo latino, em geral têm horror de tributo. Então pode ocorrer que às vezes a carga tributária seja eventual sobre determinados produtos é o caso das bebidas, dos cigarros, e ninguém reclama porque não tem conhecimento do mecanismo de transferência da carga tributária, caso típico dos impostos indiretos. Não entendem nada da regressividade.

A outra modificação que proponho seria aquela de que a cobrança do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural fique a cargo dos municípios. O meu ponto de vista é o seguinte: vamos dar mais recursos aos municípios, mas vamos dar também maior responsabilidade a eles. O município tributário a propriedade fundiária com base no seu valor venal e na sua extensão. Aí viria logo o argumento em contrário: como? O País quer fazer a reforma agrária. A tributação rural é um instrumento da reforma agrária; é um instrumento inoperante, é o belo Antônio do nosso sistema. Quer dizer, não funciona; é bonito mas não funciona. Não funcionou durante 20 anos, porque é que vamos continuar com ele? Os municípios não ganham hoje 100% da arrecadação desse tributo? Então deixe que eles arrecadem. E como seria conciliada a necessidade de interferência estatal na reforma agrária? Com a criação de uma contribuição de intervenção no domínio econômico baseada na ociosidade e na utilização do imóvel. Teríamos dois tributos sobre a propriedade agrária: um para formar a receita dos municípios e o outro seria de intervenção do domínio econômico, quando a União considerasse desejável. Mas o grande problema da tributação municipal — permita-me o Sr. Presidente pequena digressão — é a questão de que os municípios não são homogêneos. Temos municípios altamente diversificados no Brasil, tanto os municípios das capitais quanto os menores. Não há um modelo de tributação específico para todos esses municípios. O que me parece essencial é assegurar a base mínima de existência do município, através de recursos próprios, com os tributos imobiliários que são de fácil captação, são tangíveis. O grande absurdo nos dias atuais, é colocar o

setor de serviço na tributação municipal. A Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda tem estudos que mostram que o setor serviço, que hoje corresponde a 50% no mínimo, do produto nacional, só tem tributação eficaz em 60 ou 100 municípios do País. Há uma perda fantástica de recursos neste País, porque não se tributa adequadamente o serviço. A legislação que disciplina o Imposto Sobre Serviço é a mais iníqua, a mais regressiva que existe, e, além disso, é inibidora da arrecadação federal.

Dai, inclino-me pela experiência do Mercado Comum Europeu. Hoje só um país da América Latina não tem um imposto sobre o valor agregado e base ampla. Quer dizer, que incida sobre bens e serviços. Inclino-me favoravelmente a que isso seja feito; mas na distribuição da receita — não vou citar muitos porque não tenho estatísticas adequadas para isso, — ter-se-ia que aumentar o nível de participação dos municípios, se se fizesse um imposto nessa base, agregada, porque haveria um grande prejuízo para os municípios de capitais e para os mais desenvolvidos. Ai, ter-se-ia que adotar de 30 a 40% de retorno, possivelmente estou apenas citando um percentual — e estabelecer um critério de participação pelo valor realmente agregado no município. Isso seria decisivo. Fui um estudioso da reforma tributária no Brasil, produzida no início da década de 60, que se consubstanciou com a nossa introdução efetiva no sistema tributário racional, criado não só para dar recursos ao Estado, mas para cumprir outras finalidades de política econômica: promoção do desenvolvimento econômico, melhoria da distribuição de renda e do desempenho do balanço de pagamento. A Reforma Tributária nº 18 — a qual todas as variações constitucionais são fiéis — foi procedida de amplos estudos a respeito de todos os tributos. Quando ela foi aprovada, em 1965, já tínhamos adotado, parcialmente, em 1958, o valor agregado no País, no então Imposto de Consumo. Quando ela saiu já havia o Imposto de Consumo, que hoje é o IPI, Código Tributário Nacional, o decreto-lei do Imposto de Importação, o decreto-lei do Imposto sobre Operações Financeiras vendo discutir-se muito o nível da Constituinte, não as normas que lhe seriam pertinentes, mas as normas do sistema tributário, que vão depender de lei complementar, de lei ordinária, sem que se tenha apresentado um projeto. Fico preocupado com a data de vigência e eficácia desse sistema tributário se, vier a sofrer eventualmente uma grande transformação, porque os instrumentos, os estudos destinados a dimensionar, o assunto não têm sido divulgados com suficiente idoneidade dos dados. E as fórmulas jurídicas? Não vamos esquecer que toda tributação refere-se à economia, a estruturação jurídica é feita por meio de normas, e os grupos que estudaram o assunto não deram a ele a devida divulgação. Há muitos detalhes que devem ser estabelecidos.

Finalmente, concordo com a adoção desse imposto sobre valor agregado, incluindo parte da incidência do imposto sobre Operações Financeiras, basicamente a atividade de seguros, e valores imobiliários, outra forma de incidência sobre a transferência de bens. Ficaria com a União, num sistema de participação de 50 a 50%, a tributação sobre as atividades financeiras de crédito e câmbio, que me parecem pertinentes a uma política da União.

Com relação aos impostos únicos, não sou favorável à sua introdução na base, por motivos práticos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) A Presidência pede ao ilustre expositor que finalize sua exposição, para que possamos ouvir o próximo expositor. Acredito que, por ocasião dos debates, quando seguramente os Srs. Constituintes irão interrogar os expositores, V. Ex.^a, então, poderá exprimir melhor o seu pensamento, até por uma questão de ordenamento dos trabalhos.

A Presidência pede ao expositor que conclua sua exposição para que possamos ouvir o Dr. Solon Batista Amaral.

O SR. OSIRES AZEVEDO LOPES — Vou concluir a frase, Sr. Presidente, porque o restante da minha exposição já está nas mãos dos Srs. Constituintes.

Mas não vejo muito sentido de racionalidade de arrecadação e de racionalidade tributária na extinção dos impostos únicos, principalmente sobre os combustíveis lubrificantes e energia elétrica, que são de fácil captação, para se colocar tudo na complexidade do IVA, ou do Imposto sobre Prestação de Serviços e bens, porque esse imposto, hoje, é cobrado das distribuidoras de eletricidade e das refinarias de petróleo. Com essa modificação que se pretende nesse imposto da tributação a domicílio, aquilo que era simples, vai ser altamente complexo, porque as empresas vão ter de mencionar o consumo de cada pessoa para a imputação, em determinado município. O que é fácil não deve ser tomado complexo. Há um limite nas reformas constitucionais: limite de viabilidade e de garantia ao se fazer uma reforma, não se pode fazer passes de mágica, dar um salto no escuro, porque está se falando da sustentação do Poder Público, através dos recursos tributários. Se a reforma for violenta, não seguir a tradição da nossa História — e quem pegar a Constituição do Brasil, do Império até agora, verá que o Sistema vai evoluindo gradativamente, sem grandes modificações — pode ser um grande salto no escuro e podemos deixar mais enfraquecidas ainda, do ponto de vista financeiro, as entidades públicas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência convida o dr. Solon Batista Amaral, deputado estadual de Goiás, professor de Legislação Urbanística da Universidade Federal de Goiás, para fazer a sua exposição.

O SR. SOLON BATISTA DO AMARAL — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, demais expositores, em primeiro lugar quero registrar meu agradecimento pelo convite para comparecer a esta subcomissão, e a minha honra de estar participando deste momento tão importante da vida nacional. Minha exposição será menos técnica do que política. Procurarei retratar as angústias e aspirações do município brasileiro e, especialmente, angústias e aspirações dos pequenos municípios de Goiás. Creio que o pressuposto fundamental deste debate, que a Subcomissão fundamente hoje, é a consciência amplamente difundida na nacionalidade de que é preciso transformar a autonomia municipal, de uma mera expressão programática e doutrinária, contida na Carta Constitucional, em um conjunto de regras operacionais que assegurem a nossa certeza, ou seja,

é o governo local o mais competente e o mais capaz de responder às necessidades efetivas da comunidade. E, portanto, se entendermos que o governo local pode fazer melhor, mais rápido e a custo mais reduzido o atendimento das necessidades coletivas, é preciso fazer da declaração da autonomia municipal um conjunto de regras capazes de produzirem efeitos práticos. Assim, será necessário que a Constituição diga que a autonomia municipal se dá não apenas por meio da eleição de seus prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, não apenas pela decretação e arrecadação de seus tributos, quando ela vai reservar a competência tributária principal efetivamente capaz de gerar recursos substanciais a União e aos Estados. Será preciso dizer que o município deve reger, essencialmente, o controle e o uso do seu solo, não apenas do solo urbano. Ele deve ter competência para interferir também na definição do uso do solo rural, a fim de que, por exemplo, a implantação de programas como o Programa Nacional do Alcool, não forcem, pela supremacia econômica da União e pelo poder das empresas que nele se empenharam, a substituição de uma vocação produtiva dos municípios, gerando graves transtornos e profundos conflitos sociais, como ocorre em muitos municípios brasileiros. Refiro-me especificamente, a muitos municípios goianos, onde a introdução da indústria alcooleira, sem possibilidade de intervenção do município, inclusive no zoneamento das terras destinadas à indústria do álcool, provocou a expulsão de novas lavas de rurícolas, que foram engrossar as cidades grandes, inchadas e cada vez menos competentes para resolver os seus problemas. É preciso, também dizer que o município deve ter assegurada a sua possibilidade de interferir na prestação de serviços públicos pela União e pelos Estados dentro do seu território, para que não assistamos ao absurdo de uma política tipicamente local, um interesse tipicamente local, como o abastecimento d'água, a distribuição de energia elétrica a nível domiciliar, continue sendo feita pelos estados ou suas empresas, segundo regras ditadas pelas entidades federais coordenadoras, de tal sorte que os planos de desenvolvimento urbanístico do município fiquem inteiramente condicionados à vontade, à boa vontade ou à sensibilidade dos técnicos dos Estados e às normas fixadas pela União. Nenhuma dessas medidas, porém, tem possibilidade de se materializar se não houver uma alteração na distribuição da renda nacional entre os três níveis de poder.

E passando, com o sentido mais prático possível, a essa questão, até o início destes debates, eu ainda tinha profundas dúvidas sobre a chamada proposta do IPEA, no sentido da criação do imposto de valor agregado, que substituiria o Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias, ampliando a sua base tributária. A partir da exposição do Dr. Francisco Giffoni, especialmente da leitura do texto do Dr. Osias entendo que seria conveniente adotar-se esse sistema por ser mais avançado e ter possibilidade de ser mais eficiente. Fico, porém, com a ressalva feita, ao final de exposição, do Osias, isto é, entre as opções colocadas — realizar uma plástica no sistema tributário ou fazer uma reforma profundamente inovadora — talvez seja mais prudente, considerando todos os fatores culturais, aqui levantados que se realize plástica

competente, que se renove o sistema e se dê a ele condições de ser mais eficaz.

Quanto à questão dos tributos tipicamente municipais, nas minhas anotações já antecipava concordância com a proposta de que se mantenha a competência municipal para a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana. Deve-se transferir integralmente a competência ao município para arrecadar o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, porque são direitos relativos ao próprio patrimônio imobiliário e haveria maior compatibilidade entre os dois. Deve-se transferir ao Município também a competência para decretar e arrecadar o Imposto Territorial Rural.

Quanto ao IPTU, creio que há óbice que precisa ser removido das disposições constitucionais ou seja a definição do fato gerador e a fixação da alíquota. Todos que têm atuam a nível municipal sabem que um dos mais sérios problemas do desenvolvimento urbanístico dos municípios é o grande, o excessivo número de lotes retidos especulativamente. A especulação imobiliária tem sido causa da ampliação da base física do município, da oneração do poder público municipal, no momento do atendimento de necessidades coletivas. Por exemplo, ao se levar uma rede de água, ao se construir uma via pública municipal, para atender ao transporte coletivo urbano, tem-se que atravessar vastas extensões desabitadas, ocupadas apenas por cerca e por piquetes de loteamento retidos especulativamente. Portanto, é preciso que a nova Constituição permita a fixação de alíquotas diferenciadas e progressivas para a aplicação do Imposto Predial e Territorial Urbano, de forma que o município tenha, nesse tributo, não apenas uma fonte de renda, mas um instrumento de intervenção no domínio econômico e no controle e uso do solo urbano, assegurando, por esse processo, uma utilização eficaz e ordenada do solo urbano. Uma das propostas e esse respeito — a criação do Imposto Sobre o Solo quando a edificação tiver área maior do que a do lote — é de aplicação difícil e de efeitos duvidosos, creio que se resolveria o problema com a permissão da alíquota diferenciada, e progressiva, segundo o uso ou segundo a maior ou menor quantidade de terrenos retidos até especulativamente pelo mesmo proprietário.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — que consta de algumas propostas a sua incorporação ao imposto sobre valor adicionado ou valor agregado: é um imposto difícil de ser arrecadado e efetivamente não tem contribuindo com formação de renda da maioria dos municípios brasileiros. É preciso estudar-se, com clareza, ou uma forma de simplificar a tributação — mas isso não seria matéria constitucional — ou, alternativamente, incorporar-se os serviços à base tributária do IVA, de forma a assegurar, através do retorno ampliado da transferência, na base de 25 a 30% — e, talvez, nem se chegasse aos 40% propostos pelo Prof. Osias — o retorno pelo atual Fundo de Participação dos Municípios nos tributos municipais.

Em todos as intervenções anteriores foram colocadas algumas das questões a que me referi, de forma semelhante ou diferente; um ponto defendido pela Frente Municipalista Brasileira não foi colocado: a questão da Contribuição de Melhoria. Ela é um instrumento teoricamente eficaz;

contudo, na prática, a maioria dos municípios brasileiros não tem condições de aplicar esse instrumento, seja no aspecto fiscal seja, no aspecto de intervenção. Não sei se seria, efetivamente, na regra constitucional, ou na regência, ordinária, hoje contida no Decreto-lei nº 195, que se deveria fazer a simplificação. É necessário estabelecer, porém que a Contribuição de Melhoria deve ser colocada como um instrumento, não apenas de arrecadação, mas um instrumento de intervenção no domínio econômico, para que o investimento público financiado por todos — não beneficiando alguns, no momento da construção de determinadas obras — não sirva apenas para valorização daqueles imóveis e haja um retorno. Há alguma semelhança com a proposta de imposição de uma contribuição social, sobre imóveis rurais ociosos, apresentado pelo Prof. Osias, quando da transferência do ITR para os municípios. Além dessas propostas simples, diretas e objetivas, como a transferência de alguns tributos, o IPTU e o ITR para os municípios, há também a incorporação dos impostos únicos na base tributária do ICM. Não tem sentido por exemplo, minério continuar não rendendo para o município onde é explorado, trazendo-lhe senão, problemas sociais, senão a perspectiva aterrorizadora — como ocorre com vários municípios onde há a exploração do ouro, através do garimpo — de problemas sociais, num espaço de tempo muito reduzido. Os municípios goianos, como os brasileiros que viveram a exploração do ouro aluvionar são o exemplo mais eloquente de locais que experimentaram uma fase de desenvolvimento e não tiveram, posteriormente, condições de sustentar esse desenvolvimento. O processo recessivo que o Brasil viveu há alguns anos, com a simultânea valorização, especialmente do ouro, devolveu à atividade garimpeira, atividade mineradora, uma pujança que ela perdera por muito tempo. Hoje, em Goiás, vemos os Municípios que têm garimpos que vivem da exploração do ouro, sofrendo gravemente o problema do inchaço populacional, do agravamento das tensões sociais. O município emprobecido não pode atender às demandas sociais instaladas com o garimpo e nada recebe seja porque a União não fiscaliza e não arrecada esse imposto, e por isso nada transfere ao município, seja porque a simplicidade, a facilidade da sonogação permite que esse ouro seja exportado do município sem ali deixar nenhum resultado econômico. Portanto, creio que melhor aparelhados para fiscalizar, usando a máquina hoje empregada na arrecadação do ICM, os estados poderiam tirar da atividade garimpeira algum retorno que permitisse a eles e aos municípios enfrentarem os problemas sociais decorrentes, seja da própria atividade garimpeira, seja da sua paralisação quando exauridas as fontes.

Finalmente, aproveito a oportunidade para propor a esta Subcomissão que coloque na pauta de suas discussões a questão da simplificação das regras contábeis, hoje impostos aos municípios, para que se elimine os absurdos existentes. Por exemplo o pequeno Município de Rio Sono, no Norte Goiano, no futuro Estado do Tocantins — e eu o menciono como homenagens ao meu colega goiano José Freire — que tem 2 milésimos do giro econômico tributável do Estado de Goiás, está sujeito às mesmas regras contábeis que se aplicam ao Governo Federal. Essa situação gera

difficuldade de controle interno e multiplica as possibilidades e até a necessidade de se criar artificios para que a administração municipal se realize de forma mais ou menos razoável. E, finalmente, que esta Subcomissão lute pela unidade do controle externo.

Está em pauta, para ser apreciada, uma proposta que devolve ao Tribunal de Contas da União o controle da aplicação pelos municípios dos recursos transferidos pela União. Isso, significará a duplicação do controle, porque em Goiás temos a triplicação do controle sobre as contas municipais; temos um Conselho de Contas que fiscaliza o conjunto das contas; um Tribunal de Contas do Estado que fiscaliza a aplicação de recursos transferidos pelo Estado, e teremos, de novo o Tribunal de Contas fiscalizando, pela terceira vez os recursos transferidos pela União. Não me parece cabível que tanto dinheiro público seja aplicado para controlar a mesma despesa. Um controle unitário competente e eficiente, que garanta a transparência nas contas públicas, fará melhor a este País e aos municípios que a multiplicidade de órgãos controladores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos passar agora aos debates. Disporomos de 1 hora e 20 minutos para esta fase.

A Presidência concede a palavra ao Sr. Relator, para que S. Ex.^a faça considerações a respeito da matéria.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Senhores expositores, meus caros companheiros da Subcomissão, Srs. Constituintes, minha observação, como Relator, é de caráter geral, porque mantenho aqui a posição de ouvir e falar pouco. Devo receber as opiniões, as proposições dos companheiros, e dos vários segmentos da sociedade brasileira, analisá-las e, ao final, apresentar o relatório que será então discutido, e emendado e votado pela Subcomissão. Não devo antecipar posições nem fazer colocações prévias. Não é esta a função do relator ou papel que ele deve desempenhar no momento. Desejo apenas ressaltar que notei, entre as idéias aqui expostas pelo Dr. Francisco Giffoni e pelo Dr. Osias Rodrigues, certo conflito com a exposição do Dr. Osires Lopes. Em alguns pontos elas são realmente conflitantes. Seria muito interessante para a Subcomissão ouvir, durante esta fase de debates, uma explicitação de certos temas, uma espécie de réplica, para que pudéssemos avaliar e chegar a uma conclusão. Estou absolutamente certo de que o pensamento da subcomissão é no sentido de que nós iremos, com relação à Constituição, fazer apenas um delineamento geral, fixar os parâmetros, as regras, as normas gerais, inclusive em matéria tributária. Não poderemos tecer a detalhes que são pertinentes à lei complementar e à legislação ordinária. Seria um grave erro, para este País — com a extensão continental que tem, com mais de 4.200 municípios, com diferenciação, às vezes chocante, que há entre todos esses municípios — pretender aqui estabelecer um modelo formal, que jamais poderia ser seguido ou adotado. Quanto à transferência em massa de alguns recursos para o município, tenho certa preocupação com relação à eficácia, à eficiência aos métodos, enfim, aos meios que possam eles utilizar para uma efetiva e real arrecadação desses tributos. A proximidade entre o poder político o poder fiscal é, real-

mente, muito difícil de ser conciliada em certas situações. Não sei se seria conveniente adotar-se medida de resguardo, de cautela, de tal maneira que essa arrecadação passasse a ser feita de maneira efetiva, porque há uma margem imensa, já constatada no Brasil e aqui acentuada, de sonegação, que chega a ser realmente brutal em algumas áreas.

Com relação, por exemplo, ao Imposto Único sobre Minérios — a que se referiu especialmente na parte final da sua exposição o Dr. Solon Amaral — posso dar um depoimento eloquente ao Estado do Pará. Creio — e não faço nenhum exagero — que, com as informações e os conhecimentos que temos no momento, não há em matéria de riqueza mineral nenhum Estado melhor dotado do que o Pará, não só pela presença de Carajás, de ouro, de cassiterita, mas também de tantos outros recursos minerais que estão identificados, inclusive na região setentrional do Estado. Grandes projetos foram instalados no meu Estado. Não critico os projetos federais, porque todos eles foram criados de acordo com a filosofia dos pólos de desenvolvimento, isto é, voltados para a exportação. Esses grandes projetos — com o projeto Trombeta, a construção de hidrelétricas, como Tucuruí, o projeto Albrás-Alunorte, este já muito atenuado, muito modificado — criam uma infraestrutura urbana admirável, com escolas, hospitais, lazer, mas na periferia desses projetos se adensa uma população cada vez maior, dependente do Estado em matéria de saúde, de educação, de transporte, de energia, de segurança, de tudo, enfim. Por exemplo, no Jari existe o chamado Ribeirão; em Trombetas ocorreu a mesma coisa; e Tucuruí tínhamos o grande núcleo, obra admirável, com mais de 50 mil pessoas em determinado momento, mas ao lado estava o “primo pobre”, que era a cidade com um contraste chocante. Como todos esses projetos estão voltados para a exportação, o Estado e o município não têm participação direta no Imposto sobre Exportação, fica preso ao Imposto Único sobre Minérios que é, realmente, em virtude das alíquotas estabelecidas, insignificante. E o Estado, em algum tempo, além desses problemas, fica com as crateras, com buracos abertos no solo, com a poluição do meio ambiente, com a destruição das riquezas.

Então, precisamos realmente corrigir essas distorções, estabelecer mecanismos que possam evitar a repetição de erros dessa natureza.

Fiz uma observação de caráter geral, não propriamente uma arguição, Sr. Presidente, porque acho que por meio do debate que vai ser feito pelos meus colegas e da confrontação de idéias entre o Dr. Francisco, o Dr. Osias e, sobretudo, o Dr. Osires, chegaremos a um resultado muito satisfatório para esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência indaga dos senhores expositores se gostariam de dispor, por exemplo, de quatro minutos para fazerem observações a respeito da exposição do outro companheiro de painel, ou se poderíamos deixá-las para o final; ouviríamos agora alguém Constituintes que desejassem obter esclarecimentos. A Presidência acatará a sugestão que parece mais produtiva aos expositores. (Pausa.)

Vamos passar, então; à réplica sugerida pelo Relator.

S. Ex^a solicita aos senhores expositores que sejam sucintos e abordem os aspectos essenciais da questão, para que possamos passar à fase de indagação.

O SR. FRANCISCO DE PAULA GIFFONI — Em relação à visão crítica do Prof. Osires a respeito da nossa proposta, conhecida pela Seplan, acho que existe um pouco daquilo que havíamos dito antes, quer dizer, são duas vertentes: a da renovação e a da reforma. Pela apresentação do Prof. Osires, acabei concluindo que talvez tenha havido uma má inteligência por parte de S. S^a com relação à nossa proposta, por dois motivos: primeiro, S. S^a fala em ruptura com a tradição tributária brasileira. Não há ruptura. Se S. S^a observar nossa proposta, repito, verá que a ruptura não existe. As inovações são até poucas e a principal delas é a base abrangente do ICM, com a qual o prof. Osires concorda, na sua maior parte, ou seja, com o que de mais típico existiria na proposta: a incorporação do ISS à base do novo IBA.

Quanto aos impostos únicos, continuamos defendendo a sua inclusão, apesar de algumas considerações feitas pelo Prof. Osires serem pertinentes, na minha opinião.

Agora, quanto aos impostos municipais, tenho algumas considerações a fazer. Se as várias propostas existentes para a volta do ITBI aos municípios, não existe uma posição definitiva de nossa parte a respeito deste assunto. A maioria acha que ele deve permanecer no Estado, até em sentido contrário ao que o Prof. Osires disse, por tradição, e não para modificar alguma coisa que não teria, praticamente muito sentido; além disso, pelos dados da arrecadação, não seria muito significativa a volta do ITBI aos municípios.

Quanto ao ITR especificamente, aí sim, a divergência é gritante, na medida em que a experiência anterior do ITR nos municípios foi um fracasso absoluto. Em segundo lugar, se observarmos hoje a arrecadação do ITBI, o que significa para os municípios, uma vez que toda a arrecadação do ITR vai para os municípios, ela é absolutamente insignificante. Não acreditamos que os próprios municípios terão condições de melhorar muito essa arrecadação. Em compensação, como instrumento de política agrária, podemos observar — e isso foi feito através de vários contatos com os especialistas — que, nesses programas de assentamentos, em funções de reforma agrária, se o ITR pertencesse ao estado ele teria uma fonte de renda bastante razoável para suprir essas novas necessidades criadas pela reforma agrária. Por fim, o ITR é um instrumento que não podemos culpá-lo de ser ineficaz ou inócua, na medida em que a própria administração não atuou sobre ele. Se observarmos a legislação do ITR veremos que se trata de uma das mais interessantes e mais modernas. O que faltou foi a vontade administrativa de utilizar o ITR durante esses vinte anos. Vários estados da Federação, consultados, são favoráveis ao ITR na estrutura legal vigente.

Em relação as outras propostas do prof. Osires, como a possibilidade de incorporação de uma parte de serviços financeiros à base do IVA esse assunto também é bastante discutido. Como S. S^a mesmo reconheceu, uma boa parte da incidência, hoje, do IOF em várias atividades dos serviços financeiros é um instrumento muito eficaz da polí-

tica econômica, apesar de, algumas vezes, ter sido mal-utilizado, e isso é uma questão de política de conjuntura. É um instrumento tributário também financeiro, do qual a União não pode abrir mão, de acordo com nossa visão, para responder à várias modificações da política econômica. No caso brasileiro, cujo setor financeiro é bastante variado, por uma série de motivos ele tem sido um instrumento muito eficiente. O que dissemos foi que atualmente a arrecadação do IOF, que vai para a União, não é partilhada em função de dispositivo desse imposto em nossa proposta à SEPLAN e ao IPEA todas as receitas, inclusive o IOF, seriam partilhadas.

O SR. OSIRES AZEVEDO — Só queria observar o seguinte: o Brasil é o país, como salientou o constituinte Aloysio Chaves, da ineficácia da norma tributária. Na Constituição se diz o seguinte sobre o ICM: “O ICM é um imposto de alíquota única em relação à natureza da mercadoria...”, só faz distinção em função do destino: consumo interno, interestadual ou de exportação. Na prática, o ICM tem uma diversidade de alíquotas efetivas fantásticas, pelo sistema de isenções e de reduções, basicamente, do Conselho de Política Fazendária. O Imposto Territorial Rural — isso está na adição da Constituição — pertence ao município. Até há três anos, 80% dos tributos vinham para os municípios e 20 ficavam com o INCRA. Por quê? Porque havia uma lei complementar que determinava isso. Só através do Supremo Tribunal Federal foi que se estabeleceu que 100% eram 100%. Mas, no Tribunal Federal de Recursos foi julgado que era lícita a retenção de 20%. a neutralidade do ICM (o ICM era um imposto concebido para a arrecadação) não está como princípio explícito na Constituição, mas está implícito; na realidade, ninguém obedeceu essa norma e o ICM, hoje, está cheio de incentivos. Então, a minha posição não é conservadora; agora, também não é uma posição lunática, nem a de ser salvador da Pátria. O que vejo é o seguinte: tem que se examinar a experiência. Não há cortes no projeto histórico. Toda a evolução dos nossos tributos, foi escorregada. O sistema tributário, *mutatis mutandis*, o sistema do Império e o de hoje é mais ou menos o mesmo: tributação imobiliária nos Estados, tributação imobiliária nos municípios; tributação sobre vendas ao nível dos Estados; tributação sobre determinados consumos da União e sobre a exportação da União. Não há grande variedade. O que me faz ficar preocupado é o fato de se confundir instrumentos, de se confundir foros, de se confundir esferas. Acho que está havendo uma precipitação inovadora sem pensamento conseqüente, pois não podemos perder de vista que o sistema tributário é referido à economia. Ele não pode ser um elemento de acréscimo às deturpações e aos desvios existentes na economia. É esse o cuidado que tenho. Agora creio que é necessário aperfeiçoá-lo, perfeitamente. O maior aperfeiçoamento que conheço do sistema tributário foi feito por um decreto-lei que diz mais ou menos o seguinte: “Em face da inflação vamos corrigir o Imposto de Renda”. O Imposto de Renda, durante um período de aproximadamente seis meses, deixou de ser em OTN, indexado. Mas ele é indexado. Essa foi uma grande reforma tributária que pouca gente sentiu.

Houve, em 1979 — participei disso — a idéia de se lançar um imposto sobre herança e doa-

ções. Esse imposto teve umas dez versões. Fazia-se uma pressão e tudo melhorava, quer dizer, atenuava-se o rigor do imposto. Aí a proposta foi derrotada sem nunca ter sido divulgado um anteprojeto desse imposto. Seis meses depois oneraram-se em 100% as heranças e doações, quando o Senado Federal baixou uma resolução aumentando o limite da alíquota máxima **inter vivos** de 1 para 2% e **causa mortis** de 2 para 4%. E ninguém falou nada, quer dizer, o Brasil, na minha opinião, em relação aos aspectos financeiros e tributários, é o país dos equívocos. Vale dizer, discute-se uma coisa, depois vem a resistência e, logo depois, sem grande discussão, resolve-se o assunto dona calada da noite. Acho que um sistema tributário, como depende basicamente da estrutura existente no País, da adesão da população, ou é um sistema justo, um sistema progressivo, um sistema de tributação personalizada, um sistema baseado na capacidade contributiva do cidadão (é um princípio que deveria retornar explicitamente à nossa Constituição) ou vamos ter toda essa sonegação, a falta de adesão da população ao pagamento do tributo, que pratica esse fato econômico e paga o tributo. A possibilidade de se controlar um universo de 10 milhões de contribuintes individualmente é totalmente inexistente. Agora, o que vejo é o seguinte: elucubrações econômicas oníricas, um normativismo jurídico imperando e se esquecendo da comunidade, que tem de ser educada e sofrer um processo de mudança cultural, e do aparelhamento da administração tributária. Só queria observar — que omiti na minha exposição — que é muito tímida e canhestra a proposta desta Comissão, porque realmente nunca apresentou uma causa. (Intervenção fora do microfone)

Quanto ao que o município tem, concordo com a Comissão Afonso Arinos — é um tributo sobre a venda a varejo em geral, porque há uma sonegação fantástica, ao nível do ICM nos dias atuais. Por quê? Porque também a fiscalização estadual não é onisciente, tem de colocar a solidariedade, senão fica essa posição hipócrita e fariosa de virem os estados e os municípios dizerem: — "Agora vamos partilhar mais da União" Quem é que vai tirar água da pedra? A União? A União tem suas dificuldades. Seu aparelhamento é muito distanciado. É eficiente a arrecadação do Imposto de Renda pela mobilidade da renda. Tem de ser a nível nacional. Mas, é difícil a tributação de vendas de estabelecimentos, pela sua pluralidade. Temos, hoje, no País cerca de dois milhões de empresas, considerando as microempresas. Então é impossível à União tomar conta disso. Daí ser importante colocar-se na competência dos municípios a tributação das vendas a varejo, possibilitando que o imposto pago sobre as vendas a varejo — que teria uma alíquota máxima limitada, em lei complementar ou na norma constitucional — seja compensado não imposto estadual sobre vendas, seja ele imposto sobre valor agregado, ou sobre mercadorias e serviços.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Dr. Osias Monteiro Rodrigues.

O SR. OSIAS MONTEIRO RODRIGUES — Quería fazer uma consideração sobre um fato: ao final da sua primeira exposição o Prof. Osires colocou uma coisa realmente muito oportuna, procedente e que nos preocupa. Tanto que esta-

mos propondo alterações que, infelizmente, não cheguei a citar. Ele falou numa mudança total, num salto no escuro. A verdade existe aí, na proposta do grupo de técnicos do IPEA, alguma coisa que é inovadora demais. Admitimos até que o risco será tremendamente grande, se adotada como está na proposta a esta Subcomissão. Refiro-me, por exemplo, especificamente, sobre o sistema de cobrança no destino do IVA. Efetivamente, é uma evolução muito grande. É uma das maiores inovações, termos dessa proposta, a cobrança no destino, isto é, o IVA, que substituirá o ICM, passaria a ser o Imposto de Consumo, ou seja, o Estado só iria arrecadar de acordo com seu consumo. Bem, na verdade os estudos teóricos mostram que os estados, hoje ditos consumidores, teriam ganho, porque as simulações feitas com os dados, também aqui não muito confiáveis, mostram que realmente a situação, teoricamente, é vantajosa. Acontece que a situação, hoje, por exemplo, do ICM, é que uma parte é cobrada na origem e a outra no destino. De forma que há uma repartição. O estado produtor, que tem custo de produção, que tem custos de infraestrutura, é compensado por uma parte do que é produzido. Então, ele cobra uma parte da alíquota de 17%; nos estados do Sul e Sudeste são 9%. E o estado que recebe a mercadoria cobra, ao complemento, mais o valor adicionado. Muito bem. Esse sistema hoje traz um estímulo para o próprio contribuinte, porque quando ele recebe a mercadoria, recebe também um crédito fiscal do imposto pago na origem. E esse crédito fiscal serve de estímulo para que o contribuinte aproveite o crédito fiscal e o lance na sua escritura fiscal. Ora, hoje temos ciência disso, pois estamos metido nessa administração tributária há mais de dez anos nos estados e sabemos que a sonegação é ainda brutal em termos de ICM. Há muito contribuinte que, mesmo tendo crédito fiscal, que podia utilizar se fosse o caso de pagar o imposto amanhã (ele hoje tem um crédito fiscal e podia não pagar imposto, deixar para pagar mais adiante) ele deixa de utilizar o crédito fiscal; não dá entrada na nota; nem de entrada, nem de saída. Então, realmente, isso nos traz grande preocupação. As máquinas estaduais de administração tributária ainda deixa muito a desejar, a despeito do grande esforço que os Estados têm feito nesse sentido. Um exemplo prático: O estado da Bahia, hoje, tem no Polo Petroquímico de Camaçari quarenta empresas e delas arrecada 30% do ICM, pelo fato de cobrar tal imposto na origem. Muito bem. De 40% ele tem 30% de imposto em recursos consolidados pela Comissão de Técnicos, esses 30% de ICM e iria arrecadar através de 120 mil contribuintes espalhados pelo universo e procurar obter esses 30% que perdeu na origem. Evidentemente aí há um risco muito grande, pela deficiência da máquina arrecadadora e, possivelmente, os estados teriam prejuízo nessa situação.

Então, outro problema muito aventado e que realmente merece destaque é o Imposto Único sobre Minerais, que hoje é pequeno mas é cobrado. Pelo sistema proposto, de cobrança no destino, praticamente não seria cobrado quase nada. O imposto sobre os minerais arrecadados passariam a ser cobrados no destino, para onde eles se dirigem. Só se cobraria daquilo que é consumido no estado. Haveria uma injustiça brutal para os estados que têm reservas minerais.

O SR. OSIRES AZEVEDO LOPES — Sr. Secretário, permita-me dizer exatamente que senti que isso era uma imprudência. Na realidade, para mim, isso é uma maluquice tecnocrática. Quer dizer é, um pensamento onírico, propor essa fusão dos impostos únicos, pelo seguinte: a grande reinvidicação dos estados minerais é exatamente no sentido de que a riqueza que vai embopra deixe algum recurso. Então se a tributação for feita no sentido de quem arrecadar, dentro da técnica do IVA, será o estado consumidor, aquele que vai transformar essa matéria-prima? Vale dizer, é um negócio mais ou menos irresponsável. Agora, só quero lembrar o seguinte: cita-se o Mercado Comum, fala-se muito mal do ICM, dizendo que é imposto de estado unitário. Na realidade, se imaginarmos a Comunidade Econômica Européia como forma de associação vamos que ele é típico de lá. É a tributação em domicílio, com alguns ajustes de fronteiras. Mas tem o que chamam de **livre pratique**, quer dizer, a livre prática. A mercadoria gira tranquilamente. Agora, lá a declaração e a apuração dos resultados não são iguais ao nosso sistema, que é mais ou menos adotado na América Latina. É por empresa, quer dizer, como se fosse uma declaração do Imposto de Renda e, em alguns locais, até é fusionada a declaração do Imposto de Renda com a declaração, vamos dizer, do IPVA, **valeur ajoutée**. Ora, praticamos o princípio de domicílio para podermos colocá-lo onde está cada estabelecimento. O nosso princípio domicílio é o do estabelecimento, para o Poder Estadual se exercitar. Eu não vi, por isso é que acho que, vamos dizer, é uma proposição que não é nem dessa comissão. Isso aí todo mundo está propondo e a América Latina está toda cercada de IVA, porque adotou o modelo francês. Acho que o Constituinte de 65 e todos os outros foram muito prudentes, fizeram um sistema adaptado à nossa realidade. Então, toda a América Latina já pratica o IVA. Agora, o grande problema é como estabelecer a apresentação dos resultados, se por estabelecimentos — que é o critério do IPI e do ICM — ou o sistema unificado, esse que termina dificultando o controle estadual.

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Posso oferecer um aparte?

O SR. OSIAS MONTEIRO RODRIGUES — Pode. Mas quero completar meu pensamento e depois dizer que sou favorável à proposta, com as alterações que já fizemos e todos os Estados aprovaram.

Acho que aqui, para usar uma expressão clara, devo dizer que a hora em que todo o exército marcha para um lado e eu marcho para o outro, há de se questionar de quem é a maluquice. Em todo caso o que eu queria voltar a dizer é o seguinte: talvez o próprio Prof. Osires, agora, no próprio discurso, reconheça que esses trabalhos não são nenhuma coisa lunática e nenhuma coisa fantástica; nem saíram da cabeça de nenhum fantasista. Eles vêm através de uma discussão de mais de 10 anos de experiência internacional, como ele mesmo reconheceu, esse princípio foi adotado em todos os países da Comunidade Econômica Européia e, inclusive, no Brasil. Quanto à sua observação, especificamente, Prof. Osires, eu iria colocar talvez a observação do Prof. Geraldo Taliba, catedrático da Universidade de São Paulo, junto com o Prof. Alcides Cláudio Jorge Costa, líder

docente também na Universidade de São Paulo, na Faculdade de Direito, que também foi quem redigiu a proposta — eles são favoráveis a ela, evidentemente: na exposição feita na Subcomissão de Tributos ele ficou muito impressionado com o receio que os Estados demonstram de adotar isso, e argumentou mais ou menos nesse sentido. Vejam bem, a Comunidade Econômica Européia é composta de países diferentes. A história da agressividade entre eles é muito grande, até pelas famosas guerras européias. Eles adotaram esse princípio com muita coragem. Pergunto a ele — leia-se entre aspas a minha pergunta: que temor é esse? Esta proposta, da maneira como está formulada, não saiu gratuitamente. Foram consultados vários Secretários de Estados, há muito tempo. Uma das mais antigas reivindicações estaduais era exatamente que o Estado tivesse uma base ao nível da sua própria renda. Ora, quando adotamos o princípio de destino invertendo o princípio de origem, evidentemente que estava claro o risco em relação à eventual fiscalização que alguns Estados assumem com toda tranqüilidade. Mas adotou-se esse princípio exatamente pelo fato de que se aumenta, e muito, a base tributária sobre o IVA do próprio Estado, de tal maneira que a renda gerada num Estado vai ficar, na sua grande parte para ele mesmo. É esta a reivindicação de princípio de destino, da grande parte dos Estados. Quanto à sonegação, também o Prof. Osires acabou de responder. O problema da renda está aí para dizer a todo mundo que a questão não é de instrumento, é de máquina. Quando foi introduzido o Imposto de Renda no Brasil, achou-se que era uma revolução enorme que se estava fazendo. Basta vermos os anais de quando ele foi introduzido no Brasil, em 1925. A polêmica foi muito maior do que a nossa. Atualmente, o imposto está aí. É um imposto eficiente e acho que quanto ao risco, realmente, cabe aos Constituintes pensar, repensar e ver se vale a pena.

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Só queria pedir um aparte, pelo seguinte: revolta-me esse trabalho de *nefilibatas*, que imaginam que estão sonhando, vendo as coisas aí nas nuvens e têm de resgatar os tributaristas brasileiros. Uma pessoa chamada Gerson Augusto da Silva foi o grande construtor de todo o sistema tributário brasileiro, da ALALC, do Pacto Andino. É um homem que trabalhou na OEA e fez toda uma reforma, não só no Brasil, mas em toda a América Latina. Esse senhor introduziu, em 1958, no Brasil, o valor agregado. (Quer dizer, o valor agregado não é de ninguém, ele o introduziu com a prudência necessária. E tenho de dizer o seguinte: **a taxe de la production**, da França é de 1948. A alteração que ela sofreu para transformá-la em IPVA, uma taxa de **la valeur ajoutée**, valor agregado, foi em 1953 e em 1958. Muito antes de muitos outros países já tínhamos introduzido isso aqui no Brasil. Em 1974, foi introduzido, agora, com a prudência necessária. Não estou dizendo aqui prudente no sentido conservador. Mas adianta dar um salto, tropeçar e deixar cair a coisa. O que quero dizer é que não ninguém inventa nada em matéria tributária. Os modelos estão aí. Agora, não temos de voltar ao passado e vir aqui importar modelos colonialistas e nos orgulharmos, em plenário, de sermos colonialistas, porque o modelo existe no Mercado

Comum; porque o modelo existe lá vamos adotá-lo aqui? Acho o seguinte: temos de refletir a nossa realidade. Chega de complexos de avestruz, de enfiar a cabeça no buraco quando a realidade é desagradável. Por que manter os impostos únicos, na minha opinião? Por que é sensato isso? No problema do imposto único, a única desvantagem é o sistema de participação, uma pessoa decidir sobre os incentivos, sobre as alíquotas. Acho que tem de haver um sistema. Quando houver a participação na receita tem de se criar um mecanismo em que um poder unilateralmente não possa estabelecer incentivos, isenções ou bases de cálculos aviltados com o sistema que existe hoje, para determinados minerais, basicamente o manganês, carvão, etc. O segundo é melhorar a distribuição. Do Imposto Único Sobre Minerais não fica nada na União, ou melhor, ficam 10%, o que é insignificante. Vinte por cento vão para os municípios e 70% para os Estados. Realmente precisa-se resolver isso. Agora, o Imposto Único Sobre Energia Elétrica, que é de mais fácil captação, pode jogar-se nesse sentido de determinar qual o consumo de cada pessoa, qual o valor do imposto atribuído a cada pessoa, em cada localidade. Ora, aí é mudar por desejo de mudar, é mudar por moda. Aí realmente eu acho que não dá.

O SR. PRESIDENTE (Luís Alberto Rodrigues) — A Presidência solicita ao Dr. Osias Monteiro que termine a sua intervenção. Vai conceder, depois a palavra, rapidamente, ao Dr. Francisco Giffoni, para nós darmos aos Constituintes oportunidade de participar do debates.

O SR. OSIAS MONTEIRO — Então não vou responder, agora, ao Dr. Francisco. Mas a Comunidade Econômica Européia é uma situação econômica mais ou menos equidistante. Não é o caso dos estados brasileiros que são às vezes complementemente diversificados em sua economia e sua receita. Então, isso aumenta o risco. Dois estados mais ou menos equilibrados economicamente, não teriam risco algum. Mas, um lá em cima e outro lá em baixo, como é o nosso caso, assim seria muito risco. Agora, para resolver o problema, também não somos favoráveis a que não se implante essa reforma. Acho que ela tem de ser implantada. O aumento da base tributária é um fato. Agora, discutimos amplamente com membros dessa comissão, e com os estados, e todos eles estão aceitando que se mantenha o IVA, como está sendo proposto, com a base ampliada, apenas mantendo-se o mesmo sistema de cobrança do ICM, com uma parte cobrada na origem e outra no destino. Essa alíquota interestadual não alteraria o sistema de administração tributária dos estados sobre a qual nós já temos alguma experiência. E evitaria a evasão dos tributos oriundos do Imposto Único sobre Minerais, porque aí passaria a aplicar a alíquota interestadual, que hoje está em 9%, poderia ser reduzida e, com certeza, os estados produtores de minério poderiam ter um ganho excepcional em relação ao que tem hoje. Ocorre que hoje, embora a União tribute esse imposto, o faz com alíquotas irrealis, porque à base de pautas que não correspondem à realidade. Também não comungo dos outros impostos, porque se o imposto sobre Energia Elétrica é fácil de cobrar, porque o estado não usa também essa facilidade? Em vez de cobrar dos

consumidores, cobre da campanha que fornece a energia elétrica. É uma cobrança fácil de se realizar, *continuaria fácil, não entra em conflito* e nós aproveitamos essa oportunidade. Essa proposta está sendo aceita por todos os estados.

O SR. OSIRES AZEVEDO — O problema é o valor agregado. Não se pode determinar unificadamente o valor agregado. Esse é que é o problema.

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Por fim, essa questão que se está desenrolando um pouco além do que devia: a observação que desejava fazer é em relação ao que disse o Prof. Osires até porque se o conhecimento não fosse importado nós estaríamos na idade da pedra lascada. Acho que essa é uma visão obscurantista.

Quanto ao Relator, eu gostaria de chamar a atenção de S. Ex^a para uma questãozinha que é muito pertinente. Há uma proposta de se acabar com as imunidades das empresas estatais econômicas, quer dizer, as que atuem em atividades econômicas, em relação aos impostos estaduais, no caso das empresas da União e, no caso das estaduais, em relação aos impostos tipicamente municipais, exatamente em função daquela sua colocação de que empresas muito grandes, estatais, que têm condições de recolher impostos que dão um dispêndio concreto às municipalidades, no caso citado, que são as Docas de Santos, do Rio de Janeiro, etc.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Exatamente. Então a nossa proposta resolveria teoricamente uma parte desse problema colocado.

O SR. PRESIDENTE (Luís Alberto Rodrigues) — A Preferência solicitada ao Dr. Osires que nos permita dar preferência aos Constituintes, uma vez que já estamos no tempo dos debates.

Concedo a palavra ao Constituinte José Dutra. O Dr. Osires, se inquirido, poderá, inclusive, acrescentar qualquer coisa que julgar oportuno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, Srs. expositores, gostaria de enfatizar por primeiro a importância deste debate nesta Subcomissão, especialmente em função da idéia que norteou o convite aos expositores. É sabido que o problema tributário está afeto a uma outra Subcomissão. Contudo, compete à Subcomissão dos Municípios e Regiões estabelecer a competência dos municípios da União e dos estados na grande Comissão Temática de Organização dos Estados. Mas quero sublinhar também especialmente essa fase suplementar de debates entre os painelistas, a importância dela, porque veio aflorar determinadas interrogações que ficaram no curso das exposições, especialmente em função do antagonismo das propostas ou das idéias que norteiam as próprias exposições. No mesmo passo em que agradeço aqui os ensinamentos trazidos pelo Dr. Francisco Giffoni, pelo Dr. Osias Monteiro Rodrigues, pelo Dr. Osires de Azevedo Lopes, pelo Dr. Solon Batista, eu gostaria ainda, utilizando essa faculdade que me concede a direção da Comissão de tentar extirpar algumas dúvidas que ainda pululam na minha mente a respeito das sugestões das idéias e das propostas que aqui foram colocadas no tapete dos debates. A primeira delas se dirige ao Dr. Francisco Giffoni,

em função especialmente do rápido enfoque dado quando fazia análise de proposta da IPEA ou da Comissão vinculada ao IPEA a respeito da Zona Franca de Manaus. Faço esta interogação por este assunto interessar particularmente ao meu Estado. Já tive oportunidade de ler, na sua inteireza, o trabalho realizado pelo grupo de técnicos coordenado pelo Dr. Fernando Resende, assim como tive a oportunidade, também, de me deter na análise da proposta que saiu da reunião de Manaus, da qual participaram os Secretários de Fazenda do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste. Devo enfatizar que apesar das modificações inseridas no contexto da proposta saída de Manaus, ainda me restam algumas interogações, apreensões e até perplexidade, no que concerne àquela Zona Franca. Gostaria de saber do Sr. Giffoni como ele vê, na condição de técnico, a solução para a preservação desse poderoso mecanismo de desenvolvimento que foi colocado dentro das fronteiras do Amazonas, com a intenção não só de ocupação física, mas de ocupação econômica daquela região num modelo que está respondendo positivamente aos anseios de ocupação da cupação, o fato de nós, a cada dólar importado, agregamos 4.3 dólares. Este é um resultado altamente positivo para a economia da região. E faço esta interogação com uma dose de preocupação, em função de entender que nosso País não vai sair nunca dessa situação em que se encontra hoje, à beira do abismo, se as autoridades federais não olharem com mais carinho e mais respeito a Amazônia. Enquanto a Amazônia não for desenvolvida, vamos permanecer eternamente com essa dívida externa, sem condições nem de os nossos bisnetos virem a pagá-la.

Esta é a preocupação que justificaria fundamentalmente o meu desejo de colher, de parte de V. Sª a opinião a respeito de como ficaria a Zona Franca nesse contexto.

A segunda indagação que eu gostaria de fazer é exatamente sobre outra colocação feita por V. Sª, quando enfatizou que o imposto sobre o comércio de combustíveis lubrificantes que, pela proposta, ficaria com o município, viria beneficiar principalmente os pequenos e médios municípios. Gostaria também de deixar uma preocupação: parece-me que o quadro não é bem esse, porque, na verdade, esse imposto que caberia ao município beneficiaria uma parcela considerável dos municípios, mas jamais beneficiaria 5% dos municípios do meu Estado, porque em 5% deles não existe sequer um posto de gasolina para vender gasolina, óleo diesel e lubrificantes. Eram essas, portanto, as duas colocações que gostaria de fazer ao Dr. Francisco Giffoni.

Ao Dr. Osias Monteiro Rodrigues meu compatriota amazonense, participe, portanto, das nossas apreensões, dificuldades, angústias e problemas, devo dizer que também gostaria de ter uma manifestação a respeito do problema de Zona Franca de Manaus, nesse contexto, e gostaria de tirar uma dúvida, pois talvez não tenha percebido bem a questão dos números que foram enfocados pelo Dr. Osias, quando ele enfatizou a necessidade da mudança da proposta básica, situando-se em 55% da receita decorrente da reforma tributária para a União e 45% para os Estados e Municípios; e aí me despertou a atenção, porque a proposta da comissão, vinculada ao IPEA prevê de 41% para a União, 39% para os Estados e

20% para os Municípios. Acho que não captei bem a idéia de S. Sª mas acho absolutamente pertinente que essa divisão de 45% seja efetivada na proporção de 22% para os municípios, porque aí, evidentemente, subiríamos a participação do município no bolo tributário arrecadado como consequência da reforma.

Ao Dr. Osires de Azevedo Lopes, eu gostaria, ao mesmo tempo em que comungo com suas preocupações, de fazer algumas observações com referência à transferência do Imposto Territorial Rural para a esfera do município. Parece-me que essa experiência como o Dr. Giffoni já enfatizou, não deu resultado no passado e nós sabemos que hoje a prefeitura municipal não cobra o IPTU sequer sobre a casa situada ao lado dela e muito menos iria cobrar de uma propriedade localizada distante dela. Por exemplo é o caso do Município de Barcelos, no meu Estado, que é maior do que Portugal e jamais poderia cobrar esse IPTU numa área distante da prefeitura, até porque ela não tem estrutura para isso e não tem, pelo menos até agora, condições de montá-la.

Gostaria de me manifestar com relação a um fato infocado pelo Dr. Osires, quando ele sublinhou a necessidade de a Constituição delinear em seus princípios básicos a reforma tributária. Acho que este é um pensamento uniforme. Acho que nós não devemos tomar a Constituição casuística, mas me preocupa muito em que se coloque na Constituição apenas generalidades, deixando-se para a legislação complementar ou para a lei ordinária a base da reforma tributária, sem nenhuma limitação ou nenhum vetor que possa permitir a implementação dessa reforma em bases mais seguras. Isso por quê? Pelo quadro que nós vimos experimentando hoje. Nós sabemos que o "pires na mão", a nível de poder central, é evidente para os Municípios e Estados mais carentes; então, no momento em que formos legislar a reforma tributária através de lei complementar ou legislação ordinária, nós, do Norte, especialmente, vamos enfrentar um terrível adversário, porque até agora nós enfrentamos esses adversários. Veja bem, a nossa força política a nível de Congresso ou de Câmara dos Deputados é absolutamente insignificante e o Constituinte Aloysio Chaves sabe disso. A força política nossa, do Norte, é insignificante diante da grandeza das representações dos Estados mais desenvolvidos e mais populosos, o que nos deixaria a nós, do Norte, em situação talvez pior do que estamos hoje. Acho que na Constituição não se deve fazer uma lei ordinária sobre reforma tributária mas se deve estabelecer os vetores, os indicadores mínimos necessários, para resguardar um tratamento justo para os Estados menos desenvolvidos, para os Estados mais pobres da Nação.

Gostaria também de me referir ao Dr. Solon Batista para comungar com suas preocupações no que concerne ao problema das minerais, e nós, da Amazônia, estamos sentindo o problema, pois tanto quanto no Pará, onde já apareceram as principais jazidas minerais, também no nosso Estado elas estão surgindo e a tendência é surgirem a cada dia mais, porque se sabe que a Amazônia no passado era um grande oceano e a estrutura dela é decorrente de uma grande explosão vulcânica que jogou para a nossa região um sem-número de minérios.

Comungo dessas preocupações, acho que devemos nos deter num estudo mais profundo a respeito dos impostos únicos, acho que devemos fazer uma reflexão muito profunda nesse sentido, porque está em jogo principalmente os interesses da nossa região, do Norte do País, que quer, com esta Constituição, abrir o caminho para seu destino de progresso e de desenvolvimento. Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Sr. Deputado, gostaria primeiramente de responder à sua segunda pergunta, porque ela já está praticamente respondida. Em verdade, a exposição teve que ser muito rápida, porque o projeto é realmente amplo e a fundamentação também. A idéia básica desse imposto de venda a varejo seria uma nova base, na medida em que o ISS seria incorporado ao novo IVA e o município perderia um imposto típico e de cobrança fácil. Nesse sentido o nosso projeto concorda com a opinião do Sr. Osires, de que os municípios devem ter instrumentos fáceis para fazer um esforço de arrecadação própria, no sentido de uma democratização maior da participação popular na gestão. Na verdade, nós pensamos que alguns municípios têm dificuldade muito grande de cobrar o imposto, o próprio IPTU. Em função disso criou-se aquela idéia maior do IPEA. O Imposto sobre Venda a Varejo é muito simples para a maioria dos municípios brasileiros. Realmente, no caso de alguns municípios brasileiros, entre os quais alguns amazônicos, dos quais — nós sabemos — 90% dependem da transferência federal, um imposto desse tipo não compensaria a perda do ISS. Mas também sabemos que o ISS praticamente não é cobrado, sendo então um instrumento inócuo para substituir outro instrumento inócuo, no caso dessas cidades amazônicas.

Em relação à Zona Franca de Manaus, a ocupação da comissão foi pensar no sistema tributário como um todo. No caso típico da Zona Franca de Manaus e que reconhecemos exatamente a sua oportunidade e o seu esforço, foram pensadas algumas soluções, mas basicamente soluções que não introduzimos no projeto como um todo. Realmente, isso seria para nós matéria de lei complementar, daí termos conversado anteriormente com o ilustre secretário, inclusive sobre o projeto como um todo. Isso, realmente, seria para nós matéria de lei complementar. Daí termos conversado anteriormente com o Secretário de Fazenda do Amazonas, para ver quais seriam as propostas dos amazonenses a respeito de como poderíamos contornar esse problema da Zona Franca de Manaus em relação ao sistema como um todo. Achamos que isso deva ser repensado, aprofundado com as sugestões amazonenses — inclusive o Dr. Osires Azevedo Lopes já tem contribuído bastante. E, mais importante do que isso, a decisão não é nossa daqui para a frente, mas, sim, dos senhores, dos amazonenses, de toda a Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência solicita aos senhores debatedores, aos quais forem endereçadas as perguntas, que as respondam.

O SR. OSIAS MONTEIRO RODRIGUES — Gostaria atendendo à formulação da pergunta do nobre Constituinte José Dutra de me referir primeira-

mente à Zona Franca de Manaus. Na verdade, dentre as várias tentativas de desenvolvimento regional que se tem feito no Brasil, não há dúvida alguma de que a Zona Franca é uma das mais bem sucedidas. Completando os dados que o Sr. Constituinte José Dutra expôs, o Estado do Amazonas, hoje, depende de sua economia total de mais de 75 pontos por cento de comércio, indústria e serviços da Zona Franca de Manaus. Podemos dizer com absoluta tranquilidade que cerca de 120 mil empregos na indústria, comércio e serviços são gerados, hoje pela Zona Franca de Manaus. A proposta originalmente feita pela Comissão traz dois pontos que atingem fundamentalmente o sistema de incentivo da Zona Franca de Manaus. Já debatemos isso, inclusive formulamos propostas; já consta da proposta dos secretários Norte-Nordeste e Centro-Oeste, que está circulando na Comissão de Tributação. A primeira alteração profunda e que a Comissão está propondo é que a cobrança do IPI - o IPI é um dos incentivos que tem a Zona Franca de Manaus, os produtos lá fabricados são isentos do IPI, por conseguinte em relação ao resto constitui incentivo para a indústria fique restrito à cobrança sobre fumo, bebidas e veículos. Teríamos praticamente eliminado o incentivo fiscal oriundo do IPI, que tem hoje a Zona Franca de Manaus. Estamos propondo que permaneça o IPI. Não há problemas maiores. Aliás, a União acha a proposta bem-vinda, porque constituiu sua receita; quer dizer, 40% do IPI que deixavam de ser arrecadados, pela restrição feita na proposta original iria beneficiar muito mais os estados industrializados. São Paulo, principalmente, que fica com mais de 25% desse imposto fizemos algumas simulações e não beneficiava os demais estados da Federação, muito pouca coisa. Voltando o IPI na forma como está sendo atualmente cobrado, resolveria tranquilamente os problemas e não mexeria com nenhum estado da Federação. Esta é a proposta que fazemos, aceita inclusive pelos estados do Norte-Nordeste e Centro-Oeste. Outra alteração profunda é quanto a alíquota interestadual que deixava de ser cobrada. Como já falamos aqui a preocupação não é somente do Estado do Amazonas, passou a ser geral, no momento em que se institui o novo imposto - Imposto sobre o Valor Adicionado - com uma alíquota interestadual, embora mínima, mas que resguarda, em parte, o incentivo fiscal hoje dado sobre forma de restituição parcial do ICM. O Estado, evidentemente, eliminaria esse incentivo, mas teria de criar um outro mecanismo para compensar, é um problema interno se as indústrias achassem conveniente continuar com o incentivo. Na verdade, o IPI é importante e fundamental para a Zona or alterado vai mudar profundamente a região com referência à participação dos estados, apenas um esclarecimento, porque realmente não me fiz bem claro. Eles arrecadam, a União e os Municípios arrecadam, dentro das competências tributárias de cada um. Dessa arrecadação há uma partilha de custo dos tributos federais para os estados e municípios e dos estados para os municípios. Com essa redistribuição de renda, com essas transferências intergovernamentais, o primeiro resultado que a Comissão apresentou dá essa distribuição que aí está: Os estados ficariam com 38 pontos a alguma coisa, os municípios com 20 e alguma coisa e a União conti-

nuaria com aproximadamente 40,8%. Aachamos que essa distribuição ainda não é a que todos desejam, razão por que estamos propondo a participação nos tributos federais seja elevada de 19%, como está propondo a Comissão, para 45%. Esta é a alteração. Quarenta e cinco por cento é a participação dos estados e municípios em todos os tributos federais, não somente IPI e Imposto de Renda, como é hoje a formação do Fundo de Participação dos Estados. Feita essa partilha nesse percentual 45% para os estados e municípios, 22% para os estados e 23% para os municípios, elevaríamos a participação tanto dos estados como dos municípios na participação global das rendas públicas entre a União, estados e municípios.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) - A Presidência passa a palavra ao Dr. Solon Batista do Amaral, que deseja fazer considerações a respeito da pergunta do nobre Constituinte José Dutra.

O SR. SOLON BATISTA DO AMARAL — Gostaria de me referir especificamente à questão da transferência para o município da competência para arrecadar o Imposto Territorial e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. Sem dúvida, a experiência anterior de arrecadação do ITR pelos municípios não foi bem sucedida. Contudo, entendo que estamos vivendo um novo quadro institucional. As propostas que apresentei, que incluíram essa transferência aos municípios, partiram do pressuposto de que a nova Constituição vai delegar maior limite de competência aos municípios. Portanto, dentro da filosofia de que ao se delegar atribuições se deve delegar meios. Sem dúvida, um governo local fortalecido em suas competências vai gerar uma comunidade mais cobradora da atuação dos municípios. A própria pressão da comunidade em cima dos serviços públicos municipais vai gerar as condições objetivas para que o Prefeito e o município atuem mais eficientemente na cobrança e na arrecadação dos tributos, inclusive para que ele tenha maior respaldo e maior adesão da comunidade, para o próprio pagamento. Existe, evidentemente, o risco de que alguns pequenos municípios, pela extrema proximidade entre o poder político e o contribuinte, venham sofrer e ceder à tentação de não arrecadar como forma de clientelismo político. Mas se estamos vivendo um momento de mudanças e estamos propondo que se aprofundem as mudanças políticas e institucionais, devemos propiciar as condições para que essas mudanças se efetivem. Ao atribuir ao município a competência para arrecadar tributos, também se está atribuindo a responsabilidade de prestar serviços públicos à comunidade. A interação entre essas duas delegações é que vai gerar da autoridade municipal e do governo local a disposição de arrecadar o tributo, sob pena de não poder satisfazer as necessidades coletivas que passam à sua responsabilidade. Creio que o quadro, hoje, já é bastante diferente daquele ocorrido há bastante tempo, em que o município não buscava a arrecadação do seu tributo — reconheço que muitos pequenos municípios não têm quadros técnicos capazes de promover a arrecadação — mas o crescimento da receita, com o aumento das disponibilidades financeiras da prefeitura, vai gerar o surgimento dessas condições, para que,

objetivamente, o município decreta e arrecade os seus tributos e possa, assim, responder às atribuições que se vai delegar a ele na nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Dr. Osires Azevedo Lopes, para responder ainda ao Sr. Constituinte José Dutra.

O SR. OSIRES AZEVEDO LOPES — O Dr. Solon colocou, com muita propriedade, a questão da tributação rural, e quase não teria mais nada a dizer a respeito. Eu complementaria dizendo que há vários critérios que determinam o estabelecimento de uma competência tributária. Um dos principais é a mobilidade do fator. Então, uma coisa de alta mobilidade, como o serviço ou uma renda nos Estados federativos, termina sendo tributada pela União, porque engloba o princípio da territorialidade. Daí é que tende a ficar na competência do órgão local, no nosso caso o município, os tributos que incidem sobre fatores que não têm mobilidade nenhuma sobre a propriedade rural ou urbana. Este é um princípio básico de tributação do sistema federalista, em que há partição das competências tributárias. Ao fazer esta proposição, utilizo dois outros princípios, o da integração da comunidade com o órgão que lhe presta os serviços públicos e o de participação, princípios que o Estado federalista utiliza. O mais concreto é a viabilidade econômica. Se o contato é mais próximo com o proprietário rural ou com o proprietário urbano, se torna mais viável. Ontem eu ouvia do diretor de cadastro do INCRA que têm cinco milhões de cobranças, emitidas pelo computador, que vão tentar jogar na Justiça para execução fiscal, que não estão sendo respondidas. Então, o modelo que se inverteu, que era municipal, também modificou o País. A autonomia municipal não é só de receber recursos, mas de obrigar a buscá-los. E preciso forçar a participação da comunidade. Ela tem de saber que entregando os recursos ao poder público vão-lhe reverter bens e serviços sociais. Esta é a mudança de mentalidade, que é cultural, e que não vai ser prevista na Constituição. A constituição deve abrigar isso: fortalecermos a competência, principalmente dos pequenos municípios: eles têm de potencializar: se não otimizar, pelo menos colocá-la em um nível razoável que não ocorrem hoje. No fundo, todas essas medidas precisam de ter caráter didático e educativo, para que tenham maior mobilidade e não fiquem querendo participar das receitas alheias. O problema básico, no fundo, das finanças brasileiras, é a política dos quatros "e": administrar com economia, eficiência, boa utilização dos meios, com a eficácia, que é o alcance do resultado, e o último "e", que me parece mais fundamental na Nova República, que é a efetividade. Quer dizer, que os meios alcançados não sejam apenas os desejados pelos titulares do poder público, mas que tenham adesão da comunidade, que é o problema da despesa. Voltando à questão da participação — e aí faço justiça aos trabalhos da comissão da Seplan — ficou muito claro que há participações que são estabelecidas no interesse dos vários entes que estão associados na receita por questões de comodidade, eficiência de eficácia na cobrança do tributo, que é a típica do IPVA e do ICM atual. Para não termos dois ICM, como foi a idéia original da Reforma Constitucional nº 18 — quem consultar

o Código Tributário verá que o ICM do Município não teve eficácia — coloca-se a participação do órgão. Essa é uma participação econômica. Está-se poupando o contribuinte de dois tributos a pagar. Lembro que na administração tributária muitas vezes os encargos tributários, chamados deveres, que têm sido irresponsavelmente transferidos para os contribuintes, são mais caros economicamente do que o próprio pagamento do tributo. Daí a importância, no Brasil, de todo esse programa de desburocratização para a pequena e média empresa, cujo ônus era muito grande. Então, existe esse sistema de participação com base essencialmente econômica, que, acho, deve ser adotado, e a outra participação, cujo exemplo mais típico é do atual Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, e o Fundo Especial, que é aquela vinculada à idéia da Federação. O que supõe a Federação, do ponto de vista fiscal? Não apenas que haja a União e os estados; e no nosso caso, que consagre o município como órgão autônomo, ainda que não do pacto federativo. Independentemente se antecipam pessoas jurídicas de igual nível, todas juridicamente de tal ou igual nível, mas no federalismo fiscal se supõe sejam desiguais. Aí ocorre aquela igualdade de se tratar diversamente seres desiguais, para colocá-los todos ao mesmo nível. Aí vem os fundos de participação, os sistemas de distribuição de recursos, para estabelecer o equilíbrio da Federação através do estabelecimento de uma renda mínima média do cidadão pelo País. Isso é muito original do projeto. O sistema sairia do inverso da renda per capita, estabelecer-se-ia a renda média do País, seria transferido para os municípios e os estados aquele acréscimo para nivelar o País. Para mim, é uma coisa altamente significativa ao nível de Federação buscarmos um crescimento homogêneo de todas as partes e inproporção, aqueles setores que estão muito atrasados dentro do panorama nacional. Concorro com o Sr. Secretário Osires Azevedo Lopes, em que a grande dificuldade de não é nem o baixo nível de valor agregado na Zona Franca. A grande dificuldade da Zona Franca é o problema do IPI. Ela só é viável economicamente, não decisivamente, pelas isenções na importação, não decisivamente pela isenção do ICM, mas pela reserva de mercado que o IPI lhe propicia. Se V. Ex.^{as} examinarem a pauta de produção da Zona Franca vão ver que há uma tendência, principalmente do investidor industrial, de produzir aqueles bens sobre os quais incide a mais alta do IPI para o mercado interno. Lembro-me basicamente das bolas de tênis e das cartas de jogar, que têm alíquotas entre 50 e 70%. Na medida em que não há incidência do IPI, o produtor na Zona Franca tem uma margem de preferência fantástica dentro do mercado nacional. Ao se eliminar, este é o grande drama, o IPI como um imposto de espectro genérico sobre toda industrialização e colocá-lo sobre consumos específicos — tipo fumo, cosméticos, veículos automotores, bebidas etc. — a Zona Franca fica condicionada, até porque fumo e bebidas não são susceptíveis de serem incluídos nos projetos industriais. Realmente, é terrível essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passa a palavra ao nobre Constituinte Mauro Miranda.

O SR. CONSTITUINTE MAURO MIRANDA — Sr. Presidente, gostaria de parabenizá-lo pelo convite a debatedores tão competentes como os que estão aqui conosco hoje. Nossas preocupações são de Estados mais pobres, como o do nobre Constituinte José Dutra, dos nossos companheiros que debatem conosco hoje, Dr. Solon Batista do Amaral e Dr. Osires Azevedo Lopes. O que precisamos hoje, de fato, é de mecanismos que atenuem o crescimento dos grandes centros urbanos — que, sabemos, são os que têm maiores dificuldades, suas condições de vida são cada vez mais difíceis — e fortaleçam os municípios menores.

Perguntaria ao Prof. Osires, que pretende somente uma adaptação, uma melhoria do atual sistema, que mecanismos nós, os pequenos — eu, por exemplo, represento quarenta e três municípios pequenos — poderíamos ter dentro de uma Constituição, já que em um sentido de pressão política perderíamos, como muito bem disse o nobre Constituinte José Dutra, para fortalecer o crescimento dos pequenos municípios, principalmente os Estados periféricos?

O SR. OSIRES AZEVEDO LOPES — Tenho toda simpatia, não somente como um técnico tributário, mas basicamente como cidadão, no fortalecimento do pequeno município, que ele floresça no País. Se V. Ex.^{as} estudarem os problemas de urbanismo vão ver que qualquer cidade acima de 250 mil habitantes é uma cidade cancerosa, que nunca vai conseguir resolver a miríade de problemas que surgem. Daí, em um país desorganizado como o nosso, temos as grandes zonas metropolitanas, resultado do processo de industrialização com as grandes migrações. É uma questão de segurança nacional da mais relevante importância viabilizar, econômica e financeiramente, os municípios, de forma a fixá-los e fazê-los prosperar. Quem examinar a economia de um país como os Estados Unidos poderá, num ponto de vista turístico, imaginar que eles são Chicago, Nova Iorque, São Francisco, mas quem andar pelo seu interior vai ver que a pujança dos Estados Unidos são as pequenas cidades, auto-suficientes, com base industrial, pecuária, agrícola. Este é o modelo que, acho, devemos adotar aqui, fortalecendo essas comunidades. Se não conseguirmos, principalmente os políticos, titulares do Executivo, mobilizar as pessoas para agregá-las em comunidades, discutirem, fazerem a abertura efetivamente política, representarem o interesse da comunidade, todas essas medidas vão ser artificiais. Já mencionamos aqui uma série de ineficácias das políticas adotadas no Brasil. O Brasil é um País de excelentes políticos. Faz-se uma política hoje, amanhã já se neutraliza 10% e em um mês 90% está neutralizada por medidas que a vão excepcionando. Realmente, aí deve haver um processo de mudança da cultura. Como o Prof. Solon mencionou, não adianta dar os fins sem dar os meios idôneos. É um princípio de construção jurisprudencial americana sobre a interpretação constitucional. A grande função dessa Constituinte é estabelecer as competências de cada órgão. Espero que consagre competência para as grandes zonas metropolitanas e para os órgãos de desenvolvimento regional, tipo Sudene, Sudam, Suframa, Sudeco, todos esses órgãos, para forçar a participação e a integração. Está compro-

vado neste País que o município é insuficiente, que o Estado é insuficiente, que a União é insuficiente por si mesma para tentar resolver os problemas. É necessário estabelecer mecanismos de integração, de participação e de solidariedade na solução dos problemas. Não podemos tocar mais, atomística e egoisticamente, todos esses problemas nacionais, devem ser criados esses pólos congregadores. Os pequenos municípios devem ter entidades que, com ganho de escala, façam seus planejamentos, atendam às suas necessidades. Reconheço o que o Prof. Solon falou, no sentido de se estabelecer na Constituição que as normas gerais de Direito Financeiro são baixadas pela União — e ela baixa a Lei nº 4.320, que "dispõe sobre Orçamento e Despesa Pública". É muito difícil para um município lá do interior, que não sabe nem direito, às vezes, o que é a coisa. Lembro-me de um fato verídico, em que o sujeito fez um repuxo em uma cidade do interior do Piauí: numa época em que só se podia fazer investimento de capital, ele desviou o recurso para fazer o repuxo. Aí o Tribunal de Contas baixou em diligência e o Prefeito ou seu assessor respondeu ingenuamente: "Pensei que o repuxo, a fonte sonora e luminosa fossem despesa de capital, porque só vejo isso na Capital do Estado". Quer dizer, a cultura do interior não tem a sofisticação. O problema do Brasil, que V. Ex.^{as} vão ter que enfrentar, é o da dualidade ou trilateralidade: o município, ainda que jurídica e politicamente seja uma coisa, faticamente não o é. Um município como São Paulo é um poderoso arrecadador, com as finanças públicas superiores à maioria dos Estados brasileiros; mas Quixeramobim não deve ter sequer significativa arrecadação própria. A flexibilidade de estabelecer essa diversidade na Constituição é o desafio de V. Ex.^{as}. Acho que pode muito bem ser equacionada na medida em que fazem essas audiências aqui, buscando a cooperação de todos. Este é o problema central do texto constitucional.

Por isso, nobre Constituinte José Dutra, permita-me fazer essa observação, é que imaginei não a constituição duradoura, eterna, mas uma Constituição flexível, em que firme os princípios, estabeleça a estruturação fundamental, garanta os direitos do cidadão, efetivamente, com instrumentos idôneos, estabeleça a ordem social e deixe para uma legislação como a lei complementar, a tessitura, o detalhamento dos vários institutos, senão vamos ter crises de reforma constitucional uma em cima da outra, principalmente considerando que estamos em um influxo de idéias generosas. Se consultarmos as duas últimas Constituições disponíveis, a portuguesa e espanhola, vamos ver que foram consagradas coisas que não são exequíveis de imediato, o que eles chamam de "o direito à esperança". Colocam aqueles princípios na Constituição para servirem como ideário e mobilização de reivindicação para se conseguir níveis gradativos melhores. Não sei se se colocar uma Constituição extensa, com esses direitos, efetivamente vai propiciar que eles sejam alcançados a curto ou a médio prazo. Algumas coisas são inexecutáveis.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos passar a palavra ao nobre Constituinte José Freire.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FREIRE — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Conferencistas, prezados Constituintes, já se disse que o difícil é ter tempo para ser breve. Sr. Presidente, serei breve e objetivo, dado ao adiantado da hora. Teria algumas considerações a fazer, mas dou-me por satisfeito com as brilhantes exposições dos Drs. Francisco Giffoni, Osires Azevedo Lopes, Osias Monteiro Rodrigues e, por último, Dr. Sólton Batista do Amaral. Todos foram brilhantes, alguns mais prolixos, outros mais objetivos, mas, enfim, todos se saíram bem no propósito que investiram de vir até esta Subcomissão para dar esta valiosa contribuição na elaboração da nova Carta Magna do País.

Quero fazer aqui uma observação com relação ao enfoque dado pelo conferencista, Deputado estadual do meu Estado, companheiro e correligionário, Dr. Sólton Batista do Amaral, homem de grande experiência nesse setor, já que orienta um escritório de contabilidade e assistência jurídica às prefeituras do nosso Estado — praticamente a metade das prefeituras do nosso Estado — homem que conhece a fundo esses problemas, hoje integrante do Poder Legislativo do meu Estado, estudioso dos problemas aqui abordados. É inegável que todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, a partir da convenção do partido de cada um, das entrevistas nas rádios, na imprensa, de modo geral, nos comícios, nas praças públicas, todos se comprometeram com a reforma tributária neste País. E, ao fazer esse comprometimento, não fizeram nada mais nada menos do que ir ao encontro dos anseios da quase totalidade do povo brasileiro, que quer realmente uma reforma tributária. Chego a me preocupar com a ansia e com o desejo dessa reforma.

Sr. Presidente, não sou membro desta Subcomissão, estou aqui como olheiro, observador, sou membro efetivo da Comissão de Sistematização que vai, evidentemente, bifurcar, prática ou totalmente, todos os problemas discutidos no Plenário, nas Comissões Temáticas e nas Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte. Estou, a cada dia em que comparecem nesta Casa conferencistas brilhantes como os de hoje, aberrando um pouco de conhecimento e prática, para, na Comissão de Sistematização, tentar dar nossa modesta colaboração na elaboração da Carta Magna do País.

O conferencista Sólton Amaral enfoca o controle do uso do solo nos Municípios, a contribuição de melhoria e a exploração do ouro. Já que vamos legislar para a Nação inteira, não é fácil incluir no bojo da Constituição coisas como estas que Sólton Amaral abordou, e que também estou abordando, de diferenciar, por exemplo, um Município do Rio Grande do Sul, do Paraná ou de São Paulo, com um Município da Amazônia ou de Goiás. É claro que seria em lei ordinária. Fico a pensar se nós, constituintes, não deveríamos estar analisando aspectos da natureza abordada por Sólton Amaral. Um Município da minha região, a região amazônica de Goiás, que tem ouro e onde de um dia para outro, quase como aconteceu no Estado de nosso ilustre Relator, afluem garimpeiros de todas as partes do País, desordenando os recursos e o planejamento municipal, na cidade de Monte Alegre, que tem cassiterita em grande quantidade, de um dia para outro viu surgir o garimpo Riacho dos Cavalos, com

8 mil garimpeiros. O Prefeito ficou a tentar dar escola, saúde pública, furar poços artesanais para fornecer água aos garimpeiros e construir estradas. Há ainda outros garimpos, como o da Ingazeira, com um número aproximado de 22 mil garimpeiros, quando o de habitantes não passa de 9 mil. Esse Município não estava preparado para receber um número tão grande de garimpeiros do dia para a noite. E o problema de infraestrutura, de postos de saúde, de escolas e tantos outros? O que o prefeito pode fazer?

Deixo o assunto para meditação ao Presidente, ao Relator e a todos os membros desta Subcomissão, porque o assunto foi abordado em um momento muito propício. Na minha cidade natal temos o problema de uma usina de álcool, em que, de uma hora para a outra, 3 mil e 200 famílias chegaram e cuidadamente, desarticularam as finanças do Município!

Sr. Presidente, não quero levantar qualquer pergunta nem questionar a nenhum dos conferencistas. Estou preocupado com a preocupação dos Constituintes com o Projeto Afonso Arinos. A maioria acha demais um número aproximado de 480 artigos para constar em uma Constituição, pois a tradição no Brasil, desde a Constituição de 1891 até a presente, foi de, em média, apenas 180, 190 artigos. Preocupam-me essas coisas sintéticas e objetivas. Recordo-me, Sr. Presidente — sou um Parlamentar antigo nesta Casa, não tive o privilégio de participar da Constituinte de 1946, mas já tenho 8 mandatos, 6 nesta Casa e 2 no Poder Legislativo de meu Estado, — recordo-me de que na Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, quando se discutia o artigo da Constituição de 1946, segundo o qual cabia ao Congresso Nacional, mediante o sistema de controle interno do Poder Executivo, instituído por lei... Até o meu mandato passado essa lei ainda não havia sido regulamentada. Ontem, no plenário desta Casa, ouvi a discussão de uma mensagem presidencial que me causou espécie: um Parlamentar apresentando uma emenda e ela sendo acolhida pelo Relator. O que diz essa emenda, que regula o assunto discutido. Então, um artigo que está embutido na lei vigente passou a fazer parte de uma lei ordinária. É isso o que me preocupa.

Quero encerrar minhas palavras cumprimentando os conferencistas e dizer que saio com uma certa tranquilidade, porque sei que esse aspecto da reforma tributária envolve a preocupação da Nação inteira.

Temos V. Ex^a, Sr. Presidente, presidindo esta Subcomissão muito bem. Desde o instante em que aqui cheguei tenho observado V. Ex^a e o Relator, que não perde, por um momento sequer, a atenção, ouvindo tudo o que se fala a respeito da contribuição que querem trazer à Assembléia Nacional Constituinte. Ao Relator, Sr. Presidente, não faltam qualidades, quer como professor universitário, que como ex-Reitor da Universidade Federal de seu Estado, quer como Governador do Pará, quer como Senador da República, quer como Constituinte, não faltam atributos e qualidades para que possa tirar desses estudos e painéis, que estão sendo realizados aqui, um trabalho eficiente para levar à Comissão de Sistematização e essa, por sua vez, levar ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Estou certo de que daqui sairá um trabalho sério e objetivo, para ser

oferecido à Nação brasileira aquilo que todos estão esperando: uma Constituição duradoura, séria, que contempla todas as aspirações nacionais.

Meus cumprimentos a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela maneira como que está conduzindo os trabalhos desta Subcomissão; ao Relator, pelo grande trabalho que terá e, tenho certeza, oferecerá à Nação; e aos conferencistas, que trouxeram mais luzes e maiores esclarecimentos para que esta Subcomissão possa extrair deste debate uma Constituição duradoura, eficiente e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Esta Presidência passa a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍCIO FRUET — Alguns municípios, como bem salientou o companheiro José Freire, têm experimentado um crescimento imenso no caso especificado, além dos que compõem, principalmente, as áreas metropolitanas brasileiras, com crescimento em média de 4% ao ano, com problemas muito sérios tirando as exceções, perguntaria aos conferencistas, e particularmente os Drs. Osires Azevedo Lopes e Francisco Giffoni, se algum estudo foi realizado no sentido de procurar compatibilizar a distribuição de recursos em função da renda do município. Isto é, foi dito aqui e, sabemos, que, lamentavelmente, por falta de uma visão global, o brasileiro é latino e segue teoria latina em relação ao imposto, não sendo nem um pouco anglo-saxônico; no entanto, os prefeitos são anglo-saxônicos no momento de reivindicar a autonomia e latinos na hora de cobrar o IPTU, o Imposto Territorial em seus municípios, se caso for estendida essa autorização. Entendo que é muito importante fixar critérios e parâmetros no sentido de compatibilizar a participação daquele município em função de sua arrecadação, a não ser, é claro, por motivos excepcionais, como o alegado pelo companheiro José Freire, ou outros que venham a surgir. Tenho a impressão de que este é um avanço muito grande. No Estado do Paraná, por exemplo, em mais de 200 municípios a arrecadação do IPTU e do ISS não chega a 3% do total. Isso é um absurdo, é uma politicagem que não podemos deixar de corrigir nesse processo constitucional. Vou mais além, quero aproveitar esta oportunidade, se bem que não é matéria dos conferencistas, mas é bom contar com as luzes dos mesmos, para dizer que existe a necessidade de se estabelecer algum parâmetro em relação ao funcionalismo público. No Município de Curitiba, com 1 milhão e 300 mil habitantes, há 3 mil e 300 funcionários públicos, que realizam, no meu entender, um trabalho muito eficiente. No entanto, fui surpreendido com notícias nos jornais que diziam que em outras capitais brasileiras, com população inferior à de Curitiba, o número de funcionários chega a ser até 6 vezes maior. Isso é um absurdo, uma irresponsabilidade, e quem acaba pagando é a Nação inteira; depois os municípios vêm pedir dinheiro para fazer politicagem nesse nível. Esta é outra coisa que deveremos compatibilizar nesta Subcomissão.

Finalmente, faço uma pergunta generalizada, com relação aos instrumentos populares para saber quem está pagando direitinho seus impostos. Entendo como fundamental, nesse processo, por exemplo, a divulgação de quanto pagam determinadas indústrias, qual é, enfim, a arrecadação;

abrir-se à população a possibilidade do conhecimento de quanto e de quem está pagando. Sabemos muito bem que, dentro desse espírito de latinidade, muita gente acaba pagando muito menos do que deveria. Darei um exemplo, especificamente, a nível de IPTU: Na tal construção de casas populares, pela Caixa Econômica, o mutuário é obrigado a declarar, no momento em que contrai o empréstimo, o valor real da sua propriedade, que muitas vezes está localizada em um bairro distante, não portanto, em muitos casos, recursos de infra-estrutura. Esse cidadão, surrealisticamente, acaba pagando mais impostos que o proprietário de um imóvel localizado em uma região mais valorizada, que simplesmente recolhe o valor venal. Acho importante oferecermos às organizações populares, ao cidadão e à cidadã, o direito de saber quanto cada um está pagando e terminar com essa história de ninguém poder saber por razões éticas. Por exemplo, como prefeito assino um convênio com a Receita Federal e, eticamente, estou proibido de falar quanto fulano está pagando. Acho que isso deve ser aberto, todos têm o direito de saber quanto e quem está pagando, para saber quem, eventualmente, pode estar roubando.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passa primeiramente a palavra ao Dr. Francisco Giffoni para responder a pergunta e, na sequência, o Dr. Osires Lopes acrescentará o que julgar conveniente.

O SR. FRANCISCO GIFFONI — Gostaria de fazer uma observação a respeito da primeira parte da indagação de V. Ex.^a Imaginou-se em nossa proposição e na da Seplan, do qual V. Ex.^a recebeu uma cópia, o novo Fundo de Participação, que chamamos de Fundo de Equalização, a partir de uma série de teorias econômicas e financeiras, as quais o Dr. Osires já expôs com rapidez, que diferem da partilha e da transferência. A partilha é a divisão das bases tributárias entre os vários níveis de Governo, a transferência é a transferência dos recursos no sentido de tentar diminuir as diferenças existentes entre despesas ou receitas, dependendo do critério. Nós adotamos o critério de tentar, nas transferências, aproximar e equalização das despesas. A justificativa é a de que o gasto é muito difícil de tentar fazer. Concebemos que uma parte desse fundo poderia ser um fundo social ligado à necessidade do gasto público, em uma tentativa tentarmos a equalização dos gastos públicos por habitante. Isso seria feito por um tipo de fórmula que consideraria a população exatamente em função das observações de V. Ex.^a Existe atualmente no quadro brasileiro, a partir de uma mostra muito grande de Municípios onde trabalhamos, diferenças absurdas em relação a esse tipo de problemas, especificamente. Um deles, já mostrei aqui, é o problema dos Municípios viverem apenas de transferências federais; outros problemas são do tipo colocados por V. Ex.^a, em que municípios pequenos, relativamente ricos, acabam recebendo por esse atual sistema de transferências um receita **per capita** até 20 vezes maior do que os Municípios das grandes capitais. Um caso bastante clássico é o do Município de Itaquaquecetuba, na Grande São Paulo, um Município-dormitório, cuja receita **per capita** é muito inferior a de um pequeno município de Minas Gerais, 20 ou 25 vezes menor,

sendo um Município relativamente rico. Como resolver ou tentar resolver esse problema? De um lado, dar uma maior base tributária a esses Municípios que já têm essa base, mesmo tendo todos esses problemas sociais, dinamizar a receita, de outro lado, talvez, pensar-se em algum tipo de fundo que pudesse resolver essa distorção existente hoje esses fundos de participação, em relação à distribuição entre os vários Municípios.

Nossa preocupação nesse trabalho também foi ir ao encontro do direito do cidadão, antes de mais nada. Adotamos, nesse ponto, a mesma doutrina do Dr. Osires, no sentido de acharmos que o capítulo constitucional do Direito Tributário deve ser relativamente enxuto. Em função disso, achamos que talvez coubesse, em lei complementar, algum tipo de garantia mais definida sobre esse tipo de questão que V. Ex.^a havia colocado, por exemplo, de por que não se dar ao público as informações econômicos-fiscais dos vários níveis de Governo? Esta é uma questão na qual não nos aprofundamos mais e que, em nossa concepção, seria matéria subconstitucional.

O SR. OSIRES AZEVEDO LOPES — Sr. Presidente, nobre Constituinte Maurício Fruet, tenho a impressão de que V. Ex.^a tocou em um ponto fundamental da teoria do poder público. Sou adepto da teoria de que o serviço público não tem apenas a função de servir ao público, mas de servir em função de uma finalidade. O titular eventual de um cargo executivo, legislativo ou funcional, não é o dono da função pública, é o mandatário do povo, portanto, tem o dever de informar e de esclarecer. Uma das deficiências desse dever de abertura — se consultarmos a Constituição veremos que todo o Poder Executivo presta contas e informa — é exatamente a publicação das estatísticas para que a comunidade saiba o que está sendo realizado. Fala-se muito em dar transparência ao gasto público, mas, como tudo no Brasil, o discurso é democrático e generoso. Mas existe uma grande defasagem entre o discurso e a prática, a execução. Acredito que com todos esses debates, com a mobilização popular que propiciou a campanha das diretas, estamos mudando qualitativamente o País, estamos tendo agora novas células de poder político e de influências, o que está realmente mudando a correlação de forças políticas dentro do País, o que vai seguramente possibilitar um maior controle. A Constituição fala muito em controle de legalidade dos atos públicos. Sou favorável não ao sistema de controle concentrado, mas ao sistema de controle difuso, em que tenha nos órgãos previstos na Constituição, mas o controle da opinião pública, da comunidade. Um dos principais tipos de controle é justamente aquele pelo qual V. Ex.^a foram eleitos, o controle via eleitoral, em que aquele que foi um mau representante, que não se identificou com a opinião pública, deve sofrer a penalidade de não ser reeleito deve sofrer essa penalidade. Fiquei pensando se faço ou não a sugestão. Sempre achei que deveria haver um limite no gasto do custeio, vincular o gasto do custeio à percepção de transferências. Mas essa termina sendo uma medida punitiva, porque não podemos raciocinar como se o País fosse um método. A Constituição vigente, no art. 64, já dispõe sobre isso, não se tem notícia desse disciplinamento em lei complementar, que esta-

belecerá os limites para a despesa de pessoal da União dos estados e município.

Penso que seria saudável, estudando as circunstâncias das despesas existentes, que houvesse um limite de despesa de custeio de pessoal, porque alguns estados se estão confundindo com a Previdência Social, estão transferindo renda para determinadas pessoas que não prestam nenhum serviço ao Estado, é uma função inadequada. Pretendendo obviar essa função de previdência social, que é uma deturpação, um desvio do modelo, mas existe, propus que as contribuições — está no documento que distribuí a V. Ex.^a, esqueci-me de mencionar — exceto a previdenciária tenham uma destinação específica para os municípios; não pude aventar o montante porque não sei o nível de gasto do município. Uma deturpação do modelo atual é a competência privativa da União para instituir as contribuições e os empréstimos compulsórios. Deve constar de Constituição que se a União criar empréstimos compulsórios, que às vezes em natureza tributária, ela terá de dividir. Não vejo como uma contribuição de intervenção no domínio social se estabeleça sem que se destine para parte os municípios e estados, entes públicos que têm maior contato com o contribuinte.

Finalmente, acho que V. S.^a agregou algo fundamental: o trabalho desta Constituição não se deve esgotar no ponto de vista da União, estados e municípios, mais do que isso, deve dar substâncias a todo mecanismo político que é a população, a comunidade política e, na ordem tributária, basicamente, às unidades produtivas. Que consigamos fazer um pacto constitucional de divisão de poderes, de controle do poder político do Estado, respeitando a estrutura econômica do País, que ela não seja um obstáculo, mas, como diz Weber, unam superestrutura jurídica que possibilite o florecer e a desenvolver das relações produtivas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência, antes de passar a palavra ao último Constituinte incrito, o Sr. Eraldo Trindade, concedeu a palavra ao Sr. Solon Batista do Amaral, que pretende acrescentar informações a respeito ao assunto.

O SR. SOLON BATISTA DO AMARAL — A pergunta do ilustre Constituinte se referia, no meu entendimento, expressamente ao estabelecimento de uma vinculação entre o exercício efetivo da arrecadação municipal e o recebimento, também efetivo das transferências federais.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍCIO FRUET — Respeitadas as peculiaridades.

O SR. SOLON BATISTA DO AMARAL — Respeitadas inclusive como V. Ex.^a mencionou, as circunstâncias excepcionais que às vezes afetam determinados municípios.

Há cerca de dez anos transitou no tribunal de Contas da União — salvo engano meu, se não me falha a memória — por iniciativa do ilustre ex-Presidente Ministro Iberê Gilson, uma proposta pela qual o Fundo de Participação dos Municípios seria distribuído em duas fases, uma automática e uma parcela menor, se não me engano 30% do montante a ser distribuído, que estaria vinculada à comprovação pelo município do cumprimento da sua própria programação fiscal, ou seja,

o município teria de comprovar não apenas que lançou e procurou arrecadar seus tributos mas que deu uma efetividade a isso, fazendo o lançamento dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa e a tentativa de sua arrecadação, por intermédio da cobrança judicial. Tal medida não prospera. Creio que seria necessário ou suficiente dar mais clareza ao textos legais quanto à responsabilidade do prefeito. dos administradores ou dos funcionários municipais quanto à exação funcional. Bastaria que se colocasse com maior clareza que constitui responsabilidade legal e o seu descumprimento constitui crime de responsabilidade a falta de exação na arrecadação dos tributos municipais. Com isso se asseguraria, sem estabelecer mais um tipo de controle sobre as transferências federais, que o administrador municipal deixaria de atender à política de clientelismo que o levaria a não arrecadar os impostos, a descumprir o que pela própria legislação tributária está definido como dever inafastável do administrador, que é o de lançar e arrecadar os tributos da sua competência.

Esta é a contribuição que gostaria de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Nogueira) — Com a palavra o Sr. Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TRINDADE — Sr. Presidente, Srs. expositores, colegas Parlamentares, vou procurar não me alongar em relação ao meu ponto de vista, porque acho que todos os pronunciamentos e exposições apresentadas corresponderam à nossa expectativa. Mas o Deputado José Freire, de Goiás, apresentou algumas colocações a respeito de seu Estado, assim como o Deputado José Dutra, do Amazonas. Na qualidade de representante do Território Federal do Amapá, gostaria de tecer alguns comentários não em relação ao IPI, IPVA, IPTU, mas, especificamente, em relação ao Imposto Único sobre Minerais.

O Território Federal do Amapá, em 1985, exportou aproximadamente oitocentos mil toneladas de manganês. Dias atrás, quando fui ao Amapá, procurei fazer um contato com membros da Secretaria de Finanças, a fim de tomar algumas informações, subsídios, para os trabalhos desta Subcomissão. E, para minha surpresa, nem a própria Secretaria do Amapá tem o controle de quanto aquele território ganhou em royalties com as exportações, nem tampouco me soube informar se existe alguma fiscalização no momento do embarque de minerais.

Acho que trabalharmos para a criação de um instrumento que proporcione ao poder municipal condições de arrecadação própria é fundamental a esta altura, acima de tudo para que o próprio Município possa ter o poder de fiscalização. Neste País há muita coisa errada pelo fato de que muito se tem feito de cima para baixo, as decisões são tomadas a nível de gabinetes, sem se levar em consideração a realidade de cada região. A partir desses debates, a partir das exposições feitas, verifica-se que a reforma tributária é necessária e inadiável, assim como também se deve levar em consideração a realidade de cada região. A realidade de São Paulo, evidentemente, é diferente da realidade de Goiás, de Manaus, no caso do Amazonas, e do Território do Amapá.

Esta é a proposta que trago. Estou fundamentado, inclusive, na idéia de que devemos trabalhar em cima dessa reforma tributária, observando a proposta de criação de instrumentos capazes de dotar os municípios de uma ação própria na questão da arrecadação, assim como de um instrumento de fiscalização que irá viabilizar a resolução de muitos problemas municipais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência, antes de encerrar os trabalhos, agradece aos senhores expositores, pois, seguramente, não alcançaríamos os resultados que vamos alcançar não tivéssemos tido a oportunidade de abordar nesta Subcomissão dos Municípios e Regiões o assunto tributário, que, na verdade, está intimamente relacionado às competências que aqui deverão ser fixadas.

Agradeço, portanto, ao Dr. Francisco Giffoni, ao Dr. Osias Monteiro Azevedo Lopes, ao Dr. Sonnon Batista de Amaral, a contribuição expressiva para nossos trabalhos. Agradeço a todos a presença, lembrando que a semana que vem teremos mais três painéis, sendo que o primeiro se realizará na terça-feira pela manhã e os outros dois na quarta-feira, um pela parte da manhã e outro à tarde. Reafirmo que é imprescindível a presença de cada um dos Srs. Constituintes. Aproveito, ainda, para registrar a presença do Deputado Simão Barros, do Estado do Amazonas, que acompanha o Sr. Constituinte José Dutra.

Está encerrada a reunião.

SUBCOMISSÃO DO SISTEMA ELEITORAL E PARTIDOS POLÍTICOS

5ª Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta e três minutos, na sala da Comissão de Relações Exteriores do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, sob a Presidência do Constituinte Israel Pinheiro Filho, com a presença dos Senhores Constituintes Francisco Sales, José Melo, Robson Marinho, Waldyr Pugliesi, José Agripino, Luiz Marques, Saulo Queiróz, Airton Cordeiro, Francisco Rossi, Paulo Delgado, Lídice da Mata, Geraldo Alckmin e Virgílio Guimarães. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos. Pela ordem, a Senhora Constituinte, Lídice da Mata, solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, por unanimidade foi aprovada. O Senhor Presidente comunica que, a reunião de hoje, foi convocada para audiência dos Presidentes dos Partidos Políticos. O Senhor Constituinte, Virgílio Guimarães, solicita a presença do Senhor Luiz Carlos Prestes a esta Subcomissão, por se tratar de homem público de grande conhecimento do sistema político brasileiro. Com a palavra, o Senhor Constituinte, Saulo Queiróz, propõe que a audiência de hoje seja transferida para outra data, em virtude da ausência do Presidente do PMDB e cujo objetivo do debate seria mais palpitante com a presença dos três convidados, além da falta de alguns Constituintes, membros da Subcomissão. O Senhor Presidente coloca em votação a proposta do Senhor Constituinte Saulo Queiróz. O Senhor Constituinte, Paulo Delgado, pede a palavra e afirma que não temos condições de

suspender as audiências, em virtude da escassez de tempo, pois seria mais lógico que, na falta do Presidente, fosse indicado um dos membros do Partido, em substituição. O Senhor Constituinte, Jarbas Passarinho, dá conhecimento ao plenário que não adianta a presença de convidados se falta **quorum**, uma vez que esta ausência inviabiliza os objetivos da Subcomissão, razão pela qual é favorável à proposição do Senhor Constituinte Saulo Queiróz. O Senhor Presidente é contra a substituição e diz que os objetivos desta Subcomissão são decisões políticas de alta relevância, como diretrizes básicas, uma vez que o seu desdobramento ficará a cargo da legislação ordinária. O Senhor Constituinte, Paulo Delgado, concorda com as explicações da Presidência; porém, demonstra a sua preocupação com outras Subcomissões que já têm opiniões sobre o voto e o sistema político, assunto este específico desta Subcomissão. O Senhor Relator solicita a palavra e se declara preocupado do não cumprimento do Regimento da Constituinte, no que diz respeito a prazos. A Senhora Constituinte Lídice da Mata, solicita que a Presidência reorganize as audiências e, cancelando a de hoje, que esta Subcomissão comece a discutir as sugestões já existentes. O Senhor Presidente, acatando a sugestão do Senhor Constituinte Saulo Queiróz, transfere a audiência de hoje para a próxima reunião e suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Relator que leia as sugestões que serão debatidas nesta reunião. O Senhor Relator lê as sugestões sobre o voto, no que diz respeito a obrigatoriedade ou a facultatividade. O Senhor Constituinte, Airton Cordeiro, é favorável ao voto facultativo, observando que o brasileiro deve votar com consciência e não por obrigatoriedade, por ser voto um direito e não uma obrigação. O Senhor Constituinte, Paulo Delgado, acrescenta que o voto tem que ser visto como liberdade do cidadão, exercendo o seu direito, razão pela qual é favorável que seja facultativo. O Senhor Constituinte, Airton Cordeiro, lembra que o voto facultativo já será um caminho para o combate do poder econômico. Com a palavra, o Senhor Relator faz a seguinte indagação: o voto facultativo seria o pressuposto de Partidos fortes, sensibilizando o eleitorado? Logo em seguida, comunica ao plenário a presença do Dr. Paiva Muniz, Presidente do PTB e o convida a fazer parte da mesa. A Senhora Constituinte, Lídice da Mata, adverte que a questão central é o abuso do poder econômico, e não vê como o voto facultativo impeça este abuso, principalmente no que diz respeito às sutilezas usadas pelos coronéis, para induzir o eleitor a votar. O Senhor Constituinte, Waldyr Pugliesi, critica a atuação dos Juizes Eleitorais nas eleições, com ameaças de prisões, por ser uma verdadeira imposição do Poder Judiciário; que o voto em branco é fruto do medo e que não houve interesse do eleitorado. Em síntese, culpa a Justiça Eleitoral por este clima existente e, por isto, é favorável a obrigatoriedade do voto. O Senhor Presidente deixa em aberto a discussão sobre o assunto que ora está em debate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, às onze horas e cinquenta e três minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e nove de abril, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: au-

diência com os Presidentes dos Partidos Políticos PC do B, PDC e PT. E, para constar, eu Sergio da Fonseca Braga, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA SUB-COMISSÃO DO SISTEMA ELEITORAL E PARTIDOS POLÍTICOS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1987.

Presidente: Constituinte Israel Pinheiro Filho
Primeiro-Vice-Presidente: Constituinte Jayme Santana

Segundo-Vice-Presidente: Constituinte Lélío Souza

Relator: Constituinte Francisco Rossi

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Há número regimental, declaro aberta a reunião. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATTA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Tem a palavra a nobre Constituinte Lídice da Matta.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATTA — Sr. Presidente, em função de nós termos a audiência pública, eu gostaria de sugerir que fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Está atendida a questão de ordem da ilustre Constituinte.

A nossa reunião de hoje foi convocada, para termos uma audiência pública com os Presidentes dos seguintes Partidos: do PMDB, Constituinte Ulysses Guimarães; do PDS, Constituinte Jarbas Passarinho; do PC do B, Dr. João Amazonas.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com a palavra o Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Trago aqui uma correspondência que eu estou enviando para esta Presidência, que eu gostaria de passar à leitura:

“Sr. Presidente, sugiro a essa Subcomissão que convide o Companheiro Luiz Carlos Prestes, Constituinte de 1946 e histórico dirigente revolucionário brasileiro, a participar de uma de suas audiências públicas.

As justificativas para essa minha sugestão, de tão óbvias, dispensam ser apresentadas. Quero apenas acrescentar que a presença do companheiro Prestes engrandecerá enormemente os debates da atual Constituinte no que, sem dúvida nenhuma, merecerá o reconhecimento do proletariado e do povo brasileiro, especialmente os combatentes pelo socialismo, que ele historicamente vem simbolizando.”

Então, gostaria de deixar essa correspondência aqui e acentuar que, de fato, é uma lacuna a ausência, até o momento, do companheiro Luiz Carlos Prestes, em todos os debates aqui desta Constituinte. Ele, que foi um Senador Constituinte em 1946, e durante todo esse período histórico,

independente das simpatias ou divergências que alguém possa ter com ele, sem dúvida nenhuma, ele é um marco histórico; representa e simboliza para toda a Esquerda Revolucionária e para os combatentes pelo socialismo essa luta, essa trajetória pessoal e trajetória política também, independente da corrente política que um outro possa representar. Eu, pessoalmente, me identifico com ele pela sua luta e pelo seu compromisso, não pela sua direção política em todos os seus sentidos, mas eu me sinto representado pelo símbolo do Prestes e quero mostrar que está presente e que não está sendo discriminado nesses debates que se desenrolam aqui.

Então, gostaria de passar às mãos da Presidência e insistir que ele seja lembrado, especialmente nesta Subcomissão, que trata de assuntos que tocam de tão perto a trajetória política e a luta do companheiro Luiz Carlos Prestes.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Nobre Constituinte Virgílio Guimarães, nós temos o maior prazer em convidar o antigo ex-Constituinte Luiz Carlos Prestes, até por que já houve uma desistência entre os convidados e nós poderíamos perfeitamente substituí-lo. Aliás, é intenção da Presidência ouvir o maior número de correntes ideológicas de pontos de vista divergentes. E através do entrelaço de idéias é que realmente podemos chegar a um entendimento que representa a média da opinião nacional. Ainda mais essa figura expressiva que, por seu passado, por sua personalidade, merece realmente ser convidada e ser ouvida por todos os Constituintes, porque ele poderá realmente acrescentar muito subsídio à nossa Subcomissão que trata de assuntos dos quais ele foi realmente um grande batalhador. Encaminho ao Secretário a correspondência do nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

Tem a palavra o Constituinte Saulo Queiroz.

O SR. CONSTITUINTE SAULO QUEIROZ — Sr. Presidente, a nossa audiência hoje previa a presença dos Presidentes de três partidos políticos. Sem embargo, naturalmente, da importância da palavra dos Presidentes do PC do B e do PDS, o Sr. João Amazonas e Senador Jarbas Passarinho, eu proporia à consideração da Mesa que essa audiência de hoje fosse transferida para uma outra data, em face da impossibilidade, todos nós Parlamentares temos consciência disso, da presença do Presidente do PMDB, porque dentro da linha que o Presidente defendeu ainda há pouco, o engrandecimento da nossa tarefa nesta Subcomissão se fará exatamente sobre o debate e sobre eventuais divergências, com relação aos pontos que aqui discutirmos. A minha proposta, primeiro, é em consideração à figura do Presidente do PMDB, porque nós sabemos que ele não está presente, não porque tenha declinado do convite, mas em face dos momentos que nós vivemos hoje; e em segundo lugar, em face, também, do objetivo de se ter um debate mais palpante com a presença dos três convidados. Naturalmente que essa minha proposição só pode ser decidida pela Mesa, ouvidos os Constituintes aqui presentes, mas principalmente os nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Concordo com a opinião do Constituinte Saulo Queiroz, e eu ia até comunicar ao plenário que o Presidente Ulysses Guimarães telefonou-me, avisando da impossibilidade de comparecer em

virtude dos acontecimentos notórios que estão ocorrendo na Capital da República. Acato a sugestão, porque o nosso objetivo, meu e do ilustre Relator Francisco Rossi, foi colocar em grupos de quatro ou de três partidos que tenham pontos de vista divergentes para, através do debate, chegarmos a conclusões e, sobretudo, dinamizar o nosso plenário, o nosso painel. Então, vou acolher a sugestão do Constituinte Saulo Queiroz e colocar em votação, ouvindo a opinião dos diversos companheiros.

Acabo de receber um telefonema da Secretária do Presidente Ulysses Guimarães, pedindo para marcar uma nova data, confirmando o que, aliás, ele já tinha me falado ontem à noite.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Sr. Presidente, pela ordem. É só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Tem a palavra o Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Eu gostaria de lembrar que nós, quando definimos o convite aos Presidentes de Partidos Políticos, tivemos o cuidado de fazer o convite às Comissões Executivas, exatamente para que houvesse a possibilidade de, no caso de ausência do Presidente, não sofressem solução de continuidade os trabalhos da nossa Subcomissão. Entendo a preocupação do Constituinte Saulo Queiroz, mas penso que nós não temos condições de suspendermos mais audiências da nossa Subcomissão por dificuldades de termos aqui os convidados. O PMDB é o maior Partido nacional, haveria possibilidade de indicar qualquer membro da Executiva do PMDB para vir substituir o Presidente do Partido. E eu gostaria de encaminhar contra a proposta do Constituinte Saulo Queiroz.

O Constituinte Jarbas Passarinho tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Eu não sou Membro da Subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — V. Ex.^a é Membro da Comissão Geral.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Eu sou Membro da Comissão Geral, eu não tenho voto aqui na Subcomissão. E quando fui convidado, o fui na qualidade de Presidente do Partido e a mim não foi dito que, na minha ausência, poderia vir alguém da Comissão Executiva, como o Secretário-Geral, por exemplo. Essa é a primeira observação que eu faria em relação ao que o nobre Constituinte acaba de dizer.

Mas a segunda mais importante para mim é a seguinte: o que adiantaria nós estamos todos aqui, os convidados, se não há **quorum** na Subcomissão. Se o objetivo do Presidente é exatamente fazer com que pela troca de idéias e opiniões divergentes a Subcomissão possa se nutrir dessas diferenças e chegar a conclusões. Creio que a ausência de **quorum**, de algum modo, inviabiliza exatamente o objetivo que o Presidente e o Relator desejam. De modo que, diante disso, a minha posição é semelhante àquela que foi proposta aqui pelo Constituinte Saulo Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Ouvindo a palavra dos diversos Membros da Subcomissão, eu gostaria de apresentar ao nosso ilustre Constituinte Paulo Delgado uma observação,

que eu sou contra a substituição, em princípio, porque o nosso debate é um debate altamente político, e a experiência de um Presidente de um Partido político, obviamente, não é sempre a mesma de um membro da Comissão Executiva, por mais ilustre que seja esse membro. Não há como deixar de comparar a importância de um homem que chega à Presidência de Partido em função exatamente de suas virtudes, de sua experiência, e de suas qualidades. E, como eu já disse, o debate aqui é muito mais político do que técnico. Partindo daquele princípio de que a política é muito mais arte do que ciência, eu acho que nós deslustraríamos um pouco o debate com a ausência realmente de uma figura que é o Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Eu gostaria, então, com perdão do ilustre Constituinte Paulo Delgado, que eu já respeito muito as suas razões, ele quer ver realmente o dinamismo e já nos está atingindo a angústia pela morosidade dos nossos trabalhos. Mas a nossa Subcomissão tem realmente funções muito políticas; ela é altamente politizada, porque na Constituinte ou na Constituição, os artigos que tratam realmente do sistema eleitoral de organização partidária são mínimos, a importância é a legislação ordinária que será feita no ano que vem. A nossa tarefa aqui é muito política, é muito sutil, é muito subjetiva, não tem que entrar em debates profundos, porque o nosso campo é realmente limitado e restrito. Nós teremos alguns pontos polêmicos, evidentemente, mas são muito mais decisões políticas do que análises técnicas e teremos que ouvir especialistas sobre a matéria. A opinião de um Senador Jarbas Passarinho, a opinião de um Dr. João Amazonas, a opinião de um Ulysses Guimarães são importantes, porque representam homens de alta experiência política. Já não é tão importante para nós a opinião de um assessor, por mais competente, dos Presidentes desses Partidos a que me referi. Espero que o nobre Constituinte tenha entendido o nosso ponto de vista que visa, realmente, prestigiar não só a Subcomissão mas, sobretudo, elevar o nível dos debates que aqui se farão presentes e necessários.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Concorro com as explicações da Presidência, mas entendo que nós teremos possibilidade de ter uma legislação ordinária, uma lei orgânica mais clara dos partidos, dependendo daquilo que nós fixarmos no texto constitucional como a competência dos partidos políticos do sistema eleitoral brasileiro. Nós já temos visto inclusive, outras Comissões se adiantarem de como deve ser o voto, nós temos visto outras Comissões se adiantarem de como devem funcionar os partidos políticos; e a Subcomissão que trata da questão ainda não tem uma opinião levantada entre os seus 21 membros. Então, a minha preocupação é essa, inclusive pela presença aqui do Senador Jarbas Passarinho e Dr. João Amazonas, quer dizer, 2/3 dos convidados estão presentes. Pensava eu que nós poderíamos resolver a questão de forma mais ágil.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Tem a palavra o Constituinte Haroldo Lima.

O SR. CONSTITUINTE HAROLD LIMA — Sr. Presidente, não sou desta Subcomissão, mas, como Constituinte, gostaria de emitir uma opinião no sentido de contribuir para o andamento desses trabalhos. Acho que algumas ponderações feitas pelo nobre Constituinte são corretas, no sentido de que nós precisamos agilizar os nossos trabalhos. E nisso eu estou de pleno acordo com ele. Contudo considero que a observação feita por V. Ex^a de que o problema posto é eminentemente político deveria ser observada, porque o Senador Jarbas Passarinho ponderou que nós não temos, definitivamente, **quorum** nessa reunião. Este é um primeiro argumento de natureza, digamos, formal. Acima disso existe um problema de natureza política. É que nós nos beneficiaríamos. A Subcomissão seria bastante beneficiada com uma discussão mais fecunda, em que estivessem presentes as pessoas que foram convocadas para esta dita discussão. Na verdade, dois dos convocados aqui estão presentes. Contudo, o Presidente do principal Partido do País não está presente, o que deslustra, como bem disse S. Ex^a, o debate que seria feito. E, por outro lado, nós precisaríamos sim ter oportunidade de trabalhar em cima do contraditório que se estabelecerá com as opiniões aqui expressas pelo Constituinte de 1946, João Amazonas, Senador Jarbas Passarinho, e também o Deputado Ulysses Guimarães. Se a Mesa considerasse, em função dos telefonemas recebidos e das conversas havidas com o Deputado Ulysses Guimarães, que seria possível na remarcação dessa audiência, trazer o Dr. Ulysses Guimarães, eu considero que esse é um argumento suficientemente forte para nós, então, prozelamos essa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com a palavra o nosso Relator, Constituinte Francisco Rossi.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — É só para consignar aqui a minha preocupação em relação à possibilidade de nós não cumprirmos aquilo que estabelece o Regimento Interno, porque o Regimento prevê de cinco a oito sessões com as audiências respectivas. E nós já estamos aí um tanto quanto avançados no nosso calendário e até o momento ainda não realizamos a primeira audiência. Por outro lado, também, gostaria de consignar a minha preocupação em relação a posicionamentos que estão sendo tomados até à revelia da nossa Subcomissão, em relação ao voto obrigatório, eleição em dois turnos, que eu quero crer são assuntos pertinentes à nossa Subcomissão. E, eu entendo que seria muito oportuna a presença do Presidente do PMDB, mas ficaria com a idéia de que, claro, ficaríamos honrados com a presença do Dr. Ulysses Guimarães, mas nós contamos aqui com a presença de dois ilustres homens públicos de posicionamentos políticos-ideológicos com ressonância em todos os quadrantes do País. Eu estou informado que dentro de alguns minutos deverá estar presente, também, o Presidente Paiva Muniz, que com problemas também de agenda iria nos propor a possibilidade de antecipação de sua participação em nossa audiência no período da manhã. Então, é apenas para consignar essa preocupação em

relação a esses dois pontos: sobre essa possibilidade de ficarmos atropelados aí pelo calendário estabelecido até pela própria Subcomissão e pelo fato de outras Subcomissões estarem tratando de temas que nos dizem respeito, de forma bastante específica.

É só essa colocação que eu gostaria de fazer. Aliás, o **Jornal do Brasil**, da edição de sábado, traz esta notícia: "Subcomissão não acaba com voto obrigatório". Eu fui ler a notícia, achando que teria sido alguma coisa tratada aqui, e aí eu verifiquei que houvera sido tratado esse assunto na Subcomissão de Direitos Políticos, Coletivos e Garantias da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com a palavra a nobre Constituinte Lídice da Matta.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Sr. Presidente, acho que nós já estamos protelando um pouco a nossa decisão a respeito da questão. O fato de estarem sendo discutidos temas em outras Comissões como expôs o Relator, dá-se exatamente por existir na divisão das Subcomissões. Algumas não estão muito definidas até onde vão os seus limites. Então, é considerado como uma questão de direito político do cidadão, portanto, das garantias individuais e direitos políticos, a questão do direito ao voto, se o voto é obrigatório ou não. Essa discussão já foi tida, inclusive, em plenário. E o que ficou acertado é que as duas Comissões discutiriam a questão. Acho que nós não podemos utilizar, portanto, esta questão como argumento para apressar a nossa discussão. No meu entendimento, nós temos de cinco a oito audiências a realizar. Quando organizamos esse calendário, levamos em consideração a idéia de não esgotar as oito audiências; portanto, temos uma vaga com possibilidade de colocar, de reorganizar essa audiência. Acho que a própria discussão já enfraquece a realização da audiência hoje, na medida em que poucos Constituintes estão presentes, uma parte com dúvida se ela deve estar ou não, sem **quorum**. Portanto, não traria maior prejuízo que nós realmente cancelássemos essa audiência com a expectativa de que na próxima tivéssemos a presença do Presidente do PMDB e dos outros convidados. Além disso, acho que deveríamos e poderíamos aproveitar o nosso tempo, já que um dos argumentos utilizados pelos companheiros Constituintes é de que assuntos estão sendo adiantados por outras Cores que temos em pauta, os projetos que já temos na nossa Subcomissão que, aliás, devem ser a ênfase dos nossos trabalhos. Então, eu sugeriria que V. Ex^a conduzisse a votação.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — V. Ex^a, nobre Constituinte Lídice da Matta, tem toda razão. Não há clima nem político para hoje, porque nós estamos numa crise, a Nação perplexa na espera de uma solução. Obviamente o nosso debate aqui é puramente político. E concordo com V. Ex^a, nobre Constituinte, quando disse que o debate em outras Comissões de temas pertinentes à nossa Subcomissão não invalida o nosso debate. Aliás, o debate final será através do voto, nobre Relator Constituinte Francisco Rossi. Não tenham dúvida, por mais que discutamos aqui o voto obrigatório e outros temas que fazem parte da nossa Subcomissão, a decisão final de praticamente quase todos os temas cairá no voto em

plenário. Vamos aqui só subsidiar argumentações, mas são casos notórios, 1, 2 ou 3 temas que merecem realmente um grande debate, uma grande discussão, até para esclarecimento da matéria, a maioria dos assuntos são políticos, e assuntos políticos são sempre já pré-definidos e só se decidem através do voto.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, pela ordem, se V. Ex^a permite?

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com todo prazer, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Primeiro, eu gostaria de dizer que quando eu falei em **quorum**, foi no sentido de um número mínimo de Constituintes, por considerar que uma audiência pública dessa natureza teria um bom resultado, se as pessoas, que vão amanhã tomar decisões, estejam presentes em sua maioria, para tomarem conhecimento dos pontos de vista que são naturalmente conflitantes.

Agora, oportunamente, pelo que disse o Sr. Relator, eu gostaria de uma informação: a convocação que V. Ex^a me fez era especificamente para tratar de partidos políticos. Então, eu me preparei para discutir partidos políticos no texto constitucional, o que na verdade seria muito pouco. Agora, se além de partidos políticos, nós vamos discutir tudo o que é correlato com partidos políticos, por exemplo, Lei Orgânica dos Partidos, aqueles que já cabem à Constituição, mas que seriam derivados da Constituição para lei, ou lei complementar, ou lei ordinária. Então, seria uma razão para nós prepararmos e virmos para essa nova reunião mais informados. É claro que com a vivência que nós temos, pequena ou modesta, nós poderíamos, improvisadamente, falar sobre o assunto. Mas para vir tratar desta questão junto a uma Subcomissão, é melhor que se venha com a matéria devidamente estudada. Então, eu gostaria de saber exatamente o que é que o Relator deseja.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Nobre Constituinte, V. Ex^a tem toda razão. Foi feita uma pauta, mas houve uma omissão, nós não chegamos a aprovar a pauta no dia em que nós decidimos sobre a convocação dos Presidentes dos Partidos políticos, mas eu gostaria de ler, para V. Ex^a tomar conhecimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex^a deve estar lembrado que eu até fiz uma objeção aqui, que eu não gostaria de amanhã ser acusado de como Presidente da Comissão estar tentando influir na Subcomissão. Mas fui convencido de que virar aqui na qualidade de Presidente de Partido, para discutir partidos políticos. Não digo "PT saudações" para evitar equívocos.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento do Presidente.) Apenas para esclarecer que quando foi acertado aqui o convite para os Presidentes de Partidos ou os seus representantes, foi convencionado que nós deixaríamos em aberto o tema apenas para recomendação, para que na possibilidade de se evitar a abordagem de novos aspectos doutrinários e que nós discutíssemos mais os problemas pertinentes ao sistema eleitoral em si, e a partidos políticos, ficando em aberto a pauta, e o convidado faria a abordagem como melhor lhe con-

viesse. Eu entendo, salvo menor juízo, que foi isso que ficou acertado aqui, a decisão inclusive tomada por voto aqui dentro da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Nessa reunião eu não estava presente, eu passei a Presidência ao nobre Relator, e ele está confirmando. Mas V. Ex^a, nobre Presidente do PDS, terá oportunidade de discutir e falar sobre todos os assuntos correlatos a Sistema Eleitoral e Partidos Políticos. Uma pauta foi feita, mas como sugestão, não é uma pauta definitiva, todos os assuntos que até impliquem em lei ordinária, mas podem ser debatidos e discutidos, porque servirão de subsídios para a futura votação no ano que vem a respeito da matéria.

Então, eu vou acatar a decisão do Constituinte Saulo Queiróz e suspendo as audiências de hoje, mas nós vamos continuar em reunião, para debatermos assuntos tão relacionados com as sugestões. Vou suspender a reunião por 5 minutos, para despedida e saída dos nobres convidados.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Estão reabertos os trabalhos.

Vou passar a palavra ao Constituinte Francisco Rossi, nosso Relator, para apresentar sugestões a respeito de assuntos que devemos debater na reunião de hoje.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Eu sugeria, Sr. Presidente, que nós começássemos pela discussão do voto obrigatório ou não. Já existe proposta aqui, na nossa Subcomissão, do Constituinte Nyder Barbosa:

"Inclua-se no capítulo que tratará dos direitos políticos da nova Constituição os seguintes dispositivos: o alistamento é obrigatório para todos os brasileiros, salvo as exceções previstas em lei e o voto facultativo."

Também do Constituinte Antônio de Jesus:

"São eleitores os brasileiros maiores de 18 anos, alistados na forma da lei. O alistamento e o voto serão facultativos para brasileiros de ambos os sexos."

São duas propostas que nós temos aqui, das 27 recebidas até agora, propondo o voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Vamos começar, então, pela discussão do voto obrigatório ou voto facultativo.

Os Srs. Constituintes que desejam debater queiram, por favor, se manifestar.

Tem a palavra o nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Quanto a questão do voto, devo manifestar que sou favorável à instituição do voto facultativo. Eu penso que já é chegado o instante, se já não passou, do brasileiro votar com consciência, que o voto é um direito dele e não uma obrigação.

O voto não é um dever, o voto tem que ser realmente o exercício do direito. Enquanto isso não acontecer, nós vamos ver o Brasil enfrentando esses processos eleitorais, o cidadão vai à urna, pura e simplesmente para cumprir uma formalidade legal. O que acontece é que nós temos eleições em que o povo completamente alienado, em grande parte, está cumprindo aquele dever sem se preocupar em quem está votando,

por que está votando, sem conhecer programa, sem conhecer princípios, sem conhecer compromisso dos candidatos. Uma questão que, também, passa muito pela consciência política da Nação. E se nós não encontrarmos um caminho para levar o povo brasileiro a esta conscientização política, nós vamos viver nas mãos de alguns aventureiros que estão fazendo política nos Estados, nos Municípios, no País todo, sem nenhum compromisso com a seriedade, sem nenhum compromisso com a moralidade, sem nenhum compromisso de natureza social, de natureza econômica ou de natureza ideológica. Por esta razão, fundamentalmente, é que eu defendo a instituição do voto facultativo. É para que o brasileiro saiba, realmente, que o voto é um direito dele. É pelo voto que ele vai eleger o Presidente da República, o Governador do seu Estado, o Prefeito do seu Município.

A meu ver, só estará apto realmente a votar quem estiver interessado nesse processo. É possível que o cidadão vá à urna no dia da eleição, para não receber uma multa da Justiça Eleitoral. Então, para não ser multado, ele vota. O que acontece? Ou anula o voto, vota em branco; a anulação do voto branco às vezes representa um protesto, uma punição política, mas, em grande parte das vezes, não; ou vai votar em pessoas que não têm nada a ver com compromissos que nós queremos para o País.

Basta que façamos uma revisão do nível da representação política nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Estaduais e aqui mesmo no Congresso Nacional. Acho que isso é extremamente importante, nós temos que quebrar esse tabu, fazermos uma autocrítica, encontramos os nossos defeitos, as nossas deficiências e procurarmos um caminho para a solução desse problema.

Por isso, sou defensor, realmente, do voto facultativo. Entendo que a instituição do voto facultativo no Brasil será tirar, em parte, o Brasil do subdesenvolvimento político em que ele se encontra. Nós vamos exigir dos nossos concidadãos a obrigação de estudarem as propostas dos candidatos, dos partidos políticos e que possam, realmente, concluir para alguma solução que seja favorável.

Eu manifesto aqui que votarei, em plenário, pelo voto facultativo, como aqui, também, já exteriorizo a minha opinião favorável à instituição desse voto, basicamente porque voto é direito, voto não é dever, voto não é obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Continua em discussão.

Com a palavra o Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Hoje, meu Partido, o Partido dos Trabalhadores vai encaminhar à Mesa da Assembleia Nacional Constituinte a sua proposta para todas as Comissões e Subcomissões constitucionais. E eu estarei encaminhando, para a nossa Subcomissão, a questão desse dispositivo de matéria constitucional, que define que são garantidos a liberdade e o segredo de voto, tanto nas eleições, quanto nos referendos populares. Parágrafo único: "O exercício do direito de voto é sempre facultativo."

O objetivo dessa proposta do Partido dos Trabalhadores é, na verdade, iniciar um processo de discussão que é um processo, no Brasil, discu-

tido de forma muito preconceituosa. Existem setores, segmentos sociais progressistas e até no campo da esquerda que consideram que a obrigatoriedade do voto é uma necessidade em virtude das condições de esclarecimento da sociedade brasileira. Nós pensamos que há uma necessidade dos Partidos políticos se debruçarem, na verdade, sobre o paternalismo da legislação eleitoral que obriga o cidadão a votar. É preciso trabalhar com aquela concepção de que, talvez, seja mais importante um País como o Brasil, ter um pequeno número de brasileiros interessados em votar, do que um grande número de brasileiros levados a voto sem nenhum interesse, sem nenhuma motivação específica naquele momento.

Então, nós concordamos com a argumentação do companheiro Constituinte do PDT de que o direito do cidadão em votar tem que ser visto mais pelo lado do direito do cidadão exercer o seu direito, ou seja o voto tem que ser visto mais que como direito, tem que ser visto como liberdade do cidadão. Por quê? Porque a liberdade, na verdade fixa as condições do homem optar ou não pela sua independência, optar ou não pela importância que ele vai dar, num determinado pleito, ao sistema eleitoral.

Nós sabemos que esta é uma questão polêmica na legislação eleitoral brasileira, e certamente será polêmica no Plenário da Constituinte, inclusive porque uma Comissão que cuida dos direitos do cidadão já adiantou que manterá o voto obrigatório, parece que pela unanimidade dos seus Membros. E nós aqui, na nossa Subcomissão, eu penso que deveríamos, para contrabalançar a proposta da Comissão dos Direitos dos Cidadãos, nos colocar frontalmente contra o voto obrigatório, porque ele representa um paternalismo sobre a sociedade brasileira, quer dizer, a pretexto de dizer que o brasileiro não se interessa pelo sistema eleitoral, se cria o cerceamento da sua liberdade e, com o artifício de impor a ele a obrigatoriedade de carimbar o título — que a maioria, na verdade, não quer ter um documento pela metade, um documento mutilado, uma vez que no serviço público e nos concursos públicos se exige o título carimbado — muitos então comparecem às eleições como se fossem motivados, única e exclusivamente, para não saírem da legalidade imposta pelo formalismo da eleição.

Eu me coloco, o meu Partido, ao lado do voto facultativo, com essa justificativa: não se trata apenas de fixar o direito do cidadão votar, mas a liberdade de se exercer o próprio direito do voto.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Continua em discussão.

O Presidente-Geral não deve se manifestar, mas aqui nós estamos numa Constituinte. Na Constituinte todos votam, eu terei que votar em plenário. Eu fico satisfeito em ouvir de dois elementos de partidos que nós consideramos Partidos de esquerda adotarem uma filosofia do voto facultativo.

Na minha longa vida pública, eu vou me identificar perante os meus companheiros. A minha vida é ligada à vida do meu pai, que foi Deputado Constituinte em 1946. Então, digo que eu sou um Deputado de 50 anos de mandato, porque eu sou a experiência dele com a minha. O voto obrigatório foi aprovado no Brasil em 1946, na Constituição e eu fiquei muito impressionado e questionei por que foi aprovado naquela época, e meu pai explicou-me.

A razão da colocação na Constituição de 46, foi a mais estranha possível, foi a de que os Constituintes de 1946, primeiro, legislaram muito preocupados com a Ditadura de Vargas, legislaram antiditadura, que é um erro que nós devemos evitar. Nós temos que olhar o Brasil de amanhã, não olhar o Brasil de trás. Porque se fomos legislar, agora, em função do período do arbítrio, nós vamos fazer uma Constituição que não será dura-dura.

Em 1946, eles estavam preocupados com o longo período. E é evidente que as condições de 1946 eram diferentes de agora, porque não havia televisão, que mudou todo o panorama político brasileiro. Em 1946, para os Srs. Constituintes terem uma idéia, a notícia chegava ao interior do Brasil com atraso de meses, quando chegava, porque o único instrumento de comunicação que havia era um rádio, que era um instrumento que poucos possuíam, era um luxo, só a elite, só o chefe político, a liderança tinha um rádio e ele ouvia as notícias e transmitia aquilo que era do seu interesse. Então, partindo do raciocínio de que não havia prática do voto, que havia uma ditadura que já tinha durado 15 anos, de 1930 a 1945, resolveram os Constituintes tomar o voto obrigatório, partindo do princípio que, sendo obrigatório, todo mundo tinha que votar, acabava aprendendo a votar.

Mas, realmente, o voto obrigatório levou a problemas terríveis para desmoralizar a nossa instituição democrática. Lembro-me do voto do “cacareco” em São Paulo — aquilo foi lamentável, lastimável.

Os nobres Constituintes que usaram da palavra, agora, muito bem se expressaram. Tem que convencer o cidadão da sua responsabilidade cívica para com o voto. Ele tem que se convencer que ele tem obrigação de votar para defender não só a Nação, o Estado, mas também defender a sua classe, as suas necessidades, a sua família, enfim, cumprir um dever cívico.

Eu acho fantástico, pois iniciei as minhas palavras, dizendo que até que enfim eu tenho prazer de ouvir partidos de esquerda se manifestarem a favor do voto facultativo, porque essa tese eu já defendi no passado e eu era agredido violentamente pelos partidos de esquerda que diziam que se não fosse o voto obrigatório, se fosse tornado o voto facultativo, as elites é que iriam comandar o resultado eleitoral no Brasil. Eu achava um argumento fora de propósito, mas eu vi isso várias vezes. Já defendi o voto facultativo várias vezes e sempre fui repudiado e contraditado pelos partidos ditos de esquerda. Agora, vejo que houve uma compreensão do problema, ninguém pode obrigar a um eleitor, que não tem nenhuma vocação, nenhum gosto pela política, um desligado, ir a uma e apresentar um voto de protesto, um voto que procura desmoralizar a instituição e, sobretudo, o regime democrático.

Eu só não concordo com o nosso Constituinte Paulo Delgado, que com a sua inteligência, apresentou um argumento altamente sofismático. Acho que não podemos partir do princípio de nos opormos a outra Subcomissão. Então, nós temos que adquirir unanimidade a favor do voto facultativo. Aí, acho que já é um pouco de talento político, que eu acho que não podemos adotar aqui. Realmente, nós temos que ouvir todos nossos companheiros e permitir que haja uma mani-

festação livre e espontânea. Eu respeito o argumento, que é altamente inteligente, mas eu tenho que chamar a atenção, porque fere um pouco os meus princípios liberais de democrático. Nós não podemos usar o argumento de que uma Comissão adotou um ponto de vista e, nós, só para contraditarmos essa Comissão, temos que adotar outro contrário.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Concedo o aparte ao nobre Constituinte Aírton Cordeiro.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Eu gostaria de aduzir mais um argumento meu. Entendi que a instituição do voto facultativo é o caminho para se combater o abuso do poder econômico, porque o que se viu na última eleição foi um descalabro nacional. Eu dou exemplo aqui do nosso Paraná, que é meu e do Deputado Waldyr Pugliesi, onde nós vimos pessoas sem nenhuma afinidade com o processo político, eleitas inclusive agora com a Constituinte. Foram buscar os seus votos onde? Nas periferias e nos municípios menores, onde é possível mercantilizar o voto, onde as pessoas, infelizmente, sem consciência política, acabaram entregando o seu voto a troco de dinheiro.

Então, o voto facultativo tem também esta vantagem, é o combate frontal ao abuso do poder econômico, que é uma regra salutar e importante para este Brasil de novos tempos que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Sr. Presidente, quando fiz referência à decisão da Comissão de Direitos do Cidadão e sugeri que a nossa Subcomissão se posicionasse de forma contrária, evidentemente que não há nenhum interesse em passar por cima da posição — e nem teria condições disso — individual de cada Constituinte dessa Subcomissão.

Agora, considero uma contradição política, uma contradição lógica, uma Comissão definir um direito como obrigação. Se a nossa Subcomissão, a do Sistema Eleitoral, definiu o voto como obrigação, isso não configuraria uma contradição lógica. Mas uma Comissão dos Direitos do Cidadão, definir um direito como obrigação, configura uma contradição lógica. É por isso que eu pensei que a nossa Subcomissão poderia, em nome da lógica, mostrar à Comissão dos Direitos do Cidadão, que a obrigação pressupõe a coerção e nós não deveríamos, naquela Comissão dos Direitos do Cidadão, definir direitos como obrigação do cidadão, pois os direitos têm que ser vistos como liberdade do cidadão, regulados pela legislação.

Em relação às consequências que nós teremos ao adotar o voto facultativo, eu penso que nós devemos modificar, de certa forma, hoje, a prática da composição do coeficiente eleitoral numa eleição. Porque, com o voto obrigatório, o cidadão comparece às urnas e vota em branco, como um voto de protesto, como um voto que significa, na verdade, o não-voto; ele não encontrou nos partidos políticos, nos candidatos, ninguém que

merecesse o seu voto. Pela forma, pelo funcionamento, hoje, do sistema eleitoral, o voto em branco acaba compondo para indicação e a distribuição de legendas partidárias, a ponto de nós termos, hoje, no Brasil, nas últimas eleições, tanto em bancadas estaduais, como aqui nas bancadas federais, o número grande de Deputados Federais e de Deputados Estaduais, como temos também Senadores que conseguiram se eleger através do coeficiente eleitoral, usando-se a distribuição do voto em branco. Penso que nós deveríamos trabalhar com a concepção de, — e aí é uma questão que eu coloco para discussão na nossa Subcomissão — ao se introduzir o voto facultativo, o voto em branco não mais computaria o coeficiente eleitoral para efeito de sobras, para efeito de distribuir cadeiras de sobras. Ou seja, nós correríamos o risco — eu não tenho ainda totalmente clara esta questão — de ter que aprovar o seguinte; que as bancadas federais, as bancadas estaduais ou mesmo as bancadas municipais, no Legislativo, seriam compostas pelo conjunto dos votos considerados votos válidos: o voto dado ao candidato, e o voto votado, e não o voto em branco ou o voto nulo. E haveria a possibilidade de redução de cadeiras no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e na Câmara de Vereadores, pela decisão do eleitor de não compor u 45%. Não tem jeito. 10% a 15% foram eleitos pelo mecanismo da distribuição do voto em branco. Essa é uma questão que gostaria que a nossa Subcomissão discutisse, porque o voto facultativo implicará em nós orientarmos a Justiça Eleitoral para fixar as condições de apuração do voto. Você vai definir se o voto em branco passa a ser apurado como voto válido. O voto nulo já não é, ele sai do coeficiente eleitoral. Mas o voto em branco tem sido usado para decidir o coeficiente eleitoral e para ampliar bancadas ou manter o número fixado pelas bancadas federais, estaduais e municipais, mesmo quando o eleitor decide não preenchê-la. Não sei se o Presidente está compreendendo. Nós, os mineiros, nesta eleição, decidimos, o conjunto dos mineiros que votaram. Quase que foi uma questão nacional o voto em branco nestas eleições; se decidi não compor totalmente as bancadas. Então, essa é uma discussão que eu gostaria que a Comissão se debruçasse sobre ela para que a gente pudesse, no debate com o Tribunal Superior Eleitoral, fazer esse tipo de indagação.

O SR PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Nobre Constituinte, vou até responder, V. Ex^a propõe uma forma realmente inovadora, revolucionária de apuração eleitoral. Agora, vamos ter que analisar o seguinte, a bancada, o número de Deputados por Estado é fixado em função do eleitorado. Aliás, é uma injustiça a se corrigir, com relação ao Estado de São Paulo. A Constituição atual limita em 60 o número máximo de representantes por Estado, e o único Estado prejudicado por isso é o Estado de São Paulo. Mas Minas Gerais não o é, os 55 representantes mineiros são exatamente em função do eleitorado mineiro. Se adotarmos o pensamento de V. Ex^a, nós estaríamos prejudicando o eleitorado, o povo mineiro, porque o povo mineiro tem direito a 55 representantes. Ora, se houver voto em branco, são pessoas desinteressadas do processo eleitoral, mas isso não significa que aqueles que se interessam não tenham o direito de enviar para sua represen-

tação na Câmara dos Deputados o mesmo número de Deputados a que o Estado tem direito pela lei.

Penso que V. Ex^a entendeu a minha linha de raciocínio. Mas é um assunto que tem que esperar, porque nós temos que decidir sobre o voto distrital. Se houver o voto distrital, se for aprovado, vai ser alterado tudo, porque no voto distrital, não há como mudar o coeficiente eleitoral, pois passa a ser um voto majoritário e não um voto proporcional.

De todo jeito, a tendência, na atual Constituinte, é o distrital misto. E no distrital misto, 50% são votos proporcionais. Realmente, a tese de V. Exa. tem de entrar em debate, apesar de que no voto distrital misto, o voto proporcional é voto de legenda partidária, e como é voto de legenda partidária, eu acho que V. Ex^a passa a ter razão, o voto em branco não deve ser computado para a legenda. Aí concordo com V. Ex^a, aí o argumento prevalece. Então, nós temos que discutir, primeiro, o voto distrital e depois entrarmos na tese que V. Ex^a, com tanto brilho expôs aqui hoje na nossa reunião.

Continua em discussão

O SR RELATOR (Francisco Rossi) — Sr. Presidente, como Relator, eu gostaria de fazer as minhas colocações a nível de indagação, até porque se eu as fizesse a nível de posicionamento conclusivo, estaria já adiantando aquilo que seria o meu relatório, o meu anteprojeto, e tenho a intenção que seja um denominador comum do pensamento da Subcomissão.

Gostaria, encareceria até junto aos nossos colegas que na medida do possível, expendessem o seu posicionamento, a respeito de todos os assuntos aqui abordados, para que já fôssemos formando um juízo a respeito da matéria. A primeira indagação que eu faria, Sr. Presidente, é se o voto facultativo não seria o pressuposto à existência de partidos fortes, até porque os partidos teriam que se mobilizar muito mais, junto às bases, para fazer chegar junto ao eleitor os seus pontos de vista, os seus programas, os seus posicionamentos, e seguramente tratariam de agilizar mais a sua estrutura no sentido de sensibilizar o eleitorado.

Outra colocação que eu faria, também, a nível de indagação, é se essa mercantilização que se faz dos votos não teria um ponto final, porque eu vivi também numa cidade grande, como é a Cidade de Osasco, onde tenho a minha base eleitoral, o Estado de São Paulo. E parte-se do pressuposto que é uma cidade adiantada, onde as coisas são diferentes em relação ao que acontece em pontos distantes do País, onde impera ainda o chamado coronelismo. Mas tive oportunidade de verificar como funcionou o processo de aliciamento do eleitor através das mais variadas formas. Envolvia, inclusive, presentes, televisores, máquinas de lavar e outros meios que a mim me causaram escândalo. Por outro lado, a obrigatoriedade do voto não levaria o eleitor a votar em um candidato, em um determinado candidato, como se estivesse consumindo um produto comercial. Porque sendo obrigatória a presença do eleitor para dar o seu voto no dia das eleições, eu entendo que muito mais sensível ao apelo de uma propaganda bem feita, ele fica, do que numa posição de voto de protesto, como muitos pensam que tenha acontecido nestas últimas elei-

ções. Mas eu cheguei a uma conclusão, analisando a eleição pelo menos nos municípios onde tive o cuidado de estar presente após as eleições que não houve posicionamento a nível de protesto com esse voto em branco e nulo que ocorreu de uma forma muito marcante na última eleição. Na minha cidade, a coisa ficou em torno de 40%, 45%, 50% até, em bairros da extrema periferia da cidade. Chegamos à conclusão que não houve um voto de protesto, houve, sim, uma capacidade do eleitor em assimilar a cédula que afinal nos foi imposta pela Justiça Eleitoral — eu gostaria de abrir um parêntesis aqui, Sr. Presidente, e convidar o Presidente do PTB, inclusive com a aquiescência de V. Ex^a, a fazer parte da Mesa — que no meu entendimento, é outro assunto também que temos de discutir aqui, porque a cédula eleitoral foi elaborada pela Justiça Eleitoral. Está certo que houve sugestão de alguns partidos políticos, mas ela mais parecia um formulário do processamento de dados do que uma cédula eleitoral e assustou o eleitor, que se espantou diante do que via e não votou.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MELO — V. Ex^a me concede um aparte? É apenas uma observação. É que a quantidade de votos nulos nesta eleição se tornou mais expressiva porque, pela primeira vez, disputava-se duas cadeiras do Senado, com aquela complicação da sublegenda, em que o eleitor podia votar em dois candidatos, desde que não fosse da mesma sublegenda. Então, há um estudo já feito por entendimento na área eleitoral, demonstrando que o número de votos nulos foi tão expressivo nesta eleição em função do voto do Senador, porque se ele votava em um senador, ele tinha um voto em branco para o outro.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Querida contra-argumentar o nobre colega no sentido de que nós verificamos, na Grande São Paulo, justamente o contrário. Os votos dados aos Senadores foram os mais bem dados. O voto nulo aconteceu justamente na eleição proporcional para Deputado Estadual e Deputado Federal.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — V. Ex^a tem o aparte.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — É só para colocar mais um dado na discussão. Vou dar o exemplo concreto do Paraná. Os votos em branco no Paraná, para o Senado, foram superiores aos votos conferidos ao candidato mais votado do Estado, o ex-Governador José Richa. Então, houve maior número de votos em branco do que os votos conferidos ao ex-Governador, eleito agora Senador.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Um exemplo exatamente diferente.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Haja vista que os votos dados ao Senador Mário Covas fizeram dele o Senador mais votado da História do País. Não ocorreu isto em São Paulo, não ocorreu isto nos municípios onde tivemos o cuidado de verificar.

Sr. Presidente, são indagações que faço. De repente, o eleitor está consumindo um candidato como se fora um produto comercial. Isto, eviden-

temente, ocorre a partir do trabalho que possa ser feito por determinado partido em razão dos recursos materiais, econômicos e que dispõe àquela massificação que se promove a nível de imagens em cima dos eleitores, que até impossibilita que candidatos de partidos menores e com menos recursos apareçam, durante o processo eleitoral. Simplesmente, esses candidatos e esses partidos, desaparecem durante o processo eleitoral, pela massificação que se promove junto ao eleitor, como se estivessem vendendo um produto comercial e, fatalmente, isso acaba tendo resultado positivo por ocasião do voto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Concedo o aparte ao nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Concordo com a preocupação da companheira Lídice. Agora, quando V. Ex.^a toca na questão de massificação numa campanha eleitoral, penso que isso é uma outra discussão. Hoje, a eleição é um fenômeno cultural específico, hoje há uma compreensão grande disso no Brasil, e dificilmente vamos conseguir evitar essa característica do processo eleitoral em determinado período a eleição se torna um processo cultural, tanto que são várias as motivações do voto. Nós temos eleitores no Brasil que votam no primeiro candidato que lhe pedir o voto. Ele sai para a rua em busca de um candidato. O primeiro que pede, ele vota e joga no bicho o número daquele candidato, como temos aquele que procura o programa, como temos aquele que procura o partido.

Então, penso que deveríamos separar a nossa discussão, porque o que vai assegurar que todos os partidos tenham condições iguais de participar desse fenômeno cultural seria a legislação, que deve ser constitucional, sobre o acesso aos meios de comunicação. Hoje, o que impede um partido político de levar a sua mensagem, é o causalismo da legislação das eleições passadas, que deu a determinados partidos, quase o tempo todo e não deu tempo nenhum aos outros partidos. É uma outra discussão, objeto também da nossa Subcomissão: como regular o abuso do poder econômico e o acesso aos meios de comunicação de massa, porque sem eles não se faz mais eleição no Brasil.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Apenas para encerrar, e explicar porque a nossa discussão tenha enveredado por esse caminho, pela colocação que fiz, a nível de indagação, se o voto facultativo seria ou não pressuposto à existência de partidos mais fortes, até pelos mecanismos que isso poderia desencadear a partir da não obrigatoriedade do voto. Por outro lado, a obrigatoriedade é sempre uma forma de coerção, e quando se fala em coerção, nunca a coerção é pressuposto de um direito.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com a palavra a Constituinte Lídice da Matta.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DAMATA — Sr. Presidente, em primeiro lugar, um esclarecimento. Houve uma sugestão do Relator de que nos pronunciássemos não apenas sobre a questão do voto facultativo, mas expuséssemos um pouco mais a nossa opinião sobre a questão eleitoral.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — A minha observação foi no sentido de que quando estivéssemos abordando um determinado tema, dentro da possibilidade, que houvesse uma manifestação dos membros da Subcomissão para que já fôssemos formado uma idéia acerca da tendência da Subcomissão.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Concordo, inclusive já que esta reunião se deu de forma improvisada, nós podemos adiantar um pouco opiniões sobre as diversas questões em relação à temática da Subcomissão.

Gostaria, em primeiro lugar, de dizer que essas discussões que estamos tratando, são muito polêmicas, isso é o óbvio. E os argumentos que precisamos encontrar para justificar a nossa posição, devem buscar ter como referencial o objetivo que queremos alcançar. Parece-me que há uma preocupação geral em como impedir o abuso do poder econômico na eleição. Esta é uma questão central, do ponto de vista daqueles que buscam um aperfeiçoamento democrático do sistema eleitoral. Nesse sentido, precisamos aprofundar a nossa pesquisa sobre as formas como o poder econômico se apresenta na eleição. Por exemplo, considero um argumento não tão forte esse de se dizer que o voto facultativo, na verdade, impede a utilização do poder econômico. A experiência em um Estado como o meu, um Estado nordestino, onde a eleição nos currais eleitorais do interior, particularmente, são bancadas pelo poder econômico, não vejo como o voto facultativo impedirá isso de ocorrer. Muito pelo contrário, na medida em que, inclusive, a votação é facultativa, os coronéis poderão sentir-se à vontade para investir em determinadas áreas e regiões, poderão garantir a essa população, por exemplo, uma questão fundamental no dia das eleições nessas regiões, que é exatamente o transporte. Terá o voto aquele que tiver o poder econômico para garantir o maior número de carros para transportar aquela população.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Pois não.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) - Acabamos chegando nesse tema do abuso do poder econômico. Havendo uma legislação que coíba esse abuso, sem dúvida, esse problema já ficaria um pouco atenuado. Mas, por outro lado, digamos que mesmo havendo uma legislação, e essa fosse burlada, se hoje os chamados coronéis abusam do poder econômico e carregam seus eleitores através de transporte — e sabemos lá mais do que eles se servem, pergunto: será que não sendo obrigatório o voto, não teria que ser muito maior o investimento dos coronéis, o que dificultaria de certa forma essa manipulação?

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Não necessariamente. Na medida em que eles dominam determinadas regiões, eles podem primeiro, porque ao dominar essas regiões, eles têm uma liderança objetiva naquela área que é mantida não durante o período eleitoral, mas durante todo o processo da vida daqueles eleitores, através dos favores, através dos financiamentos durante toda a vida.

Então, não significa investir. A questão central que devemos nos fixar é exatamente a questão

de como coibir o poder econômico da eleição, investigar as causas disso. Não é fácil. A última legislação feita com a idéia de coibir o poder econômico na eleição, que foi essa de 1986, muito pelo contrário, não conseguiu e colocou os pequenos partidos, aqueles que necessitam da atividade política numa camisa de força. O poder econômico não utiliza a boca de urna. Na verdade, o poder econômico tem uma forma muito mais sutil de chegar ao seu eleitor, do que a de ficar na porta com a cédula eleitoral. Ele tem formas de propaganda muito mais avançada do que as utilizadas pelos pequenos partidos.

A questão fundamental, sobre a qual devemos nos debruçar, é exatamente a investigação desse fato. O voto é facultativo, na minha opinião. Se ele não tem capacidade de coibir isso, se ele se junta ao voto distrital majoritário, sem dúvida nenhuma é a sedimentação dos currais eleitorais nordestinos.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Concedo-me um aparte?

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Coloquei a questão do poder econômico na eleição, pelo seguinte: em primeiro lugar, não se realiza. Combater o poder econômico no processo eleitoral é missão extremamente difícil porque são várias as formas utilizadas para, através dele, se fazer a cabeça do eleitor. Agora, a instituição do voto facultativo, na minha opinião, atenua um pouco, porque a sua instituição vai transitar por um processo de reeducação do eleitor, pelo menos do eleitor mais esclarecido, um pouco mais politizado. E o que se espera é que esse processo de reeducação alcance também as camadas culturalmente mais desprotegidas do País. O problema está exatamente aí, naqueles que vivem à margem do processo cultural. Concordo plenamente. Parece-me que foi o Constituinte do PT que levantou este argumento, de que o problema do voto no Brasil é um problema cultural. Realmente é, mas a instituição do voto facultativo tende a atenuar essa situação. Seria querer discutir o sexo dos anjos. Seria querer que encontrássemos aqui uma fórmula científica ou mágica para combater a influência do poder econômico na eleição. Temos de criar mecanismos para tolher, para conter um pouco mais o abuso do poder econômico. E o voto facultativo parece-me ser uma contribuição muito importante para essa finalidade. Só o eleitor saber que não tem a obrigatoriedade de votar, ficar longe do fantasma da multa, isso já seria extremamente válido. Não vejo no que possa prejudicar o voto facultativo; pelo contrário, só poder reduzir, realmente, a influência do poder econômico.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Voltando às minhas considerações, na verdade, é um sistema organizativo eleitoral que leva ao estabelecimento apenas do bipartidarismo, que tem a existência de direito de dezenas e centenas de partidos, mas no fundo, a existência, de fato, de dois ou no máximo, três partidos, que realmente disputam a eleição. Um país de dimensões territoriais como o nosso, um País onde o atraso cultural e aí volto a usar a questão cultural do companheiro do PT, como uma condição pateralista — um País onde há atraso cultural como

o nosso, onde as regiões se diferem de tal maneira, onde temos uma realidade bastante diversificada entre o Nordeste e o Sul e o Sudeste do País temos a ilusão de que vamos conscientizar a educação do povo, para que tenhamos efetiva possibilidade de através de uma ação coercitiva apenas em determinado nível, estimular o voto e estabelecer um processo de decisão política intensiva com essas populações. Acho isso um pouco de idealismo. Vamos, na verdade, condenar essas regiões mais longínquas ao desprezo completo do político. Vamos concentrar, sem dúvida, as grandes conquistas nas grandes capitais, onde o voto consciente é maior e tem a potencialidade de discussão política mais intensa e, sem dúvida, ninguém vai perder tempo em correr para alcançar as regiões mais distantes do País com a decisão política extremamente necessária que, no meu entendimento, tem feito, ao longo deste tempo, crescer o processo de politização do povo. Não podemos achar que o interior do Brasil ainda é o grande colégio eleitoral das forças conservadoras e reacionárias, mas se formos observar e pesquisar o comportamento eleitoral de cada uma dessas regiões, vamos perceber o esforço de quebra desses colégios eleitorais, o esforço de alcance dessas populações. Isso, volto a afirmar-se casa com a idéia do voto distrital majoritário, será, sem dúvida, um ataque injurioso, na tentativa do voto ideológico, do voto que representa o setor de categorias sociais, como a dos negros, a das mulheres, como a categoria de trabalhadores que lançam candidatos, como a categoria, dos professores, metalúrgicos, e assim por diante. A junção do voto facultativo com o voto distrital majoritário será, sem dúvida, um fortalecimento das forças conservadoras do nosso País.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Ceda-me mais um aparte? Pois vou contraditar o seu argumento. Pelo contrário, no momento em que houver, por exemplo, a representação política de um segmento da sociedade — vamos pegar o Magistério — e o voto for facultativo, o que vai acontecer? O Magistério vai ter que se mobilizar plenamente para eleger o seu candidato. Correto? Então, haverá um processo maior de participação desse segmento. Penso desta forma. Iria como que obrigar os partidos políticos a terem uma maior militância. E aqui vou chegar no ponto a que provavelmente pretendeu chegar o Relator da Subcomissão, o nobre Constituinte Francisco Rossi, quando abordou a questão dos partidos. Os partidos vão se obrigar a uma organização maior e vão municipalizar a sua atuação. Então, a coisa não ficará tão aleatória, ficará mais direcionada e mais identificada com a questão eleitoral.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Tenho sempre discutido essa questão, com base na tendência em que o nosso Presidente coloca o voto distrital majoritário na Constituinte. Em primeiro lugar, não sei qual é o grande avanço que S. Ex^a dá, em termos de municipalização. Acho que a questão do trabalho político do partido é feito na medida em que colocarmos uma legislação que prevê a atividade partidária como uma atividade permanente, não apenas num período eleitoral. O próprio nível de consciência que o povo vai adquirindo, e a eleição de 1986 demonstrou isso, obriga os diversos partidos a enten-

derem a necessidade de terem a sua atividade como uma atividade permanente partidária, e não apenas como uma atividade eleitoral.

Na essência em que pensamos num partido cada vez mais nacional, que aborde cada vez mais a temática nacional, caracterizando e particularizando o regionalismo, perderemos o particularismo exacerbado de alguns, da tendência política brasileira, que foi sempre muito mais desse lado do que a tendência política nacional. Temos consolidada no Brasil a política regionalista — é a política fisiológica de representação da minha cidade —, sem discutir a política da lendinha que aquele candidato representa. Por exemplo, são candidatos dois elementos de uma mesma região, um do PFL e outro do PC do B, desde que sejam candidatos da região. Então, a municipalização, a regionalização, nem sempre pressupõe o avanço político do entendimento e da organização partidária, nem mesmo eleitoral. Esse não é argumento para se utilizar em relação ao voto facultativo, embora ache justas as exposições dos companheiros, no que diz respeito a que o voto facultativo é um direito. O direito de votar é uma coisa a ser desenvolvida na sociedade brasileira, como um efetivo direito do cidadão, que por ele deve lutar, mas acho, no entanto, que hoje, objetivamente, não podemos afirmar que o voto facultativo apenas atual como forma de coibição do poder e conômico, e nem mesmo podemos pensar num voto facultativo junto com o sistema de voto distrital majoritário como um grande avanço no processo eleitoral brasileiro e um grande avanço no sentido do pensamento progressista.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Waldir Pugliesi.

O SR. CONSTITUINTE WALDIR PUGLIESI — As últimas eleições, que foram contadas como livres, e democráticas, chegando o próprio Presidente José Sarney a dizer que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral era um apóstolo da democracia, tem uma interpretação diferenciada de minha parte. Eleição, para mim, teria de ser festa, liberdade. E vejamos bem o que aconteceu. Lembro-me de ter visto o próprio Presidente do Tribunal Superior Eleitoral parecendo mais um policial falando a respeito das eleições que se realizariam. No meu Estado, reiteradas vezes juizes tomaram os meios de comunicação para dizer o seguinte: "quem apanhar propaganda nas ruas, quem usar camisetas será preso. Tanto é que já solicitamos o Estádio do Maracanã para abrigar as pessoas que forem presas no dia das eleições. No meu Estado, juizes fizeram essas declarações. Requisitaram o chamado Estádio do Café, na cidade de Londrina, para lá se fazer, à maneira do Ditador Pinochet, o confinamento daqueles que teriam, no dia 15 de novembro, no meu entender, que cumprir uma obrigação cívica. Portanto, as eleições foram fraudadas, mentirosas, corruptas, com a interferência indevida do Poder Judiciário, que precisa ser outro Poder Judiciário daqui para frente. Então, faço essa constatação. As eleições não foram livres. E tenho consciência de que o voto em branco foi fruto do medo. Duas coisas ficaram muito claras para mim nessas últimas eleições: o eleitor ficou convencido de que deveria ir votar, mas, na realidade, ele não se interessou. Não teve, através da própria Justiça Eleito-

ral, uma carga de informações que o deixasse esclarecido. Na minha cidade a guarda-mirim foi colocada como um instrumento de coerção, resistindo, inclusive, bolsas de mulheres que iam se dirigindo para as sessões eleitorais. Eu, que sempre tive uma presença muito ligada ao povo, pude assistir, mais uma vez, no meio da rua desde a madrugada que a eleição foi um acontecimento triste. Acho que eleição deve ser festa, os partidos deveriam ter as suas bandeiras; acho que deveria ter bandas, com o povo organizado e mobilizado, cantando, participando das eleições, e não como vimos. Povo sem esclarecimento se dirigindo bovinamente para as seções eleitorais para cumprir medrosamente uma obrigação. Culpou a Justiça Eleitoral pelo clima de medo que foi instalado dentro da sociedade brasileira naquela oportunidade, e volto a repetir que vi um juiz, e a Globo deu destaque terrível a isso, em rede nacional, dizer você será preso se usar camiseta de propaganda. No Paraná a liberação para o uso das camisetas foi dada até o dia 14 às 10 horas da noite, como se fosse crime colocar sobre o seu corpo a sigla do seu partido, das suas idéias e das suas propostas.

Sou favorável, num País onde uma parcela enorme da população vive miseravelmente, em guetos de miséria, à obrigatoriedade do voto, e vou dizer porque. É comum ainda você encontrar em regiões agrícolas o sentimento do chefe familiar dizendo que mulher não precisa ler e escrever. Para quê? Vamos transferir para a visão global da sociedade. Ora, a não obrigatoriedade do voto vai fazer com que a classe dominante seja a grande favorecida. Parece-me que alguns partidos estão mudando de opinião a respeito da obrigatoriedade ou não do voto fisiologicamente, é aquilo que chamo de fisiologia de esquerda. Sou um homem de esquerda, considero-me assim, mas estou naquela ilusão de que podendo politizar os seus pares, podendo ter uma maior competência na mobilização dos seus filiados, parece-me que eles estão pensando que irão conseguir uma melhoria percentual no resultado das eleições. Da mesma maneira que sou favorável a que se obrigue todo cidadão a receber o ensino público e gratuito, também acho que ele deva ser obrigado a votar. Caso contrário, vamos jogar uma carga enorme de brasileiros numa posição de interesse brutal, e os órgãos de comunicação a serviço do grande capital, a serviço do imperialismo econômico farão a outra parte. Desviarão, porque hoje no Brasil o político é sinônimo de vagabundo, de ladrão. Dizem que o político ganha fantásticas somas, quando essa não é a realidade. Pelo menos para o político que está na política em cima de propostas, conhecido ideologicamente. Se deixarmos, teremos neste Brasil a maior campanha que já se viu aqui para se jogar, abertamente, de maneira subliminar, de toda e qualquer maneira, o sujeito longe das eleições, dizendo: "político é assim, todos são iguais", quando sempre fomos levados a isso, como agora: interessa botar Pedro, Joaquim, Antonio, no Ministério da Fazenda? É preciso se pôr um corpo de idéias, um rumo, uma diretriz, um programa, um projeto e não se colocar apenas e tão-somente o "fulano de tal" que não tem compromisso com ninguém.

Sr. Presidente, cometeríamos um erro histórico se caminhássemos no sentido de se colocar o voto como facultativo. Por essas razões rapida-

mente alinhadas, e outras tantas que não foram colocadas aqui, parece-me que quem tem competência no sentido de fazer as coisas será o grande vitorioso. Essas parcelas a que a nobre Constituinte se referiu, serão, na realidade, esquecidas; ficarão lá, serão jogadas pela classe dominante lá no canto. É um gueto que será institucionalizado para que não venha participar das decisões da vida nacional. Por isso sou contra a municipalização das eleições, como nesta última eleição quando vimos a Constituinte ficar em último lugar, ninguém falou em Constituinte. Eu, que acompanhei a vida do Paraná nesses últimos 25 anos, exercendo mandatos, fiz esta constatação, a mais nociva do povo brasileiro. Não se falou em Constituinte, se falou no interesse paroquial, quem vai ser o chefe do Funrural aqui, quem vai ser o guarda do Banestado. Ora, é por isso que lanço a idéia de se fazer eleições diferenciadas. Teríamos, num ano, eleições para Senador para Deputado Federal e para Presidente da República, quando haveria discussão ampla e profunda de todos os assuntos que interessam ao conjunto da Nação brasileira, e no outro ano teríamos as eleições para prefeito, governador e deputado estadual. Aí sim, se poderia, não deixando de lado os problemas nacionais, aprofundar a discussão desses problemas que são mais paroquiais.

Fica bem clara essa minha posição de favorabilidade em direção à obrigatoriedade do voto. Foi também em cima disso que sempre defendi o voto do analfabeto. O analfabeto, muitas vezes, além de ser analfabeto, é um homem que não tem nem consciência do que é cidadania. Se aplicarmos o voto facultativo, vamos jogar essa grande carga de analfabetos e de pessoas que não estão no círculo da cidadania, vamos colocá-los inteiramente à margem desse processo. Nós teríamos, com grande facilidade do poder econômico, a classe dominante ganhando tranquilamente as eleições.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Sr. Presidente, apenas para colocar que a instituição do voto facultativo não exclui ninguém do processo. Acho que, ao contrário, o voto obrigatório permite realmente uma manipulação das bases. O que se deve colocar é que o voto facultativo precipita no Brasil, realmente, um processo de reeducação ou, quem sabe, até provavelmente de educação política. Essa é uma questão extremamente importante. Quero dar um exemplo concreto: na eleição de 1986, quando pela primeira vez deram o direito de voto ao analfabeto, em Curitiba que tem um colégio eleitoral de 700 mil eleitores, se inscreveram 500 eleitores analfabetos. Temos que ser realistas, os analfabetos já vinham votando porque, lamentavelmente, havia já a fraude de ensinar o analfabeto a desenhar o seu nome, e com isso ele adquiriu o direito de votar. Se observou em Curitiba exatamente isso. Quinhentos analfabetos, estatística do TRE, que votaram na última eleição. Na verdade, temos que partir para um processo de educação política do povo brasileiro. Enquanto isso não acontecer, e quanto mais dificuldades encontrarmos para precipitar esse processo — e mais vai agravando a situação social, econômica política do País —

vamos ficar a reboque, aí sim, dos interesses maiores do poder econômico.

O voto facultativo não exclui ninguém do processo, pelo contrário, vai conferir ao eleitor e eu vou aqui usar a expressão de um companheiro — o direito de ter direito. É o direito de votar porque é o meu direito. Pelo meu direito vou querer tirar o prefeito da minha cidade; pelo meu direito de votar, vou poder mudar o governo do meu Estado; pelo meu direito de votar, quero um Presidente da República que se afine com as minhas idéias, com os meus propósitos, com os meus princípios. Aí está realmente o fulcro central da instituição do voto facultativo no Brasil. Agora, o voto obrigatório realmente permite a manipulação das nossas, sobretudo daquelas pessoas que infelizmente não têm condições de se autodeterminar política e eleitoralmente. Alguém mencionou que o brasileiro ainda vota para aquele que pediu pela primeira vez o seu voto, e depois vai jogar no bicho o número do candidato. É uma verdade! Eu pergunto: será que um cidadão que vota nestas condições está preparado para influir no processo eleitoral? Será que ele está indo votar porque quer realmente decidir, ou está indo para cumprir uma formalidade, uma obrigação? Quem vai votar por obrigação, para cumprir uma formalidade, a meu ver realmente não tem o direito de estar decidindo com o seu voto, porque está completamente à margem do processo de esclarecimento, de vontade real de resolver qualquer tipo de questão política, econômica ou social.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Agripino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, na minha visão está se estabelecendo rapidamente um processo de decepção do cidadão e do eleitor com relação à classe política, porque, muitas vezes, as promessas de palanque não são praticadas efetivamente quando o cidadão é eleito para o Governo de Estado, para a Prefeitura, para o Senado ou para a Câmara dos Deputados.

Essa é uma verdade inofismável que temos de reconhecer e que vai conduzir, inclusive, a um processo de desengajamento do processo político do povo brasileiro.

Evidentemente, não se pode comparar a sociedade brasileira com a americana, onde existe uma extratificação social e econômica muito mais consolidada. Somos uma nação ainda em formação, com categorias sociais e econômicas muito mais diversificadas, com níveis culturais muito distantes uns dos outros e temos que trabalhar à luz dessa realidade.

Se estabelecermos neste momento o processo de voto facultativo, contribuiríamos no sentido do desengajamento do cidadão do processo político eleitoral. Uma contribuição forte, porque se existe o componente decepção e se existe a não obrigatoriedade do voto que, na verdade, é um direito, ele vai se sentir progressivamente desengajado e quem vai sofrer, evidentemente, é o processo político brasileiro, que vai terminar tendo representantes eleitos por uma minoria. Uma minoria, inclusive não representativa dos diversos extratos da sociedade.

Posto isso e colocada a minha posição favorável ao voto obrigatório quero me ater à questão fundamental da influência do poder econômico dentro das eleições, porque este, sim, vem se afirmando progressivamente cada vez mais forte em dois momentos fundamentais: nas campanhas eleitorais e no dia da eleição. O poder econômico tem que ser visto e combatido em dois momentos: durante a campanha eleitoral, quando os candidatos ricos levam para os seus palanques **shows** milionários, que atraem multidões que vão ouvir a opinião daquele candidato, que fala depois do artista e *quem tem cabeça feita pela palavra daquele candidato, sem ter ouvido a outra opção, quem não tem dinheiro para contratar um artista, não tem, portanto, a oportunidade — até pelo desinteresse do eleitor — de levar a sua formulação programática ou as suas idéias.*

O outro fato é o dia da eleição.

Concordo com o que aqui foi posto por alguns Constituintes com relação ao comportamento exacerbado e radical de alguns grupos de trabalho em boca de urna.

Para se resolver esta questão dentro da Constituinte, e tem-se que trabalhar pragmaticamente em cima de procedimentos com vistas a eliminar o poder econômico na indução do voto dentro da campanha eleitoral e no dia da eleição. Pode se estudar um elenco de providências mas, fundamentalmente, se vai colocar um alerta, ou um sinal vermelho piscando, na medida em que se observe a legislação punitiva ao que seja o uso do poder econômico na eleição. Isto é crime eleitoral? Se é crime eleitoral, vamos definir as penalidades e divulgá-las convenientemente, para que os fatos **post** possam significar alerta e inibição à prática do ilícito.

Se conseguirmos trabalhar pragmaticamente em cima de definições, de procedimentos para campanhas eleitorais e para o dia da eleição, e se conseguirmos, através de uma legislação clara sobre o que é uso do poder econômico, e se isso é crime eleitoral, teremos dado uma contribuição efetiva para o engajamento do povo no processo político a partir de procedimentos lisos. Entendo que educação política, que é fundamental na formação da sociedade brasileira, se faz com procedimentos lisos, dentro de critérios de lisura. Cabe a nós discutirmos quais são esses procedimentos e como colocá-los na Constituinte, durante uma campanha eleitoral e no dia da eleição.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Permite-me um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Como Relator, gostaria de enfatizar aqui que prefiro colocar os meus posicionamentos na reunião, a nível de indagação. Indaguei, no início, se nesse processo de massificação que se promove durante uma campanha política — como bem lembrou o nobre Constituinte, com a promoção de **shows** milionários e artistas famosos — com a obrigatoriedade do voto — como bem lembrou a Constituinte Lídice da Mata, das sutilezas que os chamados coronéis se servem para poder induzir o eleitor a votar nos candidatos do seu interesse —, se essa não seria também uma forma *sutil* de

condicionar o eleitor que, pela obrigatoriedade do voto, no dia, comparece às urnas e vota pelo pedido de um artista tal, que fez um apelo para votar nesse ou naquele candidato? Será que isso realmente não se choca um pouco com aquela idéia de que o voto deveria ser obrigatório?

Entendo que não sendo obrigatório, o risco que correríamos seria bem menor.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ AGRIPINO — O eleitor se vê induzido a votar, sendo o voto obrigatório. Se, porventura, se consegue encontrar uma forma de bloquear a presença do artista, ou daquele que não é candidato, mas vai fazer o apelo, as oportunidades ficam iguais para, nos palanques de diversos partidos, o apelo ser feito por igual. E o eleitor, que tem a obrigatoriedade do voto, vai ao palanque que ele escolher ou vai aos palanques que ele desejar ir. Ele não tem obrigação de ir a este ou àquele palanque, mas se ele vai ao palanque que tem a atração maior ele se vê induzido àquele voto. Se se consegue bloquear a presença do artista, ou de elementos estranhos à campanha, as oportunidades se distribuem por igual. Entendo que não há conflito nenhum entre o voto obrigatório e não obrigatório, se as oportunidades são iguais.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Permite-me, ainda, nobre Constituinte. Fico me perguntando como seria possível cercear a opinião de um artista que, como cidadão revestido de todos os direitos que a Constituição lhe concede, possa deixar de dar sua opinião, seja num palanque, ou seja num programa que estiver fazendo, seja através dos meios de comunicação que estão sempre à sua disposição.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ AGRIPINO — Evidentemente, Sr. Relator, há de se convir que as multidões vão, não para ouvir o discurso do cantor mas para ouvi-lo cantar. Se ele for ao palanque pedir votos e fazer um discurso, isso é lícito no processo eleitoral brasileiro. Não há nenhum conflito, nem nenhuma contestação ao fato de ele comparecer aos palanques. Agora, quem vai atrair a multidão não é a presença do cantor que vai pronunciar um discurso, é a presença do cantor que vai cantar, com um conjunto de som atrás dele, para fazer o seu **show**. Isto é o que se usa e se faz. Se ele é cidadão brasileiro e tem o direito legítimo de votar, não se pode vedar a ele o direito de participar legitimamente na campanha eleitoral. Não há conflito nenhum. Com relação aos coronéis, entendo e tenho o dever de dizer que, com o empobrecimento da sociedade brasileira, muitos dos famosos coronéis brasileiros estão reduzidos a cabos. Os coronéis são os candidatos ricos que estão por trás e subsidiam aqueles que foram coronéis no passado, que têm influência por favores feitos ao longo do tempo, que não têm mais o dinheiro para orientar o voto, mas que, com o candidato rico, readquirem essa condição.

Temos que tomar cuidado, não com o coronel que, com o processo de empobrecimento, está reduzido a cabo, em muitos casos, e sim com o candidato rico, que compra a eleição.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — A abordagem que V. Ex.^a faz me leva a trazer aqui

uma conclusão a que outro dia, um grupo de parlamentares chegou. A continuar como está hoje, o processo eleitoral no Brasil, vamos ter três categorias de candidatos: os candidatos ricos, os candidatos que vêm das lideranças sindicais e os candidatos ligados à estrutura de comunicação social, ficando a classe média brasileira completamente à margem do processo eleitoral.

Trago esta conclusão em função exatamente do que observamos na última eleição: ninguém conseguiu reunir povo na praça, na última campanha eleitoral, senão através desse artifício do artista.

No Paraná, até dizíamos que não eram comícios, eram "shows mícios", e a estrutura econômica que estava colocada em proveito dos candidatos abastados! Alguns até, desavergonhadamente, usando as estruturas dos Governos estaduais para benefício próprio, ou para proveito de grupos ligados à estrutura de poder. Isto aconteceu no meu Estado e vai acontecer mais. Acho difícil impedir porque o que estamos observando é um processo crescente de catequese. Em termos de gastos, caro Constituinte, em verbas publicitárias dos governos e das prefeituras, é um absurdo. Este é um País que fala em crise, é um País que fala em pobreza quase que absoluta de uma grande camada da população. Ora, vejo o prefeito da minha cidade, Curitiba, fazer propaganda de sua administração em todo o Estado do Paraná. Como no ano passado vi nas emissores de televisão do meu Estado, o Governador de Minas Gerais fazendo propaganda do seu governo, como também em órgãos de circulação nacional, o Governador do meu Estado fazer propaganda do seu governo. E qual é o resultado concreto disso? É, na verdade, a preparação de um processo eleitoral imediato.

Aliás, por esta razão apresentei um projeto constitucional vedando a desincompatibilização de governadores, de prefeitos, de Presidentes da República, enquanto durar o período do seu mandato, porque em especial o Governador inicia o seu período administrativo pensando no próximo passo. Nove meses antes da eleição, ele cai fora, sai e é candidato, no mínimo o Senador. Não é verdade?

Então, parece-me que devemos combater isto também dentro desta estrutura nova que se quer para o processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem mais queira discutir, vamos dar por encerrada a discussão a respeito do voto obrigatório.

Vamos suspender a nossa reunião, comunicando aos nobres Constituintes que hoje ainda à tarde, através do nosso Secretário da Comissão, manteremos contato com todos a respeito do programa para amanhã, que provavelmente, será a audiência com os Presidentes dos partidos políticos que não puderam comparecer hoje pelos motivos já expostos.

Está encerrada a reunião

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 53 minutos.)

SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA

4ª Reunião, realizada em 15 de abril de 1987

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, na Sala da Comissão de Agricultura, anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a Presidência do Constituinte Daso Coimbra, 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência, com a presença dos Constituintes: Asdrubal Bentes, Iram Saraiva, Ezio Ferreira, Ottomar Pinto, Ricardo Fiúza e José Genoíno. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Constituintes. O Constituinte José Genoíno, comunicou o recebimento de convite formulado pela UNICAMP, para participar dos debates do Encontro Nacional sobre Forças Armadas e Constituições, a ser realizado no dia vinte e três de abril próximo. O Constituinte Iram Saraiva, no uso da palavra, ofereceu sugestões para que seja feito um convite ao General Euler Bentes, para expor e debater na Subcomissão. Usaram da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes Asdrubal Bentes, Ottomar Pinto e Ricardo Fiúza. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Não havendo número para deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dez horas e vinte e sete minutos, convocando os Senhores Constituintes para próxima reunião a ser realizada dia vinte e um de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: análise das propostas. E, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À PRESENTE ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1987, ÀS 10:00 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO:

Presidente: Constituinte José Tavares
Primeiro-Vice-Presidente: Constituinte Raimundo Lira
Segundo-Vice-Presidente: Constituinte Daso Coimbra
Relator: Constituinte Ricardo Fiúza

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Está aberta a reunião da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Convindo o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Conforme deliberado pelo Plenário desta Subcomis-

são, ontem mesmo, feito convite, através de telefone, para o Comandante da Escola Superior de Guerra e para a Direção da OAB, a fim de que fossem estabelecidas quais as pessoas que deveriam proferir palestras aqui, nos seguintes horários e dias: quarta-feira, às nove horas, a palestra é do Comandante da Escola Superior de Guerra, e quinta-feira, às nove horas, do Representante da OAB.

Paralelamente, foram enviados ofícios a essas duas entidades, estabelecendo o horário e o dia para a realização das palestras.

Pela ordem tem a palavra o nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, apenas para uma informação; as duas entidades comunicaram quais seriam as pessoas a proferirem as palestras, ou apenas foram encaminhados os ofícios? Já houve resposta?

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Não, não houve resposta; apenas foram comunicadas, por telefone para que apressassem a escolha da pessoa que deveria fazer a palestra, porque o ofício demoraria pelo menos vinte e quatro horas para chegar ao conhecimento delas.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — A Ordem do Dia de hoje prevê expediente normal. Está franqueada a palavra a quem dela quiser fazer uso. (pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte José Genoino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Quero apenas fazer uma comunicação e também na forma de proposta; se não pudermos deliberar sobre ela, hoje, já ficaremos com a questão para avaliar, submetendo-a à consideração dos Colegas Membros desta Subcomissão.

Acho que vários Colegas receberam comunicação de um encontro, um seminário, que se processará precisamente no dia 23, na Universidade de Campinas promovido pelo Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp e pelo Núcleo de Estudos Constitucionais. O encontro é para discutir o papel das Forças Armadas.

Pela comunicação que recebemos, observamos os nomes de vários professores, e eles seguem, mais ou menos, a metodologia que estamos adotando, de pontos de vistas diferenciados, para promover o debate.

Considero importante que esta Subcomissão, ouça um dos responsáveis pelo Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, até para se ter, através de audiência pública, uma informação, um debate sobre o encontro, um seminário dessa envergadura, numa universidade conceituada.

Os nomes da lista dos Debatedores são os mais conceituados, como o do Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal, o do General Otávio Pereira da Costa, o do Professor René Dreyfus, o do jornalista Mino Costa.

Não estou propondo esses nomes, estou propondo que a Subcomissão avalie, examine no nosso cronograma a possibilidade de, numa de suas audiências, incluí o responsável, o diretor desse seminário, os promotores desse encontro, um dos responsáveis pela Universidade de Campinas para trazerem, até na forma de audiência

pública, na forma de debate, de discussão, o extra do seminário, do encontro sobre uma temática que tem a ver com a nossa discussão, uma informação detalhada dessas questões.

Como já falei, o dia desse encontro é 23 de abril; são duas mesas redondas.

Poderíamos ver, nos dias subsequentes: 28, 29 ou 30, as audiências que temos e convidar o diretor ou responsável pelo Núcleo de Estudos Estratégicos, promotor desse encontro, dessas duas mesas redondas, na Universidade de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — O ofício foi enviado a V. Ex^a?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Eu gostaria que, depois, passasse às mãos da Mesa uma cópia, para que tomasse conhecimento e, em outra ocasião, providenciasse a votação, no Plenário, do convite de um ou mais desses elementos, para participarem dos debates nesta Subcomissão.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Aproveitando o convite endereçado ao nobre Constituinte José Genoino, creio que seria importante, até que esta Comissão se fizesse representar nesses debates, para demonstrar não só o interesse que temos em colher subsídios, diretamente no contato com quem participará, mas até mesmo porque considero de relevante interesse para esta Comissão as discussões que se irão travar nesse conclave.

Submeto a proposta à apreciação da Mesa, no sentido de que se estabeleça uma comissão, ou se designe um membro, talvez até o próprio convidado, para nos representar nesse conclave.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Acho a sugestão muito boa, mas estamos tolhidos de defini-la, porque não temos número para deliberação no momento.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Nós apreciaríamos o assunto no dia 22? O problema é que, exatamente nos dias 23 e 24, temos duas audiências pesadíssimas.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Com as informações colhidas, podemos dizer, na próxima quarta-feira, logo no início dos trabalhos, será submetida ao Plenário a indicação ou não de pessoa para representar esta Subcomissão em São Paulo. No dia 23 de abril, quinta-feira, haverá um painel, das 9 às 12 horas — “O Papel Constitucional das Forças Armadas” — e outro, das 15 às 18 horas — “O Controle Democrático das Forças Armadas”.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Foi decidido, aqui, em reunião desta Subcomissão, atendendo sugestão do Sr. Relator, que os Membros da Subcomissão, ao mesmo tempo em que apresentassem propostas à Mesa do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, fizessem entrega de uma cópia à Mesa da nossa Subcomissão.

Estamos entregando a V. Ex^a nossas propostas — uma, que se refere à definição constitucional das Forças Armadas e outras normas, inclusive

as Polícias Militares; outra, relacionada também com o Conselho de Segurança Nacional e a continuidade da Justiça Militar nos Tribunais militares.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — A Mesa agradece a providência tomada pelo nobre Constituinte. Informa, também, que recebeu do Constituinte (Ilysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ofício encaminhando uma série de emendas apresentadas no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, que dizem respeito a assuntos que devam ser examinados por esta Subcomissão. Os Constituintes devem ter recebido esse documento.

Com a palavra o nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, não temos **quorum** suficiente para deliberar, mas, como ficou estabelecido, iríamos apresentar indicações de associações, de entidades e também de personalidades que convidássemos, uma vez pedido pela própria Comissão, para que debatêssemos. Seria oportuno, e apresento, para posterior deliberação pela Comissão, o nome do General Euler Bentes, em razão do trabalho importante que desempenhou nas Forças Armadas, para que também proferisse conferência no que diz respeito ao papel das Forças Armadas; e, logicamente, para se conceituar pela experiência e vivência que possui não só como militar mas também nos setores civis, sobre o comportamento da sociedade e sua segurança.

Fica a proposta para que a Subcomissão acolha, assim que houver número para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Esta Presidência recebe a proposta verbal do nobre Constituinte, anota-a, através da sua Secretaria e, na oportunidade de número, colocará em votação.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE RICARDO FIUZA — A nossa reunião de hoje parece que está um pouco prejudicada, em função dos feriados da Semana Santa. Mas é de muito boa prática que façamos a reunião; temos pouco tempo para deliberar porque a Comissão vai discutir os assuntos. Não sei se o nobre Colega Ottomar deseja ter a sua proposta para ser discutida ou para ser preliminarmente discutida com os companheiros.

Achei muito boa a idéia do Constituinte José Genoino. Talvez fosse interessante que se pedisse, em caráter de urgência, as notas taquigráficas provisórias. Nós temos prazo. O trabalho do Relator determina o trabalho da Comissão. Então, temos que consolidar todo esse material.

Vou pedir também à Secretaria da Mesa, pois tenho medo de que, nesse volume imenso de propostas que estão começando a surgir, haja alguma desorganização da Mesa da Câmara e alguma proposta não venha a chegar às minhas mãos ou haja dúvida. Como prometi transcrever todas, gostaria que me fossem entregues sob protocolo, para evitar que, amanhã, alguma proposta não chegue às minhas mãos e possa parecer omissão da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — A Presidência acolherá a solicitação do nobre Relator e solicita à Secretaria que passe a ter um livro

de protocolo, para que possam ser registradas todas as emendas a serem encaminhadas ao Sr. Relator.

Tem a palavra o nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Agradeço a sugestão do nobre Relator. Todavia, como o comparecimento nesta Subcomissão, hoje, foi muito reduzido, pediria para fazê-lo numa outra oportunidade, quando teremos um maior número de membros da Comissão presentes, a fim de que eles possam se envolver na discussão que, eventualmente, se venha a estabelecer, em torno das propostas que colocamos na Mesa da nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Daso coimbra) — Com a palavra o nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, achei oportuna a intervenção do nobre colega Constituinte. Queria fazer uma proposta, não sei se seria do agrado do Relator, a mim parece que sim, porque seria como subsídio. A medida em que a Mesa fosse recebendo e encaminhando à Comissão, e a Comissão tomando conhecimento das normas apresentada, dentro do tempo que tenhamos, os Parlamentares fossem convidados e, num prazo curto, porque não teríamos tempo suficiente para isso, pudessem também fazer a sustentação, principalmente quando for matéria polêmica. Isso ilustraria bastante, porque, muitas vezes, a justificativa se atém a um determinado aspecto mais técnico, ao passo que, na sustentação oral, o autor da norma poderá trazer mais subsídios, enriquecer e permitir, também, que debatêssemos as idéias. Até porque muitas das proposituras não serão apresentadas por membros da Comissão. Então, seria melhor extrair mais dados. Parece-me que seria uma prática importante para a Comissão, e faço a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Pois não! A Presidência acolhe a sugestão de V. Ex.^a Fica franqueada a palavra. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vamos encerrar a presente sessão, convocando a próxima para terça-feira, às 9 horas, para análise das propostas sobre a Mesa. Fica, então, convocada, com essa agenda, a próxima reunião para o dia 21, às 9 horas, neste local.

Está encerrada a reunião.

5ª Reunião, realizada em 21 de abril de 1987

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Agricultura, anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a Presidência do Constituinte Daso Coimbra, Segundo-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Constituintes Iram Saraiva, Raimundo Lira, Sadie Hauache, Ricardo Fiuzza, Ricardo Izar e Ottomar Pinto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Ricardo Fiuzza que discorreu sobre o estudo

das propostas apresentadas à Subcomissão. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Não havendo número para deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dez horas e vinte e três minutos, convocando os Senhores Constituintes para próxima reunião a ser realizada dia vinte e dois de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: palestra dos Professores Jorge Boaventura de Souza e Silva, Paulo Cesar Milani Guimarães, Pedro de Oliveira Figueiredo, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Ubiratan Borges de Macedo, membros do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, Indicados pelo Almirante-de-Esquerda Bernard David Blower, Comandante e Diretor de Estudos da ESG. E para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A PRESENTE ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1987, ÀS 10:20 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO:

Presidente: Constituinte José Tavares
Primeiro-Vice-Presidente: Constituinte Raimundo Lira

Segundo-Vice-Presidente: Constituinte Daso Coimbra

Relator: Constituinte Ricardo Fiuzza

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — Está aberta a reunião.

O Sr. Secretário fará a leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

A Secretaria da Comissão informa que ainda não recebeu, em virtude dos feriados da Semana Santa, comunicação definitiva da Escola Superior de Guerra sobre a presença, amanhã, na parte da manhã, do seu representante, conforme o combinado na última quarta-feira. É provável que esteja aqui amanhã, e recebermos à tarde, em nosso Gabinete, a informação de quem será o representante do ESG. (Pausa.)

Os Colegas estão estudando as propostas que têm chegado à Comissão, e a Secretaria da Comissão tem enviado essas propostas aos Membros da Comissão. (Pausa.)

Dentro da nossa pauta, depois de amanhã, teremos a presença do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil em nossa Comissão. (Pausa.)

Passo a palavra ao Sr. Relator, para alguma comunicação que queira fazer neste instante.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Meus caros Companheiros, naturalmente estaremos hoje dedicados ao estudo das questões teóricas, preparando-nos para os debates de amanhã. Desde o início, mais importante do que a reunião é o trabalho intelectual propriamente dito, o trabalho de elaboração, porque na reunião se pressupõe que se venha a debater o que se elaborou. Naturalmente o pequeno número de companheiros, hoje, decorre da necessidade de estudo das questões teó-

ricas. Proponho ao Sr. Presidente, se os Companheiros não fizerem objeção, encerrarmos a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Daso Coimbra) — A proposta apresentada pelo Relator está em discussão, como também a oportunidade a qualquer um dos Companheiros que queira fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Consideramos como aprovada a proposta do Sr. Relator, e voltaremos a nos reunir amanhã, às 9 horas e 30 minutos, para ouvir o representante da Escola Superior de Guerra.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 10 horas e 25 minutos.)

6ª Reunião, realizada em 22 de abril de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e quarenta e dois minutos, na sala da Comissão de Agricultura — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a presidência do Senhor Constituinte José Tavares, com a presença dos seguintes Constituintes: Raimundo Lira, Daso Coimbra, Ricardo Fiuzza, Antônio Perosa, Arnaldo Martins, César Maia, Ezio Ferreira, Hélio Rosas, Iram Saraiva, José Genoio, Nivaldo Machado, Ottomar Pinto, Roberto Brant, Sadie Hauache, Ricardo Izar e Cardoso Alves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos da Subcomissão, o Senhor Presidente, após discurso de abertura, concede a palavra aos conferencistas convidados, todos membros do corpo permanente da Escola Superior de Guerra. O primeiro Conferencista, Professor Ubiratan Macedo, após uma abordagem histórica, discorreu sua exposição nos seguintes termos: a natureza, finalidade e características do Estado. Para ele, o Estado é o instrumento da Nação ou povo e terá a forma, poderes e estruturas que esta desejar. O segundo Conferencista, Professor Pedro de Oliveira Figueiredo, expôs sobre o tema o Estado e a Segurança da Sociedade Nacional, enfocando em especial sobre a conceituação da Nação, Estado e Governo, Soberania e Segurança, Segurança Interna e Segurança Pública. Por fim, o último conferencista, Professor Paulo Milani Guimarães, enfatizou sobre as medidas de Defesa do Estado e da Sociedade Democrática e elencou quatro providências: As Medidas de Emergência, o Estado de Emergência, o Estado de Sítio e o Estado de Recessão Econômica. Na fase interpelatória, usaram da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes José Genoio, Ottomar Pinto, Armando Martins, Iram Saraiva e Roberto Brant. Concedida a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Ricardo Fiuzza, faz considerações a respeito de tópicos de Constituições de outros países. Após o término dos debates o Senhor Presidente agradece aos Conferencistas convidados e em especial ao pronto atendimento do Senhor Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, General de Exército

Paulo Campos Paiva, assim como, ao Comandante e Diretor de Estudos da Escola Superior de Guerra, Almirante de Esquadra Bernad David Blower. Prosseguindo, por deliberação dos Membros da Subcomissão, fica aprovado o convite formulado para Universidade de Campinas/SP e Conselho de Segurança Nacional, para serem ouvidos no próximo dia vinte e oito do corrente mês, para exporem sobre o tema "CONCEITO DE SEGURANÇA EXTERNA E INTERNA". O Constituinte Iram Saraiva, reitera pedido para que sejam ouvidos na Subcomissão, os Senhores General Euler Bentes e General Antônio Carlos Serpa. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas e cinquenta minutos, convocando os Senhores Constituintes para próxima reunião a ser realizada dia vinte e três de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: palestra do Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. E, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À PRESENTE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1987 ÀS 09:42 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Presidente: Constituinte José Tavares

Primeiro-Vice-Presidente: Constituinte Raimundo Lira

Segundo-Vice-Presidente: Constituinte Daso Coimbra

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo número legal, declaro aberta esta reunião ordinária da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Conforme decisão da última reunião, hoje, a nossa Subcomissão terá a missão de ouvir os depoimentos de representantes da Escola Superior de Guerra que, inclusive, já se encontram aqui em nosso meio, a quem quero agradecer pela atenção, pela presença.

Passo à leitura da Ata da reunião anterior.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) - Eu gostaria de pedir aos colegas que, toda vez que forem intervir, usar da palavra, façam a tradicional identificação, para facilitar os trabalhos do Serviço de Gravação e de Taquigrafia. Tenho tido esse cuidado nas reuniões. Mesmo assim parece estar havendo alguma falha e isso pode dificultar mais os trabalhos administrativos da nossa Subcomissão.

Quereria comunicar que se encontram aqui em nosso meio os seguintes Professores da Escola Superior de Guerra: Professor Ubiratan Borges de Macedo, Membro do Conselho Federal de Cultura, Professor Universitário de Direito e Filosofia em Pós-Graduação, Professor do Corpo Permanente da ESG; Professor Pedro Figueiredo, Professor Universitário de Direito Penal da Univer-

sidade do Rio de Janeiro, Professor do Colégio Pedro II e Professor do Corpo Permanente da ESG; Professor Paulo César Milani Guimarães, Adjunto da Divisão de Assuntos Políticos da ESG, Professor Titular do Ensino Superior na área de Ciências Sociais; Professor Roberto Cavalcante de Albuquerque, Adjunto da Divisão de Pesquisa e Doutrina da ESG, Bacharel em Direito e Economista, Professor Titular da Universidade de Pernambuco.

Convido o Professor Ubiratan Borges de Macedo para tomar assento à mesa e que será o primeiro palestrante desta nossa reunião. Antes, porém, concedo a palavra ao Constituinte Iram Saraiva, para comunicação preliminar.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA - Sr. Presidente, inicialmente, queria apresentar as minhas desculpas aos ilustres conferencistas, mas, para que a Subcomissão tenha condições de realizar o seu trabalho com rapidez, em razão do próprio tempo ser exíguo, quero, na forma regimental, apresentar um requerimento para que esta Subcomissão ouça os ilustres Generais Euler Bentes e Antônio Carlos de Andrada Serpa, assim como o coronel PM Cícero Camargo de Prado. Isto para que possamos, na Subcomissão, ter condições de delinear bem a segurança nacional no que diz respeito ao problema externo. Com relação à Polícia Militar, a minha indicação é exatamente para que a segurança interna também seja debatida. Eu quero que esta Subcomissão aprecie os nomes para, tão logo aprovados, também possam debater com os ilustres Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Esta Presidência acolhe a sugestão de V. Ex^a e deixa para deliberação ao final dos trabalhos, já que nós temos conosco o ilustre Professor Ubiratan, a quem concedo a palavra neste momento. V.S^a disporá, evidentemente, dos minutos de que necessitar, mas só gostaria de informar que, na medida do possível, temos quatro palestrantes e, se for possível, pediríamos que encurtasse o tempo, desde que isso não signifique nenhum prejuízo a sua palavra.

Com a palavra, então, o Professor Ubiratan Borges de Macedo

O SR. UBIRATAN BORGES DE MACEDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: É com grande satisfação ou honra que a Escola Superior de Guerra atende a esta convocação da Assembléia Nacional Constituinte, para prestar um depoimento sobre o assunto que nos foi pedido por telex, a natureza, a finalidade do Estado e as suas características à luz da ótica da defesa da sociedade. Em função disso, determinou o nosso Diretor de Estudos que comparecéssemos os três Professores da Casa e fizéssemos uma exposição sobre o conteúdo dos estudos que realizamos há mais de trinta anos. Importa observar, para bem entender isso, que a instituição Escola Superior de Guerra, embora uma instituição do Governo, vinculada à supervisão ministerial do Estado-Maior das Forças Armadas, goza de liberdade acadêmica e o seu ponto de vista não é necessariamente o do Governo brasileiro e nem sequer do Estado-Maior das Forças Armadas. É uma instituição governamental, mas é uma instituição de pesquisa, como aliás são as universidades brasileiras, que são instituições do Governo, universidades públi-

cas, mas gozam de liberdade de pesquisa. E os seus pontos de vista não coincidem necessariamente com os órgãos patrocinadores aos quais estão eventualmente subordinados.

Isso posto, cabe-nos referir sumariissimamente como a instituição nossa, ao longo desses anos, vê o Estado, a sua finalidade e as suas características. Para nós, o Estado brasileiro é um caso paradigmático, um caso único de identificação da teoria com a realidade. Quer dizer, sempre se fala em Estado nacional, uma figura que surgiu no mundo depois do século XVI, mas esse Estado nacional normalmente não é propriamente um Estado. Ele é uma superestrutura que jurisdiciona, às vezes diversas nações, que tem entre si problemas de comunicação lingüística, de problemas de identidade étnica muito forte e problemas de diversidade racial, étnica muito pronunciadas. O caso brasileiro é quase o modelo, trata-se de uma única Nação que, numa certa altura do seu desenvolvimento, quando já tinha havido diversos movimentos nativistas, desde os movimentos nativistas dos quais o mais significativo é o ocorrido em Guararapes, em Pernambuco, quando a Nação brasileira, sem ter ainda definido a que Estado devia obediência, se à Coroa Portuguesa ou à Coroa Espanhola, rejeitou o invasor estrangeiro holandês, dando uma afirmação de auto-identidade, de autoconsciência, sem ter, sequer, ainda um Estado formado. Quando veio para cá o Estado, uma estrutura jurídica, de burocracia montada, com a transferência da família reinante em 1808, família reinante portuguesa, essa família trouxe o Estado consigo, todas as instituições do Estado, e encontrou aqui uma Nação que, tão logo pôde, ocupou este Estado, ocupou esta estrutura e fez dele o seu Estado.

Temos aqui esse Estado nacional, e esse Estado nacional, como nós o vemos?

Para nós, a natureza do Estado é que ele é uma parcela, ele é um fragmento da sociedade civil; é uma parcela especializada da sociedade civil, que a sociedade civil, ou a Nação, instituiu para a gerência dos seus objetivos. Discute-se muito em sociologia, com uma certa razão, que a Nação, que é uma comunidade de comunidades, não tem capacidade de se auto-administrar por si, porque ela é uma miríade de pequenas comunidades, ela precisa de um instrumento catalisador, aglutinador da sua vontade, para realizar os seus próprios objetivos. E, no momento atual da história da humanidade, este instrumento é o Estado; nada impede que isso possa se modificar, não foi assim no passado, na Idade Média, e poderá não sê-lo no futuro; poderá trazer uma outra formulação jurídica, mas no momento é o Estado, e este Estado, então, é uma instituição, é uma instituição criada pela Nação. É uma pessoa de Direito Público, é a mais importante pessoa de Direito Público, é a pessoa que dá origem aos outros, e ela é sociologicamente uma estrutura de burocracia. É uma estrutura complexa, que se foi criando, e que tem um conjunto de burocracias. Em primeiro lugar, aquela burocracia para a qual ela foi instituída, que é a burocracia judiciária; o Estado surgiu para administrar justiça, justiça para manter a segurança interna. Então, tem a burocracia judiciária, a policial e a burocracia militar, para garantir-lhe a segurança externa; e a burocracia diplomática, que o Estado tem

o monopólio da representação, com os outros congêneres no concreto da comunidade mundial. Isso seria o conjunto de burocracias aglutinadas dentro do serviço civil, o **civil service**, como chamam os administrativistas ingleses. Então, isto é para nós o Estado.

Desde os primeiros documentos da Escola Superior de Guerra, de 1949, documentos até prévios ao funcionamento da Escola, não houve dúvida sobre a finalidade do Estado. O Estado existe para o bem comum. Uma noção muito antiga, tradicional, dentro da teoria política ocidental, remonta à tradição aristotélica, depois à filosofia medieval tomista, muito afim à estrutura espiritual da Nação brasileira; o Estado deve realizar coisas que interessem, não a um segmento regional, ou a um segmento de classe, a um segmento ou a um indivíduo, mas realizar coisas boas para todos. E, para visualizar esse bem comum, que é uma idéia, um ideal abstrato, um ideal dificilmente palpável, a Escola Superior de Guerra cunhou o que chamamos de objetivos nacionais permanentes, que são a cristalização dos interesses permanentes da população dentro do Estado. A população sente que tem alguns interesses, pelos quais ela julga importante viver. Ela tem numerosos interesses, que são muito importantes para ela, mas que ela sabe que não são fundamentais; podem ser até interesses muito caros no seu coração. Por exemplo, a nossa comunidade nacional se preocupa muito em ganhar campeonatos mundiais de futebol, é objetivo nacional evidente mas não é um objetivo nacional vital — nós sabemos que podemos viver sem isso, embora seja muito dramático para nós não alcançá-lo. Agora, há alguns objetivos pelos quais nós estamos dispostos a pagar o mais caro preço, que tiver. Que objetivos são esses? A soberania, o direito de decidirmos o nosso próprio destino, com independência de outro poder neste mundo, independência de outra nação ou de outro poder, decidindo por nós mesmos, e é o que estamos fazendo neste momento, de máxima afirmação da soberania nacional, que é o ato de um país se dar a si mesmo uma Constituição.

A integração nacional — a Escola Superior de Guerra, ao longo dos anos, verificou que uma das constantes, dos desejos do País, é a de se integrar, se integrar fisicamente e se integrar economicamente, socialmente, alcançar o mesmo padrão de vida, o mesmo padrão de tratamento social de qualidade de vida para todos brasileiros; integração física, social e cultural para todos, integração nacional como nós chamamos.

Outro objetivo nacional, que nós visualizamos, foi a integridade do patrimônio nacional, não apenas a integridade do território que herdamos, mas a integridade das coisas que estão dentro do território; a nossa ecologia, o nosso mar territorial, o nosso espaço aéreo, os nossos bens culturais, as jazidas, a integridade do patrimônio que queremos conservar, e que se nós perguntarmos, durante uma conversa, a qualquer segmento do povo brasileiro, através daqueles que têm capacidade de se verbalizar, nós vamos sentir que isso é uma sentida aspiração vital brasileira.

E a democracia, que a Escola Superior de Guerra sempre entendeu, não apenas como regime político, regime político tradicionalmente caracterizado pela fidelidade partidária, para garantia dos direitos humanos, pela instituição representativa,

mas também como forma de vida. Quer dizer, este País sempre associou a democracia não só a um regime político mas também a democracia como forma de vida, a convivência plural e igualitária.

Paz social e o progresso. E, por esse termo progresso, designando alguma coisa muito cara ao País, termo tirado da tradição positivista, que tanto marcou o País numa certa altura de sua evolução, que designa o desenvolvimento econômico. O progresso material para todos, mas não apenas o progresso material; na tradição positivista, o progresso tinha um significado moral, não era apenas ter mais recursos à disposição das pessoas, mas ter também algo que nos tornasse capazes de usar melhor esses recursos, porque ao aumento dos recursos correspondia um aumento de personalidade, de capacidade, moral de fazer uso desses recursos.

Então, para nós, por que decompor o bem comum em objetivos? Porque o Estado é uma instituição representativa, ele não existe por si, ele existe para representar o povo, e, por isso, ele deve se administrar de que maneira? Ele deve se administrar, como exige a moderna técnica, por objetivos. Então, procurar-se decompor este ideal de bem-estar social, de bem comum, em objetivos, de modo a permitir planejar a sua ação, e permitir o contínuo controle e fiscalização, não só para maior racionalidade, mas para que a ação do Estado não se desvie dos propósitos pelos quais a Nação instituiu o Estado.

Assim, para nós, é aquilo que, em Ciência política, para citar apenas um autor, que a ESG leu muito, Julian Ferund, livro sobre a Ciência Política, para que existe o Estado? Para dar segurança externa, para dar concórdia interna, através da justiça e da lei. Só isto, o Estado existe só para isto. Se ele fizer bem isto, segurança externa e concórdia interna, ele pode, se tiver recursos, dar a etapa seguinte, o desenvolvimento, a partir do Século XIX, a partir da obra de Adan Smith, que se começou a pedir que o Estado, além de dar segurança externa e organizar a concórdia interna, através de uma legislação, de uma política, de uma segurança, o Estado abrisse caminhos, estradas, hospitais, escolas, todo o tipo de melhoramento que a economia do País pudesse alcançar e que os representantes do povo autorizassem, por meio de tributos. Quer dizer, esse objetivo que vem depois dos objetivos fundamentais do Estado.

E quais são essas características do Estado? O Estado tem uma característica que é fundamental, que é irrenunciável, sem a qual ele não existe, que lhe delegou a Nação; é a soberania, o poder de decidir, em última instância, dentro de um determinado território; o Estado tem um monopólio de representação externa da comunidade nacional e tem o supremo Poder Legislativo dentro do seu território e arbitral no sentido do Poder Judiciário. O Estado é o último que decide as questões entre os particulares e entre os diferentes setores do poder, do poder estatal, dentro do seu território. Ele não confia isso para ninguém, não há mais tribunais dos ingleses, como houve num certo período da História do Brasil. Nós chegamos ao estágio pleno de desenvolvimento. Nós temos um corpo de juizes, aos quais atribuímos essa função do Estado, que decide isso. E o Estado é — para nós, outra

característica fundamental — um ator limitado, um ator, no cenário da economia, limitado, porquanto este Estado se move num círculo da distinção entre o público e o privado. Ele é soberano dentro do público e respeita a existência de uma esfera privada, a qual ele coordena, pode dar normas, pode exigir o cumprimento de técnicas regulamentares, das quais ele não é dono, e ele reconhece que existe este setor. Este setor é o setor da cultura, o setor da religião e parcialmente também o setor da economia. E o Estado finalmente é — para nós uma característica fundamental — representante, ele é titular de uma representação da Nação ou sociedade civil. E ele deve ser gerido pelos princípios da racionalidade, da eficiência e deve ser administrado por objetivos, para poder ser fiscalizado e, finalmente, a conclusão, a visão nossa de Estado: ele é um instrumento da Nação brasileira, do povo brasileiro. Ele é aquilo que será maior, menor, mais intervencionista, menos intervencionista, agressivo, não agressivo, aquilo que a comunidade brasileira queira que ele seja. Ele não tem, por si só, um modelo. O seu modelo é representar aquilo que a sociedade brasileira deseja que ele seja em determinado momento.

O Professor Pedro Figueiredo lhes exporá, a seguir, a continuação desta divisão do Estado dentro de uma perspectiva democrática.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Professor Pedro Figueiredo.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — O presente texto tem a intenção de, refletindo a doutrina desenvolvida, desde 1949, por várias gerações de brasileiros, civis e militares, na Escola Superior de Guerra, servir como ponto de referência para um debate a respeito do tema que lhe serve de título.

O fato de termos sido convidados a expressar nossos pontos de vista pela Subcomissão de defesa do Estado, da Sociedade e de sua segurança, que integra a Comissão que trata, entre outros aspectos, das Garantias das Instituições, contingenciam este trabalho, impondo-lhe, por amor à objetividade, necessárias limitações.

A segurança ou a defesa de uma sociedade nacional comporta reflexões que podem desdobrar-se em diferentes níveis, observando-se desde logo que não se pode deixar de tratar do Estado como instituição maior de uma dada sociedade nacional e principal instrumento de sua afirmação. Nos diferentes níveis de abordagem do problema, pode-se compreender: a segurança do Estado em relação aos outros Estados; a segurança do Estado em relação a pessoas e grupos que, de dentro ou de fora da sociedade nacional, atendem contra ele; a segurança das pessoas e grupos em relação a outras pessoas e grupos, no espaço da sociedade nacional; a segurança das pessoas e grupos em relação aos abusos e opressão provenientes quer da hipertrofia das funções do próprio Estado quer de desvios praticados pelas autoridades ou seus agentes.

O primeiro nível constitui o que, em nossa doutrina, denominamos segurança externa; o segundo, a segurança interna; o terceiro e quarto aspectos (este, de modo parcial) integram a segurança individual e comunitária, usualmente denominada segurança pública, sendo que o aspecto se insere na seara ampla dos direitos constitucionais dos

indivíduos, das famílias, dos grupos, cujas garantias estabelecidas pela própria Constituição através de medidas ordinárias e extraordinárias junto ao Poder Judiciário. A opressão do Governo, para muitos juristas, justifica mesmo, desde LOCKE, o chamado direito político de resistência, ou seja, o direito à revolução, cuja formulação, contudo, não pode ser objeto de acolhimento por uma dada ordem constitucional. Quanto a este quarto aspecto, considerando serem tais direitos e garantias, objeto de reflexões em outras Comissões Subcomissões desta Assembléia Constituinte, não nos pareceu apropriado fazermos aqui seu aprofundamento, restringindo-nos ao campo de estudo desta Subcomissão.

2. Nação, Estado e Governo em Regime Democrático

Quando uma sociedade hereditária, a que denominamos povo, atinge o estágio cultural de Nação, busca ela preservar-se, isto é, busca preservar sua existência, sua identidade e a possibilidade de evoluir. Para garantir a realização desses objetivos vitais, que adquirem contornos específicos para cada nacionalidade, a Nação se organiza, política e juridicamente como Estado. O Estado é, pois, uma criatura da Nação, ou, mais especificamente, uma forma político-jurídica pela qual a Nação organiza o poder de que dispõe para assegurar sua existência, sua identidade e a possibilidade de evoluir. Da mesma forma que, no grupo social, o poder decisório é paulatina e espontaneamente delegado a uma autoridade, na sociedade nacional o poder decisório é delegado ao Governo. O Governo não é senão a autoridade do grupo nacional, politicamente instituída.

A teoria até aqui exposta serve a qualquer Estado, totalitário ou não, democrático ou não. Todo Estado, no curso de sua existência, vale-se de um conjunto de meios para alcançar determinados fins, que distingue o Estado Democrático do Estado totalitário está em duas características. O Estado Democrático não tem fins próprios, seus objetivos são aqueles buscados pela Nação ao longo de seu processo histórico-cultural. O Governo democrático, ou os sucessivos governos democráticos, buscam operacionalizar, cada qual sob um enfoque peculiar, a realização daqueles objetivos maiores da nacionalidade. O Estado democrático — eis a segunda característica distintiva — não dispõe, ordinariamente, da totalidade dos recursos criados pela Nação. A sociedade civil reserva-se a decisão quanto à utilização dos recursos privados e detém o controle final sobre a utilização dos recursos públicos. Contudo, excepcionalmente, mediante decisão dessa mesma sociedade, e em função das circunstâncias (que evidenciem perigo ou risco), mesmo os recursos privados poderão ser alocados ao Estado, que os utilizará em benefício da sociedade, como um todo. Mesmo o Estado democrático pode, em certas quadras, lançar mão da totalidade dos recursos — desde que sob o consentimento da vontade nacional.

O Estado democrático, não dispondo da totalidade do Poder e tendo que admitir possam as pessoas e grupos ter objetivos diferentes e meios próprios, pode, contudo, exigir que tais objetivos e meios não sejam empregados contrariamente àquela base mínima constituída pelos objetivos vitais e duradouros da nacionalidade e, ao contrá-

rio, por caminhos variados, contribuam, de forma concertante, para a realização daqueles objetivos maiores. RAYMOND ARON nos lembra que a sociedade democrática "comporta uma combinação de acordo em profundidade e conflitos limitados e vigorosos". Assim, as diferentes divisões de uma sociedade democrática dentro dos planos político, econômico e social, que criam os espaços da pluralidade política, da competição econômica, do conflito e da mobilidade social, não destroem essa mesma sociedade porque existe um consenso em torno das regras do jogo e das formas e limites de mudança dessas mesmas regras. Ao Estado democrático cabe garantir o espaço da pluralidade e do dissenso, enquanto exige o respeito àquele mínimo consensual que a sobrevivência soberana da Nação, enquanto tal, impõe. E é através da Constituição e das leis que ele o faz.

No plano externo, o Estado democrático afirma sua independência, com realismo e coerência histórica, na construção de um Direito Internacional que acolha os princípios da autodeterminação dos povos e do emprego dos meios pacíficos para a superação das controvérsias. O Estado democrático, entretanto, não desconhece a necessidade de dispor da força exigida por suas contingências estratégicas, não só para a eventualidade da guerra, mas ainda para lograr evitá-la pelo efeito dissuasivo da própria força.

3 — Soberania e Segurança

A Soberania, atributo do Estado, constitui objetivo primordial da Nação. Nem poderá ela realizar seus demais objetivos se o Estado, que politicamente a personifica, não mantiver esse atributo que, segundo a doutrina corrente, se desdobra em dois aspectos: a manutenção da independência no concerto dos demais Estados, caracterizada pela fato de vontade do Estado (ou sua ordem jurídica) não se submeter à vontade (ou à ordem jurídica) de nenhum outro Estado, e a supremacia de ordem jurídica no plano interior, traduzida na qualidade que tem o poder de que o Estado é investido de impor-se como superior aos poderes de todas as demais instituições no seu território.

Ora, a manutenção da independência, no plano da convivência externa, e da supremacia da ordem jurídica, no plano de convivência interna, instauram para o Estado a problemática da segurança, que, necessariamente, se desdobra no âmbito externo e no âmbito interno.

Não se trata apenas da defesa do Estado, mas da Segurança que este tem o dever de proporcionar à Nação, seja em relação ao meio externo, seja no ambiente interno. O conceito de segurança é mais abrangente que o de defesa, "envolve a Defesa, mas vai além dela". Como afirma o General Lyra Tavares, "Segurança é um estado, ao passo que Defesa é um ato ou um conjunto de atos — diretamente ligados a determinado tipo de ameaça caracterizada e medida". É um estado de garantia obtida através de ações muito mais amplas e profundas que a mera ação militar, ações também políticas, econômicas e psicossociais, realizadas pela sociedade nacional, dentro do quadro legal, sob a gerência do Estado. Daí o conceito doutrinário formulado pela ESG:

"Segurança Nacional é a garantia, em grau variável, proporcionada à Nação, principal-

mente pelo Estado, por meio de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, para, superando os antagonismos e pressões, conquistar e manter os Objetivos Nacionais Permanentes." (Manual Básico/86 — p. 195.)

De que instrumentos dispõe o Estado para proporcionar tal garantia à Nação?

Devidamente que o próprio conceito aqui apresentado demonstra que esses instrumentos são de toda a ordem. Ao se atuar no campo do desenvolvimento, através de ações ligadas ao desenvolvimento, buscar a Justiça Social, se buscar a diminuição das desigualdades sociais, está-se fortalecendo a segurança, sem dúvida nenhuma. Mas, quando eu faço essa pergunta neste momento, eu estou me referindo a instrumentos mais especificamente ligados à Segurança. Então, de que instrumentos dispõe o Estado para proporcionar tal garantia à Nação?

Relativamente no ambiente externo, o Direito Internacional deverá constituir o instrumento por excelência. Mas sua singular fragilidade, que se traduz pela inexistência de coercibilidade impositiva a todos os Estados, exige o recurso às diferentes formas de ação diplomática e estratégica, não se podendo descartar, como última ratio, a aplicação violenta das forças disponíveis, na guerra.

No ambiente interno, igualmente, a Lei constitui o instrumento mais adequado. Contudo, primeiro é preciso criá-la. Tanto para a segurança das pessoas e grupos em relação a outras pessoas e grupos quanto para a segurança do Estado em relação a pessoas e grupos é preciso que a Lei estabeleça suficientemente os limites do permitido e do proibido. A permissividade é tão perniciosa para a sociedade quanto para o Estado. É fundamental que o Legislador ofereça à sociedade e ao Estado os instrumentos legais que possibilitem efetivamente a tutela dos bens jurídicos valorizados pela própria sociedade.

A responsabilidade maior pela segurança nacional, aqui compreendida a defesa do Estado, da federação, do regime, das instituições nacionais, num Estado Federativo, cabe à União. Conseqüentemente, a Constituição deve explicitamente assegurar a tal pessoa constitucional o direito e o dever de legislar soberanamente sobre a matéria.

O Estado e a sociedade democrática têm direito à autodefesa e deve ela fazer-se dentro da Lei. Ninguém, em sã consciência, pode admitir que o Estado e a sociedade democrática fiquem à mercê dos que pretendem destruí-los na sua identidade democrática, à míngua de instrumento legal adequado. Os mais acerbos críticos das Leis de Segurança Nacional que vigoraram no Brasil, mantêm a necessidade da existência de uma normatividade que defina e coíba os delitos contra o regime democrático. Evaristo de Moraes expressamente reconhece essa necessidade, dizendo: "(...) Lei que todo Estado politicamente organizado tem o direito de promulgar (...)". Heleno Fragoso, criticando embora a denominação "crimes contra a segurança nacional", dizia que "quando de novo alcançarmos plenitude democrática e uma nova Lei de segurança for feita (...) essa Lei adotará a denominação crimes contra a segurança do Estado sendo desnecessário acrescentar e a ordem político-social". Criticava, mas não

prescindia, na sua concepção de Estado democrático, de uma Lei que o defendesse e à ordem política-social constitucionalmente instaurada.

Para Florian, em seu **Tratado di Diritto Penale**, o conceito de crime contra o Estado ou delito político só pode ser formulado num regime político que repouse sobre o consentimento da maioria. Essa legitimidade, porém, só se mantém se os limites da tolerância democrática forem legalmente estabelecidos. Constitui dever dos que detêm o poder democrático estabelecer tais limites, através de uma legislação clara e não permissiva. Como afirmava SAINT-JUST: "A servidão consiste em depender de leis injustas; a liberdade, de leis razoáveis; a licença de si mesmo".

E sabido que a lei não se basta a si mesma. Por mais sábia justa que seja, a condição de sua eficácia é que haja a possibilidade de impô-la coercitivamente. No plano exterior, ante a ausência de um poder coercitivo aceito por todos os Estados, resta às entidades soberanas fazer valer a norma justa pelo emprego ou ameaça de emprego de suas FFAA, em toda sua plenitude.

No plano interno, pode também o Estado democrático fazer uso da totalidade da força de que dispõe, para fazer face a forças antagônicas emergentes. Internamente — não esqueçamos — tem o Estado, por Direito, o monopólio do uso da força. Seria utópico imaginar que o Estado democrático possa, em situação de grave perigo para os objetivos nacionais vitais, abrir mão de qualquer parcela de força necessária, de que possa dispor, para garantir sua soberania. O que se pode pretender é que a decisão quanto ao uso da força e sua cessação se submetam aos mecanismos próprios do regime democrático e seu emprego se faça segundo os limites estabelecidos pela ordem jurídica vigente.

A doutrina da Escola Superior de Guerra preconiza, ante a necessidade de medidas de defesa, externa ou interna, a permanente e democrática subordinação à expressão política na direção das atividades e sua prevalência na condução das ações. Sempre preconizou a adequação das medidas de defesa interna aos parâmetros da Democracia e da legalidade, o que significa a utilização gradual das medidas legais, em função da intensidade das agressões. Neste contexto é que se inserem as medidas excepcionais, como as que se desdobram, numa gradação ascendente quanto ao rigor, das medidas de emergência ao estado de sítio.

Afigura-se coerente com a doutrina esguiana a criação de um órgão consultivo do Presidente da República, a nível de um Conselho de Estado, que opine previamente, sem prejuízo das prerrogativas congressuais, quanto à condução das ações e a adoção de medidas de defesa, interna e externa. No plano interno, esse Conselho opinaria quanto à passagem de condução das ações do nível estadual para o nível federal, ressalvada sempre a permanente responsabilidade maior da União pela segurança da Sociedade Nacional.

Como vimos, o Estado, para exercer soberanamente suas múltiplas funções, há de, preliminarmente, propiciar, a si e à Nação, segurança, quer no âmbito externo, quer no âmbito interno. Aliás tal a função primordial do Estado.

Não se pode deixar de reconhecer que há um aspecto interno da Segurança Nacional, abrangendo a garantia das condições internamente ne-

cessárias (entre elas, o respeito ao ordenamento jurídico vigente) para a conquista e manutenção dos objetivos vitais à Nação. A Segurança Interna prende-se à garantia das "macroestruturas de participação e regulação da sociedade no âmbito do Estado", contra a atuação "de agentes organizados com vistas à subversão política da ordem social" na medida em que chegam mesmo à violência explícita do terrorismo, da guerrilha, da insurreição e da guerra civil, revolucionária ou não.

Dentro do quadro amplo da Segurança Interna, mas não se confundindo com ela, está o que ordinariamente se domina Segurança Pública. O âmbito da Segurança Pública se instaura ante a presença de comportamentos divergentes e conflitos destituídos de sentido contestatório (disruptivo ou antagônico), caracterizados por constituírem em relação à Lei e à ordem, transgressões individuais ou grupais, a nível de ilícitos penais comuns. A distinção é importante porquanto só se fere a Segurança Interna quando se evidenciam atitudes deliberadamente hostis, e graves, à realização daqueles objetivos maiores da nacionalidade e, como tais, consagrados na Constituição e nas Leis.

Entendido que se trata de preservar a existência, a identidade e as perspectivas da nacionalidade, ou seja, aspectos vitais à Nação, fixados, de modo explícito ou implícito, no ordenamento jurídico e nas instituições, parece claro que não pode o Estado abrir mão do emprego de suas FFAA no âmbito interno, como derradeiro recurso para manter a supremacia da ordem legitimamente estabelecida. Já se disse que eliminando-se essa destinação das Forças Armadas, não se retira a possibilidade de as Forças Armadas realizarem um golpe contra o Governo (não há dispositivo legal que impeça uma revolução), mas retira-se do Governo a possibilidade de valer-se, em tempo hábil, das Forças Armadas para defender o regime democrático".

A tradição constitucional brasileira, desde a Independência, se fez no sentido de incluir a Segurança Interna como missão de nossas FFAA. Assim, a Constituição de 1824, no seu art. 148, combinado com o § 15, do art. 102; a Constituição de 1891, no art. 14; a Constituição de 1934, no art. 162; a Constituição de 1946, no art. 177; a Constituição de 1967, no art. 92.

Se quisermos fazer uma incursão no Direito Constitucional de diferentes Estados de cultura política mais próxima à nossa, constataremos dispositivos semelhantes. A Constituição da Espanha (1978) defere às FFAA, no seu art. 8º, a missão de garantir "a ordem constitucional". A da Venezuela (1961), no art. 132, requer-lhes a participação para "assegurar (...) a estabilidade das instituições e o respeito pela Constituição e pelas leis". A da França (1958, com modificações até 1963), após estabelecer no seu art. 15 que o "Presidente da República é o chefe das forças armadas", dá-lhe amplos poderes, no art. 16, para "adotar as medidas exigidas pelas circunstâncias", ou seja, quando as instituições da República e o funcionamento dos poderes públicos constitucionais for ameaçado de forma grave. Nesse sentido também, embora não distinguindo claramente as atribuições do Exército das da Guarda Nacional, as Constituições do México (1917), no seu art. 35, inciso IV, e dos Estados Unidos da América (1787), na sua Seção VIII.

Historicamente, sem remontarmos a um passado muito longínquo, podemos lembrar como diversas nações democráticas têm-se valido de suas FFAA para superar problemas de segurança interna. Nos EUA tropas federais, sob comando e controle das FFAA, foram recentemente empregadas contra distúrbios internos, notadamente aqueles oriundos da resistência às leis de integração racial. As FFAA francesas na guerra insurrecional argelina e, recentissimamente, no combate ao terrorismo. O altamente profissional exército inglês também tem estado notoriamente envolvido em problemas de manutenção da ordem interna, notadamente na Irlanda. As FFAA espanholas têm sido empregadas para manter a ordem ante distúrbios e ações terroristas de organizações separatistas.

E agora, recentemente, vimos, na Argentina, as Forças Armadas serem empregadas para ajudar o Presidente a superar um problema de segurança interna, provocado por um grupo dentro das Forças Armadas da Argentina.

No Brasil, podemos afirmar que, se no curso de nossa História, desde o Império, não tivessem sido as Forças Armadas empregadas na segurança interna, não teríamos hoje a integridade e a integração que ostentamos.

Não têm razão os que culpam nossa instabilidade institucional às intervenções da FFAA propiciadas por essa atribuição constitucional. São elas mais plausivelmente explicadas pela fragilidade mesmo de nossas instituições políticas quando ocasionam vazios no poder. Tal a tese de Samuel Huntington que, no clássico "A Ordem Política nas Sociedades em Mudança", observa que, quando os militares se politizam excessivamente, é certo que empresários, religiosos, estudantes, professores, operários, e suas respectivas entidades, também estarão excessivamente politizadas buscando preencher o vácuo deixado pelo deslocamento do eixo de poder.

Na verdade, no Brasil como Estado federativo, não se pode sonegar ao Governo Federal valer-se de todos os meios disponíveis (entre os quais avultam as FFAA) para manter a União na sua integridade e harmonia, venha a ameaça do exterior ou do interior. "É que não há, no Brasil, um sucedâneo para as Forças Armadas. Se elas não atuassem na segurança interna, quem o faria? As polícias estaduais? E quem garantiria a União? Uma Guarda Nacional? E onde estariam, nesta conjuntura, os recursos para torná-la capaz de cumprir sua missão e superar óbices que podem ter a dimensão de polícias estaduais com efetivos que já superam, em algumas, cerca de 40.000 (quarenta mil) homens?" Como torná-la presente em todo o território nacional? Ainda que superássemos o problema dos recursos, já insuficientes para a manutenção das FFAA na exígua dimensão atual, mesmo assim subsistiria o problema do controle. O mesmo problema político do controle seria suscitado em relação a uma Guarda Nacional, das dimensões que haveria de assumir no contexto brasileiro.

É fundamental que a Constituição mantenha a destinação das FFAA, submetidas a mecanismos democráticos eficazes, para que possam ser empregadas no âmbito da segurança interna. É importante que essa destinação seja claramente estabelecida para que não se perca a estratégica

dissuasória, que seu simples enunciado possibilita.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Sr. Paulo César Milani Guimarães.

O SR. PAULO CÉSAR MILANI GUIMARÃES — Prosseguindo, no atendimento a este honroso convite desta Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte, vamos tratar das Medidas de Defesa do Estado e da Sociedade Democrática.

5 — As medidas de Defesa do Estado e da Sociedade Democrática

5.1 — Generalidades

As sociedades contemporâneas, ainda mais que outras do passado, precisam precaver-se contra as situações políticas extraordinárias que configurem grave ameaça às instituições, as quais, as mais das vezes, visam atingir os fundamentos da nacionalidade — o povo e seu patrimônio espiritual e material — atingindo a integridade do território e a integração nacional.

5.2 — O Tratamento das Conjunturas Extraordinárias.

— Quadro evolutivo e comparativo

A democracia constitucional moderna viria a acolher em seus textos, por toda parte, as figuras jurídicas que definem a atuação do Estado nas conjunturas extraordinárias, como evolução de institutos que vêm da antiguidade clássica. As repúblicas gregas conheceram uma espécie de ple-nipotenciário de mandato limitado ao tempo necessário à consolidação da ordem social e da paz pública e, Roma conheceu duas figuras jurídicas que permitiam ao Estado lidar com as condições especiais da guerra ou da sedição.

A Constituição de Weimar, no pós-primeira guerra, consignava o sítio como uma forma de salvaguarda do Estado e defesa da Constituição, através da concessão, em certas circunstâncias, de poderes extraordinários ao Presidente da República. Na França, o sítio consta do art. 106 da Constituição de 1848. A atual constituição francesa, de 4 de outubro de 1958, trata no art. 16 dos poderes extraordinários do presidente e do governo, e no art. 36 refere-se ao estado de sítio. Os pressupostos que evidenciam a necessidade do estado de sítio, constantes do referido art. 16 da constituição francesa, não a ameaça grave às instituições da república, à independência do país, à integridade do território, ao cumprimento de compromissos internacionais ou a interrupção do funcionamento dos poderes públicos constitucionais. A tradição anglo-americana trata o mesmo problema de maneira diferente, mas sempre facultando poderes extraordinários ao Estado nas hipóteses de invasão, grave desordem, guerra civil ou internacional, o que pode significar a supressão temporária de garantias constitucionais, conforme reza o art. 1º da seção 9, nº 2, da constituição dos Estados Unidos, que suspende o **habeas corpus**.

5.3 — Tratamento constitucional brasileiro para as conjunturas extraordinárias.

A tradição brasileira assimilaria os traços da instituição francesa do **état de siège**. Maurice Hauricou, nos seus "Precis de droit constitutionnel" explica que o estado de sítio "é uma institui-

ção legal preparada de antemão que, a fim de assegurar a paz pública, organiza um reforçamento do poder executivo...". E, adiante: "esse reforçamento será realizado em caso de perigo iminente, resultante, seja de uma guerra estrangeira, seja de uma insurreição armada...". De certo, uma situação social de emergência pode exigir o que Gonzales Calderón chama de "robustecimento do poder governamental e Giraud de "reforçamento do executivo".

No constitucionalismo brasileiro, a situação verdadeiramente extraordinária, viria a ser tratada com a previsão da suspensão provisória das franquias da liberdade, nos limites da autorização constitucional, dando-se temporária e controlada ruptura do equilíbrio constitucional, em benefício do poder executivo, cujos poderes se reforçam momentaneamente, para cumprir um mandato constitucional imperativo de proteção das instituições e de defesa da pátria.

Tais situações extraordinárias aparecem nos textos constitucionais brasileiros, porém, sempre cuidadosamente adstritas às conjunturas efetivamente muito graves. Com efeito, Rui Barbosa comentando os artigos 77, da Carta de 1890, e 80, da Carta de 1891, ensina ("Comentários", vol 2, pág. 359): "A frase **comoção intestina**, posta lado a lado, à de agressão estrangeira, e subordinada às necessidades de segurança da República, com perigo iminente da Pátria, não pode, evidentemente, estender-se a desordens esparsas, a abalos superficiais, a esses traços morais de receio, insegurança e ameaça, que as sociedades mais bem constituídas atravessam neste século de agitação. De mãos dadas com a idéia de invasão estrangeira, tendo, portanto, com ela correspondência direta, similaridade imediata, a comoção intestina representa o caso de perturbações materiais extensas e gravíssimas".

São institutos destinados a situações efetivamente graves, muito graves.

Por outro lado, se a doutrina constitucional brasileira procura caracterizar a situação extraordinária tipo sítio, como uma situação político-jurídica que impõe restrições à liberdade, em razão de graves motivos de ordem geral, em nenhum momento deixa margem ao arbítrio, de vez que o sítio das democracias não é medida discricionária, já que sujeita a todo tempo e em tudo ao controle e revisão dos poderes Legislativo e Judiciário, que fiscalizam os possíveis desmandos do Executivo, sendo que, o último, pode determinar a reparação de direito lesado. Assim, está-se diante de instrumentos da legalidade constitucional que visam a permitir que o Estado se defenda com eficácia para, destarte, poder defender a sociedade, na garantia das liberdades, dos direitos humanos e da democracia, em momentos graves.

Trata-se, no caso brasileiro, tão só de mero reforço temporário do Poder Executivo por determinação legislativa, ou pelo Legislativo aprovada, no interesse da salvaguarda dos direitos de todos os cidadãos, quando claramente ameaçados ou atingidos, e que implica na suspensão provisória de garantias constitucionais bem caracterizadas quanto às razões e o alcance das medidas permitidas, com a clara responsabilidade da autoridade, sob o controle rigoroso do Poder Judiciário, no que respeita à liberdade individual, sempre ressalvado o direito da revisão judicial, se hou-

ve excesso ou se vier a ser caracterizada como ilegal a coação.

É nessa perspectiva, sem dúvida, que o estado de sítio aparece nas Cartas constitucionais brasileiras, a começar pela Carta de Lei de 25 de março de 1824, que agasalha a hipótese no item 35, do art. 179. Os textos republicanos fazem o mesmo: a Constituição de 1890, no art. 77; a de 24 de fevereiro de 1891, no art. 80, no que, aliás, não foi alterado pelas Emendas de 1926; a de 16 de julho de 1934, no art. 175; a de 18 de setembro de 1946, nos artigos 206 a 215; a de 24 de janeiro de 1967, nos artigos 152 e seguintes e, finalmente, a Carta de 24 de janeiro de 1967 com as alterações introduzidas, na espécie, pela Emenda Constitucional nº 11, de 1978 — o texto em vigor — cujos artigos 155 e seguintes tratam do estado de sítio e, ainda, das figuras das medidas de emergência e de estado de emergência.

6 — As Medidas de Defesa do Estado e da Sociedade Democrática em a Nova Constituição do Brasil

O Brasil ingressa numa fase de maturidade democrática, nos campos político e social, como consequência natural do extraordinário impulso de desenvolvimento econômico e de transformação tecnológica dos últimos 35 anos.

Trata-se de uma Nação que se projeta na História com grandes possibilidades e enormes responsabilidades, cujo povo é detentor de apreciável patrimônio espiritual, material e natural, o que, ao lado de outros dados de sua estatura estratégica, torna evidente a necessidade de o ordenamento jurídico dotar o Estado dos meios legais suficientes para defender-se de ameaças graves, de âmbito externo, interno ou combinadas, mantendo-se com capacidade de conduzir a defesa da Nação e de seu patrimônio — o que implica a sociedade, suas instituições livres e democráticas e o território nacional.

Um ordenamento jurídico adequado, à altura das necessidades de um país em processo acelerado de desenvolvimento e de modernização de suas estruturas, possivelmente deve, neste aspecto, a par de conferir os poderes necessários ao Legislativo e ao Chefe do Executivo, incluir um conjunto de dispositivos compatíveis com a tradição nacional, que possam ser empregados com responsabilidade, rapidez, flexibilidade e proporcionalidade, e de cuja aplicação possa derivar resultado eficaz para os objetivos de defesa do Estado de garantia da sociedade democrática.

A tradição brasileira encaminha, neste particular, ao instituto do estado de sítio, e a idéia moderna de gradação — que implica numa pauta de medidas seletivas à disposição dos poderes constitucionais, com o propósito de assegurar a proporcionalidade — sugere a inclusão de outras figuras de Direito Constitucional que, pela intensidade das providências que autoriza a abrangência geográfica, devam anteceder ao sítio e possam ser invocadas nas situações em que o sítio não seja absolutamente necessário. A gradação traz a vantagem de conferir flexibilidade aos Poderes da República para se valerem do instituto proporcional à situação de fato.

As figuras jurídicas indicativas que permitem aos poderes públicos atuar com mais eficácia nas situações extraordinárias podem ser as seguintes, por ordem, em função da gravidade da situação a enfrentar:

Isso são apenas idéias, são apenas sugestões, não é uma relação exaustiva, e são apenas cogitações sobre este tipo de questão que ficam à litação dos senhores.

As medidas poderiam ser as seguintes:

- as medidas de emergência;
- o estado de emergência;
- o estado de sítio,

e pelas afinidades naturais com este conjunto, em face das razões que lhe podem determinar o emprego, deve-se incluir a intervenção federal em estado-membro.

Além dessas medidas clássicas — e estas citadas não são as originais — as sociedades contemporâneas devem dispor de recurso jurídico para reconhecer o estado de recessão econômica, dando meios legais ao Estado para atuar na defesa dos interesses sociais fortemente ameaçados nesse tipo de conjuntura econômica.

Agora vamos tratar cada uma dessas medidas de per si.

6.1 — A intervenção federal em estado-membro

A intervenção federal em Estado da Federação deve ser empregada, quando indispensável e pelo menor período de tempo possível, apenas o suficiente, para permitir manter a integridade nacional, repelir invasão estrangeira ou fazer cessar conflito armado entre Estados, garantir o regime político e a autonomia dos municípios, bem como para pôr cabo a grave perturbação da ordem interna, cujo controle escape às possibilidades dos meios estaduais, ou que as autoridades locais não queiram controlar. Demais, há as situações em que cabe assegurar a execução de lei federal, de ordem ou decisão da justiça, o livre exercício dos poderes e a reorganização das finanças.

A competência da decretação da intervenção deverá ser do Presidente da República, em atenção às condições de flexibilidade e rapidez, sempre submetida imediatamente ao Congresso Nacional que deverá ter capacidade para suspender-lhe. A intervenção poderá dar-se por requisição de outros Poderes da República, por exemplo, para livrar de coação o poder correspondente em nível estadual, ou na hipótese de requisição pelo Supremo Tribunal Federal para fazer cumprir lei federal ou decisão da justiça, ou ainda mediante autorização prévia do Congresso Nacional, se a medida destinar-se a pôr ordem na área financeira estadual.

6.2 — As medidas de emergência

As medidas de emergência constituem um elenco de providências de aplicação em locais determinados e restritos para o pronto restabelecimento da ordem e da paz social, ameaçadas ou atingidas por graves perturbações ou calamidades que, todavia, não justifiquem o estado de emergência ou de sítio. As medidas seriam algumas, ou até uma só, dentre as que podem vir a ser previstas para o estado de emergência, e a duração das medidas não poderá exceder de 30 dias, naturalmente renováveis. A determinação delas deverá ser ato do Presidente da República que deve comunicá-las ao Congresso formalmente em prazo curto.

Vejam, agora, o estado de emergência onde constam as medidas que poderiam ser invocadas, uma ou algumas, para as medidas de emergência.

6.3 — O estado de emergência

O estado de emergência poderá ter abrangência semelhante à das medidas de emergência —

locais determinados e restritos, prazo de 30 dias — e a decretação dele pelo Presidente da República, **ad referendum** do Congresso Nacional, requererá a audiência prévia de um Conselho de Estado, órgão consultivo do presidente que deverá contar com os presidentes das duas Casas do Legislativo, do vice-presidente da República, dos ministros de estado e dos líderes do governo e da oposição na Câmara dos Deputados. O estado de emergência implica na mobilização de um conjunto de medidas à disposição do Executivo, que as empregará conforme seja necessário. As medidas integrantes do elenco podem ser as seguintes:

— detenção para averiguações com prazo limitado e em local que não abrigue acusados de crimes comuns, sempre sucedida de comunicação ao juiz competente, que poderá relaxá-la se não for justificada pelas circunstâncias;

— restrição aos direitos de reunião, circulação e de associação;

— restrição à inviolabilidade da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas; controle e censura dos meios de comunicação social e das diversões públicas e, nas calamidades;

— ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, devendo a União responder por custos e danos.

No estado de emergência deve haver executor ou executores, nomeados pelo presidente. A comunicação da decretação do estado de emergência ao Congresso deve ser imediata, e este poderá designar autoridade para acompanhar sua execução ou poderá rejeitá-lo. Findo o estado de emergência, o presidente da República, em 30 dias, deverá submeter ao Congresso o relatório sobre a emergência, que constará de relato minucioso de tudo que se tiver passado na execução, de modo a permitir a revisão judicial capaz de reparar excessos, se tiverem ocorrido. A inobservância das prescrições da Constituição para a decretação do estado de emergência torna ilegal a coação e deverá permitir ao paciente recorrer ao Judiciário.

6.4 — O Estado de Sítio

O estado de sítio aplica-se no caso de guerra ou de agressão estrangeira e volta-se, também, para as comoções intestinas graves, em curso ou iminentes. Deve ser competência do Congresso Nacional decretá-lo, por iniciativa própria ou do Presidente da República. Ao Presidente deverá caber sempre designar o executor ou os executores do estado de sítio. Na hipótese de o Presidente da República ter que o decretar no intervalo das sessões legislativas, ouvido sempre o já mencionado Conselho de Estado, deverá caber apreciação, em prazo curto, não mais do que 5 dias, pelo Congresso Nacional que, evidentemente, poderá revogá-lo. A abrangência do sítio pode ser localizada ou nacional, e o prazo inicial não superior a 90 dias, exceto se a razão do sítio for agressão estrangeira ou guerra, quando poderá durar o tempo da conflagração.

O estado de sítio deve permitir as seguintes medidas:

I — obrigação de permanência em local determinado;

II — detenção para averiguação com prazo limitado sujeita à imediata comunicação ao juiz, que

poderá relaxá-la, se não encontrar amparo nas circunstâncias, ou prorrogá-la;

III — restrição à inviolabilidade da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas;

IV — controle e censura da comunicação social e das diversões públicas;

V — suspensão dos direitos de circulação e de reunião, inclusive no âmbito das associações;

VI — busca e apreensão em domicílio;

VII — uso ou ocupação temporária de bens das autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;

VIII — suspensão do exercício de cargo, função ou emprego nas mesmas entidades;

IX — intervenção nas empresas de serviços públicos e nas sociedades de economia mista, bem como nas empresas privadas concessionárias de serviços públicos, ou em quaisquer outras, desde que, para tanto, concorram graves motivos de segurança;

X — requisição de bens; e

XI — intervenção nas entidades representativas de classes e de categorias profissionais.

As imunidades dos membros do Congresso Nacional devem ficar asseguradas a menos que suspensas por maioria qualificada, por ato da própria Casa a que pertence o parlamentar, em face da ação que tenha praticado fora do recinto do Congresso.

O Congresso deverá poder designar autoridades para acompanhar a execução do estado de sítio, e deverá apreciar as providências do Poder Executivo que lhe tenham chegado ao conhecimento, no caso de o sítio ter sido decretado pelo Presidente e não ter ainda sido referendado pelo Congresso. Encerrado o período extraordinário, o Congresso, no prazo de 30 dias, conhecerá o circunstanciado relatório do Presidente da República que de tudo dará conta, explicitando sanções e atingidos, de modo a permitir a eventual revisão judicial.

Durante a vigência do estado de sítio, e sem prejuízo das medidas que comporta, conforme a Constituição, o Congresso poderá, mediante lei, determinar a suspensão de outras garantias constitucionais.

É de salientar-se que a inobservância de qualquer das prescrições que a Carta Magna venha a estipular para a decretação do estado de sítio tomará ilegal a coação e permitirá ao paciente recorrer ao Poder Judiciário.

6.5 — O Estado de Recessão Econômica

O Estado de recessão econômica aplica-se nas conjunturas econômicas recessivas muito graves e uma vez reconhecido confere poderes ao Executivo para controlar uma série de situações, em benefício dos altos interesses sociais e econômicos do País. O reconhecimento da decretação do estado de recessão econômica deverá ser ato do Presidente da República, ouvido o já citado Conselho de Estado e **ad referendum** do Congresso Nacional.

A vigência do estado de recessão econômica não deverá ser superior a 120 dias, prorrogáveis por período igual. O estado de recessão econômica autoriza as seguintes medidas: proibição de dispensa de empregados, a não ser por justa causa; controle de preços e salários; redução da jornada de trabalho e de salários correspondentes, suspensão do direito de greve e de locaute.

A recessão econômica poderá ser reconhecida para uma região geoeconômica ou para toda a economia nacional. Findo o estado de recessão econômica, o Presidente da República, em 30 dias, prestará ao Congresso Nacional contas detalhadas das medidas adotadas.

Parece ser este um conjunto conveniente de medidas para o tratamento, em regime democrático, das situações extraordinárias, capaz de conferir poderes suficientes ao Estado para defender-se e para proporcionar garantias à sociedade e suas instituições democráticas.

Se de um lado procura dar condições para que haja eficácia para a manutenção da ordem e da paz social, de outro não se descarta das ressalvas evidentemente necessárias para que, as medidas indispensáveis nessas ocasiões, não resvalam para o arbítrio e não venham elas próprias a negar os princípios de liberdade e paz social que pretendem defender.

Agradeço a atenção e estamos à disposição do Exm^o Sr. Presidente desta Comissão e de seus ilustres Membros.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — A partir de agora, então, vamos dar início ao debate. Foi passada uma lista de inscrição para o questionamento aos depoentes.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino.

Continua aberta a lista de inscrições para quem dela desejar fazer uso.

Informaria aos nobres Constituintes, para facilitar os nossos trabalhos, que o Professor Ubiratan Borges de Macedo e os demais membros da Escola Superior de Guerra estarão à disposição para responder os questionamentos formulados pelos Constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, gostaria de uma explicação e um esclarecimento. Há questões que permeiam uma colocação dos vários debatedores. Como seria o procedimento?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Início a resposta e passo para os debatedores, conforme as especializações.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Professores representantes da Escola Superior de Guerra, em primeiro lugar, gostaria de situar uma observação, aqui, que serve de parâmetro para alguns questionamentos, e alguns esclarecimentos que vou solicitar aos Srs. Representantes do corpo permanente de Professores da ESG.

O Estado é uma realidade histórica, uma contingência num determinado período da evolução da humanidade. Ele tem passado por essas evoluções e por essas contingências em decorrência de fatores que são exteriores ao próprio Estado, na medida em que ele se circunscreve numa determinada situação histórica, desde o seu fortalecimento até o seu processo de enfraquecimento. É claro que vivemos um período de fortalecimento do Estado. Por uma série de fatores que varia de país para país, há um processo atualmente na história da humanidade, de fortalecimento muito grande do Estado. Um período certamente diferente da formação de Estados nacionais da

época do absolutismo, mas certamente há alguma semelhança na medida em que o Estado passa a ter um papel não mais com aquela visão clássica em que ele foi constituído pelas revoluções do final do Século XVIII, mas ele passa a ter um papel muito mais gerenciador em relação ao conjunto da sociedade.

Coloco isso para situar a seguinte questão: o Estado — aí já vai o primeiro questionamento — não pode se confundir com a Nação. Deve haver uma separação nítida entre Estado e Nação. Porque o Estado não pode representar a Nação e a vontade desta com um todo. Até porque a Nação pressupõe divergências, a Nação pressupõe classes distintas, a Nação pressupõe opiniões divergentes. Na medida em que o Estado seja o representante, o porta-voz, a expressão organizada da Nação, ele se constituiria, enquanto um poder político, e voltaríamos aqui à idéia antiga que foi fundamentada na comparação ao Estado universal, ao Estado enquanto o fim de si mesmo.

Coloco esta questão para entrar no seguinte problema: os objetivos nacionais que fundamentam o Estado e daria a sua razão de ser, daria a sua legitimidade enquanto origem, enquanto embasamento para suas ações nos vários planos como foi colocado aqui. E o critério, e o agente, e quem será o sujeito principal na definição dos objetivos nacionais. O próprio Estado encarna os objetivos, define-os, executa-os, ou existe uma outra entidade na relação sociedade-Estado que define esses objetivos nacionais e quais são esses objetivos nacionais? Esta é a primeira questão que levantaria aqui. Há outras aqui. Mas gostaria de levantar uma por uma até para facilitar o nosso debate.

O SR. UBIRATAN BORGES DE MACEDO — Nobre Constituinte José Genoino, gostaria de agradecer a sua colocação, que nos permite dizer que estamos parcialmente de acordo. De acordo, porque V. Ex^a deixou bem claro que o Estado não é a Nação, ele não tem a pretensão, nem deve ter, de representá-la monoliticamente. Ele tem por uma questão de comodidade, porque não pode haver no mesmo território duas entidades procurando dizer que são ambas igualmente legítimas representando a Nação. O Estado é o seguinte: significa o poder de fazer leis. Não podemos admitir duas organizações querendo fazer leis no mesmo território. Não podemos admitir duas organizações querendo instituir juízes concorrentes no mesmo território, instituir polícias concorrentes no mesmo território. O Estado tem que ser uno. Num território só pode ter um Estado. Agora, o fato de haver só um Estado com um só Poder Legislativo, um só Poder Judiciário e um só Poder Executivo, ainda que gradualisticamente instituído no Estado Federal, não significa eliminação das divergências da Nação. Para isso, existem mecanismos dos quais o mais tradicional é exatamente este: a instituição de um Congresso onde as representações se fazem por interesses e por partidos que representam idéias, programas diferentes. Tanto quanto possível, isso procura fazer-se nos processos de democracia participativa a nível de demais escalões do Estado, comparecer dentro do Estado que, por motivos técnicos, só pode ser um; comparecer essa imagem, essa figura plural da Nação. O Professor esta resposta.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Creio que não há muito a acrescentar ao que já disse o Professor Ubiratan. Na nossa visão é a sociedade que institui o Estado. O Estado é um ente instituído pela sociedade para representá-la politicamente. Aí temos a sociedade definindo o Estado, limitando o seu papel, estabelecendo as suas funções, definindo regime político, a forma de governo, controlando o Estado através dos mecanismos de controle democrático. E a sociedade fazendo-se representar politicamente através dos Parlamentos, através do Congresso que é quem detém a representação política do Estado.

Na verdade, no princípio da representação a regra do jogo é a regra da maioria. O poder político sendo exercido pela maioria e em benefício da sociedade. Esse aspecto me parece importante: o poder político emanado da sociedade, mas sendo utilizado em seu benefício. Nesse contexto é que se coloca a questão dos objetivos nacionais. O Estado é um ente criado pela sociedade para determinados fins; ele é instrumento, ele é meio através do qual a sociedade busca atingir certos objetivos. E que objetivos são estes? São os objetivos vitais da Nação constituída enquanto Estado. E quem os identifica? É a própria Nação que os estabelece através dos mecanismos político-institucionais estabelecidos para tal. Toda Carta constitucional é, explícita ou implicitamente, um documento que estabelece objetivos: a forma democrática de governo, por exemplo, a soberania como objetivo, a integração nacional ou outros. Então, a explicitação dos interesses e das aspirações de uma sociedade é feita pelo conjunto das suas instituições políticas, representativas, entre as quais sobressai, na vigência do nosso regime, o Congresso Nacional. A própria sociedade define a forma como se estabelecem esses objetivos. O esforço que a Escola Superior de Guerra vem fazendo, ao longo dos anos, é um esforço de procurar identificar esses objetivos, não, evidentemente, o de estabelecê-los, de identificar pelo estudo da realidade nacional, pelo exame da nossa tradição histórica, do nosso passado, das aspirações nacionais. É um trabalho de pesquisa, de estudo da realidade nacional, nos seus aspectos políticos, econômicos, psicossocial, militar, como uma tentativa de compreender quais são esses objetivos, não o de estabelecê-los; o estabelecimento deles cabe ao corpo político da nacionalidade.

Seguindo essa primeira colocação, e tendo relação com ela, foi colocado aqui pelo Professor Pedro Figueiredo o conceito que têm sido objeto de uma elaboração de longos anos pela Escola Superior de Guerra, desde a sua fundação em 1949, o conceito de Segurança Nacional, e na sua colocação, o Professor deixou bem claro que a segurança pública é parte mas não é a identidade para esse efeito de segurança. Este conceito de Segurança Nacional, estando relacionado com a definição dos objetivos nacionais, não estaria colocando o Estado, enquanto instrumento político organizado. E aí não só o Estado, nas suas várias instâncias organizativas no aparelho econômico, no aparelho burocrático, no aparelho constitucional, mas principalmente, a partir desse momento, o Estado teve um componente, que é singular — e aí o Professor constatou corretamente — que é o monopólio da força. Acontece que o estado que tem o monopólio da força não

é o Estado como um todo, há uma parte do Estado que tem o monopólio da força. Essa parte do estado que tem o monopólio da força, dentro desse conceito abrangente de Segurança Nacional — e aí é que eu gostaria de incidir a pergunta — não estaria criando uma situação, que seria, na verdade, uma inversão do conceito antigo de um dos grandes teóricos da História da humanidade sobre a guerra, Clausewitz, quando disse que a guerra é a continuação da política por outros meios. Seria a inversão desse conceito de que a política seria a continuação da guerra por outros meios, com esse conceito de segurança total, uma segurança total que abrangia desde os problemas militares propriamente ditos até os problemas econômicos, os problemas psicossociais, os problemas que envolvem a totalidade do conceito de Estado, a partir da relação que esses objetivos acarretam. Eu pergunto se esse conceito não criaria uma espécie de estado de Segurança Nacional, não criaria uma espécie de regime de Segurança Nacional, em que a Segurança Nacional passa a ser ampla, acima de todos os poderes, e o mais grave, que a partir do momento em que existe o monopólio da força, essa Segurança Nacional pode, evidentemente, num limite muito tênue, os momentos de arbítrio de uso dessa força. Eu me preocupo com esta questão, que coloco para o debate, porque nas medidas propostas em relação à defesa do Estado, os Srs. Conferecistas avançam, não só no sentido que está hoje previsto na nova Constituição, que é o Estado de emergência, estado de sítio e medidas de emergência, e que diz que a decretação dessas medidas depende basicamente do Poder Executivo, que é parte do Estado, o Estado, têm um componente mais amplo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, mas o Poder Executivo tem essa atribuição exclusiva. E ele é o comandante do uso do monopólio da força. Não estaria criando uma situação, vamos dizer assim, de uma supremacia desse estado de segurança nacional. Quando eu falo em estado de segurança nacional não estou me referindo ao Estado quanto organização política, burocrática, militar, constitucional, econômica, administrativa, estou me referindo ao Estado, aos relações que permeiam o conjunto das sociedades. Esse estado de segurança nacional, com essa visão da segurança nacional relacionada com essa visão do estado total, não estaria exercendo o famoso princípio de que nós estaríamos permanentemente em estado de guerra, só que não a guerra no sentido militar propriamente dito, tradicional, mas a guerra num outro terreno, invertendo aquela formosa frase de Clausewitz

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — O Senhor tem toda razão e criticou com muita propriedade uma distorção caricatural que não tem nada que ver com as disposições que a Escola Superior de Guerra tem sustentado ao longo desses trinta anos. E, para nós, a discussão principal do Estado não estaria sendo feita para a Nação, para garantia dos direitos individuais das pessoas, e a segurança. Vejamos: por que a Escola fala em segurança? porque ela foi criada dentro de um organismo militar, numa época em que se julgava iminente a Terceira Guerra Mundial. O país tinha passado muito mal pela Segunda Guerra, com problemas de abastecimento, falta de comida, e se sentia inseguro militarmente; ao

Sul, havia um país com relações com o Eixo, e nós sabíamos que as Forças Armadas brasileiras não tinham o menor equipamento. Dizia um técnico militar, que a mobilização nacional é uma lista de compras a ser feita no exterior. Então, nós sentíamos que iam entrar em guerra e não tínhamos como trazer alguns instrumentos elementares para nos garantir quanto a uma eventual agressão do Eixo, que já estava às nossas portas. Como os senhores sabem, mais de dois mil brasileiros perderam a vida, nos campos de batalha. Então, havia uma situação muito desagradável. Era necessário planejar, para evitar que o País, ao se envolver de novo não entrasse naquela situação. Então, a Escola foi criada para discutir problemas de segurança externa e segurança interna, mas pela nossa cabeça nunca possuiu, nem há documento de nenhum dos nossos, que se fosse criar um estado cujo único objetivo fosse a segurança. Pelo contrário. Em primeiro lugar, por que o Estado é criado, dentro da doutrina clássica e da tradição ocidental? Para garantia dos direitos dos indivíduos. O Estado existe para isto. Em segundo lugar, o Estado existe, depois, para garantir esses direitos. Não é a segurança contra os indivíduos, é a segurança dos indivíduos. Esse é o objetivo. Isso é uma distorção, imaginar que a segurança seja do Estado contra os indivíduos. O Estado não é pessoa física, é uma pessoa de direito, pessoa jurídica. Ele não tem existência real, de carne e osso. Quem é real, de carne e osso, sofre, vive e morre. São as pessoas. Essa é uma distorção com a qual não estamos de acordo, rejeitamos terminantemente. O Estado existe para garantir indivíduos físicos e, por isso, esses mecanismos existem. Agora, essa segurança do indivíduo não é só militar. O nosso País, graças a Deus, desde a Segunda Guerra Mundial, não se envolveu em operações de guerra e, se tivermos sorte, não nos envolveremos outra vez. Mas, por causa disso, fica esgotada a segurança? Também não é só segurança pública. E se o indivíduo perder o emprego? Ele não está ameaçado no que há de mais importante? Há que se pensar nisso. E se ele for atacado por uma moléstia insidiosa? Garantir-lhe a saúde, não é uma forma de segurança? Então, não se trata de ver uma distorção, trata-se de ver que a segurança, junto com o desenvolvimento, e antecedida pela garantia dos direitos individuais. É o que especifica isso, que dá sentido a essas providências.

Agradeço muito sua intervenção, porque nós temos que precisar este ponto.

O Sr. Pedro tem algo a complementar?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Só para efeito de registro da Taquígrafia, com a palavra o Prof. Pedro Figueiredo.

O SR. EXPOSITOR PEDRO FIGUEIREDO — Na minha exposição, eu gostaria de deixar bem clara a nossa posição, a posição da Escola. Evidentemente que a posição da Escola nunca foi a de entender que a política é a continuação da guerra por outros meios. Esta é a posição de Lenin, e a Escola nunca acolheu este postulado leninista, digamos assim.

Na verdade, dentro da doutrina da Escola, o ente acima de todos os poderes é a Nação, e a Nação quer o Estado soberano. Não é a segurança que é um ente acima de todos os poderes. Quem está acima de todos os poderes é a Nação,

e a Nação é que necessita de um Estado soberano, exercendo a soberania, tanto no plano interno quanto no plano externo; ou seja, exigindo no plano interno a supremacia da sua ordem jurídica constitucionalmente estabelecida: no plano externo a manutenção da independência.

As ações específicas de segurança, as medidas específicas de defesa, propriamente, na verdade cabem tradicionalmente ao Poder Executivo — mas um Poder Executivo — é esta a doutrina da Escola — sob a fiscalização dos mecanismos democráticos de controle. A idéia é aquela colocada com muita clareza por Rui Barbosa: a subordinação da força ao poder que comanda, e a subordinação do poder que comanda — o poder que comanda seria o Presidente da República — ao poder que legisla, ou seja, sempre concedemos as medidas de defesa dentro de um quadro de segurança medidas pela Constituição e pelas leis, realizadas dentro da Constituição e das leis, buscando apenas distinguir os planos de responsabilidade da União e dos Estados federados, já que se trata de uma Federação.

Então, a segurança externa e a segurança interna caberiam à União e a segurança pública aos Estados federados. A segurança interna é sempre uma responsabilidade da União. O que distingue a segurança interna da segurança externa é que na segurança externa existem atitudes deliberadamente hostis a esse núcleo essencial que a Constituição consagra, que são os objetivos vitais da Nação, e a segurança externa se caracteriza por simples transgressões previstas no Direito Penal comum, ou seja, comportamentos divergentes a nível de ilícitos penais mais ou menos graves. A segurança pública apenas nesse nível do Código Penal comum, dos ilícitos comuns, e a interna caracterizada pelas atitudes deliberadamente hostis aos objetivos vitais da Nação, ou seja, aqueles que têm a ver com a sua existência, com a sua identidade e com a sua possibilidade de evoluir.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Professor Roberto Cavalcante.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Apenas para complementar um ponto. É que a Escola Superior de Guerra não defende absolutamente a hipertrofia do Executivo. Nós reconhecemos que, nas sociedades modernas o Estado tem se organizado muitas vezes através de mecanismos institucionais que asseguram uma certa hipertrofia do Executivo. O que a Escola defende é a harmonia, o equilíbrio entre os poderes, não eventualmente, pela limitação, ou pela fragilização do Executivo, mas pelo fortalecimento dos outros Poderes da República, harmônicos e independentes entre si. Este é um princípio do pluralismo dos poderes constitucionais, que na nossa visão pluralista da sociedade permite o maior equilíbrio para as decisões do Estado. Nós entendemos que um dos grandes desafios desta Constituinte é exatamente o de estabelecer esses mecanismos de pesos e contrapesos adequados à realidade e ao momento nacional, que assegurem esse equilíbrio sem retirar a agilidade das decisões, que é necessária em uma sociedade complexa como a nossa emergente, e com problemas sérios de desenvolvimento e de crescimento. E buscar a equivalência dos poderes, buscar esse equilíbrio.

A segunda observação é apenas um comentário menos importante, do ponto de vista deste

debate, é que na nossa opinião, quando Clausewitz diz que a guerra é a continuação da política por outros meios, ele está se referindo à política no sentido de **police**, isto é no sentido de conjunto de objetivos. O que Clausewitz quis dizer foi que, quando uma nação não consegue viabilizar os seus objetivos por meios pacíficos, muitas vezes, é forçada a buscar esses objetivos de forma violenta, como, por exemplo, para assegurar a sua soberania. Então, a política, para Clausewitz, no caso, significa objetivos vitais da nação. Nesse sentido, parece estar a colocação da famosa **formule** de Clausewitz, invertida, em nossa opinião, de forma desastrada, tanto por Lenin quanto por Mao Tsé Tung.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, outra pergunta! É óbvio que os Srs. Conferencistas da Escola Superior de Guerra não defendem a hipertrofia do Poder Executivo Mas eu gostaria, nesse ponto, que os Srs. Conferencistas colocassem em dois níveis, diante desses mecanismos de segurança do Estado e da sociedade, porque todo detalhamento da utilização desses mecanismos parte basicamente do Poder Executivo, em que momentos, em que circunstâncias, qual seria o papel do Poder Legislativo, na medida em que este foi hipertrofiado, em que momento esse Poder Legislativo teria a força de decisão em relação às medidas de segurança do Estado, não após a decretação, mas, inclusive, na apreciação da decretação.

E a outra questão: a relação do Estado com a **police**. Todas as discussões postas aqui o são a partir do Estado, enquanto este que se auto-intitula representante defensor da sociedade. Em que momento a sociedade pode se organizar, pode se defender, ela enquanto este ente próprio, porque a relação Estado e sociedade é uma relação de diferença e, ao mesmo tempo, uma relação de unidade. Talvez os Senhores discordem, mas é uma relação dialética. Essa relação dialética entre **police** e Estado tem momentos que a própria sociedade terá que ter autonomia política para se colocar politicamente em relação ao Estado, sob pena de haver um processo de hipertrofia da própria sociedade, da própria **police**, porque, independente até da vontade dos homens e dos que estão ocupando o Estado, há uma tendência quase natural de o Estado assumir um papel de relevância, por contingências econômicas históricas. Isso até independente da vontade das pessoas, pelo acúmulo de poderes, pela força que ela acumula. Em que circunstância a sociedade pode ter meios de se autocontrolar e de controlar o próprio Estado? E aí gostaria de fazer referência a isso, para deixar registrado, até para ouvir a opinião dos Conferencistas, mesmo sabendo que na opinião do Prof. Pedro Figueiredo tem opinião divergente da minha nesse sentido, quando a Constituição americana estabeleceu o famoso direito da resistência, estabelecendo uma fase particular da história americana na luta pela independência. E ao estabelecer aquele direito — e isto tem sido discutido por vários juristas — estabelecem relação a um determinado conceito de valor. Não é o direito de resistência, que é abstrato. Por exemplo — o direito de resistência em relação a valores fundamentais da sociedade. Por exemplo: o direito de resistência, quando os direitos fundamentais do cidadão forem contrariados pelo Estado; o direito de resistência, quando as liberda-

des fundamentais inscritas na Constituição forem rasgadas. Aí se estabelece o direito enquanto legitimidade, porque aqueles valores que são universais são contrariados. Esse foi o sentido mais avançado da inclusão desse princípio na Constituição americana, que realmente foi numa fase histórica particular, porque dois séculos depois, quando a Constituição foi colocada em praça pública, a maioria do povo americano se assustou quando viu aquele princípio. E aqui no Brasil, quando foi exposta em 1976, no bicentenário, ela foi censurada inclusive por isso.

Então, eu acho que é esse mecanismo, em que momento a sociedade pode se organizar para ter sua autonomia em relação ao Estado, na medida em que há uma relação de diferente utilidade da sociedade ao Estado. Não sei se ficou clara minha questão sobre isso.

O SR. UBIRATAN MACEDO — Em primeiro lugar, a sociedade deve estar continuamente se organizando. É um diagnóstico comum, hoje, de todo sociólogo brasileiro, que o Brasil, por ser um País de colonização, isso é uma coisa que precisamos lembrar-nos sempre, num País de colonização, o Estado, embora não tenha sido, no caso brasileiro, organizado antes da Nação, ele chegou aqui junto com o povo e antes da maioria do povo. A maioria do povo chegou depois. Então, ao contrário de sociedades mais antigas, em que o Estado foi aumentando de tamanho pela delegação, contínua de poderes da sociedade ao Estado. Por exemplo, precisava-se construir estradas; então, se reuniam na Europa, ou nos Estados Unidos e votava-se o crédito para o construção da estrada, e o Estado ficava com o direito de construir a estrada e a obrigação de construí-la. Mas aqui, não. Quando as pessoas chegaram aqui já encontraram as quintas do Estado português, já encontraram aqui, por uma ficção legal, a terra toda na mão do rei, que depois as distribuía graciosamente. Então, temos de levar em conta esse aspecto do Estado colonizador. O Estado, de certo modo, se estruturou antes do que a sociedade civil. Então, a sociedade civil brasileira deve estar continuamente se organizando para poder coexistir com seu Estado, senão esse Estado acaba por se lhe impor e ocasionar distorções, como o Constituinte apresentou; quer dizer, não é o momento, como é, um momento privilegiado, em que a sociedade está procurando definir o Estado que quer. Este é um momento privilegiado. Mas isso deve existir sempre, através de uma série de mecanismos: Conselho de contribuintes, audiências às estruturas de comunidades vicinais, sociedades de contribuintes, todos os tipos e gêneros da sociedade possível. Agora, dentro da visão do conjunto da estrutura da sociedade, existem setores que o Estado não deve, não pode entrar nunca, pelo que nós chamamos psicossocial. Quer dizer, essa estrutura social, cultural, da sociedade brasileira onde estão as religiões, as empresas, os sindicatos, as organizações de recreação e organizações científicas, tudo isso não só é livre, deve continuar sendo livre, mas o Estado não deve nunca nem sequer regulamentar isto; o Estado deve estimular isto. É uma área em que o Estado não entra. Os Partidos estão na área política. Agora, na economia, nós sempre sustentamos que o Estado não controla a área econômica. Ele tem o setor público da

economia e a obrigação de gerenciá-lo. E no setor privado ele institui normas que intervêm nas modalidades previstas nos Estados democráticos, em defesa da economia. Então, temos bem presente que o Estado é um setor limitado da sociedade nacional e que há esferas da Nação em que o País não compete dar palpites, nem deve fazê-lo. Agora, V. Ex.^a mencionou o detalhe de qual a participação, por exemplo, do Poder Legislativo nessas medidas que oferecemos a título de sugestão. Mas nem lembramos, são coisas tradicionais. Lembramos o seguinte: em primeiro lugar, o Poder Legislativo é que deve criar as suas próprias medidas, discipliná-las; é ele que vai, em primeiro lugar, instituir se a iniciativa é sempre do Poder Executivo ou não. No nosso caso, prevenimos algumas delas à iniciativa do Poder Executivo; na mais grave, que é o estado de sítio, a so Nacional, e o Presidente da República ficará apenas como executor da decisão do Congresso Nacional. Por que, por exemplo, o estado de recessão econômica ser do Presidente? É de supor que o Presidente tenha um Ministério do Planejamento, tenha o Tesouro Nacional e saiba, antes do Poder Legislativo, como estão as finanças públicas, como está a arrecadação, e ele é, em certos casos, o único, por motivos até de sigilo compreensivo, a saber como é que andam as finanças do País. Ele é quem tem que dizer, primeiro, se o País vai entrar em recessão econômica ou não vai entrar, e propor a medida. Não teria cabimento atribuir ao Poder Legislativo a medida, se o Poder Legislativo não tivesse condições de fazê-lo, e seria, depois, cobrado pela Nação o ter uma capacidade que não tem condições técnicas de exercer. Então, foi simplesmente reconhecendo a diversidade de atribuições e de composições, o Poder Executivo tem um exército treinado de funcionários civis, organizados hierarquicamente, para estudar e apresentar relatório — se não os tem, deve tê-los leais, cumpridores e capazes de oferecer subsídios aos Srs. Congressistas sobre as matérias das especialidades desses funcionários. Se não funciona a administração pública, a culpa é do Poder Executivo. Sempre o Poder Executivo será chamado a **posteriori** em alguns casos; será chamado a **priori** na concessão de outro: ele está presente sempre. No instituir a medida, no conceder a medida, no tomar iniciativa em alguns casos e sempre, em todos os casos, em suspender a medida, quando a seu critério, julgar necessário.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — V. Ex.^a me permite um aparte? O que eu vejo de importante no Estado de Direito Democrático é que em qualquer intervenção do Estado, em algumas dessas situações, é preciso que seja tipificado na Constituição o fato gerador da intervenção. Isso é que eu acho muito importante se considerar; não depende simplesmente de elocubração mental do Executivo, é preciso que esteja tipificado na Constituição como fato gerador dessa intervenção. Há um detalhe para o qual eu gostaria de chamar a atenção. Foi dito, **en passant** na exposição dos meus companheiros, mas talvez possa ficar claro. Essas medidas aqui alegadas são apenas quando houver ameaça grave. Quando houver uma ameaça, ainda que direta, voluntária, mas de um grupo minoritário, de uma única pessoa, não se justifica estado de sítio. Rui Barbosa deixou bem claro isso, — não é porque o governante sonhou que havia alguém ameaçando ou

se pensava que o Vice-Presidente da República, por exemplo, no Governo Floriano Peixoto, ficou assustado com eventuais monarquistas, que punham em perigo a República; não é sonho do governante, de um grupo de monarquistas irrisório em tamanho e na possibilidade de ameaça que põe em risco a estabilidade da República. É preciso ser uma ameaça palpável, que não possa ser resolvida pelos instrumentos normais do Estado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — É importante situar bem essa questão porque a nossa História é muito rica de exemplos contrários. V. Ex.^a citou o exemplo de Floriano Peixoto. V. Ex.^a vê o exemplo de 37, a paranóia de um Plano Cohen justificando o Estado Novo. A edição do AI 5, em 68; existia uma situação de guerra que envolvesse a necessidade daquele tipo de medida? Então, veja bem, a nossa História é muito pródiga nisso aí. É necessário o conceito dessa gravidade. Agora, eu vou terminar a minha colocação. Mas eu gostaria de o seguinte: o Professor colocou um dado concreto da formação do Estado brasileiro que antecede à Constituição da Nação organizadamente. Isso desde o período colonial a própria organização do Estado a primeira vez foi feita pela Constituição em 23. Acontece que aí ocorreu outra deformação dos componentes do Estado, na quase totalidade em muitos momentos, por fraqueza política, no meu entendimento, das elites, por debilidade orgânica da sociedade; em muitos momentos, a intervenção política do monopólio da força se deu na História do Brasil: no momento da República, no momento de 30, no momento de 37, no momento de 64 etc. Esses mecanismos de Segurança do Estado — e aí não me refiro especificamente a uma questão, só da passagem, porque vamos discutir isso em outro item da Subcomissão — sob a responsabilidade das Forças Armadas em relação à ordem interna. E como existe, hoje, uma tendência de fortalecer o Estado e ao mesmo tempo fortalecer a militarização do Estado, como resolver esse problema que, muitas vezes se coloca como imposição do próprio fortalecimento do componente militar do Estado, que tem o monopólio, inclusive, da força, que chamarei de militarização do Poder — como enfrentar esse problema na sociedade moderna, hoje?

O SR. UBIRATAN MACEDO — Constituinte, ia só precisar um ponto aqui para encerrar esta discussão. Não convém imaginarmos a sociedade brasileira, ou as elites também, como culpadas coletivamente de um processo de intervenção contra o povo; precisamos lembrar-nos das matrizes das quais fomos oriundos; não somos originários de uma tradição anglo-saxônica ou germânica; a maioria do nosso povo tem origem ibérica, onde a tradição é da ação centralizadora do Estado. V. Ex.^a não ignoram que o primeiro Estado nacional que se organizou no mundo foi o Estado espanhol, foi o Estado português — foram os dois primeiros. Antecederam a França, a Inglaterra, a Alemanha, a Itália e sempre se criou na cultura, na sociedade da Espanha e de Portugal uma tradição de que é o Poder Central que age — não aquela tradição oposta que existe nos outros povos, de que eles tomam a iniciativa e, depois, delegam ao Poder Central para institucionalizá-la. Essas intervenções que se fazem na his-

tória brasileira também se devem à passividade da população brasileira em resolver os seus próprios problemas e impedir que o Estado todo-poderoso o faça. Só um trabalho muito prolongado da educação pode mudar esse hábito imenso: este é um país, onde, se insistirmos em que as pessoas tomem decisões por si, provavelmente elas irão pedir que se crie um ministério que tome decisões por elas, o ministério das decisões próprias, como se criou o Ministério da Desburocratização, para desburocratizar. Então, temos que perceber um pouco também com quem estamos falando. Não estamos dirigindo-nos a marçianos; estamos dirigindo-nos a descendentes de portugueses e espanhóis e africanos e a minorias de outras origens que falam o português que, ao falar português, adquiriram a mentalidade, os hábitos e as tradições da Mãe-Pátria Lusitana. Esse é um primeiro tópico.

O assunto que V. Ex.^a levantou é o grande problema, ou seja, como evitar, numa militarização crescente do Estado, que é um fenômeno mundial, militarização que não é só das Forças Armadas — por exemplo, o preço dos cereais na Bolsa de Chicago, hoje, é um segredo de Estado, onde cada país tem que defender a sua estimativa de safra agrícola, porque há uma competição, uma guerra mundial de preços. Então, se se trata da agricultura, os estoques agrícolas como se tratava há séculos — o país ocultava quanto tinha de canhões, quantos cartuchos tinha para cada canhão, para cada arma... Hoje, ocultamos, tanto quanto possível, quanto temos de safra de café, na expectativa de poder atingir o mercado mundial, quer dizer, a militarização passou para esses setores e o controle, mesmo porque a sociedade de massas transforma uma operação simples — por exemplo, ir ao trabalho, no Rio de Janeiro, sair da zona dormitório da cidade, na zona norte, para se dirigir à zona sul; uma operação de guerra tem que ter um helicóptero da polícia em cima da Av. Brasil, transmitindo dados para os sujeitos que operam os sinais, dizendo para aquela multidão que vem e que vai, mudem-se os sinais, o que é uma verdadeira operação do Estado-Maior, implicando a participação, para permitir às pessoas que cheguem ao trabalho. E por quê? Porque há gente demais, simplesmente por isso. Então, a militarização da sociedade não foi um fenômeno intencional. O Constituinte sabe bem disso, foi um fenômeno que ocorreu por força da sociedade de massas. Agora, como manter os direitos individuais dentro dessa militarização? Esse é o problema e é exatamente para isso que contamos, não só com a inegável boa intenção de V. Ex.^a, mas como luzes, como experiência. Temos, no Brasil, onde encontrar mecanismos, para isso, mecanismos que não destruam a eficiência do setor público. Mas que, junto com essa eficiência, que se preservem os direitos individuais e, para isso, o Estado brasileiro está, a meu ver, com certa sorte, porque é um Estado federal; as coisas são muito mais complicadas num Estado unitário. No Estado federal, se balancearmos as três instâncias do Estado, dermos poder e delegarmos coisas aos municípios, delegarmos poderes e atribuições aos Estados e reservarmos a União para tarefas essenciais, produzimos uma divisão de poderes, produzimos um equilíbrio entre os diferentes segmentos que o Estado vai ter, e produzimos vamos dizer, uma capacidade de coexistência de direitos

individuais em face da inegável concentração de poderes que o Estado moderno exige. E, ao mesmo tempo, mecanismos de participação, dentro dessas administrações municipal, estadual e nacional, mecanismos de participações, que devem ser reforçados — e isto é um clamor nacional. A Escola Superior de Guerra, todo ano, faz excursões pelo País e ouve pessoas nos debates da ADESG, e as perguntas que, nos últimos anos, nos têm chegado, cada vez mais em maior número, é sobre o Poder Judiciário. As pessoas reclamam da morosidade do Poder Judiciário; infelizmente, estamos com um Executivo mais ou menos moderno, um Legislativo não tão moderno quanto desejaríamos mas, infelizmente, o Poder Judiciário ainda lusitano e cartorial. Há um desequilíbrio evidente dos poderes. Se não corrigirmos isso, os problemas apontados pelo Constituinte José Genoino não só advirão como se agravarão de maneira intolerável.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao segundo Constituinte inscrito para debater, Sr. Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, Srs. Professores da ESG, evidentemente eu não tenho nada de novo a acrescentar, não tenho indagação maior a fazer, apenas queria, para alimentar informações que foram colocadas aqui pelos docentes da ESG, repetir qual é o conceito de Segurança Nacional, que foi explicitado. É a garantia, em grau variável, proporcionada à Nação, principalmente pelo Estado. Estado aí é tudo — é Executivo, é Legislativo, é Judiciário. Não significa que seja previamente pelo Executivo. Talvez, a iniciativa, em maior grau, destas ações, seja tomada pelo Executivo, porque realmente a ele incumbe, ele é um Poder de prontidão, de maior responsabilidade, pela ação propriamente dita, e não ação legislativa. Por meio de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, vai superando antagonismos de pressões, conquistando ou mantendo os objetivos nacionais permanentes. Como foi mencionado aqui, pelos expositores da ESG, um tópico colocado pelo Constituinte José Genoino, de que era possível, era viável a desobediência civil, como instrumento de defesa da sociedade, contra o arbítrio eventual do Estado, que é apenas um fragmento dessa sociedade, um gerente escolhido pela sociedade para bem administrar os seus, eu pediria ao Professor Pedro esclarecer, tendo em vista que o assunto foi colocado, ou se insere no âmbito da exposição que ele fez nesta reunião.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Muito obrigado pela oportunidade. Eu gostaria de encadear as duas colocações feitas, inicialmente pelo Constituinte José Genoino, a respeito do direito político de resistência e, agora, pelo nosso debatedor, em relação ao problema da desobediência civil. Em relação ao direito político de resistência, preferimos ficar com a corrente que entende que esse é um direito natural e que não se resolve juridicamente. Na verdade, quando se invoca o direito político de resistência é porque o Estado já se tornou opressivo e, portanto, já deixou de ser um estado de direito, ou seja, as Constituições e as leis já estão sendo rompidas de alguma forma. Se o Estado não deixou de ser um estado de direito, ele continua a ter aquele chamado direito

à autodefesa, quer dizer, se o Estado continua com as suas características de Estado democrático, continua a subsistir o direito à autodefesa. Mesmo com reconhecimento do direito político de resistência, como um direito natural, só se faz quando esse direito é invocado em nome da democracia, em nome da liberdade; não se pode invocar o direito político de resistência para derrubar uma ditadura e implantar outra — essa é a posição. Na verdade, ele é um direito natural. Em relação à desobediência civil, já estamos em outro patamar. Na verdade, a desobediência civil não se caracterizaria, vamos dizer assim, por uma rebeldia em relação ao conjunto do ordenamento jurídico, mas a resistência em relação a determinados pontos do ordenamento jurídico, e ela se caracteriza exatamente pela submissão ao ordenamento jurídico, de maneira potestativa, digamos assim. Ela não se faz com violência; ao contrário, há essa característica de não violência, que marca uma diferença muito grande em relação ao direito político de resistência clássico, que é o direito à revolução, que entendemos como um direito natural. Na verdade, o que se quer é que os conflitos dentro do estado de direito sejam resolvidos através dos mecanismos previstos pelo Estado. A democracia se caracteriza justamente como um regime em que os conflitos se põem com clareza, os conflitos podem ser expressados com clareza e ela busca construir os mecanismos de solução de conflito, ela busca institucionalizar os mecanismos de solução de conflitos. Esses mecanismos citados não são mecanismos institucionalizados e nem devem sê-lo. Eles são mecanismos de natureza, digamos, natural e podem ser reconhecidos, *ex post*, por uma decisão política, mas não como mecanismo institucional da democracia. A democracia tem outros recursos, outros mecanismos para compor os conflitos, para superar os conflitos, para administrar os conflitos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulto o Constituinte Ottomar Pinto se tem mais algum questionamento? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Gostaríamos de saber, com os Srs. Professores da ESG, as vantagens e as desvantagens que eles vêem da adoção do Ministério da Defesa, em relação aos atuais Ministérios existentes, que compõem as Forças Armadas. Vantagens e desvantagens em termos de segurança nacional.

O SR. UBIRATAN MACEDO — Esse tema não nos foi encomendado diretamente, nem nós dele tratamos. Em todo caso eu lhe posso dizer muito resumidamente como esse assunto foi tratado ao longo da existência da ESG. Em primeiro lugar, ao longo da história da ESG, de algum modo nos foi recomendado a abstenção desse tema, por razões históricas que o Senhor deve estar lembrado, o Presidente Castello Branco, congelou as discussões a respeito do Ministério da Defesa em que houve divergências entre setores para a ESG, havia uma recomendação para evitar a discussão e a ESG não tomou nunca posição oficial a respeito. Posso dizer-lhe apenas a opinião de um estudioso, porque estudei esta questão, estive numa escola militar nos Estados Unidos,

tenho uma idéia e posso dizer-lhe alguma coisa, mais em caráter privado, porque a nossa instituição não chegou a tomar posição, vez que foi recomendado que ela não estudasse o problema, porque naquele momento a situação era crítica. Hoje já se acalmou. O fundamental, no meu ponto de vista, é que se deve exigir, como cidadão das Forças Armadas, que elas estejam integradas operativamente. Nesse sentido a ESG é pioneira, porque ela criou o primeiro curso militar de treinamento no País que reúne militares dos três setores das Forças Armadas, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para treinarem técnicas de comando comum e para treinarem comandos de operações combinadas.

Comando de operações combinadas é fundamental na guerra moderna; sem isto as Forças Armadas não funcionam, isso independe da existência administrativa ou não do Ministério da Defesa. Por exemplo, os grandes problemas da irmã República Argentina, na Guerra das Malvinas, foi a não integração das suas Forças Armadas, elas não trabalharam em conjunto. E lá existe o Ministério da Defesa. Quer dizer, o Ministério da Defesa é simplesmente uma organização administrativa que pode recobrir uma real divergência dos setores, que não sabem coexistir juntos, não sabem trabalhar juntos — e a guerra moderna não é setorizada, ela é, ao mesmo tempo, se houver, em terra, mar e ar.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Apenas para uma indagação: no caso das Malvinas, não seria exatamente a diferença entre o soldado inglês, que é profissional, e o soldado argentino, que é convocado, treina mas não é profissional?

O SR. UBIRATAN MACEDO — Eu estou citando o Relatório Rakenbach; entre outras causas, eu não estou dizendo que esta foi a causa principal. Estou citando o documento argentino, que apontava, como um dos problemas que eles tiveram, a não integração de setores das Forças Armadas.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — E essa integração seria exatamente pela falta de legislação.

O SR. UBIRATAN MACEDO — Não, a integração tem que ser obtida, parece, ao longo de contínuos exercícios, manobras de campo, treinamentos conjuntos, participação nas escolas.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Depende, então, de mais permanência entre os profissionais ali.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Nos Estados Unidos, quando se vai a uma escola militar do Exército, encontra-se lá uma farda branca, que é de um oficial de Marinha, que está no meio; é um aluno, e vice-versa. Elas misturaram, eles vão aprendendo, porque cada uma dessas forças tem uma tradição muito antiga, tem linguagens diferentes, equipamentos diferentes; tem que haver um esforço para elas aprenderem a trabalhar juntas e se acostumarem a trabalhar juntas. Então, esse esforço começa desde a formação do oficial, nos países onde as Forças Armadas são muito requisitadas para funcionarem efetivamente. Então, não é propriamente só a existência formal de um Ministério da Defesa. Depois, ironicamente se diz, por exemplo, que, desde que

os Estados Unidos criaram o Pentágono, o Ministério da Defesa nunca mais ganhou uma guerra. O Ministério da Defesa só, não resolve; o que precisa, o que se deve pedir e exigir das Forças Armadas é sua integração operacional.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Permite-me Ex?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Nobre Constituinte, o Constituinte Arnaldo Martins é que está com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Seria um prazer que o nobre Constituinte Ottomar Pinto, inclusive pelas suas raízes, desse também a sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — O nosso entendimento, com relação ao Ministério da Defesa, coincide com o que diz o professor, de que mais importante do que um órgão administrativo de alta cúpula é o entrosamento, a sintonia das forças singulares, desde os escalões mais baixos aos escalões mais avançados; a uniformidade de código — muitas vezes a Força Aérea está numa região, com dificuldade, e não consegue falar com a Marinha, porque o navio está lá embaixo, e o código não é comum.

Agora, por outro lado, o enfoque político e cultural brasileiro, com o Ministério da Defesa os comandantes militares ficarão com a sua lealdade mais voltada para a força, como instituição, do que até para o Presidente da República, que é o poder político. Na atual conjuntura, o convívio permanente, diuturno, com o Presidente estreita laços, vínculos muito fortes, de lealdade entre os Ministros militares e o representante máximo do poder político. Eu acho que, como está hoje, a lealdade e o apoio militar ao poder político serão muito mais eficazes do que se dados através de um Deputado, que eventualmente é Ministro da Defesa, que despacha com o Presidente da República, não tem vinculações maiores com as forças singulares e os seus comandantes não terão aquele compromisso, aquele vínculo de amizade, de afetividade que hoje têm com o Presidente da República. Sei que, mantendo o *statu quo*, só temos a ganhar a nível institucional aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Parece-nos então sintetizando a resposta dos Srs. Professores da ESG, que não existe uma doutrina e que seria uma decisão política dos Constituintes.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Eu gostaria, se me permitem, de lembrar um ponto de natureza formal, mas que não é menos importante, a propósito desta questão dos Ministérios. É que na tradição constitucional brasileira, as constituições, em geral, não dispõem sobre os órgãos do Poder Executivo, sobre os Ministérios. O que a Constituição diz é que o Ministro é um assessor do Presidente, na forma de governo presidencialista, dá suas atribuições, em geral, e dis-

põe sobre os crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado, aqueles praticados por eles isoladamente ou conexos com o Presidente da República. Creio que transformar um Ministério num ente constitucional, seria talvez uma excessiva rigidez, um avanço da Constituição em matéria que normalmente seria objeto de lei ordinária.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Nesse ponto eu queria discordar do Sr. Professor, porque o art. 90, da nossa Constituição, diz assim:

“As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais...”.

Então, praticamente a nossa Constituição já está dizendo quais são, e já está separando.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Ela não dispõe sobre órgãos, ela fala em forças e dá a sua constituição. A Constituição não fala no Ministério da Fazenda, não fala no Ministério do Planejamento, em nenhum Ministério, nem no do Exército, nem no da Marinha, porque essa não é tradicionalmente matéria constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte José Genoíno, em aparte ao Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Foram abordadas aqui as vantagens e desvantagens de um único Ministério, pelo aspecto militar, de entrosamento num sentido e desentrosamento noutro sentido.

Eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^a sobre outro aspecto, o político — que no caso do Brasil nós temos, dentre os Ministros, seis Ministros Militares, as três Armas, Marinha, Aeronáutica e Exército, está agora as Forças Armadas a nível de Ministro, o SNL a nível de Ministro, e o Chefe da Casa Militar a nível de Ministro. Do ponto de vista político, isso não pode significar uma intromissão muito grande nos assuntos políticos do Governo?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Professor Ubiratan Macedo.

O SR. UBIRATAN MACEDO — Constituinte José Genoíno, esse é realmente um assunto que V. Ex^a está mais habilitado para responder do que nós, que somos especialistas em problemas de política militar, de história do Brasil. Quanto à vantagem ou não, conveniência ou não disso, são os Srs. Constituintes que podem saber melhor do que nós. É evidente que deve haver vantagens e desvantagens políticas para isso: haverá vantagens políticas digamos, da maior participação das Forças Armadas no Governo, da sua maior lealdade ao Governo, porque quando ela começa a ficar muito longe do Governo talvez fique desleal a esse Governo. A Argentina, por exemplo, é hoje um caso típico — estou falando da Argentina porque tenho ido frequentemente lá em missão governamental — onde os funcionários estão muito longe do Governo.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Aliás, um exemplo recente mostrou isto.

O SR. UBIRATAN MACEDO — Há que se discutir, há que se pesar aqui; a Constituinte pesará e o Presidente da República ao organizar os seus

órgãos — mais na tradição brasileira — pesar a conveniência de colocar militares ou não. Não é propriamente a nossa competência ou posição no caso.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu consultaria o Constituinte Arnaldo Martins se ainda tem questionamento a fazer.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, era somente para fazer um repasse sobre o assunto já falado pelo Constituinte José Genoíno. Seria o art. 91, da atual Constituição, que diz:

“As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e a garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem.”

Parece-nos uma conceituação meio abstrata e difícil de mensurar, até quando nós estamos diante de uma grave crise. Não seria, talvez, a solução que o Poder Judiciário fosse consultado nessas atividades de segurança interna?

Esta é minha última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. UBIRATAN MACEDO — E, falando em nome dos Professores da ESG, é a proposta da ESG, ao colocar sempre, em todas as medidas, a presença do Poder Judiciário. É o Poder Judiciário que irá, em todas elas, avaliar lesão a direito individual, e aqui num parênteses, cabe reforçar o uso da ação popular no Direito brasileiro, pela qual a sociedade civil pode manter o Estado dentro dos limites do pacto social, acionando-o quando atingido, para obrigar os funcionários do Estado ao cumprimento da lei. Por isso é preciso dotar o Poder Judiciário de capacidade para decidir pronta, rapidamente e com força, essas violações e para conhecer essas questões que, hoje, um juiz brasileiro tradicional fica um pouco tímido em discutir, porque parece que a sua formação, o seu preparo não o habilitam a decidir, pronta e rapidamente, essas matérias usualmente tratadas numa ação popular. É indispensável, em qualquer hipótese, a presença do Poder Judiciário, sobretudo nestas questões graves como são as que estamos discutindo nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Apesar de que não me cabe, como Presidente, estar interferindo muito no mérito dos debates, em que pese eu julgar extremamente importante discutir a conveniência ou não da criação de um Ministério da Defesa nos dias de hoje, gostaria de dizer que concordo com o Professor Roberto Cavalcante de que realmente a criação de Ministérios não é assunto da Constituição, é assunto de legislação ordinária. Pode até passar a ser, evidentemente se a Constituinte assim decidir.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Matérias de lei ordinária, por exemplo, como outras matérias, como lei de greve, estrutura sindical, podem ser trazidas como matéria constitucional.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Mas é que se dá o **status** de anticonstitucional a uma parcela do Poder Executivo, complicando o equilíbrio entre os três Poderes constitucionais, criando um precedente constitucional para a criação de outros entes constitucionais, numa pleitora de entes constitucionais de todo desaconselhável a um ordenamento político e jurídico do País.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Mas essa não seria uma maneira de o Legislativo aumentar o seu poder?

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Não, porque esse poder ele já tem, mediante lei.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao penúltimo orador inscrito, o Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Sr. Ubiratan Macedo na sua fala preambular deixou claro, e achei interessante, que os objetivos fundamentais, principalmente na formação do Estado, é a segurança externa, e depois S. S^a fala não mais em segurança interna, mas colocou concórdia interna. Eu observei, atentamente, que no desenrolar, embora as falas tenham um entrelaçamento, que o Professor Pedro Figueiredo depois, embora não contestando a sua colocação inicial, levanta aqueles estados de emergência, de sítio, etc. Quereria que V. Ex^a, inclusive para nos nortearmos melhor, porque estamos encarregados, assim como o Relator, de preparar as proposituras das normas, que clareasse bem, porque até aí já começa a sair do campo teórico para o campo prático, e aí nós vamos precisar desta sua conceituação. Após esse esclarecimento, eu continuo conversando com V. S^a

O SR. UBIRATAN MACEDO — A conceituação não é minha, ela é de um politólogo francês, que leciona na Universidade de Strasburgo, Julian Freund, e eu o citei porque ele foi um autor muito lido na Escola Superior de Guerra — e é até hoje, o autor ainda é vivo. Num trabalho já de alguns anos, mais de 10 anos, chamado **A Essência do Político**, ao apontar quais as finalidades do político, diz que são basicamente duas: a segurança externa, quer dizer, uma unidade política é criada para garantir a sua segurança externa e a que ele chamou concórdia interna. Isso tem uma razão de ser, dentro do pensamento de Julian Freund e aqui vai entrar a ESG também. Porque Julian Freund herdou uma tradição, aliás uma tradição ruim, de um jurista alemão, Karl Schmitt, o homem da teologia política, que durante um período da sua vida serviu ao regime nazista, que decidia que o problema político era caracterizado pela oposição, amigo e inimigo. A política se faz sempre quando tem do lado o amigo e o inimigo. O Freund precisou melhor: amigo e inimigo no plano externo; no plano interno pode haver adversários, contestadores, mas não inimigos. E a ESG jamais, em época alguma, concordou que essa dicotomia Schmittiana fosse transplantada para o plano interno. Plano interno, não existe guerra, plano interno não existe inimigo; plano interno existem patriotas para o outro lado, equivocados ao juízo daqueles que estão no Poder. Os do lado de lá, os patriotas, poderão não estar equivocados, mas são patriotas brasileiros, que divergem às vezes até de armas na mão; lembramos o exemplo da Farroupilha, quando um dos representantes da República do Piratini, interpelado por um representante do Governo de Buenos Aires, na ocasião, se queria auxílio para combater o odiado Império brasileiro, ele responde: “Se entrar um só soldado o platino em território brasileiro, V. Ex^a nos encontrará de armas na mão ao lado dos imperialistas para combater o inimigo externo”. Isso é bem claro, é da tradição, inclusive das nossas Forças Arma-

das nossas Forças Armadas, da tradição política que nós chamamos de Duque de Caixas, que para nós é o máximo em líder militar — é o Presidente Civil do Conselho, o homem pacificador, o homem que orgulha a condecoração que o representa no País, esse homem é um pacificador.

Tem-se que ter o sentido da instituição permanente das Forças Armadas brasileiras; se alguns maus brasileiros não a interpretaram, mas se o abusaram, fique-se certo que abusaram, porque o espírito de Caxias é o espírito da pacificação; é o espírito de Caxias entrando em Mariana que, após a batalha de Venda Grande, contra os liberais na revolução Luzia, Caxias, ao ser recebido pelo cura, pelo pároco, ao ser convidado: "Venha Vossa Mercê para um **te-déum** pela vitória das Forças da Ordem", Caxias diz. "Não, antes reze V. S.ª uma missa de finados pelos brasileiros mortos do que um **te-déum**, porque o momento não é de regozijo, o momento é de tristeza pelos brasileiros que morreram". Tem que estar muito presente a idéia de Caxias.

É por isso que ao passar para o plano interno se fala em concórdia; o grande propósito da segurança interna é a concórdia.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Já não mais a teoria exata de segurança interna, como se colocou inclusive recentemente na ditadura. ... (fora do microfone)

O SR. UBIRATAN MACEDO — O propósito é a concórdia, é a segurança. E concórdia se faz como? A concórdia se faz pela existência de leis adequadas, justas, precisas, pela eficiência da justiça e por órgãos aparelhados para dar respaldo à decisão da Justiça e dos poderes constituídos.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Ubiratan Macedo, à medida que V. S.ª expõe, e bem, a teoria, fica claro aqui que tanto a segurança interna como a segurança externa caberiam logicamente, às Forças Armadas. A preocupação principal, quando se fala em concórdia interna aqui, a partir do instante que essa concórdia não se adquiriu via normal, via resolver os problemas intestinos que temos, juros, fome, enfim uma série de fatores que poderiam gerar inclusive um problema interno grave, ficaria claro então que, essa concórdia interna pode perfeitamente ser exercida, e deve ser exercida pelas próprias Polícias Militares, que não teriam a filosofia de avançar ainda mais numa teoria absurda de segurança interna.

Eu não sei se seria esta a colocação.

O SR. UBIRATAN MACEDO — Essa colocação é absolutamente correta. As Forças Armadas não têm participação direta na doutrina da ESG, na segurança interna, salvo na ausência do Poder das polícias normais. Mas distingamos uma coisa: os documentos que nós pedimos ao longo dos anos dizem o seguinte: a quem incumbe primariamente a segurança interna? Às polícias militares estaduais. Na ausência delas, ou na sua incapacidade, ou num conflito de jurisdição, ou em conflitos entre polícias estaduais, aí, então, entram as Forças Armadas. Há um poder de polícia inerente ao Estado Federal; como nós estamos num Estado peculiar que, ao mesmo tempo, tem uma administração federal, uma administração estadual, tem uma administração municipal, incumbe às Forças Armadas exercerem o poder de polícia

da União, como incumbe às forças guardas municipais a exercerem o poder de polícia do município como incumbe às universidades na Europa, por exemplo, exercerem o poder de polícia da universidade. Quem protege os próprios públicos da União, quem ainda guarda agora, no minuto presente, nos ministérios, ou, por exemplo, até simbolicamente, retoricamente, até elegantemente, o Ministério das Relações Exteriores? Os Fuzileiros Navais. Isso aqui não tem nada a ver com segurança interna, esse é um exercício do poder de polícia inerente à administração.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Mas a ostensividade a que me refiro, na forma que eu entendi, na concórdia interna era exatamente exercido pelas polícias. É a esse ponto que nós queremos chegar, Professor Ubiratan, porque o principal momento da vida nacional é de se esclarecer tudo isso, porque, de repente, nós estamos já preparados para chegar nas subcomissões, nas comissões temáticas, na de Sistematização e no próprio plenário já com tudo isso enxugado. O que apavorou a população brasileira, foi justamente isso, quer dizer, se transforma o que foi considerado o grande guardião nacional, as Forças Armadas, num monstro. Fez-se isso no Brasil. O importante agora é que esse encaminhamento ficasse claro, e essa ingerência das Forças Armadas, nas questões internas do País, só quando realmente a própria Constituição prevê, e no caso de completa inconsistência das polícias militares. Porque do contrário aconteceria, ou vai acontecer, o que já aconteceu na forma totalitária que se refere ao Brasil. As polícias militares passaram inclusive a não ter conceituação constitucional, não têm força, e nós estamos pagando por uma polícia que não nos oferece segurança pessoal, não oferece segurança aos Estados federados e que terminou muitas vezes sendo comandada, durante a ditadura, pelas próprias Forças Armadas. Os próprios comandantes da Polícia Militar saíam das Forças Armadas. É um erro, eu não sei se V. Ex.ª entenderia assim.

Pelo que eu pude depreender da colocação de S. S.ª, é que isso tem que ser claro a partir de agora.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Apenas a título de elucidar o debate, que eu entendo muito importante, essa característica de algumas Polícias Militares terem comandantes oriundos das Forças Armadas não é uma característica dos regimes autotários nem o foi durante os anos de exceção. Agora mesmo nós temos um governo em Pernambuco, democrático...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Só um parêntese para orientar V. Ex.ª, tornou-se regra no período de ditadura. No período de ditadura todos os comandantes foram das Forças Armadas.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — É apenas um subsídio para um maior esclarecimento da questão.

Veja bem V. Ex.ª que algumas polícias não tiveram, Minas e Rio Grande do Sul, mas se um determinado Governador acha que um oficial superior das Forças Armadas tem uma formação militar, de organização melhor, como é o caso do atual Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, que convocou para Secretário de Segurança e para

Comandante da Polícia Militar um oficial do Exército e não se diga que não foi um governo democrático, eleito democraticamente.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Talvez V. Ex.ª não tenha atentado para onde eu quero chegar na prática, não na teoria. Na prática, durante a ditadura, que se encerra agora com o regime de transição, alguns governadores podem ter — desculpem até a forma popular — empinado a carroça e não ter aceitado. Mas eles não foram bem vistos, absolutamente. Tem que ficar claro agora esta definição, nós temos que definir, é isso que eu converso com o Professor Ubiratan, se ele entende que essas definições terão que partir exatamente do Poder Legislativo. E aí, sim, é que nós vamos encontrar a chamada ingerência das Forças Armadas nas questões internas do País. Esse fato em si, seria uma única figura e não abrir muitas figuras. do poder coercitivo do Estado, porque senão nós vamos nos perder aí e automaticamente a teoria ficará na teoria e, na prática, sempre as Forças Armadas continuarão voltadas contra o povo.

O SR. UBIRATAN MACEDO — V. Ex.ª tem profunda razão ao levantar o problema; as coisas que não estão explicadas nem normatizadas se prestam a abuso. Eu creio que esse é um princípio elementar, com que todos nós estamos de acordo. É preciso normatizar e deixar claro as coisas para evitar abusos. Mas também não precisamos ter medo de usar as coisas com os seus próprios nomes. Vou citar um exemplo aqui: O Senador lembrou apropriadamente alguns exemplos históricos de que a presença, a ação das Forças Armadas deu asa ao autoritarismo. Lembrou-me por exemplo, que nos dois casos reconhecidos em Ciências Políticas de regime totalitário, definido ut sic, como tal, da Alemanha nazista e da Itália fascista, se devem, historicamente, à omissão das Forças Armadas nestes países. Quando foi da "marcha sobre Roma"...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Até por causa de definição.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Quando foi da "Marcha sobre Roma", uma simples Companhia do Exército Real Italiano na ocasião teria impedido aquela horda de mazoreiros de chegar a Roma e implantar o império fascista. E, todos sabem a inércia da **Reichwehr**, quando da ascensão de Hitler ao poder com a omissão das Forças Armadas alemã que gerou a ditadura. Isso ficou bem claro que historicamente que não é só a ação das Forças Armadas que gera o autoritarismo, a sua omissão pode gerar totalitarismo. É, então, por isso que o Constituinte tem ampla razão de dizer que é preciso que as coisas fiquem claras e que as responsabilidades bem definidas para que não haja fraquejamento.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — A força tem que estar no Estado e não as forças formarem o Estado.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Agora por outro lado convidaria os Constituintes que meditassem no exemplo de uma série de países que têm uma série de mecanismos. Vou contar um fato folclórico: quando visitei a Academia de **West Point**, nos Estados Unidos, descobri que os re-

quisitos para matrícula na Academia de **West Point** é, além de o candidato ser aprovado no exame de seleção, ele ser indicado por um representante do povo, para assegurar a lealdade do candidato oficial à Constituição americana. Então, o representante do povo dá circunscrição ao candidato, atesta que conhece o candidato, que conhece a sua família e que o jovem de dezoito anos que está ali é um jovem leal às instituições democráticas do País. Então, uma série de mecanismos sutis e que, não sendo matéria constitucional, mas de matéria de lei ordinária, prevê inúmeros mecanismos que o Brasil pode e deve usar para entrar as suas Forças Armadas com o Estado. Isso se fazia muito claramente no regime monárquico ao reservar-se o cargo de Oficial para os nobres que estavam vinculados por um juramento de lealdade pessoal ao monarca. E, com isso resolvia o problema da lealdade institucional. Isso se resolve na União Soviética com a presença do Comissário Político, mas existe no estado democrático outros mecanismos que podem e devem ser pesquisados para resolver o problema. Agora, para precisar melhor essa posição das Forças Armadas não só na segurança interna mas até em caso de segurança pública, por exemplo, não vai passar pela cabeça de ninguém que um Comandante de uma organização militar não possa e não deva patrulhar o seu quartel, a sua base.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — É. E, nem se quer isso. É claro!

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Isto aí seria digamos a utilização das Forças Armadas, por exemplo, num negócio que é de segurança pública, da própria Polícia. Mas não se vai chamar a Polícia para impedir o ladrão de entrar no quartel. É elementar isso. Por outro lado, convém que a Constituinte não se esqueça — aliás não vai se esquecer seguramente, porque os Srs. têm mais sensibilidade do que eu para isso — que num regime democrático com as eleições as paixões políticas normalmente excluem as Polícias Estaduais da fiscalização do pleito e da guarda das urnas. E, a Polícia Estadual, normalmente ao ser governada e mandada pelo Governador, esse fato cria os problemas. Então, ao se destinar as Forças Armadas deve-se reservar a possibilidade de ela servir de árbitro no caso das eleições, de dar segurança às urnas e de arbitrar um problema de atrito de fronteira entre Estados nos quais já houve até luta armada no Brasil.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Ainda seria até o poder de outro Estado, também o Poder Judiciário que está totalmente sem condições, sem recursos no Brasil. Quer dizer, aí é já outra questão também que temos que debater até em outra Comissão. Quer dizer, é outro problema grave.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Sr. Pedro Figueiredo para que complete.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Pois não. Gostaria apenas de esclarecer ao Senador Constituinte, é aquele problema da distância entre a doutrina, a política, a lei e a sua aplicação à realidade concreta. O que a Escola Superior de Guerra tem construído a partir do estudo das diferentes teorias e da realidade brasileira é uma doutrina, ou seja, um conjunto de princípios que ela prece-

niza devam traduzir-se em política e consolidar-se em lei para aplicação à realidade prática. Há uma distância entre a aplicação, a realidade prática e a doutrina. E, a interface mais importante entre a doutrina e a aplicação à realidade prática é justamente a lei. Então, o que a doutrina da ESG, em matéria de segurança, coloca com absoluta clareza é exatamente isso; sem dúvida nenhuma a segurança externa é campo das Forças Armadas. No campo da segurança interna há duas áreas específicas, uma área que é nitidamente de segurança pública, em que os comportamentos desviantes ou as transgressões não são deliberadamente hostis àqueles objetivos maiores da nacionalidade, àqueles objetivos vitais à Nação ligados à sua existência, à sua identidade, à sua possibilidade de evoluir e como tal consagrados na Constituição e nas leis. Então, essa é a atuação da área da segurança pública e a área típica de atuação das Polícias Estaduais. E, existe uma outra área em que a transgressão se faz de tal forma que ela é deliberadamente hostil àqueles objetivos vitais e duradouros da Nação, objetivos dos quais a Nação não pode abrir mão porque tem a ver com a sua existência, tem a ver com a sua identidade, tem a ver com a sua possibilidade de evoluir. Então, com relação a essas atitudes é que as Forças Armadas podem atuar e, evidentemente, dentro dos parâmetros da lei, segundo a lei determine e sob o comando que a lei determinar a elas. O comando da expressão política sem dúvida nenhuma.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Professor Pedro Figueiredo, até para ilustrar.

O SR. EXPOSITO (Pedro Figueiredo) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Foi o desastre que nós caímos nele, o problema da teoria e a prática. E, o que é que aconteceu durante o período ditatorial no Brasil? Uma Lei de Segurança Nacional tão vergonhosa, porque o Brasil possuía e possui um acervo de leis penais para punir os crimes comuns e, no entanto, o que aconteceu com a Lei de Segurança Nacional? Uma lei específica criada e que mandada inclusive aplicar, subsidiariamente, o Código Penal Militar sobre crimes comuns. Quer dizer, um tremendo erro que aconteceu no Brasil e que temos que eliminar agora em razão de teorias que agora na prática não podemos deixar mais acontecer. E o que acontecia? Aplicando-se subsidiariamente tínhamos inclusive menores, pessoas de dezesseis anos sendo levadas à Justiça Penal Militar quando a Lei Comum, vigendo no País, completamente desrespeitada e sim uma teoria.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Responderia nesse ponto a essas colocações. Na verdade, acredito que a culpa não seja propriamente da teoria, mas da concretização...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não. Aí já não é teoria. Mas foi uma teoria adotada e que praticada... Ah! Concretizou aí foi o crime. Aí o crime de segurança nacional.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Veja bem! Direito Positivo não é doutrina. O Direito Positivo é conjuntura.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não. Mas aí que está, uma doutrina fixada num período

ditatorial é que se transformou numa prática e, aí é que foi o erro, é o que não podemos deixar acontecer nunca. Porque o que aconteceu foi a duplicidade de aplicação e nisso, desgraçadamente para o Brasil, aplicou-se para crimes comuns a Lei Penal Militar. Esse o erro que agora a Assembléia Nacional Constituinte vai ter que resolver.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Veja, V. Ex^a tocou em dois aspectos que eu gostaria de ter a oportunidade de responder. Primeiro que sem dúvida alguma fizemos uma sucessão de leis de segurança, algumas mais adequadas, outras menos adequadas, algumas com imperfeições técnicas graves. Acredito que a vigente Lei de Segurança Nacional já não seja passível das críticas que as anteriores sofreram.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Foi remendo demais.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Mas vejam, por exemplo, um tipo de crítica que se fazia a uma das antigas Leis de Segurança Nacional: ela é extremamente vaga em determinadas caracterizações. O Código Penal Comum também o é em muitos momentos. Vejam, por exemplo, a definição do crime de ato obsceno, a lei já diz: praticar ato obsceno em lugar público ou aberto ou exposto ao público. E, V. Ex^a não vai encontrar em nenhum momento no Código Penal a definição do que seja ato obsceno.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Concordo. Aí já é o problema da caducidade, pois o Código é de 1941. Quer dizer, ele tem que ser totalmente reformulado.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Não é só questão de caducidade. Acho que o legislador muitas vezes adota a técnica da chamada "norma em branco", para que seja complementada pelo costume e pela interpretação da moralidade média, pela jurisprudência e pela interpretação da moralidade média feita pelo julgador e que se vai consolidando numa jurisprudência. Então, esse é um aspecto.

O outro aspecto, evidentemente, é a questão processual de colocar a um julgamento dos crimes contra a segurança nacional dentro da égide da Justiça Militar. Isso, realmente, é um problema conjuntural que foi decidido numa determinada época e que não tem muito a ver com essa idéia ou esse princípio de que uma coisa é segurança interna e outra coisa é segurança pública.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Tem.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Não, tem muito a ver.

Isso aí foi uma solução conjuntural, um mecanismo conjuntural, mas que se estabeleceu. É uma filosofia aplicada.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Gostaria de apreciar o seguinte: que a doutrina estudada na ESG e o campo dos nossos estudos não se refere à legislação penal. Essa matéria é do Poder Executivo. Nós somos criados para discutir os macroproblemas brasileiros: seguranças externas, os grandes problemas da segurança não só do País como um todo; a conveniência de ter ou não tantas estradas de ferro; da utilização

da energia atômica ou não, são os grandes problemas. A legislação penal nunca foi nossa preocupação. A Lei de Segurança Nacional, apesar da identidade do nome, não tem nada que ver com a nossa doutrina de segurança nacional. E, nem nós somos gerentes ou representantes do Governo brasileiro passado, presente ou futuro.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Quero até eximir, o Professor que hoje debate conosco, exatamente para que teorizem agora em cima do plano que estamos propondo. Agora, o problema é que a Escola Superior de Guerra esposou e adotou a Lei de Segurança Nacional. Os Senhores não estavam lá nessa época, mas no entanto a ESG a apoiou.

No meu primeiro mandato como Deputado Federal, quando levantei a questão, a Escola Superior de Guerra achou abominável a minha colocação, quando inclusive levantei que era absurdo um Governador de Estado por delegação da Lei de Segurança Nacional, aplicasse a Lei de Segurança Nacional.

O SR. PEDRO FIGUEIREDO — Acho que nunca tivemos autorização durante o período ditatorial de nos pronunciarmos sobre problemas concretos.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Não. Não é a pronúncia. A defesa teórica, por exemplo, do sistema que estava sendo colocado.

O SR. PEDRO CAVALCANTE — Não. Não.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Então, a crítica é feita nesse sentido, como aceito inclusive colocações feitas hoje, para que as possamos colocar já no próprio texto constitucional e evitando esse tipo de erro.

O SR. PEDRO CAVALCANTE — O texto constitucional quanto mais preciso, nítido, insofismável ou evitar abuso, será melhor.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN MACEDO — Menos escorregadia a aplicação da lei.

O SR. PEDRO CAVALCANTE — Exato. E, todas essas distorções que V. Ex.^a apontou têm o nosso repúdio. Não era do nosso objetivo no campo de estudo, mas evidente que estamos de acordo com isso e admiramos o seu esforço de que isso não se repita.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Tranqüiliza-me muito.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Nobre Constituinte José Genoino, não quero tolher de maneira alguma o debate, que é extremamente positivo, mas temos aí o adiantado da hora, o plenário em termos de Constituinte está-se esvaziando e temos ainda dois Constituintes que deverão usar da palavra.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Sr. Presidente, perdoe-me, realmente me excedi no tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Brant, depois ouviremos o relator.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Bem, usarei da palavra apenas para duas breves reflexões. Das exposições dos ilustres professores das chamadas "salvaguardas constitucionais",

uma coisa que me preocupa é que eles elencam uma série gradativa de medidas. Essa gradação na salvaguarda aparentemente traz consigo a preocupação de o Governo, Poder Executivo não executar medidas amplas e extensas demais quando a situação não as requer nessa extensão e nessa profundidade. Mas atrás desta aparente vontade de estabelecer uma justa proporcionalidade na ruptura das garantias dos direitos individuais, existe a possibilidade de se praticar medidas de emergências para situações que em absoluto não as requeiram. Acho que o trancamento das garantias constitucionais deve ser considerado como um remédio extremamente heróico a ser utilizado em situações limites; porque nós, democratas, acreditamos que é possível resolver as crises institucionais, assegurando-se ao mesmo tempo as garantias dos indivíduos. Nós não achamos que a existência de garantias individuais seja um elemento a agudizar ou a aprofundar as crises institucionais. Então, há o elenco já hoje bastante extenso de medidas os ilustres professores ainda acrescentam um quarto, que é o reconhecimento do chamado estado de recessão. Então, a aprovar um elenco tão extenso de medidas estaríamos a qualquer momento submetidos a essas medidas de emergências. Recordo-me aqui ao episódio da votação das eleições diretas pela Legislação anterior, quando a simples ameaça da presença, em Brasília, de organizações populares ao Planalto a vontade do conjunto da população, justificou a decretação da medida de emergência. Acho que a única medida que se justifica, e ela está presente nas Constituições modernas, seja da França, seja da Espanha, seja de Portugal, é o estado de sítio, que é uma situação extremamente grave, extremamente radical e essas salvaguardas devem ser consideradas sempre graves, sempre radicais para serem usadas apenas nos casos limites. Essa é a primeira reflexão. A segunda reflexão me vem a propósito das palavras do Constituinte Iram Saraiva que me parecem muito próximas. A tradição constitucional brasileira a respeito das Polícias Militares tem sido apenas de assegurar na Constituição o controle das milícias estaduais pela força federal. Isso corresponde a um estágio só que não faz mais sentido, porque essas milícias historicamente estavam a serviço dos Poderes Políticos Provinciais no momento em que o Poder da União era extremamente fraco. Hoje, a realidade histórica e política do Brasil é extremamente diferente, é inteiramente diversa. Acho que a segurança do indivíduo é um bem essencial que o Estado deve prover aos seus cidadãos. Sob certos aspectos a segurança dos indivíduos e dos grupos individuais é mais importante do ponto de vista do cidadão do que a própria segurança das instituições tomadas em abstrato. Acho que o papel de assegurar nos respectivos territórios a segurança pública, ou seja, segurança do indivíduo, cabe às Polícias Militares. Gostaria que a nova Constituição lhes reservasse um papel claro, um papel explícito, que reservasse aos Estados o poder de reorganizá-las livremente e determinar os seus objetivos em função da prioridade que cada população estadual atribui à segurança dos seus indivíduos. Porque o papel primordial da Polícia Militar é a ordem interna, é a segurança dos direitos da propriedade e da vida dos indivíduos. É por esse motivo mesmo que acho esdrúxula a solução adotada no passado de se dar

a essas forças o comando de um Oficial do Exército. Por quê? Porque o Exército é adestrado para finalidades inteiramente diferentes; o equipamento, a cultura da instituição militar é exatamente voltada para a guerra externa e não para as tarefas da segurança individual do dia a dia, do policiamento ostensivo das ruas, do combate a traficantes, a assassinos. Então, acho que é uma distorção extremamente grave. Nós estamos tentando ingressar numa nova ordem constitucional; creio que seria o momento adequado de darmos à Polícia Militar o seu papel primordial de assegurar a segurança do indivíduo. E, apenas em casos especialíssimos, quando de convocação ou mobilização que na História não se registrou até hoje nenhum caso — é que só nesse caso elas passam a ser tuteladas, controladas pelas Forças Armadas, porque então é o caso. São as duas reflexões que gostaria de colocar.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Queira aplaudir a colocação do Constituinte Roberto Brant e dizer que a Polícia, ela pode exercer um outro papel mais importante que é a segurança preventiva, e que as Forças Armadas não conseguem fazer isso, porque até mesmo elas terminam sendo intimidativas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Além de não conseguir, não é função das Forças Armadas.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Também.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Professor Roberto Cavalcante.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Sr. Presidente, gostaria de responder brevemente a intervenção do Constituinte Roberto Brant para concordar no geral com ela, mas fazer duas observações. A primeira no que respeita ao "estado do sítio", como a única medida de defesa do Estado e das Instituições. No fundo esta é uma questão semântica, porque se consideramos o estado de sítio com uma medida extrema em caso de guerra, podemos considerá-lo também como uma medida a ser aplicada parcialmente em determinadas áreas do território em que se assemelharia ao estado de emergência. Então, na verdade, estamos discutindo, parece-me muito mais palavras do que propriamente idéias-forças.

Com relação às polícias militares, o que nos parece importante é assegurar uma grande descentralização e uma grande desconcentração do Estado no Brasil. A Escola Superior de Guerra nunca defendeu obviamente a hipertrofia do Estado, mas também não defende o Estado, o Estado mínimo da visão liberal-clássica. Ela defende um Estado capaz de vir em apoio ao indivíduo, em sua ajuda, inclusive, um Estado promotor de desenvolvimento, de mudança, de transformação social, um Estado moderno no sentido do Estado social. Ela defende, também, no espírito do Federalismo, uma desconcentração dos poderes do Estado. E, aí, me parece, a questão do tratamento constitucional a ser dado às polícias estaduais em sentido amplo, incluindo nela as militares e

as civis. O que o texto constitucional deve, a meu ver, estabelecer é a prerrogativa de utilizar as polícias militares como forças auxiliares do Exército, definir as suas condições de mobilização, enfim, as regras mais gerais, deixando aos Estados e às suas Constituições a sua organização. Esse me parece ser o princípio mais condizente com o Federalismo e com a idéia de desconcentração, isto é, preservar no essencial a natureza das polícias estaduais, particularmente as militares, enquanto forças auxiliares do Exército, e dispor de forma muito geral sobre a sua regulamentação — isto em lei ordinária. Parece-me que o texto constitucional de 1946 e o de 1967 adotam esta postura.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Professor Roberto Cavalcante, V. S^a me permite uma intervenção?

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — A existência de vários graus de medidas de emergência, de estados de sítio não é puramente uma questão semântica. A Constituição não é apenas um documento jurídico, mas um documento político. Ao estabelecer-se como única salvaguarda possível o estado de sítio, por exemplo, se estabelece ali, também, condições específicas para sua edição. As medidas de emergência e o estado de emergência são medidas que são decretadas com mais simplicidade, pois se submetem a um controle muito mais simplificado. Entendo que a Constituição contém, em grande medida também, uma manifestação de intenção política. Ao se elencar apenas um só tipo de salvaguarda, está-se querendo fazer presente a manifestação de que a população, a sociedade brasileira deseja que esses recursos só sejam utilizados em última instância e não como um expediente rotineiro na sua vida institucional.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Parece-me, então, que existe acordo quanto à necessidade dessas medidas, e há um vasto campo para discutir as formas de sua decretação, e o mecanismo de controle entre os poderes.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para mencionar que me parece que compete a esta Subcomissão examinar medidas de defesa da sociedade. Sugerimos aqui uma delas que é o reconhecimento do estado de recessão econômica, como poderíamos lembrar, também, a questão da defesa civil no que concerne a epidemias ou de calamidades que me parece uma área muito importante a considerar sobre a qual não trouxemos uma contribuição específica, mas que tem sido objeto de amplos estudos lá na Escola Superior de Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Permite-me fazer um parêntese, Professor Roberto Cavalcante?

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Ouço V. S^a

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Até porque as próprias polícias militares têm feito a defesa civil neste sentido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — Certamente, como o Exército também tem feito, bem como

a Aeronáutica em situações de calamidade atuado na defesa civil.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Digo as polícias militares, porque elas estão mais próximas, no caso de enchentes etc.

O SR. ROBERTO CAVALCANTE — É um campo que, certamente, está a merecer a atenção e o interesse dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Esgotada aqui a relação dos Constituintes inscritos para questionamentos ao ilustre conferencista, concedo a palavra, em virtude do adiantado da hora, ao Relator, Constituinte Ricardo Fiuza, para as suas colocações.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eminentes visitantes da Escola Superior de Guerra que nos honram com seus esclarecimentos, peço um pouco de paciência aos companheiros, porque o trabalho do Relator deve, sem dúvida alguma, tentar, no máximo, exprimir no mínimo o pensamento médio da Comissão; isto tem sido o nosso objetivo.

A Comissão é extremamente abrangente, embora não pareça. Como se verifica, cada um dos subitens dos subtemas, podemos assim dizer, constitui-se num problema de doutrina da Teoria Geral do Estado, etc.

Os eminentes professores que nos visitam, proferiram uma bela aula de Teoria Geral do Estado, começando na parte conceitual que é básica para o entendimento; as definições de Nação, Estado, isto sempre me faz lembrar Djalma Maranhão que pode ser a síntese de todo esse nosso pensamento que, em última análise, o que buscamos nesta Comissão é o reencontro da Nação com o Estado. O Estado como forma organizada, instituída pela Nação para que ele lhe assegure os meios e o alcance dos seus objetivos.

Confesso aos companheiros que há realmente alguns pontos que o Relator precisa de melhor entendimento, de melhor compreensão do pensamento médio da Comissão. Pelo que pude entender e, aliás, não poderia ser de outra forma, venho fazendo e continuo fazendo — o meu trabalho começa quando termina a reunião — o estudo do Direito Comparado, verifico na maioria das Constituições do mundo ocidental, oriental, Ásia, Alemanha, Austria, União Soviética, Estados Unidos, Iugoslávia, México, Venezuela que, nenhuma delas omite o problema de segurança nacional.

É verdade que nenhum de nós deseja que tenhamos de novo um período autoritário sob todos os sentidos que é extremamente danoso à Nação no que pese ao Estado que não é o objetivo desta Comissão. O que se sente, claramente, é que em função dos excessos praticados e, principalmente, excessos que decorriam da falta de uma legislação competente, a palavra segurança nacional se tornou, assim, como um certo bicho-papão. Segurança nacional deveria ser entendida logo, inicialmente, na minha compreensão preliminar, como obra e tarefa de civis. Segurança nacional é obra de civis.

Discutiu-se quais os institutos jurídicos de defesa do Estado: estado de emergência, medida de emergência; essa nova figura que os professores nos trazem da intervenção em função do estado de recessão econômica, que é realmente um tema bastante atual, parece-me que todos são unâ-

nimes no que pese à aversão à palavra segurança nacional, em função das distorções que ela permitiu, todos são unânimes em admitir que o Estado moderno não pode abrir mão dos instrumentos de defesa da vontade da maioria política.

Entendo que o ponto essencial seria — voltando um pouco — se tivémos um disciplinamento, um ordenamento bastante preciso sobre todos os papéis não só das instituições Forças Armadas, polícias etc, como esses casos de intervenção, evitaremos que as lacunas permitam ações da Constituição. Entendo que o estado de emergência, e medidas de emergência na minha opinião preliminar, devem estar presentes na Constituição para evitar o estado de sítio seja acionado em questões menores.

Acho que a questão essencial dessas coisas filosoficamente iria submetê-las todas à vontade política da Nação através do corpo competente que é o Congresso Nacional. Seria definirmos estado de emergência, medidas de emergência, estado de sítio, estado de calamidade, enfim, todas essas questões polêmicas e submetê-las ao crivo do Congresso Nacional porque este País, hoje, tem uma infra-estrutura de transportes que convoca, em qualquer circunstância, o Congresso dentro de 48 horas. Num caso de extrema gravidade, o Presidente da República estaria autorizado a convocar o Congresso Nacional, submetendo-lhe medidas e, se necessário for, a implantação de medidas imediatas: sanções previamente estabelecidas pelo Congresso, crime de responsabilidade — e, aí, poderíamos criar uma figura que a maioria das Constituições prevêem o crime de alta traição.

Não é por excesso de ordenamento que evitaremos quarteladas, golpes, porque não existe Constituição nenhuma no Mundo que permita atos de exceção, e a história está repleta de atos de exceção. Não devemos ter é cerimônia, receio, de tratar esses temas com maior profundidade. Verifico que há em todas as Constituições o estado de exceção, a definição de crimes contra a segurança. A Constituição da União Soviética, por exemplo, no meu entendimento, quando prevê no Capítulo Limites contra o Estado, talvez seja uma das rígidas do Mundo com relação a crimes contra o Estado, motins, organização de banditismo, furto de armas, acessório, munições pertencentes à organização militarizada ou ao Exército, destruição de obras públicas, a insubmissão, o não-atendimento à ordem de mobilização, a negativa do pagamento de imposto — até isto é crime contra a segurança nacional —, falsificação de moeda, título de crédito, contrabando, propaganda e legislação política e religiosa. As Constituições da Iugoslávia tratam mais ou menos semelhantemente. A Constituição do México. A Constituição do Japão trata em função de ter sido feita no após-guerra, de maneira superficial este problema, proíbe a guerra, o que não existe, porque são proibições inócuas. Não estamos aqui para legislar o impossível.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Permite-me um aparte, nobre Relator Ricardo Fiuza?

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Ouço V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Nobre Relator Ricardo Fiuza, a maioria das Consti-

tuições colocam determinados mecanismos que o Estado aciona para a sua autodefesa. O máximo que elas avançam é no sentido da manutenção do estado de sítio e a existência da figura do estado de alerta.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Não é bem assim, mas...

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — A figura do estado de emergência e da medida de emergência junto do estado de sítio, apesar de existir esse argumento que V. Ex.^a colocou, que o estado de sítio não pode ser banalizado, por outro lado, a banalização — já temos experiência disso — que é uma medida de força, o Estado tem o monopólio da força, das medidas de emergência e do estado de emergência, cria-se o estado de sítio pela via das medidas de emergência. Nesse sentido, porque o estado de sítio não seria configurado constitucionalmente, em razão de guerra externa e medidas internas, de calamidade de defesa...

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — V. Ex.^a me permita. Estamos falando a mesma linguagem. É uma questão — volto utilizando a expressão do Professor Roberto Cavalcanti — de semântica. Se fizermos um estado de sítio de forma tão abrangente a prever estes casos, apenas teremos suprimido a expressão "estado de emergência" e teremos incluído, então, a palavra... Permita-me V. Ex.^a

Veja bem: por exemplo, no papel das Forças Armadas — e este é um ângulo extremamente delicado, estamos saindo de um período autoritário etc. —, temos que definir algumas coisas, levando-se em conta que nos encontramos num País que está realmente num desenvolvimento altamente rápido, violento, queiram as condições econômicas — enquanto destruímos este País de dia, ele cresce de noite, não há a menor possibilidade de ele crescer. Por exemplo, como é que iríamos criar, se colocássemos as Forças Armadas apenas para o papel da defesa externa, o problema do controle da navegação aérea, espacial, no caso, a utilização da infra-estrutura aeroportuária, como conseguiríamos criar, a não ser durante um período de dez anos, uma estrutura competente para o controle de vôos, como, por exemplo, o Cindacta, que, hoje, já tem uma grande parcela do seu pessoal civil? O transporte aquaviário, os portos brasileiros, as fronteiras nacionais, limites de Estado e Territórios.

Estou levantando questões, porque há alguns temas específicos em que precisamos aprofundar-nos. Anotei rapidamente, aqui, não quero cansar com isso a Comissão, mas apenas traduzi com isto a minha preocupação.

Por exemplo, no art. 44 da Constituição em vigor diz:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz; a permitir que forças estrangeiras transitem pelo Território nacional ou nele permaneçam temporariamente, nos casos previstos em lei complementar;"

Uma sugestão:

"É da competência do Congresso Nacional autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz; a conceder permissão, nos casos previstos em lei complementar, para que forças estrangeiras transitem pelo Território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

Este, um ponto que devemos estudar com profundidade, com competência exclusiva do Congresso Nacional. Precisamos policiar. O Ministro Marco Maciel, talvez ex-Ministro neste momento, de quem sou seguidor, pela sua competência, realmente é um dos melhores homens públicos deste País, é um dos poucos estadistas nascidos na minha geração. Ontem, S. Ex.^a fez uma conferência muito boa, empregou a expressão que o Professor Roberto Cavalcanti não quis usar, "equipotência de poder" —, não usou a expressão "equivalência de poder" — como a dizer "os poderes têm que ter a mesma potência".

Temos que discutir — e sugiro aos companheiros — que as convocações, daqui para a frente, não fossem abrangentes. A minha sugestão é que fizéssemos um tópico específico, mesmo que colocarmos três, quatro pessoas por dia, mas que uma pessoa falasse sobre determinado tópico, a fim de nos aprofundarmos pois pretendo fazer um relatório que reflita o pensamento médio da comissão e vou ter dificuldades.

Por exemplo, o problema da segurança nacional. A atual Constituição no seu art. 87 diz:

"O Conselho de Segurança Nacional é o órgão de mais alto nível na assessoria direta ao presidente da República, para formulação e execução da política de segurança nacional."

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — É o problema da origem.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Veja V. Ex.^a que estou procurando identificar os pontos polêmicos, para que, democraticamente, possamos discutir. Temos, aqui, formações políticas completamente diferentes, por exemplo, eu e o Deputado José Genoino. Não se faz nenhum movimento, a sociedade não amadurece, não existem mutações sociais sem movimento de vanguarda. O Deputado José Genoino é um vanguardeiro equivocado. S. Ex.^a deve achar-me um retrógrado reacionário. Mas estamos aqui para convergir.

Por exemplo, o Conselho de Segurança Nacional é o órgão de mais alto nível de assessoria direta ao presidente da República para a formulação dos assuntos relacionados com a segurança nacional. Tirar-se esta expressão "para formulação e execução da política", leia-se "para os assuntos relacionados".

Queria eleger esses temas específicos, porque estamos com um problema de prazo fatal. O meu cronograma de relatório realmente é uma coisa de maluco. Tenho que entregar um relatório depois de 72 horas das emendas. Peço a V. Ex.^a que tenha um pouco de paciência.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — É só no que diz respeito a esta questão. Não vou entrar no mérito. Nobre Constituinte Ricardo Fiuza, esses debates nos estão ilustrando.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Perfeito. Não tenho a menor dúvida.

A minha angústia decorre do desejo de produzir o melhor trabalho possível.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Nobre Constituinte Ricardo Fiuza, sei do zelo de V. Ex.^a e estou preocupado com ele. Estamos aqui para colaborar.

A medida em que vamos restringindo...

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Não estou restringindo.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — V. Ex.^a apenas pediu que se agilizasse, e concordo. No entanto, não podemos deixar em aberto, por exemplo, que as questões sejam estudadas. V. Ex.^a acaba de enumerar.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Todas as questões, me permita o nobre Senador, e tenho um quadro comparativo dos textos constitucionais vigentes —, só grifei, hoje, as que foram objeto da palestra dos eminentes professores que nos honram com sua visita.

Veja bem, nobres constituintes, o que diz o art. 91 da Constituição Federal e seu parágrafo único:

"Art. 91. As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Cabe ao presidente da República a direção da política da guerra e a escolha dos comandantes-chefes."

Quer dizer, são temas que foram, hoje, de uma forma ou de outra realçados. Hoje tivemos uma belíssima aula de Direito Geral do Estado. Lembrou-me do velho Mestre Darcy Azambuja, foi o primeiro autor que li na faculdade. Outro ponto a respeito do papel do militar na sociedade civil. O militar, hoje, que tiver menos de 5 anos de serviço, ao candidatar-se a um cargo eletivo, é excluído do serviço militar. São coisas que precisamos verificar. Há outros tópicos.

A comissão não trata só de militar. A comissão trata de defesa da sociedade.

Para encerrar, estamos diante de uma questão preliminar. Minha impressão é de que, ao longo de 17 anos nesta Casa, velhos Companheiros aqui que somos, há uma tendência bastante clara, bastante nítida, bastante acentuada, para um sistema de parlamentarismo à brasileira. Vejam bem, eternamente inventamos novas formas: o parlamentarismo que os Companheiros estão propondo prevê a destituição de ministros, mas não prevê a destituição do Congresso. Ninguém efetua uma eleição a cada 90 dias. Estão montando forma a mais brasileira possível. Estamos querendo sempre montar milagres. Essa questão é essencial para definir essas responsabilidades, a quem compete na definição.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Qual a questão?

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — A questão da definição da forma de governo, parlamentarismo versus presidencialismo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Isto já cabe a outra Subcomissão. Temos que nos atermos aos problemas levantados, porque

iremos ter dificuldades quando nas Comissões Temáticas forem discutidas.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Como sempre sou mau expositor. Não disse que isto era assunto da Comissão. Disse que essa definição vai influir na filosofia que adotamos aqui, porque, se queremos submeter à autorização do Congresso Nacional determinadas medidas, ou quase todas as medidas, ou pelo menos a de referendo ao Congresso e, posteriormente, submetidas ao Congresso, se tivermos aprovado pelas outras Comissões o sistema parlamentarismo, isto é redundante. Então, a definição de Estado e Nação está bem clara, o papel das polícias. Discordei sobre essa preocupação do monopólio da força. É óbvio que nas sociedades organizadas tem que haver um instrumento que tem o monopólio da força, senão teríamos para as milícias populares, ou qualquer coisa semelhante, ou, então, o império do caos. Pareceu-me que o receio desse monopólio pela força, decorre mais de exemplos recentes que ainda nos atemorizam. O disciplinamento desse monopólio é a questão essencial. Realmente, é óbvio que tem. Podemos criar essa figura de alta traição à Pátria tranquilamente e fazer tudo sob o controle do Congresso.

Em princípio, discordo violentamente do Ministério da Defesa, por razões que não são objetivo de hoje, inclusive algum debatedor nos trará esse assunto e, também *en passant*, foi tratado o problema do exército profissional. A experiência no Mundo tem mostrado que o exército profissional é sempre levado à guerra. Em um país em desenvolvimento, as Forças Armadas — o Exército, Marinha e Aeronáutica — têm papel extremamente fundamental na formação do jovem pouco instruído, como é o nosso recruta, que tem um curso de profissionalização durante o período que serve às Forças Armadas, o exército profissional vira uma casta. Todos os países que têm exército profissional, este torna-se uma casta, e o Exército brasileiro não é uma casta.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Aí V. Ex^a não me cita nominalmente, mas cita a questão que suscitei. Assumo a paternidade da criança.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Então, precisamos discutir o assunto com mais profundidade.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Quero dizer a V. Ex^a o porquê do profissional. Sou autor de uma proposta que já está na Comissão, da não-obrigatoriedade do serviço militar. A profissionalização à que me refiro é porque menos educação estamos obtendo desses soldados que se incorporam do que se eles forem para a escola. Aí, sim, vejo que há questões de emergência, que os professores da Escola Superior colocaram aqui, que temos que olhar para o problema de educação e para outros aspectos. O Brasil tem que analisar isso. Quando me refiro ao militar profissional é porque, a partir do instante em que ele vai ser militar, ele será militar como tal. E não como acontece com a nossa juventude de hoje, que é colocada ali e depois não sai preparada para enfrentar um embate.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — V. Ex^a está exagerando um pouco.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — De forma alguma, é uma questão de experiência.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Não tenho experiência com militares como V. Ex^a Sou aviador, também não servi ao Exército, sou reservista de 2^a categoria, por isso sou aviador. Veja V. Ex^a que entre a realidade e a teoria há uma distância muito grande.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Vou dar um exemplo muito claro a V. Ex^a, o da Guerra das Malvinas. Um exemplo duro.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Sr. Presidente, caros Companheiros desta Comissão, graças à sóbria e à eficiente Presidência do nosso Companheiro e à contribuição dos demais Membros, estamos tentando fazer cumprir o papel da melhor forma possível.

Da minha parte, me cabe apenas tentar resumir esses pontos, preparando preliminarmente o roteiro de um relatório que possamos realmente discutir.

Sr. Presidente, agradeço.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Dirijo-me ao nobre Relator. Esses debates formam um grande calhamaço, porque os assuntos são todos polêmicos. É importante que, se tivermos prazo para isso, varmos a noite e a tarde e ouvirmos esses segmentos, porque só a partir das colocações que temos recebidos, como as de hoje, é que vamos poder chegar à média, isso é muito importante. V. Ex^a, nobre Relator, terá, no final, condições de fazer um belíssimo resumo exatamente em cima. A minha propositura é porque, hoje, achei interessante a forma de quatro debatedores, e enriqueceu muito. Podemos até limitar o tempo de exposição pessoal de cada um, para enriquecermos os debates. Quando disse não cercar não é que V. Ex^a esteja proibindo, é para que se abra mais um leque esses setores, porque eles estão vivendo o problema, e nós com seriedade maior, vamos ter realmente que colocar a vivência no papel.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Não tenho problema de horário. Tenho certeza de que daqui para o final vamos ter que trabalhar sábado e domingo. O debate, quanto mais amplo, melhor, e temos a obrigação realmente de fazer uma Constituição que reflita e alma do povo brasileiro no momento, a Constituição que tanto desejamos, para que não seja mais uma grande frustração do povo brasileiro. Ontem, a propósito da minha visita a outra Comissão, até dizia que nós, com o temperamento latino que temos, e até certo ponto levados à prolixidade e eloquência, podíamos, a exemplo da Constituição do Império, e, posteriormente, copiado esse dispositivo pela Constituição italiana, podíamos até levar a outras Comissões, fazer duas formas de emenda constitucional, para que a Constituição nossa não venha a ser de novo extremamente extensa. A Constituição italiana, a exemplo da Constituição do Império, prevê duas partes: a parte orgânica própria-

mente dita da Da Organização do Estado, Dos Poderes e Das Garantias Individuais, com um **quorum** altamente qualificado para emenda; outra, reflete o comportamento psicossocial da comunidade no momento, as condições políticas, enfim, da sociedade, esta com um mecanismo mais fácil, pois não vamos conseguir deixar de inserir no texto constitucional, sei, pela pressão que temos das bases do povo brasileiro, matérias que, na realidade, devem ser objeto de legislação ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Antes de encerrar esta reunião, agradeço aos Professores Ubiratan Borges de Macedo, Pedro Figueiredo, Paulo César Milani Guimarães e Roberto Cavalcanti de Albuquerque a presença.

Também agradeço ao ilustre Almirante-de-Esquadra, Bernard David, Comandante da AESG, a atenção dispensada a esta Subcomissão, em que pese à maneira pouco formal com que me dirigi a S. Ex^a, e o curto espaço de tempo que teve para estar presente à nossa reunião. Apesar do modo pouco formal com que nos dirigimos a S. Ex^a, a Escola Superior de Guerra esteve aqui prontamente com seus Professores ilustres, com as suas inteligências e suas experiências — somos muito gratos a todos — evidentemente nos escusando, em razão de tudo o que está acontecendo no País. Se estamos imbuídos do compromisso de escrever uma nova Constituição para o País, este é o grande compromisso hoje da Nação.

Tenho a impressão de que é com esta visão que a AESG encarou o nosso convite, apesar do curtíssimo espaço de tempo, já que foi na terça-feira e, em seguida, veio a Semana Santa, que terminou ontem.

Somos muito gratos a V. Ex^a Transmita este agradecimento ao Almirante e também ao Ministro-Chefe do EMFA, na pessoa, aqui, do seu Assessor Parlamentar, pela maneira com que distinguiram a nossa Subcomissão.

Devemos também, se possível, antes de concluir os trabalhos da reunião de hoje, definir a entidade que temos de convidar para o dia 28, exatamente preocupado com o fator tempo, já que amanhã teremos aqui a satisfação de ouvir o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que não pôde estar hoje presente, em razão de compromisso anteriormente assumido com outra Subcomissão. Estará aqui, num esforço muito grande, amanhã, às 9 horas.

Reafirmo a importância de os Companheiros, apesar de esta Casa só começar a trabalhar a partir das 9 horas, que é quando chegam os seus funcionários, reafirmo a importância de chegarem, na medida do possível, no máximo às 9h30 min, para que possamos ganhar tempo. Seria de todo conveniente, já que foi decidido pela Subcomissão, na reunião anterior, que com **quorum** qualificado decidíssemos sobre o assunto da pauta: Qual a entidade que convidaremos para o dia 28, terça-feira, para falar sobre o item **b** do nosso roteiro — "Conceito de Segurança Interna e Externa", hoje aqui muito rapidamente analisado pelo Professor Pedro Figueiredo. É assunto que vai exigir realmente profundidade porque a partir da sua ampla discussão é que haveremos de adotar posições mais concretas com relação à segurança interna e externa.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Ficou assentado nessa reunião à que V. Ex^a se referiu que na próxima semana seria ouvido aqui um grupo de expositores do EMFA, e — parece — também expositores da UNICAMP. Foi uma sugestão do Constituinte José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não ficou definido. Foi apenas uma sugestão, nobre Deputado Ottomar Pinto, e que, por falta de **quorum** na oportunidade, não se deliberou.

V. Ex^a há de convir com a Presidência que somos bastante indisciplinados. Não houve **quorum** naquela reunião, como não há agora, porque, por várias razões, por vários compromissos, os Constituintes vão saindo ao longo da reunião. Por isso, é importante que sejamos mais disciplinados, e saibamos usar melhor o nosso tempo, senão vamos trabalhar contra nós mesmos e, o que é pior, estaremos trabalhando contra o povo.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, há **quorum**

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Só quero ser o mais regimental e expressar o pensamento da Subcomissão, porque sei que, se um Constituinte tiver alguma reclamação a fazer, não vai fazer para o seu Colega e, sim, para mim. Só trouxe o assunto à colação porque temos a responsabilidade de fazer o convite, e, se não tivermos um *mínimo de tempo para dar a quem convidar* para aqui vir, fica difícil.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Apresentei um requerimento à Mesa exatamente não convidando entidades, mas 3 nomes: dois gerais da Reserva e um coronel PM, para logicamente falar sobre as polícias militares. V. Ex^a ponderou que a indicação apenas de um coronel poderia suscitar algum problema. Indiquei o Coronel-PM Cícero, mas isso não impede que outros coronéis sejam indicados, apesar dele ter ouvido alguns dos seus colegas num simpósio em Goiás. Entendo seria bom ouvíssemos um do Centro-Oeste, do Sul do País outro, no Norte e Nordeste outro, porque poderíamos dividir o tempo, e há particularidades nas polícias militares. Minha intenção foi esta. Por isso, coloquei os nomes dos Gerais Euler Bentes e Andrada Serpa.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Gostaria de colocar um pouco de ordem nos nossos trabalhos, voltando a discutir o problema de sugestão feita na reunião anterior. Temos aqui o item **b**, o "Conceito de Segurança Externa e Interna". Já que amanhã vamos ouvir o Presidente da Ordem dos Advogados sobre outro tema, gostaria que os Constituintes me ajudassem a definir que entidade ou pessoa vamos convidar para falar sobre este assunto, para que possamos ganhar tempo.

Foi aprovado por nós esse roteiro de reunião. Evidentemente não é nada rígido. O item **b** diz: "Conceito de Segurança Interna e Externa". Depois há vários subitens. Faltam, na minha opinião, outros subitens. Foi um roteiro feito aqui a várias mãos.

Consulto os Companheiros.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — O Constituinte Iram Saraiva havia feito a sugestão de que se convidasse a entidade. Agora S. Ex^a recuou de sua colocação, e que convidar personalidades.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Só um aparte, ilustre Constituinte. Eu disse que deveríamos ouvir entidades e personalidades.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Continuamos a manter a nossa sugestão. Na próxima semana haverá duas correntes filosóficas aqui dentro: a corrente, que não é a mesma do Constituinte Iram Saraiva, que trouxesse para cá o EMFA.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Inclusive teve o meu apoio total.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Convidaríamos o Ministro-Chefe do EMFA. Seria esta a autoridade a ser convidado para falar? Ou ele indica alguém?

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Cada entidade indica.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeito. Para o dia 28, além de um representante do EMFA, quem mais a Subcomissão gostaria de ouvir?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — (Início de intervenção fora do microfone.)

Serão realizados amanhã dois painéis sobre a mesma temática que estamos discutindo aqui. Proponho-me a convocar um representante desse grupo estratégico para participar do debate.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, tem a palavra o Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, devemos seguir o Regimento Interno, os convites sejam feitos a entidades. As entidades é que podem indicar as pessoas que possam falar pelos órgãos, e não pessoas isoladas que podem, inclusive, trazer conceitos que não sejam os defendidos pelas respectivas entidades. Então, os convites não devem ser feitos a pessoas e sim a entidades, que designarão as pessoas que poderão falar em seu nome.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pela ordem, Sr. Presidente para contestar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — É antidemocrático totalmente, Sr. Presidente, porque, se um cidadão não pertence a um segmento social, ele não terá direito de voz, de palavra. Não há como se admitir isso. A Subcomissão não pode absolutamente cercar esse direito. Além do mais, os nomes que apresentamos são representativos de entidades, sobretudo. Dois gerais, que são da Reserva, representam segmentos brasileiros. O Coronel-PM também representa. Ainda sugeri se ouvíssemos, de outros extremos do Brasil, Coronéis-PM, para se definir também o que se trata de segurança interna.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Na realidade, definimos que, na medida do possível, iríamos ouvir entidades ou pessoas vinculadas a determinadas entidades e que pudessem trazer aqui a sua visão nacional ou até regional da respectiva área. Por exemplo, decidimos que na área da polícia militar não iríamos ouvir o Comandante da Polícia Militar do Paraná, que é, por acaso, o meu Estado, mas ouviríamos um representante ou mais de um representante das polícias militares do Brasil, para que trouxessem, aqui, uma visão nacional de sua categoria.

É onde entendo deva estar havendo esse desencontro. A partir do momento que começamos a particularizar ou setorizar depoimentos — o País é muito grande e a nossa Subcomissão é representada por Constituintes de várias regiões —, evidentemente cada um gostaria de ter presente aqui uma autoridade ou um representante de um segmento ou de uma entidade de sua região.

Então, na medida do possível, adotariamos este critério, evidentemente não se vai nunca aqui tolar que se colha o depoimento de uma personalidade, desde que a Subcomissão decida assim.

Na área da polícia civil, por exemplo, estabeleceremos que iríamos ouvir um representante da Associação Nacional dos Delegados de Carreira. Neste sentido, já constatei. Eventualmente é de São Paulo, por acaso é de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Mas aí existe a Associação. Tomei o cuidado, Sr. Presidente, de observar se nas polícias militares existia. Não existe. Houve um simpósio recente em Minas. Então, não há como. A Polícia Militar terá que ser ouvida. O melhor critério será regionalizando-se.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Da minha parte, não tenho absolutamente nada a opor que se faça em termos da polícia militar, já que a civil tem uma entidade nacional, essa oitava de várias regiões, dividido o País em quatro regiões, por exemplo — não se vai fazer isso aleatoriamente —, vai-se procurar ver quais os Estados que compõem essa região, aquela região, e se convide ou se proponha que essas regiões indiquem um nome. É claro que isso vai dar trabalho, vai-nos tomar tempo, mas é a forma mais democrática. A menos que acatemos, aqui, para início, a sugestão do nobre Constituinte Iram Saraiva, e se algum Constituinte tiver outra sugestão na área da PM, evidentemente a Comissão vai analisar.

Temos que ter uma norma, um disciplinamento.

O Relator está fazendo uma proposta concreta para que, no dia 28, ouçamos o representante do EMFA e também o representante da UNICAMP.

O problema prático é sério: amanhã vamos ouvir só uma pessoa. Hoje ouvimos uma entidade. Vamos, depois, no dia 28, ouvir duas outras entidades, e o nosso tempo está-se esvaindo.

Gostaria de deixar definido e gostaria que os Constituintes compreendessem que a minha angústia em definir datas e entidades ou pessoas representativas de entidades é em razão do nosso tempo. Não podemos deixar de analisar o nosso tempo, o tempo fixado por nós. Então, teria que haver tempo suficiente para convidar entidades ou pessoas, e estas, por sua vez, teriam também, que ter tempo para poder elaborar suas teses, suas propostas, suas idéias.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Existe a Inspecção Geral das Polícias Militares. Se V. Ex.^a fizer um pedido, ela poderá vir a designar o Comandante de Polícia Militar que poderá aqui comparecer.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Ela não é uma entidade representativa das Polícias Militares, nobre Constituinte

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Desejo falar algo sobre o roteiro das reuniões, que foi objeto de consenso aqui, na Subcomissão. O primeiro, "Natureza e Finalidade e Característica do Estado", hoje se cumpriu uma etapa: amanhã, a última. O segundo, "Conceito de Segurança Interna e Externa" — Já peço a V. Ex.^a retifique a indicação: em vez de EMFA, seria Conselho de Segurança Nacional, a entidade a ser convocada, porque é aquela cuja missão se confunde com o objeto de nossa discussão na próxima semana.

A terceira colocação: "Instrumentos de Defesa da Sociedade". Para esta nossa proposta é o convite ao EMFA.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — V. Ex.^a está com razão. Para tornar-se o nosso trabalho mais prático, seria mais ou menos por aí, a fim de não convidarmos uma entidade ou uma pessoa para falar de assunto que, na realidade, não lhe é específico.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte Roberto Brant.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Sr. Presidente, neste roteiro-sumário das reuniões, preparado informalmente pela Subcomissão, parece haver uma omissão extremamente grave.

No item "b" — "Conceito de Segurança Interna e Externa" —, são listados vários itens, e não se lista aí a segurança pública, uma das razões fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Sem dúvida nenhuma. É só acrescentarmos, e está resolvido o problema "Segurança Pública", que será motivo de análise, de discussões e de muita preocupação nossa, não tenho dúvida nenhuma.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Podemos resolver esse problema das audiências públicas procurando racionalizá-las da seguinte maneira: nós poderemos ter uma audiência pública com duas entidades; no mesmo período fazemos uma audiência pública com duas entidades, para esse esquema que já está aí. Dentro dessas audiências públicas, poderemos, inclusive, pensar na possibilidade de, numa delas, comparecer personalidades que, apesar de formalmente não representar uma entidade — não concordo com o pensamento do Constituinte Iram Saraiva —, tenham uma influência.

Por exemplo, todos sabem — é público, está documentado, está em livro, não estou apresentando isso aqui, mas estou só fazendo um comentário, a título de ilustração da minha opinião — quem mais elaborou, quem mais escreveu sobre conceito de segurança nacional, inclusive já contatei

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Fico com a responsabilidade, dentro do possível, convidar quatro representantes das polícias militares de quatro regiões diferentes do País, para que tenham noção um pouco mais nacional da situação, porque, mesmo no período de exceção, tivemos dois Estados que não tiveram comandantes oriundos do Exército.

Então, poderíamos definir para o dia 30 a presença dos dois generais? Os Constituintes concordam? Só gostaria que me ajudassem a definir sobre que tema esses.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — "O papel das Forças Armadas e o Conselho de Segurança Nacional".

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Correto Quemalaria sobre o quê? Sobre o quêalaria o General Euler Bentes?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, um parêntese. Apenas para informar à Comissão, estou indicando os dois nomes por se tratarem de duas personalidades das Forças Armadas. Não contatei inclusive reportando-se aos documentos da ESG foi o General Golbery do Couto e Silva. Ele tem toda uma teoria sobre a geopolítica dentro da segurança nacional, tem uma teoria própria sobre a geopolítica dentro da segurança nacional, que vai acabar interferindo nas questões

Então, podemos equacionar esse problema. Depois dessa audiência que teremos amanhã, as próximas audiências só poderemos equacionar convocando mescladamente, mantendo o espírito de consenso da Comissão, e fazer uma audiência com duas entidades ou audiência com três personalidades. Já poderemos equacionar o problema.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Só gostaria que os meus caros Constituintes não perdessem de vista, evidentemente, a importância dos depoimentos. Nenhuma entidade ou nenhuma pessoa vai comparecer perante esta Subcomissão, diante da alta responsabilidade que essa entidade tem ou essa pessoa tem e a Comissão idem, sem se preparar, sem trazer alguma coisa, porque, afinal de contas, estamos discutindo aqui a elaboração de uma nova Constituição para o nosso País.

O problema de se dar um mínimo de tempo para essas pessoas é fundamental. Senti quando fui convidar o pessoal da ESG e da OAB.

Com relação à preocupação do Constituinte Roberto Brant, seria mais apropriado incluirmos polícia civil e militar no item "c" — "Instrumentos de Defesa da Sociedade".

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Já seria segurança pública explicitamente

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Perfeitamente, Segurança Pública, nesse item "c", "Conceito de Segurança Interna e Externa", e está aqui anotado "guerras, fronteiras, espaço aéreo, papel das Forças Armadas, conceito de Segurança Nacional, Justiça Militar, serviço militar". Na minha opinião, são assuntos exclusivamente de competência, de análise, de conhecimento das Forças Armadas como um todo.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Então, faremos um subitem no item "c".

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Para deixar explicitada a nossa preocupação quanto à segurança pública.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Já vamos ter tempo para convocar representantes das polícias militares que possam traduzir o pensamento dessas polícias e da polícia civil e da polícia federal também.

Foi-nos feito um convite — e é desta forma que gosto que as coisas caminhem aqui dentro, de maneira simples e muito prática, porque quem está construindo o futuro do Brasil não se pode apegar muito a formalismos — para uma visita ao Cindacta. Todos teremos, assim, uma noção — alguns conhecem mais, outros menos, sou o que conhece menos, do papel do Cindacta. É um órgão da maior importância, ligada ao Ministério da Aeronáutica. Deveríamos encontrar um tempo. A sugestão foi feita pelo Coronel Antunes do Ministério da Aeronáutica — não sei se ele ainda se encontra aqui —, que compareceremos ao Cindacta no período da manhã. É oportuno, é em Brasília, não teremos que nos deslocar de Brasília — pelo amor de Deus, não vamos aceitar nenhum convite para sair de Brasília, porque está difícil vir para cá — e o coloco à análise dos Constituintes.

Teremos audiências públicas: amanhã uma; a próxima será no dia 28; outra, dia 30. Vou trabalhar no sentido de montar um esquema, para, no dia 30 tratarmos de "Instrumentos de Defesa da Sociedade", que é polícia civil, militar e federal. Teríamos mais tempo. Evidentemente não gostaria de deixar definido hoje, porque vai implicar em alguns contatos. Temos amanhã 23, 28 e

30. Neste meio de tempo, dana para encaixar. Se V. Ex^{as} me permitem, definiria com o Coronel Antunes uma ida nossa, numa parte da manhã, saindo da Câmara o mais cedo possível, para conhecermos *in loco* esses importantes organismo do nosso Ministério da Aeronáutica.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Fica a critério de V. Ex^a marcar.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Não há nenhuma palestra no dia 29, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Poderá até ocorrer, evidentemente dependendo da definição da nossa Subcomissão. Esse problema de data, que gostaria também de colocar para os Srs. Constituintes, não é algo que dependa só de nós. Quando fui tratar com a ESG e com a OAB, a ESG foi extremamente generosa, e a OAB mais ainda, só que a OAB não pôde vir hoje, e pode vir amanhã. Às vezes, esse espaço, essa lacuna nos proporciona certa flexibilidade para definir, porque nem sempre conseguimos trazer aqui, à Comissão, as pessoas ou as entidades no dia que determinamos. De qualquer maneira, dia 29 não será um dia sem utilidade. Pode ser até que, por qualquer razão as entidades que fixamos para o dia 30 não possam comparecer pelo menos uma delas no dia 30, e nem no dia 29. Se a coisa caminhar do jeito que imaginamos, dia 29 poderemos usar para outra reunião, que terá também um grande aproveitamento.

Mais algumas sugestões já chegaram aqui para análise. Como disse, entendo que não só entidades como também personalidades devem, na medida do possível, fazer-se presente aqui.

Como temos aqui um mínimo de roteiro de entidades ou de personalidades representando entidades, deixo a critério do exíguo Plenário para definir a proposta concreta do Senador Iram Saraiva, que encaminhou à Mesa proposta no sentido de ouvirmos os Generais Euler Bentes Monteiro e Antônio Carlos de Andrade Serpa, bem como o Coronel-PM Cícero de Camargo Prado, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Este final estaria prejudicado, em razão da nossa preocupação de ouvirmos representantes das polícias militares de quatro regiões distintas. Estamos definindo exatamente essas quatro regiões, porque não temos muito tempo, muitos dias para ouvir essas pessoas. Aprovamos aqui, apesar de não ser um roteiro rígido, um mínimo de temas.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Quando viriam os dois generais, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Definiríamos isso aí, e teríamos que definir também o tema sobre o qual eles irão falar.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Esse roteiro foi, inclusive, sugestão do Constituinte José Genoino. E acolhido com entusiasmo e interesse por todos.

O meu entendimento é que, depois de esgotada essa pauta, saia-se para outro tipo de audiência. Por exemplo, com generais, com o coronel da polícia, com os comandantes de polícias regionais, com a polícia civil, enfim, com todos ligados ao setor.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Uma proposta ao Senador Iram Saraiva Temos para amanhã uma audiência definida, temos para o dia 28 outra definida. Poderíamos incluir na audiência do dia 30 o nome dos dois generais. Só teríamos que definir. Não estou omitindo o problema da última indicação sua, do Subcomandante da Polícia Militar de Goiás, absolutamente. Só para definirmos esse critério.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pode, porque acabou de acertar agora a Subcomissão que vai ouvir as polícias militares e as polícias civis. Sugerir o nome, porque não há um organismo. Quando conversei com o coronel, foi exatamente para auxiliar a Comissão. E fui informado que não existe...

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Se indicar outro nome, V. Ex^a se oporia?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não, absolutamente. Citei um do Centro-Oeste aleatoriamente, porque ainda não havia a Subcomissão definido nada.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Está correto.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não impede sejam ouvidos, inclusive, todos que queiram comparecer, nenhum deles, não se aceitam. Apenas sugeri, porque o General Euler Bentes é um militar que inclusive foi candidato à Presidência da República, na via indireta, partindo para um esquema popular; o outro é sobejamente conhecido, também com posições não concordantes com o comando na época.

Sugeri, mas não contatei nenhum deles, para dizer que foi coisa adredamente preparada.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Absolutamente, V. Ex^a disse outra coisa importante. É que, às vezes, imaginamos convidar determinada pessoa e esta não aceita. Isso pode até ocorrer. De qualquer maneira ficou definido que, a princípio, no dia 30 iremos ouvir os dois generais. Ambos falarão sobre "Segurança Nacional e o Papel das Forças Armadas". São dois assuntos afins, e fico encarregado de fazer os convites. Caso nenhum dos dois aceitar, paciência. Se apenas um aceitar, virá, então, apenas um.

O SR. CONSTITUINTE ÉZIO FERREIRA — Pelo que ficou definido por nós, vamos aceitar a vinda dos dois generais ou vamos seguir o Regimento Interno?

Peço a V. Ex^a coloque esta questão em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O nobre Constituinte Ézio Ferreira pede-me coloque em votação a proposta do Constituinte Iram Saraiva. Evidentemente já definimos: se formos rígidos no *quorum*, não iremos fazer muita coisa. Cá entre nós, sabemos das nossas dificuldades e das nossas limitações...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Se o requerimento está causando tanto constrangimento à Subcomissão, até o retiro, porque a minha preocupação é auxiliar e colaborar. Observei até agora compareci a três reuniões e não houve *quorum*. Então, a minha preocupação é trabalhar. Retiro a minha proposta com o maior prazer, porque, inclusive, não conversei com nenhum dos debatedores.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Finalmente, a Subcomissão convida ou não convida esses dois generais? (Pausa.)

Não há nenhum prejuízo, e não sabemos se eles aceitarão. O General Euler Bentes já está afastado há muito da vida pública. Não acredito nem que vá aceitar o convite, não farei nada sem que a Subcomissão concorde.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Não tendo que necessariamente apelar para a votação em função do *quorum*, em princípio convocássemos os dois. Se um não aceitar, não convocaremos isoladamente nenhum dos dois. Faremos uma substituição do que não aceitar, para termos sempre aquele meio termo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Apenas peço que os Constituintes ajudem à Mesa no problema prático, porque falar é fácil, sugerir, mais ainda. Se não colaborarem, ficará difícil, porque, depois, vamos fazer o que V. Ex^a disse: teoria muito bonita, e prática nada, e não estamos aqui para enrolar ninguém. Estamos aqui para produzir alguma coisa.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Se for para colocar em votação, votarei para que até um nazi-fascista venha. A Subcomissão tem de ouvir. Essas pessoas não têm nada a ver com um comportamento ideológico, porque realmente pertenceram às Forças Armadas e à ótica militar.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Concordo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — No dia 28 fica "Conceito de Segurança Nacional".

Inclusive V. Ex^a pode ajudar-me a manter contato com a Unicamp, porque não conheço.

No dia 30 fica definido que a Subcomissão entra em contato com esses dois generais. Só que há um porém, colocado pelo Relator. Se um deles não aceitar, teremos que encontrar outro nome. E farei isto sozinho? Não sei se faço. Ficará difícil.

Então, caso um dos dois não aceite, foi proposto pelo Relator não ouvíssemos isoladamente um. Arrumariamos um substitutivo para o que não aceitar o convite. (Pausa.)

Agradeço aos Constituintes, ao nobre Relator, ao nosso Secretário, às autoridades que nos honraram com sua presença e à imprensa.

Fica confirmada para amanhã, às 9 horas, com meia hora de tolerância, a audiência com o Presidente da Ordem dos Advogados.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

SUBCOMISSÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS,
INTERVENÇÃO DO ESTADO, REGIME
DA PROPRIEDADE DO SUBSOLO E
DA ATIVIDADE ECONÔMICA

5ª Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e quarenta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime

da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, sob a Presidência do Senhor Constituinte Delfim Netto, com a presença dos seguintes Constituintes. Virgildásio de Senna, Gilson Machado, Raquel Cândido, Delfim Netto, Afif Domingos, Jalles Fontoura, Antônio Carlos Franco, Renato Johnsson, Gabriel Guerreiro, Albano Franco, Beth Azize, Vladimir Palmeira, Ismael Wanderley, Marcos Lima, Roberto Campos, Gustavo de Faria, Joaquim Bevilacqua, Ronaldo Cesar Coelho, Antônio Ueno, Luiz Salomão e Gil César Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao Expediente que constou da leitura sumária de sugestões encaminhadas pela Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, contendo matéria constitucional. Findo o Expediente, fizeram exposição sobre o tema Princípios Gerais da Ordem Econômica: a) Intervenção do Estado na Ordem Econômica; b) Preservação de valores e interesses comuns e individuais. Conveniência e limites, os Senhores: Antônio Dias Leite, que foi interpelado pelos Constituintes Delfim Netto, Raquel Cândido, Vladimir Palmeira, e Joaquim Bevilacqua; Mário Amato que foi interpelado pelos Constituintes Vladimir Palmeira, Gilson Machado, Luiz Salomão e Albano Franco; Milton dos Reis, que foi interpelado pelos Constituintes Virgildásio de Senna, Luiz Salomão, Gil César, Vladimir Palmeira e Raquel Cândido. O Senhor Osny Duarte Pereira falou, a seguir, deixando de responder à indagações feitas pelos Constituintes Gil César, Renato Johnsson e Antônio Neno, em virtude de ter ultrapassado o tempo regimental destinado a sua exposição. Falaram, ainda, focalizando o tema do debate, o Senhor Jorge Bittar, que foi interpelado pelos Constituintes Luiz Salomão, Ronaldo Cesar Coelho, Gil César, Delfim Netto e Gabriel Guerreiro, e o Senhor Paulo Rabelo de Castro. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, por encerrados os trabalhos, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada amanhã, dia vinte e oito de abril, às nove horas e trinta minutos, para continuação do debate de Matéria Constitucional. E, para constar, eu, Ione Ramos de Figueiredo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS, INTERVENÇÃO DO ESTADO, REGIME DA PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1987, ÀS DEZESSETE HORAS E QUARENTA MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE DELFIM NETTO:

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Convido o nobre Constituinte Antônio Carlos Franco para que faça leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Vamos passar às audiências públicas. Antes de fazê-lo, há uma comunicação à Subcomissão.

A Presidência recebeu e encaminhou ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna, Relator da matéria, sugestões da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais.

As audiências públicas consistirão em ouvirmos os ilustres convidados por esta Subcomissão, que deverão fazer a sua explanação em 15 minutos e, depois, responder às indagações dos ilustres Constituintes durante 25 minutos.

Já foram distribuídos os papéis para que as perguntas possam ser redigidas e entregues à Mesa, a fim de que sejam respondidas depois pelos ilustres Conferencistas.

Tenho a satisfação de convidar o ex-Ministro e ilustre Professor Antônio Dias Leite para sentar-se à Mesa. (Pausa.)

Tem V. S.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta Subcomissão da Assembléia Constituinte, ilustres Companheiros desta jornada de discussões, em primeiro lugar, agradeço, em nome de todos os convidados, a honra de ter sido chamado para esta reunião de hoje.

A oportunidade não é fácil para se discutir temas de interesse de longo prazo do nosso País, num momento de transição e de dificuldades, e é necessário um esforço muito grande para que se consiga pensar num longo prazo e não no dia de hoje e nos abstrairmos das dificuldades do momento.

Procurarei, em relação ao tema da intervenção, basear-me num anteprojeto que foi elaborado pela Comissão de Estudos, há um ano, do Grupo Temático que tratou da ordem econômica e que trata desse problema da intervenção sob três aspectos que poderiam receber nomes diversos, mas que poderiam ser chamados da regulamentação e fiscalização da atividade privada, do estímulo e dos incentivos à atividade privada e da ação direta do Estado como agente econômico.

Aliás, relendo o documento elaborado por esse Grupo Temático, se não me engano o número 8, da Comissão de Estudos, achei a coisa bem colocada, de modo geral, e merecedora da maior atenção. Procurei, portanto, basear-me no que ali está posto para ter um ponto de referência.

A questão fundamental estará situada no conflito entre o interesse geral que pode justificar esta intervenção por um ou outro processo e o interesse individual das pessoas e das empresas que pode ser contrariado por essa presença do Estado.

É óbvio que num Estado moderno a intervenção encontra grandes justificativas, mas apresenta-se também como uma fonte de inconvenientes. Há que fazer um balanço entre os efeitos positivos de uma forma de intervenção e os seus efeitos negativos.

Por esse motivo é que, na redação da Constituição que nos está preocupando hoje, é tão importante façamos a abstração do que se passa neste momento no Brasil, ou o que se está passando neste momento em outros países, cujos exemplos nos vêm de fora, porque, estamos pensando no que possa acontecer no Brasil nos próxi-

mos 20 ou 30 anos, na esperança de que esta Constituição seja um documento-guia duradouro.

Basearei minha intervenção e sob esses aspectos, mantendo aquela sequência do anteprojeto, comentando a ação reguladora e fiscalizadora, estímulos e incentivos e a ação direta.

Encontrei-me, há pouco, com o Constituinte Affif Domingos, com quem tenho discutido este assunto e trocado opinião através de artigos na **Folha de S. Paulo**.

Relativamente às críticas à intervenção como um processo que traz mais inconvenientes do que vantagens para a sociedade como um todo, há uma corrente empresarial que se tem se atido muito ao excesso da presença do Estado como agente econômico, sob a forma das empresas públicas e sociedade de economia mista.

Quanto a mim, parece que o prejuízo que tem advindo dos excessos de intervenção decorre muito mais da atividade regulamentadora e fiscalizadora do Estado.

Temos certa obsessão pela regulamentação e, através de dispositivos sucessivos, às vezes superpostos, fazemos com que as iniciativas das pessoas sejam submetidas à uma série de aprovações. A pessoa que deseja iniciar um empreendimento econômico tem, em geral, na maioria dos setores e atividades, que merecer a aprovação de vários órgãos públicos para a aprovação do seu projeto, para obtenção do financiamento, para importação de equipamentos, quando não existem projetos específicos, em que há quase uma tutela do Estado sobre as empresas.

Esta regulamentação é necessária em atividades de produção de bens e serviços de interesse social muito grande ou de uma dimensão muito grande para o País ou que se aproximem de condições de monopólio, requerem um exame e um acompanhamento da sua execução pelo Estado. É óbvio, exageramos, no nosso País, nessa função de intervenção via-regulamentação, criando um regime quase que de tutela.

Esse fato, associado ao segundo, através do qual houve um exagero do subsídio à iniciativa privada, induziu a decisões subordinadas a um programa de governo que os empresários, se livremente motivados, não teriam adotado, se não houvesse esses incentivos. Teriam, talvez, seguido outro caminho, e foram motivados, pela presença do Estado como incentivador, a caminhar em determinada direção.

Temos, por isso, exemplos, de setores de atividade em que a iniciativa privada exagerou nos investimentos e foi além do que o País precisava, e que provavelmente, no seu próprio julgamento, não teria feito, se não fosse a ação do BNDES com empréstimos subsidiados ou incentivos fiscais que deslocaram a sua decisão para, talvez, a realização de empreendimentos que não satisfariam às condições racionais econômicas.

Volto, então, antes de entrar no terceiro capítulo, o da ação direta, a comparar esse problema com o da presença do Estado.

Neste ponto justamente, contrário muitas opiniões, que, por exagero — já que sabemos que a intervenção do Estado é necessária, tanto regulamentar como incentivadora —, essa presença conduziu a estiolar um pouco a iniciativa privada e fazê-la muito dependente dos organismos burocráticos do Estado, tornando um hábito a consulta

a esses organismos antes de se tornar uma iniciativa empresarial que poderia ser tomada livremente pelos empresários sem essa opinião

Passo, então, ao terceiro aspecto a intervenção via-direta.

É sabido que essa intervenção, que data de muitos anos, não resultou de uma política definida de início, mas foi a soma de decisões isoladas. À medida em que surgiam problemas, se julgou que só poderiam ser resolvidos através da presença direta do Estado. Talvez as primeiras com magnitude tenham sido Volta Redonda e a Vale do Rio Doce. Seguiram-se outras e acabou-se com um complexo de empresas, muitas delas bem sucedidas e muitas outras mal encaminhadas.

A partir de certo momento, no entanto, essa solução do Estado como empresário passou a ser também exagerada e foi tomada a iniciativa da criação de inúmeras outras empresas, cuja validade é muito mais discutível do que aquelas que deram origem ao processo de criação das empresas estatais.

Difícilmente se discutiria a criação de Volta Redonda na época em que foi criada pelo Estado. Foi, na época, a única usina siderúrgica da América Latina. Muitas sociedades que nem sabemos o nome agora, porque são mais de uma centena, têm uma justificativa muito menor.

Sob este aspecto da intervenção direta, temos que reconhecer dois problemas: um, da ocupação do espaço indevido que caberia à iniciativa privada, e a análise que cada um fará de um elenco de 150 empresas públicas vai separar 50, outra pessoa separará 70. O limite de cada um não vai coincidir com o limite do outro. É nítido que existe um número de intervenções desnecessárias e melhor estariam em mãos do setor privado. Esse problema da intervenção visa o setor privado. O outro problema é a intervenção em relação à administração pública.

O crescimento do número de empresas em poder do Estado fez com que se tornasse extremamente complexa essa sua administração e o seu controle, pela simples presença do número. Ter-se 10 ou 15 empresas estatais e ter-se 150 empresas estatais são coisas diferentes e acabou por tornar-se deficiente o mecanismo de comando, de controle da ação dessas empresas. Daí, uma das razões de elas terem produzido uma proliferação de empresas secundárias, sem que, na maioria dos casos, o Congresso Nacional fosse ouvido.

As leis básicas da criação na Companhia Siderúrgica Nacional, da Vale do Rio Doce ou da Petrobrás vieram ao Congresso. Muitas outras empresas foram criadas como subsidiárias dessas sem audiência do Congresso, portanto, ato quase que exclusivo da administração dessas empresas, com o máximo de um aprova do Ministro da Pasta correspondente.

Então, é chegado o momento da revisão desse quadro, não, numa posição radical, considerar desnecessária a intervenção do Estado através de empresas, mas sim definir quais são aquelas que, de fato, se justificam na sociedade brasileira de hoje, porque pode haver alguma que se justificava há 20 anos e hoje não se justifica mais. Um exemplo é a Companhia Nacional de Álcalis, que era uma atividade considerada vital, o Brasil não podia passar sem a dependência de álcalis,

não havia quem quisesse fazer barrilha e soda no Brasil. Fez-se, então, a Companhia Nacional de Álcalis. Hoje existem muitas companhias químicas privadas muito maiores que a álcalis. Assim, esta não tem mais razão de ser como empresa estatal, como tinha há 20 anos, quando foi feita. Houve um imobilismo no exame desses problemas

Tentei colocar as questões relacionadas com a limitação dessa intervenção definindo a sua justificativa sobre o anteprojeto do Grupo Temático, para que não ficasse um documento avulso, e sim um documento sobre o anteprojeto que está à disposição dos Constituintes.

Passarei às mãos do Presidente e do Relator esta proposta, que consubstancia os retoques que me parecem necessários para que se alcance este objetivo. Não tenho tempo para lê-lo. Deixo-o em poder da Subcomissão e alguns aspectos poderão ser esclarecidos no debate. Em princípio é uma questão de justificar melhor, exigir uma formalização melhor de cada intervenção, fazendo, portanto, que o subsídio que é o dado pelo Governo a determinada atividade, intervindo através do subsídio, tenha que ser votado na Lei Orçamentária de cada exercício, coisa que se fazia, até há pouco tempo, através do Orçamento monetário.

Acredito seja suficiente este início de exposição dentro dos limites do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Passemos às perguntas. Solicito ao ilustre Constituinte Ismael Wanderley leia a primeira pergunta.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — A primeira pergunta é do Constituinte Delfim Netto:

V. Ex.^a distingue dois tipos de intervenção do Estado: o Estado como produtor e o Estado como regulador. No caso do Estado produtor, freqüentemente, fora da especificação dos bens públicos, como encontrar mecanismos alocativos adequados? No caso do Estado regulador justificado por falhas do mercado, deixamos sempre de pensar que a regulamentação parte de hipóteses de que o Estado não falha. Todos sabemos que as falhas do Governo são iguais ou maiores do que as falhas do mercado. Como enfrentar este problema?

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — A pergunta do nosso Presidente Delfim Netto se justifica; essa proposição me parece oportuna, reduzir ao estrito necessário onde as vantagens da presença do Estado são nitidamente superiores aos inconvenientes que ela traz. Se fizermos isto, e sabemos que temos esses inconvenientes, primeiro da ação da empresa não em obediência aos mecanismos de regulação da economia natural, estaremos minimizando os defeitos. A sua correção acho que é impossível. No entanto, com uma clareza maior no relato pelos administradores dessas empresas à Nação, é coisa que concorreria muito para que isso se fizesse. Estamos, por exemplo, agora, nesta emergência inclusive, ansiosos com o que está acontecendo na Amazônia em termos de petróleo, e não temos um relato claro da Empresa, da Petrobrás, sobre o que está acontecendo. Eu, particularmente, sinto-me insuficientemente informado sobre o que está sendo feito pela Petro-

brás na Amazônia. Essa cobrança cabe exatamente agora, ao Congresso, logo que terminar a sua tarefa constituinte.

Em relação à regulamentação, é necessário fazer uma revisão total das leis e decretos em vigor. Inclusive, certa feita, ao tempo do Ministro Hélio Beltrão, S. Ex.^a fez uma modesta tentativa de revogar coisas que eram regulamentares, exigiam providências, licenças e autorizações e não tinham quase que utilidade nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta da Constituinte Raquel Cândido:

Quais os motivos o levaram à criação da malfeita portaria nº 195? Ela ainda é necessária? Como e por que a mesma foi implantada com o uso das Forças Armadas, que são o braço violento da presença do Estado na economia? Ou não considera as Forças Armadas como presença do Governo na interferência entre os negócios particulares na disputa de propriedade?

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — Não sei qual é a portaria nº 195.

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO — A portaria nº 195, Sr. Ministro, é aquela que instituiu a única província estanífera neste País e, conseqüentemente, ainda está vigente. Como V. Ex.^a acabou de fazer um reparo, a nível de história nacional, dizendo que se trata de propostas muitas vezes não mais necessárias hoje, concito, neste momento histórico, porque naquela época eu tinha apenas 16 anos, hoje tenho 36, se ainda é necessária a portaria que cria uma província estanífera neste País, precisamente na Amazônia, para ser quartel-general de grupos estrangeiros que diziam que criariam um setor industrial na área da Amazônia e são passados cerca de 20 anos e nenhum processamento de fundição sequer foi feito naquela Região.

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — O assunto da província de estanho em Rondônia decorria, em primeiro lugar, de uma incapacidade de o Departamento Nacional da Produção Mineral definir as áreas, porque não havia carta geográfica da Amazônia e esta só foi feita depois com o projeto RADAM. As concessões de pesquisa eram superpostas, havia inúmeras concessões coincidentes, até três em alguns lugares; havia um problema entre as empresas de mineração — superposição de áreas, pela ausência de carta; havia a presença de grupos de garimpeiros espalhados por várias áreas, dentro e fora de concessões. Estes eram os problemas da ocasião. Àquela época procurou-se dar uma disciplina, pois não se poderia resolver o problema que já existia em todas aquelas áreas superpostas. Pressionaram-se várias empresas no sentido do entendimento para a repartição das áreas que haviam requerido e a instalação de um centro do Departamento Nacional da Produção Mineral no local, para acompanhar os acontecimentos.

Havia, na questão da garimpagem, duas figuras completamente distintas, que acredito hoje ainda existam: os garimpeiros, as pessoas físicas que labutavam na área tinham o tino da descoberta do encaminamento; e havia os exploradores dos garimpeiros. Na ocasião, eram os exploradores

dos garimpeiros que tornavam difícil o relacionamento em Rondônia. Eram pessoas que faziam um campo de aviação e, dominando o mesmo, mantinham os garimpeiros mais ou menos num trabalho prisioneiro, escravo, naquela área. A Sr. Constituinte Raquel Cândido não tinha idade nessa ocasião, mas era isso o que se passava. Esses exploradores, que não passam de falsos empresários, porque não se organizam como tais, mas querem ter os direitos de uma firma organizada, é que exerciam essa exploração. Então, a intervenção se deu por este motivo.

Quanto a empresas multinacionais, que eu saiba só há uma.

Terceiro, quanto à promessa de fundição, não me lembro de ter havido essa promessa, jamais.

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO — Sr. Presidente, posso fundamentar algumas partes das colocações do Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Pois não

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO — A província estanífera do Estado de Rondônia, **data venia**, Sr. Ministro — eu era uma moradora, de 16 anos, em Santa Bárbara, um barranco conhecido, que talvez V. Ex.^a nunca tenha chegado nem perto — foi discutida naquela época, com fundamento de um processo de descentralização, de industrialização no País. V. Ex.^a — volto a dizer — foi muito feliz quando fez a colocação de que deverão ser revistos coisas que foram boas em outra época e não são boas hoje.

Insisto na pergunta. Ainda mais, quero aqui contraditar, com veemência, esta colocação feita por garimpeiros que apenas têm o tino de encontrar as jazidas e não podem adonar-se dos mapas. É muito questionável, hoje, no País, no momento em que vivemos, e, ao mesmo tempo, fica difícil, quando temos intelectuais do quilate de V. Ex.^a, que embora reconhecendo que a história mudou, continuam com a mesma visão de que os garimpeiros estão, hoje, mal — organizados e que são sugados por donos de aeroportos. Isso é uma má informação, creio eu, Sr. Ministro. Acontece, hoje, que os diques colocados por aquela multinacional concedida na província estanífera, especialmente em Rondônia, num setor denominado Campo Novo, já não servem mais para a empreitada da empresa multinacional que retirou seus diques de Campo Novo e sobrou o rejeito colocado, por nós denominado de "vômito das multinacionais", sequer esses "vômitos" abandonados em plena selva, com escolas, casas, hospitais e caldeiras, deixam com que trabalhadores, que detêm o melhor salário desta Nação e são aplacadores da convulsão social, possam trabalhar.

Ainda peço a V. Ex.^a responda diante desta realidade: como V. Ex.^a vê esse fato concreto, as multinacionais já abandonam, porque não se faz mais necessária a sua presença ali, para q's seus grandes investimentos nas suas máquinas

A grande fundamentação da Portaria nº 195 foi a descentralização industrial, e fomos ludibriados na Amazônia, porque até hoje estamos esperando, um forno de fundição; e portaria foi fundamentada no processo de industrialização.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO — Pergunto se é necessária ainda?

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — É evidente que o meu conhecimento é da época, por isso me referi à época. V. Ex.^a insiste nas multinacionais que eu saiba, só há uma, a BRASCAN. Insisto que prossiga a exploração do garimpeiro pelos donos de barranco, pelos empresários de meio caminho, que não são industriais nem garimpeiros; o garimpeiro é a vítima dos exploradores do seu trabalho. Esta tese, a mantenho, até prova em contrário.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Perguntas do Constituinte Vladimir Palmeira:

Primeira: o Sr. afirmou que há empresas estatais que se justificaram há 20 anos, mas que hoje já não têm sentido. Existem casos contrários: empresas que há 20 anos não poderiam existir na forma estatal, mas que hoje seriam necessárias.

Pergunta: no caso de atividades econômicas novas, revela-se, aqui, necessária à intervenção direta do Estado?

Segunda: o Sr. acha que a intervenção do Estado nasce da incapacidade da economia dita de mercado?

Terceira: qual o período da História do Brasil onde foi mais relevante a criação de empresas estatais desnecessárias?

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — É evidente que pode surgir, num momento, necessidade de novas intervenções do Estado sob a forma empresarial — não vejo nenhuma neste momento, mas pode existir —, ao mesmo tempo em que se justificaria estar o Estado se desfazendo de outras que não se justificavam, nunca, ou que deixaram de se justificar. Não há mal em que haja uma mudança de rumo no sentido da concentração e que, ao mesmo tempo, esteja criando outras. A intervenção do Estado sob a forma de empresas, parece-me, se justifica pela dimensão. Por exemplo: Volta Redonda, foi criada porque a dimensão de uma usina integrada a coque, naquela ocasião, ultrapassava, de longe, a capacidade de qualquer empresa nacional ou grupos de empresas privadas nacionais de fazê-lo, e se julgava, à época, que não deveria ser da iniciativa internacional a construção da primeira usina de aço no Brasil.

Segundo, por questões de desinteresse — tanto do lado interno como do lado externo — do setor privado por alguma atividade que não possa ficar em retardamento, em relação à evolução da economia do País.

Terceiro: questões de segurança de suprimento de algum produto que seja fundamental para o País. Não vejo, no momento, nenhuma atividade que justifique a criação de uma nova empresa, mas não vejo contradição que se crie mais uma, em determinado momento, quando se está desestatizando alguma outra.

A história mais recente foi a criação de maior número de empresas desnecessárias. Foram todas relevantes na época, inclusive foram citadas como exemplo. Não acho que isso tem a ver com a economia de mercado, nem positiva nem negativamente. É um problema de capacidade financeira e disposição empresarial para realizar aquilo ou não, em função, principalmente, de capital. Não creio que tenha relação com economia de mercado.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Joaquim Bevilacqua.

A revisão axiológica de preços pressupostos para um congelamento preconizado por V. Ex.^a demandaria a intervenção objetiva do Estado com critério subjetivo quanto parâmetros a serem utilizados. Esse congelamento ou tabelamento acabou sendo feito através do Plano Cruzado sem a devida revisão axiológica, quer antes ou depois. Como vê V. Ex.^a essa intervenção? Seus sucessos e insucessos? Como veria novamente? Como situar o Estado no tocante a preços e salários?

O SR. ANTÔNIO DIAS LEITE — Com relação ao congelamento, é sabida a minha posição, porque manifestada antes do Plano Cruzado e numa proposição semelhante, que se fundava no controle do processo auto-alimentador da inflação, baseava-se num reequilíbrio de preços prévio. Esse reequilíbrio de preços prévio não foi feito, de modo que o congelamento ou o tabelamento acabou sendo feito no Plano Cruzado, com uma economia de distorções.

Vejo essa intervenção da mesma forma que a vi antes e logo após, isto é, foram cometidos alguns erros fundamentais na execução, e o principal deles, a meu ver, o não-reequilíbrio de preços relativos.

No entanto, é sabido que, se temos a intenção de manter um sistema de mercado, e acredito que esta era a intenção, o congelamento só poderia ter sido feito por um prazo limitado; mesmo que reduzido a um número relativamente pequeno de itens, deveria ser por um prazo limitado, mas foi feito por um número excessivo de itens e por um prazo muito longo.

Em relação à corrida de preços e salários, não chegaria a incluir isso no processo de intervenção, como estaria posto nos princípios gerais, porque já é um problema de prática governamental, que, em si, representa um instrumento de política econômica, e não uma decisão de intervir na economia para alterar alguma coisa.

No entanto, existe uma política básica de salário real; essa política básica de salário real, de elevação constante do salário real, independentemente da corrida de preços e salários, que é mecânica, esta política faz parte de um processo de intervenção, no qual o Estado estaria agindo no sentido de alterar a distribuição de renda.

Não sei se respondi.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.^a Está encerrado o prazo desta audiência.

Todos agradecemos ao ilustre Ministro e Professor Antônio Dias Leite pela magnífica exposição que realizou. Muito obrigado a V. Ex.^a em nome de toda esta Subcomissão. (Palmas.)

Temos a honra de convidar o Prof. Mário Amato, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

O SR. MÁRIO AMATO — Sr. Presidente da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, Constituinte Antônio Delfim Netto; Sr. Relator, Constituinte Virgildásio de Senna; Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores:

Limitando minha intervenção ao tema proposto — "Princípios Gerais da Ordem Econômica: Intervenção do Estado; Preservação de Valores, de Interesses Comuns e Individuais; Conveniência e Limites" — pretendo enfatizar alguns aspectos que me parecem importantes do ponto de vista da minha experiência empresarial.

Sem dúvida, nesta Constituinte, e em especial nesta Subcomissão, teremos o embate entre os defensores da economia de mercado e os apóstatos do intervencionismo.

Ao pretendermos estabelecer, na Constituição futura, uma ordem econômica, desejamos, na verdade, regulamentar a atividade dos agentes econômicos, face às estruturas de mercado.

O estabelecimento das regras que norteiam a ordem econômica implica escolha: reduzir a iniciativa do Estado, ou a de seus administrados.

Parece-me que ao Estado deve caber o apoio às empresas privadas e a fiscalização da exploração das atividades econômicas, permitindo que a economia se organize segundo as leis de mercado.

Permitam-me citar, a propósito, palavras pronunciadas sete séculos antes de Cristo pelo pensador chinês Lao-Tsé, e que permanecem, em sua simplicidade, extremamente atuais:

"Quando os povos são submetidos em excesso aos governos, tornam-se cada vez mais pobres.

"Quanto maior o número de leis e decretos, mais infratores haverá.

"Se os governos forem excessivamente interferentes, haverá constantes violações da lei."

De fato, o emaranhado de leis, decretos, portarias, regulamentos, instruções normativas, atos declaratórios e até normas em branco, cria uma verdadeira "gaiola de ferro" de submissão à tecnoburocracia.

É preciso que caiba ao Estado o prévio ônus de demonstrar a necessidade de atuar. Ou seja: que sua presença na atividade econômica é indispensável em face do bem comum.

Outra vez, os Senhores vão-me permitir uma citação. Nesta oportunidade, de Abraham Lincoln, cujos ensinamentos têm inspirado, há mais de um século, a própria essência do pensamento democrático no mundo ocidental. Dizia ele:

"Não podereis criar a prosperidade desencorajando a poupança.

"Não podereis ajudar o assalariado aniquilando o empregador.

"Não podereis ajudar o pobre arruinando o rico.

"Não podereis formar o caráter e a coragem desestimulando a iniciativa e a independência."

Na verdade, Senhores, temos de reconhecer que a História mostrou que o Capitalismo é um sistema extraordinariamente persistente, tenaz e dinâmico, amoldando-se às mais diferentes circunstâncias, inclusive atendendo, melhor do que nenhum outro, às necessidades sociais.

Sou daqueles que entendem não ser a regulamentação e a intervenção excessiva do Estado a solução dos problemas que enfrentamos.

A descentralização, de outra sorte, não é o caos, nem exclui o planejamento, no modelo de economia de mercado.

Urge, entretanto, dar disciplina jurídica estável aos planos do setor público e, especialmente, limitar-se o poder do planejador.

A economia moderna é demasiadamente complexa para permitir uma planificação rígida. Por mais que o Estado forneça sua visão falível do desenrolar dos fatos econômicos futuros, o melhor planejamento é, ainda, aquele que consulta a realidade do mercado e o interesse da sociedade.

O tratamento constitucional do tema há de ter como objetivo evitar a legislação conjuntural, bem como o experimentalismo econômico inconsistente. Deve-se coibir, também, a usurpação do poder econômico pelo agente estatal, que venha a interferir na esfera estrita da reserva privada.

Em outras palavras: à reserva de mercado deve-se contrapor a reserva de iniciativa. Haverá, então, um campo delimitado em que o Estado não poderá atuar sem que isso se constitua em usurpação. E, para que essa usurpação não se configure, a futura Constituição deverá enfatizar, também, os direitos e garantias da empresa privada.

No que toca aos interesses comuns e individuais, os tempos estão a exigir que sejam rigorosamente asseguradas as relações obrigacionais privadas; de maneira expressa. Vale dizer: garantir a liberdade de contratar. Conseqüentemente, na disciplina das atividades econômicas, devem ser mantidos, com rigor, os princípios do estado de direito.

De nada adianta a Declaração de Direitos se o seu exercício for obstaculizado por um Poder Judiciário que não seja o que todos desejamos: dotado de autonomia administrativa e orçamentária, e desse modo politicamente independente, ainda mais, acessível a todos.

Dentro deste critério, não sou contra que se venham estabelecer juízos privativos para a solução dos conflitos econômicos.

Resumindo os conceitos que pretendi ter formulado perante essa ilustre Subcomissão, Srs. Constituintes, devo dizer que nós, defensores do regime de livre empresa, desejamos objetivar condições de trabalho, sem a atividade sufocante do Estado, de modo que o lucro necessário e legítimo encontre a finalidade social da empresa.

Deste modo, deverá caber preferencialmente à empresa privada a exploração das atividades econômicas.

Em caráter excepcional, poderá o Estado desempenhar atividade econômica, autorizado por lei especial.

Devo ser livre a associação de capitais e pessoas para a exploração da atividade econômica.

Deve ser garantida a liberdade de concorrência, bem como a igualdade entre as empresas.

A propriedade deverá ter função social, de modo que a lei reprimirá o abuso de poder econômico, especialmente quando caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação de concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

Permitam-me enfatizar: a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros. O direito de propriedade deverá ser garantido.

O direito de propriedade deverá ser garantido. Não poderá haver expropriação, salvo em casos definidos previamente em lei, de necessidade ou

utilidade pública ou de interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro.

Ao Estado não será permitido intervenção no processo econômico que resulte em limitação à rentabilidade da empresa privada, dificuldade para o seu desenvolvimento tecnológico ou restrição a sua livre gestão.

Ao trabalhador deverão ser asseguradas condições de trabalho e de vida compatíveis com a dignidade humana

Isto o que me cabia apresentar aos Srs. Constituintes. Ao agradecer o honroso convite a mim formulado para comparecer diante desta Subcomissão, quero manifestar minha expectativa de que tenha, de alguma forma, contribuído para que os Srs. Constituintes atendam a seu compromisso histórico de formular uma Constituição que reflita fundamentalmente os anseios de liberdade da Nação brasileira, inspiração básica de toda democracia.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Vladimir Palmeira O senhor declara, na página 2:

"É preciso que caiba ao Estado o prévio ônus de demonstrar a necessidade de atuar Ou seja, que sua presença na atividade econômica é indispensável em face do bem comum." Na página 5, o senhor coloca: "A propriedade deverá ter função social."

Não caberia, portanto, que a empresa privada demonstrasse a necessidade de sua intervenção do mesmo modo?"

O SR. MÁRIO AMATO — O Estado deve ser indutor, o Estado deve assumir a responsabilidade social em funções onde a iniciativa privada não tem condições de exercer: energia, transporte, enfim, todos aqueles setores onde a iniciativa privada, por razões de não ter rentabilidade, e ser do interesse público e da segurança nacional, não deve fazer. Ela deve ser indutora na parte que se refere àquele processo de desenvolvimento, inclusive o tecnológico. Somos contra qualquer tipo de incentivo e subsídio *ad perpetuum*.

Como uma criança que precisa de colaboração e de ajuda até à sua independência, o Estado deverá ter essa função. Uma vez essa criança tenha condições de sobrevivência, ela precisa ser libertada. Não aceitamos capital sem risco e não aceitamos o Capitalismo sem capital.

Uma firma, na iniciativa privada, só se pode desenvolver em três hipóteses: através do lucro; através da poupança interna; e através da poupança externa. Evidentemente todos sabem a situação da poupança externa e a carência da poupança interna do Brasil. Por conseguinte, a iniciativa privada procura, única e exclusivamente, o lucro justo, honesto e social para o desenvolvimento das suas atividades

Tenho repetido, algumas vezes, que um país vale pela qualidade do povo que possui, e progride na medida dos seus empresários.

A segunda pergunta - a função social da empresa, já não mais se concebe o empresário rico e a empresa pobre. A empresa deve-se constituir num bem social, geradora de emprego, de bem-estar, inclusive na ecologia onde está situada. É este o sentido de um Capitalismo participativo moderno que defendemos.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY
— Pergunta do Constituinte Gilson Machado:

O Senhor prega a livre liberdade de concorrência. Essa livre liberdade de concorrência também é defendida para o mercado internacional?"

O SR. MÁRIO AMATO — O dinamismo do Mundo não nos permite fazer uma muralha nas nossas costas de 600 léguas e ficarmos indiferentes ao que ocorre no Mundo. A atividade tecnológica do Mundo é de tal sorte que as novidades, os novos inventos, se tornam obsoletos na sua execução. Quando sai um tipo de computador, entre a idéia e a realização decorrem, em alguns casos, vários anos. Um avião, por exemplo. O avião que está sendo utilizado hoje já está obsoleto na prancheta há quatro, cinco anos. Por conseguinte, não quer reconhecer um Estado adulto, do empresário brasileiro aos interesses internacionais, é um complexo de inferioridade. Somos adultos suficientemente, porque o nosso País, que é a 48ª potência do Mundo, ao passar nas dez primeiras, deve ter consciência da sua força e da sua capacidade para não se submeter aos interesses adversos ou perversos do mundo.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY
— Pergunta do Constituinte Luiz Salomão:

"V. Exª acredita que, se depender da autorização do Congresso Nacional, mediante lei, a criação, e extinção, a transformação de objeto, aquisição e transferência do controle de entidade estatal de produção, a sociedade poderá controlar adequadamente o Estado com o agente de produção? Não seria preferível que a sociedade definisse os campos que devem ser reservados à iniciativa do Estado, e aquele do capital privado?"

O SR. MÁRIO AMATO — Talvez não tenhamos sido muito claro. O Estado tem que ser realmente o indutor. Quando a iniciativa privada tiver um projeto de real interesse para o desenvolvimento e gerador de emprego, ela precisa receber algum empréstimo, algum incentivo ou algum subsídio do Estado. Toda vez que o Estado tenha uma necessidade para o desenvolvimento integrado da Nação, ele projeta este desenvolvimento no campo da segurança social, no campo social da educação, no campo da energia e do transporte, da siderurgia e da química, então, ele terá que assumir esse compromisso. Evidentemente, assim que a iniciativa privada tiver condições de absorver, somos de opinião de que, pela experiência do Mundo, e as transformações que estão sendo processadas nos países altamente civilizados, o Governo tem provado, por fatores os mais variados, do conhecimento de V. Exª, o Governo tem sido um mau administrador e um péssimo gerador, ocasionando déficits públicos que toda a Nação paga.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY
— Pergunta do Constituinte Vladimir Palmeira:

"O Senhor acha que a comparação entre as condições sociais de Cuba e do Brasil é um exemplo de sua afirmação de que o Capitalismo atende melhor às necessidades sociais da população?"

O SR. MÁRIO AMATO — Não só advogamos como acreditamos piamente e demonstramos Lamentavelmente, quando se fala da iniciativa privada e do Capitalismo se fala de exceção e não se fala de regra. Se V. Exª for inopinadamente a São Paulo, em qualquer das empresas que representam 95% do Capitalismo, e verificar as condições dos nossos trabalhadores, o meio e o que eles recebem, verificará que a minha afirmativa é incisiva, eloqüente e incontestável.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY
— Pergunta do Constituinte Albano Franco: "Sem liberdade econômica é possível a liberdade política?"

O SR. MÁRIO AMATO — A liberdade política tem que ser absoluta e irrestrita. A liberdade econômica, embora advogue de que deva assim ser feita, num País como o Brasil ainda precisa haver mecanismos, inclusive disse na minha apresentação, que devem ser controlados, de forma que se evitem os monopólios, os oligopólios e lucros excessivos por cartéis. Por conseguinte, deve-se exercer a liberdade. Por outro lado, não pode ser exercida num simples desodorante, fixar preço para um simples desodorante, palha de aço, ceras etc. Isso é um cerceamento na liberdade de produzir, de negociar e de mercado.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY
— Pergunta do Constituinte Luiz Salomão:

"A falta de clareza do que seja a função social da propriedade e da empresa tem permitido a manutenção do latifúndio improdutivo e das empresas sonadoras. O que V. Sª entende como função social de propriedade e da empresa?"

O SR. MÁRIO AMATO — A empresa tem a função social na medida em que tenha lucros e é geradora de empregos. Quando se fala de perversidade de alguns empresários, fala-se de uma minoria. Temos péssimos trabalhadores, ótimos trabalhadores; péssimos políticos, ótimos políticos, temos péssimos empresários, ótimos empresários. Por conseguinte, a regra ainda, felizmente, é de que uma maioria é que faz a grandeza deste País. Não é à toa que todos, apesar da condição adversa em que o Brasil se encontra hoje, os grandes empresários ainda pretendam aplicar no Brasil, porque acreditam na grandeza do seu povo, na sua capacidade, no poder de empreender e no que pode fazer o povo na sua acuidade social, e na sua benevolência, eu diria assim, na sua humildade, na sua confiança, e na sua formação humana.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY
— Pergunta do Constituinte Vladimir Palmeira:

"O Senhor acha que, se uma empresa elimina a concorrência através da sua gestão, tomando-se por exemplo, um monopólio, o Estado, mesmo assim, deveria intervir para garantir a empresa ineficiente, ou eliminando do mercado uma empresa que permite que o monopólio se estabeleça? O Governo deve ajudar as empresas privadas a se manterem, mesmo ela atuando de forma ineficiente?"

O SR. MÁRIO AMATO — Cabe ao Estado proteger a micro, pequena e média empresa. Cabe ao Estado proporcionar a possibilidade de uma

concorrência, e isto é feito através de leis justas, insofismáveis e meridianamente clara. Por isso, na nossa declaração fizemos, e repetimos enfaticamente: o lucro extorsivo através de contratos, cartéis, monopólio ou oligopólios, este deve ser condenado. É da natureza humana a exploração do homem pelo homem. Cabe ao Estado um controle nesta área, para que possa sobreviver. Para V. Exª ter uma idéia da vontade da iniciativa privada neste País, nos primeiros 6 meses do Plano Cruzado, 800 mil micros e médias empresas se instalaram no Brasil. Então, é na fluidez do mercado, é na fluidez de uma regra de jogo clara, na segurança que se proporciona a essas empresas e se estabelece a concorrência.

O SR. CONSTITUINTE VLADIMIR PALMEIRA
— Por exemplo, elas estão falindo agora. O Senhor acha que o Estado deve intervir para sustentar as empresas que estão falindo?

O SR. MÁRIO AMATO — Elas não estão falindo porque são inoperantes. Estão falindo porque mudou a regra do jogo. Por conseguinte, se foi mudada a regra do jogo pelo Governo, cabe ao Governo dar a proteção necessária para a sobrevivência, até que elas entrem no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Não havendo mais perguntas, agradecemos ao Dr. Mário Amato a excelente exposição que nos fez. A Subcomissão fica muito grata por sua participação. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar, agora, o Dr. Milton dos Reis, Presidente da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas.

O SR. MILTON DOS REIS — Sr. Presidente da Subcomissão, Constituinte Antônio Delfim Netto, Sr. Relator, Constituinte Virgildásio de Senna; Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

No momento atual, em que o País e o Mundo se debatem na escolha de alternativas, para enfrentar as bruscas mudanças de diretrizes econômicas e sociais, o papel do empresário do comércio se torna tarefa grandiosa. Ultrapassa o dia-a-dia, e se mede pela defesa da sobrevivência da livre iniciativa, como valor permanente para a vida do homem, com paz, bem-estar e Justiça Social.

A atividade comercial torna-se cada vez mais complexa, em função das imprevisíveis variações da conjuntura econômica nacional. Obriga as empresas, de todas as áreas, a multiplicarem esforços para acompanhar e, conseqüentemente, neutralizar o impacto de novas situações, na maioria delas carregadas de desafios ameaçadores.

Aos empresários criativo sempre resta a alternativa de jogar com a situação. O momento exige que o empresário não abra mão do direito e dever de debater e propor soluções para questões que são de vital importância para a sobrevivência das empresas. Isso, só conseguiremos com a união de todos, com o consenso de idéias e convergências de opiniões.

Quando o País entra num momento de crise, porque a situação externa está ruim, porque a inflação cresce, porque a população reclama melhores salários e existe certa incerteza se a eleição direta será dentro de 4 ou 5 anos e a Constituinte está aí, há uma dúvida muito grande na consciência das pessoas.

Qual o papel do Estado na ordem econômica, como ficam a produção, os investimentos, a oferta de emprego, as relações de troca?

Para demonstrar nossa afirmativa, basta assinalar que a criação, pela autoridade, de qualquer restrição pode comprometer um desempenho eficaz, sob o aspecto operacional.

Temos tido repercussões sobre a gestão estratégica e operacional das empresas. Assim, é necessário que nós todos reconceituemos nossos papéis, vamos admitir as nossas adversidades econômicas como o desemprego, mercados em declínio, encolhimento do capital, produtividade em declínio, alta taxas de juros e excesso de intervenção do Estado, ou vamos buscar um sistema democrático que cria por si mesmo uma sociedade forte e viável, com uma economia de mercado calcada na livre iniciativa?

A força de uma economia de mercado vem justamente da diversificação. Milhares de pequenos lojistas, milhares de pequenos proprietários de terras, milhares de fornecedores, milhares de bancos, incluindo bancos regionais e locais.

Na economia amercana, por exemplo, temos 15 000 bancos, e esta economia é 10 vezes maior que a economia brasileira, ou seja, no Brasil poderiam existir 1.500 bancos, e nós só temos em torno de 80 Bancos.

Estudos recentes convenceram o governo americano de que são as pequenas empresas as responsáveis pela criação de novos empregos e pela maior parte do crescimento econômico da nação, que são ainda mais produtivas e inovadoras.

Desta forma, as micros, pequenas e médias empresas devem ser apoiadas, sendo-lhes facilitado o acesso ao capital de risco, ao crédito e à tecnologia. Devem ser simplificadas as normas e procedimentos que regulam sua constituição e funcionamento.

Há muito tempo os lojistas deste País pedem apenas que os deixem trabalhar, que os deixem gerar empregos.

Por outro lado, devemos democratizar as empresas estatais, porque, apesar de pertencerem ao povo, são do Governo. Então, o Governo deveria vender participação acionária para o povo em geral, para cada trabalhador, cada funcionário público...

Cada cidadão deveria ter participação na Petrobrás, Vale do Rio Doce, Eletrobrás etc. Isso só se faz com uma economia de mercado, com um mercado de capitais forte, onde se colocam as ações, as pessoas vêm e compram, sabem que as estatais estão fora do jogo político, que elas estão sendo geridas profissionalmente, sem prejuízos, inclusive porque os recursos são escassos, e temos que jogar esses recursos para a área social.

A atuação do Estado como empresário deve-se pautar pela essencialidade ou pela sua importância estratégica.

Assim, os recursos do Estado devem ser alocados a bens públicos típicos, que são caracterizados quando: "os benefícios não estão limitados a um consumidor qualquer; não há rivalidade no consumo desse bem; o consumidor não é excluído no caso de não-pagamento". Quando o contrário, deve ser caracterizado como um bem privado, e à iniciativa privada compete fazê-lo.

Hoje, em sentido amplo, a "máquina governamental" constitui todo o aparato da intervenção: estatais do ramo produtivo, administração direta

e indireta, autarquias, bancos oficiais, agências de fomento.

O déficit público é apenas o sintoma de que a máquina não vai bem, ajustes fiscais sem reforma do setor público não resolvem. A máquina deve tornar-se menor, mais breve, mais ágil e eficiente. Um reordenamento dos custos da intervenção indireta e dos gastos públicos na área social se faz necessário.

O grande desafio está na presença avassaladora do Estado, cuja ação desvoluta e ilimitada nos setores da vida nacional determina, restringe e subordina o campo de ação de todo o sistema privado.

Sistematicamente, as empresas mais instrumentadas procuram obter ou preservar reservas de mercado, em detrimento das menos dotadas, para, com isso, poder manter o seu crescimento continuado.

A Confederação Nacional dos Diretores Lojistas, que representa 1.500.000 empresas, responsáveis por 6 milhões de empregos diretos, contribuindo com 41% da arrecadação do ICM no País, sempre lutou para o bem da Nação, pela formação de uma frente ampla de oposição à presença avassaladora do Estado.

Esta reação vem exigindo o restabelecimento de condições concorrenciais adequadas, de forma que os organismos e estabelecimentos estatais se subordinem às leis de mercado, despidos de facilidades, garantias, proteção e franquias que os tornam invulneráveis e, por isso mesmo, imbatíveis.

Qualquer país que busca uma economia saudável sabe que "quanto menos governo, melhor!"

Mais do que isto, devemos debater e reivindicar a descentralização do Governo. A centralização está superada e até nas grandes corporações privadas nacionais a matriz não mais controla as empresas regionais com mão-de-ferro. Os negócios brasileiros, em particular, estão mudando seu enfoque do nível federal para o estadual, e no plano de governo percebe-se a tendência de os governos estaduais e municipais ficarem cada vez mais agressivos e independentes diante do Governo Federal.

A descentralização irá muito além das esferas política e geográfica, estará estruturando a transformação das relações e instituições sociais, o que, ao nosso ver, e acostumados a lidar com um segmento tão pulverizado e descentralizado como o comércio, é muito bom, é salutar.

Além disso, não tenham dúvida, os brasileiros começarão a se desligar de instituições que os desiludem e vão aprender de capacidade de agir por si mesmos.

Não se assustem se as pessoas desistirem de tentar alcançar objetivos, através da disputa entre PMDB e PFL. Tirarão a essência do poder político das mãos de nossos representantes e partirão para a votação direta de projetos de comunidade e plebiscitos e atividades políticas no Município. São os cidadãos e não os políticos que decidirão sobre determinadas ações com as quais convivem. É a democracia participativa e não a democracia representativa.

As turbulências que afetam os governos e as empresas já são previsíveis:

- competições mundiais;
- expectativas de clientes buscando desempenho, qualidade e preço;

— mudanças na sociedade, como reivindicações dos trabalhadores, o combate à poluição etc;

— regulamentação governamental, como barreiras tarifárias etc.; e

— o mundo "ligado", através da comunicação via satélite.

Neste quadro, devemos ser flexíveis, para enfrentar as turbulências nos campos social, político, econômico e técnico, e tratar bem as estruturas, as pessoas e os processos.

Nós não poderemos resolver tudo. Deveremos alinhar prioridades e sermos suficientemente abertos, para termos a sensação do que é importante.

Se desejarmos melhores dias para este País, devemos tratar das mudanças e pessoas agora. Levam-se 4 a 6 anos para mudar. Precisamos de decisões corretas rapidamente no nível estadual e municipal. Potencialmente temos problemas em todos os níveis.

No plano da empresa, devemos utilizar a tecnologia como catalisadora para mudar as pessoas. Empresas menores já provaram que são ágeis, eficientes e boas na administração de custos, e capazes de sobreviver às mais profundas crises. O mundo mudou em torno das empresas, e estas estão modelando a situação, ao invés de reconhecer deliberadamente as mudanças. Não haverá mais lugar para instituições gordas e sonolentas.

Devemos buscar organizações mais planas, com menos camadas, pequenas, flexíveis e informais. Economia de escalas menores, mini-usinas de aço, por exemplo.

Os líderes das empresas dos anos 90 deverão olhar para fora e para dentro da organização, sem serem autocráticos.

Se houver ambição, nós vamos sofrer alguma dor, para que as coisas melhorem.

A democracia política só se sustentou em países onde floresceu a iniciativa privada. Temos que fazer deste País uma democracia econômica, que é indissociável da democracia política. Temos que lançar os fundamentos de uma democracia econômica, e esses fundamentos têm que ser buscados na economia de mercados; a liberdade de oportunidades para empreender, gerar empregos, acumular lucros para financiar investimentos, é multiplicar os empregos no futuro por uma classe empresarial forte capitalizada, competitiva e criativa.

Portanto, Srs. Constituintes precisamos ter condições macroeconômicas estáveis, estabilidade monetária, afastando o fantasma da inflação, regras tributárias estáveis, permitindo um planejamento empresarial, disciplina nas contas públicas, evitando o endividamento acelerado que pressiona os juros e atrofia o investimento privado; equilíbrio das contas públicas, cujos efeitos são devastadores para milhares de empresas, porque a inflação, juros altos contaminam o ambiente respirado pela livre iniciativa e o desequilíbrio fiscal chega a tal ponto que sua eventual correção acaba gerando processo recessivo; redirecionamento dos gastos públicos, principalmente quando o Governo-empresário está hipertrofiado e o Governo social, subdimensionado.

Devemo-nos preocupar com educação, saúde, segurança e saneamento. Devemos eliminar a tendência histórica da repetição de ciclos de evo-

lução política marcados por breves reconquista da democracia, mas que possibilitam o ressurgimento de reivindicações sociais e republicanas.

Assim, ganham eco as reclamações de líderes dentro da Nação popular que geram os temores na sociedade. Tal situação leva a uma ação repressiva e ao enfraquecimento da democracia ainda frágil e inconsistente.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Virgildásio de Senna:

"No quadro atual, com o sistema financeiro, a área bancária cobrando taxas de juros consideradas extorsivas para os produtores e para a área de intercâmbio, qual o papel do Estado na visão do deponente?"

O SR. MILTON DOS REIS — Na realidade, o Estado não deveria chegar a essa parafernália que estamos vivendo, isso deveria ter sido devolvido há um ano. Hoje o papel do Estado é resolver, primeiro, a sua situação. Se o Governo não resolver o problema da sua casa, não vai conseguir resolver o problema dos juros. Não adiantam medidas como as que estão saindo, que seria dar um Melhoral para quem está com câncer. Isso não vai resolver o problema do câncer com o qual estamos convivendo.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Luiz Salomão.

"V. Ex^a reproduz a falácia de que o aparelho do Estado é responsável pelo déficit público, quando já está comprovado que tal déficit é oriundo, em quase 99%, da rolagem da vida pública.

A entidade que V. Ex^a representa tem alguma reflexão sobre a administração da vida pública, pois, na atuação em defesa dos bancos privados e dos grandes aplicadores de capital, o Banco Central está mascarando a avaliação honesta das estatais?"

O SR. MILTON DOS REIS — A entidade que representamos é independente, ou seja, esse 1 milhão e 500 mil empresas brasileiras sempre foi um segmento totalmente independente, é um segmento que independe do Governo. O problema das estatais é de uma gravidade que se vem agravando já há vários anos, e não é de uma hora para outra que vamos resolver o problema das estatais. O problema das estatais deve ser resolvido através de uma reforma administrativa, reforma essa que haveria de diagnosticar ou detectar os problemas, tanto nas estatais como em todos os órgãos públicos. Daí se possa fazer, conseqüentemente, uma reforma tributária.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Ainda na pergunta do Constituinte Luiz Salomão.

"Gostaria de solicitar à Mesa, ao nosso Vice-Presidente, que lesse a tabela que fornecemos nesta pergunta, para esclarecer, de vez, essa falácia à que me referi, onde estamos mostrando os aumentos da dívida pública em milhões de cruzados e a cobertura de despesa do Governo federal."

O SR. MILTON DOS REIS — Constituinte Luiz Salomão, no período de 82/83, o aumento da

dívida pública foi de 17,5 bilhões de cruzados, com cobertura de despesas do Governo de 1.5. Em 1984, foi de 64,9 bilhões de cruzados, cobertura de despesa de Governo de 1. Em 1985, 312,4 bilhões de cruzados, sendo 5,5 cobertura de despesa de Governo, negativos neste período. Em 1986, de 502 milhões de cruzados, apresentando 1,7, e o Tesouro cobriu o encargo da dívida no montante de 5 e meio bilhões de cruzados em 1985.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Gil César:

"V. Ex^a julga que deva ser dado um tratamento diferenciado às pequenas e médias empresas do Governo? Se afirmativo, como fazê-lo?"

O SR. MILTON DOS REIS — As pequenas e médias empresas, como dissemos aqui — é uma maneira de pulverizar, uma maneira de descentralizar o poder econômico de todo o País —, as pequenas e médias empresas, principalmente do comércio, jamais obtiveram algum subsídio. Se obtiveram, se tiveram acesso a algum subsídio, foram utilizados por pessoas que não precisavam desse subsídio. É preciso que haja, de fato, um apoio à pequena e média empresas, mas que isto seja fiscalizado, e que realmente seja atendido aquele pequeno e médio empresário que vai gerar empregos. É preciso deixar aqui bem claro que o pequeno e o médio empresário são os maiores geradores de emprego por unidade de capital. Daí a necessidade de que o governo entenda, principalmente o Governo brasileiro, porque outros Governos já acordaram, já estão enxergando, que a saída está no pequeno e médio empresário, que é a eles que tem que apoiar. Vários países saíram de suas dificuldades através do pequeno e médio empresário, e não engordando, não vou dizer os grandes empresários, porque, na realidade, temos condições de conviver em ambiente saudável com o pequeno, o micro e o grande empresário, mas não com os maus empresários.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Vladimir Palmeira:

"Que sugestões o Senhor teria para acabar com os ciclos políticos? O Senhor acha que os ciclos políticos econômicos estão ligados? Neste caso, acabar com os ciclos econômicos não seria uma grande contribuição? O que o Senhor acha dos ciclos econômicos em relação com a economia de mercado?"

O SR. CONSTITUINTE RONALDO CEZAR COELHO — Foi feita aqui uma pergunta ao Dr. Mário Amato com relação à democracia política, à democracia econômica. É claro que não há democracia econômica se não houver democracia política. Nossa maior preocupação é que haja uma democracia política. Os ciclos econômicos acontecem exatamente porque não há uma definição política. Na realidade, os nossos partidos políticos não têm consistência política. Na maioria dos partidos, ou seja, o grande partido que é o nosso PMDB; o segundo, PFL, não existe ainda um programa. Todos falam, todos dizem, todos reclamam que nos devemos preocupar com educação, com saúde, com saneamento, com habitação, mas não há uma consistência, não há um direcionamento, não há um partido que mostre

ao Governo ou que cobre do Governo direções que rumos devemos tomar para o compromisso que temos com o povo. O maior ativo no País é o povo, e com ele é que nos devemos preocupar. Então, devemos-nos preocupar com 130 milhões de brasileiros.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta da Constituinte Raquel Cândido:

"O Sr. acredito que apenas com a mudança de pessoas os problemas das empresas serão resolvidos? O Sr. teria uma proposta criativa e duradoura para as empresas?"

O SR. MILTON DOS REIS — Mudança de pessoas não vai resolver nada. O que vai resolver é a mudança da política.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex^a Em não mais havendo perguntas...

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO — Sr. Presidente, falou o Dr. Milton dos Reis e fez um comentário — este Brasil está louco, ansioso com relação a idéias novas, criativas. A microempresa, que está morrendo, ultimamente, com esta política econômica, pode trazer aqui, através do seu Presidente, essas medidas novas, criativas colocadas pelo eminente Presidente da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas aqui.

Gostaria de saber quais, desde que fossem duradouras, para que nós, que estamos elaborando a nova Constituição, nos possamos abeberar nessa sabedoria da prática, porque estamos saindo de laboratórios experimentais que estão falindo, as grandes e pequenas e médias empresas e todos os cidadãos brasileiros.

O SR. MILTON DOS REIS — As pequenas e médias empresas não precisam muito. Precisam apenas que as deixem trabalhar, que o Estado não intervenha tanto, que o Estado não arranque seus recursos, principalmente para estatais ineficientes e deixe que o pequeno lucro que elas tenham seja reinvestido para gerar mais empregos.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Agradecemos ao Dr. Milton dos Reis a sua participação. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar o Dr. Osny Duarte Pereira.

O SR. OSNY DUARTE PEREIRA — Sr. Presidente, desta Subcomissão, Sr. Relator e demais integrantes da Mesa, Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores:

Elaborei também o meu depoimento por escrito. Entretanto, não tive a oportunidade de fazer uma revisão. Observei agora que ele está com algumas falhas, e aos que estiverem interessados em manter o texto, passarei o novo exemplar.

Na semana passada recebi um honrosíssimo convite para depor na Subcomissão do Sistema Financeiro, onde apontamos o descalabro, as inconstitucionalidades, ilegalidades praticadas impunemente no Conselho Monetário Nacional, no Banco Central e no Banco do Desenvolvimento Econômico e Social. Enfocamos o escandaloso enriquecimento de bancos estrangeiros e nacionais que dificultam o acesso do crédito à agricultura, à indústria e ao comércio, enfraquecendo o crescimento da Nação. Encarecem os produtos

e reduzem a competitividade do Brasil no comércio exterior. Entravam a formação do mercado interno, a ponto de as empresas preferirem investir na agiotagem a aplicar na fabricação de bens. No estado a que chegamos, se queremos defender o sistema capitalista democrático e evitar o caos e uma ditadura a braços com multidões desesperadas, como ocorreu nos países que conquistaram sua emancipação econômica, através da guerra civil, teremos de recorrer à **estatização dos bancos**, como fez a França, o Peru e, mais dia menos dia, chegará a vez dos Estados Unidos, como aliás alvitava o Presidente John Quincy Adams, em 1819, como vê em "Os Credores do Mundo", do Jornalista Antony Sampson. O debate se tornou tão proveitoso e simpático que o economista moderado João Paulo Magalhães aceitava ser esta uma solução para defender a economia capitalista, se o tabelamento dos juros não se firmar.

Ainda fatigado pelo esforço exigido a quem por mais de cinquenta anos luta, dia após dia, por um regime democrático e de maior justiça social, agora recebo outro, não menos honroso convite para depor nesta Comissão da Ordem Econômica, na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica. Muito agradeço a generosidade dessa deferência.

A honra se casa com imensa responsabilidade, pois aqui, Srs. Constituintes, se decide o que irá prevalecer para os próximos anos. Prosseguirá o neocolonialismo que, embora dando ao País o destaque de "oitava economia do mundo", porém preserva e amplia os maiores índices de mortalidade infantil, de miséria, de desníveis sociais em que dois brasis mantêm guerrilha indeclarada de assaltos, mortes, atentados a ricos e pobres? Ou acabará o neocolonialismo e prepararemos uma Constituição para construir uma Nação livre, justa e em que todos os seus filhos se sintam amparados e dispostos a participar com direitos iguais?

Promessas de Tancredo Neves na Ordem Econômica

As promessas de Tancredo Neves e sufragadas nos comícios, reunidas em nosso pequeno ensaio **Nova República-Constituição Nova**, afirma-vam:

"Trago uma mensagem de mudança, uma transformação para acabar com a fome, a recessão e o desemprego.

"Venho para realizar urgentes e corajosas mudanças políticas, sociais e econômicas indispensáveis ao bem-estar do povo.

"Vim para promover as mudanças, mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis.

"Nunca o País dependeu tanto da atividade política.

"A primeira tarefa de meu Governo é a de promover a organização institucional do Estado. Se, para isso, devemos recorrer à experiência histórica, cabe-nos também compreender que vamos criar um Estado moderno, apto a administrar a Nação no futuro dinâmico que está sendo construída

"Sem abandonar os deveres e preocupações de cada dia, temos de concentrar os

nossos esforços na busca de consenso básico à nova Carta Política."

Srs. Constituintes dentro desses conceitos de Tancredo Neves é que me proponho a prestar depoimento. Perdoem, por vezes, a rudeza da linguagem e a veemência, mas estou velho e não tenho mais estômago para engolir tanta ingenuidade e ignorância de um lado e tanto cinismo e impatriotismo de outro.

Intervencionismo econômico para desenvolver a iniciativa privada

Infelizmente, vinte anos de censura e repressão mantiveram, mesmo os nossos empresários mais destacados, num baixo nível de conhecimentos. Até hoje, salvo algumas exceções honrosas, a grande burguesia nacional não se deu conta de que seu fortalecimento e segurança estão estreitamente vinculados à defesa da soberania econômica de seu País. O sistema capitalista é uma sociedade de nações competitivas, em que ponderam os mais eficientes e mais vigilantes de seus interesses, do mesmo modo que na vida privada. A propriedade decorre de um comércio, o mais lucrativo possível. A lucratividade no comércio resulta da oferta de produtos de melhor acabamento e de mais baixo preço. A função do Estado é, entre outras, favorecer e criar as melhores condições para que seus industriais e comerciantes disponham de custos baixos na preparação de seus produtos, de modo a poderem competir no mercado internacional e conquistar espaço.

Assim, se o Estado dispõe de matérias-primas em maior abundância, seus governantes agirão *mais patriótica e inteligentemente, criando obstáculos à saída de matérias-primas a preços baixos e gravosos que, exportadas, facilitariam aos competidores carentes desses produtos a elevação de suas mercadorias por menor custo e uma concorrência mais agressiva.*

Dentro desses princípios que são óbvios e elementares, as nações altamente industrializadas empenham-se em obter as matérias-primas por menor preço e em impedir a industrialização dos fornecedores, para não sofrerem competição.

É o intervencionismo do Estado em defesa da iniciativa privada

Num parecer na *Ordem dos Advogados sobre petição da Associação dos Empregados da Eletrobrás*, perseguida também pela campanha antiestadista, o Conselheiro Cândido de Oliveira Bisneto lembrava:

"O próprio Adam Smith, o sumo sacerdote da livre empresa, reconheceu a necessidade de se conceder ao poder público funções capazes de prover exigências infra-estruturais, referindo-se ao dever de exigir e manter algumas obras públicas e algumas instituições públicas que não podem existir no interesse de um indivíduo ou de um pequeno número de indivíduos."

Assim surge o capitalismo monopolista de Estado, em que o poder político privado corrompe e se apodera e funda seus interesses com os da empresa estatal. No Brasil, a Companhia Siderúrgica Nacional foi compelida a vender chapas abaixo do custo às multinacionais do cartel de indústria automobilística; a Petrobrás teve suas refinarias cercadas pelas empresas petroquímicas internacionais que sugam o mais rentável filão

do ciclo do ouro negro; a Companhia Vale do Rio Doce sofre vergonhosos assaltos a seu patrimônio, através de contratos ruinosos no transporte marítimo e em vários empreendimentos paralelos; a Eletrobrás racionaliza energia para o povo nordestino e fornece energia a tarifas subsidiadas às multinacionais do alumínio; assumiu a obrigação de pagar mais de um bilhão de dólares à Brascan, pelo acervo da Light que já estava pago pelo povo pela amortização embutida na tarifa, negociada realizada no Governo Geisel, sendo Diretor da Eletrobrás o Senhor Antônio Carlos Magalhães. Poderíamos continuar citando peculatos pela noite afora e todos explicados em livros que se encontram nas livrarias.

Essas irregularidades prejudicam o novo e a outras empresas, inclusive estrangeiras, e surgem, então, as campanhas contra o "estatismo" na grande imprensa.

Acontece que transferir a propriedade privada à Petrobrás, à Eletrobrás, à Companhia Siderúrgica Nacional e outras, significaria transferir ao comando externo, ainda mais, o poder político que elas encerram, pois empresas privadas nacionais não teriam recursos para adquiri-las, e os cartéis mundiais compradores facilmente fechariam essas empresas para obrigar o Brasil a abastecer-se de petróleo e de aço nas refinarias e nas siderúrgicas que já dispõem no exterior. Seu poder de corrupção sobre nossos governos crescerá, ainda mais, e poderíamos voltar à condição de colônias no nível ainda mais baixo.

A solução não é fechá-las, nem vendê-las, mas disciplinar a presença do capital estrangeiro no País, reduzir seu poder de corrupção e estabelecer na Constituição preceitos que democratizem as administrações, tomem transparentes os negócios e evitem que permaneçam como feudos do Presidente da República para presenteá-los a seus amigos, como tem acontecido. A importância das estatais para a economia pública veremos a seguir.

Retrospecto histórico do intervencionismo no Brasil e suas empresas estatais

O Brasil, detentor de subsolo rico, sofreu terríveis e cruentos obstáculos à sua industrialização. As primeiras usinas elétricas representaram sacrifícios que, contados, ninguém acreditará. Seus promotores eram visionários. A conquista da primeira usina siderúrgica — Volta Redonda — constituiu outro drama. A princípio era considerada atitude subversiva simplesmente propalar a conveniência de o Brasil ter uma siderúrgica. Havia comícios e muitos morreram espancados pela polícia, sobretudo no Governo de Epitácio Pessoa, porque os governantes, temerosos de represálias e contentes em governar o País, sem aço próprio, entendiam ser impatriótico criar dificuldades às boas relações internacionais. A história de Volta Redonda, adquirida no Governo de Vargas, deveria ser contada nos livros escolares. Esse mesmo caminho, espinhoso e cruento, percorreu a descoberta do petróleo. As grandes nações industrializadas, ou tinham petróleo abundante, como os Estados Unidos, ou se haviam apoderado das jazidas do Oriente Médio. O Brasil, na medida que crescia, tornava-se mercado comprador de alta rentabilidade.

Muitos cidadãos, especialmente militares, que consideram ser indispensável descobrir petróleo e explorá-lo a coberto de influências estrangeiras

que poderiam sabotar a produção, para o obrigar-nos a adquirir o óleo negro das Sete Irmãs internacionais, eram considerados comunistas e torturados, tanto no primeiro Governo de Vargas, como no de Eurico Gaspar Dutra.

A história do petróleo, no livro de Maria Augusta Tibiriçá de Miranda, na "História Militar do Brasil", nas "Memórias de um Soldado", do Gen. Nelson Werneck Sodré, também deveriam ser aulas de História, e serão, nos colégios brasileiros do futuro que não está longe.

O Brasil, quando conseguiu aumentar a produção elétrica e quando passou a produzir aço e petróleo, graças às suas próprias empresas estatais, poderia tornar-se um Japão na economia mundial, porém com a vantagem de abundantes matérias-primas. Como todo mundo sabe, não foram as multinacionais que proporcionaram o capital no Japão. "Japão — O Capital de Faz em Casa" é o livro de Barbosa Lima Sobrinho que os entreguistas ingênuos deveriam ler.

ESTATISMO NOS ESTADOS UNIDOS

Roosevelt, Presidente dos Estados Unidos, pressentiu que os manufaturados norte-americanos tornar-se-iam exageradamente caros se a eletricidade permanecesse em poder da iniciativa privada. Com essas empresas particulares fixando os preços a seu puro alvedrio, era ilusão pensar que funcionários do Estado, ganhando salários, teriam força política para impor tarifas. Essas empresas poderosas jamais submeter-se-iam. Roosevelt criou a empresa estatal, com estas palavras:

"É inadiável a absorção pelo Estado dos serviços de energia elétrica, para que os próprios governos não fiquem submetidos a um poder privado semelhante."

O SR. OSNY DUARTE PEREIRA — Continuo, Sr. Presidente.

Os fios da Tennessee Valley Authority foram lançados, paralelamente, nas ruas das cidades, aos fios das empresas privadas e, por preço mais barato, iam liquidando com as ligações do cartel de empresas privadas e destruindo, sem ônus para o Estado, essas deformações do sistema capitalista.

Se tudo isso fosse realizado no Brasil, quando veio a Revolução de 31 de Março de 1964, por um Franklin Roosevelt, ou quem quisesse imitá-lo, teria sido cassado e preso como perigoso comunista, como, aliás, foram todos os que se haviam destacado nas lutas pela emancipação nacional.

Acontece que o Brasil venceu as etapas de conseguir produzir aço, montar a Eletrobrás, instalar refinarias e fabricar um caminhão, o **Fenemê**, robusto, um competidor e com tecnologia adequada ao tráfego nas nossas estradas esburacadas e lamacentas. Estava montada a base de um parque industrial tímido na competição internacional: matérias-primas de graça, energia elétrica e petróleo abundantes e mão-de-obra, por preço irrisório, diante dos padrões dos países industrializados.

O BRASIL — PERDEU O CONTROLE DE SUAS ESTATAIS COM JK

Osvaldo Aranha, Ministro da Fazenda de Getúlio Vargas em 1951, eleito diretamente pelo povo, deliberava conter a sangria provocada pelos escândalos na área financeira, praticados pelos ban-

cos internacionais. Não adiantaria produzir petróleo, construir represas, produzir aço e caminhão **Fenemê**, se essas indústrias de base estivessem caindo, invisivelmente, na carteira dos bancos internacionais. Ocorreu a operação anti-Vargas na imprensa, até levá-lo ao desespero e ao suicídio.

Na Carta-Testamento, Vargas denunciou:

"A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime da garantia de trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás; mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculada até o desespero."

Apavorado com o trágico desfecho de Getúlio Vargas, vítima dos militares entreguistas, Juscelino mudou os rumos e governou abrindo totalmente as portas aos agentes do capital estrangeiro, que se aproveitaram das bases montadas até 1954. O Programa de Metas, com que planejou sua Administração, expressamente entregava nosso minério de ferro à Hanna; um Decreto assinado por JK, em 16-6-56, de nº 39.412, no art. 12, estipulava:

"Os incentivos reservados à indústria automobilística serão preferentemente dirigidos aos projetos da iniciativa privada, abstendo-se o Governo de estimular a instituição de novas entidades estatais, dedicadas a atividades similares."

Com os equipamentos obsoletos dos Estados Unidos, fechada a Fábrica Nacional de Motores, a Willys Overland fabricou o Aero-Willys, um beerrão de gasolina, com o qual se agradava à Standard Oil e incrementava a importação de petróleo.

As empresas estatais, em vez de administradas democraticamente, com escolha de diretores por entidades representativas da indústria, do comércio e dos consumidores, com uma contabilidade, pública e transparente, fiscalizável pelo Fisco e pelo Congresso Nacional, como estava determinado na Constituição, passaram a ser feudos herméticos que o Presidente da República entregava a seus amigos diletos, para, nessas empresas, introduzir todos os parentes e colegas de parentes, militares reformados e realizarem administrações de macacos em casa de louças, numa corrupção totalmente impune.

Juscelino deixa o Governo, assume Jânio Quadros, e a penetração das multinacionais prossegue. Não podendo mais satisfazer os compromissos eleitorais para com os banqueiros, de sua campanha e para com o povo, ao qual prometera um paraíso, sem inflação, sem entreguismo e sem miséria, Jânio renunciou.

Os Governos Militares, a desnacionalização da economia e o impasse atual

Assume João Goulart, que prometia cumprir as promessas nacionalistas e democráticas e começou a atacá-las.

O Banqueiro José Magalhães Pinto queria ser Presidente da República, apoiado por Goulart. Não conseguindo, partiu para o golpe militar que

contou com o apoio da CIA, conforme documentação exposta na Biblioteca Lyndon Johnson. Os militares assumem o Governo sob o lema: "O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil". Ampliou-se a desnacionalização das indústrias, cometeram-se desastrosos que estão na memória de todos, a economia nacional cresceu setorialmente, porém, ao preço de uma concentração de riqueza das mais odiosas do Mundo, uma corrupção superior a todas as procedentes; a fome instalou-se no País e agora mata mais de 300.000 crianças por ano e com um salário real do trabalhador sempre decrescente; a maior dívida externa do Terceiro Mundo; produção agrícola estagnada desde 1976; as cidades inchadas com cinturões de miséria apavorante, povoadas pelos egressos do campo, doentes, sem qualificação, analfabetos; uma criminalidade crescente e insólvel; há, em Brasília, 8.000 delinqüentes em liberdade, no Rio e em São Paulo, mais de 40.000, por falta de espaço em prisões que são escolas de crime; a insegurança tornou-se impune; no nosso Tribunal, no Rio de Janeiro, um em cada três Desembargadores queixava-se de assaltos; os sequestros de banqueiros abrem novos filões; os assaltantes exigem dólares e o Banco Central coloca à disposição o reclamado, desprezando quaisquer leis; as multinacionais, em terra e no mar, recolhem no Brasil, os melhores lucros; os bancos internacionais vão tragando os depósitos do público, anunciando que, ali, há maior garantia e transformam esses depósitos em "dívida externa", que chegou ao limite final de saturação desde 1977, não entra mais capital externo; a dívida, entretanto, cresce, graças aos juros usuários, e ilegais, capitulados como crime contra a economia popular, lei que não se aplica; essa dívida, que apenas poderia ser contraída pelo Congresso Nacional, por um Decreto de nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, foi subtraída, ilegalmente, pelo Presidente Médici e delegada ao seu Ministro da Fazenda e, sem solução de continuidade, até ontem ainda ilegalmente, em poder do Ministro Funaro, dívida repleta de falcatruas que o Governo se recusa a submeter a uma auditoria: para que tudo isto ocorresse sem queixas do povo, cassações de mandatos, prisões, torturas, desteros, assassinatos, censura de imprensa, invasões a universidades, demissões de professores e toda a sorte de indignidade, serviram de pano de fundo. Realizaram-se eleições; os que gastaram fortunas incalculáveis, a despeito de serem participantes, por ação ou omissão, neste quadro que acabamos de descrever por alto, também se encontram integrando esta Assembléia Constituinte.

As Críticas à Ordem Econômica na Constituição de 1967

Para que tudo ocorresse, como ocorreu, o regime autoritário, em 1967, encomendou uma Constituição, redigida pelo consultor-jurídico de empresa multinacional e homologada pelo Congresso, em termos que seriam jocosos se não fossem, como são, trágicos e humilhantes para a História deste País. Até parar o relógio, para acabar a redação do texto no prazo marcado pelo Ditor, foi operação à que o castrado Congresso se submeteu.

O Capítulo Da Ordem Econômica que serviu de apoio a todas essas barbaridades foi repudiado pelas Oposições, em 1966, com palavras que po-

derão ser lidas em nosso ensaio "Nova República — Constituição Nova", páginas 162 a 165, onde se verão as palavras do Deputado União Machado, de Josaphat Marinho e o documento oficial dos Partidos oposicionistas que são PMDB, o PDT e outros de hoje, ou seja, a maioria absoluta desta Assembléia Constituinte, todos transcritos do **Diário do Congresso Nacional**, de 21-12-1966 e de 17-12-1966, com uma visão verdadeiramente profética de que aconteceria o que está acontecendo.

Por que conseguimos um parque industrial importante?

Incontestavelmente, não somos um feudo do colonialismo, com a fisionomia da Nigéria e das demais nações africanas, porque tivemos estadistas clarividentes, como Serzedelo Correia, o Marechal Floriano, Alberto Torres, Arthur Bernardes e seus Ministros Sampaio, Vidal, Aníbal Freire, o Almirante Alexandrino e o General Setembrino, que resistiram à tentativa de Farghvar, em apoderar-se, para as siderúrgicas norte-americanas e inglesas, de nosso minério de ferro; Getúlio Vargas, rodeado de militares do padrão de Newton Estilac Leal, Horta Barbosa, Almirante Álvaro Alberto, Henrique Teixeira Lott e outros que consolidaram com bases brasileiras, nas indústrias pesadas para o parque que hoje desfrutamos.

Se o Brasil estivesse entregue, desde então, aos generais que assumiram em 1964, sem dúvida, estaríamos em níveis das infelizes nações africanas, da América Central e de outras partes do Terceiro Mundo, onde os sobas das oligarquias locais se submeteram, incondicionalmente, ao colonizador britânico e depois ao norte-americano e oprimiram seus povos, no mesmo ritmo como aqui ocorreu. O Brasil cresceu porque as bases para um grande parque industrial estavam plantadas e as multinacionais aproveitaram-se dele. Teríamos um desenvolvimento integrado, e não o que aí está, com percentagens monstruosas de analfabetismos, mortalidade infantil, a fome matando centenas de milhares de crianças e esse endividamento opressivo, se, em vez desse entreguismo impatriótico, tivéssemos generais do nível dos que resistiram ao colonialismo.

A ditadura militar se exauriu na incompetência e na corrupção com escândalos diários, cada dia, com maior audácia pela grande imprensa.

O povo, mobilizado, pediu, nos comícios, uma nova ordem social. Os que sucedem a João Figueiredo assumem compromissos que se encontram no Programa da Aliança Democrática. Nomeada uma comissão de empresários nacionais ou vinculados a capital estrangeiro e ao latifúndio, advogados conservadores, patronos de multinacionais e advogados e intelectuais progressistas chegaram a um texto que, no capítulo Da Ordem Econômica, repudiam os termos de 1967. Ficaram com os pés na terra.

Esta ordem jurídica atual não irá longe se os Srs. Constituintes imaginarem que o povo brasileiro, mobilizado e irritado como se encontra, vai aceitar uma Carta Política como a de vinte anos passados, consagradora dos privilégios que trouxeram os trabalhadores para os níveis da miséria em que hoje se encontram, entocados em favelas de onde contemplam o luxo e o desperdício de 1% dos habitantes e aqui, confortavelmente, sentados por obra de mandatos obtidos por milhões

de dólares gastos na campanha eleitoral. Vã ilusão. Seus próprios filhos e as gerações vindouras envergonhar-se-iam de tais Constituintes, como se envergonham dos que escreveram, ou aprovaram, a Carta de 1967.

O nacionalismo japonês e nos países industrializados, segundo Morita

A História não perdoa os Joaquins Silvérios dos Reis e os Calabares, como a religião não perdoa os Judas Iscariotes.

Uma nação se constrói com o patriotismo de seus filhos. Há, agora, nas livrarias, um volume de sucesso editorial que é dos maiores: a autobiografia do empresário japonês Akio Morita, Diretor-Presidente da Sony, uma das famosas empresas fabricantes de aparelhos de som e eletrônica. Ensinava como se comportaram os norte-americanos quando ocuparam o Japão, terminada a Segunda Guerra Mundial. O Pentágono se encontrava diante de duas políticas opostas: ou mantinha as oligarquias e um regime feudal repressivo, submetido a generais fascistas, como praticava na América Latina, ou lançaria sobre os escombros da guerra as bases de uma nação democrática, progressista e autônoma. A primeira política, diante das distâncias e da proximidade da União Soviética, poderia desembocar numa república comunista; como acabou acontecendo com a China, ao termo da ditadura de Chiang-Kai-Shek. A segunda, conduziria a uma potência industrial, onde as lideranças comunistas encontrariam mais dificuldades de aliciamiento. O Pentágono optou pela segunda solução. Conta Morita que a Constituição atual do Japão foi redigida em inglês, no quartel do General Mac Arthur, e aprovada coercitivamente na Dieta japonesa.

A Constituição e as principais leis dissolveram a oligarquia local dos quatro maiores grupos que detinham 25% do capital de todo o país e, cada um deles, pelo menos trezentas companhias sob seu controle. Promoveram uma reforma agrária com indenizações simbólicas. "Muitas famílias que tinham bastante terra como a minha — declara Morita — utilizada para o cultivo e para dar trabalho à gente da região, perderam tudo", continua Morita: "Os técnicos americanos, estimulados pelos ideais sociais e econômicos do 'New Deal', tornaram impossível que as empresas demitissem empregados. Os novos legisladores sabiam que o partido não era mais ilegal, porém não levaram em conta.

Outras frases do livro de Akio Morita:

"Hoje, a classe média chega a mais de 90%."

"Não há dúvida de que o sucesso japonês no pós-guerra enriqueceu muita gente, mas não temos hoje, no Japão, as grandes fortunas das famílias latifundiárias da Grã-Bretanha ou da Europa."

"Os impostos sobre heranças, de natureza confiscatória, acabaram destruindo muita riqueza pessoal."

"Agora, quem tinha que deixar 85% de seus ganhos nas mãos do fisco já não pode ter um carro com motorista e pagar outros negócios."

Akio Morita revela como o Japão resistiu às multinacionais: "Para começar" — explica à pág. 137 de seu livro — "nunca vi nenhum chefe-de-estado ou de governo tentar con-

vencer companhias estrangeiras a se instalarem no País, como fazia a Primeira-Ministra britânica Margaret Thatcher."

Akio Morita acrescenta que esse nacionalismo e preocupação de reserva de mercado não ocorria apenas em seu país. Mesmo nos Estados Unidos, onde penetrou mais profundamente, precisou constituir uma empresa com participação norte-americana. Em todos os países industrializados encontrou resistências, especialmente na França e na Alemanha.

Vê-se, portanto, ali, como é diferente o comportamento, diametralmente oposto do Pentágono e de seus generais brasileiros, em nosso País. A linguagem dos robôs da IBM, instalados nesta Constituinte, é a do colonialismo cru e primitivo que está levando o povo ao desespero, com greves estourando em todos os lados.

O que retocar no Anteprojeto da Comissão Afonso Arinos

Na Comissão Afonso Arinos, ao votar dispositivos progressistas, censurado pela extrema-direita e acoimado de suicida, o usineiro Odilon Ribeiro Coutinho retrucou:

"Suicidas são vocês, estou-me desfazendo dos anéis para salvar os dedos".

Assim agiram os latifundiários e os integrantes dos conglomerados das famílias como Mitsui, Sumitomo e Mitsubishi: "Vão-se os anéis e fiquem os dedos".

A extrema-direita brasileira civil e militar, sem o descortino dos japoneses, empenha-se numa guerra sem tréguas contra o Anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, etiquetado de prolixo, xenófobo, estatizante e utópico, apenas porque arranha os privilégios do capital estrangeiro.

Entretanto, há um grave pecado em suas disposições. São programáticas e não impositivas. Falta-lhes a norma coercitiva.

Falta-lhes declarar crime a inobservância de seu texto.

Na Constituição do Paraguai "queda proibida la explotación del hombre por el hombre"; na Constituição dos militares, incluíram-se disposições da Declaração Universal dos Direitos do Homem, como a liberdade de pensamento e de convicções políticas e filosóficas, o direito de reunião, o de greve etc.

As Cartas não passam, nestes casos, de acinte.

A contensão dessas falhas estará, sem dúvida, em sugestões adequadas dos Srs. Constituintes, empenhados em defender uma nova ordem, democrática e justa.

Na definição de **empresa nacional**, contida no art. 323 do Anteprojeto Afonso Arinos, subsiste um pequeno lapso, porém crucial. Reconhece que será empresa nacional aquela cujo controle de capital pertença a brasileiros. Está errado.

Como todos sabem, as multinacionais da petroquímica dependuram-se na Petrobrás e em suas refinarias, como cachos de sanguessugas e ali se encontram sorvendo a seiva dessa empresa estatal. Os administradores da PETROBRÁS constituíram uma subsidiária para produzir polipropileno. Mais de cinquenta por cento é capital do Estado. Apenas dez por cento entregou-se à Shell, porém no estatuto da subsidiária está reservada a essa multinacional a comercialização dos produtos!

Isto mostra que o controle nacional do capital pode ser até pior que a livre contratação, pois as empresas públicas ou privadas brasileiras entram com o dinheiro e a estrangeira recolhe os lucros. O lapso é de fácil correção. Há que adicionar: "controle de administração, de comercialização e de capital pertencente a brasileiros e que, constituída e com sede no País, nele tenha o centro de suas decisões, punível como crime de traição a prática de artifício para fraudar esta conceitualização".

A solução norte-americana

A solução ideal seria a adotada em países como o Japão e os Estados Unidos, que obrigam as multinacionais a dividirem seu capital com empresários nativos e asseguram a estes participação no controle. Nos Estados Unidos, vários governos estaduais ainda cobram das multinacionais a **taxa unitária** sobre os lucros obtidos pelas vendedoras, não apenas no comércio local, porém sobre os lucros mundiais, obrigando-as a exibir os balanços para esse efeito, segundo esclarece Akio Morita, à pág. 329, de seu livro. Nada mais justo, pois nos preços dos produtos encontram-se embutidas formas dissimuladas de compensação às matrizes, pagos pelo consumidor norte-americano e que, de outro modo, permaneceriam isentos de tributação e em vantagem competitiva sobre os fabricantes norte-americanos de produtos similares.

Por estas e outras, Reagan estabeleceu contra os japoneses, agora, impostos proibitivos nos setores mais sensíveis da informática e Lee Iacocca, famoso executivo norte-americano, escreve em outro livro de grande procura:

"Não tenham ilusões: nosso conflito econômico com os japoneses é fundamental para o nosso futuro. Estamos lutando contra uma competição terrível."

Se os norte-americanos empenham-se em defender seu comércio, imagine-se, nós, uma economia frágil, esburacada por todos os lados, em vários anos de ditadura que outra coisa não fez senão desnacionalizar nossas indústrias, enfraquecer as estatais, fortalecer a penetração dos bancos estrangeiros e confiar-lhes a agiotagem mais escancarada?

Em relação à propriedade do subsolo, também o Anteprojeto Afonso Arinos, certamente, sofrerá retoques e acréscimos que, ao que estamos informados, já contam com as necessárias retificações.

A exploração do subsolo há de chegar ao que foi intento dos Constituintes de 1946, isto é, ser reservada a brasileiros ou a sociedades constituídas com capital integralmente nacional. A ambiguidade da redação favoreceu a desnacionalização do subsolo e o controle por empresas estrangeiras, em geral especializadas no ramo, e que, tendo minas em exploração em outros países, tratam de impedir o aproveitamento das aqui existentes. Em 1983, o consumo total de minérios pelo Brasil atingiu a US\$ 12,3 bilhões. Importamos 85,9% desse montante. (O Globo, de 3-2-85)

Uma literatura profusa demonstra a necessidade de conservar o controle nacional sobre a mineração. Será o resgate de nossa dívida a brasileiros do porte de Alberto Torres, Arthur Bernardes, Monteiro Lobato, Gabriel Passos, Attilio Vivac-

qua, Agamemnon Magalhães, Jesus Soares Pereira, Getúlio Vargas, Gerais Estilac Leal, Horta Barbosa, Henrique Lott, Durval e Felicíssimo Cardoso, Brigadeiro Francisco Teixeira, Almirante Álvaro Alberto e tantos outros que se encontram no Panteão de nossa História, por terem sido patriotas provados.

Outras considerações caberiam, porém não de-sejo cacetear com verdades sabidas de todos.

Srs. Constituintes, chegou a hora da verdade, segundo a expressão de Tancredo Neves. Está em nossas mãos o futuro das classes dominantes.

Se não houver clarividência, esse povo faminto, estourando em greves pela reposição de salários erodidos pela inflação crescente, teria de ser reprimido pelas Forças Armadas.

Não creio, entretanto, que todos os militares, desgastados como massa de manobra para alguns generais enriquecerem, se prestem a repetir o impatriótico comportamento; e não creio que os assalariados, em sua totalidade, aceitem uma solução de força; não creio que todos os governadores eleitos em 1986, por voto direto, concordem passivamente. Poderá, então, irromper a guerra civil, como na Espanha, e a emancipação econômica vir através de sacrifícios terríveis, pois o povo ainda não está preparado para o advento do regime de controle dos meios de produção pelo Estado.

O Brasil não merece esse castigo, pelo desejo de tornar-se livre e justo.

O povo espera e confia no patriotismo desta Assembléia Nacional Constituinte.

Desejo que os Srs. Constituintes levem em conta o que está acontecendo em nosso País e assumam as responsabilidades de dar ao nosso País uma Constituição democrática que nos permita obter uma Nação soberana, como foi o desejo de nossos antepassados.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex^a

Agradecemos ao Dr. Osny Duarte Pereira a atenção que dispensou a esta Subcomissão e a sua brilhante conferência. (Palmas.)

Vamos passar, agora, à exposição do Engenheiro Jorge Bittar.

Tenho a honra de convidar o Engenheiro Jorge Bittar, Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros. Lembro ao ilustre convidado que tem 15 minutos para fazer a sua exposição.

O SR. JORGE BITTAR — Sr. Presidente, demais Membros da Mesa, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Inicialmente esclareço que sou o Diretor da Federação Nacional dos Engenheiros. Não sou o Presidente, nosso Presidente aqui se encontra, e teve a oportunidade, inclusive, de expor nossas proposições acerca de Ciência e Tecnologia na Subcomissão que trata deste tema.

Estou aqui, de acordo com o convite que nos foi formulado, para expor algumas de nossas contribuições acerca do tema Intervenção do Estado na Economia.

Infelizmente não pude trazer nossas contribuições por escrito, em virtude de ter sido convidado a depor nesta Subcomissão na quinta-feira próxima passada, mas nos comprometemos a enviar brevemente nossas contribuições, por escrito, à Subcomissão.

A questão da Intervenção do Estado na Economia, a contribuição que nós da Federação Nacional dos Engenheiros trazemos, resulta de todo um trabalho de discussão que envolve diversas entidades ligadas a engenheiros no Brasil, diversas entidades ligadas a outros profissionais, como economistas e administradores, bem como Associações representativas de empregados do setor estatal da economia.

É importante ressaltarmos alguns aspectos históricos que, em certa medida, nos permitem visualizar o processo de intervenção do Estado na economia brasileira.

Sem sombra de dúvida, historicamente o Estado aparece na economia brasileira, intervém na economia brasileira, sempre no sentido de favorecer a superação do modelo agroexportador da economia vigente então, à década de 30, e no sentido de permitir, portanto, a industrialização de nosso País. É evidente o papel que desempenhou, por exemplo, a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, no início da década de 40, a criação da Eletrobrás e do próprio monopólio estatal do petróleo, como elementos fundamentais para a demarcação, para início do processo de industrialização da sociedade brasileira.

Mais recentemente, tivemos o Estado assumindo setores que historicamente estiveram, inclusive, sob concessão ao capital estrangeiro, como é o caso do setor de telecomunicações, alguns setores ligados à área de transportes, o setor de mineração. Em todos esses setores o Estado interveio com sucesso, assegurando a possibilidade e a viabilidade, e mesmo a aceleração do processo de desenvolvimento industrial em nosso País.

Poderia citar diversos setores da nossa economia em que o Estado interveio com relativo sucesso. O Estado tem sido, portanto, um ator fundamental no processo de industrialização da economia brasileira. Esta é uma questão fundamental, tendo, inclusive, beneficiado, enormemente, o desenvolvimento da iniciativa privada em diversos setores da indústria, do comércio e de outros setores da nossa economia.

No entanto, é preciso que se observe que nem sempre o desenvolvimento econômico do nosso País veio colado com o processo de desenvolvimento social. Ao contrário. Toda a ideologia desenvolvimentista vigente no País desde a década de 40, e que teve época marcante na década de 50, durante o Governo de Juscelino Kubitschek, e mesmo durante os Governos militares, após o golpe de 64, toda essa ideologia desenvolvimentista veio desprezando ou, pelo menos, não dando a prioridade devida aos aspectos sociais, ao desenvolvimento social do País.

Assim é que, hoje, temos não somente devido à contribuição ao Estado, mas graças a ela, um setor industrial em nosso País que nos coloca como o 8º País industrializado do mundo, sem que tenhamos sido capazes de resolver os mais graves problemas sociais em nosso País. Esta é a grande contradição que enfrentamos neste momento. O setor estatal, que tão bem serviu ao desenvolvimento industrial de nosso País, pode ser um elemento de alavancagem a um novo processo de desenvolvimento no País, onde não mais a industrialização abstrata seja o indicador, o medidor principal, do processo de desenvolvimento, mas a resolução dos problemas sociais

seja o principal parâmetro a nortear o desenvolvimento do País

Essas mesmas empresas estatais que serviram a um desenvolvimento capitalista que marginalizou a grande maioria da população brasileira, podem servir como elemento fundamental de um relançamento da economia em novas bases, priorizando-se o homem, priorizando-se os investimentos na área social, no sentido de se minimizar, no sentido de se retirar da marginalidade a grande maioria da população brasileira.

O Estado na economia não é um elemento intrinsecamente ruim. Existem diversos exemplos, inclusive em escala internacional, nos países capitalistas, países que têm, inclusive, um grau de estatização maior do que o nosso, e que, em certa medida, conseguiram fazer frente às suas necessidades industriais, e mesmo à resolução de problemas sociais da população. Cito o exemplo da Áustria, país em que em presença do Estado é marcante em diversos setores da economia. Cito também o caso da França e de diversos países europeus em que a presença do Estado é importante, presença significativa, e mesmo superior à presença do Estado na economia brasileira, sem que, nos moldes de uma economia capitalista, aponte no sentido da ineficiência, sem que isso signifique a impossibilidade de resolução dos problemas sociais.

É claro, devemos ter a eficiência como um dos parâmetros principais para que se possa observar o desempenho das empresas como um todo, e, em particular, das empresas estatais. No entanto, as empresas estatais, pela sua própria natureza, são criadas e lançadas, no fundamental, com o objetivo de servir às necessidades sociais do País. Portanto, o desempenho das empresas estatais deve ser observado antes, tendo em vista o cumprimento desses objetivos sociais, e não se colocando o lucro. O incremento necessário à produtividade como objetivos centrais. Não que as empresas estatais não devam perseguir os aumentos de produtividade; não que as empresas estatais, numa economia capitalista, não devam também, se possível, obter lucros. Mesmo nos moldes de uma economia capitalista, o desempenho dessas empresas deve ser medido segundo os seus objetivos, que são os objetivos sociais prioritários.

Devemos reconhecer que na sociedade brasileira, mormente nos últimos 20 anos, exatamente durante os anos do maior autoritarismo vigente na História deste País, foi exatamente nesses anos que muitas empresas estatais desnecessárias foram criadas, muitas delas criadas exatamente porque o Estado agiu como pronto-socorro da iniciativa privada. Temos aí o caso do Hotel Blumenau — uma empresa estatal, a Estrada de Ferro do Corcovado, e tantos outros exemplos, onde o Estado não deveria estar presente. No entanto, o Estado esteve presente, exatamente porque a decisão de intervenção do estado não foi democrática, foi uma decisão formulada em círculos restritos, que atendeu, portanto, a interesses restritos, e não aos interesses da grande maioria da população.

Se queremos repensar o papel das empresas estatais, em termos de um novo processo de desenvolvimento que privilegie o aspecto social, temos que pensar na transparência do desempenho dessas empresas, temos que pensar, principalmente, na idéia da democratização dessas empresas. E democratização significa, antes de mais

nada, a possibilidade de o Congresso Nacional recuperar o seu papel na sociedade, ou seja, que os planos de investimentos plurianuais dessas empresas, por exemplo, sejam submetidos ao Congresso Nacional, para que programas de investimentos, como o Programa Nuclear, a Ferrovia do Aço, que significaram a inversão de bilhões de dólares, sem que sua prioridade estivesse claramente delimitada pela sociedade, não voltem a se repetir

Neste particular, é interessante notar que, apesar de termos já superado os governos militares, não atingimos a democratização plena no País. Temos a lamentar investimentos, como ouvimos dizer, agora, da Ferrovia Norte—Sul, investimento que significará bilhões de dólares na construção de uma ferrovia, que estão sendo tomados, em primeiro lugar, sem qualquer projeto de viabilidade técnica elaborado pelo Ministério dos Transportes; em segundo lugar, sem que se examinem alternativas a esse investimento. Todos sabemos que os investimentos na construção de via aquaviária, de uma via hidroviária, num sistema Araguaia—Tocantins, é perfeitamente viável para o nosso País, significando investimentos muito menores do que os investimentos que serão feitos na Ferrovia Norte-Sul, porque significam algumas centenas de milhões de dólares, são investimentos superiores a casa dos 2 bilhões de dólares, e essas decisões são tomadas repetindo-se os erros históricos deste País, em círculos fechados, beneficiando grupos restritos e prejudicando, portanto, os interesses da grande maioria da população brasileira

Portanto, a recuperação do poder decisório do Congresso Nacional sobre as grandes decisões nacionais é elemento fundamental para que as decisões sobre as intervenções do Estado, as decisões acerca das empresas estatais possam vir no sentido de beneficiar a sociedade, possam vir no sentido de beneficiar a maioria da população, e não a interesses de grupos restritos.

Simultaneamente — também do nosso ponto de vista — deve ser papel do Congresso Nacional a deliberação sobre a criação ou extinção de empresas estatais. Recentemente, assistimos à extinção de uma empresa estatal, o BNH, sem que essa extinção, em primeiro lugar, passasse pelo Congresso Nacional, sendo que o ato de criação do BNH foi através de um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional. Em segundo lugar, sem que se discutisse um plano habitacional para este País, sem que a extinção do BNH estivesse discutida no leito da formulação de um novo programa habitacional para este País.

Este tipo de coisa deve ser evitado. É no caminho da democratização, no sentido de que o Congresso Nacional possa examinar a criação ou a extinção de empresas estatais, assim como a privatização, a eventual possibilidade de privatização das empresas, é que evitaremos que novos erros sejam cometidos daqui para a frente.

A democratização das empresas estatais passa pela democratização da sua administração mais direta. É fundamental a participação dessa sociedade, da sociedade civil através de suas entidades, quer dos empregados dessas empresas, eleitos naturalmente no Conselho de Administração dessas empresas, para que as decisões maiores dessas empresas reflitam concretamente os interesses do Governo representado no conselho, e reflitam,

também, os interesses da sociedade civil e, em particular, a experiência acumulada pelo seu corpo funcional.

É fundamental que entendamos que neste momento, no jogo da dinâmica econômica internacional, existe um elemento central, o elemento que diferencia os países, o elemento que hoje significa o elemento central na perspectiva de controle da hegemonia sobre o sistema econômico internacional chama-se tecnologia. Este é um fator central a distinguir entre as nações, entre as nações centrais e nações periféricas do sistema econômico internacional.

A questão da tecnologia é uma fundamental. É importante notar que tem sido o Estado brasileiro, através das empresas estatais, o principal elemento no desenvolvimento e na formulação de uma tecnologia própria que tem como perspectiva um desenvolvimento não isolado, mas auto-sustentado de nosso País. Estão ligados às estatais os principais Centros de Pesquisa deste País, como é o caso do Cenpes — Centro de Pesquisa da Petrobrás; o caso do Cepel — Centro de Pesquisas em Energia Elétrica, da Eletrobrás, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Teletelbrás, o Centro de Pesquisa da área mineral ligado à CPRM, empresas fundamentais para a busca do desenvolvimento tecnológico, como a Embraer e a Cobra, uma na área de aviação, outra, na área de informática. São elementos fundamentais para se assegurar o progresso de busca da autonomia tecnológica, a fim de que o nosso País possa, de fato, dispor das tecnologias que lhe são fundamentais para perseguir essa perspectiva de desenvolvimento econômico voltada à necessidade da superação dos seus graves problemas sociais, portanto, uma perspectiva de desenvolvimento democrático.

Rapidamente citarei elementos que são contribuições nossas e que julgamos fundamentais para que sejam incorporados a um processo constituinte.

Uma questão, é importante se definir que o Estado estará presente nos setores da economia, sempre que se justificar a necessidade do desenvolvimento econômico e social do nosso País.

O Estado deverá estar presente aos setores da economia sempre que julgue fundamental a perseguição do objetivo, a busca da autonomia tecnológica brasileira.

Em terceiro lugar, o Estado estará presente na economia brasileira sempre que necessário à defesa da soberania nacional.

Entendemos que se deva inscrever na Constituição aqueles setores em que o Estado detenha o monopólio, monopólio esse que tem sido exercido com competência e tem sido fundamental a busca dessa perspectiva de um novo desenvolvimento. Como é o caso da área do petróleo, como é o caso dos minerais nucleares e materiais físséis, assim como os minerais estratégicos deste País, naturalmente definindo-se o conceito de mineral estratégico numa lei ordinária. Este é um conceito muito dinâmico, dada a realidade da pesquisa do desenvolvimento de materiais que, em determinados momentos, possam ser não importantes, e, em outros momentos, dado o avanço da ciência e da tecnologia, podem tornar-se materiais estratégicos para o País. A Constituição deveria dispor a possibilidade de o Estado intervir nesses setores, intervir de forma monopolista, exclu-

siva, na garantia da pesquisa, da lavra e da exploração desses minerais que sejam considerados estratégicos, quer pela importância que possam ter nos processos industriais, quer pela escassez desses minerais no cenário internacional, ou qualquer outra informação desse tipo.

A questão dos serviços de telecomunicações — é fundamental que o Estado mantenha o monopólio estatal do setor de telecomunicações tal como existe hoje. Hoje temos a Telebrás, e a Embratel e as principais empresas de telecomunicações brasileiras nas mãos do Estado. Essas empresas foram fundamentais para que nos pudéssemos libertar do capital estrangeiro, que amarrava o desenvolvimento, durante longo tempo neste País, de empresas que serviram até hoje prioritariamente ao desenvolvimento da economia brasileira. Portanto, é fundamental.

Ainda fundamental a idéia de que haja um monopólio do Estado na área de lançamento e operações nos sistemas espaciais, área estratégica para o País, área de coleta de fusão de informações meteorológicas, dada a importância do Sistema Meteorológico para a agricultura e para o funcionamento do País como um todo.

Já dissemos da importância do papel do controle democrático da sociedade sobre as empresas estatais, o papel do Congresso, dos conselhos nas empresas estatais. A existência do monopólio da economia deve estar claramente definido na Constituição. A existência de monopólio só pode dar-se se esse monopólio for exercido pelo Estado. A Constituição deve deixar claro esse tipo de coisa.

Finalmente, as empresas estatais. Essas empresas devem ser coordenadas pelo Poder Executivo. No entanto, a coordenação dessas empresas pelo Poder Executivo não pode ser tal que tolha a sua relativa autonomia, assim como a liberdade que elas têm de negociar salários com seus empregados aos níveis das condições de mercado. Infelizmente, mais recentemente, a existência da SEST, Secretaria de controle, organismo burocrático, e anteriormente, o CNPS — Conselho Nacional de Política Salarial, e atualmente, do Cise — Conselho Interministerial de Salários Estatais, têm sido elementos nocivos, pela forma draconiana como tem sido exercido o controle sobre as empresas.

No que diz respeito aos cortes dos investimentos, fazem muitas vezes cortes lineares de investimentos que prejudicam, às vezes, empresas que necessitam de maiores recursos, recursos esses fundamentais ao desenvolvimento de determinada área considerada estratégica para o País.

No caso dos salários, achatam-se salários de quadros técnicos do setor estatal, quadros esses fundamentais para a garantia da eficiência e do crescimento da produtividade dessas empresas. Ocorre que, muitas vezes, essas empresas investem fortunas na formação de quadro técnico, e essas empresas perdem, porque não têm condições de disputar, nas condições de mercado, os salários que são pagos a esses trabalhadores especializados.

Portanto, é fundamental possamos, sem prejuízo da iniciativa privada, assegurar o papel estratégico que deve ter o Estado na economia brasileira, entendendo-se esse papel como voltado para a perspectiva da resolução dos problemas so-

ciais e a ampliação da democracia em nosso País. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Luiz Salomão:

“Um dos princípios da ordem econômica é a valorização do trabalho. V. S^a acredita que uma nação cujo governo fixa em cerca de 50 dólares o salário mínimo mensal dos seus trabalhadores está cumprindo a Constituição?”

V. Ex^a crê que é possível sair do atoleiro em que o Brasil se encontra persistindo no atual modelo econômico mesmo remediado? Que linhas principais deveriam, para estruturar o modelo econômico, corresponder ao interesse da maioria do nosso povo?”

O SR. JORGE BITTAR — A pergunta é por demais oportuna. Na verdade, a resposta dessa pergunta significou toda a perspectiva de luta de mobilização da sociedade brasileira contra o modelo econômico que vigiu neste país durante os últimos 20 anos. Não era outro o conteúdo da campanha das diretas senão o da reivindicação da sociedade por mudanças estruturais, que pudessem, de fato, colocar a necessidade de superação dos problemas sociais como questão prioritária e fundamental na sociedade brasileira.

Neste particular, o problema do salário mínimo é obviamente central na nossa economia. É interessante notar que os atuais governos, tanto os governos militares quanto o atual Governo, não cumprem a Constituição, porque a própria atual Constituição brasileira, apesar de todos os seus desvios, reza que será pago ao trabalhador brasileiro um salário mínimo que será o mínimo necessário para o sustento do trabalhador e de sua família. Está claro que com os valores atuais isto não é possível. Dever-se-ia estabelecer um programa de crescimento acelerado do valor real do salário mínimo, para que pudéssemos não apenas resolver os problemas sociais dos trabalhadores como ampliar o mercado interno brasileiro, como necessidade fundamental para mudança do modelo de desenvolvimento econômico brasileiro.

Outro elemento de resolução dos nossos problemas sociais, no cerne desse problema, segundo nosso ponto de vista, é o problema da dívida externa brasileira, que deve ser tratada pela manutenção da suspensão do pagamento e dos juros da dívida externa, em virtude de tudo aquilo que aqui já se colocou. Inclusive porque há necessidade, do nosso ponto de vista, de se fazer uma profunda auditoria na dívida externa brasileira, e isso é uma questão central, pela maneira absolutamente obscura, pela maneira muitas vezes ilegal como são formulados alguns empréstimos, como o caso da Cooperativa da Central-Sul, já denunciado. Evidente que houve flapautemente incorreção no lançamento desses débitos na nossa dívida. Assim como este, deve existir muitos exemplos. Os parâmetros que devem nortear a economia brasileira seriam os parâmetros da ampliação do mercado interno brasileiro, portanto, com ampliação dos salários, uma busca da soberania nacional, ou seja, do desenvolvimento tecnológico voltado para a resolução dos problemas sociais da população. A reforma agrária, no nosso ponto de vista um elemento fundamental, central, da

economia brasileira, sem ela não há possibilidade de se ampliar o mercado interno.

Estes, alguns parâmetros que poderiam nortear uma reformulação estrutural da economia brasileira.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Perguntas do Constituinte Ronaldo Cezar Coelho:

“V. Ex^a aprova amplo programa de privatização para liberar recursos para investimentos sociais pelo Estado? Em que setores? Com capitais externos?”

O SR. JORGE BITTAR — Há possibilidade de se resolver os problemas sociais brasileiros sem necessidade de se privatizar empresas que sejam estratégicas para o desenvolvimento brasileiro. Seria contraditório com a exposição que coloquei defendesse a privatização de empresas que considero fundamentais exatamente para a resolução dos problemas sociais em nosso País. Inclusive não desconheço, porque as próprias empresas estatais brasileiras têm sido centrais no desenvolvimento da própria iniciativa privada brasileira.

São várias as empresas estatais que têm privilegiado as empresas eminentemente nacionais, de tecnologia nacional, nas suas compras. A Petrobrás, por exemplo, tem sido uma empresa estratégica no desenvolvimento da indústria de bens de capital brasileiro; a Eletrobrás também, a Embratel, e o Sistema Telebrás, no desenvolvimento da indústria eletroeletrônica brasileira, e assim por diante.

Não há contradição entre alocar os recursos públicos no atendimento das graves necessidades sociais brasileiras. Eu começaria por saúde e educação como elementos centrais para solução dos problemas brasileiros, e a manutenção do papel do Estado nos setores estratégicos.

Como já disse, nas áreas em que tradicionalmente não haja nenhuma exigência estratégica da presença do Estado — na área hoteleira, na área de estrada de ferro, turismo, ou qualquer coisa que o valha, é claro que aprovamos um programa de privatização, desde que seja consultado o Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Gil Cesar:

“Quando o Senhor afirma a necessidade da Eletrobrás, entretanto empresas estatais estaduais — exemplifico, a CCE do Rio Grande do Sul — apresentam quadros deficitários crescentes. As empresas eficientes subsidiariam as ineficientes. O Senhor não julga, no caso específico, que, sendo a ineficiência fruto da má administração do Governo local, o ônus deva ser desse mesmo Governo? É justo que o contribuinte mineiro subsidie a energia do Sul?”

O SR. JORGE BITTAR — Essa questão da eficiência das empresas estatais deve ser tratada com a máxima seriedade.

Em primeiro lugar, aqui já foi colocado pelo ilustre Professor Osny Duarte Pereira, no próprio sistema energético brasileiro há uma profunda distorção no sistema tarifário. As tarifas dos assinantes domésticos são extremamente mais elevadas em valores reais do que as tarifas do setor

industrial, particularmente as tarifas dos setores que produzem alumínio.

Todos sabemos que Tucuruí foi construída para fornecer energia a preço extremamente subsidiado às empresas privadas.

No setor de telecomunicações a situação não é diferente. São os pequenos usuários dos sistemas de telecomunicações — e digo isto como funcionário que sou da Embratel —, os pequenos funcionários usuários do sistema de telecomunicações são aqueles que, na verdade, contêm o sistema de telecomunicações. As grandes emissoras de televisão, como é o caso da **Rede Globo**, os grandes conglomerados financeiros, na verdade, têm tarifas extremamente subsidiadas, o que não achamos correto.

A perspectiva social deveria privilegiar exatamente o pequeno consumidor, o pequeno assinante, quer de energia, quer de telecomunicações, quer de qualquer outro serviço prestado pelo Estado.

Acerca, especificamente, dessa empresa da CCE, deve-se averiguar as razões desse déficit. Esse déficit pode ser exatamente porque as tarifas dos assinantes domésticos estão extremamente baixas, estão sendo insuficientes para fazer face às necessidades de receitas dessa empresa. Deve haver um controle por parte da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, no caso de essa ser uma empresa estatal do Rio Grande do Sul, e por parte do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, para que averiguar as eventuais irregularidades, punir os eventuais culpados por desvios de recursos ou mesmo a má administração. No caso da má administração, será punido com a renovação da diretoria dessa empresa.

A busca da eficiência está, antes de mais nada, ligada à transparência, ligada à possibilidade que tem a sociedade de acesso às informações dessas empresas, senão nunca poderemos julgar se os investimentos, se as decisões das empresas são ou não corretas.

Na verdade, hoje não temos acesso à fundamentação, aos dados em que estão baseadas as decisões das principais empresas estatais deste País.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gil César.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Sr. Conferencista, a questão que havia colocado era para o conferencista anterior. Esclareço. Como a tarifa é unificada a nível nacional, há empresas estatais, estaduais eficientes que subsidiavam as ineficientes. Então, se caracteriza uma ineficiência local por parte do Estado incapaz de administrar, no caso específico, como citei, a CCE do Rio Grande do Sul, que corresponde, segundo publicações dos jornais, a 5% da dívida externa nacional. No caso, o conferencista concorda que, neste País-continente, a responsabilidade seja assumida exclusivamente pelo governo local.

Não é admissível que a sociedade brasileira, como um todo, a nível de um sistema energético deficiente em alguns Estados e cito o Paraná e o meu Estado —, no caso específico da CEMIG exporte energia subsidiada.

Minha questão se resume: o Conferencista concorda, no caso específico constatada a ineficiên-

cia de uma empresa setorial de um sistema cuja **holding** é uma empresa estatal, constatada essa ineficiência por motivos exclusivamente locais, concorda V. S^a que o ônus dessa ineficiência seja da responsabilidade exclusiva do governo local?

O SR. JORGE BITTAR — Entendi melhor a sua colocação. Penso concordar com a sua formulação.

A idéia da democratização do setor estatal da economia...

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Apenas um adendo à sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Peça a V. Ex^a faça-o por escrito.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — O problema todo é que se trata de assunto completamente da pergunta que fiz.

O nobre Constituinte Gil César coloca uma questão da ineficiência das empresas estaduais; que essas empresas estaduais são obrigadas a absorver uma questão fundamental.

Por exemplo, no meu Estado, elas são obrigadas a absorver o sistema Diesel, e o sistema Diesel é terrivelmente ineficiente. É centena de vezes mais caro do que o sistema gerado por hidroelétrica.

Então, comparado pelo terceiro município. Todos eles precisam ser iluminados, tem que dar a Cepla essa iluminação. E o que acontece? Ela só tem 18 ou 20 municípios, e agora o Governo do Estado está fazendo um grande esforço para obter a energia de Tucuruí, enquanto isso, a energia de Tucuruí está sendo transferida para o Nordeste e para a indústria de alumínio subsidiado, e o Pará tem que suportar uma empresa que tem consumo de Diesel para manter a luz elétrica na sua cidade.

Daí, não posso admitir seja uma ineficiência da Cepla. É apenas uma conjuntura que não permite que a Cepla tenha energia hidráulica em todo o território paraense, e somos obrigados, de qualquer maneira, a dar luz elétrica para a população. Não é ineficiência? O sistema nacional usufrui disso, tem que arcar com essas ineficiências.

O SR. JORGE BITTAR — Agradeço ao Constituinte Gabriel Guerreiro a contribuição. Concorcor com a sua intervenção. Na verdade, os sistemas Diesel deveriam ser meramente alternativos para os casos em que possa haver algum tipo de pane no sistema hidroelétrico, mas, exatamente por distorções, eles acabam sendo sistemas prioritários em muitos Estados.

Podem ser algumas das causas. Pode eventualmente existir, em determinada empresa, a má administração, ou até mesmo o desvio de recursos para outras finalidades. É preciso que haja transparência. No sentido mais genérico, concordo. Não seria justo que a Nação, como um todo, arcasse com problemas que são gerados no estado. Para isso é preciso, em primeiro lugar, que a empresa estadual tenha, de fato, autonomia para gerir a empresa que não esteja submetida também ao centralismo decisório exagerado, no caso da Eletrobrás ou do Ministério das Minas e Energia; em segundo lugar, que essa empresa tenha a sua administração transparente quer aos seus funcionários quer à sociedade civil, que, e em particular, à Assembléia Legislativa do Estado.

Nestas condições, guardadas essas premissas, concordo que essa empresa, sendo administrada democraticamente e de forma inteiramente autônoma, os seus problemas de recursos serão resolvidos prioritariamente no próprio estado.

O SR. ISMAEL WANDERLEY — Perguntas do Constituinte Delfim Netto:

“Entendi bem a sua argumentação. Mesmo quando a taxa de retorno de uma estatal seja inferior à taxa de retorno privada, ela resgata a dívida social? Na sua opinião os salários devem ser livremente negociados, mas as tarifas fixadas socialmente?”

Quando a taxa de retorno de uma estatal é inferior à taxa de retorno da privada?”

O SR. JORGE BITTAR — Não coloquei segundo esta premissa. Esta é uma hipótese que está sendo levantada pelo nobre Presidente da Mesa, que a empresa estatal deve ter uma taxa de retorno inferior à taxa do incentivo privado.

O que afirmei...

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Perdão, pergunto se, nesse caso, ela resgata a dívida social.

O SR. JORGE BITTAR — Não. Devemos seguir a eficiência da empresa estatal.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Quero saber, se a taxa de retorno for inferior à taxa de retorno privada, ela resgata a dívida social?

O SR. JORGE BITTAR — Depende de como são apropriados os recursos que são investidos. Se temos uma empresa estatal utilizando recursos públicos, investindo nesses recursos públicos segundo uma prioridade social claramente delimitada, temos que medir a eficiência dessa empresa pela qualidade dos serviços que ela presta e pelos objetivos sociais que lhe são determinados pelo valor da tarifa. Disse que é razoável, possamos, por exemplo, trabalhar com tarifas subsidiadas em algumas áreas. E isso não deve causar espanto a ninguém.

Todos sabem que o metrô de Nova Iorque é deficitário. No centro do capitalismo internacional o metrô de Nova Iorque é deficitário. Então, não há problema algum de princípio. Eventualmente pode ser uma empresa estatal com taxa de retorno relativamente baixa.

Para mim, a medição principal, a observância, o critério principal que deve presidir a medida da eficiência de uma empresa estatal é a realização dos seus objetivos sociais. Secundariamente, mas não menos importante, deve-se observar a necessidade da busca de produtividade, cada vez maior, por parte dessa empresa.

Neste sentido que coloquei essa questão das empresas do Estado. Não julgo que as empresas estatais — quero que fique claro — possam ser inevitavelmente — talvez esta seja a nossa divergência — menos eficazes do que a iniciativa privada. Cito a empresa na qual trabalho. A Embratel foi considerada no ano de 1985, segundo a revista **Exame**, uma revista insuspeita, a melhor empresa do País, dentre as 500 maiores empresas estatais ou privadas. Enquanto isto, tivemos o caso da Emaque, um estaleiro privado, que, inclusive, trabalhou com recursos e faliu. Há exemplos e contra-exemplos. Não há nenhum determinismo fatal

que diga que o Estado deva ser ineficiente e de baixa produtividade. A baixa produtividade, geralmente, deriva do autoritarismo, esse autoritarismo desses 20 anos que implicou no empreguismo, no desvio de recursos etc. Por exemplo, temos a Eletrobrás, hoje extremamente endividada — com compras de equipamentos, inclusive, durante os governos militares, equipamentos desnecessários, de que a empresa não precisava.

O corpo dessas empresas não participou dessas decisões, há equipamentos que estão apodrecendo. Enquanto isto, a Eletrobrás é obrigada a pagar juros enormes.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Se V. S^a me permite. Em vez de ficarmos nessa conversa, deveria dizer onde é que estão os equipamentos, quais são eles, como é que eles foram comprados sem se consultar o corpo técnico. Tudo isso é muito geral. V. S^a não respondeu à pergunta obviamente, porque não pode respondê-la, porque implica um absurdo lógico. Não precisa fazer discurso.

O SR. JORGE BITTAR — Não sei qual é o absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — O absurdo lógico é o senhor imaginar. Se um investimento público tem uma taxa de retorno inferior à taxa de retorno privado, obviamente não se pode resgatar dívida social nenhuma. Vai aumentar a dívida social. Se o Senhor concordar com isto, tudo bem.

O SR. JORGE BITTAR — Tudo bem, mas não necessariamente. Eu disse que não necessariamente o retorno da iniciativa estatal deva ser menos inferior que o da iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — E esta a premissa básica, senão vamos raciocinar de outro lado.

O SR. JORGE BITTAR — Não quero sofismar sobre o problema.

Em segundo lugar, afirmo ao nobre Presidente da Mesa que as informações que eu disse acerca do setor elétrico não foram ditas por mim, mas por uma pessoa inatacável neste País, que se chama Dr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás. S. Ex^a fez essa denúncia publicamente. Disponho de todas as informações, caso o nobre Constituinte desejar.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Deve encaminhá-las imediatamente à CPI da Dívida Externa.

O SR. JORGE BITTAR — É fato público e notório. Não há nenhuma discussão. Não foi só a Eletrobrás. Existe a Light.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Existe outra pergunta:

“Na sua opinião, os salários devem ser livremente negociados, mas as tarifas fixadas socialmente?”

O SR. JORGE BITTAR — Penso que as empresas estatais devam recuperar os seus trabalhadores, de acordo com os salários justos e os salários de mercado, para que elas possam manter técnicos de alta qualidade, para que elas possam,

inclusive, perseguir as elevadas taxas de retorno, para que elas possam ser empresas de fato produtivas. Não quero que nas empresas estatais fiquem os profissionais que, por não conseguirem emprego no mercado, vão-se pendurar nos cabides da empresa estatal. Quero que os melhores profissionais sejam, também, do setor estatal, e não apenas do setor privado. Isto não tem nada a ver com a questão da tarifa. O Governo pode, eventualmente, subsidiar uma empresa privada. As tarifas podem e devem ser fixadas socialmente, de acordo com os interesses do Governo, desde que se priorize os interesses da grande maioria da população e que se tome essa decisão de forma democrática.

É sempre esta premissa que eu julgo importante estabelecer.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Gabriel Guerreiro:

“Nossa tecnologia atual tem uma grande dependência externa. Faltam investimentos na pesquisa científica e tecnológica, que implicam em um aprofundamento dessa dependência. Qual a sugestão da Confederação para diminuir o atraso tecnológico do País? Devemos ou não optar pela reserva de mercado, para permitir o avanço tecnológico? Como o Senhor vê a corrida através do avanço tecnológico dos países desenvolvidos, como no caso atual da informática?”

O SR. JORGE BITTAR — Como disse anteriormente, a tecnologia é o principal instrumento da busca de hegemonia do sistema econômico internacional.

Quanto a isto, ninguém duvida que atravessamos, hoje particularmente, o período da chamada Revolução Tecnológica, em que os micro-circuitos possibilitam a informatização, a automação, que os novos materiais e a Biotecnologia revolucionam todos os processos produtivos e toda a economia e modificam todos os padrões econômicos e sociais. Todos sabemos que a possibilidade de controle de todo o sistema econômico internacional está intimamente ligado ao controle da tecnologia. Só para se ter uma noção, estima-se que na virada do século — e são informações que posso, inclusive, entregar à Mesa brevemente — o mercado de informática e telecomunicações — o mercado internacional — representará algo em torno de alguns trilhões de dólares, e isto representará, também, cerca de 40% de toda a produção industrial agregada do mundo.

Só por isto dá para se perceber a importância do controle nessa área do controle, em escala internacional, e todos sabemos que não vivemos naquele período descrito por Adam Smith ou mencionado por Lincoln, ou seja, o período da economia perfeitamente competitiva, tal qual aprendemos nos livros de Economia — não sou economista, sou engenheiro, mas tive a oportunidade de cursar algumas matérias de Economia na escola em que me formei em Engenharia. Vivemos numa área em que a Economia é controlada pelos grandes grupos econômicos — é a chamada era monopolista da Economia em escala internacional, em que as empresas transnacionais procuram estabelecer os seus padrões de hegemonia, o que, em si, não é nenhum mal — não há nenhum mal intrínseco nisto. O proble-

ma é que cada país deve procurar resolver o seu problema tecnológico, e a busca do seu desenvolvimento social de forma autônoma, não descolando a necessidade da interação com o mundo exterior.

Não se trata de defender aqui o nacionalismo xenófobo e fechar as fronteiras deste País. Trata-se de entender que não é possível, por exemplo, no caso da informática, soltar, nas mesmas condições, com regras do jogo absolutamente iguais, uma IBM no mercado com uma pequena empresa brasileira — poderíamos chamar a Scopus ou a Digirede, ou qualquer uma dessas empresas do setor de informática. Temos exemplos recentes. Durante os governos militares não foi constituído qualquer sistema de proteção à indústria nacional de televisores. Há cerca de 15 anos tínhamos uma florescente indústria nacional de aparelhos de televisores — a “Empire”, a “Invicto”, a “ABC”, “Colorado” — que projetavam esses televisores e industrializavam os televisores no Brasil: Com a criação da Zona Franca de Manaus, estabeleceram-se galpões, que não são indústrias, e que montam kits importados, que acabaram, através do processo de **dumping**, destruindo a indústria brasileira de televisores. Não temos uma indústria sequer, hoje, de televisor no País.

Esta realidade, tão ferida para o setor de informática, torna claro que, se não houver algum mecanismo de proteção, durante certo tempo, tal como está formulado na Lei de Informática, à indústria brasileira nos setores de tecnologia de ponta, não teremos como sobreviver à concorrência presunória dos grandes empreendimentos multinacionais. Até para que possamos estabelecer relações de troca de igual para igual com os demais países, é preciso que, em determinado momento, possamos proteger a nossa indústria. Assim fez o Japão, assim fizeram os Estados Unidos. A Elebra Computadores publicou uma propaganda, recentemente, que mostrava o Presidente Grant criticando a Inglaterra, porque a Inglaterra fazia pressão contra o protecionismo americano contra os ingleses. “Provavelmente, daqui há algumas décadas, seremos criticados, porque estaremos condenando o protecionismo de outros países”. O protecionismo é uma coisa importante. Os Estados Unidos, hoje, estão-se protegendo contra o Japão, tomando medidas contra o Japão. Não há nenhum mal nisto, desde que seja regulamentado, desde que seja controlado socialmente e por tempo determinado. Defendemos o instrumento da reserva de mercado como um instrumento da busca da soberania nacional, o desenvolvimento tecnológico, e deve ser adotado na Constituição, de maneira geral, como um instrumento, e através de lei, especificamente, naqueles setores onde se julgue necessária a busca do desenvolvimento tecnológico — citaria a Biotecnologia, a Química Fina — enfim, esses setores de tecnologia de ponta que são setores estratégicos.

Penso que está respondida a pergunta.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Pergunta do Constituinte Ronaldo Cezar Coelho:

“O Senhor defende uma auditoria da dívida externa para identificar irregularidades e fraudes na sua contratação? Sendo as empresas estatais as maiores devedoras em fi-

nanciamentos externos, essa iniciativa constituiria uma suspeita concreta de fraude nas estatais?"

O SR. JORGE BITTAR — Penso que sim. Tranquilamente, como disse, as empresas estatais não estão presas ao serviço da população brasileira nestes 20 anos — estiveram a serviços de grupos fechados, de grupos restritos que se beneficiaram das decisões dessas empresas. Citei, anteriormente, talvez até a pergunta do nosso ilustre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho tenha sido apresentada antes de eu fazer menção à dívida da Eletrobrás e de diversas empresas —, elas foram compelidas, nem o corpo técnico participou dessas decisões. Deve-se fazer auditoria e não nego que as empresas estatais estão envolvidas, mas não como mal intrínseco dessas empresas, mas pelo tipo de administração antidemocrática e ligada a interesses escusos que estiveram vigendo nessas empresas durante esse período todo.

Assim, penso que a auditoria é absolutamente imprescindível, para que possamos caminhar, no sentido da soberania nacional, para a resolução dos nossos problemas.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Não havendo mais nenhuma pergunta, agradeçamos ao Engenheiro Jorge Bittar a sua exposição.

O SR. JORGE BITTAR — Eu é que agradeço, imensamente, a oportunidade que me foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Convido o Dr. Paulo Rabelo de Castro para fazer a sua exposição.

Havíamos convidado o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen. Infelizmente S. Ex.^a se encontrava nos Estados Unidos, chegou apenas ontem, e eu e o ilustre Relator nos consultamos e decidimos convidar o Dr. Paulo Rabelo de Castro para que fizesse a exposição. S. S.^a é também da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. PAULO RABELLO DE CASTRO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minhas Senhores e meus Senhores:

Já foi esclarecida pelo Presidente da Mesa a minha condição de semi-intruso nesta preclara Subcomissão, tendo em vista que aqui realizo uma tarefa impossível, a de substituir o brilho e a inteligência do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen. Talvez por um erro de avaliação, a Mesa julgou que as minhas idéias possam, de alguma forma, reproduzir o pensamento do ilustre Professor Mário Henrique Simonsen, faço aqui questão de eximir o Professor Mário Henrique Simonsen de qualquer responsabilidade pelas idéias de que qualquer forma, embora pertencendo à mesma instituição, possa eu trazer a esta nobre Subcomissão.

Devido ao adiantado da hora — imagino que os Srs. Constituintes, apesar de todo o civismo, não costumam trabalhar pela madrugada —, procurarei apenas repassar um ou dois pontos que me parecem dignos de menção, depois de ouvir tantas exposições notáveis e tantos debates inteligentes.

O posicionamento das questões da intervenção do Estado no domínio econômico tem abrangido inúmeras questões, mas tem deixado de lado um dos aspectos que julgo importante considerar aqui e, por isso mesmo, omitindo todos os demais

aspectos, privilegio este, para transformá-lo na minha contribuição a esta Subcomissão. Trata-se da questão da origem dos financiamentos de todos os investimentos estatais na economia brasileira.

Hoje a questão do controle do capital pelas empresas privadas ou estatais, sejam privadas nacionais ou estrangeiras, inclusive estatais nacionais ou estrangeiras, é questão menor diante da outra questão que é a origem da intervenção estatal a partir do modo de financiamento desses investimentos. Repassou-se esse ponto ligeiramente em outras intervenções, quando estabeleceu-se aqui uma associação, que julgo válida, da atividade estatal com o capitalismo privado sem risco. A meu ver é indiferente, do ponto de vista do julgamento da eficiência econômica e social, a origem, o controle desse capital, quer esteja na mão privada, quer na estatal, quando ele, de alguma forma, não cumpre esses objetivos que são da busca incessante da eficiência econômica que não conflita com eficiência social.

Por que surge o problema dessa dicotomia entre o capital estatal e o capital privado? Sempre que o financiamento desse capital, na sua origem, vem evitado de um erro básico, que é a dissociação entre a responsabilidade pelo capital e a responsabilidade pelo resultado. O capitalismo sem risco de inúmeros empreendimentos privados financiados 100%, como ainda hoje, através da iniciativa estatal, estão tão sujeitos ao pecado da ineficiência, do atraso, dos maus resultados da dilapidação do patrimônio público, quanto o da empresa estatal que não cumpre nenhum dos dispositivos de controle e de avaliação dos resultados, quer a nível do Executivo, quer a nível do Congresso. Por que isso? Apenas chamo a atenção dos senhores que na base está outra estatização muito mais importante do que a empresarial, a da poupança nacional. Militando em uma mãe de mitos, aliás, o padrão das nossas avaliações econômicas, partimos do mito maior que existe uma insuficiência de poupança na economia brasileira. Por todos os dados disponíveis, a poupança privada nacional jamais foi insuficiente. Temos sentido, ultimamente, um problema grave: um lado, a cessação da poupança externa, que vinha até 1982 complementando os investimentos, não raro pouco rentáveis de opções de investimentos diretamente estatais ou do capitalismo privado sem riscos. Perdemos realmente essa fatia do investimento externo, da poupança externa transformada em investimento. Principalmente, acavalou-se um enorme déficit público, que corresponde, matematicamente, a uma despoupança pública, ou seja, uma poupança pública com sinal negativo, que corrói o esforço da poupança privada. Segundo todos os dados disponíveis, inclusive na nossa Casa, na Fundação Getúlio Vargas, mostram que o setor empresarial e o setor família jamais deixou de poupar parcelas significativas de sua renda, de forma que poderíamos, sim ser um Japão, caso tivéssemos uma apropriação privada e uma canalização privada da poupança privada.

Na medida em que temos canalizações públicas da poupança privada, transformamos decisões privadas eficientes em decisões técnico-burocráticas associadas aos autoritarismos militares ou a autoritarismos mitológicos e ideológicos, sejam quais forem. De qualquer forma, decisões não democráticas de investimentos. A única deci-

são democrática de investimentos é aquela que reúne o poupador que poupa voluntariamente com o investidor que também busca esses recursos de modo voluntário.

Os nobres Constituintes sabem muito bem que hoje é impossível estabelecer-se um banco de investimentos com linhas de longo prazo, porque? O sistema estatal de poupança está reduzido, mascaradamente, a uma rolagem de posições que não passam de 60 dias de prazo. Obviamente em um País em que o capital financeiro está principalmente localizado na mão do Estado, tendo em vista que são as entidades e agências estatais, de poupança, de empréstimos, de bancos comerciais, estatais que dominam hoje mais de 70% do volume total da poupança financeira, não necessariamente a poupança real, porque essa poupança financeira pouco se transforma em poupança macroeconômica real, tendo em vista que no percurso do poupador para o suposto investidor ela é recanalizada para o financiamento inútil, inócuo, estéril desse enorme déficit público. Temos afinal, essa canalização pública que mata, na origem, as decisões de investimentos, que seriam, estas sim, geradoras no setor privado de investimentos produtivos.

Quando falamos que o déficit público é vinculado estritamente ao aumento do endividamento privado, estamos, na realidade, tentando forçar um argumento que, de alguma forma, manobra contra essa constatação simples e óbvia de que o Governo não sabe nem ao menos canalizar recursos do setor privado para o setor público.

Entretanto, que fez a Nova República? Em meio a um mar de recursos novos — V. Ex.^{as} estão cientes — no ano passado, até mesmo pelos efeitos positivos que uma Desindexação traz a arrecadação fiscal, neste País, aumentou expressivamente. De modo paradoxal, foi este mesmo ano em que o Governo se viu premiado por um aumento da arrecadação fiscal, em termos reais, extremamente expressiva. Diga-se de passagem, a arrecadação do Governo Federal subiu 150%, *vis-à-vis* de uma inflação que, neste ano, não passou de 12% a 13% pelo menos até o mês de dezembro.

Note-se, então, que a arrecadação, em termos reais, subiu muitíssimo. Neste mesmo ano o Governo se viu a braços com uma carência de recursos, que motivou o Fundo Nacional de Desenvolvimento, que seria utilizado exatamente para o saneamento de inúmeros setores estatais que estavam carregando o peso de todo esse endividamento exterior.

Se compulsarmos os efeitos produzidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento, verificamos que não só esse Fundo até agora — clube de investimentos, do qual todos nós brasileiros participamos compulsoriamente — não emitiu um só relatório aos seus acionistas, como também sabemos de notícias que o principal órgão arrecadador de parte desse investimento, no caso a Petrobrás, recusa-se, inclusive, a trazer aos cofres públicos e ao gerente, que até ontem era o Sr. Gonzaga Beluzzo, os recursos necessários para que ele execute a boa gerência desse Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Mais ainda: nesse mesmo ano em que o Fundo Nacional de Desenvolvimento foi instituído, a Receita Federal cresceu 150%, ou seja, um mar de dinheiro novo para o exercício de todos os

projetos sociais absolutamente necessários num País faminto de uma renovação social eficaz. Nesse mesmo ano, as despesas, curiosamente, subiram 250%, ou seja, 100% mais do que as receitas. Obviamente explica e justifica um pouco mais o crescente déficit público do que a suposta participação e o peso dos juros da dívida interna, juros esses que não são mais do que 20% do total do dispêndio público.

É curioso, então, supor que apenas 20% de um bloco total de despesas sejam a parcela responsável por todo o buraco, assim como se costumava dizer que no orçamento, este mesmo orçamento monetário que simplesmente acabou e cedeu lugar à mera guitarra no Banco Central. Arguia-se, em tempos passados, que era o subsídio rural o responsável pelos desmandos da política monetária, sem supormos que todos os dispêndios e os subsídios participam, igualmente, da explicação, inclusive o agrícola, do problema grave que temos.

Esta, Senhores, a idéia que trago: ou estabelecemos neste País, a partir da nossa Constituinte, um visão real da democracia, que constitui, na sua base, o respeito à dignidade do cidadão, que começa pelo respeito à dignidade do seu bolso e da sua poupança, poupança essa que deve ser canalizada preferencial, ou senão, exclusivamente pelas instituições privadas altamente habilitadas deste País, para investidores igualmente privados, façamos, pela primeira vez, neste País, o teste da democracia econômica, que jamais foi feito neste País, que jamais foi capitalista, portanto, jamais testou essa forma econômica, testou sim, o que chamo de sistema mordomista, que é o sistema estatal com intervenção do capitalismo privado sem risco.

Se fizermos este teste, corremos o risco de constatar que o produto potencial do Brasil e seu crescimento potencial não são 7%, que esse modelo jamais alcançará, mas, talvez, 10 a 11%, que um dia alcançaremos.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Agradecemos ao Dr. Paulo Rabello de Castro sua exposição.

O SR. PAULO RABELLO DE CASTRO — E eu ao silêncio dos Srs. Constituintes a esta hora.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Ficamos muito grato a V. S^a pela exposição que fez. Estou certo que terá conseqüências importantes no pensamento de cada um.

O SR. PAULO RABELLO DE CASTRO — Aproveito, Sr. Presidente, para deixar alguns documentos, que, embora, acisado, ainda hoje, desta minha modesta participação, talvez sejam de alguma utilidade em termos das propostas à Constituinte que V. Ex^{as} estão elaborando.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado.

Vamos encerrar a reunião, lembrando aos Srs. Constituintes que temos uma reunião marcada para amanhã, às 9 horas e 30 minutos. Neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 21 horas.)

SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO URBANA E TRANSPORTE

6^ª Reunião Ordinária

Às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia vinte três de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, em Sala de Reuniões do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, sob a Presidência do Senhor Constituinte Dirceu Carneiro, presentes os Senhores Constituintes: Myrian Portela, José Ulisses de Oliveira, Dirceu Carneiro, Márcio Lacerda, Gidel Dantas, Luís Roberto Ponte, Manoel Castro, Joaquim Francisco, Execlto Júnior e Denisar Arneiro. Havendo número, passou-se à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Constituinte José Ulisses de Oliveira sugere a convocação das seguintes entidades: Associação Nacional dos Armadores de Roll-on/Roll-off e Transporte Intermodal, e Associação Nacional de Transportes Públicos. É aprovada a convocação dessas entidades. O Senhor Presidente anunciou a presença, na Subcomissão, dos senhores: Roberto Requião, Prefeito de Curitiba e representante da Associação Brasileira de Prefeitos de Capitais: Jorge Khoury, Prefeito de Juazeiro, Estado da Bahia, Presidente eleito da Associação dos Prefeitos da Bahia e Presidente da Confederação Brasileira dos Municípios; e Silas de Oliveira, Presidente da Associação dos Municípios do Estado de São Paulo, que foram convidados, pelo Senhor Presidente Dirceu Carneiro, a comporem a Mesa dos debates. Na oportunidade, os ilustres convidados fizeram uma exposição sobre assuntos ligados à área de competência da Subcomissão. Em seguida usaram da palavra, como interpelantes, os Senhores Constituintes: Denisar Arneiro, Manoel Castro, José Ulisses de Oliveira, Márcio Lacerda, Joaquim Francisco, Myrian portela, Gidel Dantas e Luís Roberto Ponte. Agradecendo a presença dos convidados, e antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente convoca uma reunião da Subcomissão, a realizar-se às dezessete horas e trinta minutos, de amanhã. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quatro minutos. Para constar, eu, Marilda Borges Camargo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala de Reuniões da Subcomissão, em vinte e três de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete. — Constituinte **Dirceu Carneiro**, Presidente.

ANEXO, TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO URBANA E TRANSPORTE, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL, ÀS 17:00 HORAS E 45 MINUTOS, NA SALA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, ANEXO II, SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

REUNIÃO EM 23 DE ABRIL DE 1987
ÀS 17:45 H

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos para fazer parte da Mesa e para expor, nesta sessão da Subcomissão da Questão Urbana e Transportes, o Prefeito Roberto Requião, de Curitiba, representante da Associação Brasileira dos

Prefeitos de Capitais; o Sr. Jorge Cury, Prefeito de Juazeiro, Bahia, Presidente da Associação dos Prefeitos da Bahia e também Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; Silas de Oliveira, Presidente da Associação dos Municípios do Estado de São Paulo.

Ao agradecer a presença dos nossos ilustres convidados para esta audiência pública, gostaríamos de fazer referência ao tempo que cada um dos expositores terá, que deverá ser de 20 minutos, e logo após os três participantes terem feito as suas exposições, passaremos aos debates, quando poderão usar da palavra os Srs. Constituintes pelo prazo de três minutos, para indagações, sendo dado o mesmo tempo para as respostas de cada um dos expositores.

O SR. RELATOR (José Ulisses de Oliveira) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Ulisses de Oliveira) — (Fora do microfone)... no interesse da Marinha, me pediu para se colocar no dia 28, como uma das entidades convidadas a expor e a participar dos nossos debates, a ANARD, a Associação Nacional dos Armadores, é o mesmo que transportes especiais, transporte de produtos químicos, carros etc, eles, gostariam de participar o grupo todo se fosse convidado. E também, a pedido do Deputado Sérgio Werneck, que é nosso suplente, solicitação feita ontem, por escrito, convidarmos a Associação Nacional de Transportes Públicos do Estado de Minas e São Paulo, que gostaria de participar no dia 30, que é o dia em que discutiremos o transporte terrestre.

Gostaria que V. Ex^a, Sr. Presidente, colocasse se está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Creio que interpreto o espírito do que já foi debatido, na reunião da formulação de nosso programa de trabalho. Portanto, não havendo qualquer observação do plenário, recomendamos que a Secretaria inclua essas observações propostas pelo nosso Relator.

O SR. CONSTITUINTE GIDEL DANTAS — Sr. Presidente, o Contran também já está incluído?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim, já está.

Concedemos a palavra ao nobre Prefeito Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, inicialmente, declarar a enorme honra que é para mim participar de uma Comissão presidida pelo Sr. Dirceu Carneiro, do qual me confesso um dos mais fervorosos discípulos. O Sr. Presidente iniciou uma perspectiva de administração séria e voltada, realmente, para os interesses da maioria em Lages. Acompanhei-o, de perto, fiz inúmeras visitas, ainda como advogado de Associações de Bairro, antes de ser Deputado e Prefeito de Curitiba. Aproveitei a oportunidade para colocar algumas idéias sobre o transporte coletivo, idéias, já hoje são projetos em desenvolvimento em Curitiba.

Por que que o transporte é coletivo? Por que existe? Existe porque quando um número grande de pessoas se deslocam num horário certo e num trajeto conhecido no mesmo veículo, dividem o

custo operacional desse sistema, é, por exemplo, um mesmo ônibus, com o mesmo diesel, o mesmo motorista e o mesmo desgaste de material. A partir desse pressuposto o transporte coletivo deveria ser extraordinariamente barato para o funcionário público, para o trabalhador da indústria, para o comerciante, para as pessoas que o utilizam na ida e volta de trabalho, em horários certos e trajetos conhecidos. Mas, o transporte coletivo não é só isso, é, fundamentalmente, um dos três pilares do planejamento urbano, ao lado do uso do solo e da estrutura viária. Um prefeito quando resolve que uma cidade deve — se expandir numa determinada direção, imediatamente abre e pavimenta uma rua e coloca um ônibus, indo e voltando, viabilizando as condições de habitabilidade da região e valorizando, imediatamente, os terrenos lindeiros. Mas, como o preço do transporte coletivo é dividido entre os seus usuários ele recai, pesadamente, sobre o trabalhador que, na ida e volta do trabalho, divide o custo operacional do sistema, divisão que dá origem ao preço da tarifa. Mas, não é só isso, o transporte coletivo do trabalhador oferece também uma opção alternativa de condução para as pessoas que possuem outros veículos, as classes médias motorizadas. E ele roda vazio, de meia em meia hora, de dez em dez minutos, de hora em hora, por todo o dia, dando aquilo que os urbanistas chamam de qualidade de vida às cidades, disponibilidade farta de transportes coletivos. Mas, o seu custo contínuo os seus usuários. E os usuários principais são aqueles que dispensariam o conforto do transporte abundante, durante todo o dia, e que não têm nada a ver com a proposta municipal de expansão urbana e valorização imobiliária.

Como é que se organiza o sistema de transporte coletivo no Brasil? Geralmente um grupo de empresários, através de uma concorrência pública, quase nunca, através de uma concorrência pública, quase sempre, através de um favorecimento político, consegue uma linha, a concessão da operação de uma determinada linha, ou de um determinado sistema. Verifica a potencialidade do número de passageiros, consegue um financiamento quase sempre de aval público e divide: o custo operacional, o salário de seus funcionários, o 13º, as leis sociais, o juro da dívida contraída para aquisição dos veículos, as taxas e serviços desta dívida, mais o lucro pretendido pelo empresário que é acrescentado à uma taxa de administração, pelo número provável de passageiros e temos aí a tarifa. Então, temos um sistema subsidiado, financiado integralmente pela receita tarifária e estes empresários, no momento em que adquirem, pela receita tarifária, o veículo, transformam-no em capital da empresa e passam a remunerar e a depreciar esse capital com a pressuposição de que a frota tem que ser resposta mais adiante e que as concessões não têm uma limitação no tempo, mas são praticamente inacabáveis.

O Poder Público, em conflito com os concessionários de transporte coletivo, que porventura operem muito mal o sistema fica adiante do seguinte dilema; ele tem que desapropriar a frota, porque existe uma concessão, paga lucros cessantes e com receita tributária acaba desapropriando uma frota velha, com reposições atrasadas, de depreciações não aplicadas em equipamentos, desapropriada com receita tributária tudo aquilo que já foi pago com receita tarifária pelo usuário.

Estamos propondo a estatização do sistema? Não. Acho que na circunstância política brasileira a estatização do sistema é temerária. E temos alguns exemplos pesados e difíceis de serem aceitos e interpretados, como o da CMTC, em São Paulo, que, embora hoje seja uma empresa viável, carrega um pesado ônus trabalhista de ressarcimento e participação em fundos de reposição salarial que transformam-na numa empresa praticamente impagável, via receita tarifária. Impagável, a não ser que a irresponsabilidade de um Jânio Quadros resolva esse problema, subindo a tarifa para cinco cruzados.

A proposta que estamos implantando na cidade de Curitiba é que criamos na tarifa um fundo de reposição de frota pago pelo usuário, mas esse fundo adquire os veículos em nome do usuário, através do município.

Viabilizamos um sistema extraordinariamente ágil e integrado, porque centralizamos o planejamento. Não são mais interesses de meia dúzia, algumas dezenas, que definem como o sistema vai funcionar, ou seja, recuperamos o transporte coletivo como um instrumento do planejamento urbano. Porque no Brasil todo hoje é um instrumento de arrecadação de recursos por parte da iniciativa privada e as cidades acabam subordinando o seu próprio desenvolvimento ao interesse forte, articulado e definidor de política dos empresários de transporte coletivo no seu processo contínuo de corrupção eleitoral.

Gerenciamento público, frota pública e pagamento por quilômetro rodado.

O empresário ganha hoje mais, quanto mais sonega de viagens e lota os seus ônibus.

Quando o sistema estabelece o pagamento por quilômetro rodado ele se desliga, na sua equação de lucro, da necessidade de sonegar uma viagem, porque o passageiro não pode abandonar o ponto e não tem outra opção de transporte e dobrar o número de passageiros na próxima viagem, economizando o motorista, o desgaste do ônibus e todas as despesas que implicam na existência ou não de uma viagem a mais ou a menos.

Mais do que isso, criamos também a receita pública. Esses empresários que repetem no Brasil planilhas semelhantes em todas as grandes cidades e capitais, passaram, em Curitiba, a ter a receita de seus ônibus arrecadada, no fim do dia, pelo Banco do Estado do Paraná que lhes paga por quilômetro, de dez em dez dias. O Fundo da Frota Pública se apropria, desta forma, da metade da receita financeira. Praticamente o município fica com quinze dias, na média, e o empresário com quinze dias, ou muito menos do que isso, porque tem os seus pagamentos escalonados no espaço de um mês.

Esta receita financeira é controlada pelo valor do encerramento do caixa dos cobradores e pelas catracas lacradas. Para se ter uma idéia do que isso significa na prática, a tarifa de Curitiba era calculada, até há alguns meses atrás, sobre uma base estatística de seiscentos e noventa mil passageiros por dia, ou seja, todo o custo do sistema, lançado na planilha pelos empresários do sistema era dividido por seiscentos e noventa mil passageiros, e se estabelecia o valor da tarifa, estatisticamente, como se pudéssemos estabelecer o encerramento de um caixa de Banco e não estívéssemos tratando com pessoas que utilizam ônibus e com receita.

A nova sistemática da receita pública da catraca lacrada e da fiscalização na porta das garagens, revelou à Prefeitura que Curitiba tem uma média de um milhão e cem mil passageiros nos dias úteis. Uma média de trezentos mil passageiros a mais por dia, uma Florianópolis a mais por dia, que era roubada do sistema, apropriada pelos empresários ao longo do tempo.

Estamos tentando reunir tudo o que existe de bom no planejamento público. A capacidade da criação, a capacidade da realização do **dumping**, do princípio do grande usuário para que o trabalhador que utiliza o transporte público como seu principal meio de locomoção, a sua alternativa fundamental de transporte, possa pagar por um número de passagens suficiente para o seu deslocamento num mês, por exemplo, 30% a menos do que paga o usuário eventual. Esses sistemas todos têm sido usados em diversos países do mundo.

Mas, fundamentalmente, estamos acrescentando à participação dos empresários a racionalidade da iniciativa privada. Até agora, no sistema antigo, ganhavam mais quanto mais anárquico fosse o sistema, as suas comissões de administração eram maiores quanto mais caro fosse o custo de manutenção, porque tudo isso era rateado pela planilha. No pagamento por quilômetro, numa manutenção feita em ônibus públicos pelos próprios empresários, ou pelas empresas vendedoras de veículos, montadoras e concessionárias, devolvemos à iniciativa privada a sua principal qualidade, de ter lucro em cima da boa administração e da racionalidade. E podemos planejar o sistema de uma forma que viabiliza algumas inovações adjacentes em Curitiba. Temos na cidade a linha "Aldeia", o nosso sistema é integrado, funciona com tronco de ônibus expressos, alimentados pelos ônibus alimentadores que fazem a captação dos passageiros nos bairros.

Na tentativa de desviar um pouco a superutilização do centro e de aldeiar a cidade, viabilizando o comércio dos bairros nas zonas polarizadas pelos terminais, estabelecemos a gratuidade da volta para o cidadão do bairro que, vindo até o terminal inicial do expresso, do ônibus que transporta o grande volume de passageiros, resolve ali os seus problemas de trabalho, de serviços. Com isso, valoriza-se o comércio local, descarregamos o sistema com a viagem evitada até o centro da cidade e viabilizamos um projeto comunitário de aldeamento da cidade.

Estamos já com cento e trinta mil passageiros num sistema de um milhão de poucos mil passageiros por dia, utilizando-se da franquia de pagamento na volta à casa, opção por parte de passageiros que não vão até o centro.

A proposta é externamente simples. Acredito que seria um caminho intermediário entre a estatização absoluta do sistema, que é o que nos leva aos caos da gestão privada, que ocorre em todas as grandes cidades brasileiras e evita o absurdo circunstancial da empresa pública que todos sabemos, enquanto a sociedade civil não se organizar melhor, será um cabide de emprego a ser inflado em vésperas de eleição.

É uma proposta social-democrata dos transportes coletivos, mas, fundamentalmente, viabiliza, de forma definitiva, modificações que poderão até avançar para uma proposta de estatização,

porque nada mais se tem a indenizar, a não ser o permissionário de serviço.

A frota é pública, não existe a concessão, as permissões são precárias, Curitiba não pretende caminhar para a estatização. Acreditamos que empresas de administração de serviço público são extremamente viáveis.

Um exemplo mais prático de como funciona o sistema de transporte, atualmente. Seria mais ou menos como se eu contratasse o arquiteto Dirceu Carneiro, pequeno empresário da construção civil, para construir a minha residência, por administração. Pago ao Dirceu Carneiro o custo material, pago a mão-de-obra, as leis sociais e o Dirceu ganha 10% pela administração do projeto. Quando o projeto termina, digo ao Dirceu: quando você me entrega as chaves? E ele me pergunta: Você vai alugar ou comprar a casa que mandou construir?

É exatamente o que acontece em relação ao usuário, ao público que se utiliza do sistema de transportes com o empresário de transporte coletivo. O usuário paga rigorosamente tudo, e no momento em que poderíamos retirar, como estamos retirando em Curitiba, a remuneração de capital e a depreciação de tarifa, porque o ônibus público rodará até o momento em que puder rodar e seja ele economicamente rentável para o sistema, momento em que o fundo será recomposto, porque o fundo pára de ser ativado no momento em que a frota tem condições ideais, ou no momento em que atinge uma quantificação em cruzados julgada, pela administração da empresa gerenciadora, como suficiente para fazer frente a necessidades eventuais e urgentes de quebra, de reposição eventual, de distúrbios públicos, o fundo é desativado.

Temos uma diminuição significativa, a médio prazo, do custo da tarifa, porque o empresário privado vende o seu serviço, a sua capacidade e a sua racionalidade, a sua competência operacional, mas não se apropria mais do capital que não é dele e que remunera e deprecia e não repõe em equipamentos.

Outro aspecto fundamental desse sistema é que todas as cidades brasileiras avaliam, para fins de remuneração de capital, a sua frota de ônibus com base no que as planilhas chamam de mobilizado técnico, ou seja, um número de ônibus multiplicado pelo ônibus-padrão da frota, pelo ônibus moda da frota, multiplicado pelo valor desse ônibus menos a depreciação.

Estamos corrigindo o valor do capital investido por uma moeda estranha em economia brasileira que é moeda-ônibus. Ao mesmo tempo em que os empresários depreciam o seu equipamento com base na ORTN. Para se ter uma idéia do que significa essa equação, antes do Plano Cruzado, a correção monetária estava em torno de 224% e o ônibus, os veículos tinham subido 440%. É uma conta que nunca fecha, uma depreciação que nunca se dá e uma remuneração que utiliza uma moeda fantástica, que é a moeda ônibus, que corrige, incorporando à correção não apenas a subida do mercado montador de veículos, mas incorporando todas as inovações técnicas que os veículos lançados mais recentemente possam assimilar. O sistema de Curitiba com o princípio da frota pública e da operação privada eliminou todas essas distorções e devolveu ao município o transporte coletivo como um instru-

mento de planejamento urbano, ao mesmo nível do uso do solo e da estrutura viável.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a exposição. Como havíamos anunciado, passaremos aos debates dessas questões expostas.

Passo a palavra ao próximo expositor, Jorge Khory.

O SR. JORGE KHORY - Gostaria, também, neste instante, de agradecer ao Sr. Presidente desta Subcomissão e demais Constituintes, a oportunidade de aqui nos pronunciar e trazer também um pouco da experiência vivida em um município de pequeno porte ou de porte médio, onde enfrentamos, na área urbana, problemas dos mais diversos.

Aliamos aqui algumas idéias e gostaríamos de torná-las de conhecimento dos Srs., sabedor de que todas elas já devem ter sido palco do debate nesta Subcomissão, mas o nosso objetivo é exatamente trazer o testemunho próprio daquilo que vivemos, das nossas preocupações nas cidades menores, principalmente do Nordeste brasileiro.

A qualidade de vida urbana está cada vez mais deteriorada pela degradação do ar poluído, pela ação industrial descontrolada, dependendo do agente fiscalizador longínquo

O problema do meio ambiente é municipal. A comunidade local não pode ficar à mercê de decisões a nível nacional, quando a solução não pode ser uma só, porque cada caso é um caso diferente.

A água tratada e o esgoto arrancados da competência municipal, em favor de sistemas unificados de gerenciamento à distância, ficaram fora da sintonia, das necessidades e expectativas do município. A habitação popular de financiamento controlado não faz jus aos recursos que são levantados no município pela poupança de seus habitantes. O transporte coletivo, os problemas de tráfego e de trânsito que deveriam, ser financiados pelos recursos do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos atormentam os usuários, retardam as horas de trabalho, sem que uma política séria distribua melhor esse tributo que alcança um produto consumido nas ruas, nas estradas e nos campos do município.

A vida moderna tem exigido do município uma crescente expectativa de novos serviços e de ampliação dos tradicionais.

Contudo, à conta de um surrado tributo, um Imposto Predial e Territorial Urbano odioso, pois grava a moradia conseguida, muitas vezes a duras penas, com esse tributo, o prefeito enfrenta despesas municipais, de pessoal, manutenção do serviço e equipamentos, os investimentos inadiáveis e as taxas não cobrem os serviços de coleta e destinação do lixo, e da limpeza pública, para ficarmos apenas nos indispensáveis.

Os tributos de participação e as transfências correntes, isto é, a sociedade do quinto do ICM com o Estado e o Fundo de Participação com a União, não refletem o direito do município na partilha e na distribuição. Porque esse sistema indireto de devolver ao município o que é seu por direito, a Constituinte precisa rever essa desconfiança que se transformou em regra contra as administrações municipais.

A legislação no campo urbanístico é de competência federal. O município deveria editar leis, con-

tendo sanções para que, pelo não exercício do direito de construir pelo proprietário, evitando assim especulações com o solo urbano e urbanizado, por parte de seus investidores, gerando a necessidade da criação de processos judiciais mais rápidos para reparar as transgressões das normas jurídicas pertinentes. É necessário reordenar o crescimento urbano e planejar urbanisticamente o País, adotando-se sob o aspecto institucional, as medidas essenciais. Afinal, a valorização da propriedade particular do solo urbano não decorre da ação pura do seu proprietário, mas de uma função conjunta dele e do setor público, com absoluta predominância deste setor. São os investimentos públicos que dão maior ou menor valor ao terreno, mas em regra, não têm retorno na mesma intensidade, porque até a contribuição de melhoria é um tributo sofisticado de origem nórdica e de estrutura jurídico-constitucional de difícil adaptação à realidade dos municípios brasileiros, necessitam de solução de natureza não tributária, o problema financeiro de mais valia imobiliária, resultante da obra pública também.

O chamado solo criado terá de ser objeto da disciplina constitucional, porque é necessário um coeficiente único para certas áreas ou zonas urbanas, a partir do qual o benefício de um acréscimo já se tornará responsável pelo custeio dos encargos adicionais que o Poder Público passa a ter com o aumento populacional em certos logradouros da cidade.

Dentre todos esses aspectos, que rapidamente tentamos aqui enumerar, entendo que a nossa colocação jamais pretende abrange a questão urbanística dos municípios brasileiros. No entanto, diante da exiguidade do tempo com que fomos convidados a aqui estarmos, nesta tarde, não nos foi possível para prepararmos-nos para trazer mais informações sobre o problema. Eu gostaria de deixar aqui, com todos os Constituintes, nesta Subcomissão, uma preocupação muito grande que temos que é exatamente com a questão dos desequilíbrios regionais. Solicitamos um cuidado maior, no sentido de que todos aqueles temas aqui debatidos verifiquem a tipificação do Município brasileiro, as suas diferenças regionais, porque de nenhuma maneira poderemos evitar tal desequilíbrio se tivermos um tratamento igualitário para situações urbanísticas diferenciadas.

Entendemos nós que essa questão é de fundamental importância, sobretudo aquilo que se vem tratando nesta Assembléia Constituinte. A questão do município haverá também de ter, por parte dos Srs. Constituintes, uma visão bastante realista da situação de penúria por que passam todos os municípios brasileiros, todas as colocações e as possibilidades que a administração local tem, ela fica exatamente atrelada à dificuldade financeira por que passam os Estados e Municípios. Na verdade, muito pouco poderemos fazer. Se bem que entendemos que a questão dos interesses locais é de total competência do município, jamais nós poderemos exercer o direito da autonomia municipal, se dispormos da autonomia financeira. Esta questão, por certo, deve ser tratada em outra Subcomissão, mas acredito eu que existem matérias de ordem comum e, por isso mesmo, as questões urbanísticas tratadas, nesta Subcomissão; bem como na Subcomissão dos Municípios e Regiões, a Subcomissão de Tributo Parti-

cipação e Distribuição das Rendas deverá existir uma integração para que, realmente, possamos, amanhã, ter uma Constituição voltada para o homem brasileiro, desse homem brasileiro que resiste. Prefeitos, nos sentimos impotentes em solucionar os problemas mais simples tais como: o problema de moradia, o problema de saneamento, o problema de abastecimento, dos transportes urbanos. Exatamente porque somos os responsáveis, as autoridades constituídas mais próximas do cidadão. No entanto, não temos em nossas mãos os instrumentos capazes de atender a essa ansiedade que se transforma em pressão sobre as administrações municipais, desde quando ficam longínquos do cidadão o Estado e a União. No momento, nós entendemos que temos a responsabilidade de procurar encontrar a saída para os problemas, mas nos sentimos sem as devidas condições por falta dos recursos. Entendemos que a competência de algumas áreas de ações devem continuar com o Estado e com a União. No entanto, que nos fiscalizem, que nos cobrem, mas que nos dêem as condições, porque nós somos capazes de administrar os nossos Municípios da melhor maneira, muito mais eficiente, muito mais barato, do que de longe o Estado ou a União podem fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós agradecemos a exposição do Prefeito Jorge Khoury. Passamos a palavra ao Prefeito Silan de Oliveira.

O SR. EXPOSITOR SILAN DE OLIVEIRA — Inicialmente, eu gostaria de fazer um agradecimento à possibilidade da participação dos Prefeitos das regiões metropolitanas e não exclusivamente dos Prefeitos das Capitais, como eu notei, porque praticamente todas as Subcomissões deixam um espaço reservado exclusivamente para os Prefeitos das Capitais discutirem as regiões metropolitanas.

A nossa participação acabou ocorrendo muito em cima da hora, onde viemos, realmente, trazer a nossa posição como Prefeitos de região metropolitana. E não se extinguirão, aqui, através da nossa primeira participação, as propostas que pretendemos trazer às Subcomissões. Estivemos, na parte da tarde, conversando com os companheiros da CNDU, no sentido de que busquemos, através do encontro das regiões metropolitanas, incluindo os Prefeitos das Capitais, para que façamos um amplo debate e que tenhamos condições de trazer uma realidade que nos pareceu, ao longo desses 4 anos, completamente divorciada da participação, de um modo geral, dos partidos. E isso nos preocupou. Nós sentimos isso, por exemplo, no ano passado, quando os partidos políticos, quase que na sua expressiva maioria de formação urbana, utilizaram espaço na televisão para mostrar o seu programa de trabalho, programa partidário e, por incrível que pareça, nenhum deles chegou a tratar da reforma urbana. Trata-se hoje de um problema explosivo que depende de uma atenção toda especial. Se fôssemos fazer o perfil dos Constituintes, na sua expressiva maioria, são de origem de cidades pequenas, do interior, distanciado, portanto, de informações ou vivência de região metropolitana.

Pretendemos, ao longo desse pequeno período que temos para apresentar as propostas e sugestões à Subcomissão, ter condições de apresentar

alguns dados que venham beneficiar o trabalhos das Subcomissões, para que tenhamos, efetivamente, uma Constituinte onde o urbano não seja efetivamente esquecido.

Resido no Município, sou Prefeito de uma cidade da região metropolitana. E 1983, encontramos, lá população de 80 mil habitantes. Em 1980, levantamento feito pela Emplasa apontava um déficit habitacional, em nosso Município, da ordem de 4 mil unidades. Como em nosso município havia uma propriedade de um Município de São Paulo, acabou-se implantando em Itapevi um conjunto habitacional que aumentou em praticamente 50% a população, em apenas 4 anos, e esse programa de habitação não atendeu, em momento algum, aos Municípios que já precisavam ser atendidos na sua reivindicação habitacional. Então, nós sentimos que há realmente um crescimento acelerado na região metropolitana, onde, além deste crescimento acelerado que nós sentimos dentro dos nossos Municípios, sequer somos citados ou lembrados nos levantamentos do IBGE.

Em 1985, nós recebemos uma informação do IBGE que indicava o nosso Município com uma população de 67 mil habitantes. Esse número é apresentado a todos os órgãos, quer sejam do Governo Federal, quer sejam do Governo Estadual. Somos prejudicados na transferência de recursos e somos prejudicados também, seja a nível de Governo Federal, seja a de Governo de Estado. Os órgãos de que dependemos para a implantação de uma série de programas, se tivessem a informação correta da nossa população, com certeza, deles nós estaríamos recebendo mais recursos.

Hoje de manhã, nós tivemos oportunidade de participar da Subcomissão de Municípios e Regiões, onde nós colocamos que todo Município da região metropolitana deveria ter assegurada seus recursos, dentro da sua vocação. Porque nós temos nas áreas metropolitanas uma parcela muito grande de Municípios que são produtores de água, estão na área de proteção aos mananciais, e são, como foi dito hoje no CNDU, Municípios doadores de água, e que a gente pretende que haja uma sensibilidade em todas as Subcomissões que tratam da cidade, que tratam do urbano, para que a gente possa oferecer uma compensação, isto é, um mecanismo de compensação financeira para este município.

Temos uma parcela expressiva da região metropolitana, que são os municípios hoje citados e chamados como cidade-dormitório. Mas, a bem da verdade, essa denominação de cidade-dormitório é colocada de forma depreciativa, na última gaveta de qualquer mesa. Nós pretendemos que esses municípios sejam considerados municípios produtores de espaço para habitação e, assim, mecanismos de competência devem ser atribuídos a esses municípios, para que eles possam continuar fazendo o que fazem normalmente, exportando a mão-de-obra para capital ou os municípios industrializados da região metropolitana. E lá no nosso município ficam os encargos. Então, desta forma, nós teríamos, através desses mecanismos de compensação, um equilíbrio, para então assumirmos e oferecermos o nosso espaço para que seja atendido como município para habitação. Com isso, seremos ressarcidos.

Temos também, na própria região metropolitana, municípios produtores de alimentação, que são os cinturões verdes, que se não tiver também o mecanismos de compensação, temos certeza absoluta, que em pouco tempo, terão nessas áreas que alimentam a metrópole invadidas por loteamentos, sem que o município possa impedir que isso ocorra. Tem que haver realmente uma discussão sobre esses mecanismos de compensação para que possam os municípios ter o equilíbrio e se desenvolverem de forma harmônica.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Uma vez concluídas as apresentações, nós queríamos, por solicitação do Prefeito Jorge Khoury, justificar a sua ausência, porque ele tinha um vôo marcado para esse período e pediu licença para viajar.

Estão em debate as apresentações aqui expostas.

Com a palavra o Constituinte Denisar Arneiro.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — Sr. Prefeito de Curitiba, a exposição que o Sr. acabou de fazer aqui, realmente, tenho certeza, deixou, a maioria daqueles que o ouviram, perplexos, embora já saibamos há muito tempo que Curitiba tem um sistema viário dos mais perfeitos do Brasil. Mas, os detalhes das informações, tenho certeza de que a maioria não sabia, pelo menos eu não sabia, e sou um homem ligado à área do transportes.

Eu farei uma pergunta: sobre esse sistema adotado em Curitiba foi feita uma comparação, passageiro quilômetros com as outras cidades que também têm num tipo misto de transporte de passageiro, ou seja, um tipo da iniciativa privada e um tipo governamental. O Sr. conseguiu fazer esse levantamento?

Em segundo lugar: nós tivemos uma experiência no Rio de Janeiro, feita pelo ex-Governador, encampando 18 empresas rodoviárias que pertenciam à iniciativa privada. Interessante que essa experiência foi a mais calamitosa possível, porque aquilo que o Sr. disse aqui, em parte, é verdade. O Estado encampou as empresas e fez daquilo um cabide de empregos, quando na iniciativa privada não era um cabide de emprego, os homens trabalhavam, tinham lucro, pagavam imposto, pouco imposto — eu não sou de ônibus, sou de caminhão, e imposto de caminhão é 40% de imposto de renda e o ônibus só paga 6% — talvez muitos aqui não sabiam disso — essa experiência feita no Rio de Janeiro foi calamitosa, aumentou em três vezes o número de funcionários de cada empresa, quebraram todas as empresas que não estavam quebradas. Hoje, o novo Governo Moreira Franco está fazendo um levantamento junto aos funcionários das empresas, eles estão todos satisfeitos, acham que o bom é continuar com o Governo. Mas o Governo também está fazendo um levantamento nas linhas onde o povo é servido, e 100% do povo está reclamando do péssimo serviço que está sendo prestado. Eu queria, se fosse possível, que o Sr. esticasse um pouquinho mais esse milagre que está sendo realizado em Curitiba, para que nós tivéssemos condições de levar ao nosso Governador, também. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Se V. Ex.^a fosse à Califórnia nos Estados Unidos, ia verificar que esse antecedente desse sistema misto de frota

pública e operação privada está funcionando há muitos anos.

Quanto ao sistema da Intercal, de Curitiba, hoje, é muito bom. Nós temos 200 mil quilômetros, mais ou menos, para mais de milhão de passageiros dia, estamos com cinco passageiros por km. Talvez seja um dos melhores do Brasil. É um sistema tecnicamente bem montado.

O que o Governador Brizola fez, no Rio de Janeiro, acho eu, foi um espetáculo político, não foi uma medida administrativa em cima do transporte coletivo. Provocou um fato para se debruçar, em determinado momento, na janela da imprensa nacional. Não acho que tenha sido precedido de qualquer visão técnica do sistema. Mas, de qualquer forma, a gente não pode esquecer a situação em que ele encontrou as empresas, com a participação das empresas transportes, com o desvio de recursos, com consertos de ônibus. Um dado, por exemplo, que eu deixei de citar na minha exposição, é que os ônibus no sistema privado, depois de depreciados, eles se tornam propriedade dos empresários. Então, dois ou três meses antes do fim da vida útil, o ônibus sofre uma reforma completa, ele é zerado, reforma de avião, troca motor, troca caixa, pneus, todos os elementos móveis, e esse custo todo é jogado onde? É manutenção do veículo, vai para o custo geral da tarifa. O empresário retira o ônibus e coloca numa linha do interior ou vende quase pelo preço de um ônibus, um ônibus que realmente era novo, carroceria nova, todos esses implementos. Então, a malandragem do empresário é muito grande.

As empresas de Curitiba, que são empresas familiares, sofrem como todas as empresas familiares, as suas distorções progressivas. Não têm um cabo eleitoral, mas têm a filha que casou, ou o afilhado que precisa do emprego. Nós tínhamos salários de 150 mil cruzados de diretores que não compareciam, nós tínhamos também os políticos ligados aos empresários, que disputavam eleições e que colocavam todos os seus cabos eleitorais. Nós tínhamos todas as despesas de uso de gasolina, nas vésperas de eleições. Essas modificações em Curitiba começaram com o aperto que o Deputado Maurício Fruet, meu antecessor na Prefeitura de Curitiba, e aqui presente, deu quando o PMDB assumiu pela primeira vez a administração pública da Capital. S. Ex^a levantou os primeiros problemas, e eu prossegui, depois da eleição direta, com base nos dados anteriormente levantados a realizar algumas modificações.

Mas veja bem V. Ex^a uma empresa pública é um paradoxo. O transporte privado é um transporte estatizado em favor do empresário privado, mas com uma diferença, a empresa pública ainda, apesar dos abusos, se submete à legislação, à concorrência pública e tudo mais. O empresário privado emprega quem quer, pelo salário que quer, compra as peças pelo valor que bem entende e joga na planilha de tarefa, e aquilo tudo vira custo do sistema.

Acho que esta visão que estamos colocando, o reforço da capacidade fiscalizadora do serviço público e a devolução para o empresário privado, a sua condição de empresário privado é fundamental, porque a empresa estava estatizada a favor do empresário privado. E os escândalos das empresas, encontrados pelo Brizola, são os es-

cândalos encontrados em todas as empresas de transporte do Brasil. A empresa de transporte público, acredito eu, é, depois da indústria de cigarro, uma das empresas que mais geram capital. A catraca a girar todos os dias, pagamentos feitos a longo prazo e médio prazo, financiamentos, o dinheiro saindo para o mercado financeiro, Caixa 2, o subdimensionamento do número de passageiros, e tudo o mais.

A linha que nós estamos adotando é a do gerenciamento público. Um detalhe que eu não coloquei. A nossa empresa gerenciadora de serviço público não será, em hipótese nenhuma, por força de lei, subsidiada com recursos tarifários, ela é uma empresa pública subsidiada com recursos tributários, ela pode entrar na desorganização geral da administração pública, mas isso jamais vai afetar o custo da tarifa para o trabalhador que está utilizando o ônibus. O Fundo de Reposição da Frota é um fundo separado e se destina, única e exclusivamente, à reposição da frota. Não se gasta nenhum tostão dos recursos tarifários para obrigações do próprio Estado, como planejamento do sistema, como pesquisa de combustíveis, de alternativas modais e tudo o mais.

Mas, o fundamental é que não temos mais o concessionário, temos o permissionário, que, se não funcionar bem, pode ser demitido do sistema. E o impressionante desse processo todo é que, no início, tivemos um entretchoque violento com o sistema empresarial, mas aos poucos eles foram se convencendo, também, que é a última alternativa para a iniciativa privada participar do transporte público no Brasil, porque os investimentos estão ficando cada vez mais pesados, na alternativa modal, quando partíamos para o trolebus ou para um trem urbano elétrico, os investimentos só serão remunerados em 30, 40 anos. E capital privado algum investe num sistema desses, a não ser se apropriando de recursos tarifários ou de recursos públicos.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — Agradeço a V. S^a por essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Constituinte Manoel Castro.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO (Fora do microfone.) ... porque a questão do transporte coletivo é, de fato, como bem posto por suas palavras, um dos mais graves dos problemas das grandes cidades brasileiras.

O transporte é uma função indispensável no setor público, e ele tem um grau de complexidade que passou a ser uma dor de cabeça de todo administrador das grandes cidades brasileiras.

A nossa preocupação aqui é muito menos com quem está certo, mas sim com o que é certo.

Existe uma série de pontos positivos na sua exposição, mas há algumas questões que eu gostaria, inclusive para minha informação pessoal, porque sou estudioso desse assunto, esclarecer um pouco melhor. A primeira delas é qual é a taxa de remuneração dos empresários por essa administração.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Constitucionalmente é 12% a remuneração do capital. A taxa de administração operacional é estabelecida entre o poder público e o empresário.

Na verdade, no Brasil, nunca houve padrões de taxas, porque as planilhas, inclusive aquelas

famosas planilhas do CIP, ocultavam todas as distorções possíveis.

Por exemplo, as empresas fornecedoras de petróleo, hoje, de diesel, dão, e V. Ex^a é transportador, um retorno, em termos de um empréstimo em uma conta vinculada, às vezes em uma conta bloqueada, em que o beneficiário simplesmente retira o lucro financeiro, por trinta ou quarenta dias. Então, quem compra 100 milhões de diesel, recebe 100 milhões numa conta. Ela não altera a tabela do Conselho Nacional de Petróleo, mas ele se beneficia por um determinado número de dias que tem variado, ao longo dos últimos anos, de 13 dias, 30 dias, depende do tipo de negociação que ele faça com a distribuidora, e isso tudo fica fora do sistema. A planilha sempre foi um exercício de matemática que ocultava o verdadeiro lucro, e o verdadeiro lucro, o grande lucro, estava na ocultação no número de passageiros. Imagine V. Ex^a quem é que vai estabelecer o IPCA do Rio de Janeiro, um sistema desintegrado, não integrado como o de Curitiba? Jamais alguém conseguirá fiscalizar aquele sistema caótico de ônibus, circulando em mesmas linhas, com concorrência de empresas. Então, joga isso para baixo. Então, é a sonegação de passageiros, o lucro financeiro, a sonegação de viagens.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — O que me impressionou foi saber que Curitiba tem o sistema de transporte das grandes cidades brasileiras melhor organizado e o próprio desenho da cidade favorece um pouco isso, a própria administração do transporte ao longo do tempo, o planejamento, etc.

Mas há diferença entre os controles existentes. Porque as Secretarias de Transportes Municipais têm evoluído bastante. Houve esforços, inclusive sérios, eu diria inquestionáveis, independentemente de partido, de grupos técnicos dentro de São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte, etc., quanto a esse acompanhamento. No entanto, Curitiba, que era uma cidade que tinha essa experiência e, ainda assim, a defasagem entre o declarado e o real é de quase, 50%?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Sr. Constituinte, o transporte coletivo, ao longo da história recente da República, tem sido a origem do caixa dois dos partidos políticos.

As planilhas sempre foram calculadas politicamente e esse lucro dos empresários sempre tem sido rateado com as administrações públicas.

Quando assumimos, assumimos uma situação dada, planilhas históricas, eu deixei claro a V. Ex^a que o agora Constituinte Maurício Fruet, foi quem começou as modificações, mas estou continuando com elas, não pretendo ter chegado a uma conclusão definitiva no transporte coletivo. Acredito que a solução definitiva no Brasil, hoje, para evitar maiores discussões sobre a estatização, é a frota pública, é acabar com essa história de que o dinheiro do povo paga um ônibus que é apropriado pelo empresário, que passa a receber remuneração de capital e a depreciá-lo como se ele tivesse investido. Se ele não investe, não tem porque receber a remuneração. E as fraudes eram enormes. Por exemplo: em Curitiba, os empresários estão nos devendo 323 ônibus, capital já recebido, remuneração completada. Na época do Plano Cruzado, a desculpa era de que as monta-

doras não produzem mais ônibus, mas isso vem ao longo dos anos na administração do PDS.

Então, acho que o fundamental é a frota pública, ou a devolução ao município do transporte de massa, como instrumento de planejamento urbano, e uma transparência absoluta nesse sistema.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Mas, veja bem, não estou querendo contestar, estou querendo aprender, mas insistiria em um ponto: algumas capitais têm frotas, também, públicas, uma parcela, uma empresa, pelo menos, era pública.

E mesmo descontando, como o caso da CMTC, em São Paulo, o mesmo caso da Bahia, e ainda outros sistemas mistos existentes, mesmo descontando os erros administrativos dos fundos especiais, etc., mas falando só do custo operacional, ainda assim, em muitos casos, esses custos operacionais ficavam mais ou menos compatíveis com o sistema como um todo, uma diferença relativamente pequena.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — A má administração pode existir na empresa pública e na empresa privada, não é?

A má administração não é uma característica da empresa pública nem da empresa privada. Só que a empresa privada quebra mais facilmente.

Acho, por exemplo, que a CMTC, hoje, em São Paulo, apesar de todas as linhas principais terem sido entregues para a atividade privada, dá lucro. Se não fosse o passivo trabalhista, ela era uma empresa viável. O que inviabiliza a CMTC é o passivo trabalhista, gerado pela irresponsabilidade de uma sucessão de administrações.

E a tarifa do Sr. Jânio Quadros, inclusive, é de 5 cruzados, o que deriva, hoje, do fato de a Câmara Municipal não tê-lo deixado aumentar o IPTU, o transporte de São Paulo era subsidiado, via receita tributária. Cortaram a possibilidade da receita tributária para amarrar as mãos da administração, que, também não me parece muito decente. Louco o Sr. Jânio Quadros, louco o povo que o elegeu, mas ele é o Prefeito de São Paulo. E o meu Partido, inclusive, o PMDB, jogou pesado para que ele não tivesse recursos. Ele contra-atacou, zerando o custo da CMTC com uma tarifa de 5 cruzados. Ele compensou a receita tributária que não lhe deram com a receita tarifária que ele obteve por decreto.

Então, o que acho é que problemas de administração são resolvíveis na estrutura pública e na estrutura privada. Mas a estrutura privada se apropria de patrimônio público, de capital público, no caso específico dos transportes. E o gerenciamento tem que ser público. É impossível que nove empresas disputem o mercado numa cidade, porque o transporte coletivo, pelas suas condições personalíssimas, só pode ser barato se for planejado do ponto de vista global. Não se pode estabelecer concorrência de linhas. O empresário estaria quebrando e outro, imediatamente, recuperaria o tempo perdido, no momento que fez o **dumping** da tarifa para recuperar mais adiante. O mais forte quebraria, o mais fraco.

Agora, o que acontece em planilhas de custo, tarifa, e tudo o mais, ao lado dessa lenda de que em toda empresa pública de transporte é ineficiente, acho que elas são eficientes, elas pagam é o preço da mordomia eleitoral e do excesso

de funcionários, elas podem ser tão eficientes quanto as empresas privadas.

O que acontece é que, como ocorre nos Tribunais de Contas, uma patifaria organizada e aceita em Curitiba, firma jurisprudência e é levada às planilhas de todo o Brasil, imediatamente.

Em Curitiba é assim, e como as pessoas não entendem muito daquela complicação que é uma planilha de transporte coletivo, uma complicação absurda, com Equações fantásticas, Curitiba é assim, então Belo Horizonte aceita também.

Você recebe todo dia um telex para saber como estão os custos em Curitiba, então, quanto se remunera. Na planilha de Curitiba, verificamos que estávamos remunerando a escrivãzinha do avô do proprietário da empresa mais antiga, há 45 anos. Ela estava sendo remunerada e depreciada.

A racionalidade é possível na empresa pública, e o planejamento é impossível sem a empresa pública. A restituição dos princípios de racionalidade da atividade privada para operação também é necessária. Embora eu faça o elogio da empresa pública, não acredito em empresas públicas de transportes coletivos que escapem do processo do empreguismo nas cidades brasileiras. Acredito nos Correios e Telégrafos, no Banco do Brasil e empresas submetidas a uma grande fiscalização da sociedade civil, da economia, de tudo mais. Elas são viáveis, são eficientes, com alguns deslizes que ocorrem com uma ou outra. Mas, no caso específico de permissionários ou concessionários atomizados em cidades, o melhor sistema ainda seria a permissão da operação da empresa privada.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — No caso específico de Curitiba, a limpeza pública é realizada diretamente pelo município ou ela é uma prestação de serviço, como em São Paulo e parte do Rio de Janeiro?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — A limpeza pública em Curitiba, hoje, é da área privada. Havia uma pequena parcela, feita pelo município, que estou, inclusive, extinguindo, porque era tão pequena que não pagava mais o custo do seu gerenciamento.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — E no caso específico, qual a vantagem dessa operação privada na estrutura de emprego?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Não sei. Conversei com o Prefeito de Niterói num seminário de regiões metropolitanas em Porto Alegre, e ele me disse que a empresa de limpeza pública de Niterói tinha 47 engenheiros. Acho que é um bom motivo para não termos uma empresa pública de limpeza urbana.

Pessoalmente, acho que todos esses serviços permanentes da Prefeitura deveriam ser públicos. A iniciativa privada deve colaborar com a Administração Pública no serviço eventual. É um absurdo a Prefeitura montar uma equipe de engenheiros para construir uma obra de arte rodoviária, que é eventual, equipamento pesado especializado. Mas a manutenção da cidade, a limpeza urbana, o sistema de saúde, os serviços que a Prefeitura presta de modo contínuo e orgânico deveriam todos ser públicos.

Temos o risco da distorção. Mas, de qualquer forma, todos nós sabemos que o risco da corrup-

ção em relação aos serviços empreitados também é muito grande, às vezes é até maior do que o peso do salário de algumas centenas de trabalhadores brasileiros, que acabam conseguindo botar seus filhos na escola e tudo mais. É uma escolha quase pela corrupção ou pela democratização da renda, através do pagamento de salários para funcionários públicos, às vezes pouco eficientes.

Mantenho o lixo em Curitiba, porque a tarefa de modificar o transporte coletivo já é muito grande, e abrir mais uma frente nisso é nos deixar extremamente ocupados e desgastados.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — É bastante interessante esse serviço de Curitiba e gostaria até de acompanhar mais permanentemente, independente do trabalho da Constituição, neste instante.

Há um fato realmente muito importante nas suas colocações, que é o problema da identificação do grau de corrupção. Daqui a pouco, a discussão da eficácia sai um pouco do sistema operacional propriamente dito para uma questão objetiva: era tão corrupto o sistema que, senão, a rigor, essa diferença não devesse ser tão elevada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Ela seria elevada pela ausência do planejamento centralizado. O transporte coletivo sem um planejamento global e centralizado é impossível.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — A tarifa não era única e o sistema não era planejado pelo próprio município?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Se você for montar uma estrutura de fiscalização absoluta em cima de uma empresa privada, gozando de todas aquelas liberdades de sonegar a fiscalização, livros fiscais, etc., acaba-se montando uma estrutura mais cara do que a diferença de preço.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Nós até evoluímos, porque essa é uma questão que interessa a todos nós. Eventualmente, este nosso debate pode estar parecendo uma polêmica individual. Mas acho que conseguimos conhecer mais profundamente o assunto.

Tenho duas questões objetivas em relação a isso. A primeira é a seguinte: estamos falando, num primeiro instante, no transporte urbano. Mas, na sua própria abordagem, foi levantada a possibilidade de entendermos que essa questão do chamado sistema de transporte de massa, que envolva o transporte mesmo de um veículo leve sobre trilhos, o sistema de metrô de superfície e outros, o volume de investimento e a taxa remuneratória, tudo isso implica um tipo de envolvimento estatal.

Com vistas a isso, recebemos, entre as sugestões aqui apontadas, contribuições de outros companheiros, uma sugestão no sentido de que os transportes de massa nas grandes cidades fossem competência da União.

Qual é a sua opinião sobre esse assunto?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — A União, hoje, é a realidade objetiva do Brasil, mas ela é incompetente, as propostas que se colocam são absurdas. Tenho denunciado, desde que assumi a Prefeitura, que tenho a maior dívida proporcional do Brasil em Curitiba: a dívida das fantasias dos velhos planejadores urbanos que tomaram conta da cidade por muito tempo. Alguns acertos, muitos desacertos e uma inviabilização das administrações que se sucedem. Para pagar a dívida, teria

que parar Curitiba 27 anos. Mas, desde que assumi, o BNDES me propõe financiamento para trolebus. Eu não sabia por quê. No começo, fiquei imaginando que havia comissões nesse processo. Mas não havia comissão alguma. O que havia era que o BNDES havia financiado, comprando participação acionária à Mafresa e à Cobrasma, e não tinha conseguido viabilizar a venda de ônibus para as capitais. Agora, quer empurrar esse negócio para qualquer lugar, independentemente do fato de ser adequado ou não. Para Curitiba, em algumas linhas e em determinadas circunstâncias, são adequadas.

A vocação energética do Brasil é elétrica. Mais cedo ou mais tarde, vamos utilizar esse tipo de energia para o transporte de massa. Mas isso não significa que Curitiba tenha que entrar outra vez numa aventura. Hoje, com o sistema que temos, podemos até entrar no processo de amplificação de algumas linhas. Mas, há algum tempo atrás, isso significava comprar trolebus, endividar extraordinariamente o município e dar de presente para alguns empresários privados.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — A segunda questão relativa a esse tema seria do ponto de vista constitucional, porque é questão de transportes urbanos. Falamos sempre no transporte quando ele envolve grandes cidades, mas, evidentemente, esse reflexo é muito maior nas grandes cidades.

Ocorrer-lhe-ia, inclusive com a experiência parlamentar no interior, alguma sugestão concreta quanto à forma de se abordar isso constitucionalmente?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Hoje, o Brasil está suficientemente avançado, do ponto de vista trabalhista, para que ninguém cogite em fazer o metalúrgico pagar o custo do torno do qual ele trabalha, para que ninguém cogite em fazer com que o pedreiro pague à misturadora de cimento a sua colher, as suas ferramentas, e o transporte coletivo no Brasil é uma ferramenta de trabalho, é utilizado pelo trabalhador para se deslocar do lugar onde mora para o lugar onde aloca sua força de trabalho.

É fundamental que o transporte coletivo tenha um tratamento diferenciado. Ele é um direito da cidadania, é um direito do trabalhador, se não podemos tê-lo gratuito, porque teoricamente deveria ser uma despesa do Estado ou do capital, devemos tê-lo o mais barato possível. E não vejo muito espaço no transporte coletivo para os lucros da empresa privada. O lucro da empresa no transporte coletivo prejudica o conjunto da economia, inclusive dentro da perspectiva do capitalismo que vivemos. O transporte drena recursos para determinados grupos, em grande quantidade nas grandes cidades, que poderiam ser alocados no desenvolvimento das pequenas empresas, na compra de sapato, na compra de comida, na compra de saúde, na compra de melhoria de qualidade de vida e garantia de direitos.

No momento em que permitimos que o transporte coletivo especule numa cidade, partindo do princípio que ele é um monopólio, que ninguém pode deixar de usá-lo, estamos prejudicando o desenvolvimento da economia capitalista como um todo. Não existe cidade americana que tenha transporte coletivo privado, hoje. Transporte coletivo urbano de massa nos Estados Unidos é públi-

co, e o exemplo que destoa desse processo todo é o da Califórnia, que é, mais ou menos, o que estamos propondo para Curitiba e para vocês aqui: frota pública e operação privada.

É público, por quê? Porque os investimentos são cada vez maiores, o retorno é cada vez mais difícil, mas, fundamentalmente, porque o transporte é um direito da cidadania.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Eu queria fugir um pouco da questão do transporte: a questão metropolitana, que foi o tema abordado ontem pela manhã, na sua participação na Comissão das Questões dos Municípios. Em relação ao seu trabalho, contribuição sua, pessoal, em relação a este tema, é evidente que como sua sugestão, e nesse ponto nós concordamos, com as distorções inclusive quando falamos no problema que o governo metropolitano obteve contrato de cima para baixo, com a participação a nível dos municípios, mas na sua sugestão ela excluiria, dentro da área metropolitana, isto é, o município que tiver um legislativo, concomitantemente, ou seria todo ele, a prefeitura, a sede municipal funcionaria como distrito, ou as duas coisas funcionariam simultaneamente?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Eu acho que, na proposta que eu coloquei do grande município, eu parto de um pressuposto, sempre da realidade concreta: alguém poderia propor que, para melhorar o gerenciamento urbano de São Paulo, dividissemos São Paulo, com base nas suas administrações regionais que — se não me engano o prefeito paulista que já saiu, devem ser umas 50, ou, pelo menos, duas dúzias, e em cada uma delas nós criaríamos uma Câmara de Vereador com recursos próprios e isolaríamos o processo todo, estabelecendo autonomia, ou São Paulo funciona melhor com um prefeito único, com uma Câmara única e regiões administrativas? Eu acho que os grandes municípios já existem como regiões metropolitanas de fato. O problema é: como vamos gerenciá-los?

Então, a minha proposta é dupla: primeiro, eu acho que as regiões metropolitanas devem ter a menor quantidade de aporte possível de recursos da União, para manter a sua qualidade de vida. Elas devem ser viabilizadas com mudanças administrativas. Elas devem ser viabilizadas, gerando os seus próprios recursos, cobrando melhor as suas taxas e tendo os recursos indispensáveis da União. E a União deve-se preocupar com o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, votado no Congresso Nacional, que privilegia as cidades médias e potencialmente médias, porque, como discutimos de manhã, a vocação da vida urbana é uma vocação definitiva do Brasil. Uma economia de mercado. Não será a reforma agrária que reterá o homem no campo. A Reforma agrária é importante, é prioritária, é o imperativo da produção, é o imperativo moral e ético de dar ao indivíduo que trabalha a propriedade da terra, como se deve dar a propriedade da ferramenta ao trabalhador urbano. Mas, a reforma agrária não reterá o homem no campo. Por exemplo, o modelo minifundiário americano de fazendas familiares de 50 alqueires. Hoje, 5% da população norte-americana mora no campo; 2%, por opção de habitação, trabalha nas cidades. Então, só conseguiríamos a retenção do homem no campo, através de uma reforma agrária, se a refor-

ma fosse à chinesa. Uma reforma com baixa utilização de mecanização e intensiva utilização de mão-de-obra. Mas está faltando nessa economia de mercado, influenciada pela mídia eletrônica, pelas revistas, pelos jornais e pelo rádio, que é a matéria-prima de conformismo para essa reforma urbana, mais do que viabilizar trens-bala em regiões metropolitanas, passa pela criação de cidades razoáveis no interior do Brasil. E, cidades que ofereçam às pessoas a qualidade e a sofisticação de vida urbana que elas desejam e, que lhes é demonstrada a cada dia nos meios de comunicação.

Então, o que eu procuro é, sem maiores mistérios, sem demagogia sobre a acessória de municipalismo, transplantado mecanicamente da visão alemã para o Brasil, quando a Alemanha tem cidades de 700 anos, e temos municípios que foram feitos no fim da semana passada, em cima de um papel para viabilizar currais eleitorais, sem vida comunitária, sem solidariedade, sem tradição, sem consistência nenhuma, do ponto de vista da comunidade, não podemos transportar mecanicamente essa realidade sociológica. Vamos cuidar das regiões metropolitanas. A minha proposta é o prefeito metropolitano. Então, me dizem, é o prefeito da capital querendo engolir os municípios circunvizinhos. Mas, como? Numa proposta de uma grande prefeitura metropolitana em que teremos prefeitos distritais, uma única câmara de vereadores, os prefeitos distritais funcionando como conselhos comunitários? Quem, realmente, abre mão do poder é a Capital. Porque ela tem todos os recursos, ela tem o poder político. Ela é que abre mão desse poder e está-se transformando num distrito administrativo, subordinado a um prefeito metropolitano, eleito pelo conjunto da população da área de abrangência da região. Não vejo outra saída. O resto é poesia. A autonomia dos municípios, a autonomia do município-dormitório em que as pessoas não têm nem consciência. No caso de Curitiba, onde estão morando, as pessoas dos municípios limítrofes imaginam que moram em Curitiba, elas não têm consciência de onde passa essa linha administrativa divisória da competência municipal. Então, o que nós estamos tentando é viabilizar a administração dessas megalópoles geradas nas regiões metropolitanas, com meios institucionais e baratos, com inteligência e com criatividade, para que a União não tenha definitivamente, que investir nas aventuras de trens-balas, de grandes viadutos, e dos "minhocões" malufistas para viabilizar o fluxo, a liberdade de movimento das pessoas de casa para o trabalho e do trabalho para casa, a custos altíssimos que poderiam ser aplicados nas cidades do interior, viabilizar a qualidade de vida e viabilizar a contenção do êxodo rural, em verdadeiros diques, de cidades razoáveis por todo o Brasil.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ (LISSES DE OLIVEIRA — Há alguns colegas querendo fazer uma pausa. Eu estou querendo fazer uma última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É pena, mas o companheiro já está extrapolando os 3 minutos.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, dentro dessa mesma abordagem de regiões metropolitanas, não ficou bem claro ou eu não entendi bem, com relação aos subprefeitos ou aos prefeitos distritais. Eu gostaria que o nosso querido expositor detalhasse mais como é que seriam esses subprefeitos. Como é que seriam eleitos? Como seria a administração deles e a participação dentro do orçamento ou se apenas regionais?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Em termos de Constituinte, para sua regulamentação estou deixando um pouco mais para a frente. Eu acho que, no desenho geral, o subprefeito não é subprefeito, ele é um prefeito distrital. Só que ele vai trabalhar com um espaço pedagógico de organização da sociedade civil. Nós temos uma Câmara de Vereadores eleita proporcionalmente pelo distrito, e uma câmara geral de toda a região. Ela decide as questões da região metropolitana. E o subprefeito trabalharia, na minha proposta teórica, com um conselho comunitário aberto. Esses conselhos que a comunidade, a sociedade, frequência, cada vez que ela tem um problema pela frente e deixa de frequentar, quando o problema é resolvido, ou quando não consegue resolver o problema. Mas, o espaço institucional teria de haver. É uma mediação que procura desabsolutizar um mandato parlamentar e executivo absoluto que nós temos hoje. É uma mediação da sociedade. Não é uma proposta basista de administração pública, porque eu prezo, de maneira extraordinária, a democracia representativa, que é um avanço fundamental e extremamente consequente sobre o basismo. Não estou fazendo uma proposta simplista mas, esses espaços pedagógicos de conselhos comunitários nos distritos são importantes, porque a democracia representativa só será definitivamente consolidada quando a organização social for tão densa que os partidos, os verdadeiros partidos ideológicos, se acordarem nessas organizações e tenham as suas propostas.

Eu dizia, hoje, de manhã, que eu não acredito na proposta basista. Acho que a democracia representativa é fundamental. Reservar esse espaço pedagógico para as organizações sociais na proposta, porque eu nunca ouvi falar numa mudança radical da sociedade, pelo menos na contemporaneidade, na História que nós conhecemos hoje, organizada por sapateiros, por moradores, por professoras, por engenheiros ou trabalhadores matalúrgicos. As propostas são urdidas em partidos políticos, estes sim, com forte base social. Então, prefeito distrital, organização comunitária, participando na discussão dos problemas emergenciais com o prefeito distrital. Prefeito metropolitano, discutindo as questões que são objeto do planejamento geral: questões de transportes, questões de saúde, questões de abastecimento, questões do uso do solo, questões que dizem respeito ao planejamento urbano, apoiado num conselho ou numa câmara de representantes distritais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES OLIVEIRA — Mas, a minha pergunta é a seguinte: esse prefeito distrital é eleito, não teria a Câmara de Vereadores. Como ficaria o vereador metropolitano com relação ao prefeito distrital?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Ficaria extraordinariamente bem colocado. Ele é que iria definir

os recursos do distrito. Ele seria um vereador extremamente valorizado. Agora, ele não iria mais distribuir a manilha e ser responsável pelos pequenos serviços de despachante que distorcem a verdadeira natureza do seu mandato.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Mas, qual é a responsabilidade do prefeito distrital?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — A responsabilidade dele reporta à Câmara Municipal, evidentemente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — À Câmara Municipal Metropolitana?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Sim.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Então, a Câmara Municipal metropolitana ia fiscalizar. Então, aí, no caso de ser...

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Apoiada nos conselhos comunitários. Seria um braço da Câmara Municipal, um braço do Legislativo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Sr. Prefeito, se essa região metropolitana for composta de 15 cidades ou 20 distritos, então os vereadores iriam fiscalizar ou o prefeito metropolitano iria legislar com os demais subprefeitos...

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Cá entre nós, na cidade média brasileira, algumas, hoje, o vereador consegue fiscalizar a totalidade das coisas que acontecem. Porque um chefe do distrito rodoviário, às vezes, é mais importante do que o próprio prefeito. Essa fiscalização só será efetiva se o vereador tiver o apoio da comunidade, organizada se ele aprender a utilizar esse apoio. Se ele não achar que a sociedade organizada é um concorrente com seu mandato representativo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Então, não seria melhor eleger o prefeito metropolitano com a Câmara dos Vereadores Metropolitana, e o prefeito, juntamente com a Câmara, designar o prefeito, como é feito atualmente regional, sem ser eleito? Aí ficaria uma idéia geral...

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Todas as medidas que desabsolutizam o autoritarismo, o poder discricionário dos mandatos, são interessantes. Eu acho que o prefeito é eleito mesmo. Eleito, fiscalizado pela Câmara e fiscalizado pelo conselho comunitário.

Olha, é uma idéia. Acho que a idéia geral está colocada. A maneira como isso se desenhará eu acho que poderia depender até de plebiscito, de discussões, nas regiões metropolitanas. Temos diferenças fundamentais entre a região metropolitana de Curitiba e a de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Eu acho que aí, dependendo da lei ordinária, ficaria difícil, porque numa região como São Paulo teria o prefeito metropolitano e o prefeito da Capital. Então, às vezes, ficaria um pouco como na Confederação da Indústria e a FIESP, de São Paulo. Uma tem mais poder do que a outra, ou ia causar um choque. Então, estou apenas discutindo, porque é apenas um debate, apenas para clarear certas idéias. Mas, estamos aqui ouvindo, debatendo, para fazermos

o nosso júízo, o que é melhor para o Brasil e o que deve ficar na nova Constituição. A princípio, essa idéia do Prefeito de Curitiba é uma idéia-base. O cerne, o núcleo da questão está no Projeto Afonso Arinos, dos notáveis, onde tem uma nova figura jurídica, uma figura intermediária

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Ex^a, não se descarta nem ao menos a manutenção das Câmaras Municipais distritais, desde que ela tenha uma limitação de competência. Então, até onde elas vão trabalhar? Elas vão fiscalizar o quê? A Câmara Metropolitana trabalha em cima do planejamento global. A Câmara distrital poderia ser uma representação local e ia trabalhar junto com a administração nos problemas emergenciais e locais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA — Até por representação do delegado, não é?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Exato. Quando eu falo em conselho comunitário, estou colocando uma preocupação que é a preocupação de todo pensamento avançado político, hoje, que é da falta da figura do mandato imperativo. Somos eleitos em cima de um programa, colocamos um discurso para a população e, quando as urnas fecham nós não temos compromisso com ninguém e com nada. Na época do Presidente Figueiredo havia a fidelidade partidária. O Congresso derrubou. Agora, o princípio é o da infidelidade absoluta com tudo com compromissos, com programas. Isto me preocupa. Então, se nós tivéssemos estruturas de mediação, se o Partido pudesse — como podia antigamente — substituir um deputado, mediando o interesse popular e o compromisso, nós estaríamos avançando. O fundamental é que esse mandato representativo não fique tão isolado da fiscalização popular. Agora, abrir mão do mandato representativo para conselhos de base é uma ingenuidade que eu não cometeria. Mas, a participação pedagógica, de conselhos consultivos de base, nunca deliberativos, sempre que for possível, para o povo aprender a decidir, a pensar e a pressionar, aprender, inclusive, a necessidade de sair da República conciliar e participar da estrutura orgânica dos partidos brasileiros eu acho fundamental. E o processo o pedagógico tem que ser colocado, senão como vamos aprender a participar?

Eu criei, em Curitiba, administrações regionais, o que eu chamei de Freguesias, em homenagem à antiga estrutura portuguesa, e, todas essas freguesias têm conselhos comunitários. É muito difícil manter um conselho comunitário aberto. O problema é que os grupos políticos organizados tendem a se apropriar deles e se transformam numa espécie de vereadores, falando em nome da população. Os conselhos nossos estão abertos a qualquer grupo e partido político. Mas, eles não se consolidam institucionalmente, eles são abertos mesmo e são um espaço de consulta permanente. Senão ganha-se uma eleição geral com uma proposta e, de repente, uma minoria organizada resolve dizer o que você tem que fazer com a cidade. E caímos naquela história, essa minoria organizada não pode ser pensada sempre como uma minoria de esquerda, porque muito mais organizada é a direita e os grandes interesses. Se se vai discutir a especulação imobiliária, é um interesse difuso, todos nós somos contra a especulação imobiliária, mas, não vamos perder a nos-

sa parte para nos manifestarmos num conselho comunitário. Já os sindicatos dos especuladores se organizam e estará lá com um **lobby**, colocando todas as suas posições, eles tomam conta do conselho comunitário. Então, o conselho é um espaço consultivo, um espaço de pressão e espaço pedagógico que não prescinde da representação parlamentar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULÍSSÉS DE OLIVEIRA — Sr. Prefeito, eu gostaria de ouvir a sua opinião com relação ao seguinte: a lei do uso do solo, sendo regulamentada por lei federal e aprovada por lei federal, qual acha que seria a dificuldade para aplicá-la uniformemente em todo o Brasil?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Eu acho que se ela não regulamentada a nível do Congresso Nacional, não vai ser regulamentada nunca.

Na semana passada, o Sindicato da Construção Civil derrubou, em Curitiba, uma lei de imposto progressivo, por mim proposta, porque eu tentei, por um problema de preciosismo técnico jurídico, transcrever aquele texto da Lei Lemmann, de 35%. Os empresários pressionaram a Câmara e disseram que era uma proposta comunizante. E a Lei Lemmann está em vigor e ainda é aplicada em Curitiba e os vereadores disseram: "Meu Deus, 35% para loteamento nós não vamos aceitar! E isso está em vigor em Curitiba há quantos anos? Desde a Lei Lemmann, de 1967, pois me vetaram a transcrição da lei federal. As Câmaras de Vereadores são extraordinariamente sensíveis, em determinadas questões, à pressão dos grupos econômicos organizados nas cidades. Eu acho que algumas questões têm que ter um distanciamento crítico e geral que o Congresso Nacional oferece. E a Lei do Uso do Solo, que está em tramitação no Congresso, com algumas distorções autoritárias de competência exagerada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, CNDU, é uma lei excelente. Se ela conseguir viabilizar o solo criado, o direito de superfície, e principalmente eliminar aquele problema sobre a desapropriação calculada sobre os benefícios posteriormente introduzidos pelas melhorias, ela viabilizará as administrações municipais. Porque, hoje, muito mais do que a falta de recursos orçamentários para pagar o pessoal, o que inviabiliza o planejamento das grandes cidades e das cidades médias é a absoluta incapacidade do município de intervenção no uso do solo. E Câmara Municipal alguma vai votar uma lei dessa natureza, inclusive porque a competência de legislação de matéria civil não é da Câmara Municipal.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — Creio que essa explanação foi bastante clara e objetiva. Eu diria mesmo, sempre pontilhada por um toque de idealismo em todas as suas colocações o que acho válido, até porque nós vamos, ou pretendemos, construir uma ordem constitucional para regular, principalmente, as situações do futuro, a partir da promulgação da Constituição.

Mas, quando foi colocado o problema do transporte, — e volto ao problema dos transportes — eu fiquei com alguns questionamentos. Por exemplo, quando o Sr. se referiu à questão do sistema misto. Há uma desconfiança com relação à atuação da iniciativa privada, no seu critério de eficiência, de como a iniciativa privada poderia oferecer o menor custo e, ao mesmo tempo, também me pareceu haver uma certa desconfiança com relação à gestão pública, porque ela tem uma série de vícios que, culturalmente, são existentes em todo o País. Então, nós ficamos nesse sistema híbrido. O que que a sua opção pelo sistema híbrido, da frota pública com a gestão privada, foi exatamente para equilibrar essas duas distorções: iniciativa privada ineficiente, poder público ineficiente. Seria essa a minha primeira questão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Exatamente. Eu quero a participação da racionalidade da iniciativa privada, a capacidade de planejamento do poder público e, eliminado o sistema que não é privado, não é concorrencial, é monopólio, por sua própria natureza, a apropriação privada.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — Uma segunda pergunta, o fim do desdobrar, assim ficaria mais pedagógico. Nós teríamos critérios de avaliação quanto à rentabilidade ou o desempenho de empresas públicas na área de transporte? Citaría, por exemplo, especificamente, o caso da Companhia de Transportes Urbanos do Recife, que transporta 12% dos passageiros do Recife. Então, essa empresa e outras empresas, evidentemente, que se observando dentro de critérios de auditoria de análise racional que pudessem verificar esse excesso de funcionários e outras coisas que ocorressem.

Então, qual o custo do transporte efetivado por uma empresa somente pública e qual o custo do transporte efetivado por uma empresa somente privada, para que se pudesse ter um referencial de qual dos dois sistemas seria mais eficiente?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Curitiba, hoje, tem uma tarifa de 2 cruzados. Tenho um Fundo de Conciliação de Contas para fazer face a aumentos eventuais de insumos e um Fundo de Reposição da Frota. É a mais baixa do Brasil, hoje nós não implantamos o sistema ainda, mas simplesmente, acabamos com alguns abusos e retiramos do sistema o tal ativo técnico, a avaliação do capital investido com base no ônibus novo 0 Km.

No momento em que nós retiramos a remuneração do capital, capital pago com a tarifa, e a depreciação, nós teremos uma diminuição sensível da tarifa quanto ao preço real, o preço justo. Deixamos de lado aí, os problemas das distorções

Se você tira as remunerações do capital, vejamos as taxas com que estamos remunerando o capital financeiro, hoje, no Brasil, mesmo que não sejam desta ordem, esta é a simples mecânica de que aquilo que é pago por dinheiro público não será remunerado em favor do empresário privado, muda a equação, e o empresário passa a ganhar pelo serviço prestado, que ele realmente presta com muita eficiência.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — Eu questionaria o seguinte: a questão do preço real e o preço justo. Não há dúvida de que precisa-

mos fornecer transporte da forma mais barata, da forma mais ampla possível. Então, esse preço do transporte, no caso específico de Curitiba, de dois cruzados, o Sr. computou, para cálculo desse preço, os custos da empresa gerenciadora que o Sr. subsidia com o recurso tributário?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — A empresa gerenciadora existe sempre. Ela existe em qualquer circunstância. A diferença é que ela é ou não é proprietária da frota.

Na empresa gerenciadora de Curitiba, eu não coloquei um funcionário a mais dos que já trabalhavam com ela. Simplesmente, eles passaram a contar com uma frota pública, porque o transporte coletivo, bem ou mal, é gerenciado pelo poder público, só que o gerenciamento estava muito fraco por falta de instrumentos.

Ora, o Sr. veja V. Ex.^a o problema do custo. Quero vetar àquele exemplo da casa construída por administração, não é? É evidente que se o Presidente Dirceu Carneiro cumprir o seu contrato e me entregar a casa no fim da construção, vai ficar, para mim, excepcionalmente mais barato do que na hipótese de eu ter de alugá-la ou comprá-la de novo.

A equação fundamental que muda é aí. Eu vou pagar a remuneração por aquilo que já paguei e construí com meus recursos, ou vou comprar de novo aquilo que já financiei integralmente. Então, esta é a mudança da frota pública. O empresário presta o serviço e recebe pelo serviço prestado.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — Perfeito. Mas, o que eu gostaria de esclarecer é que nós estamos numa discussão que pode levar, possivelmente irá levar, a uma decisão de estatizar o transporte coletivo, de manter este sistema híbrido, que é o sistema proposto de forma inteligente e que dá demonstrações de vitalidade em Curitiba, ou manter o sistema tradicional que seria o sistema de empresas privadas. Temos estas três opções. Se fôssemos tomar uma das três opções, digamos que fôssemos tomar a opção da estatização, então, esses custos da empresa de gerenciamento, os custos indiretos que teriam na gerência do processo, seriam lançados sobre o custo final da passagem. Então, essa passagem, efetivamente, com o gerenciamento com os custos dessa empresa que gerencia, ela fica a dois cruzados ou ela fica a Cz[§] 3,50, que é o preço real, mas o preço justo é de 2 cruzados, portanto, a prefeitura subsidia Cz[§] 1,50.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Vamos à situação atual. Esses custos já existem, o sistema até dois anos atrás era privado e esses custos já eram subsidiados. Os custos de planejamento da administração pública são subsidiados por receita tributária. O importante é que se criem mecanismos para que se inviabilize a idéia de um determinado prefeito ou gerente de empresa jogar na tarifa, em cima daquelas famosas racionalidades comerciais o custo de gerenciamento, porque quando você gerencia o transporte coletivo, não se está gerenciando um autorama, está-se gerenciando um instrumento de planejamento da cidade, ele está num contexto muito mais amplo, está-se tratando de uso do solo, de todos os problemas urbanos e o transporte coletivo é um dos instrumentos de planejamento.

Não pode existir gerenciamento de transporte coletivo completamente isolado, que era, mais ou menos o que estava acontecendo em Curitiba. Até a empresa gerenciadora municipal estava trabalhando em cima de racionalidade interna do sistema de transporte, da economia do sistema. Então, não se utilizava o transporte mais para viabilizar uma cidade com qualidade de vida, mas jogava-se a cidade para viabilizar economicamente o sistema de transportes como se ele fosse a coisa mais importante.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — E daí me parece que, nessa hipótese, esses recursos tributários que são destinados ao gerenciamento do processo, eles também são retirados de outras atividades.

Por exemplo, o Sr. mesmo referiu-se ao problema da limpeza pública, que é privatizado e eu tive a experiência, também, no Recife, de privatizar 60% da limpeza pública e deixei 40% com o departamento de limpeza urbana. Porque eu quis fazer, exatamente, esse balanceamento.

Na realidade, não vamos admitir, no momento, que essa cultura existente com relação às prefeituras de excesso de funcionários, da má gestão da má eficiência do órgão público, na grande maioria das vezes, vá se extinguir num passe de mágica. Então, nós precisamos avaliar, realmente, qual o mecanismo que tiver uma maior eficiência, uma maior racionalidade.

No caso da limpeza urbana, por exemplo, nós temos porque o custo da limpeza urbana feita com a empresa privada é mais eficiente. Porque nós temos o pagamento feito por tonelada de lixo. A varreção é paga por metro quadrado de varreção. Então, há uma série de controles da empresa privada sobre a eficiência do sistema, e isto faz com que se tenha um residual de transportes tributários para investir no transporte. E se o transporte absorver também uma parte maior, falta recurso para a habitação.

Estou apenas colocando a questão, do ponto de vista da eficiência, qual dos dois sistemas seria mais eficiente.

Quero apenas questionar isto. Não estou discutindo o produto final da passagem, o preço da passagem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Na minha opinião, o gerenciamento do transporte coletivo está embutido no gerenciamento geral da cidade. Se privatizarmos, integralmente, o transporte coletivo, vai-se continuar gastando com receita tributária a mesma coisa. Não se pode pensar em planejamento urbano sem se pensar em planejamento de transporte. E não vai ser o empresário privado que planejar a cidade para você, a partir de uma empresa de transporte coletivo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FRANCISCO — Então, acho que o melhor sistema seria optar por um avanço maior, no sentido de estatizar o transporte coletivo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Então, eu acho que o melhor sistema seria optar por um avanço maior no sentido de estatizar o transporte coletivo.

Eu acho que essa tendência de estatização, quando ela se manifesta — até na Fazenda do Presidente Strossner no Paraguai é estatizado — é uma tendência quase irreversível. Mas eu não vejo o momento brasileiro como momento pró-

prio para estatização do transporte coletivo. Não vejo competência das máquinas públicas.

Talvez a gente esteja passando, com esta crise toda, por uma reciclagem da administração pública, enxugamento de quadros funcionais e tudo o mais. Mas, hoje, a estatização do transporte coletivo seria sinônimo, para mim, do fim da proposta de estatização, porque ela iria fracassar.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM FRANCISCO — Esta é, exatamente, uma grande questão.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — (Intervenção, fora do microfone)... a modificação da tarifa de Curitiba no sistema de transporte coletivo. Eu tinha um fundo de conciliação de contas. Eu absorvia até agora, as modificações dos preços dos insumos com essa diferença de 5 centavos no Fundo de Reposição da Frota Pública; e a outra diferença que é do Fundo de Conciliação seria de 60, 45?

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Isso significa que fora o gerenciamento, por exemplo, se o Governo Federal decidir, agora, que o combustível vai ser reajustado mensalmente, V. S^a vai ter que ter o fundo compensatório ou então vai ter que ter uma periodicidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Ou vou comprar diretamente o combustível e beneficiar o sistema das vantagens que as empresas diretamente distribuidoras de petróleo dão aos empresários.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra a Constituinte Myriam Portella.

A SRA. CONSTITUINTE MYRIAM PORTELLA — Eu gostaria de realçar a posição do Prefeito Roberto Requião, realmente, até gostaria de saber qual é a formação profissional do Prefeito, porque senti uma extrema segurança na exposição e, a par disso não sinto que sejam técnico, porque sinto um político e um idealista no fazer a administração municipal

Eu gostaria de saber nesse sistema misto de transporte coletivo, porque minha cidade é uma cidade de pequeno porte, fui eleita por Terezina, então eu digo que é minha cidade. Lá o sistema é privado, inteiramente privado e, existe por parte da população uma tremenda insatisfação com o transporte coletivo. Acho que é uma das cidades de transporte coletivo mais caro, porque, agora, em abril, passou para 4 cruzados o preço da passagem, numa cidade em que 70% das pessoas não ganham nem o salário mínimo.

Eu gostaria, para adentrar-me mais neste sistema, de saber do problema com o pessoal. É do permissionário? Quem é que assume o custeio do pessoal?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — O custeio do pessoal é assumido pela tarifa.

Nas planilhas mágicas as empresas utilizavam, como utilizam no Brasil todo, aquela equação da construção civil e levava em consideração até uma média provável de dias de chuva em que o funcionário não trabalhava e tinha que ser pago, aquela mágica, jogava 100 e tanto por cento em cima. Hoje, eles têm um limite, porque têm a carga horária dos trabalhadores, máximo de 8 horas com intervalo, dimensionada pela prefeitura, tem um limite salarial para direção e o resto eles ganham em cima da racionalidade. Nós damos um conforto para o empresário. No cálculo

da planilha de tarifa, nós damos a ele a possibilidade de ganhar com a racionalidade.

Mas, certos tipos de despesas, como despesa de pessoal, são pagos contra a apresentação das folhas de pagamento e das guias de recolhimento do INAMPS. A tarifa paga tudo.

A SRA. CONSTITUINTE MYRIAM PORTELLA — Mas, o pessoal é contratado por eles.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Por eles. Os trabalhadores são empregados dos empresários de transportes coletivos. Sem nenhuma vinculação com o poder público.

A SRA. CONSTITUINTE MYRIAM PORTELLA — Eu gostaria, também, de realçar, quando o prefeito falou na participação da comunidade na solução dos problemas e no planejamento participativo.

Entendo que um prefeito, na medida em que ele introduz a população através das ações comunitárias ele tem muito menos possibilidade de errar, a possibilidade de acerto dele é muito maior.

De modo que só tenho é que elogiar e realçar esse seu idealismo. Fui candidata a prefeita da minha cidade, e uma das minhas plataformas era introduzir a comunidade dentro do planejamento, dentro da execução, porque, só assim pode-se acertar, só assim pode-se chegar a um nível ótimo de administração.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Muito obrigado.

Acho que os objetivos são exatamente esses, participação transparente, mas sem a visão ingênua. Quando me chamam de idealista eu me sinto meio ingênuo — sem a visão ingênua do basismo, valorizando a democracia representativa, os avanços que nós temos conseguido nas estruturas partidárias, na mediação pelos partidos, os mandatos, o mandato imperativo é o mandato que alguém assume para fazer determinada coisa, que estabelece canais de circunstâncias de cobrança por parte da população ou do partido.

Acho que esses avanços têm que ser discutidos na Constituinte e eu não tenho ouvido muito direcionamento da discussão sobre os sistemas fundamentais para a democracia brasileira.

A SRA. CONSTITUINTE MYRIAM PORTELLA — Porque nós não temos ainda, na nossa Constituição, mecanismos através dos quais a sociedade cobre dos poderes públicos. Isto é que nós precisamos introduzir na nossa Constituição.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Modificação popular é um caminho, ampliar a ação popular.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — Eu desejava saber mais sobre essa eficiência de Curitiba. Porque nós sabemos que em todas as cidades de porte médio e Capitais onde predomina o transporte governamental, o transporte estatal, não existe nenhuma empresa que dá lucro, os prejuízos são sempre monstruosos.

O Sr. recebe em Curitiba muitas visitas para ver o sistema de transporte implantado?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Eu acho que o sistema que estamos implantando tem despertado alguma atenção. Alguns prefeitos de capital têm-nos visitado. Nós tivemos a surpresa de receber, inclusive, a visita de uma delegação da Costa do Marfim, que não sei através de que meios descobriu as modificações e inovações, e está-

nos visitando para tomar conhecimento das modificações.

Agora vamos tornar mais abrangente essa história do transporte estatizado e ineficiente. Que tal o transporte americano, o transporte inglês, o transporte francês, o transporte alemão?

Essa ineficiência não é um apanágio absoluto da empresa pública. É que a característica especial do transporte como direito do cidadão leva, em determinadas circunstâncias, e espero que cheguemos a esse ponto no Brasil um dia, ao subsídio do transporte coletivo pelo próprio Estado.

Demos alguns passos nesse sentido; temos a lei Affonso Camargo do Vale-Transporte, que precisava ser modificada. Nós precisamos diminuir de 6% para 3% a participação no salário do trabalhador e torná-la obrigatória, não mais objeto de convenções. Acho que podemos evoluir muito por aí.

Mas, o transporte coletivo, por sua natureza, deve ser subsidiado, eu o subsidiaria tranqüilamente. Acho que o IPTU poderia subsidiar o transporte coletivo. Por exemplo, no caso de uma zona de expansão urbana nova em que se construiu uma estrada, pavimentou colocou o ônibus, rodando vazio, indo e voltando o dia inteiro, por que o trabalhador tem que pagar o custo desse transporte? Por que não embutir no IPTU o custo desse transporte até o momento em que ele tenha um equilíbrio financeiro próprio?

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — O Sr. falou no transporte dos Estados Unidos e falou na Califórnia, especificamente.

Conheço o sistema de transporte de Califórnia. Morei lá. O que ocorre na Califórnia é o seguinte: Dentro do imposto pago, dentro do IPTU, dentro dos impostos que paga o proprietário do imóvel tenha ele utilização no transporte público ou não, está incluída ali uma pequena taxa na qual ele contribui para que esse transporte seja público.

Então, automaticamente, toda a população está pagando, aquela que usa e aquela que não usa. Acho justo, porque se eu tenho automóvel é porque tenho condições de ter automóvel, então eu devo subsidiar aquele que não tem automóvel e é obrigado a usar o transporte público.

Isso eu sei, porque morei lá e no recibo do meu aluguel de casa, porque não comprei casa lá, vinham as taxas todas discriminadas, inclusive vinha essa do transporte público.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — No Japão, me parece que também o imposto predial e territorial incorpora uma taxa para subsidiar o transporte público, principalmente na zona de expansão urbana. Não tenho informações seguras sobre isto, mas tenho notícia que se procede assim.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — Agora, quanto ao que o Sr. disse aí, a respeito da preocupação dos Vereadores com a criação de associações de bairro, eu verifico isso em minha cidade. Realmente, eles têm um pavor dessas associações, achando que serão os futuros concorrentes deles.

O presidente de uma associação dessas trabalha de graça, um homem que sai do seu trabalho e que depois vai, à noite, reunir ou convocar o pessoal todo da comunidade, porque ele está sentindo necessidade de que tem que fazer alguma coisa. E os nossos Vereadores estão um pouco

descansados porque, na época em que o Vereador, no Brasil, não ganhava nada, ele prestava muito mais serviço à comunidade do que presta hoje, quando ele está sendo remunerado.

Nós temos que levar em consideração que os Vereadores se reúnem duas vezes por semana, ou três vezes por semana, no máximo e à noite. Há cidades de porte médio, no Brasil, em que os Vereadores ganham mais que os Deputados Federais. Isso é uma das coisas que nós temos que levantar aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — O Sr. pode ter certeza que Curitiba é uma delas.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — Como eu ia dizendo, os Vereadores, quando não ganhavam nada, prestavam melhor serviço. Acha-mos que eles têm que ganhar, mas também no Estado da Califórnia, é interessante, lá existe, como os srs. devem saber, existe no Estado a Câmara dos Deputados e existe o Senado. Porque nos Estados Unidos existe o Senado estadual.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Em que se eleger tudo, desde o Xerife até o Promotor.

O SR. CONSTITUINTE DENISAR ARNEIRO — É, até o Promotor e o Juiz de Paz. São todos eleitos.

Eles lá funcionam seis meses por ano e só ganham durante os seis meses, e funcionam à noite, porque cada um tem sua atividade. Ninguém lá é Deputado, ninguém lá é Vereador, ninguém lá é Senador por profissão. Lá cada um tem a sua profissão e a exerce, ganha, mas vai à noite, porque durante o dia ele tem a sua atividade.

Então eu acho que tem muita coisa que podíamos aproveitar para fazer essa Constituição e procurar clareá-la um pouco mais.

Era só isso e quero agradecer a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Sr. Constituinte Gidel Dantas.

O SR. CONSTITUINTE GIDEL DANTAS — Sr. Prefeito, no início da sua brilhante exposição, o Sr. falou que esse sistema integrado permite o menor preço da passagem para o funcionário e o trabalhador. O Sr. abordou que é possível, nesse sistema integrado, um menor preço da passagem para o funcionário público e o trabalhador. Como se processa, então, esse preço de uma passagem discriminada para o funcionário e o trabalhador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Nós temos várias possibilidades, como a carta laranja da França, mas a nossa opção em Curitiba é o desconto por um grande número de passagens na compra única. Então, você compraria por 30% menos as passagens suficientes para um mês. É o princípio do grande usuário. Existe o problema do passaporte, que é o sistema alemão, mas acho de difícil controle para a gente, hoje, em Curitiba. Não vejo a viabilidade: passaporte com fotografia, o sujeito ia emprestar o passaporte para a mulher, para a filha e a família inteira andaria de ônibus com o passaporte, ia dar uma confusão danada. Mas, então, quem comprar um grande número de passagens compra mais barato. Nós estamos estabelecendo uma moeda única do sistema em Curitiba. É uma moeda matálica que funciona numa catraca automática. É uma moeda infalsificável, porque custaria mais cara na sua falsifica-

ção do que o valor da passagem e o sujeito falsificaria uma vez, ela ia para o sistema e seria vendida uma segunda vez, se ela fosse perfeita. Então, não valeria a pena a falsificação. E com essa moeda única nós vamos transformá-la no vale-transporte e vamos vendê-la em quantidade: você compra, por exemplo, um pacote com trinta moedas por 30% menos do que você compraria cada uma delas avulsa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Constituinte Luis Roberto Ponte.

O SR. CONSTITUINTE LUIS ROBERTO PONTE — Sr. Prefeito, na parte relativa ao problema de transporte, o ponto fulcral foi abordado que é, no momento em que não se estabelece a livre concorrência no sistema de transporte coletivo. E o pressuposto da defesa da liberdade de empresa e de remeter à iniciativa privada a solução prioritária sobre a solução estatizada é exatamente o pressuposto de que se estabeleça o regime da livre concorrência. Não havendo isso, trata-se de um monopólio, como V. Ex^a muito bem abordou, e a única maneira é realmente um controle eficiente e, sobretudo, não corrupto da parte da administração pública.

O Sr. deu muito destaque ao fato de que o empresário paga o ônibus e, a rigor, depois com ele. Nada disso importa, porque, a rigor, a determinação da tarifa poderia ser feita sem a consideração disso, se não houvesse um processo corruptor subjacente a tudo isso. Não importa se, através de cobrar teoricamente ônibus e ficar com ele, ou se é de reduzir a quantidade de passageiros que está circulando. O processo não interessa, o importante é saber se existe um dispositivo de tornar isento a um processo corruptor da parte do setor público, para que realmente se pudesse ter, na plenitude, toda a vantagem que, V. Ex^a mesmo confessa, de que uma coisa feita por uma gestão privada em termos de custo, não digo em termos de venda, porque aí está o **plus** da corrupção, e em termos de custo sempre é mais vantajoso do que quando operado pelo setor público, já pelo inchamento tradicional que, pelo menos no momento histórico em que vivemos. O Sr. é testemunha disso, na sua cidade, eu ouvi denúncias suas no encontro da câmara da velha Constituição, desta expansão de empreguismo com que foi encontrada a cidade, e o Sr. é testemunha disso e confessa.

Eu pergunto: não há outro dispositivo de se fazer um controle para que se torne isento a determinação da tarifa? Como, por exemplo, a manutenção de uma linha pública, onde o próprio setor pudesse avaliar o custo, independente das planilhas básicas, porque não importa como se faça a falsificação. Falsificação é no global, é no ponto final. A maneira de determinar uma tarifa justa sempre é possível fazer. Racionalmente, é só colocando gente proba e competente que se pode determinar o valor real de custo e que valor se deveria cobrar. Daí você aproveitaria, na plenitude, toda essa racionalidade maior que o setor público, pelo menos, no momento atual, o País tem.

A outra indagação que eu me fazia era saber se não poderia estabelecer uma concorrência, através de mais uma empresa poder explorar uma linha. Mas aí, realmente, acaba, na segunda concorrência, dando-se uma limitação muito pequena, não se dando a verdadeira liberdade de dispu-

ta, porque acaba havendo a possibilidade de uma união daqueles interessados.

Mas eu ficaria com essa primeira pergunta, fazendo mais uma indagação, já que o Sr. tem uma experiência e um conhecimento da solução mundial, se hoje em dia essa tendência de estatização é mais ou menos nos países de mundo capitalista, se é uma coisa que se generaliza ou se volta para privatizar? Qual é a tendência mundial hoje em termos de transporte coletivo? Eu não falo nas soluções que implicam numa infra-estrutura muito grande, como é o caso de metrô, mas, sobretudo, numa solução que viabiliza com um capital relativamente baixo, como é o caso de utilizar as próprias vias da cidade.

Quanto ao problema de subsídio, eu também gostaria de saber, porque hoje, no mundo inteiro, há uma tendência de subsidiar, ou cobrar-se uma tarifa que retrate a realidade dos custos, e que se remeta, vamos dizer, a solução àquele que paga, pela via de um ganho maior, que pressupostamente, o salário deveria remunerar, nessa medida.

Eu acho que o subsídio sempre tem que servir sob o ângulo de o que usa é realmente aquele que precisa. Não tem sentido, por exemplo, subsidiar o trigo, se a burguesia usa. Se você conseguir botar subsídios naquilo que é necessário, esse subsídio sempre é conveniente, porque não vai haver vazamento. O subsídio de uma casa popular, por exemplo, é um subsídio, na minha ótica, e eu queria a sua opinião sobre isso, extremamente pertinente, porque jamais uma pessoa de posse vai morar numa casa pobre, de baixa renda, porque tem um subsídio ali. Então, este é um subsídio que vai para o alvo para o qual se destina, além de cumprir uma função de que a única maneira de se erradicar um caos de sub-habituação que nós vivemos, porque a realidade salarial brasileira hoje não permite que se viabilize uma solução habitacional digna, sem uma parcela de subsídio, pelo menos, para as camadas que ganham até três salários mínimos.

Quando o Sr. mencionou o problema da viabilidade econômica dos municípios, pela via de poder dispor do uso do solo, acho que Porto Alegre fez uma legislação que eu não sei nem se é constitucional ou não, mas que permite, por exemplo, para todas as desapropriações do município, alargamento de vias, ou seja para o que for. Há uma permuta de índices de construção, dentro dos limites que foram estabelecidos num plano de desenvolvimento urbano, pressupostamente competente. Lá, eu acho que estão muito aquém da realidade de conveniência para a comunidade, mas isso é um problema subjacente. Mas, de qualquer sorte, permite que na medida em que o município precisa de áreas, ou áreas para pasto, ou área para alargar vias, seja o que for, ele possa dispor disso sem ter que fazer a indenização, porque lhe dá o direito de construir daquela parcela que foi pedida, quer no próprio terreno, cuja parcela foi desapropriada, ou foi requerida pelo município, quer podendo-se colocar em outro terreno da mesma região, da mesma divisão municipal, como foi feito lá.

Parece-me que esta via, em termos, pelo menos, de solução de indenização, fica perfeitamente equacionada. Tenho receio de que o município crie o solo ilimitadamente, porque já dentro desse quadro de corrupção confessado por V. Ex^a, certa-

mente nós vamos ter cidades adensadas muito acima das conveniências para a comunidade. Porque vai-se praticar um processo de criação de solo, acima dos níveis convenientes. Eu acho que essa limitação, em termos de lei de uso de solo, deve ser muito rigorosa nos limites da conveniência para a sociedade. Eu veria como muito mais pertinente para viabilizar economicamente o município, além, desta maneira de viabilizar o solo que o município necessita para a sua infra-estrutura urbana, para os seus equipamentos urbanos, aumentar os impostos através de um pagamento mais competente do IPTU.

Eu acho que, em última instância, são as pessoas que pedirem. E não há uma maneira mais eficaz de se colocar com justiça social o pagamento de IPTU, do que fazê-lo; primeiro, proporcionalmente; e eu até diria não proporcionalmente de um modo linear, mas a taxa crescente com o valor do imóvel, não somente linear, portanto, para aqueles que queiram morar melhor. Eu acho que se nós utilizássemos índices convenientes, nós poderíamos ter, teoricamente, já que a Constituição não limita as alíquotas que se possa cobrar no IPTU, num imposto que é fácil fiscalizar, que não tem, possibilidade de haver desvio, porque cada ano o município tem, hoje, um sistema de computação extremamente simplificado, um controle de quem está pagando ou não, e aqueles que querem morar em palacetes ou seja lá no que for, ele dá uma contribuição para que realmente o município possa resolver o problema daqueles que subabitam.

Parece que o progresso nesse estilo de imposto, viabiliza melhor. É muito comum falar-se na especulação imobiliária. E eu vejo que o Prefeito tem uma certa, vamos dizer, impressão de que se isso se dá. É bom que se cite a indústria da construção, pois se há um setor em que pratica a livre concorrência, é essa aí. Então, milhares, literalmente, em cada cidade dessas dependendo do pólo da cidade, as empresas disputam livremente. Sob a lei da competição ganha o mais competente. Claro está que não é nem a empresa de construção, mas o proprietário privado. A família isolada, toda vez que compra o imóvel, tem uma expectativa de valorização. É a especulação que se dá em toda sociedade, se formos analisar este efeito de aumento de valor, porque a cidade desenvolveu-se para aquele lado, porque a vocação da cidade passou a ser para outro lado, ou não.

Agora, também me incorpo-ro a dois tipos de instrumento de reforço da receita da cidade, de viabilizar recursos para nós acabarmos com estas tragédias que é a densidade das periferias. Primeiro é o imposto progressivo um belo instrumento para evitar retenções de terras não usadas. Só que com o cuidado devido, porque se nós fizermos indiscriminadamente isso, sem selecionarmos áreas, naturalmente que não haverá população para demandar, num espaço de tempo, todos os vazios urbanos da cidade. E se, dependendo do índice em que se põe a progressividade do imposto, em 3, 4 anos o valor que se paga de imposto vale menos do que a terra, então não existiria mais proprietário privado.

Isso seria válido para determinar-se uma área da cidade onde a administração pública deseja que haja, vamos dizer, um progresso, um desenvolvimento e estabelecer com competência essa progressividade de impostos que só tem esse in-

conveniente, no meu juízo, além de você pegar pessoas que, numa primeira etapa, compraram o terreno para, num segundo tempo, quando tiver recursos, construir a sua casa, e que também poderia ser atingido se não for competente (inaudível).

O outro problema é o da contribuição de melhoria, sempre considerado como extremamente justo, mas sempre encontraram dificuldades de viabilizar um critério que, realmente, não penalize aqui e ali, ou não se criem instrumentos também com potencialidade de corrupção. Eu quero testemunhar, pois eu vivo numa cidade grande, uma cidade considerada como de uma estrutura moral bastante elevada. E, com grande tristeza, verifico que há sinais de que a própria gestão legislativa do município, aqui e ali, está sendo susceptível a posições não tão éticas quanto nós gostaríamos que fosse. De forma que essa preocupação eu acho que realmente tem que estar muito presente, porque não é o processo mais eleitoral do legislativo que está isentando as cidades de ter sobre si esse potencial de instrumentos diversos daquele que se desejava e pelo qual tanto ansiamos.

E finalmente, em termos dessa tarifa que o Sr. mencionou, a tal de construção civil, o que a construção usa em tempo de chuva. Eu gostaria de me adentrar para ter conhecimento do que meus pares lá do Paraná que estão eventualmente fazendo. Porque em se tratando de um setor onde concorrência pública se dá com plenitude, sobretudo na parte de incorporação, não há maneira de se criar qualquer artifício para se beneficiar, porque, se for criado, se o meu vizinho for mais competente, fará mais barato e para ali é que as coisas vão se encaminhar. Ao menos nos momentos em que há um desequilíbrio de mercado, em que todo um segmento fica beneficiado. Isso é óbvio, isto sempre existe em toda a economia de mercado.

Eu não sei se me fiz claro, falei muito apressadamente, mas eu gostaria de ouvir V. S^a

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Eu vou ter dificuldades para responder, mas vamos começar pelo fim.

A apropriação da tarifa da construção civil pelos empresários de ônibus não significa que a estimativa de custo de mão-de-obra da construção civil esteja errada. Quando chove, a construção civil pára, normalmente. Mas, um motorista de ônibus não pára, era uma apropriação mecânica de uma tarifa que servia para um setor com decadência, com correção e onde transferida para outro setor onde ela não se adequava.

Volto ao começo. O problema da concorrência.

Nós estabelecemos a concorrência. Nós temos 9 empresas trabalhando nos transportes em Curitiba. Há algum desequilíbrio. Há três empresas que têm 55% do sistema, mas são 9 empresas, e eu acho que o princípio da concorrência se estabeleceu no momento em que se fixa o preço por quilômetro e eles vão ter que produzir mais racionalmente para ganhar mais. Quem continuar com a desordem administrativa, e algumas empresas têm uma desordem absoluta, vai sair do sistema, não vai conseguir continuar mais. Vai ser substituída por outros empresários mais ágéis, mais modernos, mais racionais.

O problema do subsídio: o subsídio é uma tendência definitiva. Assim como eu não conheço

nenhum caso de reversão da estatitização do transporte, principalmente porque cada vez mais o transporte urbano de massa é o transporte mais especializado e que demanda um investimento maior de capital. Nós temos, aí, os metrô. Eu acho até que os metrô pararam agora, eu não tenho ouvido falar muito mais em construção de metrô, a não ser no Brasil. O custo do metrô é uma coisa extraordinária, o custo do trem bala de Tóquio, eu acho que é maior do que o custo da construção de uma nova Tóquio — trezentos e tantos quilômetros por hora — uma coisa maravilhosa em termos de tecnologia, modernidade, tira o sujeito de um bairro miserável onde ele mora, e leva num lugar onde o seu trabalho é explorado em péssimas condições ambientais. E aquele metrô custou mais caro do que talvez a manutenção daquela gente toda, por muitos anos, sem trabalhar. E o avanço tecnológico, o desejo da inovação, a grande obra da administração pública que funciona da mesma maneira lá em Tóquio, aqui em Angra dos Reis ou na Ferrovia do Açõ.

O transporte coletivo é um transporte para pessoas muito pouco privilegiadas na estrutura de trabalho brasileiro. Outro dia eu liberei o passe para os idosos. É a única vantagem que se dá no nosso sistema de transporte coletivo. E me disseram: "Mas como? Então um sujeito de 65 anos de idade que tem uma Mercedes, vai poder usar o ônibus? E eu disse: Poder usar ele vai, agora eu não acredito que ele vá tomar o ônibus para ir a algum lugar, tendo uma condução própria. Então as pessoas de um nível aquisitivo mais alto se excluem desse processo. Porque o transporte tem que ser mesmo subsidiado. No Brasil, hoje, isso é impossível, mas o transporte ainda com motor a explosão, movido a diesel, ele dá lucro, ele pode ser sustentado e o preço pode ser baixado por algum tempo ainda com alguma racionalidade na administração.

Não sei se abrangei o aspecto amplo da sua indagação. O IPTU! Eu tentei melhorar os IPTU da cidade de Curitiba. O IPTU, nos Estados Unidos, por exemplo, o imposto sobre a propriedade contribui com 15% da massa global dos impostos arrecadados, inclusive o Imposto de Renda. Eu não acredito que em Curitiba ele contribua com 0,1% da massa dos impostos arrecadados. E a resistência das Câmaras de Vereadores é monumental. Eu tentei corrigir a planta genérica dos valores e não consegui. O meu IPTU, hoje, vale 6,7% da receita própria, é quase nada. A Câmara de Vereadores me consome, em seu orçamento, a totalidade do IPTU arrecadado na capital do Estado do Paraná. E há uma resistência brutal, é a sensibilidade aos **lobbies** organizados. Em Curitiba, há uma distorção do IPTU que é uma distorção de todas as cidades brasileiras, extremamente perversa. O IPTU é corrigido quanto ao valor real da propriedade, do terreno e da construção, basicamente, nos lugares aonde as pessoas utilizaram, para construir as habitações, o sistema nacional de habitação. Porque eles registram o contrato na prefeitura, e a prefeitura, automaticamente corrige o valor venal. Agora, essa gente paga, nos bairros mais pobres, na relação de 1:1 paga exatamente sobre o que custa no mercado. Nos bairros mais ricos a relação é de 22:1. Eu não consegui alterar esse processo na Câmara de Vereadores, na minha cidade.

Acho muito difícil cobrar o IPTU, no município, pela sensibilidade da Câmara de Vereadores. Talvez pudéssemos levar em consideração que esse mandato muito longo de 6 anos tomou a Câmara de Vereadores extremamente sensível a esse tipo de pressão, a ausência da eleição, uma certa complacência, virou um mandato de Senador, quase. Mas é muito difícil cobrar IPTU.

Algumas medidas como, por exemplo essa transferência do potencial construtivo, já estão sendo utilizadas em muitas cidades, inclusive em Curitiba. Eu estou utilizando a transferência do potencial construtivo com leis específicas que eu mando para a Câmara Municipal, para projetos de regularização fundiária de favelas, transferência da propriedade para os favelados depois da reforma urbana, da urbanização do local, da viabilização de esgotos, de melhorias de casas e tudo mais. Eu negociei com os proprietários uma transferência de potencial construtivo. O Jânio está usando em São Paulo, da mesma forma, e algumas outras cidades devem estar usando também. Acho que o Brasil inteiro está evoluindo, mas a grande evolução está na mão do Congresso Nacional com a lei de uso do solo urbano.

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — Eu retirei a minha pergunta. Sobre esse problema do IPTU, eu estava cogitando de uma fixação: primeiro, a possibilidade de desapropriação para bens públicos, é uma coisa que vai marchar, acreditamos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — SR. Constituinte, há uma idéia do Ministro Deni Schuwartz que eu acho interessante. Que ninguém pudesse — ela pode ser cruel de alguma forma com o inquilino mas que ninguém pudesse pagar de IPTU, cobrar de aluguel um valor vamos dizer 3% acima do valor venal, declarado de imóvel, para fins de pagamento de Imposto Predial e Território Urbano.

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — Nos imóveis de aluguel?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Daí nós íamos ter uma inversão do processo. O proprietário querendo valorizar o imóvel.

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — Mas, no fim, ia acabar pagando o inquilino, e o proprietário, que é o que mais usufrui, esse não estaria pagando. Eu acho que há um outro caminho, é isso que eu queria complementar talvez uma medida até constitucional do direito da prefeitura de desapropriar qualquer imóvel pelo valor em que se paga o IPTU.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Mas isso é extremamente cruel não é? Vai obrigar o indivíduo a...

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — A pagar vo IPTU correto, somente isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Mas ninguém ia fazer isso, ia ficar sempre na expectativa de que o dele não seria desapropriado, é uma inversão da lógica processual. O indivíduo é condenado pela omissão, é uma coisa estranha. Eu acho difícil isso.

Por exemplo, imagine-se uma pobre viúva, que foi casada com um marido de classe média e que, de repente, ficou proprietária de uma casa com uma pensão de 7 mil cruzados por mês,

e tem uma residência que está avaliada, na planta genérica de valores, em 3 milhões de cruzados, mas você sabe que ela vale 7 milhões de cruzados. Você, dentro das perspectivas do seu salário, declararia os 7 milhões? Então isso faz com que a pessoa se obrigue à omissão. E daí de repente, você vem e desapropria a casa e abre um espaço tremendo para a corrupção. Eu, como Prefeito, poderia acertar com alguns amigos especuladores e proprietários, a elevação do IPTU da declaração dele, de áreas se eu iria desapropriar mais tarde para um projeto urbano qualquer. Eu acho que a principal condenação desse processo é a extraordinária perspectiva de corrupção que ele abre.

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — Mas o Sr. não me entendeu. Em absoluto! A desapropriação seria feita pelos preços pagos pelo IPTU. É o contrário. A prefeitura tem direito a desapropriar mas não quer dizer que tenha que pagar aquele valor, prevalece naturalmente o valor de mercado, é óbvio. Não temos uma catraca. Porque se formos considerar o caso de uma viúva ter um palacete, ela que venda se ela não tem condição e vá viver da maneira que pode.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Com o número de pessoas atingidas nós iríamos para importunística, aí Eu não ia superavaliar o imóvel.

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — O que eu acho é que a prefeitura é que tinha que estabelecer o valor real. O Sr. acabou de dizer que gostaria que a Câmara de Vereadores aceitasse isso. Só que ele teria que ter um instrumento, porque senão aquele que hoje se beneficia deixaria de sê-lo. Principalmente por esta razão. Para mudar um instrumento em que as duas partes passam a ter interesse de que o valor do imposto seja o real. Só isso, as duas partes: o município e o proprietário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Mas, eu utilizei um artifício para corrigir o IPTU de Curitiba. Quando eu vi que a Câmara estava pressionada pelos **lobbies** e que não ia subir o IPTU, eu apresentei uma planta genérica de valores atualizada. Mas junto com a mensagem em que eu fixava a planta genérica de valores eu mandei um artigo que proibia a prefeitura de aumentar o imposto durante o exercício de 1987 em mais de 150% do imposto anterior. Então, em 1987 eu aumentei 150%, o ano que vem eu tenho uma planta aprovada sem limitação. Então, embora ela tenha defasagem de 1987 par 1988, eu não tenho mais aquela defasagem de 15 anos de avaliação que eu tinha. Então, o ano que vem, eu posso aumentar ao critério da discricção do Poder municipal, o IPTU das zonas mais ricas, mais valorizadas, cobrar mais baixo mais adiante. Mas foi através de um golpe na Câmara. Quando eles dizem: "Não, fixa em 180%". E ainda acharam interessantíssimo, porque os proprietários que analisaram o processo, e nós estávamos numa fase de desapropriar algumas áreas para escolas, creches diriam: não! Agora, quando o Prefeito for desapropriar nós temos o valor venal atualizado". Mas há uma proibição dos 150% eles só não receberam que a proibição só vale para o exercício de 1987. Então Curitiba corrige, o ano que vem, a planta genérica, de uma maneira relativamente decente, mas com golpe, com artifício.

O SR. CONSTITUINTE LUÍS ROBERTO PONTE — Realmente, é uma pergunta sobre a região metropolitana, que é um tema que despertou muito interesse. Casualmente, hoje de manhã, esse assunto foi abordado, e eu estava a imaginar que talvez o caminho fosse a não criação desse novo poder, no País, mas sim a consolidação, a compactação nessa região metropolitana um novo município. Apenas essa figura do subprefeito eleito ou do Prefeito do distrito, eleito sem um poder de gestão econômica, porque o recurso, obviamente, tem que se centralizar no prefeito do novo município, e, ao mesmo tempo, tem que criar uma subordinação, já que ele é eleito independentemente do prefeito, não me pareça que se crie uma figura muito racional. São Paulo foi um exemplo que o Sr. deu, em que o prefeito escolhe os seus prefeitos de regiões, ou subprefeitos, como se denomine, mas com uma dependência total. E a fiscalização se dá em cidade e em todos os municípios, porque todo município participa da eleição da Câmara. E, certamente, qualquer região metropolitana dessas, à exceção da própria São Paulo, ainda é menor do que a cidade de São Paulo propriamente dita. Se a cidade de São Paulo, usando as suas palavras, pode ser gerida, teoricamente, com competência, com a eleição de um prefeito e uma Câmara, onde todas as regiões participam do processo eleitoral, por que não fazer isso nas regiões metropolitanas?

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Eu acho que é uma tese também de fazer o grande município ampliar, mas eu acho que, aí, a concentração ia ser muito grande de poder na mão do prefeito. E o orçamento existe para o prefeito do distrito, também. Porque, inclusive, a capital se transforma, no caso por exemplo de Curitiba, a cidade de Curitiba se transformaria também num distrito, ela teria o seu prefeito com o orçamento próprio. Nós teríamos dois tipos de orçamento. Um orçamento para o planejamento global porque essa espécie de orçamento, que as comissões e coordenações de região metropolitanas geram hoje; e um orçamento para os projetos de desenvolvimento dos distritos ou dos municípios transformados em distritos. Teríamos duas ordens de planejamento e duas ordens de orçamentos; orçamento genérico que é esse orçamento que hoje está na mão do Estado, que passaria para a mão do prefeito metropolitano e seria decidido pela Câmara metropolitana. E teríamos o orçamento normal do município. A cidade de Curitiba continuaria com o seu orçamento, ela teria o planejamento dos seus bairros, o seu planejamento no seu projeto de aldeamento, da sua vida, independentemente da interrelação, ao mesmo tempo ela se adequava ao planejamento geral.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, não havendo mais indagações a ser dirigidas ao nosso expositor, nós gostaríamos de agradecer a sua disponibilidade de tempo em todo esse debate e também pelas idéias que trouxe, e, particularmente, pelas referências generosas não merecidas aqui por este seu amigo, mas basicamente nós gostaríamos de registrar o significado das contribuições e, também a validade que elas terão aqui, para nós tentarmos traduzir todas essas questões em textos constitucionais que possam, realmente, trazer esses novos horizontes que tanto buscamos para integrar essa nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para amanhã às 17 horas e 30 minutos. Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 5 minutos.)

SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA 12ª Reunião (Ordinária)

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e nove minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Constituinte Edison Lobão e com a presença dos Constituintes: Santinho Furtado, Victor Fontana, Jorge Vianna, Benedicto Monteiro, Mauro Borges, Irma Passoni, Oswaldo Lima Filho, Vicente Bogo, Virgílio Galassi, Jonas Pinheiro, Aldo Arantes, Rachid Saldanha Derzi, Alysson Paulinelli, Amaury Müller, Fernando Santana, José Egreja, Ivo Mainard, Ivo Vanderlinde, Erico Pegoraro, Ubiratan Spinelli, Ruy Nedel, Augusto Carvalho, José Mendonça de Moraes e Virgílio Guimarães. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando aos Constituintes presentes fosse dada como lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, deu-se início ao Expediente, com o Presidente passando a palavra ao Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, que narrou a viagem efetuada no dia dois de maio a Araguaína, interior do Estado de Goiás, conforme programação de vistas da Subcomissão e onde estiveram presentes os Constituintes: Aldo Arantes, Raquel Capiberibe e o próprio Relator. Narrou o relator o seguinte: chegando a Araguaína, foram recebidos pelos representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais de Goiás, representantes da Comissão Pastoral da Terra, pelo Deputado Estadual Edmundo Galdino — este hoje deficiente físico devido atentado sofrido por parte de pistoleiros — e com a presença de aproximadamente quinhentos trabalhadores rurais. Lá fizeram uma reunião na Câmara de Vereadores local, ocasião em que ouviram as palavras do Padre Antonio Rezende. Foram informados da violência imperante e a ausência total da lei e da ordem. A região, reduto de violência extrema, sofre desmandos onde os trabalhadores e posseiros são as principais vítimas. Receberam os Constituintes diversos documentos/relatórios das violências sofridas pelos trabalhadores, destacando-se os apresentados pela viúva Úrana Fernandes de Souza, brasileira, trinta e quatro anos, quatro filhos, que teve seu marido assassinado em nove de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro; Sr. Hugo Ferreira de Souza, vítima de atentado por emboscada por três pistoleiros; por Inácio José Cardoso, brasileiro, casado, trinta e quatro anos, que relatou ser testemunha da queima de “dezenas de casas” de posseiros e trabalhadores rurais na fazenda denominada Juari, em operação bem planejada; pela “Carta das Igrejas de Marabá, Conceição do Araguaia, Cameté e Xingú, aos Irmãos do Brasil”, assinada pelos Bispos Altamiro Rossato, de Marabá; Patrício José Hanrahan, de Conceição do Ara-

guaia; José Elias Chaves, de Cameté e Erwin Krautler, do Xingú; finalmente a “Declaração de Araguaína”, documento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, Subseção de Araguaína — GO, datada de quatorze e junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, documento que, entre outras declarações, diz que “perdura em Araguaína a odiosa cumplicidade entre o crime de encomenda e a impunidade de seus autores. Os trabalhadores rurais e os posseiros têm sido as principais vítimas da violência em razão de interesses identificados na desocupação ilegal de áreas rurais. “Completa suas declarações o Relator Oswaldo Lima Filho informando aos Constituintes presentes da dramática situação que todos viram na vista, comentando que a Constituinte Raquel Capiberibe, não suportando tanta aflição e sofrimento daquela gente, chorou, derramando lágrimas que todos testemunharam. Que já havia comunicado ao Senhor Ministro da Reforma Agrária a situação e que faria chegar às mãos do Senhor Governador do Estado de Goiás e Ministro da Justiça relatório sobre a região e o que puderam testemunhar. O Constituinte Oswaldo Lima Filho encerra suas palavras às dezessete horas e vinte minutos. O Presidente convidou o conferencista, Doutor José Francisco da Silva, Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, para dar início à sua exposição. Usando o tempo regimental, o orador encerra suas palavras e se dispõe aos debates. Interpelaram o conferencista os Constituintes: Benedicto Monteiro, Irma Passoni, Aldo Arantes, Alysson Paulinelli, Fernando Santana. Às dezessete horas e cinquenta e um minutos, o Presidente, verbalmente, passa a Presidência ao Primeiro-Vice-Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, que a assume e dá continuidade aos debates. Seguem interpellando o orador os Constituintes: Oswaldo Lima Filho, Roberto Freire, Amaury Müller, Mauro Borges, José Mendonça de Moraes, Virgílio Galassi. Às dezoito horas e vinte minutos reassume a Presidência o Constituinte Edison Lobão. Seguem-se os debates com interpellação ao orador os Senhores Constituintes: Erico Pegoraro, Vicente Bogo, Haroldo Sabóia, Virgílio Guimarães e Mansueto de Lavor. O orador responde a todos os interpellantes. O Presidente, encerrados os debates, passa a palavra ao Constituinte Oswaldo Lima Filho, Relator, que tece considerações sobre os debates, enaltece o orador e agradece sua presença. Retoma a palavra o orador e agradece a oportunidade que teve de expor perante a Subcomissão. O Constituinte inversão da pauta para a próxima reunião, no que não concorda o Presidente pelo curto prazo para mudanças na pauta e mesmo pelo acordo já feito anteriormente em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e cinquenta e oito minutos, convocando os Membros da Subcomissão para a próxima reunião a realizar-se amanhã, dia 6 de maio, às 9:00 horas, ocasião em que será ouvido o Excelentíssimo Senhor Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dr. Dante de Oliveira. O inteiro teor dos trabalhos será publicado, após tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada,

será assinada pelo Presidente. — Constituinte, **Edison Lobão**, Presidente.

ANEXO À ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987, ÀS 17:09 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Declara aberta a reunião.

Srs. Constituintes membros da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária:

Estamos hoje reunidos para ouvir a palestra do Presidente da CONTAG, o Sr. José Francisco da Silva. Antes, porém, desejo passar a palavra ao Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, que fará um ligeiro relato sobre a visita da Comissão à Araguaína.

Se os Srs. Constituintes membros da Subcomissão não se opõem, nós dispensaremos a leitura da ata da reunião anterior. (Pausa.)

Aprovada a dispensa da leitura da ata.

Concedo a palavra ao nobre Relator Oswaldo Lima Filho.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Constituintes e meus Senhores:

Em cumprimento à deliberação da Subcomissão, que determinou a realização de diversas visitas a áreas de conflito rural e a áreas de assentamento de trabalhadores para a reforma agrária, a Comissão que já havia anteriormente visitado a área desapropriada do Engenho Pitanga, em Igarassu, Pernambuco, dirigiu-se sábado, dia 2 de maio a Araguaína, no Estado de Goiás, pretendendo ainda visitar Paragominas, no Estado do Pará, e Bacabal, no Estado do Maranhão. As duas últimas visitas ficaram impossibilitadas devido ao estado do campo de pouso local, limitando-se a Comissão a visitar Araguaína.

Rumamos, o Relator, o Sr. Constituinte Aldo Arantes e a Sr^a Constituinte Raquel Capiberibe a Araguaína, onde fomos recebidos pela Federação dos Trabalhadores Rurais de Goiás, pela Comissão Pastoral da Terra, que atua naquele Município e por cerca de 500 trabalhadores rurais e pelo Deputado Edmundo Galdino. Em seguida, nos reunimos na Câmara de Vereadores local, e lá, com o comparecimento de cerca de 500 trabalhadores, a Comissão ouviu o Padre Antônio Resende, da Comissão Pastoral da Terra; o Deputado Edmundo Galdino que, por sinal foi vítima de pistoleiros, hoje é paraplégico em virtude de um atentado sofrido após uma reunião com trabalhadores rurais, exatamente naquela Câmara Municipal.

Preciso dizer à Subcomissão que a situação de tensão social que a Comissão encontrou na região de Araguaína é da maior gravidade. E, nesse sentido estaremos enviando documentação a S. Exa. o Sr. Ministro da Justiça; já comunicamos as nossas observações ao Sr. Ministro da Reforma Agrária, e vamos também transmitir os documentos a S. Exa. o Sr. Governador Henrique Santillo,

do Estado de Goiás. Porque entendemos que há na região uma verdadeira guerra civil. Não existe mais lei nem ordem na região de Araguaína, no Estado de Goiás. Verificam-se, semanalmente, mortes e violências de toda ordem. Há um caso, o da fazenda Joari, desapropriada pelo Ministério da Reforma Agrária, onde recentemente cerca de 100 pistoleiros incendiaram mais de dez casas de colonos, que mal tiveram tempo de deixar suas casas.

Durante a reunião da Comissão, a Sr^a Urana Fernandes de Souza, brasileira, viúva de 34 anos de idade, denunciou oralmente e por escrito o assassinato do seu marido Sr. Hugo Ferreira de Souza, Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapoema, em Goiás, próximo a Araguaína, que tinha uma posse de 10 alqueires na fazenda denominada Dois Riachos, e que foi assassinado com cerca de 50 tiros, em 9 de agosto de 1984.

O Sr. Inácio José Cardoso, brasileiro, trabalhador rural, membro da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás, denunciou o fato que já referi de que na fazenda Joari, em data de 1^o de maio de 1987, na véspera da nossa chegada, às margens da rodovia que liga Couto Magalhães a Colina de Goiás, tendo sido desapropriadas, anteriormente, dezenas de casas haviam sido incendiadas por homens fortemente armados, e, que é o mais grave, todos esses fatos, comunicados às autoridades policiais de Araguaína não tiveram nenhuma providência, não há sequer um inquérito policial instaurado, apesar das dezenas de mortes de trabalhadores que se verificam ali repetidamente.

Os fatos não são denunciados apenas por trabalhadores. Naquela cidade recebemos ainda, com data de abril, carta dos Bispos de Marabá, Conceição do Araguaia, Cametá e Xingu, em que todas essas violências, quanto ao Estado do Pará, são denunciadas, afirmando a referida denúncia de que no Estado do Pará a Polícia Militar desencadeou uma verdadeira caça aos posseiros e as suas famílias, sobretudo, nos locais de Paraúna e Monte Santo, Distrito de São Geraldo, Município de Xinguara e São Félix do Xingu, tendo como sede dessas violências a fazenda do Banco Bamerindus, com o "quartel general" sob o comando do Capitão Saldanha e de cerca de 100 soldados e pistoleiros vestindo fardas da Polícia Militar.

Documento assinado pelos Bispos Almir Rosado, de Marabá; Patrício José Hanna Aaran, de Conceição do Araguaia; José Elias Chaves, de Cametá; e Erwin Kr'autler, Bispo do Xingu.

São, portanto, pessoas da mais alta responsabilidade social que, a essa altura, denunciam o clima de violência generalizada, de ausência de qualquer providência policial ou judicial dos Governos do Estado de Goiás e do Estado do Pará.

Eu não poderia deixar de fazer essa comunicação à Subcomissão, tendo em vista a gravidade dos depoimentos que ali ouvimos, que foram de tal pungência que a nossa companheira, a Constituinte Raquel Capiberibe chorou ao ouvir alguns dos depoimentos ali prestados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, pedindo que esse relato faça parte integrante da Ata dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A sugestão do Relator será atendida e fará parte da

Ata dos nossos trabalhos, correspondente à viagem feita a Araguaína.

Convido o Dr. José Francisco da Silva para que tome assento à Mesa para prestar a sua contribuição a esta Subcomissão.

O Dr. José Francisco terá 20 minutos para fazer a sua exposição inicial e, a seguir, haverá um debate entre os membros desta Subcomissão com o nosso convidado, tendo cada Constituinte 3 minutos para fazer a indagação e o convidado 3 minutos para a correspondente resposta.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Exm^o Sr. Presidente da Subcomissão da Reforma Agrária e Política Agrícola e Fundiária, Constituinte Edison Lobão; Exm^o Sr. Relator desta Subcomissão, Constituinte Oswaldo de Lima Filho; prezados Constituintes Membros desta Subcomissão; caros companheiros sindicalistas aqui presentes das 22 Federações de Trabalhadores na Agricultura do País, além de uma delegação de sindicatos de alguns Estados, meus Senhores, minhas Senhoras:

Registrando esse fato, temos aqui presentes a FETAG-Pará; FETAG-Amazonas; FETAG-Acre; Delegacia da CONTAG-Rondônia; FETAG-Maranhão; FETAG-Piauí; FETAG-Ceará; FETAG-Rio Grande do Norte; FETAG-Paraíba; FETAG-Pernambuco; FETAG-Alagoas; FETAG-Sergipe; FETAG-Bahia; FETAG-Rio de Janeiro; FETAG-Goiás; FETAG-Mato Grosso; FETAG-Minas Gerais; FETAG-Mato Grosso do Sul; FETAG-São Paulo; FETAG-Paraná; FETAG-Santa Catarina; FETAG-Rio Grande do Sul, além de uma delegação de inúmeros sindicatos de Minas, Goiás, Distrito Federal e São Paulo.

Srs. Membros desta Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, primeiro os nossos agradecimentos pelo convite dessa direção para aqui prestarmos a nossa contribuição, ainda que modesta. Sabemos da responsabilidade que carregam sobre os ombros os componentes desta Subcomissão, da Comissão da Ordem Econômica e da Constituinte como um todo. É um momento muito importante que vive o País. Durante este ano, a atenção do País inteiro estará voltada para esta Casa, onde, no decorrer dos trabalhos, da participação de cada um, da argumentação e votação, pelos rumos que tomar cada um dos Parlamentares, se irá medir quem, na realidade, pensa no País em termos de acabar com a miséria, com a fome, com o subemprego; quem pensa no País ao distribuir melhor a renda, promovendo a justiça social ou, na realidade, pensa no País, mas com a miséria contínua, o subemprego, a marginalidade. Enfim, é aqui que se irá, no decorrer deste ano, identificar quem é contra ou a favor deste País; quem é contra ou a favor do interesse da população, quem é contra ou a favor do interesse da classe trabalhadora.

Quanto à questão que nos toca, hoje, ela está intimamente ligada com essa vontade política de criar as condições necessárias, através de uma nova Carta, para estabelecer uma sociedade mais justa e mais humana, mesmo dentro dos limites, das dimensões de um regime capitalista. E a contribuição que trago à esta Subcomissão ou à Comissão da Ordem Econômica é exatamente dentro dessa dimensão, dentro desse parâmetro.

A reforma agrária é um grande instrumento de criação de emprego. Não há como conviver, numa democracia, com a situação de miséria,

de subemprego, de marginalidade, de violência que campeiam em nossa Pátria. Os números realmente são assustadores. Nós assistimos aqui a uma amostragem, através do relatório apresentado ao Plenário pelo nosso Relator, de uma viagem que pode ser tida como uma amostragem apenas do que representa a drástica realidade do nosso País, a respeito da violência, da desordem, do massacre humano que está havendo exatamente na Região Norte do País e que não é diferente da Região Nordeste, Região Centro-Oeste, Região Sul, enfim, em todo o País.

Como fazer a reforma agrária? Digo, com a democracia, com o processo mais amplo de participação política. Ou se atrofia a democracia, o processo político, ou a reforma agrária realmente terá que ser compreendida e implantada em nosso País.

Nós sabemos que 86% da terra cadastrada em nosso País é considerada latifúndio. É propriedade que não cumpre com a obrigação social, que não cumpre a sua função social. Sabe-se, também, que quem produz neste País, a propriedade que tem respondido de forma afirmativa na produção, principalmente na produção de alimentos, ainda é a pequena e a média propriedade. Não são os grandes latifúndios, que são mantidos para fins especulativos, mantidos para que os seus donos se beneficiem dos incentivos fiscais do Governo e desvia esses recursos para outras regiões do País, para serem aplicados em outros setores, não são esses que estão contribuindo para a produção de alimentos e até mesmo para a exportação, para a produção da monocultura de exportação.

É questão de opção: se o País realmente quer pensar numa política econômica voltada para o interesse da população brasileira, necessariamente terá que quebrar essa estrutura latifundiária que aí está. Terá que fazer com que essas terras, hoje controladas pelo latifúndio, sejam realmente desapropriadas de forma punitiva, pagas em títulos e repassadas para as mãos dos milhões de compoñes que delas precisarão para trabalhar. Isso só fortalece aqueles que entendem que a renda tem que ser distribuída, o mercado interno terá que ser expandido. E nós temos que buscar a nossa soberania não apenas submetendo a nossa política econômica ao jugo do capital estrangeiro, ao jugo dos países credores, ao jugo dos banqueiros internacionais e, conseqüentemente, sacrificando a população brasileira, desempregando a população brasileira colocando os trabalhadores no mundo da fome para produzir monocultura de exportação, para tentar equilibrar a balança de pagamentos, cujos empréstimos foram contraídos e mal aplicados e que não beneficiou a população brasileira.

Então, realmente, é questão de opção; é pensar para dentro ou continuar realmente estimulando esse modelo exportador, estimulando essa política de submissão ao capital estrangeiro, às multinacionais.

Não é preciso detalhar as conseqüências positivas de uma reforma agrária e não se confunde a reforma agrária apenas com a distribuição da terra. Aqueles que colocam e confundem, que tentam tumultuar ou confundir a população que defendem apenas o sistema distributivo da terra não estão querendo a verdade, nessa proposta,

da Campanha Nacional da Reforma Agrária da qual faz parte CONTAG.

Na reforma agrária, aí sim, está inserido um conjunto de medidas a partir da distribuição da propriedade da terra, que permita ao pequeno agricultor, de forma individual, na base do regime de exploração familiar, multifamiliar, cooperativo e até de exploração coletiva, desenvolver essa propriedade e possa tornar essa terra produtiva; assim, oferecer alimentação para a cidade podendo contribuir para a expansão da indústria e do comércio, porque na realidade ele se torna um efetivo consumidor.

Aqueles que argumentam que os trabalhadores não têm capacidade de explorar a terra, se esquecem de que os trabalhadores têm capacidade apenas de serem donos de terra, também não exploram a terra.

As terras exploradas no Brasil ou são através de determinados insumos de maquinário, que podem ser colocados à disposição do trabalhador de forma cooperativada, ou são exploradas pelo rastelo, pela enxada e pelo próprio trabalhador; haja vista as grandes colheitas das grandes lavouras da monocultura da exportação. Quem é que colhe o café, e quem planta o café? Quem é que colhe a cana, quem planta o cacau, quem é que colhe o cacau? Não vejo um fazendeiro, médio nem grande, fazendo esse tipo de serviço; essa é uma atividade desenvolvida pelo trabalhador através dos instrumentos que são colocados na agricultura e que podem ser geridos por uma associação, uma cooperativa, desde que a política agrícola e agrária seja outra.

Aqueles que acham que para desenvolver o País, para aumentar a produção, não precisa mexer na propriedade da terra até se admite que para aumentar a produção e a produtividade a maquinaria agrícola e os pacotes tecnológicos importados contribuem para essa finalidade. Mas o que não fica claro é que mecanismo se usam para promover a distribuição da renda no campo sem mexer na propriedade da terra; não fica claro é que o mecanismo se usar para haver uma efetiva distribuição da renda no meio rural; não fica claro é que o mecanismo se usar para que, na realidade, haja empregos produtivos, duradouros e permanentes no campo, sem se mexer na estrutura da propriedade.

Uma série de argumentos que se poderia aqui desenvolver, mas se fará no momento oportuno.

Outros que tentam confundir a reforma agrária com a colonização:

Nós estamos vivendo num continente, podemos assim dizer, um País com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, um País que tem apenas 130 milhões de brasileiros, a dimensão territorial que o País dispõe dá para acolher 300 ou 400 milhões de habitantes, a China está aí, com uma expansão territorial um pouco maior que a nossa e tem a capacidade de produzir e alimentar mais 1 bilhão de habitantes, logo, um país que dispõe de poucos recursos, ao invés de investir em estrutura pesada para desenvolver a colonização e há os que ainda defendem a colonização privada, porque é um grande negócio para determinadas empresas colonizadoras- em vez de investir somas de recursos dessa natureza, o importante é desapropriar as propriedades que não cumprem uma obrigação social onde já existe infra-estrutura, aberto do mercado consumidor,

onde já existe escola, onde já se pode produzir e colocar a produção no mercado consumidor.

Então, estudos técnicos existem, indicando que uma família a ser assentada lá na Região Amazônica, numa área desprovida, há necessidade de se investir 15 mil dólares contra 4 a 6 mil dólares para uma família ser assentada num processo de reforma agrária numa área que venha a ser desapropriada, onde já existe infra-estrutura.

A colonização nada tem a ver com a reforma agrária. A terra é um bem de produção, não pode ser mantida á bel-prazer desse ou daquele proprietário, em prejuízo do desenvolvimento do município, do Estado, da Nação.

As propostas, por exemplo, da CONTAG, na sua totalidade, serão deixadas com a Mesa, na realidade, são propostas de um articulado que reúne uma série de organizações. A Campanha Nacional de Reforma Agrária faz parte desse articulado, a CONTAG, o IBASE, a CNBB, a CPT, o SINE, a CUT, a CGT e algumas organizações signatárias.

Essas propostas são exatamente o que o movimento sindical defende, elas vão desde a desapropriação por interesse social da propriedade que não cumpre a obrigação social, até a delimitação do tamanho da propriedade. A questão do confisco, também, para o tamanho da propriedade que exceder os 60 módulos. A desapropriação, reafirmo, como pagamento em título da dívida agrária.

Em relação à política agrícola, o entendimento que o movimento sindical tem é que ela deve ser colocada na mesma direção que os objetivos da reforma agrária. A política agrícola deve ter como finalidade primordial a redistribuição da renda e a permanência do agricultor no meio rural, pois na realidade, é o pequeno agricultor quem produz o alimento, é o pequeno agricultor que ocupa a mão-de-obra familiar, é o pequeno agricultor que está marginalizado da política agrícola colocada em prática, até o momento.

A política agrícola deve estar direcionada para a distribuição da renda, dando ênfase ao caráter social e não apenas ao caráter produtivo, garantindo as condições necessárias para atingir a igualdade efetiva dos que trabalham na agricultura, com os demais trabalhadores, e evitar que o setor agrícola seja desfavorecido na relação de troca com os outros setores.

A nova Constituição deve apoiar e preservar a unidade produtiva familiar ou individual, associativa, cooperativista ou coletiva.

O que se pretende é que tanto a ordem econômica, que vai abrir espaço, como a ordem social, na nova Constituição, abram espaços para que haja um salário justo, para que aqueles que trabalham na cidade, que são remunerados possam remunerar satisfatoriamente aqueles que produzem alimento.

O que não se pode é admitir uma política onde quem trabalha na cidade ganha um salário de miséria e quem trabalha no campo, na produção de alimento, tenha que produzir alimento abaixo do custo para alimentar quem ganha miseravelmente na cidade. E o resultado disso tudo é o benefício ao grande capital e às multinacionais.

E aí vem uma série de propostas menores que se incorporam a esse entendimento maior. Propõe-se uma política agrícola diferenciada para o pequeno agricultor, porque o grande agricultor tem capital acumulado, normalmente lida com a agri-

cultura nobre e, muitas vezes, ele tem condições de arcar com os ônus da inflação e até dos juros, enquanto que o pequeno agricultor trabalha com a família, não explora mão-de-obra de terceiros e, na realidade, ele deve ter um tratamento diferenciado, porque não tem capital, não acumula capital, e não tem como continuar desenvolvendo a sua propriedade se, de fato, não houver uma política diferenciada para o pequeno agricultor.

Essa política diferenciada vai do crédito ao armazenamento, à assistência técnica. Pensa-se, também, num tipo de tecnologia adaptada ao interesse da população brasileira e do agricultor. Não vejo porque a agricultura se apoiar apenas em pacotes tecnológicos importados, o que beneficia as grandes produtoras de insumos. Por que não se pensar numa tecnologia ao alcance do pequeno agricultor, na tração animal, o microtrator, o adubo orgânico, e tantas outras medidas que podem ser adotadas exatamente na definição de uma política agrícola para o pequeno agricultor?

As propostas com relação à reforma agrária e à política agrícola, estão enumeradas aqui, são do conhecimento de cada um dos parlamentares, por isso estamos tentando não repisar a cada uma das propostas.

Com essas considerações e tentando encerrar o meu tempo, a nossa esperança é que esta subcomissão se debruce em cima dessa matéria-prima que está recebendo, em cima dessa quantidade de relatórios e de 0 propostas, que estão sendo colocadas à disposição desta subcomissão, que faça avançar o instrumental jurídico para desencadear um processo de reforma agrária, a partir da Constituição.

Não há de se admitir que a reforma agrária, fique na dependência de uma decisão judiciária por ocasião das desapropriações. O entendimento e a proposta que se coloca é de que na medida em que se desapropriar, por interesses sociais, uma determinada área, a emissão de posse seja imediata, os expropriados, se tiverem de recorrer à justiça, que o façam, sim, para reclamar em relação a valor e não em relação à posse da propriedade.

Não há de se admitir, também, que o Governo, que teoricamente está comprometido com a reforma agrária, diz que está dando todo o apoio à reforma agrária, e na hora de se estabelecer ou colocar recursos à disposição do órgão executor da reforma agrária, o Governo diga que não dispõe de recursos para tanto. Daí a necessidade de se criar um fundo nacional da reforma agrária — e acho que somente a discussão, aprovação, um compromisso muito teórico, muito contraditório, e nunca prático —, pois na medida em que se aprova um plano nacional de reforma, e se estabelecem metas a serem assentadas anualmente, não se colocar a quantidade de recursos correspondentes para a execução desse programa é realmente uma falta de vontade política, a falta de um compromisso sério, com a execução da reforma agrária.

Então, encerrando, colocamo-nos à disposição da Mesa desta Subcomissão para os questionamentos necessários. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Iniciamos, agora, a fase dos debates. Concedo a palavra ao Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Conferencista demais membros da Mesa:

Antes de falar diretamente sobre a palestra do Sr. Francisco, eu gostaria de complementar as informações que o Relator desta comissão, Constituinte Oswaldo Lima Filho, trouxe aqui no Plenário. A pedido meu, a comissão deveria ir a Paragominas para ouvir também os trabalhadores e os agricultores desta cidade. Infelizmente, o avião não pode aterrisar lá, e a recepção preparada acabou-se dando lá em tiros e mortes, e que estão hoje nos jornais da minha terra.

Gostaria de dizer à comissão que lamento o fato dela não ir a Paragominas, porque lá ela ouviria onze viúvas de onze posseiros assassinados, que estariam lá esperando por nós. Ouviria, também, a comissão uma narração bastante dramática, porque naquela área, mais do que no sul do Pará, a culpa é exatamente dessa política de incentivos fiscais, porque aquelas áreas hoje em conflitos foram todas financiadas pela antiga SPVEA e pela atual SUDAM. Existem milhares e milhares de hectares que estão em forma de propriedades incentivadas pelo Governo, onde existem centenas e centenas de posseiros morando, por quê? Porque os proprietários incentivados, simplesmente receberam o dinheiro da SPVEA, receberam o dinheiro da SUDAM, compraram os seus apartamentos na Vieira Souto, na Avenida Paulista e em outras avenidas importantes do Sul do País, e deixaram as terras abandonadas. Abandonadas, apenas, do ponto de vista do trabalho, porque lá sempre ficaram os seus prepostos, os seus administradores, agora, as pessoas que foram procurar terra por lá para trabalharem estabeleceram o conflito. Em Paragominas, como disse a V. Exª, nessa oportunidade, em que deveríamos ter chegado lá com a comissão, para ouvirmos a situação dramática em que se encontra aquele município, infelizmente, gerou um tumulto que coincidiu com a morte de um elemento e a internação de outros que ficaram no hospital, em estado grave, porque foram atingidos por balas, facas, etc... Quero relatar isso para mostrar a esta comissão...

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª poderia esclarecer o porquê dessa briga? Só porque a comissão não pode chegar lá? Ou existe outro motivo? Houve briga entre eles por questões pessoais?

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Não foi por questão pessoal. Estou mostrando apenas que se a comissão tivesse ido, talvez...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão — Fazendo soar a campainha.) — Peço ao Constituinte Benedito Monteiro que faça a sua interpelação, porque o seu tempo já se esgotou.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Pois não. Estou respondendo a interpelação do Constituinte Saldanha Derzi.

Estou dizendo que se a Comissão tivesse ido teria visto, constatado de perto essa realidade. Eu não estou autorizado a dizer o que realmente aconteceu, porque vi apenas através dos jornais da Capital do meu Estado. Mas, eu conheço.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Nós podemos — se me permite, nobre Constituinte — verificar através de mais de dez depoimentos de vítimas de violência em Araguaína, que depuseram na presença de mais de 500 pessoas que lotaram a Câmara Municipal, que as violências decorrem das expulsões de posseiros por pessoas que estão recentemente se apossando de propriedades, que vêm de Goiás com novos títulos e expulsam da terra os posseiros que ali estão há 20, 30 anos. Foi esse o depoimento unânime que ouvimos. E os posseiros que ali estavam há 30 anos, que ali chegaram, que ali realizaram lavoura, fizeram modestas choupanas, são tangidos à força por fuzis, alguns são mortos, as suas casas são incendiadas, as suas mulheres são estupradas em muitos casos. Esses é o depoimento que nós ouvimos lá de advogados, de sacerdotes, que nos chegaram por escrito e até de bispos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço, em primeiro lugar, que o Constituinte Benedito Monteiro conclua a sua interpelação. Em segundo lugar, peço aos nossos queridos companheiros que não façam esse debate paralelo, porque, do contrário, não vamos chegar nunca ao final do debate. Agradeço a todos.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Concluindo a minha exposição que não é um aparte, é apenas uma contribuição para o debate, quero dizer que lá no meu Estado essa questão dos posseiros é uma coisa muito séria, porque o nosso território é todo singrado de rios, e todo ocupado em suas margens. Quando as pessoas requerem ou obtêm os títulos, através dos cartórios, já requerem com as pessoas dentro dessas áreas, e se estabelece esses conflitos que estamos vendo.

Terminando, eu acredito que se não houver uma reforma agrária séria e imediata, concreta, objetiva, dentro desses parâmetros que estamos discutindo, nós não chegamos sequer perto daqueles 30 a 40 milhões de brasileiros que vivem na pobreza absoluta, neste País, e que constitui uma vergonha para nós, povos civilizados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra, o Dr. José Francisco da Silva.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — No caso, o nobre Constituinte veio reforçar, veio complementar, não há um questionamento do que colocamos, não há como dizer que somos nacionalistas, que estamos preocupados com os pobres, com a justiça, sem assumir uma posição clara, concreta, no sentido do restabelecimento de uma política voltada para interesse desse povo, e ela passa exatamente pela implantação da reforma agrária ampla, na redistribuição da propriedade da terra, e a colocação dessa terra nas mãos de 10 milhões de famílias que não têm terra para trabalhar, ou as que têm é de uma forma insuficiente. E, conseqüentemente, de uma política agrícola também direcionada com esses mesmos objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra, a nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — O problema fundamental, nesta Comissão, a gente não ignora, são duas posições: a posição de quem

acha que a terra é o princípio especulativo e de reserva de investimento. Então, eu compro terra para deixar o meu dinheiro render. E tem a posição daqueles que entendem que a terra tem a tal da obrigação social. Na votação, a meu ver, vai ser esse o dilema. Colocamos na Constituição o princípio de reforma agrária ou não? E aí nós temos todos os argumentos, e acho que os Parlamentares conhecem a realidade e talvez não a experimentem. Uma coisa é conhecer os dados numéricos e a outra é conhecer a verdade nua e crua do trabalhador rural, daquele que puxa a enxada, daquele que tem todos os dias que viver da terra e morar na terra, e que, com os seus filhos, de repente são jogados fora, ou muitos — existem aos milhares de exemplos que aconteceram nos últimos anos.

A violência instalada é uma realidade, não podemos negar. E colocamos: o princípio da propriedade multiplicada, por exemplo, caso ela não gerasse tanta produção — vamos supor, embora eu não acredite nisso — mas supomos que ela não gerasse, será que só pelo fato de multiplicar os proprietários nós, cidadãos brasileiros, isso já não seria o suficiente se a família passasse a produzir para se auto-sustentar. Tenho certeza de que, pelo menos já teríamos milhões de famintos à menos.

Eu gostaria de colocar três questões: é o princípio de cidadania; aquele princípio de democracia que se estava colocando, o princípio de soberania nacional, inclusive, chega às raias do absurdo a posse concentrada da terra nas mãos de alguns. Então, como poderíamos colocar, o mais enfaticamente, por que acreditamos na necessidade da reforma agrária? E que isso não se contrapõe, talvez, à quem queira produzir a terra, se contrapõe, sim, àqueles que têm a terra como esteque de enriquecimento.

Então, eu gostaria de ver a sua posição mais clara, colocada nas três seguintes questões: por que limitar o tamanho da propriedade? Segunda questão: a CONTAG defende a perda sumária da propriedade. Por que que ela tem essa posição? Vocês têm uma entidade muito antiga, já se posicionaram, muitas vezes, historicamente no País, por que chegaram a colocar isso, com todas as linhas? Qual é a posição da CONTAG sobre os incentivos fiscais? Agora, uma outra questão que eu perguntaria é se no Brasil seria necessário ou não se fazer um plano agrícola? Haveria a necessidade de cada produtor registrar e consultar um órgão governamental, no ano anterior ao seu plantio? O que ele deve plantar, o quanto ele deve plantar, como deve ser esse plantio? Deveria existir o plano agrícola ou não?

É evidente que eu não coloco que, se está fazendo um plano agrícola, por exemplo, está-se resolvendo que não se fará uma reforma agrária. Acho que são duas situações extremamente importantes e garantidas. Estou reafirmando aqui o que já disse em outras ocasiões, que se a pessoa tem uma grande produção agrícola, não precisa fazer a reforma agrária. Mas eu mantenho o princípio de que tem que se fazer a reforma agrária, porque nós somos cidadãos e temos que multiplicar as propriedades sim, e, principalmente, aquele que trabalha a terra a, tem direito à posse da terra, tem que ser proprietário também. São essas as questões que eu colocaria a V. S^a

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Então, são quatro pontos levantados aqui, talvez eu ultrapasse os três minutos e espero uma tolerância da Mesa também, já que a primeira pergunta eu não ocupei os três minutos para responder. Aliás não foi uma pergunta, foi um complemento do nobre Constituinte Benedito Monteiro.

Quanto à delimitação do tamanho da propriedade, acho que está claro, é compreensivo para esta Subcomissão que os direitos de propriedade devem estar vinculado a uma obrigação social. E essa obrigação social está aqui estabelecida numa série de itens:

“Quando é que ela cumpre essa obrigação social?

a) a propriedade do imóvel rural corresponde à obrigação social quando é simultaneamente e racionalmente aproveitada;

b) conserva os recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente;

c) observa as disposições legais que regulam a relação de trabalho e de produção e não motiva conflitos ou disputas pela posse do domínio;

d) não excede a área máxima prevista nos limites regionais;

e) respeita os direitos das populações indígenas que vivem nas suas imediações.”

Então, quando defendem a questão do instituto, da perda sumária da propriedade, nós sentimos que essas propriedades grandes ou foram simplesmente adquiridas de graça do Estado — são pessoas influentes que tiveram acesso às Secretarias de Agricultura, aos Institutos de Terra dos Estados, e, conseqüentemente, conseguiram títulos com facilidade —, ou, então, compraram essas propriedades a preços insignificantes, numa linguagem popular “a preço de banana”. E até mesmo o Governo financiando ainda para pagar o correspondente a esse valor. E ainda mais, o pessoal conseguiu, através desses títulos, se beneficiar dos recursos advindos dos incentivos fiscais: Finor, no Nordeste; Finam na Amazônia, através da Sudene e da Sudam.

Ora, o pessoal que subscreve esse articulado chega a sugerir, dessa perda sumária, uma propriedade de tamanho de até 60 módulos, mesmo recebida nessas condições. Só a partir daí é que haveria a perda sumária da propriedade. Sessenta módulos, pode variar, dependendo da região, de 300 a 400 hectares até 5 a 6 mil. Só a partir daí é que haveria a perda sumária da propriedade.

Na maioria dos casos, será que essa terra pertence a esse proprietário? Será que o Estado terá que desapropriar e indenizar o valor dessas terras, a partir dessa dimensão? Não colocamos, num mesmo plano, as propriedades de 3 a 60 módulos. Mas essas não: se elas não cumprem a obrigação social, serão desapropriadas e pagas ao expropriado em títulos da dívida agrária.

A terra é um bem de produção, a terra pertence à Nação. O País não dispõe de tamanhos recursos; precisa promover o seu desenvolvimento com os poucos recursos de que dispõe. Não se pode pensar numa reforma agrária apenas na base do dinheiro. Já expliquei como se dariam a desapropriação e o pagamento abaixo desse tamanho.

Quanto aos incentivos fiscais, não detalhei, mas, na proposta de política agrícola, estão muito claros. É necessário que haja uma reformulação

na política de incentivos fiscais, a fim de que eles sejam direcionados para beneficiar os pequenos proprietários até o tamanho de três módulos. Se o País dispõe de recursos, deve beneficiar aqueles que necessitam e aqueles que produzem. É essa exatamente a nossa sugestão: que os recursos de incentivos fiscais sejam direcionados para apoiar os pequenos agricultores.

Não se compreende uma política agrícola sem um planejamento, na base da invenção. É o que acontece hoje. O próprio Ministério da Agricultura reclama porque não tem um planejamento agrícola. Há, sim, um plano agrícola em relação à monocultura de exportação, à monocultura energética, porque têm seus institutos próprios que cuidam dessa política. Mas quem produz alimento, quem faz a suinocultura, a pecuária de pequeno porte, a fruticultura, esse não tem proteção, não há planejamento nenhum. O próprio Ministério da Agricultura se ressentido até de enfraquecimento. Ele não manda, não articula, não coordena a política de produção no meio rural, sequer a política de produção, não digo nem a comercialização e a industrialização desses produtos. Mesmo a política de produção, esta fica com o IAA, com o IBC, com a Ceplac. São tantos órgãos próprios que cuidam de programações específicas, e, no entanto, aquele que produz alimento é jogado na aventura. Não se concebe um desenvolvimento agrícola e agrário improvisado dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Ex^a

Com a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Companheiro Presidente da Contag:

Já foi dito aqui pela Constituinte Irma Passoni que, na realidade, temos, na sociedade e nesta Comissão, basicamente duas posições: os que são favoráveis à reforma agrária e os que são contra a reforma agrária, apesar de dizerem que são favoráveis.

Existem dois grandes modelos do desenvolvimento agrícola de um país: um é o modelo da modernização do latifúndio. Na verdade, o que se pretende, o que se coloca é essa perspectiva da modernização do latifúndio, com a manutenção da atual estrutura da propriedade da terra. É o que está como pano de fundo de uma determinada posição. É a preservação da atual propriedade com estímulo à produção, a um desenvolvimento capitalista.

A outra posição é a que, vendo a questão econômica e a social, propõe a reforma agrária. Não de maneira simplista, como tentam colocar, como se os defensores da reforma agrária tivessem o ponto de vista de que ela é pura e simplesmente a distribuição da terra. Defendem a reforma agrária em terras produtivas e próximas dos grandes centros, porque é aí que está o problema. Na verdade, aqueles que defendem um ponto de vista contrário à reforma agrária admitem um processo de colonização, quando seja, um processo de atomização da propriedade em regiões absolutamente distantes, em que o investimento é muito caro.

Gostaria de ouvir a opinião do Presidente do Contag: como S. S^a enxerga essa questão da reforma agrária em terras produtivas e próximas dos

centros urbanos? Esta seria a primeira questão que eu faria.

A outra questão diz respeito à uma falácia, segundo a qual aqueles que são contrários à reforma agrária procuram levantar o ponto de vista de que ela deveria ser feita, prioritariamente, em terras públicas. Aqui, alguns companheiros nossos argumentaram que o Estado tem mais de 100 milhões de hectares de terra pública e que, portanto, deveria fazer reforma agrária por aí. Sabemos que essas terras públicas, na maioria das vezes, são terras absolutamente distantes, exatamente como esses critérios que estou colocando.

Gostaria de ouvir também a opinião do Presidente da Contag sobre essa questão.

A terceira questão é a seguinte: o que pensa a Contag acerca das dificuldades da atual legislação para a realização da reforma agrária? Hoje, há o conceito de latifúndio produtivo e de latifúndio improdutivo. Na minha opinião, o que existe é latifúndio. Essa distinção entre produtivo e improdutivo é uma confusão que se fez e que termina criando um mecanismo que possibilita aos latifundiários dificultarem o processo de emissão de posse.

Agora mesmo, o nosso Relator denunciou — e eu estava em Araguaína — uma fazenda que já foi desapropriada pelo Governo, Fazenda Vale do Joari, onde seus trabalhadores rurais tiveram suas casas queimadas e onde 1.500 sacos de arroz foram destruídos. É um absurdo completo.

Gostaria de ouvir do Contag a respeito das dificuldades atuais para a realização da reforma agrária?

Com relação à prática do Plano Nacional de reforma agrária, gostaria também de ouvir a opinião da Contag, mais especificamente, como analisa ela o papel da organização da extrema-direita, UDR, no sentido de impedir o avanço da reforma agrária no Brasil?

Eram essas as questões.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Peço a tolerância da Mesa, mais uma vez. É um dever de todos aqui não deixar uma pergunta sem resposta.

Com relação à reforma agrária em terra produtiva, próxima aos centros urbanos, a articulação da campanha está clara: o que se preserva é a propriedade de até 60 módulos cumprir a obrigação social de acordo com os princípios aqui enunciados.

Quando se pensa em reforma agrária, não se pensa apenas em produzir alimento, em aumentar a produção ou produtividade. Pensa-se, acima de tudo, na questão do emprego, na distribuição da renda. A Constituição deve atentar exatamente para isso. Espero que ela seja duradoura, que ultrapasse pelo menos meio século. Ela tem que ser aberta a ponto de permitir que a legislação ordinária avance.

A reforma agrária é feita exatamente nas propriedades perto dos centros consumidores, onde já existe infra-estrutura. Fora disso é a colonização, que não tem nada a ver com a reforma agrária. As terras que ainda estão nas mãos do Estados são bastante distante. As terras próximas, às rodovias, às ferrovias e às cidades estão todas, produtivas ou não, nas mãos do particular.

Ou se enfrenta a questão da propriedade na área onde existe infra-estrutura, ou não se pode

pensar em reforma agrária. Do contrário, será apenas um colonização, que deve ser um complemento da reforma agrária, mas nunca se confundir com ela. E ela deve ser feita na medida em que a população cresce, com terras perto dos centros consumidores, onde já existe infra-estrutura, que estão sendo aproveitadas racionalmente, estão cumprindo a obrigação social. Há necessidade de ocuparmos também a outra parte, a de terras públicas, porque somos brasileiros.

Pediram-me também para tecer considerações sobre as dificuldades do Plano reforma agrária. As dificuldades são muitas. O próprio ministro da reforma agrária deverá estar aqui amanhã, quando V.Ex.^a poderão complementar esse questionamento.

Observa-se que o Governo lançou um Plano de reforma agrária com uma tímida meta, e a prática está sendo 8 vezes menor do que a posição oficial do Governo. No ano passado, o Governo teria que desapropriar terras para assentar 150 mil famílias, mas não chegou a atingir 10% dessa meta. Foi desapropriada uma área que daria para 35 a 40 mil famílias, mas o AI-5 da reforma agrária, que é a Justiça, até hoje vetou a emissão de posse por parte do órgão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O tempo de V. Ex.^a já terminou.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — De um milhão e oitocentos mil hectares desapropriados, o Incra conseguiu se imitar na posse de 600 mil. Onde estão os recursos que o Governo colocou à disposição? A área econômica só diz para o ministro que não há recursos. O problema não é do Incra, mas é de posição política do Presidente da República e daquele que compõem a equipe do Governo. Não podemos ver essa questão de forma isolada. O Presidente da República tem o ministro que quer e o plano de reforma agrária que quer. O plano de reforma agrária deve ser visto como uma das prioridades do Governo, e não apenas como uma medida isolada dessa ou daquela autoridade.

Citei o AI-5 citei as dificuldades rapidamente. Sobre a questão da UDR, ela encontra respaldo inclusive nesta Casa; lamentavelmente, ela está aqui dentro. É exatamente a compreensão daqueles que não querem mudança nenhuma neste País. (Palmas.) É a compreensão daqueles que levam o Presidente da República a não criar as condições necessárias para implantar a reforma agrária. São aqueles que se articulam, compram armas e contratam pistoleiros para expulsar os trabalhadores.

Do nosso lado, estão as forças progressistas, o movimento sindical se organizando. Do lado do Governo, o Ministério da Justiça desaparelhado para pôr fim à violência no campo.

É uma questão muito séria. Não adianta discurso. Temos que ver as condições objetivas existentes hoje para garantir o mínimo de justiça no campo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Constituinte Alysso Paulinelli.

A Mesa faz um apelo à assistência para que ouça com respeito os Constituintes que aqui estão. Cada um tem o seu ponto de vista. Vamos respeitá-lo.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, lamento discordar de V. Ex.^a, mas considero que o aplauso não é um desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não estou falando do aplauso, mas da manifestação pessoal. Esta Presidência não vai deixar que anarquizem uma reunião destas, com todo o respeito que estamos ouvindo. V. Ex.^a é testemunha de que a Mesa tem se mantido na máxima imparcialidade com qualquer um que tenha aqui comparecido. Peço aos assistentes que respeitem a decisão da Mesa.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Alysso Paulinelli.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente da Contag, recebi o trabalho da Confederação, que procurei ler atentamente, e hoje vejo um que me foi entregue, sobre política agrícola. Vejo que há um cuidado em se estabelecer a correlação entre política agrícola e política agrária, que é um pressuposto em que nos temos batido há bastante tempo. O próprio Presidente da Contag nos faz revelações de que o Plano, que foi tímido, está sendo prejudicado, especialmente pela falta de recursos que o Governo não alocou suficientemente. Isso nos foi indicado também pelo Presidente do Incra, que o antecedeu na sua exposição, o que tem constituído, para muitos desta Subcomissão, uma preocupação de longo prazo. Tanto assim que, quando foi lançado o Plano Nacional de reforma agrária, nós, que alertamos sobre a necessidade de recursos humanos, materiais e financeiros, fomos interpretados como nos colocando contra a reforma agrária.

Hoje, passado pouco mais de um ano do lançamento desse Plano, a defasagem vem confirmar aquela posição que nós, com preocupação, alertávamos: a necessidade de se fazer reforma agrária e que ela viesse dentro das condições em que aqueles que tivessem acesso à propriedade, especialmente àquela classificada como passível de uma reforma agrária, não se transformassem em indivíduos sem condições de tornar produtiva aquela propriedade, pior do que isso, tirar dela o sustento mínimo para que ele vivesse dignamente com sua família.

Essa preocupação perdura, especialmente quando o Presidente da CONTAG enumera alguns dados, que anotei aqui, como, por exemplo, a colonização na Amazônia está ficando em torno de 15 mil dólares; nas regiões com infra-estrutura chega a 4 ou 5 mil dólares, por assentado.

É preciso que esta Comissão e o Governo tenham efetivamente a disposição não só de esclarecer a sociedade sobre o custo real da reforma agrária, como também de não fazer planos mirabolantes, sobretudo, demagógicos. Alguns companheiros colocaram que aqui há pessoas contra e a favor da reforma agrária. Mas é preciso classificar essa reforma agrária. Se ela for pura e simplesmente distributivista, muitos serão contra. Se for distributivista e com condições, acredito que serão poucos os contrários à ela.

Outra preocupação que tenho, e é motivo da minha pergunta, é a respeito da posição de V. S.^a sobre a perda sumária da propriedade. Gostaria de um esclarecimento: essa perda sumária provém de proprietários que tenham títulos definitivos reconhecidos ou de proprietários cujos títulos, a cadeia sucessória, não é efetivamente com-

provada? Fiquei na dúvida, durante a sua exposição, quanto à posição clara da CONTAG sobre o direito de propriedade. Qual a posição clara da CONTAG?

A segunda pergunta se refere à colonização privada. Houve uma confusão, que gostaria que o Senhor me esclarecesse: os recursos da colonização privada não provêm do próprio projeto? Não vejo como seriam desviados para outra área, se eles provêm exatamente daquele que se dispôs a fazer a colonização, daqueles que investiram lá e depois tiveram renda. Isso me deixou um pouco confuso. A colonização privada precisa ser melhor interpretada. Até perguntaria se a CONTAG tem procurado manter contato com os companheiros que foram assentados nessas colonizações privadas, para saber se estão ou não satisfeitos com a colonização?

Em terceiro lugar, chamaria novamente a atenção para os recursos financeiros. Qual é a idéia da CONTAG sobre a montagem e a proposição do Fundo de Reforma Agrária: são só recursos provenientes da União ou podem provir também de outras fontes, inclusive das rendas geradas no projeto?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Tentando responder ao Constituinte Paulinelli, quando tecemos considerações sobre as dificuldades do Plano Nacional de Reforma Agrária, colocamos, como um dos elementos, a falta de recursos. Mas não é o único elemento. Citamos, também, a questão do AI-5, a Justiça está sendo um verdadeiro AI-5: Pouco desapropria, muito menos se imite na posse; além de a máquina burocrática do Estado ser grande e pesada. Durante o autoritarismo se criou toda uma mentalidade anti-reformista, quer dizer, o pessoal 90 foi incorporado ao órgão e ao mesmo tempo criou-se uma mentalidade de que o órgão não era para fazer reforma agrária. Isso também é uma dificuldade, criou-se uma mística, sobre a reforma agrária, no próprio órgão estatal.

Quanto à questão do nosso entendimento sobre o direito de propriedade, isso está muito claro, na medida em que colocamos que essas propriedades de tamanho até 60 módulos, que cumprem a obrigação social, devem ser preservadas. E há a preocupação com a preservação da pequena propriedade. E tenho aqui um quadro interessante: as propriedades, que pela proposta da CONTAG estão isentas da desapropriação, não estão sujeitas à desapropriação — são as propriedades de até 3 módulos — representam 3 milhões, 828 mil e 205 propriedades no País, incorporando uma área de 116 milhões, 778 mil hectares. Propriedades que, pela proposta, não estão sujeitas à desapropriação. Logo, está aí uma posição clara a respeito do direito de propriedade.

E ainda, as propriedades que cumprem a obrigação social, que são as de 3 a 50 módulos, estão na quantidade, é o que tenho aqui, de 584 mil e 204 propriedades de 3 a 50 módulos. E representam uma área de 284 milhões e 294 mil hectares de terra. Vamos admitir que coloquei só 50, mas elevando-se a 60, essa área aumenta. Também são áreas que, cumprindo a obrigação social, estão isentas de desapropriação.

Então, o direito de propriedade deve ser questionado em função dos 10 milhões de famílias que não têm um palmo para trabalhar, é exatamente a área acima de 60 (coloquei aqui acima

de 50), e são 20 mil e 205 propriedades no País, que representam 194 milhões e 301 mil hectares de terras.

Se essas terras fossem retiradas, simplesmente, por questão econômica e social e repassadas para os 10 milhões de famílias que não têm terra para trabalhar, seria uma grande contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico do País, para a expansão do mercado interno, para a expansão do comércio e para o fim da violência no campo e na cidade. Acho que está clara a nossa posição em relação à questão do direito de propriedade.

Quanto à forma de organização da produção, já citamos que pode ser propriedade familiar, multifamiliar, cooperativa, empresa coletiva, e assim por diante.

Quanto à questão da colonização privada, há determinadas questões que a Comissão Nacional Constituinte tem que atentar para elas. A questão da reforma agrária e a questão da colonização têm o aspecto econômico, mas têm o aspecto social. Ela não pode ser colocada num programa dessa natureza, para o enriquecimento de determinados grupos, porque, na realidade, ninguém vai trabalhar para ninguém de graça. Se uma empresa recebe do Estado 400 mil hectares de terra, é claro que ela vai querer lucrar e muito com esse trabalho. Por que o próprio Estado, ele mesmo, não se aparelha para fazer essa colonização, quando necessário, como complemento à reforma agrária? E ainda mais, essa empresa tira o **filet mignon** da propriedade e o reserva para ela. Há tantos casos, no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, no Maranhão etc... Aquela parte precária, aquela parte de má qualidade ela distribui, desmata a área toda. Ela se beneficia do **filet mignon** da propriedade para poder repassar o restante e vender.

Esse é o negócio agrário? O que se defende é que a colonização, quando necessária, como complemento da reforma agrária, seja feita pelo Estado.

Agora, dizer que o Estado não destina recursos à reforma agrária é demagogia, eu não teria muito a discordar. Só digo que um país que contraiu uma dívida de mais de 100 bilhões de dólares no exterior e aplicou aqui dentro, em obras faraônicas, se esquecendo do setor produtivo, da reforma agrária e da colonização — aliás, não esqueceu, deixou de lado — e dizer que não tem dinheiro para acelerar um processo de reforma agrária, também não é compreensível!

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Estamos vivendo num país que foi, desde o início, dividido em grandes áreas chamadas capitâneas, entregues a proprietários. Aliás, devemos dizer que os Reis D. Manoel e D. Felipe fizeram legislações muito avançadas para a época. As ordenações manuelinas e felipinas, que estão publicadas em livros do Instituto do Açúcar e do Alcool, dois a três volumes imensos, já tomava obrigatório o uso social da terra. Isso, no início do Século XV e no Século XVI.

O que hoje estamos tratando como uma grande novidade, os Reis de Portugal já o faziam há quase cinco séculos. O que eles diziam era o seguinte: eles davam uma sesmaria nas seguintes

condições: se o sesmeiro não produzir na terra, qualquer cidadão pode requerer a sesmaria e a terá imediatamente. Então, naquele tempo, já os Reis de Portugal colocavam nas chamadas ordenações manuelinas e felipinas esse princípio a que nós chegamos agora a muito custo.

Bem, por outro lado, fomos civilizados pela Península Ibérica, tanto a chamada América espanhola com o a América de língua portuguesa, que é apenas o Brasil. E esses países, Portugal e Espanhola, trouxeram para cá o princípio do latifúndio, porque eles o herdaram da Civilização Romana. Mas a Civilização Romana — o latifúndio foi um princípio da colonização do Norte da África, de todos os países onde chegava o Império Romano — acabou destruindo a propriedade, que segundo Plínio, historiador: "O latifúndio acabou com a Itália". (Risos.)

Não conhecemos, em verdade, nenhum país do mundo que inicialmente tenha se desenvolvido na base da propriedade latifundiária. Nenhum. Se houver um país que tenha progredido no mundo na base do latifúndio, eu gostaria de ter o exemplo.

Todos os países do mundo, principalmente aqueles que mais se desenvolveram, inclusive o próprio Japão, que teve uma reforma agrária a **manu militari**, feita por Mac Arthur que foi o General-Comandante das Forças Americanas no Pacífico, fez uma reforma agrária a **manu militari** e os Samurais perderam grande parte de suas propriedades, e hoje o Japão é o maior exportador do mundo, mais que os Estados Unidos. Quer dizer, Mac Arthur fortaleceu o mercado interno japonês, e essa verdade tão simples ainda não tivemos a capacidade de compreender em nossa Pátria.

Em verdade, em verdade, o Brasil possui muito mais terras agricultáveis do que a China. A China tem, de terras agricultáveis, uma área menor do que o Estado do Pará. Entretanto, desse ou daquele modo, a China consegue alimentar 1 bilhão e 300 milhões de habitantes. Nós temos 130 milhões, quer dizer, um décimo, com muito mais terras agricultáveis do que a China, considerando-se que a China tem grandes regiões montanhosas e grandes desertos.

Segundo o depoimento do Governador Iris Rezende, prestado o ano passado na Comissão da Câmara — e faço questão de citar o nome porque a informação veio da parte de S. Ex^a —, só o Vale do Araguaia-Tocantins, segundo estudiosos da FAO, é a região que tem a maior quantidade de terras agricultáveis contínuas do mundo. Diz S. Ex^a que a FAO calcula que só essa região poderia alimentar 500 milhões de habitantes.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Dois terços dessa região — o Constituinte Aldo Arantes está ali como testemunha, assim como a Constituinte Raquel Capiberibe —, o avião voando baixo, podia-se claramente verificar que dois terços dessa região está desabitada e ociosa.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — E aconteceu ainda uma coisa importantíssima. A convocação que fizemos aos Governadores dos Estados do Amazonas, do Pará, de Goiás, de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e do Maranhão, um deles teve a oportunidade de, quando se tratou do problema do transporte, fazer uma declaração que nos causou o maior espanto. Ele disse: quanto ao transporte, nós estamos bem servidos, por-

que temos várias linhas paralelas aos rios Araguaia e Tocantins. Isso, realmente, só no Brasil. Você ter rios que são perfeitamente navegáveis e fazer as estradas paralelas ao rio, como estamos fazendo paralelas ao São Francisco...

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — E querem fazer uma ferrovia ao lado, agora.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — ... como estamos fazendo paralelas ao Rio Amazonas, etc. Então, nós, que poderíamos ter mais de 200 mil quilômetros de rios navegáveis, estamos inutilizando o sistema fluvial brasileiro, para transportar a nossa produção em cima de caminhões que às vezes o frete da região onde o arroz é produzido é maior do que o custo da saca do próprio arroz da região. Então, temos que também reformular o sistema de transporte brasileiro, porque, a nosso ver, é um ponto de estrangulamento da economia do País.

O Brasil se dá ao luxo de transportar mais de 70% da sua carga interna em caminhões. Nenhum país do mundo, nem aqueles que mais produzem — os Estados Unidos servem de exemplo para todos nós quando tinham a maior indústria automobilística do mundo, porque agora o japonês começa a fazer concorrência, e quando nadava em petróleo, pois bem, nessa época, quando uma caixa de marchas custava aqui mais do que um caminhão nos Estados Unidos, o máximo que o caminhão transportou nos Estados Unidos foi de 23 a 24%. O resto era nas ferrovias, nas vias fluviais e nos mares. E nós aqui temos 200 mil quilômetros de rios navegáveis. Na Bahia, por exemplo, há pouco tempo o nosso Governador, de quem não quero citar o nome (risos), achou que teria feito uma grande coisa fazendo uma estrada ligando Salvador a Juazeiro paralela à rodovia leste.

Sr. Presidente, não vou fazer nenhum questionamento, mas queria chamar a atenção da Comissão para o espírito puramente cívico e patriótico que todos nós devemos abrigar.

Eu já disse aqui uma vez, como anedota, que um extraterrestre aceitou tudo no Brasil, mas quando disseram que não podia fazer reforma agrária ele resolveu matar todo mundo que o acompanhava e destruir o avião, porque "com tanta terra não se pode fazer a reforma agrária?" (Risos.)

Eu queria apenas dizer aos meus companheiros constituintes que a reforma agrária interessa muito mais ao Brasil para o seu desenvolvimento do que aos próprios camponeses que vão ser beneficiados. A reforma agrária beneficiará muito mais ao parque industrial brasileiro, ao comércio brasileiro, aos bancos brasileiros, aumentando o número, em milhões, daqueles que têm capacidade de compra, do que a eles mesmos, os camponeses.

Então, o Brasil, a nosso ver, só terá um progresso auto-sustentado e só será um País realmente capaz de dar a todo o seu povo condições boas de vida quando realizar o projeto de reforma agrária, com todas aquelas condições que sabemos: terra, crédito, extensão agrícola, tecnologia adequada, armazenamento, preço justo, comercialização, e isso tudo é possível se fazer.

José Bonifácio, conterrâneo do Dr. Paulinelli, no Império, elaborou uma legislação que dizia o seguinte, no art. 7º: "a todo preto forro o Estado

deve doar uma pequena sesmaria". E por causa dessa lei, José Bonifácio foi exilado. Joaquim Nabuco, que é conterrâneo aqui do Mansueto de Lavor, em 1865, já dizia no Senado do Império que "era indispensável a reformulação da propriedade fundiária no Brasil". Isto, há mais de 100 anos.

Infelizmente, meus conterrâneos e meus companheiros Constituintes desta Subcomissão, nós, brasileiros, ainda não tivemos a competência de realizar o processo de reforma agrária que, como disse, beneficiará muito mais ao Brasil como um todo, do que aqueles que vão ser pessoalmente beneficiados pela terra.

E, finalmente, Sr. Presidente, em 1942, descendo de um vapor em Itaparica para estagiar no Conselho Nacional do Petróleo, naquele setor de pesquisa e de exploração, viajavam no navio 10 estudantes para a Ilha de Itaparica. Nisso, o Presidente Getúlio Vargas pediu ao General Horta Barbosa que abrisse um estágio para os estudantes da Escola Politécnica, porque se iniciava o processo de exploração do petróleo no Brasil e nós não tínhamos nenhuma mão-de-obra. Quem fazia a exploração era a **Drilling and Exploration**, e quem fazia a pesquisa era a **United States Geophysical Compa??** Pois bem, o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, o saudoso General Horta Barbosa, que Deus o tenha em bom lugar, apesar de eu não acreditar, (risos) nos deu 60 vagas, então fomos, os estudantes, para lá. Quando chegamos no porto, Srs. Constituintes, havia uma quantidade imensa de crioulos — a Bahia tem 85% de negros e eu mesmo sou de origem negra, não estou aqui querendo fazer nenhuma discriminação racial — e eles, porque, não tiveram a reforma agrária na hora que tiveram a chamada libertação, no dia 13 de maio de 1888, ficaram sem lugar onde trabalhar, foi muito pior a libertação do que a escravidão, porque eles não tiveram terra para trabalhar e saíram como cães pelas estradas e não tendo nada o que fazer, fazendo biscate, etc. Pois bem, aquela crioula toda estava no Porto de Itaparica quando um colega meu disse: mas, para que tanta gente aqui para carregar tão poucas malas? Aí, um preto olhou nos olhos dele e disse o seguinte: "Sinhô, a gente tá aqui querendo carregar mala, porque onde termina a areia da praia, começa a cerca". Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra, o Constituinte Roberto Freire.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, Sr. Presidente da Contag, nobres Constituintes:

Aqui foi dito pelo Presidente da Contag — e é importante salientar — que o fundamental, na questão da reforma agrária, é a definição do problema da propriedade. Isso é tão evidente que, dito pelo Presidente da Contag, é confirmado pelo Sr. Constituinte Alysso Paulinelli posições antagônicas — mas que tocam naquilo que é fundamental.

O problema da reforma agrária é o problema do direito da propriedade. Eu iria mais: não é só o problema da reforma agrária, é o problema da reforma urbana, é o problema mesmo do Brasil. A base de tudo é a relação de propriedade da terra, dos bens de produção, das fábricas, das indústrias e dos sistemas financeiros. Esta será

a grande discussão nesta Constituinte, vai permear todas as outras, a ponto de se poder dizer que a questão da reforma agrária não está sendo decidida aqui nesta Subcomissão. Aqui, pode-se estar discutindo, inclusive, formas operacionais da reforma agrária, discutindo até o que não é reforma agrária, discutindo, talvez, o secundário, mas o fundamental está sendo discutido na questão dos direitos e garantias individuais, porque a tradição brasileira coloca a questão da propriedade privada como um direito, uma garantia individual. E é isso que tem que ser discutido.

A nossa proposta, a proposta dos comunistas, é exatamente discutir a questão da propriedade naquilo que é fundamental, a sua função social ou o que aqui começou-se a definir como obrigação social. Definido isso, pode-se ter uma primeira posição: direito individual ou garantia individual à propriedade privada é apenas no que se refere à casa de moradia, bens de uso pessoal e instrumentos de trabalho. Essa propriedade privada deve ser plena, porque ela realmente garante a liberdade individual do cidadão. Toda e qualquer forma outra de propriedade tem que estar na ordem econômica e social. Esta posição hoje não é só nossa, dos comunistas, mas, também, a de um livro de um ex-Ministro da Reforma Agrária, Sr. Nelson Ribeiro. Importante essa colocação porque esta conceituação é que vai definir concretamente o limite ou a amplitude do processo reformista no Brasil, seja no campo, seja na cidade, pois também precisamos discutir a questão da reforma urbana.

A questão da propriedade vai permear todas as discussões. Seria interessante saber o porquê dessa articulação, desse articulado, esse conjunto de entidades interessadas no processo da reforma agrária, de reformulação da estrutura fundiária, o que pensam em relação a essa conceituação da reforma agrária?

Segundo, a questão que me parece fundamental é que a luta pela reforma agrária não é apenas uma questão econômica nem social, é política, é dar cidadania a milhões de brasileiros que não as têm.

Dito isso, queria trazer ao conhecimento da Casa, através desta Subcomissão, o assassinato bárbaro de um dirigente sindical pernambucano, na cidade de Camutanga, ontem, que, ao reivindicar um direito que a lei brasileira assegura, de receber a reposição salarial com base na lei do chamado gatilho, o gatilho que ele teve foi a de uma escopeta, de um revólver. É este o gatilho que vige no campo. É esta a realidade brasileira. É mais uma vítima de um processo de indignidade nacional, porque a questão da reforma agrária, como qualquer das questões que nós estamos discutindo, é de transformar esta Nação num país de cidadãos.

Trago essa notícia trágica também ao Presidente da Contag, que tem feito denúncias e mais denúncias de centenas de milhares de mártires do processo de dignificação da vida do homem e da mulher brasileira, principalmente no campo. Evidentemente que, pedir justiça, seria "chover no molhado", como se diz na nossa terra, mas é importante se fazer, porque não se vai iniciar processos reformistas, senão entendermos que a luta é muito maior do que a simples questão econômica e social; é uma luta até mesmo de mudança de conceitos, conceitos ideológicos ar-

raigados, é uma mudança de comportamento, vai ser uma mudança fundamental na própria situação e nas relações entre os homens e as mulheres do nosso País.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Complementando, não chega a ser uma resposta, o que foi dito pelo Constituinte Roberto Freire, em relação à importância que deve ter a questão da reforma agrária, até mesmo do ponto de vista de colocação desse tema na ordem econômica, eu estou me reportando diretamente ao entendimento do Ministro Nelson Ribeiro S. Ex^a fez chegar à Contag e nós fizemos chegar a esta Subcomissão exatamente esse entendimento:

“O tratamento jurídico-constitucional da propriedade sugere que a propriedade deixe de ser tratada como um direito individual idêntico ao direito à vida, à liberdade, à segurança, como ocorre na Constituição em vigor, art. 153, uma vez que os direitos individuais dizem respeito ao homem-indivíduo e não ao homem econômico — social”. E S. Ex^a fundamenta: “Em consequência disso, a propriedade deve ser tratada como um direito econômico, num capítulo próprio que, na Constituição, disporá sobre a ordem econômica e social, objetivando, assim, proteger e incentivar a empresa rural, como fazem as sociedades que praticam o capitalismo...” e por aí S. Ex^a continua.

É exatamente esse entendimento da colocação do tema da questão do direito de propriedade, no capítulo da Ordem Econômica, e não na parte que trata dos Direitos Individuais.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra, o nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Nobre palestrista Dr. José Francisco da Silva, caros Parlamentares, senhores ouvintes:

Nós não temos muita coisa a divergir daquilo que está programado e que a CONTAG vem pregando em todo o País a respeito da reforma agrária. O problema de conflito, que tão bem conhecemos, é, de fato, assunto que deve ser eliminado e esta Assembléia Nacional Constituinte tem que estabelecer normas para que isso desapareça do nosso País.

O problema do desvio de incentivos, de reserva de patrimônio, de latifúndio improdutivo, até mesmo áreas menores do que os 60 módulos, desde que não cumpram as suas funções sociais, nós concordamos que elas sejam desapropriadas. A política diferenciada entre o grande e pequeno produtor, a emissão de posse urgente nas áreas desapropriadas, até a instituição urgente da Justiça Agrária no País, eu acredito que são assuntos que devemos discutir e estabelecer dentro da nossa nova Constituição.

Tenho, talvez, uma divergência: é quando a CONTAG considera como método de colonização não o processo de assentamento de pequenos produtores. Nós conhecemos muito bem alguns bons empresários nessa área, seja particular, seja através de cooperativa, que conhecemos a colonização através de Governos de Estados, através de companhias de assentamento, seja através do próprio INCRA, achamos que a colonização, sobretudo na região Amazônica — e falo muito

mais no Mato Grosso — tem cumprido, sim, um trabalho extraordinário de assentamento. O Estado do Mato Grosso, quando foi dividido em 1979, tinha apenas 38 municípios, hoje, já passou para 83 municípios além de muitas outras cidades que nasceram em função da colonização. Umhas boas, outras péssimas e algumas regulares. Mas eu acho que não só o INCRA como o Ministério da Reforma Agrária, como os outros órgãos que vieram a cuidar disso, podem perfeitamente fiscalizar essa opção de assentar famílias através de colonização.

Tenho, também, uma outra preocupação, Dr. José Francisco, é a de que nas áreas mais distantes deste País, ocupadas pelo cerrado, onde o custo de produção realmente é caro, onde o pequeno produtor, infelizmente, não pode ser assentado, em função não só da tecnologia mas, também, em função de equipamentos e máquinas que se tem de usar no cerrado — e o senhor conhece muito bem isso — o estabelecimento de um módulo padrão máximo para essa área me parece que não é muito compatível onde se tenha que fazer — e deve fazer, porque não pode ser diferente — a agricultura de escala, seja para a produção de grãos, produção de alimentos, para o consumo interno, seja através da produção de grãos, ou outra atividade agrícola, para exportação.

Conhecemos muito bem o cerrado de Mato Grosso, sobretudo, o cerrado do norte do Estado e, temos certeza, como técnico que somos — que já trabalhamos na área e há muito tempo — de que a economia de escala tem que ser respeitada. Eu não sei se nessa região, onde tem também um impedimento legal para a preservação de certas áreas, através do IBDF ou outro órgão que possa vir a impedir, 60 módulos seria o tamanho ideal para, efeito máximo e daí para frente, serem desapropriados.

Também estive essa semana, no sábado passado, em Poconé, no início do Pantanal Mato-grossense. No Pantanal, onde a vocação normal é a pecuária, não se pode fazer agricultura, onde a capacidade de apascentamento dos animais gira em torno de 25 unidade-animal por hectare, isto é, 4 hectares para uma cabeça, acredito que o estabelecimento de um módulo máximo lá não faria bem nem para o pantaneiro, nem para a ecologia, faria muito mal, inclusive, para o produtor que, por acaso, for assentado nessa região, em vista de uma desapropriação.

Por isso, tenho esses dois aspectos: é a parte de colonização, que considero como um método de colonização, sobretudo se bem fiscalizado, e com respeito ao estabelecimento de um módulo máximo no cerrado, sobretudo os mais distantes, como nas áreas do Pantanal Mato-grossense. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Veja bem, nobre Constituinte, eu não entendo, se o Estado já tem a terra, se ele tem que dispor de uma equipe de técnicos para fiscalizar um projeto de colonização privada, porque esse mesmo Estado não se aparelha para executar o projeto, ao invés de passar isso para uma colonização privada? Não somos contra a organização cooperativa, desde que a organização seja o resultado da vontade dos “parceiros”.

Há alguns exemplos de colonização que trouxeram algum resultado — não se pode negar —, mas têm outras que foram até desastrosas, e com a terra fornecida pelo mesmo Estado.

Mato Grosso do Sul, por exemplo, no Município de Mundo Novo, teve um tipo de colonização. Mas o Estado esteve presente também em determinadas áreas, ele mesmo fazendo a colonização. E aí, realmente, a terra foi mais redistribuída e aquele município está tendo um sucesso razoável.

Visitei, também, o Município de Naviraí, onde foi feita uma colonizadora privada pela SONECO, e vi que foi tremendamente desastrosa a colonizadora desse Município. O Estado abriu estradas, a infra-estrutura quem criou foi o Estado e as fazendas foram distribuídas pela SONECO, às margens da estrada, com um tremendo prejuízo ao equilíbrio ecológico, porque eles fizeram a semeadura de capim por avião e usaram herbicidas, implantaram as pastagens, num município que tem 4 agências bancárias, mas é um município de uma pobreza de Jô, é tremendamente miserável, e a riqueza de um lado, o rebanho de gado que se cria ali não beneficia sequer o Estado do Mato Grosso do Sul. É apenas mais um lugar para se produzir, e essa riqueza é carregada para São Paulo, porque na realidade os donos da fazenda são paulistas. Além da riqueza que a SONECO conseguiu com aquela colonização, porque o compromisso dela com o Estado era assim: ela recebeu terras do Estado, uma quantidade enorme de hectares, e a obrigação dela distribuir era de 20% da área, e os 80% ela dava a destinação que bem quisesse. Então, defender um tipo de colonização privada dessa natureza, realmente é duvidoso.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — O senhor dá licença para um aparte? (Com o assentamento do Paletante) — Eu conheço esses e outros exemplos piores ainda. Mas nós temos exemplos extraordinários. Acho que na colonização particular, o Estado não deveria investir absolutamente nada, e a que conheço, bem-sucedida, não tem investimento do Estado. O Estado entra depois, exatamente para cobrar os impostos e, naturalmente, fazer alguma benfeitoria.

E V. S^a conhece o trabalho que existe, hoje, em termos de algumas colonizações muito bem sucedidas e o Estado não investiu nada, no início; é claro que agora realizou obras, quando já vai receber os impostos. Então, não é nesse tipo de colonização que eu gostaria de defender como forma de assentamento. Quero defender o outro tipo de colonização.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Quanto à questão do módulo máximo, em determinadas regiões, ou nessa região a que V. Exa. se refere, acredito que o módulo seja de 120 hectares. O que se preserva aqui, de desapropriação, são 3 módulos, e isso significa uma propriedade com 360 hectares. Mesmo com a produtividade semelhante à que V. Exa. colocou, de uma cabeça para 4 hectares, ainda se vai ter uma fazenda com umas 120 a 150 cabeças de gado, o que não dá para manter uma família tão pobre. Isto, se melhor aproveitar a área, é claro que essa fazenda deve dobrar a sua produção para 300 ou 400 cabeças de gado. E a partir daí ele poderá ter até 60 módulos, o que representaria 7.200 hectares, desde que ele cumpra a obrigação social.

—São as considerações, enfim, que gostaria de fazer, exatamente para manter o nosso entendimento, a respeito da colonização, como complemento da reforma agrária, mas desenvolvida pelo Estado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Devo esclarecer ao nobre Presidente da CONTAG que Naviraí foi colonizada por Ariosto Daviva, que esteve aqui nesta Subcomissão, fez um debate sobre a colonização do norte de Mato Grosso. Naviraí foi colonizada por Ariosto Daviva. E o município de Vilhena foi colonizado pela SONECO. É um outro município. E, em Vilhena, não foram recebidas as terras do Estado, elas foram adquiridas. Eu conheço bem.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Eu também conheço. Vou mandar os dados para V. Exa. pois, na realidade, esse levantamento foi feito pelo CONTAG.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Eu desejaria, porque tenho conhecimento de que foram terras adquiridas e Ariosto fez a colonização...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Não foram terras adquiridas do Estado, por licitação. Está aí o ex-Ministro da Agricultura que não me deixa mentir.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Talvez tenha sido uma pequena parte da terra que foi adquirida do Estado. Mas, para melhores esclarecimentos, V. Sa. poderia mandar-me essa documentação.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Gostaria, inicialmente, de formular uma reclamação à Mesa: os registros históricos confirmam que, em sessão desta Subcomissão, na semana passada, foi aprovada a proposta da Constituinte Irma Passoni, no sentido de que as audiências com os representantes da CONTAG, e da Comissão Pastoral da Terra, seriam realizadas no mesmo dia, ou seja, hoje. E chamo o testemunho do ilustre Constituinte Fernando Santana que, à ocasião, presidia a reunião desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Informo que, realmente, estava na Presidência, e a proposta da Constituinte Irma Passoni foi submetida a votos e aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Recebo a palavra do nobre Relator.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Em obediência, Sr. Presidente, a esta decisão, soberana e democrática, eu e outros companheiros comparecemos hoje, pela manhã, no horário previsto, a esta Subcomissão e a encontramos fechada, sem que ninguém, naquele momento, pudesse explicar as razões que determinaram esta mudança.

Digo isto, Sr. Presidente, porque os prazos regimentais para as audiências públicas estão se esgotando e verifico, aqui, pelo roteiro final, que amanhã, num horário relativamente apertado, haverá duas audiências no período da tarde: uma,

com o representante da Organização das Cooperativas Brasileiras, o Dr. Roberto Rodrigues, e outra, que deveria ter sido hoje pela manhã, com Dom José Gomes, que representa, no caso, a Comissão Pastoral da Terra. Temo, por isso mesmo, que possa haver algum prejuízo à qualidade do debate em virtude deste adodamento, desta colocação de duas personalidades convidadas para quase o mesmo horário. E gostaria de ter, em razão disso, uma explicação da Mesa ou do próprio Relator, a respeito desta mudança que contraria uma decisão tomada, majoritariamente, pelo Plenário desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, devo informar ao Constituinte Amaury Müller que embora a Subcomissão tivesse determinado que a Comissão Pastoral da Terra viesse noutra data, que foi a requerente, no sentido de que essa audiência fosse realizada em conjunto com as organizações cooperativas.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Em função disso, eu gostaria de formular uma outra indagação e, quem sabe, até propor uma sugestão: por que não inverter, então, já que acooplamos duas conferências, dois debates, praticamente para o mesmo horário, por que não comparecer primeiro, Dom José Gomes, em nome da CPT, e, depois, o Dr. Dante de Oliveira que representa o OCB.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Acho que a presença do Ministro é importantíssima a esta Subcomissão, será a nossa melhor parte a presença do Ministro da Reforma Agrária.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Estou propondo uma inversão no período da tarde, não no período da manhã, mantido o horário destinado ao Ministro Dante de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência entrará em entendimentos com o Sr. Ministro e vamos ver se é possível desfazer.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Não, Sr. Presidente, a sugestão é no sentido de que se inverta a colocação dos conferencistas do período da tarde. Primeiro o Dom José Gomes e, depois, o Dr. Roberto Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Mas, o Dr. Roberto Rodrigues é das Cooperativas, e foi amplamente pedido, aqui, solicitado. Aliás, é um homem — dizem, eu não o conheço — de alto valor e muito capaz. Mas, nada impede de continuarmos a trabalhar noite a dentro, não haverá impedimento nenhum.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — A sugestão não significa nenhum despreço a quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Perfeitamente!

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Quería, apenas, facilitar as coisas porque, por essa decisão, e esse entendimento que eu desconhecia, houve essa alteração. Não, eu fico até o fim, eu sou muito fiel às idéias, muito responsável diante dos compromissos que eu assumo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Eu pediria a V. Ex^a que examinasse a possibilidade.

Sr. José Francisco da Silva, queria dizer a V. S^a que o PDT, Partido a que tenho a honra de representar nesta Subcomissão, concorda, em linhas gerais, com a proposta e sugestão da CONTAG. Eu teria apenas uma dúvida e duas objeções: o § 4º do art. 1º, a meu juízo ao menos, parece um pouco confuso e não consegui entendê-lo. Vou lê-lo, para melhor explicitar a minha posição:

“Os demais imóveis rurais que não correspondem à obrigação social, serão desapropriados por interesse social, para fins de reforma agrária, mediante indenização paga em título da dívida agrária” — aí vem o que eu considero confuso — “... de valor por hectare e liquidez inversamente proporcionais à área e à obrigação social não atendida e com prazo diretamente proporcional nos mesmos fatores.”

Gostaria que V. S^a me explicasse, e a esta Subcomissão, melhor o sentido, o significado, o conteúdo desse § 4º. Por outro lado, as objeções estariam consubstanciadas em dois pontos: primeiro, na ótica do meu Partido, o limite da propriedade rural deveria fixar-se em 50 módulos. Por que 60? Que cálculos matemáticos, geopolíticos, econômicos levaram a CONTAG a estabelecer o limite de 60 módulos?

A segunda objeção: se a terra passa a ser uma obrigação social, e que a detém deve ter o compromisso de produzir, não tem sentido que bancos, empresas montadoras de automóveis, e grupos econômicos estrangeiros, sejam detentoras de quaisquer áreas. Tanto quanto eu posso entender, nenhuma empresa estrangeira viria ao Brasil para gerar lucros e mais pobreza para o País, e contentar-se com apenas 3 módulos, haja vista as enormes extensões de terras que são de propriedade de grupos econômicos internacionais.

O meu Partido, por isso mesmo, considera que deveria ser proibida, terminantemente, a venda ou cessão de terra a qualquer pessoa, física ou jurídica estrangeira, exatamente por esta razão.

Gostaria, por isso mesmo, de conhecer a opinião de V. S^a a respeito desta posição que o PDT sustenta, de vedar, terminantemente, o acesso à terra, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

Finalmente, gostaria de indagar como a CONTAG encara a questão da preservação do equilíbrio ecológico, os ecossistemas, principalmente a partir da constatação de que a mata úmida, tropical da Amazônia, teria — não sei se ainda tem — algo como 260 milhões de hectares ou 2 milhões e 600 mil quilômetros quadrados, se essa mata, cuja terra tem uma fertilidade duvidosa, não dispõe hoje de infra-estrutura, de uma malha transporte capaz de viabilizar o fluxo da produção para os centros de consumo e industrialização, se essa mata seria, integralmente, objeto de reforma agrária? Digo isso, Sr. José Francisco da Silva, porque há alguns anos, a COTRUIJÚ, uma das maiores cooperativas de grãos do País, pretendeu estabelecer no triângulo de Iriri, próximo do rio Iriri e de Altamira, um projeto de colonização agrícola, na minha opinião, visando apenas rearticular o latifúndio na Região Noroeste do Rio Grande do Sul. Este projeto, saudado por vezes contrárias

à reforma agrária, como uma solução para o drama do minifúndio, fracassou, foi abandonado, sob várias alegações, uma das quais de que o perfil de produtividade da terra seria muito baixo — grau de acidez, etc. seriam muito elevados, e que exigiriam grandes investimentos para calcar a terra, corrigir a sua acidez, e torná-la produtiva.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Nas imediações de Marabá, Altamira, num triângulo chamado Iriri. A idéia central seria, para minimizar a tragédia do minifúndio, cada vez mais atomizado, transferir esses microproprietários da Região Noroeste do Rio Grande do Sul, mais especificamente na área de atuação da COTRUIJÍ, para esta região, o que permitiria, insisto em dizer, a rearticulação do latifúndio na região; a concentração de terras, cada vez mais, em poucas mãos. Este projeto fracassou, ou foi abandonado, sob várias justificativas, uma das quais de que a terra teria uma fertilidade muito pequena, extremamente duvidosa, e atividade agrícola, na região, acabaria antieconômica. E que medida, portanto, na visão da CONTAG, esta floresta amazônica vem sendo destruída sistematicamente, não por brasileiros e sim por estrangeiros, a base de 2 milhões e 600 hectares, por mês, e que medida ela seria objeto ou não da reforma agrária? Que medida, agricultores sem terra seriam transferidos para esta região, na falta de terra na sua região de origem. E, por último, qual na verdade, o número, não exato, mas aproximado de agricultores sem terra, mas com pouca terra, que desfilam sua pobreza explícita, sua degradação crescente à beira das estradas, e dos corredores do latifúndio? Se são 10, ou 11, ou 12 milhões, e que instrumentos e que mecanismos utilizou a CONTAG, para chegar a este número, e se a CONTAG tem informações, conforme veiculam periodicamente as mídias escrita e eletrônica, da grande imprensa a serviço do latifúndio e do capital estrangeiro, de que nesta multidão de esfarrapados e famintos, estariam infiltrados agente da provocação, não sei que tipo de provação, e profissionais da terra, que receberam terras em outras épocas, e já venderam e hoje já estão engrossando esta procissão de miseráveis e aflitos.

Quero dizer a V. Exª que não concordo com este tipo de avaliação. Mas é muito bom que se explique isto para que não parem dúvidas, e vozes, pouco afeitas à idéia da reforma agrária continuem a usar este argumento para combatê-la para torpedeá-la. Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Rachid Sandanha Derzi) — Com a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — A primeira colocação se referia ao § 4º do art. 1º, da articulação da CONTAG. Está na página 5. "Quanto aos demais imóveis rurais, e que não correspondem a obrigação social..."

"O imóvel rural com área superior a 60 módulos regionais, de exploração agrícola, terá o seu domínio e posse transferido por sentença declaratória, quando permanecer totalmente inexplorados". O que estiver abaixo não terá desapropriação, senão cumprir a obrigação social.

Quanto à questão do entendimento dos cálculos, a CONTAG se convenceu...

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Não, perdoe-me. Eu não entendi direito o que

a CONTAG quer dizer com a seguinte expressão: "... de valor por hectare, a liquidez inversamente proporcional à área e à obrigação social não atendida, e com prazos diretamente proporcionais aos mesmos fatores".

Gostaria que fosse explicado melhor o que quer significar esta expressão: "... de valor por liquidez inversamente proporcionais à área e obrigação social, não atendidas e com prazos diretamente proporcional aos mesmos fatores.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — O que se pretende exatamente, é que na medida em que a desapropriação for do interesse social, é uma desapropriação punitiva, e ela só alcança a propriedade que não cumpre a obrigação social. Para que haja critérios a serem definidos em lei, para esta indenização. É este o entendimento.

Agora, quanto à questão do tamanho de 50, ou 60 módulos e quanto à questão do tamanho da preservação de até 3 módulos para proprietários estrangeiros, aqui é uma colocação, um entendimento. Se a comissão puder avançar neste entendimento melhor. Nós não estamos contra a proposta de V. Exª neste particular que defende 50 módulos e que estrangeiro não adquira terra alguma.

Quanto à questão do equilíbrio ecológico, que V. Exª levantou, colocamos de forma bastante clara, aqui. Primeiro, que se quer a realização da reforma agrária onde já existe infra-estrutura, e a reforma agrária que se defende é exatamente a reforma agrária que tem critério para preservar a ecologia, assim como se admite que um proprietário, latifundiário desequilibre a ecologia, também não seria de se admitir que o processo de reforma agrária chegasse a tanto. Mesmo com os critérios de hoje, cada área desapropriada, cada área repassada para uma família, a floresta é preservada, e só a outra metade é que é explorada com agricultura, ou com criação. Este entendimento, faz parte da preocupação da proposta de reforma agrária, só que estes critérios, por certo, serão definidos em lei ordinária.

Quanto à questão da floresta amazônica, que é considerada ainda o pulmão do mundo, e não sei até quando, acho que no momento o País dispõe de terra, centros consumidores, e que existe infra-estrutura e que pode implantar a reforma agrária, e que pode alimentar 130 milhões de brasileiros, que pode exportar, mesmo sem esta preocupação da devastação da floresta amazônica. Ora, futuramente, quando a população chegar aos seus 200 ou 300 milhões de habitantes, nós teremos que planejar a ocupação da Amazônia, porque é melhor os brasileiros ocuparem do que os estrangeiros. Agora, planejar esta ocupação de forma racional, a ponto de não haver desequilíbrio à ecologia, porque os outros países também utilizaram as suas florestas, não se preocuparam em ser o pulmão do mundo. Por que só o Brasil tem que ser? Na medida em que a população cresce, e na medida em que a exploração desta área se faz necessária de forma racional. Agora, não na forma como está sendo feita a devastação da Amazônia, hoje, pelos grandes latifúndios, as multinacionais, e assim por diante. Este tipo de devastação é condenado. Futuramente a Amazônia vai ser um segundo Nordeste. Também, na época, nós fomos contra a transferência de agricultores do Rio Grande do Sul; para

essa aventura nós fomos contra a Transamazônica, na época. Aquilo foi uma tremenda aventura também. O Brasil não precisava ter investido tanto com a Transamazônica exatamente para tentar desviar a preocupação da população com a questão principal, que era a reforma agrária. Depois que o Presidente Médici foi ao Nordeste, viu a seca, e quase que chorou, e disse: "Vim ver e vi, vi o homem sem terra do Nordeste, tocou na minha sensibilidade, vamos ver, agora, compatibilizar o homem sem terra do Nordeste, com a terra sem homem do Amazonas".

E, a partir daí nasce PROTERRA, nasce Transamazônica, e está lá. O pessoal foi jogado na área, com responsabilidade oficial, propaganda oficial e o pessoal hoje está lá, desprotegido. Quando produz não tem a quem vender, não tem como escoar. O pessoal não é culpado, o culpado é esta política agrícola e agrária imposta pelo regime autoritário durante 20 anos e que coloca o povo na aventura.

No Rio Grande do Sul, há propriedades mal exploradas, sem exploração ainda, ou pouco exploradas, que é latifúndio, que não cumpre a obrigação social, que podia e pode assentar os agricultores do Rio Grande do Sul, no próprio Rio Grande do Sul.

Quanto à questão da quantidade de pessoas sem terra, de trabalhadores sem terra, os dados que temos utilizado, são aqueles do senso agrícola, e os dados cadastrais do INCRA. São 2 milhões e meio de pequenos agricultores que, na sua grande maioria, são minifundistas, cujo minifúndio não dá mais para acolher a família, neste minifúndio existe uma tremenda reserva de mão-de-obra. São dois milhões e meio de famílias, de minifundistas, além dos 8 milhões de trabalhadores assalariados sem terra, nas grandes lavouras, que só têm trabalho 6 a 7 meses, por ano, e durante o resto do tempo eles ficam fazendo biscates ou sem trabalho. Então, se soma 8 milhões com 2 milhões e meio de famílias além dos posseiros, vai se chegar a um número que ultrapassa 12 milhões de famílias. Os dados do senso e do cadastro indicam que existem 14 milhões de trabalhadores, mão-de-obra ativa na agricultura. São os dados que temos para utilizar. E num plano de reforma agrária tem que alcançar, pelo menos, 60 ou 70% dessa população porque, na realidade, as explorações da monocultura de exportação e da monocultura energética, quando oferece trabalho de forma desorganizada, é um determinado período do ano. Se uma grande parte desta mão-de-obra assalariada temporária terá que ser alcançada por um projeto de reforma agrária. E além disto os filhos de minifundiários, os minifundiários que têm uma pequena parcela de terra, os posseiros que já estão na terra e assim por diante. Que não fossem 10 milhões, fossem 8, fossem 7, não é realmente um contingente populacional expressivo e merece a preocupação do País, desta Comissão, da Subcomissão? E a reforma agrária também já colocada aqui; ela é necessária para o desenvolvimento do próprio País, não é só para assentar esta quantidade de família. Esta quantidade de família vai ser beneficiada, mas o País vai ser muito mais com a expansão do mercado, com a expansão da indústria, com a criação de emprego no setor secundário e terciário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Constituinte Senador Mauro Borges.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Sr. Presidente, nós temos discutido inúmeros ângulos deste problema complexo da reforma agrária. Mas praticamente não se falou no que se faz com a terra, depois que se a tem. Toda a discussão está em como arranjar a terra, para fazer reforma agrária. É interesse focalizar o aspecto do assentamento, como fazer, na prática, a reforma agrária.

Nessa publicação da Contag, diz: "A política agrícola deve estar direcionada para a distribuição da renda, dando ênfase ao caráter social, e não apenas produtivista. Muito bem. A questão da renda. Temos que ver um ângulo mais alto. O Brasil não é de compartimento estanques — setor rural e setor urbano. O Brasil talvez seja um dos países de maior concentração de renda. Há poucos dias vi o Ministro Funaro dizer que 3% das organizações, das firmas, das empresas nacionais, naturalmente entram muitas multinacionais, controlam 85% da renda. É uma concentração brutal. Acredito que, realmente, é muito maior na área urbana, onde hoje se situam 70% da população brasileira, que no campo. É apenas para dar uma idéia de conjunto. O problema é muito mais grave na área urbana do que na área rural. Mas nem por isto nós vamos deixar de olhar o problema da área rural. A reforma agrária é útil, necessária mas tem que haver uma opção do governo pela agricultura e pela reforma agrária.

A reforma agrária deve ter um caráter social de distribuição da renda. Se ela vai ter este caráter social — pensa na distribuição da renda — ela não pode deixar de pensar na política agrícola ou no sentido da riqueza, porque se ela não vai criar condição para o homem arranjar, não apenas a sobrevivência, mas algo mais que sobre mais um pouquinho, uma atividade econômica rentável, não vai dar em nada a reforma agrária. Vai ser como aconteceu na Bolívia, no Peru, onde se faz a reforma agrária às caneladas, de qualquer jeito. Não é assim. Ela, para ter sucesso, e faço todo o empenho para que ela seja feita organizadamente, pensadamente. Isto não é um problema que se resolve com um apagar e um acender de luzes; é um processo também educacional. Não se pode fazer com uma rapidez exagerada, senão nós vamos destruir uma idéia generosa, e útil ao País, que é a reforma agrária. Ela tem que ser conduzida racionalmente e não emocionalmente.

A reforma agrária é concluída com um assentamento; ele pode ser um assentamento disperso — cada um do seu lote, o agricultor grita e ninguém responde o seu grito; pode ser concentrado, ou seja, na forma de agrovila, uma espécie de unidade urbana rodeada de lotes, onde cada um vai ao seu lote. Para alguns o lote é no fundo da casa, o outro tem que andar dois, três quilômetros, pode andar a pé porque é uma coisa muito útil, ou pode ir de carroça, cavalo, ou até mais, posteriormente, quando a comunidade enriquecer, usar veículos coletivos. Então, pode ser disperso, e pode ser concentrado. Essa é a preocupação da CONTAG e é de todos nós, pelo lado social. É preciso considerar uma agrovila, como chamo esta reunião, ela dá todas as condições porque pode dar a cada um a sua casa, o seu lote de residência, pelo menos mil metros quadra-

dos, pode dar água em todas as casas, luz, serviço da comunidade, convivência social, enfim, uma série de coisas de comodidades essenciais, que a dispersão dos agricultores, das famílias, não conseguirá jamais. Pode até ter algum sucesso econômico, mas não terá social. Os meninos vão ter que andar a pé para ir a escola, às vezes uma distância longa; a questão de acesso ao médico, tudo isso tem que ser próximo.

Hoje, nos países socialistas, como em muitos países capitalistas, a moradia é toda concentrada, concentra-se para viver e dispersa para trabalhar. Isto é uma coisa absolutamente essencial ao sucesso sobretudo do ângulo social.

Até os índios da idade da pedra polida não moram dispersos, eles moram numa aldeia para a facilidade de vida. Pensar que a solução da dispersão pode ser boa é uma ilusão.

Outra coisa é o seguinte. Numa pequena propriedade, porque uma propriedade de reforma agrária vai ter realmente uma terra que dê para o indivíduo se realizar, também, economicamente, mas nunca vai ter excesso de terra; há uma presunção de que as áreas sejam relativamente pequenas, não propriamente um minifúndio que não possa prover a subsistência mas, de qualquer forma, é essencial que tenha uma quantidade de terra suficiente para viver. É preciso que se tenha, também uma irrigação para poder ter condições de trabalhar no período de entressafra. Vão dizer: "Isso é dificultar, desse jeito não são reforma agrária!" Sai. Isso é uma coisa que evolui com o tempo, é preciso fazer um embrião, o embrião cresce, torna-se uma coisa adulta com o tempo. Não se pode pensar, sobretudo nas distâncias mais longas, não na periferia apenas das cidades, mas em lugares do interior, aí é que é mais necessário a convivência social.

Pensar que uma população dessas tem pequenas áreas, o suficiente para a sua vida, ou pouco mais possam viver sozinhas é impossível. O cooperativismo tem que estar absolutamente associado a essas idéias dos assentamentos rurais, porque um homem com a sua pequena propriedade não pode ter as máquinas, os implementos agrícolas necessários à produção; é preciso que ele se una numa cooperativa, ele sozinho não pode, mas a cooperativa pode, pode ter tudo o de que ele precisa para arar, gradear, plantar, colher, estocar, ele não pode fazer o seu armazém, comercializar. Como é que ele vai sair, na hora em que colher as coisas, arranjar uma carroça, ou alugar um caminhão e sair vendendo. Não pode. A cooperativa tem que vender por ele. Portanto, a cooperativa é a absolutamente associada ao sucesso.

É interessante falar, muita gente não gosta, eu tenho uma coisa um pouco obscura; a igreja por muitos séculos...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Fazendo soar a campainha, eu peço ao nosso Constituinte Mauro Borges que conclua a sua indagação.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Estou me estendendo um pouquinho baseado em precedentes aqui que chegaram a até 15 minutos. Eu não vou demorar mais do que uns 5 minutos. Peço a compreensão de V. Ex^a, vou terminar logo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — V. Ex^a já está com 8 minutos.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Oito minutos? Vou terminar.

Os jesuítas nos séculos XVII e XVIII fizeram organizações interessantíssimas com as Reduções. Reduções jesuíticas que eram comunidades — não estou pregando isso, é apenas uma questão histórica, para mostrar — eles fizeram algumas coisas muito semelhantes aos *kibutz*, hoje, organizações inteiramente socializadas em que cada um recebia de acordo com a sua necessidade e era exigido dele, de acordo com a sua capacidade. Então, foram entidades que deram resultados econômicos tão grandes que foi preciso arranjar uma forma de fazer uma guerra para extingui-las, ainda existem uns restos lá no Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões.

Portanto, era isso, afinal eu queria fazer apenas uma pequena pergunta: V. S^o pensa que será mais vantagem, ou mais útil, fazer o assentamento disperso, ou concentrado, em forma de agrovilas?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Nós concordamos, exatamente, com a compreensão de V. Ex^a a respeito dos assentamentos. Primeiro há que se considerar a concentração da renda, ela é forte na cidade, mas também é forte na área rural. O Brasil é a 8^a economia do mundo, houve um crescimento econômico muito grande; agora é o 70^o salário mínimo do mundo. Como é que se explica isso? Enquanto a economia colocou o País no 8^o lugar, coloca os trabalhadores no 70^o lugar em termos de salário mínimo no mundo.

Quanto à questão do assentamento, estamos indicando que o assentamento pode ser na base da propriedade familiar, cooperativa, coletiva, para haver um processo refletindo com os beneficiários. Não estamos contra este entendimento não. Estimular o associativismo, o cooperativismo, deve fazer parte da essência da reforma agrária. Se eu desaproprio uma propriedade onde o pessoal trabalha como assalariado, necessariamente, você não vai ter necessidade de dividir aquela propriedade. Agora, se você desapropriar uma propriedade que está cheia de posseiros, que já tem uma forma de trabalhador individualmente, é tentar cultivar isso aí, mas levando ao associativismo, à fundação de uma cooperativa. Eu seria até mais modesto; eu não exigiria nem que um projeto de assentamento tivesse essas condições todas que V. Ex^a enumera, da irrigação, eletrificação, água encanada, ou coisa semelhante, é necessário sim, mas como se trata de uma reforma agrária mais massiva, para abranger um maior número de beneficiários e os recursos são poucos, é necessário até que se parte para projetos mais simplificados, mas desde que exista uma infra-estrutura mínima que permita ao trabalhador tornar aquela terra produtiva. E, com o próprio resultado da produção ele vai melhorando, também, aquela infra-estrutura comunitária.

Acho que não temos divergências grandes em relação à colocação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Constituinte José Mendonça.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Expositor,

quando a esmola é demais quase sempre o santo desconfia. Quando queremos fazer uma reforma agrária, estabelecendo no Brasil, este Continente enorme, de muita terra ociosa, privada ou pública, acenando com a vontade de tomar para dividir, proprietários, propriedades, próximos dos grandes centros, já produtivas, visando não produção, conforme enumerado no tópico do documento apresentado, mas dando ênfase ao caráter social, eu tenho receios de que alguns grupos que propalam, desejosos de ver a reforma agrária, realmente não a querem.

Nós sabemos que na natureza tudo se faz por graus, que aos saltos, não aos pulos e talvez eu esteja entendendo que se deseja, pela CONTAG, é uma reforma agrária agora, pela colocação que ouvi aqui hoje atentamente, é dividir o que já está produzindo para colocar gente que nem sabemos se deseja ir para lá. Alguns desejam realmente, têm vocação para isso e, principalmente, pegar os que lesam...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Eu peço aos nossos convidados que não se manifestem, são nossos convidados mas devem permanecer calados. Por favor.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Principalmente em se apropriando, posseando de uma terra já domesticada, trabalhada, beneficiada e melhorada. Isso me deixa preocupado porque ao longo da história, nós sabemos que reforma agrária tem sido feita com muito trabalho, muito dinamismo e não tanto preocupado com a divisão, a igualdade para baixo. Querer igualar tudo para baixo é, no mínimo, não acreditar no potencial criativo do ser humano, na capacidade de crescimento, de produção, de concentração de trabalhos para beneficiar a todos.

Na França, nós sabemos, foi na Comissão de Agricultura e Política Agrícola da Câmara dos Deputados, lá esteve um diplomata responsável pelo setor de atividades agrícolas da França. E esse diplomata nos disse que hoje na França têm 8% vivendo na zona rural e 92% vivendo em aglomerações urbanas. E as propriedades são produtivas e a França hoje é um dos grandes exportadores, como outros países da Europa.

O meu ceticismo, a minha não crença de uma viabilização de uma reforma agrária nos termos propostos pela CONTAG e outros segmentos, é que dificultam. Começada a reforma agrária, porque a reforma agrária se faz de algumas maneiras, inclusive pelo sistema hereditário, de subdivisão, de uma herança, acho que é muito importante.

E depois temos que encarar que muita gente tem muita terra porque trabalhou muito, economizou, usando o seu trabalho, a sua capacidade e a mão-de-obra de muitos assalariados. Se houve justiça ou não no pagamento do trabalho, é uma outra questão que nós devemos lutar para que não aconteça, porque a injustiça brada aos céus vingança, venha ela de cima do meio ou de baixo, não importa, do poder, do poderoso, ou daquele que é subordinado ao poder.

Então a minha preocupação é saber onde está a justiça dos conceitos, a justiça justiceira e não a justiça legal, no comportamento proposto pela CONTAG porque eu entendo que vem buscando uma solução para um problema sério, mas quando ouvimos o próprio Presidente da CONTAG dizer: "que a justiça é o AI-5 da reforma agrária",

a justiça, o poder institucionalizado, ficamos preocupado em saber em quem a CONTAG acredita? Em ninguém?

São essas as considerações que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Presidente da CONTAG.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — V. Ex* tem um entendimento e assume esse entendimento de desenvolvimento que não se aproxima do entendimento de desenvolvimento social-econômico que foi colocado pela CONTAG.

Mesmo no mundo capitalista, desenvolvido, dificilmente absorve esse tipo de compreensão de V. Ex* Seria exatamente cultivar a estrutura latifundiária que aí está. Esperar uma reforma agrária...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Só para nos entendermos bem eu me referi a áreas produtivas, em produção, próximas dos grandes centros, meu enfoque ficou mais nestes termos.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — V. Ex* chegou a defender que a reforma agrária se fará pela subdivisão hereditária.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Também, se faz. Na minha região, por exemplo, Patos de Minas, há um minifúndio produtivo que não houve reforma agrária legal, nem institucionalizada, mas houve uma natural, é um município que — só para V. S* ter uma informação — o módulo, em algumas áreas, é de 3 hectares, o módulo máximo, lá, é de 15 hectares.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — V. Ex* chegou a admitir o entendimento de que quem tem muita terra é porque trabalhou muito, e nem sempre.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Nem sempre, não falei isso também não. Não deturpe as minhas colocações, por gentileza! Muitos são grandes proprietários porque trabalharam e economizaram.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Nem sempre explorou mão-de-obra, se remunerada ou não, se bem remunerada ou não.

O SR. JOSÉ MENDONÇA — Exatamente.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Há muitos aí que têm terra, grandes somas de terra grilada, tomada.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Eu dou apoio a V.Sa. nesse ponto, são principalmente as multinacionais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — E brasileiros, também, tem deles aí com mais de 1 milhão de hectares de terra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — São multinacionais, se V.Sa. não sabe.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Agora, na proposta da Contag não está esta idéia de tomar a terra para dividir terra junto aos centros urbanos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Está.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Se V. Ex* entende assim. Essa proposta da Contag...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — A dúvida do Deputado Müller é a mesma dúvida minha.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço ao Constituinte José Mendonça que não estabeleça este tipo de debate.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — É só questão de ler, de querer compreender. Colocamos que as propriedades até 3 módulos, até 360 hectares dependendo de determinadas regiões.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — O módulo não é 120 hectares não, Doutor.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Na Região Norte é, até 360 hectares, o módulo é 120 hectares, três vezes 120 são 360, está preservada a desapropriação.

Nós colocamos que as propriedades de até 360 hectares até 7.200, se cumpre a obrigação social...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Não é no Centro—Sul isso aí, não?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Estou me referindo até...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Não é no Centro—Sul isso aí, não?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Até 7.200, se cumpre a obrigação social, também não pode ser desapropriado.

Agora, se V. Ex* defende a terra com baixo índice de produtividade, qualquer produção justifica a manutenção de uma propriedade de 5, 10 ou 20 mil hectares de terra, realmente esse entendimento não se soma com o nosso. Isso aí, realmente, não contribuiu para o desenvolvimento sócio-econômico do País. Porque a pessoa tem 5 mil hectares de terra, tem lá 200 cabeças de gado, produz!

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Sou contra. Só não sou contra aqueles que trabalham.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Isso justifica a manutenção de 5 mil hectares de terra?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — (Fazendo soar a campainha.) — Constituinte José Mendonça, peço a V. Ex* que colabore com a direção dos trabalhos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — E não pode deturpar as minhas colocações.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Essa foi exatamente a compreensão que o Presidente José Sarney teve quando lançou os 10 mandamentos da reforma agrária e um dos mandamentos — e é daí que inibe o órgão executor da reforma agrária — é que "quem produz não tem nada a temer". Agora, que tipo de produção? Qualquer produção? V. Ex* tem 10 mil hectares de terra, tem 100 cabeças de gado, está produzindo? Está produzindo, não tem nada a temer.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Quem tem 100 cabeças de gado em 10 mil hectares?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — É outra questão, vão só pelo fato de ter 10 mil cabeças de gado. Se ele tem empregados, se paga as obrigações sociais, se observa o Código Florestal,

é uma série de requisitos que existem. Agora, se ele tem 10 mil hectares de terra e joga vinhoto no rio, desequilibra o sistema ecológico, não paga trabalhadores, não paga ITR, então existe uma série de critérios que ele tem que percorrer, tem que observar: para poder preservar a propriedade dele. Então, esta colocação está clara, a Contag fez e assume.

Agora, acima de 3 módulos, quem não cumpre sua obrigação social, essa propriedade pode ser nas portas de São Paulo, é bom que seja, é passível de desapropriação por interesse social, e aquelas acima de 60 módulos também, porque é aí que várias pessoas passam a ter a terra, passam a produzir, passam a ter renda e passam a consumir os produtos da indústria e do comércio. É aí que se contribui para o desenvolvimento até de um capitalismo moderno neste País. Não estou propondo aqui uma revolução agrária não, nós estamos dando uma contribuição para a Constituição de uma sociedade capitalista, agora não para este capitalismo que V. Ex.^a está entendendo e defendendo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Não falei em hora nenhuma nisso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — (Fazendo soar a campainha.) — Tem a palavra o Constituinte Érico Pegoraro. (Pausa.)

Tem a palavra o eminente Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Dr. Francisco, eu estou acompanhando, com o maior interesse, as discussões sobre reforma agrária como acompanhei com todos os outros expositores que estiveram aqui nos dando a honra e o privilégio da sua presença.

Eu acho que o que existe realmente de importante, na discussão da reforma agrária, é a reforma agrária está sendo discutida em parte por homens urbanos que não têm o menor conhecimento dos problemas do campo. Existem, também, indiscutivelmente, muitos homens, empregados e patrões, discutindo o assunto que conhecem profundamente o problema.

A reforma agrária é muito mais simples e possível do que possa parecer. Vamos analisar rapidamente a ocupação do solo brasileiro — no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, parte de Minas Gerais que tem um clima ameno, Mato Grosso do Sul, em grande parte, já o Sul, o centro-sul de Goiás, parte da Bahia, nós estamos vendo, por um esforço, única e exclusivamente da iniciativa privada, essa área, mais ou menos 90% bem ocupada, não vou chegar ao extremo de dizer que é uma perfeição, mas nós chegamos nessa área a que estou me referindo praticamente a 90%.

A colonização do Paraná, o sistema fundiário de Santa Catarina, mas tudo isso existe em função do esforço espetacular da iniciativa privada. Conheço inúmeros casos de trabalhadores rurais que são patrões hoje, com muita justiça e com muito mérito, porque são homens formidáveis, homens trabalhadores, competentes e vocacionados. A eles nada se pode negar, em termos de acesso à terra. O que não podemos permitir, definitivamente, é que a reforma agrária seja o que tem sido até agora, uma plataforma política palanqueira. Assim, nós não salvamos o Brasil.

Gostei muito, por exemplo, do Fernando Santana, que é um ideólogo de esquerda, mas é um homem puro de intenção. Temos que respeitar e aplaudir.

A reforma agrária se faz necessária. Mas quero dizer que se houver desrespeito à propriedade produtiva, não é lafândio produtivo não, estou me referindo à propriedade produtiva, o País vai passar fome imediatamente, porque vai haver desestímulo, todo mundo vai querer sair do campo, porque não tem garantia. Acompanhei com interesse, até sorridente, o relatório do Dr. Osvaldo, quando ele se referia à visita dele a Araguaína, os conflitos que tem lá. Mas ele se referiu, e eu não quero desmenti-lo, definitivamente, ele deve ter realmente assistido e ouvido tudo isso. Mas isso é uma parte do problema. Em Araguaína, há 15 dias, tinha mais de 10 fazendas produtivas invadidas por pistoleiros também.

Com a permissão do Presidente, vou me referir a questões pessoais, para mostrar que realmente conheço o problema. Tenho um filho que comprou do Governo, no seu Plano de Colonização, uma gleba no Pará. Ele foi para lá, fez estradas, formou 500 hectares. Este mesmo Governo veio, tomou a gleba dele e a anexou ao patrimônio indígena. Uma única vez sequer o meu filho foi procurado para pagar, trocar ou fazer qualquer acordo. Simplesmente tomou dele a terra. Roubou a terra, esta é a verdade. É um fato consumado, está tudo documentado.

Tenho dois genros, no sudeste do Pará, em São Geraldo, com uma propriedade média e ainda em sociedade com terceiro, dando mais ou menos mil hectares para cada um; formaram a fazenda, construíram casas, cercaram, fizeram tudo e tem lá um bando de pistoleiros agredindo, tomando com carabina. São invasores; é coisa dirigida. É o MR-8 lá. Tem dois lados o problema. Há que ser justo. Se se tem que fazer justiça ao trabalhador rural e nós estamos aqui para fazer isso, tem que se fazer justiça também à iniciativa privada que tenta produzir neste País, ocupar o solo brasileiro, fazer justiça.

A reforma agrária tem que ser conduzida com respeito a ambos os interesses, com equidade, com espírito ameno, sem ressentimentos, sem rancores e principalmente sem demagogia.

Aqui, nesta Subcomissão, os homens de centro, de esquerda e até de direita não estão contra a reforma agrária. O que existe de preocupação é com a propriedade produtiva. Se houver respeito à propriedade produtiva, seja ela de um hectare, de 1 mil ou de 2 mil hectares, tudo vai ser feito com absoluta tranquilidade, porque ninguém, e muito menos eu, Sr. Presidente, pode atentar contra os interesses do trabalhador rural, porque são eles, ao lado dos proprietários rurais, que estão construindo a grandeza deste País; estão exportando, estão fazendo riqueza, estão permitindo a continuação do emprego.

Sr. Presidente, não quero mais fazer perguntas a V. S.^a porque sobre a propriedade produtiva V. S.^a já opinou; sobre a agrovila, o Constituinte e ex-Governador Mauro Borges se referiu muito; quando Prefeito de Uberlândia eu comecei a planejar a construção das agrovilas, que acho muito importante.

Eu queria deixar com o Presidente um apelo no sentido de que a reforma agrária se proceda dando todas as oportunidades ao trabalhador ru-

ral, porque eles merecem, mas que haja uma seleção pela sua vocação e pela sua competência. Não é que se seja a favor ou contra nenhum deles, mas porque temos que dar a terra para aqueles que vão realmente usar a terra em seu benefício e a serviço da grandeza deste País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Quero apenas fazer algumas considerações ao pronunciamento de V. Ex.^a A própria política econômica que foi implantada, durante os últimos 20 anos, por ganância e até por exigência de expandir a monocultura de exportação, o modelo exportador jogou os trabalhadores no desespero, no subemprego, no desemprego, no trabalho sazonal, sem segurança nenhuma.

O próprio Governo estimulou certas migrações de umas regiões para outras à medida, por exemplo, em que abre estradas. As empreiteiras que vão construir as estradas, terminado o serviço, deixam todos aqueles trabalhadores na área. Os desmatadores da Região Norte levam trabalhadores até de avião para desmatar as fazendas. Quando termina o desmatamento, deixam os trabalhadores na área. Com a Transamazônica foi assim. Houve o estímulo para a corrida àquela região. O próprio Governo deixou os trabalhadores lá e eles, por questão de sobrevivência, vão ter que entrar numa mata qualquer, explorar uma posse e sobreviver. Mesmo durante o regime mais duro, mais autoritário, sempre houve ocupação, sempre houve posseiros. Os posseiros de hoje são os que ocuparam a mata ontem, durante esses 20 anos. É na medida em que o Governo não desenvolve o projeto de reforma agrária, que cria uma expectativa naqueles que não têm terra e vão se tornar donos da terra, a sua vez vai chegar, o subemprego impera e o que sobra para esse pessoal? Lamentavelmente, entrar nas matas e provocar os conflitos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Já ultrapassamos alguns minutos do tempo regimental concedido a esta Subcomissão para o recolhimento da contribuição do Presidente da Contag. Todavia, considerando o interesse que naturalmente este depoimento desperta a esta Subcomissão vou prorrogar, de ofício, a reunião por 30 minutos. Mas peço aos companheiros da Constituinte que se atenham ao seu tempo, assim como ao nosso convidado, o Presidente da Contag, porque temos oito Srs. Constituintes que desejam fazer indagações ao Presidente da Contag. Concedo a palavra ao Constituinte Erico Pegoraro.

O SR. CONSTITUINTE ERICO PEGORARO — Sr. Presidente da Contag, folgo em ver aqui um documento que a Contag fez anexar ao articulado sobre política agrícola. Como cada um falou da sua região, permitam-me os companheiros Constituintes que eu fale do Rio Grande do Sul.

Sou oriundo de um município, companheiro José Francisco de Assis, que é o maior município minifundista do Brasil — Canguçu. Eu não vi no articulado da Contag o que a Contag pensa do reagrupamento de minifúndios improdutivos, reassentar esses agricultores, visto que não tem mais áreas geográficas no município e na região.

A Contag é uma entidade que representa os pequenos agricultores, o assalariado, o meheiro e o parceleiro. O Governo, dentro da sua política

de desenvolvimento, está articulando, via DNOS, a construção de 18 barragens no rio Uruguai e não tem o complemento de assentamento desses pequenos agricultores que vão perder a propriedade. Tenho acompanhado e até participado de movimentos em defesa dessa terra, que é boa, produtiva, mas na verdade vejo pouco ânimo da Contag na defesa daquele que detém a propriedade, principalmente o pequeno agricultor, onde é ele filiado, porque é o Sindicato de Trabalhadores Rurais e a Contag é a entidade superior.

No Rio Grande do Sul, 176 mil são pequenos agricultores. Este é um dado de há 4 anos. Hoje são mais. São pequenos agricultores detentores da posse, da propriedade da terra, que não fazem parte do mercado de compra e de venda. Como esse processo de mudança da estrutura de posse, de uso da terra, no Brasil, é a longo tempo, temos que ser bem conscientes disso, entendo que a Contag tem que começar um trabalho de reforma agrária já, de proteção a quem tem a propriedade. Conseqüentemente, teríamos a condição de não estar olhando e acompanhando o êxodo rural, que hoje é desenfreado, não é regulado pelo Estado e não há qualquer serviço dos órgãos representativos dos trabalhadores rurais no sentido de uma educação e uma política de regionalizar a cultura, de uma política de ensino, de orientação aos filhos do agricultor, de permanência na propriedade. Vejo a reforma agrária não tão-somente no ato de distribuição da posse, da propriedade da terra, do uso, mas complementada, que deve vir antes até de uma linha de proteção a quem detenha a propriedade, que hoje está abandonando a propriedade para ir aos cinturões verdes, do desemprego, da falta de saúde, da habitação, das cidades de porte médio. Essa é a imagem que tenho do Rio Grande do Sul.

Por isso, Sr. Francisco, acho bom nesta hora que a Contag tenha uma posição clara, definida, em defesa do que é a reforma agrária, do que é fazer a feijoada sem feijão. Concordo com ela. Mas entendo que também é hora da Contag buscar um trabalho de fazer com que o pequeno agricultor, hoje desestimulado pelo processo de pesquisa, que abandonou totalmente a pequena atividade rural. Hoje, o processo de pesquisa é orientado para os que querem comprar lá fora. No articulado não vi qualquer frase dirigida à pesquisa do Governo, da Embrapa, que tem que ser dirigida à pequena atividade rural: hortifrutigranjeiros, agriculturas regionais, etc. São ações, no órgão representativo dos pequenos agricultores, que têm que ser articuladas agora, concomitantemente com essa política de dizer que a posse e uso da propriedade rural, que a Contag representa, tem que ser mudada, porque ela é arcaica. Estou aqui, de certa forma, a fazer o papel de advogado do diabo: pedir uma posição da Contag nesse sentido, sem abandonar essa, que é fundamental e a imagem que os senhores estão me dando aqui de necessidade também urgente, mas é o que está acontecendo hoje; morte de crianças que têm assistência, nos municípios de Canguçu, de Pelotas, de Jaguarão, de Santa Vitória, de proteção a quem detenha sua propriedade, colhe a sua mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Presidente da Contag, Sr. José Francisco da Silva.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — O nobre Constituinte começou com a seguinte expressão: "folgo em ver na mesa, por parte da Contag, um conjunto de propostas sobre política agrícola".

O SR. CONSTITUINTE ERICO PEGORARO — O que é contraditório, José, porque diz aqui que não é contra o incentivo a latifúndio superior a 60 módulos.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — É contra?

O SR. CONSTITUINTE ERICO PEGORARO — É contraditório, porque latifúndio de mais de 60 módulos.

No processo de reforma agrária que a Contag está propondo é até 60 módulos. Então, não há por que coibir uma coisa que não está aí.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — A Contag tem uma posição clara a respeito da política agrícola. A dificuldade maior é você reunir as medidas de política agrícola, que devem ser adotadas pelo Governo, numa proposta para a Constituinte. Na verdade, já pensamos, repensamos; são medidas que vão ter seu detalhamento muito mais na lei ordinária do que mesmo na Constituição.

Quando se fala numa tecnologia que atenda aos interesses dos pequenos agricultores, está incluída a pesquisa também; medidas de política agrícola diferenciadas para o pequeno, porque se quer realmente uma política agrícola que trate a produção de alimentos e o pequeno agricultor diferentemente do grande, daquele que produz uma monocultura para exportação.

A nível de atuação da Contag, a Contag tem duas frentes de trabalho. Há três programas em andamento. Um é o programa da luta pela reforma agrária; o outro é um programa da articulação da luta dos assalariados; e o outro é um programa de articulação dos pequenos agricultores. Constantemente a Contag está batendo às portas do Ministério da Agricultura, batendo às portas do Ministério da Fazenda, batendo às portas do Ministério do Planejamento e sempre recebendo não; mas está batendo. A Contag se compõe de diversas federações. Hoje, não é só o Sul, mais o Sul, na realidade o Sindicato do Sul ainda, na sua maioria, é de pequenos agricultores, minifundistas, mas o pessoal do Nordeste também já discute e já se posiciona em relação à questão da política agrícola.

O IV Congresso da Contag, realizado em maio de 1985, teve uma comissão especificamente para tratar de todas as questões da política agrícola, com todos os detalhes. Recentemente, tivemos uma audiência com o Presidente da República e este documento foi entregue a S. Ex^o Foi feita uma avaliação da audição do Governo, tanto em relação à questão agrária quanto à política agrícola para o pequeno agricultor e para a produção de alimentos.

Quanto à questão das barragens, há toda uma luta articulada, no Sul, no Norte e no Centro, Itaipu, Itaparica, e o problema de barragens no Rio Grande do Sul, no sentido de que esse pessoal seja realocado. Há até a luta da defesa da terra por terra.

Enquanto os sindicatos já vieram aqui, as federações das regiões Sul também vieram aqui com essa proposta. A Contag, hoje, para se ter uma idéia, na sua composição tem uma Comissão de

Política Agrícola, que se reúne periodicamente para discutir essas questões e bater às portas do Ministério da Agricultura. Recentemente, estávamos com dois Estados do Sul bloqueando estradas — Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Isso foi uma ação planejada pelas federações e com a Contag.

Eram estas as observações que eu gostaria de fazer, para não ficar a impressão de que a Contag só atenta para os problemas da questão fundiária e dos assalariados. Não. Ela atenta para as questões que envolvem os diferentes grupos de trabalhadores rurais — pequenos agricultores, posseiros, assalariados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Caro Presidente da Contag, José Francisco da Silva; meus caros trabalhadores, líderes do País inteiro que se fazem presentes nesta oportunidade:

Creio que talvez o tempo que me vai sobrar, da tolerância que foi dada a outros, não permita fazer a exposição na amplitude que eu desejaria. Mas início congratulando-me com o nosso Presidente da Contag, pela sua exposição muito clara e simples, numa linguagem muito acessível, que, aliás, é característica nossa, de trabalhadores.

Acompanhei e ouvi a discussão até agora, essas três horas de trabalho desta Subcomissão, sobre a discussão do conceito da propriedade, tem que ter, não tem, vamos limitar, não vamos e até alguém sugeriu que a questão da reforma agrária nem se decide aqui, se decide lá na Subcomissão de Direitos Individuais, que é onde se vai tratar do direito da propriedade.

Eu me pergunto e comentava isso numa outra audiência que tivemos na semana passada, exatamente a respeito do valor da coisa, se é que temos que considerar o valor da pessoa, do cidadão, pela sua propriedade, pela riqueza que ele acumulou ou por ele ser um ser humano, por ser uma pessoa. Teríamos que questionar isso, se o que vale mais é a pessoa ou é a empresa, o negócio, a concentração da riqueza, a fama, ou qualquer outra coisa ou privilégio.

Nesse sentido, a nossa Constituição atual já fala que todos somos iguais perante a lei. É uma grande falácia, porque, na verdade, isso não passa de uma mera declaração, porque não há essa igualdade, realmente, ou esconde um princípio liberal, porque o princípio liberal é aquele que diz que todos são livres para fazer o que bem entenderem. Quem pode mais, chora menos. E se nós queremos partir para um preceito de justiça, de respeito ao cidadão, à pessoa, nós temos que voltar à valoração original do homem. E aí é que me pergunto: o que faz com que eu possa, um outro possa explorar o seu semelhante? É o direito da livre iniciativa? Porque para mim, livre iniciativa não é outra coisa senão o direito da criatividade, da criação, do produzir o novo, de contribuir para o social, que é diferente da livre concorrência. Sou contrário à livre concorrência, tem que ter limites a livre concorrência. Eu me pergunto: nossa Comissão foi a vários locais deste País para ver **in loco** projetos bons, projetos ruins, problemas? Hoje temos, talvez, um momento ímpar de termos presentes aqui o trabalhador, nem precisamos nos deslocar para vê-lo, e basta nós olharmos um para o outro para ver qual a dife-

rença que existe entre nós e entre a sociedade, e não precisa ir longe.

Quero lhe dizer, caro José Francisco, que a Contag e eu próprio, na proposta que apresentei a esta Subcomissão estamos sendo e V. S^a foi muito modesto, ao admitir que ainda se continue explorando o trabalhador, através da relação entre o trabalho e o capital. Eu sou da posição, e seria fácil resolver a reforma agrária se nós, simplesmente, decidíssemos: nenhum cidadão pode explorar outro. Não há valor de capital que permita a exploração de um e de outro. Quem é que me atribui o direito de segurar um cidadão desses aqui, que podia levantar as mãos, a vida inteira ganhando um salário mínimo, dois ou três, pobre, miserável, trabalhando das seis da manhã às oito da noite, ou quem sabe quando não mais. Não há quem possa garantir isso. Acho que estamos sendo modestos.

E quero lembrar aqui o que disse noutro dia, se não queremos abrir mão dos anéis dos dedos, não tem problema, a reforma agrária, do meu ponto de vista, não é para a semana que vem, não é para daqui a 15 anos, como os planos estão aí, era para ontem, e se nós não fizemos isso acontecer, o trabalhador vai fazer isso acontecer. Esse sentimento está esparramado pelo País inteiro.

Era isso que eu queria colocar. (Palmas.)

Entendo, portanto, que se nós não quisermos cometer um atentado contra a inteligência humana, vamos ter que racionalizar as coisas, ou raciocinar diferente um pouco, não só do ponto de vista do sistema produtivo organizado, eu não estou propondo aqui a sua desestruturação irracional, mas temos que transformá-lo e compatibilizá-lo. Acho que não podemos cometer um atentado à inteligência humana do ponto de vista do respeito ao cidadão. E aqui era comentado, faço lembrança ao Presidente José Francisco, da Contag, que dizia, quando se referia a recursos e a outras dificuldades, como, por exemplo, a Justiça que impede a implantação da reforma agrária no projeto oficial, nem é na forma proposta pelos trabalhadores, que falta vontade política. E, de fato, falta vontade política. Houve a vontade política para fazer o quê? Carajás, para fazer usinas atômicas, para fazer um monte de outros projetos que nós poderíamos citar, os Urutus, os Cascavéis, agora os supersônicos, que a nossa Embrapa fará e que vai orgulhar o País, os escândalos que aconteceram, os 3% dos 20 anos de Estatuto da Terra que não se sabe onde é que foram. Hoje, a Embrapa pede 4% do orçamento da União para os seus programas, talvez justos; nós, modestamente, queremos 5% para fazer a reforma agrária e não sei se vamos ter isso aí.

Então, desculpe, Sr. Presidente, a minha exaltação, porque depois de três horas ouvindo...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A exaltação todos nós desculpamos, romper tanto o tempo, isso é que nós não podemos...

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — É que acabei me entusiasmando. Mas só para dizer que falta vontade política, cito um último fato. Por exemplo, se nós quisermos modificar a atual Constituição brasileira, vejamos como na história a má vontade política criou empecilho, nós precisamos de 2/3 dos membros do Congresso para mudar a atual Constituição; isso quer dizer 373

Congressistas. Para fazermos a futura, basta a metade mais um, a maioria absoluta, bastam 280. Não sou contrário a que bastem 280, mas porque não podemos ter a mesma força para mudar o atual que impede que se faça mudança agora, que empurra para o ano que vem, quem sabe para depois, para depois da regulamentação e assim por diante.

Quero congratular-me, Sr. Presidente, com a nossa Contag e dizer que nós estamos sendo modestos ainda na formulação das nossas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Constituinte e meu conterrâneo Haroldo Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO SABÓIA — Sr. Presidente da Contag, como o Presidente desta Subcomissão, sou de um Estado que durante muitas décadas recebeu migrantes nordestinos que buscavam suas terras livres. O Maranhão, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, até a década de 60, ainda detinha parcela considerável de suas terras e foi exatamente após 64, com uma política de desenvolvimento deliberada pelo Regime Militar que o Maranhão viu traçar suas estradas, e acompanhando essas estradas viu perder suas terras para grupos do Sul do País.

O Presidente José Francisco citou o caso de colonização: **filet mignon** foi para as grandes empresas e as terras piores para os pequenos colonos. O exemplo, Sr. Presidente, é a estrada de Santa Luzia a Sallândia. À margem do rio Pindaré, na sua nascente, encontramos propriedades de mais de 400 mil hectares de um só proprietário, no caso o Sr. Horácio Coimbra, de empresas como a Vale, de grupos de Pernambuco, de São Paulo, de Minas, e à esquerda dessa estrada, nós vemos regiões desse tipo.

Nesse, caso, do Dr. Horácio Coimbra, essa empresa permanece nessa extensão.

Agora mesmo tem um proprietário do Sul do Estado, Sr. Guilherme Conte, com 49 mil hectares. O Maranhão teve, o ano passado, mais de 200 mil hectares desapropriados. Todos os trabalhadores são beneficiados na Sudene. No lado esquerdo desse projeto de colonização são as terras sequear com água potável. A maior despesa do Instituto de Terras do Maranhão era carregar água para beber na área de Buniti.

Nós temos no Maranhão, Sr. Presidente, dezenas de projetos, de grandes projetos, todos ligados a política que se favorecem com a ditadura, e alguns ingênuos que compraram terras do Governo nos seus Estados de origem, o Governo da ditadura assegurando que aquelas terras eram sem posseiros, e lá chegando tiveram que se valer da polícia, de pistoleiros, para afastar os posseiros daquelas terras.

Hoje, mesmo no Maranhão, nós temos povoados inteiros que estão sendo dizimados. Como exemplo citamos o povoado de Serraria, no município de Lago Verde, onde 300 famílias foram expulsas com a proteção da polícia para o grileiro, o fazendeiro, e o povoado inteiro dizimado. Este final de semana, visitei o município de Emacampes, onde vi as ruínas de um povoado de mais de 300 famílias, e lá estão apenas 35 famílias que resistiram e resistem até hoje.

É esse o quadro da política que o regime militar desenvolveu nesses anos.

Naquela ocasião, falava-se que tudo era em defesa da segurança nacional. Hoje, com tristeza, ouço companheiros Constituintes falarem em direito à propriedade, com a mesma convicção que os senhores donos de escravos falavam em direito à propriedade dos escravos, dos homens que possuíam na sua luta contra a abolição.

A Contag lembra da Constituição de 1824, quando era permitido a um homem possuir, como propriedade, outro homem.

Enquanto houver neste País Constituintes que se prenderem a uma visão menor, tacaña, retrógrada do conceito de propriedade, nós não faremos nunca leis justas, leis que possam abrir espaço para o futuro de nossa Nação.

Acredito, como Vicente Bogo, que esta reforma agrária será feita. Teremos nós ou não competência para criar um arcabouço jurídico para que essa reforma agrária seja feita, de uma forma mansa e pacífica, ou estaremos nós, armando, controlando, criando freios para o desenvolvimento social do nosso País.

Espero que esta Subcomissão tenha sensibilidade suficiente para ouvir, não apenas os reclames da Contag, mas os reclamos de milhões e milhões de brasileiros sem terra e sem pão no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, eu queria apenas chamar um pouco à realidade o que foi o projeto apresentado pela Contag, pelas demais entidades e me queria congratular com ele, porque aqui se falou sobre muitas coisas, sobre quem sabe, até a possibilidade de fazer reforma agrária na Câmara, sobre possibilidade de se fazer alterações de várias formas, mas não se discutiu, parece-me, essencial: a proposta que a Contag traz aqui para desmanchar o nó principal de toda a questão agrária e agrícola deste País, que é o problema fundiário. Esta é que é a questão. Se tem política para depois amparar ou auxiliar o trabalhador, depois de assentado, é essencial, mas a política agrícola é essencial. Mas qual é o problema central? O que emperra toda a evolução das políticas que já foram tentadas no Brasil até hoje, senão a estrutura fundiária perversa que existe no País? Essa proposta apresentada pode ser até moderada, pode até não ser a melhor proposta que fosse possível ser construída, mas é uma proposta capaz de unir os trabalhadores rurais, de fazer um fio condutor entre os trabalhadores rurais e esta Assembléia Constituinte, daí eu acho um grande mérito, que nos apresenta a nós, Constituintes, que estamos aqui para lutar pela reforma agrária, nos dar o Norte, uma orientação e, acima de tudo, uma relação com o movimento real dos trabalhadores rurais, para desatar esse nó, que é a estrutura fundiária. Daí eu acho que foi muito sábia a decisão dos trabalhadores rurais de concentrar neste ponto, de ter uma proposta, que mesmo não senão mais acelerado em relação àquilo que fosse, talvez, o mais justo, mas ela resolve o problema, ela desata este nó. Então, eu acho que aí reside o seu grande mérito e eu acho que é isso que deveria ser discutido aqui. Eu acho que essa proposta ataca, exatamente, onde o problema ocorre, que é na propriedade improdutiva, no latifúndio,

e consagra, inclusive, estabelece, um critério para dizer qual que é o módulo máximo, mesmo em relação ao imóvel produtivo. Não há porque alguém, apenas a não ser através de que artimanhas ter uma fazenda, com uma enorme propriedade, um latifúndio chamado produtivo, de milhares e milhares de hectares de um proprietário, pessoas físicas ou jurídicas e vai manter aqui. Esse pata-mar de 60 módulos me parece bastante bem calculado, onde uma pessoa pode administrar, e quem sabe até um trator por conta daquela propriedade. Tem uma conceituação técnica envolvida nisso, e mais acima disso, mesmo que isso esteja produzido, significa exploração, produzido em cima de exploração do trabalho, exploração de outras pessoas, e isso é essencial ser combatido para inclusive obter com isso, com a aplicação dessa proposta, o estoque de terras suficientes para aplicar a reforma agrária, para atender a essas milhares de famílias sem terras que existem. E, acima de tudo, coloca aqui também a proteção daqueles trabalhadores até 3 módulos. Acho que isso também é justo, porque muitos proprietários, grandes proprietários latifundiários procuram defender os seus interesses acenando com o interesse do pequeno proprietário, criando uma espécie de fantasma para aquele que tem ali meio módulo, qualquer coisa assim, um fantasma que ele vai perder e que lutou por tanto tempo e aqui diz, claramente, que até 3 módulos não será mexido. Isso é importante do ponto de vista do próprio trabalhador, do pequeno proprietário e dizer que esses vão ter que ser assistidos e aqui diz como: "Trazendo aqui o essencial que são os recursos, 5%". Então é um projeto bastante completo, ele não esgota toda a questão, e nem é a Constituição que vai esgotar políticas agrícolas, que vai esgotar políticas para execução de reforma agrária, mas ela toca no essencial e desata os nós principais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço a V. Exª que conclua.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — E assim eu concluo chamando a atenção desse debate para a discussão do projeto. Não está em colocação aqui no debate e me parece, pode-se fazer discussões ideológicas, discussões de vários tipos mas, realmente, a proposta apresentada aqui não tem nada de realista, não tem nada, talvez que corresponda até a uma mudança da estrutura capitalista do País. Ela traz uma proposta que avança, traz uma proposta que resolve o problema básico da estrutura fundiária, e que atende aos interesses dos trabalhadores. Daí o seu mérito e daí ela significar, realmente, um instrumento de luta dentro desta Assembléia Nacional Constituinte. Meus cumprimentos e a minha adesão integral e irrestrita a este projeto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LA-VOR — Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Constituintes, companheiro Presidente da Contag trabalhadores rurais, e empresários rurais.

Eu não vou me alongar e não quero repetir o que os companheiros aqui já disseram. Eu quero apenas frisar duas coisas: primeiro, contrariando a imagem que em todo o País se está difun-

dindo acerca da Assembléia Nacional Constituinte, eu gostaria de dizer para os companheiros que aqui chegaram para este debate, que estamos vivendo um momento político da maior importância que o País já viveu talvez neste século. Nunca houve, segundo todos os historiadores que tem acompanhado, uma elaboração de uma nova carta Constitucional com tanta participação, apesar dos pesares. Apesar de não termos uma Constituinte exclusiva, como queríamos, mas nós estamos tendo aqui o máximo de participação.

Pela manhã, a nossa Comissão do Direito dos Trabalhadores e Servidores Públicos esteve também assim repleta de outros trabalhadores e trabalhadoras, de domésticas, as empregadas domésticas. Hoje, temos aqui esta comissão de trabalhadores rurais, com a exposição do Presidente da Contag. Essa participação, essa contribuição, essas sugestões que chegam em média de 15 a 20 por dia, no meu gabinete, e acredito que ocorre o mesmo com os gabinetes de todos os colegas Constituintes, significa a abertura para o povo, para os anseios da população. Então é preciso registrar isso. E, em segundo lugar, e entrando na matéria, sem querer repetir, eu digo que realmente, vou votar essa proposta, consolidando-a com a proposta que já tenho em mãos do nobre Constituinte Relator Oswaldo Lima Filho, não apenas porque este foi o meu compromisso de campanha eleitoral. Não se trata apenas de um compromisso eleitoral, de um compromisso de vida anterior e eu ter obtido o mandato parlamentar, mas eu vou votar nesta proposta porque ela é a proposta das maiorias e essa tem que ser a Constituição das maiorias e não das minorias. Isto é que é fundamental e isto foi o que disse, hoje, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, quando falava para as trabalhadoras domésticas: esta tem que ser a Constituinte das maiorias, dos pobres, dos trabalhadores e de todos aqueles que têm construído este País desejando um clima de paz. Pois bem, quero parabenizar a forma moderada, e até conciliadora, como o Presidente da Contag aqui se expôs e trouxe a sua proposta. Eu quero compreender também a posição das minorias, minorias aqui representadas, entre outras, pelo meu estimado colega José Mendonça que, inclusive, não é original em suas colocações, porque o que disse acerca da reforma agrária por direito hereditário é idéia de um conterrâneo ilustre, o presidente da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco, o Dr. Gileno de Carlí, que depois de ouvir um longo debate sobre reforma, num dos fóruns do Recife, com muita calma disse: "Meus filhos, não preciso de nada disso. Eu já fiz a reforma agrária, já dividi os meus dez mil hectares de canalvia com os meus cinco filhos". Então, essa é realmente a reforma agrária das minorias que estão aqui. É isso o que realmente podemos dialogar, debater, mas o nosso trabalho, o nosso esforço será esse, companheiros da Contag e trabalhadores rurais. Vamos votar a proposta da Contag, que se consolida com a proposta do nobre Relator, não porque apenas é o meu compromisso de vida e de campanha as maiorias que nós temos de assegurar nesta Constituinte e na futura Constituição, para o bem da paz social que todos queremos para o Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Relator, Deputado Osvaldo Lima Filho.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Srs. Constituintes, Srª e Srs., inicialmente, felicita a Contag, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Francisco da Silva, pela proposta para a reforma agrária que aqui nos apresenta que, de resto, já era do nosso conhecimento, porque era também a proposta da ABRA — Associação Brasileira de Reforma Agrária, da Comissão Pastoral da Terra e de outros organismos que defendem a reforma agrária. E o felicito também pela lúcida e corajosa defesa que aqui fez das reivindicações dos trabalhadores rurais. Como aqui expôs o meu companheiro de luta pela reforma agrária, pois eu e o Constituinte Fernando Santana, encanecemos na política lutando pela reforma agrária, trata-se da mudança da estrutura da propriedade territorial no Brasil e reclamada há mais de cem anos por José Bonifácio, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, e continua uma estrutura de propriedade cada vez mais concentrada.

As últimas estatísticas demonstram que a grande propriedade territorial se beneficiou — e aqui o testemunho do nobre Deputado Constituinte pelo Maranhão foi muito valioso — do que se chamou a modernização conservadora do campo, e através de incentivos fiscais e créditos de toda ordem alargou as fronteiras do latifúndio e absorveu grande número de pequenas propriedades. Nos últimos vinte anos, no Brasil, a grande propriedade aumentou de área e a pequena propriedade diminuiu em número e em área.

As propriedades dos pequenos produtores, nobre Deputado Alysson Paolinelli. V. Exª, que foi, como eu, Ministro da Agricultura, sabe tão bem que a propriedade do pequeno produtor é utilizada ao máximo, até de forma a prejudicar a ecologia. A estatística está no Plano Nacional de Reforma Agrária. A estatística demonstra que a propriedade territorial das pequenas propriedades diminuiu. Já que V. Exª põe em questão essa afirmação, vou lê-la. Está em meu relatório que apresentei ao PMDB em 1984:

"De 1967 a 1984, as propriedades de mais de mil hectares aumentaram sua área de 46,9% para 58,3%, enquanto as pequenas propriedades de extensão inferiores a cem hectares diminuíram sua área de 18,7% para 14%."

São estatísticas do Inca. Eu já disse a V. Exª que as pequenas propriedades são aquelas que são produtivas no Brasil. V. Exª, como eu, sabe que podemos viajar horas no Brasil sobre largas extensões de propriedades de cem, duzentos e até quatrocentos mil hectares, como citou há pouco o nobre Deputado Ivo Sabóia, inteiramente improdutivas. Duvido muito desse critério de produtividade. Não me conformo com ele e vou dizer a V. Exª por quê. As usinas de açúcar de Pernambuco, que produzem dois milhões de sacas, algumas têm vinte mil hectares de terra, que produtividade é essa? O homem que lá trabalha é o mais miserável do Brasil, vive morrendo de fome. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAOLINELLI — Sr. Relator, apenas fiz uma pergunta, porque

também concordo que produtividade é medida em produção em relação à terra. Apenas perguntei se V. Ex^a tem a estatística das produtivas V. Ex^a fez uma afirmativa.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Não faço aqui, nobre Constituinte Alysson Paulinelli, nenhuma afirmativa que não seja fundada em dados, em estudos sérios a que me dedico há vinte anos.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Essa estatística eu já li e não se trata de produtiva ou improdutiva. Estou apenas esclarecendo que, sob o ponto de vista técnico, é perigoso.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Digo a V. Ex^a que tenho dúvidas sobre os tais conceitos de produtividade em que V. Ex^a se acastelam e se apoiam para combater a reforma agrária, porque a zona de maior miséria do Nordeste é altamente produtiva, no entender de V. Ex^a. Aquelas usinas produzem mais ou menos dois milhões de sacos. Agora, se fomos até às choupanas onde moram seus trabalhadores, o quadro é outro. Recentemente, a Fundação do Interior Fian a pedido do Governador Miguel Arraes, está fazendo um levantamento dessa área. Trata-se da área a que se dedicou o prof. Josué de Castro, onde se dedicou a estudos o prof. Néelson, onde se está criando o Deputado Paulinelli uma geração de nanicos. A população está reduzindo de tamanho. Mas no entender de V. Ex^a, essa área não pode ser desapropriada porque é produtiva. É produtiva? Então, o conceito não é de produtividade, é de justiça social. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço uma vez mais aos Srs. trabalhadores que não mais se manifestem.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Meus prezados companheiros, os compromissos do Brasil com reforma agrária são até internacionais. Eu nem me lembrava mais deles. Certo dia, veio aqui um organismo, a requerimento de V. Ex^a, se não me engano, foi a Confederação Nacional da Agricultura, que citou o nosso compromisso assumido no dia 31 de janeiro de 1962, pelo Brasil, na Conferência de Punta del Leste:

“O Brasil se compromete a fazer uma reforma agrária, a impulsionar programas de reforma agrária integral, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios por sistema justo de propriedade, de maneira que, contemplado por crédito oportuno e adequado, assistência técnica, comercialização e distribuição de seus produtos, a terra se constitua para o homem que a trabalha, em base na sua estabilidade econômica, fundamento do seu bem-estar e garantia da sua liberdade e dignidade.”

Esse é um compromisso internacional assumido pelo Brasil, há mais de vinte anos, e que nunca foi cumprido. Não é só isso. Em 1964, o Governo a que pertenci, enfrentando o problema da reforma agrária, baixou um decreto, que se tivesse sido respeitado, a questão agrária brasileira não teria a gravidade que tem hoje. A mim — e creio que à maioria da Constituinte — não interessa, nem a tensão social que vi agora, as mortes que estão ocorrendo em Araguaína, os incêndios de casas de camponeses e agricultores.

Nada disso nos interessa, mas que haja bem-estar, tranquilidade, paz no País. Naquela época, pelo Decreto-Lei n^o 53.700, de 13 de março de 1964, elaborei, a pedido do Sr. Presidente João Goulart, um decreto, pelo qual se dizia:

“Ficam declaradas de interesse social para efeito de desapropriação, nos termos e para os fins previstos no art. 147 da Constituição Federal, as áreas rurais compreendidas em um raio de 10 Km dos eixos das rodovias e ferrovias federais e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem.”

Esse Decreto foi revogado poucos dias depois do golpe de 64. Se tivesse sido executado, a situação do País seria outra.

Quero manifestar, como já o tenho feito diversas vezes, o meu apoio a muitas das propostas apresentadas pela Contag, que são as mesmas apoiadas pela Companhia Nacional da Reforma Agrária, Comissão Pastoral da Terra, etc. Mas manifestando diversas discordâncias. Sou inteiramente favorável à Contag quando estabelece que o direito de propriedade, de modo geral, corresponde a uma obrigação social. Não é nada de novo. Está na última Constituição alemã. É o conceito mais novo de Direito. Estou favorável à fixação de um limite para a propriedade. Nenhum direito pode ser exercido sem limite. Caso contrário, é um abuso. É um abuso existirem no Maranhão proprietários com quatrocentos mil hectares de terra, certamente em grande parte ociosas, existir uma Manasa; no Amazonas, com quatro milhões e 300 mil hectares e coisas semelhantes. Mas entendo, embora seja, pessoalmente favorável ao critério aqui proposto de sessenta módulos, a avaliação que fiz, a negociação a que me propus, não sei da Comissão, e aquela que terá que ser feita na Comissão da Ordem Econômica, me leva a propor que essa quantidade deva ser elevada para cem módulos. Não sou favorável ao critério da perda sumária. Ele não conseguirá jamais ser aprovado nesta Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR — Se subir para cem módulos, segundo o cálculo que foi dado, seria aproximadamente onze mil hectares por pessoa na Amazônia.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Na Amazônia existem propriedades com quatro milhões de hectares. Se nós a reduzirmos para dez mil hectares...

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR — Isso quer dizer que uma família com dez filhos já teria cento e dez mil hectares.

O SR. RELATOR — (Oswaldo Lima Filho) — Isso é uma divisão de propriedade. Poder-se-ia, talvez — e eu já pensei no assunto, numa emenda de minha autoria, mas não sei se a Comissão aceitaria — dispor que as divisões feitas após a disposição constitucional não seriam válidas.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — São cem módulos, seja propriedade de pessoa física ou jurídica.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Há outro ponto que me parece chave nas propostas da Contag e da Comissão Pastoral. É a questão

da emissão de posse. Ou se faz a emissão de posse automática ou a reforma agrária continuará emperrada, lenta e impedida de se realizar em grande parte. Pelos dados que nos trouxe o Dr. Gierfritz, Presidente do Inbra, o Governo, até o mês passado, havia desapropriado duzentos e trinta e oito propriedades, numa área total de 1.778.337 hectares. Mas de toda essa área, só 713.940 hectares tinham sido entregues ao Governo com emissão de posse para assentamento. Vê-se, portanto, que mais de um milhão de hectares permanecem na Justiça, sendo objeto de toda sorte de chicanas. O que proponho é que feita a decretação da desapropriação, se processe judicialmente a emissão de posse automaticamente e que o expropriado só possa discutir o valor da desapropriação e não a desapropriação propriamente.

Esse é um esboço de relatório. O Regimento da Constituinte fala em trinta dias de prazo para o Relator. Na realidade, ele terá apenas cinco dias porque o prazo terminará amanhã, após as últimas propostas, e o Relator terá de apresentar o relatório dia 11. Então, nós temos só cinco dias — dois dias depois.

Dessa forma, eu estou adiantando o trabalho e apresentando aos nossos companheiros da sub-comissão, um anteprojeto, para que ele seja objeto de discussão e de apreciação. Hoje por exemplo, já modifiquei um ligeiro trecho do relatório por sugestão dos Deputados Santinho Furtado.

Em relação a esta emissão de posse, o anteprojeto diz o seguinte:

“Decretada a desapropriação por interesse social, a União poderá ser emitida judicialmente na posse do imóvel, mediante o depósito do valor declarado para pagamento do Imposto Territorial Rural, limitada a contestação a discutir o valor depositado pelo expropriado.”

É a mesma norma que prevalece para a desapropriação urbana. Quando a Prefeitura desapropria uma área urbana, ela apenas deposita o valor calculado para o Imposto Territorial. Feito este depósito, ela tem a emissão de posse imediata. Por que, então, nós teremos que haver um conceito para propriedade urbana e outro para propriedade rural? Eu copiei apenas o texto de Lei de Desapropriação urbana.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Como contribuição, se me permite, já que está havendo uns apartes aí, a proposta do movimento sindical, em se tratando da propriedade de que não cumpre a obrigação social, tanto benfeitoria, quanto a terra sejam pagas conforme este critério em IPVA.

O SR. PRESIDENTE (Edson Lobão) — Eu peço aos Srs. Constituintes e ao nosso convidado que não estabeleçam um debate paralelo. Vamos permitir que o Relator conclua a sua participação, ele esperou tanto tempo é o último Constituinte a falar.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Eu aceito muitos trechos da proposta da Contag e da Abra, a questão da exclusão da reforma agrária, das propriedades menores de imóveis regionais, pessoalmente explorada pelos proprietários; a questão da impenhorabilidade da propriedade rural até o limite de três módulos; a proibição de que pessoas físicas, jurídicas ou estrangeiras, pos-

suam terras no País, de área superior a três módulos, todas estas propostas da Contag eu considero válidas. Agora, já tenho dito realmente aos companheiros da Contag, a todos, acho que a suspensão pura e simples dos despejos, sem outra definição legal pode acarretar uma verdadeira guerra agrária no Brasil que eu acredito que não convenha à reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — O Presidente da Contag, deseja emitir alguma palavra no final?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — A minha palavra final é de agradecimento à Mesa, da tolerância pela forma com que conduziu os trabalhos. Estamos até ultrapassando um pouco o tempo, respondendo às indagações formuladas e colocando a nossa esperança nesta Subcomissão e que, mais uma vez, analise o grande compromisso que tem com a nova sociedade, com o novo País, um País sem miséria, sem fome, sem desemprego, um País com justiça social. E a grande contribuição pode sair dessa Subcomissão e da Comissão da Ordem Econômica. A Comissão da Ordem Econômica, sem menosprezar as demais, é mais importante da composição da Constituinte. Ela é que freia ou que abre espaço para o avanço das outras questões que são tratadas, outras Comissões, principalmente na da Ordem Social.

A responsabilidade é muito grande, a nossa esperança, e estamos dispostos a acompanhar o procedimento desta Comissão e fazer justiça, é fazer com que os municípios e Estados registrem o comportamento de cada um dos participantes dessa Subcomissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Agradeço a presença do Dr. José Francisco da Silva, e mais do que sua presença, a sua realmente valiosa contribuição. Estou seguro de que a Comissão de Reforma Agrária haverá de examinar todos estes pontos aqui debatidos e concluir pela absorção de tudo quanto for melhor para o povo brasileiro.

Comunico à Subcomissão de que amanhã teremos reunião às 9 horas, para ouvir o Sr. Ministro da Reforma Agrária e, às 17 horas, para ouvir o Dr. Roberto Rodrigues, da Organização das Cooperativas Brasileiras, assim como, Dom José Gomes, da CPT.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, no início da minha intervenção, nesta reunião, eu levantei uma questão relativa a uma proposta da Deputada Irma Passoni, que fora aprovada por este plenário, na semana passada, sugerindo que as audiências do Presidente da Contag, e do representante da CPT fossem feitas no mesmo dia. E ficou acertado que este dia seria hoje. Razões que eu desconheço alteraram o roteiro final. E, diante do fato consumado, eu sugeri à Presidência, que era exercida pelo Senador Saldanha Derzi, que invertesse a audiência da tarde, colocando, em primeiro lugar, Dom José Gomes, que representará a CPT, que deveria ter vindo hoje, pela manhã e, depois, então, o Dr. Roberto Rodrigues, da Organização das Cooperativas do Brasil.

Como me pareceu que o Relator simpatizou com a sugestão, e a Presidência era exercida, então, pelo Primeiro-Vice-Presidente, eu consulto

a V. Ex.^a se há, afinal, a possibilidade de haver esta inversão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Deputado Amaury Müller, eu não estava presente quando V. Ex.^a levantou esta questão de ordem. Mas a alteração, neste roteiro, se não me engano, foi feita já há alguns dias por proposta do Relator, combinada com a Deputada Irma Passoni, autora da convocação.

A convocação já foi feita em termos excepcionais, porque já um pouco interstiva do ponto de vista do nosso tempo. Muito oportuno quanto à necessidade da presença da CPT. Porém intempestiva quanto o tempo. Encontrou-se esta solução com a concordância da Deputada Irma Passoni. Não creio que devamos alterar mais, absolutamente nada, porque estamos muito em cima da hora. Qualquer alteração, como da vez passada, sempre haverá de gerar dificuldades que nós não desejamos.

Peço a V. Ex.^a, portanto, que concorde com o que está posto até porque não temos mais número para deliberar.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

17ª Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Augusto Carvalho, Célio de Castro, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Mário Lima, Ronan Tito, Domingos Leonelli, Carlos Cotta, Júlio Costamilan, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho e Wilma Maia. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente propõe aos Constituintes uma abertura de espaço durante a reunião, para que sejam ouvidos, em breve pronunciamento, o Sr. José Ubirajara Tim, Técnico em assuntos da pesca, ex-Presidente da SÚDEPE, e Sr^a Beatriz Azeredo, assessora-técnica da SEPLAN, que se encontram presentes. Deliberada favoravelmente pelo plenário desta Subcomissão a sugestão apresentada, a Presidência convida o Sr. José Ubirajara Tim para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, fez um breve relato sobre a atividade pesqueira, confirmando a discriminação da mulher, na pesca. Dentro da SÚDEPE, cuidou da elaboração de uma legislação básica para a atividade da pesca, ressaltando que o mesmo não chegou a tornar-se nem projeto de lei. Em relação à atenção especial à atividade pesqueira, afirma existir entraves para o seu desenvolvimento. Faz referências ao setor artesanal pesqueiro no Brasil, e bloqueio ao pescador artesanal, na sua base em terra. A seguir, fala a Sr^a Beatriz Azeredo, sobre a importância

de concentrar a discussão nos seguintes princípios: Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Seguro desemprego; PIS-PASEP; e Participação de lucros. A instabilidade no mercado de trabalho e a proteção aos desempregados devem ser tratados em conjunto. Terminadas as exposições, a Presidência declara livre a palavra para interpelações e debate. O Constituinte Célio de Castro reitera à Mesa, pronunciamento desta Subcomissão dirigido ao Sr. Ministro da Marinha para revogação da Portaria que proíbe a mulher de exercer a atividade pesqueira. Expõe, ainda, notícias da imprensa, veiculadas hoje, sobre a morte de pescadores, ressaltando o assassinato de um menor, a bordo de um barco pesqueiro, quando foi alvejado por diversos disparos efetuados por fuzileiros navais, sediados no Rio de Janeiro. Ainda o Constituinte Célio de Castro solicita que em nome da Subcomissão, seja encaminhado ofício ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da Nuclebrás, manifestando solidariedade aos servidores em greve e encarecendo a necessidade de serem mantidas as negociações com os representantes do movimento grevista, para que se chegue a um entendimento, no mais breve prazo possível. Apoiando o Constituinte Célio de Castro, no mesmo sentido, o Constituinte Edmilson Valentim, propõe que seja oficiado também, o Ministro do Trabalho. As propostas apresentadas pelos Constituintes Célio de Castro e Edmilson Valentim e subscritas pelos Constituintes Teotônio Vilela Filho e Osvaldo Bender, foram aprovadas por unanimidade por este plenário. Continuando, o Constituinte Célio de Castro apresenta Moção, a qual foi aprovada por unanimidade por esta Subcomissão, solicitando ao Ministro da Educação, e ao Secretário-Geral do referido Ministério, liberação de verba para a reconstrução do prédio do Instituto de Ciências Exatas da Univas Gerais, destruído por incêndio, na madrugada de 18 de março, último. O Constituinte Mendes Botelho apresenta Moção, aprovada por unanimidade, por este plenário, no sentido de que seja encaminhado pronunciamento aos Ministros do Trabalho e dos Transportes, ao Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, solicitando que se processe negociação com os trabalhadores ferroviários, atendendo suas reivindicações, para que seja evitada a paralisação daquela categoria, prevista para o próximo dia 12 do corrente. O Constituinte Osvaldo Bender, apresenta Moção, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Subcomissão, para que seja levada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul a preocupação dos Constituintes, com a greve dos servidores públicos daquele Estado, e a manifestação de solidariedade com o movimento grevista, apelando para uma negociação e entendimento, no mais breve espaço de tempo possível. Fizeram uso da palavra em considerações aos assuntos abordados, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Mário Lima, Célio de Castro, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho, Wilma Maia e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às doze horas e vinte e cinco minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a se realizar, hoje, dia seis do corrente, às dezesseis horas, com a seguinte pauta: Reunião pública oficial destinada

a ouvir os representantes do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Sr. Walter Barelli; do Departamento Inter-sindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho, Sr. Remigio Todeschini; As representantes da mulher trabalhadora, Sr^a Maria Elizete de Souza Figueiredo, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari; e Sr^a Antônia Cruz, da Coordenadoria do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano. E, para constatar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, la-vrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Vamos dar início aos trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, do dia 6 de maio, quarta-feira.

Solicito à Sr^a Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior, realizada ontem.

É lida a seguinte ata:

15ª Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhores Constituintes: Titulares: Mário Lima, Edmilson Valentim, Carlos Cotta, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Francisco Küster, Júlio Costamilan, Ronan Tito, Augusto Carvalho, Domingos Leonelli, Mansueto de Lavor e Teotônio Vilela Filho; e o SUPLENTE Jales Fontoura. Havendo número regimental, o Sr. Presidente abre o debate sobre os temas propostos: Segurança e Higiene do Trabalho, Co-gestão, Proteção e Sindicalização. Durante o debate os principais assuntos abordados foram os seguintes: A medicina preventiva no trabalho; O índice de acidentes de trabalho no País; A falta de equipamentos de segurança; O revezamento de turnos e a reação psíquica e biológica no trabalhador; A deficiência do Ministério do Trabalho em relação à proteção e segurança do trabalhador; A necessidade de imposição de regras e normas de proteção e segurança, devendo iniciar-se pelas Empresas Estatais; A necessidade da conscientização pelos empresários, quanto à segurança e higiene do trabalho; A obrigatoriedade de fiscalização à higiene, no ambiente de trabalho; Sejam estabelecida a penalidade pelo não-cumprimento das exigências relativas à higiene, segurança e proteção do trabalho; É sugerido que as Comissões de fábricas façam o papel que hoje seria da Comissão de Prevenção de Acidentes; É sugerido a extinção das CIPAS; Aumentar o índice real dos trabalhadores; Assistência médico-hospitalar em locais insalubres e perigosos, com salário adicional; Atenção especial aos menores de 18 anos e às mulheres: É sugerido que os sindicatos nomeiem inspetores para atuarem dentro das empresas, e que as inspeções se estendam ao Ministério do Trabalho; A necessidade de controle rigoroso das normas de segurança; É sugerida a estatização das minas de carvão, o diálogo franco e aberto entre patrões e empregados; É abordada a situação dos bóias-frias e madeireiros que trabalham desde a madrugada,

sem segurança; A higiene e segurança do trabalho devem constar da Constituição como um capítulo de suma importância; O trabalhador deve tomar conhecimento, no ato da assinatura do contrato de trabalho, sobre os riscos inerentes à sua função; A vida humana deve ser valorizada em nosso País. O avanço neste sentido deve ser prioritariamente com o cumprimento e respeito à lei; Sindicatos fortalecidos e Comissões de fábricas para corrigir falhas e coibir abusos contra o trabalhador são aspectos muito importantes para o seu bom desenvolvimento; O Estado tem por obrigação fiscalizar as empresas, em proteção à segurança do empregado; O seguro de vida deve ser obrigatório e de responsabilidade do empregador. Fizem uso da palavra em considerações aos temas propostos, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Mário Lima, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Francisco Küster, Stélio Dias, Max Rosenmann e o Sr. Presidente. Compareceu, em visita oficial a esta Subcomissão, a representação das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, acompanhada de Lourdes Abadia, tendo como porta-voz a Sr^a Lenira de Carvalho, que entregou em mãos do Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que compareceu a convite da representação, documento elaborado em Assembléia Nacional em 18 de abril, no Rio de Janeiro, contendo reivindicações da classe. O Presidente Ulysses Guimarães, agradece as homenagens recebidas e empenha a sua palavra, em nome da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de atender às reivindicações pertinentes à classe. Usam da palavra em solidariedade com a classe das Trabalhadoras Domésticas os Srs. Constituintes: Mansueto de Lavor, Edmilson Valentim, Mário Lima, Domingos Leonelli, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Max Rosenmann, Francisco Küster, Augusto Carvalho e o Sr. Presidente, e ainda, o Constituinte Santinho Furtado, que participou da reunião, como visitante. Nada mais havendo a tratar, a Presidência solicita a leitura das Atas das cinco últimas reuniões, as quais foram aprovadas, e encerra os trabalhos, às doze horas e quarenta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se, hoje, às 17:00 horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial, destinada a ouvir os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluísio Ribeiro; da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Prof. Renato de Oliveira; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco. E, para constatar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, la-vrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Geraldo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Em discussão a ata. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra encerro a discussão.

Em Votação.

O Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Solicito a Sr^a Secretária que proceda à leitura da ata da 16ª reunião extraordinária.

16ª Reunião Extraordinária

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em

sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Estélio Dias, Mendes Botelho, Célio de Castro, Mário Lima, Augusto Carvalho, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Julio Costamilan, Carlos Cotta, Roberto Balestra, Ronan Tito, Mansueto de Lavor, Francisco Küster e Max Rosenmann. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluísio Ribeiro; da Associação Nacional dos Trabalhadores do Ensino Superior, Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco para fazerem parte da Mesa, passando em seguida a palavra ao Sr. Archimedes Pedreira Franco para iniciar a exposição. Em seu pronunciamento deixou exarado o seguinte: A classe do servidor público tem sido a mais prejudicada categoria trabalhadora. Tem sido usada como objeto de nepotismo, de fins eleitorais. É a categoria de menor remuneração e proibida de sindicalização e negociação. É preciso que se estabeleça regras fundamentais na nova Carta Constitucional, para garantir o exercício da função pública. O servidor público deseja ser profissionalizado; a estabilidade ou garantia de emprego; O direito de greve; a sindicalização; e a instituição de um regime único, são objetivos fundamentais da categoria. Em seguida fala o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluísio Ribeiro, que expressa o pensamento da categoria quanto à organização sindical com vistas à unidade e unicidade; repúdio às listas tríplices do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Ministério do Trabalho, onde se escolhem os representantes classistas; o trabalhador menor deve ser melhor assistido pelo Estado; eleição direta e secreta para os dirigentes sindicais para as Federações e Confederações, e representantes classistas em órgãos do Ministério do Trabalho. Em seguida usa da palavra o Prof. Osvaldo Oliveira Maciel, representante da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que coloca em exposição a proposta de sua categoria, em relação aos Direitos do Trabalhador e Organização Sindical. O direito à greve, à total autonomia e independência dos trabalhadores nos sindicatos; plena liberdade de organização de associação ou comissão de trabalhadores em estabelecimentos empresariais ou no serviço público; aposentadoria com vencimento integrais para todos os trabalhadores; direito à licença-maternidade para seis meses e à paternidade a serem definidos em lei ordinária; contagem do tempo de serviço integral não concomitantemente prestado à União, Estados e Municípios, bem como à atividade privada para fins de aposentadoria e outros direitos; O salário mínimo capaz de satisfazer às necessidades do trabalhador e sua família, com cálculo através de lei complementar; proibição de qualquer contraprestação salarial do país inferior ao salário mínimo; estabilidade a admissão no emprego, admitindo-se dispensa somente por justa causa; direito de lazer. Terminadas as exposições a Presidência torna livre a palavra para as interpelações. Fazem uso da

palavra no sentido de interpelar os oradores e fazer considerações sobre os assuntos abordados os seguintes Constituintes: Mário Lima, Mendes Botelho, Max Rosenmann, Carlos Cotta, Célio de Castro, Francisco Küster e Osvaldo Bender. Nada mais havendo a tratar a presidência encerra os trabalhos, às vinte e uma horas e dezanove minutos, agradecendo a presença dos Srs. convidados e convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se amanhã, dia seis de maio, às nove horas, com a seguinte pauta: debate de matéria constitucional, com os temas a seguir: co-gestão e Organização Sindical. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) - Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Queríamos comunicar ao Plenário que temos duas propostas para que duas pessoas fossem ouvidas aqui: uma é o Dr. José Ubirajara Coelho de Souza, que é um especialista em pesca, há 35 lidando com o assunto, tendo participado inclusive de organização da SUDEPE, e a outra Dr^a Beatriz Azeredo, do Instituto de Pesquisa em Estudos Sociais.

A Mesa queria propor que se desse a cada um 10 minutos para a sua exposição, excepcionalmente. Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Acredito ser louvável ouvirmos as duas pessoas, já que elas têm algo a nos dizer. De minha parte concordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao Constituinte Mário Lima

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Acho que se pudéssemos ouvir o triplo das pessoas que ouvimos seria o ideal; quanto mais se ouve a participação de pessoas que não pertencem ao Congresso Nacional e a esta Comissão, mais possibilidade há de enriquecer o nível de informação. Sou inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao Constituinte Célio de Castro:

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, pedi a palavra para manifestar a minha posição favorável e, ao mesmo tempo, solicitar informações a V. Ex^a a respeito do requerimento que encaminhei à Mesa a semana passada, em que colocava a proposta de esta Subcomissão oficial ao Sr. Ministro da Marinha, e ao Presidente da SUDEPE, no sentido de ser revogada aquela portaria que proibia o exercício da profissão de pescador pela mulher.

Acho que isso é pertinente, Sr. Presidente porque os jornais de hoje publicam notícias muito graves na área.

Uma primeira notícia nos dá conhecimento de que 12 pescadores que estavam na traineira "Caminho da Fé" foram metralhados pela Marinha

de Guerra, morrendo o menino Josimar Silva Gonçalves, de 15 anos.

Também está em tramitação o IPM para apurar a morte do pescador Manoel Quirino de Neves, de 50 anos, que morreu com um tiro na testa, imputada também a autoridades militares, o Cel. Rogério de Oliveira da Cunha e o Ten. Rubens Correia Leão, que são apontados pelo encarregado do IPM, Cel. Elcio Pinheiro, como responsável pela morte do pescador.

São dois assuntos graves na área que justificam, inclusive, ouvirmos o Presidente da SUDEPE. Perguntaria a V. Ex^a a respeito das providências quanto ao requerimento que encaminhei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — A intenção da Mesa era ter submetido à votação ontem a proposta do Constituinte Célio de Castro e que fosse oficiado ao Ministério da Marinha a respeito da portaria que proíbe a mulher de ser pescadora, já que concluímos que esta é inclusive inconstitucional.

Como não tivemos oportunidade, devido ao ritmo dos trabalhos de ontem, vamos colocar em votação agora a proposta para que esse ofício seja expedido em nome da nossa Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Em votação. (Pausa.)

Os que estiverem de acordo que seja feita esta manifestação em nome da Subcomissão, queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Convido para ter assento à mesa o Dr. José Ubirajara Coelho de Souza e a Dr^a Beatriz Azeredo.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Queria saber como vai-se processar a reunião de hoje, porque inclusive temos que debater os temas colocados.

A minha pergunta seria: como se proceder — a Presidência já comunicou que daria 10 minutos a cada convidado — com as intervenções, tem-se que estabelecer um tempo-limite.

Gostaria de lembrar inclusive que o Regimento coloca um limite de 8 audiências públicas e vamos ouvir amanhã a CGT, a CUT e a CONTAG, e hoje à tarde também temos audiências marcadas.

Gostaria de saber como vai-se proceder o debate de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — A Mesa propõe ao Plenário que ouçamos cada um dos entrevistados de agora pela manhã, mesmo em caráter excepcional, durante 10 minutos, e se houver perguntas do Plenário, que não sejam 20 minutos para cada um, para que possamos agora, pela manhã, iniciar o debate sobre co-gestão e organização sindical conforme está programada.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — A proposta então é de no máximo, pelo que a Presidência colocou, 40 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Quarenta minutos para ouvir e debater com os dois.

Concedo a palavra inicialmente ao Dr. José Ubirajara Coelho de Souza.

O SR. JOSÉ (UBIRAJARA COELHO DE SOUZA — Sr. Presidente da Subcomissão, Constituinte Geraldo Campos, Sr. Relator Constituinte Mário Lima, Srs. Membros da Subcomissão, Srs. Constituintes e Sr^a expositora:

Ocupando esses 10 minutos, gostaria de trazer à apreciação de V. Ex^a apenas umidos aspectos pertinentes a essa problemática pesqueira, que me parece o mais oportuno. Esperamos muito desta Subcomissão da nossa Constituinte e aqui prestamos a nossa homenagem ao trabalho que V. Ex^a estão fazendo em benefício do País.

O que se conhece como Código de Pesca é o Decreto-Lei n^o 221, de 1967, que refere-se apenas à parte legal da atividade cuidando muito mais dos dois fatores de produção, que são a natureza e o capital, do que praticamente do trabalho.

Tendo em vista que reiteradamente enfatiza que o mais importante na atividade econômica é o aspecto humano e que os governos sempre dão ênfase em seus discursos à prioridade ao homem, é lamentável que no setor pesqueiro a legislação ainda vigente praticamente não cuide do elemento humano dedicado à pesca.

Apenas nas exposições finais e transitórias, precisamente no art. 81, é que **en passant** faz referência à Confederação Nacional dos Pescadores e aos pescadores, não chegando nem ao ponto de definir o que se deve entender por pescador artesanal.

Esse documento tem um capítulo inteiro para tratar da exploração de algas marinhas, por exemplo; grande parte cuida dos incentivos fiscais, do capital aplicado na pesca e, sobre o mais importante que é o pescador, praticamente nada diz. É óbvio que essa missão da legislação maior tem gerado, ao longo dos anos, uma série de distorções, de disfunções, de irregularidades, de anomalias no setor pesqueiro, como essa que há pouco ouvimos, de que não se permite que a mulher seja pescadora profissional embarcada. É bom esclarecer isso, Sr. Presidente, porque quanto à atividade artesanal da mulher pescadora, esta já está reconhecida — inclusive, no Estado da Bahia conseguimos a regulamentação de cerca de 5 mil marisqueiras, que tinham justamente na pesca sua principal ocupação; conseguimos que reconhecessem a sua principal atividade como pescadoras profissionais, para efeito inclusive dos benefícios da Previdência Social. Mas, hoje, ainda se discrimina contra a mulher para ocupar tripulações de barcos pesqueiros.

Quando passamos pela superintendência da Sudepe, cuidamos de dotar o País de um Código de Pesca, fazer com que essa colcha de retalhos, que essa legislação muitas vezes conflitante, centenas de leis, decretos-leis, decretos e portarias, que tudo isso se normatizasse sob a forma de uma legislação básica para o setor pesqueiro, através de um Código de Pesca. Esta nossa iniciativa tramitou em todos os níveis do Poder Executivo, chegou a ser publicada no Diário da Justiça, e este na iminência de ser encaminhada ao Congresso Nacional. Lamentavelmente não aconteceu, passou a oportunidade de ser transformada em projeto de lei e isso retomou à Sudepe, onde novamente se encontra. É muito oportuno voltar ao tempo, no momento em que se cuida de uma Constituinte, de dotar o País da sua Lei Magna, nessa sensibilidade nacional que existe

para mudar toda essa roupagem jurídica. No caso da pesca, o que temos é uma camisa-de-força entravando o desenvolvimento da atividade do setor pesqueiro. Que esse anteprojeto do Código de Pesca possa ter o seu andamento e o Executivo possa, em tempo hábil, encaminhar isso ao Congresso Nacional, na tual legislatura, para que se possa ter, finalmente, uma Legislação Pesqueira compatível com o desenvolvimento da pesca nacional, no nosso atual estágio, e principalmente cuidando do elemento humano que se dedica à pesca, principalmente do pescador artesanal, que é o maior contingente humano aplicado no setor pesqueiro e que ainda hoje tem a sua organização nos moldes das corporações portuguesas do início do século — modelo totalmente alienígena aplicado no Brasil, sem a necessária redução sociológica daquela realidade portuguesa que se transplantou para cá, a começar pelo nome da organização mais simples do pescador, que é a "colônia de pescadores". Vejam V. Ex.^{as} que, pelo próprio nome de colônia, é algo que não condiz com a nomenclatura das nossas atividades pesqueiras.

Tivemos oportunidade de fazer um estudo antropológico, econômico sobre isso. A Fundação Getúlio Vargas editou esse nosso trabalho, comparando a situação do pescador artesanal com o camponês. Isso foi feito há cerca de 10 anos, poderemos fornecer à Subcomissão um exemplar; está esgotada essa edição da Fundação Getúlio Vargas, para que V. Ex.^{as} vejam onde se estudam, inclusive de uma forma científica, antropológica, todas essas deformações que ao longo das décadas vêm ocorrendo no setor artesanal pesqueiro do País. Inclusive analisamos o direito do uso da terra, mostrando como o pescador artesanal, em que se pese dizer que o mar é nosso, que ele é livre na atividade de pescar, na verdade ele é cada vez mais oprimido, cada vez mais escravizado, a tal ponto, que por uma especulação imobiliária galopante no litoral do Brasil, alguns Estados estão-se negando a dar ao pescador artesanal até a sua base física de operação em terra para viabilizar a sua atividade no mar. É um paradoxo. Enquanto se diz que o mar é de domínio público e que o pescador artesanal, uma vez habilitado, registrado na SÚDEPE ou na Marinha, tendo a sua carteira profissional, ele pode exercer a sua atividade, quando se lhe tiram as bases de operação em terra, se inviabiliza a prática da sua atividade pesqueira. Mas, na verdade, o pescador artesanal — costumamos dizer que ele é um duplo marginal: é um marginal geográfico, porque opera nas costas do nosso litoral, e um marginal social, porque menos de 50%, de cerca de 400 mil trabalhadores brasileiros estão regularizados, têm amparo da Previdência Social. O índice de analfabetismo é alarmante em algumas comunidades pesqueiras.

A deficiência de estudos nacionais sobre a situação do nosso pescador é alarmante. Há esse trabalho que fizemos como um trabalho de tese, de pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas. E chamamos a atenção, porque o melhor trabalho que até hoje existe sobre o nosso pescador, no Brasil, é uma tese de doutorado de um professor americano, que veio estudar os jangadeiros do Nordeste; é considerado um trabalho clássico. Dos nossos estudiosos, sociólogos, antropólogos,

cientistas políticos, quase nada se tem sobre esse contingente humano dedicado à pesca.

Além do pescador artesanal, também deve merecer uma atenção toda especial de V. Ex.^{as}, principalmente, todos os pescadores embarcados, os tripulantes das embarcações, que buscam a forma sindical de organização para se fortalecer e que continuam, também, à margem de uma série de amparos, de assistência, que hoje já se concede a outros trabalhadores do País, principalmente os do meio rural brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Passamos a palavra à Dr.^a Beatriz Azeredo.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO — Queria dizer, em primeiro lugar, que sou assessora técnica da SEPLAN, do Ministério do Planejamento, e estudamos durante dois anos a questão da Reforma Tributária, que está publicada atualmente pelo IPEA, Instituto de Pesquisas da SEPLAN, que tem um volume, que vai ser distribuído mais tarde, que diz respeito às contribuições sociais, incluindo a Previdência, o FGTS, o PIS/PASEP, o Finsocial, etc. É sobre isso que gostaria de falar algumas coisas, não como prota-voz oficial, mas como uma pessoa que junto com uma equipe estudou, durante dois anos, este assunto.

Parece-me que a principal questão dos trabalhos desta Subcomissão e da Comissão da Ordem Social, como um todo, é: Que garantias adicionais podem ser dadas ao trabalhador? Que avanços podem ser dados ao trabalhador em termos de garantia? Em particular, a questão da instabilidade no mercado de trabalho e a questão do seguro-desemprego. Parece que esta é a questão principal.

Na Constituição atual já está inscrito que é garantido ao trabalhador a estabilidade ou um fundo de indenização equivalente, e já está inscrito o seguro-desemprego. Então me parece que mais do que repisar, reafirmar esses princípios, o importante é concentrar a discussão em como garantir que isso se dê na prática.

Acho que a discussão tem que ser focalizada não em termos de apenas reafirmar esses princípios. Todos nós concordamos que deve-se coibir a instabilidade no mercado de trabalho de alguma forma e deve existir uma proteção ao desempregado, até que ele consiga novamente se integrar ao mercado de trabalho. Todos concordamos quanto a esses princípios básicos. Então, a questão não é só escrever isso no texto constitucional que, inclusive, já está escrito mas, esses anos todos, na prática não se deu a execução desses direitos, quer dizer, não se deu a garantia disso aos trabalhadores. Então, o que tínhamos antes do FGTS? Tínhamos uma estabilidade, todo mundo sabe, que não funcionava na prática. Uma estabilidade em que, após 10 anos de serviços prestados, o trabalhador era demitido antes de alcançar esse período. O FGTS, o Fundo de Garantia, veio em substituição a esse mecanismo, inócuo na prática, da estabilidade tal como era concebida. E o que significa o FGTS, hoje, na prática? Primeiro, ele não é um fundo-indenização que garanta uma proteção ao desempregado. Por quê? A grande maioria dos trabalhadores está numa faixa de renda muito baixa, num pedaço do mercado de trabalho extremamente instável, então, periodicamente, ele é obrigado a sacar esse Fundo de

le é demitido, é cada vez menor. A análise toda desses dados, dessas informações, demonstra que a grande maioria dos trabalhadores saca periodicamente o FGTS porque ele é mandado embora, e é cada vez menor a garantia que ele tem, é muito pouco o dinheiro que ele tem para sacar quando é demitido. Ou seja para a grande maioria dos trabalhadores, a garantia que foi oferecida com a instituição do FGTS em troca da estabilidade, não existe.

A outra função do FGTS era de ser um fundo patrimonial. O trabalhador não só teria uma garantia no momento do desemprego, como ainda teria um patrimônio para comprar moradia, para estabelecer negócio próprio, quando se aposentasse, etc.

E o que temos é o seguinte: a grande maioria de trabalhadores que toda hora saca o FGTS, nem tem a proteção no momento do desemprego nem tem um patrimônio. Eles não conseguem formar um patrimônio a partir dos recursos do Fundo. Então, a dupla função social de um fundo patrimonial e de um fundo de indenização, deixou de existir, não existe na prática. Hoje temos o nome, um Fundo de Garantia para os trabalhadores, e é preciso que se deixe claro e que seja discutido o que que significa esse fundo de garantia para os trabalhadores — é até uma bandeira — o que ele significa para a grande maioria dos trabalhadores. Na prática, ele significa um mecanismo de formação de patrimônio de uma minoria dos trabalhadores, que consegue dar uma entrada para compra da casa própria.

A outra coisa que está assegurada na Constituição é a questão do seguro-desemprego. No entanto, só no ano passado, por ocasião do lançamento do Plano de Estabilização do Governo, é que foi instituído um seguro-desemprego, mas não se pode chamar ainda esse programa do Governo de um seguro-desemprego — porque exclui a grande maioria dos trabalhadores e concede um auxílio financeiro muito pequeno se comparado ao salário anterior. Não dá para se admitir que já existe na prática, já está assegurado na prática esse mecanismo de proteção ao desempregado.

Apenas para citar como exemplo, um dos atuais critérios de acesso ao seguro-desemprego diz que o trabalhador tem que comprovar que pagou a Previdência Social 35 meses nos últimos 4 anos. Isso significa, na prática, a exclusão desse programa de cerca de 53% dos desempregados. Então temos hoje um chamado programa de seguro-desemprego, a que só conseguem chegar a ele, por um dos critérios, metade dos desempregados. Além disso, os valores são muito baixos.

Outra coisa que cabe nesta discussão é a questão do PIS-PASEP. Eles foram instituídos na década de 70, com dois objetivos do ponto de vista social, do ponto de vista do trabalhador: o primeiro é garantir o atendimento ao preceito constitucional de participação do trabalhador nos lucros das empresas, como está escrito na Constituição; o outro, era instituir um mecanismo de formação de patrimônio individual para o trabalhador. O que temos na prática com o funcionamento do PIS-PASEP é que ele nem atende ao preceito constitucional, não significa em nenhum momento participação nos lucros das empresas, nem forma patrimônio. Qualquer que seja o nível de renda do trabalhador, ele não tem na sua conta

do PIS-PASEP um patrimônio, ele não acumula quantias significativas. A grande maioria das pessoas não têm praticamente nada. E para uma parte da força de trabalho, que ganha salários mais altos, ele tem quantias insignificantes. Temos assim o mecanismo de extração de poupança compulsória da população, porque no limite é pago por todo mundo a contribuição do PIS-PASEP, que incide sobre o faturamento das empresas, e não forma patrimônio de nenhuma classe dos trabalhadores, nem tampouco atende ao preceito constitucional de participação nos lucros.

Gostaria de frisar, e foi o que analisamos detidamente ao longo desses anos, que temos dois mecanismos de proteção social ao trabalhador, que são pagos por toda a sociedade — porque o FGTS e o PIS-PASEP, evidentemente, são repassados nos preços; não é o empresário que está pagando isso, e eles não atendem aos objetivos a que foram propostos na época de sua criação.

Voltando à questão do texto constitucional, a nossa posição não deve-se limitar a reafirmar o princípio, isso não garante nenhum avanço ao trabalhador. Conseguir reescrever que há um direito à estabilidade, ao fundo de garantia ou ao seguro-desemprego, sem nenhuma avaliação de como isso pode-se dar na prática, não é um avanço para o trabalhador. Parece-me que estamos lutando nesse sentido, do que se pode garantir de avanço para a classe trabalhadora. Parece-nos que a questão da estabilidade no mercado de trabalho e a questão do seguro-desemprego devam ser tratadas em conjunto, são políticas complementares, não são coisas estanques, não se pode garantir a estabilidade de um lado e não ter como garantir, o seguro-desemprego do outro. São políticas complementares.

Parece-me que não devemos também perder a oportunidade, nesses trabalhos da Constituinte de estabelecer uma fonte de financiamento para o seguro-desemprego. Se todos concordamos que o seguro-desemprego é um programa, um direito de todo trabalhador e deve ser garantido, não se pode perder a oportunidade, agora, de definir uma forma de financiamento. Apenas dizer que o seguro-desemprego é um direito, não basta. Do contrário, se não definirmos de alguma forma como garantir que isso se torne viável na prática, vamos continuar com o programa do seguro-desemprego altamente instável, dependendo das disponibilidades de caixa do Governo Federal, de onde atualmente esse programa depende; não tem uma fonte de financiamento próprio, está sendo financiado com recursos orçamentários, não se pode nunca aperfeiçoar o mecanismo.

Esta é a nossa proposta: reafirmar o princípio de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Apenas queríamos deixar claro que devem ser estudadas novas formas que assegurem o atendimento a esse preceito o PIS-PASEP não atende, foi criado para isso, mas não atende na prática. Assim temos que criar novos mecanismos para atender a esse direito.

A nossa posição na questão da instabilidade no mercado de trabalho, é no sentido de considerar como principal instrumento de proteção ao desempregado, um programa de seguro-desemprego abrangente. Deve-se instituir um mecanismo de proteção ao desempregado, através de um programa de seguro-desemprego, que atenda

a todos os trabalhadores e garanta a ele uma renda compatível com a sua renda anterior.

Deve-se reduzir as chances de desemprego através da penalização financeira das empresas: talvez se possa pensar numa forma alternativa desse mecanismo da garantia do emprego, penalizando a instabilidade no mercado de trabalho. Parece-me que isto é mais viável e mais eficaz na prática; estabelecer-se uma penalização financeira para as empresas, do que simplesmente estabelecer um período "x" de estabilidade e sabermos, de antemão, que isso é inviável.

Nossa proposta, que está detalhada neste projeto, está apresentada em detalhes e estamos à disposição para esclarecimentos posteriores, é garantir o financiamento desse seguro-desemprego que defendemos como principal instrumento de proteção ao desempregado, através da reformulação do FGTS, do PIS-PASEP. Defendemos a utilização destes dois mecanismos de formação de patrimônio do trabalhador que, na prática, não tem formado patrimônio; e defendemos, então, a utilização desses recursos, para financiar um programa de seguro-desemprego abrangente. Isso possibilitaria, de um lado, corrigir as inúmeras distorções desses fundos e por outro, garantiria esse programa de seguro-desemprego.

Além disso, as contribuições para esse fundo do seguro-desemprego poderiam variar de forma a onerar as empresas que demitissem mão-de-obra acima de um padrão considerado normal para cada setor. Desse modo, estaríamos integrando, conforme defendi no início dessa apresentação, a questão da estabilidade no mercado de trabalho com a questão do seguro-desemprego. Teríamos um programa de seguro-desemprego, temos recursos para isso, que são, atualmente, utilizados de forma altamente regressiva, e as contribuições atuais, que seriam para o seguro poderiam variar; quer dizer, as contribuições para o fundo do seguro-desemprego poderiam variar, de forma a onerar as empresas que apresentassem uma grande rotatividade de mão-de-obra.

A análise financeira desses dados mostra que é viável a utilização desses recursos e dá conta da estabilidade no mercado de trabalho.

Só gostaria de esclarecer, que mais do que defender uma proposta fechada, a nossa intenção em colocar isso em discussão é, exatamente, canalizar a discussão para que esses princípios que já estão escritos no texto constitucional sejam viáveis na prática. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — De acordo com o aprovado, temos 20 minutos para perguntas e respostas. Peço a V. Ex^{as} que as perguntas sejam breves para que possamos aproveitar o tempo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, atenderei a solicitação de V. Ex^a, sendo objetivo.

Gostaria de fazer uma pergunta a um dos convidados sobre a questão da pesca. Que sugestões com relação ao contexto dos princípios constitucionais que poderíamos consignar e que atendersem, de certa maneira, à questão dos pescadores?

Uma segunda pergunta, também rápida e objetiva, é apenas uma colocação à ilustre convidada

Beatriz Azeredo: a nossa Subcomissão com relação a estas preocupações, solidariza-se com a questão da instabilidade no mercado de trabalho, a rotatividade e a própria questão do seguro-desemprego. Preocupamo-nos e já houve debates profundos e ricos com relação a esta questão — e aí discordo da colocação feita — não é a mesma coisa que se coloca hoje: a Constituição dá direito à estabilidade e ao Fundo de Garantia. A preocupação nesta questão foi justamente garantir a estabilidade do trabalhador. Na nossa opinião, quando se colocou o argumento do Fundo de Garantia foi para justamente tirar a estabilidade do trabalhador, o que, na prática, a ilustre convidada já colocou. A Subcomissão achou, através de debates, que a forma de proibir isso seria, justamente, a instituição da estabilidade no emprego a partir da admissão.

Acho muito boa a colocação e a preocupação quanto ao seguro-desemprego no sentido de tentarmos garantir, de maneira concreta — e faço uma sugestão agora — que procurássemos colocar uma forma, além do Governo, de os empresários darem uma certa contribuição para garantir que o seguro-desemprego, na prática, seja instituído.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA — Acolho com muito interesse, nobre Constituinte, a sua indagação. Quer-me parecer que poderíamos adotar o seguinte procedimento: fazer chegar, imediatamente, às mãos de V. Ex^{as} o anteprojeto do Código de Pesca, que é um esforço de cerca de 10 anos de trabalho, ouvindo pescadores, entidades, praticamente, todo o setor pesqueiro nacional.

Ao invés de dar-lhe uma resposta de imediato, ao impulso desse entusiasmo, assumo o compromisso com V. Ex^a de, ainda esta semana, encaminhar a esta Subcomissão esse trabalho, esse esforço nacional de 10 anos, para que isso não se frustrasse, para que se dê ao setor o seu código, a sua legislação básica e também alguma sugestão objetiva no sentido de ver na Lei Maior, na Constituição, de que forma poderia ser tratado este setor da atividade nacional.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO — Gostaria de dizer que concordo inteiramente com a garantia da estabilidade. Acho perfeitamente justo que exista uma garantia do emprego. Minha dúvida não é quanto ao princípio, mas quanto à aplicação desse princípio. Por isso coloco uma pergunta, ao invés de responder: estamos todos de acordo com esse princípio, mas como ele pode ser garantido na prática? Como será a regulamentação? Porque é evidente que os trabalhos da Constituinte não se atêm apenas ao texto constitucional; têm toda uma preocupação com as disposições transitórias, com a legislação complementar, de forma que o que vai ser escrito nesse texto possa se dar na prática.

Minha dúvida é de como os trabalhos aqui, as discussões da Subcomissão avançaram em termos de regulamentação desse princípio. Outra coisa é que, dentro dessa questão, acho mais viável que se institua um mecanismo mais eficaz de proteção ao emprego, estabelecendo uma penalização financeira para as empresas. A dispensa imotivada, a rotatividade da mão-de-obra seria penalizada financeiramente; nesse sentido aquele empresário estaria contribuindo mais para um

fundo de seguro-desemprego porque estaria ajudando a onerar, estaria colocando empregados na rua.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Vou ser breve. Minha preocupação está na linha da colocação do nobre Constituinte Edmilson Valentim. Não acho que é polêmica a questão da estabilidade do emprego e nem antagônica a estabilidade e o seguro-desemprego. Só quero lembrar, que países como a Argentina, México, Estados Unidos, Alemanha, Espanha e Portugal asseguraram aos trabalhadores a estabilidade no emprego e têm também o seguro-desemprego. Temos no Brasil, hoje, cerca de dois milhões de jovens entrando, todo ano, no mercado de trabalho; 50% da PEA — População Econômica Ativa — vivem de subemprego ou desempregado. Acho que uma não é antagônica, não prejudica a outra e respondendo, como uma norma auto-aplicável, como entendemos também que deve ser pleno e irrestrito o direito de greve para todos os trabalhadores.

Este é o princípio que esta Subcomissão, até o momento, tem assegurado. Acho que é um belo trabalho como contribuição à discussão, mas a questão da estabilidade, vou mais além, chego a colocar a questão da greve, entendemos que devem ser normas auto-aplicáveis e não têm que ter regulamentação nenhuma por lei ordinária nenhuma.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO — Fico satisfeita com esta posição e com este otimismo. Confesso que tenho certas dúvidas quanto à aplicação desses mecanismos — em particular, quanto ao mecanismo da estabilidade — não tenho discordância quanto ao princípio, tenho dúvidas quanto à aplicação. Gostaria, então, de saber qual a posição quanto ao seguro-desemprego, porque isso, necessariamente, é uma questão de exposição transitória e legislação complementar. Parece-me que deve ser uma preocupação também aqui, mais do que assegurar esse direito, como seria financiado? Qual seria a posição, como estão sendo encaminhados os trabalhos desta Subcomissão com relação ao seguro-desemprego, se é que a questão da estabilidade já é um consenso e pelo visto, já existe um certo otimismo quanto a eficácia desse mecanismo?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, quero congratular-me com os palestrantes e me referir quanto ao tema já por tantas vezes aqui amplamente debatido e onde, praticamente, existe um consenso, só que ele não existe com a fixação simples e pura da estabilidade.

Quero me congratular com a Dr^a Beatriz Azeredo quando ela afirma que tem as suas dúvidas, as mesmas dúvidas eu tenho, e não é esta Subcomissão ou a Constituinte que vai querer gerar um desemprego no lugar de gerar empregos. Por exemplo: concordamos com a estabilidade e o Fundo de Garantia desde que se estabeleçam

os critérios; e esses critérios não foram discutidos aqui, serão discutidos mas, puramente, incluir na Constituição, desde o primeiro dia da admissão, a estabilidade, geraria um desemprego muito grande. Uma, porque não é possível concretizar; por quê? Porque sabemos que 70% dos empregos gerados neste País são frutos da pequena e microempresas e elas são instáveis, nem elas têm estabilidade — hoje existem e amanhã não — e o trabalhador ficaria acéfalo à beira de sua própria sorte.

Encaminhamos e apresentamos um projeto no sentido de que, de fato, se institua com todas as forças esse seguro-desemprego, onde se penalizem aqueles que demitem sem justa causa e se estabeleçam critérios, porque, por exemplo, uma firma que tem quinhentos trabalhadores não pode ter menos que quinhentos — agora, vai haver a rotatividade — quer dizer pode não servir para esse, mas servirá para outro.

Propomos que a Previdência Social se encarregue disso. Sabemos que, atualmente, a Previdência Social tem 64 bilhões em dinheiro aplicado em Letras do Tesouro Nacional e poderíamos contribuir penalizando realmente as empresas. Essa seria a fórmula prática, porque temos que legislar, vendo toda a roda girar — já dizia ontem isso — não podemos fazê-lo vendo só um lado, e por isso mesmo concordo plenamente com o seguro-desemprego pago em 70% no mínimo do valor.

Outra proposta que apresentamos seria uma pensão-desemprego para todos os brasileiros. No lugar de darmos alimento de graça, agora vão distribuir 35 milhões de toneladas de alimentos — sabemos que quase 3 milhões de famílias, diariamente, recebem leite de graça; então, seria bem melhor, isso teria que ser descentralizado, teria de funcionar no sentido municipal, onde se fariam frentes de trabalho, onde se pagaria uma pensão àqueles que não têm realmente condições no lugar de irem roubar ou assaltar para poderem, ao menos, amenizar a sua fome e receberiam, então, essa pensão e seriam convocados para meio dia de trabalho em frentes de trabalho até que se arranjassem um emprego definitivo.

É a minha opinião; acho que a maneira mais prática e viável, não adianta quereremos ser radicais e vemos apenas uma única posição.

Concordo que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço seja o dobro, que se dê mais um tanto para o seguro-desemprego à Previdência Social, mas que esta realmente controle, fiscalizando com os sindicatos, que devem participar — os trabalhadores têm que participar — no pagamento desses desempregados, junto com órgãos do Ministério do Trabalho no sentido de se arranjar outro trabalho, que se gere mais trabalho e emprego. Posso dizer com toda a segurança que se for constar na Constituição simplesmente este texto, e se fosse valer, na prática, teríamos o desemprego, no mínimo, com 50% dos atuais empregos existentes, e isso nós não queremos, de forma nenhuma. Concordamos, e mais uma vez quero reafirmar, com todas essas penalidades e com a estabilidade de fato, mas através de critérios estabelecidos.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO — Gostaria de fazer apenas um esclarecimento, muito embora o seguro-desemprego seja um programa tipicamente

de Previdência Social, não basta estabelecer-se hoje, que ele deverá ser financiado pela atual receita da Previdência Social. Isso não resolve o problema. Colocar — sem definir nenhuma fonte específica de financiamento — o seguro-desemprego no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social vai significar a mesma coisa, vamos ter um programa restrito e altamente dependente da disponibilidade de caixa do Governo. Essa solução aparentemente viável — porque é um programa de Previdência Social — e não resolve o problema. Mesmo que se coloque o seguro-desemprego no âmbito dos problemas de Previdência Social, deve ser criado um mecanismo específico de financiamento para esse programa, do contrário ele não se realizará na prática.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — Acho que a angústia que tenho é partilhada por parte dos Constituintes. É exatamente a busca dos instrumentos que tornem auto-aplicáveis os princípios pelos quais nos batemos. Não há incompatibilidade entre estabilidade e seguro-desemprego; agora, não podemos sair desse processo de debate constituinte, participando, coexistindo uma farsa de arrumar princípios bonitos de conquistar, de inscrever na Constituição belas propostas que não sejam realizáveis no dia-a-dia e na vida social e econômica deste País. A penalização das empresas que não cumprirem o que for conquistado é positiva.

Acho, inclusive, que este trabalho que V. S^a fizeram, essa crítica arrasadora sobre o que existe hoje sobre o Fundo de Garantia, o PIS-PASEP é muito importante e fico na dúvida — gostaria que considerassem um pouco mais esses croquis, não deu para ler todo o documento — mas que o Fundo de Garantia, por exemplo, acoplado, PIS-PASEP como recurso a financiar um projeto de seguro-desemprego que seja, efetivamente, um projeto democrático. V. S^a diz aqui que os recursos, hoje são colocados pelo Governo; e são utilizados para financiamento da moradia, mas que na verdade, são desviados e mesmo a própria moradia, quando é realizada, é apenas para atender a determinados segmentos privilegiados da população e não a moradia popular. Mas esses recursos que hoje são aportados para financiamentos do programa de moradia vão ser suficientes à sua manutenção mesmo com o aporte desses recursos para financiamento de projeto de seguro desemprego.

A SRA. BEATRIZ — Atualmente, conforme V. Ex^a frisou, os recursos do FGTS, de um lado, vão para formar patrimônio, teoricamente para o trabalhador; e de outro, são aplicados pelo BNH e os recursos do PIS-PASEP são aplicados pelo BNDES.

A nossa proposta não elimina a atual atualização desses recursos, que esses recursos sejam canalizados para financiar investimentos na economia. A nossa idéia é de que o fundo, para ser mantido o seu valor, para manter o valor desses recursos e dar-lhe um certo rendimento, podem continuar a ser aplicados por instituições financeiras governamentais em programas de investimento geradores de emprego. Fazer programa trienal de investimento, por exemplo, cuja caracte-

rística fosse essa, geradores de maiores oportunidades de empregos e as instituições teriam que remunerar o fundo do seguro-desemprego pela utilização desses recursos. Isso garante, de um lado, recursos para investimentos, que é a questão básica da nossa sociedade, garante um volume considerável de recursos para investimento; e de outro, a manutenção do valor do fundo, garantem que eles não percam o seu valor real. A análise que fizemos dos dados demonstram que a atual arrecadação do FGTS e do PIS-PASEP dão conta, de cobrir o programa de seguro-desemprego e cobrir os saques dos patrimônios anteriormente acumulados, que seriam evidentemente preservados e ainda canalizar recursos para investimentos.

No anexo desse questionário que V. Ex^a mencionou há uma tabela que mostra essas informações.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — Completando a pergunta: essas propostas estão sendo discutidas no âmbito dos Institutos IBIS-IPEA, e já tem tido passagem — esse tipo de contribuição que vocês estão trazendo — em áreas propriamente vinculadas ao Governo?

A SRA. BEATRIZ AZEREDO — Essa proposta, como falei no início, faz parte de uma proposta conjunta de reforma do sistema tributário. Já foi encaminhada na Subcomissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, apenas essa parte que diz respeito às contribuições sociais, tem muito pouco a ver com o texto constitucional do sistema tributário, e mais a ver com o texto do direito dos trabalhadores. Ela está muito bem encaminhada e discutida por todos os Constituintes dessa Subcomissão do Sistema Tributário e nossa idéia era exatamente ampliar a discussão para esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de fazer duas indagações muito rápidas. Uma ao Sr. José Ubirajara Coelho de Souza, ex-Superintendente da SÚDEPE.

O caso da pesca no Brasil, conheço de perto, no meu Estado: lá os pescadores são violentados de todas maneiras, inclusive a sua entidade, já foi dito aqui, vou repetir foi tomada por pessoas estranhas e que a usam a interesses inteiramente alheios aos dos pescadores artesanais. O Presidente é um engenheiro agrônomo, a tesoureira é uma contadora e o secretário é um advogado que tratam os pescadores como se fossem pessoas incapazes.

Então pergunto: essa entidade formulou alguma proposta e o Senhor teria alguma coisa para nos mandar, que fosse mais elucidativo?

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA — É importante, ilustre Relator, ressaltar que hoje não pertencem mais à SÚDEPE. Vim aqui na qualidade, justamente, de cidadão que acredita muito no trabalho que V. Ex^{as} estão fazendo.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Para nós é tão importante como se o Senhor ainda fosse o Superintendente da SÚDEPE. O que importa é que V. S^ª tem conhecimento abalizado e profundo do assunto.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA — Posso informar a V. Ex^a que houve recentemente um fato muito auspicioso que ocorreu justamente aqui no Congresso Nacional, na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados: em mais de 40 anos os pescadores não elegiam os seus dirigentes e, há cerca de um mês, pela primeira vez, quase em meio século, os representantes legítimos dos pescadores artesanais, elegeram um pescador para ser Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores. Isso já demonstra uma mudança, uma abertura e um processo de democratização no setor pesqueiro.

Certamente que esse processo vai-se refletir nos demais segmentos que administre a pesca nacional, para que sejam legítimos e autênticos e que defendam os interesses daqueles que exercem atividades pesqueiras.

Não posso falar em nome da Superintendência. Posso indagar, e farei isso, do que efetivamente está sendo cogitado, agora na Sudepe, que está passando por uma fase de intervenção, quais foram os desmandos ocorridos nos dois últimos anos nesse órgão. E é lamentável, justamente na Nova República, que tantos benefícios trouxe ao País em tantos setores, principalmente nesta abertura democrática, que o órgão responsável pelo desenvolvimento da pesca tenha cometido tais desatinos, de estar de momento sujeito a uma intervenção do Ministério da Agricultura, que lá colocou o Secretário Nacional da Produção Agropecuária e mais uma equipe de técnicos do Ministério para limpar a Casa — esse é o termo. E justamente um dos grandes responsáveis por esse processo de intervenção, foi outro constituinte baiano, Jorge Vianna, que era da Subcomissão de Pesca, e levamos a este constituinte, na qualidade de cidadão, traumatizados até pelos desmandos que vinham ocorrendo, uma denúncia e S. Ex^a imediatamente mobilizou os demais membros da Subcomissão de Pesca, e foram ao Ministro Iris Resende, o que resultou numa intervenção na Sudepe. Certamente esta intervenção esta procurando arrumar a Casa, deve estar tomando uma série de providências para corrigir essas injustiças.

Sabemos que na Bahia, há pouco tempo, pescadores foram recebidos à bala pela fiscalização, em Valença; isso foi denunciado pelo presidente daquela colônia de pescadores. A presença armada, vejam o paradoxo, na Nova República, quando estamos tentando, justamente, humanizar a administração, tomá-la civilizada, se se pode chamar assim, que lá tenha comparecido a fiscalização armada de revólver, para coagir os pescadores.

Então, prometo a V. Ex^a saber do atual interventor da equipe que está reorganizando a Sudepe, quais as providências que estão sendo tomadas nesse sentido.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Para concluir a minha intervenção, queria perguntar à Dr^a Beatriz Azevedo se essa proposição que já foi apresentada em outra subcomissão, tem na sua formulação alguma coisa que diga respeito à gestão desses novos fundos que surgiram desta proposta.

A SRA. BEATRIZ AZEVEDO — O que foi apresentado na Subcomissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, foi um texto constitucional, que dá conta de uma proposta de reforma

tributária. Nesse texto do sistema tributário entra apenas que a União deve instituir contribuição para a Previdência Social e para o seguro-desemprego. Toda a questão da fonte de financiamento, da gestão dos fundos deve entrar necessariamente nesse outro capítulo do direito dos trabalhadores. A nossa proposta é que, evidentemente, seja administrado por um colegiado com representação e que seja garantida a participação dos trabalhadores na gestão desse fundo.

Gostaria de aproveitar para fazer uma pequena observação: toda discussão e dúvidas, que temos tido, dizem respeito à maior ou menor extensão do texto constitucional: deve ser conciso, estabelecer os princípios, deve ser datilhado? A resposta a isso deve variar de acordo com o assunto. Por exemplo, o Capítulo do Sistema Tributário atual é extremamente detalhado e quase que uma norma de aplicação imediata. O Capítulo da Ordem Econômica é extremamente detalhado, desce a minúcias que não caberiam num texto constitucional; tem várias páginas que dão conta desses dois capítulos e todo o nosso trabalho, a nossa idéia de trabalhar essa proposta é, exatamente, fazer enxugar esse texto constitucional do Sistema Tributário. O Capítulo da Ordem Social e o trecho do Direito dos Trabalhadores, é mínimo, ocupa pouco mais de uma página, então, pergunto: talvez não fosse o caso de fazer um esforço contrário? Fazer um esforço para detalhar, abrir esse texto de forma a assegurar que isso se dê na prática e mais tarde, na próxima elaboração de um texto constitucional, aí se recua em termos de detalhamento. Quer dizer o que temos hoje, é a questão econômica extremamente avançada e a social atrasada, dada a colocação que se dá à questão da política social no âmbito da formulação das políticas de desenvolvimento. Temos um texto constitucional que dá conta com uma enormidade de detalhes da questão econômica, já avançamos, evidentemente, muito nesse terreno e todo o trabalho é de enxugar esse texto. A questão social é muito pequena e, na prática, avançamos muito pouco. Por que não — é uma pergunta — um texto constitucional da Ordem Social mais detalhado, até que se garanta essa transição e esses avanços na prática?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Encerramos o tempo, conforme o estabelecido.

Desejamos agradecer ao Dr. José Ubirajara Coelho de Souza pelos esclarecimentos trazidos e à Dr^a. Beatriz Azevedo, dizendo do nosso reconhecimento pela contribuição que trouxeram à Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Passamos, agora, aos debates dos temas, conforme o estabelecido, co-gestão e, em seguida, organização sindical.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, fomos agora informados que estão em greve 5 mil trabalhadores da Nuclebrás, em greve por melhorias salariais e condições de trabalho. Entretanto, também fomos informados

que há por parte da direção da Nuclebrás, uma posição de não abrir negociação e até ameaçar com retaliações e dispensa dos funcionários em greve.

Nesse sentido, Sr. Presidente, dada a gravidade da situação existente na Nuclebrás, 5 mil funcionários em greve, venho solicitar a esta subcomissão que envie telegrama ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, ao Presidente da Nuclebrás, Sr. Licínio Seabra, no sentido de apelar àquelas duas autoridades para que reabram, imediatamente, negociações com os companheiros grevistas daquele órgão para que se possa chegar ao entendimento.

É evidente que, hoje em dia, volta a aparecer no cenário nacional uma tendência a tratar a greve como um fato policial e não social. Qualquer categoria em greve, hoje, é freqüentemente ameaçada de demissão sumária, dispensa e retaliações. Eu complementaria a minha proposta de envio de telegramas ao Ministro e ao Presidente da Nuclebrás no sentido que os Srs. Constituintes também o façam, individualmente, encaminhando telex para as duas autoridades.

Esclareço ainda, Sr. Presidente, que hoje, às 16 horas, os companheiros da Nuclebrás conseguiram uma audiência com o Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, e pediria aos Srs. Constituintes desta subcomissão que participassem dessa audiência às 16 horas no Ministério das Minas e Energia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Solidarizô-me com as palavras do Constituinte Célio de Castro e gostaria que também fosse comunicado, no sentido de tentar intermediar a situação, o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, um esclarecimento adicional ao do nobre companheiro Célio de Castro.

O pessoal da Nuclebrás veio com o sindicato ou só a comissão de fábrica? Há uma liderança sindical respaldando a greve?

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Há companheiros aqui no plenário que pertencem à Associação dos Funcionários da Nuclebrás e que, inclusive, comunicar oficialmente a esta Subcomissão o fato que acabei de relatar. As providências que pedi foram eu mesmas que sugeri e pediria à comissão para se manifestar.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — A audiência com o Ministro é a que horas?

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Às 16 horas, de hoje.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sou um voluntário, gostaria que houvesse mais alguns.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Também pretendo comparecer embora tenha às 16 horas uma intervenção em plenário, já agendada; possivelmente, chegarei um pouco mais tarde.

SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra, para uma comunicação ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO — Quero também prestar minha solidariedade aos companheiros que estão em greve e, ao mesmo tempo, fazer uma comunicação. Há mais de 40 dias as lideranças de ferrovias de todo País encaminham à Rede Ferroviária Federal e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pautas de reivindicações da categoria. É sabido que à Rede Federal possui um plano de classificação de cargos e salários Ferroviária a nível nacional — é o mesmo plano aplicado em todos os estados — e é também do conhecimento geral que há cerca de 20 dias os maquinistas, auxiliares de maquinistas da Rede Ferroviária Federal do Rio de Janeiro, contestando as péssimas condições em que se encontram os trens dessa Rede fizeram um protesto que resultou numa paralisação e, em decorrência, a Rede Ferroviária Federal concedeu uma melhoria salarial para os maquinistas e auxiliares de maquinistas. Os demais ferroviários de todo o Brasil, indignados com a posição da empresa em conceder uma melhoria apenas aos maquinistas e auxiliares de maquinistas, solicitaram que fossem ativadas as negociações já que a data base é 1º de maio. A Rede, lamentavelmente, ainda não se manifestou sobre as propostas dos ferroviários, apenas reuniu as lideranças do Rio de Janeiro e comunicou que estava disposta a atender os 100% do INPC e chegou a divulgar o percentual de aumento que iria conceder, a à categoria, que seria de 35%, percentual esse que constou inclusive de ata, assinada não só pela direção da Rede Ferroviária Federal como também das lideranças sindicais. Semana passada, a Rede simplesmente voltou atrás depois de tornar público, depois de ser divulgado esse percentual a toda a categoria; a Rede simplesmente disse que houve um erro de cálculo e o aumento a ser concedido seria de 21%. Ontem os ferroviários do Rio de Janeiro decidiram, em assembléia, entrar em greve no dia 12, porque lamentavelmente, a empresa sequer teve autoridade para manter aquilo que já havia prometido à categoria e por outro lado não quer estender aos demais ferroviários benefícios já concedidos aos maquinistas e auxiliares de maquinistas. Nos demais estados do Brasil as assembléias estão marcadas para os próximos dias; em São Paulo será amanhã. E temendo que possa haver uma paralisação a nível nacional, com sérios prejuízos não só para os usuários, como também para as empresas, quer dizer os usuários dos trens de passageiros, como também para as empresas que fazem uso dos trens de carga da Rede Ferroviária Federal, encaminhamos ao Ministro do Trabalho, ao Ministro dos Transportes e ao Presidente da CBTU telex solicitando que atenda os ferroviários, pelo menos naquilo em que já foram atendidos os maquinistas. Pediria também a V. Exª que reforçasse esse nosso pedido, evitando assim uma greve geral dos ferroviários, no dia 12, que todos sabem deve ser de consequências sérias não só para os País como para os usuários.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Colocamos em votação a proposta do Constituinte Célio de Castro para que, com o adendo do Constituinte Edmilson Valentim, se oficialize ao Ministro

das Minas e Energia, ao Ministro do Trabalho e ao Presidente da Nuclebrás para que mantenham as negociações, buscando uma solução para o movimento paredista dos trabalhadores da empresa.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, como subsídio à proposta por mim apresentada, tenho em mãos, um documento da NUCLEN, empresa de engenharia do grupo Nuclebrás, que faz denúncias muito sérias a respeito do que está ocorrendo na empresa. Delas uma que me parece particularmente grave, é a que coloca que atualmente há uma grande e custosa evasão de mão-de-obra a nível da Nuclebrás. São técnicos que vão para o exterior financiados pela empresa, ao custo de 100 mil dólares por ano e, logo que voltam para o Brasil abandonam a empresa, porque ela não consegue pagar salários condignos. É um documento detalhado que pediria ao Sr. Presidente que o recebesse e mandasse reproduzir para que fosse distribuído a todos os parlamentares membros desta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Em votação. (Pausa.) Concedo a palavra ao Constituinte Teotônio Vilela Filho.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO — Sr. Presidente estou solidário com os funcionários da Nuclebrás em greve e subscrevo a proposta do Constituinte Célio de Castro.

Acho, meu caro Presidente, que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos além da enorme responsabilidade de reunir as propostas constitucionais no tocante a esta área e encaminhá-las depois do parecer do Relator à Comissão Sistemática, ela tem também — a partir do momento em que se instalou, — uma responsabilidade sobre tudo o que acontece com os trabalhadores por este Brasil afora. É neste pingue-pongue, neste relacionamento com a sociedade que vamos buscar o caminho da discussão e a saída para todas as respostas que buscamos.

Lembro do Senador Teotônio Vilela, meu pai, quando assumiu a Presidência da Comissão de Anistia, que normalmente teria um caminho medíocre como o sistema havia programado para que esta Comissão assim ficasse, e o velho Teotônio saiu por este Brasil afora, a visitar prisões, a conversar com presos e aquilo foi crescendo, o Brasil começou a participar e realmente a Comissão da Anistia prestou um serviço formidável a partir desse contato com aqueles para a qual ela foi destinada.

Então, subscrevo a proposta do Constituinte Célio de Castro e quero aqui, Sr. Presidente, animar os companheiros para que, por este Brasil afora, onde houver um problema com o trabalhador que a Comissão dos Direitos dos Trabalhadores se pronuncie, que visite se realmente for sério, porque é daí que surgirá a luz em torno desta Subcomissão e nos ajudará e muito a encaminhar esse trabalho tão difícil que é o de colocar as decisões aqui tomadas à aprovação no plenário

da Constituinte, num âmbito bem maior da participação dos nossos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, também queremos nos congratular e também nos propomos para subscrever o telegrama de solidariedade no sentido de que se encontre uma fórmula para que os trabalhadores não fiquem prejudicados.

Sr. Presidente, também ouvindo a palavra do Constituinte Teotônio Vilela Filho, proponho que esta Subcomissão envie telegrama neste sentido, ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o meu Estado, para que lá também se encontre uma fórmula para de uma vez resolver a greve que lá existe há 15 dias. Praticamente o Rio Grande do Sul está todo em greve; dos órgãos públicos, apenas a Brigada Militar é que não está. Mas desde a Polícia Civil aos demais órgãos estaduais, professores, ministérios públicos, todos estão em greve e com razões; porque, dizia-me um promotor, que evidentemente não é daqueles que tem o menor salário se confrontado com aqueles que ganham muito menos, mas dizia que há 15 meses não vê nenhum reajuste nos seus vencimentos, e por isso se sente numa situação difícil. Agora, o que falar daqueles que apenas recebem mil e poucos cruzados? Por isso faço esta solicitação no sentido de que as autoridades venham ao encontro das reivindicações e que seja encontrada uma forma de terminar com a greve.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Gostaríamos, antes de colocar em votação as três propostas, de dizer que nos tocaram particularmente as palavras do Constituinte Teotônio Vilela Filho, que como anistiados somos um dos beneficiários da luta do velho Senador Teotônio Vilela, que aqui a Brasília veio e participou de jornadas realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, e ajudou a levantar na Capital da República a campanha pela anistia e nós, todos os anistiados, nossas famílias, somos muito reconhecidos à luta que travou o Senador Teotônio Vilela.

Passamos então à votação, primeiro da proposta do Constituinte Célio de Castro, para que se oficie ao Ministro do Trabalho, ao Ministro das Minas e Energia e ao Ministro da NUCLEBRÁS, no sentido de que contribuam com gestões a fim de que as negociações cheguem a bom termo no mais breve prazo possível.

Está em votação a proposta.

Os Srs. Constituintes que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A proposta, agora em votação, do Constituinte Mendes Botelho para que se oficie ao Ministro dos Transportes, o Ministro do Trabalho, da Rede Ferroviária Federal e da Companhia CBTU no sentido de que atenda às negociações dos ferroviários buscando uma solução com o objetivo de evitar que no dia 12 os transportes urbanos ferroviários venham a ter que ser paralisados pelas greves já decretadas por alguns setores.

Em votação a proposta.

Os Srs. Constituintes que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Finalmente a proposta do Constituinte Osvaldo Bender no sentido de que se oficie ao Governador do Rio Grande do Sul pedindo uma solução para a greve dos servidores públicos daquele Estado, que já dura 20 dias.

Os Srs. Constituintes que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os ofícios serão expedidos ainda hoje.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, esta Subcomissão tem tido oportunidade, durante o desenrolar dos seus trabalhos, não apenas de discutir as questões no nível teórico, mas pela sua inserção no cotidiano das lutas de todos os trabalhadores tem tido oportunidade de exercitar uma prática sobre aquilo que eventualmente venha a discutir ou está discutindo.

Neste sentido, tivemos ontem a presença do representante da ANDES, Prof. Osvaldo Maciel, que discutiu conosco algumas das questões referentes à universidade brasileira.

Acabo de receber agora, Sr. Presidente, uma solicitação que hoje vai ser feita oficialmente ao Ministério da Educação, no que diz respeito à Universidade Federal de Minas Gerais, no meu Estado. No dia 18 de março, Sr. Presidente, ocorreu um incêndio no Instituto de Ciências Exatas daquela universidade, a Universidade Federal de Minas Gerais; esse incêndio destruiu 69% da área do ICEX, o que significa que hoje na possibilidade de volta às aulas, cerca de 2 mil estudantes estarão sem condições de receber o seu aprendizado, estudantes das áreas de química, física, matemática, estatística, computação, farmácia, ciências biológicas veterinária, geologia e engenharia.

Já estive na Universidade Federal de Minas Gerais e pude constatar o dano que esse incêndio provocou no ICEX. Tive oportunidade de conversar com o magnífico Reitor daquela universidade, Prof. Cid Veloso, que desde aquela época, isto é, dia 18 ou 20 de março, protocolava no Ministério da Educação solicitação de verbas para reconstruir o ICEX — Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Claro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que até hoje não houve qualquer manifestação, neste sentido, do próprio Ministério e hoje está aqui uma comissão de professor e alunos do ICEX que vão entregar ao Secretário-Geral do Ministério da Educação, o Sr. Aluísio Sotero um ofício solicitando a liberação da verba de 272 milhões de cruzados para reconstruir área de 29 mil metros do ICEX.

Neste sentido, Sr. Presidente, solicitará a V. Ex. que ouvido o Plenário encaminhasse telex urgente ao Ministro da Educação, Jorge Bornhausen e ao Secretário-Geral do mesmo Ministério, Dr. Aluísio Sotero, no sentido de que seja prontamente liberada a verba para recuperar o Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está feita a proposta do Constituinte Célio de Castro, a respeito da solidariedade desta Subcomissão a propósito do incêndio na Universidade Federal de Minas Gerais e da ajuda para ainda hoje entrarmos em contato com o Ministro da Educação e o Secretário-Geral do Ministério buscando acelerar as verbas necessárias para a reconstrução da universidade, corrigindo os danos do incêndio. Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão. Em votação a proposta do Constituinte Célio de Castro.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Solicitará apenas ao Constituinte Célio de Castro que nos desse os dados para que possamos preparar o telex.

Passamos agora ao tema em debate que é o da co-gestão.

Concedo a palavra ao nosso Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos lembrados que no regime passado o partido que dava sustentação ao Governo, o PDS, chegou a incluir no seu programa um item no que diz respeito a co-gestão. É um tema muito discutido e também muito pouco colocado em prática. Acho que tínhamos que inicialmente começar pelo Governo que é um grande empresário dos fundos públicos para os quais os trabalhadores contribuem. Qual é a diferença de uma empresa pública para uma empresa privada? Apenas que o maior acionista da pública é o governo. Então acho que tínhamos que criar um mecanismo, porque o governo, no Brasil, normalmente exige muito mas não faz nada. Exige que o particular cumpra determinadas leis quando ele não as cumpre nas suas próprias. Está aí o exemplo da NUCLEN, que é uma empresa estatal onde o governo se comporta, mais uma vez de uma maneira inadequada. Sou empregado de uma empresa estatal, e lá também o governo se comporta de maneira inadequada. É um tema que em alguns países já mereceu uma aplicação mais evoluída, mas nós temos que nos ater à realidade brasileira.

Presisamos avançar neste tema, nas empresas estatais, quer estaduais, federais ou municipais. Quanto aos fundos públicos, o saudoso Presidente Tancredo Neves tinha uma posição muito clara e firme quando dizia que em seu Governo os trabalhadores participariam da gestão desses fundos. E chegava mesmo a afirmar que o descalabro e até a corrupção que estava havendo na gestão desses fundos, poderia ser minimizados ou eliminados se os trabalhadores participassem da sua gestão.

Como Relator, obviamente vou juntar as opiniões dos meus ilustres pares da Subcomissão. A minha opinião pessoal, salvo melhor juízo é que se crie mecanismo onde, primeiramente, que de maneira expressa isso se inicie através das empresas pública e dos fundos para quais os trabalhadores contribuem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvi atentamente o nosso Relator, o Constituinte Mário Lima, e estou plenamente de acordo com as suas colocações.

É importante, diria não apenas importante mas necessário, que os trabalhadores participem nas administrações das empresas, a começar pelas estatais, como dizia o nosso relator. Uma empresa deve ser um livro aberto. O meu modo de pensar é que todos os trabalhadores devem ter o direito de saber como funciona a empresa, que rendimentos ela tem, se ela tem prejuízos, se ela tem lucros — evidentemente, com a participação de um grupo ou de alguém eleito pelos próprios funcionários da empresa, com autoridade, poderá ajudar a sugerir medidas que possam vir a sanar os problemas que afligem a empresa, no momento.

Como dizia também o Relator é verdade que o governo por vez estabelece através de leis, coisas que ele mesmo não cumpre, e deve ser o primeiro a cumprir. Por exemplo: Há quanto tempo o governo não pagava o 13º salário, quando as empresas particulares o faziam? E até hoje muitos não pagam o 13º salário, quer estaduais quer municipais ou órgãos federais.

Tenho dito e repito que de fato as estatais — como o governo é o maior acionista — devem ser o exemplo de eficiência e não apenas apelar para os tributos para cobrirem e dar cobertura aos rombos, ao déficit. Então, por si só, se ela é deficitária tem que se encontrar uma forma para que ela possa-se manter, e se o problema é do conhecimento de todos que nesta empresa trabalham, é bem mais fácil administrá-la e as coisas funcionam bem mais fácil. Por isso sou da opinião que nas empresas particulares também exista a co-gestão onde os trabalhadores participem na administração juntamente com os dirigentes nos destinos da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está livre a palavra.

Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sobre o tema em discussão, a chamada co-gestão, tivemos aqui no início dos debates uma exposição da Drª Beatriz Azeredo sobre algumas propostas relativas ao Fundo de Garantia, PIS-PASEP e achamos interessantes algumas colocações e sugestões que nos foram colocadas na nossa Subcomissão: é certo também que já discutimos e debatemos algumas vezes esses temas. E aproveitando a colocação do Constituinte, nobre Relator Mário Lima e do Constituinte que me antecedeu Osvaldo Bender, achamos que é de fundamental importância, hoje, a transparência dos fundos sociais, e para garantir isto é fundamental que tenha a participação dos trabalhadores, mas não somente uma participação pequena para inglês ver, como diz o dito popular. Uma participação em que se coloque um representante dos trabalhadores dizendo que está garantida a participação, que o trabalhador por conseguinte está ali representado e a posição dele garantida.

Vemos, na maioria das vezes, quando se fala em participação do trabalhador, participação de um representante da sociedade, que se procura

não garantir que realmente haja uma representação da sociedade, e, simplesmente, garantir que uma pessoa, um representante, um número ínfimo, bem pequeno garanta, superficialmente, o cumprimento da lei, que é uma representação da sociedade. Achamos fundamental essa representação, mas que acima de tudo essa representação tenha condições de dar também a sua opinião e que esta prevaleça em termos de voto, em termos de diretrizes da instituição. Por isso achamos importante haver uma participação representativa, paritária da sociedade, dos trabalhadores nos fundos públicos e principalmente uma representação efetiva, verdadeira, na direção das empresas estatais.

Neste particular gostaria de abrir um parêntese: estamos com uma Comissão presente dos funcionários de varias empresas estatais, que elaboraram dentro desse caminho específico uma proposta que diz respeito a princípios da ordem econômica, mas que também atenta a alguns detalhes sobre a questão dos direitos dos trabalhadores. Várias das propostas que eu pude ler estão condizentes com o conteúdo das discussões que esta Subcomissão já teve, com respeito à fiscalização dos funcionários públicos, dos funcionários das estatais, o direito de greve, a própria participação que nessas instituições seja instituído um conselho, um órgão máximo de decisão tendo inclusive competência de eleger e de destituir a sua direção sendo composta paritariamente por representantes eleitos pelos empregados, por representantes indicados pelo Poder Executivo e por representantes da sociedade civil.

É de fundamental importância que as estatais, representativas dos setores fundamentais da nossa economia e, por conseguinte, de fundamental importância para o desenvolvimento tecnológico e da sociedade brasileira, tenham na sua direção a representação dos empregados e da sociedade civil; porque é de interesse da nossa sociedade que as estatais realmente sejam voltadas para esse desenvolvimento e não como já vimos nos períodos anteriores, nesse particular, na ditadura militar, a criação de estatais ou a utilização, a subutilização das empresas estatais no sentido de favorecer grupos econômicos, políticos a interesses mesquinhos e pessoais não condizentes com o intuito e o objetivo da criação dessas empresas.

Nesse sentido a co-gestão é uma proposta para a qual esta Subcomissão tem que atentar e cuidar para que realmente fique garantido que essa parte da sociedade, representativa dos trabalhadores e não somente dos trabalhadores, dos empregados, mas da sociedade civil de uma maneira geral, que em cada caso particular detenha conhecimentos, capacidade de intervir ou de contribuir para que cada fundo social e que cada empresa estatal representativa de um setor esteja, realmente, a serviço da nossa sociedade.

Era o que tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está livre a palavra.

Tem a palavra o Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO — Uma pergunta: a discussão sobre co-gestão continuará na próxima reunião ou estará encerrada neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Na sessão da tarde deveremos ouvir em audiência representantes de entidades já convidadas, e amanhã pela manhã continuaremos os debates. O tema organização sindical e co-gestão poderá continuar na Ordem do Dia.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO — Então, Sr. Presidente gostaria de usar da palavra durante um pouco de tempo, só para deixar registrada a minha posição em relação a co-gestão.

Sou um empresário mas, estou aqui participando desta Subcomissão como um político; fui eleito como político. Poderia estar na Comissão da Ordem Econômica mas o discurso que diz durante a minha campanha foi voltado para o interesse dos trabalhadores, e fui eleito com o voto dos trabalhadores. Por isso escolhi a Comissão da Ordem Social e, mais que isso, optei pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Estou aqui para ardentemente procurar, de alguma forma, colaborar para que a próxima Constituição do Brasil dê um espaço mais forte, mais nítido, mais progressista para a classe trabalhadora que há tanto tempo vem sendo marginalizada de todo o processo da vida nacional.

Então, como empresário aprendi — e trabalhei em uma empresa durante 14 anos — que quanto mais aberta, quanto maior a comunicação entre a empresa e o seu corpo de funcionários, quanto maior a identificação dos funcionários com os propósitos da empresa, mais resultados essa empresa tem em seu próprio benefício, em seu próprio favor.

A questão da co-gestão eu vejo, e muitos empresários atualizados, progressistas também acreditam desse modo, como um instrumento não só importante para os trabalhadores — uma vez que fica garantido um espaço não só de acesso à informação mas, também, de poder de decisão nos rumos da empresa, porque será colocada ali uma ótica que normalmente a diretoria tradicional representada pelo capital não teria sensibilidade para ver esse ângulo — como também para levar as decisões e facilitá-las dentro de todas as instâncias de uma empresa.

O meu ponto de vista é de que esta Subcomissão deva colocar em um dispositivo da futura Constituição de que deverá existir não só para as empresas privadas mas para o Estado também, que é o maior empregador deste País. Não enxergo democracia sem descentralização, uma coisa é compatível com a outra. A questão da co-gestão não é nada mais do que uma descentralização, uma abertura para a participação e para o acesso nas decisões.

Sr. Presidente, este é o meu ponto de vista. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA — Sr. Presidente, gostaria de me posicionar também a respeito da co-gestão.

Tive uma experiência em meu Estado, quando era Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, com relação aos funcionários de uma empresa; praticamente não foi co-gestão, foi mais a substituição, vamos dizer assim, a socialização do capital, porque eles passaram de empregados a pa-

trões uma vez que todos os seus direitos trabalhistas foram negociados com o patrão e as máquinas ficaram com eles, e eles tiveram condições de tocar a empresa para frente e hoje ainda funciona. Quer dizer, eles eram empregados e conseguiram formar uma cooperativa e administram, hoje, esta cooperativa com sucesso.

Esta é uma experiência que existe hoje, no Rio Grande do Norte, e pode servir, inclusive, de exemplo para outras propostas. E a co-gestão, acredito que deva ser aprovada aqui nesta Subcomissão.

Mas, acredito também que, com relação a co-gestão, volto ao problema anterior — o problema brasileiro é ainda de educação.

Ontem não tive condições de falar na hora em que o representante da ANDES estava aqui, mas gostaria de colocar o seguinte: precisamos de sindicalização para o servidor público; o direito de greve seria não só a solicitação que fosse feita pelo servidor em termos de melhoria salarial mas principalmente de uma participação na administração. Sou favorável também a co-gestão dentro da administração direta e indireta.

Agora mesmo, quando houve a greve dos professores universitários, houve um avanço; eles conseguiram muita coisa. Mas precisamos conseguir mais com relação, por exemplo, ao problema da Emenda Calmon. Sabemos que esta não está sendo fiscalizada, utilizada devidamente, quanto aos 13% dos recursos que deveriam ser destinados para a educação. Não está havendo essa destinação de recursos para a área de educação porque, muitas vezes, esses recursos estão sendo utilizados numa linha mais populista do Governo, com alimentação, recursos da FAE por exemplo, mas com a educação propriamente dita, esses recursos não estão sendo utilizados.

Na hora em que o funcionário tem direito à greve, à sindicalização, ele passa a ter mais força para examinar tudo isso e para exigir uma transparência da administração pública.

Queria posicionar-me neste sentido: sou favorável à co-gestão mas não só nas empresas privadas, nas empresas públicas também, da administração direta e indireta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Gostaríamos de convocar a nossa próxima sessão para hoje às 17 horas.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Com muito prazer atendi ao ilustre Constituinte Teotônio Vilela Filho, mas não poderia deixar de fazer um registro.

Primeiro, não me surpreende, não surpreende a esta Subcomissão, não surpreende ao povo de Alagoas e nem ao povo do Brasil a posição do ilustre Constituinte Teotônio Vilela Filho. A sua posição lúcida, esclarecida e democrata que prega e pratica nas praças.

Para completar minha alegria, ouvi com muita atenção, também, o posicionamento da ilustre representante do Rio Grande do Norte. Uma parlamentar que tem experiência de magistério, admi-

nistradora pública, quer dizer, a sua posição clara em favor da sindicalização do funcionário público. Coisa que no Brasil, o Ministro de Estado ainda se arrepiava quando ouve isso mas, felizmente, S. Ex^a ouviu a resposta enérgica, quase que a uma só voz, dessa Subcomissão. S. Ex^a esquece-se que nos países mais adiantados do mundo — e temos que buscar inspiração nos países de regime semelhante ao nosso, somos um País de economia de mercado — nos países mais evoluídos do mundo os funcionários públicos são sindicalizados e fazem greves.

Então, ontem não tivemos a oportunidade de ouvir a opinião da ilustre Constituinte que nos é muito cara; primeiro, porque é a única mulher da Subcomissão; segundo, é muito assídua, não faltou a nenhuma reunião, e terceiro, é uma pessoa que revela, nas suas intervenções, conhecimento de causa, não é aquela opinião baseada no ouvi dizer. E agora, também, a sua posição clara. O Relator é um mero regente de orquestra, não vou aqui criar música nenhuma, tenho a minha opinião pessoal como parlamentar, mas tenho que fazer um relatório que traduza a opinião da maioria dos ilustres membros da Subcomissão. E essas duas opiniões sobre o tema da co-gestão reforçam a minha convicção de que iremos cumprir o nosso dever para com a democracia desse País, para com a classe trabalhadora, como bem disseram os meus antecessores. Durante esses 21 anos de ditadura sofreram todo tipo de perseguição e humilhação, quer na empresa privada, quer na empresa pública; porque muitas vezes o Governo impunha tantas dificuldades, mudava tanto as regras dos jogos, que até o próprio empresário era penalizado. A ditadura não serve a ninguém, não serve ao capital, ao trabalho, ao empresário, ao empregado, só serve aos ditadores e aos seus áulicos.

De forma, Constituinte Teotônio Vilela Filho eu que o conheço de perto, acho que para Senador o Senhor é jovem. Acho que este País mais que o olha com muita atenção, porque o nome de V. Ex^a, o nome do seu honrado pai, que foi uma das figuras mais exponenciais desse período da transição da ditadura para o regime democrático, a sua posição na condição de empresário — eu, que sou um modesto empregado da Petrobrás e Presidente de um sindicato de trabalhadores — fortalece nossa convicção de que havendo o diálogo sincero e comprometido com uma solução pacífica dos nossos problemas, este País alcançará o seu grande destino. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA — Senhor Relator, dirijo-me a V. Ex^a para falar sobre o problema da sindicalização do servidor público.

A sindicalização do servidor público, se não me engano, foi uma bandeira do PMDB, e não aceito que um Ministro, hoje, do PMDB, esteja contra, abertamente como está, à sindicalização do servidor público, do direito de greve.

Às vezes fico ouvindo V. Ex^a falar e pensando que estou vivendo um sonho, porque dá a impressão de que o Brasil de ontem é diferente do Brasil de hoje. E quando vamos para as nossas bases — eu pelo menos quando chego no meu Estado e vou a uma feira pública conversar com o povo

— sentimos a descrença do povo em relação à Nova República, por exemplo.

Vemos por exemplo, os desempregados do Nordeste, e agora com racionamento de energia as coisas estão piorando, quando vemos um trabalhador ganhando um salário de um mil e seiscentos e quarenta cruzados comprometendo 20% só com transporte coletivo.

Na hora em que o Ministro respondeu aqui que estava havendo um aumento real do salário mínimo, isso não é verdade; não quis polemizar, mas na verdade os índices que medem a inflação estão sendo manipulados e não existe um acréscimo do salário mínimo, não existe ganho real com relação ao salário mínimo. Os cálculos do Dieese estão aí, para dizer a verdade.

Acredito que tenhamos que passar da retórica para a prática, porque só falar e defender tese não adianta, temos que fazer. O PMDB tem uma grande responsabilidade em relação a essa proposta do Ministro da Administração, que acho uma proposta antidemocrática e que não está de acordo com os princípios da Nova República.

O SR. RELATOR MÁRIO LIMA — Nobre Constituinte, sem me alongar quero dizer que tenho a convicção de que a Constituinte é um fato suprapartidário e histórico, e que o compromisso com o povo não é privilégio de nenhum partido.

Vejo aqui, nesta subcomissão, valorosos companheiros de todos os partidos se posicionarem de maneira firme. Sou do PMDB, como poderia ser de qualquer outro partido. Mas, aqui represento os trabalhadores de petróleo, e V. Ex^a é testemunha de que a reação àquele posicionamento meio esdrúxulo do Ministro partiu de todos os partidos. Inclusive com mais veemência talvez do nosso.

O que me deixa feliz é saber e poder dizer que todos os partidos escolheram para mandar a esta subcomissão parlamentares compromissados, sensíveis e interessados mesmo em escrever na Nova Carta princípios para a defesa efetiva do trabalhador, das suas condições de trabalho, dos seus salários e dos seus interesses. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, é notório e já foi falado aqui que esta subcomissão tem um compromisso com os trabalhadores e com os servidores públicos. Em função de uma realidade, de um massacre que foi feito aos direitos dos trabalhadores, principalmente no período da ditadura militar, temos que resgatá-los.

Mas, Sr. Presidente e Sr. Relator, devemos ter o cuidado para que as propostas que saíam desta Subcomissão sejam propostas que tenham como parâmetro fundamental a vontade, a realidade e o anseio da grande e esmagadora maioria da sociedade brasileira, que são as massas trabalhadoras. Na minha opinião este é o parâmetro fundamental.

Queria colocar esta fundamentação inicial, porque na sociedade capitalista que vivemos, acho difícil, com toda propriedade e boa vontade, inclusive de empresários aqui presentes, de que se

dêem realmente condições e nas empresas privadas haja a co-gestão no espírito. Na minha opinião, defendi o espírito de decisão, de influência nos caminhos ou nas diretrizes da empresa. Defendendo isso de maneira firme, objetiva e concreta para as empresas estatais, e para os fundos públicos, porque como são públicos, estão a serviço, realmente, do Estado, da sociedade e os trabalhadores como membro da sociedade devem ter o direito de interferir nesse processo.

Acho difícil que isso realmente possa ser concretizado e efetivado de maneira verdadeira, sem nenhuma demagogia nas empresas privadas, porque vivemos em um sistema capitalista. Temos que ter o cuidado para que as propostas que saíam desta subcomissão saíam com a visão de cada um, qual o limite dessas propostas, se são reais ou não. Na minha opinião a propostas de co-gestão nas empresas privadas não se atêm à realidade da nossa sociedade de hoje.

Esta era a observação que gostaria de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Nossa próxima reunião será hoje, às 17 horas, e estão convidados o Dr. Walter Barelli, do Dieese — Departamento Intersindical de Estatísticas em Estudo Sócio-Econômicos, o Dr. Remígio Todeschini, do Diesat — Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisa de Saúde e de Ambiente de Trabalho, uma representante da mulher trabalhadora urbana e uma representante das trabalhadoras rurais.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para hoje, às 17 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 23 minutos.)

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE

8ª Reunião, realizada em 22 de abril de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte horas, na Sala de reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Joaquim Sucena, Júlio Campos, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Raimundo Rezende, Fábio Feldmann, Cunha Bueno, Adylson Motta, Geraldo Alkmin, Maria de Lourdes Abadia, Mendes Thame, Raimundo Bezerra, Abigail Feitosa, Almir Gabriel, Nelson Carneiro, José Serra, Jorge Viana e Oswaldo Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação dos membros presentes as Atas referentes às 6ª e 7ª reuniões. Não havendo quem quisesse fazer qualquer retificação às referidas Atas, são as mesmas aprovadas. A seguir, a Presidência comunica o envio de Ofício ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para que sejam tomadas providências quanto às declarações do Ministro Paulo Brossard, constantes de matéria publicada no Jornal "O Estado de S. Paulo" em 16/4. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece em nome de todos os Constituintes pre-

sentes a visita do Senhor Ministro Rafael de Almeida Magalhães a esta Subcomissão, com importantes subsídios trazidos à debate. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Exmº Senhor Ministro. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidência franqueou a palavra aos constituintes presentes para que aprofundassem alguns temas abordados pelo Senhor Ministro. Participaram dos debates os seguintes Constituintes: Mendes Thame, Eduardo Jorge, Adylson Motta, Geraldo Alkmin, Cunha Bueno, Raimundo Rezende, Almir Gabriel, Abigail Feitosa e Carlos Mosconi. Em seguida, o Senhor Presidente, enaltecendo o brilhantismo da exposição do Sr. Ministro, reitera os agradecimentos, em nome da Subcomissão e dos demais Constituintes, pela sua presença, bem como pelas propostas trazidas que serão encaminhadas ao Relator, Constituinte Carlos Mosconi. Prosseguindo, convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião a realizar-se dia 23 de abril às 08:30 horas, para audiência pública com os representantes de entidades patronais e prestadoras de serviços da área de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às 23:50 horas, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1987, ÀS 20:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Boa noite para todos os presentes. Vamos dar início a nossa 8ª reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente. Hoje com a presença do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães.

Antes de iniciar a reunião, queremos submeter à Casa as atas das duas últimas reuniões, que foram distribuídas a todos os Constituintes.

(São lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Inicialmente, peço licença ao Sr. Ministro aqui presente para fazer uma comunicação à Casa, tendo em vista o que foi aprovado no final da reunião de hoje cedo. Enviamos ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, o ofício que, pela sua importância, passo a ler aos Srs. Membros desta Subcomissão.

"Sr. Presidente, a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte, em reunião realizada hoje, aprovou proposta desta Presidência, a fim de que V. Exª solicite ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, esclarecimentos sobre matéria publicada no jornal **O Es-**

tado de S. Paulo, no dia 16 próximo passado, sob o título, "Brossard vê asneiras na Constituinte, por considerar descabido que um Ministro de Estado, e ex-Senador da República, possa ter proferido tais insultos à Assembléia Nacional Constituinte.

Dessa forma, para que a verdade seja esclarecida e para que sobre este Órgão, legítimo representante dos anseios populares democráticos, não pairem quaisquer dúvidas, solicitamos as vossas imediatas providências junto a S. Exª o Sr. Ministro, na elucidação dos fatos.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª os nossos protestos de respeito e consideração.

Constituinte José Elias Murad, Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente."

Gostaria de apresentar ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, os nossos sinceros agradecimentos pela sua presença e temos a certeza de que isto irá colaborar muito como subsídio para esta Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Faço este agradecimento em nosso nome, meu e de todos os Constituintes que compõem esta Subcomissão, e acredito que em nome também do Presidente da Comissão de Ordem Social, presente nesta Mesa Diretora, o Constituinte Edme Tavares.

Ao lado deste agradecimento, o nosso testemunho de que, provavelmente, o depoimento de S. Exª, as suas palavras irão colaborar em muito como subsídio importante à elaboração da nova Constituição da República do Brasil.

E para não nos alongarmos em demasia, passamos a palavra ao Sr. Ministro. Há poucos instantes, eu lhe perguntei qual seria o tempo necessário para a sua exposição inicial e S. Exª me disse que seriam necessários 15 minutos aproximadamente.

Com a palavra o Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, quero lhes dizer da minha alegria, diria mesmo da minha honra, em poder, menos como Ministro de Estado e mais como cidadão, prestar-lhes modesta colaboração neste encargo de tão fundamental importância para o destino do País, que é desenhar uma nova Constituição, que possa incorporar as aspirações e as ansiedades de um povo, que tem que construir uma estrutura de organização política, econômica e social do País para durar.

V. Exª estão com um mandato que lhes traz, certamente, grandes responsabilidades. Por isso mesmo, todo o auxílio que pessoalmente lhes puder dar, e coloco desde logo a estrutura do Ministério da Previdência, por todos os seus quadros de direção, à inteira disposição da Comissão para o assessoramento que entenderem necessários, para as informações que entenderem convenientes, para, enfim, todo tipo de colaboração, porque esta é uma tarefa que transcende os representantes, os Constituintes, para se transformar no encargo de toda a Nação.

Dito isto, eu queria simplesmente levantar temas, para que pudéssemos, no momento das perguntas, enriquecer a discussão e evitar uma exposição, um monólogo do Ministro para os Constituintes.

O primeiro ponto que gostaria de destacar é que a Constituição deveria, no nosso modo de entender, definir algumas orientações e princípios básicos que orientassem a política de Previdência Social do País, a começar por reconceituá-la como seguridade social. Inclinação que vejo até mesmo no nome e na denominação da própria Subcomissão que não se denomina Previdência Social, mas que se intitula seguridade social, que é um conceito mais amplo, de conteúdo social mais extenso e a meu ver muito mais ajustada às necessidades e deveres da seguridade social no País.

Esse é o primeiro conceito que consideraria fundamental, viesse a constar do corpo da Constituição. Há um novo conceito de seguridade social, considerando que a vinculação individual e forma ao sistema previdenciário não exclui o direito coletivo de acesso a ele, tendo em vista a incidência direta ou indireta dos encargos previdenciários sobre toda toda a sociedade.

A previdência, a seguridade social é um risco de cobertura coletiva e não de caráter contratual e individual. Porque, na verdade, o financiamento do sistema da seguridade social se faz, direta ou indiretamente, pela totalidade da coletividade brasileira; não é uma relação contratual, não gera direitos individuais, ela tem uma concepção mais abrangente e mais ampla, que é exatamente o conceito de seguridade social.

Este me parece o primeiro ponto a salientar a fim de que não se conceba a seguridade social como uma relação entre pessoas que contribuem e daí geram direitos individuais; ela tem necessariamente uma característica mais ampla — tem uma característica de seguro social e de seguro coletivo e é mais abrangente do que uma relação bilateral.

O segundo princípio que me parece fundamental definir na seguridade social brasileira é o da universalização da cobertura. Significa dizer que, crescentemente, não pode haver distinções entre brasileiros por natureza de trabalho, com relação à cobertura da seguridade social. Hoje existem dois regimes, um regime rural e um regime urbano. Existem vários sub-regimes na região urbana, e é necessário que o conceito de universalização seja consignado por um dos princípios vetores da seguridade social no Brasil.

O terceiro caráter, parece-me fundamental definir, é a prioridade da cobertura aos riscos sociais básicos, ou seja, os riscos de morte, incapacidade do trabalho, doenças etc. Quer dizer, são os princípios fundamentais que devem ser universalizados para que, na verdade, a Previdência cumpra o seu papel de dar cobertura coletiva aos riscos.

O outro princípio que me parece importante é o risco da seletividade, ou seja, é preciso que a Previdência Social estatal, aquela que é financiada de forma compulsória e gerida por um princípio público, seja dirigida e orientada, preferentemente, para os brasileiros de mais baixa renda. Ela tem esta seletividade e parece fundamental um princípio orientador de uma política de seguridade social no País.

O quarto ponto, parece-me também fundamental consignar, é que a Previdência deve ter o privilégio ou o monopólio de ter a folha de salário como o elemento de seu processo de financiamento. Sobre a folha de salários hoje incidem várias outras contribuições, não destinadas à Previdência Social. Incidem fundos de diversas naturezas, inclusive uma pequena parcela que vai para o INCRA, outra pequena parcela vai para o fundo mercante, uma outra parte vai para o salário educação. Quer dizer, a folha, ao meu ver, deve ser cativada como fonte de financiamento exclusiva para a Previdência Social. E se elimine da folha, evidentemente, um outro mecanismo de financiamento às demais incidências que lá estão, inclusive SESC, SENAI E SESI, cujas contribuições também provêm da folha de salário. E mais, além da cativação da folha como seu instrumento financiador básico, e isto é comum nas legislações previdenciárias compulsórias em todo o mundo, parece-me importante que se crie também uma base alternativa, que não se fixe apenas na folha, porque a folha de salário é muito sensível às variações do ciclo econômico. Nos ciclos recessivos em geral há desemprego, há redução de salário e a receita da previdência sofre diretamente nos momentos recessivos dos ciclos econômicos. Porque, evidentemente, no instante em que a demanda dos serviços da Previdência se ampliam, a sua receita, paradoxalmente, baixa por força da retração de salários e de emprego. E é preciso que haja uma diversificação de base para que, nos momentos recessivos, recursos de outra fonte possam compensar as eventuais baixas na folha de salário. Parece importante o princípio de que deve haver monopólio da folha de salário, mas ao mesmo tempo deve haver uma base diversificada compensatória perante o ciclo econômico, parece-me importante como princípio orientador da Previdência Social no Brasil. Outra coisa que me parece essencial é a democratização da Previdência Social. Eu acredito que a Previdência ganhará muito na medida em que, sendo um instrumento compulsório, ou seja, a sua receita seja compulsoriamente definida por lei, a sua gestão, a gestão dos recursos seja atribuída, eu diria quase que exclusivamente aos formadores dessa receita, ou seja, aos trabalhadores e aos empregadores.

Tanto quanto possível a presença do Estado na gestão desses recursos, parece-me que deveríamos caminhar para que o Estado intervenha como o normatizador dos temas, ou seja, pelas leis, e seja o designador, o nomeador de quem o capital e o trabalho escolhesse para a administração, tanto do INPS quanto do INAMPS, que são as duas estruturas prestadoras de serviço da Previdência Social na área médica e na área da Previdência Social propriamente dita.

Parece-me importante se defina, se democratize efetivamente a gestão, entregando àqueles que contribuem, embora compulsoriamente para o sistema, a sua gestão efetiva, e o Estado se retraia para uma posição muito mais passiva da administração do sistema.

Outro ponto que me parece também fundamental é a transparência do processo decisório na Previdência Social que administra o maior orçamento público compulsório do País. O ano passado, a receita da Previdência Social foi equivalente a 35% da totalidade da receita tributária e

paratributária da União, ou seja, é um orçamento unitariamente poderoso e esse orçamento não é submetido a nenhum tipo nem a uma forma de controle, ou seja, ele é gerido pelo Poder Executivo sem qualquer forma ou tipo de controle pelo Poder Legislativo a não ser a pequena parcela que a União transfere à Previdência Social, que é um montante muito pequeno em relação à receita da Previdência.

Parece-me fundamental que, ao mesmo tempo em que se definida a democratização da gestão, pela sua entrega ao capital e ao trabalho, se obrigue que o orçamento da Previdência seja votado pelo Congresso Nacional, como forma social de exercício do controle sobre uma Receita compulsoriamente paga, compulsoriamente arrecadada, e que é de montante bastante significativo. Parece-me que esses princípios essenciais poderiam nortear, servir de padrão ou de parâmetro para uma ordenação do tema da seguridade social na nova Constituição. Ele se ajusta aos compromissos fundamentais de democracia, de transparência na gestão pública, de exercício pelo Poder Legislativo, da sua função de controle de definição de política. Ele tem a universalização, que me parece um tema essencial, último do texto constitucional. O caráter seletivo da previdência compulsória brasileira parece-me também um princípio de extrema importância, tendo em vista a realidade brasileira, de que 75% da nossa força de trabalho ganha até 5 salários mínimos e, portanto, merece e precisa de uma proteção específica desse sistema, pois que, na verdade, quem tem uma renda de 5 salários tem uma renda de sobrevivência, não tem nenhuma capacidade própria de poupança, ou seja, não acumula nada para o enfrentamento das dificuldades da vida e, na verdade, o sistema de seguridade social é um sistema de proteção aos infortúnios da vida. E quem ganha até 5 (cinco) salários não tem condições de poder pagar um serviço médico privado, não tem condições de acumulação alguma, quer dizer, não tem capacidade de formar pécúlio próprio, que lhe permita enfrentar doenças, a invalidez, aposentadoria etc. Parece-me que o princípio da seletividade se ajusta muito adequadamente à realidade social do País, no momento em que certamente a Constituição terá na questão social um dos seus pontos de singularidade, eu diria, em relação às demais Constituições brasileiras.

A universalização parece-me que é outro princípio fundamental, porque é preciso que se termine com a divisão do sistema existente hoje na seguridade brasileira.

Esses parecem-me os princípios fundamentais que deveriam orientar o Capítulo da Seguridade Social, com essa inspiração de social, que me parece fundamental em qualquer desenho da seguridade social brasileira. Ela é concebida para isso os princípios que a norteiam devem ter essa inspiração central.

Com relação à questão da assistência médica, acredito que o País tem que evoluir, certamente, num plano integrado de saúde. A experiência que se recolhe no Ministério da Previdência é a de que a dispersão de gastos nos três níveis de poder, o nível federal, o nível estadual e o nível municipal é uma das maiores dificuldades para que o País tenha e logre um atendimento de saúde básico, muito superior ao que se tem hoje. Eu, por acaso

estou com os números na cabeça, o Estado do Rio Grande do Sul tem 807 postos de saúde, dos quais, em operação tem 78, trabalhando a uma média diária de 2 horas por dia. Quer dizer, é um investimento feito, um investimento existente. Esses postos são estaduais, a malha municipal provavelmente duplicaria esta malha física, e o rendimento, a produtividade desse sistema é extremamente inferior ao esforço feito e à possibilidade que ele enseja. A integração das ações no plano federal, no plano estadual e no plano municipal, parece-me uma medida que, de alguma forma, a Constituição deve prever. Acredito que, como se trata de combinar ações de três esferas distintas de governo, isso sugeriria um conceito de Federação peculiar para a questão da saúde, pois que, na verdade, se se obrigasse a um sistema único na Constituição, a autonomia municipal estaria sendo violentada e a liberdade nos Estados também, parece-me um tema que deve constar como objetivo a ser trabalhado de tal maneira que se tenha, com relação à saúde, uma concepção de Federação muito mais de integração, muito mais de cooperação, de solidariedade do que uma Federação clássica em que as competências sejam estanquamente definidas.

Acredito que, na área da saúde, esse processo de planejamento, de sistema de saúde unificado, a idéia de planejamento unificado, respeitando as características, as autonomias e liberdades de cada ente público envolvido na operação, segue a idéia de que haja um orçamento unificado. Mas um orçamento unificado quase que trabalhado voluntariamente pelas três instâncias de Governo. Parece-me que a integração de recursos teria que ser buscada numa concepção nova de Federação para o caso específico da saúde. Porque é muito importante que haja um somatório de gastos — o Município gaste, o Estado gaste e o Poder Federal gaste. Hoje, a Previdência suporta, praticamente, do ponto de vista federal, a quase totalidade dos gastos de saúde. Isso importa no custeio de sua rede, da rede municipal, da rede estadual e de grande parte da rede privada. Temos, hoje, um número de leitos privados contratados superior ao conjunto de leitos da rede pública, considerando privados os hospitais sob administração sem fim lucrativo, sob a administração das Santas Casas de Misericórdia e entidades beneficentes.

Esse conjunto, esse sistema tem que ser pensado, concebido, integradamente e temos que fazer um esforço considerável para que os recursos sejam racionalmente aportados, e que a organização do trabalho também se faça sob essa inspiração. Porque existem, hoje, vínculos múltiplos de emprego que dificultam a operação do sistema de saúde, tanto curativa quanto preventiva. Acredito que a distinção entre preventiva e curativa não ajude a se destacarem na Constituição alguns princípios que possam orientar uma política integrada de saúde, com muita cautela, porque a linha de limite entre as liberdades e as autonomias municipais, estaduais e federais parece um ponto de formulação extremamente delicado. Mas o aparte de recursos da Previdência devem ser mantidos na área da saúde, mas não devem ficar sobre a área da Previdência o custeio praticamente da totalidade do serviço de saúde. É preciso que se amplie os recursos com saúde no País. E acredito que seja um ponto em que a Constituição pode também fixar uma diretiva. O Brasil gasta muito pouco

em saúde, e na verdade acaba em uma disputa por escassez de recurso e compromete a qualidade e a quantidade do serviço de saúde, embora já haja áreas, no País, extremamente bem cobertas, providas de redes físicas operando razoavelmente. A distribuição qualitativa do serviço é muito desigual; o Norte e o Nordeste têm carências extremamente mais agudas do que o Centro-Sul, onde a oferta de leitos é bastante razoável por qualquer que seja o índice que se tome. Existem os espaços urbanos em que a dotação de equipamentos é bastante razoável.

Então, há uma segunda questão da forma de definir que os recursos públicos federais tenham um atendimento privilegiado para a área do Nordeste, onde a capacidade de gastos dos Estados e Municípios é certamente inferior à existente no Centro-Sul. Mas acredito que uma questão importante seja a fixação de um gasto orçamentário básico de saúde, a fim de que não recaia sobre a contribuição da Previdência Social, praticamente com exclusividade, o ônus de suportar e custear a rede de assistência médica do País todo. É muito importante que esses recursos sejam de alguma maneira cativados.

Tenho uma grande resistência a advogar fundos específicos na Constituição, mas acredito que a história dos gastos em saúde no País recomendaria se vinculasse parte da Receita com saúde. Para lhes dar uma idéia, o Orçamento do Ministério da Saúde é de 20 bilhões de cruzados — refiro-me a cruzado de janeiro — e os gastos que a Previdência faria em janeiro, quer dizer cruzado da mesma época, com a parte de Saúde é de aproximadamente 100 bilhões de cruzados. Isso significa que a Previdência gasta cinco vezes mais com a saúde do que o Ministério da Saúde.

Acredito que esses 100 bilhões decisivos para a manutenção e custeio da rede brasileira, mas é preciso que no mínimo o Ministério da Saúde, por via orçamentária, complemente outros 100 bilhões, de tal maneira que o País tenha uma perspectiva de ampliação do gasto em saúde. Gastamos em saúde pouco mais de 4% do PIB, que é o menor gasto da América Latina. E não faz honra à forma com que a saúde e tratada no País. Por isto, parece-me que, no caso da saúde, porque historicamente ela foi maltratada como gasto público, acredito que seja o caso de se consignar um fundo federal de saúde, que se somasse aos recursos previdenciários, ele não pode substituir o recurso previdenciário, tem que se somar a esses recursos. Inclusive já seria uma forma de não se fazer recair sobre a contribuição dos assalariados brasileiros uma parte significativa do financiamento da saúde dos brasileiros. E me parece que, do ponto de vista de justiça fiscal é extremamente injustificável que o assalariado financie o gasto em saúde na proporção em que é financiado, hoje, pela Previdência Social.

Outro ponto que eu gostaria de destacar é que a Previdência hoje, tem a parte da assistência social sob sua responsabilidade, e também, aí, opera-se um processo perverso de financiamento de programas sociais, ou seja, grande parte do programa de creches no País e do programa de menores, que são especificamente atribuições da Funabem e da LBA, é financiada com recursos da Previdência Social, ou seja, da contribuição sobre a folha de salário, que me parecem recursos que não deveriam ter essa origem; recursos para pro-

gramas sociais têm que ser orçamentários. Esse era outro ponto, outro dos princípios que poderiam urbanizar a organização de um programa de seguridade social que fosse abrangente e que fosse socialmente e justamente financiado. Não me parece que tenha cabimento retirar da receita da Previdência os gastos com a LBA e a Funabem, que, hoje, são significativos. Porque a demanda por creche é muito intensa e qualquer programa de menores, para que possa minimamente atender a parte da demanda de menores carentes no País requer recursos significativos. Estamos gastando, este ano, 10 bilhões de cruzados com programas de creche da LBA, e a perspectiva é que esse montante tenha que crescer significativamente para abranger programas de creches, para família de até dois salários. Esta me parece uma questão relevante que também deve merecer a consideração dos Constituintes.

Finalmente, eu gostaria de acrescentar que esse conjunto de princípios que venho, sumariamente, inscrever, eu os transcrevi aqui numa pequena exposição e colocaria à disposição da Subcomissão, porque eles estão bastante sintetizados. Não é uma leitura longa, mas eles reduzem dados, os princípios fundamentais que acabo de desenvolver aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Sr. Ministro a sua exposição.

A Srª Constituinte Maria de Lourdes Abadia está, aqui, à Mesa por três motivos: primeiro, porque ela é a Segunda-vice-Presidente desta Subcomissão; segundo, é uma homenagem desta Subcomissão à mulher na Constituinte. E, terceiro, é uma homenagem ao aniversário de Brasília que foi ontem — ela é representante por Brasília, como todos sabemos.

E o Sr. Constituinte Nelson Carneiro dispensa o qualquer justificativa.

Antes de passar aos debates, eu perguntaria ao Sr. Presidente da Comissão de Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares se quer fazer uso da palavra. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDMÉ TAVARES — Eu deixarei, Sr. Presidente, para o final, a fim de que possam os nossos companheiros Constituintes se manifestar e debater com o Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Solcito aos Srs. Constituintes, Membros desta Subcomissão, que, ao usarem da palavra, apertem o botão ao lado e declinem o nome.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME — Sr. Ministro, a primeira coisa que fiz quando vim a Brasília, alguns dias antes de assumir o meu cargo aqui, o meu primeiro mandato público, foi solicitar ao Ministério de V. Exª uma cópia da nova Lei Orgânica da Previdência Social, que sabia, por representantes de São Paulo, estava sendo elaborada por esse Ministério. Recebi, no entanto, a resposta de que não me poderiam fornecer cópia porque era um estudo ainda em elaboração e significaria uma proposta do Ministério encaminhada diretamente ao Senhor Presidente da República, para posterior envio ao Congresso Nacional. Como vivemos num regime presidencialista, que não propõe a interdependência de Poderes mas sua indepen-

dência, acedi. No dia seguinte, coincidentemente, li nos jornais que a imprensa toda já sabia desse anteprojeto, e me chamou a atenção, inclusive, a aposentadoria aos 55 anos de idade.

Eu gostaria de saber — esta é a primeira de três perguntas que, **data venia**, gostaria de encaminhar a V. Ex* — se ainda permanece a intenção do Ministério de, paralelamente aos trabalhos da Constituinte, enviar ao Congresso assunto de características essencialmente constitucionais, já que as Constituições e, praticamente, todas as sociedades modernas contemplam, muitas vezes, até com preceitos auto-aplicáveis, disposições a respeito de aposentadoria, ou se nós estamos, realmente, sem o risco de, de uma hora para outra, sermos surpreendidos por uma legislação como essa, que será evidentemente efêmera, pois dentro de alguns meses, a nova Constituição, provavelmente, ditará novas normas.

A segunda observação que eu gostaria de fazer, depois de ouvir à lúcida, ponderada, equilibrada e que me satifez, apresentação e as ponderações de V. Ex*, diz respeito aos acidentes de trabalho. Hoje, neste País, na nossa opinião, se faz um verdadeiro comércio com a saúde do trabalhador — empresas pagando adicional de periculosidade e de insalubridade quase que ficam com o direito de dispor da saúde, da vida do trabalhador e, mais ainda, na área urbana, depois de 15 dias, os encargos passam todos para a sociedade, para o Inamps, no caso de acidente de trabalho. Na zona rural, apenas um dia, o dia seguinte os encargos, os ônus já não são mais do empregador mas do Inamps.

Eu gostaria de saber a posição do Ministério a respeito de modificações na legislação, como encara toda essa dinâmica dos acidentes do trabalho, que são responsáveis hoje por um gasto muito grande na área de saúde.

Em último lugar, gostaria de solicitar, também com a devida vênua, de V. Ex*, uma explicação depois de ter acompanhado, com grande ansiedade, todas as apresentações que V. Ex* fez nos canais de rádio e televisão, deixando — é claro — porque nessas apresentações em televisão o tempo é muito curto, deixando em todos nós a impressão de que esse projeto que está atualmente no Congresso, corrigindo distorções seriíssimas, que vêm ao encontro da colocação de V. Ex* de que, prioritariamente, devemos atender aos mais carentes, a idéia que ficou das apresentações de V. Ex* foi que nenhuma aposentadoria, nenhuma pensão seria inferior ao salário-mínimo. E nos surpreendemos ao ver que, no projeto encaminhado ao Congresso, elas são inferiores a 1 mil e 300 cruzados; o que significa que, mais um mês, no próximo gatilho, já estaremos defasados, além do fato de não contemplar o trabalhador da zona rural, em conflito claríssimo com as colocações que V. Ex* muito claramente colocou hoje e que, gradativamente devemos caminhar para uma equidade nas constituições e na previdência para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pergunto ao Sr. Ministro se pretende responder. (Pausa.)

O SR. MINISTRO RAPHAEL DE ALMEIDA MANGALHÃES — Eu queria, a propósito do antepro-

jeto, prestar o seguinte esclarecimento: em primeiro lugar, esse anteprojeto foi elaborado por uma Comissão com participação paritária dos sindicatos operários e dos sindicatos patronais, ao qual se agregaram especialistas na matéria de Previdência Social e que realizaram trabalho bastante alongado, bastante profundo em relação a uma avaliação crítica da Previdência Social brasileira. Ao final desse trabalho, o grupo apresentou algumas recomendações que balizassem a revisão da legislação brasileira. Seguiu-se a elaboração de um esboço de anteprojeto de lei, que está sendo submetido, há mais de quatro sessões, a debate no Conselho Superior da Previdência Social, que é um organismo criado por decreto pelo Presidente da República, no qual têm assento os Presidentes da CUT, da CGT, da Contag, da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, da Confederação Nacional da Agricultura, e onde o Ministério da Previdência tem um único representante. Preside esse conselho o Economista Dércio Munhoz, Professor em Brasília e que é o titular da presidência desse conselho.

Concluiremos amanhã o debate nesse conselho, que é um conselho instituído por decreto presidencial e que, evidentemente, tem que opinar e opina sobre as matérias do âmbito da Previdência Social desde o seu orçamento, desde o seu planejamento, até os atos e proposições legais que tramitam pela Previdência Social. Concluiremos amanhã esta fase do debate. E a sugestão que apresentei ao Presidente da República foi que, em seguida, ou seja, no correr do mês de maio, em caráter não formal, se possa começar a promover a discussão no Congresso Nacional. Acredito que os princípios que orientam o projeto são essencialmente esses que anunciei aqui e, portanto, dificilmente terão impugnação de inconstitucionalidade, admitindo que esses princípios sejam pelo menos de adoção da maioria dos constituintes. Acredito que não haja, necessariamente, nenhuma impossibilidade em que o Congresso examine esse projeto de lei. Mesmo porque uma das matérias que nele consta, V. Ex* próprio abordou, é a atualização bastante considerável da legislação de acidente do trabalho, que se incorpora à legislação previdenciária e não como legislação à parte, em que várias das objeções postas por V. Ex* estão ali consideradas, a começar por um reconceito do que seja a atividade de risco, envolvendo o risco profissional, que simplifica extraordinariamente a concessão e administração do acidente de trabalho, como também introduz-se medida de caráter fortemente preventiva. que é na verdade a grande dificuldade com que se move hoje a legislação acidentária brasileira.

Um dos pontos, portanto, que a meu ver mereceria uma aprovação legislativa, ainda este ano, é a própria atualização da legislação de acidente de trabalho. Acredito que no curso dos debates, inclusive, nós poderemos com uma certa facilidade decantar o que é consensual, e portanto, pode merecer uma votação imediata, daquilo que é mais controverso, que pode aguardar. Mas eu não gostaria que se adiasse por mais um ano, até que a Constituição fosse concluída, a discussão de um tema que me parece contém matérias relevantes, inclusive em relação a várias das objeções e das próprias proposições que certamente

ocorrerão aqui no Congresso Nacional, ocorrerão no corpo da própria discussão constituinte. Neste projeto se trata, por exemplo, do início da universalização dos sistemas rural e urbano. Parece-me fundamental que se poderemos fazer, se o Congresso pode fazer este avanço nos meses de maio e junho, não vejo nenhuma razão para que se adie até o momento em que a Constituição seja votada, quer dizer, acredito que haverá matérias de relevante interesse público que podem ser objeto de tramitação paralela, aliás, por esta razão é que, por sabedoria, a Constituinte decidiu trabalhar com o Congresso e simultaneamente como constituintes. E claro que as matérias que forem consideradas de natureza controversa, que puderem vir a ser afetadas por regras constitucionais, evidentemente que estas não deverão ser apreciadas, mas acredito que pelo 90% do projeto pode perfeitamente ser administrado. Mas nós começaremos esta discussão, informalmente, no mês que vem, no mês de maio. Vamos convocar as lideranças partidárias para um exame, um exame conjunto da matéria; apenas não fiz isto antes porque eu estou aguardando que se encerre a instância do Conselho Superior da Previdência Social que examina a matéria, há uma representação de classe estabelecida ali, e a representação é gratuita, e o Conselho faz um esforço muito grande de exame, debate e já se modificou bastante o projeto inicial, por força desta discussão.

Desse modo, queria prestar a V. Ex* esses esclarecimentos e dizer que o trabalho em paralelo me parece que deve ser tentado; eu admito que, na eventualidade de haver matérias controvertidas desse tipo, é claro que não tem sentido votar o projeto, mas acredito que devemos fazer um esforço no sentido de encontrar o que é comum, e que pode ser votado desde logo.

Com relação ao projeto pendente de votação no Congresso, eu queria esclarecer a V. Ex* o seguinte: nós fixamos em um mil e trezentos cruzados a prestação mínima da Previdência Social, que corresponde a 95% do salário mínimo; 95% vigente pela seguinte razão: se nós fizessemos pelo salário mínimo integral, o aposentado irá ganhar mais do que o ativo, porque ele recebe um salário mínimo menos o desconto da Previdência Social e o ano passado o Congresso votou uma lei que dispensou a contribuição que o inativo pagava à Previdência Social. Uma das justificativas do cancelamento do desconto foi exatamente que devia se dar um pouco menos do que o salário, do contrário haveria uma incidência dupla de contribuição do inativo para a Previdência Social. Então, 1 mil e 300 cruzados tem esta explicação: é para evitar que inativo não ganhe mais do que o da ativa, em termos de salário líquido.

Em segundo lugar, o dispositivo da lei prevê que se faça a correção dos mil e 300 cruzados num índice da evolução da política de salários. Qual é o objetivo desta norma? É evitar que o salário mínimo, que foi sempre moeda, seja mantido baixo, e grande justificativa que o salário mínimo seja mantido baixo, neste País, é exatamente porque ele é moeda para as outras escalas de salário; então, quando se sobe o salário mínimo dispara-se toda a escala de salário. Então, a maneira pela qual se libera ou se cria a possibilidade da elevação do piso do salário, que é fundamental para definição de toda a escala de salário no Brasil,

é desvincular o salário mínimo como moeda. Então foi por esta razão que se adotou mil e 300 cruzados, de um lado, e se adotou como corretivo de 1 mil e 300 cruzados a evolução da política de salário. Ou seja, no disparo do gatilho, os mil e 300 cruzados serão reajustados em 20%, ele acompanha a política de salário do País. E em segundo lugar, se houver uma evolução da política de salário acima do salário mínimo, estes mil e 300 cruzados sobem acima. Se o salário mínimo for corrigido mais rapidamente do que os outros salários, portanto inferior à média da evolução dos salários brasileiros, ele se defasará do salário mínimo, mas o conceito fundamental aí é evitar que o salário mínimo seja moeda, e assim permitir que o País corrija uma das mais desagradáveis marcas de sua história. O Brasil tem o menor salário mínimo da América Latina, inferior ao de qualquer outro país do continente; era superior, até recentemente ao Peru, e o Peru há mais de dois meses ajustou o salário mínimo acima do salário brasileiro. E uma das causas é a vinculação dos salários ao salário mínimo, que se procurou evitar como medida geral do governo. Quer dizer, foi retirado como forma de corrigir alugueis etc. Então, essa é a razão dos mil e 300 cruzados, com a regra da correção pela média de salários, que é obrigatório, e evidentemente com aplicação dos gatilhos na medida em que eles vierem a ocorrer.

Finalmente, com relação ao urbano rural, é impossível hoje o ajuste, porque exatamente os sistemas são distintos. O sistema urbano é um sistema contributivo, e o sistema rural é um sistema não contributivo. Na verdade, quem paga o benefício ao trabalhador rural é 2,5% sobre a folha de salário urbano, e 2,5% sobre o valor da primeira comercialização do produto rural. Então, é daí que vêm os recursos para os benefícios da Previdência rural. Evidentemente que estes recursos são pequenos, proporcionalmente às necessidades para custear este sistema. E ao mais, na medida em que estamos procurando universalizar o sistema, se nós ampliássemos os benefícios para o rural, nós estaríamos induzindo o rural a ficar no regime não contributivo; por isto é que o projeto, que está pendente de votação, ele amplia com muita cautela alguns benefícios para o trabalhador rural, porque se nós déssemos o mesmo benefício, evidentemente que o trabalhador rural jamais gostaria de passar para o regime contributivo, porque ele teria como não contributivo o mesmo regime do urbano. De modo que, quando se fala em ter um regime único, tem que se falar num regime único, ou seja, contribuição e benefício. Foi por lado, não foi dada a paridade entre o rural e o urbano.

E mais, quero apenas para efeito de informação, dizer que temos hoje 3 milhões e meio, aproximadamente, de beneficiários rurais, temos 7 milhões e meio de beneficiários urbanos. O ajuste dos rurais para o salário mínimo, eles recebem hoje metade do salário mínimo, 650 para mil e 300 cruzados, representaria uma despesa acima da capacidade da Previdência de atendê-las, quer dizer, com os recursos disponíveis hoje, apesar de um reforço bastante considerável que a Previdência vem fazendo, no sentido de melhorar o seu aparelho arrecadador, inclusive com relação ao pagamento sobre o primeiro produto rural,

onde os vazamentos são bastante consideráveis, mas eu acredito, o que irá corrigir os regimes é exatamente a lei nova, porque o que se procurou foi estabelecer um processo gradual de absorção da população rural, de tal maneira que ela tem estímulo a entrar. De que maneira? Com benefícios iguais, e com um processo de ingresso que não é igual ao urbano na primeira fase, a fim de que torne realmente possível a entrada do rural. A questão, parece-me, que necessariamente nós teremos que conviver algum tempo com dois, três regimes rurais, porque na verdade a estrutura produtiva do campo brasileiro é muito desigual, e qualquer legislação terá que levar em conta esta estruturação diversificada, a agricultura paulista é bastante diferente da agricultura do Nordeste, e é preciso que uma lei de universalização desses regimes leve em conta os estágios distintos do sistema produtivo de cada um deles.

Eram estas as explicações que eu gostaria de oferecer, e eu gostaria, inclusive, de contar com a sua atenção para o exame informal do anteprojeto a partir do mês de maio.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de passar a palavra ao próximo Constituinte, quero lembrar a todos que o Constituinte tem 3 minutos para as suas perguntas, para a sua exposição.

Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — A questão da Previdência no Brasil, verificada em vários regimes, é uma situação realmente caótica. Vem desde aquele que se beneficia na Previdência Privada, aqueles que estão em grandes empresas, inclusive estatais, e que contam com fundações fechadas, para complementar a sua previdência. Temos os estatutários dos Estados, dos municípios e os federais; tem os celetistas, tanto do Estado quanto nas empresas privadas, tem os rurais, com o sistema próprio, tem a grande quantidade de pessoas, que estão naquele sistema informal de trabalho, que seriam classificados como autônomos, e que estranhamente têm que pagar em dobro e são trabalhadores, mas têm que pagar em dobro, e tem também aqueles totalmente excluídos, que são os trabalhadores rurais, as donas-de-casa, então é realmente uma situação difícil. Então, quando o Ministro, quando o Governo vem e defende a posição em que se tem que partir para a universalização, e uma maior equidade, realmente é uma posição positiva. Não é só esta questão, inclusive acho que, na questão do pagamento, grande parte da população já paga; não e verdade que parte da população não paga nada para a Previdência; paga sim, em cada produto, uma caixinha de fósforo que se venda, paga-se para a Previdência; um pobre trabalhador na baranca de um rio, ao comprar ele também paga, por quê? Porque naquele preço está imbutida a parcela do empregador relativa à Previdência.

Então, grande parte da Previdência é paga pela população toda. Não existe na verdade, aquele sistema contratual perfeito, não é questão da pessoa que paga que tem direito, porque grande parte da população paga e não tem sistema contratual algum. Então, eu acho que esta questão de passar

da Previdência para a seguridade teve um grande avanço mesmo.

As questões que queríamos colocar seriam as seguintes: primeiro, em relação à questão proposta de universalização e equidade, como ficariam os trabalhadores rurais, principalmente as trabalhadoras rurais, as donas-de-casa, e os trabalhadores que estão no sistema informal da economia, que atualmente são obrigados a contribuir em dobro, se querem ter algum tipo de cobertura da Previdência.

A segunda questão, é que tanto o grupo de trabalho de reforma da Previdência quanto a Comissão Nacional da Reforma Sanitária apontam uma separação do sistema de seguridade de um lado, e um sistema de saúde de outro, o grupo de trabalho de reforma na Previdência, chega inclusive a apontar para um sistema de assistência social separado, inclusive, em 3 módulos, em 3 blocos de administração separadas. Qual é a posição do Governo, do Ministério, em relação a esta separação do sistema de seguridade para um órgão próprio, e o sistema de saúde em outro órgão próprio, centralizando a nível federal, unificando a nível federal as ações referentes à saúde, embora inclusive houvesse, evidentemente, um período de transição em relação às verbas provenientes da seguridade social?

A terceira questão é em relação ao financiamento. Como disse o Ministro, a questão da universalização está muito ligada à questão do financiamento. No meu ponto de vista, acho que o financiamento deveria conter as três partes — alguns setores dos trabalhadores que contribuem, continuarão contribuindo, e poderá este setor contribuir de forma diferenciada, por exemplo, naquilo que se refere à atividade que o Sr. colocou, o trabalhador de baixa renda, contribuir, por exemplo, com 3,5%, 3%, enquanto que outros contribuiriam com 8, com 10. Segundo, no setor de financiamento, o que V. S^a acha da questão de se taxarem as empresas no seu faturamento, no seu lucro bruto, desviando assim da pura taxaço da folha de salário, em cima do número, penalizando aquelas empresas que empregam muita mão-de-obra, terceiro, como fica a questão da contribuição do Estado, União, Município e Estados. Inclusive eu perguntaria até ao Ministro, se ele tem esses dados à mão, e quanto, foi, por exemplo, o percentual da contribuição do Estado no ano passado, comparando com as contribuições dos trabalhadores e das empresas?

A quarta questão é relativa ao tempo de serviço, que para mim ainda não ficou claro. Esta Comissão, que se está reunindo a nível do Ministério, que tem, parece-me, 6 representantes de trabalhadores, 4 de empregadores e 6 de governo, já firmou posição em relação ao tempo de serviço? Aquela questão levantada pelo companheiro do PFL, dos 55 anos, ainda será votada na Comissão? E vejam bem, por esta composição de 6 trabalhadores, 4 ligados aos empregadores e 6 do Governo, a posição do Ministério é muito importante, porque praticamente é a que irá decidir o assunto aí, a nível da Comissão.

E uma quinta questão refere-se à seguridade privada. Ontem, tivemos um debate muito interessante, de que participou o Presidente de entidade

ligada à seguridade privada, e aprendemos muitas coisas. O mais importante, para mim, é a questão da seguridade privada, se ela via existir no País, se deve existir ela estará subordinada àquele primeiro objetivo colocado pelo Ministro, que é a universalização, a questão da seguridade social, garantido a grande massa da população.

Então, ao meu modo de vista, e eu gostaria de saber qual a opinião do Ministro; não caberá ao Estado passar recursos para esta seguridade privada? Não caberá ao Estado permitir incentivos como é permitido no Imposto de Renda, tanto de pessoas físicas como jurídicas, para financiar um setor que termina, em grande parte, privilegiando uma pequena minoria e geralmente minorias de rendas mais altas do País? Então, a prioridade, se vamos neste rumo de universalização da seguridade social, não deveria comportar esse tipo de incentivo. A seguridade privada se é que vai haver — deverá existir a seu próprio risco e a risco de quem quer se associar, não com verbas do Estado. Agora, o caso mais importante da seguridade privada, o Presidente da ANAP, se não me engano, e senti inclusive que ele se comportou lavando as mãos, é em relação às fundações fechadas, em grandes empresas estatais e multinacionais. No caso das estatais, por que eu digo que lavou as mãos? Porque ele não defendeu; no caso de grandes empresas, e agora tornei conhecimento de um decreto do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, de 21 de novembro de 1986, que disciplina a passagem de recursos de empresas estatais, autarquias, para essas fundações, para esses seguros privados; e disciplina dizendo o seguinte: que não podem essas fundações, essas autarquias, passar mais do que 2/3 dos recursos para financiar este plano de benefícios; isto é, disciplinando, por que antes passavam mais, e disciplinando ainda pode passar 2/3; ou seja, é dinheiro do povo que está financiando um sistema fechado, enquanto aquele objetivo da eqüidade, da universalização da seguridade ainda não foi alcançado.

São estas 5 questões que eu gostaria de deixar para uma reflexão do Ministro.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eu gostaria de pedir a V. Ex^a que fosse me recordando o elenco, posso me esquecer de algum. Mas vou começar pelo tempo de serviço.

O que nós verificamos, quer dizer, ao curso dos debates, o primeiro grupo de trabalho, que foi pluriclassista também e no curso da discussão, o Conselho Superior da Previdência Social, nesta busca de uma forma mais seletiva de Previdência Pública, um dado chocou: quem se aposenta por tempo de serviço tem uma aposentadoria média muito superior a quem se aposenta por invalidez e quem se aposenta por idade. Significa claramente que se aposentam por tempo de serviço as pessoas que têm mais facilidade de provar o tempo de serviço; quem tem mais facilidade de provar o tempo de serviço, em geral, é o trabalhador, é o assalariado de mercado formal, de emprego relativamente estável, em grande parte, portanto, os que ganham mais no sistema, entre a massa trabalhadora brasileira. Então, existe essa coisa para a qual chamo a atenção aqui: a média brasileira de salários evolui assim, a média de

aposentadoria por tempo de serviço está bem acima da média de salários do País; a de velhice é deste tamanhinho; e a de invalidez permanente, menor ainda — o que significa que o tempo de serviço não beneficia o trabalhador mais modesto, o trabalhador mais pobre, o trabalhador que em geral perde a carteira, não tem pistolão para provar serviço, faz a prova do tempo de serviço com muita dificuldade. Então, essa foi a primeira verificação: havia uma enorme injustiça. A aposentadoria por tempo de serviço absorve uma massa de recursos enorme, comparada com as demais, e o número de concessões é menor.

Então, o maior número de aposentadorias que a Previdência paga é de invalidez, o que, evidentemente, é uma aberração, embora esteja em decréscimo. O Ministro Waldir Pires, quando assumiu, o número de aposentadoria por invalidez concedidas no País rodava 50% da totalidade das aposentadorias concedidas. Elas estão hoje em torno de 42%, o que significa que se fez, na verdade, um esforço em relação à estrutura de concessão desse benefício, que diminuiu significativamente essa forma de aposentadoria que era muito difundida no País. Mas esse dá 42% e representa pouco mais de 15% dos gastos com o benefício. O tempo de serviço representa mais de 30% dos gastos e aproximadamente 12 a 13% dos benefícios concedidos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Qual a média do pagamento da aposentadoria por tempo de serviço?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — É bem acima da média da política de salário.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Mas qual é?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não sei, não me recordo, eu vi o gráfico, mas a média da política de salário envolve as de baixo e as de cima, quer dizer, esse é bem acima da média. Está bem superior à média. De modo que essa foi a primeira constatação que se teve.

A segunda foi uma verificação factual também. É que as pessoas no Brasil atingem 50 anos de idade, as mulheres têm uma expectativa de vida de 24 anos, vão aos 74; e os homens têm 21 anos de vida presumíveis, vão aos 71. De modo que a tendência do sistema era não só dar benefícios grandes, como também manter durante longo tempo, em manutenção, esse benefício, o que, evidentemente, carrega o gasto da Previdência Social. Então, nós tínhamos essas duas indicações de valores postos entre nós. E um terceiro, é que praticamente não existe no mundo aposentadoria por tempo de serviço, a não ser com exigências de uma contribuição muito longa no tempo que é o caso da legislação italiana. A legislação italiana tem aposentadoria por tempo de serviço com o mínimo de 44 anos de contribuição, ou seja, um trabalhador que entrou com 20, para sair, tem que ter 64; são 44 anos de contribuição, se ele entrou com 15, 59 e assim por diante. Os países que têm tempo de serviço são, em geral países exportadores de mão-de-obra. É um fenômeno que ocorre muito nos países do Golfo,

onde se exporta muita mão-de-obra, e a idade de aposentadoria, o tempo de serviço é adotado como regra, desde que o trabalhador saia do país, o que é uma forma curiosa. Cada um foi criando e construindo o seu tipo de concessão de benefício.

Então, esses três, o argumento da comparação externa, o argumento da anti-seletividade do benefício, e o argumento do tempo de vida presumível no País, quer dizer, foi esse conjunto de temas que nos levou a examinar a possibilidade de se fazer não a eliminação, mas fazer uma concessão de tempo de serviço seletiva. De que maneira? Os trabalhadores de salário mais baixo continuam se beneficiando do tempo de serviço normalmente, porque, na verdade, quem sai por tempo de serviço sai limitado a um benefício equivalente a três vezes o valor básico, portanto o trabalhador de trabalho modesto sai com três. O Advogado que quiser sair com três, também sai por tempo de serviço, ele completa o tempo de serviço e sai com três valores básicos, ele não tem direito a um remanescente. É uma das formas. Existe uma outra, de uma concessão de um estímulos inferior ao benefício, se a pessoa continuar trabalhando, e assim por diante.

Mas eu queria dizer que essa não é uma questão propriamente fechada na Previdência, é uma questão evidentemente delicada, o ministro tem plena consciência das dificuldades que a matéria envolve. Mas acho que é uma questão que merece reflexão, que merece ser debatida, que merece ser ponderada na busca, a meu ver, de uma Previdência mais seletiva do que temos hoje.

De modo que essa é a explicação que gostaria de lhe dar. Não se trata de uma questão de voto, inclusive nessa fase da discussão quero chamar a atenção, a sugestão que vou levar ao Presidente é que nós tenhamos um mês de debate informal, quer dizer, não é o debate formal das comissões. Quer dizer, um debate prévio, que é uma experiência que, a meu ver, enriquecerá o projeto, e a participação do Poder Legislativo será certamente muito mais rica e muito maior. Mas também participará mais das minhas aflições, das aflições do ministério, é uma forma de troca que me parece importante.

Eram essa as explicações que gostaria de dar quanto a esse ponto. Com relação ao caráter, à diversificação de alíquota por faixa de salário, no início dos trabalhos da comissão, nós chegamos a propor uma diversificação de alíquotas, de tal maneira que quem ganhasse próximo do salário mínimo praticamente não teria contribuição nenhuma a dar, e haveria, então uma alíquota progressiva, entre 3 e 5, era uma , 5 e 8 salários era outra, e assim por diante. Mas, para minha surpresa essa proposta foi mal acolhida pela representação trabalhadora, que preferia em contrapontos estabelecer uma alíquota uniforme, quer dizer, hoje ela varia de 8,5 até 10. Eles propunham uma alíquota única, para não haver diferenciação da contribuição do trabalhador. Quer dizer, entre a alíquota única unificada a 8, e a diversificada, a opção que fizemos foi praticamente voltar ao regime presente de manter uma alíquota diversificada, eliminando o teto de contribuição, que evidentemente para a empresa era extremamente regressivo. Quer dizer, quem ganhava mais salá-

nos representava para a empresa uma contribuição muito menor de quem ganhava mais baixo. Mas eu acredito que seja uma questão importante a ser examinada. Na medida em que consigamos melhorar a progressividade do sistema de financiamento, me parece extremamente importante, e acredito que seja um ponto válido. Eu tenho muita simpatia pela alíquota diversificada, evidentemente levando em conta o outro lado da questão, que é exatamente a receita da Previdência Social.

Quanto à diversificação de base, nós estamos propondo, e até insisto que se inclua entre os princípios constitucionais, a importância da base ser diversificada, porque a base exclusivamente sobre a folha, ela realmente, nas fases de ciclo recessivo, a Previdência certamente sofrerá, por maior que seja, por mais boa vontade que tenha qualquer ministro que esteja à frente dela. É evidente que nas horas em que o emprego se reduz e os salários baixam, a Receita da Previdência vem daí, ela baixa sua Receita, inevitavelmente. Acredito que seja muito importante que se inclua uma diversificação de base e estamos propondo no projeto que seja sobre o lucro bruto, para que se tenha uma base exclusiva da Previdência Social que a gente não dispute com o faturamento, que já tem várias incidências sobre ele, mas que se faça sobre o lucro bruto. Nós fizemos algumas avaliações do significado de receita e do significado para a empresa da introdução dessa base nova, as empresas suportam perfeitamente, acredito que seja muito importante, inclusive com alíquota variável, quer dizer, ela crescerá na medida em que

a Receita sobre a folha baixar, e diminuirá na medida em que a Receita sobre a folha crescer. Quer dizer, ela podia funcionar como elemento pendular. Mas parece extremamente relevante que se diversifique a base, porque é fundamental para a sanidade da Previdência Social que ela não dependa exclusivamente da folha de salários.

Vejamos agora um outro ponto que foi abordado. O Estado, a contribuição do Governo para a Previdência Social, no ano passado, foi exatamente de 7 bilhões e 100 milhões de cruzados, para uma Receita total de 200 milhões de cruzados não é uma coisa relevante. A legislação alterou muito. Ela foi variando, foi variando e, na verdade, a obrigação que a União tem hoje em relação à Previdência é de dupla natureza. A primeira obrigação é cobrir as despesas de custeios da Previdência Social; e como despesas de custeio se entende aquelas relacionadas com a gestão da Previdência Social, excluídas as despesas médicas, excluídas as despesas com assistência médica, enfim, essa é a maior parte da despesa de pessoal, da despesa de custeio da Previdência Social. Excluído o pagamento de praticamente 90% da folha do Inamps, e as atividades fins do INPS, com relação à concessão de benefícios e do lapas com relação à fiscalização e arrecadação. De modo que, na verdade, na concepção de que a União cubra o custeio da Previdência, reduz a sua obrigação a uma parcela muito pequena, em relação às obrigações da folha e das despesas de administração da Previdência Social. Além disso, ela tem a obrigação de cobrir as eventuais insuficiências financeiras da Previdência Social.

A regra me parece que deve ser qualificada

porque, na verdade, o que acontece é que quando a Receita da Previdência baixa, a tendência do Governo é diminuir os benefícios, de tal maneira que a insuficiência não ocorra nunca. A uma dada Receita nós temos uma determinada estrutura de benefício, se essa Receita baixa, essa estrutura acompanha. Foi exatamente o que aconteceu entre os anos 1979/1984. Quando a Receita da Previdência encolheu, por força da recessão, os benefícios se encolheram proporcionalmente, então, se não for conceituado o que é insuficiência, na verdade nunca ocorrerá insuficiência, porque a despesa é ajustada à Receita. Mas é a segunda obrigação legal da União, quer dizer, a cobertura das insuficiências e a cobertura das despesas de custeio. A despesa de custeio, como conceituada em lei, que a União cobriu, é de 7 bilhões e 100 milhões de cruzados. Há uma discussão interna de que isso pode ser ampliado até determinado nível de administração da Previdência, mas o fato é que a interpretação restritiva prevalece, porque o que a Previdência recebeu foi 7 bilhões e 100 milhões de cruzados, quantia que se repete este ano.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — E com relação aos autônomos?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Nós fizemos nesse projeto a seguinte construção: tem autônomo de todos os graus e modos no País, tem o autônomo profissional liberal e tem o autônomo propriamente dito, quer dizer, o trabalhador eventual, biscateiro, etc. Nós estamos construindo nesse projeto dois regimes: o regime dos graduados, que é mantido como está, quer dizer, ele tem uma contribuição dupla, tem a soma da contribuição do trabalhador e do patrão, e os outros, os trabalhadores de outras profissões, que têm rendas eventuais, esse ingressa de forma diferente, ele tem uma alíquota rebaixada para 10%, quer dizer, é a contribuição limite dele. O objetivo disso é que na verdade, o autônomo é contribuinte obrigatório, a Previdência tem dois contribuintes obrigatórios, o assalariado, as empresas e o autônomo, que é contribuinte obrigatório, ele tem o dever da contribuição. Acho que do ponto de vista da estrutura, da formação do mercado de trabalho informal brasileiro, evidentemente, essa alíquota dupla deixa fora uma massa significativa de pessoas que acabam ingressando por algum processo, por algum caminho, seja na assistência médica que eles têm acesso, seja por algum processo, eles encontram algum mecanismo de entrada no sistema de Previdência sem contribuição nenhuma. Então, nós estamos criando duas alíquotas diferenciadas, uma alíquota para o trabalhador informal, avulso, etc, que entra com 10%, e os profissionais liberais que são mantidos no atual regime. Mas acredito que a forma que se encontrou foi essa, de ter uma alíquota diversificada, de tal maneira que facilite o ingresso desse pessoal, que é importante do ponto de vista da receita, é importante do ponto de vista do acesso ao sistema normalmente.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Ministro, ainda a questão das trabalhadoras rurais.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — As trabalhadoras rurais no projeto são equipa-

radas, quer dizer, elas são dependentes ou são trabalhadoras. O regime tende a universalizar, não há distinção nenhuma, nem no elenco de benefícios, nem nos direitos que têm de acesso.

A dona-de-casa é uma questão peculiar, porque a dona-de-casa, todo conceito da Previdência é o trabalho que gera renda, quer dizer, é o trabalho com valor econômico real, que tem troca, é uma relação de troca. A dona-de-casa não tem salário, não tem renda, portanto, a dona-de-casa tem que ter um tratamento diferenciado. E mais: a dona-de-casa do povo, por algum caminho, por algum processo, quer dizer, ou ela é doméstica, e ela está no sistema, ou ela é trabalhadora, e ela está no sistema. Então, na verdade, quem não tem proteção nenhuma é a dona-de-casa grã-fina. E é preciso muita cautela para saber como é que a gente põe a dona-de-casa no sistema. A sugestão da Comissão é que a dona-de-casa seja submetida a um regime facultativo, ela pode ou não entrar, e ela tem, exatamente para que nós não beneficiemos a senhora do Matarazzo, a minha senhora etc., nós estamos estabelecendo algumas restrições com relação ao limite de benefícios a que ele faz jus. Mas é uma questão delicada, porque a mulher trabalhadora já está, e algumas das modalidades, e é difícil você encontrar uma mulher de trabalhador que não esteja, que ela própria não trabalhe por algum dos processos, portanto ela já está no sistema. Isso é exatamente para quem não tem nenhuma relação de trabalho, portanto, é a dona-de-casa da classe média, da classe média alta. Portanto, essa questão foi examinada com esta cautela de estabelecer um regime facultativo.

O outro, finalmente, acredito que seja o da privada, dos fundos fechados. O Ministério da Previdência tem sob sua supervisão a Previdência complementar fechada, que, na verdade, V. Ex.^a colocou com propriedade, a grande maioria é constituída de empresas públicas, e o remanescente constituído basicamente de empresas multinacionais, as empresas nacionais começam agora a entrar. Concordo com a observação de que o sistema é fortemente regressivo. Na verdade é uma contribuição coletiva, alguns fundos das empresas contribuem com tudo e ela tende a beneficiar os assalariados de mais alto salário dentro dos grupos. Nós estamos procurando modificar isso, de tal maneira que todos os trabalhadores tenham benefício, quer dizer, que não se exclua ninguém dentro das empresas que tenham previdência fechada, que ninguém seja excluído, embora ela tenha um caráter complementar, ou seja, complementariedade dela consiste em dar a mais do que a previdência compulsória dá. Esse é o espírito da previdência complementar.

E, de certa maneira, para sanar isso, nós estamos incluindo na legislação a idéia de que a Previdência possa fazer Previdência complementar estatal, ela própria, ou seja, que ela possa complementar, individualmente, caso a caso, com outra estrutura completamente diferente do seguro coletivo, mas que ela possa dar Previdência complementar àqueles que se inscreverem como Previdência complementar, que parece uma forma, de certa maneira, para generalizar a oferta da Previdência complementar, a fim de que ela não seja monopólio dos que trabalham em grandes em-

presas, o que me parece extremamente injusto. Mas nós temos procurado regulamentar do modo melhor, o programa de benefícios, as obrigações de atendimento da totalidade dos empregados daquela empresa, uma vigilância muito mais intensa sobre a aplicação dos recursos dessas fundações, que é sabidamente um dos instrumentos mais manipulados e mais manipuladores da Bolsa de Ações do Brasil.

Nós temos procurado dar absoluta transparência às aplicações dos empregados dessas empresas, tenho recebido trimestralmente um extrato de todas as aplicações de capital e de investimentos feitos por essas fundações. Já surpreendemos duas delas em manipulação de Bolsa, uma Diretoria foi inteiramente demitida com processo que prossegue até hoje, processo penal de responsabilidade dos gestores envolvidos na manipulação óbvia de ações em Bolsa, mas do ponto de vista da Previdência *strictu sensu*, nós cuidamos da parte que envolve grande parte das empresas estatais. Esses 2/3 a que V. Ex.^a se referiu foi uma limitação baixada por decreto do Presidente da República no conjunto das medidas do Plano Cruzado II. E aconteceu uma coisa complicada com esse decreto, é que na verdade os cálculos setoriais desses fundos previam uma contribuição maior das empresas públicas. Na medida em que foi restringida a capacidade delas suportarem ou de levarem recursos para esses fundos, esses fundos se desequilibraram atuarialmente. Estamos enfrentando hoje esse problema de como é que vamos reajustar o fluxo atuarial, porque em grande parte delas há contribuição da empresa, mas também há contribuição do trabalhador. Acredito que nas empresas fechadas o sistema de controle é mais fácil, o Estado tem capacidade de introdução de mecanismos que tomem mais justa a distribuição dos benefícios, o controle sobre elas pode ser exercido com mais clareza, e acredito que o importante aí é abrir a possibilidade da Previdência complementar estatal. Na parte das privadas abertas, confesso que não tenho acompanhado e não teria uma opinião a transmitir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Primeiramente, até para descontrar um pouco, quero me desincubir de uma missão: estive recentemente no Rio e um amigo seu, o Haroldo, que fazia zaga com Beline, disse que o Sr. é um dos maiores craques que ele conheceu e lhe mandou um abraço.

O SR. RAPHEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Obrigado.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Ministro, as minhas perguntas, praticamente foram esvaziadas com esse elenco, esse questionário apresentado pelo Eduardo Jorge. Mas de qualquer forma, vou repetir algumas e se já tiverem sido superadas eu me dou por satisfeito, e gostaria de fazer uma ponderação sobre alguns dados que V. Ex.^a apresentou. Primeiro, estranhei aqui — não duvido da sua informação — ponho dúvida sobre a informação que lhe transmitiram,

de que no Rio Grande do Sul, dos 800 postos de saúde, apenas 78 estejam em funcionamento. Acredito que exista alguma precariedade, alguma deficiência técnica, alguma falta de insumos básicos para operar em alguma área, mas isso aqui não corresponde à realidade do Rio Grande do Sul.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Postos estaduais.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Falo isso, porque inclusive trabalhei e ajudei a formar essa rede de 800 postos. Acredito que dentro daquele ideal que procuramos aproximar, aí sim, poderá ter validade a informação, mas não é a realidade do Rio Grande do Sul.

Outra informação é que V. Ex.^a falou que o Ministério da Previdência gasta 100 milhões de cruzados na parte médica, e a da saúde, 20 milhões de cruzados. Tem-se que considerar o aspecto da medicina de um e de outro. O Ministério da Saúde é mais na área preventiva. O pesado mesmo da coisa recai sobre o Ministério da Previdência. Agora, a minha pergunta. Sou de um partido que defende a livre iniciativa, é evidente que há setores em que o Estado tem que entrar forte, defendendo a separação entre o setor seguridade e o setor saúde. Bato-me por isso, vou lutar aqui dentro da subcomissão por isso e acho que há uma tendência geral nesse sentido.

Outra coisa que temos que definir é até onde é aceito ou não esse aspecto de complementariedade da seguridade privada. Ontem, falávamos sobre isso, e surgiu uma proposta e eu perguntaria a opinião de V. Ex.^a, como homem público, responsável, gerente de um setor importantíssimo, como é a Previdência Social, como é que V. Ex.^a encararia e quais seriam as condições do Brasil, por exemplo, dentro da proposta que o Constituinte Jorge Uequed apresentou aqui. S. Ex.^a simplesmente é a favor do monopólio da Previdência Social pelo Estado; exclui a participação da iniciativa privada. Embora hoje, conforme informação de ontem, haja apenas 3 milhões de filiados aos grupos abertos da seguridade privada, mas existe um universo de 50 milhões na nossa população economicamente ativa, da qual a metade ainda está a descoberto da Previdência Social. Se a Previdência ainda não teve condições de atender essa metade a descoberto, será que ela teria interesse em avançar nesses 3 milhões que estão sendo atendidos pela previdência privada?

É a pergunta que faço, deixando também uma preocupação final, que foi levantada pelo primeiro Constituinte que trouxe suas perguntas. Parto de um princípio de que no memento em que se convoca uma Constituinte, com todos os defeitos e problemas — estamos numa Constituinte muito longe daquilo de se desejar — há um desejo de estabelecer uma nova ordem. Vamos simplesmente afastar uma idéia de direito que existia e vamos construir outro tipo de sociedade, aproveitando as coisas com as quais concordávamos e modificando as coisas que não estão de acordo com a nossa realidade, com a exigência de hoje. Eu estranho que às vésperas de se fazer esse novo arcabouço, que se não é definitivo, tem pelo menos que ser duradouro. Quando princípios básicos vão ser definidos, vai ser dado um rumo

em diversos setores de atividades, eu pergunto se não seria atropelar a Constituinte encaminhar essa legislação toda modificando o sistema previdenciário? Recentemente o Governo anunciou que vai mandar a Lei de Greve também para cá. Então fico preocupado, porque parece que o pessoal não está acreditando, não digo que seja esta a intenção de V. Ex.^a, tenho até as melhores referências sobre o seu trabalho, mas nos traz a preocupação de que vai haver uma espécie de esvaziamento no trabalho constituinte, certamente nos traz essa preocupação. Vamos entrar, então, naquela política do fato consumado. Sabemos que no Brasil o Poder Executivo é muito persuasivo, sempre que manda um projeto para ser votado no Congresso, ele é muito persuasivo, ele sempre tem as suas mensagens aprovadas; então embora sejam os mesmos parlamentares que vão votar esses projetos agora e a Constituição, fico preocupado porque, depois do fato consumado, a coisa se torna bem mais difícil. Parece-me que deveria, embora eu reconheça a urgência dessas medidas, o problema social é grave, acho que mais 6 ou 7 meses seria uma forma de dar crédito à Constituinte, no trabalho que vai elaborar, evitar alguns transtornos depois de ajustes que deveriam ser feitos, se os princípios estabelecidos na Constituição estivessem ainda colidentes com a legislação que vai ser encaminhada agora.

Portanto, como Constituinte, quero apenas levantar a minha preocupação, e do seu setor de trabalho vem uma proposta nesse sentido, como vem do Ministério do Trabalho também sobre a Lei de Greve, se continuarem as coisas assim, não vamos ter mais razão inclusive de existir como poder Constituinte, porque vamos nos atrelar a uma situação de fato.

Essa preocupação que quero deixar registrada, embora na Previdência eu reconheça a urgência de novas medidas, porque há pessoas completamente desamparadas que precisam de que alguém lhes estenda a mão. Objetivamente eu pediria a opinião de V. Ex.^a sobre essa proposta, a validade da Previdência privada como complementar do sistema previdenciário e também sobre a separação Seguridade e Saúde, em órgãos diferentes.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Quero apenas retomar o que disse antes! Acredito que a Constituinte não se diminuirá na medida em que em paralelo ela assumir funções legislativas, mesmo porque pode-se dar o caso da utilização de decretos-leis e outras vias, o que não me parece uma coisa razoável. Tenho procurado, no Ministério da Previdência, a não ser quando o Congresso estava em recesso, no final do ano, a Previdência Social não propôs ao Presidente da República nenhum decreto-lei. Todas as matérias foram submetidas ao debate democrático e à avaliação do Poder Legislativo. Parece-me que não há incompatibilidade entre uma missão e outra.

Quanto às duas perguntas, eu responderia da seguinte maneira: acho que a Receita da Previdência Social é de natureza muito peculiar e muito própria. Ela não se ajusta a uma transferência de seu uso para o Ministério da Saúde. Ela não tem uma característica tributária *stricto sensu*. Ela é uma contribuição vinculada a uma determinada prestação. Parece-me que não andaríamos grande coisa se dividíssemos a Receita da Previ-

dência ao meio. Acredito que não seja por aí que a questão de administração da saúde seja posta, mesmo porque o maior sistema de prestação de serviços públicos que o País conhece é o do Ministério da Educação, o Ministério da Educação tem um conjunto de leis muito superior ao que tem o Ministério da Previdência Social. Se fosse pelo destino do serviço, parece-me que o maior seria o Ministério da Educação que deveria, portanto, abalizar a questão. Acredito que a colocação correta da gestão da saúde passaria por municipalizar o que fosse de atendimento básico da saúde, porque é lá que isso deve estar a partir do conceito de distrito sanitário, que se organizaria na estrutura política dos Municípios; a gestão dos hospitais de determinado padrão devia ser função precípua dos Estados, e à União devia-se reservar os hospitais de mais porte, os hospitais especializados, os hospitais de referência e centros de excelência de formação de pessoal e de indicação normativa para o sistema de medicina. Acredito que a melhor organização do sistema seja essa, e não a transposição dos recursos da Previdência de um Ministério para outro. Não vejo cabimento em que a Previdência tenha administração direta de nenhum serviço. Em nossos postos de perfíria, certamente pela distância, somos maus administradores dos hospitais. Estamos empenhados, este ano, em transferir efetivamente a gestão desse sistema para os Estados e para os Municípios, evidentemente com a transposição dos recursos necessários a que essa gestão ocorra, e organizando os orçamentos exatamente sob essa concepção. A Previdência deve assinar, até os primeiros dez dias de maio, convênios com pelo menos quatro Estados, alguns deles envolvendo Municípios, transferindo efetivamente a administração dos seus estabelecimentos, localizados nesses Estados, para gestão municipal e gestão estadual. Parece-me o local adequado e sobretudo essa rede tende a uma integração muito maior do que ela tem hoje, verticalizada e separada como ela está. Acredito que a solução de rachar ou dividir percentualmente os recursos da Previdência não me parece, pela natureza dos recursos, um grande avanço.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Ministro, eu não falaria nessa separação da Receita da Previdência até porque essa assistência médica não tem previsão de Receita dentro do sistema previdenciário.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não, ela é orçada ...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Esse recolhimento é voltado para a parte de seguridade.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não, é global.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — De uns tempos para cá é que foi ...

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Nunca foi, ela sempre foi arrecadada como um todo e o gasto é distribuído no orçamento

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — De qualquer forma, acho que teria que procurar uma outra fonte orçamentária, para separar os dois.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Acredito que seja fundamental amparar os dois.

Já invoquei uma vez, ao curso desse debate, o precedente estrangeiro e quero invocá-lo de novo. Só há dois países no mundo em que essa separação existe: um Portugal e outro é a Guatemala. Não tem nenhum país em que essa separação ocorra. É um aspecto relevante a ser considerado.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Tem países em que a Previdência é totalmente privada como o Japão.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — É difícil. É privada na prestação; não é privada na fonte. No sistema japonês a prestação é privada. Eu imagino que a Previdência seja um caixa comprador de serviços. Ela pode comprar os serviços do Município, os serviços do Estado, os serviços de terceiros, enfim, ela tem que atender os seus segurados; ela é um caixa, e sob essa concepção o sistema mais bem articulado sob esse aspecto parece-me que é o francês, em que existe um Ministério da Saúde, que é um ministério de políticas gerais, de normas etc., e existe o Ministério do Bem-Estar Social, que compreende a compra de serviços médicos do atendimento médico para os segurados do sistema e compreende a seguridade social propriamente dita. Em geral, é o desenho que se tem universalmente. Em alguns países, separa-se o setor contribuição para determinados tipos de cobertura, quer dizer, uma parcela é acidente do trabalho, outra parcela é saúde etc. Não me parece um ponto significativo, a idéia de constituir um fundo único, ao meu ver, esbarará, inclusive na forma de integrar nesses recursos os recursos estaduais e municipais, que têm necessariamente que ser considerados. As maiores redes físicas do País não são federais, são estaduais e municipais, e apesar da sua contestação, a informação, não é minha, eu não vi os postos, recebi a informação, mas a informação que tenho é que a rede funciona muito precariamente no Rio Grande do Sul, a rede pública, a rede de postos, por deficiência de pessoal, por deficiência de salário.

Na Bahia, há pouco tempo estive lá como o Governador Waldir Pires e a rede estadual da saúde é uma calamidade. Esse é um lugar de injetar recursos. A idéia que temos de integrar os três níveis de poder parece-me mais relevante do que a outra. Quanto ao aspecto da complementaridade privada, parece-me que ela tem lugar. A previdência Social compulsória e pública, exatamente porque ela é pública ela é compulsória, ela é seletiva, e deve permitir a organização de programas pessoais ou grupais para complementar essa aposentadoria que é privada. Do contrário, o agumento do contrato passa a prevalecer. Por que se pode fazer uma redistribuição de renda na Previdência, tirando os contribuintes de renda mais alta em benefício das mais baixas? É que o de renda mais alta, como tem uma capacidade de poupança superior à renda que ele recebe, tem condições de programar a complementaridade dos proventos que ele irá receber. Acho que elas combinam e se, ajustam. Mas acredito também que o Estado possa oferecer um sistema de complementaridade próprio, a fim de que ele possa colocar um serviço público à disposição

das pessoas que não têm outra condição de acesso ao sistema, senão por esta via.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Ministro, tenho três perguntas a fazer. A primeira é em relação às prefeituras municipais, que têm pesadas dívidas para com a Previdência. Existe algum estudo no sentido de transformar essa dívida em aplicação desses recursos em atividades médicas no município?

A segunda pergunta, na sua opinião, é se o recurso para o Ministério da Previdência e Assistência Social poderá ser utilizado somente para aposentadoria? A tendência seria ficar somente a seguridade e assistência médica ou a saúde ser apenas com recurso do orçamento.

A terceira e última pergunta é sobre a fórmula de cálculo para aposentadoria. Hoje, o aposentado tem uma redução salarial muito grande. Aqueles que reconhecem para o INPS passam a receber praticamente a metade do que ele contribuiu. Existe algum estudo no sentido de alterar essa fórmula de cálculo? Tenho ouvido muito falar de que isso seria alterado no seguinte sentido: o empregado aposentaria com o último salário e os empregadores autônomos com a média das últimas seis contribuições.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — A primeira pergunta, em relação aos municípios; o Congresso votou um projeto de lei permitindo que as prefeituras em atraso com a Previdência Social, desde que passassem a pagar em dia, pudessem compensar seus débitos mediante prestação de serviços à Previdência Social. Essa lei foi votada, o Presidente da República regulamentou essa lei por decreto e deve ser implementada a partir do próximo mês.

Quero explicar que é ponto extremamente delicado, porque certamente ocorrerão propostas de anistia aos municípios. Sessenta por cento dos municípios brasileiros pagaram em dia. Quarenta por cento dos municípios brasileiros deixaram de pagar. Qualquer forma de anistia induz necessariamente a um comportamento de não pagar, o que claramente sacrifica a Receita da Previdência, sobretudo pune aquele que pagou. Não é uma coisa impossível de ser feita, tanto que mais da metade paga, o resto deixou de pagar. Esse é um ponto que me parece importante. A forma de acertar foi exatamente receber em serviços, a fim de que a Prefeitura gaste nos seus serviços e, ao mesmo tempo, pague a Previdência Social; seria uma forma de evitar que ele pague e o dinheiro seja gasto em outro local. De modo que foi esta a forma que se encontrou para evitar a proposição de anistia. A segunda reivindicação que eu tenho recebido dos municípios é no sentido de que eles só paguem a parte do trabalhador, não paguem a parte patronal. Isto é uma reivindicação também muito generalizada, e que em determinada hora, lá por volta de 77, o Governo aceitou para as entidades sem fins lucrativos.

Agora, o sistema de previdência é um sistema coletivo e universal, se alguém deixa de pagar a parte do patrão, da extensão dos municípios, alguém vai ter que compensar isso, quer dizer, é evidente que a desoneração de pagamentos de parcela da Previdência Social teria de ser com-

pensada de alguma maneira no caixa da Previdência, o que é impossível. E quem pagará a parte patronal dos trabalhadores da prefeitura? Quem pagará a parte patronal dos trabalhadores das entidades beneficentes? Parece-me uma questão que vai ser posta, mas o apelo que faço aqui à Subcomissão é no sentido de as medidas sanarem o que se acumulou no passado. Há prefeitos que devem há trinta anos e os prefeitos dizem que não foram eles que contraíram a dívida; eles já receberam em dia e que não adianta pagar agora. Então, o jeito foi receber sob forma de serviços, o que me pareceu uma maneira de evitar a anistia, mas ajudar, de certo modo, que ela se regularize. Não há nenhum propósito de que elas não recebam atestados para poder fazer transações bancárias, etc.

A segunda questão se refere ao cálculo dos valores dos benefícios. De certa maneira, as distorções que ocorreram foram dos benefícios superiores a 3 salários mínimos. O Governo, quando se viu à míngua de Receita na Previdência Social, começou a inventar fórmulas de degradação no cálculo dos valores. Algumas muito grosseiras, outras mais sutis, mas o fato é que começou um processo de cálculo em que, na verdade, o segurado devia sair com "x" e saía com menos "x" e foi se acumulando no tempo a partir de uma base degradada.

Esse projeto que está pendente de votação no Congresso, reconstituiu o valor presente daquela aposentadoria que foi concedida erradamente entre 79 e 84, beneficiando aproximadamente 1 milhão de aposentados. Entre 1 e 3 salários não houve perda. Quer dizer, quem se aposentou e estava nessa faixa de salário saiu mais ou menos com o que devia ter saído. Quem estava aquém do salário mínimo perdeu bastante. Esse projeto que está em tramitação corrige quem está aquém do salário mínimo e corrige quem está acima de 3 salários. Corrige sem repor o passado, quer dizer, corrige a partir de agora. Este é o espírito de correção do que aconteceu na Previdência entre 79 e 84.

Mas, o que nós estamos procurando agora é simplificar bastante o cálculo, porque ninguém consegue entender a forma de calcular, que é um dos processos de que se vale, constantemente o Governo, para manipular quando for do seu desejo.

Nós estamos fazendo uma coisa muito simples. Estamos tomando um número, 36 meses de contribuição nos últimos 10 anos, quer dizer, se houve contribuição por aí, e fazendo a média aritmética, que é uma conta extremamente fácil de fazer, e fazendo a atualização da infração havida no período. De modo que, a fórmula de cálculo passa a ser extremamente fácil. Ninguém sai com o último salário, nem podia sair, porque se sai com o último salário, simplesmente na hora do sujeito sair, ele contribuiu a vida inteira para a Previdência com 10 salários, na hora de sair ele passa para 20. Ele não pode sair com 20, não é a sua contribuição histórica. Isso permitiria toda a sorte de fraude, se saísse com o último. Mesmo porque qualquer patrão, na hora de o empregado ser aposentado, era muito fácil ele fazer isso. Quer dizer, ele suportava o salário por 12 meses e o sujeito saía com um salário que não corresponderia ao seu padrão. Então, a proposta do anteprojeto para discussão é esta: as 36 contribuições

durante 10 anos, tomado um período de 10 anos, a média aritmética dele, de correção monetária sobre isso. De modo que ele sai com um padrão normal que ele teve em atividade. Ele sai com esse valor. É uma conta extremamente fácil de fazer, uma divisão, uma soma, divide por 2, e põe o índice de correção monetária ocorrido. A desvalorização do período médio. De modo que fica extremamente fácil, não dá essa perda, ele se aproxima bastante do valor de média que ele tinha. Nós estamos, para o autônomo, exigindo um tempo de contribuição maior, porque o autônomo entra e sai do sistema toda hora, então, o tempo de carência do autônomo é maior. Mas, também, a forma de cálculo é a mesma, é a contribuição dele, simplesmente tomada como padrão a variação dela durante algum tempo. Fica muito fácil fazer a conta e não há perda, essa perda constante que ocorreu aí desaparece.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — A última pergunta é se o recurso para o Ministro da Previdência seria apenas para a Previdência, ou se continuaria a Previdência e Assistência Médica?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não, eu manteria. Quer dizer, no conceito de seguridade social a assistência médica, a assistência hospitalar me parece fundamental, porque ela integra a concepção de seguridade social e mais do que isso, ela garante o recurso para o setor de saúde. Eu acho que esta seria uma base de recurso, mas que deve ser complementado e não substituído por recursos orçamentários. Eu acredito que o País tem necessidade de gastar mais em saúde, sobretudo porque saúde é essencialmente salário. O custo de manutenção de um hospital em um ano é exatamente o custo do investimento para se produzir o hospital. E o que falta no Brasil é a remuneração adequada ao profissional de saúde. Eu acho que teremos que enfrentar esta questão mesmo. Não vamos ter serviço médico se o profissional de saúde não for bem pago. Se pegarmos um orçamento de um hospital, o gasto de material supera, proporcionalmente, o gasto de mão-de-obra. E eu acho que a grande dificuldade de operar a rede pública vem muito daí. O médico brasileiro que mais ganha é o médico da Previdência; é o médico público o de maior salário. E a tendência, me parece, hoje, é universalizar esse vencimento, quer dizer, o padrão de vencimento do Município e do Estado vai ter que caminhar por aí. E regularizar o sistema de trabalho do médico, da enfermeira, etc., porque, na verdade, acabam com 2, 3 vínculos, se deslocando de um lugar para outro. E aí entra a idéia de que o Estado gasta, custeia. A idéia geral de que o Estado gasta muito com pessoal torna, a meu ver, extremamente difícil criar-se a idéia de que no setor de saúde tem-se de gastar. Os hospitais da Previdência trabalham, em geral, com 60% da sua capacidade e falta, em geral, pessoal. Falta pessoal especializado em alguma coisa, falta enfermeira, falta auxiliar de enfermagem, etc. E quando tem, ganham pouco. Nós perdemos no ano passado, no boom da economia, em que se competia por salário por todo lado, grande contingente de enfermeiras que foram trabalhar em balcão. Os hospitais privados também perderam. Quer dizer, o Brasil paga mal o seu profissional de saúde. E uma das dificul-

dades evidentes de se organizar melhor um sistema de saúde — que pode ser bem organizado —, eu acho que de todas as questões sociais que o País tem é o de saúde, exatamente porque temos uma rede física relativamente grande, se nós investíssemos no custeio dessa rede, na operação dessa rede, a resposta da saúde seria a mais rápida de todas que eu conheço. É muito mais fácil atacar-se a saúde, a saúde básica, como atendimento médico, do que casa, do que outra coisa qualquer. Se tivémos a coragem de enfrentar a questão do gasto de custeio.

De modo que, um dos pontos fundamentais da Constituinte com relação à questão da saúde, era a instituição de um fundo orçamentário para ajudar o custeio da rede. E é curioso, porque nos hospitais públicos onde o sistema vigente é o de regime integral e, portanto, o profissional é bem pago, o rendimento hospitalar é impecável. Eu convido os Constituintes a irem aqui ao Hospital Sara Kubitschek, que é aqui perto, que é um hospital modelar, é um hospital de padrão americano. Se não for, eu convido porque faz bem a quem defende o setor público na área de saúde. Como convido a irem a um hospital odontológico em Bauru, um hospital da Faculdade da USP, que também é um modelo de hospital uma maravilha de hospital. Fui visitar esse hospital, fizemos um convênio com ele e vi que era impecável. Então, qual o segredo? É o tempo integral, ou seja, o médico do "Sara Kubitschek" ganha 31 mil cruzados por mês; a enfermeira, 15 mil cruzados por mês e trabalha **full-time**. Os médicos desse Hospital de Bauru ganham 31 mil cruzados, tempo integral, as enfermeiras ganham 15.0 hospital é um brinco. O hospital, aqui, tem 10 médicos por leito e são 300 leitos, hospital público com 300 leitos e 10 médicos. Encontramos hospitais da Previdência Social em que a relação leito/médico é de 6 para 1, ou seja, 6 leitos para cada médico. No caso acima, do hospital a que me referi, com 300 leitos e 10 médicos, cada médico toma conta de 30 leitos. É evidente que varia. É claro que você, tendo pessoal com tempo integral, você já alcança um rendimento muito maior. Acredito que não se deva subtrair um tostão da área médica. Temos que acrescentar recursos orçamentários para, inclusive, tomar justa a forma de financiamento do setor médico e encontrar um mecanismo em que os Estados sejam induzidos a gastar também no setor médico, como também os Municípios. Desta combinação, desta caixa única de recursos médicos é que podemos, realmente, e o País também poderá ter condições de dar um salto qualitativo importante no setor de saúde. Porque a técnica da medicina brasileira, hoje, é de primeira ordem. Realmente, o médico brasileiro é extremamente talentoso. O Brasil tem centros de excelência compatíveis com qualquer hospital internacional. Não estou falando só do INCOR; refiro-me também a cirurgias de vista, renal, etc. quer dizer, são coisas que se encontram bastante na rede pública, não são do setor privado, mas do setor público.

O Constituinte Carlos Mosconi sabe disso muito melhor do que eu. Parece-me muito importante que não discutamos se o Inamps deva passar um recurso para lá, porque acaba depois não os tendo mais. Se pegar os recursos do Inamps está satisfeito para o atendimento da saúde. Quer

dizer, não está. É preciso que a União aporte na saúde, pelo menos àquilo que a Previdência aporta. Parece-me que essa seria uma regra importante a definir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Sr. Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Sr. Ministro, o que aconteceria para o Governo, qual seria o impacto orçamentário se a menor aposentadoria paga no País pela Previdência fosse a de um salário mínimo? E acrescido a isto, que as aposentadorias fossem reais, até 20 salários mínimos, no momento em que a pessoa se aposentasse, e a partir daí passaria, logicamente, os 36 meses no cálculo que V. Ex.^a já explicou há pouco. Uma pessoa que se aposenta com 20 salários mínimos passará o resto da vida com os 20 salários mínimo. Sem perder os achatamentos que houve em 79, 84 e 85, não perdendo o valor real? Tenho recebido inúmeras queixas de previdenciários, alguns que recebem menos do que um salário mínimo, e outros que se aposentaram com 10, 14, 15 salários mínimos, e hoje, na realidade, estão recebendo, 4 ou 5 salários mínimos. O que aconteceria em termos orçamentários se levassémos esta verdade, esta justiça ao previdenciário? Esta é a primeira pergunta.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eu gostaria de dizer o seguinte: primeiro, a correção dos inferiores ao salário mínimo já está feita.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Está feita agora porque temos um Ministro com a sensibilidade de o fazer. Entretanto, como o Ministro pode mudar amanhã, de repente há novo achatamento.

Se garantíssemos na Constituição que o menor salário pago pela Previdência Social fosse de pelo menos um salário mínimo — esta é a pergunta!

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Acho que não é só uma questão constitucional, haveria que ter aí uma avaliação muito clara do significado de salário mínimo. Uma das razões que fizeram o salário mínimo brasileiro permanecer muito aquém do que deveria ser, foi exatamente tratar-se de moeda, ou seja, na medida em que sobe o salário mínimo, tiver que subir, quem tem por exemplo, 20 salários mínimos de pensão, o efeito multiplicador da elevação do salário mínimo se comunica por toda a escala de salário. E o Brasil tem uma diferença no leque de salários que nenhum país do tipo do Brasil tem, isto é, o Brasil tem uma variação de salários que vai desde o salário ínfimo até 300 a 400 vezes o salário mínimo. O assalariado americano, o assalariado europeu, de modo geral, a variação entre o salário mínimo de um professor universitário ali é de 5 e meio a 6 salários — apenas como referencial. O salário mínimo não conduz toda a tentativa da política de salário do mundo contemporâneo, que é no sentido de estreitar os leques. Se a moeda for o salário mínimo, os leques da diferença são inevitavelmente mantidos. Portanto, a diferença de 1 para 300 são preservadas para sempre. A tendência deveria ser o inverso, subir a base e, na medida em que ela suba, tentar uma política salarial mais bem distribuída. Essa era a primeira razão de o salário mínimo não

deve ser moeda. Historicamente, se explica a reversão do salário mínimo brasileiro quando ele passou a ser salário. Quer dizer, o salário mínimo brasileiro, nos anos 40, quando foi instituído, era muito superior ao salário mínimo de hoje. O salário mínimo maior que o Brasil conheceu, que foi o de 57, é 7 vezes superior ao salário mínimo vigente hoje, em moeda constante. E uma das razões foi a de que o salário mínimo, a partir de certa hora virou moeda.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Qual seria a fórmula de se garantir ao aposentado o valor real?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Veja, se o salário mínimo é base, essa base provavelmente irá sair no salário mínimo; o que aconteceu, aqui foi que houve distorções.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Houve um achatamento também do salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não, porque aí o padrão seria mantido. É que houve nos cálculos da aposentadoria por invalidez à qual se computa o tempo em que o segurado contribuiu, não se computa o salário que ele tinha, salário esse comparado com o tempo em que ele foi contribuinte, o seguinte: quem adquiriu, por exemplo, uma invalidez com 10 anos de contribuição, ganhava salário mínimo; sairá com um benefício muito baixo. Isso é que está acabado. Esta regra desaparece, quer dizer, o salário básico é de 1.300. Essa conta não vale mais, foi o que se eliminou do processo, de tal maneira que pensões que também aviltam por aí, etc., porque dependem do tempo de serviço, do tempo de contribuição, desaparece. De modo que isto aí, no projeto de lei que está pendente de exame, já resolve 90% das questões. Fica a relação dele com o salário mínimo. Acredito que o normal, ou seja, se a evolução da política salarial, por que é que se adotou a evolução da política de salário? Porque se o salário mínimo crescer mais, o que me parece bom, a média da política de salário mínimo poderá crescer menos, e a Receita da Previdência Social seria afetada. E é por esta razão que o *conversar, o atualizador adotado foi a média da política de salário, ou seja, se a política de salário andar para cima passa para o salário mínimo, se andar para baixo ele se distancia relativamente do salário mínimo. Esta é a razão.*

Agora, na outra, dos 20, temos um limite. O benefício vai até determinado ponto. Por que razão? - Porque o sistema tem que ser seletivo. Exatamente para complementar o que fica acima é que tem significado a Previdência complementar. Porque o sistema público seletivo redistribui renda mesmo. E é muito curioso. Porque fizemos, para se ter uma idéia de como se distribui o benefício no Brasil, 4 milhões. Temos 7 milhões e meio de pensionistas urbanos e, desses 4 milhões e 100 mil tinham benefícios inferiores a 1 salário mínimo. Portanto, mais de 50% dos urbanos que têm um poder de queixa é pequeno. Como eles são muito marginais, como recebem muito pouco, eles pertencem e extratos sociais sem nenhum poder de vocalização de reclamações, de reivindicações. Então, praticamente, é como se eles não existissem. Então esse projeto que beneficia estes 4 milhões e 100 mil, ele passa por esta faixa de

pessoas que não têm voz, que não têm representação real, não vocalizam reivindicações. Uns 2 milhões, mais ou menos, estão na faixa de 1 a 3, e não perderam, praticamente, nada de 79 a 84, e estão quietos. Quem grita? Quem grita são os de cima, como sempre. esses perderam de 79 a 84, esses é que protestam e que fizeram a grande celeuma em torno dos valores dos benefícios da aposentadoria. Aviltaram mesmo. Quer dizer, há reduções que variam entre 2% da renda mensal. O sujeito deveria sair com 4, saiu com 2% a menos, o que deveria sair com 5 saiu com 3% a menos, e assim por diante. há perda de 20% nas escalas mais altas — isto está corrigido. A pessoa que devia ter-se aposentado tinha o seu benefício corrigido entre 79 e 84, tem, hoje, calculada a renda com que ele sai, repõe-se o que ele devia ter tido. De modo que, neste conjunto de medidas, de certa maneira, se corrigiram as distorções. Agora, incluir isto na Constituição, uma regra rígida de valor, me parece que trabalharemos contra o crescimento do salário mínimo no País e contra uma política de renda do trabalho mais consistente. Eu acredito que, aí, é um ponto importante à reflexão dos constituintes em relação ao significado do salário mínimo e a necessidade evidente que este País tem de um salário mínimo bastante mais equivalente, que seja realmente mínimo, e não inframínimo. Realmente, uma das coisas que mais causam choque é a idéia de que temos o menor salário mínimo da América Latina.

É uma coisa terrível.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Também temos o crédito do sistema de Governo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — O aposentado precisaria, pelo menos, ganhar o salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Mas ele ganha.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Então não haveria a aposentadoria menor do que o salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Mas só do invés de 1 salário mínimo estamos quantificando 1.300.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — A sugestão que faço à pergunta do Constituinte Cunha Bueno é se não seria interessante fixar isto na Constituição. Não haver aposentadoria menor do que o salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Pode-se dar o caso de você ter uma política de crescimento do salário mínimo superior às outras. Aí você não tem receita para isso.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Mas o certo é a política de salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eu quero uma política diferenciada, porque, aí, é a questão da receita. Eu não quero atrelar.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Acho que a explicação e a preocupação do Ministro são válidas, mesmo porque poderíamos chegar a uma época em que haveria uma baixa no salário mínimo para poder atender o beneficiário

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Exatamente. De repente começa um processo em que você trabalha contra o salário mínimo. Você começa a ajustar.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Sr. Ministro, a minha segunda pergunta é na área da saúde.

Todos sabemos que, hoje, o Instituto paga aos hospitais previdenciários, com o aumento recente, acho que 844 cruzados por leito. Sabemos, por outro lado, que 1 leito em hospital próprio custa 1.500 a 1.800 cruzados. Sabemos também que existem alguns hospitais públicos que são realmente modelos e padrões, como o Sara Kubitscheck, em Brasília, que o Sr. acabou de exemplificar. Mas, na verdade, acho que a grande maioria dos hospitais, tanto públicos como privados, devem ter um padrão quase similar de atendimento. Portanto, há uma diferença de 90% entre o custo do leito público e o custo do leito privado. Não seria de duas uma: ou ausentar-se o custo do leito privado, o pagamento do leito privado, ou então, transferir, de vez, o atendimento para o setor privado, uma vez que custa 10% do que custa o setor público, em média?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não acredito que esses dados, que o nobre Constituinte exhibe, sejam dados no mínimo questionáveis. A estrutura desses hospitais são muito diferenciadas. Tanto os hospitais do setor privado são distintos uns dos outros, como também o setor público tem hospitais distintos uns dos outros. As características do hospital público são peculiares. O hospital privado tem a sua lógica e a sua forma de atuar. Nós constituímos - e esta é uma questão que vem de longe na previdência Social a meu ver, a única forma de se chegar a um valor confiável para que o debate se esclareça, é a instituição de um plano de contas comum, dos hospitais públicos e dos hospitais privados e, a partir daí, temos parâmetros comparativos que sejam confiáveis. Instituímos, em dezembro, uma comissão composta por representantes do setor privado, com representantes do setor público para fazer planos de contas para os 2 setores, o público e privado. E os custos do hospital público estão abertos para o setor privado e vice-versa. Não é fácil uma questão simples definir apropriações de custos confiáveis para hospital. O hospital tem algum tipo, alguma forma de despesa muito difícil de ser adequadamente apropriáveis. Mas estamos trabalhando nessa comissão de custo, e acredito que daqui a 1 mês tenhamos um padrão de referência para apurar os custos recíprocos dos hospitais públicos e dos hospitais privados, de tal maneira que tenhamos com mais clareza, a capacidade de tomar decisões com relação à forma de custear o atendimento médico. Mas, eu queria destacar algumas coisas neste valor.

1) Quando se diz que pagamos 144 cruzados por diária hospitalar, há que se considerar que o tempo de permanência, teórico, que se estabelece por lei é de 6 dias por leito. Há hospitais que têm um tipo de procedimento de atendimento de 2, de 3, de 8, de 10, de 20 etc. Supõe-se, portanto, uma receita de 144 vezes 6, portanto de 800 cruzados, dependendo da natureza do hospital. Há, evidentemente, hospitais em que esse valor, ou melhor, em que o valor da diária

é dominante de certo tipo de prestação de serviços. Estamos tentando, inclusive, nessa apuração de custos, diferenciar os hospitais por tipo e por natureza. Há hospitais que atendem determinado tipo de moléstia que tem necessariamente um uso prolongado de leito, evidentemente essa diária é pequena. Há outro tipo de hospital em que essa diária pode ser extremamente satisfatória, quer dizer, quem faz operação na garganta, quem se opera de apendicite, que faz um certo tipo de atendimento de maternidade. Então, esse valor tem que ser olhado com certa cautela. Mais do que isso, há alguns hospitais que têm o chamado fator de valorização, cujo valor básico tem um multiplicador. É o que acontece basicamente com os hospitais beneficentes, que têm um valor de valorização, um hospital de grande porte, como é o caso da Beneficência Portuguesa, em São Paulo, que tem um fator de valorização de 2.2. Então, na verdade a diária que ele tem é de 145 vezes 2.2, o que evidentemente eleva significativamente o valor do leito que a Previdência lhe paga. De modo que, são valores que têm que ser qualificados para que se tenha uma idéia do que se paga. E mais do que isso. A Previdência paga à rede privada metade do seu orçamento. A metade do gasto da Previdência com saúde é destinada à rede privada, metade à rede pública, **lato sensu**, ou seja, União, Estados e Municípios. De modo que, o que se paga é alguma coisa expressiva em termos de valor e que, significa um esforço de pagamento importante na rede privada. É uma questão, é um contencioso difícil. Não é uma questão de solução fácil.

A alternativa de se esvaziar a rede pública para manter o atendimento meramente privado, eu creio que também precisa ser qualificado. Porque grande parte do atendimento público se faz no atendimento básico de saúde, trabalho de ambulatório, consultas, etc, que, evidentemente, não é uma atividade que os hospitais desejam fazer. De modo que é necessário que esta rede que está muito deteriorada, muito deprimida, seja melhorada na sua capacidade de resolução das questões que lhe são levadas. De modo que se trata de optar entre uma questão e outra. É necessário, a meu ver, que se gaste mais em todos eles. Não é uma questão de escolha, é uma questão de ampliar o gasto. Acho que o País e esta Comissão têm nisso um papel preponderante. Não é possível ter saúde, serviço de saúde, num País que gasta 4% de seu PIB em saúde. A questão central é esta, além do mais gasta-se desordenadamente. Aí é impossível. Vai faltar no setor público, vai faltar no setor privado. As redes que conheço, a melhor, inclusive com uma eficiência de tratamento, é a francesa. Mas para dar uma idéia do que que é este País, do que que é a Previdência brasileira, a rede de serviços previdenciários francesa paga 30 milhões de consultas por ano. Pagamos 20 milhões de consultas por mês, no Brasil, o que é uma coisa importante. Na França são 20 milhões de consultas por ano. E mais, a França paga por ano 8 milhões de atendimentos médicos, nós pagamos ao setor, no conjunto 13 milhões de atendimentos médicos, o que é quase o dobro dos franceses. O sistema francês consome 10% do PIB francês; o sistema brasileiro consome 4,1% do seu PIB.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Esses números de pagamento já estão adaptados ao tamanho da população também?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Não, evidente que a população aqui é muito maior, mas o gasto de lá, tomando pelo número de internações, a relação fica em 20 milhões de consultas para o francês o que dá para uma população de 45 milhões, dá mais ou menos 2,5% de consultas por francês, sendo que nós estamos com 2,2 consultas por brasileiro, e pretendemos chegar a 3. Parece-me um número razoável pretender-se no Brasil um esforço de gasto em saúde com 3 consultas por habitante, o nosso coeficiente hoje é de 2,2 por habitante. O número de atendimentos hospitalares, no Centro-Sul, Estado de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, é de 16 atendimentos hospitalares por mil habitantes. No Nordeste chega a 6,7 por 100 habitantes ano, mas a proposta que vem do Sul é esta.

Acredito que tenhamos que ampliar esses gastos, porque vejo duas questões falsas, a preventiva e curativa. Quem gastar mais no curativo, gastará mais no preventivo; se esse conjunto gastar bem, nós melhoramos a capacidade de atendimento de saúde do País. Em nenhum país em que houve investimento maciço no setor básico, diminuindo-se o número de atendimentos no setor secundário; ao contrário, à medida em que o setor básico melhora, a necessidade de atendimento médico sofisticado se amplia. Não são gastos prudentes, são gastos que irão necessariamente se somar.

O segundo é público e privado. Essa discussão é para saber se pagamos mais aqui, mais caro lá. Precisamos pagar mais nos dois, são duas questões falsas e que perturbam muito a reflexão; são duas questões que desviam muito o curso do debate. Acredito, e bem claro, gostaria de poder ampliar a capacidade de atendimento na rede física estatal no seu limite. Considero que o País fez um investimento físico importante e que esse investimento tem que ter retorno social. Considero que, na medida em que possamos renunciar os hospitais privados melhor, nós melhoraremos qualitativa e quantitativamente o atendimento à saúde do povo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Inicialmente queremos manifestar a nossa satisfação pelos esclarecimentos, conhecimentos e subsídios que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães nos trouxe esta noite. As perguntas que nós gostaríamos de fazer já foram respondidas, mas gostaríamos de retornar a duas delas.

O nosso colega de São Paulo, Geraldo Alekmin, falou com relação às prefeituras, que nós temos uma preocupação muito grande sobre esse assunto. É um número muito elevado de prefeituras que devem à Previdência Social e não têm a menor possibilidade de melhoria. Porque essas prefeituras se encontram na mesma situação do Brasil com a sua dívida externa; não há condições, é a moratória. A grande preocupação é conseguir a moratória e condições de começar a pagar a Previdência Social. Conhecemos várias prefeituras

ras nesta situação e não temos a menor esperança de uma solução, a não ser através desse fato.

Outra pergunta que nos intrigava, que o nosso colega Cunha Bueno abordou, é sobre a questão do salário-de-aposentadoria, de 1 mil e 300 cruzados, que não está indexado a nenhum fator. Evidentemente, nós teremos uma dificuldade, com pouco tempo, logo após a aprovação dessa matéria, porque vai, sem dúvida, sofrer um grande desgaste.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Espero que não.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Sr. Ministro, as outras perguntas foram respondidas. Nós desejaríamos acrescentar: 20 milhões de consultas por mês, aqui no Brasil, em parte, nós achamos que grande número dessas consultas são desnecessárias. Seria isso em consequência da própria civilização do nosso povo, do grau de instrução, grau de cultura e, sobretudo, da grande dificuldade financeira? Porque nós encontramos pacientes que enfrentam filas do INPS, obtêm uma consulta e, normalmente, não têm condições de obter o medicamento que lhe foi receitado, voltando ele novamente a uma consulta porque deixou passar alguns dias. São doentes que repetem, às vezes, 3, 4 consultas na mesma situação. Talvez esse número elevado seja em consequência do grau de instrução, de cultura do nosso povo. Em todas essas coisas, o que nos intriga é o problema dos 1 mil e 300 cruzados não indexados e da situação das prefeituras sobre os quais ainda continuamos no mesmo ponto. Muito obrigado.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Os 1 mil e 300 cruzados, eu espero e faço votos confiando em que o País tenha uma política de salário com a seguinte consistência: que ela evolua de tal maneira que no final de um tempo de 5,6 anos o Brasil tenha invertido a relação em que o capital e o trabalho se apropriem da renda. O Brasil tem uma distribuição de renda que explica grande parte das questões que envolve a Previdência Social, em que mais da metade da renda é apropriada pelo capital, e menos da metade, pelo trabalho. Uma política de renda de uma país que apontasse no sentido de inverter essa relação, de tal maneira que o capital se apropriasse de 40 e o trabalho de 60, ela necessariamente teria o índice de correção dos valores dos benefícios bastante generosos. A questão não está no índice que se toma, mas na política de renda que o País pratique. E a política de renda que o Brasil praticou, nesses anos todos, foi uma política indefensável; uma política de renda que gera todo um acúmulo de questões sociais por que passa o País. O Brasil teve, nos últimos 50 anos, uma taxa média de crescimento, talvez a maior do mundo em taxa média, foi superior a 7% a taxa média de crescimento do País. Nesse período em que o Brasil mudou a sua estrutura de emprego, deixou de ser agrícola e passou a ser urbano, deixou de ser agrícola e passou a ser industrial, passou a ser desserviço em que o País se urbaniza — nesse período a taxa de crescimento é enorme e o ganho de produtividade é imenso e nesse período a renda do trabalho ficou muito aquém, de qualquer forma, relativamente honrada, a distribuição de renda. Não há possibilidade de, por um artifício de marcação,

por uma forma de salário mínimo, o País inverter isso, a não ser praticando uma política de renda deliberada que faça e compense o que foi injustamente apropriado no passado. Eu acredito que, de certa maneira, o que o Estado faz hoje no Brasil, a partir de uma política de renda muito perversa, é tentar suprir a deficiência de salário das pessoas por mecanismos, tais como creche, como leite, pão, o que evidentemente é uma forma de atendimento clientelístico da questão social e, além do mais, fortemente discriminatório. Acho que a questão dos valores passa pela política de renda, e acredito que a relação entre os benefícios da Previdência e a média da política do salário, se o Brasil praticar uma política de salário, no sentido de inverter a relação de apropriação de renda é perfeitamente razoável e bastante importante. O que nós precisamos não é segurar o salário mínimo embaixo, mas ter uma política de renda que faça com que a renda cresça mais proporcionalmente do que o capital, e que o País cresça, o que é fundamental! A questão central está aí. Não resolveremos por outra forma aplicando índice aqui ou acolá.

O município tem os seus deveres de Poder Público voltados para o campo social; dificilmente a prefeitura não tem um serviço de saúde, não tem um serviço social qualquer. Se ele fizer um gasto nesse serviço, o que ele gastou nesse serviço ele usa para amortizar a dívida dele com a Previdência. Ele está cumprindo, desempenhando uma função que lhe é própria e, ao mesmo tempo, está pagando a Previdência para traz. Eu acredito que haja formas de se encontrar mecanismos de ajuste, e para o SINE que V. Ex.^a apresentou com relação à dívida externa e acho que é muito parecido com esta fórmula. Na verdade, o que estamos procurando é trocar dívida financeira por dívida de capital, mudando a natureza do débito. É o que se procura pelo menos com parte da dívida externa, e é exatamente o que a Previdência procura fazer com os municípios, de modo que, aceite o SINE é acredito que se possa chegar a uma coisa razoável, sem tomar, sem criar para os municípios uma impossibilidade de pagar.

O SR. PRESIDENTE (José Murad) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL — Em primeiro lugar, quero felicitá-lo pelo conhecimento e facilidade com que transita nas informações da área da saúde, obviamente com maior conhecimento na área da Previdência.

Tenho colocado, com relativa frequência, uma afirmação que eu próprio não gosto, pelo fato de usar a palavra classe. Em todo caso, ela foi a forma mais fácil que até hoje tive para representar aquilo que é uma constatação. O Brasil é, questionavelmente, País de 3 classes: a 1ª classe, constituída pelas multinacionais, pelos oligopólios, que se localizam privilegiadamente nas Regiões Sul e Sudeste, e se expressam pelos executivos de gravatinha que andam em limousines; o Brasil de 2ª classe, composto especialmente pelo Norte e pelo Centro-Oeste, e que tem a sua expressão principal com profissionais da área social — professores, médicos, pessoas que são ligadas a esse tipo de atividades; e o Brasil de 3ª classe, que estaria representando principalmente pelo Nordeste e pelas pessoas que vivem na

periferia das cidades ou na área rural, onde o biscateiro ou o trabalhador rural são a expressão com a representação humana. É claro que um País como este nos leva, pelo fato de que o de 1º, de 2º e de 3º classe a ter predominante, uma situação de dificuldade tremenda quando busca Previdência Social, Educação, Saúde, e assim por diante. Porque os que contribuem, na sua maioria, o fazem sobre um percentual de renda pequeno quase insignificante. De qualquer sorte, acho que na última frase que V. Ex.^a colocou, de que este País não soube engendrar o seu desenvolvimento, colocou uma das afirmações mais sérias e mais contundentes, embora eu considere que, nesses últimos 20 anos, não se haja feito isso inconscientemente — fez-se conscientemente. Para criar o assim chamado capitalismo brasileiro, foi necessário punir a área social, e eu diria que o cérebro daqueles que ficam ligados à área econômica, o tal chamado Brasil de 1ª classe, é como se fosse engraxado brilhantemente e por isso mesmo merecedor de ter uma remuneração muito maior. Enquanto isso, aqueles que ficam dedicados a outro tipo de atividade, são cérebros com substâncias tigróides, que não precisam brilhar e, obviamente, não precisam de ter uma remuneração tão grande.

Nós estamos diante de uma constatação séria, grave, que é necessário reverter, é necessário alterar. Mas essa constatação passa por um outro dado muito grave também; é a de que este País decresceu a sua renda tributária, ao longo dos anos de 70 a 83, de 25% para 21%; a carga tributária bruta decresceu de 15% para 9% a sua carga tributária líquida. O que se tem como dado recentemente informado pela área do planejamento, é de que nós deixamos de recolher o equivalente a 80% do que recolhemos, quer dizer, se recolhemos 100 o País quer, pelo seu poder federal, estadual e municipal, renunciar voluntariamente a 80% daquilo que ele hoje recolhe. O que significa dizer que isso tem sido sistematicamente colocado a favor do assim chamado capitalismo brasileiro, logicamente a favor predominantemente da área econômica.

Nós nos sentimos com extrema dificuldade de reverter isso, sem que essa condição básica seja mudada. Gostaria de levantar dois pontos de seu depoimento, para lhe fazer uma pergunta. É claro que a receita da Previdência Social brasileira é, talvez, a segunda maior da União. Segundo a informação de que dispomos, vários Ministros da área da Fazenda, da área econômica tentaram de toda forma passar o orçamento da Previdência Social para dentro do orçamento da República, obviamente com o objetivo de fazer com que o Orçamento Geral da República ganhasse uma proporção e um peso tal que permitisse uma negociação externa capaz de garantir endividamentos maiores. De outro lado, também se tem afirmações, que não tenho visto muito oficiais, mas de qualquer maneira pastas, de que em diversas ocasiões, quando a Previdência Social acumula uma certa quantia — e isto que deveria ser colocado como a economia do trabalhador e do contribuinte — isto em algumas ocasiões tem sido utilizado pela União, no sentido de pagamento de determinados investimentos. A alegação posta, que eu considero politicamente descupável, mas difícil de ser entendida pelo trabalhador, é preferível perder os anéis do que perder a mão; isto

é, melhor do que transferir o orçamento da Previdência, é conceder em determinadas ocasiões esse apoio à União. A pergunta que eu gostaria de lhe fazer — já que os princípios que foram anotados e definidos por V. Ex^a estão alinhados de maneira perfeita — se não valeria à pena agregar um outro princípio de ter alguma forma de punir e impedir, de forma definitiva, a utilização dos recursos da Previdência Social com qualquer outra que fosse a sua destinação, já que esse não é um bem orçamentário da União, é um bem do trabalhador?

A segunda colocação que eu gostaria de fazer, é que nós temos visto frequentemente se colocar a municipalização das ações de saúde. Tivemos muitas discussões com o pessoal do Tribunal de Contas, dos Conselhos de Contas, porque a entidade jurídica chamada município é igual para São Paulo como é igual para Moju, como é igual para o Porto de Moz; é igual para uma cidade de 12 milhões de habitantes, de 5 ou 7 milhões de habitantes, como também é para uma cidade de 10, 12, 15 mil habitantes. Frequentemente as cidades que reúnem maior quantidade de habitantes são aquelas que têm uma área menor; os municípios de população menor são em geral os de maior extensão territorial, o que coloca uma dificuldade operacional muito grave. Neste ponto, gostaríamos de colocar uma lembrança, de que a municipalização dos serviços de saúde pudesse ter em conta o grau de avanço tecnológico que possa conter um município de 1, 2, 3 milhões de habitantes, e que leve em conta a possibilidade de ser transferida também para esses municípios menores, apenas aquilo que eles podem, tecnologicamente, quer do ponto de vista administrativo, quer do ponto de vista de saúde, suportar.

Há um aspecto que gostaria de colocar. A minha experiência é interessante porque começou no nível internacional, depois nacional, estadual e municipal, e agora voltamos para esse plano. Com frequência o Governo Federal ao transferir recursos ou fazer convênios com os Estados e Municípios, no início há um relativo equilíbrio entre aquilo que ele transfere em recursos e aquilo que ele repassa em serviços, mas a tendência dos anos é fazer com que aumentem o trabalho e diminuam os recursos.

De maneira que, consideramos fundamental, embutido nesse trabalho que está sendo desenvolvido pela Previdência Social, de democratização das ações de saúde, de descentralização, enfim, isso que está inserto na reforma tributária e que se esboça, se embriona pelo trabalho da própria Previdência, não deixasse de ver alguma coisa que a experiência brasileira demonstrou não serem muito satisfatórias, e que houvessem garantias reais de que essa transferência se fizesse com melhoria das condições de vida e sobrevivência, também dos municípios.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a a gentileza das observações e lhe diria o seguinte: um ponto me parece fundamental que conste na Constituição, exatamente para evitar desvio do destino de recursos da Previdência Social: é que o orçamento seja submetido à votação do Congresso Nacional. Acho que é um ponto fundamental. Não é possível que o orçamento, compulsório, deste montante seja ou passe à margem do Poder Legislativo. Esta me parece a primeira garantia efetiva de que não haverá des-

vio de recursos, a não ser aqueles que a instância política considerar pertinentes ou razoáveis. Este me parece um grande avanço, e avanço democrático. E que na verdade o Congresso Nacional participe na votação do orçamento da Previdência como orçamento à parte, e não no bojo do orçamento da União, mas como orçamento da Previdência Social brasileira ou da Seguridade Social brasileira. Parece-me um ponto extremamente relevante para isso.

O segundo ponto é a gestão binária que também considero importante figura na Constituição, ou seja, que a gestão desse recurso, que tem destino específico seja confiada à representação do capital e do trabalho, e que o Estado seja meramente o agente que nomeia, com listas apresentadas pelo capital e pelo trabalho, sem ingerência efetiva na gestão, a não ser o grande político a ser exercitado pelo Congresso Nacional.

Acho que isso será de enorme avanço, até para tomada de consciência coletiva, do que representa a Previdência Social, para o seu principal parceiro, que é o trabalhador.

Considero estas duas peças as fundamentais da integridade do orçamento da Previdência Social.

Quanto à questão da modalidade de municipalização, acredite se deva fazer um esforço, o que, aliás, estamos empreendendo, de começarmos o planejamento da saúde pelo município. E a partir do município chegarmos ao distrito e termos todo um esquema articulado, e que se vincule o cidadão a uma determinada base de atendimento médico, que pode variar desde o médico individual até uma pequena instalação de serviços, com alguma base ou capacidade de resolução neste local.

É a partir daí que entendo se deva fazer ou construir um sistema nacional de saúde, a partir da identificação efetiva do que ocorre no distrito ou, antes do distrito, no município. E se a partir da identificação dessas necessidades que se formule um plano que vai se integrando a cada instância, a cada passo, e se formule a partir daí um orçamento que é um compromisso de todas as partes participando desse plano.

Imagino um horizonte de plano de quinquênio, triênio, ou coisa assim, e um orçamento que corresponda a um compromisso de gasto efetivo, para que o sistema possa operar com um mínimo de horizonte de tempo, que é coisa que ele não opera hoje.

As instâncias de gestão, acredito que variarão certo de grau e de capacidade até se chegar a isso, e acredito que algumas formas regionais, durante, pelo menos, a fase de implantação, sejam absolutamente necessárias, mas acredito que em qualquer município haja possibilidade de no mínimo o município administrar 2, 3, 4, médicos e administrar 2 ou 3 postos elementares de prestação de serviços, ainda que de natureza preventiva.

Acho que o esforço de integração é uma das coisas mais difíceis de ser feita, inclusive na própria esfera Federal. Todos sabemos que o enlaçamento do Ministério da Saúde com o Ministério da Previdência e Assistência Social, com o Ministério da Educação só agora é que começa realmente a cristalizar, quer dizer, só agora é que o orçamento de saúde dos hospitais universitários passaram efetivamente a se integrar num planejamento, nos gastos comuns, graças ao que está

gastando os hospitais universitários da Previdência Social, graças à capacidade de gastos em alguns locais; em alguns municípios estamos conseguindo ter um plano efetivamente integrado.

Conseguimos, no Rio de Janeiro, uma integração quase absoluta, inclusive de pessoal Acreditado que se vá fazer várias formas de experiência, mas o que me parece importante é que se tenha este rumo definido, para que se aproveitem instalações existentes, e sobretudo se remunerem profissionais.

Acabamos de completar o programa de cobertura de Rondônia. É evidente que o tratamento de remuneração do profissional médico de Rondônia tem que ser específico da Rondônia, do contrário, não haverá nenhum profissional médico que vá a Rondônia. Fizemos então uma tentativa que se está construindo, que o profissional médico de Rondônia tem um salário-base de 25 mil cruzados e que tenha possibilidade de mais 25 mil cruzados por produção, de tal maneira que ele tenha um estímulo à não ociosidade. Rondônia é o caos de saúde, não tem praticamente integração nenhuma, é um vazio de saúde. E o projeto de Rondônia para nós foi extremamente importante desenvolver, exatamente porque se partia do nada da Previdência, praticamente do nada Estadual e Municipal, e construímos um bom projeto. E é fácil integrar porque não tem nada. A Superintendência do Inamps de Rondônia vai ser uma assistente do Secretário de Saúde de Rondônia, não vai ter sequer instalação física, exatamente para dar o sentido integrador do processo. Devemos assinar esse documento no começo de maio, mas é uma abordagem completamente nova, em que, na verdade, a Previdência se retira da prestação direta. Em termos normais seria a Previdência se retirar de capacidade de poder; nós não vamos ter ingerência direta na administração de nenhum dos serviços de Rondônia. As questões serão Estaduais e Municipais, o que é de grande significado, da mesma maneira que estamos fazendo em São Paulo, praticamente a transferência dos nossos serviços, que são consideráveis nesse Estado. Em São Paulo a Previdência tem três grandes hospitais e doze PAM. Mas acredito que seja uma coisa que se vá aprender e que V. Ex^a tem muito que nos ensinar com esta experiência que modestamente reproduziu de uma trajetória internacional e vem até à posição de Constituinte.

Estamos todos aprendendo no processo, inclusive porque é um processo de educação, de concessão, de ajuste. Tentamos fechar o programa do Espírito Santo, que tem uma configuração, um tipo de problema, completamente diferente do de Rondônia, mas sempre no sentido de que nós, com a capacidade de gasto, induzir um comportamento racional na tentativa de atraí-los para uma convergência de esforços, para suplementar recursos, sobretudo de pessoal, onde os recursos vão entrar mesmo, e acredito também que se tenha que andar nisso com várias modelagens. São vários países e essa modelagem vai ter quase feita com muita cautela, com muito cuidado, e corremos e risco hoje de repassar os recursos e estes param não se sabe onde. E temos que engendrar neste mecanismo um sistema de compromissos reais. Parece-me que o orçamento seja

o mais expressivo, sobretudo o orçamento com a chancela do Poder Público.

Penso que este conjunto de normas na área da saúde e na área da Previdência, a gestão confiada aos próprios interessados, esse conjunto de medidas certamente será de grande proveito. Quero lhe dizer, do ponto de vista de minha experiência, pessoal, que não sofri nenhum tipo de pressão nem direta nem indireta de desviar os recursos da Previdência para qualquer outra finalidade. E a minha caixa é muito apetitosa. A Previdência fechou hoje com 65 bilhões de Cruzados aplicados em mercado.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

— Pois é! Se fosse com esses juros seria ótimo. Quero até dar uma informação preciosa. O Brasil é um País muito complicado em matéria de informação. E uma das coisas que se propala com muita frequência é que estamos no limiar de uma grande recessão, em que há perda de emprego, perda de renda. Estamos no limiar da desgraça, da catástrofe mais absoluta. Quero dizer que este mês a Receita da Previdência superou a receita do mês passado em 6,5 bilhões de cruzados. Reconhecemos no mês passado 24 bilhões de cruzados e arrecadamos este mês Cz\$ 30,860 milhões de cruzados. O crescimento foi de 25%, de um mês para outro.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL —

Crescimento nominal!

O SR. RAPHAEL ALMEIDA MAGALHÃES —

Nominal, mas não tem problema. Pode aplicar a taxa de inflação que quiser, porque a arrecadação é sobre folha. O que quero acentuar é que a folha do mês passado, a incidência da Previdência sobre a folha do mês passado, em relação a deste mês, apresentou um crescimento de 25%, o que me leva minimamente a duvidar que haja: primeiro, um decréscimo acentuado de renda de salário no País; segundo, que haja desemprego em massa no País. Isto é um dado real, não é dado estatístico da Receita. Confesso que estava esperando crescer de 24 para 26 bilhões e ainda seria muito bom. Temos que manter tudo como está. Acredito que haja uma enorme diferença, uma enorme distância entre o que está acontecendo no real e o que se passa nas manchetes dos jornais. Há uma diferença fantástica nisso. E grande parte disso vem da questão da dívida externa. A idéia catastrófica que passa, se vincula à idéia da dívida externa e se constrói um País em falência. Acho que essa informação me surpreendeu. Estou compartilhando porque recebi a informação da Receita pouco antes de sair para casa. E estou compartilhando porque realmente é relevante. Pode estar ocorrendo problema de emprego aqui e lá, pode estar havendo mudanças estruturais, mas o fato é que a saúde da economia brasileira não está tão afetada como se propala tão genericamente. Acredito que seja um dado importante para reverter um pouco esse quadro de catástrofe que está posto. Acredito que se está encaminhando para alguma negociação externa muito importante, sobretudo porque os credores brasileiros começam a tentar negociar em separado. Está se quebrando a frente de negociações em bloco; a Europa está querendo negociar fora da negociação americana, o Japão também; quer

dizer, o Brasil caminha, a meu ver... não há nem problema estrutural no País, podemos segurar uma taxa de crescimento grande, enfrentar a questão de uma política de renda, esta é a questão central deste País; é a questão da renda: de que maneira capital e trabalho se apropriam num esforço de crescimento conjunto, e acredito que devemos caminhar para uma distribuição de renda bastante menos perversa e bastante menos estúpida do que a que foi feita nos últimos 50 anos, que acaba criando um País de instabilidade política e desigualdades sociais insuportáveis, portanto, põe muita coisa em risco. Este é o grande desafio da Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE

— Ministro, se a situação está boa assim, com essa mudança da sistematização da forma de pagamento, é preciso se ter uma preocupação maior.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

— Nesse caso não foi problema de caixa, foi porque modificamos o sistema de pagamento. O sistema de pagamento era muito pouco controlado, ocorria muito sem efetivo controle do fluxo de caixa. Todos os bancos brasileiros que faziam pagamento à Previdência o faziam desordenadamente, nós mexemos nesse sistema, centralizamos o pagamento no Banco do Brasil e provocamos, evidentemente, reações de todo tipo, uma das quais o boicote sistemático em alguns procedimentos de pagamento. Mas isso já está em curso de normalização, mas em todo caso não foi questão de caixa, foi de adaptação à modificação do sistema de pagamento. É lamentável que tenham ocorrido atrasos graves, mas praticamente já estamos entrando em normalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) —

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA —

Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a respeito da colocação que se vem fazendo até agora, gostaria de dizer que o Ministério de V. Ex^a tem dois órgãos: a Funabem e a LBA. Fruto inclusive dessa política de renda a que V. Ex^a se referiu há pouco, que, embora não tenha tido acesso ao projeto de modificação da Previdência, li qualquer coisa na imprensa sobre a questão de que V. Ex^a queria recorrer ao Orçamento da União para poder mantê-las essas duas entidades, mas depois V. Ex^a acaba de dizer que tem 65 bilhões de superávit, eu já fico pensando se ainda vai precisar disso. Como eu me preocupo muito com essa questão — e V. Ex^a sabe disso — que na hora em que se espolia o trabalhador tanto de um lado, no fim se acaba tendo necessidade de manter a Funabem para o menor em erro social. Gostaria de saber, nesse caso dessa modificação da Previdência Social, como ficam esses dois órgãos, porque realmente não dá para abrir mão deles, porque prestam serviços inestimáveis e acho até que se tem mais é que investir neles, para podermos diminuir a violência que sofre a sociedade brasileira. Gostaria de saber de V. Ex^a quais os seus propósitos e suas propostas quanto a esse problema?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

— Defendo essencialmente uma política de ren-

da. Prefiro uma política social de renda a uma política social compensatória tão ampla como a que o Brasil está praticando. Acredito que na medida em que nos acostumemos com uma medida compensatória muito ampla em que o Estado, na verdade, exerce um papel paternal muito amplificado e multiplica suas ações, então o Governo brasileiro está dando lápis às crianças, borrachas, alimentos, leite etc., e acaba um Estado gigantesco e submetendo a cidadania a uma coisa degradante do ponto de vista social e de cidadania pura. De modo que, sou francamente a favor de uma política de renda generosa que reduza a política compensatória, ao que é próprio e específico dessa política; quer dizer, são grupos sociais com problemas estruturais agudos e que na verdade se marginalizam do processo social integrado. Esta me parece ser a orientação principal de uma política social no País.

Mas, é evidente, que enquanto esta política de renda não tenha esta extensão que todos gostaríamos que tivesse, a política compensatória tem o seu papel. E a LBA e a Funabem são certamente dois instrumentos dessa política. A LBA, para lhe dar uma idéia da capacidade de expansão, de como a LBA amplia o seu gasto no campo social, ela gasta hoje 300% a mais nos seus programas do que gastava há dois anos atrás. Vamos gastar esse ano, os valores em cruzados perderam um pouco o sentido, e o orçamento fechado de dezembro deste ano, era de 10 bilhões de cruzados contra 3 bilhões do ano passado. E há um nosso propósito de que a LBA se especialize, na verdade, em três áreas de trabalho. Primeiro, a criança; segundo, o idoso; e, terceiro, os excepcionais, que sejam clientela básica da LBA, porque são clientela praticamente desassistidas no País.

O grande esforço é nos convênios de creche, cobrindo famílias até dois salários de renda, para que as famílias tenham condições de colocar a criança na creche desde recém-nascidas até a idade de seis anos.

O *per capita* dessas creches é extremamente pequeno. Hoje eles estão razoável, com Cz\$ 380,00 por criança, por creche. Foi um crescimento de 2.000% entre os valores que o nosso Governador Waldyr Pires encontrou e o valor que se paga hoje.

O projeto da LBA é para que ela possa cobrir nove milhões de crianças em creches, de famílias de zero até dois salários de renda até o ano de 1989. Significa o universo medido de crianças com necessidade de creche de famílias pobres nessa faixa. São mais ou menos nove milhões de crianças, a população alvo desse programa. O gasto já é orçamentário. São quatro milhões de recursos orçamentários que vão para esse programa, mais o repasse que a Previdência fez o ano passado. E a previsão é que se chegue em 1990 a 16 bilhões de cruzados de gastos na sustentação desse programa. Mas a Funabem, de certa maneira, especializou-se em crianças de alto risco, ou seja, a criança em situação de risco, ou porque já estão no Código de Menores, ou que estão no limiar do Código de Menores. É uma clientela específica, que é distinta do menor carente — não é a clientela da Funabem o menor carente. O menor da Funabem é o que está em situação de risco social. É o menino desagrado da família, a meninaprostituída, é o menino infra-

tor, ou prestes a ser infrator, enfim, o menino de rua.

A Funabem está em processo de revisão de toda a sua formulação de política, porque a idéia era uma idéia muito de provação da liberdade, uma idéia de castigo, de punição etc., que está sendo revertida, para implementarmos as três modalidades de tratamento do menor em situação de risco do Código de Menores, que é o da liberdade assistida, o de semiliberdade e o regime de encarceramento, quer dizer, para onde a Funabem caminha.

Os recursos da Funabem, neste ano de 1987, são três vezes superiores aos recursos do ano passado, mas a Funabem tinha uma distorção inibidora. A Funabem gastava mais da metade de seu orçamento no Rio de Janeiro, com prestação de serviço direto, com dois estabelecimentos, que eram prisões insuportáveis, sem o mínimo de possibilidade de atendimento e sem nenhuma possibilidade de a Funabem dedicar-se à construção dos outros presidios.

Evidente que, por trás de uma criança desta, ou com essa característica de criança em situação de risco, há uma questão de família, que envolve num lamento, em alguns programas da LBA, de tentativa de geração de renda para essas famílias.

Mas o que eu acho é que esses recursos não deviam sair do contribuinte da Previdência Social. Isto são recursos que devem prover da sociedade como um todo. É preciso que os impostos gerais suportem esse programa. Posso apenas garantir a V. Ex.^a que, enquanto não tivermos os recursos orçamentários assegurados, a Previdência Social, certamente, arcará com esses encargos. Uma das distinções importantes que a Constituição deve fazer é separar o que é encargo da sociedade como um todo, que são os encargos de assistência social, de políticas compensatórias, daquelas que são uma contrapartida de serviços da contribuição previdenciária. Eu acredito que seja muito importante fazer essa distinção, inclusive, como forma de pressão, para que o Estado gaste aí. Porque se não fosse o recurso da Previdência, a Funabem teria fechado há muito tempo e a LBA também. O fato é que elas vivem da contribuição da Previdência e que não me parece recursos fundamentais, embora, proporcionalmente, não represente um sacrifício maior para a Previdência Social. Mas acredito que essa distinção é relevante. Enquanto ela não se fizer, V. Ex.^a fique tranqüilo que continuaremos financiando esse projeto, e acredito que umas das grandes mudanças que também estamos tentando operar, seja na LBA, seja na Funabem, é a transferência desses encargos sociais muito para o município, porque é na comunidade que esta prestação de serviço se dá e é fundamental o engajamento da comunidade. Quer dizer, se há área em que o Estado é mau prestador de serviços, é na área social, onde, na verdade, o servidor público tem pouco a ver e a comunidade tem muito a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Como último Constituinte inscrito, damos a palavra ao Relator desta Comissão, o Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Ministro, eu entendi que a sua exposição foi bastante lúcida, muito clara, e trazendo conceitos novos, modernos e que revelam uma preocupação social

muito de acordo com o que deve pairar nesta Constituinte.

Este conceito de seguridade social, tão mais abrangente do que a Previdência; essa questão da universalização da cobertura, com a democratização da Previdência, envolvendo inclusive a gestão da Previdência pelos trabalhadores, me parecem realmente um grande avanço; e também a questão do orçamento desse Ministério, devendo ser discutido, votado e aprovado no Congresso Nacional.

Fiquei com algumas dúvidas depois desse amplo debate, evidentemente muito mais por deficiência minha, do que pela exposição que foi feita e gostaria de voltar alguns aspectos para que pudesse realmente ficar sanadas essas dúvidas, no momento em que o Ministro coloca a questão da universalização da cobertura. Portanto, democratizando de uma forma muito ampla, muito mais abrangente os benefícios da Previdência, eu ainda volto à questão do trabalhador rural, que me parece não será atingido por esta universalização da cobertura, principalmente no que diz respeito à aposentadoria. E aí acho que falta, Ministro, evidentemente que sei que os recursos nesta área são diferentes dos recursos do trabalhador urbano; são auferidos de outra maneira. Mas, por outro lado, o trabalhador rural custa muito menos para o País do que o trabalhador urbano, porque o trabalhador rural não tem habitação, não tem escola, não tem saúde e não tem nenhum benefício que seja oferecido pelo poder público. Portanto, não custa nada e, no entanto, o poder público, até hoje, não conseguiu, por falta de criatividade, ou por falta de competência, ou por falta de uma decisão política, consertar esta injustiça que vem ao longo dos anos.

A outra questão, Ministro, é com relação a esta política nova de saúde que querem implantar no País, com a modificação do sistema. Pela sua exposição fiquei um pouco em dúvida se esta é a decisão do Ministério da Previdência. Entendo que avançamos muito em função das ações inadequadas de saúde, que já foram colocadas e não vejo como retroceder com relação a essa filosofia. Entendo também que ela não deve estacionar aí, mas devemos dar um passo além. Um passo além seria, evidentemente, a unificação do sistema, e entendo é o que toda comunidade de saúde do País pretende. Mas no momento em que o Ministro diz que os recursos da Previdência Social, aqueles que são destinados aos gastos em saúde deveriam, depois desta modificação do sistema, permanecer ainda no Ministério da Previdência, e que, evidentemente, esses recursos deveriam ser aumentados, o que nós também concordamos perfeitamente, eu não vejo como essa unificação possa ser feita. Com quais recursos ela seria praticada num curso rápido de tempo, não havendo essa disposição do Ministério da Previdência em abrir mão deste percentual, que parece é em torno de 25%, o que a Previdência gasta em seu orçamento com saúde. Fico na dúvida se podemos avançar agora nesta proposição, inclusive a realizada hoje de manhã, pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, no sentido de que façamos agora a unificação do Sistema de Saúde. Então eu fiquei com essas dúvidas.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Vou à primeira que é a do trabalhador rural.

Quando se fala em sistema universalizado e abrangente de Previdência Social, evidentemente que incorpora-se neste processo o trabalhador rural. Incorpora-se de que maneira? Incorpora-se ajustando um plano de benefícios e, ao mesmo tempo, criando a condição de contribuinte para o trabalhador rural. É o que consta do projeto da nova Previdência, que está em fase de discussão e que será, posteriormente, submetido ao Congresso Nacional.

O que se procura nesse projeto com relação ao trabalhador rural é estabelecer um período transitório em que ele pode escolher entre ficar no regime do Funrural, é o que ele tem hoje, com os benefícios que ele tem hoje, que foram bastante ampliados em relação aos vigentes até 1984, ou ele ingressa no sistema contributivo, com a qualidade de autônomo, com a facilidade com que o autônomo de baixa renda pode entrar no sistema, ou ele ingressa como contribuinte, numa relação de trabalho formal.

Esta é estratégia de equalização do projeto: é, provisoriamente, manter o Funrural para os que não têm outra capacidade de participação; abrir a possibilidade do ingresso como autônomo; e abrir, num mercado formal, uma condição que facilite a adesão a isto. Qual é essa condição? Ao invés de a empresa contribuir como contribui hoje, a empresa urbana, ela contribui, no começo, com 6% sobre a folha e o trabalhador rural com 3% sobre a folha.

A vantagem desse processo é que se induza a formalização do mercado de trabalho no campo, o que é um avanço significativo nas relações de emprego e que, a meu ver, é o primeiro passo na dignidade do trabalhador rural. Ele passa a ter uma relação de emprego formal, passa a ter carteira assinada, passa a ter todos os direitos do trabalhador urbano, contribui para a Previdência com 3%, como forma de ingresso no sistema e a empresa em 6%. O que na verdade dá ao trabalhador rural um instrumento de pressão sobre o seu empregador, para que ele formalize a relação de emprego e não continue essa relação de emprego anárquica que caracteriza o campo brasileiro.

A nossa estimativa é que 25% da estrutura produtiva do campo já permite esse tipo de formalização do mercado. Ou seja, desaparece, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista de toda aplicação da CLT essa diferença que marca o trabalhador rural do trabalhador urbano. E ele ingressa no sistema previdenciário com todo o elenco de cobertura que hoje há à disposição do trabalhador urbano. A segunda modalidade que ele tem de acesso é escolher a forma autônoma. Ele ingressa como autônomo, independentemente da relação de emprego e ele terá uma alíquota pequena para poder ingressar e passa a dispor da totalidade dos benefícios da Previdência Social, tal como se fosse um trabalhador urbano. A terceira, que ainda permanece são os que ainda precisam do regime do Fundo Rural que, evidentemente, é menos abrangente que o outro, mas há uma tendência que ele desapareça num tempo de dez anos para que ele seja inteiramente suprimido, ou pelo regime de autônomo, ou pelo regime da formalização do mercado de trabalho.

Este é o projeto e a idéia de como incorporar o trabalhador rural ao sistema da Previdência, reconhecendo a qualidade de assalariado, com to-

dos os efeitos legais daí decorrentes. Nós estamos pensando numa representação para o sindicato rural, a fim de que o sindicato possa representar o trabalhador no seu contrato de emprego. Ao invés de ser um contrato individual com cada um, ele pode ser representado pelo sindicato rural, que facilita a formalização desse regime. Então, isto é com relação ao trabalhador rural. Acredito em que o caminho, a regra constitucional, é chegarmos lá, construirmos essa chegada.

Do ponto de vista da saúde, eu distingo o que eu entendo como Sistema Unificado de Saúde é um plano de saúde nacional e um orçamento de saúde nacional, mas não entendo gestão única de saúde. Acho que a gestão se dá em cada instância desse sistema, então, vão se dar no município, no estado, na união, vão se dar em alguns hospitais, de preferência municipais. Então, não se trata de fazer uma estrutura burocrática, porque ela não vai unificar o sistema; transferir os hospitais da Previdência para o Ministério da Saúde, não unificará Sistema Nacional nenhum. O que unifica o Sistema Nacional é a capacidade de integrar as diversas redes públicas existentes e integrar, inclusive, a margem de prestação de serviço privado em cada uma dessas instâncias. O que vai formar o Sistema Unificado de Saúde é isso, e não o agrupamento eventual dos próprios da Previdência e Ministério da Saúde, coisa que, aliás, eu não teria nenhuma restrição a passar. Passarei para o Ministério da Saúde toda a rede da Previdência Social, e não irá alterar nada. Acho que, como Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência será sempre um mau gestor de serviço direto. A rede pública será mais bem gerida, dependendo do seu grau de hierarquia, no estado e no município, do que pela União; acredito que o esforço é de integrar as outras instâncias de poder. Não se trata de fazer simplesmente uma mudança no plano federal, porque o plano federal é o menor prestador de serviços direto de saúde de todos. As redes estaduais e as redes municipais são muito superiores numericamente à rede federal. Então, se concentrarmos a atenção no plano federal vamos perder de vista a globalidade da questão e a globalidade do sistema e da dificuldade em que se encontram. Eu acho que se deve caminhar para um plano único, no qual temos que associar o município sem coagi-lo, do contrário iremos atravessar a economia municipal. Nós temos que incorporar, quase pedagogicamente, o município dentro do processo, como nós temos que incorporar o estado dentro do processo, também de forma muito associativa. Eu não acredito que possamos dizer que o Sistema Único de Saúde compreende os hospitais federais, os hospitais estaduais e os hospitais municipais, porque aí não tem município. Quer dizer, a autonomia municipal e a federação ficam vulneradas por uma concepção desse tipo. É um processo de interação no plano e nos recursos. Acho que essa é a chave da história.

Vejo a Previdência como uma caixa que destina ao serviço de saúde, não necessariamente 25%; historicamente já destinou 28%, já destinou 27, 30, 31, chegou tempos em que a Previdência destinou limite e o ano que mais destinou recursos foi 1974, com 33% de seu orçamento para a saúde. Ela é uma caixa e essa caixa contrata serviços para os seus segurados, ela contribui para o custeio do sistema.

Não cabe à Previdência construir hospitais; não cabe à Previdência comprar equipamentos para os hospitais; cabe à Previdência custear os hospitais. Quer dizer, a grande parte do custeio provém do orçamento da Previdência que aporta isso, tendo como contrapartida a certeza que os seus segurados vão ser atendidos. A concepção de unificação que formulo não é física. Ela está mais no plano, está mais no orçamento e está mais na combinação de recursos dessas três esferas, e mais do que isso, ela está na definição adequada do nível de gestão de cada uma dessas áreas. Por exemplo, uma rede municipal, que tem uma configuração de postos de saúde com um determinado grau de resolutividade, que precisa de um laboratório que o poder público não tem. Cabe ao município definir se ele irá ou não contratar um laboratório privado, para integrar esse processo. A mesma coisa no nível estadual. O setor privado entra como um agregado no sistema que opera uma determinada realidade geográfica, um determinado território, porque a concepção do planejamento de saúde, necessariamente levará em conta um determinado território, uma determinada clientela. Parece-me que esse processo tem que emergir de baixo para cima para ter consciência, para que se aglutinem os recursos públicos envolvidos.

De modo que eram essas as considerações que gostaria de fazer; sei que é uma matéria controversa e as matérias controversas é que são estimulantes.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Ministro, aí nós iremos ficar muito na visão do atual Ministro. Pode ser que o próximo não tenha essa visão e aí não definiremos nada.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Mas acho que a sabedoria nossa irá consistir em introduzir nesta Constituição alguns princípios que balizem esse processo, canalizem esse processo. Não agora, porque parece que é um processo dinâmico e nós todos vamos aprender. se definirmos corretamente os princípios, acredito que tenhamos um caminho traçado, e encontrá-lo na medida certa e na medida justa é o que me parece um desafio. Realmente é muito difícil, porque põe-se o problema do Município e do Estado. Vivemos essa experiência no dia-a-dia. Como conseguiremos articular uma programação conjunta envolvendo um município, um Estado, dentro da realidade brasileira? Estivemos em Nova Iguaçu, para dar exemplos expressivos, e lá havia a maior carência de prestação de serviço do que qualquer outra região metropolitana do Brasil. Tínhamos um déficit de consultas médicas em Nova Iguaçu de 2 milhões e 800 mil consultas, e não havia forma de engrenar. A Previdência tinha uma instalação física pequena, o município, do ponto de vista político, é muito desorganizado e esta difícil o acesso, a menos que assumíssemos o encargo de construir rede, coisa que nós estávamos evitando fazer.

A solução de Nova Iguaçu foi esta: uma programação que tem à frente Dom Adriano Hipólito, com 38 postos de saúde, mantidos pela Caritas, evidentemente, nas condições e em quantidade religiosa que conseguem manter postos de saúde. Quer dizer, trabalhavam duas horas por dia; o médico não ia; enfim, uma coisa muito precária,

com uma rede ótima, muito bem localizada, mas estrategicamente.

Fiz um convênio com a Caritas, passando-lhes recursos, e ela fez um concurso, que foi até o INAMPS que organizou, para admitir médicos, enfermeiros, etc., para colocar os 38 postos de saúde funcionando 24 horas por dia. Os concursos terminaram agora; os médicos, enfermeiras, etc, foram submetidos a um exame pela comunidade, as quais eles iriam prestar serviços. A comunidade eliminou vários por que razões não sei, mas o fato é que vários não passaram no exame comunitário. Nós acabamos o treinamento desses médicos e os empossarei, agora, na semana que vem.

Numa estrutura existente, numa entidade da responsabilidade do Dr. Adriano conseguimos ampliar, rapidamente, isso. Quer dizer, é uma configuração estritamente peculiar.

Agora que a comunidade acordou e participou, o Prefeito resolveu aderir a uma programação comum de Nova Iguaçu. O Estado, no tempo do Governador Brizola, se recusava terminantemente a cooperar, simplesmente não entrava. Repassamos recursos para eles, e não usavam. Nós recolhemos no fim do ano 30% dos recursos repassados para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Então, essas questões, quando se fala em um sistema unificado, e que nós iremos construir um sistema unificado, a partir de uma concepção de saúde unificada, a partir da soma de recursos unificadamente; quer dizer, uma importante questão, cujos princípios inscrevemos na Constituição, para que isto ocorra. Confesso que, realmente, deixarei aqui, com a Comissão, uma parte escrita de sugestões, mas confesso que não é fácil, duvido que consigamos fazer algo. Como faremos essa transformação? Usando as fronteiras do Estado e cruzando a fronteira dos municípios? Porque bem colocou o Senador, é com clareza, que existem municípios e municípios. É uma coisa difícil de se fazer. Acho que é uma questão em que temos que estar presentes.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — De uma certa forma está sendo feito.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sim, mas é uma coisa contratada.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Se nós tivéssemos mais recursos, elas estariam implantadas no Brasil todo, sem dúvida nenhuma.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Contratualmente. Vamos ter a forma do Dr. Adriano, vamos ter a forma lá do Saturnino, vamos ter a forma lá do Alagoas.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Mas a regionalização, municipalização é isso mesmo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Certo. É por aí. Mas é isso que o princípio Constitucional diz que tem que ser feito.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Então, não vejo tanta dificuldade.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Depende de como formular.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — A única dificuldade que me parece é a questão central com relação ao financiamento; essa talvez seja a maior dificuldade.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Há que se encontrar um processo de induzi-los a participar disso, porque é uma coisa delicada. Acredito que consigamos construir uma idéia de plano único, de caixa única, de orçamento único. Acredito que fechemos mesmo, por aí, com sistema de serviço financiado por várias fontes; os financiamentos virão do orçamento estadual, do orçamento federal, do orçamento municipal, do orçamento da previdência. Ele sairá de várias fontes e o uso disso será posto em cada parte. Quem vai gestionar os recursos da rede municipal será o município. Quem vai gestionar o caixa do plano estadual será o Estado, e a União controlará os recursos. Acho que é uma coisa sedutora. Confesso que, na Previdência, hoje, a coisa que mais me seduz é exatamente essa engenharia da construção do aprofundamento da concepção das ações integradas de saúde.

A solução de Alagoas foi a seguinte: nós não preenchemos a superintendência do INAMPS. O ex-Superintendente do INAMPS foi ser Secretário de Saúde, em Alagoas, e o não-preenchimento do cargo do Superintendente ficou vago, para se poder unificar. Em Rondônia ele vai ser um Subsecretário do Secretário de Saúde, e assim vai.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós estamos no final da nossa reunião, e o Presidente da Comissão de Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares, acaba de me comunicar que não fará uso da palavra, de qualquer maneira, nós agradecemos imensamente aqui a sua presença.

O SR. CONSTITUINTE EDME TAVARES — Pelo contrário. V. Ex.^a é quem fala em nome da Comissão da Ordem Social, fiz o credenciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado, com as trocas de confetes aqui.

Antes queria fazer um aviso, amanhã às 8 horas e 30 minutos da manhã haverá reunião neste mesmo local, para audiência pública, destinada a ouvir entidades patronais, prestadoras de serviço na área de Saúde. Como deverei estar ausente, irei a São Paulo, amanhã, e também o Constituinte Fábio Feldmann, o primeiro Vice-Presidente, irá visitar Cubatão e outros locais e até mesmo Angra, nós já solicitamos à segunda Vice-Presidente, a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, para presidir a reunião, em nossa ausência. Amanhã, não teremos reunião à noite. Aliás, vou dizer uma coisa a vocês, continuando assim, porque vi a maioria dos Constituintes às 19 horas e 50 minutos lá no plenário e depois às 20 horas aqui, presumo que nem jantaram. A distância de nossos gabinetes, lá no Anexo IV, é de 3 Km., no fim da Constituinte, quando tivermos a nova Constituição pronta, devemos ter emagrecido alguns quilos. Isso é bom para a saúde.

Quero finalizar, fazendo algumas observações, como Presidente desta Subcomissão, agradecendo profundamente ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, o seu comparecimento. Muito obrigado ao Dr. Raphael de Almeida Magalhães. S. Ex.^a trouxe propostas concretas, as quais podemos tranquilamente endossar. Citando, rapidamente, algumas: a rotação pelo Congresso Nacional e o orçamento para a Previdência Social. Acho tudo isto extremamente importante, como ele mesmo disse, e deveria constar da nossa nova Constituição.

O sistema de co-gestão, também para a Previdência Social é uma proposta muito interessante. A questão da remuneração adequada aos profissionais da área de Saúde — e, aí, incluímos não só, evidentemente, os médicos, os farmacêuticos, os bioquímicos, os enfermeiros, os fisioterapeutas, enfim, como o Sr. Ministro disse muito bem, toda a equipe de saúde. Então essas propostas são importantíssimas, e deveremos discuti-las.

A sua contribuição, Sr. Ministro, foi extraordinária, com a excelente exposição de V. Ex.^a o Constituinte Adylson Motta, ao fazer as suas perguntas, deu a informação aqui, de que o Sr. Ministro foi, no passado, muito bom de futebol. Acrescento aqui que o Sr. Ministro é muito bom de papo, mas no bom sentido. Então, S. Ex.^a fez uma excelente apresentação — e nós não estamos fazendo elogios gratuitos, Sr. Ministro — com uma exposição clara, límpida, escorreita e, sobretudo muito sincera. Apenas tomamos a liberdade de dizer, que de quando o Ministro disse que a situação financeira do País, a saúde financeira do País é muito boa, tendo em vista, as notícias que temos verificado nos órgãos de comunicação social a este respeito, nos últimos dias, eu só me permito aqui repetir o Padre Antônio Vieira; "Nem louvo nem condeno; admiro-me com as turbas".

Sr. Ministro, queremos encerrar, dizendo que esta Subcomissão recebe também o material escrito, que S. Ex.^a está nos trazendo. Iremos encaminhá-lo ao Sr. Relator.

Agradecemos, mais uma vez, a presença de todos, ao Presidente da Subcomissão de Ordem Social, ao Constituinte Nelson Carneiro, a todos os membros da Subcomissão e convidados que aqui compareceram. Espero que tenham ainda, a esta hora da noite, uma boa ceia, já que não podemos falar um bom jantar. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião à 23h e 45 min.)

9º Reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, Realizada dia 23 de abril de 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência da Senhora Constituinte Maria de Lourdes Abadia, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Raimundo Rezende, Joaquim Sucena, Cunha Bueno, Carlos Mosconi, Eduardo Moreira, Júlio Campos, Geraldo Alcím, Adylson Motta, Oswaldo Almeida e Raimundo Bezerra. Havendo número regimental a Presidência iniciou os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à 8ª reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. A seguir, a Senhora Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se à audiência pública dos representantes da Federação Brasileira de Hospitais — Sr. Sílio Andrade, da Associação Brasileira de Medicina de Grupo — Sr. Alexandre Lourenço, da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde — Sr. Francisco Ubiratan Dellape, e da Confederação Nacional das Indústrias — Senador Albano Franco. Prosseguindo, informa que, mediante so-

licitação, o representante da Confederação das Misericórdias do Brasil será ouvido no próximo dia 29. Em seguida a Presidência concedeu a palavra, pela ordem aos Senhores Sílio Andrade, Alexandre Lourenço e Francisco Ubiratan Dellape para que fizessem suas exposições. Antes de abrir os debates a Presidência procedeu à leitura do Ofício nº 10/87, encaminhado pelo Constituinte Oswaldo Almeida, requerendo que seja convidado o Exm^o Senhor Ministro da Agricultura para audiência nesta Subcomissão. Dando continuidade aos trabalhos a Presidência franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes para que fossem aprofundados os temas abordados pelos expositores. Participaram dos debates os seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Cunha Bueno, Eduardo Moreira, Geraldo Alcím, Carlos Mosconi e Adylson Motta. A seguir, a Senhora Presidente registra a ausência do Senhor representante do Confederação Nacional das Indústrias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião, às 12 horas e 10 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente. — Constituinte **Maria de Lourdes Abadia** Segundo-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS 08:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Gostaria de convidar os nossos conferencistas, o Dr. Sílio Andrade, da Federação Brasileira de Hospitais. Fará parte da Mesa o Dr. Alexandre Lourenço, da ABRANGE (Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial); Dr. Francisco Ubiratan Dellape, da Federação Nacional dos Estabelecimentos e Serviços de Saúde — FENAESS. Vamos passar, então, a palavra ao Dr. Sílio Andrade, da Federação Brasileira de Hospitais.

O SR. SÍLIO ANDRADE — Sr. Presidente, Constituinte Maria de Lourdes Abadia, Constituinte Carlos Mosconi, Relator da Subcomissão, Srs. Constituintes, senhoras e senhores:

Em primeiro lugar, eu pediria à Sr.^a Presidente que me ajudasse um pouco, em relação ao tempo. Tenho um documento, que depois passarei às mãos de V. Ex.^a.

Quero, inicialmente, apresentar-me.

Há trinta e cinco anos trabalho na área da saúde. Comecei na área pública, onde milito até hoje e, por um acidente de percurso, na área privada.

Por ser Presidente da Federação Brasileira de Hospitais, fui indicado pela Comissão de Reforma Sanitária. Quero, aqui, fazer uma colocação diante da responsabilidade do cargo. Devido a uma certa perplexidade, diante das colocações, lá, eu procurei entrar em entendimentos com as Embaixadas da Inglaterra, da França, da Itália e, por acaso, eles acreditaram nas colocações que eu fazia. Eu levei dois meses na Europa, muito pouco tempo, mas o suficiente para conhecer alguma coisa, tanto do serviço da Inglaterra, como da França e da Itália. Não pretendo, de maneira alguma fazer uma apresentação referente aos sistemas, mas, de qualquer forma, a qualquer momento, se a Comissão quiser algum subsídio do que eu vi, eu estarei à disposição em outra ocasião. Com essa referência, eu passo a destacar alguns trechos do nosso trabalho fundamental.

Dando seqüência à exposição, passo ao tema da condição do desenvolvimento em si como fator de promoção de saúde e aquela constatação de que o desenvolvimento em si das sociedades humanas contribui para a melhoria da saúde dos povos, tendo a atividade médica uma atuação suplementar nesse processo, até a Segunda Guerra Mundial. Evidentemente que, após a Segunda Guerra, com os avanços tecnológicos a tecnologia na área da saúde veio, realmente, dar uma contribuição no sentido de aumentar o tempo de vida. Há outro fato que eu quero destacar aqui, que é um achado de uma reunião de Maracaia, na Venezuela, há uns 18 anos, quando se enfatizou, pela primeira vez a interdependência dos processos econômicos, sociais, culturais, políticos de cada sociedade na implementação do setor saúde, considerando-se, já há vinte anos, que não é propriamente setor, mas um fator de produto de desenvolvimento e é mais uma área interseccional e, portanto, interdependente com o desenvolvimento integrado. Não quero me referir aqui à Conferência de Alma-Ata, que todos já conhecem, que sabem, mas que, de qualquer forma, é um balizamento. Quero, entretanto, aqui, colocar, e talvez me aprofundando um pouquinho, sobre as ações de saúde, dentro do artifício de considerar duas faces de uma moeda. Coloca-se, às vezes, na prática, a posição digamos, sanitária **lato sensu**, de dar mais ênfase à prevenção, os assistencialistas, querendo, naturalmente, também, só puxar recursos para a assistência propriamente dita. Na verdade, em razão do determinismo biológico, o homem é um ser destinado à morte. Impõe-se, do nascer à velhice, cuidados crescentes de intervenção médica. Alargando-se o tempo de vida, aumentam-se os gastos com a recuperação e conservação da saúde, a despeito de políticas racionalizadoras de utilização de recursos. É, portanto, uma meia verdade a tese **stricto sensu** de que quanto maior a canalização de recursos para a área da prevenção menores serão os gastos na recuperação. Em verdade, as ações de saúde são artifícios que o homem utiliza para preservá-lo da morte acidental, extemporânea, a fim de que ele possa cumprir seu trajeto vital de nascer, crescer, envelhecer e morrer ao término de sua construção biológica. Na verdade, é preciso destacar, entretanto, que, talvez, os investimentos totais na área de prevenção contribuam mais até para alargar o tempo de vida que a própria recuperação. Mas os gastos com a recuperação também são importantes e, hoje, acredito

que seja ultrapassada essa discussão de prevenção ou assistencialismo e sim uma integração de fatores e de recursos necessários. A realidade do desenvolvimento brasileiro. Já foram aqui colocadas — é nós também já colocamos **en passant** — as peculiaridades do desenvolvimento em nosso País, com flagrante desprezo para os aspectos sociais e humanos, e que vem contribuindo para que deixemos de usufruir das vantagens que a sua produção de riqueza poderia oferecer em termos de bem-estar e padrão de vida. Eu realço, aqui, o fenômeno migratório, que foi um complicador da qualidade de vida, quando houve essa mudança da área rural para a área urbana, invertendo-se a composição populacional e que não foi decorrente da absorção do setor secundário e terciário na economia e sim muito mais fugindo da situação inclemente e adversa da área rural para a urbana, criando todas aquelas dificuldades para o instrumental instalado para o atendimento às populações e a realimentação cíclica das suas próprias patologias decorrentes do pauperismo.

Migração e Dificuldades de Programação Sanitária.

Vou passar adiante.

A Miragem de Grande Potência e o Descasamento com o Bem-Estar Social.

Acho que não precisa. Só o título já indica o que eu quero dizer.

Peculiaridades do Pobre Brasileiro. É evidente que o imobilismo, a falta de visão dos dirigentes para alocar recursos na área de prevenção, na área da saúde de um modo geral, traz, como seqüência, uma frustração de todos nós, sejamos sanitaristas, sejamos assistencialistas, da área da saúde de um modo geral. A marca registrada pelo senso comum do imobilismo, da máquina burocrática, a concepção cartorial do emprego público — permitam-me esse sociologês — enraizada na vida brasileira, trazendo máxima distorção reconhecida e agora, então, escancaradamente proclamada pelo que os novos governantes estão encontrando nos Estados. Não vou aqui ler o diagnóstico sanitário do PND do Governo Sarney, que os senhores conhecem e é do conhecimento de todos aqueles que militam na área da saúde. Permitam-me um destaque maior, porque acho que este assunto não é muito bem conhecido, que é o pioneirismo da iniciativa privada na assistência médica, portanto, na parte assistencial.

A tradição brasileira é de um pioneirismo incontestável de médicos e associações beneficentes ou não, na recuperação da saúde individual desde os primórdios da assistência médica e hospitalar neste País. A omissão histórica dos Governos brasileiros em assumir real responsabilidade, em alocar recursos e implementar, na devida extensão, as ações de promoção e de prevenção da saúde, como seu dever precipuo, tem sido uma realidade incontestável.

Isso frisamos no III Simpósio da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

A maior presença da rede hospitalar privada.

Há um trabalho que eu acho importantíssimo, de Milton Menezes da Costa Neto e colaboradores, Apud Gomes de Melo, responsável pelo setor de cadastramento do Ministério da Saúde. Em seu trabalho, há uma análise da distribuição de hospi-

tais no Brasil. Eu peço a atenção dos Srs. Constituintes para esse fato: esse documento foi apresentado num encontro, talvez, que mais me entusiasmou, que foi o encontro organizado pela OPAS, que é a Organização Panamericana de Saúde e a OMS, em dezembro de 1984, aqui em Brasília.

Diz ele:

“Até a década de 30 a assistência hospitalar brasileira era quase totalmente privatizada, incluindo-se nesse conceito as instituições filantrópicas que não possuem finalidades lucrativas. Dos 709 hospitais cadastrados no Instituto Nacional de Estatística, em 1935, mais de 80% eram privadas com fins lucrativos; já em 1955, dos 1.162 estabelecimentos de saúde cadastrados no IBGE 86,2% eram particulares, com predominância no Sul e Sudeste, que contavam com 93% e 84%, respectivamente. Portanto, aquilo que nós já sabemos, áreas mais desenvolvidas, onde a aparelhagem vai surgindo também. No decênio entre 1955 e 1963 houve um crescimento anual médio de 4.921 leitos no Brasil, enquanto que no período de 1963 a 1973, o aumento de leitos hospitalares no País foi de 15.013, como médio, mantendo-se uma hegemonia do setor privado, em cerca de 84% das unidades.”

E aqui eu quero me referir a um fato: é de que o seguro social da previdência proporcionou às classes obreiras aquele fato que os médicos mais antigos sabem perfeitamente bem, que eram atendidos de favor, permitam a colocação, dos *ambulatórios públicos, das santas casas, das sociedades beneficentes*. Com o seguro ele passou a exigir uma assistência mais digna e a iniciativa privada foi que pode atender a essa demanda, a essa carência, e isso é muito importante se frisar e colocar.

Aqui ele fala nas disparidades regionais, no Norte e Nordeste, as regiões mais pobres, recebendo, com a capacidade instalada, um desenvolvimento mais baixo e uma primeira colocação de Milton, que depois eu vou colocar aqui como um documento que nós temos, do FAS. Tem-se dito que a rede privada se desenvolveu à custa do FAS.

Isto, meus senhores, é uma falácia total. Os números estão aqui e eu tive o cuidado de citar as pessoas, os documentos, tudo que os senhores poderão consultar. Tanto o Milton Menezes da Costa, como também a própria Caixa Econômica.

Além dos dados parciais do trabalho de Menezes da Costa Neto, sobre os financiamentos do FAS, quando ele falava somente em 30.429 leitos hospitalares, sendo que de 70% dos leitos foram para o Sul e Sudeste, sem ele discriminar aqui, se iniciativa privada ou pública, mas já num documento que nós, com muita insistência, quase que num trabalho de garimpagem, arrancamos — a palavra é essa — arrancamos da Caixa Econômica Federal um documento que temos — a Assessoria nossa tem o documento na íntegra — assinado pelo Superintendente de Financiamento do FAS, Marcos Carlos Machado, compreendendo o período de 1975 a agosto de 1985, tem uma defasagem pequena, informando que o FAS, nesse período, financiou 482 hospitais e 40.994 leitos, sendo, dos 40.994 leitos, 26.181 leitos para o setor privado com fins e sem fins

lucrativos e 14.763 para os setores federal, estadual, municipal e universitário.

Assim, o financiamento do FAS, em 10 anos, corresponde a 6,5% do total de leitos particulares implantados pela iniciativa particular.

E por isso que reputamos ser de extrema levandade, foi a expressão que eu coloquei, a afirmação contida no opúsculo de título "Assistência Médica da Previdência Social — o INAMPS na Nova República", à pag. 2, referindo-se aos serviços privados contratados e que seu cumprimento hospitalar, expressão assim tanto esdrúxula, o desenvolvimento hospitalar, foi isso que entendi, construído na sua quase totalidade nos anos 70 com recurso do FAS, não é verdade.

Isso fez chegar às mãos do Dr. Edison Cordeiro, e parece, sobretudo às do Eduardo Lebowitz e me parece que isso depois foi corrigido.

Isso depois de informar que dos serviços prestados pelo INAMPS, é desse documento, a iniciativa da parte privada participa com cerca de 50% das consultas médicas; — já o Ministro Raphael fala em 60% — 70% das consultas odontológicas; 60% dos serviços complementares; e 90% das internações.

Quero falar, também na queda das despesas com saúde na previdência. Porém, é sabido que as despesas caíram em virtude da recessão e de outros fatores e a partir da administração Jair Soares que, a meu ver... Deixemos para lá os comentários.

Quero frisar aqui um dado importantíssimo para os Senhores parece-me que um brasileiro, Mc Greavey? e colaboradores, no Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde no Brasil, IPEA, Seplan, de 1984, diz o seguinte:

"Para se manter o atual nível de oferta de serviço e de saúde até o ano 2.000, serão necessários investimentos em leitos hospitalares, ambulatoriais, formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento institucional da ordem de 2.3 bilhões de dólares por ano, segundo estimativas do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde no Brasil."

Este é um dado. Já Teotônio Vilela dizia que as estatísticas são meninos de recado no Brasil. Mas eu acredito e isso eu falei com outros estudiosos da área que colaboraram com Mc Greavey? E eles informam sobre isso: 2.3 bilhões de dólares por ano.

O Brasil tem uma situação singularíssima entre os países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento: é o papel predominante da rede hospitalar privada na assistência médica hospitalar, participando com 85% da cobertura assistencial efetiva, atendimento ambulatorial e hospitalar, com custo de procedimento de 7 a 10 vezes menor que nos próprios do poder público, melhor administrados. (Organização Pan-americana de Saúde, OMS, dezembro de 1984. FPH, Balanço do Inamps, Inamps em Dados, — dados de Gomes de Melo e de César Vieira, que é um reputado, renomado técnico da Organização Mundial de Saúde).

1º) Aqui eu quero só registrar o hospital como centro nucleador; não achando que deveremos basear a assistência, o atendimento à base do Hospital, mas o hospital como centro de referên-

cia, alargando a atuação do hospital, não só para recuperação da saúde mas tudo aquilo que nós sabemos que o hospital tem que ser como centro de farmácia de mão-de-obra tudo aquilo que nós sabemos, porém não colocamos na prática, evidentemente.

2º) E, por último, quero registrar a nossa posição histórica, a coexistência do hospital público com o privado, mas dos serviços públicos e privados, que deve haver nos serviços hospitalares patrocinados pelo Poder Público, de um modo geral, até mesmo para servir como exemplo de referência e excelência, porém, bem administrados e aparelhados e que representem uma aceitável relação custo-benefício.

Quero destacar a presença de dois grandes técnicos da Organização Mundial de Saúde, Dr. Aron Onowsky e o Dr. Maller, que enfatizam a importância do hospital como centro de referência e formação de mão-de-obra, segundo minhas considerações acima expendidas.

Por outro lado, gostaria de enfatizar as consequências da presença monopolizadora da Previdência Social sobre a repercussão médica e sobre o hospital particular.

No que tange às ações integradas de saúde versus unificação do sistema de saúde, mister se faz que atentemos para os seguintes pontos: integrar, racionalizar, compor esforços e recursos na utilização de meios insuficientes e infinitos é plenamente aceitável e é um dogma em qualquer programação de saúde, é ponto de vista da especulação teórica sobre a reformulação do sistema de saúde em qualquer lugar. O calcanhar de Aquiles de qualquer sistema unificado à mercê do arbítrio e manejo do administrador público brasileiro é a manipulação usual dos recursos fora dos padrões mínimos de eficiência e ficaria sem a preocupação de otimizar meios financeiros naturalmente escassos.

Ouvi, aqui, com a devida atenção e o devido respeito, colocações de que as ações integradas de saúde, que defendemos logo de saída, foram uma experiência válida por esses brasis afora. São as informações que tenho. Inclusive, durante o tempo em que o ex-Ministro da Previdência Social, Waldir Pires, esteve à frente daquela Pasta, dada as minhas relações pessoais; o que eu sabia, nos corredores daquele Ministério, é que a coisa era totalmente diferente do que sabia na minha terra, para não dar o testemunho dos outros Estados. Só, no Estado da Bahia, numa cidade denominada Mairi, que fica na Chapada Diamantina, tive o cuidado de fazer um levantamento no que diz respeito à implantação desse sistema. Somente lá as ações integradas de saúde tiveram algum êxito. Nos outros Estados da Federação, permitam-me os Srs. Constituintes, — é preciso que se registre isso — há muito desvio de dinheiro e, muitas vezes, os recursos não chegam ao seu destino, ficando bloqueados naqueles órgãos fazendários devido ao processo burocrático, utilizando-os para outros fins que não aqueles especificamente destinados à saúde.

A posição da Federação é no sentido de corrigirem-se as ações integradas de saúde nas áreas dos municípios. Aqui, permitam-me colocar somente o que presenciei na França, por exemplo. O prefeito não é o homem que dispõe das verbas destinadas aos hospitais. Ele tem uma responsabilidade muito definida. Há um Conselho Muni-

cipal, onde a comunidade participa realmente com responsabilidade definida. Os recursos são aí alocados dentro de uma programação feita previamente e com avaliação posterior. Sem haver esta preocupação primeiro, de alocação dos recursos, não é possível à Previdência Social financiar todo o sistema de saúde brasileiro. Isto nos levaria, rápida e celeremente, à hecatombe. E com uma responsabilidade muito grande para todos nós e, principalmente, para os constituintes, que têm assento nesta Subcomissão.

No que diz respeito à administração desses recursos, entendo que é universal, mas, mais especificamente em se tratando do Brasil. Se não houver uma co-participação da comunidade, através dos segmentos responsáveis, com uma definição — que não é, agora, e na lei complementar que isso vai ocorrer — correremos o risco, como já se anuncia e já estou muito apreensivo e vou dizer, aqui, porque não é segredo: na sexta-feira e no sábado, no Estado da Bahia, instalar-se-á em quatro municípios uma experiência-piloto numa ação conjunta do Ministério da Saúde e da Previdência Social, visando um desenvolvimento das ações integradas de saúde. Os prefeitos daqueles municípios já anunciam, aos quatro ventos, que não dispõem de recursos para tanto, delegando a competência ao Inamps. Ora, se isso não se definir **ab initio**, recursos reais dentro do PIB, seja de que forma for, e não vou entrar, aqui, em detalhes, não caberia indagar de onde viriam tais recursos, e, ao mesmo tempo, uma administração desses recursos para que haja o resultado nas atividades fins, na ponta de linha, todo esse trabalho estará fadado ao fracasso, cuos futuras. Aqui, não falo somente de V. Ex^{as}, mas também, de mim e de todos nós que militamos na área da saúde.

No que concerne à nova proposta sobre o setor saúde na Assembléia Nacional Constituinte, pediria a V. Ex^{as} que lessem este documento com a devida atenção que ele merece. Não procederei à leitura do mesmo porque o meu tempo está esgotado. Entretanto, passo-o às mãos de V. Ex^{as}, dando por encerradas estas minhas considerações, colocando-me ao inteiro dispor de V. Ex^{as} para um debate futuro.

Eram estas as palavras que me coube proferir.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Agradeço ao Dr. Sílio a sua exposição.

Como ficou estabelecido nas reuniões anteriores, ouviremos todos os expositores. Depois, então, abriremos o debate.

Concedo a palavra ao Dr. Alexandre Lourenço, da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA — Sr^a Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex^{as}

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA — Sr^a Presidenta, haveria possibilidade de tirarmos uma xerox da proposta para que fosse distribuída aos Srs. Constituintes?

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Sim.

O SR. SÍLIO ANDRADE — Já tivemos o cuidado de mandar tirar cópias xerográficas para distribuição aos Srs. membros da Comissão.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Sr. Presidente desta Subcomissão, Maria de Lourdes Abadia, nobre Relator da Comissão de Saúde, ilustres Constituintes:

A ABRAMGE — Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial, — sente-se honrada e agradecida de ter a oportunidade de estar podendo expor aqui seus pontos de vista sobre sua contribuição na área de saúde.

Desejamos iniciar nossa exposição dizendo o que é Medicina de Grupo.

Medicina de Grupo é uma atividade médica relativamente recente no Brasil. Apareceu na década de 50 com a industrialização do País. As empresas se instalaram no Brasil, participando desse desenvolvimento industrial na época de Juscelino Kubitschek. Não encontraram, dentro da sociedade, dentro do Estado, uma possibilidade de atender adequadamente seus funcionários. Como eram empresas que tinham a experiência de seus países de origem, em que o fator humano era por demais importante, em que se encaravam os recursos humanos não apenas como um fator de trabalho, mas como uma obrigação social da empresa de amparar o homem trabalhador em todos os seus aspectos, eles buscaram, através dos recursos existentes na comunidade, o amparo médico ao seu trabalhador.

Foi desse modo que, através de empresas que buscaram médicos e hospitais que pudessem dar uma segurança de atendimento ao seu trabalhador, que se iniciou a atividade de Medicina de Grupo no Brasil.

É lógico que essa atividade já existia em outros países, e os médicos envolvidos neste trabalho buscaram, através de intercâmbios e através de novos conhecimentos, a melhor forma de poder se atender.

Desenvolveram-se os grupos médicos, na medida em que as empresas foram solicitando, cada vez mais, esse atendimento para o trabalhador. E, hoje, a Medicina de Grupo representa, aproximadamente, 300 grupos médicos espalhados em 22 Unidades da Federação, sendo que 160 dessas empresas estão associadas à ABRAMGE e representam 80% desse atendimento. Atende uma população de trabalhadores de, aproximadamente, 13 milhões de pessoas, o que representa 10% da população do Brasil e 25% da população trabalhadora.

Hoje, Medicina de Grupo emprega cerca de 15 mil médicos diretamente. Tem 35 mil funcionários em empregos diretos, através dos seus grupos médicos. Tem 55 hospitais próprios com 6.500 leitos. Tem 500 centros ambulatoriais e tem cerca de 1.000 convênios credenciados com cerca de 1.000 hospitais.

Por que houve esse sucesso da Medicina de Grupo? Primeiro, logicamente, porque os institutos não estavam atendendo às necessidades dos seus trabalhadores. O antigo IAPI, dos industriários, e, depois, o INAMPS, não tinham uma estrutura própria capaz de atender às necessidades do trabalhador.

Logicamente, isso realmente se desenvolveu. E se desenvolveu, porque também tinha uma característica muito importante: para a Medicina de

Grupo interessa principalmente que as pessoas não fiquem doentes. O seu grande empenho é manter o trabalhador sadio. Por dois motivos: primeiro, porque está dentro da filosofia de manutenção do homem nas suas melhores condições; em segundo lugar, porque, na medida em que a pessoa fica doente, acaba criando uma despesa para a própria Medicina de Grupo.

Desde o início, Medicina de Grupo se preocupou muito com a parte de medicina preventiva. Essa forma de aliar, vamos dizer, uma lógica econômica a uma lógica social, a lógica econômica fazendo com que esses custos da assistência médica pudessem ser acessíveis às empresas que nos contratavam. Através de quê? Através principalmente da junção de recursos. Na medida em que se coloca um aparelho de Raios-X, um aparelho de tomografia, várias especialidades médicas num único centro, a pessoa que vai precisar desses serviços pode utilizar todos esses recursos, que dizer, esses recursos são utilizados, não por uma pessoa individualmente, mas por toda uma coletividade. O doente não passa apenas por um médico: se ele passar pelo clínico, pode passar em várias outras especialidades; ele pode utilizar todos os recursos que existem ali disponíveis, porque não se paga por serviço prestado. O atendimento é feito através de um valor prefixado.

Essa lógica econômica de fazer, primeiro: a empresa sabe quanto vai gastar. Os recursos são, vamos dizer, constituídos de tal modo que se obtinha uma maior eficiência possível no resultado que se espera, na recuperação do doente.

Ao mesmo tempo, há a lógica social, fazendo o quê? Fazendo com que a pessoa não fique doente, através de programas de medicina preventiva. Esses programas, hoje, são comuns em todos os grupos médicos. Temos programas de medicina preventiva em aleitamento materno, em planejamento familiar, em prevenção de câncer ginecológico, em clubes de diabéticos, em problemas de hipertensão arterial, de moléstias cardiovasculares, em prevenção de cegueira, através de testes que se fazem nas crianças que freqüentam os ambulatórios, a tal ponto que, no ano passado, fizemos um segundo prêmio da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial como tema, a Medicina Preventiva dentro da Medicina de Grupo. Os prêmios foram ganhos por um sanitarista de São Paulo e um estudante de Medicina do 6º ano da Universidade Federal do Paraná.

Esse enfoque acabou, realmente, fazendo com que a Medicina ficasse acessível a um volume muito grande de pessoas, que, antigamente, não tinham a possibilidade desse acesso; e acabou se transferindo para as camadas de população além de seus trabalhadores. Hoje, Medicina de Grupo atende, aproximadamente, categorias 29% das Classes A e B, 41% da Classe C e 30% das Classes D e E. E isso por quê? Porque a mesma lógica acabou valendo, também, para as pessoas físicas, na medida em que o sistema estava constituído. As pessoas, quando saem das empresas, querem continuar dentro do sistema e, então, passaram a querer comprar um plano para si próprias e para suas famílias. E, com isso, desenvolveu-se o que hoje chama-se de Planos Individuais de Saúde, que atingem alguns milhões de pessoas.

Por quê? Porque o acesso a medicina liberal ficou tão caro, tão difícil, que não adianta dizermos que existe uma livre escolha, porque não existe

uma livre escolha, as pessoas não têm capacidade econômica para poderem ser atendidas pelos indivíduos que cobram, realmente, além das suas possibilidades de atendimento.

Então, isso, principalmente, vem demonstrar a aceitação que existe dentro da população, dentro das comunidades, por esse sistema que vem se desenvolvendo e crescendo, apesar de todas as críticas que têm sido feitas.

É lógico que nesse percurso houve muitos problemas, houve muita, vamos dizer, inexperiência de grupos que só o tempo foi permitindo que fossem solucionados, através de um conhecimento maior, através de uma forma empresarial mais adequada aos seus objetivos e às suas finalidades e, hoje, a medicina de grupo apresenta grupos que têm sob sua responsabilidade, alguns, 2 milhões de pessoas, outros, 700 mil, outros, 400, mas também há os pequenos grupos, em pequenas cidades, que têm 3 ou 4 mil segurados. O certo é que é um sistema que realmente vem tendo uma aceitação, que pôde ser constatada em 1984, quando nós quisermos fazer uma radiografia, um **check-up** para saber como estava a nossa aceitação pelo público, que comprava os nossos serviços e, através de uma pesquisa feita pelo Instituto Gallup foi verificado que 95% das pessoas que utilizavam os nossos serviços estavam satisfeitas com o atendimento.

Isso, realmente, verificamos na medida em que aparecem novos grupos, aparecem novas cidades com a medicina de grupo e os grupos existentes vão tendo um desenvolvimento maior.

Em um estudo recente, feito em 1986, por Humberto Torloni Filho, para um grupo de empresas, que quis saber qual era a aceitação dos funcionários em relação aos benefícios que eles ofereciam, foi verificado que a assistência médico-hospitalar é um dos benefícios mais usualmente concedidos pelas empresas no Brasil.

De 180 empresas pesquisadas, 95% tinham assistência médica para seus trabalhadores. Um outro dado importante que foi verificado nesse trabalho é que em 1986 foram injetados recursos no valor de 10 milhões de cruzados no atendimento médico dentro desse sistema.

Para se ter uma comparação, o INAMPS, em 1986, tinha recursos da ordem de 50 milhões de cruzados, quer dizer, 20% do montante dos recursos aplicados pela Previdência Social foram injetados, voluntariamente, pelo empresariado, para o atendimento aos seus trabalhadores.

Outras formas alternativas de serviços médicos, sem ser medicina de grupo, incluindo aí as UNIMED e Seguro Saúde, representaram um total de 24 milhões, o que representa quase que 50% a mais dos recursos aplicados pelo INAMPS.

O que isso realmente nos demonstra? Demonstra que o INAMPS tem recursos limitados para assistência médica; que há necessidade de se utilizarem todos os recursos que a comunidade está disposta a oferecer espontaneamente.

Com isso, os recursos do INAMPS, ao invés de serem aplicados nessas pessoas que, teoricamente, teriam o direito de ser assistidas pelo INAMPS, de liberar recursos para atender a uma população que, infelizmente, não tem possibilidade de ter acesso a outras formas alternativas. E por que falo infelizmente? Porque todos nós sabemos que, por uma série de motivos, realmen-

te, o sistema de atendimento público tem falhado bastante.

Não é que estejamos aqui apontando erros, nem desejamos que ele continue falhando. Hoje, o setor público tem hospitais, tem ambulatórios, tem todos os serviços que qualquer iniciativa privada tem. Ele precisa, apenas, ter os recursos necessários, muitas vezes por unidade, recursos muito maiores do que a iniciativa privada tem. Ele precisa, pura e simplesmente, demonstrar competência na gestão desses recursos, na gestão desses serviços, para que, realmente, a população, se puder ser atendida pelo setor público, não vá ficar pagando dinheiro se o setor público tiver condições de dar um atendimento adequado.

Enquanto isso não for possível, nem sei se isso é realmente uma coisa que vá ocorrer, não há porque a iniciativa privada, dentro ou no caso da medicina de grupo, um sistema que tem se mostrado altamente eficiente, deixe de existir.

Quer dizer, ele não vai nunca ser o único sistema existente, mas é um sistema que veio encontrar uma brecha dentro da possibilidade de atendimento médico, que injeta recursos de grande valor dentro desse setor, que, economicamente, apresenta uma atividade que emprega cerca de 50 mil pessoas em empregos diretos e, certamente, em empregos indiretos, 3 vezes mais.

Então é uma atividade econômica importante, eficiente e aceita pela população.

O que nós queremos na Constituinte?

Que haja, realmente, a universalização do atendimento à população, que haja possibilidade de essa população ter acesso à livre escolha da forma a ser atendida e que permaneça o pluralismo de atendimento.

Com isso, há uma medição, tanto para o setor público, como para o setor privado, em termos de eficiência, em termos de atingirem os objetivos. Não adianta nada desaparecer toda a iniciativa privada e ficar só o setor público.

E mesmo que o setor público seja o mais eficiente possível, é preciso ver a que custo isso é verdade. Porque, hoje, a assistência médica custa, dentro da medicina de grupo, cerca de 80 cruzados por pessoa.

Então, é preciso ver por quanto essa assistência é possível de ser dada pelo setor público. Será que ele consegue dar a mesma assistência a um custo igual?

Então, ao setor público é importante que tenha um termo de comparação. Se ele se tornar mais eficiente, se ele se tornar, vamos dizer, mais aceito pela população, certamente e naturalmente o setor privado irá desaparecer e as pessoas vão preferir o atendimento gratuito a ter o atendimento onerado, através de um custo que, no caso, é a empresa que paga, mas no plano individual, que hoje já atinge alguns milhões de pessoas, é um custo pessoal que elas estão dispostas a tirar do seu bolso para poderem ser atendidas.

Estes são os principais comentários e idéias que tinha para trazer a V. Ex^{ca}. Eu tenho algum material que estou deixando como um apoio àquilo que estamos dizendo.

Não é um material recente, foi feito em 1984, 1985, quando fizemos um estudo mais profundo sobre a medicina de grupo no Brasil; temos esse estudo do Dr. Humberto Torloni, de 1986, mas não houve nenhuma modificação importante em

relação a este ano, em relação a outros anos. Por quê?

Porque a medicina de grupo continua se desenvolvendo e crescendo, mostrando que a aceitação continua existindo, tanto da parte do usuário, quanto da parte das empresas.

E isso é mais uma vez atestado pelo fato de que nos dissídios coletivos, hoje, os sindicatos de trabalhadores colocam como uma de suas reivindicações a existência de assistência médica paga pela empresa.

E, ainda, quando nos períodos de recessão, em 1984, 1985, houve uma grande dispensa de trabalhadores no Estado de São Paulo, uma das cláusulas que mais freqüentemente ocorreram nessa dispensa foi a permanência da assistência médica por 6 meses, depois que o funcionário saiu da empresa, para que houvesse entendimento. Quer dizer, mostrando que tanto os representantes dos trabalhadores, como os próprios trabalhadores, pela pesquisa feita, aceitam perfeitamente o sistema.

Agora, o que muitas vezes ocorre? Ocorre que muitas vezes há setores que, ideologicamente, são a favor de que o Estado assumira toda a responsabilidade pelos segmentos de saúde. Então, o seu discurso público é sempre contrário à medicina de grupo, mas na prática, quer dizer, na realidade, os que eles pedem nos princípios coletivos, pelo que eles pediram nas dispensas dos funcionários, mostra-se que a realidade dos fatos é que há uma aceitação do atendimento feito pela medicina de grupo.

Esta é a minha forma de trazer a nossa contribuição para essa Comissão, colocando-nos à disposição para quaisquer respostas que eventualmente sejam feitas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Dr. Alexandre, muito obrigada pela sua exposição. Agora, vamos ouvir o Dr. Francisco U. Dellape.

O SR. FRANCISCO UBIATAN DELLAPE — Dr. Maria de Lourdes Abadia, Presidente da Subcomissão, nobre Constituinte Carlos Mosconi, Relator da Subcomissão, Srs. Constituintes, Sr^{tes} e Srs.

Hoje nós convivemos, especialmente na área social, com o grande debate, que é a estatização versus privatização.

De um lado eu coloco os adeptos da estatização imediata ou progressiva de todas as atividades ligadas à saúde, como única solução para superar as graves distorções que se verificam no setor, e de outro, aqueles que defendem a livre iniciativa da economia de mercado, como a solução racional para atingir objetivos de universalizar a proteção à saúde e melhorar os padrões de atendimento à população.

Representando o setor privado à saúde, nossa Federação agrupa todos segmentos prestadores de saúde à área, como entidade sindical de grau superior que é.

Acreditamos que o estado democrático social pelo qual ansiamos e estamos procurando implantar neste País, deve-se preocupar, primeiro, em estabelecer um sistema de poder que impeça qualquer risco de totalitarismo de qualquer espécie. A estatização de qualquer setor de atividade econômica nos parece uma forma de totalitarismo condenável; segundo, em definir claramente

os limites da atuação do Estado na economia, preservando o primado da iniciativa privada, pois sem liberdade econômica não há liberdade política; terceiro, em favorecer a participação dos diversos grupos sociais nas decisões do poder público e na sua fiscalização, pois somente assim o interesse coletivo será respeitado e garantido. Esse interesse geral deverá ser o resultado geral de amplo e livre debate entre cidadãos e grupos interessados.

A normatização dessas preocupações constituir-se-á num dos grandes desafios para a Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, voltamos para a saúde, que deve se constituir, isoladamente, numa preocupação séria e de grande peso. Fala-se, com freqüência, que saúde é de natureza exclusivamente pública. Entendemos que não é somente de natureza pública o conjunto de ações e serviços de proteção, recuperação e reabilitação da pessoa. É também de natureza privada tal esforço. Antes de se encontrar no Estado, encontra-se nas famílias, nas comunidades científicas e nos demais setores públicos e privados. Admitir-se a exclusiva natureza pública da saúde poderá ensejar a trilha indesejada para a prática socializante neste setor.

É inegável que cabe ao Estado regular a política da saúde em seus aspectos globais, assim entendida aquela que, atingindo indiscriminadamente a todos os cidadãos, compreende, além do atendimento médico-hospitalar a higiene, o saneamento básico-ambiental, a educação, a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária sobre alimento e medicamentos, etc.

Não obstante, há de ser declarado na Constituição que a iniciativa privada tem papel singular e insubstituível no âmbito da saúde, particularmente na prestação de serviços médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos, reabilitação e reintegração à sociedade.

A área privada tem em seu conjunto uma faixa própria de atuação e não age, portanto, somente por delegação do poder público.

Fica pois claro que ao Estado é destinada a obrigação de criar a infra-estrutura social e econômica, para que, de fato, o direito de proteção à saúde seja universalmente estendido a todos os cidadãos. Entretanto, para que esta extensão ocorra, está incluída a participação da livre iniciativa, em posição de paridade com os órgãos do Governo.

Quanto à livre iniciativa, a sua vocação está na prestação dos serviços especializados médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos. E ela vem exercendo uma inestimável contribuição social, como garantia de qualidade de serviços de saúde.

Seria uma mera atitude escapista negar-se que há precariedade nos órgãos públicos de saúde, com raras exceções no nosso País, às vezes com problemas inerentes ao aparelho estatal, que impede a desenvoltura exibida pela área privada.

O setor público necessita conscientizar-se, a todo momento, de que necessita exibir bons padrões de eficiência, sobretudo, pela racionalização dos serviços prestados. Problemas dessa natureza são mais facilmente detectados e resolvidos na área privada, pois a eficiência e racionalidade, em regime de livre concorrência, é condição de sobrevivência para o funcionamento dos hospitais, clíni-

cas, etc., que se submetem, como toda atividade empresarial, às contingências do risco.

É a própria Previdência Social que, por seu Ministro, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, em 01-10-86, afirma:

“As entidades não governamentais, prestadoras de serviços de saúde das mais diversas formas, está reservado um papel de destaque na prestação de assistência médico-hospitalar”.

Atualmente, por esse intermédio, se realizam 80% das internações e metade das consultas, e a rede detém 75% dos leitos existentes no País.

É necessário construir, isto sim, um modelo de relacionamento entre os setores público e privado, que se fundamente na confiança mútua e no reconhecimento das responsabilidades recíprocas para com a saúde da população.

Logo, quando se cogita de sistema único de saúde, municipalização, gestão colegiada, integração institucional, etc., é razoável que se pense que essas coisas só dizem respeito ao aparelhamento estatal. Não pode haver planejamento coercitivo para o setor não-governamental de saúde, ainda porque inócuo. Qualquer forma de planificação que incluí área privada, somente atua quando tem caráter meramente indutivo, respeitando-se os limites de uma liberdade de iniciativa, sem o qual o setor privado não funciona.

Se queremos a universalidade das ações, a equidade do atendimento, teremos que convocar, necessariamente, a iniciativa privada, no esforço conjugado para o alcance destas metas, reconhecendo-lhe a singular posição que desfruta no contexto nacional de saúde. Desnecessário seria cansar os Constituintes com dados percentuais detalhados.

Entretanto, é incontestável que a adoção de medidas estatizantes dados os altos custos dos serviços públicos, demandaria recursos elevadíssimos, que inexistem. Sabe-se que, para dobrar o PIB a um índice de crescimento de 7%, o que não se sabe se ocorrerá mesmo, o País necessitará de 10 anos. É necessário, isto sim, otimizar o custo — benefício aos recursos da saúde.

Além do mais, a universalização do atendimento vem sendo financiada pelas receitas da Previdência que, a despeito de ser suprida por uma clientela específica, tornou-se seu caixa central, sendo dispensável lembrar que ao INAMPS, como órgão segurador, compete somente uma obrigação: a de prestar, ou mediar a prestação de serviço médico-hospitalares aos seus segurados e dependentes.

É público e notório que a destinação de verbas pelo INAMPS aos Estados e Municípios vem propiciando, pelo menos isso tem sido denunciado com maior frequência, a substituição de fontes. O que quer dizer: os Estados e Municípios recebem a contribuição da Previdência não cumulativamente, substituindo, simplesmente, os itens de saúde dos seus orçamentos. Os recursos para a saúde permanecem, então, no mesmo patamar.

Nós trazemos aqui também, para respeitar o tempo, uma proposta para a redação da Constituição. Um trabalho que condensa as conclusões do 1º Congresso de Saúde das Entidades não Governamentais, realizado em agosto, e que foi elaborado com a contribuição do Professor Manuel Gonçalves Ferreira Filho, de São Paulo, cate-drático de Direito Constitucional da USP.

A nossa proposta, cuja cópia depois encaminharei à Presidência, que, a seu critério, distribuirá a todos os Srs. Constituintes, é a seguinte:

“Art. 1º Todos têm direito à proteção à saúde.”

Nós dizemos “proteção à saúde”, mas não “direito à saúde”, porque esta ninguém pode garantir e nem dar, nós podemos dar meios de proteção à saúde.

“Parágrafo único. A todos cabe o direito de escolher o sistema de atendimento, público ou privado, que preferir.

§ 2º No atendimento médico-hospitalar, inclusive da seguridade, não se diferenciará entre o setor público e o setor privado, nem entre os diversos segmentos desse, assegurando-se aos particulares a justa remuneração pelos serviços prestados.

Art. 2º Lei complementar disciplinará o sistema nacional de saúde, coordenando a atuação do setor público e do setor privado bem como fixando-lhe as responsabilidades.

§ 1º O sistema nacional de saúde terá como órgão superior o Conselho Nacional de Saúde com organização e atribuições fixadas na lei complementar, à qual caberá, além da coordenação dos diversos setores, planejar e fiscalizar as ações de saúde, assim como opinar sobre projeto de lei de qualquer natureza, ou atos do Executivo que definirem a responsabilidade de assistência médica, nominarem programas de saúde e determinarem os respectivos agentes executores, alocarem recursos humanos, materiais e financeiros na área de saúde ou estabelecerem as suas fontes de custeio.

§ 2º A Composição do Conselho Nacional de Saúde observará o princípio de paridade entre os representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das entidades sindicais de trabalhadores e das organizações sindicais patronais ou mesmo as não-sindicais, as nacionais.

§ 3º Nenhuma decisão terá tomada pelo Conselho Nacional de Saúde sem prévia audiência dos interessados, quando possível, em sessão pública, podendo, na forma da lei, ser atribuída à entidade de classe a representação dos grupos afetados pela questão.

Justificação

O direito à proteção à saúde é hoje reconhecido como um dos direitos fundamentais do ser humano. Assim, para citar, apenas, as Constituições democrático-liberais, solenemente declaram esse direito, a Constituição da Itália e as recentes Constituições de Portugal e da Espanha.

A declaração dos direitos contidos nas Constituições brasileiras não o enunciam, porém, ainda que atribuam competência para a União legislar sobre normas gerais de defesa e proteção à saúde, habilitam, conseqüentemente, os Estados a ditarem normas complementares.

A nova lei fundamental brasileira a ser estabelecida pela Assembléia Nacional Constituinte, ora reunida, não pode passar em silêncio este ponto; ela tem que reconhecer a todos o direito à proteção à saúde.

Com o desdobramento necessário desse direito e princípio geral de liberdade, que é inerente à democracia, a futura Constituição deve preservar,

em favor do indivíduo, o direito de escolher o sistema de atendimento que preferir. E, para que possa fazê-lo, cumpre assegurar a pluralidade de sistemas com a necessária coexistência de um setor público ligado ou não à seguridade social com o setor privado cooperativo ou empresarial. A existência de tal pluralidade de sistemas implica, por força do princípio de igualdade, numa das peças fundamentais do estado de direito, que se proibam as diferenciações arbitrárias e injustas entre os vários setores e seus segmentos.

Ademais, é condição dispensável da existência do setor privado a justa remuneração pelos serviços prestados, que deve constar do mandamento constitucional.

Por outro lado, a proteção à saúde reclama um sistema nacional que integre a atuação dos diversos setores com previsão, por exemplo, como prevê a Constituição portuguesa em vigor. A existência desse sistema importa na instituição de um órgão de cúpula. Esse órgão não deve ser inteiramente subordinado ao Poder Executivo e, sim, deve gozar de um mínimo de autonomia para que possa bem desempenhar as suas funções. A ele devem atribuir-se a orientação e coordenação de todo o sistema. Igualmente deve ter ele, em obediência ao princípio democrático, uma composição em que, ao lado representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, se incluam representantes das entidades sindicais, tanto patronais como trabalhadoras.

Outrossim, em obediência ao princípio participativo, deve ser fixado como regra que nenhuma decisão seja tomada sem a prévia audiência dos interessados. Somente assim as decisões poderão ser tomadas com plena participação e o importantíssimo apoio da comunidade.

Tais são os objetivos e a razão de ser da proposta de disposições a serem adotadas sobre saúde na nova Constituição brasileira que ora se oferece.”

Era o que eu tinha a falar a esta Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Dr. Francisco.

Antes de começarmos o debate, recebemos aqui do Constituinte Oswaldo Almeida a seguinte correspondência:

“Sr. Presidente, tendo em vista a marginalização do homem rural no processo sócio-econômico brasileiro, notadamente no campo da saúde e seguridade, requeiro a V. Exª que seja convidado o Exmº Sr. Ministro da Agricultura como representante legítimo do segmento para audiência nessa Subcomissão.”

Submeto à Subcomissão o pleito do ilustre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Estou de pleno acordo. Só não concordo que ele não é o representante legítimo dos lavradores. Ele é representante do Governo, não dos lavradores.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Também acho.

Nós teríamos aqui, dentro da programação, nos dias 28, 29 e 30, toda a parte da noite disponível.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Queria lembrar que nós já obedecemos ao Regimento.

Já fizemos as convocações para as oito audiências que o Regimento nos permite. Portanto, acho que, regimentalmente, estamos impedidos de fazer um convite ao Sr. Ministro da Agricultura. Se houvesse possibilidade, dentro do Regimento, acho que não haveria problema nenhum, muito pelo contrário. Mas creio que nós temos esse impedimento legal.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Sr. Presidente, sugiro que, inclusive, seguindo a orientação regimental do nosso Relator, que o Ministro da Agricultura seja incluído naqueles dias extras que nós reservamos para essas eventualidades. Então, passa-se ao Presidente que verá a possibilidade de agendá-lo num daqueles dias extras, se houver possibilidade. Se não houver, infelizmente, temos que cumprir o Regimento.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Então, passaremos ao Presidente desta Subcomissão esta sugestão do companheiro Constituinte Eduardo Jorge.

Passa-se agora, aos debates

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Quero ouvir a contribuição de Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Ainda ontem aqui esteve o Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, que fez uma exposição sobre o setor público da medicina, e tive oportunidade de perguntar a ele a respeito da saúde por que a diferença tão grande entre o leito governamental e o leito privado, uma vez que não me parece que o leito governamental tenha a excelência dez vezes superior ao leito privado, e o custo final tem sido, senão de dez vezes, como disse o conferencista, hoje, sete vezes maior. Lógico que também entendemos que nos hospitais governamentais prestam-se alguns serviços mais sofisticados do que nos hospitais privados; entretanto, a diferença brutal, a meu ver, não justifica, somente por esta razão, o custo tão excessivo do leito governamental.

Eu tenho defendido a livre opção por parte do paciente, enfim, da pessoa que necessita, a sua escolha. Nós sabemos que ninguém é obrigado a procurar um hospital privado ou um hospital público. A pessoa procura, às vezes, por necessidade, e acaba num ou outro: mas se ela puder, livremente, eleger um outro, parece que a preferência tem sido pela rede particular. Também não é obrigatória.

A Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo e Empresarial não coage ninguém a aderir aos seus planos. Mesmo porque isto parece que tem um custo, e cada uma das pessoas, daqueles que procuram esse tipo de medicina de grupo, ou as empresas, tem de arcar com o pagamento disto, uma vez que poderiam, perfeitamente, dispensar, fazer uma economia, porque já existe uma rede oficial. Mas se a procurarmos é porque prestam um bom serviço.

Eu gostaria de saber mais a respeito de uma pesquisa feita pelo Gallup, referida pelo Senhor. Será que o senhor poderia detalhar onde e quando foi feita essa pesquisa? Foi feita entre pessoas que se utilizaram dos serviços ou pessoas que só estão se queixando do poder público?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Posso responder à sua pergunta, Constituinte Cunha Bueno.

Essa pesquisa foi realizada nos meses de maio e junho, no município de São Paulo e em alguns da Grande São Paulo, pelo Instituto Gallup, de opinião pública, entre beneficiários de serviços de medicina de grupo na modalidade convênio-empresa. Quer dizer, então, foi escolhido entre a população que está incluída dentro dos convênios-empresa. Das pessoas pesquisadas, 95% dessas já tinham utilizado esses serviços. Aproximadamente 66% da população pesquisada correspondiam a beneficiários, a operários, vamos dizer, titulares, e 34% correspondiam a pessoas dependentes, quer dizer, aos seus beneficiados. A medicina de grupo tem uma característica: é um benefício que a empresa dá, não apenas ao seu trabalhador, mas ela é extensiva também aos seus familiares. É o único benefício que a empresa dá, que é extensivo aos beneficiários.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — No momento em que a empresa dá esse benefício, automaticamente se suspende a possibilidade da pessoa ir recorrer ao sistema público, também. Ou não?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Antigamente, em 1973, aproximadamente. Em alguma época, não sei exatamente agora, o instituto, vendendo a aceitação e a vontade das empresas de fazerem esses convênios espontaneamente, incentivou, em São Paulo, e depois foi extensível para todo o País, de participar desses convênio-empresa. Então, o instituto dava às empresas que faziam convênio de assistência médica uma retribuição que correspondia, naquela época, a 70% do valor que a empresa gastava com esse convênio. Ao longo do tempo, esses valores foram diminuindo e, há cinco anos, esses valores foram congelados. Hoje, o instituto retribui às empresas 53 centavos por funcionário assegurado. Isso representa menos de 1% do custo da assistência médica. Com isso, tem havido uma saída muito grande de empresas desse chamado convênio homologado. Quando o indivíduo tinha convênio homologado, não tinha direito ao atendimento de assistência médica. Nos últimos cinco anos, não houve mais nenhuma homologação. Quer dizer, o Inamps parou de fazer convênios homologados. Apesar disso, continuaram a fazer convênios. As empresas, espontaneamente, mesmo sem nenhuma contribuição do Inamps, continuam fazendo convênio com a medicina de grupo. Além disso, muitas empresas que tinham convênio com o Inamps para de fazer esse convênio porque aquilo que o Inamps hoje retribui não paga muitas vezes o impresso e o funcionário que era necessário para processar este tipo de burocracia. Hoje, talvez a maioria, talvez 80% dos convênios existentes não têm nenhuma ligação com o Inamps e as pessoas que têm convênio com a medicina de grupo têm o acesso livre ao atendimento pelo Inamps.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Uma das críticas que comumente se lê nos jornais é de que essas entidades, os hospitais, que, adotam o sistema de medicina de grupo pagam muito mal aos seus funcionários, principalmente aos médicos. Qual é o valor hoje, referencial, entre o que ganha médico funcionário público e o mé-

dico funcionário de uma entidade prestadora deste tipo de serviço?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Em relação a São Paulo, hoje, mais ou menos, o médico de medicina de grupo está ganhando cerca de 150% acima do que o Estado paga e cerca de 30% acima do que o Inamps paga.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — E nos outros Estados?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Nos outros Estados, a diferença é muito maior. Hoje. Há médicos na Bahia e no Norte, principalmente, em que o médico, fora do Inamps, que é um preço nacional, em que os Estados pagam, realmente, muito mal aos seus médicos. Então, a diferença torna-se muito brutal. Mas, eu não tenho dados para poder lhe responder em relação aos outros Estados; porém, em relação a São Paulo, que é um mercado que nós conhecemos bastante, a diferença hoje é muito grande. E por quê? A iniciativa privada tem uma agilidade muito maior de atendimento. Quando o Inamps aumentou em cerca de 200% o salário dos médicos, houve uma defasagem entre o que a medicina de grupo pagava e o que o Inamps passou a pagar. Ele passou de um salário de 1.800, naquela ocasião, para cerca de 4.000 cruzados, 4.500 cruzados. Isto, realmente, trouxe uma defasagem. Naquela ocasião, a medicina de grupo pagava entre 2.800 e 3.000 cruzados. Então, isto trouxe uma defasagem, e até que nos adaptássemos, houve um certo tempo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — É a mesma carga horária?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Exato, é a mesma carga horária, com 4 horas de trabalho. Nós pagamos o adicional de insalubridade. E existe, logicamente, um problema, que é o problema de mercado. Na medida em que se tem que recrutar pessoas para trabalhar nos seus hospitais, nos seus grupos médicos, tanto o médico quanto a enfermeira ou qualquer outro funcionário administrativo — vai-se competir com o mercado, que é altamente competitivo. Principalmente neste último ano, em que houve uma demanda muito grande de funcionários. Então, o que se paga, hoje, dentro da medicina de grupo é, certamente, aquilo que se paga aos funcionários da mesma categoria, no mercado existente em São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Mas, o desenvolvimento da medicina de grupo, basicamente, foi em função da má prestação dos serviços na área de saúde pela rede pública, pelo Inamps. Ontem, nós ouvimos aqui do Sr. Ministro da Previdência Social que, realmente, há um interesse em que seja melhorado o salário dos funcionários da área de saúde. Se a nova Constituição determinar que haja recursos para aplicação na área de saúde, isto, naturalmente, fará com que haja uma retração na área de medicina de grupo.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Quanto a isto, não sei. Vai depender muito, por assim dizer, da qualidade dos serviços porque, mais do que problemas de custos, as pessoas estão buscando uma segurança em relação à sua saúde. As pessoas saem de uma cidade para outra, porque não confiam num determinado hospital, ou

um determinado serviço. As pessoas saem de um país para outro porque, às vezes, não confiam nos serviços médicos existentes no país. O que vai determinar a procura e a permanência, ou não, no mercado de uma atividade econômica será a qualidade dos seus serviços e a confiança que ela tiver entre os usuários. As pessoas terão que optar entre eu prefiro isto ou aquilo. No dia em que as pessoas derem preferência ao atendimento dos serviços públicos, certamente, não haverá razão da existência da medicina de grupo.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge, de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Eu anotei uma série de ponderações feitas pelas pessoas que vieram fazer depoimento e gostaria de sobre elas manifestar-me.

Inicialmente, em relação ao depoimento do representante da Fenaes.

Inclusive, acho que é importante que todos os documentos venham para a Subcomissão para serem analisados. Achei que na exposição do representante da Fenaes, ele enveredou para uma série de críticas. No começo era promissor porque apontava para a discussão entre estatização privatização, mas, na fundamentação das suas posições, o que ouvi foi uma série de conceitos de valores, com relação à socialização: é ineficaz, é totalitária, é indesejável, mas nenhuma análise mais profunda em relação a essa questão foi feita. Talvez, no documento que vai nos passar para estudo tenha a fundamentação das suas posições. O que, inclusive, me preocupou bastante na colocação é que chega-se ao extremo de, praticamente, não se aceitar nenhum planejamento que não seja o do livre jogo do mercado que, na questão da saúde, é uma coisa dramática, pois este é o não — planejamento. E foi, realmente o que aconteceu no Brasil, durante o maior tempo da ditadura militar. Deu no que deu. Esta é uma primeira consideração.

Uma segunda observação é em relação àqueles dados fornecidos pelo Dr. Lélío de Andrade.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Da ditadura militar no ano de 1964, instalada pelo movimento golpista de 1964.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Depois de 1930, havia o planejamento, funcionava bem. E depois do Golpe de 1930?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Esta é uma discussão paralela, que tenho o maior interesse em fazê-la.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Depois do Golpe de 1889, também funcionava bem.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — O problema é que, no Brasil depois de 1964 para cá, na área da saúde, houve um particular direcionamento em relação à privatização, inclusive diferente de outros períodos. Então, são vários períodos históricos. Não estou entrando no mérito se havia mais ditadura ou mais democracia. Estou entrando no mérito da questão da privatização no setor saúde e de 1964 para cá — isto é histórico — houve uma opção política de incentivar a privatização, e deu no que deu. Foi isto que falei. Não

estou entrando no mérito da ditadura de 1930, da ditadura instalada por D. Pedro I. Não estou entrando nesse mérito.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Mas será que não houve essa tendência, exatamente porque de 1930 para cá mostrou-se que o Estado era insuficiente para atender às necessidades da população, porque, antes de 1964, o Inamps continuava tão mal como continua hoje, o brasileiro continuava tão sem assistência como continua hoje.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Antes, não existia o Inamps. Por isto é que nós temos que analisar os vários períodos de acordo com os recursos disponíveis.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Não era o Inamps, mas era a ação governamental. A ação governamental era ineficiente para o atendimento da saúde, desde 1930 até 1964.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Eu estou querendo dizer que nesse período a própria estrutura populacional era diferente. De 1964 para cá houve uma opção. Poderia ter dado certo, mas não deu. O que estou querendo dizer é isto. A opção pela privatização é sempre um incentivo ao livre jogo do mercado na área da saúde que, de 1964 para cá não deu certo. Foi apenas isto que falei. Nós podemos analisar, em outra ocasião, as várias estruturas nos vários períodos, mas essa é uma outra questão. É uma estrutura que tem que ser analisada em outro período. A minha consideração e a minha preocupação é que na formulação do Presidente da Fenaes, S.ª não aceita o planejamento, e não aceitar o planejamento na área da saúde, a não ser por indução do mercado, levou a esse caos que nós estamos vivendo, porque a concepção predominante durante a ditadura militar, inclusive, quem estava na direção do Inamps, do Inps e de órgãos correlatos eram pessoas da iniciativa privada, foi a de que o livre jogo no mercado levaria à universalização, à melhoria da qualidade e isto não aconteceu. A minha preocupação em relação à formulação do Presidente da Fenaes é esta.

A outra questão que eu estava querendo colocar é em relação àquele dado que acho até interessante que o Dr. Sílio garimpou, lá na Caixa Econômica: que, dos 40 mil leitos, no período de 1975 a 1985, 26 mil foram ...

O SR. LÉLIO DE ANDRADE — Financiados pela iniciativa privada.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — ... financiados pela iniciativa privada, o que corresponde, de toda a forma — se o garimpo for fiel e verdadeiro, porque às vezes, podem ter sobrado algumas pedrinhas — que, pelo menos cerca de 65% foi dirigido à iniciativa privada. Então, de qualquer jeito, mesmo se o garimpo conseguiu capturar todas as pedrinhas e todos os diamantes, ainda restam cerca de 65% voltados para a iniciativa privada, o que mostra que, mesmo nessa pesquisa, houve uma priorização em relação à iniciativa privada, com recursos do FAS, que eram recursos altamente subsidiados.

A outra questão — pela provocação política interessante do Constituinte Cunha Bueno — eu já a desenvolvi um pouco. É que nesse período em que o Ministério da Previdência, o Inamps

e outros, tiveram sob sua orientação, na prática, setores ligados à livre iniciativa, os resultados não foram bons, no Brasil. Eu lembro, só para citar uma pessoa bem crítica e que é bem ligada à iniciativa privada na área da saúde foi Ministro: o caso, por exemplo, do Sr. Leonel Miranda, um caso celebre, do descalabro que aconteceu na época em que ele era Ministro. Mas, mais importante que analisar esse ou aquele Ministro é o resultado global. O resultado global está se tentando reverter, de alguns anos para cá e, inclusive, na própria época da ditadura militar começou um processo de reversão, a tentativa do PREV-Saúde, a tentativa do Apoio Integral de Saúde. E por quê? Porque estava comprometendo a própria reprodução da força de trabalho, interferindo na acumulação de capital em outros setores. Na própria ditadura militar começou um processo de tentar reverter este livre jogo do mercado, na área da saúde, porque já estava prejudicando outros setores produtivos. Outros setores, produtivos e não produtivos estavam reclamando, também. Lembrem-se, da reclamação do Estado Maior das Forças Armadas contra a situação de saúde dos brasileiros que iam servir na tropa? Então, houve um começo de reorientação, que foi a tentativa do PREV-Saúde, das ações integradas de saúde, que vem numa tentativa de reversão deste quadro, que predominou durante todo este período. Mas, para concluir, em relação às colocações da Federação da Fenaes, duas questões ainda acho que são importantes ser abordadas, pelos conferencistas.

Primeiro, é como eles vêem a questão do controle público, sobre estas atividades, porque existe uma tese, uma reivindicação, a nível do Ministério da Previdência de que essas atividades sejam regidas por um contrato de direito público, e há uma resistência grande em relação à Federação dos Hospitais em aceitá-las. Alguns hospitais inclusive chegaram à greve, lá no ABC paulista, por exemplo, porque se recusam a se submeter a um contrato que, de acordo com eles, poderiam limitar a sua ação, porque segundo o conceito anunciado pela Presidente da Fenaes a atividade nesta área tem uma faixa própria, e não estaria restrita à questão do serviço público. E a outra questão, importante, que acho que tem que ser abordada, que é uma acusação corrente, e freqüente ao setor, que é a questão das fraudes; esse é um escândalo nacional, pois trata-se de um setor que geralmente é o alvo das acusações. É claro que é uma acusação que tem duas mãos. Vai do setor privado, vai dos responsáveis públicos pela fiscalização, mas toda vez que se fala em fraude estão envolvidos hospitais que pagam por produção, pelo produto, e pessoas responsáveis por órgãos públicos, encarregadas de fiscalizá-los, como, por exemplo, normalmente usando só o exemplo de São Paulo, foi o caso do Superintendente, o Dr. Camanha, que até hoje está na polícia, sendo processado.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Não ocorre nos hospitais não lucrativos, é muito raro haver fraudes em Santa Casa. Geralmente, ocorrem em hospitais lucrativos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — É, eu falei aqueles que pagam por produção.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA — Qual é a diferenciação, perante a Federação

Brasileira de Hospitais, entre hospitais privados, filantrópicos e não-filantrópicos? Porque eu, como profissional da área de saúde, pelo menos, em mais de 10 hospitais que trabalhei, privados ou não-privados, filantrópicos ou não, não vi nenhuma diferenciação no tipo de atendimento, no tipo da visão do lucro. Esta seria uma consideração importante.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — O que eu gostaria também, de indagar antes de V. S.^a responder à pergunta do ilustre colega, quando ele fala da fraude. Nós sabemos que o custo pago pelo Previdência ao hospital que poderá vir a cometer fraude é de 144 cruzados, e ele paga ao hospital que poderá praticar a fraude. Mas sempre nos casos de fraude, estava envolvida também a burocracia oficial, que ajudava a fraudar; a fraude, a corrupção, isto é uma via de mão dupla, não é só de um lado. Porque se um quiser corromper e o outro não quiser ser corrompido, não haveria a fraude. Acho que a culpa da fraude também cabe ao Governo, que ajuda aqueles que querem fraudar. Agora, nós sabemos que o preço, hoje, da diária é de 144 cruzados, e o preço do custo do leito governamental é de 1.500 cruzados. Será que não existe também uma grande fraude aí nesta diferença? E o pobre do contribuinte. Por que uma diferença tão grande de 144 cruzados de um lado, para 1500 do outro, dez vezes mais? Será que também não existe uma política governamental de se colocar um torniquete na iniciativa privada, a fim de que ela seja obrigada a fraudar realmente. Porque há uma diferença brutal, dez vezes! Era a observação que eu queria fazer.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Eu queria dizer ao Constituinte de São Paulo, que não houve possibilidade de nos estendermos de mais sobre o problema de estatização ou privatização, porque o tempo é curto, em todo caso, alguma coisa se falou...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — No documento da ABRANGE, diz que é 3 vezes inferior, mas só que quem paga a ABRANGE, segundo estou entendendo, é a empresa, por livre e espontânea vontade. O Governo não tem nada a ver com isto; agora, quem paga os 144 cruzados é o Governo. Então, essa é a diferença: o preço hoje é 144 cruzados.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Hoje é 120.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCANI — Em alguns casos; chega até 180 em outros. Esses dados estão sendo manipulados e nós estamos aqui numa reunião séria da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, e eu acho que nós não podemos ficar jogando dados, como se fosse confete. Vamos ter um mínimo de seriedade na manipulação e formação desses dados.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Eu perguntei ontem ao Ministro e ele não contestou, pelo menos, os dados que eu perguntei. Eu disse que eram 144 cruzados, e ele concordou que eram 144 cruzados. Inclusive, concordou que os hospitais de São Paulo, como a Beneficência Portuguesa, que tem um outro sistema, que recebem 120. E o preço do leito governamental eu disse que era 1500 a 1.800 cruzados e ele não contestou este número.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Eu gostaria então de continuar minha exposição. O problema de estatização da rede.

Consta-se que atualmente 75 a 80%, dos leitos são na área privada. Mais de metade das consultas é feita na área privada; a medicina do grupo atende um número enorme, a 13 milhões de pessoas. Portanto, a estatização de todo este equipamento, todos esses imóveis, todos esses serviços, demandariam recursos que evidentemente não existem no momento, nem existirão nos próximos anos. Temos que ter os pés no chão. Se nós vamos dobrar o nosso PIB em 10 anos, 8 anos, dependendo do crescimento do produto bruto anual, os orçamentos que existem hoje para a saúde, pelo Ministério da Previdência, vão dobrar, dentro de 8 ou 10 anos. Com isto não se compra nem se constrói o número de leitos que a rede privada tem, no momento. Esse, o primeiro aspecto, o segundo aspecto é o problema de manutenção desses leitos, porque o custo é mais alto. Quanto a isto não há dúvida. Nós não temos exatamente o custo dos leitos hospitalares do Governo, porque não existe um cálculo de custo bem feito, a respeito nem pelo Governo, nem pela área privada. Para dizer a verdade, são custos aproximados. Mesmo a comissão nomeada não está chegando a uma conclusão por enquanto, está apenas no início.

Em todo caso, nós sabemos que o custo é maior. Inclusive, a coordenadora do grupo, ontem, falou aqui das razões ou das dificuldades da área da saúde. É o clientelismo, é o emprego, é o mau conceito que o grupo tem no próprio Governo. Isso, a coordenadora da Comissão reconhece nas suas publicações. Isto é um fato tão notório e público que nós sabemos que se todos os leitos, hoje, existentes no País fossem públicos, com os custos sustentados, pelo serviço público o orçamento da Previdência e da Saúde não dariam para a metade disto. Isto é um outro aspecto. O problema é organizacional. Infelizmente, a organização na área privada, é muito mais rápida, muito mais ágil. Vejam bem os senhores: nós estamos no período da Semana Santa, em que durante 5 dias os ambulatórios públicos não funcionaram. Somente a área privada atendeu praticamente a população, de todo o País, inclusive, alguns hospitais públicos, que existem no Rio de Janeiro, em São Paulo, nestes feriados, pagaram extras. Nesses feriados, os trabalhadores receberam extra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Nesses feriados, nesses dias não normais, os trabalhadores da empresa privada receberam extraordinariamente.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Recebem, quando é um feriado, domingo, ou um feriado normal.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Exatamente, se o Governo pagasse, os ambulatórios do governo também funcionariam.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Mas, a verdade é que não funcionam. Temos que constatar uma realidade existente. Não funcionam à noite, não funcionam sábado e domingo. Portanto, durante a semana, na realidade, mesmo funcionando 12 horas por dia, o serviço público funciona apenas 1/3 da semana.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Os prontos-socorros municipais, que são os esteios da periferia dos grandes centros, funcionam 24 horas por dia. Segundo, quanto a essa questão, é preciso ter um conceito que não está se defendendo o atendimento do jeito que é feito agora, porque, evidentemente, que ele é absurdamente ruim. Por quê? Porque houve a drenagem sistemática desses recursos para um outro setor que não foi eficiente. Então, a questão, quando se fala de uma avançada socialização de assistência à saúde, implica, evidentemente, primeiro, em voltar a população ter controle, porque um dos benefícios da ditadura militar foi retirar o completo controle da população usuária sobre o setor estatal. Então, tem que voltar o controle do trabalhador sobre o seu sistema, para poder ter um mínimo de fiscalização. Segundo, os recursos ociosos do Estado tem que se colocar para funcionar, porque foi um investimento de capital de toda a população e, como o S. Ex.^a mesmo está dizendo é inadmissível que ambulatório, centro de saúde fique a funcionar no domingo, à noite, etc. É claro, quando se pensa em avançar na socialização, avançar no recurso do Estado, é para colocar esse capital empregado por todos nós, que nós financiamos, a funcionar a pleno vapor. É evidentemente isto aí! Essa distribuição imensa de centro de saúde, ainda ontem, vimos um caso no Rio Grande do Sul, que tem uma rede de Centro de Saúde imensa. Ela tem que ser colocada a pleno vapor, mas, para isso, precisa recurso.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Eu gostaria de responder por parte. Quando V. Ex.^a disse que os recursos são desviados, não foram desviados. Na verdade, é que, quando chegou em 1962, 1963, 1961, a Previdência resolveu ir estendendo, aos poucos, a assistência médica aos seus segurados. Onde é que ela poderia buscar os recursos para contratar os serviços para atender os seus segurados? Na rede privada. Se ela foi buscar na área privada, não foram desviados recursos. Ela só foi buscar ali, porque não tinha a rede própria. A rede própria existe na Previdência um pouco melhorada no Rio de Janeiro, São Paulo tem dois ou 3 hospitais funcionando um parado e, no resto do País, praticamente, não tem nada a Previdência. Então, ela teve que comprar esses serviços na área privada. E, evidentemente, ela, naquele momento, já sabia os custos que ela tinha.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Perdão, e não se preocupou em construir, de forma racional, a sua própria rede.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Não se preocupou. Mas lhe digo uma coisa: o Governador Carvalho Pinto, em São Paulo, perguntado porque ele não construía hospitais e o Estado contratava leitos, é porque custou 1/6 do custo. Foi o Governador que, na ocasião, deixou de construir, dado o alto custo do hospital público. Se V. Ex.^a me permitir, vou ler um trecho de um relatório da Comissão de Reforma Sanitária, escrito pela Cristina Costi.

“O Governo da Nova República, em sua atuação na chamada área social, tem se defrontado com sérios obstáculos. O emperramento da máquina administrativa do Estado, herdada do autoritarismo, que vem criando

enormes dificuldades para que os investimentos realizados no campo social cheguem efetivamente os destinatários pretendidos. Os entraves burocráticos, os interesses clientelista incrustados na máquina estatal, além de serem responsáveis pela ineficiência da administração pública, disseminam o ceticismo entre as instâncias governamentais incumbidas da definição de prioridades na alocação de recursos, que tendem, cada vez mais, a considerar os setores sociais como verdadeiros buracos negros, sugadores de recursos sem a necessária em contrapartida, impermeável à formulação de uma política que efetivamente beneficie a população."

Portanto, essa opinião não é minha, essa opinião é de uma funcionária, de uma sanitarista insuspeitíssima. De maneira que o problema de estatização e privatização nós poderíamos mais longamente, mas tomaria mais tempo. Quanto à afirmação de que não haveria nada de um planejamento, digo que planejamento, como está sendo formulado e apresentado ontem pela Comissão de Reforma Sanitária, em que o setor, que é minoritário, tem 25%, menos de 50% de ambulatório, ele não tem que subordinar um setor maior. Ele pode subordinar a si próprio e, deixar dentro da economia de mercado que nós estamos dizendo, num País que está numa fase de transição, para a ampla democracia, uma democracia política, inerante à democracia econômica, economia de mercado é livre iniciativa. Portanto, o planejamento desse setor público é perfeito, é normal. A iniciativa privada há de ser deixada como um dos dois sistemas que devem funcionar. Tanto que se nós propusermos ao projeto da Constituinte, que a todos nos cabe o direito de escolher o sistema de atendimento público ou privado, evidentemente estamos dizendo que existe mais de um sistema. O sistema público é organizado de acordo com um padrão público. O sistema privado funciona como uma economia de mercado. Por que não existe nenhum problema privado, locado ao sistema público? No mesmo hospital, ele teria locado já o hospital e tem leito privado ao hospital o serviço público, Inamps, etc. teria os leitos de que disporia livremente.

Então, eu acredito que nós não somos contrários a nenhum planejamento. Queremos que o planejamento do governo exista efetivamente, que exista um órgão controlador de tudo, que, desse órgão, nós façamos parte. Estamos numa democracia participativa, de que nós não estamos fazendo parte, nós devemos fazer parte, como um grupo interessado, discutindo livremente, em condições de paridade e não condições de minoridade. Como órgão prestador de serviço majoritário, nós deveríamos ter uma posição correspondente aos órgãos de decisão e de discussão de assistência médico-hospitalar.

Quanto à diferença entre filantrópicos e lucrativos, a diferença é apenas uma diferença legal, porque ambos são subordinados ao Direito Privado. Os filantrópicos são associações de pessoas e as empresas lucrativas são associações, ou por ações, ou cotas. Por direito, o que existe é que ambas são atividades privadas. Socialmente, eu acredito que atividade privada, a partir 1931, com a Lei de 1931 que vigora até hoje, ela tem isenções e imunidades fiscais de luz, de água, etc. e, até algumas vantagens.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Vou dar um exemplo de interior. No interior do Estado, é nítido o aspecto social perante à comunidade da atividade lucrativa das Santas Casas. V.Exa. pega, por exemplo, o trabalhador rural. Não conheço um hospital privado lucrativo, dos que eu conheço, que atenda o trabalhador rural, ou o indigente. Não conheço. Enquanto que todas as Santas Casas têm convênio com o Funrural, atende aos trabalhadores rurais e atendem indistintamente a toda a população.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — O atendimento do Funrural pelas Santas Casas é uma imposição do Inamps. Ninguém propôs a atividade aos hospitais privados, a extensão do contrato do Funrural. É uma decisão própria do Inamps.

Quanto à atividades dos hospitais filantrópicos do interior, hoje, eles atendem a toda a população, paga pelo Inamps. Hoje, não existe mais, um terço de leitos da Lei de 1931, de leitos gratuitos nos hospitais filantrópicos. Isso não existe mais. Hoje, todas as internações, todos os atendimentos são pagos.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Mas, enquanto não era pago, quem arcava com todo esse ônus social eram as Santas Casas, entidades filantrópicas. Nos hospitais particulares lucrativos, nem o Funrural que era pago, embora com valor menor, atendia

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE — Não atendia, porque era um contrato. Esse contrato é proposto pelo Inamps. Nós não podemos impor um atendimento contra a vontade do contratador.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sra. Presidente, eu pediria a V. Exª que estipulasse um tempo, para ordenarmos melhor os nossos debates.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Foram estipulados 3 minutos para pergunta e 3 minutos para resposta.

O SR. SÍLIO ANDRADE — Quero lembrar ao Deputado Carlos Mosconi que houve uma espécie de diálogo. Então, é difícil, no caso, um sistema de perguntas e de discussões paralelas. Seria bom haver uma ordem.

Eu não vou ser beneficiado com a colocação do nobre Constituinte Carlos Mosconi, porque há vários itens que eu gostaria de discutir.

Na Bahia, que conheço muito bem, no Nordeste, existe essa diferença na prática e, nas diversas associações, lá na Bahia, fora um grupo em São Paulo, em todos são associados nossos e vivem a mesma tragédia quanto à indigência de recursos para a Previdência. E quero dar alguns dados. O Constituinte Mosconi falou que as coisas eram evidentes. Estou dizendo isso somente como um reforço e endossando as palavras do Constituinte Mosconi quanto a certa objetividade de dados.

O hospital recebe a partir de março, o 144 foi anunciado ontem pelo Sr. Ministro, a partir de 1º abril, vão ser recebidos em junho. A partir de 1º de março, veja bem, a diária foi aumentada para 120 cruzados. Não sei quem colocou essa questão, mas no sistema, AEH, que sempre condenamos, ele precisa se modificar. Há pouco conversávamos com o Francisco Costa, nosso

colega, a respeito da necessidade e, há anos, temos levado esses documentos à Previdência Social, antes, na velha e, agora na nova, a mesma coisa. Não se modificou nada em termos de sistema AEH, em termos de melhorar e de fechar os furos e as distorções gritantes do sistema AEH. Um parto natural, a partir de 1º de março, custa ao hospital Cz\$ 491,34; uma operação de apêndice, Cz\$ 1.053,00; uma cesariana, Cz\$ 977,59; uma operação de hérnia, Cz\$ 839,00; uma operação de amígdala, Cz\$ 350,24. Por cada dia de tratamento de doente psiquiátrico, a diária é de Cz\$ 74,94 e mais Cz\$ 2,21; só alterou aqui, de Cz\$ 74,00 para Cz\$ 120,00. E agora, pasmem: o valor de um curativo, gaze, esparadrapo, etc., é de Cz\$ 6,20 e deve ter aumentado agora uns 20%.

Por outro lado, ainda a respeito do problema da fraude, é uma coisa terrível. Um paciente, para ser internado, tem que ter uma guia emitida pelo Inamps. O tratamento feito sob normas de procedimentos várias, ditadas pelo Inamps, as auditorias de tratamento feitas por auditores do Inamps; a revisão administrativa, o processamento eletrônico, armazenando um colossal registro de dados, as autorizações de pagamentos são determinadas pelo Inamps. E tão-somente os dirigentes fraudulentos estão na rede privada, a respeito de não chegarem aos 10 dedos das mãos? Os dirigentes dos hospitais privados punidos pela justiça, e nenhum funcionário graduado do Inamps sofre nada? É uma coisa clamorosa, porque a toarda foi feita naquela época de transição e estivemos — o Dr. Júlio está aqui presente — com o Dr. Tuma e pedimos acesso aos documentos. O Dr. Tuma é de uma delicadeza incomum; é sedutora até a delicadeza do Dr. Tuma, mas ele não me permitir ver esses documentos. "Aos documentos não se tem acesso. O Sr. sabe, está **Subjudice**, o Sr. é representante. O Sr. vai à Justiça e, talvez lá, o Sr. consiga..." o certo é que dali para cá há um mistério desses 20 ou 25 hospitais, número que não chega a 10 ou 12, pelo menos as informações que temos de lá, a coisa silenciou e não houve o resultado da Justiça, da punição de eventuais fraudulentos. Há um ditado na minha terra, nas barrancas do Jequitinhonha, somos conterrâneos, descobri há pouco essa virtude, de que quem pare muito pare de tudo. Evidentemente, não vamos admitir, sem haver uma seriedade que todos nós estamos buscando, em termos de controle para não ficar naquela de que um lado é bonzinho, o outro lado é ruim. Para construirmos um novo sistema, há necessidade de moralização que só pode ocorrer com a co-participação e por isto coloquei aqui, no fim, mas o tempo é restrito, dos segmentos de trabalhadores, dos segmentos dos representantes dos interessados nesses serviços, enfim, que a sociedade esteja presente, não no discurso tão-somente, mas na prática. Não é fácil isso. Vi uma distinção, **en passant**, muito grande, por exemplo, do que ocorre na Itália e do que ocorre na França. Fui convidado do governo inglês, do governo francês e italiano, fui hóspede dos três, tive acesso, inclusive, como usuário, até representando o usuário, e vi na prática... como é feito nesses lugares.

O Contrato Padrão

No caso do contrato padrão, não se combate a fraude pelo contrato padrão, como está aí. O

contrato padrão é autoritário, e aí faço justiça ao Ministro Rafael, quanto à processualística que conseguimos introduzir, o contrato padrão autoritário é um instrumento de corrupção terrível. Na presunção de que você quer, no contrato padrão, Sílir Andrade, representante do Inamps, o direito de baração e cutelo sobre determinado serviço, vou dar um exemplo: o Hospital do Rio Bonito, no Rio de Janeiro, foi "fiscalizado" por uma determinada comissão, que passou alguns momentos lá, voltou e pegaram 60 dias. Depois de receber a punição, é que eles foram saber porque foram punidos. É uma aberração que faz tremer os justos.

Veio uma nova administração. O grupo que estava lá, naturalmente criando dificuldades para conseguir facilidades, que não foi conseguido por causa da valentia da esposa do dono do hospital, mas pagou um preço caríssimo; de novo tentaram uma nova investida, eu fiz uma carta ao Dr. Eúzio Botelho, apelando no sentido de que fosse examinado e somente com a interferência do representante do Ministro Waldir Pires, Dr. Acácio Ferreira, que mandou examinar realmente o acontecido é que eles se livraram dessa manipulação. Nos jornais, o Hospital de Rio Bonito estava como fraudador. Na verdade, não era. Ele estava sendo era achacado. É por isso que somos contra a uma regulamentação no que tange à intervenção. Desde a Constituição, as leis substantivas do País já existentes e que naturalmente V. Ex.^{as} irão rever, eu não sei, tem de estabelecer normas para que não se estabeleça o arbítrio que, depois, se reverte como uma forma de indução de corrupção.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — O tempo, Dr. Sílio, por favor.

O SR. SÍLIO ANDRADE — Ainda tenho alguma coisa a falar, mas deixo para outra oportunidade.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Eu queria, inicialmente, como Relator desta Subcomissão, agradecer a presença destas entidades que aqui se encontram, que foram convidadas por esta subcomissão e algumas até solicitadas as suas presenças aqui, e creio que esta exposição é bastante elucidativa para todos nós. Eu já conhecia, de sobejo, a posição destas entidades e, evidente, que levaremos em consideração as propostas aqui apresentadas.

Desde o início, esta subcomissão tem procurado agir de uma forma a mais democrática possível, procurando ouvir, de forma igualitária, com o mesmo espaço, todas as entidades do setor de saúde do País. Ainda ontem tivemos uma audiência, pela manhã, com a Comissão Nacional de Reforma Sanitária e, à noite, uma outra audiência com o Sr. Ministro da Previdência Social. Nas duas audiências, ficou claro para todos nós as enormes dificuldades por que passa o País nesse setor, fruto, evidentemente, de uma série de coisas, que não cabe analisar. Todas as entidades que aqui vieram colocaram com muita franqueza as deficiências existentes no setor, que são de responsabilidade do passado e também de responsabilidade do presente. Essas autoridades que aqui estiveram não se negaram a reconhecer isso. O que é evidente é o esforço feito pelo Governo no sentido de poder melhorar, de poder agilizar,

de poder viabilizar o setor no País. Todos os aspectos praticamente foram abordados; a questão de recursos humanos, a questão do salário absolutamente defasado, a questão de que o Brasil gasta muito pouco com saúde, precisa gastar muito mais. Foi feito aqui uma análise que considerei muito real da situação que estamos vivendo. Dentro desse contexto do nosso País, de uma população carente, que perfaz, sem dúvida nenhuma, a grande maioria do povo brasileiro.

Hoje, estamos vendo um outro setor, que quer disputar o seu espaço, o que é válido, mas que fatalmente disputa um espaço menor, porque não vai nunca atingir essa maioria carente da população brasileira. Cito e crítico, inclusive algumas colocações, no sentido de que ficou claro que a exposição, muitas vezes, é levada no sentido de mostrar os defeitos do outro lado e a impossibilidade, segundo essa visão que considero distorcida, de que esse defeito seja corrigido, o que evidentemente eu não concordo.

Creio que não houve, por parte das exposições anteriores, nenhum radicalismo de que deve existir apenas um setor e o outro eliminado ou de que o outro não tem validade nenhuma e não tem espaço para ocupar.

Pelo que ouvimos, as fraudes, que são do conhecimento do País, evidentemente não só no setor de saúde, não é privilégio desse setor, mas ficamos sabendo que as ações integradas de saúde, para minha surpresa, são o fator que dificulta ou impossibilita a sua ação no município. Creio que não. Creio que na realidade as ações integradas de saúde não foram criadas na Nova República, mas vêm, sendo praticadas na Nova República, e que, segundo entendo, é um passo inicial para este grande projeto de saúde, que seria a modificação do sistema, que eu pessoalmente defendo, representa um esforço gigantesco por parte do Ministério da Previdência, por parte do Ministério da Saúde, no sentido até de sanear as fraudes. Por quê? Porque municipaliza o sistema, porque descentraliza o sistema, que faz com que a comunidade participe, tenha acesso a uma fiscalização dos recursos, dos gastos. Esta é uma filosofia que vem contra toda essa centralização, essa ditadura que houve na saúde durante os vinte e poucos anos de governo militar.

Não tenho, digo a V. Ex.^{as}, dúvidas com relação às exposições porque, como já disse, conheço bem essas posições através dos vários debates que nós já tivemos oportunidade de participar juntos, inclusive, com relação à ABRANGE, ainda que eu possa estar um pouco defasado. Tive inclusive oportunidade de trabalhar em São Paulo, quando eu fazia residência no Hospital das Clínicas, trabalhei, por algum tempo, nesse sistema de medicina de grupo. E, naquela ocasião, os salários evidentemente eram muito diferentes do que foram colocados aqui, porque eu me considerava um subempregado, sem nenhuma estabilidade no emprego, já que fui demitido sem nenhuma justa causa, sem praticamente nenhuma explicação.

O SR. CONSTITUINTE ALEXANDRE LOURENÇO — (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Eu acredito que sim.

O SR. CONSTITUINTE ALEXANDRE LOURENÇO — Houve uma melhora muito grande da atividade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Perfeitamente. Eu reconheço que deve ter tido alguma mudança, porque senão nem haveria sobrevivência do sistema.

Mas, então, não fica dúvida nenhuma. Eu gostaria, nesta minha breve exposição, de agradecer a participação de V. Ex.^{as}, acho que é de utilidade para mim, como Relator. Ficam aqui os meus agradecimentos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Com a palavra, pela ordem, o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre a exposição do Presidente da ABRANGE.

Primeiro, uma preocupação em relação à questão dos custos e quem paga esses custos. Mesmo que aconteça o que disse o Presidente da Associação, esse preço pago pela empresa, de certa forma, é socializado, porque ele é repassado como custo de produção e todos nós terminamos pagando. Então, que coisa, não é? Os setores de ponta da economia, que integram os setores mais avançados sendo pagos, financiados pelos setores mais pobres da Nação, porque todos nós vamos pagar. Porque esses custos, mesmo que não sejam com repasses do dinheiro da Previdência são repassados inevitavelmente nos custos de produção do produto.

(Intervenções paralelas.)

Claro que pagamos. E nós achamos que, inclusive, no caso da Previdência, isso foi levantado ontem, é um dos motivos pela qual a universalização e o controle sobre esse sistema da Previdência devesse atender a população. Estou apenas ressaltando já que ele colocou que não era o caso, que o caso dele também é. O custo dessa assistência aí é pago por toda população, porque é socializado através do produto.

A minha intenção, neste momento, é mudar o sistema de atenção à saúde e seguridade, que é a função da nossa subcomissão.

O outro bloco de questões diz respeito à própria atuação da medicina de grupo.

E, aí, eu queria ressaltar quatro pontos: O primeiro ponto é o fato da medicina de grupo não se responsabilizar, naqueles casos dos contratos que estão bloqueados, não porque a medicina de grupo queira, porque houve tanto choques que chegou àquele congelamento, àquele bloqueio. A medicina de grupo não se responsabiliza e nem se responsabilizava por uma série de doenças e eventos que são caros e terminam sendo arcados pelo poder público, por todos e pelo sistema de saúde pública em geral, o que, evidentemente, possibilita uma maior lucratividade no setor.

O segundo ponto é a questão do controle do trabalhador. As empresas de ponta, no País, utilizam a medicina de grupo como um fator de controle direto do trabalhador. Seja no dia-a-dia, dentro da fábrica, seja na questão do absentismo, é uma fator de controle, controle direto.

Aquela questão do livre acesso, em relação ao INAMPS, em relação ao sistema público em geral, ela cai, porque, na hora em que o trabalhador

chega com o atestado, dizendo que foi atendido no centro de saúde, no hospital público, inclusive no hospital contratado do INAMPS, aquele atestado não é aceito; ele tem que ser revalidado pelo médico da medicina de grupo. Então, o controle sobre o trabalhador é um controle direto, através da medicina de grupo a serviço do empresário.

O terceiro ponto é a questão do controle e limitação do trabalho médico. Isso é evidente que existe. Eu, como o deputado do PMDB, Carlos Mosconi, quando eu era residente lá na USP, em São Paulo, trabalhei durante dois, três anos, nesse setor. E esse controle existe, com limitações, com regras e com imposições, porque é claro que as regras têm que existir. Só que elas não são discutidas, elas são impostas com limitações ao trabalho médico, que, muitas vezes, tem sido acusado que essas limitações não são éticas.

E a quarta questão desse bloco é a questão da seletividade. Seletividade na entrada e seletividade na composição do grupo social que é atendido pela medicina de grupo. Porque a medicina de grupo seleciona quem vai trabalhar em determinada empresa; ela seleciona quem vai ser o seu cliente, automaticamente. Então, seleciona aqueles trabalhadores mais jovens, mais saudáveis, com menos filhos, etc. Além do que, por atuar num setor de ponta da economia, já também seleciona automaticamente um grupo social que tem acesso a esse serviço. Evidentemente, o setor público fica com a parte mais desvalida da população, que trabalha nos setores mais atrasados da economia. Então, esta é uma questão importantíssima. E a seletividade está nos próprios dados trazidos pelo Dr. Lourenço. Quando ele fala, por exemplo, que o atendimento é de 30% nas chamadas classes "a" e "b", 40% na classe chamada "c" e 30% nas classes "d" e "e", evidentemente não é esta a distribuição da nossa população brasileira; é totalmente distorcida essa cobertura.

Uma outra questão que ressalta o tipo de atendimento, que exemplifica os limites do atendimento prestado pela medicina de grupo e a resistência que os setores da saúde têm em relação a essa questão, foi um caso recente, agora, em São Paulo. O Conselho Regional de Medicina, numa tentativa de agilizar e de cumprir a sua função, porque é uma autarquia, de zelar pela ética na medicina, no atendimento médico, começou a implantar nos hospitais públicos e privados, conveniados e contratados, Conselhos de Ética. A medicina de grupo recusou terminantemente que qualquer Conselho de Ética fosse instalado nos seus próprios, porque via naquilo um interferência indevida.

Então, são estas as questões que eu gostaria de colocar. Evidentemente, se eu fosse exemplificar, eu teria dezenas de exemplos, porque, como disse aqui no começo, eu trabalhei durante três anos na medicina de grupo. Eu era residente na USP, no HC, e trabalhava na medicina de grupo. Trabalhei na Sancio, na Volkswagen, na Comepa, no Pronto-Socorro de Iguatemi. Então, conheço bastante o sistema por dentro. Evidentemente, foi de 74 a 76. Mas, a alma do sistema se conhece muito na acumulação primitiva. Eu, ao contrário do Relator Carlos Mosconi, acho que a alma não se apaga; ela pode estar adomada, enfeitada, mas a alma, não, está lá. E o que é que eu vi nesses tempos? Vi na Volkswagen um ambulatório mé-

dico controlado diretamente do trabalhador, nos atestados, mandado de volta ao sistema de produção, quando não deveria mandar, por que eles não tinham condições, mas ele mandava; vi na Comepa, por exemplo, a formação de uma cooperativa Nós, médicos, éramos obrigados a ser sócios de uma cooperativa, para burlar a legislação trabalhista. Eu não era um empregado, eu era um cooperado, e prestava meus serviços a mim mesmo e aos meus companheiros naquela empresa médica. Vi como era feita a seleção nas empresas. A própria empresa de medicina de grupo selecionando o trabalhador que vai entrar na Ford, na Philco. Trabalhei em outro ambulatório, em que vi como era diferenciado o atendimento. O atendimento era diferenciado. Tinha o atendimento chamado simples, o atendimento médico e o atendimento para os executivos, o atendimento de maior padrão, para o mesmo financiamento, que era pago pela empresa, mas era diferenciado para os empregados daquelas mesmas empresas.

Finalmente, vi também, no pronto-socorro de Iguatemi, que prestava serviço, naquela época, cobrável, a uma grande empresa metalúrgica de Osasco, o ritmo de trabalho era insuportável. Pode dizer o Dr. Lourenço que é o período da acumulação primitiva, mas o ritmo de trabalho era insuportável. Eram 10, 12, 15 consultas por hora, ou mais, às vezes, se amontoavam na frente do consultório médico. Havia controle de exames: uns, a gente podia pedir, outros não. Tínhamos que pedir autorização do chefe do posto para solicitar o exame. O chefe do posto, inclusive, nem médico era. Havia controle em relação aos atestados. Todos os atestados que você desse, ao final, tinha uma cópia e eram examinados pelo chamado chefe do posto e, finalmente, pela minha contumaz insubordinação, fui despedido sem direito. Por quê? Porque inistí, no caso, em pedir um exame e o chefe do posto recusou e eu fui levado às últimas consequências e fui despedido sem justa causa. Aquela época o sindicato era pelego e me deixou ao abandono; perdidos os meus anos de trabalho. Agora, evidentemente, não se pode colocar a questão e experiência pessoal de forma ressentida, nem nada. Cabe ao homem público aprender mais da experiência pessoal, é evidente, mas aprender muito mais no diálogo, do debate, de outras experiências. Então, não posso absolutizar essa experiência individual e estreita. Estou querendo colocar as questões mais gerais. Esses quatro pontos, que acho que são a lógica do sistema é que estão errados. Quando o Dr. Lourenço fala que a lógica do sistema de grupo é positiva, porque se interessa pelo trabalhador sadio, digo que, no País nosso, de desnutridos, de endemias, de chagados, de esquistossomícos, acho que esse sistema se interessa pelo trabalhador sadio até dentro do seu sistema, mas ele é perverso, porque ele, com recurso da sociedade, por causa da questão de repasse de recursos, termina selecionando e marginalizando, ainda mais, aqueles trabalhadores que não são saudáveis e, por fim, o homem trabalhador, dentro do sistema, não é mais sadio, ele é excluído e é lançado na vala comum.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Nobre colega Eduardo, o tempo, por favor!

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Vou concluir. São essas questões que acho que me levam a ter uma posição e tentar mudar o sistema globalmente. É uma função muito mais ampla do que uma Comissão de Seguridade e Saúde. Mas mudar o sistema de saúde e seguridade no País é uma missão minha, sua, do Mosconi, porque evidentemente, ele não é eficaz.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Espero ter o tempo necessário, uma vez que recebi seis perguntas e cada uma delas deverá ter dois ou três minutos de resposta. Espero ter uns doze ou treze minutos que o Deputado Eduardo Jorge teve para fazer as questões, porque senão, eu ficaria impossibilitado para responder às perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Dois minutos para V. Ex^a responder.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Dois minutos para cada pergunta, são seis, acho que poderia ter um pouco de tempo mais.

Mas vamos, então, ver se conseguimos enriquecer a nossa experiência e talvez, analisar a realidade da medicina de grupo, na medida em que ela está hoje atuando. Em relação ao custo, na verdade, não existe nenhum custo que não seja repassado a toda coletividade, seja a alimentação do trabalhador que a empresa dá, seja o transporte, seja o vestuário, sejam os salários, tudo acaba no custo final. A saúde é apenas mais uma coisa, mas é uma coisa a mais que a empresa assumiu a si a responsabilidade de organizar, de proporcionar, não só ao seu funcionário, mas também aos dependentes para que eles tenham, realmente, uma melhor possibilidade de vida. É lógico que há nisso um interesse capitalista, qual é esse interesse capitalista? É ter pessoas saudáveis, motivadas para o trabalho. Mas isso é o regime em que vivemos e, dentro dele, o método é correto. Agora, o importante para mim é que esse custo, certamente, é muito menor do que se ele fosse feito pelo Estado, porque com o recurso relativamente pequeno, temos um atendimento muito mais amplo do que aquele que era possível ser dado pelo Estado com o mesmo volume de recursos. Nisso não há a menor dúvida, por quê? Porque os trabalhadores preferem esse tipo de atendimento e, daí, há uma série de contradições em relação às colocações que V. Ex^a faz. Veja o seguinte; os sindicatos têm possibilidade de, numa determinada empresa, se não estiverem satisfeitos com o sistema, de denunciarem o convênio. Não é obrigatório. A empresa não coloca; "quero que os meus funcionários tenham assistência médica praticada pela medicina de grupo". Pelo contrário, o que vemos é exatamente o inverso. Tenho convênio com oito sindicatos de empregados que têm convênio comigo, particularmente. E tenho convênio com muitas medicinas de grupos. Então, vejamos, existe realmente uma busca para um melhor atendimento e eles buscam essa finalidade através dos recursos disponíveis na comunidade.

Segundo, o problema das doenças graves. Não somos nós que as escolhemos; podemos atender todas as doenças. E tudo um problema de custo. Acontece que o contrato, feito pelo Inamps, ele excluiu cirurgia cardíaca, cirurgia neurológica, microcirurgia, tisiologia, porque tem ele que ter esses controles, e a parte da psiquiatria, não foi

a medicina de grupo que diz não queremos para ter melhor lucro, porque se tivéssemos que dar essa assistência, cobraríamos por ela. Nosso não vai diminuir pelo fato de darmos mais serviços, apenas os custos serão maiores. E quem estabeleceu as regras do jogo, não foi a medicina de grupo que diz assim, "quero isso ter um lucro maior, estou tendo aquilo que o contrato padrão, feito exclusivamente pelo Estado, ele que fez o contrato e nós apenas o assinamos; não fomos chamados sequer para discutir o contrato. Então, não cabe a nós a culpa, se não damos 100% da assistência médica, mas damos muita assistência, hoje, que não tem mais contrato homologado, tomografia, até atendimento de AIDS, que é uma obrigação do Estado, do ponto de vista que é uma moléstia de notificação compulsória, os grupos médicos estão dando. E muitas outras coisas que não existiam, dentro daquele convênio, e há empresas, hoje, que exigem, no seu contrato com medicina de grupo, que seja colocado **check-up**, não apenas para os executivos, mas para todos os funcionários com mais de 40 anos de idade, um **check-up** cardiológico. Existem, hoje, muitas coisas que estão totalmente fora daqueles contratos padrões que o Inamps nos obrigou a assinar naquele convênio tripartite.

Em relação ao controle do trabalhador do absenteísmo, é só quem não é médico, tenho a impressão de que sua experiência de vida sabe perfeitamente, que existe uma busca de atestado médico, de uma doença chamada atestado, de gente que não tem absolutamente nada, mas que tem problemas para resolver na cidade, ou porque não quer ir trabalhar, vai apenas buscar atestado. Depois de jogo de Coríntians, segunda-feira, e uma série de outros eventos, a quantidade de operários que aparecem para buscar atestado é imensa. A medicina de grupo não está absolutamente querendo que ninguém doente trabalhe, porque veja o seguinte: se ele trabalhar doente, ele vai ficar mais grave. Então, precisa recuperar a pessoa. Agora, que é verdade, e isso é uma coisa recente que começou a haver uma preocupação muito grande, na medicina de grupo, em relação à medicina preventiva, é incontestável. Existem, hoje, trabalhos demonstrando que o custo-benefício que vem utilizando com atendimento da medicina preventiva, diminuímos, em muito, o custo da medicina curativa. É do ponto de vista empresarial importante investir na área preventiva. Você está prevenindo possibilidade de que essas pessoas fiquem mais doentes e, fazendo isso, você evita suas despesas e por isso que existe uma lógica social e uma lógica econômica. Você diminui os seus custos e, ao mesmo tempo, dá um melhor atendimento à população. E os grupos médicos que não estiverem voltados para esse sistema, fatalmente, estarão condenados a desaparecer. Existe uma lei de mercado de concorrência de que os mais aptos e melhores vão acabar vencendo sempre, em relação à admissão de novos funcionários. O funcionário representa apenas um terço da população assistida pela medicina de grupo. Os outros dois terços são dependentes, porque não fazemos admissão deles. Não fazemos admissão se a esposa ou se os filhos estão doentes ou não. Então, veja que não há possibilidade. Se eu deixo dois terços das pessoas sem conhecer, entrarem no sistema, por que vou me preocupar com esse um terço? Vejam o se-

guinte, o pessoal que é doente por falta de alimentação, porque não teve uma infância boa, do ponto de vista de alimentação, habitação e uma série de coisas, isso é um problema muito mais amplo que a medicina de grupo não pode atuar. Bem que gostaríamos, mas atuamos num mercado restrito, num segmento limitado da população. Ai, sim, acho que cabe ao Governo, cabe ao Estado a sua grande ação na área de saúde, saneamento básico, alimentação, habitação, educação, porque as pessoas educadas ficam menos doentes. Ai, vejo que área de saúde, feita pelo Estado, teria repercussões muito mais sérias. Não vai ser na hora em que o indivíduo vai estar com idade de trabalhar que vamos influir no nível de saúde da população.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Dr. Lourenço, lembro a V. Ex^a do tempo.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — Só um momentinho, para terminar. O que espero, realmente, na seleção de doentes? Não deixar o indivíduo raquítico, e trabalhar, levantando sacas de 60 quilos. Tenho que verificar se essa pessoa tem condições de executar essa atividade, porque, senão, ai sim, estou prejudicando a saúde dele. Mas veja, hoje, pelo volume de pessoas que atendemos, não há mais razão de você não permitir o acesso da pessoa ao trabalho. Inclusive hoje, há uma idéia diferente, a gente busca adaptar o trabalho das pessoas.

Em relação à parte de comissões de éticas, só para terminar, não é verdade, não permitimos que a comissão de ética tivesse a atuação que os Conselhos Regionais de Medicina queriam que tivesse, temos comissões de ética e houve, num mandato de segurança que impetramos não foi contra a criação da comissão de ética, tanto que somos obrigados por lei a ter a comissão de ética e todos estamos fazendo comissão de ética. Agora essa comissão não vai ter é o poder de fiscalização sobre a atividade do grupo médico. Ela vai ter a atividade do serviço do profissional, colega dele de trabalho, mas não sobre uma série de itens que não correspondiam nada em relação atividade. Para isso, existem os Conselhos Regionais de Medicina, o conselho tem essa autoridade, foi aprovado...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — (Fora do Microfone Inaudível.)

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO — A parte, inclusive, administrativa, de funcionamento, de ter o poder de questionar diretamente os funcionários do grupo sobre problemas que estivessem ocorrendo lá. Não tenho presente, posso até ver isso, mas só quero dizer o seguinte, que vamos ter comissões de ética, que o Conselho Regional de Medicina tem autoridade para exigir isso, mas as comissões de éticas têm que ter o poder que lhes confere a lei, e isso vamos fazer, sem a menor sombra de dúvida, tanto que, antigamente, os grupos médicos não eram filiados ao CRM, hoje, todos eles são e foi uma atividade da própria ABRANGI, pedindo que todos os grupos se filiassem ao CRM. Agora, em relação a essas experiências tanto suas, como a do Relator Carlos Mosconi, sobre as suas atividades em medicina de grupo, isso realmente, é coisa do passado, por quê? Isso é uma conquista dos trabalhadores da área de saúde que se organizaram e exigiram dos grupos médicos uma outra postura e isso,

realmente, foi conseguido. Vocês sabem disso, perfeitamente, porque o sindicato dos médicos, que hoje não tem médico trabalhando sem ser registrado, não existe mais um médico trabalhando, atendendo 40 a 50 consultas, como ocorre, ainda em muitos serviços do Estado. Eles trabalham realmente as 4 horas, é exigido o cumprimento do horário, mas eles não atendem a mais que 16 consultas, nessas 4 horas, isso é uma conquista feita pelos médicos, através do seu sindicato, e que acho perfeitamente justo e que nós nos adaptamos a isso.

Ora, essa dialética de vivência, isso ocorre, porque o que existia em 70; certamente, não é mais o que existe agora.

Espero ter respondido às suas questões. Desculper-me se não pude mais me estender.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Abadia) — Concedo a palavra ao Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — O sentido da nossa convocação para uma Assembleia Nacional Constituinte é tentar mudar as coisas neste País, construir uma sociedade democrática que, aliás, nunca houve uma democracia no Brasil. Houve algumas tentativas fracassadas, mas nunca houve. Ouvi o Sr. Constituinte Eduardo Jorge falando, e S. Ex^a tem suas razões, e S. Ex^a fez uma reparação da ditadura militar, então, quer dizer que se admite que existe outra que não seja a ditadura militar e vou dar um exemplo.

Há dois anos, assistimos, lá na Bahia, o Governador do Estado, que era da ditadura militar, botar os cachorros e a polícia em cima do Tancredo Neves e do Olysses Guimarães. Há poucos dias, aqui em Brasília, o mesmo fato ocorreu. O Governador botou os cachorros e a polícia em cima dos deputados. Então, significa o seguinte: mudaram os cachorros, mas os donos são os mesmos, até porque hoje, aquele Governador é Ministro da Saúde. Não tenhamos essa infantilidade, essa ingenuidade de que estejamos numa democracia, um governo com decreto-lei, uma série de coisas. Continua a ditadura, mais branda, mas continua, porque nós, no Congresso não significamos nada ainda, não temos poder nem para trazer um ministro para depor dentro do Congresso Nacional.

Feita essa colocação, quero dizer, que os atos de corrupção que existem são vícios e deformações históricas no Brasil, mais acentuados nos períodos de restrições maiores, menos acentuados quando há algumas possibilidades de manifestação. Então, existe ainda. Se houve corrupção como disse muito bem o Sr. Eduardo, é uma estrada de duas mãos, no sistema financeiro, é porque houve um banco Central incompetente, omissão, ou conivente para que isso acontecesse, se houve corrupção nas cooperativas, é porque o Incra também falhou, não exerceu seu papel de agente do Estado, fiscalizador da atividade das cooperativas. Se está havendo escândalo, a toda hora, na área e os médicos são postos, diariamente, à exacração pública, é porque o Inamps não cumpre a sua função, também, de fiscalizador. E, mais sério, é porque a medicina é dividida em vários órgãos. Por isso, passo número um, para se moralizar as coisas neste País: unificar o setor saúde. Enquanto não houver isso, é um tal de um jogar a responsabilidade para o outro e não vai-se chegar a coisa nenhuma. Em segundo lugar, defendendo a iniciativa privada, mas acho

que o Estado tem uma função de ordenar e fiscalizar a iniciativa privada. E o que precisa, nesta Constituição, que vai ter dois ou três artigos sobre saúde, não tenhamos a ilusão de fazer um tratado sobre saúde, dentro da Constituição, é que tem que se disciplinar até que ponto vai a liberdade do setor privado em termos de medicina. Tem que haver uma rigorosa fiscalização. É isso que vejo. Esse é um setor que o Estado tem de entrar forte, porque ele vem sendo marcado pela liberalidade que se deu, essa omissão do Estado, e chegou a esse ponto. Acho que precisamos construir uma democracia, pois sou contra a ditadura, na Rússia, na Tchecoslováquia, em Cuba, no Brasil, em toda parte. Sou democrata. Mas temos que procurar mudar as coisas, mas temos que fazê-las procurando racionalizar. Outra coisa é responsabilizar, porque democracia não é só liberdade, é responsabilidade, enquanto não tiver um Judiciário que cumpra com sua missão também, em que a impunidade campeia neste País, como existe hoje, não vamos chegar a coisa nenhuma. Então, temos um desafio muito grande pela frente, e acho que, basicamente, temos que definir dois pontos, na minha ótica, a unificação do setor saúde e a definição da atuação do Estado. Até que ponto poderá haver essa liberdade na iniciativa privada, em setores importantes, como o setor saúde. É esta a colocação final.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Obrigada. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Eu gostaria apenas de fazer uma observação ao Presidente da FENAESSE que seria o seguinte: Eu também sou favorável à livre iniciativa, acho que aquilo que foi a atividade privada puder fazer o Estado não deve fazê-lo. Aliás, há, até uma Encíclica Papal que diz: "o que o pequeno puder fazer o grande não pode fazer." Mas eu entendo que existem alguns setores que são fundamentalmente missões do Estado, que são essenciais. Acho que, nesses últimos anos, o Governo deixou à iniciativa privada funções que lhe são inerentes, que são básicas funções do Estado. Por exemplo, o caso da saúde. Eu citaria o exemplo do ano passado, de quantas pessoas no Brasil morreram por falta de soro antiofídico, porque o Instituto Butantã, que foi idealizado por um contêrrâneo meu de Pindamonhagaba município de São Paulo, o sanitarista Emílio Marcondes Ribas, que comprou lá a Fazenda Butantã e tomou um dos maiores institutos soroterápicos da América Latina, foi totalmente sucateado. Então, a função essencial que o Estado encolheu, naquilo que o Estado deveria, realmente, investir e é a sua missão, como a educação pública e a saúde pública e, ao mesmo tempo, entrou em áreas em que o Estado não tinha nenhuma responsabilidade, e até não deveria, porque não deve ser o Estado empresário, por exemplo, empresas de aviação e tantas outras atividades que não são atividades do Estado. A minha pergunta é a seguinte: Não entende o Presidente da FENAESS que o problema da saúde é um dever do Estado, e que, portanto, é inconcebível que 25% dos leitos que fiquem na mão do Estado e 755 na mão da iniciativa privada?

O SR. FRANCISCO ÚBIRATAN DELLAPE — O Sr. primeiro tinha feito uma pergunta a respeito

de hospital filantrópicos e hospital público, não é? Eu gostaria de responder, plenamente e curatamente, o seguinte: historicamente, os hospitais, no Estado de São Paulo e no Brasil todo, foram filantrópicos e, no início, iguais às Santas Casas, e algumas organizações religiosas ou civis mesmo, tipo classe laboriosa, que se agrupavam e fizeram a sua sociedade. Com o crescimento de São Paulo e do Brasil essas sociedades não proliferaram. Então, houve falta de leitos nos hospitais. Então a iniciativa privada e os médicos foram se reunindo e fazendo hospitais.

No início, V. Ex^a disse que os pobres e indigentes eram tratados pelas Santas Casas.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Sim.

O SR. FRANCISCO ÚBIRATAN DELLAPE — Porque uma lei de 1931, que ainda está em vigor, não foi ainda derogada, esta lei estabeleceu condições para que o hospital seja considerado filantrópico ou caritativo ou coisa parecida, e tinha que não distribuir lucros a ninguém da direção, nem a parentes, e ter 33% dos seus leitos gratuitos dentro dos hospitais. Portanto, os hospitais privados não tinham isso, não pagavam imposto de renda, não pagavam a parte patronal, depois, quando apareceu a parte da previdência, têm vantagens no pagamento das contas de água, de luz, etc...

Então, com essa proteção essa imunidade e essas isenções fiscais, eles poderiam dar 33% dos seus leitos aos indigentes, e aos desvalidos do País, coisa que não ocorria com os hospitais privados. Os hospitais privados pagavam o imposto de Renda, pagavam imposto de Serviço, pagavam toda uma série de impostos. Hoje, o que ocorre? Esta lei continua em vigor, mas não há mais 33% dos leitos vagos na área dos hospitais filantrópicos, e hoje esses leitos são ocupados pelo Inamps. Hoje, todos os leitos dos hospitais filantrópicos são pagos. Não existe mais hoje ninguém que se interne gratuitamente, porque algum tipo de guia o Inamps fornece para qualquer Santa Casa.

Quanto a sua segunda pergunta, é um dever do Estado, é um dever também do cidadão a saúde. Eu fico muito preocupado porque, é um dever do Estado tudo que se propor, tudo que se propala, como dever do Estado. Os farmacêuticos estão propondo aqui que a assistência farmacêutica é um dever do Estado, é um direito do cidadão gratuitamente. Fala-se que educação é um dever do Estado, um direito do cidadão. O transporte é um dever do Estado e, no momento em que todas essas atividades forem um dever do Estado é um direito do cidadão, nós já estamos em um País socialista, porque eu acho que é um dever do Estado mas é um direito também do cidadão o de e agruparem, de se organizarem e de, propiciarem os mesmos serviços, os serviços que ele puder fazer, na área de transportes, na área de educação. Hoje, ainda na área de educação, a maioria das Universidades, das faculdades de nível superior ainda é particular.

O fato é de que, hoje, 75% dos leitos sejam particulares é uma decorrência da nossa história, não dependeu de uma decisão da área privada. Ela foi crescendo, porque o Estado não cresceu. O Estado nunca teve recursos para aplicar na área de educação. Mal tem recurso para fazer

vacina e, como V. Ex^a acabou de dizer, o soro antiofídico deixou de ser feito por falta de recursos, por falta de investimentos do Estado.

Então, eu acredito que é uma realidade que nós convivemos hoje. A maioria dos leitos é privada. Então, nós temos que fazer uma convivência entre o Estado e a área privada na prestação de serviço médico. Isso é bem possível e mesmo através da Constituição, como nós propusemos aqui no nosso anteprojeto.

O SR. SÍLIO ANDRADE — Eu pedi a nossa Presidente que, como a pergunta me cabia, implicitamente, e eu chamo a atenção dos Constituintes Geraldo Alckmin e Adylson Motta, que está saindo, para que vejam, nesse meu documento, que o leiam, pelo amor de Deus, e não é que ele seja uma peça de altíssimo valor, mas é que eu estou colocando aqui alguns dados absolutamente suspeitos, por exemplo, sobre a maior presença da rede hospitalar privada. O Milton Menezes da Costa Netto é um homem de uma responsabilidade a toda prova. Esses dados foram fornecidos na Organização Mundial de Saúde, mostrando isso que o Úbiratan Delepe colocou: foi uma ocupação de espaço, a necessidade criando as soluções. Isso desde o Brasil Colônia. E o estudo dele só começa aqui em 30, mas, antes disso, sempre foi uma presença marcante de 80, 85% dos leitos. A colocação do Constituinte Geraldo Alckmin, em princípio, veja bem, vai abranger toda a economia. Por quê? Isso é muito bom e isso merece uma meditação, porque se diz: "A área de saúde não pode ter a menor lucratividade". Ora, a área de saúde é todo o sistema produtivo hoje, é a agricultura, é a produção de alimentos, e tudo isso. Então, teríamos nesta visão da saúde, de estatizar, como se a estatização viesse minimizar custos e solucionar, de pronto, toda a problemática de saúde. Quero colocar aqui uma coisa, e isto foi realçado na Conferência de Alma-Ata, na Czaquistão, uma das Repúblicas da União Soviética, com a participação do Brasil. Está na Casa um único brasileiro que, tirando seu dinheiro do bolso, a duras penas, participou dessa reunião. Este homem está sentado ali, chama-se Julian Zapsky. Pois bem, lá em Alma-Ata, ficou constatado: não há nenhum sistema econômico social que satisfaça às expectativas e às necessidades de uma população.

Estou agora acanhado, porque o Constituinte Adylson Motta está de pé ali, esperando-me acabar. Eu pediria que V. Ex^a lesse, inclusive, as conclusões, a partir da página 13. É pena que o Relator Carlos Mosconi não esteja mais presente. Vi que não há nenhum ponto de atrito, em substância, com a maioria das colocações feitas aqui. Se forem analisar, serenamente, nas nossas posições, não há atritos quanto à municipalização do sistema. A nossa preocupação é quanto à gerência, quanto à utilização, quanto à fiscalização — e fica aqui mais um compromisso de trazer a V. Ex^a, não que eu seja dono da verdade, algumas informações que colhi em outros países quanto à estatização da saúde. Por exemplo, só um dado: vi na Inglaterra as intervenções eletivas na espera, na fila — dois anos de espera. Mas se o indivíduo tiver a complementação, se tiver o seguro-saúde, etc. passa na frente de todos e vai ser operado logo. Isto é só um dado, para chamar a atenção de V. Ex^a

Quanto à distribuição de leite na Itália, a Itália até parece que nós não fomos colonizados pelos portugueses e sim pelos italianos. Há uma semelhança incrível em muitas das coisas que estamos vendo aqui e temo muito pela utilização desses recursos na luta de partidos e outras coisas mais. Mas, no documento, para não ocupar tanto tempo e respeitar até a boa vontade da Dr^a Maria de Lourdes Abadia, fico aqui somente com essa solicitação humilde, no sentido de que V. Ex.^{as} leiam, também, os nossos documentos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Acho que encerramos por aqui os debates. Eu gostaria de lembrar que foi convidado também o Senador Albano Franco, para falar sobre a Confederação Nacional das Indústrias e S. Ex.^a não compareceu, pelo que fomos informados, S. Ex.^a também não justificou. A confederação das Casas de Misericórdia foi adiada, a pedido, para o dia 29 de abril.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 12 minutos.)

COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

17^o Reunião, em 30 de abril de 1987

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Senhor Constituinte Hermes Zaneti, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Sólton Borges dos Reis, Antônio de Jesus, Átila Lira, Octávio Elísio, Bezerra de Mello, Pedro Canedo, Florestan Fernandes, Ubiratan Aguiar, Chico Humberto, João Calmon, Aécio de Borba, Louremberg Nunes Rocha, Cláudio Ávila, Tadeu França e Osvaldo Sobrinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, prestando esclarecimento sobre a apresentação das entidades deste dia incluindo a União dos Diretores de Escolas do Magistério Oficial (IDEMO), na pessoa de seu Presidente, Professor Francisco Antônio Poli, por sugestão do Senhor Constituinte Sólton Borges dos Reis. O Senhor Constituinte Chico Humberto lê o ofício oriundo da Câmara de Vereadores de Uberlândia convidando para uma reunião desta Subcomissão naquele Município. É aprovado o atendimento ao convite e a data será decidida noutra oportunidade. São convidados a fazer parte da Mesa os representantes das entidades: Prof. Francisco Antônio Poli, Presidente da IDEMO, Professor José Roberto Torres Machado, presidente, e Alcides Vitor de Carvalho, diretor da

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul (FETEE-Sul), Professor Wellington Teixeira Gomes, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (FITEE), Profes-

sor Carlos Couto de Castelo Branco, representante do Conselho Federal de Farmácia e Waldimiro de Souza, Presidente do Centro de Estudos Afro-Brasileiros. Ao iniciar as exposições o Prof. Francisco Antônio Poli da IDEMO, afirma que São Paulo é o único Estado cujo provimento de cargos de diretores é feito através de concursos públicos, provas e títulos, única forma de se evitar que grupos monopolizem a área educacional. Denuncia o número expressivo de analfabetos, crianças em idade escolar fora da escola, as más condições de trabalho dos docentes, salários baixos, nível de ensino deteriorado. Sugere ensino obrigatório para todos os brasileiros dos seis aos quatorze anos, fixação dos percentuais mínimos já estabelecidos, dentre outros. Em seguida o Professor Alcides Vitor de Carvalho, representando a FETEE-Sul, reitera sua confiança nos trabalhos da Constituinte afirmando que um país submisso ao capitalismo apresenta um falso desenvolvimento. Destaca a importância de se investir no homem de hoje como forma de se garantir a Nação de amanhã, defende a educação gratuita, pública e a necessidade das condições de crescimento de um povo bem nutrido, educado e sadio. O Presidente da FITEE, Professor Wellington Teixeira Gomes, apresenta as propostas daquela entidade que luta por uma educação democrática, demonstra a necessidade de profundas mudanças no sistema educacional brasileiro. Acusa a queda dos recursos do Ministério da Educação, é favorável ao ensino laico, não ateu e aponta alguns aspectos negativos do ensino privado inclusive o caráter empresarial assumido por este, dentre outros. Apresenta dezesseis propostas e passa a palavra ao Professor Carlos Magno Machado, representante do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais que defende a Educação como direito de todos e dever do Estado. Canalização dos recursos públicos às escolas públicas, piso salarial de ingresso na carreira do magistério vinculado ao salário mínimo e remuneração conforme a formação acadêmica, independente do nível em que atue o professor, dentre outras sugestões. O representante do Conselho Federal de Farmácia, Professor Carlos Couto de Castelo Branco afirma que as medidas econômicas tomadas, contrárias ao interesse do capital nacional privilegiando a concorrência do capital estrangeiro, abalaram o modelo de assistência à saúde refletindo principalmente no profissional farmacêutico que, dada a fragilidade dos cursos e inadequação de conteúdo, já sai mal formado. Acusa a falta de laboratórios experimentais, de equipamentos e pouco incentivo à pesquisa. As cinco universidades que oferecem cursos de pós-graduação e somente uma delas confere o grau de doutor, têm lutado por melhores condições de funcionamento e aos trinta e nove cursos de graduação em farmácia estão em condições precárias de funcionamento. Em seguida o Presidente da CEAB, Waldimiro de Souza fala da influência do colonizador sobre o negro, não crê que haja democracia sem um processo educacional, afirma que as universidades não representam hoje a realidade brasileira e que a escola deve procurar valorizar o ser humano, independente da raça dando ênfase à assistência ao menor, principalmente ao menor negro, que desde cedo é discriminado. Em seguida passa a palavra ao Presidente do Conselho da Comunidade Ne-

gra, Senhor Hélio Santos que faz referência aos recursos destinados à Educação afirmando que esta deve ter como base o repúdio à discriminação e ao racismo. Faz o esboço de um Brasil com população jovem, feminina e não branca. Acusa a discriminação do negro na escola, no trabalho, destacando que o maior problema reside na cabeça do negro pela falta de identidade racial advinda do próprio racismo. Defende uma política de potencialização aos infradotados e crê na Universidade como uma das soluções dos problemas nacionais. A Progressora Maria de Lourdes Teodoro, da Universidade de Brasília, endossa as palavras do Senhor Hélio Santos acrescentando que as crianças negras já vão com a auto-imagem deturpada para o ambiente educacional e vê necessidade de um filosofia de educação aprofundada a fim de se evitar esse problema. O Presidente Hermes Zaneti cede a palavra ao Constituinte Ubiratan Aguiar que faz referência à implantação da norma de eleição para diretores nas escolas do Ceará, quando foi Secretário de Educação naquele Estado, afirmando a participação de toda a comunidade escolar e do sucesso alcançado. O Constituinte Sólton Borges dos Reis afirma que esta Subcomissão precisa estar a par dos trabalhos de outras Subcomissões sobre a questão tributária para que se possa adotar uma posição quanto aos recursos. Deseja obter dados concretos sobre o salário educação e referências à sua extinção. O Constituinte Antônio de Jesus aborda Educação como desenvolvimento integral do homem, importância de um bom ensino e ensino religioso facultativo. O Senhor Constituinte Átila Lira questiona a descentralização do poder e o Constituinte Florestan Fernandes aborda o caráter sintético ou analítico da Constituição sendo favorável à criação de um paradigma social eliminando-se preconceito e segregação. O Senhor Constituinte Aécio de Borba assume a presidência e passa a palavra ao Constituinte Tadeu França que recrimina o ensino impositivo da língua inglesa e vê a necessidade da valorização do professor. O Senhor Constituinte Hermes Zaneti reassume a presidência oferecendo a palavra ao Senhor Constituinte Chico Humberto que lembra a influência da imprensa na divulgação de que o ensino brasileiro está falido e aborda a questão dos livros didáticos descartáveis. O Senhor Constituinte Octávio Elísio defende a escola democrática, não discriminatória e vê a eleição incorporada à visão pedagógica. Aponta a necessidade de uma legislação ordinária ou complementar logo após a Constituição para um imediato cumprimento das leis. O Senhor Constituinte Louremberg Nunes Rocha acrescenta que a escola particular tornou-se o "bode-expiatório" dos problemas relacionados ao ensino e a IDEMO culpa o Governo da falta de uma política educacional. O Constituinte João Calmon afirma que não basta se elaborar a melhor Constituição mas os meios para que se cumpram seus dispositivos e sugere que seja incluído nos Anais da Constituinte a dívida da PUC de São Paulo. Defende a obrigatoriedade das entidades privadas e também a das públicas de divulgarem seus balanços anuais. É necessária a transparência da contabilidade e o investimento dos recursos, sendo esta, uma das propostas da IDEMO. O Presidente Hermes Zaneti agradece a todos pela colaboração prestada a esta Subcomissão e convida para

a apresentação de suas propostas os representantes das seguintes Entidades: Professora Laís Aderne, pela Comissão Pró-Federação de Arte-Educadores; Presidente da Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho, Professora Mary Iclea; Senhor Guntolf Van Kaik, Vice-Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras e o Professor Ulisses Panisset, representante da Associação Educativa Evangélica. A professora Laís, da Comissão Pró-Federação de Arte-Educadores, Distrito Federal, encaminha documento a esta Subcomissão e cita a resolução nº 6/86 do Conselho Federal da Educação que abala o espaço das artes nos currículos de 1º e 2º Graus. Defende a obrigatoriedade da arte como disciplina, frisando que esta não é objeto de decoração mas parte da cultura de um povo e que através da arte o homem resgata o seu próprio tempo sugerindo a realização de cursos de especialização e pós-graduação para obter a melhor formação dos profissionais da arte-educação. A Professora Mary Iclea, Presidente da Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho destaca a importância da produção no processo da aprendizagem afirmando que cabe à Educação fazer com que o brasileiro reconheça a riqueza que possui. Acrescenta que a prática de trabalho tem sido paulatinamente excluída do ensino e que professores dessa área têm sido desviados para outras. Tem a palavra, o representante da OCB, Senhor Guntolf Van Kaik que destaca a importância do cooperativismo como instrumento de promoção do homem. Aponta as várias cooperativas no Brasil com seus três milhões e meio de associados voltados basicamente ao setor de produção e serviços, em defesa dos mais fracos. Acrescenta que na prática a educação tem sido o grande fator da democratização das atividades cooperativistas e demonstra a necessidade do poder público fomentar e apoiar o cooperativismo. O professor Ulisses Panisset representante da Associação Educativa Evangélica acrescenta que as escolas evangélicas desde 1870 vêm introduzindo no ensino brasileiro uma nova metodologia pedagógica afirmando que, infelizmente, as mazelas do ensino têm sido atribuídas à escola particular e que apesar disso é ela quem tem sido o esteio da Educação quando o governo não consegue suprir a falta de escolas. Sugere um trabalho de união entre a escola privada e a pública, uma soma de esforços, visando ao bom ensino. Dando seqüência aos debates, usam da palavra os seguintes Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Pedro Canedo, Octávio Elísio e o Relator João Calmon, abordando sempre os temas expostos nesta segunda fase da reunião. Finalizando o Presidente Hermes Zanetti comunica que as entrevistas relacionadas à educação aqui são encerradas, reiterando a convicção de que a nova Carta Magna será redigida com base na participação da sociedade. Às treze horas e quarenta minutos, declara encerrados os trabalhos convocando outra reunião (extraordinária) para as dezoito horas de segunda-feira, dia quatro de maio, para discussão de matéria legislativa, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte** e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Hermes Zanetti**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9.30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETTI.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zanetti) — Havendo número regimental declaro abertos os trabalhos desta Subcomissão.

Esta Presidência recebeu a seguinte correspondência:

Recebemos o comunicado da concessão de uma audiência para o dia 30 de abril de 1987, às 9 horas. Sentimo-nos honrado com o atendimento à nossa solicitação. Lamentamos comunicar a ausência do Presidente do Conselho Diretor Nacional do MEB, Dom Miguel Fenelon Câmara Filho, pois o mesmo, juntamente com outros membros do Conselho Diretor, se encontra na Assembleia da CNBB, Itaici, São Paulo. Gostaríamos, outrossim, de poder contribuir de outra forma, em outro momento, para a discussão da questão da educação.

Com cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos,

Atenciosamente,

João Bosco Bezerra Fonfim, Assessor Pedagógico.

Esse ofício recebido do Movimento de Educação de Base, justifica a sua ausência neste audiência.

Queria explicar à Subcomissão que se encontra presente uma Assessora do Movimento de Educação de Base, nos esclarecendo que o Secretário, Geral do MEB é o Padre Agostinho Castejón, que prestou ontem, aqui, o seu depoimento. De tal sorte que esta Subcomissão ficou também já com uma posição média, na medida em que recebeu da mesma pessoa a sua posição, em nome de uma outra entidade.

Feito este registro temos um problema preliminar para resolver. Quero também lembrar à Subcomissão que já houve o Fórum Nacional das pessoas portadoras de deficiência e a Comissão Parlamentar da Organização de Entidades de Deficientes Físicos neste caso, teremos reduzido de 9 para 7 os depoentes.

Esta Subcomissão deve estar lembrada que quando estávamos organizando o roteiro preliminar, esta Presidência lembrou a necessidade de convidarmos também o Sindicato dos Professores Particulares, representados por suas organizações nacionais. Esta Presidência lembrou que tinha vivido a experiência de acompanhar um problema que estava afeto à esta organização sindical dos professores particulares, no momento em que se instalava a Nova República, em 1985, vinculada à uma questão junto ao Ministério do Trabalho, e que por esta razão esta Presidência pedia ao Constituinte Octávio Elísio, que havia também, recebido a solicitação, através do Sindicato dos Professores Particulares de Belo Horizonte. Lembra o Constituinte Octávio Elísio que se fizesse, em nome da Subcomissão, às gestões necessárias para ver quem teria a qualificação legal e de representatividade, especialmente para presen-

tar aqui, em nome dos professores particulares, o seu depoimento.

Esta Subcomissão, ao adotar esta prática, inclusive, fugiu à sua norma fundamental, que era atender aos pedidos das entidades que pretendessem prestar aqui o seu depoimento. Mas, considerando a necessidade e a importância esta Comissão e a representação dos professores particulares e sua contribuição ao processo de educação no País, consideramos importante aquelas diligências. Após aquelas providências, através do Constituinte Octávio Elísio, e no dia em que, a partir dela, tínhamos os dados completos para organizarmos o roteiro das entidades a serem ouvidas no dia 30 de abril, nós, ao procedermos àquele trabalho, indicamos como número 1: Sindicato dos Professores de Estabelecimentos Particulares. Esta indicação foi mais para a garantia da Representação. Estamos agora, recebendo aqui, honrosamente, a presença do Sindicato dos Professores de Minas Gerais, que vem vinculado a uma das duas Federações. E temos aqui a presença de duas Federações. De tal sorte que o espaço que havíamos aberto sob o número 1, com o nome de Sindicato dos Professores de Estabelecimentos Particulares, na verdade, traz aqui 3 entidades. Aquele critério da fixação regional ou estadual, que por esta razão, e em função do número de solitações para serem ouvidas aqui entidades, havíamos decidido afastar estas entidades, seria retomado aqui, no sentido de que este Sindicato de Professores do Estado de Minas Gerais poderia ser enquadrado naquele critério já decidido pela Subcomissão de que, na hora das respostas, estas, por indicação das próprias entidades que estarão à Mesa, poderão ser dadas, inclusive, pelo Presidente ou Representante do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais. De modo que penso que por aí esta questão se resolve bem.

No entanto, temos um problema adicional, que é a presença de duas federações. Nenhuma delas de representação nacional propriamente dita, enquanto base territorial, por outro lado, também, não há nenhuma federação nacional na área. O que quero dizer é que há aqui duas federações de base territorial regional, mas que não há na área nenhuma federação de base territorial nacional. Portanto, mesmo que de base territorial regional, estas duas federações, na sua expressão política, têm, de fato, uma representação nacional. Por esta razão a Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, sob a sigla FETEE SUL, cujo Presidente José Roberto Torres Machado está aqui presente e seria aqui representada por Alcides Vítor de Carvalho, a outra é a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, FITEE a primeira é FETEE e a segunda é FITEE. Esta representa os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e está aqui representada por Wellington Teixeira Gomes.

Fizemos esta explanação inicial, porque esta Subcomissão é testemunha do zelo que tivemos sempre no cumprimento dos critérios, até para que em base deles possamos desenvolver com tranqüilidade os nossos trabalhos. Feita esta explanação, e por estas razões aqui invocadas, esta Presidência, tendo em vista também que reduzi-

mos de 9 para 7 o número de entidades a serem ouvidas hoje, propõe que, no item 1, ouçamos as duas federações. Ademais disso as duas representações nos ponderam que nenhuma representa a outra, e com isso, esta Presidência quer dizer que são duas entidades de pensamento e representação distintos, o que, seguramente, poderia também enriquecer os trabalhos desta Subcomissão. Concretamente, exclui-se da relação o Movimento de Educação e Base pelo ofício já recebido e pelo depoimento já prestado pelo Padre Agostinho Castejón. Exclui-se o Fórum Nacional de Pessoas Portadoras de deficiências físicas pela razão de que já prestou o seu depoimento ontem. Esta Presidência sugere então incluir duas Federações sob o número 1: FETEE e FTTEE.

Consultamos os membros da Subcomissão se têm algo a ponderar em contrário à proposta da Presidência. (Pausa.)

Está aprovada a proposta.

Com a palavra o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Invoco o Sr. Presidente para trazer à esta Subcomissão o Presidente da UDEMO, de São Paulo, o Professor Francisco Antônio Poli. Quero propor a V. Exª e ao Plenário, se for o caso, que se abra, de alguma maneira, um espaço para que S. Sª possa entregar e sustentar, embora sucintamente, de viva voz, a proposta dessa entidade, porque é a única entidade, de que temos notícia, no País, que reúne diretórios do magistério oficial — e São Paulo, talvez, seja a única ou uma das únicas unidades de Federação onde o provimento dos cargos de Diretor de Escola é feito mediante concurso de títulos e provas no ensino básico, desde os anos 30, e no ensino médio, desde os anos 40. Se fosse o caso, cederia os meus 3 minutos de tempo da rodada inicial para que o Professor Francisco Antônio Poli, Presidente da UDEMO, pudesse, ao entregar o trabalho, sustentar de maneira concisa, a posição dessa entidade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Eu também penso como o Professor Sólton Borges dos Reis, e também estou disposto a abrir mão de meus 3 minutos na 1ª rodada, se este for o critério que a Presidência adotar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Eu completaria, no caso, com o meu tempo, cedendo-o à esta entidade, que completaria na verdade 9 minutos. E depois teríamos o direito à palavra em condições de igualdade, como sempre fizemos nesta Casa, pela democracia que tivemos, e pela liberdade com que demos a todos os outros representantes de outras entidades para estarem aqui conosco. Acredito que esta é a maneira com que possamos ouvir, de fato, todos os segmentos das sociedades brasileira, relativos à educação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a manifestação de V. Exª Esta Presidência faria uma proposta, quem sabe, intermediária. Primeiro, porque seria muito ruim, e empobreceria

os trabalhos desta Subcomissão, privá-la de ouvir a brilhante intervenção de V. Exª Segundo, porque a UDEMO, de todas as entidades que ouvimos, foi a que mais telefonou, a que mais pediu, a que mais passou telex, a que mais escreveu no sentido de poder ter a oportunidade de trazer aqui a sua contribuição. É verdade que temos o critério de não ouvirmos entidades regionais. É também verdade, no entanto, que esta Subcomissão, num determinado dia, frente a este problema específico da UDEMO, que por várias vezes foi aqui discutido, havia pensado que se poderia deixá-lo em suspenso, em função de circunstâncias desta questão. Não sei se V. Exª estão lembrados disso. Esta Presidência teria uma proposta, que penso ser intermediária e capaz de superar mais esta questão e podermos prosseguir de imediato nos trabalhos. A proposta seria a seguinte: daríamos o espaço regimental para a explanação inicial. É evidente que se pudermos merecer a contribuição para que este tempo possa ser reduzido seria ótimo, porém isto depende única e exclusivamente da representação da UDEMO. No momento dos debates, em havendo interesse específico de pergunta de Constituintes para efeito de esclarecimento sobre a questão específica, que diz respeito, objetivamente, à questão UDEMO, à questão Diretor de Escola, ou seja, uma proposta intermediária, não haveria aqui uma participação no debate amplo das questões de educação em geral, como as entidades têm tido o direito de fazer, na sua representação nacional. Daríamos o prazo inicial para a apresentação, e depois, eventualmente, em havendo interesse dos Constituintes, no momento dos questionamentos sobre a questão específica da atribuição da UDEMO, poderia haver então o questionamento e a resposta por parte do representante. Parece-me que com isto estaríamos conciliando esta dificuldade, considerando também — invoco novamente a questão histórica da UDEMO desde os primórdios da Subcomissão, quando se discutia essa questão.

Consulta se a Subcomissão concorda com esta proposta da Presidência.

Estão todos de acordo? (Pausa.)

A proposta da Presidência está aprovada.

Ainda uma questão preliminar. Recebo a solicitação do Centro de Estudos Afro-Brasileiros, de que o seu Presidente, Valdemiro de Souza, tem problemas de tempo e precisa deslocar-se no final da manhã para São Paulo. Consultei já os nossos amigos e amigas da Comissão Pró-Federação Nacional de Artes e Educadores, que, gentilmente e colaborando com esta Presidência, dispõem-se a fazer a permuta. O que temos aqui sob o número 5 é que seria ouvida numa primeira rodada, e que ela seria a quarta entidade a ser ouvida na primeira rodada. E a que está sob o número 4 é a Comissão Pró-Federação Nacional de Artes e Educadores que seria deslocada para a segunda rodada. Repito à Subcomissão de que contamos com a concordância também, muito gentil, da representação das Artes e Educadores.

Consulta aos membros desta Subcomissão se concordam com esta alteração? (Pausa.)

A proposta está aprovada.

Temos então condições, agora, de continuar com nosso trabalho.

Para uma questão de ordem concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Tenho em mãos um ofício da Câmara de Vereadores de Uberlândia, de 23 de abril de 1987, e que diz o seguinte:

“Exmª Sr.

Em anexo estamos encaminhando a V. Exª cópia do Requerimento nº 261, de autoria da Vereadora Marta de Freitas Souza D’Anunzio, subscrito pelos Srs. edis Adalberto Duarte da Silva, Nilza Alves de Oliveira, Eliás Eurípedes Teixeira, Eurípedes de Barros, Valdete Gomes, Sebastião Eurípedes dos Santos, Olga da Costa e Antônio Naves de Oliveira, aprovado e autenticado por esta Casa de Leis. Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração. Relações democráticas, **Silas Alves Guimarães**, Presidente”.

O ofício, como havíamos comunicado a esta Mesa, diz o seguinte:

“Ofício nº 254/87.

Exmª Sr. Presidente, os abaixo-assinados, nos termos do Regimento Interno em vigor, vem muito respeitosamente requerer a V. Exª se digne, em atendimento à natureza deste documento, que seja enviado convite à Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte para, em data próxima, a ser acertada entre as partes, manter em nossa cidade temas afetos a este vasto assunto que servirão de suporte para os trabalhos temáticos da Assembléia Nacional Constituinte.”

A justificativa diz:

“Uberlândia, uma cidade pobre da região, centro evidentemente cultural, onde prepondera a escola pública, contando aproximadamente com 70 mil estudantes de 1º e 2º grau, e 10 mil universitários, comporta e reivindica a presença dessa subcomissão de altíssimo nível. Para este encontro serão convidadas as seguintes entidades, sediadas no município, ligadas diretamente ao processo pedagógico, cultural e esportivo: Universidade Federal de Uberlândia, Associação Brasileira Central de Educação e Cultura, a 26ª DRE, Delegacia Regional de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Fute-Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o TC Uberlândia Sport Club, UTE — União dos Trabalhadores do Ensino, o Sinpro — Sindicato dos Professores, a ADUFU — Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, a APTMG — Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais. Sala das sessões, 2 de abril de 1987, Vereadora **Marta de Freitas de Azevedo D’Anunzio** e demais vereadores”.

Queria apenas, Sr. Presidente, adiantar no tempo e no espaço. Tivemos em contato com o Assessor Parlamentar do Ministro da Aeronáutica, quando da nossa postulação para com a condução. E S. Exª nos disse que, assim como fez para outras subcomissões, bastaria que esta Mesa lhe enviase um requerimento, que já existe inclusive nas mãos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, para que pudessem dar providências e colocar a nossa disposição um avião, comportando o número de Constituintes

tes que se disporiam a estar presentes nessa reunião, que acho da mais alta importância, para que possamos lá debater com a comunidade. Isto trará apenas o agradecimento para os nossos trabalhos.

Muito obrigado a V. Ex^a e encaminho o requerimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Está em apreciação o convite feito pela Câmara de Vereadores de Uberlândia, no sentido de que esta subcomissão realize uma reunião naquela cidade.

A Mesa consulta se alguns dos Srs. Constituintes deseja usar a palavra sobre este assunto. Informa o Constituinte Chico Humberto que em contato com a Assessoria Parlamentar do Ministério da Aeronáutica, há, inclusive, uma aeronave à disposição, à medida em que este mesmo critério já foi adotado para outras subcomissões.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, qual seria a data?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — O Constituinte Chico Humberto falando comigo pensou que poderia ser no dia 9, sábado, ou 10, domingo ou 9 e 10.

O Constituinte mineiro Octavio Elísio diz que um dia basta para Uberlândia.

Primeiramente, gostaria de consultar a Subcomissão se concorda em aceitar o convite? Ai, depois, debateríamos a data, se fosse o caso. Há alguém contrário à aceitação do convite? Com a palavra o Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Sr. Presidente, quero dizer que não sou contrário ao convite, ao revés disso, deveríamos fazer várias visitas, não só a Uberlândia. Só proponho uma pergunta, se vierem outros convites da mesma natureza, qual vai ser a nossa reação? Porque se nós fomos a um determinado lugar e depois recebermos outros convites, igualmente importantes, vamos poder atendê-los? Vamos poder recusá-los? Deixo isso como um critério para a Mesa decidir, porque não é um problema para nós decidirmos, democraticamente poderia ser, mas uma subcomissão aqui tem feito excursões a várias regiões do Brasil para ouvir *in loco* as opiniões das pessoas — parece que as opiniões das pessoas *in loco* são mais felizes, são mais inspiradas.

Já estive duas vezes em Uberlândia e conheço alguns aspectos do sistema universitário que existe em Uberlândia, mas pode ser uma boa experiência para os companheiros, não me oponho, ao contrário — a nossa questão é uma questão de tempo. O Constituinte João Calmon já salientou aqui ser uma questão de equidade, porque se nós recebermos outros convites da mesma natureza, não teremos argumentos para dizer "não."

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Constituinte Chico Humberto com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Gostaria apenas de lembrar ao querido mestre Florestan Fernandes que acho que para cada um desses convites, se aparecerem, deveriam ser analisados um a um. No momento temos um convite da Câmara Municipal de Uberlândia, que se dignou a receber essa subcomissão, o que acho da mais alta importância. Quanto aos outros convites, acredito que à medida em que forem

chegando deverão ser analisados, discutidos e votados, se assim os houvesse. Eu não queria fazer comparações, mas porque nós temos que casar um dia, se existem milhares de mulheres nós não casaremos? Nós temos que escolher uma para casar. Então, como foi feito o convite da Câmara, acredito que temos que apreciar; agora, aceitar ou não, isso é outro problema.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência sugere o seguinte, temos um convite em mãos, nós nos dispomos a apreciar e a decidir sobre este convite. Evidentemente que o questionamento do Constituinte Florestan Fernandes é procedente, no entanto, o critério desta Mesa e a medida em que outros convites fossem chegando e à medida em que houvesse disponibilidade de tempo nos pré-disporíamos a aceitarmos outros convites desde que isso seja possível. Caso a caso será avaliado.

Parece-me que é a maneira mais razoável de decidir a questão na medida em que nós não podemos sequer saber previamente se virão outros convites, de onde virão e com que frequência.

Com a palavra o Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍCIO — Quero inicialmente dizer o seguinte: tivemos, na semana passada, um convite semelhante da Universidade Federal de Minas Gerais e esta subcomissão julgou que não havia condições de se deslocar para participar de um amplo debate em Belo Horizonte em cujo debate estiveram representantes de todas as Universidades e entidades de ensino superior do Estado de Minas Gerais e à qual estiveram presentes o Constituinte Chico Humberto, desta subcomissão, além dos Constituintes Paulo Delgado e Célio de Castro, além de mim, todos mineiros.

Não poderia colocar antes para não parecer que esta subcomissão apenas acatou o convite de Uberlândia, tendo recusado o da Universidade Federal de Minas Gerais e do SEAG, MG, que engloba todas essas entidades de ensino Superior de Minas Gerais.

Sou favorável a que aceitamos o convite da Universidade de Uberlândia. Sugiro, entretanto, que esta Presidência, junto com o Constituinte Chico Humberto, procurem estudar qual a data mais conveniente de acordo com o interesse e as possibilidades dos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex^a quem sabe é uma questão importante que faz a diferença entre os dois convites. O convite, a que V. Ex^a se refere, altamente expressivo e representativo era para um data fixada, combinando com o dia de reunião aqui da subcomissão, inclusive de audiência de entidades. A diferença é que este convite de hoje nos oferece a possibilidade de nós, a partir das nossas possibilidades, fixarmos a data do deslocamento. Penso que isto é que eventualmente possa facilitar o atendimento do convite, se esse for o desejo da subcomissão.

Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Proponho, neste momento, que o Sr. Presidente reponha a decisão acho porque o assunto que foi largamente debatido, apreciado e agora precisamos ainda ouvir as entidades que estão aqui e não podemos mais tomar tempo com esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. Ex^a tem a sua questão de ordem acatada.

Em votação o convite. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes que concordarem em aceitar o convite da Câmara de Vereadores de Uberlândia queira permanecer como se acham.

Os contrários manifestem-se levantando a mão. (Pausa.)

Esta Presidência fez questão de destacar em dois momentos de votação para que fique muito clara esta decisão, na medida em que foi apresentado um questionamento por vários Srs. Constituintes e que no futuro nós podemos ter dificuldade em função dos critérios a partir daí fica aprovado o convite.

Essa Presidência propõe a data do dia 9 de maio, na medida em que é um sábado, nós estaremos aqui na sexta-feira dia 8, porque já temos audiências marcadas para 5, 6, 7 e 8, sexta-feira, estaremos aqui, em, trabalho. A nossa sugestão é que se prorogue o trabalho, incluindo aí o sábado, já que estaremos aqui na sexta-feira para ouvir as entidades.

A Presidência consulta se algum Sr. Constituinte tem outra data a propor.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍCIO — Gostaria que o ilustre Presidente acatasse a questão de ordem do Constituinte Antônio de Jesus e passássemos a ouvir rapidamente as entidades que se decidisse posteriormente a questão da data. Sugiro que se estude a possibilidade de se fazer esta viagem ainda na sexta-feira, no dia 8. Isso poderia ser feito, talvez, à noite em Uberlândia, uma coisa assim. Mas proponho que não se discuta mais isso agora.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência pede a V. Ex^a e ao Constituinte Chico Humberto que organizem a viagem em consulta com os demais Constituinte e esta Presidência.

Convidamos agora os representantes das entidades que serão ouvidas neste primeiro momento. O representante da Udemo Dr. Francisco Antônio Podi; José Roberto da Fete; Wellington da Fitee; Conselho Federal da Farmácia, Professor Carlos e Centro de Estudos Afro-Brasileiros; Dr. Valdemiro de Souza.

Cada entidade tem até 10 minutos para sua exposição, podendo fazê-la através de mais de um representante.

A seguir, o momento dos debates onde cada Constituinte tem o prazo de 3 minutos para o questionamento e apresentação de sua posição; cada entidade poderá usar até 3 minutos para resposta. Se houver um questionamento objetivo para uma entidade, esta entidade terá o direito de responder ao questionamento.

Passo a palavra ao Professor Francisco, Presidente da Udemo.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO ANTÔNIO POLI — Sr. Presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, caros Constituintes demais colegas presente, a Udemo é uma União de Diretores de Escolas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo; é a única entidade no Brasil nesse sentido, como já foi dito pelo Constituinte Professor Sólton Borges dos Reis, porque o Estado de São Paulo é atualmente o único Estado que prevê o provimento dos cargos de Diretores de Escolas por concurso público de provas e títulos.

Gostaríamos de agradecer à subcomissão pela oportunidade que mas está sendo dada. É muito importante para nós neste momento, fazer uma agradecimento especial ao Professor Hermes Zaneti, ao Professor Sólton Borges dos Reis, ao Professor Florestan Fernandes, e ao Parlamentar Chico Humberto pela disposição, pela boa vontade com que se colocaram. Quero deixar bem claro que a nossa presença aqui se prende única e exclusivamente a um fato, o fato de acreditarmos numa Constituição que vá trazer justiça social para este País, e que isso se faça, principalmente na área da Educação.

Considerando o quadro que temos atualmente, o número de analfabetos neste País, analfabetos adultos que não tiveram acesso às escolas, o número de crianças em idade escolar que estão ou que são analfabetos pela absoluta falta de escolas e, também, observando a condição de trabalho dos profissionais da Educação, sendo que milhares desses profissionais são leigos, sendo que em muitas regiões do nosso País esses profissionais não percebem sequer um salário mínimo. Tendo em vista que o nível de ensino de Educação, que é dada nas escolas públicas do nosso País, que vem se deteriorando a cada ano, a Udem traz ora esta Subcomissão a sua preocupação de que a nova Constituição tem que sanar ou iniciar um processo de saneamento dessa situação imediatamente. Como? Garantindo-se a educação pública e gratuita nos 3 níveis, com ênfase ao 1º Grau, sendo que também essa mesma educação pública e gratuita deverá ser obrigatória dos 6 aos 14 anos, no mínimo.

Para que isso aconteça é necessário, além de outros fatores, a fixação de percentuais mínimos de aplicação de recursos públicos na Educação e quanto a esses percentuais nós nos mantemos com os valores fixados na emenda do Senador João Calmon: os valores 13% e 25%, mínimos para a Educação.

Também achamos que, num País capitalista, onde a iniciativa privada vem se desenvolvendo aceleradamente, deve haver a liberdade de participação dessa iniciativa privada na Educação desde que prevalecendo o preceito educacional sobre o empresarial e, também, desde que todas as verbas públicas sejam aplicadas apenas na Educação pública.

Esses são os tópicos gerais que achamos os mais importantes a serem trazidos para esta Subcomissão. Mas como há uma situação peculiar no Estado de São Paulo, achamos que se trata de um grande avanço, que é a forma de provimento de cargos por concursos públicos de provas e títulos, trazemos também essa sugestão para a nova Constituição, para evitar os problemas de política, com "p" minúsculo, que poderíamos chamar de "polítiquesimos". Para evitar que apenas grupos monopolizem direções de escolas, direções de instâncias de educação, é que nós propomos que todos os cargos públicos, que se referem à Educação pública, sejam providos por sistema de concursos público de provas e títulos.

Isto é o que eu gostaria de dizer, de um modo geral, sem descer a mais detalhes que sabemos que já vêm sendo tratados por esta Subcomissão e vamos deixar, também, cópia dos nossos documentos para que os nossos Constituintes possam, avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra, por 10 minutos, ao professor José Roberto que falará em nome da Fetea — Sul

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES MACHADO — Em nome da Fetea — Sul vai falar o professor Alcides de Carvalho, Diretor da mesma.

O SR. ALCIDES DE CARVALHO — Em primeiro lugar, queremos deixar aqui a nossa admiração pelo trabalho desta Subcomissão, que nós vimos seguindo com muito entusiasmo, trabalho esse que chega ao esforço de, inclusive, ir buscar aquelas entidades atinentes a este assunto para ouvi-las todas e também ao trabalho daqueles que, nos subterrâneos da Constituinte, os funcionários que ontem tivemos a ocasião de passar o dia praticamente com eles, trabalham na confecção desta Constituinte e que tomam o seu dia e, às vezes, até a sua noite, de madrugada, para revisar este trabalho que nós, lá fora, desconhecíamos.

Estamos saindo com uma grande certeza de que realmente há um trabalho incrível que se faz aqui e aproveitamos para deixar o nosso reconhecimento a esses funcionários, inclusive, que, como formiguinhas, procuram construir a democracia.

E ficamos impressionados com a quantidade de papel que os Srs. Constituintes vão ter que ler só sobre Educação. Queremos, então, colocar idéias sucintas de uma forma sintética, simples e geral para que, inclusive, possa facilitar o trabalho. Gostaríamos que nossa idéia passasse para o coração dos Constituintes muito mais como um poema de apelo à salvação do homem nacional, que acreditamos, que passa pela educação. O País, atrelado e submisso como está ao capitalismo internacional, selvagem, extrativo e depredador, será exaurido até o final em suas riquezas naturais e humanas e disso nós temos convicção. É preciso reconhecer que essa subcomissão e esse falso desenvolvimento, que temos buscado, nos obriga a esquecer o essencial, que é o homem. A única forma de salvar o País de amanhã — todos nós acreditamos nisso — é investir tudo que pudermos no homem de hoje, porque este é que vai promover o desenvolvimento verdadeiro deste País. Os seres vivos todos, inclusive as árvores, se não tem condições de preservar e aprimorar a sua própria semente, não merecem e nem conseguem sobreviver como espécie. O País que não tem condição ou coragem de investir tudo na formação do seu povo não merece e nem consegue sobreviver como Nação e, pior, será varrido da face da Terra, dominado e explorado final pelas nações que, inteligentemente, dão tudo que têm de mais caro para preparar o seu homem do futuro. É preciso haver condições para crescermos todos, mas todos realmente, como povo bem-nutrido, sabido, educado e sadio. Só assim, acreditamos salvaremos o País desta rota de empobrecimento que ele vem seguindo de uma forma quase que irreversível. Nós educadores não vemos outra saída e propomos um a política educacional, uma política nacional, de salvação e de valorização do homem como objetivo primeiro do Poder Público, como sendo, talvez, o investimento mais querido e feito com o maior carinho, que às vezes esquecemos de fazer, porque não existe neste investimento uma reversão imediata, mas sim a médio e a longo prazo. E, muitas vezes, políticos, pouco conscientes do valor de uma na-

ção, preferem investir em esforços que rendam imediatamente. Acho que é preciso esse esforço a nível nacional. Acreditamos que o primeiro passo indispensável para essa política nacional, que estamos propondo, que acreditamos seja algo tão espontâneo e normal num país em vias de desenvolvimento, é a gratuidade de educação gratuita para todos, e mais, sendo esta educação integral garantida como alimentação, saúde, gratuita e obrigatória para todos os cidadãos deste País até a idade de 15 anos. Daí, propomos três itens fundamentais que poderiam estar na Constituinte como sugestão:

A educação é um dever do Estado e um direito do cidadão. Isso já existe. A todo cidadão brasileiro será garantido, em período integral, alimentação, saúde e educação gratuita e obrigatória até a idade de 15 anos, pelo menos. Todo cidadão brasileiro terá garantida a educação pública e gratuita, também, além dos 15 anos. Creio que com isto poderíamos, com mais tranquilidade, cuidar um pouco mais do futuro real e do desenvolvimento deste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Passo a palavra, pelo prazo de 10 minutos, ao Professor Wellington, que falará em nome da FITEE.

O SR. WELLINGTON TEIXEIRA GOMES — A FITEE é uma entidade sindical que congrega professores e auxiliares de administração escolar, dentre aqueles que não são funcionários públicos, portanto, têm direito à sindicalização no País. Ela é uma entidade do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Estabelecimento de Educação e Cultura, entidade sindical de 2º grau. A FITEE foi fundada em 22 de maio de 1955, tem 32 anos e, em 1985, passou por uma transformação, tendo sido reformada por professores e auxiliares de administração escolar, dado que, no período do regime militar, não estava em mãos de professores e auxiliares.

As propostas que a FITEE quer apresentar a esta subcomissão são propostas aprovadas em julho do ano passado no I Encontro da Federação Interstadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, com a participação das diretorias de todos os sindicatos filiados à FITEE, com a participação de representantes das bases, professores e auxiliares das escolas da rede particular de ensino e com representantes, também, da chamada área inorganizada em sindicatos, onde não existem sindicatos ainda representando e que a Federação representa diretamente. As propostas, também, que vamos apresentar são propostas aprovadas em março último no I Encontro da Confederação Nacional de Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, I ENDEC, promovido pela Confederação, a CNTEEC. Nós entendemos que a sociedade brasileira reclama mudanças profundas, principalmente nas questões que afetam diretamente a vida do povo. A educação está relacionada entre as necessidades básicas para modernização e desenvolvimento da sociedade brasileira. Atualmente, com a Assembleia Nacional Constituinte, abre-se a perspectiva de um amplo debate sobre os princípios que devem nortear a educação, transformando-os em normas constitucionais. A realização de profundas mudanças no sistema educacional brasileiro al-

cança a quase unanimidade de nossa população. Muitas delas são próprias do debate constituinte, outras dizem respeito, principalmente, às condições de trabalho e salários e que podem e devem ser solucionadas a curto prazo. Enquanto trabalhadores em estabelecimentos de ensino, nossa preocupação principal é com a democratização de acesso à educação, como meio de criar oportunidades a todos de terem uma vida digna, assegurando o ensino voltado para atender os interesses do povo trabalhador. É necessário levar em consideração também o fato de que a solução dos problemas educacionais não se esgota em si mesma, mas está indissolivelmente ligada à necessidade de distribuição de renda e à melhoria das condições de vida da população nas várias áreas sociais, como saúde, habitação, lazer, cultura, transportes etc. Nós entendemos que a solução desses problemas exige um novo projeto nacional voltado para o atendimento das necessidades das mais amplas parcelas marginalizadas de nossa população que limite e controle a ação do grande capital internacional em nosso País. É preciso uma reforma agrária que liquide com o latifúndio, uma reforma tributária que garanta a autonomia financeira dos Estados e municípios, enfim, aprofundando realmente a democratização da nossa sociedade. Entendemos que a educação é direito de todos e é dever do Estado e que o ensino público e gratuito em todos os níveis coloca-se como objetivo a ser defendido pela maioria esmagadora da população. E entendemos que é fundamental e necessária a formação de homens e mulheres segundo princípios da democracia política, econômica e social. Além disso, é importante ressaltarmos alguns dados como em relação ao analfabetismo em que as projeções indicam que o Brasil tem uma das mais elevadas taxas de todo o mundo. Cerca de 25% da população com idade superior a 15 anos — isso é um dado da UNICEF — é completamente analfabeta. Países como a Argentina, Uruguai e Chile têm apenas 6%, Estados Unidos, 1%. Em 1980, o censo indicou que 7,5 milhões de crianças de 7 a 14 anos estavam fora das escolas. Ainda, segundo a UNICEF, menos de 140 crianças em cada mil completam o 1º Grau. Conjugam-se aqui o déficit de vagas com as precárias condições gerais de vida da população. O quadro de dificuldades da educação no Brasil sempre foi uma constante, porém, agravou-se muito durante o regime militar e as verbas diminuíram drasticamente. Em 1960, o MEC participava com 9,3% do Orçamento da União. Em 1965, esse índice chegou a 10,6%, caindo para 4,3% em 1975 e chegou em 1986 — ano em que foi aprovada a Emenda do Senador João Calmon — a 6,1%. São dados do anuário estatístico do IBGE. Nesse período, o setor privado cresceu e ganhou força, aproveitando-se, principalmente, do conteúdo da Lei nº 5.692, de 1971, a rede privada avançou criando escolas profissionalizantes, a maioria em péssimas condições, e cursos de licenciatura curta em faculdades muitas de fim de semana. Em 1960, 44,3% universitários estudavam em escolas particulares. Em 1982, esse índice atingiu 66,5%, ou seja, no ensino superior o crescimento de vagas se deu quase que exclusivamente no setor privado. As escolas públicas tiveram seu nível rebaixado. De forma quase que articulada, o setor privado e os Governos federal e estadual foram aos poucos,

através principalmente do arrocho salarial e mudanças curriculares e com a repressão, rebaixando o nível de ensino na rede pública, como forma, inclusive, de justificar a expansão da rede privada. Acreditamos que a polêmica ensino público e privado seria, primeiro, a única forma de se começar a atacar os problemas educacionais no Brasil; é a expansão urgente e profunda da rede pública e gratuita de ensino. Para isso, é preciso aumentar o investimento público para o ensino público e não para a educação no geral. A rede privada, no nosso entender, deve existir como opção e de forma complementar e deve ser mantida por suas entidades mantenedoras e não por subsídio público ou arrochos sobre os salários de seus professores e funcionários. O ensino público, entendemos, deve ser laico, mas não anti-religioso. A existência de ensino religioso na escola pública não se justifica. Qual religião deve ser ensinada? Ao se ministrar uma o ensino deixa de ser público e democrático. Em relação às escolas particulares, os professores e auxiliares hoje vêm batalhando e lutando contra toda a repressão que os proprietários de estabelecimentos de ensino fazem sobre os professores que não têm nenhuma estabilidade, nenhuma garantia no emprego. Democratização das estruturas de decisão dentro das escolas particulares. Acreditamos que a escola particular, privada, não é uma empresa como qualquer outra, não fabrica parafusos, não fabrica peças, cuida da educação. Democratização dos conselhos estaduais de educação e fiscalização mais ampla e rígida sobre os estabelecimentos. Definição de condições mínimas para o funcionamento das escolas e estabelecimento de quadro de carreira para professores e auxiliares de administração escolar, inclusive da rede privada de ensino. Teríamos ainda um rol de 16 propostas a serem apresentadas, mas já fomos alertados de que o tempo não será suficiente, não poderão ser apresentadas. Elas constam desse que foi distribuído a partir daqui. E nós gostaríamos de ceder o finalzinho do nosso tempo para o Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, que também aqui se encontra.

O SR. CARLOS MAGNO MACHADO — Realmente em um minuto é impossível fazer uma articulação de todas as nossas propostas. Mas, aproveitando esse curto espaço de tempo, gostaríamos de colocar o seguinte: já encaminhamos um documento ao Presidente desta Subcomissão, o Professor Hermes Zaneti, onde, nas questões gerais da educação, respaldamos totalmente, não só as intervenções do Presidente da nossa Federação, como também o documento entregue aqui pelo Foro Nacional de Educação. Infelizmente não temos condições de avançar mais na proposta no sentido de algumas questões relativas às questões que a Constituição poderia pensar, mesmo com a grande discussão se uma Constituição deve ser sintética ou analítica, mas seria importante que algumas condições de trabalho dos professores fossem definidas. Mas devido à impossibilidade do tempo, que é restrito, na hora do debate, se for possível, nós poderíamos fazer uma intervenção entrando na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado à FITEE. Professor Carlos Magno Machado, a contribuição sobre o caso dos professores do Estado de Minas Gerais está aqui sobre

a mesa. Esta Presidência já a recebeu. Há uma cópia com o Sr. Relator. De modo que aí está a sua contribuição escrita. A Presidência concedeu à FITEE os 10 minutos regimentais e o outro período de tempo foi combinado entre os representantes da FITEE. Agradecemos a contribuição valiosa que a FITEE nos trouxe.

Passo agora a palavra ao Conselho Federal de Farmácia, Professor Carlos Couio de Castelo Branco.

O SR. CARLOS COUITO DE CASTELO BRANCO — Sr. Presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores: como representante do Conselho Federal de Farmácia e Presidente da Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico e Bioquímico, passo a falar sobre o ensino das ciências farmacêuticas.

O ensino das ciências farmacêuticas no País, como das demais ciências, encontra-se em crise. Até a década de 40, as faculdades de Farmácia formavam um profissional, que, atuando nas farmácias públicas ou privadas, auxiliavam o médico desempenhando funções de sanitarista e preparador de fórmulas farmacêuticas. Já na década de 50, procurando acompanhar o progresso tecnológico da época na área de medicamentos, iniciamos a produção de insumos farmacêuticos, como a penicilina, cafeína, soros e vacinas, por indústrias nacionais, tudo com assessoramento de grupos de pesquisadores de nossas escolas ou faculdades de farmácia. Podemos dizer que, até então, tínhamos o ensino e a pesquisa na área farmacêutica voltados para os nossos próprios interesses. Entretanto, medidas econômicas tomadas, contrárias aos interesses do capital nacional, privilegiando a concorrência do capital estrangeiro e com a adoção do modelo da medicina praticada nos Estados Unidos da América — a medicina de clínicas — levou à modificação total do nosso modelo de assistência de saúde e o perfil do profissional da área, mormente o profissional farmacêutico. Hoje, a gravidade desses fatos evidencia que o profissional farmacêutico não é suficientemente capaz de realizar tarefas exclusivamente suas devido à dependência da formação recebida nos órgãos formadores. Pela fragilidade dos cursos e total inadequação do conteúdo, processos e metodologias à nossa realidade, a profissão tornou-se, conseqüentemente, vulnerável e o profissional formado também. Não é difícil notarmos, através de acurada análise do currículo das escolas de farmácias brasileiras a defasagem que existe entre aquele currículo de graduação e as ciências farmacêuticas em toda a sua plenitude e modernidade internacionais voltadas para o avanço do conhecimento farmacêutico em profundidade, como este se apresenta estabelecido e consolidado naqueles países denominados desenvolvidos, onde a ciência se encontra mais avançada. Poucos são os departamentos voltados para as modernas e legítimas ciências farmacêuticas, tais como farmacologia, análise farmacêutica, farmácia industrial e farmácia clínica e hospitalar, de simples e orgânica de farmacos, bem como de análises clínicas e toxicológicas e de análise de produção de alimentos. Soma-se a essas ausências a falta de laboratórios experimentais, insumos, solventes, equipamentos, os baixos salários dos docentes e pouco incentivo lhes dão

para frequentar cursos de pós-graduação ou para se dedicarem à pesquisa. Temos, hoje, 39 cursos de graduação em farmácia, dos quais 21 pertencentes a instituições federais, 7 estaduais e 11 particulares. Os cursos particulares começaram a ser implantados nos últimos dez anos, sendo a sua maioria escolas isoladas sem a mínima condição de funcionamento. V. Ex^{as} sabem que, segundo o QERIS, 60% do alunato superior do País está em escolas particulares e o perfil do universitário brasileiro, hoje, é mais ou menos o seguinte: estudante com idade acima de 25 anos — idade média do ingresso no vestibular anteriormente era 18 — geralmente é um indivíduo empregado, que procura na universidade condições para a sua melhoria ou a sua ascensão funcional no emprego que está no momento exercendo. Cinco universidades oferecem curso de pós-graduação, somente uma conferindo o grau de doutor. E essas também lutam por melhores condições de funcionamento.

Sentimos a falta de uma política de assistência farmacêutica, ou seja, de diretrizes que norteiem a síntese de fármacos, obtenção de princípios fisioterápicos, produção de medicamentos, seu controle e distribuição. Assim, através do processo de integração de um ensino-serviço poderíamos ter uma pesquisa voltada para os interesses nacionais e, conseqüentemente, ter um ensino, na área farmacêutica, mais efetivo.

O Conselho Federal de Farmácia realizou, em Brasília, nos dias 12 e 13 de fevereiro próximo passado, a primeira reunião das lideranças farmacêuticas, oportunidade em que debatemos e aprovou-se o documento "O Farmacêutico na Constituinte", onde no item Educação, inserem-se os seguintes pleitos gerais: o ensino público será assegurado e gratuito em todos os níveis; a União destinará o valor igual ou superior a 13% do seu orçamento global para a educação e aos Estados e Municípios 25%; as verbas públicas deverão ser exclusivamente utilizadas, na rede pública; o poder público fixará métodos para um controle mais eficaz e ostensivo sobre a rede privada de ensino; a educação compreenderá a formação global do indivíduo, não se limitando apenas a simples instrução; a pesquisa científica e o seu incentivo fará parte integrante do processo educacional; os currículos deverão voltar-se para a identificação e solução dos problemas que afligem o povo e o País, buscando com isso o seu desenvolvimento independente, e o processo científico, tecnológico e cultural; a composição dos órgãos públicos para a educação deverá ter garantida a representação da comunidade educacional organizada; a gestão das escolas deverá contemplar a participação democrática dos segmentos que a compõem; assegurar-se-á a autonomia universitária em todos os sentidos; o ensino público deverá ter caráter leigo ou laico, garantindo-se a opção pelo ensino religioso àqueles que assim o desejarem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado ao Professor Carlos. Passamos agora, com muito prazer, a palavra ao Centro de Estudos Afro-Brasileiros. Por dez minutos, tem a palavra o Sr. Wladimir de Souza.

O SR. WLADIMIR DE SOUZA — O Estado brasileiro nunca cumpriu a sua função constitucional de educar, de dar uma condição digna à popu-

lação como um todo. Parece-me que a mentalidade que o colonizador impingiu na consciência nacional, a partir da chamada consciência intelectual, e que voltou-se para o culto de si mesma e não para o culto do homem, como o seu conjunto, que é a beleza de uma Nação, haja vista que o orçamento da União, antes da emenda comum, era 2%, e nós propomos que o orçamento da União seja, pelo menos, de 40% no período de formação de uma geração. Aprendemos na idéia quilombista que o uso do solo e do subsolo é para que o cidadão ao nascer, tenha garantida a condição de se alimentar, de ter a instrução básica, de se profissionalizar e de contribuir com a Nação. Um brasileiro mal educado, mal alimentado não pode ser cidadão. Porque com o advento da tecnologia ele fica exatamente absorvido da não capacitação profissional. Não creio que há democracia — isso é ilusão — sem a instrução necessária, coletiva do País. E a Constituição, embora dê o privilégio à igualdade, mas a idéia do colonizador ainda está consciente na administração do Estado, a começar da Presidência da República até o Município. Até mesmo as nossas universidades eles têm uma idéia do padrão colonizador. Ela não representa a consciência nacional e por isso, os nossos professores ao falar — e acompanhamos os nossos cientistas sociais — estão fora de uma realidade brasileira. Isso não vai ser diferente no Congresso e nem nas instituições brasileiras. E, por isso, nós apelamos para a consciência da formação e valorização do homem na estrutura global. Que toda a nossa energia seja voltada para dar a oportunidade do homem como centro. Quer dizer, nós, os pais, nós, as mães, nós, o conjunto de seres humanos, até por que este País tem trinta milhões de menores abandonados. E o menor não tem nenhuma responsabilidade sobre isso. Somos nós que temos. Quem assume a responsabilidade de fazer um programa para dar dignidade ao cidadão menor, de dar-lhe a cidadania e de terem todas as oportunidades? Ninguém. Não nos preocupamos. Culparamos aqueles que chamamos de pivete que é uma linguagem policial. Não temos nem a vergonha necessária de tratar criança como um cidadão.

Faço um apelo a esta Casa, representando os quinhentos e cinquenta e nove Constituintes que, por questão de preconceito de cor, deixou a maioria dos menores — 90% é negra — abandonada. Não existe nenhum resquício de bondade em certas pessoas para darem a sua contribuição, de integrar toda a população, cem por cento brasileira. E não adjetivar aqueles que não tiveram oportunidade, porque é descendente de escravo, ou aqueles que vêm das elites européias etc., e que eu costumo dizer numa frase que o pensamento está, hoje, atrelado exatamente ao condicionamento de toda estrutura artística cultural do domínio americano neste País. A minha menina, com cinco anos de idade nunca tinha ouvido música americana e agora, quando ela ouve música americana, ela dança. Ela já está exatamente inserida nos rádios e na televisão. E a educação é uma forma complexa.

Proponho aos Srs. Constituintes que 40% do orçamento da União, numa formação de vinte e cinco anos, seja destinada à educação e à cultura deste País. Esta é a posição do Centro de Estudos Afro-Brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Queremos agradecer a contribuição que o Centro de Estudos Afro-Brasileiros trouxe a esta subcomissão, especialmente porque, compreendendo a dificuldade que temos para ouvir a todos, essas duas entidades repartiram entre elas os dez minutos. A outra entidade falará agora, na pessoa do Presidente do Conselho da Comunidade Negra, o Sr. Hélio Santos que terá cinco minutos para a sua exposição.

O SR. HÉLIO SANTOS — Queria dizer que o Centro de Estudos Afro-Brasileiros, entende que esta subcomissão tem a missão histórica de tentar desenhar adequadamente a cara da Nação brasileira. A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, através da Constituinte Benedita da Silva, colocou as reivindicações fundamentais do movimento negro brasileiro, com muita competência. Nós entendemos que cabe a esta subcomissão tentar nos ajudar, através de um processo didático e pedagógico, revertendo a discriminação racial. Ouvi, hoje, com muita atenção, de um dos expositores que me antecedeu, que é necessário ampliar o investimento na área de educação. Nós concordamos com essa colocação. Mas, muito antes de ampliar investimentos, é necessário discutir o que se ensinar. Porque, na verdade, é na escola que se edificam as pessoas. O racismo e o machismo, não são farinha do mesmo saco, mas são farinha da mesma moenda, porque ambos são comportamentos culturais arraigados na personalidade, na mente do brasileiro e são construídos dentro da escola.

Os juristas nos ensinam que a Constituição deve ter a cara da Nação. Essa expressão é muito inteligente, é uma figuração correta. Mas, nunca se discute. Eu nunca senti um desejo real de se desenhar, de se fazer um esboço adequado da cara do Brasil. Dois terços da população brasileira têm menos de trinta anos. Pouco mais da metade da população, deste País, é do sexo feminino. E segundo o IBGE, 44% da população brasileira não é branca. Se nós tentarmos desenhar essa cara ela terá que ser uma cara marcadamente feminina, jovem e não branca, necessariamente. Acho que cabe exatamente à educação esse papel.

Nós costumamos entender que a discriminação racial, aqui no Brasil, é uma via de duas mãos. Em um sentido, nós temos a sociedade como um todo, discriminando o negro nos diversos aspectos em que a vida ocorre: nas relações de trabalho, na educação, nos meios de comunicação. Em um outro sentido, nós temos o próprio negro com a discriminação introjetada na sua própria cabeça, porque ninguém quer se identificar com aquilo que é ruim, com aquilo que é negativo. É a questão da identidade racial.

Nós entendemos também que do ponto de vista constitucional existem apenas três caminhos em relação à questão do negro: o primeiro caminho é de ordem coercitiva, é criminalizar a discriminação racial, que deve ser tratada na Subcomissão adequada, o segundo caminho é no sentido promocional, de se investir de maneira específica nos setores que são marginalizados: negros, mulheres, índios, deficientes físicos, e o terceiro caminho deve ser discutido, aqui nesta instância, porque é de ordem didático-pedagógica.

Nesse sentido, nós acreditamos que um povo que não se assume não se concretiza. E cabe à educação, exatamente, ser larga no sentido de permitir ao legislador ordinário, através de uma pedagogia interétnica, promover todo os grupamentos raciais que, efetivamente, construíram esta Nação.

É necessário que o Brasil real possa se acoplar ao Brasil formal. Nós temos que projetar exatamente aquilo que nós somos e só através da educação isso é possível.

Nós temos uma proposta objetiva. Apesar do nosso antecessor, Dr. Wladimir de Souza ter falado em 40%, nós concordamos que essa taxa talvez seja necessária. Mas, a nossa proposta, de fato, é no sentido de que a manutenção dos 13% e 25% do orçamento municipal e estadual seja investido na educação. Quarenta por cento, de fato, é impossível, porque há outros setores que necessitam de investimento também, como a saúde, que está conectada com a nossa realidade de negros. Entendemos também que a educação é inseparável dos princípios de igualdade entre o homem e a mulher. É fundamental que o artigo que cuida da educação não diga apenas que a educação é um direito do cidadão e um dever do Estado; é necessário afirmar que a educação tem como base o repúdio à discriminação de qualquer natureza; é necessário também assegurar a democratização do acesso de toda coletividade aos benefícios da educação. Entendemos que o conceito de universidade pública, no Brasil, é um conceito bizarro. A universidade é como se fosse um oásis em meio à barbárie circundante. Teses do tipo "a influência dos ventos alísios na menstruação das borboletas" são discutidas exaustivamente nas universidades. E a miséria, a marginalidade social? Quer dizer, a universalidade deve estar voltada para a solução dos problemas nacionais.

Concluindo, Sr. Presidente, eu queria dizer que há um argumento muito consistente no nosso meio acadêmico: que cabe à universidade potencializar os superdotados, para que esse possa trabalhar para todo o conjunto nacional. Nós discordamos dessa tese. Porque não é o que vem acontecendo aqui. Estou muito mais preocupado com os infradotados. Os grandes cursinhos, deste País, se especializaram nos superdotados. A minha experiência de professor me autoriza a dizer que esses infradotados, quando dispõem de alguma chance, são exatamente aqueles que têm tempera, que têm firmeza, que têm condição de construir o Brasil.

A escola, de fato, deve estar voltada para potencializar o infradotado, porque esse tem energia natural de construir este País e de levar este País para o rumo que deve ir.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Assim nós ouvimos o primeiro grupo de entidades convidadas, esta manhã, e abrimos agora o debate. O primeiro Constituinte inscrito é Ubiratan Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Presidentes e Diretores de entidades convidadas, educadores presentes.

Nós fizemos aqui algumas observações, mas antes queremos nos resgatar das observações, dada à exigüidade do tempo, dos três minutos que nos são dados, as seguintes indagações: a primeira delas a UDEMO, na Presidência, é a única entidade que congrega diretores de estabelecimentos oficiais de ensino e cujo ingresso se faz através do concurso de provas e títulos.

No Estado do Ceará — eu posso trazer a informação — os diretores são resgatados já daqueles que pertencem ao magistério, à rede própria. E durante o período que estivemos à frente da Secretaria de Educação, implantamos, inicialmente, a eleição, através da congregação de cada unidade escolar, para a escolha do Diretor do estabelecimento. Com aquela exigência, ou com aquela prioridade para aqueles que, constando da lista, fossem habilitados na área de administração escolar. Formados em pedagogia, com habilitação em administração escolar.

Posteriormente, ao nos afastarmos da Secretaria e voltarmos ao mandato que tínhamos de Deputado Estadual, apresentamos um projeto de lei, convertido posteriormente em lei, em que ampliou-se o critério da eleição até então adotada, que era o da congregação, para o da comunidade educacional, envolvendo não só a participação dos professores, mas dos funcionários, da representação estudantil, da entidade estudantil de cada unidade e dos pais, envolvendo a comunidade. E aí reside a pergunta que faço: entre as duas posturas e as duas políticas adotadas, quais as conveniências ou as inconveniências das duas posições que estão colocadas aqui, diante de todos nós?

A segunda colocação é fruto até do documento que nos fez chegar às mãos, quando diz:

"É necessário também uma nova lei de diretrizes e bases da educação nacional a partir dos princípios inscritos na Constituição."

É porque nós defendemos aqui, queremos deixar bem claro, de que há sempre um hiato entre a norma constitucional e a legislação ordinária. E esse hiato sempre é fatal. Porque ficam as leis que não são autoaplicáveis e isso favorece aqueles que não têm interesse na sua aplicação imediata.

Daí a mobilização que nós pedimos a todas as entidades educacionais, para que nos acompanhem e nos ajudem, com subsídios, com sugestões, para que nós possamos, se aprovada uma proposta que está aqui nas mãos da Presidência, para que mesmo já não mais investidos nas funções de Subcomissão, participando da Comissão Temática, possamos, informalmente, continuar nos reunindo para apresentar uma proposta de legislação ordinária.

E, por fim, é a pergunta que vai a todas as entidades ligadas à área de educação. Ontem aqui esteve — eu não pude estar presente em função de outros compromissos, mas tenho os documentos — a Associação de Educação Católica do Brasil e ela me faz uma proposta, diferente até de outras que até aqui compareceram, quando defende para o ensino fundamental, a escola pública, estatal, gratuita e de qualidade. Numa outra: escola pública também, agora não estatal, gratuita e de qualidade, sustentada com recursos públicos. E em seu socorro diz o seguinte: "Que é inadmissível o que vem sendo feito hoje; enqua-

drar todas as escolas não-estatais como se fosse uma única realidade inimiga a ser combatida". É a retomada da velha e rançosa polêmica a que nos referimos. E termina dizendo: "Para as escolas públicas não-estatais defendemos o direito de receberem recursos públicos e apoio técnico. Estabelecidas as cláusulas que garantem tais recursos, não serão destinados ao enriquecimento de particulares".

Como é uma proposta diferente — eu não estava aqui por ocasião dos debates — eu gostaria de conhecer o pensamento dos sindicatos de professores aqui presentes, FITEE e FETEE e das outras entidades educacionais que compõem a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós agradecemos a V. Ex^a e passamos a palavra ao Presidente da Udemo.

Lembraríamos que agora, para a resposta, cada entidade tem três minutos. Como são cinco entidades, a Presidência faz, evidentemente, não fora do Regimento, mas um apelo fraterno no sentido da brevidade máxima na intervenção.

O SR. FRANCISCO ANTONIO POLI — Eu agradeço e acho muito procedente as perguntas do Constituinte Ubiratan Aguiar e gostaríamos de começar pelo final.

Nós achamos que as verbas públicas devem ser destinadas única e exclusivamente para as escolas públicas. E aí não gostaríamos de fazer muita diferença no que é municipal, no que é estadual, no que é a União, no que é federal, etc. Nós achamos que esses são caminhos para se chegar a esse objetivo. Nós poderíamos depois pormenorizar até se nós seguimos o sistema japonês, ou o alemão, em que o Município divide com o Estado uma parcela e o Estado divide com a União outra parcela. Mas, isso seria mais nos meandros da legislação.

O que é importante frisar aqui é que, recursos públicos, apenas nas escolas públicas!

Quanto a uma nova lei de diretrizes e bases eu gostaria de falar para o nobre Constituinte que nós nos colocamos totalmente à disposição e temos os subsídios que vamos enviar, no prazo hábil, porque nós entendemos que com uma nova Constituição é necessária uma nova lei de diretrizes e bases para a educação.

E gostaria, também, de falar ao Constituinte Ubiratan, como aos demais Constituintes desta subcomissão. Não é necessária apenas uma nova lei de diretrizes e bases. É necessária uma lei de diretrizes e bases da educação nacional que seja cumprida.

Quanto, agora, ao problema da forma de provimento de cargo dos diretores de escola, como o Sr. Constituinte coloca. Nós temos que fazer uma diferenciação muito grande entre política-política; ciência política, política partidária e política educacional. Todo sistema de provimento de cargo, assim como todo sistema, toda estrutura tem seus convenientes e seus inconvenientes. Nós achamos que a realidade de outros Estados vem mostrando o seguinte: o critério de eleição para diretor de escola está deixando de lado um ponto muito importante que é o caráter de educação, o caráter educacional, que deve ter esse processo. Esse processo tem sido muito mais um processo político-partidário, ou um processo de forças de comunidade, de forças de grupos e

de blocos que deixam em segundo plano a questão da educação. Por isso nós somos a favor do concurso de provas e títulos, onde a pessoa mostra que ela é capaz.

Agora, qual é o inconveniente desse sistema? Primeiro, as provas, os concursos não serem bem elaborados. Por isso devem ser muito bem elaborados. Segundo, ao se efetivar um elemento por concurso de provas e títulos, não se exigir mais desse elemento reciclagem ou compromisso com o que ele assumiu no início, quando foi efetivado.

Por isso nós achamos que esses inconvenientes são menos graves do que os outros inconvenientes que tendem a um apadrinhamento, a política partidária com "p" minúsculo, às forças das comunidades. É moralizar o sistema de concurso. E ainda ir mais longe. A comunidade deve participar sim. A comunidade escolar, a comunidade à qual a escola se vincula deve dar sugestões do que eles acham que é necessário que um educador saiba, que conheça, para trabalhar, para ocupar aquele cargo. E o controle constante sobre a atualização, o empenho e o desempenho desse funcionário.

Obrigado e desculpe-me a delonga.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado.

Com a palavra o Presidente José Roberto Torres Machado da FITEE-Sul.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES MACHADO — A mim cabe responder a questão da aplicação das verbas, a quem foi dirigida a pergunta.

Eu gostaria antes de esclarecer que nós já tínhamos conhecimento desse tipo de encaminhamento pelas entidades patronais, principalmente as ligadas à Igreja Católica. Mas, nós achamos que a escola particular se quiser sobreviver, que busque os seus meios e ela tem os seus meios e nós sabemos disso. Vou, logo em seguida, relatar alguns casos. Mas, a verba pública deve e tem que ser única e exclusivamente para a escola pública. Senão nós estaremos onerando aqueles que já pagam imposto a pagarem duas vezes. Ou seja, a tributação. Eu não acredito que os Senhores terão a visão que todos devem ser tributados. Até porque isso é possivelmente uma regra constitucional que diga que seja proibido.

Agora, eu gostaria de dizer aos Senhores que essa questão que é trazida aqui, é trazida aqui de uma forma que, de repente, não se sabe o que acontece. E eu vou citar um exemplo prático.

Eu sou funcionário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mantida pela União Sul-Brasileira de Educação e Ensino (USBEE) e que não é mantida. Na verdade, ela suga dessa Pontifícia, da PUC do Rio Grande do Sul, toda a arrecadação que tem. Para quê? Para construir prédios, para alocar esses mesmos prédios. Hoje explora, e está lá no centro de Porto Alegre, na Avenida Independência, para quem quiser provar; dois prédios de aproximadamente 20 andares cada um, com mais de 80 apartamentos cada um, ao lado do Colégio Rosário, que foram construídos com o nosso Fundo de Garantia — com o meu também, mas com o de todos os trabalhadores daquela instituição — que essa entidade não recolhe por ser filantrópica e isenta de quaisquer impostos municipais, estaduais e federais, inclusive, o chamado traque de hoje, o SPV. Ela

recolhe o nosso Fundo de Garantia, ela retém o nosso Fundo de Garantia, aplica no mercado financeiro e numa imobiliária e depois diz que não tem verbas para a educação.

Eu tenho aqui na minha frente, os Senhores devem ter também, um recorte da **Folha de S. Paulo**, de 28-4-87, dizendo: "as escolas particulares à beira do abismo". Evidente que essa propaganda tem que ser feita.

Agora, se os Senhores pedirem ao Incri do Estado dos Senhores e às prefeituras, o registro de imóveis das escolas e das entidades mantenedoras, os Senhores vão ver que a aplicação e a arrecadação desse dinheiro não está sendo feita à educação. Coisa que nós discordamos e gostaríamos que os Senhores acrescentassem, que o dinheiro arrecadado nas escolas sejam reaplicadas na educação, reinvestidos na educação, porque nós achamos que a educação não pode ter dono, não pode ter vinculação com qualquer segmento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Ofereço a palavra ao Professor Wellington Teixeira Gomes, da FITEE.

O SR. WELLINGTON TEIXEIRA GOMES — Acho que o companheiro José Roberto, da FETEE-Sul, tocou num ponto importante, que é a questão do déficit das escolas particulares. Nós professores e auxiliares de administração escolar da rede privada, podemos dizer com a maior tranquilidade, que somos nós que temos sustentado a educação, neste País. Somos nós que temos sustentado a educação, através dos baixíssimos salários que recebemos, enquanto achamos que a educação é um direito do povo brasileiro e é um dever do Estado assumir. Achamos até que a empresa privada de outros ramos podem assumir a questão educacional. Ela pode investir parte dos seus lucros na educação — de lucros, não da taxação, não de impostos, que isso ela deve ao Estado — a parte de seus lucros pode ser investida.

A rede particular, e essa foi a questão colocada pelo Constituinte, é importante. Trabalho na rede particular de ensino há quinze anos, é o local onde não existe a menor liberdade. Não se coaduna a empresa privada na área de educação com a liberdade pedagógica, importante no processo de formação educacional. Professores não podem se reunir. Há escolas que proíbem reunião, inclusive, para discutir o conteúdo dos cursos. A escola particular não permite que os alunos organizem grêmios. A grande maioria das escolas particulares, sejam elas católicas, batistas, metodistas, ou pura e simplesmente uma empresa privada, não permitem a organização dos estudantes em grêmios. Há escolas que demitem professores pelo simples fato de participarem de uma assembleia de sua entidade representativa, ou sindicato. Isso, sim, achamos absurdo. Em outros ramos da área empresarial em que os trabalhadores não possam defender seus interesses, enquanto os patrões podem, eles se organizam livremente e nenhum trabalhador demite o patrão, porque ele está participando da sua entidade.

Mas, nas escolas, enquanto empresas, isso acontece, normalmente. Nós entendemos que a questão colocada pela Associação de Educadores Católicos é falsa. É uma falsa questão. Para

nós, a educação é um direito de todos, dever do Estado, o Estado deve subsidiar a iniciativa particular; ela deve existir com seus próprios recursos ou como opção. Mas, todos devem ter direito ao ensino público gratuito. Inclusive para nós professores, que embora trabalhando na rede particular de ensino, sabemos que 7 milhões e meio de crianças, em idade escolar, não têm escola. O Estado oferecendo a escola irá ampliar o mercado de trabalho. E sabe-se que se trabalha na rede pública com liberdade. Nenhum professor, por defender seu direito, normalmente é demitido da rede pública. Na rede privada, todos são demitidos quando defendem seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o professor Carlos Couto C. Branco, do Conselho Federal de Farmácia.

O SR. CARLOS COUTO C. BRANCO — Eu gostaria de fazer uma pequena observação, porque acho que meus antecessores já se referiram às questões da aplicação das verbas das escolas particulares, de prédios suntuosos, de que professores e alunos sequer podem se reunir para discutirem os processos pedagógicos que nela são exercidos. Mas eu gostaria de acrescentar a isso aí a falta de honestidade na formação dessas escolas. Examinando alguns currículos de escolas superiores isoladas, verificamos exatamente que não passam de uma fábrica de diplomas. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Com a palavra o próximo Constituinte inscrito, Solon Borges dos Reis.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho isoladamente uma questão para propor às entidades que trouxeram seu depoimento. É uma reflexão conjunta sobre este depoimento. Creio que a coisa mais importante que já se falou nesta Subcomissão, foi bem definida hoje aqui. De início pelo FETEE—Sul, o depoente Alcides de Carvalho, e depois, pelo Centro de Estudos Afro-Brasileiros, principalmente pelo segundo depoente.

De nada adianta termos escola pública e gratuita para todos e destinarmos todos os recursos do orçamento à educação pública, exclusivamente, se não soubermos qual é a filosofia da educação que vai definir o trabalho dessas escolas. Porque podemos ter um sistema escolar abrangente e suficiente para atender a todos os brasileiros na idade própria e preparar a nossa infância e a nossa juventude para a subserviência, por exemplo. Que é a mesma coisa que preparar para a morte.

O problema básico da educação, não resta dúvida, é definir uma filosofia da educação. Mas precisamos ter as escolas. Senão, também, em termos de educação escolar, nada feito. Por isso, acho relevantes todas essas colocações feitas por todas as instituições sobre os investimentos na educação. Reporto-me a uma questão que levantei como preliminar, ao apresentar no ato da instalação desta Subcomissão na sua primeira reunião, uma proposta de capítulo educação e cultura inicial, para começo de conversa, que não tratava dos percentuais orçamentários para a educação,

por não conhecermos ainda o regime brasileiro. E agora temos notícia de que na Comissão específica da legislação tributária existem propostas, as mais díspares. Não sabemos qual vai ser o regime tributário, não podemos propor percentuais.

Há proposta, por exemplo, de eliminar o salário-educação. Temos que discutir isto, e isto não se discute aqui só. Está sendo resolvido na Comissão de Tributação que o salário-educação seria extinto. Sem conhecer previamente qual é o sistema tributário que vai vigor neste País, nós ainda não temos condição, nesta Subcomissão de dizer quanto vai tocar às prefeituras, ao Estado ou à União.

Quanto ao mais, em tese, tudo bem. E as propostas coincidem com o que tem prevalecido nesta Subcomissão. A educação como um direito de todos, dever do Estado, a escola pública gratuita para todos, em todos os níveis e recursos públicos exclusivamente para a escola pública. Esta a observação que deixo, mais como uma contribuição que não vejo nenhuma proposta ou nenhuma questão a ser respondida.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex^a

Com a palavra o Constituinte Antonio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO DE JESUS — SR. Presidente, Srs. Constituintes:

Em se tratando de educação, esta não é apenas o amearhar de conhecimentos, mas o desenvolver de forças. Devemos levar a visão sobre a educação, no que diz respeito a desenvolver o homem ideal, porque esta é a tarefa primordial da educação. Educação, em síntese, é o desenvolvimento integral do homem. E quando se fala nesse desenvolvimento integral, leva-se para uma visão mística deste fator tão discutido. Vimos aqui, pelas discussões, a Udemo fazendo aí a sua exposição, em que o ensino público e gratuito deve alcançar todos os níveis.

Dentro da área pública, não sei nem se esse conceito estaria eminentemente correto, sendo que toda a escola, mesmo privada, quando ela se abre para uma comunidade, tanto a privada como a filantrópica, quanto a estatal seriam públicas, porque estão atendendo devidamente à comunidade e conheço algumas delas.

O que me chamou muito a atenção também aqui dentro da exposição, foi quando o professor Wellington, representando a FITEE, falou sobre a proibição, do ensino religioso nas escolas. Eu perguntaria: onde fica a democracia? Não se fala no ensino religioso para os elitistas. Concordo que não seja para os elitistas. Mas, sim o ensino religioso em nível nacional que possa despertar a consciência. Por que temer o ensino religioso, se a religião também faz parte da educação? Educar significa desenvolver, é um processo de desenvolvimento também de capacidade. Sejam físicas, sejam intelectuais, morais, sociais ou religiosas. Por que temer isso aí? Por que, agora, obstaculizarmos este aspecto? Sendo que ele seja a nível nacional deixa qualquer organização de ensino teológico, que esteja habilitado, sem focalizar, sem abordar como o espectro facultativo disse o professor Carlos, que o ensino religioso seja para aqueles que o desejarem. Aí percebo uma visão baixa do procedimento e até democrática. É uma posição religiosa que pode superar alguns

obstáculos, até mesmo dentro do racismo. Pois a posição religiosa que ela deu, inclusive até as premissas básicas para a Revolução francesa, nos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade.

E por que temer agora, esses princípios? Fica aqui a minha interrogação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Segundo entendimento da Mesa, houve questionamento à Udemo e à FITEE.

Concedo a palavra ao professor Francisco Antônio Poli, da Udemo.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO POLI — Rapidamente, relevando as observações do Constituinte Antonio de Jesus, a Udemo não fala em escola pública, fala quando se refere às verbas, mas sim em educação pública. Na verdade, a escola é uma instituição pública social. Nós falamos apenas que as verbas públicas devem ser destinadas às escolas públicas, mas que a educação deve ser pública e gratuita em todos os níveis.

Era este o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Com a palavra o professor Wellington Teixeira Gomes, da FITEE.

O SR. WELLINGTON TEIXEIRA GOMES — Ou me expressei mal ou houve um entendimento de forma diferente da nossa idéia. Concordo que haja escolas com ensino religioso. O que colocamos, como posição da entidade, é que o ensino religioso, nem na escola pública pode ser uma imposição aos alunos daquela escola. Ele pode ser opcional. Inclusive, levantamos, na ocasião da colocação, qual das religiões? Se o aluno é batista ele é obrigado a fazer o curso católico, por exemplo? Deve vir, não como imposição, mas sim opcional. Isso na escola pública, porque nós achamos que todos devem ter acesso a ela. E, ao mesmo tempo, na escola privada. Claro. Se é uma escola batista, por exemplo, ela tem todo o direito de ensinar a religião que professa. Achamos que há espaço no País para isso. Achamos que não deve haver nenhum tipo de discriminação a nível da escola. Nem por motivo econômico, nem social, nem ideológico, nem racial, nem religioso. Acho que só estou querendo colocar aqui que não tem nenhuma contradição com a colocação que V. Ex^a fez.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Constituinte Áttila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA — Já discutimos por diversas vezes e estamos centrados em duas teses fundamentais: a exclusividade dos recursos públicos e a questão da obrigatoriedade do Estado no ensino público. Eu gostaria de saber dos Srs., que teses poderiam ser acrescidas a este nosso trabalho, que, sobretudo, na questão da elaboração da Constituinte, parte de alguns princípios fundamentais. Não podemos nos deter a uma amplitude de detalhes. Temos a questão do ensino público, dos recursos como a salvação do ensino — E eu gostaria de ter mais alguma idéia que fosse básica na definição de um texto constitucional que viesse a ajudar o norteamento da educação.

Outro ponto que quero saber meu amigo da Udemo, sobretudo. Se nós vivendo uma época de luta pela descentralização do poder e pela parti-

cipação da comunidade nas decisões em todos os níveis, como é que se pode advogar uma tese de efetivar a direção de escolas, sobretudo em cargo público? Isso é que eu pediria que os Srs. nos esclarecessem, para que possamos consolidar essas idéias.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Professor Wellington Teixeira Gomes, da FITEE.

O SR. WELLINGTON TEIXEIRA GOMES — Acho que a questão que vem sendo discutida e pode parecer até contraditória: uma entidade que representa professores e auxiliares que trabalham na escola particular, questionar a questão dos recursos públicos para a educação na rede particular. Nós professores já estamos entendendo é que 25% da população é analfabeta; são 7 milhões e meio de crianças em idade escolar, sem escolas. Achamos que a educação tem que defender a expansão do ensino público, aí cabe a definição da dotação orçamentária do Estado para ser aplicada exclusivamente nesse setor.

A rede privada de ensino tem uma função complementar. Nesse tempo todo em que trabalho na rede particular, sempre nas negociações salariais anuais, nas convenções coletivas, saímos insatisfeitos com os baixíssimos salários. A rede particular de ensino paga hoje, em todo o País, salários menores que aqueles que se pagam na rede pública. Não que os da rede pública sejam ótimos, excelentes. Mas, o Estado tem mostrado um interesse maior na educação, atendendo as reivindicações das categorias que aí trabalham. E tem-se conseguido em muitas escolas da rede estadual, apesar de uma série de correções que têm de ser feitas, um nível de ensino melhor que na rede privada. Em janeiro e fevereiro, em Minas Gerais, em escolas que cobravam até 500, 800 e 1.000 cruzados por mês de mensalidade, pagam 1.303 cruzados por mês às professoras primárias, menos que o salário mínimo. Hoje, quem vive com 1.300 cruzados?

É importante no nosso entender, que a questão que se tem que estudar na Constituinte é, obrigar o Estado, a União e o município fazendo com que as escolas sejam oferecidas a todos.

A dotação de recursos é necessária para que isto se dê. Esta para nós é a questão principal. O ensino particular seria complementar com o ensino público opcional. Temos que acabar com o analfabetismo em nosso País, temos que dar acesso a todos para a escola.

Esta a proposta que eu encaminharia.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Com a palavra o Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Não sei como vou me arranjar com apenas 3 minutos porque tem muito...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Quero pedir escusas ao Constituinte Florestan Fernandes, porque a Mesa, pretendendo inverter a ordem do que havia sido citado, omitiu-se ao conceder a palavra ao Presidente da Udemo. Pedimos escusas a V. Ex^a, e damos os 3 minutos ao professor Francisco Antonio Poli e, em seguida, daremos a palavra a V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Aí ganho 6 minutos.

O SR. FRANCISCO ANTONIO POLI — Nobre Constituinte Deputado Átala Lira, gostaríamos de dizer que não achamos que haja qualquer contradição entre uma política de descentralização, democratização e de realização de concursos públicos para provimento de cargos públicos na área da escola. Não vemos, em princípio, nenhuma contradição. Mesmo porque, como foi dito, a nossa proposta é a de que esses concursos fossem muito bem elaborados, com a participação da própria comunidade escolar.

Agora, não é apenas isso; nas escolas, nas direções de escolas deve haver uma distribuição de direitos e deveres, a distribuição de poder, como existe no Estado de São Paulo, o Conselho Deliberativo, do qual participam pais, alunos, funcionários, professores e diretores, que é o órgão que dá as diretrizes gerais para a direção da escola. Por isso não achamos, em princípio, nenhuma contradição. Além do que isso serve não só para diretores de escol, mas para todos os cargos providos por concurso, deve-se dar condições a esses profissionais, para que eles constantemente se atualizem e deve haver, paralelamente a isso, cobrança da atuação desses funcionários. Porque ele é funcionário do povo para o povo. O que não existe, o que denigre a imagem do concurso é isto. É necessário moralizar-se nesse sentido. Tornar isto eficiente. Com a co-gestão da comunidade nós não vimos nenhuma contradição.

Agora, quanto à relação de verbas, que foi colocado, em que o Constituinte pede mais detalhes, na verdade, essa é, a válvula maior para que as escolas particulares recebam grandes somas de verbas públicas. É a não existência do número suficiente de escolas públicas. Porque a própria Lei de Diretrizes e Bases diz isso: que não havendo escolas públicas em número suficiente, repassa-se as verbas então para que as escolas particulares possam fazer isso.

Ora, isso é um subterfúgio muito grande. Cabe ao Estado, e é obrigação do Estado prover toda a rede de escolas públicas. Então isso não pode ser um precedente aberto numa Constituição de um País, que se quer tornar um País voltado para as áreas sociais. Esta abertura é gravíssima. É por aí que começam os problemas de se aplicarem nas escolas particulares. E é bom que se deixe uma coisa clara, como o colega acaba de colocar: os professores das escolas particulares são talvez os mais mal pagos do sistema educacional. E tendo uma iniciativa empresarial, ninguém monta uma escola pública para ter prejuízo. Raríssimas são aquelas instituições que montam escolas particulares porque estão preocupados com a educação do seu povo. Em primeiro lugar, está prevalecendo a mente empresarial. Isto significa o quê? Que a escola dá lucro. Não precisa de subvenção do Estado. Mas é preciso deixar bem claro: O Estado é obrigado a prover escolas públicas de bom nível para toda a sua população.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Tenho um rol de questões que selecionei, porque, infelizmente, o tempo é pequeno.

Quanto ao professor Francisco Antonio Poli, que já esteve nesta Casa para apresentar o programa e que tem tido uma intervenção muito sólida aqui, eu queria insistir sobre um ponto: essa tradição de separar as funções é norte-americana; diretor, reitor, são os administradores, e de um outro lado estão os professores.

A nossa tradição, especialmente, era de transformar os professores em dirigentes. Então, eu pergunto, porque no seu questionamento foi levantada a questão do caráter pedagógico. O Sr. levantou a questão em termos da qualidade do agente. Quando se cria a direção colegiada, e aí os funcionários, pais, professores e o próprio diretor eleito, se cria uma prática educacional muito importante, que é pedagógica na sua essência e educa a todos. Não só ao professor. Quem educa o professor? Esse é um grande dilema que Marx já levantou. O professor se educa, compartilhando com a comunidade de uma experiência coletiva. Essa a questão que coloco, com todo o respeito ao Senhor porque acho que há uma tendência aqui a se redefinir esse problema.

Quanto à intervenção do Professor José Roberto, que foi muito provocativa, ficou a impressão de que o Brasil só tem uma solução: a revolução socialista. Estou de acordo. Mas, enquanto não chegamos lá, como se poderia usar transformações que a sociedade capitalista não realizou, no Brasil, por causa da inibição de um controle burguês ultraconservador, como libertar essas reformas e revoluções capitalistas e colocá-las a serviço desse processo de salvação do homem nacional?

Acho que é uma questão geral. Mas, muito importante para nós. Porque tudo que um pedagogo pensa a respeito é válido para nós.

Haveria ainda outras coisas aqui. O professor Wellington levantou um problema fundamental. Que no seu quadro muito rigoroso e global, ele colocou a questão do analfabetismo, e colocou na exposição e colocou nas respostas. Eu gostaria que ele retomasse isso para aprofundar, porque nós aqui estamos carecendo de um banho de realismo a esse respeito.

Quanto ao professor Magno Machado, houve um problema muito importante na sua intervenção; o caráter da Constituição, se a Constituição deve ser sintética ou analítica.

Há uma forte tendência, dentro do Congresso, de se estabelecer uma Constituição sintética. Acho que esse problema de ser sintética ou analítica é uma questão política que vem da natureza da situação histórica. Países que têm problemas de desemprego, de pobreza, de analfabetismo como o Brasil, não pode se dar ao luxo de querer uma Constituição sintética, mesmo que os norte-americanos nos tenham dado um exemplo brilhante.

Quanto ao professor Carlos, acho que ele levantou um problema capital e que tem que ser incluído na área da educação; que é o do controle externo sobre o nosso sistema educacional, através de pacotes educacionais através de uma tecnologia importada, através de idéias e outros elementos que são inibidores. Nós mergulhamos numa pseudomodernização e, na verdade, nós estamos nos perdendo dentro de um imperialismo que é, ao mesmo tempo cruel, inibidor e que só tem um objetivo; colocar a educação a serviço da dominação externa.

Tenho mais duas questões: a do setor que vem colocar o problema que os negros esperam que enfrentemos.

O companheiro Valdemiro de Souza pôs o dedo na ferida. A natureza de uma democracia na sociedade em que os indígenas foram submetidos a um etnocídio étnico-sistemático, e os negros a um etnocídio racial e, em seguida, a uma discriminação encoberta e destrutiva.

A democracia, vista da perspectiva negra, não é uma democracia de aparências, de formalismo. Se nós conseguirmos, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos, em vez de separar dois sistemas, ser democrático nos dois níveis, mas, ao mesmo tempo, estabelecer uma grande desigualdade entre os dois segmentos raciais, se conseguirmos realmente igualdade e liberdade, na esfera racial, nós teremos resolvido o problema da democracia no Brasil.

Quer dizer, o negro é o paradigma, é o enigma, é a chave no caminho que nos leva à profundidade da revolução democrática que deve dar-se no Brasil.

Por fim, o Professor Hélio Santos, que vem trazendo uma contribuição muito importante, à discussão dos problemas negros na sociedade brasileira; na exposição que fez, insistiu muito na contribuição da escola para consolidar estereótipos preconceitos, atos discriminativos, a formação de hábitos negativos que acabam limitando as oportunidades do negro de participação igualitária na atividade escolar.

Ele tem razão. Mas, acontece que aquilo que os antropólogos chamam de personalidade básica, não se forma na escola, forma-se antes da criança chegar à escola. E continua a se formar durante e depois que o educando sai da escola.

O grande problema para nós e como fazer a escola transferir uma herança pedagógica, um conhecimento de si e dos outros que elimine do nosso horizonte intelectual essa tradição de praticar o preconceito, a discriminação e a segregação de uma forma hipócrita, velada e, ao mesmo tempo, dizer: o problema não existe no Brasil. A escola é fundamental para isso, destruir um padrão de personalidade básica que vem da tradição de dominação racial que os brancos praticaram no Brasil desde o período colonial e que não foi destruído pela República, nem posteriormente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Pela ordem de citação concedo a palavra ao professor Francisco Antônio Poli.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO POLI — Grande professor, com quem nós temos sempre o privilégio de conversar, considero-me um discípulo do professor Florestan, pessoa que nós respeitamos muito, não só pela sua capacidade intelectual, mas pela sua postura política de ter sempre uma posição firme e ter passado todos esses anos incólume às tentativas de imposição de alteração de opinião.

O professor Florestan parece que, ao fazer as perguntas, já dá as respostas, enquanto nós não chegamos lá. Esse é o problema do Professor Florestan. Enquanto nós não chegamos lá, o que nós podemos fazer?

Com relação à eleição e com relação ao provimento de cargo de diretor de escola por concurso, é muito difícil defender — isso eu conheço —

a forma de provimento. Porque é o único Estado que tem essa forma e também porque, além das várias razões pertinentes, que foram levantadas pelo professor Florestan, existe também a síndrome eleitoreira, em que muitas pessoas defendem a eleição, porque sabem que é um caminho democrático, e muitos defendem porque sabem que é uma abertura muito grande para o clientelismo, para a política partidária, etc. e tal.

A nossa posição, enquanto entidade, é fugir da linha norte-americana de divisão de administradores e professores. A nossa linha é a seguinte: todo o elemento que trabalha numa escola é um educador. Não existe de um lado o administrador e do outro o professor, professor como instâncias estanques. Não. Todos são educadores. O diretor de escola é um educador também. E também concordamos plenamente com a tese colocada pelo grande Professor Paulo Freire: todos se educam em comunhão. Mas nós achamos que existem instâncias de trabalho, e nós achamos que isso não vai ser mudado tão rapidamente, que leva, não digo a uma certa especialização, mas a uma certa divisão de trabalho que é inevitável, como é inevitável que quem cuide da limpeza seja não só os serventes. Dos trabalhadores dessa área, há quem cuide dos papéis da escola, que é o pessoal da secretaria, há quem cuide de uma parte administrativo-pedagógica, que seria o diretor da escola, o seu assistente, e o coordenador pedagógico. Então, é em função dessa distribuição que nós poderíamos até dizer "distribuição didática de trabalho", achamos que se deve dividir didaticamente os cargos, mas deixando claro que isso não é exclusivismo e não devem ser instâncias estanques. Repetindo, todo o trabalhador do canteiro até o diretor da escola. Esta é a nossa filosofia, e é isso que nós tentamos passar.

Agora, quanto à qualidade que o professor levanta, que nós colocamos do ponto de vista pedagógico, talvez nós tenhamos feito passar essa imagem, mas não é isso. Interessa à educação, como um todo, como um processo dinâmico, como um processo constante, como um processo a longo e médio prazo, não é a formação integral do educando, por isso o aspecto pedagógico. Nós poderíamos arrolar vários outros, como o próprio social. Nós acreditamos numa escola como um centro de transmissão de cultura. Mas não é só isso: é principalmente um ambiente sócio-cultural. Em se tratando de escola pública, que recebe a clientela menos privilegiada da população, infelizmente, porque a clientela mais privilegiada vai para as escolas particulares, talvez o ambiente sócio-cultural seja o único ambiente sócio-cultural a que essa clientela tenha acesso. Por isso a nossa preocupação é para a implantação de uma escola e para melhoria da escola tratada como um ambiente sócio-cultural.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o professor José Roberto Torres Machado.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES MACHADO — O mestre disse que eu fui provocativo. Eu não considero assim. Isso deve partir mais ou menos da idéia dele. Mas como nós vivemos num regime capitalista, e ele pergunta como adaptar a escola particular, que eu não sou contra, a esse regime, que fique claro que ela subsista com os seus próprios recursos e não com aplicações, co-

mo eu já citei anteriormente. Gostaria de pedir aos nobres Constituintes para que atentassem para esse problema, que é exatamente a transparência da escola, ou seja, das suas verbas, da sua contabilidade. A minha formação é de contador. Por isso eu acho muito difícil eu pedir para a igreja mostrar os números, principalmente quando toca nessa questão de Igreja Católica. A escola particular vai existir, vai colaborar, como tem colaborado, mas que constasse no texto constitucional que ela seria obrigada a publicar os seus balanços anuais, após uma auditoria externa, normalmente como é feito com as sociedades anônimas, ou seja, que constasse então, nesta Constituição a transparência da sua contabilidade, para que nós soubéssemos realmente a aplicação de suas verbas, para onde elas vão, que recursos estão sendo reinvestidos na educação e de que forma estão sendo reinvestidos.

Gostaria, também, de deixar claro que, já que é dentro desse regime que a gente vê, o capitalismo, e que é uma iniciativa privada, que ela tem de ser mantida por ela mesma, que seja feito como é feito hoje com as sociedades anônimas. As empresas sociedades anônimas são obrigadas a publicar seus balanços anualmente, com o parecer das auditorias externas. Que façamos os mesmos com essas escolas particulares, porque elas são empresas particulares investindo na educação, e certamente não tem por quê esconder a sua contabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Professor Wellington Teixeira Gomes.

O SR. WELLINGTON TEIXEIRA GOMES — Primeiro vou tentar responder à pergunta do Professor Florestan Fernandes. Sou sociólogo, sou Professor de Sociologia, e aprendi quase tudo que sei, e não aprendi tudo que ele ensinou, através dos seus livros. A questão do analfabetismo para nós, professor, está colocado... Assim como o senhor foi afastado arbitrariamente do direito de lecionar, do direito de exercer a sua profissão, nós achamos que o Estado tem obrigação, em nosso País, de conceder o direito à verdadeira cidadania a mais de 30 milhões de pessoas que não sabem ler nem escrever. Coloca-se que cerca de 10 milhões de pessoas estão fora da escola. Os dados são muitos. E nós tivemos a oportunidade de levantar, inclusive, alguns deles, que são frutos das questões no Brasil, que são estruturais. Não se atacar a reforma agrária, não levantando essa questão, não se atacar o problema da dívida, uma série de problemas que têm que ser enfrentados. Enquanto não forem enfrentados, grande massa da nossa população continuará sendo mantida na mais extrema miséria. Além daqueles que não têm condições de chegar à escola, muitos dos que chegam não têm a mínima condição de concluir o curso. É muito grande o número dessas pessoas. No meu entender, essas questões são importantes. Acho que os Constituintes que vão tratar do problema educacional devem aprofundar-se na expansão do ensino público do Brasil, que é fundamental para que os brasileiros tenham condições de exercer a sua cidadania, uma vez que o nosso País é um dos países que têm maior número de analfabetos.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Professor Carlos Magno Machado.

O SR. CARLOS MAGNO MACHADO — Acho que é uma oportunidade fundamental neste momento poder discutir-se as questões de educação. Mas como o meu tempo é muito restrito, eu gostaria de me referir a uma questão colocada pelo Professor Florestan Fernandes, que inclusive extrapola esta própria subcomissão, é uma questão geral desta Constituinte: é a que diz respeito a uma Constituição sintética ou analítica. Eu não tenho dúvida, e a nossa categoria defende com unhas e dentes a proposta seguinte: na situação em que nós vivemos no Brasil, não é possível que a gente tenha uma Constituição sintética em linhas gerais, como a Constituição norte-americana. Eu sei que isso não garante tudo. Muitos dos direitos devem ser mais especificados na Constituição, não só em relação à educação, ao direito do professor, como também dos trabalhadores em geral. Acho que deve descer um pouco a detalhe. No Brasil nós já temos uma experiência muito traumática, que devemos assimilá-la como conhecimento para esta Constituinte. Foi o que ocorreu em 1946. A Constituinte de 46 estabeleceu condições claras para o financiamento da escola particular, e que as verbas deveriam ser voltadas para a escola pública. O que nós assistimos, desde a proposta encaminhada para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1948, essa lei só foi aprovada em 1961, fruto do substitutivo do Deputado, na época, Carlos Lacerda. Acho que nós corremos o risco de passar por essa mesma situação.

Por último, mesmo que nós tenhamos uma Constituição analítica, mais detalhista, não está garantido todo o seu cumprimento; é preciso que tenha mobilização e organização popular. Gostaria de me referir a um artigo da própria CLT, o art. 323, já está na própria lei ordinária, que estabelece:

"Nenhum estabelecimento particular de ensino pode funcionar se não paga condignamente os seus professores."

Eu desafio a qualquer um a provar que os estabelecimentos particulares de ensino remuneraram os seus professores condignamente. E mais ainda, para terminar: a proposta da qual nós temos conhecimento, de uma entidade patronal a nível nacional, encaminhada a esta Constituinte, tive a oportunidade de fazer uma análise detalhada e constatei o seguinte: são dois itens que se referem à questão de princípios filosóficos, sete que se referem à questão de financiamento, e um só sobre a carreira docente. Isso mostra realmente o caráter dos patrões da escola particular, que estão preocupados com a questão do financiamento, ou seja de verbas públicas para as escolas particulares.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o professor Waldemiro de Souza.

O SR. VALDEMIRO DE SOUZA — Falar do professor Florestan Fernandes, é falar da cara do Brasil, porque ele destoa do profissionalismo intelectual brasileiro, que tem um padrão colonizador, racista, incompetente, que deixou este País na falência, tanto nos negócios internos como externos. Então, prova a falência brasileira na educação. A educação é para preparar o homem. Na hora em que o homem, na função pública, não corrige a desigualdade social, prova que o ensino no Brasil está falido. Os administradores saem

das universidades. É uma questão muito séria. Uma Constituição sintética é conservadora. Isso é da linguagem de Brossard, de Afonso Arinos, e de outros doutos dessa cultura brasileira. Num relance ali, falava o Deputado que a igreja brasileira pratica um racismo — o Florestan Fernandes. Falo assim na intimidade, porque você é o homem que quis expressar a cara brasileira. O Octácio, numa discussão em Alagoas disse: essa cara brasileira é do ponto de vista europeu, é um pensamento europeizante, que é garrotear o controle dos povos que não sejam europeus. Foi uma técnica usada desde a Grécia até agora, e bem instrumentalizada pelos Estados Unidos nessa forma conjunta de domínio. Então apelo não só aos Constituintes, mas a todo o corpo de professores para uma linguagem brasileira própria e de avaliação do cidadão no seu conjunto, na educação e na informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tem a palavra o Sr. Alcides Vitor de Carvalho.

O SR. ALCIDES VITOR DE CARVALHO — Foi colocada a seguinte questão do Professor Florestan Fernandes: o que fazer enquanto caminhamos para o socialismo, dentro desta proposta socialista que a gente conhece. Eu diria que enquanto nós caminhamos para o socialismo, nós temos que ir procurando formas de alcançar o socialismo, como a única forma de realmente alcançá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Tadeu França, por três minutos.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Acompanhamos atentamente as exposições, e algumas questões nós achamos de vital importância. Por exemplo, a proposição de conteúdos da História da África, desde a pré-escola, o 1º grau, como uma tentativa de promover os grupos raciais que construíram esta Nação, como propuseram o Valdemiro de Souza e Hélio Santos. A história da África não apenas ontem, como o negro hoje no Brasil, da mesma forma como a História não mostra o índio hoje como está vivendo. E nós já até antecipamos proposta neste sentido, esperando realmente que venha converter-se em realidade.

Por outro lado, nós gostaríamos de saber, na opinião dos professores, o seguinte: nós temos aqui o ensino praticamente impositivo da língua inglesa. Se nós somos um país latino-americano, nós estamos distanciando cada vez mais dos nossos problemas, em termos de América Latina, salvo raras exceções, por identificação, através do aprendizado linguístico, por exemplo, do espanhol.

Gostaríamos de fazer uma indagação ao Sindicato dos Professores, através de um dos seus representantes. Ainda ontem nós falávamos aqui sobre uma proposta se os engenheiros civis, por exemplo, têm o piso salarial mínimo em termos de trabalho fundamental. Nós indagamos aos representantes dos proprietários de estabelecimentos de ensino se este não fosse o momento de fixarmos na nossa Lei Maior, que, pelo menos, a escola particular respeitasse, como ponto de partida, o piso salarial mínimo adotado pelos vários estados da Federação, como forma de manutenção do ensino. Nós também somos de opinião

de que a escola não tendo a menor condição de pagar condignamente o mestre, não deve funcionar, porque ela já vai funcionar sob o patamar da absoluta falta das condições menores. O sindicato não poderia adotar como prática, talvez esta sugestão ou uma outra que viesse de encontro a essa prática de valorização do professor? Da mesma forma o professor Hélio Santos falava que as nossas teses são inócuas, e na maioria dos casos tem sido. Um levantamento das universidades vai demonstrar que a maior parte das teses apresentadas e defendidas acabam não sendo publicadas, acabam tendo como destino o arquivamento puro e simples.

Ainda no setor de comunicação nós ouvimos a exposição de que a nossa cultura, os nossos valores são impostos principalmente pela chamada pseudocultura norte-americana. Gostaríamos de ouvir a opinião dos Senhores a respeito. Por que 75%, pelo menos, das transmissões radiofônicas vinculadas à educação não fossem só da História do nosso País, mas de vários povos que formaram o nosso País — os indígenas, os africanos, sobre a cultura genuinamente nacional.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra inicialmente o Sr. Carlos Magno Machado.

O SR. CARLOS MAGNO MACHADO — Não temos dúvida sobre essa questão específica do piso salarial. Acho importante que esse princípio que a gente defende seja colocado na própria Constituinte, independentemente da rede de ensino que o professor leciona, seja particular ou pública. O que nós percebemos é o seguinte: a nível nacional, há uma disparidade total nas condições de trabalho e de salário do professorado. É preciso que se unifique dentro de um patamar um piso salarial que possa garantir ao professor e a sua família condições mínimas de sobrevivência. Foi o dado colocado aqui. Nós, de Minas Gerais, os professores, tivemos um reajuste de 100% dos nossos salários a partir de 1º de fevereiro, mas eu digo: com esses 100%, uma professora primária ganha 2 mil e 600 cruzados por mês. Nós, em Minas Gerais, temos o piso salarial previsto em acordo salarial, mas não com base na legislação geral do País, porque é proibida a existência de piso salarial.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra a professora Lourdes Teodoro.

A SRA. LOURDES TEODORO — Sobre a primeira colocação de um constituinte que referiu à fala do professor Hélio Santos, de que não adianta o ensino gratuito para todos se não soubermos qual é a filosofia da educação, diria que é bastante interessante a questão, e é evidentemente que do nosso ponto de vista a simples opção por um ensino público gratuito, a simples colocação que foi feita por vários de nós brancos e negros, de verbas públicas para o ensino público com exclusividade, já manifesta o aspecto de uma filosofia da educação. Evidentemente, essa filosofia da educação tem que ser aprofundada, tem que ser direcionada a partir dessa opção atual. Muitos detalhes devem ser introduzidos nessa escolha. Mas esse simples fato já representa uma concepção de educação, e não discriminadora, uma concepção de educação onde se dê a todos os cidadãos iguais direitos a essa mesma educação. Este é o primeiro aspecto.

Uma outra coisa, retomando as colocações brilhantes do professor Florestan Fernandes sobre a personalidade básica, já formada antes e sempre na escola, eu, com toda humildade, gostaria de lembrar que as pesquisas na área de psicologia e ensino têm demonstrado que as crianças negras, ainda que venham para a escola graças a esta personalidade básica, com uma certa auto-imagem deformada, depreciada, estas crianças têm a possibilidade de se educar de uma maneira muito firme se elas encontrarem um ambiente educacional favorável, isto é, não negador dos seus valores raciais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tem a palavra o professor Alcides Vitor de Carvalho.

O SR. ALCIDES VITOR DE CARVALHO — Sr. Presidente, é sobre a questão da língua inglesa. Nós consideramos que o aprendizado da língua inglesa, é uma contingência da estrutura de dominação da qual vivemos. Assim como os dominadores romanos impunham o latim como uma forma de facilitar a sua própria dominação, sobre os povos. Nós propomos a livre escolha. Que ela se realize na escola, assim como acontece com a religião. Reconhecemos também que esta livre escolha recairá, por enquanto, como resultado desta contingência de dominação, sobre o inglês, da parte dos alunos e dos pais de alunos. Daí a nossa proposta de primeiro nós rompermos com esse ciclo de dominação de uma forma, para que nós possamos dar esta oportunidade para o aluno escolher, e que ele escolha de maneira correta. E a escola podia então entrar com propostas de outro ensino, como o francês, o espanhol, e haja oportunidade de escolha por parte do aluno. Nós reconhecemos a dificuldade por causa da estrutura de dominação que a impõe através de todos os meios culturais, televisão, rádio, etc, para que o aluno escolha esta língua.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tem a palavra o Professor Francisco Antonio Poli.

O SR. FRANCISCO ANTONIO POLI — Gostaria de dizer que há dois problemas graves na educação nacional, que não podem passar despercebido. O primeiro é uma pseudodemocracia quando se diz o seguinte: não se deve fixar nenhuma norma a nível geral, porque isto seria autoritário. Cada região, cada cidade, cada município, cada Estado faz as suas próprias normas. E nada mais autoritário do que isto. Por quê? Porque, não havendo estas linhas gerais que norteiam o processo, cada região faz como quer, tendo condições, não tendo condições, não faz. Conseqüentemente, as camadas de baixa renda, as pessoas que vão as escolas públicas continuam sendo isoladas, continuam não participando do processo cultural do País como um todo. Então, as linhas gerais devem ser fixadas mesmo, e cada região vai adequá-las às suas peculiaridades. E dentro deste contexto há o problema da língua inglesa. O que acontece? De repente aparece alguma coisa assim deste tipo: é um absurdo o Latim. Vamos tirar o Latim. É um absurdo Filosofia. Vamos tirar Filosofia. É um absurdo Sociologia. Vamos tirar Sociologia. Sabe o que acontece? O Brasil é um País que tem a educação pública mais ineficiente do mundo. Ele ganha talvez da Etiópia. É o País onde as crianças permanecem menos tempo na escola. No Paraguai, no Uruguai, as crianças per-

manecem mais tempo na escola do que no Brasil. Então, o nosso problema não é tirar inglês, não; é colocar mais conteúdo, é colocar francês, é colocar espanhol, é colocar Filosofia, é colocar Sociologia, não é diminuir a carga horária não, que já é pequena demais. Agora não dá para negar que inglês é uma língua mundial. Vamos deixar de lado a questão de imperialismo. Quem não sabe inglês hoje tem mais dificuldades. Vamos criar mais dificuldades para este nosso povo?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tem a palavra o Constituinte Chico Humberto. Retorna à Presidência o Presidente Hermes Zaneti.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Eu queria agradecer aos ilustres professores a presença esta manhã.

Gostaria de deixar aqui a minha estranheza quanto às propostas apresentadas, todas elas no sentido de se preservar os 13% da educação, para que município, Estado e União tivessem voltados os seus recursos para a educação, para o ensino, porque a partir daí é que nós podemos resgatar esta Pátria do obscurantismo que nós passamos, por causa do índice de analfabetismo que temos. Mas não era só isso. Eu queria cumprimentar particularmente o Prof. Francisco Antonio. Não é só o problema da divulgação, que se faz pequena, quanto aos trabalhos que estão sendo realizados aqui. A grande Imprensa, hoje, tende a desmoralizar o trabalho do Parlamentar, e agora partiu para a difamação do ensino no Brasil. Nós vimos esta semana uma das grandes revistas de circulação nacional, trazendo afirmações e comparações, que eu acredito não sejam verdadeiras, porque eu não aceito que o ensino brasileiro esteja falido, e faz as mais chulas comparações do Brasil com a França com a Alemanha, com os Estados Unidos, e com a Argentina. Nós teríamos que ser equiparados, tendo como base o índice que temos de analfabetismo, o volume que aplicamos na nossa educação, a países do Terceiro Mundo, subdesenvolvidos como nós. Aí sim, nós teríamos condições de fazer aqui uma análise. Enquanto nos Estados Unidos se aplica em torno de 16 mil dólares/ano no aluno universitário, no Brasil são aplicados um pouco mais de mil e 800 dólares. Quer dizer, esta a realidade nacional.

Eu gostaria ainda de dizer ao Prof. Alexandre que nós não podemos somente atender aos infradotados não. Nós estaríamos discriminando. Temos que começar a educar as nossas crianças com um livro didático, que tenha um pouco de vigência, para que não haja acumulação de capital por parte das editoras, mas que conste neste livro didático, em condições de igualdade, o tratamento ao cidadão brasileiro, às minorias, às mulheres, aos índios e aos negros. Que eles não sejam discriminados, como são hoje nos livros didáticos. Se nós pudermos resgatar isto nesta Constituinte, melhor, não importa que ela seja grande ou pequena, mas nós temos que fazer a melhor Constituição. Não temos a pretensão de termos uma Constituição socialista, infelizmente, mas temos consciência de que faremos uma Constituição de acordo com a população brasileira, porque esta, sim, está aguardando uma resposta daqueles que para cá vieram pelo sufrágio universal, pelo voto direto. Muito obrigado.

¹ O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Professor Francisco Antonio Poli.

O SR. FRANCISCO ANTONIO POLI — Eu gostaria de cumprimentar o Constituinte Chico Humberto pelas colocações altamente racionais e muitos sensatas. Nós podemos dizer que um dos problemas que a educação passa neste País, é exatamente esse da difamação da própria educação. Mas nós sabemos muito bem a quem serve esse contexto de difamação. Nós sabemos muito bem quem paga essas matérias aos jornais. Nós sabemos muito bem quem veicula isto. E nós sabemos, não vamos generalizar, não vamos dizer que a imprensa esteja contra nós, que donos de jornais são curiosamente donos de faculdades também, e são pessoas que vivem a todo momento difamando a escola pública. Mas em nenhum momento nós vimos nesses artigos difamatórios o mínimo de sugestão para que se melhorasse o ensino público neste País. Ora, só pode criticar, só deve criticar, quem quer apontar soluções. Ao lado de todas as críticas que são colocadas já vem seguido o seguinte: "Por isto nós devemos estimular cada vez mais a iniciativa privada, e as escolas particulares". Ora, isto é usar indevidamente a imprensa, que tem função de dar os dados, de esclarecer e não tentar puxar os interesses próprios e particulares. Essas pessoas não estão preocupadas, como muito bem observou o Constituinte Chico Humberto, com a educação pública; estão preocupadas realmente com os seus bolsos; são empresários, não são educadores. Esta mesma campanha, infelizmente, é feita contra legisladores, e é feita agora contra funcionários públicos, numa situação tal, em que quem contrata funcionários a mais não é criticado; é criticado o funcionário que é contratado a mais, que nem sabe por que foi contratado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Sr. Valdemiro de Souza, do Centro de Estudos Afro-Brasileiro.

O SR. VALDEMIRO DE SOUZA — Deputado Chico Humberto, colocamos exatamente a falência do ensino brasileiro, tendo em vista que ao assumir, o Gonçalves Pereira, a função de Ministro da Fazenda, ele identificava nos jornais os seus cursos feitos em universidades fora do País. Quando um homem brasileiro é convidado para assumir um cargo público, ele mostra a sua formação fora do País, não mostra que é conhecedor do problema nacional. Então, dá a entender a nós, homens comuns, que a preocupação do Brasil é com o conhecimento adquirido fora do País, não com o conhecimento adquirido dentro do País. Por isto acho que tem de se ajustar aí alguma coisa, à qual a consciência nacional de educação, de cultura, de filosofia, de princípios tem que se adequar. Não adianta nomear-se um Ministro formado nos Estados Unidos, na França, não sei, parece que são três ou quatro formações fora do País. Ele nunca vai ser um bom Ministro e nunca vai se adequar às finanças do País, porque está fora da realidade do País. Então, estou fazendo um apelo ao Sindicato e a todos os presentes, no sentido de que se forme uma filosofia nacional, valorizando todos os valores individuais no conjunto desta Nação. Fora disto, é uma poesia, é um pesadelo. Assim deixo esta pergunta ao Constituinte Florestan Fernandes, porque nesta preocupação S. Ex.^a está mais adiante do que nós. Esta é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Com a palavra o último Constituinte inscrito, Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prezados companheiros da Mesa, eu gostaria de fazer duas observações e um a pergunta. A primeira observação é manifestar a minha alegria, em sentir neste debate de hoje, além de outras questões muito importantes, uma discussão muito objetiva sobre a função pedagógica da escola, e uma preocupação muito centrada no fato de que esta questão pedagógica da escola tem que ser vista na medida que a gente entende que tudo que acontece dentro do espaço escolar tem um fim pedagógico. É a questão da gestão, é a questão da divisão do trabalho dentro da escola, é o problema das relações entre aqueles que vivem a experiência da escola, é a própria relação das pessoas dentro deste espaço escolar, e isto nos remete evidentemente a discutir, a partir daí, a questão da gestão, a questão da divisão do trabalho, a questão da própria proposta pedagógica. A questão da discriminação, por exemplo, que é colocada aqui com muita propriedade, evidentemente não se pode reduzir a determinados tipos de propostas curriculares das escolas, mas ela tem que ser incorporada a uma questão de proposta pedagógica, ampla da escola. A escola democrática é aquela não discriminadora também. Acho que a questão da gestão da escola, nós tivemos em Minas, numa determinada época, a questão do concurso, temos hoje o que pode existir de mais abominável em termos de experiência de gestão, que é a escolha política do cargo, e temos a outra alternativa, que é a questão da eleição. Acho que a questão de eleição, como disse o Constituinte Florestan Fernandes, é aquela que, na minha opinião, incorporaria mais fortemente esta visão pedagógica também a nível da gestão e de compatibilizarmos toda a comunidade escolar no esforço da direção da escola.

Quanto à questão levantada pelo Carlos Magno Machado sobre a Constituição sintética e analítica, eu queria apenas complementar o seguinte: temos que fazer um esforço, através dessa mobilização, que estamos conseguindo ter, inclusive via Constituinte, para que logo em seguida à elaboração da Constituição, nós passemos à legislação ordinária ou complementar referente à educação, para que não tenhamos aquilo que foi chamado aqui de que quinze anos depois vamos ter a nossa Lei de Diretrizes e Bases, inteiramente dissociada do esforço político que se fez com relação à Constituição. E a pergunta agora — peço que escolham, pelo pouco tempo, um dos representantes das entidades sindicais para responder: como vêem o problema da relação do Estado com a escola particular, tendo em vista a questão da definição da mensalidade, ou trimensalidade por parte das escolas particulares, e, de outro lado, a necessidade que se estabeleça um programa sério de negociação salarial entre a escola e as entidades sindicais representativas de professores? Como compatibilizar isto? Nós estamos vivendo no momento uma situação bastante típica, o Sindicato de Estabelecimento de Ensino determina o fechamento das escolas particulares do Distrito Federal, sob o argumento de que a interferência do Estado, via Conselho Estadual de Educação, impede o funcionamento das escolas parti-

culares no Distrito Federal. E, por outro lado, em Minas Gerais, nós vimos a incorporação, pura e simples, de 100% do aumento concedido aos professores, às anuidades pagas nas escolas particulares.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V.Exª Vou passar a palavra, em consequência de ter sido citado, ao professor Carlos Magno Machado. Antes porém, considerando o clima fraterno, em que estamos trabalhando aqui, eu gostaria de fazer um apelo: é que a gravação será feita na reunião da manhã, e esta presidência gostaria muito que as entidades, que estão previstas para falar no segundo momento, pudessem falar nesta reunião da manhã, para que todos tivéssemos a oportunidade de oferecer a imagem de toda essa participação. Por esta razão, solicito que os expositores e os Constituintes restrinjam-se apenas ao seu tempo, que é de três minutos.

Tem a palavra o Sr. Carlos Magno Machado.

O SR. CARLOS MAGNO MACHADO — Em primeiro lugar, é importante verificar o seguinte: a interferência do Estado em relação ao estabelecimento das mensalidades escolares, não tenho dúvida em dizer, se deve basicamente ao desleixo que o Estado brasileiro relegou a educação no País. É verdade dizer que hoje o estudante brasileiro não tem o seu direito de opção, que se fala muito. Não tem, porque não se tem escolas públicas em número suficiente para absorver toda a clientela escolar. Realmente, nós estamos vivendo um problema em relação às mensalidades escolares, que são definidas pelos Conselhos Estaduais de Educação. Em Minas Gerais vivenciamos esse problema também, que lá já foi resolvido, mas em relação à questão a resolução do Conselho Estadual de Educação, via comissão de encargos educacionais, estabeleceu que a escola pode reajustar sua semestralidade até o índice de reajustamento de salários dos professores. E eu entendo que isto aí estabeleceu uma possibilidade inclusive de negociação com a própria comunidade escolar, na medida em que não se estabeleceu que a escola teria que ter inevitavelmente o mesmo percentual que os professores tiveram; ela poderia chegar até esse índice. Então acho que o problema da interferência do Estado, se dá muito em função desse problema. Nós vivemos uma situação extremamente complicada no Brasil. Nós tivemos uma evasão em massa de professores. Só a nível de Belo Horizonte, o nosso sindicato é estadual, nós tivemos, no período de um ano, até janeiro deste ano, 1.800 homologações de rescisão, 95% delas foram os professores que pediram para sair da escola. Então, por um lado, o Governo, ao tratar dessa questão tem que, a médio, e a longo prazo expandir efetivamente a rede pública, garantindo a vaga, e o pai, que queria colocar seu filho na escola particular, vai ter que pagar uma mensalidade que possibilite à escola pagar ao professor um salário condizente com o seu desempenho profissional.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, as Constituições brasileiras, todas, têm colocado a educação como dever do Estado, o que deve ser educação, como

deve ser, e isto nós vimos repetindo aqui a toda hora. O que não se vê neste momento, em que nós somos responsáveis, pela solução futura, pelo menos pretendemos ser, é a forma de efetivamente operacionalizar isto para o futuro, para que isto não se torne apenas nas Constituições mais uma vez estas normas em branco, que se diz qual é o direito do povo, qual é o dever do Estado e apenas para ficar consignado. Mas falou-se muito hoje em fiscalização sobre escola particular. Quando se vai olhar a sua contabilidade, obriga-se-lhe a mostrar a sua contabilidade, quando se vai olhar como ela paga ao seu professor, fala-se de fiscalização e controle sobre escola particular, o que eu acho muito bom. Acho muito melhor isto do que se ficar colocando aqui que todos os problemas são causados exclusivamente pela escola particular. Não é incompetência de ninguém, não há corrupção, não há desleixo, não há ineficiência, não há nada. Todos os problemas da escola pública, da educação no Brasil, com esses milhões de deficientes, de escolas de ineficientes, tudo isto é culpa da escola particular. Acho que está na hora de se colocar todos os problemas em jogo, pesar todas as questões do jogo.

Falou-se nas escolas públicas mais ineficientes, do desleixo da escola pública, uma série de coisas aqui, mas todo problema acaba sendo da escola particular.

Eu gostaria de perguntar o seguinte para o professor, para o diretor da Escola de São Paulo. Lá, em São Paulo, está-se fazendo concurso, e, segundo o professor, com isso se impede aquela política de "p" minúsculo, que é a de nomeações políticas. O concurso elimina o problema dos diretores. Mas, ao mesmo tempo, se coloca uma outra proposta, que é a de eleições, o participacionismo que está em moda hoje, de se fazer eleição para o povo gerir também a escola. Eu gostaria de saber do Professor, que é o diretor da escola, entre os dois sistemas, o concurso e o de eleições, como é que ele fica e qual ele entende o mais adequado para o nosso País hoje.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V.Exª

Concedo a palavra ao Professor Francisco Antonio Poli, Presidente da Udemo.

O SR. FRANCISCO ANTONIO POLI — O Constituinte Louremberg Nunes Rocha fez algumas colocações muito interessantes. Talvez, não tenha ficado muito claro, mas a Udemo tem uma posição que acha que a culpa da situação da educação pública no Brasil não é das escolas particulares, e, sim, do Governo. Essas escolas particulares só existem em função de uma falta de política educacional como foi colocado. Quanto à eficiência, nós também vemos que há necessidade de uma escola pública gratuita boa.

Quanto ao problema de diretores de escola, de colocação, o que nós dissemos foi o seguinte: quando falamos que por detrás disso existe uma onda de excesso de democracia, de politicagem para indicações, em nenhum momento estamos atentando contra a democracia e contra as eleições. Nós fizemos uma separação de política partidária e política educacional. Nós achamos que isso se encaixa em política educacional. Achamos que isso não fere a democracia, na medida em que esses concursos sejam elaborados de tal for-

ma que se prove a competência da pessoa que vá ocupar esse cargo. Essa competência é provada com uma série de quesitos, dentre os quais quesitos propostos pela própria comunidade escolar, ou seja, um concurso que seja amplo, muito bem feito e que tenha essa participação. Em primeiro lugar, o concurso. Em segundo lugar, a co-gestão. Não é pelo fato de o diretor ser efetivo que ele seja o dono da escola. Não, a direção da escola é dividida com um conselho deliberativo composto de elementos de toda comunidade escolar: diretores, professores, coordenadores, pais e alunos. No Estado de São Paulo isso é proporcional, 50% e 50%. Conseqüentemente, achamos que isso não atenta contra a democracia, de modo algum, e permite que se inicie um processo de ocupação de cargos de pessoas que têm capacidade não apenas intelectual, mas têm os quesitos necessários.

O Constituinte Octávio Elísio fez uma comparação bastante válida, quando diz que houve comparação no Estado. Talvez o processo de nomeação por concurso não tenha sido tão eficiente, talvez fosse melhor repensar o concurso.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado, agradecemos ao Constituinte Aécio de Borba, que abriu mão de sua oportunidade de falar, e passamos a palavra ao eminente Senador João Calmon, Relator desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO CALMON — O representante de Associações Afro-Brasileiras, um lutador que vejo sempre aqui empenhado nas suas cruzadas no Congresso Nacional, Professor Waldimiro de Souza, fez uma referência à necessidade de o Brasil destinar à educação, durante um prazo não inferior a 25 anos, 40% no mínimo dos impostos federais. Aparentemente, o bravo combatente está desejando muito em relação à educação. Entretanto, devo lembrar um exemplo histórico. Em 1868, o Imperador Matsuhiito, da dinastia Meiji, no Japão, quando aquele país era feudal, resolveu destinar 50% do orçamento japonês para a educação. Daí decorreu o milagre japonês, que permitiu até que aquele pequenino país, em termos territoriais, suplantasse o colosso norte-americano em várias áreas, inclusive na indústria automobilística, na área da informática e outras. Obviamente, nós, que somos obsecados pela causa da educação, lutamos invariavelmente por um percentual cada vez mais significativo dos orçamentos públicos para educação. Entretanto, ao contrário do que com certa frequência nós ouvimos em vários depoimentos, nosso objetivo não deverá ser apenas a eliminação do analfabetismo. Nós temos no Brasil 28, 25% de analfabetos, que não sabem ler, escrever nem contar, mas temos um problema ainda mais grave, que é a existência desses brasileiros analfabetos, que é a existência de 87% de brasileiros que não terminam a escola de 1º grau e são, portanto, considerados funcionalmente analfabetos. Eu não me canso de repetir que o Brasil é um signatário relapso da Carta Universal dos Direitos do Homem. Nós assinamos esse documento que contém um artigo que declara: "É um direito inalienável da pessoa humana um curso fundamental completo". Aqui no Brasil esse curso fundamental completo deve ter 8 anos.

Discutiu-se, aqui, mais de uma vez, a necessidade de nós dotarmos o País de uma Constituição mais analítica, e não de uma Constituição

sintética. Eu creio que esse ponto não é tão relevante quanto o outro que vou focalizar. Não basta nós elaborarmos a melhor Constituição do mundo; o problema é o cumprimento dos dispositivos da Carta Magna. Portanto, se nós tivermos uma Constituição com até 200 artigos, com 500 artigos, ou 800 artigos, o drama brasileiro continuará ou mesmo poderá atese agravar. São necessárias duas providências para evitar a continuação dessa tragédia brasileira: a primeira providência seria a aprovação de um artigo nas disposições transitórias, determinando um prazo para que o Congresso Nacional elabore leis complementares e leis ordinárias, regulamentando os incisos constitucionais. Entretanto, isso também não basta. Nós poderemos ter a mais democrática Constituição do mundo, leis complementares, leis ordinárias do mais alto nível. Se nós não incluímos também na Constituição instrumentos realmente eficientes para punir os que violarem a Constituição no País nos três níveis — Poder Executivo Federal, Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Municipal — ela não será eficiente. Temos um exemplo que é clássico. Há 4 ou 5 décadas as Constituições do País declaram que quando um prefeito não destinar 20% do orçamento municipal para o ensino primário, na época se chamava assim, será decretada a intervenção naquele município. Não há um exemplo na História do Brasil de decretação de intervenção num município pelo descumprimento desse dispositivo constitucional. Parece fundamental nós, Constituintes, nos preocuparmos com as duas coisas: a regulamentação dos artigos da Constituição e os instrumentos de punição para aqueles que violarem a Carta Magna.

Finalmente, temos a ênfase necessária ao debate desta Comissão sobre ensino público e ensino privado. Ontem nós ouvimos o Padre Valdemar, representando as universidades católicas, e o Padre Agostinho, representando as escolas católicas de 1º e de 2º graus. Hoje, o jornal **Folha de S. Paulo** publica uma entrevista do Reitor da PUC paulista, que me sinto no dever de trazer ao conhecimento desta Subcomissão. Eu não o faria se se tratasse de alguma revelação do tipo reservado, ou do tipo confidencial, mas a **Folha de S. Paulo** é um dos jornais de maior circulação do Brasil. Nessa entrevista, o Reitor da Universidade Católica de São Paulo, Luiz Eduardo Vanderley, faz inclusive uma referência ao brilhante artigo do Constituinte Florestan Fernandes. Acho que o artigo do Constituinte Florestan Fernandes não precisa ser qualificado de brilhante, o adjetivo aí vira pleonasma. O mestre Florestan Fernandes defendeu a tese de que o problema das universidades católicas deve ser resolvido pelos católicos. Esse Reitor — eu deixo essa entrevista para ser incorporada aos Anais da Subcomissão — faz algumas revelações que merecem a nossa meditação. A PUC, de São Paulo, estava devendo ontem — hoje já está devendo mais — 167 milhões de cruzados. Segundo o Reitor, ela devia um determinado empréstimo, se não me engano ao BANESPA, 68 milhões de cruzados, e de um mês para o outro, em virtude do aumento vertiginoso da taxa de juros, ela passou a dever, 30 dias depois, 79 milhões de cruzados. Como teria evitado a PUC, de São Paulo, o seu fechamento puro e simples, o seu colapso? Convém sempre repetir que 70% dos jovens brasileiros freqüentem escolas de grau superior no setor privado. O Reitor

fez essa revelação. Para que a PUC não entrasse em colapso, foi obtido um empréstimo, na Caixa Econômica, de 72 milhões de cruzados, com um detalhe muito importante: a Caixa Econômica Federal vai emprestar esse dinheiro à PUC com o aval do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento.

Ontem, o Padre Valdemar defendeu aqui a tese de que seria recomendável, desejável que se criasse no Brasil um novo tipo de universidade: a universidade pública não estatal. Em última análise, é o que o Reitor Luiz Eduardo Vanderlei defende na longa entrevista que deu à **Folha de S. Paulo**, publicada na edição de hoje.

Estamos vendo aqui, pelos depoimentos inclusive dos combativos representantes dos trabalhadores da educação do Rio Grande do Sul, que a PUC gaúcha não adota os clássicos procedimentos de transparência de divulgação dos detalhes da sua contabilidade, de maneira que nós nunca podemos saber exatamente qual é a situação dessas entidades. Mas eu me senti no dever de trazer ao conhecimento desta Subcomissão a entrevista desse Reitor, e em outra oportunidade, talvez este não seja o momento mais adequado, em virtude do adiantado da hora, nós gostaríamos de ouvir a argumentação do mestre Florestan Fernandes, que foi expressamente citado, porque esse fato tem, pelo menos para mim, uma característica inteiramente nova: para evitar o colapso de entidades do ensino superior, do ensino particular, do setor privado estão sendo conseguidos avais pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Planejamento. Obviamente, dentro do regime capitalista em que ainda vivemos, quando o devedor não paga uma dívida obviamente assume a responsabilidade de liquidá-la o avalista.

São estes os reparos e observações que eu gostaria de fazer, e gostaria de ouvir, a propósito, a opinião dos trabalhadores da educação da PUC gaúcha.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Primeiro nós agradecemos ao eminente Senador João Calmon os esclarecimentos e comentários que fez. Como citou especificamente o Sr. José Roberto Torres Machado, passamos a palavra, por 3 minutos, a S. Exª e logo após encerraremos esta parte dos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES MACHADO — Gostaria de dizer ao eminente Senador que não é só a PUC que não dá transparência dos seus atos, mas todas as escolas particulares do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, que eu tenho conhecimento, porque a Federação abrange esses três Estados. Citei a PUC, porque é um caso específico, sou funcionário dela há quase 13 anos e conheço bem a sua realidade. Mas há um grande grupo do Paraná, o Grupo Positivo, que começou na educação e hoje tem jornais, concessão de rádio e televisão, fazendas de agropecuária, investindo assim em outras atividades o dinheiro que foi captado na educação. Não é só no Rio Grande do Sul, acho que isso não fica restrito só ao Rio Grande do Sul, mas a todo Brasil, mas nesses três Estados é assim que acontece, estou dando dados concretos com nomes de entidades inclusive, para que V. Exª possam verificar.

Já que vivemos num regime capitalista, as escolas particulares, é evidente, vão continuar existindo, não poderiam hoje fechá-las, porque o Poder Público não teria condições de absorver essa parte. Mas que elas funcionem com suas próprias condições, não com o aval ou de um ministério ou de outra entidade. Como bem disse o mestre Florestan Fernandes: "Os católicos que sustentam as escolas católicas; os evangélicos, as escolas evangélicas; os batistas, as escolas batistas; os luteranos, as escolas luteranas, para que a sociedade não seja onerada duas vezes nessa questão das escolas particulares."

Gostaria que os Constituintes atentassem para essa questão da transparência da contabilidade, colocando alguma coisa no texto constitucional, em que as escolas fiquem obrigadas a publicar seus balanços com auditoria externa. Acredito que isso traria facilmente a transparência que o nobre Senador colocava em relação à PUC de São Paulo, e tantas outras pucs, e tantas outras escolas que existem neste País.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — O Padre Valdimiro de Souza, citado, pede 1 minuto, que a Presidência concede.

O SR. VALDIMIRO DE SOUZA — Por escrito nós fizemos uma proposta de como funciona o preconceito na educação deste País. Entendendo a dificuldade da comunidade negra e da população carente deste País, se o País quiser realmente ser um grande país, com dignidade, com respeito à humanidade, com respeito aos princípios humanos, terá que fazer um esforço conjunto nacional, pegando todos esses alunos de universidade e botando-os para educar em favelas, em todos os lugares, fazendo um mutirão de educação. Então, havia necessidade de um orçamento de 40%. Nós aí alteramos a proposta escrita por uma proposta verbal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência agradece à Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul — FETESUL, pelo seu Presidente, José Roberto Torres Machado e pelo Diretor Alcides Vitor de Carvalho; à Federação Interestadual dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino, pelo seu Presidente Wellington Teixeira Gomes, e também pelo Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, Carlos Magno Machado. Agradecemos ainda ao Conselho Federal de Farmácia, através do seu representante, Professor Carlos Couto de Castelo Branco, e ainda ao Centro de Estudos Afro-Brasileiros — CEAB, representado pelos Srs. Valdimiro de Souza e Hélio Santos. Contribuiu, ainda, para este debate a Lourdes Teodoro. Agradecemos a presença dos Senhores.

Iniciamos, agora, a segunda parte desta reunião. Agradecemos a presença dos nossos convidados. Gostaríamos que ocupassem as cadeiras vagas deste Plenário, para continuarem conosco. Convidamos a Comissão Pró-Federação Nacional de Arte-educadores, representada pela Professora Laís Aderne, da Universidade de Brasília, ela que também é Coordenadora do Primeiro Festival Latino-Americano de Arte e Cultura. Os Srs. Constituintes vão receber um folheto indicativo dessa promoção.

Convidamos a Professora Laís para tomar assento à mesa. Convidamos, ainda, a Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho, Professora Mary Icléa, Presidente; a OCB, Organi-

zação das Cooperativas Brasileiras, aqui representada pelo Dr. Guntolf Von Kaick, Vice-Presidente. Convidamos a Associação que representará aqui as escolas evangélicas.

Esta Presidência designou o Constituinte Antônio de Jesus para que, em nome desta Subcomissão, coordenasse essa presença. Por isso, esta Presidência passa a palavra ao Constituinte Antônio de Jesus, para que faça a designação que lhe incumbiu esta Presidência.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS — Com muito prazer. Se estiver presente aqui, gostaríamos de convidar o Reverendo Pedro Pereira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência consulta se está aqui presente Pedro Pereira Lima.

Ausente.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS — E o Professor Ulysses Panisset.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Consultamos se está aqui presente o Professor Ulysses Panisset. Percebemos que está presente e fazemos-lhe o convite para que compareça à mesa dos trabalhos. Damos as boas-vindas aos nossos convidados, na expectativa de ouvi-los.

Com muito prazer, passamos agora a palavra, por 10 minutos, à Professora Laís Aderne.

A SRA. PROFESSORA LAÍS ADERNE — Queremos agradecer a esta Comissão por termos tido a oportunidade de trazer a palavra do arte-educador brasileiro para esta Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte. Queremos agradecer, também, a presença de várias associações de arte-educadores que se deslocaram de outros Estados para estarem presentes aqui hoje.

Anunciamos a presença da Miriam Celeste Martins e da Ana, da Associação de Arte-educadores de São Paulo, da Associação de Arte-educadores do Amazonas; da Professora Maria Auxiliadora, da Professora Isabel Bacelar, da Associação Gaúcha de Arte-educadores; da Professora Maria Bonumar, da Sobre-Arte; da Professora Maria Duarte, que representa essa Federação aqui em Brasília; da Lídia Garcia, da Associação de Arte-educadores do Distrito Federal; da Tereza, Coordenadora de Arte-educação do I Festival Latino-Americano, e de toda a equipe que tem nos prestigiado e que, inclusive, tem trabalhado longamente durante esses 5 anos nesta luta em prol da arte-educação no Brasil.

Gostaria de começar não pelo nosso documento, mas dizendo que este documento é a seqüência de uma grande luta que vem sendo empreendida desde 1984, para que a arte tenha seu espaço na escola e que o arte-educador possa ter as condições de trabalho e de formação para atender a essa área tão importante na educação integral do homem brasileiro.

Tivemos, recentemente, um problema sério em relação a esse espaço das artes na escola, com um parecer do Conselho Federal de Educação, que foi o Parecer nº 785, que resultou na Resolução nº 6/86, aprovada em dezembro de 1986, e que não retira a arte da escola, mas abala muito seu espaço dentro dos currículos nas escolas de 1º e 2º graus.

Gostaria, então, de colocar a síntese do pensamento dos arte-educadores e Parlamentares que participaram conosco, como o Professor Zaneti

e o Professor Pompeu de Souza, e que nos deram um grande apoio na remessa desse material e desse pensamento ao Conselho Federal de Educação e ao Ministro da Educação. Até hoje não temos o resultado dessas questões colocadas.

Nossa síntese foi: Educadores e Parlamentares em defesa de uma filosofia de educação que objetiva a formação do ser pensante e estético, crítico e criador, através de uma política educacional comprometida com a cultura brasileira e que promova os meios para a formação do homem brasileiro como ser social e com identidade cultural, reivindicam: a) que seja revogada a Resolução do CFE 6/86 e tomado sem efeito o Parecer nº 785/86, documentos considerados sofismáticos e prejudiciais à formação integrada do homem brasileiro, induzindo as escolas a retrocederem ao esquema ancestral e reducionista do ler, escrever e contar; b) possam continuar a vigorar as leis e resoluções anteriores a esses documentos, até que se promulgue nova legislação para a educação brasileira a partir da Constituinte, para a qual espera-se possam os educadores contribuir de forma autêntica e veraz; c) seja o CFE impedido de continuar sua política autocrática com a emissão de pareceres e resoluções e o encaminhamento de leis sem consulta às bases, instituições e entidades representativas dos diversos segmentos educacionais, numa linha totalmente contrária ao processo de democratização que o Brasil, a duras penas, vem tentando implantar.

Os documentos anexados a esse documento básico, que foi o nosso grito contra essa Resolução e esse Parecer, estão também anexados à nossa palavra de hoje. São uma carta-protesto de Brasília, os manifestos de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e outros tantos.

Gostaríamos, agora, de colocar especificamente o nosso documento para essa Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte da Assembléia Nacional Constituinte. Esse documento foi redigido por uma comissão que se encontrava em Brasília, tendo por base uma série de documentos que vêm sendo elaborados desde 1984. Gostaria de fazer uma citação ligeira, porque isto representa o pensamento do País: documentos da Associação Nordestina de Arte-educadores, de 1985, e da Associação de Arte-educadores de São Paulo; o manifesto de Diamantina, em 1985; documento do Encontro da Funarte no Rio de Janeiro, em 1986; a Carta de São João del Rey, em 1986; a Carta-Protesto de Brasília, também em 1986; o documento de Arte-educadores e Parlamentares de Brasília, em março de 1987; o documento de Educadores e Parlamentares — síntese, também em 1987; o manifesto-alerta do Amarte, de Minas Gerais, em 1987; alerta de Educação Artística, de 1987; documento de Arte-educadores de Roraima, de 1987; de Arte-educação no Brasil e o pensamento da obra de Ana Meita Vale Barbosa, que está manifesta em seus livros, que também foram consultados para essa documentação na área histórica; e o Manifesto de Arte-educadores de São Paulo, em 1987.

Na verdade, nossa palavra aqui representa um pouco de cada um desses documentos, que vêm representar as nossas bases da arte-educação no País, ou seja, todos os professores de educação artística ligados às escolas oficiais, às instituições culturais e, atualmente também, o nosso movimento do Festival Latino-Americano de Arte e

Cultura, que engloba uma área de arte-educação que coordenou a elaboração desse documento.

A filosofia da educação deve estar comprometida com a formação do ser pensante, do homem crítico e criador, e voltada para desenvolver no educando a consciência do seu potencial criador, de suas funções psíquicas e físicas, propiciando também a sua afirmação como ser social.

A educação artística tem como objetivo o propiciar ao educando a vivência das linguagens artísticas: artes visuais, músicas, artes cênicas e outras, a fim de estimular os mecanismos de criação, reflexão e percepção do mundo, como também estabelecer a relação entre a escola e a cultura.

A educação pela arte dá ênfase à auto-expressão individual e em grupo, através do uso das linguagens artísticas, procurando favorecer a aprendizagem pela descoberta de si mesmo e do meio ambiente, e a atividade dirigida voltada para a conscientização dos problemas artísticos do seu meio e suas prováveis soluções.

A arte é o elemento integrador que permite ao educando o desenvolvimento mental, por liberar sua vida interior.

A criatividade é um processo dinâmico que lateja dentro do indivíduo e estimula a vontade de construir. É essencial que o processo de aprendizagem se inicie a partir de situações concretas e de interesses imediatos.

As palavras escritas são associadas à expressão plástica, como a expressão cênica ou como a expressão musical, são extensões das ilustrações iniciais. Alfabetizar é prioridade nacional e a arte na escola é também alfabetização, não restrita a letras e fonemas, há uma alfabetização visual, há uma alfabetização cultural que corresponde a uma leitura do mundo e do fenômeno humano.

Na produção criativa do educando, o crescimento estético revela-se na crescente sensibilidade a integração total de todas as experiências que envolvem pensamento, sentimento e percepção. Assim a educação artística oferece a principal essência para que o homem possa identificar-se e revelar-se ao mundo.

Pela arte o homem resgata seu próprio tempo, sua trajetória e amplia a consciência comum. É preciso ressaltar a relação do homem com seu mundo e sua trajetória, é preciso retomar a história da educação do nosso povo nesse momento de mudanças e de renovação.

O espaço da arte na educação brasileira, analisado em bibliografia da área mostra, desde 1549, a influência de modelos jesuítas vindos de Portugal, da missão francesa a partir de 1808, e dos positivistas e liberais a partir de 1870. Entre 1914 e 27 a descoberta, a valorização da criança considerada um indivíduo diferente do adulto, a ser respeitado e compreendido.

A dramatização do ensino de arte surge com a República e teve como seus grandes batalhadores Rui Barbosa, André Rebouças, Benjamim Constant; positivistas e liberais se pronunciavam a favor da obrigatoriedade do ensino da arte na escola. A escola nova e a preocupação com a democratização da sociedade e conseqüentemente a democratização do ensino onde a arte teve espaço importante.

Esta luta pois, se estende durante anos e teve a força de homens como Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Francisco Campos, Carneiro Leão e Fernando Azevedo.

É, portanto, uma luta histórica a ser considerada pela nova Constituição que deverá firmar o espaço e o valor da arte na educação do povo brasileiro como estão firmados o espaço e valor nas constituições de povos desenvolvidos como a Inglaterra, os Estados Unidos e de povos em desenvolvimento como Cuba.

O valor de todas as formas de expressão, em especial, através da arte, como um direito de todos, garantido desde a infância até a idade adulta em sua opção vocacional ou profissional, tanto no processo de educação geral, como oferecido pelas instituições culturais e especialistas no ensino de arte e promovida com recursos materiais pelo poder público. Em defesa do ensino da arte como forma de construção de conhecimento iluminado pelos princípios da unidade, pela diversidade, da harmonia, pela heterogeneidade do equilíbrio da desigualdade e que na escola e na sociedade significam um fator de humanização desencadeador da consciência da dignidade humana, fator de socialização gerador da realização pessoal pela procriação dos processos de criação, gerador da realização do cidadão pelos compromissos da liberdade e participação social assumidos, gerador da identidade do homem brasileiro pelo compromisso histórico do sujeito capaz de implementar as mudanças que são necessárias e por justificações imperativas.

O fator da identidade cultural gerado pela prática da experiência estética-integradora do pensar e do sentir. E a favor da viabilização e prioridade na resolução de problemas educacionais de interesses da sociedade, através de acesso de todos, em todos os níveis, à educação artística.

Formação plena para o ser humano, através do desenvolvimento artístico como construção de conhecimento. Estímulo à cultura do povo e a vocação para a criação e o cultivo da arte e a capacidade para apreciá-la.

Nós gostaríamos de colocar que a arte não é, portanto, um objetivo de decoração ela é parte integrante da formação e da cultura de um povo, e vai desenvolver na criança toda a sua condição para reflexão e para a sensibilização diante do mundo e para sua visão crítica na sociedade na qual ele está inserido.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a Professora Laís Ademe e passo a palavra à Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho por sua Presidenta, Sr^a Mary Yclea.

A SRA. MARY YCLEA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O trabalho na educação, nesse importante momento em que se propõe elaborar a nova Constituição brasileira, revivendo os nossos valores socio-econômicos e culturais, urge diante da nossa atual realidade particular. E, é nesse propósito que a Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho vem oferecer sua contribuição à Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, nessa audiência pública.

É, preciso, no entanto que toda a sociedade brasileira se comprometa a vivenciar a Carta Magna a partir dos seus princípios para que a mesma não se torne inócua.

O trabalho constitui elemento de formação integral do indivíduo, o próprio corpo humano é uma usina geradora e consumidora de energia. Na história da humanidade a prática gerou conhecimen-

to e criou novas práticas e estas novos conhecimentos e, assim por diante. Quebrar essa evolução interrompendo eles, seria alienação e, conseqüentemente, a perda do próprio conhecimento. Ao trabalhar, o homem vai interferindo no mundo, vai se descobrindo, vai se relacionando com as coisas e com os outros, donde se conclui que o trabalho será sempre um instrumento pedagógico indispensável.

O homem possui dimensões dentre as quais a de produção. Apenas para dar um esclarecimento que a produção aí é como um item no processo de aprendizagem que coincide com produção em termos de trabalho. Como item no processo de aprendizagem, então, a dimensão de produção, segundo Maria Merenciana Jordão, todo homem tem necessidade de projetar seu eu, realizando obras de diversas naturezas. O eu em sim, é exteriorizado nas obras realizadas e quando tal não ocorre há um desligamento da realidade, pois, produzir é estar diretamente ligado à realidade, e sobre ela atuar, para modificá-la ou mantê-la. Em preparação para o trabalho — MEC 1984, pág. 10.

No mesmo assunto, Valmir Chagas assim se expressa: traduzimos como julgamento a capacidade para projetar a teoria na prática, submetendo o pensamento à prova da ação que o completa e lhe dá solidez. A recíproca também procede, pois o fazer lastreado por um suporte de idéias é tão pobre como um saber que se perde em fórmulas sem jamais prolongar-se em fatos.

O caminho é criar situações em que os alunos ao invés de apenas ouvir e copiar para depois refletir aprendam por observações e manipulações diretas e, sem seguida, ou concomitantemente, verifiquem e corrijam as suas conclusões em novos contextos. Só então a aprendizagem se completa. (**Ensino de 1º e 2º graus**, Edição Saraiva, 4ª edição).

O homem não só se afastou da natureza, esquecendo-se que foi nela que tudo se iniciou como passou a agredi-la e destruí-la.

O Brasil é considerado pulmão mundial. Embora o mundo inteiro nos diga que não devemos acabar com nossas matas persistimos, no desmatamento. Sendo a oitava economia e uma das maiores reservas naturais do mundo, abriga o Brasil a população que mantém a maior distância entre a pobreza e a riqueza.

A educação cabe fazer com que o brasileiro reconheça a riqueza que possui e respeitando-a possa utilizá-la racionalmente em seu próprio benefício.

A educação deve assegurar a formação tecnológica, científica e humanística, voltada para o desenvolvimento de uma consciência crítica em todas as modalidades de ensino em que se aprende.

A introdução do trabalho na escola resolverá o duplo problema: preparar a sociedade liberada do dualismo, estudiosos puros e trabalhadores, e responder às exigências da sociedade no plano funcional com vistas aos novos desenvolvimentos.

A escola deve incluir o trabalho como um conjunto de normas educativas, organizado de forma sistemática com condições de desenvolvimento contínuo a ser iniciado concomitantemente com o aprendizado de ler e escrever. Com fundamentação científico-técnica e prática.

A preparação para o trabalho deve progredir acompanhando as fases evolutivas do educando nos diversos níveis de ensino até a educação permanente.

O ensino de 1º grau deverá conter conhecimentos dos setores primários, secundários e terciários da economia, teóricos e práticos, como base do encaminhamento da profissionalização do 2º grau e que se interligará com o curso superior. Parece-nos que se o aluno adquirir as condições necessárias poderá adaptar-se a ocupações diversas sem perder, em qualquer momento, as aquisições realizadas na escola.

Baseada na fundamentação a Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho encaminha a presente proposta a esta Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte para que integre o texto constitucional acrescentando a educação como direito de todos, dever de Estado, obrigatória e gratuita e de boa qualidade.

1 — Educação que vise o pleno desenvolvimento da pessoa como cidadão.

2 — Educação que não se desvincule do respeito à natureza e dos valores do trabalho.

3 — Sistema educacional que tenha por normas a preparação para o trabalho e a habilitação de atividades profissionais.

4 — Maior integração dos níveis de ensino.

5 — A União deve empregar 20% e os Estados, Distrito Federal e os Municípios 30% de suas arrecadações na educação.

6 — A verba pública que é destinada a educação deve ser empregada exclusivamente no ensino público.

7 — O provimento dos cargos do magistério através de concurso público, de provas teóricas, práticas e títulos.

8 — Isonomia de vencimentos e salários dos professores e profissionais de curso superior de outras áreas.

9 — Estabilidade dos professores, seja qual for o seu regime jurídico.

10 — Aposentadoria integral aos 25 anos de magistério.

11 — Convênios ou contatos de universidades e o Ministério de Educação, Secretaria da Educação do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios para habilitar e manter atualizados de 5 em 5 anos os docentes.

Gostaria ainda de acrescentar aqui que a prática de trabalho tem sido paulatinamente extinta dentro do currículo escolar. No **Estado de Minas** de 21 de janeiro foi publicada a dispensa de 10 mil professores de práticas de trabalho e sem contar nos outros Estados que vêm extinguindo assim, paulatinamente, inclusive nós temos tido dificuldades de nos reunirmos, porque os professores estão embutidos ou no ensino religioso ou, na moral e cívica. E se ele mantém um outro tipo de habilitação, então, ele vai se encaixando. Temos casos, inclusive, de professores que estão simplesmente assinando ponto, porque não existe mais a matéria. Então, gostaria de fazer esta colocação em virtude do que foi colocado aqui.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Passamos a palavra por 10 minutos à Organização das Cooperativas Brasileiras, através do Dr. Guntolf Van Kaick.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Sr. Presidente desta audiência pública, Constituinte Hermes Zaneti, eminente Constituinte João Calmon ao qual nós temos a satisfação de reencontrá-lo, não esquecendo jamais aqueles momentos agradáveis de convivência que tivemos lá no nosso estado de origem, no Paraná, quando lá, juntos, conhecemos o cooperativismo de nosso Estado, Srs. Constituintes membros desta subcomissão, Srs. participantes dessa audiência pública, Sr^{es} participantes:

A Organização das Cooperativas Brasileiras querem, em primeiro lugar, agradecer a Presidência e à Comissão pela aquiescência que ela nos deu em termos de espaço, nesta audiência pública, para que aqui, de viva voz, pudesse trazer os anseios do cooperativismo brasileiro no tocante à educação, principalmente, educação cooperativa.

Talvez seja estranho numa reunião onde se discute educação nós estarmos introduzindo preocupações voltadas ao cooperativismo nacional. Mas, este cooperativismo representa uma coletividade altamente expressiva dentro do País, hoje com mais de 3 mil cooperativas atuantes, e 3 milhões e meio de cooperados direitos, respondendo por um grande percentual de produtos, principalmente no setor agrícola e, também, de serviços no setor urbano e no meio rural. De sorte que essa coletividade gera o resultado do seu trabalho; gera o resultado dos frutos de seu trabalho através de uma ação da solidariedade praticada por pessoas dentro de um espírito de auto-ajuda e de mutualidade e que lutam pela defesa de uma organização democrática de sua produção, que lutam pela preservação da sua liberdade e que também praticam a defesa da propriedade privada, mas com um sentido social e que procuram a conquista da justiça e da paz social.

Então, diríamos que o cooperativismo, na verdade, surgiu com a necessidade de profundo cunho social e, também, com a reação a dois modelos sócio-econômicos dominantes. De um lado o capitalismo e de outro lado o socialismo estatizante ou comunismo que, como movimento, não tiveram a capacidade de satisfazer aquelas necessidades fundamentais de justiça social dos trabalhadores. Então, o cooperativismo como doutrina, como princípios éticos consagrados universalmente e cujos princípios se adaptam a todas as atividades de labuta humana e que olha o homem, o capital humanista e que valoriza o trabalho ao invés do capital e coloca o homem em primeiro plano. Esse cooperativismo deve ser melhor olhado pela sociedade. Ele precisa participar decisivamente das grandes transformações sociais, econômicas que a Nova República está se propondo a realizar neste País. Porém, para que ela possa participar deste esforço nacional é fundamental que se proceda, a nível nacional, o fomento da educação cooperativista. Então, esse é o pleito das bases do cooperativismo brasileiro que esperam da Assembléia Nacional Constituinte e da futura Constituição pátria que lhe seja assegurado, através do competente artigo constitucional, o ensino da disciplina cooperativismo, em todos os graus de ensino para que a doutrina cooperativista passe a ser conhecida e possa ser exercitada por toda a comunidade brasileira. De outro lado, nós lembramos da importância do cooperativismo para que ele seja praticado de uma forma vivencial,

que possa ser multiplicado através de uma metodologia educacional oportuna apropriada, com os objetivos de difundir sua prática entre as camadas populacionais adultas e aquelas mais carentes do meio rural e urbano, para que, pela auto-ajuda possam ser superadas as suas dificuldades sociais e econômicas. Lembramos que o cooperativismo transformou-se em movimento universal, vitorioso em todo mundo, com mais de 750 mil cooperativas funcionando em todo mundo e com mais de 350 milhões de adeptos, pelo fato de se tratar de um sistema que, na verdade, ajuda a superar situações de crise, de dificuldades insuperáveis, através de ações isoladas ou paternalistas. Então, na prática nós verificamos que a educação tem sido um grande fator de democratização das atividades cooperativistas, tornando suas ações transparentes para o quadro social e levando o cooperativismo brasileiro a uma condição de plena autogestão. Com isso o cooperativismo tem se tornado a cada dia mais participativo política, social e economicamente; mais maduro, com um sistema voltado à defesa dos interesses sócio-econômicos e, também, culturais das pessoas economicamente mais frágeis.

Então, a proposta do Movimento Cooperativista brasileiro é no sentido de que passe a constar da futura Carta Constitucional, que o Poder Público fomentará e apoiará as atividades das cooperativas e o ensino do cooperativismo. O que se está pedindo não é nada novo, não estamos pedindo uma coisa inédita, porque os países economicamente mais desenvolvidos quer capitalistas, quer socialistas, muitos deles têm dispositivos em suas Cartas Magnas que consagram exatamente o apoio no setor público tanto ao desenvolvimento das atividades cooperativistas como, principalmente, do ensino cooperativista porque é através da educação do homem que nós vamos fazer com que a sociedade como um todo, venha a conquistar a grande aspiração que, na verdade, foi a base da própria Revolução Popular francesa, que é a conquista da liberdade, da igualdade e da fraternidade. O cooperativismo se propõe a praticar exatamente isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Concedo a palavra ao nobre Sr. Ulysses Panisset, por 10 minutos, que falará em nome das Organizações Evangélicas.

O SR. ULYSSES PANISSET — Eminente Constituinte Hermes Zaneti, ilustre Constituinte João Calmon, nobre relator desta Subcomissão, e me permitiria, também fazer uma saudação especial ao meu irmão e amigo, nobre Constituinte Antonio de Jesus, por cujas mãos estou presente neste momento para prestar depoimento em nome da escola particular e, o meu nobre amigo e ex-Secretário da Educação, Constituinte Octávio Elisio, com quem tive o privilégio de trabalhar no tempo em que S. Ex^a dirigia os destinos da educação em meu Estado; E a minha saudação aos demais ilustres constituintes que integram esta nobre Subcomissão.

Estou aqui, neste momento na condição de dirigente de uma instituição metodista de ensino, de Presidente do Conselho Geral das Instituições Metodistas de Ensino e, também, falando em no-

me da Associação das Escolas Evangélicas como um todo, aí englobadas as instituições da Assembléia de Deus, dos Pentecostais, dos Luteranos, dos Batistas, dos Presbiterianos e dos Metodistas entre os quais me incluo.

Para representar e para trazer a contribuição da escola evangélica no Brasil é preciso, primeiro, que se tenha uma visão do significado da atuação dessas instituições na história educacional do País. Durante cerca de três séculos, todos nós sabemos, a atividade educativa neste País foi realizada principalmente pela Igreja Católica através dos jesuítas, que realizaram, sem dúvida alguma uma grande obra ao tempo em que aqui trabalhavam.

Mas, já na década de 1870 vieram para aqui as instituições evangélicas. São portanto, mais do que seculares neste País. E foram as escolas evangélicas que introduziram no Brasil a co-educação, a prática da educação física nas escolas e a introdução de uma nova metodologia pedagógica que teve início ainda no final do século passado. Essa afirmação não sou eu quem a faz, mas é feita pelo ilustre, intelectual e estudioso da história da cultura brasileira, Fernando de Azevedo. A atividade das escolas evangélicas está estreitamente relacionada com as atividades da escola particular de um modo geral. E não posso deixar de registrar que nos debates que tive oportunidade de ouvir, ontem, e nos que aqui se travaram hoje, em certos momentos, senti-me numa posição de certo desconforto, porque há sempre, uma certa crítica pertinaz às instituições privadas de ensino. E numa generalização desta crítica, age-se como se as falhas praticadas por alguns setores da atividade educacional privada — e essas falhas existem sem dúvida alguma — fossem a prática contumaz, permanente, constante de todas as instituições de ensino. Por isso, vi com um certo conforto quando o nobre Constituinte Lourenberg Nunes Rocha, que infelizmente já se retirou, tocou neste e que estamos querendo atribuir todas as mazelas e todas as dificuldades do ensino no Brasil à escola privada brasileira e nela incluída a escola confessional evangélica. Quando, na verdade, é muito ao contrário. Se estamos hoje na situação em que estamos e estaríamos seguramente numa situação pior, pois chegamos a essa situação em que no ensino superior 70% da matrícula global de brasileiros, se refere a escolas particulares, e essa situação se divide mais ou menos meio a meio no ensino de 2º grau. E é sensivelmente majoritária em termos de escola pública do 1º grau, também com uma contribuição extraordinária da iniciativa privada na educação pré-escolar. E isto é que impede que tenhamos hoje uma situação muito mais calamitosa, porque na verdade o Governo brasileiro não conseguiu ainda e até hoje solucionar o problema da universalização da escola pública para todos os brasileiros. É preciso deixar claro e registrar que nós, como escolas confessionais evangélicas não temos nenhuma batalha a travar com a rede pública de ensino, mantida pelo Poder Público, até mesmo porque nos consideramos de certa forma também escolas públicas, no sentido de que temos as nossas portas abertas para aqueles que nos procuram, embora devamos constrangidamente, cobrar pelo ensino que ministramos porque não tínhamos outro recurso de sobrevivência se não fosse esse pagamento.

Mas, a pessoa que lhes fala é fruto de estudo realizado numa escola particular feito graciosamente, porque estudei numa instituição de ensino metodista, o Instituto Gramber, em Juiz de Fora, sem pagar os estudos, pois na ocasião as dificuldades da minha família não me permitiriam pagá-los.

Agora, quando se agride a escola particular, é preciso olhar-se um pouco para o significado do trabalho que ela já realizou. E é preciso lembrar-se que quanto aquelas escolas particulares, às vezes, mergulhavam em dificuldades financeiras sérias, não é porque elas procuraram essas dificuldades, mas elas vieram em virtude da situação, da circunstância sócio-econômica do País. As dificuldades, a inflação que devora a economia de cada cidadão brasileiro individualmente, também devora a economia das empresas como um todo e das escolas particulares como entidades, que devem se organizar, de forma também empresarial, ainda que sendo escolas confessionais.

Eu gostaria, nesse minuto em que o ilustre Presidente me alerta que ainda tenho tempo, de deixar mais do que um depoimento, mas um apelo. E o apelo seria para que deixássemos de esbanjar tempo em discussões estéreis, a respeito de uma espécie de guerra que deveria ser travada entre escola pública e escola particular, e somássemos e juntássemos os nossos esforços para darmos solução ao problema educacional no País. E enquanto não houver a possibilidade da escola pública para todos — de tal forma como sugeriu o Presidente do Sindicato de Professores do meu Estado que estívéssemos de mãos dadas — estaremos trabalhando juntos, para resolver esse problema tremendo do déficit de vagas para atendimento às nossas crianças e aos nossos adolescentes. Não podemos esquecer também do fato de que é uma injustiça, que é preciso ser repisada, que no sistema brasileiro atual, esses 70% de estudantes que frequentam a escola particular, na sua esmagadora maioria, são estudantes carentes, que batalham e que lutam durante o dia, para, às vezes, irem estudar à noite, quando, na verdade aqueles que são mais beneficiados pela sorte e pela fortuna, estudam de graça nas universidades federais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado ao Professor Ulysses Panisset. Com a palavra o primeiro Constituinte inscrito, Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — É como diz o sábio Salomão, "Como maçãs de ouro em salvas de prata, tem a palavra dita o seu tempo".

É importante quando a pessoa tem condições de dizer o que é suficiente, necessário e oportuno. E aqui eu estava observando, inicialmente, a exposição do representante do cooperativismo, e vi que há realmente necessidade de que tenhamos também as atenções voltadas para este aspecto, do cooperativismo em todos os graus de ensino. Por que não ser uma disciplina que venha a contribuir, despertar mais conhecimento, dentro de uma área precisa do nosso contexto? Onde existe, 750 mil cooperativas, com cerca de 350 milhões de associados é necessário que tenhamos esclarecimentos acadêmicos a respeito. E o poder público não poderá se omitir de tal disciplina se inserida no contexto.

Observando aqui o Professor Panisset falar, parece-me que nada fica para ser completado. Lamento o prazo exíguo, mas tenho que me retirar agora, pois vou viajar para o Rio de Janeiro, para participar também de um encontro necessário. E eu pediria que, simplesmente, relevassem, a minha ausência, ficando aqui, antecipadamente, o meu agradecimento, por ter atendido, em nome desta comissão, a este convite de última hora, e comparecer aqui com uma matéria tão bem exposta e tão oportuna.

Ficam os meus agradecimentos. As demais considerações eu deixaria a cargo dos meus colegas Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.^a Com a palavra o nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr.^s e Srs. Debatadores: Não cheguei a tempo de ouvir a todos, mas pelo que pude ouvir, praticamente cheguei a uma conclusão pois o assunto, também, ontem foi explicado pelo nosso Constituinte Octávio Elísio.

Existe uma polêmica muito grande entre ensino particular e ensino público. E, na realidade, ela é muito mais de discurso do que na prática. Com relação às verbas públicas, nós temos aqui, nesta subcomissão, um constituinte que é, inclusive, proprietário de um estabelecimento de ensino particular que já nos relatou que as verbas públicas destinadas ao ensino particular são tão exguas que ele inclusive abre mão dessas verbas — exatamente por elas serem tão exguas — para não ficar dependente do Estado com relação à sua escola.

Assim sendo, penso que está havendo um consenso entre os defensores das escolas particulares e os defensores das escolas públicas, no que diz respeito às verbas; que o assunto gira muito mais em torno de polêmica do que na prática, do que na realidade acontece. Então eu acredito que as verbas públicas devam ser exclusivas para o ensino público, e que a rede privada tenha a sua liberdade perfeita, liberdade de continuar exercendo o magistério como bem tem feito a grande maioria das escolas particulares.

Mas eu fui também cientificado de que existe uma comissão de ética da FENEM e que essa comissão deveria realmente agir com muito rigor, principalmente, com relação às entidades particulares que não traduzem a realidade de como deve ser ministrado o ensino neste País. Com relação ao ensino laico já chegamos à conclusão, ouvindo vários palestrantes de que se está dando o ensino laico como sinônimo de ensino ateu. Na realidade, não é nada disso. E como católico que sou, e até para preservar também quem não o seja, já que no Brasil a igreja católica, é majoritária, até para que não haja essa situação, há a necessidade de que no ensino público seja laico e não ateu.

Eu gostaria de expor, e ouvir do professor, representante da Associação Educativa Evangélica e da professora da Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho, que também continuassem, dentro das discussões que já fizeram, mas que também complementassem com esta colocação que eu acabei de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao professor Ulysses Panisset.

O SR. ULYSSES PANISSET — Agradeço a oportunidade que o nobre Deputado Pedro Canedo me confere de acrescentar alguma coisa ao meu pensamento inicial.

Concordo com V. Ex.^a que, realmente, de um modo geral, a escola particular deve-se estruturar de maneira a se autogerir e a se manter com os seus próprios recursos, isto é, com aqueles recursos que arrecada. Falo muito à vontade, porque dirijo uma instituição de 83 anos de existência, em Belo Horizonte, e que jamais recebeu um centavo do poder público. Infelizmente, essa não é a realidade de muitas outras instituições metodistas, pois algumas delas, como a nossa única universidade, a Universidade Metodista de Piracicaba, estão passando, no momento, por seríssimos problemas de natureza financeira. Mas entendo, quanto a essa primeira parte, que V. Ex.^a tem plena razão, porque a escola deve se organizar para se automanter.

Apenas um aspecto me preocupa, nobre Constituinte. É que na medida em que se nega às populações carentes o direito de optar pela educação numa instituição particular, isso não me parece muito democrático. E então o caminho para essa solução, seria a ampliação das possibilidades, não de ajuda à escola, mas de ajuda aos alunos que demandam o ensino nessas escolas, de maneira que se assim o desejasse, um aluno católico pudesse optar por estudar numa escola católica, e um aluno presbiteriano numa escola presbiteriana ainda que não tivesse recursos. Que esses recursos pudessem vir a ser propiciados pelo Estado. Não uma ajuda às escolas, mas uma ajuda ao aluno necessitado. Então, neste aspecto, parece que respondi a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra à professora Marycléa.

A SRA. MARYCLÉA — Sr. Constituinte Pedro Canedo, quanto à verba pública a associação mantém a posição de que esta seja destinada, exclusivamente, ao ensino público. E que a escola particular possa se gerir com recursos próprios.

Vou colocar aqui uma situação, que não sei se já foi colocada por outra entidade. Mas eu sempre lecionei em escola pública, e o material que recebemos é insuficiente, recebemos tão pouco giz, recebemos realmente o mínimo para trabalhar. Então, de repente sentimos aquela disparidade, que a escola pública é para o pobre e escola particular fica para o rico, porque ela realmente tem melhores condições. Eu gostaria, imensamente, de trabalhar, dentro da minha área numa escola particular, porque ela oferece realmente melhores condições.

Quanto à educação laica, nós praticamente não nos pronunciamos a esse respeito, exatamente por sentirmos que, já que estamos iniciando a caminhada para a democracia, nós não vamos defender aqui escola laica, escola confessional, porque nós entendemos que a própria comunidade deve definir isso dentro da escola, dentro da região dela, dentro da própria comunidade. Então que se faça, num encontro de pais, mestres e alunos, esse levantamento para que a própria comunidade, assistida por aquela escola, determine isso. Acho que não cabe ficarmos debatendo esse aspecto. Seria muito mais democrático que isso ficasse mesmo a nível de comuni-

dade, mesmo porque não podemos nos posicionar em termos de Norte, Sul e Nordeste do Brasil. Nós estamos falando em Educação. Era o que tinha a colocar aos Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, ilustres colegas constituintes, prezados e prezados educadores presentes neste debate, nesta segunda parte da manhã.

Nós estamos praticamente chegando ao fim das audiências públicas na área da educação — pois é a última audiência pública na área da educação — e acho que elas demonstram o quanto foi acertada a decisão da Assembléia Nacional Constituinte ao introduzir, de forma inovadora, o processo de elaboração do anteprojeto da Constituição, não apenas através da ampla participação dos Constituintes em subcomissões, mas também de ouvir aqueles que têm uma experiência, uma proposta, na área temática específica. E se as outras comissões efetivamente tem utilizado e demonstrado acerto nessa decisão, eu não tenho dúvida que na educação esse acerto se colocará ainda mais evidente, porque para nós também é um processo pedagógico. Nós estamos preocupados não apenas com que desse modo a tenhamos levado à prática, o nosso desejo de uma constituinte participativa; mas não temos a menor dúvida de que pedagogicamente foi bom para nós que temos a responsabilidade de escrever por delegação do povo brasileiro a nova Constituição.

Nós temos divergências, as pessoas que estão aqui têm propostas pessoais — algumas se articulam com grupos e trazem para cá aquelas propostas de grupos que representam — mas, não tenho dúvida alguma de que esta oportunidade do debate coloca sobre a mesa idéias, ainda que divergentes, mas nos chama a todos, essa experiência, para a necessidade de uma reflexão profunda sobre a miséria da Educação neste País.

O País vive, acima de tudo, uma realidade miserável, a última fala da Professora Mary Icléa coloca uma realidade incontestável, e eu que fui secretário da Educação do meu Estado, por mais de três anos, não tenho como negar que nenhuma escola pública, em Minas Gerais, consiga se manter exclusivamente com a transferência que lhe é feita dos recursos públicos. E ontem eu insisto aqui, que não podemos nos esquecer, que a escola de boa qualidade que queremos, que desejamos ver desenhada na nova Constituição é uma escola cara, é uma escola que precisa ter um professor bem pago que precisa ter condições adequadas de trabalho, que precisa ter biblioteca, laboratório, material pedagógico. É essa escola que nós queremos ver para todos, é essa escola que acho que tem de existir num País democrático, é essa escola que a Constituição precisa garantir ao País.

Quero agradecer muito as contribuições desta manhã e já havia, em outras oportunidades, colocada a minha posição como o prazo é bastante curto, e eu gostaria apenas de pedir ao professor Ulysses Panisset que nos desse a sua opinião sobre o papel dos Conselhos Estaduais de Educação, a sua relação com os Conselhos Federal de Educação, e qual é o papel desses órgãos colegiados, dentro de um País que procura resgatar para o Legislativo as suas prerrogativas. E co-

mo o Professor efetivamente vê a relação desses conselhos com a escola particular, no que se refere, inclusive, à decisão sobre as anuidades dessas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Professor Ulysses Panisset.

O SR. ULYSSES PANISSET — O Constituinte Octávio Elísio, com quem fiz um excelente relacionamento no Conselho Estadual de Educação do qual foi membro, enquanto fui Secretário do nosso Estado, conhece em profundidade os aspectos positivos e os negativos dos colegiados dessa natureza.

Entendo, para ser específico, que com relação à escola particular, o Governo de Minas Gerais nos tem contemplado com a possibilidade de nos fazer representar, dentro desse conselhos e onde nós temos sido ouvidos a respeito das nossas dificuldades, e dos nossos programas. E temos ajudado o Conselho Estadual de Educação a combater a má escola particular, que obviamente existe, porque nós temos dito que lá não somos representantes da escola particular em geral, mas da escola particular que pretende fazer um bom trabalho educacional, um trabalho sério.

Agora, no que diz respeito à ação do Conselho, propriamente dita, eu acho que tem sido importante o aspecto de abertura que este tem dado, começando a delegar competência aos Conselhos Municipais de Educação. Nos debates de ontem ouvi falar a respeito de conselhos municipais, e acho que a solução dos problemas educacionais no Brasil, passam por uma descentralização que desça ao nível do município. O Conselho de Minas Gerais já começou a delegar às cidades que já tenham pleiteado delegação de competência, para que o processo se realize dentro do próprio município, o que já foi feito em Contagem, em Juiz de Fora e há outros processos em andamento de pedido de delegação de competência a esses conselhos. Agora, entendo que cabe ainda um aperfeiçoamento das atividades desses conselhos. Vejo que há um aspecto positivo que é o dos conselhos se sobreporem ao próprio mandato dos governadores ou do próprio Secretário de Educação, o que dá uma certa continuidade ao sistema. Mas, por outro lado, admito que a nomeação à constituição dos conselhos ainda é excessivamente política. Em sendo excessivamente política, ela nem sempre integra os conselhos das pessoas mais indicadas, segundo o interesse do Estado e da Comunidade nos casos municipais, como seria desejável, tanto que nas nossas normas a respeito da constituição dos conselhos municipais — e tive o privilégio de ser o Relator dessa matéria — nós já institucionalizamos a constituição dos Conselhos Municipais, através de indicação, por setores comunitários, por grupos que representem o pensamento de cada setor de atividade do município, de maneira que esta Constituição se faça de maneira mais democrática.

Eu não sei se consegui responder àquilo que o nobre Deputado pediu.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Lais Aderne, e que representa aqui a Comissão Pró-Federação Nacional de Arte-Educadores.

A SRA. LAIS ADERNE — Muito obrigada.

Gostaria de acentuar aqui que o Professor Florestan Fernandes nos fez um adendo que nós achamos valiosíssimo, e concordamos com ele, de que houve uma omissão, dentro do nosso documento, que foi o do nome de Mário de Andrade, quando tratamos da parte histórica.

Gostaria também de aproveitar esta oportunidade que o Presidente Hermes Zaneti nos dá para colocar aqui a situação nacional da educação artística, hoje, a partir da Lei n° 5.692, que não oferece, realmente, os espaços, e não oferece as condições para que as funções e a arte em educação, realmente possam ser alcançadas. Então, nós colocamos aqui essa importância de que os espaços estejam realmente abertos para as artes e que nós não estejamos fazendo um jogo do faz-de-conta, porque neste jogo do "faz-de-conta" nós apenas entraremos no sentido da brincadeira inconsequente e não deste trabalho sério, que é o da arte no desenvolvimento das funções psíquicas do homem, do seu posicionamento diante do seu mundo, da visão crítica deste mundo, e utilizando plenamente a sua emoção, a sua reflexão, as suas sensações diante desse mundo e as suas potencialidades. Acho que não basta que a Educação de primeiro e segundo graus seja gratuita, que esteja à disposição de todos. É preciso que seja um processo realmente forte e que exista qualidade nesse processo ou educação. No sentido de realmente praticar uma educação democrática, nós temos que dar as condições reais, como o Deputado Octávio Elísio colocou, as condições reais para que esse processo se desenvolva na escola e isso realmente nós não temos.

A arte então abre um espaço de criação, de conhecimento, de exercício do pensamento intelectual, permitindo a todos a participação de uma discussão dos problemas ligados a nossa cultura e a nossa História, e eu acho que nisso nós todos estamos de acordo. Todos os povos são conhecidos na História através da sua arte, e a nossa criança tem que estar envolvida nesse processo de crescimento que vem através do fazer artístico, que é importantíssimo dentro de todas as fases de desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Por fim, ofereço a palavra ao Relator desta Subcomissão, o eminente Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Nesta breve participação, já no final da nossa reunião, desejo manifestar o meu agradecimento a nossa convidada do dia de hoje, a Professora Mary Icléa, à Professora Lais Aderne, ao Professor Guntolf Von Kaick, representante das cooperativas, e ao Professor Ulysses Panisset, pela inestimável contribuição que nos deram para o equacionamento deste problema de tão extraordinária relevância.

Eu aproveitaria a oportunidade para indagar do representante do cooperativismo brasileiro, que eu tive o privilégio de conhecer numa visita ao Estado do Paraná, qual tem sido a contribuição que eu sei valiosa das cooperativas brasileiras na área da educação? Se não for possível a inclusão na Constituição brasileira de um artigo sobre o cooperativismo, e já foi salientado aqui que várias cartas magnas do mundo incluem expressamente uma disposição dessa natureza, nós poderemos, em leis ordinárias, em leis complementares, dar

ao cooperativismo essa ajuda que até lhe tem sido negada pelo menos na escala desejada.

Finalmente, em relação ao Professor Panisset, que é o Líder de uma instituição educacional da maior importância, no quadro da educação de Minas e originário do benemérito Instituto Granber, de Juiz de Fora, eu estimaria que ele nos pudesse dar, embora rapidamente, algumas informações sobre a situação em que se encontram outras entidades de ensino médio, de ensino superior na área evangélica, que inclui a Universidade Mackenzie, a Universidade Metodista de Piracicaba e outras que enfrentam dificuldades; que por sinal são enfrentadas também por escolas superiores do ensino público, que agora mesmo estão enfiadas numa greve, que felizmente vai alcançar resultados favoráveis. Então que ele nos dissesse e nos transmitisse, embora sucintamente, algumas informações, sobre essa área que ele conhece tão de perto. E que todos levem aqui desta reunião da Assembleia Nacional Constituinte uma convicção profunda, inarredável, de que nós aqui estamos agindo com a maior isenção; ninguém aqui tem a estulta pretensão de ter o monopólio do patriotismo ou da verdade. Nós estamos aqui apenas suscitando debates, e desses debates então surgirá qual a orientação da nossa futura Carta Magna, se a consagração do princípio que consta das nossas Constituições, desde a primeira, em que a educação, na hora da distribuição de recursos, é uma substantivo sem nenhum adjetivo, que exclua algum tipo de auxílio do Estado, para as entidades do setor privado que satisfaçam exigências mínimas que poderão ser definidos em lei; porque realmente no setor privado nós temos graves deficiências, graves e notórias mazelas que deverão ser excluídas, deverão ser eliminadas. Mas, ao mesmo tempo que na base da autocrítica, que não faltam aos defensores do ensino público, também não se deixe de reconhecer que há também deficiência na área do ensino mantido pelo Estado, embora, sem dúvida nenhuma, em escala muito menor do que essas graves deficiências que observamos no setor privado do ensino, conforme eu tenho tido ocasião de destacar.

Muito obrigado e gostaria de ouvir essa contribuição dos nossos ilustres convidados.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado Relator Constituinte João Calmon.

Concedo a palavra ao representante da Organização das Cooperativas brasileiras, Guntolf Von Kaick.

O SR. GUNTOLF VON KAICK — Eminente Constituinte João Calmon, é com muita satisfação que nós realmente, dentro desta nossa audiência pública, a contribuição que o cooperativismo brasileiro vem trazendo ao seu quadro associativo, no campo da educação.

Sempre foi da filosofia vivencial do cooperativismo a consagração do princípio da educação. Os pioneiros, fundadores do cooperativismo, que hoje se espalhou pelo mundo, eles colocaram como um dos seus princípios básicos a necessidade de educação, no sentido de que, através da difusão do conhecimento, os participantes dessa sociedade de pessoas que procuravam, através da auto-ajuda, a superação de suas dificuldades, tivessem uma compreensão perfeita de todos os atos, de todos os fatos; entendiam eles que isso

somente poderia ser conquistado através de um processo educativo permanente.

Então o cooperativismo brasileiro, que por força de lei, inclusive, está contido na lei do cooperativismo nacional, consagra um percentual de mais sobras líquidas, que é de 5% das sobras do exercício, para um fundo de assistência técnica, educacional e social; e a nível de congressos realizados pelo cooperativismo nacional se entende que 50% desses 5% arrecadados para esse fundo devam ser destinados exclusivamente ao processo educacional; exatamente através da educação do associado é que nós vamos conseguir o exercício pleno dos atos de democracia e a preservação da liberdade.

De outro lado, nós temos experiência significativa nos diferentes Estados, em diferentes regiões, onde o cooperativismo está mais desenvolvido, onde já se procura a autogestão do sistema. Isso quer dizer, a libertação da tutela por parte do Estado, tanto no campo, digamos assim, de contribuições mais diretas por parte do Estado, não necessariamente financeiras, mas também da tutela financeira.

O cooperativismo destina, então, para a educação dos seus quadros recursos significativos. A nível do meu Estado, por exemplo, o Estado do Paraná, através dos comitês educativos, a organização de associações de jovens, de esposas, de associados, as cooperativas de produção têm dado uma contribuição significativa ao cooperativismo escolar e ao desenvolvimento inclusive das cooperativas de escolas; quando a gente pretenda que haja, através de mercanismos adequados, a difusão dos conhecimentos da educação para, exatamente aqueles que não têm acesso a esse nível de informação, razão do pleito da organização das cooperativas para que a educação do cooperativismo passe a constar de um artigo da futura Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Ofereço a palavra, por ter sido citado, ao Professor Ulysses Panisset.

O SR. ULYSSES PANISSET — O eminente Constituinte João Calmon, cujo primeiro contato pessoal que tive foi quando ele nos dava a honra de visitar uma sobrinha sua que estudava na escola que nós dirigíamos, há muitos anos, é testemunha do trabalho que as escolas evangélicas procuram realizar.

Agora, as dificuldades, Constituinte João Calmon, decorrem daquela mesma circunstância que acontece nas demais escolas particulares. De um lado as instituições de ensino metodistas, por exemplo, que são aquelas com as quais tenho contato mais direto, por presidir o conselho delas, premidas por justíssimas demandas de melhoria salarial, partidas do seu corpo docente e do seu corpo de servidores, de auxiliares de ensino; de outro lado, limitado pelo próprio limite das condições de pagar a escola que têm as famílias que nos buscam, porque é uma ilusão pensar que toda pessoa que põe filho em escola particular é porque o dinheiro está sobrando. E quando se trata das escolas superiores, e nelas reside a maior dificuldade das escolas convencionais, é aquele velho problema: os alunos que frequentaram pré-escola, que foram bem alimentados, do zero aos 6 anos, na hora da formação dos neurônios tinham todas as vitaminas, carboidra-

tos e sais minerais garantidos na hora certa, e que depois frequentaram boas escolas, fizeram cursinho etc. fazem concurso vestibular nas escolas públicas, federais ou estaduais, superiores, e passam e completam as vagas.

E aqueles cujas deficiências são mais notórias, e que não tiveram condições de superar os tropeços e as dificuldades dos vestibulares, nas escolas e nas universidades federais ou estaduais, acabam sendo compelidos, porque aspiram também um lugar ao sol, na área do ensino superior, acabam sendo levados a estudar em escolas particulares, sem disporem dos recursos necessários para o custeio desse ensino. Daí as dificuldades sérias que algumas escolas enfrentam. V. Ex^a sabe por exemplo da situação séria em que se acha a Universidade Metodista de Piracicaba, com uma dívida que não chega ao volume da dívida da PUC de São Paulo, mas que não está longe da metade desse volume, de dívida e que foi, num processo crescente, numa bola de neve, a partir do momento em que a inflação disparou e esses compromissos que foram sendo assumidos, tanto que hoje eles já entraram num processo de estarem vendendo patrimônio, na cidade de Piracicaba, para saldarem parte dessas dívidas.

Então a situação, principalmente no ensino superior, é bastante difícil e bastante séria.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Concedo a palavra finalmente à professora Mary Icléa deseja fazer uma comunicação.

A SRA. MARYCLÉA — Eu gostaria de repassar para a Subcomissão de Educação e Cultura e Esporte um folheto que contém dados que demonstram a distorção feita quanto à exploração do menor pelo trabalho, de gente grande. Então são dados estatísticos que vêm inclusive demonstrar que o menor tem sido explorado nesse campo, fazendo concorrência com os adultos, e isso é muito importante para fortalecer a falta de educação e de informação, de preparação enfim, que temos em termos de trabalho, de entender o trabalho no seu todo, não só como preparação de mão-de-obra barata, como tem sido sempre colocado, mas como elemento formador do ser humano, para que ele não se subjugue nunca.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência reafirma os melhores agradecimentos à Comissão Pró-Federação Nacional de Arte-Educadores pela sua extraordinária contribuição, trazida aqui pela Professora Laís Aderne e por um grupo de arte-educadores e arte-educadoras que aqui a acompanharam; a Associação Nacional dos Professores de Práticas de Trabalho, Professora Mary Icléa, Presidente; a organização das cooperativas brasileiras, aqui representada pelo Dr. Guntolf Von Kaick, e mais as organizações evangélicas, pela representação do professor Ulysses Panisset, pela extraordinária contribuição que essas entidades nos trouxeram, enriquecendo ainda mais o trabalho que esta Subcomissão está desenvolvendo e enriquecendo a contribuição aqui já trazida por outras organizações no campo da Educação.

E no momento em que encerramos as audiências públicas na primeira parte, quatro audiências públicas referentes ao tema educação, nós que-

remos, mais uma vez, agradecer ao eminente Relator Constituinte João Calmon, aos eminentes Constituintes e a todas as entidades que aqui trouxeram a sua contribuição, dizermos que temos a convicção de que este processo de elaboração da Constituição brasileira haverá de marcar história, especialmente, porque estamos derrubando uma prática de que as leis eram elaboradas dentro de gabinetes fechados, dentro de quatro paredes, indicadas de cima para baixo; este processo está procurando construir uma Constituição a partir da contribuição dos setores organizados do povo brasileiro.

E dizer que aqui, ouvimos os setores organizados do povo brasileiro, eminente Constituinte João Calmon, é começar a dizer que estamos no processo da construção da democracia, num país onde a violência política tem esfecelado a organização popular; num país onde até aqui assistimos apenas a algumas grandes e fortes organizações, especialmente a organização das Forças Armadas, ao longo da nossa História; poder construir uma Constituição com a contribuição da organização da sociedade brasileira é fortalecer o caminho da consciência, da mobilização, e garantir que esta sociedade está assumindo o seu próprio destino, que esta sociedade está construindo o processo de sua autonomia política, econômica, social e, inclusive, e aqui especificamente, processo de construção de uma proposta de educação identificada com essa mesma sociedade.

Convoco uma reunião ordinária desta Comissão para segunda-feira às 18 horas, já que temos bastante tema de casa para lermos, para meditar-mos, para debatermos.

Muito obrigado. (Palmas.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 50 minutos.)

DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETTI.)

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO Da Educação

Proposta do Fórum Nacional da Educação na Constituinte em defesa do ensino público e gratuito.

O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, como proposta concreta para redação do capítulo da Constituição destinado à Educação, subscreve na íntegra aquela apresentada pelo Fórum Nacional da Educação na Constituinte em defesa do ensino público e gratuito.

Belo Horizonte, 28 de abril de 1987. — **Carlos Magno Machado**, Presidente Sinpro/MG.

PROPOSTA EDUCACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO

Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito

Art. 1º A educação, baseada nos princípios de democracia, da liberdade de expressão, da soberania nacional e do respeito aos direitos humanos é um dos agentes do desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade, visando a preparação para o trabalho e a sustentação da vida.

Art. 2º O ensino público, gratuito e laico em todos os níveis de escolaridade é direito de todos os cidadãos brasileiros, sem distinção de sexo, raça, idade, confissão religiosa, filiação política ou classe social.

Parágrafo único. É dever do Estado o provimento em todo o território nacional de vagas em número suficiente para atender à demanda.

Art. 3º É livre a manifestação pública de pensamento e de informação. Sobre o ensino e a produção do saber não incidirão quaisquer imposição ou restrições de natureza filosófica, ideológica, religiosa ou política.

Parágrafo único. É proibida toda e qualquer forma de censura.

Art. 4º O ensino de primeiro grau, com oito anos de duração, é obrigatório para todas as crianças a partir de sete anos de idade, visando propiciar formação básica comum indispensável a todos.

§ 1º Cabe aos Poderes Públicos a chamada à escola até, no mínimo, 14º anos.

§ 2º É permitida a matrícula no primeiro grau a partir de seis anos de idade.

§ 3º O ensino de primeiro grau público e gratuito será também garantido aos jovens adultos que na idade própria a ele não tiveram acesso.

§ 4º A União assegurará, supletivamente, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios os meios necessários ao cumprimento da obrigatoriedade escolar na forma do **caput** deste artigo.

Art. 5º O ensino de segundo grau constitui a segunda etapa do ensino básico e é direito de todos. Visa assegurar formação humanística, científica e tecnológica voltada para o desenvolvimento de uma consciência crítica em todas as modalidades de ensino em que se apresentar. No segundo grau serão oferecidos cursos de:

I — formação geral;

II — caráter profissionalizante, em que a formação geral seja articulada com formação técnica de qualidade e;

III — formação de professores para as séries iniciais do 1º grau e da pré-escola.

Art. 6º As instituições de ensino e pesquisa brasileira devem ter garantido um padrão de qualidade indispensável para que sejam capazes de cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do País, contribuindo para a melhoria das condições de vida, trabalho e participação da população brasileira.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior terão plenamente garantia e sua autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira.

§ 2º As Instituições de Ensino Superior brasileiras serão necessariamente orientadas pelo princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 7º A formação mediante estágios deverá propiciar condições da aprendizagem condignas e compatíveis com cada área de especialização, na forma da lei.

Art. 8º O Estado garantirá a todos o direito ao ensino público e gratuito através de programas sociais, devidamente orçamentados no seu setor específico, tais como:

I — transporte, alimentação, material escolar e serviço médico-odontológico nas creches, pré-escolas e escolas de 1º grau;

II — bolsas de estudo a estudantes matriculados na rede oficial pública, quando a simples gratuidade não permitir que continuem seu aprendizado.

Art. 9º Inclui-se na responsabilidade do Estado, na forma do art. 1º:

I — a oferta de creches para crianças de zero a três anos e ensino pré-escolar dos quatro aos seis anos;

II — a garantia de educação especializada para os portadores de deficiências físicas, mentais e sensoriais em qualquer idade.

Art. 10. O ensino, em qualquer nível, será obrigatoriamente ministrado na língua portuguesa, sendo assegurado aos indígenas o ensino em sua língua nativa.

Art. 11. Anualmente a União aplicará nunca menos de 13%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 2,5% no mínimo, da Receita Tributária, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento dos sistemas oficiais de ensino, na forma da lei.

§ 1º Para fins desse artigo excluem-se as escolas de treinamento destinados a fins específicos e subordinados a Ministérios, Secretarias e empresas públicas, que não o Ministério da Educação.

§ 2º É vedada a transferência de recursos públicos a estabelecimentos educacionais que não integrem os sistemas oficiais de ensino.

Art. 12. Serão criados mecanismos de controle democrático da arrecadação e utilização dos recursos destinados à educação, assegurada a participação de estudantes, professores, funcionários, pais de alunos e representantes da comunidade científica e entidades da classe trabalhadora.

Art. 13. As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a recolher a contribuição do salário-educação, na forma da lei.

Parágrafo único. Os recursos do salário-educação destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento do ensino público oficial de 1º grau, vedado seu emprego para qualquer outro fim.

Art. 14. Anualmente a União aplicará nunca menos de 2% do valor do Produto Interno Bruto em atividades de pesquisa científica e tecnológica desenvolvida no País.

Art. 15. O Estado autorizará a existência de escolas particulares, desde que não recebem verbas públicas, que estejam segundo padrões de qualidade e que sejam subordinadas às normas ordenadoras da educação nacional.

§ 1º A existência de escolas privadas estará condicionada à observância daquelas normas, à garantia aos professores e funcionários da estabilidade no emprego, de remuneração adequada, de carreira docente e técnico-funcional e da participação de alunos, professores e funcionários nos organismos de deliberação da instituição, bem como a garantia de que a instituição sustentará

econômica e financeiramente o funcionamento da escola.

§ 2º Cabe aos Poderes Públicos assegurar, através da fiscalização, a observância permanente dessas normas e condições, sob pena de suspensão da autorização para o funcionamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, na forma da lei.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino privado, em funcionamento na data da promulgação deste ato, deverão ajustar-se aos dispositivos legais ou terão sua autorização de funcionamento suspensa, na forma da lei.

Art. 16. Compete à União elaborar o Plano Nacional de Educação, prevendo a participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 17. A lei regulamentará a responsabilidade dos Estados e Municípios na administração de seus sistemas de ensino e a participação da União com vistas a assegurar padrões de qualidade, na forma do art. 1º

Art. 18. A lei regulamentará a participação da comunidade escolar (professoras, estudantes, funcionários e pais), da comunidade científica e das entidades representativas da classe trabalhadora em organismos democraticamente constituídos para a definição e o controle da execução da política educacional em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Art. 19. A gestão acadêmica, científica, administrativa e financeira de todas as instituições de ensino de todos os níveis e das instituições de pesquisa, além de todos os organismos públicos de financiamento de atividade de pesquisa, extensão, aperfeiçoamento de pessoal docente e desenvolvimento científico e tecnológico deverá ser democrática, conforme critérios públicos e transparentes.

§ 1º As funções de direção e coordenação nas instituições de ensino em todos os níveis e nas instituições de pesquisa serão preenchidas através de eleições pela comunidade da instituição respectiva, sendo garantida a participação de todos os segmentos dessa comunidade.

§ 2º A produção, a seleção, a edição e a distribuição de material didático sob a responsabilidade do poder público devem ser submetidas ao controle social e democrático da comunidade, garantindo-se a representatividade dos diferentes pontos de vista, respeitadas as especificidades regionais e culturais.

Art. 20. As normas de funcionamento e supervisão do ensino, fixadas em lei, visarão assegurar padrões de qualidade, na forma do art. 1º

Art. 21. A lei estabelecerá nível nacional, princípios básicos das carreiras do magistério público para os diferentes níveis de ensino, assegurando:

I — provimento de cargos e funções mediante concurso público de títulos e provas;

II — salário e condições dignas de trabalho e aperfeiçoamento profissional;

III — estabilidade de emprego, seja qual for o regime jurídico;

IV — aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço;

V — direito irrestrito à sindicalização; e

VI — condições para a elaboração e aplicação do estatuto do magistério municipal em todos os municípios que dispuserem de rede própria de ensino. Os municípios que não cumprirem o estabelecido serão punidos na forma da lei.

Do Sistema Tributário, do Orçamento e das Finanças

Art. 1º Integram a Receita de Impostos dos Estados, Distrito Federal e Municípios os tributos diretamente arrecadados, bem como aqueles que lhes forem transferidos nos termos da lei.

Art. 2º Os estabelecimentos privados de ensino não serão beneficiados por isenção fiscal de qualquer natureza, ficando sujeitos aos mesmos impostos que incidam sobre as atividades das demais empresas privadas.

Art. 3º Os valores das receitas e das despesas dos Poderes Constituídos das esferas federal, estadual e municipal serão de domínio público no que respeita às suas diversas origens e finalidade, modos de arrecadação e formas de emprego.

Da Legislação Complementar

Art. 1º A legislação complementar estabelecerá sanções para os casos de violação dos mandamentos Constitucionais.

CONSTITUIÇÃO PARA UMA NOVA ESCOLA

1. Considerações Preliminares

As diretrizes educacionais traçadas pela Assembleia Nacional Constituinte não significam, necessariamente, que a partir delas, teremos uma nova escola no Brasil.

Muitos preceitos constitucionais não são cumpridos. A universalização e a gratuidade da escola básica constam do texto constitucional desde 1824. Portanto, constituem direitos formais adquiridos pelo povo brasileiro há 162 anos.

Para cumprir a atual Constituição, o Governo brasileiro teria que colocar, imediatamente, dentro das escolas, cerca de 10 milhões de crianças de 7 a 14 anos, ou seja um terço daquelas contempladas pela obrigatoriedade escolar. Que sansão recebe um governo que não cumpre suas obrigações e nega, reiteradamente, um direito constitucional a tanta gente? Neste ponto, a lei é omissa e é aí que devemos centrar nosso debate. Não podemos conviver mais com tantas omissões e lacunas!

Para que servem as leis se o próprio Estado se encarrega de descumpri-las, não expandindo o sistema público de ensino ou não proporcionando as condições sócio-econômicas básicas para que sejam reduzidas as já tradicionais altas taxas de evasão e repetência?

Não há lugar na Constituição para detalhes de política educacional, mas é preciso que se tenha um texto com definições claras. As diretrizes constitucionais, em matéria de educação, têm se tornado, no Brasil, promessas inócuas. Pare reverter este quadro, além dos direitos, é preciso ter claro três definições. Primeiro, através de que mecanismos estas diretrizes serão aplicadas? Segundo, de quem será a responsabilidade legal pela sua efetivação? Por último, a que meios coercitivos legais poderá a população recorrer para fazer valer os seus direitos?

Mas só isso não é suficiente. Certas afirmações e termos que constam dos textos legais são tão genéricos e vagos, que permitem múltiplas interpretações. Na aplicação da Emenda Calmon tem-se financiado diversas atividades consideradas como educação, adotando-se critérios duvidosos, pulverizando-se recursos, às custas do atendimento de necessidades prioritárias da população.

Por outro lado, é preciso separar as funções próprias da educação escolar, ou seja do ensino, daquelas concernentes à assistência social. Misturar estas esferas atende a dois propósitos, ambos contrários aos interesses populares. Em primeiro lugar, deixa-se de investir nos meios especificamente pedagógicos necessários ao desenvolvimento do ensino, tais como condições de trabalho dos docentes, capacitação do magistério, equipamentos, bibliotecas, laboratórios, etc. Em segundo, adotam-se paliativos ao invés de uma política social ampla e radical que este País precisa, sem a qual não tem sentido rever a Constituição, nem tampouco consegue-se mudar a realidade escolar. Uma política social que contemple uma reforma agrária efetiva, condições de emprego e salário, habitação, saúde e transportes.

Em matéria de educação, poucos serão os itens a constar na Constituição e este espaço será tanto maior quanto maior for o poder de pressão das forças progressistas e democráticas. Mas por ser pequeno o rol das questões, não significa que deva ser diminuída a atenção dos que pleiteiam por mudanças. Na verdade, a listagem deve representar a síntese nuclear de uma política educacional global de educação, abrangendo normas gerais para todos os graus de ensino. Por outro lado, os preceitos constitucionais para a educação precisam ser vistos no conjunto das políticas científica e cultural, articuladamente. Neste sentido, o espaço da questão educacional se expande e mais ainda se considerarmos que ao projeto de uma nova escola interessa discutir toda a matéria que implique o reordenamento da sociedade brasileira no seu conjunto. Questões como liberdade política, de expressão e de organização, por exemplo, são essenciais para que possamos ter uma escola realmente democrática. Da mesma forma, também, o é, o debate sobre as relações entre Estado e Sociedade Civil, pois a predominar as práticas clientelísticas e burocráticas em vigor nos órgãos normativos e administrativos governamentais, dificilmente serão consubstanciados os princípios de democratização da escola.

A democratização da sociedade e da escola, por sua vez, não virão por decreto. Sabemos que à realidade social corresponde a realidade das leis e não podemos ignorar o peso da tradição secular de autoritarismo e antidemocracia neste País. O que se poderá conseguir dependerá fundamentalmente do processo constituinte e nele deve se jogar com todas as forças os setores democráticos e populares, organizados nas suas diversas instâncias e articulados para garantir a sua coesão. A mobilização política não pode se encerrar com as eleições. Cabe, agora, desenvolver formas organizadas para acompanhar aqueles que decidirão, inteirando-se do que poderá ser deliberado e discutindo-se, amplamente, as consequências destas decisões. Este é, em si, um movimento educativo. Ao povo brasileiro, quase nenhuma chance foi dada de debate sobre a questão constitucional. Das oito constituições já escritas, apenas três passaram pelas mãos de Constituintes e em nenhuma delas, a participação popular foi marcante. A definição por um Congresso Constituinte, a forma de convocação e a coincidência de eleições para governadores e a coincidência de eleições para governadores, senadores e deputados contribuíram para esvaziar esta discussão, que era a mais importante em todo este processo eleitoral. Por outro lado, pesou

e pesa desfavoravelmente a precária base de alfabetização brasileira, e ainda mais se considerarmos a capacidade de articulação financeira e política das forças conservadoras. Mas, tais fatores podem ser neutralizados se sobretudo houver vontade política, organização, unidade e mobilização das forças democráticas e populares.

O processo dessa Constituinte significa apenas um momento na trajetória de luta pela democratização da sociedade brasileira, são definições jurídicas e político-institucionais, que podem viabilizar a conquista de maior espaço para o avanço social.

2. Propostas Educacionais para a Constituinte

2.1 — Educação como direito de todos

O direito ao ensino deve ser compreendido não apenas como acesso, mas principalmente como **garantia** de permanência na escola. É preciso acabar definitivamente com a tradição de altas taxas de evasão e de repetência escolar. É enorme a proporção de crianças que não estão frequentando nenhuma escola, cerca de um terço das que estão dentro da faixa da obrigatoriedade escolar. Por outro lado, cerca de 30% dos alunos que frequentam o 1º grau estão com idade superior a 14 anos. A próxima Constituição deve deixar claro através de que caminhos e mecanismos, o direito de acesso e de permanência na escola poderá ser assegurado a todos os brasileiros.

2.2 — Educação como dever do Estado

O Estado deve assumir sua responsabilidade pública como o principal agente a promover a instrução, mas é preciso que este pautar suas ações pela realização dos interesses públicos. Nem sempre a escola oficial é democrática e voltada para os interesses maiores da sociedade. Estruturas e relações de dominação favorecem grupos minoritários e é preciso que, em todas as suas instâncias, haja a democratização do Estado. Somente com a escola oficial, com as forças progressistas, radicalizando sua luta pela observância dos interesses coletivos, pode-se encontrar o espaço e as condições necessárias ao exercício da autêntica liberdade de ensino.

2.3 — Laicidade do ensino público

A educação escolar deve ter caráter eminentemente científico e democrático, sendo que a instrução religiosa deve ser compreendida como competência específica das comunidades religiosas, que podem, a seu critério, abrir escolas. Não cabe à escola pública assumir encargos do ensino religioso, mas garantir a aquisição de métodos de pensamento e o desenvolvimento livre da personalidade.

2.4 — Papel da iniciativa privada

É franqueada a qualquer grupo religioso, político, cultural ou empresarial a abertura de escolas. Três condições precisam, entretanto, ser respeitadas. Em primeiro lugar, que haja atendimento das exigências legais para o funcionamento do ensino. Em segundo, que os princípios gerais de liberdade de pensamento e expressão sejam respeitados e assegurem o exercício livre da cátedra. E por último, que estes grupos assumam a tarefa de manutenção destas instituições, cobrando por seus serviços; garantindo seu financiamento, sem que haja necessidade de recorrer a subsídios públicos.

2.5 — Subsídios públicos à iniciativa privada

Todos os recursos públicos devem ser aplicados exclusivamente no ensino público, entendendo este, como o mantido pelo Estado. Existe a liberdade de empresariamento do ensino no País, mas ainda não está assegurada a todos os brasileiros a liberdade de ter acesso e frequentar a escola pública. O compromisso do Estado deve ser, em primeiro lugar, com o enorme contingente dos despossuídos e marginalizados, que têm tido seus direitos sonegados, secularmente, neste País.

2.6 — Gratuidade do ensino

O inciso IV do art. 176 da atual Constituição deve ser modificado, para que se contemple a gratuidade do ensino oficial em todos os níveis. O pagamento de taxas e mensalidades pelos alunos representa um duplo ônus para a sociedade brasileira, onerada por tantos impostos. Por outro lado, a educação escolar deve ser entendida como um serviço público, para o qual o Estado não deve medir esforços. As receitas públicas não se restringem ao recolhimento dos impostos, mas os recursos para a educação tem incidido apenas sobre eles, não cobrindo os demais tributos e os recursos globais do País. A receita advinda do salário-educação, por outro lado, tem recaído sobre a folha de pagamento das empresas, sendo que aquelas que empregam mais tecnologia que o fator trabalho acabam contribuindo com menos e são tais empresas que usualmente, pertencem ao grande capital. A alíquota do salário-educação poderia incidir não sobre a folha de pagamentos, mas sobre a receita bruta das empresas. Tais medidas, aliadas, à vinculação dos percentuais fixos para a União e os Estados e a definição objetiva das prioridades de investimento, entendendo a educação como função de ensino escolar, podem ampliar significativamente os recursos para esta área.

2.7 — Obrigatoriedade escolar

Atualmente, a obrigatoriedade abrange a faixa etária de 7 a 14 anos. Considerando as necessidades sociais, pelo menos o 1º grau deveria ser assegurado a todos e este ser visto como obrigatório.

Mas para aproximarmos do princípio da igualdade de oportunidades, seria imprescindível, que o Estado ampliasse progressivamente, a oferta do ensino pré-escolar, uma vez, que apenas 10% das crianças têm acesso a este atendimento. Neste sentido, a pré-escola passaria a ser entendida, também como ensino fundamental, ampliando as garantias constitucionais das crianças.

Como medida de emergência, com prazo previsto para o alcance de metas, devem ser previstos programas especiais de educação de adultos. Não se pode falar em justiça social quando o País conta com um quarto de sua população com idade igual ou superior a 15 anos, cerca de 20 milhões de pessoas, analfabeta.

2.8 — Princípios de educação democrática e desenvolvimento científico

A próxima Constituição deve deixar claro que o sistema de ensino brasileiro deve se pautar pelos princípios, que atendam à democracia social, econômica e política e às necessidades de preser-

vação da soberania nacional. Deve ressaltar a necessidade da socialização do saber e da cultura, bem como se comprometer com o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Para tanto, deve mencionar os mecanismos que garantam a proteção do trabalho docente e de investigação científica e a liberdade de pesquisa e de informação em todos os níveis.

2.9 — Gestão e democratização

A educação é coisa pública e como tal implica a gestão que atenda os interesses coletivos. Mesmo as escolas particulares devem se pautar por este princípio, pois estas desenvolvem o ensino, por delegação do Estado.

A gestão que atenda estes interesses é aquela que permite a participação ativa da comunidade escolar, inclusive, na escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

A gestão democrática da educação extrapola os muros destes estabelecimentos para o âmbito da política educacional do País. Neste sentido, os órgãos normativos e administrativos governamentais, como os conselhos, precisam ser desburocratizados, contar com representatividade, garantindo a participação das entidades dos trabalhadores e dos diversos segmentos da comunidade escolar. O Parlamento na sua função legislativa tem resguardada a sua competência, mas cabe-lhe ouvir, bem como o Ministro da Educação, esta representação, antes de decisões sobre a educação nacional.

2.10 — Escola unitária

A rigor não existe um sistema de ensino brasileiro, conseqüência da dificuldade que tem sido de realização da unidade nacional, diante de tantas desigualdades sociais e regionais, que entrelaçadas com problemas raciais e de ordem político-administrativa tem inviabilizado esta integração.

É preciso diminuir as enormes diferenças de padrões de ensino, existentes mesmo dentro do sistema público, garantindo uma educação básica comum e de boa qualidade a todos. Fatores de ordem social, regional, local, religiosa, política, racial e de sexo não podem servir de pretexto a diferenciações, que dificultem a consecução deste objetivo. Particularidades da situação concreta dos educandos podem e devem servir como referência no processo pedagógico, pois as necessidades do cotidiano precisam ser consideradas.

A concepção de escola unitária compreendida como uma alternativa que visa superar, de um lado, os vícios localistas e de outro, a proposta abstrata do saber universal precisa ser debatida. A experiência empírica de alunos e professores é apenas um dado imediato e sua articulação e organização passam, necessariamente, pela posse de conceitos e relações que só o conhecimento geral pode fornecer. Este saber geral, no entanto, não pode ser tomado como universalidade abstrata, pois o universal só existe através de manifestações singulares.

Escola unitária não significa totalitarismo, nem eliminação das diferenças. Nela, estas diferenças precisam estar presentes, mas não como dado estático; elas precisam ser consideradas nas suas relações orgânicas. Compreender tais relações, saber o porquê destas diferenças e o modo como elas se articulam, é o primeiro passo para a obtenção de uma visão unitária e coerente da realidade.

É preciso encontrar diretrizes para a edificação de uma escola fundamental unificada, que contemple a pré-escola, o 1º e o 2º graus, se se quer promover a democratização do saber e da cultura. Uma escola articulada, com um padrão de qualidade que vá ao encontro do avanço do conhecimento de sua época e onde o caráter científico da educação seja valorizado.

As soluções para este desafio não estão na cabeça de alguém especial; elas poderão ser encontradas se o debate político e pedagógico florescer, ensejando a troca de informações e o confronto de alternativas.

A definição de um projeto de escola unitária requer necessariamente, o estabelecimento de diretrizes nacionais, que unifiquem também os docentes de todos os níveis de ensino, abrangendo os aspectos da sua formação profissional. O plano de carreira e os níveis de remuneração.

3. Considerações finais

Os pormenores e desdobramentos das questões, acima enunciadas, extrapolam o âmbito do texto constitucional. Assim, é preciso que se faça constar a previsão de uma lei de diretrizes e bases do ensino, contemplando todos os graus.

Assim, se o processo constituinte não garante, necessariamente, a reconstrução da escola, as normas gerais a serem definidas implicam, desde já, a abertura da discussão de propostas, que podem nos aproximar deste objetivo.

Texto elaborado pela Professora Lucília Regina de Souza Machado — membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais e aprovado pela Diretoria como linhas gerais de uma política educacional.

Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais. — **Carlo Magno Machado** — Presidente.

Constituição: Educação e Direitos do Professor

A democratização da educação em todos os níveis de ensino deve ter como suporte a valorização do trabalho do professor. Isso significa assegurar, a nível nacional, em todos os níveis de ensino, seja da rede pública ou particular, o atendimento de princípios da carreira docente capazes de garantir que:

1. O trabalho do professor seja valorizado com salários dignos e justos possibilitando não só sua sobrevivência e a de sua família, mas também a aquisição dos meios necessários à sua contínua atualização profissional e à sua dedicação plena ao magistério;

2. A remuneração do professor seja, no mínimo, equiparada à das demais categorias profissionais com o mesmo nível de qualificação;

3. O piso salarial de ingresso na carreira vinculado ao salário mínimo;

4. As demais disposições e direitos dos trabalhadores brasileiros constantes desta Constituição e demais instrumentos jurídicos de regulamentação do trabalho (estabilidade no emprego, direito de greve, repouso remunerado, 13º salário, férias remuneradas por antecipação, direito de sindicalização, etc.) sejam aplicadas também aos professores;

5. O tempo de serviço seja considerado como critério de remuneração adicional, com um acréscimo de 2% a cada ano de trabalho;

6. O professor seja remunerado conforme o grau de sua formação acadêmica, independente do nível em que atue;

7. O magistério seja limitado ao profissional devidamente qualificado, licenciado, integrante do quadro de carreira docente;

8. O ingresso na carreira seja mediante realização de concursos públicos regulares sem limite de idade, valorizando-se o conhecimento acadêmico e a experiência profissional;

9. O plano de cargos e salários crie um corpo unificado de professores, através de um sistema de classificação com uma nomenclatura única para a carreira docente em todo o País;

10. A ascensão funcional (horizontal e vertical) seja assegurada a todos os professores dentro dos seguintes critérios: titulação, produção intelectual, atividades didáticas, de pesquisa, de administração e tempo de serviço;

11. As contratações por hora-aula sejam vedadas, instituindo-se regimes de trabalho que assegurem o tempo necessário para a preparação, a execução e avaliação das atividades pedagógicas;

12. A Aposentadoria do professor seja aos 25 anos de serviço, com remuneração integral e paritária aos docentes em atividade, ou proporcional, aos 20 anos de serviço;

13. O Ministério da Educação e os órgãos de representação desta categoria profissional estabeleçam uma política nacional de formação e aperfeiçoamento de professores de todos os níveis, definindo diretrizes, prioridades e incentivos, como bolsas de estudo e liberação de carga horária,

14. O ano sabático seja instituído de forma a se garantir o direito do professor ao aperfeiçoamento, sem prejuízo de outras oportunidades no correr da vida profissional;

15. Os educadores de todo o País sejam estimulados a buscar o aperfeiçoamento profissional e a se atualizar para acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico de nossa época, tendo em vista respostas para os problemas enfrentados pela maioria da população de nosso País;

16. A autonomia do professor seja resguardada, preservando-se sua liberdade de pensamento, expressão e cátedra;

17. Reciprocidade de direitos e vantagens entre professores da rede pública e particular de ensino;

18. Que as normas definidas para a carreira, remuneração e aperfeiçoamento do professor sejam o parâmetro para a criação de um plano de cargos e salários destinados aos demais profissionais da educação;

19. A fiscalização do cumprimento destes ordenamentos, condição para que as escolas de quaisquer redes, níveis, ou tipos de curso funcionem, seja executada pelos órgãos públicos encarregados dos assuntos trabalhistas e educacionais, bem como pelos órgãos de representação desta categoria profissional.

Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais — **Carlo Magno Machado** — Presidente.

UDEMO — União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial
Rua Major Sertório, 200 — conj. 601
Cep: 01222 — Vila Buarque — SP
— Capital

Exmo. Sr.
Deputado Hermes Zaneti
DD. Presidente da Subcomissão de Educação da Constituinte
Brasília — Distrito Federal
Sr. Deputado:

Estamos encaminhando algumas contribuições para a elaboração do texto da nova Constituição.

As propostas aqui apresentadas foram aprovadas no Congresso da UDEMO, que reuniu diretores e assistentes de todo o Estado de São Paulo.

Na esperança de conseguirmos, juntos, elaborar uma nova proposta de Educação para o País, colocamo-nos a vossa disposição. — **Francisco Antonio Poli**, Presidente.

Propostas para a nova Constituição

1 — A Educação Escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos;

2 — O Ensino é obrigatório para todos os brasileiros, dos 6 aos 14 anos de idade;

3 — O Poder Público deverá prover os recursos necessários para assegurar as condições objetivas ao cumprimento desta obrigação, a ser efetivada com um mínimo de 4 horas por dia, em 5 dias da semana;

4 — É também dever do Poder Público prover os meios necessários ao ensino fundamental daqueles que, por quaisquer motivos, não completaram sua escolaridade básica na faixa etária definida na Lei;

5 — É obrigação do Poder Público estender a oferta de ensino pré-escolar a todas as crianças de 4 a 6 anos;

6 — Todos os brasileiros têm direito a uma Educação básica comum de igual qualidade, independentemente de sexo, cor, religião, e filiação política, assim como da classe ou da riqueza regional, estadual ou local;

7 — O ensino em qualquer nível será obrigatoriamente ministrado em língua portuguesa, sendo assegurado aos indígenas o direito à alfabetização nas línguas materna e portuguesa;

8 — É permitida a existência do estabelecimento de ensino privado, desde que atenda às exigências legais e não necessite de recursos públicos para sua manutenção e de seu alunado;

9 — Os recursos públicos à Educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados e mantidos pela União, Estado e Municípios;

10 — Será definida uma carreira do magistério, abrangendo todos os níveis e que inclua o acesso com o rompimento de cargos e funções por recursos, salário digno e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direito à sindicalização;

11 — As universidades públicas devem ser parte integrante do processo de elaboração da política de ciência e tecnologia do País, e agentes primordiais na execução dessa política, que será decidida, por sua vez, no âmbito do Poder Legislativo;

12 — As universidades e demais instituições de ensino superior terão funcionamento autônomo e democrático;

13 — A Lei regulamentará a responsabilidade dos Estados e Municípios na administração de seus sistemas de ensino a participação da União para assegurar um padrão básico de qualidade dos estabelecimentos educacionais;

14 — O Poder Público deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todos os níveis (federal, estadual e municipal) através de organismos colegiados, democraticamente constituídos;

15 — O Poder Público assegurará o estabelecimento de formas democráticas de participação dos diversos setores sociais, com vistas a assegurar o direito à Educação em todos os níveis;

16 — Fica mantido o disposto na Emenda Carmon (EC 24) assim como pelas Emendas Passos Pôrto (EC 23) e Irajá Rodrigues (EC 27) (*) e a Lei estabelecerá sanções no caso do não cumprimento destes dispositivos;

17 — Que o Estado forneça e fiscalize cursos em nível de 2º grau para formação de professores de 1ª e 4ª séries;

18 — O Poder Público deverá também garantir a gratuidade do ensino de 2º grau.

É necessário também uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a partir dos princípios inscritos na Constituição. É essencial a participação das entidades e dos educadores em geral na elaboração da Constituinte e da Lei acima referida. Todos os recursos devem ser mobilizados para a defesa dos princípios aqui anunciados.

Da nova Constituição deverá constar a obrigatoriedade da implantação de Conselhos Distritais cuja incumbência será a de estabelecer prioridades e fiscalizar a parte contábil dos gastos relativos à verba prevista na Emenda Clamon. Tais conselhos seriam constituídos de profissionais da Educação, alunos, pais, de alunos, membros da sociedade civil e representantes dos Três Poderes.

Proposta para a Constituinte

I — A Educação é um dever do Estado e um direito de cidadão.

II — A todo o cidadão brasileiro será garantido, em período integral, a alimentação, a saúde e a **educação gratuita** e obrigatória até a idade de 15 anos.

III — Todo o cidadão brasileiro terá garantida a **educação pública e gratuita**.

Justificação

Atrelado e submisso, como está, ao capitalismo internacional selvagem, estrativo e depredador, o País será exaurido até o final em suas riquezas naturais e humanas.

É preciso reconhecer que esta subcomissão e este falso desenvolvimento que temos buscado, nos obrigada a esquecer o essencial que é o homem.

A única forma de salvar o País de amanhã é investir tudo no homem de hoje.

Os seres vivos todos, inclusive as árvores, se não têm condição de preservar e aprimorar sua própria semente, não merecem e não conseguem sobreviver como espécie.

O país que não tem condições ou coragem de investir tudo na formação de seu povo, não merece e não consegue sobreviver como nação: será varrido da face da terra, dominado e explorado até o final, pelas nações que inteligentemente investem tudo no que têm de mais precioso: o homem, único capaz de promover o verdadeiro desenvolvimento.

É preciso haver condições de crescermos, todos, como povo bem nutrido, sabido, educado e sadio.

Só assim salvaremos este País da rota do empobrecimento que estamos sendo levados a trilhar até à exaustão.

Nós, educadores, não vemos outra saída e propomos uma política nacional de salvação e valorização do homem, como objetivo primeiro do poder público.

O primeiro e indispensável passo para esta política nacional é a garantia de educação gratuita para todos.

Sendo esta educação integral garantida, com alimentação e saúde gratuita e obrigatória para todos os cidadãos deste País, até a idade de 15 anos.

CONSTITUINTE: FITEE FAZ PROPOSTA PARA DEBATE Por uma educação democrática

A sociedade brasileira reclama mudanças profundas, principalmente nas questões que afetam diretamente a vida do povo. A Educação está relacionada entre as necessidades básicas para a modernização e desenvolvimento da sociedade brasileira.

Atualmente, com a Assembléia Nacional Constituinte, abre-se a perspectiva de amplo debate sobre os princípios que devem nortear a Educação, transformando-se em normas constitucionais. A realização de profundas mudanças no Sistema Educacional Brasileiro, alcança a quase unanimidade de nossa população, muitas delas são próprias do debate constituinte, outras, que dizem respeito principalmente as condições de trabalho e salários, podem e devem ser solucionadas a curto prazo.

Enquanto trabalhadores em estabelecimento de ensino, a nossa preocupação principal é com a democratização do acesso à Educação, como meio de criar oportunidade à todos de terem uma vida digna, assegurando um ensino voltado para atender os interesses do povo trabalhador. É necessário levar em consideração também, o fato de que solução dos problemas educacionais não esgotam em si mesmo, mas estão indissolavelmente ligados a necessidade de distribuição da renda e melhoria das condições de vida da população nas várias áreas sociais, como saúde, habitação, cultura, lazer, transportes, etc.

Entendemos que a solução desses problemas exige um novo projeto nacional voltado para o atendimento das necessidades das amplas parcelas marginalizadas de nossa população que limite e controle a ação do grande capital internacional em nosso País, efetive uma Reforma Agrária que liquide com o latifúndio, uma Reforma Tributária que garanta a autonomia financeira dos Estados e Municípios, enfim, aprofundando a democratização da sociedade.

A FITEE defende que Educação é direito de todos e dever do Estado e o ensino público e gratuito em todos os níveis coloca-se como objetivo a ser defendido pela maioria esmagadora da população. Entendemos ser fundamental a formação de homens e mulheres segundo princípios da democracia política, econômica e social.

Para alcançar estes objetivos a FITEE entende ser necessário incorporar na nova Constituição as seguintes reivindicações, que dizem respeito às redes públicas e particular:

1 — Assegurar o ensino público, gratuito e laico em todos os níveis, a partir de zero ano. Não será permitido nenhum tipo de discriminação por motivos econômicos, sociais, ideológicos, raciais e religiosos;

2 — É assegurada a liberdade de ensinar e aprender, sem quaisquer imposições ou restrições de natureza política, ideológica, filosófica ou religiosa;

3 — As universidades terão autonomia pedagógica, científica e administrativa, repetindo-se a liberdade de cátedra;

4 — Direito aos professores, alunos, funcionários e pais de participarem da gestão democrática das escolas e realização de eleições diretas para os cargos de direção;

5 — As Organizações de professores, estudantes, funcionários e pais de alunos, bem como de comunidade científica terão representantes nos Conselhos Federal e Estaduais de Educação;

6 — Currículos voltados para aos problemas do povo e do país, elaborados com a participação da sociedade, através de suas entidades representativas, no planejamento e execução da política educacional. Ensino voltado para o desenvolvimento independente e para o progresso social e científico.

7 — Garantia de 13% do Orçamento da União para o ensino. Os Estados e os Municípios destinarão 25% de seu orçamento global para a manutenção e desenvolvimento do ensino, aplicado exclusivamente no ensino público;

8 — Direito à sindicalização, baseado no princípio da unidade, a todos os trabalhadores em estabelecimentos de ensino, independente da rede ou grau;

9 — Ensino profissionalizante como responsabilidade do Estado, garantindo a participação das entidades representativas dos trabalhadores na elaboração e definição dos rumos do mesmo;

10 — Aposentadoria aos 25 anos com proventos integrais;

11 — Garantia de uma carreira do magistério, elaborada democraticamente com a participação dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino. O acesso à mesma será garantido a todos em igualdade de condições, através de concurso público, sem limite de idade. Regulamentação, por lei, das profissões de professor e Auxiliar da Administração Escolar;

12 — Piso salarial ao trabalhadores em estabelecimentos de ensino que possibilite aos mesmos remuneração condigna, que permita sua formação e qualificação profissional;

13 — Fixação do número máximo de alunos por sala de aula, estabelecendo-se de forma democrática por série e faixa etária dos alunos, através de comissões estaduais com participação das

entidades sindicais representativas dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino;

14 — Não haverá subsídio direto ou indireto para a rede privada de ensino, devendo as escolas particulares subsistirem com seus próprios recursos;

15 — Estabilidade no emprego a partir da contratação, para os trabalhadores em estabelecimentos de ensino;

16 — Amplas garantias para pais e alunos organizarem-se em associações e grêmios por escola.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

O Ensino das Ciências Farmacêuticas

O ensino das ciências farmacêuticas no país, como as demais ciências, encontra-se em crise.

Até os anos 40, as faculdades de Farmácia formavam um profissional que atuando na farmácia pública ou privada, auxiliava o médico, desempenhando funções de sanitarista e preparador de fórmulas farmacêuticas.

Já na década de 50, procurando acompanhar o progresso tecnológico da época na área de medicamentos, iniciamos a produção de insumos farmacêuticos como penicilina, cafeína, soros e vacinas por indústrias nacionais, tudo isto com o assessoramento de grupos de pesquisadores de nossas escolas ou faculdades de Farmácia.

Podemos dizer que até então tínhamos o ensino e a pesquisa na área farmacêutica voltados para os nossos próprios interesses.

Entretanto, medidas econômicas tomadas contrárias aos interesses do capital nacional, privilegiando a concorrência do capital estrangeiro, e com a adoção do modelo da medicina praticada nos Estados Unidos da América — medicina de clínicas — levaram à modificação total do nosso modelo de assistência à saúde e do perfil do profissional da área, mormente do profissional farmacêutico.

Hoje a gravidade destes fatos evidencia que o profissional farmacêutico não é suficientemente capaz de realizar tarefas exclusivamente suas, devido a dependência da formação recebida nos órgãos formadores.

Pela fragilidade dos cursos e total inadequação de conteúdo, processos e metodologia à nossa realidade, a profissão tornou-se conseqüentemente vulnerável, e o profissional malformado.

Não é difícil notarmos, através de acurada análise do currículo das escolas de Farmácia brasileiras, a defasagem que existe entre aquele currículo de Graduação e as Ciências Farmacêuticas em toda sua plenitude e modernidade internacionais, voltadas para o avanço do conhecimento farmacêutico em profundidade, como este se apresenta estabelecido e consolidado naqueles países denominados de desenvolvidos, onde a ciência se encontra mais avançada.

Poucos são os departamentos voltados para as modernas e legítimas Ciências Farmacêuticas, tais como, de farmacologia, de análise farmacêutica, de farmácia industrial, de química farmacêutica, de química de produtos naturais, de farmácia clínica e hospitalar, ou de síntese orgânica de fármacos, bem como de análises clínicas e toxicológicas e de análises e produção de alimentos. Soma-se a estas ausências a falta de laboratórios experimentais, de insumos, de solventes, de equipamentos, os baixos salários dos docentes e o

pouco incentivo lhes dado para frequentar cursos de pós-graduação ou de se dedicarem à pesquisa.

Somos hoje 39 cursos de graduação em Farmácia, dos quais 21 pertencentes a instituições federais, 7 estaduais e 11 particulares.

Os cursos particulares começaram a ser implantados nos últimos 10 anos, sendo na sua maioria escolas isoladas sem as mínimas condições de funcionamento.

Cinco universidades oferecem cursos de pós-graduação (somente uma conferindo o grau de doutor) e estas também lutam por melhores condições de funcionamento.

O Conselho Federal de Farmácia realizou em Brasília nos dias 12 e 13 de fevereiro passado a I Reunião das Lideranças Farmacêuticas, oportunidade em que debateu e aprovou o documento "O Farmacêutico na Constituinte", onde no item educação inserem-se os seguintes pleitos:

1 — O ensino público será assegurado e gratuito em todos os níveis.

2 — A União destinará valor igual ou superior a 13% do seu orçamento global para a educação e os Estados e municípios 25%.

3 — As verbas públicas para a educação deverão ser exclusivamente utilizadas na rede pública.

4 — O poder público fixará métodos para um controle mais eficaz e ostensivo sobre a rede privada de ensino.

5 — A educação compreenderá a formação global do indivíduo, não limitando-se apenas à simples instrução.

6 — A pesquisa científica e seu incentivo fará parte integrante do processo educacional.

7 — Os currículos deverão voltar-se para a identificação e solução dos problemas que afligem o povo e o País, buscando com isso seu desenvolvimento independente e o progresso científico, tecnológico e cultural.

8 — A composição dos órgãos públicos da educação deverá ter garantida a representação da comunidade educacional organizada.

9 — A gestão das escolas deverá contemplar a participação democrática dos segmentos que a compõem.

10 — Assegurar-se-á a autonomia universitária em todos os sentidos.

11 — O ensino público deverá ter caráter leigo, garantindo-se a opção pelo ensino religioso àqueles que assim o desejarem.

DA COMISSÃO PRÓ-FEDERAÇÃO DE ARTE-EDUCADORES DO BRASIL

À Subcomissão da Educação,
Cultura e Esportes da
Assembléia Nacional Constituinte

DOCUMENTO ENCAMINHADO À SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PELA PRÓ-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARTE-EDUCADORES DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

"A Filosofia da Educação deve estar comprometida com a formação do SER pensante, do Homem crítico e criador, e, voltada para desenvolver no educando a consciência de seu potencial criador, de suas funções

psíquicas e físicas, propiciando também sua afirmação como ser social."

A Educação artística tem como objetivo propiciar ao educando a vivência das linguagens artísticas (artes visuais, música, artes cênicas) a fim de estimular os mecanismos de criação, reflexão e percepção do mundo, como também estabelecer a relação entre escola e cultura.

A Educação pela arte dá ênfase à auto-expressão individual e em grupo através do uso das linguagens artísticas procurando favorecer a aprendizagem pela descoberta de si mesmo e do meio ambiente e a atividade dirigida voltada para a conscientização dos problemas artísticos do seu meio e suas prováveis soluções.

A arte é o elemento integrador que permite ao educando o desenvolvimento mental, por liberar sua vida anterior.

A criatividade é um processo dinâmico que lateja dentro do indivíduo, e estimula a vontade de construir.

É essencial que o processo de aprendizado se inicie a partir de situações concretas e dos interesses imediatos. As palavras escritas são associadas à expressão política, são como extensões das ilustrações iniciais. "Alfabetizar é prioridade nacional. A arte na escola é, também, alfabetização não restrita a letras e fonemas. Há uma alfabetização cultural que corresponde a uma leitura do mundo e do fenômeno humano".

Na produção criativa do educando o crescimento estético revela-se na crescente sensibilidade à integração total de todas as experiências que envolvem pensamento, sentimento e percepção. Assim a Educação Artística oferece a principal essência para que o homem possa identificar-se e reverlar-se ao mundo.

"Pela Arte o homem resgata seu próprio tempo, sua trajetória e amplia a consciência comum."

É preciso ressaltar a relação do homem com seu mundo e sua trajetória, é preciso retomar a história da educação do nosso povo, neste momento de mudanças, de renovação.

O espaço da arte na educação brasileira analisado em Bibliografia da área, mostra desde 1549 a influência dos modelos Jesuítas vindos de Portugal, da Missão Francesa a partir de 1808 e dos positivistas e liberais depois de 1870. Entre 1914 e 1927 a descoberta e valorização da criança, considerada um indivíduo diferente do adulto, a ser respeitado e compreendido. A democratização do ensino da arte surge com a República e foram seus grandes batalhadores Rui Barbosa, André Rebouças e Benjamim Constant. Positivistas e liberais se pronunciavam a favor da obrigatoriedade do ensino da arte na escola.

A escola nova e a preocupação com a democratização da sociedade e conseqüentemente a democratização do ensino onde a arte teve espaço importante.

Esta luta pois, se estende durante anos e teve a força de nomes como Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Francisco Campos, Carneiro Leão e Fernando Azevedo.

É portanto uma luta histórica a ser considerada pela nova constituição que deverá firmar o espaço e o valor da arte na educação do povo brasileiro como estão firmados este espaço e valor nas constituições de povos desenvolvidos como a Ingla-

terra e os Estados Unidos e de povos em desenvolvimento como Cuba.

1. A favor de todas as formas de expressão, em especial através da arte, como um direito de todos garantido desde a infância até a idade adulta, em sua opção vocacional ou profissional, tanto no processo de educação geral como oferecida pelas instituições culturais, por especialistas do ensino da arte e provida com recursos materiais pelo poder público.

2. Em defesa do ensino da arte, como forma de construção de conhecimento, iluminadas pelos princípios da unidade pela diversidade, da harmonia pela heterogeneidade e do equilíbrio pela desigualdade que na escola e na sociedade significam:

— Fator da Humanização
Desencadeador da consciência da dignidade humana

— Fator da Socialização
Gerador da realização pessoal, pela apropriação do processo de criação.

— Gerador da realização do cidadão pelos compromissos da liberdade e participação social assumidos; gerador da identidade do homem brasileiro, pelo compromisso histórico do sujeito, capaz de implementar as mudanças que são necessárias e por justiça imperativas; o fator de identidade cultural gerada pela prática de experiência estética integradora do pensar e do sentir.

3. A favor da viabilização e prioridade na resolução dos problemas educacionais de interesse da sociedade através de:

a. acesso de todos, em todos os níveis, à Educação Artística;

b. formação plena para o ser humano através do desenvolvimento artístico, como construção do conhecimento;

c. estímulo à cultura do povo e à vocação para a criação e o cultivo da Arte e a capacidade para apreciá-la.

Brasília, 28 de abril de 1987.

Documento elaborado pela Comissão outorgada pela Pró-Federação Nacional dos Arte-Educadores:

— Maria Tereza Piancastelli
— Maria Célia Fernandes
— Laís Aderne
— Elza Alabarce Gonçalves
— Miriam Martins
— Lígia Freitas
— Hilda Coelho
— Augusto Neto
— Nilmar Carino Ruiz

Entidades Representadas:

— Associação de arte-educadores do Distrito Federal — ASAC-DF
— Associação de arte-educadores de São Paulo — AESP
— Associação Gaúcha de arte-educadores — AGA
— Núcleo da aga em Santa Maria — RS
— Associação nordestina de arte-educadores — ANARTE
— Núcleo de arte-educação do Rio de Janeiro
— Núcleo de arte-educação de Uberlândia-MG — AMARTE
— Associação de arte-educadores de Minas Gerais — AMARTE

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Sergipe

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Alagoas

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Paraná

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Pernambuco

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Piauí

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Rio Grande do Norte

— Núcleo de arte-educação da Anarte/Roraima

— Associação de arte-educadores do Acre

— Sociedade Brasileira de educação através da arte

— Associação de profissionais de arte-educação do Paraná — APAEP

— Associação roraimense de arte-educadores

— Núcleo pró-associação amazonense de arte-educação

— Comissão de arte-educadores do Estado de Goiás

— Pró-Núcleo de arte-educação de Santa Catarina

— Associação de educadores de música do RJ

— Federação de conjuntos corais do RS

— Grupo arte-educadores "Ciron Rosa" Santa Maria

— Arte-educadores da secretaria de educação do RJ

— Grupo educação Artística fac. educação — UERJ

— Núcleo de arte-educação do I Festival Latino-Americano de Arte e Cultura

Este documento elaborado pela Comissão que o assina tomou por base documentos anteriores como: Documento da ANARTE — Documento da AESP 1985 — Manifesto de Diamantina 1985 — Documento do Encontro da FUNARTE RJ 1986 — Carta de São João del Rei 1986 — Carta Protesto de Brasília dezembro 86 — Documento de Educadores e Parlamentares de Brasília março 87 — Documentos Educadores e Parlamentares (síntese) 1987 — Manifesto Alerta AMARTE 1987 — AESP Alerta Educação Artística 87 — Documento de Arte Educadores de Roraima 1987 — Arte-Educação no Brasil — Recorte e Colagem — Conflitos e Acertos — Barbosa Ana Mae. Manifesto dos Arte. Educadores de São Paulo — 1987.

ASSOCIAÇÃO DE ARTE-EDUCADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 1987

À Subcomissão de Educação

Cultura e Esportes da

Assembléia Nacional Constituinte

A Associação dos Arte-Educadores do Estado de São Paulo, AESP, tem a satisfação de trazer para a audiência com V. Exs, o manifesto dos Arte-Educadores do Estado de São Paulo. Elaborado com o objetivo de definir princípios referentes à educação, às formas de expressão e ao ensino da arte, para nortear as discussões da esperada Constituição, este documento foi referendado na última sessão plenária do Congresso de abril/87, da APEOESP.

Dando continuidade ao trabalho de conscientização da opinião pública da necessidade e urgência desses princípios, a AESP, realizará ato público, no dia 5 de junho, no MASP, à Av. Paulista, São Paulo, no horário das 12:30 h.

Para esse evento, a AESP espera contar com o apoio e a presença de membros desta excelsa Comissão.

Atenciosamente, **Miriam Celeste F. Martins**, Presidente.

Manifesto dos Arte-Educadores do Estado de São Paulo

● Baseados na vivência artística e na experiência da sala de aula;

● consubstanciados pelos documentos: Manifesto de Diamantina (julho/1985), conclusões do II Simpósio Internacional de História da Arte-Educação (Salvador/BA — agosto/1986), na Declaração de Princípios do 4º Congresso Brasileiro de Educação (Goiânia/GO — setembro/1986);

● empenhados em participar do momento histórico presente que exige a projeção do futuro;

● pressionados pelo Parecer CFE nº 785/86 e pela Resolução nº 6/86.

Os Arte-Educadores do Estado de São Paulo vêm a público se manifestar:

1. Em defesa da escola pública gratuita e laica, por um processo de educação cuja qualidade permita o atendimento integral do indivíduo, como direito de todos os cidadãos brasileiros desde os primeiros anos de vida até a idade adulta, garantida pelo poder público e promovido, com a participação das famílias e comunidades, por instituições específicas para esse fim.

2. A favor de todas as formas de expressão e em especial através da arte como um direito de todos, garantida desde a infância até a definição vocacional ou profissional, tanto inserida no processo de educação geral como oferecida pelas instituições culturais, por especialistas do ensino da Arte e provida de recursos materiais pelo poder público.

3. Em defesa do ensino da arte como forma de construção do conhecimento, iluminada pelos princípios:

da unidade pela diversidade
da harmonia pela heterogeneidade
do equilíbrio pela desigualdade
E que na escola e na sociedade significam:

● Fator de Humanização — desencadeador da consciência da dignidade humana;

● Fator de Socialização — gerador da realização pessoal pela apropriação do processo de criação, gerador da realização do cidadão pelos compromissos de liberdade e participação social assumidos, gerador da identidade de Homem brasileiro, pelo compromisso histórico do sujeito capaz de implementar as mudanças que são necessárias e por justiça, imperativas;

● Fator de Identidade Cultural — gerado pela prática da experiência estética integradora do pensar e do sentir.

A fim de concretizar os ideais propostos neste Manifesto, através de uma ação conjunta entre os vários segmentos, os Arte-Educadores do Estado de São Paulo,

Reivindicam das autoridades federais:

— Revogação e Resolução (CFE nº 6/86 e do Parecer CFE nº 785/86) documentos considerados sofismáticos e prejudiciais a formação integral do Homem brasileiro, induzindo as escolas a retrocederem ao esquema ancestral e reducionista do "ler, escrever e contar".

— Elaboração de uma nova legislação para a educação brasileira, a partir da contribuição de todas as entidades de classe e seus profissionais, bem como a comunidade através de suas organizações, objetivando a efetiva participação democrática.

— Criação de uma Comissão Interministerial de Arte-Educação mantida pelo MEC e MINC constituída por representantes destes ministérios e das associações de arte-educadores, legitimando a Comissão Nacional formada no Encontro de Associações de Arte-Educação, realizada em São João Del Rei (julho/86) e, recuperando, inclusive, as atribuições da extinta Coordenadoria de Arte-Educação da Funarte.

— Garantia e ampliação da área de pesquisa em Arte-Educação no Capes e CNPq.

— Canalização de recursos para publicação de livros sobre arte-educação em substituição ao livro didático, tanto como referência bibliográfica para o professor, quanto para o aluno.

Reivindicam das secretarias estaduais e municipais da educação e cultura:

— Representatividade das entidades de classe dos arte-educadores na elaboração de projetos educacionais e culturais.

— Presença do ensino da arte desde o início da formação escolar, de forma regular, específica e sistemática, como disciplina indispensável a formação do educando, integrada a organização curricular das escolas.

— Reformulação Curricular com ampliação e aperfeiçoamento da prática artística e seus fundamentos nos cursos de formação para o magistério, supletivos e profissionalizantes.

— Adoção de uma política para contratação de profissionais habilitados para o ensino da arte, através de concursos que avaliem realmente a qualificação profissional.

— Criação de espaço físico adequado a área de artes nas escolas, levando em conta as especificidades das várias linguagens.

— Presença do profissional habilitado em Arte nas instituições culturais: Casas de Cultura, Centros Culturais, Museus, Bibliotecas, etc...; garantindo um trabalho contínuo junto a comunidade, incentivando uma produção cultural mais duradoura.

— Repensar a atuação das monitorias nos órgãos das Secretarias da Educação do Estado e Município, visando a melhoria da qualidade do ensino.

— Ampliação do acervo bibliográfico e iconográfico de Arte-Educação nas Bibliotecas.

— Cursos de complementação, atualização e encontros para estudos e trocas de experiências dos profissionais de arte-educação.

Reivindicam das universidades (e faculdades particulares):

— Reformulação curricular dos cursos de licenciatura plena em Artes com a extinção da curta licenciatura e da polivalência.

— Realização de cursos de especialização e pós-graduação visando a melhor formação dos profissionais da arte-educação.

— Inclusão de uma disciplina de Fundamentos da Arte-Educação nos cursos de Pedagogia, visando uma melhor compreensão do papel da arte na educação.

— Maior fiscalização nos cursos de graduação para garantia da qualidade de ensino.

— Criação e ampliação de espaços institucionais e físicos adequados às Artes.

— Criação e ampliação de espaços específicos e adequados à comunicação e divulgação do produto cultural decorrente da práxis universitária.

Reivindicam dos profissionais que trabalham com o ensino da arte:

— Comprometimento com o trabalho profissional onde a prática seja fruto da vivência e da reflexão de diversas ordens de problemas: artísticos, filosóficos, educacionais, psicológicos, sociológicos, etc...

— Desenvolvimento do ensino da arte nas escolas e em outras instituições, fundamentados nas linguagens artísticas, para evidenciar a abrangência e importância da área no contexto educacional, evitando-se descaracterizações e mascaramentos frequentes e indesejáveis.

— Ampliar a discussão e estudo sobre questões concernentes à arte-educação junto aos colegas, associações de classe, e escola e a comunidade.

— Envolvimento e participação na luta pela valorização do ensino da arte e de seu profissional, pela melhoria da qualidade do ensino e pelas reivindicações aqui apresentadas, através do estabelecimento de uma "trama" que possa fortalecer a reflexão, a construção de propostas concretas e a divulgação deste manifesto.

A apresentação deste Manifesto será feita em Ato Público no dia 5 de junho, no MASP, à Av. Paulista, às 12:30h., havendo como continuidade, o IX Encontro Estadual de Arte-Educadores no dia 6 de junho, que dará seqüência ao Ciclo de Encontros Arte-Educação X Constituinte, onde será discutida as alternativas para o ensino da arte nos diferentes níveis de atuação (local não confirmado).

São Paulo, 25 de abril de 1987.

SÍNTESE DO PENSAMENTO DE EDUCADORES E PARLAMENTARES SOBRE A RESOLUÇÃO CFE Nº 6/86 E O PARECER CFE Nº 785/86

Educadores e Parlamentares, em defesa de uma filosofia de educação que objetiva a formação do ser pensante e estético, crítico e criador, através de uma política educacional comprometida com a Cultura Brasileira e que promova os meios para a formação do homem brasileiro como ser social e com identidade cultural, reivindicam:

a) seja revogada a Resolução CFE nº 6/86 e tomado sem efeito o Parecer CFE nº 785/86, documentos considerados sofismáticos e prejudiciais à formação integrada do homem brasileiro, induzindo as escolas a retrocederem ao esquema ancestral e reducionista do "ler, escrever e contar";

b) possam continuar a vigorar as leis e resoluções anteriores a esses documentos, até que se promulgue nova legislação para a Educação Brasileira a partir da Constituinte, para a qual espe-

ra-se possam os educadores contribuir de forma autêntica e veraz;

c) seja o CFE impedido de continuar sua política autocrática, com a emissão de Pareceres e Resoluções e o encaminhamento de Leis sem consulta às bases, instituições e entidades representativas dos diversos segmentos educacionais numa linha totalmente contrária ao processo de democratização que o Brasil a duras penas vem tentando implantar.

Os documentos em anexo esclarecem fundamentalmente os 3 pontos enfatizados nesta síntese.

Brasília, 16 de março de 1987.

A Comissão. (seguem-se assinaturas.)

CARTA PROTESTO DE BRASÍLIA

Os Professores de Educação Artística do Brasil, através de suas Associações e das Universidades, receberam com a maior apreensão a notícia do Parecer nº 875/86 e da respectiva resolução que altera os artigos quatro e sétimo da Lei nº 5.962/71 correspondentes, respectivamente, ao núcleo comum e ao ensino de educação artística e educação física.

Este documento, no intuito de solucionar os problemas aparentemente atuais da Educação Brasileira, alguns deles bem levantados, incorre, no entanto, em muitos equívocos, com posicionamento bastante preconceituoso em relação às tentativas que se tem feito para ajustar a educação à atual realidade sócio-econômico-cultural do País e, o pior, desconsiderando causas bem mais significativas para os males que tradição educacional e política vem carregando em seu bojo desde o século passado.

O primeiro desses equívocos, e imperdoável por sinal, porque a história o tem repetido, é o CFE perpetuar a atitude de crer que mudanças estruturais nos currículos, através de legislações sem base em levantamentos científicos, que possam garantir a melhoria do ensino. Inúmeras posições equivocadas como a do parecer 785, exterminaram experiências curriculares altamente significativas na educação brasileira, como a extinção dos ginásios vocacionais de São Paulo, do centro integrado de ensino médio de Brasília, do Plano original da educação para Brasília, 1º, 2º e 3º graus, da escola de formação de professores rurais da fazenda rosário, Minas Gerais e até mesmo a retirada do canto, e da filosofia nos currículos de 1º e 2º graus respectivamente. Está mais do que provado que a educação é afetada por inúmeros fatores endógenos e exógenos, entre os quais estão as condições de trabalho e formação dos professores, o peso da tradição da área e do meio sócio-cultural, as condições de vida dos alunos, as pressões administrativas sobre o professor, etc.

O Segundo equívoco, decorrente ainda do primeiro, é o do CFE achar que a matéria língua portuguesa e literatura em substituição à expressão e comunicação — criada justamente para alterar o tradicional enfoque do ensino da gramática em favor do desenvolvimento da capacidade de ler e entender, de escrever e expressar — venha assegurar de fato uma significativa mudança no panorama do ensino de português. Há que considerar que a educação pública vem desde a proclamação da república resguardando a posição elitista do ensino, em detrimento das classes menos

favorecidas, que são forçadas a acompanhar uma categoria cultural estranha à sua, levando-as ao fracasso escolar que as estatísticas têm denotado. Nenhum respeito à cultura do aluno, nenhuma oportunidade se lhe dá de manifestar-se com capacidade de expressar na linguagem e com os conteúdos que lhe são afetos. Isso não quer dizer que ele não tenha acesso à cultura das classes mais favorecidas. Muito pelo contrário. O que se advoga é o respeito às expressões culturais das crianças, jovens e adultos, não lhes impedindo de usarem, inclusive as mais diversas formas de linguagens o que se percebe, com o documento, é justamente a defesa da perpetuidade de uma tradição de ensino que não faz mais sentido.

O terceiro equívoco é o de colocar a educação artística numa posição bastante ambígua, nem matéria e nem atividade, dentro do contexto do núcleo comum. Deixa de integrar a área das linguagens que o Parecer 853/71, tão bem expressou, situando-a semiologicamente como um dos instrumentos de comunicação e expressão humanas, contribuindo como a literatura na possibilidade de demonstrar a alma e a sensibilidade de um povo, e como linguagem na capacidade de dialogar com o seu meio, apreendendo os seus valores, adquirindo conhecimentos em dimensões estético-artísticas, desenvolvendo campo fértil à indagação e à criatividade. Não se discute que a área tenha problemas idênticos ao do ensino da língua, pela semelhança dos objetivos e pela influência de um pensamento educacional voltado mais para o ensino do que para o desenvolvimento da inteligência e sensibilidade. O documento expressa claramente o descaso para essa conquista tão recente da educação brasileira, e consagrada na totalidade dos países avançados e em processo de desenvolvimento. Não se pode deixar de considerar que o tão ambicionado objetivo de uma identidade cultural para a nossa Nação tem suas bases na formação estético-artística de seu povo.

Como complemento do protesto que os arte-educadores levantam, ressaltam-se outros aspectos que demonstram incoerência entre o discurso e os exemplos estampados no documento, quando se refere a outras áreas do núcleo comum, e que atestam muito evidentemente o espírito de cerceamento ao processo de busca de caminhos novos para a educação brasileira. Vê-se isso quando ao referir-se ao necessário enriquecimento cultural, crítica a importância que se está dando à ecologia, como se isso não fosse fundamental à formação do cidadão responsável pela preservação do meio e do desenvolvimento do compromisso com a transformação equilibrada desse meio. Da mesma forma o ensino de História e Geografia volta ao esquema historicista e memorístico, deixando de lado a formação política e crítica necessária ao cidadão, para compreender e participar dos eventos com responsabilidade e consciência.

É evidente a incongruência do documento pois, se de um lado enfatiza a cultura geral, por outro lado elimina a participação de disciplinas cuja abordagem conduz a essa cultura, como é o caso da educação artística, cuja função precípua é a de sensibilizar o educando para os problemas e grandezas de seu meio social e ambiental, e ser capaz de expressar seu posicionamento em relação ao sensibilizado.

Se a opinião dos pais pesou tanto na elaboração desse documento, teriam os digníssimos conselheiros considerado as fontes de informação na divergência das classes sociais? Por quê de repente não se levou em conta a desinformação dos pais quanto ao que de fato poderia significar uma educação voltada para o desenvolvimento integral de seus filhos, reduzindo essa educação à antiga concepção do apenas "ler, escrever e contar"?

Quanto ao aspecto da preparação para o trabalho, as expressões "a grande abertura criadora" e a "indispensável preparação para o trabalho" demonstram um toque humanístico em desacordo com a abordagem utilitarista e imediatista do núcleo comum, que coloca em risco as atividades artísticas na escola, que além de colaborar para a auto-afirmação do aluno, propicia o desenvolvimento de habilidades básicas para a preparação para o trabalho, (habilidades, estética, censo crítico).

Considerando o louvável intuito do CFE de responder à insatisfação da sociedade em relação ao ensino de primeiro e segundo graus de que fala o Senhor Ministro da Educação através do Aviso 911, o Parecer 6/86 incorre, portanto, no grave erro de atingir duramente a educação artística.

A preocupação dos arte-educadores manifesta neste documento não é fruto de alarme injustificado, mas decorrente de análise feita em conjunto do parecer acima citado o da Resolução 6/86 correspondente, onde se verifica que:

a) as matérias que integram o núcleo comum não contemplam as artes como linguagens, nem como atividades e nem como matéria ou disciplina, como o demonstra o primeiro artigo, parágrafo segundo.

b) o mesmo parágrafo deixa dúvida se a educação artística é uma disciplina obrigatória ou se, conforme interpretações ouvidas no próprio MEC, estar permeada nas outras matérias.

c) o parecer deixa livre, para interpretação, a natureza da obrigatoriedade, o que é confirmado no artigo sexto, no desdobramento do núcleo comum em disciplinas onde em nenhum momento é citada a educação artística.

d) o artigo sétimo, parágrafo único, contempla de forma enfática mais uma vez o desenvolvimento das linguagens oral e escrita, ficando as outras formas de linguagem totalmente esquecidas.

Finalmente, com um apelo veemente, os arte-educadores, conscientes da importância da arte na formação do educando, do avanço obtido nesses quatorze anos de experiência na área, de lutas através de encontros significativos nacionais e internacionais, albergando no País congressos latino-americanos e da sociedade internacional de educação através da arte, sentindo a força das associações de arte-educadores no processo de conscientização quanto ao verdadeiro papel da arte na educação, manifestam-se contrários ao Parecer 785 e à Resolução 6/86 do CFE, solicitando a sua anulação.

Brasília, 11 de dezembro de 1986.

— Associação de Arte-Educadores do Distrito Federal

— Associação de Arte-Educadores de São Paulo

— Associação Gaúcha de Arte-Educadores

— Associação Nordestina de Arte-Educadores

— Núcleo de Arte-Educação do Rio de Janeiro
— Núcleo de Arte-Educação de Uberlândia/MG
— Associação de Arte-Educadores de Minas Gerais

— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Sergipe
— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Alagoas
— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Pernambuco

— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Paraíba
— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Rio Grande do Norte

— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Ceará
— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Piauí
— Núcleo de Arte-Educação da Anarte/Maranhão

— Associação de Arte-Educadores do Acre
— Sociedade Brasileira de Educação através da Arte

— Universidade de Brasília
— Universidade Federal da Paraíba
— Universidade de São Paulo
— Universidade Federal de Uberlândia
— Universidade Federal de Minas Gerais
— Universidade Federal de Pernambuco
— Universidade Federal de Santa Maria/RS
— Universidade Federal do Maranhão
— Associação Paranaense de Arte-Educadores

CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

Brasília, DF, 30 de abril de 1987

Senhores Constituintes Membros da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

A/C do Deputado Hermes Zaneti:

O CEAB — Centro de Estudos Afro-Brasileiros, com sede no Distrito Federal, vem a esta Subcomissão no sentido de apresentar sugestões que considera importantes para a elaboração da nova Carta Constitucional.

Para que a nova Constituição tenha a **Carta da Nação**, como costumam afirmar os juristas, é fundamental que esta reflita aquilo que realmente somos.

No Brasil, segundo o IBGE, 44% da população é não-branca (preta e parda). Isto equivale a cerca de 55 milhões de pessoas!

Costumamos afirmar que a discriminação racial contra o negro brasileiro é como uma "via de duas mãos". Em um sentido, temos a sociedade, como um todo, discriminando o negro em todos os setores em que a vida se dá:

- Nas relações de trabalho,
- Na educação,
- Nos meios de comunicação,

- No cotidiano das relações humanas.

No outro sentido, temos o próprio negro com a discriminação introjetada em si mesmo:

A questão da identidade racial, basicamente.

Pelo exposto, percebe-se que, constitucionalmente, há três caminhos para a questão racial brasileira:

O primeiro caminho é de caráter coercitivo. Criminalização da discriminação racial.

O segundo é de caráter promocional, através de investimentos sociais específicos; e

O terceiro e último é de caráter didático, pedagógico.

Não adianta apenas criminalizar o racista. É fundamental, sobretudo, impedir o surgimento do racismo! É através de um processo educativo que se reverte o machismo e o racismo. Ambos são

manifestações culturais arraigadas na mente brasileira, a que dependem a educação para uma alteração positiva. A Constituinte tem este compromisso histórico. Este é o Grande Fórum adequado para esta questão.

Cabe a um processo pedagógico interétnico, via legislação ordinária, onde o etnocentrismo seja eficazmente combatido, potencializar todos os segmentos raciais em seus múltiplos aspectos. Até porque, entre nós, todos somos negros de alguma forma. O Brasil formal necessita se reencontrar com o Brasil real. O cotidiano é onde a vida flui. E este é, inequivocamente, um **modus vivendi** híbrido, atípico. Vale dizer, brasileiro. Onde Europa e África se equivalem e onde, mais recentemente, grupos étnicos minoritários vieram enriquecer a nacionalidade. Esta mescla de coisas que somos é marcadamente negra. Com o reconhecimento constitucional se permitirá o fortalecimento do negro e do não-negro. É que no Brasil a discriminação ao negro humilha este por um lado e ironiza ao branco por outro; tendo em vista o que este último tem de negro e não sabe...

A educação é o caminho adequado para que a discriminação racial seja eficaz e modernamente combatida.

Atenciosamente, — **Waldimiro de Souza**, Presidente do CEAB.

PROPOSTA DO CEAB PARA A EDUCAÇÃO:

Art. A educação, direito de todos e dever do Estado, visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e à formação do cidadão, para o aprimoramento da democracia, dos direitos humanos, da convivência solidária a serviço de uma sociedade justa e livre.

Parágrafo único. A educação é inseparável dos princípios da igualdade entre o homem e a mulher, do repúdio a todas as formas de racismo e de discriminação, do respeito à natureza e aos valores do trabalho, dos imperativos do desenvolvimento nacional, da convivência com todos os povos, da afirmação das características mestiças e do pluralismo cultural do povo brasileiro.

Art. O sistema de educação obedece às seguintes diretrizes:

I — democratização do acesso de toda coletividade aos benefícios da educação;

II — participação adequada, na forma da lei, de todos os integrantes do processo educacional nas suas decisões;

III — adequação aos valores e às condições regionais e locais;

IV — garantia da educação permanente, supletiva, e de alfabetização para todos;

V — valorização do magistério em todos os níveis, com garantia de padrões mínimos de remuneração fixados em lei federal;

VI — superação da marginalidade social e econômica.

Art. A educação é dever dos pais e, desde o nível pré-escolar, do Estado.

Parágrafo único. Inclui-se na responsabilidade do Estado a educação, especializada e gratuita, dos portadores de deficiências físicas e mentais.

Art. O ensino é obrigatório para todos, dos 6 a 16 anos, e incluirá a habilitação para o exercício de uma atividade profissional.

Parágrafo único. O ensino primário será ministrado em português, exceto nas comunidades indígenas, onde também será lecionado em língua nativa.

Art. A União aplicará anualmente não menos de 13%, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo 25% do que lhes couber do produto da arrecadação dos respectivos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, realizado em obediência às diretrizes do art.

§ 1º A repartição de recursos públicos para a educação assegurará prioritariamente o atendimento das necessidades do ensino obrigatório.

§ 2º Lei complementar determinará, plurianualmente, o percentual de recursos da União, do Distrito Federal e dos Estados aplicados a este fim.

§ 3º Os Municípios aplicarão não menos de 25% de seus impostos no ensino obrigatório e pré-escolar.

Art. O acesso ao processo educacional é assegurado:

I — pela gratuidade do ensino público em todos os níveis;

II — pela adoção de um sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público que, na forma da lei, confira a candidaturas economicamente carentes, desde que habilitados, prioridade de acesso, até o limite de 50% das vagas;

III — pela expansão desta gratuidade, mediante sistema de bolsas de estudo, sempre dentro da prova de carência econômica de seus beneficiários;

IV — pelo auxílio suplementar ao estudante para alimentação, transporte e vestuário, caso a simples gratuidade de ensino não permita, comprovadamente, que venha a continuar seu aprendizado;

V — pela criação complementar à rede municipal de escolas de promoção popular capazes de assegurar efetivas condições de acesso à educação de toda a coletividade.

Art. Constituem matéria obrigatória em todos os níveis de educação:

I — os direitos e deveres e garantias do cidadão e os provindos do Estado Democrático de Direito;

II — a História dos Povos Africanos e a História do Negro e do Índio no Brasil.

PROPOSTA DO CEAB PARA A CULTURA

Art. Compete ao Poder Público garantir a liberdade de expressão criadora dos valores da pessoa e a participação nos bens de cultura, indispensáveis à identidade nacional na diversidade da manifestação particular e universal de todos os cidadãos.

§ 1º Esta expressão inclui a preservação e o desenvolvimento da língua e dos estilos de vida formadores da realidade nacional.

§ 2º É reconhecido o concurso de todos os grupos historicamente construtivos da formação do País, na sua participação igualitária e pluralística, para a expressão da cultura brasileira.

Art. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, o Poder Público assegurará:

I — o acesso aos bens da cultura na integridade de suas manifestações;

II — a sua livre produção, circulação e exposição a toda a coletividade;

III — preservação de todas as modalidades de expressão dos bens de cultura socialmente relevantes, bem como da memória nacional.

Art. O Poder Público proporcionará condições de preservação da ambiência dos bens da cultura, visando a garantir:

I — o acatamento de sua forma significativa, incluindo, entre outras medidas, o tombamento e obrigação de restaurar;

II — o inventário sistemático desses bens referenciais da identidade nacional.

Art. São bens de cultura os de natureza material ou imaterial, individuais ou coletivos, portadores de referência à memória nacional, incluindo-se os documentos, obras, locais, modos e de fazer e valor histórico e artístico, as paisagens naturais significativas e os acervos arqueológico.

O NEGRO E A HISTÓRIA DO BRASIL

No momento em que, no Brasil, abre-se a oportunidade para um revisão institucional ampla para reconduzir o País à trilha da democracia efetiva e plena; no momento em que as mais expressivas inteligências e capacidades representativas das forças políticas, sociais e econômicas dedicam-se à construção de uma nova ordem sócio-político-econômica, parece oportuno tratar de uma questão que, embora aparentemente diga respeito a apenas um dos segmentos da sociedade brasileira, na verdade interessa a essa sociedade como um todo.

2. Trata-se de rever as raízes históricas do Brasil, para estudar, no mesmo pé de igualdade, a origem, a importância e a contribuição de cada uma das vertentes que convergiram para a formação do caráter do povo brasileiro. Vale dizer, é hora de pesquisar, identificar e valorizar, sem privilegiar umas sobre as outras, a participação das diversas etnias e culturas que constituem a base de nossa sociedade.

3. Por razões históricas plenamente conhecidas, o sistema educacional brasileiro, nos diversos graus de ensino, retrata com mais fidelidade o lado europeu de nossas raízes.

4. Vejamos, para exemplo, o ensino da História. Quando se trata da História Geral, estuda-se, exaustivamente, a Europa, razoavelmente a América do Norte, e aprendem-se algumas noções do que aconteceu na Ásia (quase que exclusivamente China e Japão). Da África, entretanto, só se conhece, em breves linhas, sua condição de fornecedora de escravos negros, sumariamente, a dominação colonialista, assim mesmo apenas no que interessa à história do colonizador.

5. Da Idade Antiga, conhece-se bem a Grécia, Roma e algumas tinturas sobre os sumérios, assírios, caldeus, persas e outros asiáticos. Da África, limitam-se os compêndios a tratar do Império Egípcio.

6. Dessa forma, a alguns brasileiros — os descendentes dos europeus — é dado conhecer a história de seus ancestrais e inteirar-se dos seus valores étnicos e culturais, direito que não se estende a expressiva parcela da população.

7. Esclareça-se que nada há de censurável na ênfase que se dá, no ensino, ao nosso lado europeu. Mas o que se deseja é que o mesmo tratamento seja dado a todos os componentes da sociedade. O assunto interessa sobremaneira à comunidade afro-brasileira, um dos mais numerosos grupos étnicos do País.

8. Até bem pouco tempo, alegava-se que a África não tinha história ou, pelo menos, que não existiam fontes seguras de estudo. O depoimento a seguir transcrito expressa bem essa posição.

“Durante muito tempo, mitos e preconceitos de toda espécie ocultaram do mundo

a verdadeira história da África. As sociedades africanas eram vistas como sociedades que não podiam ter história. (...) De fato, havia recusa a considerar o povo africano como criador de culturas originais que floresceram e se perpetuaram através dos séculos por caminhos próprios e que historiadores são incapazes de aprender a menos que abandonem certos preconceitos e renovem seus métodos de abordagem.

(...) Da mesma forma, o continente africano quase nunca era considerado uma entidade histórica...".

9. Este trecho é parte do prefácio da obra *História Geral da África*, publicada pela UNESCO. Nessa introdução, o Diretor-Geral da UNESCO, M. Amadou Mahtar M'Bow, espera que a obra "seja amplamente divulgada, em várias línguas, e sirva de base para a elaboração de livros infantis, manuais escolares e programas de rádio e televisão. Desta maneira, jovens escolares, universitários e adultos da África e de outras partes do mundo, poderão dispor de uma visão mais correta do passado do continente africano e dos fatores que o explicam, assim como de uma compreensão mais justa do seu patrimônio cultural e de sua compreensão para o progresso geral da humanidade".

10. E a que país fora da África, além do Brasil, poderia interessar tanto o conhecimento dessa história? E não, meramente, por interesse científico-especulativo, mas interesse real de descendentes e herdeiros culturais que buscam o reatamento de laços que foram perdidos, porque não divulgados pelo sistema de ensino vigente.

11. É de ressaltar, porém, que a comunidade afro-brasileira nunca se conformou com o **status quo** e, sempre, buscou meios de modificá-lo. Duas recentes experiências podem ser mencionadas: uma realizada pelo Ministério da Cultura, coordenada pela Assessoria para Assuntos da Cultura Afro-Brasileira, em conjunto com a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Universidade de Brasília e outra pelo Centro de Estudos Afro-Brasileiros-CEAB, com a participação das três referidas entidades.

12. A primeira experiência consistiu na realização do curso Introdução ao Estudo da Cultura Negra no Brasil que incluiu dois módulos sobre História da África. O curso destinou-se a professores de 1º e 2º graus da Fundação Educacional e foi ministrado por professores da UNB, nos anos de 1985 e 1986.

13. A segunda foi o curso Introdução à História e à Cultura dos Negros no Brasil, realizado pelo CEAB, com patrocínio do MinC, ministrado por professores da UNB, do Conjunto Universitário Cândido Mendes, além de professores da Bahia e do Rio Grande do Sul. O módulo sobre História da África esteve a cargo do professor Kabengele Munanga, da USP. A clientela foi, basicamente, de professores da rede oficial (FEDF), mas contou com outros interessados.

14. Como se vê, a viabilidade do ensino da História da África está plenamente provada através dessas duas experiências pioneiras no Distrito Federal, devendo-se ressaltar a preferência dada a professores de 1º e 2º graus da rede oficial, tendo em vista seu papel multiplicador para nova visão da África e dos afro-brasileiros.

15. A introdução dessa nova visão é importante, também no 3º grau porque enquanto os educadores tiverem noção distorcida da África, enquanto dela só conhecerem seu papel de fornecedora, de mão-de-obra escrava, enquanto a entenderem sem história, sem passado, sem cultura só poderão passar aos seus alunos uma imagem deformada, parcial, preconceituosa. Da mesma forma, enquanto os afro-brasileiros forem vistos pela ótica estreita de estereótipos que os marcam com o estigma de seres inferiores; enquanto não forem conhecidas e divulgadas as personalidades negra e mestiças que ilustraram as artes, as letras e a ciência deste País, o negro continuará a ser um ilustre desconhecido na história do Brasil, com reflexos negativos na sua imagem perante a sociedade.

16. Reconhecemos que, salvo uns poucos que se dedicam a estudar a África em profundidade, a maioria, em qualquer escalão da sociedade, pouco sabe a respeito do assunto. Sabemos, também, que esses que se dedicam à matéria realizaram seus estudos no exterior, dada a ausência de possibilidade de graduação ou pós-graduação no País. Daí a necessidade de ser implementado um programa de intercâmbio entre africanos e brasileiros, principalmente com o objetivo de formação de especialistas em África, não só em história, como também em geografia, economia, sociologia e outros campos que nos ajudem a conhecer a África e os africanos e, por via de consequência, conhecer melhor a História do Brasil e o papel que nela desempenharam os afro-brasileiros.

17. Deve ficar bem esclarecido que o que se pretende não é introduzir história dentro da História. Vale dizer não se pretende a introdução de uma história da África e dos afro-brasileiros dentro da História do Brasil. Deseja-se, isto sim, que se faça a ligação com eles ancestrais que ajudem a melhor compreender a própria História do Brasil, livrando-a dos cortes e hiatos representados pela exclusão do negro

18. Busca-se a ampliação dos temas concernentes à historiografia e à geografia; postula-se a discussão em termos científicos desses e de outros temas pertinentes. Em outras palavras, pretende-se enriquecer a História do Brasil com fatos que, por sua dimensão humanística, tiveram lugar ao lado daqueles que nos vieram da Europa e da América do Norte e dos quais nossos compêndios se ocupam tão largamente.

19. Dentro dessa ótica, será possível ao observador imparcial apreciar, lado a lado, os movimentos libertários da Europa e da América e a "resistência dos escravos deportados para a América, a "clandestinidade" política e cultural, a participação constante e maciça dos descendentes de africanos nas primeiras lutas pela independência nas Américas, assim como nos movimentos de libertação nacional..." Esses fatos darão, ainda, a consciência de que "a herança africana marcou, em maior ou menor grau, dependendo do lugar, os modos de sentir, pensar, sonhar e agir de certas nações do hemisfério ocidental. Do sul dos Estados Unidos ao Norte do Brasil, passando pelo Caribe e pela costa do Pacífico, as contribuições culturais herdadas da África são visíveis por toda parte; em certos casos chegam a constituir os fundamentos essenciais da identidade cultural de alguns segmentos mais impor-

tantes da população." (M. Amadou Mahtar M'Bow, obra citada.)

20. Para viabilização do projeto, ofereceu-se um amplo espectro de opções e caminhos. Um deles seria a disseminação de cursos nos moldes dos que foram realizados com o patrocínio do MinC. Para isso, deve-se procurar interessar as Universidades e as Secretarias Estaduais de Educação e Cultura. Outro, seria a ampliação, na Universidade, dos estudos sobre África como passo inicial para a criação de cursos de pós-graduação. Entretanto, dada a reconhecida carência de pessoal habilitado, parece ser prioritária a formação de especialistas através de cursos no exterior, principalmente na própria África.

21. Essas medidas, de caráter objetivo, não esgotam a matéria. Aspectos mais dramáticos e de mais difícil abordagem estão envolvidos. É inegável que os padrões estéticos europeus, os desníveis sócio-econômicos que marcam a grande maioria dos afro-brasileiros e a carga emocional, multiseccularmente transmitida, influenciam os não descendentes de africanos, fazendo-os ter, conscientemente ou não, uma imagem depreciativa do negro. Para isso colaboram, decisivamente, os meios de comunicação. Essa é, entretanto, outra luta que nada tem a ver com o aqui proposto. Infelizmente, porém, essa imagem deformada tem uma face perversa, porque atinge, justamente aqueles cuja mente em formação é mais suscetível de se deixar contaminar. Referimo-nos à criança e ao livro didático.

22. Conhecida universalmente é a sábia lição oriental de que uma figura vale por mil palavras. E qual é a imagem que as crianças vêem nos livros escolares? É que só os brancos têm família, só eles têm empregos "dignos", só eles têm história, tradição e outros valores. Essa influência é mais pernicioso do que a que é transmitida pelas novelas, filmes de Tzarnz e desenhos infantis porque, nesse caso, o assunto está cercado de uma aura de fantasia que distrai a mente da criança. Ao contrário, se a imagem vem dos livros e dos mestres que, em princípio, devem ser respeitados e cuja verdade não pode ser posta em dúvida, sem mais nem menos, as consequências são bem diferentes. A propósito da matéria, é oportuno reproduzir pronunciamento feito, em parecer na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Paulino Cícero de Vasconcellos:

"A escola deve procurar valorizar o ser humano, independentemente da raça e deverá conter ideais da sociedade vista na sua totalidade, com educadores de visão ampla da realidade, consciente de que as limitações precisam ser erradicadas (...) A comunidade negra tem tomado conhecimento, através de seus antepassados, da história não institucionalizada, através de seus irmãos africanos, que os livros didáticos não espelham a verdade (...) A criança branca estuda um currículo em que a história e civilização européias, criadas por seus antepassados são rigorosamente abordadas. Entretanto, a civilização e a história dos povos africanos, dos quais descendem as crianças negras, estão ausentes do currículo escolar (...) comumente o negro é tratado de forma pejorativa nos textos escolares, o que resulta na criança negra efeitos psicológicos negativos amplamente documentados."

23. Note-se que, aqui, está-se falando da criança negra "privilegiada" que tem acesso à escola. Essa é a minoria. As seculares "razões históricas", não alteradas, mas agravadas, com a abolição, reduziram o negro à condição de pária social da qual ainda não se libertou. Em razão disso, além do seu parco ingresso na escola, é enorme o grau de evasão dela, antes de terminado o curso em qualquer dos três graus. As estatísticas falam por si.

24. Acreditamos, entretanto, que, na medida em que o afro-brasileiro seja melhor conhecido; na medida em que seus valores sejam divulgados e respeitados; na medida em que os atuais estereótipos sejam desconsiderados, a sociedade brasileira passará a entender o negro e a reconhecer o seu papel de sujeito da História, de partícipe, do desenvolvimento sócio-cultural-econômico.

25. A alteração de todo esse quadro é tarefa que deve envolver esforços de toda a sociedade, porque a ela interessa diretamente. A sociedade será tanto melhor quanto as relações entre todos os seus membros sejam equânimes, não importando qual a raça, a cor ou o credo religioso de cada um. Vale dizer, quando seja cumprido o mandato constitucional da igualdade entre os cidadãos.

Em anexo, os programas das duas experiências mencionadas.

Brasília, DF, 29 de abril de 1987 — **Waldimiro de Souza**, Presidente — **Lourierdes Fiuzo dos Santos**, Primeiro-Secretário.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES DE PRÁTICA DE TRABALHO

Sede Provisória: SQS 416 — Bl. P — Sala 207
CEP 70299 — Brasília

Fone: 243-9151
Distrito Federal

O Trabalho na Educação

Neste importante momento, em que se propõe elaborar a nova Constituição brasileira, revisando os nossos valores sócio-econômico-culturais, urge, diante de nossa atual realidade, participar, e, é nesse propósito que a Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho vem oferecer sua contribuição à Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, nesta audiência pública.

É preciso, no entanto, que toda a sociedade brasileira se comprometa a vivenciar a Carta Magna, a partir de seus princípios, para que a mesma não se torne inócua.

O trabalho constitui elemento de formação integral do indivíduo. O próprio corpo humano é uma usina geradora e consumidora de energia. Na história da humanidade, a prática gerou o conhecimento, que criou novas práticas e estas, novos conhecimentos, e assim por diante. Quebrar essa evolução, interrompendo eles, seria alienação e, conseqüentemente, a perda do próprio conhecimento.

Ao trabalhar, o homem vai interferindo no mundo, vai se descobrindo, vai se relacionando com as coisas e com os outros, onde se conclui que o trabalho será sempre um instrumento pedagógico indispensável.

O homem possui dimensões dentre as quais a de produção.

Maria Emèrenciana Jordão assim expõe:

"... todo homem tem necessidade de projetar seu eu, realizando obras de diversas naturezas. O eu em si é exteriorizado nas obras realizadas e, quando tal não ocorre, há um desligamento da realidade, pois produzir é estar diretamente ligado à realidade e sobre ela atuar para modificá-la ou mantê-la."

in Preparação para o Trabalho — MEC — 1984, p. 10

No mesmo assunto Valnir Chagas, assim se expressa:

"Traduzimos, como julgamento, a capacidade para projetar a teoria na prática, submetendo o pensamento à prova da ação que o completa e lhe dá solidez. A recíproca também procede, pois o fazer não lastreado por um suporte de idéias é tão pobre como o saber que se perde em fórmulas sem jamais prolongar-se em fatos. ...O caminho é criar situações em que os alunos — ao invés de apenas ouvir e copiar para depois repetir — aprendam por observações e manipulações diretas e, em seguida ou concomitantemente, verifiquem e corrijam as suas conclusões em novos contextos. Só então a aprendizagem se completa."

in O Ensino de 1º e 2º Graus — Edição Saraiva — 4ª Ed.

O homem não só se afastou da natureza esquecendo-se que foi nela que tudo se iniciou e passou a agredi-la e destruí-la.

O Brasil é considerado o pulmão mundial e embora o mundo inteiro nos diga que não devemos acabar com as nossas matas, persistimos no desmatamento. Sendo a oitava economia e uma das maiores reservas naturais do mundo, abriga o Brasil a população que mantém a maior distância entre a pobreza e a riqueza.

À Educação cabe fazer com que o brasileiro reconheça a riqueza que possui e, respeitando-a possa utilizá-la racionalmente em seu próprio benefício.

A Educação deve assegurar a formação tecnológica, científica e humanística voltada para o desenvolvimento de uma consciência crítica em todas as modalidades de ensino em que se apresenta.

A introdução do trabalho na escola resolverá o duplo problema:

Preparar a sociedade liberada do dualismo:

"estudiosos puros" e "trabalhadores",

e,

responder às exigências da sociedade no plano funcional com vistas aos novos desenvolvimentos."

A escola deve incluir o trabalho como um conjunto de normas educativas, organizado de forma sistemática com condições de desenvolvimento contínuo a ser iniciado concomitantemente com o aprendizado de ler e escrever, com fundamentação científico-técnica e prática. A preparação para o trabalho deve progredir acompanhando as fases evolutivas do educando, nos diversos níveis de ensino até uma educação permanente.

O ensino de primeiro grau deverá conter conhecimentos dos setores primário, secundário e terciário da economia, teóricos e práticos, como básico do encaminhamento da profissionalização

do segundo grau que se interligará no curso superior.

Parece-nos que se o aluno adquirir as condições necessárias, poderá adaptar-se a ocupações diversas, sem perder em qualquer momento as aquisições realizadas na escola.

Baseada na fundamentação a Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho encaminha a presente proposta a esta Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes para que integre o texto constitucional:

1 — Educação que vise o pleno desenvolvimento da pessoa e do cidadão.

2 — Educação que não se desvincule do respeito à natureza e dos valores do trabalho.

3 — Sistema Educacional que tenha por norma a preparação para o trabalho e a habilitação de atividades profissionais.

4 — Maior integração dos níveis de ensino.

5 — A União deve empregar 20% e os Estados, o Distrito Federal e os municípios 30% de suas arrecadações na Educação.

6 — A verba pública destinada à Educação deve ser empregada exclusivamente no ensino público.

7 — Provimento dos cargos do magistério através do concurso público de provas teóricas e práticas e títulos.

8 — Isonomia de vencimentos e salários dos professores e profissionais de curso superior de outras áreas.

9 — Estabilidade dos professores seja qual for o seu regime jurídico.

10 — Aposentadoria integral aos 25 anos de magistério.

11 — Convênios ou contatos de Universidades e o Ministério da Educação, Secretarias da Educação do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios para habilitar e manter atualizados, de cinco em cinco anos, o docente.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS

Of. 280/87-OCB.

Brasília (DF), 24 de março de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ivo Vanderlinde
DD. Deputado Federal da República Federativa do Brasil
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Deputado:

Submetemos a Vossa Excelência, na qualidade de Coordenador da Frente Parlamentar Cooperativista, a fim de levar os seus termos à consideração dos ilustres congressistas, as propostas do cooperativismo brasileiro que deverão ser devidamente apreciadas e discutidas, tendo em vista a sua incorporação ao projeto da Constituição que está sendo elaborado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Por unanimidade, as Organizações Estaduais de Cooperativas, em novembro de 1985, aprovaram as seguintes normas, que, no seu entendimento, deverão constar do futuro texto constitucional, as quais poderão ser desmembradas e redigidas apropriadamente, levando-se em consideração a sua inserção nos capítulos adequados da futura Carta Magna de nosso País:

Art. A lei disporá sobre o regime das sociedades cooperativas, assegurando-lhes liberdade de constituição, atuação em todos os ramos da atividade humana, livre administração, autocontrole, acesso aos incentivos fiscais e formação de seu órgão de representação legal, que terá a função delegada de arrecadar contribuição para o custeio de seus serviços.

Art. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre o ato cooperativo, assim considerado aquele praticado entre o associado e a cooperativa ou entre cooperativas associadas, na realização de serviços, operações ou atividades que constituem o objeto social.

Art. O poder público fomentará e apoiará as atividades das cooperativas e o ensino do cooperativismo.

Essas reivindicações foram apresentadas ao Dr. Afonso Arinos de Mello Franco, digníssimo Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, instituída pelo Decreto de número 91.450, de 18 de julho de 1985, conforme se vê do ofício de 26 de dezembro do referido ano, cuja cópia segue anexa. No entanto, o anteprojeto constitucional elaborado pela mencionada Comissão, publicada no Suplemento Especial do **Diário Oficial** de 26 de setembro de 1986, somente fez menção ao cooperativismo no § 4º do artigo 319, cujo "caput" trata da intervenção do Estado no domínio econômico. Como, em regra, todo parágrafo se subordina ao respectivo artigo, o cooperativismo, no aludido anteprojeto, acha-se sujeito não só à intervenção legislativa, como à administrativa, o que, no sentir dos cooperativistas brasileiros, é considerado inadmissível.

A Organização das Cooperativas Brasileiras estará permanentemente em contacto com os Constituintes, a fim de lhes levar, por intermédio da Frente Parlamentar Cooperativista, todas as sugestões de suas filiadas, das cooperativas e dos cooperativistas brasileiros que visem a assegurar ao cooperativismo garantias constitucionais para a sua livre criação e o seu pleno desenvolvimento.

Nesta oportunidade, agradecendo a Vossa Excelência os notáveis serviços que já prestou ao cooperativismo e contando com sua inextinguível boa vontade para as justas reivindicações da Organização das Cooperativas Brasileiras, subscrevemo-nos, com elevado apreço e especial consideração. — **Roberto Rodrigues**, Presidente da OCB.

18ª Reunião Extraordinária

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se em caráter extraordinário a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. O Presidente Hermes Zaneti, declara abertos os trabalhos com presença dos seguintes senhores Constituintes: Atila Lira, Tadeu França, Ubiratan Aguiar, Louremberg Nunes Rocha, João Calmon, Márcia Kubitschek, Bezerra de Mello, Sólon Borges dos Reis, Florestan Fernandes, Antônio de Jesus e Aécio de Borba. O Senhor Presidente faz uma análise do calendário e confirma a presença das entidades que se apresentarão esta semana nas áreas de Cultura e Esportes. O Senhor Constituinte João Calmon comunica e justifica

sua ausência na reunião do dia cinco de maio e solicita à Constituinte Márcia Kubitschek que o substitua na função de relator. O Senhor Presidente confirma que já foram remetidas ao Ministro da Educação todas as sugestões dos assuntos relacionados à Educação que deverão ser abordados quando de sua apresentação dia treze de maio próximo. Informa ainda que através de comunicação oficial da Presidência da Constituinte esta subcomissão foi acrescida de dois constituintes titulares e cinco suplentes, e que o **quorum** mínimo passa a ser de doze membros. O Senhor Constituinte Louremberg Nunes Rocha abordando o problema dos recursos cita a importância de ser acrescentado na nova Carta Magna um artigo relativo à observância das leis, através de um mandato de injunção. Acrescenta que já existe proposta específica do Senador Virgílio Távora e que o termo injunção apesar de não estar definido, já tem sido usado. O Senhor Presidente Hermes Zaneti endosa estas sugestões assim como o Constituinte Sólon Borges dos Reis que é também favorável à adoção de dispositivos que exijam a aplicação da lei. Cita países que possuem órgãos próprios para tais fins e que estes deverão ser de competência mais democrática, mais ecumênica e de maior representatividade para que se cumpram as leis no País. O Senhor Constituinte Atila Lira também se manifesta favorável e alerta para o problema dos cortes de verbas para Educação pela Subcomissão de Tributos ao que o Senhor Constituinte Florentan Fernandes sugere que se faça um trabalho em comum com a Subcomissão de Tributos para que sejam evitados estes cortes. O Senhor Presidente justifica a necessidade de se ausentar, passando a presidência ao Relator João Calmon que tece considerações à atual Constituição quando lê o artigo 83 demonstrando como esta tem sido inócua. Quanto aos tributos, acredita que depois de definidos na comissão as questões tributáveis serão melhor analisadas. Nada mais havendo a tratar o Relator desta subcomissão, Constituinte João Calmon, convoca os senhores constituintes para uma reunião amanhã, dia cinco de maio, às nove horas quando serão ouvidas as entidades constantes do calendário, dando por encerrado os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos, cujo teor será publicado na íntegra no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramela, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Hermes Zaneti** Presidente.

ANEXO À ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1987, ÀS 18h50 min, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAGUIGRÁFICO, COM A PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Em função de não havermos atingido o **quorum** até este momento, gostaríamos de decidir algumas questões mais administrativas entre os membros presentes. Amanhã, então, ficaríamos livres desse encaminhamento.

O Presidente da Embratur, João Dória Júnior, telefonou preocupado porque tem uma exposição feita com **slides**, um trabalho que parece bastante acurado e elaborado. Para que os Srs. Constituintes tenham uma idéia da preocupação e da responsabilidade com que está levando o convite que lhe foi feito, S. S. fez uma testagem, preparou tudo e levará 18 minutos para expor. Depois de ter preparado, recebeu a informação de que só teria 10 minutos para expor. Está preocupado com isso, e telefonou para vermos uma maneira de resolver o problema.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA — Se dois Constituintes desistirem de arguir, está resolvido o problema. Eu me proponho, já de antemão, a desistir. Se outro fizer o mesmo, está garantido o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Combinaria o seguinte, com os nobres Constituintes aqui presentes, acertaríamos esse critério na hora em que S. S. iniciar a exposição aqui no dia, considerando o que já há aqui combinado. V. Ex.ª poderiam combinar quem são. Na hora, um de V. Ex.ª pede a palavra, propõe essa solução e já se apresenta. Seriam três Constituintes.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA — Três para perguntar, três para responder, são seis.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Está perfeito. Basta que dois desistam. Estamos, então, com o problema resolvido.

Respondi a S. S.ª que poderia fazer a exposição porque encontraríamos uma maneira de equacionar o problema.

Segundo ponto. Encontra-se em Brasília o Secretário de Cultura da Bahia, José Carlos Capinan. S. Ex.ª veio hoje, reuniu alguns Secretários, fizeram um documento e se prepararam para expor. Estão prontos. Sua exposição está prevista para amanhã às 17 horas. Mas o Capinan tem um compromisso no meio da tarde, amanhã, na Bahia, e gostaria de comparecer aqui pela manhã, ao invés de vir à tarde. Considerando que aquele dia será dedicado à Cultura, penso que não haveria problema. Em todo caso, fiquei de entrar em contato com S. Ex.ª logo mais à noite. Então, está resolvido. Vou comunicar a S. Ex.ª para vir depor no lugar de uma das que desistiram na parte da manhã.

O fórum de Secretários de Cultura entrará no número 3.

Quero também comunicar que esteve nos procurando o Sindetur — Sindicato de Turismo — reclamando que havíamos posto uma entidade de dimensão apenas de Brasília, que não os estávamos ouvindo. Como nesta parte, também, havia ajudado o nosso Vice-Presidente, Aécio de Borba, sugeriria que se visse com S. Ex.ª essa situação.

O nosso secretário Sérgio disse que isto já está equacionado. De modo que estará conosco também o Sindetur, sem prejuízo do plano que havíamos elaborado. Queria comunicar apenas para que não houvesse surpresa na hora da apresentação.

O nosso Relator, Constituinte João Calmon, estava nos explicando a necessidade que tem de viajar amanhã. Gostaríamos de ouvir isso diretamente de S. Ex.ª

O SR. RELATOR (João Calmon) — Como amanhã tenho um compromisso que me obrigará a deixar Brasília às 7 e meia da manhã e só voltarei

às 8 da noite para a reunião da Comissão de Sistematização, pedi ao eminente Presidente no sentido de concordar com a sugestão do nome da nossa nobre Colega Márcia Kubitschek, para me substituir no decorrer das reuniões de amanhã, que versarão sobre Cultura, área predileta da nobre representante do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência entende que, como o Constituinte João Calmon havia, inclusive, no início dos trabalhos, convidado alguns Constituintes por área para ajudar na tarefa, é indicação natural e teremos prazer em receber a Constituinte Márcia Kubitschek como Relatora-substituta dos nossos trabalhos de todo o dia de amanhã.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Quando se tratar da área de Esportes, temos o nosso nobre colega Aécio de Borja, que é especialista nessa área e já se dispôs a prestar mais esse serviço à nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Os Srs. Constituintes devem estar lembrados de que havíamos solicitado ao Constituinte Gumercindo Milhomem que elaborasse um conjunto de solicitações de dados a serem feitas a S. Ex.^a o Senhor Ministro da Educação que, quando de sua estada aqui, no dia 13, serão respondidas. Esse questionamento foi feito, o nosso Secretário Sérgio acaba de entregar à representante do Ministério da Educação. Como a representante daquele Ministério está aqui presente, gostaríamos de aproveitar para cumprimentá-la e dizer que há uma expectativa muito grande por parte desta Subcomissão sobre o depoimento de S. Ex.^a, o Sr. Ministro, no dia 13. Dentre as tantas contribuições que seguramente S. Ex.^a nos trará, a que mais nos interessa, objetivamente, é que possa nos trazer os dados sobre o orçamento da educação brasileira. Quais são as fontes? Quanto se arrecada? De onde vem e para onde vai? Onde se aplica? Não é no sentido inquisitório, já expliquei isso a S. Ex.^a, o Sr. Ministro. O que queremos, Constituinte João Calmon, é saber se os recursos que temos hoje são suficientes para a educação e como devemos tratar essa questão na Constituição. Esse é o interesse, essa é a intenção. Por isso nos empenhamos no sentido de que S. Ex.^a possa trazer todos esses esclarecimentos. Por outro lado, o Dr. Jacques Veloso também trouxe aqui uma contribuição, que estamos assumindo e encaminhando. Tudo isso é com o objetivo de trazer uma contribuição, para esclarecermos de onde vêm e para onde vão os recursos, para que a partir disso saibamos se são suficientes ou não e como e que devemos tratar essa questão na Constituição brasileira. Não sei se o nobre Constituinte Louremberg tem uma questão sobre isso.

Penso que é uma questão muito importante, levantada, inclusive, pelo Constituinte Louremberg Nunes da Rocha. Por exemplo, esta, da aposentadoria aos 25 anos de serviço no magistério. Quando o professor é aposentado, essa massa de aposentados recebe com verbas de percentuais mínimos destinados à educação ou não? Essa é uma questão importante. Não sei se isso irá influir ou não nas nossas decisões, mas é importante que tenhamos esse dado para avaliação na decisão.

Da parte desta Presidência, penso que eram as questões que tínhamos a esclarecer.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Aliás, estive lendo um artigo do Jacques Veloso em que há referência a um parecer do Constituinte João Calmon, quando da lei preparada pelo Constituinte Delfim, para execução da Emenda Calmon, que explicita esse problema das aplicações dos recursos da educação. Parece-me que houve uma manobra no sentido de englobar, nos 13% da educação, verbas, por exemplo, do Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, escolas militares e outras despesas não tipicamente de educação ou da função educação e cultura, mas que o parecer do Constituinte João Calmon teria deslindado isso e esclarecido, àquele época, às Comissões que, no Senado e na Câmara, tratavam disso.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Temos **quorum** agora. Consulto aos Srs. Constituintes se pretendem retomar os debates de questões e métodos. As questões que esta Presidência tinha como objetivo para esclarecimento, providências de ordem administrativa, já estão adotadas.

Com relação a nossa viagem à Uberlândia esclareço que ainda está sujeita à confirmação o horário da saída do avião às 8 horas da manhã, sábado, dia 9.

A Presidência está sendo alertada de que há uma nova composição para a Comissão e que agora o nosso **quorum** subiu para 12 membros. Quero esclarecer que as Subcomissões têm números e componentes diferentes. Há Subcomissão com mais membros, outras com menos. Gostaria de receber o material para informar aos nobres Constituintes o nome dos novos membros. São agora 23.

Pelo PMDB: Antônio de Jesus, Bezerra de Melo, Hermes Zaneti, João Calmon, Louremberg Nunes Rocha, Márcia Kubitschek, Octávio Elíseo, Oscaldo Sobrinho, Paulo Silva, Tadeu França e Ubiratan Aguiar. Permanecem os mesmos membros de antes, não houve alteração. Pelo PFL: Átila Lira, Cláudio Ávila, José Moura, José Queiroz, Pedro Canedo, e foram acrescidos Agripino Lima e Dionísio Hage, que não estavam.

Recebemos a comunicação oficial da Presidência.

Pelo PDS: Aécio de Borja; PDT: Chico Humberto; PTB: Sólton Borges dos Reis; PT: Florestan Fernandes; PL: Álvaro Valle.

Continuam, nos demais partidos, os mesmos suplentes. No caso do PFL não havia nenhum suplente indicado. Então, houve a indicação de cinco suplentes: Evaldo Gonçalves, Geovani Borges, Pedro Ceolin, Francisco Coelho e Eraldo Trintade. Assim, o **quorum** mínimo, a partir deste momento, passa a ser de 12 membros.

Consulto se algum constituinte tem outro assunto para propor debates, porque esta Presidência esgotou os assuntos que tinha a apresentar.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Temos discutido muito o problema de recursos para a educação que, certamente, é um problema seriíssimo porque não basta fazermos declarações bonitas na Constituição se não estivermos aparelhados para dar execução. Parece que temos constitucionalmente essa iniciativa em Portugal e na Itália, que é a inconstitucionalidade por omissão. Ou seja, quando o Executivo deixa de dar cumprimento a determinado arti-

go previsto na Constituição. Mas, no Brasil, como na maioria dos países, se a entidade governamental não dá cumprimento, ou seja, não executa determinada finalidade prevista na Constituição, não há nenhuma medida ao cidadão, ao homem comum para se insurgir contra essa omissão do Executivo.

Houve uma discussão muito grande em torno disso e chegou-se a um termo, a uma denominação para a medida que seria adequada para se solicitar o cumprimento da Constituição, para que se desse execução à norma constitucional. Aqui, na assessoria do Senado, houve diversos trabalhos. Por iniciativa do Constituinte Virgílio Távora, uma das assessoras preparou um trabalho, que já deu entrada na Mesa Constituinte, em primeiro lugar, para se declarar a inconstitucionalidade por omissão de determinado ato e, em seguida, criando uma figura que aparelharia o cidadão para obrigar o ente público que descumpriu a Constituição, a cumpri-la, independentemente daquela disposição que existe hoje, por ocasião da regulamentação da Emenda Calmon, que é suprimento no exercício seguinte. Então, neste caso está se tentando criar uma figura semelhante ao mandado de segurança. E que se chamaria, por esta proposta inicial, de mandado de injunção. Aliás, na proposta que apresento a nossa Subcomissão, já coloco também o mandado de injunção. Ele visa fazer com que autoridade pública cumpra dispositivo da lei. Se no trimestre, o município, que é obrigado a cumprir os 25%, não estiver cumprindo é possível um mandado de injunção para obrigar o prefeito, por exemplo, a dar cumprimento a norma constitucional que o obriga a fazer aquilo. Então, entendo que, na medida em que há uma grande preocupação com o problema de recurso, não poderíamos deixar que passasse também isto, ainda que eu entenda que não seja algo específico desta Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, ainda que aqui seja o lugar em que tenha mais importância. Entendo que devemos também discutir até para pressionarmos. Acho que será na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais que entrará o mandado de injunção ou a declaração de inconstitucionalidade por omissão. Podemos, a partir daqui, pressionar a Constituinte como um todo, no sentido de fazer aprovar essa declaração de inconstitucionalidade e, em consequência, o aparelhamento individual para que cada cidadão possa ter direito a impetrar o mandado de injunção, obrigando o ente governamental a cumprir determinado dispositivo da lei.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Penso que o nobre Constituinte Louremberg nos traz um dos assuntos da maior importância, da maior gravidade. Todos sabemos, e vou repetir aqui apenas para relembrar, que temos aí pelo menos 8 milhões de crianças, segundo as estatísticas oficiais, de 7 a 14 anos fora da escola, e essas crianças não têm hoje, um instrumento ágil, do ponto de vista jurídico e constitucional, que lhes dê a garantia de que esse direito possa ser exercido. Faço esse comentário no endosso desta posição. Eu mesmo, durante a campanha política, até por questão de vinculação à educação, debati muito essa questão e ia no rumo desta proposta, quando vi na assessoria da Câmara dos Deputados, um número já bem expressivo de elaboração

de propostas nesse sentido. Então, nem providenciei no sentido de elaborar essa proposta. Mas essa proposta conta, evidentemente, com o apoio de todos aqueles que têm compromissos com a educação neste País, e com a possibilidade de que a Constituição possa ser cumprida. Esta era uma das grandes preocupações que nos trazia o nosso Relator, até no rumo do prazo de quando há alguma proposta que mereça lei ordinária ou legislação complementar e que fica de forma indefinida. Então, essa preocupação do nosso Relator, de que haja um prazo para a regulamentação das propostas previstas na Constituição, dentro desse mesmo raciocínio, deve haver também a garantia de que o que está previsto deve ter os instrumentos que garantam o seu cumprimento. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Na mesma linha do seu pensamento, Sr. Presidente, acredito de grande valor a contribuição do nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha, de dotar a nova Constituição de dispositivos que permitam a qualquer um do povo cobrar do poder público a execução do que prevê a Constituição, principalmente na questão de matéria de obrigação do Executivo, de gastar o mínimo percentual de sua receita em determinadas despesas públicas, no nosso caso, a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Como as modernas Constituições do pós-guerra em muitos países prevêem órgãos próprios para dizer da constitucionalidade das leis, dos atos das posturas e, quem sabe, também, presume, das omissões do Poder Executivo, acredito que deve caber a uma comissão específica. No Brasil se pretende, pelo que se ouve e se lê, o que se sabe aqui na Constituinte, não deixar nas mãos do Supremo Tribunal Federal essa incumbência de zelar pela aplicação prática da Constituição e instituir um órgão de composição mais democrática, mas ecumênica, mais representativa, mais isenta possível, para cuidar da aplicação prática da Constituição. Penso que a esta Subcomissão é que caberá, como uma luva, essa oportunidade e de grande valor proposta do Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Constituinte Átila Lira, gostaríamos de ouvir os comentários de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — Talvez nem quisesse participar exclusivamente da área de educação. Depois que passei para a oposição, senti a grande dificuldade do cidadão se representar, sobretudo na luta pelos seus direitos e passei a estudar mais a Constituição atual. Fiquei surpreso com relação ao direito do cidadão em relação ao Estado. A figura que ainda existe é o mandado de segurança e a ação popular, que fica muito distante do exercício da cidadania e das infrações a que o próprio cidadão é levado.

Com relação à educação, não só com a educação, mas de maneira geral, o mandado de injunção vai dar seriedade ao próprio cumprimento das leis, no qual ninguém acredita. Eu mesmo tenho dúvidas com relação ao cumprimento das leis. Creio que essa figura jurídica será o primeiro desafio da validade dessa Constituição.

Quero aqui lembrar, quanto ao problema de recursos para a educação, que todos os dias estou conversando com os Srs. Constituintes que estão tratando do sistema tributário, e o pensamento deles é o de restringir ou tirar alguns tributos ou contribuições que nos ajudam. A mentalidade da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas é exclusivamente pragmática, ao ponto de procurar acabar com o FAS, salário-educação e restringir a nossa capacidade de arrecadação a poucos tributos.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — É muito importante o alerta do Constituinte Átila Lira, porque só conseguiremos fazer alguma modificação concreta, objetiva, se tivermos uma visão global, fazendo valer, fora dos nossos limites, essas posturas que aqui vão prevalecer.

Referindo-me ainda ao mandado de injunção, não nos resta outra coisa, porque parece-me que esse novo Ouvidor-Geral já se esvaiu porque ele vai ser Governador de Território, mostrando que não está muito empenhado na função. A função não agradou. Essa função, que tem o nome estrangeiro, **ombudsman**, parece que não deu certo no Brasil. Seria uma forma também de fazer com que houvesse uma observância das leis pelos órgãos públicos. Parece que a nossa tradição portuguesa, não vai por aí. Esse caminho, na minha opinião, está inviabilizado para o futuro. Resta-nos insistir no mandado de injunção com o mesmo objetivo do mandado de segurança. A autoridade é citada imediatamente, com liminar, se for o caso, pelo juiz competente, evidentemente, dentro das esferas de competência, prefeitos, governadores, Presidente da República. Realmente, é importante esse alerta do nobre Constituinte Átila Lira. Devemos levá-lo à Comissão própria. O mandado de injunção deve ser discutido na Subcomissão de Direitos e Garantias, já o recurso deve ser discutido na Subcomissão de Tributos.

Se nos tiram o salário-educação para uma outra regulamentação, com relação às despesas das empresas, se outras contribuições saem, realmente, o bolo da educação começa a ficar muito restrito. O meu pensamento é que deve haver um acompanhamento dos debates, pressionarmos os nossos colegas e dizermos que estamos lutando por isso e por aquilo. Acredito que a discussão tem que continuar por aí e temos que aprofundá-la mais. Há muitos aspectos que ainda não foram discutidos, relacionados ao problema de recursos para a educação e à própria educação. Portanto, penso que devemos nos aprofundar cada vez mais para chegarmos a uma posição, a mais conveniente possível para o ensino público no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Percebo que o Constituinte Florestan Fernandes gostaria de trazer a sua contribuição.

Com a palavra o nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Estava tentando colocar o problema de saber como devemos agir como Subcomissão, diante dos problemas que vêm aparecendo, como o problema do tributo, como o cidadão pode recorrer para defender certos direitos, como punir o Estado quando a autoridade pública se omite,

etc. Talvez o nobre Constituinte João Calmon possa nos esclarecer a respeito dos mecanismos que existem na intercomunicação entre as várias Subcomissões. Mas penso que não podemos tratar o problema como uma relação informal, deveríamos formalizar. Se surgem problemas aqui, que dependem do trabalho de outras Subcomissões, deveríamos levar a essas Subcomissões, de uma maneira muito clara, quais são os problemas e quais as soluções que propomos para que o trabalho, afinal de contas, não fique pulverizado e cada Subcomissão sendo uma espécie de toca com suas minhocas. Seria melhor se todos trabalhássemos em comum e que esses problemas capitais pudessem encontrar um fluxo construtivo, de modo que houvesse um reforçamento mútuo no trabalho das diferentes Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Ex.^a

Agora mesmo dizia ao nosso Relator João Calmon, que ouvi aqui, nesta Presidência, a preocupação específica sobre a questão dos recursos e sua relação com o futuro sistema tributário do País, e consultava o nosso eminente Relator no sentido de saber se S. Ex.^a se disporia a trocar idéias com o Relator da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, no sentido de buscar o caminho sugerido pelo Constituinte Florestan Fernandes, a partir dos substratos colocados pelas intervenções dos Srs. Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Acredito que não nos podemos prender a muita formalidade. Quando tivermos 10 Constituintes já inscritos no livro, poderemos fazer uma reunião comum. Conhecemos a Casa, as dificuldades, os atropelos, temos sessão do Congresso, sessão do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Estou considerando que estamos fazendo uma reunião normal.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Deveríamos fazer uma reunião comum, porque temos aqui um grande **quorum**, em termos de outras Subcomissões. Passamos por Subcomissões com três ou quatro Constituintes apenas. Temos mantido aqui uma média muito boa. Depois, então, colhem-se as assinaturas para fazer essa formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Estou observando que a nossa assessoria está fazendo os registros como reunião normal. Quero dizer, para efeito de ficar registrado, que esta Presidência considera o **quorum** normal qualificado para uma reunião oficial desta Subcomissão. Portanto, desde o início das gravações, deve ser considerado o debate e o trabalho que foi gravado como um trabalho, um debate normal de uma reunião ordinária da Subcomissão.

Com a palavra o nosso eminente Relator, Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — O nobre Constituinte Florestan Fernandes referiu-se a mim, como sempre com muita generosidade, como se eu pudesse dar alguma contribuição para o debate que foi levantado nesta Subcomissão pelo nosso eminente colega de Mato Grosso. Realmente, mestre Florestan Fernandes, o problema é muito complexo, porque as Constituições do Brasil, inclusive a atual, a que está em vigor, sabiamente incluem o instrumento de punição de quem viole a Carta Magna, seja no plano federal, seja no plano estadual, seja no plano municipal. Acontece que esse artigo, sistematicamente, não passa de letra morta.

Vou ler, por exemplo, o art. 83 da atual Constituição, que examinamos, o Constituinte Hermes Zaneti e eu, para tentar enquadrar o então Presidente João Figueiredo nas penas do art. 83, cujo texto leio:

"Art. 83. O Presidente, depois que a Câmara dos Deputados declarar procedente a acusação pelo voto de dois terços dos seus membros, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal, nos de responsabilidade.

§ 1º Declarada procedente a acusação, o Presidente ficará suspenso de suas funções.

§ 2º Se, decorrido o prazo de sessenta dias, o julgamento não estiver concluído, será arquivado o processo."

Testamos a eficácia desse artigo entregando ao Presidente da Câmara dos Deputados uma denúncia assinada por alguma dezenas de professores do Rio Grande do Sul, acusando o Presidente João Figueiredo de ter violado o artigo da Constituição que o obrigava a destinar um percentual dos orçamentos públicos para educação. Não adiantou nada, porque o Presidente da Câmara retardou o encaminhamento dessa denúncia, para ser examinada pela Mesa. Finalmente, designou o relator, porque eu o pressionei ininterruptamente, juntamente com o Deputado Hermes Zaneti. Designou como relator um Deputado do PMDB, do nosso Partido, representante do Paraná, e o nosso eminente colega não deu o seu parecer imediatamente. S. Exª me procurou para mostrar que o assunto era muito complexo. Eu disse a S. Exª que estávamos testando a eficácia de um artigo da Constituição. O relator só apresentou o seu parecer ao apagar das luzes daquela sessão legislativa, declarando que a matéria se revestia da extrema complexidade e que julgava indispensável a audiência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que só se reuniria depois do extinto o mandato do Presidente João Figueiredo.

O problema é extremamente complexo. A nossa esperança é que se mudarmos o regime, pelo menos o regime presidencialista para parlamentarista, possa ser mais eficaz, uma arma de punição aos elementos que integram o Poder Executivo.

Eu manifesto aqui, não a minha descrença, mas a minha dúvida de que o instrumento invocado pelo nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha, o mandado de injunção, possa alcançar um grau razoável de eficiência, porque um artigo da Constituição, que é a Carta Magna, mostrou-se inteiramente inócuo até agora. Mas é possível que

com a Constituição que vamos elaborar, provavelmente com um regime misto, não o presidencialismo puro, nem o parlamentarismo puro, possa se estabelecer uma punição realmente aplicável, porque todas as demais que constam aqui, inclusive na área da educação, são apenas letra morta, mesmo uma que determina que quando o prefeito não destina 20% da receita de impostos municipais para o ensino primário será decretada a intervenção no município. Já salientei, em reunião anterior desta Subcomissão, que não há um exemplo na História do Brasil de decretação de intervenção em município pelo descumprimento desse artigo, que obriga os prefeitos a destinarem 20% da receita de impostos municipais para o ensino primário, para o ensino de 1º grau.

Esse é um problema que vai nos preocupar e vamos tentar lidar com a solução.

Quanto ao contato com a Subcomissão de Tributos, obviamente, vou procurar os nossos colegas dessa Subcomissão. Devo, entretanto, salientar que isso não vai depender da Subcomissão de Tributos que é um nível mais modesto, entre os vários órgãos da Constituinte. Só depois de definido qual vai ser o sistema tributário, pela Nova Constituição, é que poderemos rever quais serão os percentuais a serem inscritos na Constituição, percentuais em relação à receita de impostos federais, estaduais e municipais. Mas desempenharei, com o maior prazer, essa missão que me está sendo atribuída de estabelecer um contato com os nossos colegas da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos a V. Exª Recebemos agora, a informação do nosso secretário Sérgio, de que esteve aqui, hoje, um assessor dessa Subcomissão de Tributos, manifestando o desejo desse contato. S. Exª estão aguardando por isso. De modo que estamos muito felizes com a decisão do nosso eminente Relator. Tenho uma reunião com o Governador do meu Estado às 19 horas. Proteleji, e agora, chamado ao telefone, fui solicitado a comparecer.

Consulto ao nosso eminente Relator, se poderia presidir essa parte final dos trabalhos.

O nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha está inscrito para falar. Há ainda a leitura de duas Atas.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Quanto à dúvida com relação ao art. 83, parece-me que trataria de responsabilidade do Presidente da República por ação, não por omissão. Ações do Presidente da República contrárias à Constituição, levariam a esse julgamento político, através da Câmara dos Deputados e do Supremo, futuramente?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não, a falta de cumprimento também. Não bastaria a violação de um artigo; a falta do cumprimento de um artigo da Constituição enquadraria o Presidente, ou titulares de outros níveis do Poder Executivo, nas penas previstas na Carta Magna.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Outra coisa. No mandado de injunção, é o cidadão comum, é uma pessoa qual-

quer do povo que teria o direito de chamar a autoridade governamental à responsabilidade para a execução do ato tido como não praticado? Então, isso ampliaria muito a esfera dos direitos individuais e seria, na minha opinião, uma forma, até, de pressionar, de coagir, de essa autoridade sentir-se vigiada pela possibilidade do ajuizamento de um mandado de injunção, obrigando-a a cumprir o mandamento constitucional ou legal que estiver sendo infringido.

Aproveito, também, para registrar um comentário do Constituinte Sólton Borges, de que o descumprimento eventual de normas funcionais não pode nos levar a deixar de lutar para implementar ou para colocar outro na Constituição, porque distinguirmos dois planos, o plano do que é, do sociológico, em que ocorre esse não cumprimento de normas constitucionais, e o plano daquilo que queremos, que é uma Constituição sendo cumprida. E, na medida disso, colocaríamos todas as normas que queremos que sejam cumpridas pelas autoridades, a partir da promulgação da nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Essa figura do mandado de injunção, já foi encaminhada através de alguma proposta?

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Já. Ela já tem uma proposta específica do Constituinte Virgílio Távora, que é do meu conhecimento. Ela vem aparelhada com uma declaração de inconstitucionalidade por omissão, fundamentada aqui pela assessoria do Senado.

Na minha proposta para a educação, eu coloco também o mandado de injunção como forma de obrigar o ente público a destacar o percentual adequado para a educação. Mas o Constituinte Virgílio Távora, pelo menos é essa a informação que tenho, já apresentou à Mesa Constituinte que deve ter ido para a outra Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — No final da sua intervenção, V. Exª esclareceu como as Subcomissões poderiam colaborar, e que iria entrar em contato com o Relator da Comissão de Tributos, e provavelmente poderia entrar também em contato com o Relator da Comissão de Garantias Individuais.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — O mandado de injunção está colocado na própria iniciativa do Constituinte Virgílio Távora. Falei com a assessora, que inclusive, fez pós-graduação em Portugal, que estudou isso mais a fundo, que o termo injunção ainda é uma coisa em debate, não é uma coisa definida, que deva ter este nome, esta denominação. Está se procurando um nome que signifique isto, esta postulação de um particular frente ao Estado para fazê-lo cumprir uma norma do próprio Estado. Então, este é um termo que já começa a circular, mas que não é um termo ainda fechado, acabado; é um termo que está aberto para que, talvez, apareça amanhã uma outra denominação que se adapte mais à função que vai executar.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu consulto esta Subcomissão sobre a disponibilidade

de tempo de todos para a apreciação de duas Atas que têm um total de 12 páginas datilografadas, se preferem apreciar essas duas Atas agora ou que a apreciação seja adiada para a reunião de amanhã.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Proponho que sejam aprovadas, independente da leitura.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não ousaria, porque são Atas realmente muito importantes.

Esta aqui, por exemplo, da XII Reunião Ordinária, de 23 de abril, tem sete páginas datilografadas compactas.

Nobre Constituinte Sólton Borges, na realidade não temos número, não temos **quorum** neste momento para a aprovação de nada. Na realidade, eventualmente estou na Presidência, e desaconselho, sem a existência de **quorum**, a apreciação e votação de uma matéria porque alguns Constituintes poderão sugerir alguma modificação na Ata, e eu ficaria constrangido.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — E redação, como o mestre dos mestres pode confirmar, é realmente muito importante. Por exemplo, se fosse submetida a minha apreciação prévia, essa observação, diria que dessas sugestões dependem a qualidade do nosso trabalho e do futuro texto constitucional. Por essa colaboração naturalmente altruísta e instrutiva, agradecemos penhoradamente. Eu não adjetivaria dessa maneira a colaboração, chamada de altruísta e instrutiva as entidades que vão prestar a sua colaboração.

Então, acho que, por precaução, deveríamos aguardar a existência de **quorum** para a apreciação das Atas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 41 minutos.)

19ª Reunião em 5 de maio de 1987

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e vinte e seis minutos, na Sala de reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Senhor Constituinte Hermes Zaneti, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Florestan Fernandes, Márcia Kubitschek, Bezerra de Mello, Átala Lira, Ubiratan Aguiar, Pedro Canedo, Antônio de Jesus, Sólton Borges dos Reis, Tadeu França, Aécio de Borba, Cláudio Ávila, Louremberg Nunes Rocha, Octávio Elísio, José Moura, Osvaldo Sobrinho e Chico Humberto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos convidando a Constituinte Márcia Kubitschek a desempenhar as funções de Relator. O Constituinte Pedro Canedo procede à leitura da Ata nº 12 que depois de lida é aprovada. Fica decidido que a partir desta data as Atas não mais serão lidas nas reuniões, mas sim, distribuídas aos Constituintes e, posteriormente, postas em votação. O Presidente lê o telex enviado pelo Prefeito de São Paulo em relação à demissão de professores na

quele cidade e o representante da Fundação Pró-Memória, Dr. Renato Malcoth apresenta expressivo trabalho daquela entidade, justificando a ausência nos debates de hoje. É convidada a participar da Mesa, a Senhora Lígia de Paula Souza, representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo — Santed—SP, que defende o acesso aos bens culturais como direito de todo indivíduo sem nenhuma limitação por parte do Estado e se mostra favorável à extinção da censura que tem agido como uma barreira ao desenvolvimento dos trabalhos. Luiz Paixão, representante do Sandet—MG acrescenta que a censura tem sido policialista. Sugere a criação de um Conselho de Ética e de um Conselho Nacional de Comunicação objetivando maior penetração dos aspectos culturais nos veículos de comunicação de massa, especificamente a televisão. Participou ainda o Representante da Associação Nacional de Artes Cênicas — Anpac, o Senhor Eduardo Cabus. Participam do debate os seguintes Senhores Constituintes: Márcia Kubitschek, Antônio de Jesus, Sólton Borges dos Reis, Florestan Fernandes, Pedro Canedo, Tadeu França e Octávio Elísio. Os questionamentos giram em torno da censura, dos cuidados com a qualidade do que chega aos lares brasileiros, principalmente pela televisão e a preservação da família. Em seguida o Senhor Presidente convida a Presidente da Fundação do Balé do Rio de Janeiro, bailarina e coreógrafa Dalal Aschar que apresenta suas propostas por escrito e em seu depoimento faz ponderações sobre a dança como expressão cultural e a posição do Brasil em relação a outros países; destaca a necessidade de se despertar a criança para a dança, música e canto e a importância de se transmitir nossa cultura a outros povos. É questionada pelos Senhores Constituintes: Sólton Borges dos Reis, Florestan Fernandes, Antônio de Jesus, Márcia Kubitschek. O Senhor Constituinte Pedro Canedo assume a Presidência e convida para fazer parte da Mesa a representante da Associação do Jovem Artista — AJA, Adriana da Silva que apresenta, dentre outras, as seguintes sugestões: seja colocada a arte como matéria no currículo escolar; que os Secretários Municipais da Cultura sejam admitidos através de concursos públicos, valorização do talento, principalmente no interior. Convidado também a participar da Mesa o ator Otávio Augusto, representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, afirma que a arte não precisa ser subvencionada mas deve haver lei que a propicie a viver por si, por suas iniciativas. Sugere novo Código de Telecomunicações e a importância de se descobrir e valorizar os talentos do próprio País. Em seguida participam do debate os seguintes Senhores Constituintes: Octávio Elísio, Osvaldo Sobrinho, Florestan Fernandes, Sólton Borges dos Reis e Márcia Kubitschek. O Senhor Constituinte Pedro Canedo suspende a reunião às doze horas e quinze minutos. Às dezessete horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente Hermes Zaneti reabre a sessão convidando para participar da Mesa: a Coordenadora do Sistema Nacional de Museus, Senhora Priscila Freire de Carvalho, o representante do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDIA), Senhor Hildebrando Pontes Neto e os representantes do Fórum Nacional de Secretários da Cultura, nas pessoas do Secretário de Cultura do Paraná, Doutor René

Ariel Dotti e da Secretária de Cultura de São Paulo, Deputada Bete Mendes. Os representantes das três entidades apresentam suas propostas oralmente e entregam aos Senhores Constituintes, propostas escritas como colaboração, e todos são unânimes ao reivindicar um capítulo destinado à Cultura, na Nova Constituição e é abordada a questão dos recursos destinados à cultura. São questionados pelos seguintes Senhores Constituintes: Florestan Fernandes, Louremberg Nunes Rocha, Bezerra de Mello, Sólton Borges dos Reis, Tadeu França, Octávio Elísio e Márcia Kubitschek. A seguir o Senhor Presidente Hermes Zaneti comunica que em virtude da ausência do Relator substituto Márcia Kubitschek, assume esta função o Constituinte Aécio de Borba e ao agradecer a participação das entidades convida as três últimas para tornar assento à Mesa. São elas: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, representada pelo Irmão Israel José Nery Associação Brasileira de Antropologia — ABA, na pessoa do Secretário Municipal de Cultura em Campinas, Doutor Antônio Augusto Arantes e Confederação Nacional do Teatro Amador — Confenata, representada pelo ator Sandro Ramos Di Lima. O Irmão Nery da CNBB, comunica que está sendo realizado o VI Encontro Nacional dos Coordenadores do Ensino Religioso em Brasília e defende a inclusão do ensino religioso na Escola Pública, apresentando as justificativas através de extenso trabalho. Os representantes da ABA e da Confenata também apresentam suas propostas e a atriz Luíza Barreto Leite faz um depoimento emocionante sobre o trabalho dos atores amadores e profissionais. Participam deste último debate da reunião os seguintes Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Bezerra de Mello, Tadeu França, Octávio Elísio e Aécio de Borba. O Senhor Presidente agradece a presença das entidades pela grande colaboração prestada a esta Subcomissão e às vinte horas e trinta minutos, declara encerrados os trabalhos, convocando os Senhores Constituintes para a reunião de amanhã, dia seis de maio, às nove horas, quando serão ouvidas as entidades que constam do calendário, cujo teor será publicado na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Hermes Zaneti**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987, ÀS 9:26 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Esta Subcomissão havia fixado o critério, agora lembrado pelo Constituinte Sólton Borges dos Reis, que nos dias de audiência pública o início dos trabalhos desta Subcomissão seria às 8 horas e 30 minutos.

Retomo este assunto e defino iniciemos os nossos trabalhos, mesmo nos dias de audiência, às

9 horas, até porque esta Presidência tem observado que às 8 horas e 30 minutos tem sido difícil ter-se o **quorum** normal de trabalho, e é compreensível, porque temos trabalhado até tarde da noite.

Informo ao nosso Secretário, que as próximas convocações, mesmo nos dias de audiência pública, serão iniciadas às 9 horas, para não fazer com que o nosso Constituinte Sólton Borges dos Reis esteja sozinho aqui às 8 horas e 30 minutos, como ocorreu hoje. S. Ex^a que é britânico no cumprimento do horário, ou um Caxias, segundo diz a nossa Constituinte Márcia Kubitschek, a quem tenho o prazer de convidar para integrar a Mesa, como Relatora designada para os trabalhos desta tarde.

O Constituinte João Calmon viaja hoje numa missão de serviço da Subcomissão e pediu-nos indicássemos um Relator-substituto. S. Ex^a mesmo, o Senador João Calmon, sugeriu o nome da Constituinte Márcia Kubitschek, por sua natural identidade com esta área.

Esta Presidência acatou a indicação e faz a designação, já que é de competência do Presidente, nos termos do Regimento, com uma satisfação imensa, por tudo o que representa a Constituinte Márcia Kubitschek na área da Cultura e na certeza de que S. Ex^a desenvolverá um trabalho expressivo na formulação do anteprojeto e do relatório, contribuindo, assim, com o nosso eminente Relator, Constituinte Senador João Calmon.

Passamos, de imediato, à leitura da Ata da reunião anterior. Com a palavra o Constituinte Pedro Canedo.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência tem uma proposta a fazer aos Constituintes. A leitura da Ata é uma parte, todos sabemos, aborrece a todos, porque toma um tempo imenso, exige sempre que haja **quorum** para leitura e aprovação, pois é um processo de decisão. Esta Presidência, levando em conta a experiência que tem na direção da Organização Mundial de Professores, vai tentar colocá-la aqui, para apreciação dos Constituintes. Na Organização Mundial de Professores recebemos as Atas, lomos e o Presidente abre a reunião dizendo:

"Está aberta a possibilidade de adendos e alterações à Ata. Se ninguém quer fazer a prova, está resolvido o problema."

Não há necessidade de ler a Ata na reunião.

Consulto os Srs. Constituintes se posso adotar aqui este procedimento. Previno V. Ex^a que já temos uma pequena coleção de Atas para leitura complementar.

Aprovado.

De tal sorte, que esta Presidência adota, a partir deste momento, esta decisão e solicita à Secretaria promova xerox e a distribuição necessária aos Membros desta Subcomissão. A partir da próxima reunião, estaremos aprovando as Atas pelo princípio de que cada um leia antes e, se tiver alterações a sugerir, que as faça na hora que forem chamados pela Presidência.

Agradecemos ao nosso Vice-Presidente, o Constituinte Pedro Canedo, sua contribuição.

Estarão lembrados os Srs. e as Sr^{as} Constituintes que decidimos fazer um apelo ao Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, no sentido de que

readmitisse os grevistas. Esta Presidência recebeu um telegrama, endereçado à Subcomissão:

"Recebi o telegrama de V. Ex^a Infelizmente não readmitirei um só grevista. O respeito à lei é, também, Educação.

Receba os respeitos do patricio Jânio Quadros, Prefeito do Município de São Paulo."

Arquive-se.

Fizemos o que devíamos fazer.

Recebemos correspondência do Comitê de Desenvolvimento da Pessoa Excepcional—Codepex, São Paulo, 29 de abril de 87, remetendo as suas sugestões para a Constituição brasileira. (Pausa.)

Recebemos uma contribuição, também muito expressiva, podíamos dizer massuda, que interpreta o sentido de que houve um estudo aprofundado, do seminário "Cultura e Constituinte". Este Seminário foi promovido pelo I Congresso Estadual de Profissionais na Área Tecnológica, no Rio Grande do Sul, contribuição que esta Presidência remete à Secretaria, para fazer a entrega ao nosso Relator. No ofício de encaminhamento eles destacam as partes específicas de Educação. (Pausa.)

Ontem esta Presidência, atendendo a pedido do Presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Cultura, havia submetido à apreciação, e foi aprovado, que aquele organismo prestaria o seu depoimento na parte da manhã. No entanto, ontem à noite, esteve o seu Presidente, o Dr. José Carlos Capinam, na minha casa, acompanhado de um grupo de Secretários de Cultura, afirmando que pretendiam continuar com o seu espaço na parte de hoje, considerando que pediram ao Secretário José Carlos Capinam cancelasse a viagem que deveria fazer à Bahia, de retorno, e que também estavam chamado mais Secretários de Cultura para acompanhar o depoimento.

Em face da argumentação, essa Presidência concordou com a alteração solicitada pelo Presidente do Fórum.

Se não houver objeções, manteremos o depoimento do Fórum Nacional dos Secretários de Cultura para hoje à tarde, conforme estava previsto inicialmente.

Não há objeções? (Pausa.)

Está aprovado.

Também esta Presidência recebeu outra contribuição muito expressiva, um estudo, onde se pode sentir uma dedicação muito grande, um trabalho acurado, aprofundado, sério, elaborado pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Está presente o Sr. Renato Malcote, Chefe de Gabinete da Fundação Nacional Pró-Memória.

Havíamos convidado a Fundação Nacional Pró-Memória, para prestar o seu depoimento. É a primeira das entidades previstas para a manhã de hoje.

Esclareceu-nos, Sr. Renato Malcote que este convite somente chegou a eles ontem. Em razão disso, é compreensível, todos compreendemos, da sua dificuldade de estar aqui, agora pela manhã.

O Dr. Renato Malcote pede, então, desculpas pela ausência formal e pessoal da Fundação Nacional Pró-Memória, mas, em nome da Fundação, trouxe aqui este trabalho, como eu já disse, expressivo, sério, seguramente uma grande contribuição para esta Subcomissão.

Esta Presidência agradece ao Dr. Renato Malcote e pede que estes agradecimentos sejam transferidos à Direção da Fundação Nacional Pró-Memória. Compreendemos, evidentemente, a ausência, mas tem a segurança de que neste trabalho está também a presença da Fundação e a sua contribuição expressiva para a elaboração da Constituição do nosso País. (Pausa.)

O Constituinte Florestan Fernandes apresentou-nos a Sr^a Lígia de Paula Souza. Presidenta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado de São Paulo.

No item n^o 3 da nossa pauta estava prevista a presença da Fundação Joaquim Nabuco, que também escusou-se e pediu para justificar a sua ausência.

No item n^o 4, a Constituinte Márcia Kubitschek nos comunica que Nora Esteves e Maria Luísa Noronha não terão condições de estar presentes aqui nesta manhã.

Dada esta realidade, e pedido do Constituinte Florestan Fernandes de que ouçamos a Presidenta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado de São Paulo, proponho adotemos com relação à Presidenta Lígia aquele princípio que seguimos na palestra do Presidente da Uderno, ou seja, daremos a palavra a S. S^{ra} por 10 minutos, para sua exposição, e, eventualmente, alguma indagação específica e objetiva sobre a sua atividade.

Esta Presidência consulta, se há objeções sobre esta proposta. (Pausa.) Está aprovada.

Chamaremos à Mesa o primeiro conjunto de entidades, esclarecendo que:

1^o — O depoimento, hoje, da Fundação Nacional Pró-Memória, já tendo apresentado o seu documento;

2^o — Fundação da Casa de Rui Barbosa;

3^o — Fundação do Balé do Rio de Janeiro, Dalal Aschar que já está presente;

4^o — Fundação Roberto Marinho;

5^o — Academia Brasileira de Letras;

6^o — União Brasileira de Escritores;

7^o — Associação Brasileira de Imprensa.

Retomando a numeração para as entidades que serão ouvidas:

1^o — Fundação da Casa de Rui Barbosa;

2^o — Fundação do Balé do Rio de Janeiro;

3^o — Fundação Roberto Marinho;

4^o — Academia Brasileira de Letras;

5^o — União Brasileira de Escritores;

6^o — Associação Brasileira de Imprensa.

No lugar da Fundação Joaquim Nabuco, que não se fará presente, ouviremos a Sr^a Lígia de Paula Souza, Presidenta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões do Estado de São Paulo.

Teremos, então, sete entidades a serem ouvidas nesta manhã.

A Câmara Brasileira do Livro será ouvida hoje às 17 horas.

A Fundação Casa de Rui Barbosa seria a segunda. A Fundação Nacional Pró-Memória, aqui representada pelo Chefe de Gabinete, trouxe a contribuição escrita e abdica de falar, pela impossibilidade de estar aqui o seu representante maior. Teremos pela ordem, a Fundação Casa de Rui Barbosa.

Convidamos para fazer parte da Mesa, e iniciarmos a sessão de depoimentos, a Fundação Casa

de Rui Barbosa. Por gentileza, aqui consta como Presidente Américo Lourenço Jacobina Lacombe. (Pausa.) Não está presente?

Lígia de Paula Souza, Presidenta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado de São Paulo. Por gentileza, a convidamos para fazer parte da Mesa. A Constituinte Márcia Kubitschek nos sugere chamar, na segunda rodada, a Fundação Balé do Rio de Janeiro. Fundação Roberto Marinho; Academia Brasileira de Letras não tem representação também; União Brasileira de Escritores; Associação Brasileira de Imprensa.

Vamos iniciar, então, ouvindo o depoimento da Presidenta Lígia de Paula Souza, a quem passamos a palavra por 10 minutos.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Na qualidade de Presidenta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado de São Paulo, venho aqui expor, a nível nacional também, porque esta é uma luta que estamos travando, com relação ao impedimento que nós, da categoria dos trabalhadores da cultura estamos sofrendo não só neste momento, como já num período bastante grande, com relação à censura.

Há questão de 1 mês e meio, uma peça em São Paulo foi impedida de encenar, e por aí começamos o nosso trabalho, o de avisar à população que, de repente, nos estávamos impedidos de exercer o nosso trabalho sob a alegação de que um segmento da sociedade estava sendo violentamente atacado. Pergunto: nós trabalhadores, nós, enquanto criadores, temos sempre um tema a trabalhar, e claro que este tema pode vir de encontro, a favor ou contra um segmento da sociedade. Com relação a este aspecto, estamos solicitando que nos garantam sim o direito para que em nossa vida profissional tenhamos todo o direito de começar a discutir e, mais, abrir a população, para que ela seja responsável pelo que deve ou não assistir. Começamos esta nossa luta, vamos encaminhar posteriormente, claro, todo o processo normal, da nossa necessidade de hoje estar aqui presente, junto com outras entidades que, infelizmente, não estão no momento, mas trazemos as reivindicações, que são bastante amplas.

Nosso item primeiro é com relação à censura. Gostaríamos que ela saísse de nossas vidas. A família tem todo o direito, somos a favor sim, as pessoas devem ficar livres para a escolha. O pai ou a mãe é quem deve decidir se o filho pode ou deve assistir. Com relação até à televisão, da qual somos bastante acusados, enquanto artistas, trabalhadores da cultura, apenas estamos fazendo o nosso trabalho, sem o qual, se não somos portadores, isso vai dificultar toda a nossa vida, vamos-nos apenas recusar a trabalhar.

Temos vários outros itens. Eu gostaria de pedir licença porque acabam de chegar os nossos companheiros, a nível nacional, e se eles quiserem passar-me o documento que elaboramos ontem, pois assim eu poderia ampliar a exposição. Temos uma Associação Nacional de Entidades Sindicais. O item 1º que levantamos é o que acabei de expor.

I — Liberdade de Expressão e Censura.

1 — O novo texto constitucional deverá conter um reconhecimento explícito do princípio de que o acesso aos bens culturais é direito individual

que não pode sofrer limitações por parte do Estado.

II — Comunicação Social.

1 — Inclusão na Constituinte dos princípios do direito de acesso à informação e à comunicação, no mesmo nível de outros direitos universalmente reconhecidos, como direito à saúde, à educação e ao trabalho, princípios estes que consistem em: direito de acesso dos profissionais de comunicação às fontes de informações, sem restrições de qualquer espécie; direito de acesso de todo brasileiro e grupo social às mensagens que circulam no meio social; direito de participação da sociedade, através de suas instituições representativas, na definição das políticas de comunicação.

2 — Criação de um sistema público de comunicação, entendendo-se como tal aquele que, sendo financiado com verbas estaduais e/ou privadas, esteja sob o controle de segmentos organizados da sociedade civil e opere sem fins lucrativos.

3 — Criação de um Conselho Nacional de Comunicação, composto por membros de representação de diversos setores da sociedade, das entidades representativas dos trabalhadores e empresários das áreas de comunicação e cultura e do Governo, com as atribuições de: elaborar a Política Nacional de Comunicação Social a ser submetida à aprovação do Congresso Nacional; acompanhar e avaliar o cumprimento desta política; emitir parecer conclusivo sobre concessões de canais de rádio e televisão e sua respectiva renovação, para deliberação do Congresso Nacional; fixar a política tarifária e definir as prioridades para alocação de recursos públicos de investimento; autorizar o funcionamento de bancos de dados públicos e/ou privados.

4 — As concessões de canais de televisão devem estender-se por um período de dez anos, e as de rádio por um período de cinco anos, depois de aprovados pelo Conselho Nacional de Comunicação em primeira instância, e pelo Congresso Nacional, em instância definitiva. Seu caráter deve ser precário, dentro do entendimento de que a radiodifusão é um serviço público.

III — Cultura e organização profissional sindical.

1 — Apoio e fomento à conservação, produção e circulação de bens culturais, deverão ser colocados na nova Constituição como dever do Estado, direito de todos os brasileiros, e definidos, de modo mais específico e concreto do que na Carta em vigor. A Constituição deverá estipular o mesmo nível de tratamento para produção do patrimônio histórico e artístico-cultural e para as atividades dinâmicas de ação cultural. E deverá conceituar a noção de cultura em toda a sua complexidade, diversidade e pluralidade. A Constituição deverá, ainda, considerar a cultura como atividade prioritária, ao nível de outros direitos universalmente conhecidos, como o direito à saúde, à educação e ao trabalho.

2 — O poder decisório da estrutura estatal, no campo da cultura, deverá ser o mais descentralizado possível, assegurando-se a participação efetiva e paritária de todas as categorias. Deverá ser introduzido, na nova Constituição, um dispositivo garantindo a reserva de mercado e estímulos legais e fiscais para a produção e circulação de bens culturais brasileiros.

IV — Não deverá ser aceito nenhum dispositivo constitucional que modifique a situação atual, no

que diz respeito ao exercício das profissões regulamentadas.

É este o documento das nossas reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Está aberta a discussão do tema apresentado pela Srª Lígia de Paula Souza.

Com a palavra a Constituinte Márcia Kubitschek.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — Agradecemos à Professora Lígia de Paula Souza sua vinda a esta Subcomissão.

Sua primeira palavra foi em relação à censura. A Senhora opina que a censura deve ser abolida, pura e simplesmente, do cenário nacional, pelo que entendi. É verdade?

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — É verdade.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — A Srª não acha que seria uma maneira um pouco radical de olhar esta questão? Sou também contra a censura, mas, em termos de meios de comunicação, como a televisão, que a Senhora mencionou, ou o rádio, fica um pouco difícil para a família ter uma capacidade, não de censurar, mas de orientar os seus filhos, os seus familiares, porque é muito difícil controlar, evidentemente, a maneira como os meios de comunicação entram pela casa da família.

O que a Senhora diz a respeito?

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — A minha formação é católica, sou de uma família com dez filhos, e me lembro que, durante o período da infância, na nossa educação, simplesmente minha mãe olhava e sabíamos quando ela queria ou não que fizessemos qualquer ato. Baseada nesse princípio de educação que tive, entendo que o pai e a mãe devem ser os responsáveis pela educação dos seus filhos. Vivemos num período, todos sabemos, onde o tóxico entrou na família brasileira, e o descontrole dos pais, entendemos até que, por questão de sobrevivência, os pais não estão mais dentro de suas casas e esse controle dos seus filhos simplesmente acabou sendo feito pelos próprios filhos. Entendemos, sim, que os pais é que devem resolver e encaminhar a educação de seus filhos. Pura e simplesmente delegamos a educação dos filhos aos pais.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — Mas o problema da censura aí é como a Srª está dizendo, a Srª delega o problema aos pais. E os vários segmentos da sociedade que não têm pai, que não têm família? Parece-me que abrir, pura e simplesmente, a censura, aboli-la da vida nacional completamente é uma coisa talvez desequilibradora da sociedade. Como a Senhora mesma disse, quando se tem uma família bem constituída, é claro que os pais devem ser os responsáveis pela educação, pelo encaminhamento de seus filhos, mas existem "n" números de segmentos da sociedade brasileira que não têm, evidentemente, esse tipo de orientação.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Correto. Aí o problema não é — chegamos a um acordo — a censura. Primeiro precisamos colocar em pauta a família, a organização familiar. Nós, os trabalhadores da cultura, entendemos que a censura está impedindo possamos desenvolver os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Este assunto que a Professora Lígia de Paula Souza traz a esta Subcomissão, é da mais alta significância, mormente para nós que estamos preocupados em elaborar uma Constituição que una os princípios de liberdade, os princípios de democracia, de justiça social. Entendo, por justiça, aquilo que respeita o direito também de outrem. Muitas vezes temos assistido, até constrangedoramente, em certos momentos, no meio de comunicação, simplesmente uma agressão ao meio institucional primário que é a família. E quando percebemos que isso ocorre, muitas vezes alguém o recebe indefesamente. Como faremos para ter uma democracia plena, satisfatória, que não venha enaltecida a pornografia, o desrespeito e a agressão?

Sou a favor de que tenhamos meios de comunicação mais educativos, porque a memória visual e auditiva tem muita força na formação do caráter. E por que não dentro de uma pátria democrática, como se pretende que este Brasil seja? Como vamos liberar aquilo que pode prejudicar mais e que pode vir até a agredir?

Lembro-me que, tempos atrás, lá pela década de 50 ou de 60, quando conhecemos televisão no interior de nosso Estado, posteriormente vieram filmes, até de outros Estados, mostrando o acultamento daquele Estado, percebi que lá estava havendo uma influência direta, lá no meu Estado, lá no interior, quando um simples jovem, trabalhando na enxada, queria viver como um Ronie Von, como um Roberto Carlos. Percebi que tudo aquilo veio a não atingir diretamente. E por que nós, agora, não temos a hombridade de mostrar a eficiência ideal para o bem-estar da humanidade, num momento como este, em que cremos que os meios distorcidos da comunicação têm prejudicado de maneira acentuada a nossa sociedade?

Pergunto à Senhora, que disse agora que precisa haver uma organização familiar: e aquela família que não teve a felicidade de se organizar, mas que é família, que veio a existir alguma parcela desta família, como ela ficará diante desta situação?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra, para responder, D. Lígia de Paula Souza.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — O que entendemos — repito mais uma vez, está dentro da nossa proposta — é que ainda cabe, sim, à família. Quando digo a família, é o pai e a mãe. No caso de não existirem, possivelmente a criança, o menor está com alguém que, na qualidade, responde por ela. Esse alguém é que entendemos irá cuidar da educação dessa criança. Precisamos cuidar para que todos tenhamos condições de ter orientadores — vamos mudar o termo — orientadores educacionais do lar. Esta, a proposta que viemos aqui defender: precisamos de uma reformulação, de uma orientação adequada à família.

Com relação ao princípio da sua exposição, tenho a dizer que já estamos vivendo a censura, e se está sendo aviltada a família com a censura, a nossa proposta é que, eliminada a censura de nossa vida, possamos criar um Conselho de Ética. Porque entendemos que somos responsáveis pelo trabalho que produzimos. Através desse Conse-

lho de Ética, da categoria do trabalhador cultural, definiríamos o que realmente a categoria gostaria de expor no seu trabalho. A proposta é o Conselho de Ética.

Quando afirmo a negação da censura, aproveitamos e encaminhamos ao Conselho de Ética.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Compreendo que o Conselho de Ética seja também moral e que o nosso superego, estruturado segundo Freud, dos cinco aos seis anos cria, também, dentro do ser humano uma consciência moral, e deve ter um ego ideal. Para que isto ocorra, deve ter a estruturação do meio em que se vive.

Sou a favor de que essa comunicação seja mais construtiva, mais educativa. Empenharei e enviarei o meu esforço, que continuo acreditando que os princípios morais também fazem parte de uma formação de caráter que é educacional.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zeneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — O assunto levantado pela nobre Constituinte Márcia Kubitschek e o assunto trazido pela depoente, não são um assunto, são o assunto.

Este é um dos problemas do regime que chamamos democrático, porque, na realidade, os valores evoluem em função da tecnologia; o que ontem era um valor, hoje pode não ser mais, em função do espaço, do tempo, da geografia, da história. No entanto há valores, no meu entendimento, que são perenes: a lealdade, a dignidade, a liberdade, a solidariedade humana. A meu ver, até a responsabilidade é valor básico.

O problema já foi levantado aqui por um representante dos funcionários das universidades, que apontavam a dificuldade da educação escolar, em face dos meios de comunicação, muito mais sugestivos, muito mais presentes, que não dizem de propósito, mas dizem a propósito, e, a propósito, calam muito mais.

E coloco a questão: nos países socialistas, não há o problema, não há censura, porque todos os meios de comunicação são do Estado, a escola é do Estado, a família está integrada no Estado e todos falam a mesma linguagem. Nos países capitalistas existe até antagonismo. A Presidenta Lígia de Paula Souza propõe um Conselho de Ética para acompanhar os meios de comunicação. Quanto à censura no plano teatral, cinema, jornais, isto não está em cogitação, porque não cabe o debate. O debate cabe, apenas, em relação à televisão. Esta é a dúvida.

Vamos admitir, só para argumentar, que a televisão pusesse no vídeo o sexo explícito. Ainda não pôs, há comerciais que põe, comerciais ou vinhetas que põem o sexo quase explícito, mas, rapidamente, dentro de um automóvel, mas sexo explícito ainda não está. A consagração da droga, por exemplo, uma família, em casa, desligaria a televisão ou haveria um Conselho de Ética que disciplinaria isto? Só para argumentar, porque, se não há nenhum controle, tudo se pode admitir. Vamos admitir, só para argumento, porque é fundamental repetir, para chegarmos a uma saída, porque ninguém vai defender na Constituinte a censura. Não há nenhum Constituinte, muito menos nesta Subcomissão, que vá defender a censura, mas temos que refletir, esgotar esse assunto,

porque ninguém esgota nenhum assunto, mas devemos esgotar-nos neste assunto, para acharmos uma solução democrática, defensável e que preserve o mínimo de valores sem puritanismo, sem moralismo, mas considerando que a vida humana só tem dignidade com um acervo de valores, que, queiramos ou não, todos nós cultivamos alguns valores.

Qual seria a função desse Conselho de Ética? Seria instituído com origem popular, não governamental? Poderia afetar a programação da televisão? Vamos descartar a censura oficial, que, afinal, é muito incompetente. Só me refiro à televisão, do mais nem se cogita: o controle, a programação. Vamos dizer, o autocontrole da sociedade sobre esse poderoso e fascinante meio de comunicação que presta serviços tão relevantes, mas que tem o seu risco na concorrência com a educação, pelo menos escolar ou familiar.

Como a Senhora colocaria esse Conselho de Ética? Qual seria a função? Qual seria a composição? Qual sua opinião sobre esse dilema, essa dicotomia, essa dificuldade do regime capitalista, em que é livre a iniciativa e cada um pode fazer o programa que quiser?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zeneti) — A Presidenta Lígia de Paula Souza tem 3 minutos.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — V. Ex.^a tocou num ponto básico e fundamental, quando diz que estamos num país capitalista e que os interesses econômicos chegam primeiro. O momento que estamos vivendo em relação à televisão e a essa invasão, pode V. Ex.^a ficar certo que nós, trabalhadores da cultura, não estamos também contentes em estar interpretando essas diversas formas de vendas ou exposições outras. Somos em decorência da própria profissão, porque não temos outro tipo de trabalho e também porque o interesse econômico vem na frente. Aí tocamos num ponto chave. Não somos nós os trabalhadores da cultura que estamos invadindo, através dos nossos personagens ou não.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Não somos contra o sexo. Muito pelo contrário.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Claro. Só estou esclarecendo, porque é importante. Se fôssemos, não estaríamos aqui. O interesse econômico vem primeiro, e quando o interesse econômico vem primeiro, aí ele passa, sim, por cima da família e de todos os valores. A nossa proposta, com esse Conselho de Ética, é simplesmente o que nós, a nossa moral, a nossa dignidade, enquanto trabalhadores da cultura, queremos, porque temos uma regulamentação. Nosso contrato de trabalho já diz que até poderíamos não fazer o que venha pôr em risco a nossa moral ou virtude, ou o que não queiramos fazer em cima do nosso trabalho. Infelizmente, às vezes, até acredito que companheiros não possam respeitar, em cima do contrato de trabalho, essa cláusula. Em cima do Conselho de Ética, o que queremos? Para nós, o nosso interesse é uma ampliação do nosso trabalho, é levá-lo a toda a população, entender. O que queremos é público, o que queremos é, dentro de nossa sociedade, aumentar, realmente, o poder intelectual, fazer com que todas as pessoas, automaticamente, subam. Não nos interessa ter um público restrito, ou que as pes-

soas não tenham uma evolução cultural. Pelo contrário. Gostariamos muito de estar fazendo grandes personagens e que, por um problema econômico, somos impedidos. Aí, sim, fundamentalmente, há outra espécie de censura que sofremos: a censura econômica, que nos joga, definitivamente, para aquilo que tem resultado mais rápido, mais prático, que ganhe mais dinheiro. Para nós também. Quanto a nossa proposta — que gostaríamos de torná-la mais clara — é fundamental, e queremos, no nosso Conselho de Ética.

É importante esse Conselho de Ética, porque, através dele, poderemos reformular com toda a sociedade, encaminhar os nossos interesses. Não interesses financeiros e econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedemos um minuto ao Sr. Luiz, do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões do Estado de Minas Gerais, para que expresse o seu pensamento.

O SR. LUIZ PAIXÃO — Em cima desta colocação, só acrescentarei e tentarei buscar essa questão da censura ao nível mais histórico.

Oficialmente, a censura surgiu no Estado Novo, através da criação do DIP, e de até hoje a censura tem tido uma participação, uma atuação extremamente polialesca. É exatamente essa questão que estamos querendo modificar, transformar a censura policial num Conselho de Ética civil, de fortalecimento da sociedade civil. Ou seja, que não tenhamos mais que correr da censura, como tivemos de fazer no período mais obscuro da nossa história, e possamos definir o que queremos ver e não o que o Estado nos permite assistir.

Nós, sociedade, temos que ter o direito de escolha. Nada mais além disso que pedimos. O Conselho de Ética vai regulamentar de maneira civil, e não polialesca, como veio fazendo até hoje, sendo que a censura é um Departamento da Polícia Federal, e queremos exatamente modificar essa estrutura da censura.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Devo declarar logo, como ponto de partida, que sou favorável ao Conselho de Ética e com suas funções. Temos de dar um salto qualitativo na questão da censura: devemos abolir a censura que trabalha por dentro da nossa cabeça, da nossa vontade — defendemos a nossa capacidade de escolha — e, ao mesmo tempo, restringir a censura, despida desse polialesco, a critérios meramente indicativos. É o que se pratica na maioria dos países, não é novidade. Os censores se limitam a dizer, sob um ponto de vista determinado, pedagógico, psicológico, fator religioso, tal ou qual filme é mais apropriado para uma pessoa que está em tal ou qual faixa de idade. Fica, naturalmente, uma responsabilidade dos pais, dos tutores ou da própria pessoa de afrontar ou não a situação que se coloca culturalmente, por essa experiência que é sempre criativa, de se travar uma relação com algo ou com experiência nova.

Temos um problema grave, aqui, que é o da relação entre as culturas de massa, como sabemos — a educação. Este problema é grave, e está dentro da pauta de um Sindicato como esse. As culturas de massa têm invadido, de forma su-

blimar, a área da educação e, com frequência, deseducando, introduzindo hábitos e comportamentos consumistas e, por vezes, autodestrutivos. Entretanto, não temos tempo de discutir isto aqui.

Salientarei um pouco da experiência que, enquanto professor, correndo por este mundo afora. Cheguei à conclusão de que somos muito repressivos na área da comunicação, e essa representatividade não precisa ser explicada freudianamente, ela não cai na categoria "Freud explica", ela se explica pelo nosso atraso cultural, de um lado, e, de outro, pela grandes influências da Igreja Católica, que, neste assunto, acaba agindo, queira ou não, reacionariamente.

Isto precisa ser dito com toda a frieza e com toda a clareza. Por exemplo, estive nos Estados Unidos e estive no Canadá, e verifiquei que a pedagogia, usada nas famílias é muito mais de confiar no critério do jovem, do imaturo, do adolescente. Desde a mais tenra idade, a pessoa é criada com aquele sentido de ser responsável pelas escolhas, de saber fazer escolhas e enfrentar os riscos, que é algo que desaparece um pouco do nosso horizonte intelectual. O nosso horizonte intelectual é altamente repressivo, com isso, a maturidade para a experiência nova — é uma frase que a Sr^a Lígia Teixeira de Souza gostaria de dizer aqui, e digo em nome dela — a maturidade para a experiência nova acaba sendo sufocada no próprio processo da relação da criança com a família e com a escola.

Andei quebrando a cabeça, aqui, para me lembrar da autobiografia de um célebre escritor francês, e a surpresa que tive ao descobrir, quando fiz aquela leitura, que a família a que ele pertencia possuía uma biblioteca muito rica e o pai estimulava a leitura de livros que consideramos proibidos para jovens de até 24 anos. Esse processo se repete muito na Europa. A pessoa precisa amadurecer, crescer. Não contribuiremos nada para isso se tolhermos a experiência intelectual, a capacidade de aprender e de usar critérios pessoais de escolha.

Como falou o Professor Sólon Borges dos Reis, a censura é outro problema. Para aonde vai a democracia se não há essa possibilidade de amadurecimento e de crescimento, se ela é tolhida?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Consulta à Presidenta Lígia de Paula Souza se deseja fazer algum comentário. Temos tempo à disposição. Ou alguém que indicar.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Indico o Sr. Luiz, do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Sr. Luiz Paixão.

O SR. LUIZ PAIXÃO — Para encerrar — e penso que a questão da censura já foi amplamente discutida — salientarei alguns pontos do nosso documento que são de vital importância para nós, trabalhadores das Artes Cênicas, trabalhadoras da Cultura.

O ponto fundamental que, em princípio, parece não ter nada a ver com esta Subcomissão, mas tem tudo a ver, é a questão da comunicação social. Para nós é um problema fundamental a nível regional. Hoje enfrentamos um problema muito grave: a questão da centralização da produção

de telecomunicação, sobretudo a televisão, e lutamos para a criação de um Conselho Nacional de Comunicação que, dentro das suas atribuições, teria o estudo de regionalização da programação de televisão, com um mínimo de 30% de programação local. Isso tanto para teatro, para dança, para música, para literatura etc. Abriria um mercado muito grande para nós. Seria vital, sobretudo a nível profissional, uma abertura de mercado muito grande, onde nós poderíamos mostrar publicamente, num veículo de massa, e hoje nós, que não estamos no eixo Rio—São Paulo, estamos tolhidos. A Bahia, que tem uma grande produção, Minas Gerais, que tem uma grande produção também, o mesmo acontece com os Estados de Pernambuco, Paraná, etc., hoje estão tolhidos nesta principal questão — a questão da televisão que, indiscutivelmente, é um veículo que tem o maior poder de penetração a nível de comunicação de massa.

Levanto esta questão aqui para que os Srs. Constituintes reflitam um pouco na necessidade que temos da criação do Conselho Nacional de Telecomunicação.

Sobretudo a liberação do canal UHF, que permite, com a instalação de um pequeno aparelho em seu televisor, sintonizar e criar, regionalmente, até 70 canais de televisão. Por exemplo, um sindicato poderia ter o seu canal de televisão com um raio de ação de 3, 4, 5 quilômetros, o que seria uma dinâmica muito positiva para a nossa atuação. Abre, dentro daquele raciocínio, esse mercado de trabalho para nós. Seria muito mais no sentido de alertar os Companheiros Constituintes para que abracem nossa luta.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) Registro a presença do eminente Professor e Vereador Bolívar José da Cruz. (Pausa.)

Com a palavra o Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, este documento que está sendo hoje discutido pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado de São Paulo, logo será discutido pelos demais sindicatos regionais. Refiro-me ao item 4, que diz:

"Não deverá ser aceito nenhum dispositivo constitucional que modifique a situação atual no que diz respeito ao exercício das profissões regulamentadas."

Há alguma preocupação em relação aos artistas? Existe algum movimento para alterar esse exercício das profissões? Não há também alguma sugestão, no sentido de avançarmos mais, com relação a essas profissões já regulamentadas?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra a Presidente Lígia de Paula Souza, por 3 minutos.

Convidamos o Constituinte Pedro Canedo, como Segundo-Vice Presidente, para tomar assento à Mesa.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Existe, sim uma preocupação. Nossa regulamentação veio depois de um processo bastante doloroso e lento. Então, estamos, até agora, por incrível que pareça, numa luta muito grande. De repente estamos nós mesmos brigando entre nós, como dissemos, entre os trabalhadores da Cultura, no caso os profissionais e os amadores. Para nós, os artistas e

técnicos, ficamos, às vezes, entre a cruz e a espada, sem poder ter condições de ampliar o mercado de trabalho. A nossa profissão, que nos consideramos uma profissão regulamentada, os profissionais, a nível regional, de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, têm uma produção profissional. No resto do País, nos outros Estados, ficamos restritos a todo um movimento de trabalho amador. Queremos ampliar todo o nosso conjunto de profissionais, que é o que nos interessa, porque, de repente, ficamos tolhidos mesmo de conseguir exercer uma carreira profissional. Somos e dependemos basicamente, optamos, fizemos uma opção.

Por isso que entendemos e queremos sair fortalecidos com essa nossa regulamentação. O nosso pedido foi claro e explícito.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Constituinte Tadeu de França.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Sr. Presidente, peço-lhe escusas por ter de me afastar por algum tempo, em seguida.

Vejo a censura sob dois parâmetros: uma censura ideológica, que foi a tônica em termos de se inviabilizar para o público tudo aquilo que pudesse servir contra uma concentração mais profunda de sua realidade. Nossa indagação: um Conselho de Ética da categoria dos trabalhadores, se for dissociado de um órgão, como, por exemplo, o Ministério da Educação e Cultura, como é que poderia funcionar em termos globais, em termos de uma visão linear, em termos de continuidade?

Outro aspecto. É verdade que as pessoas são responsáveis pelo que devem ou não assistir. Nós, na nossa condição de pais, é-nos praticamente impossível, para qualquer pai, hoje, ou para qualquer mãe, o termo é ambivalente, hoje, temos a menor noção de saber o que seu filho está assistindo.

Sou daqueles que creem que seria o ideal, e é ideal, a responsabilidade de escolha. As influências comportamentais, principalmente a dos adultos com relação às crianças, fazem com que haja uma linearidade, uma determinação até sobre os fatores de maior ou menor sugestão. Vamos ser bem concretos. Jamais gostaríamos que um filho nosso fosse **gay**. Mas todos os pais têm a preocupação, em função de um dos quadros, a liberação total, a sugestões, ao universo que aí está colocado, praticamente estimulando comportamentos. E nesse enfoque que estamos dando, vejo, ao lado das drogas e dos tóxicos, a absoluta licenciosidade como uma das formas exatamente a serviço do capitalismo, a serviço da alienação do nosso jovem. Vejo que as pessoas que têm uma visão mais progressista, um caráter com formação mais socialista, têm também adotado, com relação a si mesmas, em grande parte de casos e com relação aos seus familiares, um comportamento de fortalecimento dos valores que, muitas vezes é negado pela prática, através da institucionalização de licenciosidade, porque, hoje em dia não há mais o que ser censurado, já que tudo está colocado, sob um ângulo tão grandiloquente, que não nos preocupamos exatamente com a funcionalidade desse Conselho de Ética em termos práticos, sem dissociá-lo de um órgão público, e segundo essa influência comportamental que existe, e que, na nossa avaliação, é um dos pressu-

postos da alienação dos nossos jogos em torno dos problemas reais que o cercam.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à Presidenta Lígia de Paula Souza.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Tenho a responder que, primeiramente, devemos nos limitar a nós mesmos. O que gostaríamos que os nossos filhos fossem, aí já estaremos entrando na liberdade de outro indivíduo. Então, a nossa proposta. A sociedade está desejando a preservação da liberdade, da individualidade, da criatividade. Então, não é só porque somos pais, que podemos ou determinar o futuro de nossos filhos como no passado ocorria: meu filho vai ser médico, meu filho vai ser advogado. Todos nós queremos o crescimento do ser humano, que deve ser livre e feliz. Temos um medo muito grande da felicidade, que é o encontro do indivíduo com ele mesmo. É a formação moral que todos os pais ou tutores devem aprimorar e dar à criança toda a condição para que atinja o melhor do seu potencial. Então, temos que nos cuidar e nos restringir a isso.

Com relação à primeira exposição de V. Ex^a, é claro que, quando a interesse econômico vem em primeiro lugar, fingimos que não vemos muitas coisas porque é o interesse imediato, queremos consumir, e então, acabamos deixando os nossos valores de lado.

Novamente insistimos: não vai depender dessa censura. Se conseguíssemos formar, educar os nossos filhos, eu não estaria aqui junto com os meus companheiros pedindo o fim da censura. Queremos descentralizar, tirar, porque entendemos que a cultura, a criatividade não pode estar na mão da polícia.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio:

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Prezado Presidente, Constituintes, inicialmente cumprimento a Presidenta do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo e as pessoas que a acompanham nesta audiência pública, e manifesto a minha concordância com a proposta que S. S^a nos traz.

A preocupação do nosso prezado colega Constituinte Antônio de Jesus é importante, quando S. Ex^a traz aqui uma preocupação sobre a qualidade daquilo que é produzido hoje e levado às nossas casas pela televisão.

Evidentemente, S. S^a concordará conosco que isso não se resolve pelo tipo de censura policial que temos hoje, repressora, que, de modo algum, no período que existiu e existe, melhorou a qualidade daquilo que chega às nossas casas. Ao contrário, ela teve uma preocupação fundamental de tolher a liberdade de manifestação, não apenas em várias áreas de manifestação cultural, e reduziu realmente a questão da censura à ingerência policial na liberdade de expressão e na liberdade de manifestação artística.

A proposta que a Professora Lígia de Paula Souza traz do Conselho de Ética Civil é bastante séria e precisa ser complementada com o que foi trazido aqui, também, a respeito do problema do Conselho Nacional de Comunicação.

Hoje, não temos nenhuma democratização do processo de acesso aos meios de comunicação, às concessões de canais. Por causa disto, nos é imposto determinado tipo de programação, cuja qualidade, inclusive cultural, é questionada. A minha única preocupação, dentro do que foi falado aqui pelo prezado colega Antônio de Jesus, é que, para se resolver uma coisa, se procure uma alternativa que se mostrou ineficiente — a questão da qualidade daquilo que chega à nossa casa, em termos de televisão, e que, por outro lado, se manifestou sempre como extremamente prejudicial ao desenvolvimento da cultura e à livre manifestação de pensamento no País, que é a censura policial.

Neste momento da Constituição, é importante pensemos e repensemos a questão das manifestações culturais, e como a família, ou aquelas pessoas que não têm condições de, a nível do lar — é um número significativo de brasileiros —, possam não ser vítimas de uma televisão, por exemplo, que é hoje de má qualidade.

Temo, dentro das preocupações do meu prezado colega, que a alternativa da censura prevaleça, e tenho certeza de que, ao contrário, ela não vai resolver a preocupação que tenho, mas, ao contrário, vai levar a um enorme prejuízo do desenvolvimento da cultura neste País.

Sou favorável ao Conselho de Ética Civil que V. S^a traz, mas estou especialmente preocupado com a democratização do acesso à comunicação neste País, especialmente com relação ao Conselho Nacional de Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Três minutos para a Presidenta Lígia de Paula Souza.

A SRA. LÍGIA DE PAULA SOUZA — Muito importante a explicação de V. Ex^a

É importante tenhamos nas mãos esse processo, porque, no momento em que não o tivermos, entendemos que os interesses econômicos virão primeiro sempre. Esta é a nossa forma de querer começar colocar em questionamento para a sociedade — aqui V. Ex^a nos representam. Nosso interesse, sim, é que tenhamos nas mãos toda a possibilidade de um crescimento do indivíduo e da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Sr. Eduardo Fagundes, Presidente da Associação Baiana de Empresários Teatrais e Presidente da Associação Nacional dos Produtores de Artes Cênicas.

O SR. EDUARDO FAGUNDES — Ao longo da história, o conceito de religião e cultura jamais estiveram desvinculados. Em nome da religião, ou da cultura, dos costumes, muitos atos foram cometidos, muitas atrocidades foram cometidas. Recordando um pouco a história, eu me lembro que, durante um período muito difícil, na Índia, os templos indianos, da religião hindu, foram cobertos de barro pelos muçulmanos, porque nas suas esculturas, em todos os templos, estavam esculpidas cenas consideradas pela religião muçulmana como obscenas, mas que, para a religião hindu, não o eram — cenas de amor, cenas do ato de amor, cenas de sexo, cenas que, à primeira vista, passariam como terríveis para alguns, mas que eram extremamente religiosas para outros.

Quero dizer com isto que tentar impedir a manifestação religiosa de um povo é instalar uma cen-

sura. Todo povo tem direito de exercer livremente a sua religião, e não será em nome da religião de um ou de outro que a censura pode ser defendida; pelo contrário, em nome da religião de cada um, a censura deve ser combatida.

A nossa proposta, que é também a dos trabalhadores, da criação de um Código de Ética, é justamente a defesa da própria religião de cada um, da própria cultura de cada um, do próprio princípio de cada um. Centralizar uma ação é descentralizar outra. A figura enfática sempre será o indivíduo.

Assim, em nome dos princípios religiosos de cada um, as Associações propõem a criação do Código de Ética, e a defesa desse Código e a criação dele através da sociedade civil; jamais pelo poder policial.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tendo em vista não haver mais Constituintes inscritos para esta entidade, a Presidência agradece à Presidenta Lúcia de Paula Souza e às pessoas que com ela aqui compareceram e trouxeram importantes depoimentos, e agradecemos especialmente pela contribuição que trazem ao processo de formação da nova Constituição do nosso País.

Temos certeza de que a Constituinte Márcia Kubitschek, como Relatora designada para este dia, recolheu importantes contribuições, e as levará ao nosso Relator, e, por certo, haverão também de informar o processo de elaboração da Constituição brasileira.

Reafirmamos os nossos agradecimentos e convidamos a Presidente Lúcia de Paula Souza a permanecer conosco aqui, na sala, porque agora teremos oportunidade de ouvir mais uma convidada nossa, a Presidenta da Fundação do Balé do Rio de Janeiro, Dalal Aschar, que convidamos para estar conosco aqui, à Mesa.

Por outro lado, consultamos se está presente a Representação da Fundação Casa de Rui Barbosa. (Pausa.) Fundação Roberto Marinho (Pausa.) Academia Brasileira de Letras (Pausa.) União Brasileira de Escritores. (Pausa.) Associação Brasileira de Imprensa. (Pausa.)

Esta Presidência esclarece que é a primeira reunião a que não comparecem os nossos convidados. Manifestamos a nossa estranheza. Recebemos a informação, através da Assessoria, que houve a comunicação escrita, inclusive comunicação telefônica. De modo que reafirmamos a nossa estranheza. Pedimos à Constituinte Márcia Kubitschek, que, nesta Subcomissão, tem, reconhecidamente, as melhores condições de relacionamento e de qualificação para um contato com as entidades previstas para a tarde de hoje e para amanhã de manhã, possa eventualmente ajudar a suprir as dificuldades que têm havido com as ausências de hoje.

Com muito prazer, passamos agora a palavra, por dez minutos, à Senhora Dalal Aschar, Presidenta da Fundação do Balé do Rio de Janeiro.

A SRA. DALAL ASCHAR — Sr. Presidente, Srª Relatora, Srs. Constituintes, primeiramente agradeço a honra que me é conferida de me apresentar perante esta Subcomissão, para procurar dar a minha contribuição a esta magna tarefa de V. Exª

Venho falar sobre dança, e não sei se V. Exª, estão, preparados para compreender a importân-

cia da dança. E me refiro não à dança teatral, mas à dança como um todo.

A dança, no processo cultural de um país como o nosso — sem tradição — tem um papel fundamental na retomada destes anos todos de cultura que formam a civilização atual.

A dança, aliada ao canto e à música, foram e são inerentes ao processo de civilização e cultura da Humanidade. Mais ainda hoje, num País em desenvolvimento como o Brasil, com 130 milhões de habitantes, dos quais 70% crianças e jovens.

É uma obrigação da Nação a necessidade de profissionalizar e difundir o ensino da dança como expressão cultural. Urge a formação de um Instituto Profissionalizante de Artes Coreográficas, com sede em Brasília e ramificações em todas as Capitais de Estados do Brasil.

Somente através da dança, do canto e da música poder-se-á manter as características autênticas de um povo e permitir que contribuições deste povo sejam acrescentadas ao processo da nossa civilização moderna.

A imensa carga de informação recebida pelos jovens é oriunda de outros países, numa Nação tão vasta como o Brasil vem deformando as características próprias e as manifestações culturais e naturais do nosso povo e suas diversas regiões.

A introdução obrigatória de música, canto e dança em todas as escolas de primeiro e segundo graus faz-se indispensável neste momento, sob pena de uma deformação, em que o País perde a sua própria identidade.

É preciso que se explique que há várias formas de dança.

Dança teatral — (cultural e de lazer) de âmbito universal.

Dança recreativa — folguedos populares — de âmbito regional e nacional.

Dança folclórica — todas as manifestações de cultura popular.

Sugestões propostas:

1 — abrir espaços, com a criação de teatros nas dimensões e com equipamentos apropriados;

2 — incentivar manifestações culturais nas diversas regiões e comunidades;

3 — instituir obrigatoriamente cursos de música e dança nas escolas de primeiro e segundo graus como complemento cultural, e trazer de volta a obrigatoriedade do ensino do canto orfeônico. Isto foi proposto pelo Compositor Heitor Villalobos;

4 — descobrir e amparar vocações e talentos, canalizando-os para os Institutos ou Conservatórios Profissionalizantes, como sugerido na introdução da presente;

5 — criação de um veículo de comunicação (boletim ou revista), que informe as evoluções nacionais e internacionais no que se refere à dança, em todos os seus estilos e manifestações. Criar a possibilidade de se transmitir essas informações sobre as diversas formas de dança (dança teatral, dança recreativa e dança folclórica) para todos.

Apenas um resumo do que considero muito importante para o trabalho com nossos jovens numa Constituinte, através da dança, do canto e da música.

Estive olhando as Constituintes de outros países, as mais recentes, as da Grécia, de Portugal e da Espanha, muito pouco também dizem, no

âmbito cultural, sobre as manifestações dança e música, essas expressões artísticas.

O Brasil é um continente, não pode ser comparado com esses pequenos países. Toda a Europa já tem tido na suas constituições uma tradição e um hábito natural que o Estado e a Nação protegiam as artes. Antigamente havia os mecenas e, hoje em dia, o Estado apóia e ampara todas as manifestações artísticas que são ligadas e não podem ser desvinculadas do processo educacional. Somente os países socialistas souberam aproveitar-se disso como um cartão de visita para exportar a sua cultura e também para desenvolver, em seus países, essas manifestações, assim como se desenvolve o processo industrial e econômico.

O instrumento físico e mental.

A dança, que não posso desvincular, como o canto, que usa a voz, e com a música, não pode ser tratada somente como uma forma de arte, ela tem uma ligação com a educação, principalmente porque é uma arte coletiva, onde uns dependem dos outros; não é uma arte isolada, é uma arte que se começa muito cedo. A ciclo universitário, para um profissional de dança, começa aos treze anos. Há uma ausência de tradição e de cultura em nosso País, que, através da dança, da música, do canto, pode ser retomada. Estamos cento e cinquenta anos atrasados em relação aos outros países, e poderíamos e deveríamos, teríamos a obrigação de fazer com esses jovens, que são o futuro do País, tivessem o hábito e o conhecimento da cultura, da música e da dança enquanto jovens, para que, quando ocupassem posições de importância em nosso País, tivessem a consciência dessa responsabilidade, dessa importância. O Renascimento italiano só se fez depois das grandes guerras, graças aos mecenas. O Estado, hoje, junto às empresas e às grandes corporações, deveria ser o mecenas dessas artes e ajudar a esse desenvolvimento cultural, que iria preencher essa lacuna de falta de tradição que temos em nosso País. Acredito que, a exemplo dos países socialistas, saberíamos, talvez, nos utilizar disso, e estamos com esta oportunidade muito grande de, nesta Constituinte, dar um apoio maior e mais direto às artes, principalmente às artes coletivas, que são: dança, música e canto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Agradecemos a Srª Dalal Aschar, Presidenta da Fundação do Balé do Rio de Janeiro, a excelente exposição.

Damos a palavra ao Constituinte Sólton Borges dos Reis, para iniciar os questionamentos.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — A Srª Dalal Aschar começa com uma dúvida, a dúvida de que terá que estar preparado... (Fora do microfone. Inaudível.) ... e conclui com a afirmação de que a Constituinte, talvez, possa adotar medidas que acooçoem o desenvolvimento da dança no País, e também a colocarem em condições de levar a notícia da cultura brasileira a outros povos.

Já sabíamos que em todos os povos e em todos os regimes, sem distinção de idade, sexo, raça, condição profissional ou econômica, a dança está como traço cultural em todas as manifestações culturais, como sempre, porque é inerente, como forma de expressão corporal, à própria natureza humana.

Não temos notícia de nenhum povo que não tivesse a sua dança recreativa, religiosa, pré-militar, guerreira, enfim, até o requinte do balé, de que a Depoente é uma das altas expressões que orgulham a nossa cultura. Não acredito que a dança seja uma função do regime. O Balé de Cuba, por exemplo, que acabamos de receber, o Balé Bolshoi, o Balé de Leningrado, não foram instituídos pelo regime. O regime teve a sabedoria de manter, de cultivar o que encontrou de bom, porque não veio para destruir, naturalmente veio para construir, e partiu para o que havia de bom no campo artístico.

Nós, na Constituinte, dificilmente encontraremos um caminho para acoroçoar o desenvolvimento da dança, mas, na legislação complementar e ordinária, que virão logo em seguida à Constituição, que deverá mencionar as artes — e não sei se discriminará arte por arte — as várias manifestações da arte, há de prever, por certo, que o Estado, não criando a cultura, tenha a obrigação de promover condições para o desenvolvimento da cultura e o acesso do povo às diferentes formas de cultura, no sentido da palavra.

Na legislação posterior, que é a legislação complementar à Constituição, cabe, a meu ver, é o meu ponto de vista, prever medidas que possam dar, realmente, a certas formas de dança, como é o caso do balé, uma consistência, um apoio, um incentivo, como acontece com outros povos, que possa levar, como outras formas de dança também já levam, a notícia, como na dança popular, da nossa cultura a outros povos.

Há o caso, por exemplo, do samba brasileiro, que corre o mundo e traz conhecimento; o tango argentino, que foi excomungado pelo Papa, porque veio do **bas-fonds** portenho, é realmente uma amostra do traço cultural da vida argentina.

O balé é, realmente, a dança elevada à sua expressão mais requintada. Se esta é a preocupação da Depoente, a dança encontrará na legislação que vamos fazer depois da Constituição, a partir do próximo ano, o apoio que precisa ter.

A SRA. DALAL ASCHAR — Muito obrigado por suas palavras, mas eu me permitiria dizer que minha preocupação vem muito em função de um trabalho que venho fazendo, há muitos anos, junto às crianças e junto a todas as escolas — uma grande parte das escolas do Brasil — desde Belém do Pará a Caxias do Sul. A experiência que tive nos países europeus é que a dança permite, com crianças, um trabalho que as prepara para a cultura. Não me refiro somente à dança que o Balé de Cuba traz. Refiro-me àquela que vai dar à criança subsídios para descobrir vocações, para descobrir, dentro dela, inclusive, apreciação de outras artes, como o teatro, a música.

É fundamental a nossa luta para se conseguir isto, porque é uma arte que só se pode aprender a apreciar se jovem, é uma arte que só se pode exercer entre os 10 anos, para começar a aprender, aos 17 anos, se for o caso de uma profissionalização, que, no caso de ser exercida ela termina aos 40 anos. Então, ela é muito voltada para as crianças e para os jovens. Estamos num País onde há muitas crianças e jovens. Tenho uma grande preocupação. É aí que insisto: ligar a dança não somente à cultura, mas também ao processo de educação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Naturalmente não tenho autoridade para discutir esta bela exposição. Agradeço este exemplar magnífico com que fomos presenteados.

Iniciei minha carreira intelectual escrevendo sobre folclore e, fiz uma pesquisa em São Paulo, em 1941, sobre os índios Tupi. Poderia dizer, quando V. S^a falou em atraso de cento e cinquenta anos, poderíamos ampliá-lo para o período do Descobrimento, porque os índios Tupi cultivavam a dança, associadamente ao rito e ao mito, era uma manifestação total da cultura. Então, não havia a nossa situação atual, na qual a dança é uma diversão, é uma recreação ou é uma atividade de pessoas cultas. Ela é parte de uma totalidade e da vida comunitária. Essa tradição desapareceu, ela se manteve um pouco graças ao folclore, mas mesmo o folclore passou, posteriormente, por um processo de desfiguração e hoje é ensinado nas escolas como se fosse uma técnica distante, e não como parte da situação de vida das crianças.

O que me leva a querer falar aqui não são esses aspectos, e tampouco a importância que o balé tem nos países socialistas. Poderíamos dizer que o balé poderia ser posto de lado dentro de um país, como a União Soviética, que deu prioridade ao desenvolvimento econômico como condição para salvar a Revolução. Num país, como a China, as danças, que são ricas e elaboradas, poderiam ter sido sacrificadas pela mesma necessidade. Em Cuba, Alicia Alonso sempre foi importante, mas transformou-se numa deusa. Significa que o Socialismo põe ênfase nos valores maiores da cultura e, com isso, é capaz de colocar a música, a dança, a literatura etc., em seu lugar.

Levou-me a falar aqui que, neste ponto, tenho concordado muito com meu Amigo Sólon Borges dos Reis, mas agora discordo, e discordo em nome de um pensador muito antigo — Rousseau. Passamos por um processo de unilaterização da educação escolarizada. Ela acabou tomando-lhe intelectualista, deformadora. Temos de voltar a Rousseau exatamente para recuperar a dimensão do desenvolvimento dos sentimentos, dos sentidos, da capacidade, que não é puramente intelectual, mas é parte da expressão do corpo e de um talento que existe no corpo, como e enquanto parte do indivíduo como ser humano. Marcel Moses escreveu um ensaio pequeno, mas brilhante, a respeito das técnicas do corpo. A nossa educação letrada perdeu toda essa dimensão — e aí creio, de novo, não é uma mania minha, foi uma influência negativa concomitante dos racionalistas da Igreja Católica.

Temos de recuperar uma educação integral, e, nessa educação integral, a música, a dança etc., têm um papel tão grande quanto a aprendizagem de ler, escrever, contar etc. Por isso, na Constituição existe lugar, se não para demarcar todas funções do ensino da dança e de outras formas de manifestações da cultura, pelo menos para assinalar que ela é vital para o desenvolvimento da personalidade e para o desenvolvimento da cultura.

Não sei o que V. S^a pensa a respeito, mas este é o meu ponto de vista. É o que pode justificar

a reintrodução do Canto Orfeônico, é o que pode justificar uma nova utilização do folclore dentro das atividades lúdicas das crianças na escola. Pensamos na escola como algo no qual a criança deveria ficar duas ou três horas, quando, na verdade, deveria ficar o dia todo e, dentro desse dia todo, temos de pensar na totalidade da pessoa e no seu futuro, na sua capacidade de crescer, de amadurecer. Por isso que a arte não pode ser ignorada ou posta em segundo plano.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra à Professora Dalal Aschar.

A SRA. DALAL ASCHAR — Agradeço a V. Ex^a estas belas palavras, que muito nos irão dar esperanças e incentivos para continuarmos nesta luta em que acreditamos, representando aqui uma série de colegas que trabalham por todo Brasil, País geograficamente longe dos grandes centros internacionais, mas com um potencial de valores e de talentos, e com uma consciência espiritual muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Estava observando, com bastante atenção, a exposição da Professora Dalal Aschar. Sei que na multidão dos conselheiros devemos encontrar uma resposta, uma segurança para os problemas da vida. A instrução literária desacompanhada dos freios e contrapesos da religião e da moral por ser, e é, muitas vezes um elemento a mais de felicidade ou incentivo para o desregramento e o crime.

Refletindo, especificamente, sobre a dança, esta tem até origem bíblica, como foi lá nos tempos do êxodo do Egito para Israel, ao atravessar o Mar Vermelho, Miriam dançou, mas só que era uma dança divina, uma dança espiritual, uma dança individual, em que não havia encenação erótica.

Hoje, preocupo-me quando posteriormente pude ler e entender a história de João Batista, que, numa noite de um baile, havia uma advertência sobre o incesto, que posteriormente veio-lhe custar a cabeça.

Muitas vezes, em determinados tipos de dança, com essa justificativa de folclore, às vezes, como já vi lá no meu Estado, em determinadas cidades que ao amanhecer várias pessoas estavam ali, expostos os seus corpos, porque haviam sido mortas, através de um desentendimento naquela dança.

O que fazer, hoje, Professora, para que tenhamos, como V. S^a propôs, a obrigatoriedade da dança nos meio escolares? O que fazer para que ela seja mais educativa é menos criminológica? É a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra à Professora Dalal Aschar.

A SRA. DALAL ASCHAR — Fiquei meio assustada com o relato de V. Ex^a Realmente, nunca enfoquei a dança desta maneira.

A dança, assim como a música, é uma manifestação de voltar para dentro de si e dar o melhor de si para o próximo. A dança é uma arte que muito raramente é isolada. Por isso, dizemos um solo, que tem uma duração muito curta. As dan-

ças guerreiras, as danças sagradas, as danças primitivas para o deus Sol, a deusa Lua, para a fertilidade, assim como foram evoluindo e hoje terminaram como danças teatrais, quer dizer, são danças ligadas à cultura universal e, outras vezes, apenas um lazer visual, têm a qualidade que, se trabalhadas com as crianças como devem ser, vão buscar de dentro para fora uma necessidade de autodisciplina e comunicação, porque feitas em conjunto. As danças folclóricas são todas danças de conjunto, assim como danças teatrais.

Estávamos falando da televisão, que em pouco tempo elas têm para voltar-se para dentro e descobrir riquezas interiores. Esse processo da educação, que é adotado em todos os países da Europa, em todas as escolas primárias do 1º e 2º grau, uma vez por semana ou duas, uma chamada dança na educação, um processo didático que traz a dança e a música. Então, eles têm educação física uma vez por semana, e têm outra vez por semana, esta informação que dá noções de balé clássico, para dar uma postura, seja ela feminina ou masculina, atlética ou de porte. Dá noções de música e de ritmos de diferentes povos e diferentes países, passos de dança folclóricas ou clássicas. De forma que há o conhecimento de uma linguagem mais universal sobre o que é dança, essa manifestação inerente ao homem, que começou a dançar antes de falar, como a dança evoluiu no processo da nossa civilização e a importância que ela tem.

Preocupa-me aqui, no Brasil, a distorção da dança. A dança que se vê na televisão é o rebolado, que, inclusive, não tem a graciosidade, a beleza e a autenticidade do samba, é uma cópia daquilo que se faz na televisão americana, está-se desvirtuando e deixando de se olhar aquilo que temos aqui, e deixamos de dar possibilidades de talento, de vocações se manifestarem, porque elas estão copiando aquilo que faz sucesso, aquilo que se paga, aquilo se vende.

Só através da criança e do jovem e da criação de um instituto de arte coreográfica se poderá dar uma orientação pelo Brasil todo — O que é a dança no processo de educação. — E depois, canalizar as vocações e os talentos para o profissionalização. Só assim é que poderá chegar realmente ao resultado que dará ao Brasil um destaque neste campo de arte e cultura.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra à Srª Relatora Deputada Márcia Kubitschek.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — Srª Dalal Aschar, Presidenta da Associação de Balé do Rio de Janeiro, agradecemos muito por sua presença aqui, nesta Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes.

A Srª Dalal Aschar nos trouxe algumas sugestões muito importantes. Também tive contato muito grande com dança, teatro, música, através da minha vida.

V. Sª disse que, primeiro, é necessário no Brasil abrir espaços para os profissionais da cultura, através da criação de teatros, que realmente, hoje em dia, no País está precisando cada vez mais. Temos não somente de criar teatros nas grandes Capitais como, sobretudo nas grandes cidades do interior para que possamos levar à população mais carente também a nossa cultura. A cultura, vamos assim dizer, muita gente diz que dança

é um problema de cultura elitista. Não é, absolutamente.

Inclusive, dou um exemplo para a Subcomissão. Quando nós duas trabalhávamos juntas, a Srª Dalal Aschar e eu, fizemos, no Rio de Janeiro, um espetáculo de balé no Maracanãzinho, numa tarde de domingo. Durante esta mesma tarde de domingo, no Maracanã, portanto, ao lado, havia um jogo de futebol importante, não me lembro mais qual era o jogo, enfim, era um desses clássicos Flamengo ou Fluminense, qualquer coisa de realmente entusiasmante para aqueles que apreciavam o futebol — a maioria, evidentemente, do povo brasileiro. Muita gente nos disse — à Srª Dalal Aschar e a mim — vocês são loucas, vocês não vão conseguir absolutamente encher o Maracanãzinho, vocês vão ter três ou quatro gatos pingados — perdoem-me a expressão — assistindo ao espetáculo de dança, de balé que vocês organizaram. Tivemos 16 mil pessoas, mais gente no Maracanãzinho do que no Maracanã. Essas 16 mil pessoas bisaram, aplaudiram e se comportaram com o maior entusiasmo. De modo que esse negócio de algumas pessoas dizerem que dança, música clássica é um problema de cultura para os altos níveis da sociedade é absolutamente errado.

Então, a dança e a música, como um todo, como disse a Srª Dalal Aschar, é muito importante para o País. Devemos abrir espaços realmente com teatros em todas as cidades do interior.

Dou mais um exemplo. Durante a minha campanha eleitoral, aqui, em Brasília, evidentemente tive o privilégio e o prazer de entrar em contato com todas as comunidades das cidades-satélites. Uma das reivindicações que me fizeram, em todas as cidades-satélites de Brasília — poderíamos pensar que as reivindicações se limitariam às coisas mais elementares que eles precisam: infraestrutura urbana, escolas, habitação — uma das reivindicações foi justamente: aspecto cultural, teatro. Todos querem teatro nas suas comunidades, nas suas cidades-satélites, para que tenham um movimento cultural já também, e não somente aqui em Brasília, no Plano Piloto. Representa aquilo que deve ser uma aspiração nacional.

A Srª Dalal Aschar afirmou também que a dança, o canto orfeônico e a música deveriam ser ensinados nas escolas de 1º e 2º Graus. Considero da maior importância, porque, evidentemente, quando se pega aquela criança que está embrionária em tudo — no seu desenvolvimento intelectual, no seu desenvolvimento artístico, inclusive — se se pega aquela criança e lhe dá oportunidade de entrar em contato com esse tipo de educação, ela poderá vir a ser, no futuro, um grande artista; ela pode desenvolver dentro de si própria aquilo que ela nem sabe que tem. Se não se der a ela essa oportunidade, evidentemente corta-se o campo e se limitam completamente as manifestações artísticas de uma forma geral, limitando na adolescência aquilo que se poderia tomar na pessoa adulta, talvez, um grande artista.

A Srª Dalal Aschar sugeriu que fosse feito um instituto nacional aberto a todas as camadas da sociedade, cuja admissão seria através de audições, para estabelecer um talento inato das crianças e adolescentes. Esse instituto é uma velha reivindicação que toda a comunidade ligada à música, dança, canto, gostaria de ver realizado. Temos, em alguns pontos do País, escolas de

danças, conservatórios de música, mas não temos ainda aquilo que vários países da Europa, dos Estados Unidos, todos os países socialistas, justamente isto: um instituto nacional, que poderá ser aberto a todas as camadas da sociedade. Este instituto deveria e deverá ser mantido pelo Estado e as admissões, junto a esse instituto, para formação de artistas profissionais, seriam feitas através de audições, para dar oportunidade a qualquer pessoa, seja ela carente ou a sua família, seja de que camada financeira for. Esta é uma idéia que já está atrasada no Brasil. Como a Srª Dalal Aschar disse, na Europa, já existe isso, nos países socialistas todos já existe isso, na América do Norte já existe e no Brasil ainda não existe, o que é uma pena.

Concordo com o Professor Florestan Fernandes que a dança, na educação, e essas outras coisas que estamos conversando aqui, algumas delas, podem ser matéria para depois da Constituição, através de leis complementares. Coloque-se a dança na educação, como a Srª Dalal Aschar propôs, como forma de integrar a criança numa educação completa e dar a essa criança rudimentos não somente de dança como de música e de canto, quer dizer, preparar essa criança, de forma integral, para viver dentro de um contexto de uma sociedade, em que ela tenha direito também de ser culturalmente assimilada. Na minha opinião, é matéria constitucional e aprovo totalmente sugestão da Srª Dalal Aschar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Sempre tive muito prazer e muita honra de concordar, sempre que possível, com meu Amigo e Mestre Constituinte Florestan Fernandes. Disse que desta vez não concordamos. Ainda desta vez concordamos.

Subscrovo inteiramente o que o Sr. Constituinte Florestan Fernandes disse e quase que totalmente o que a Constituinte Márcia Kubitschek disse, quase tudo. Entretanto, com o fim da sua exposição, não deu para concordar.

Quanto à educação integral, sempre a defendi como educador. Num dos meus livros, "A Maior Herança", destaco pelo menos dez dimensões da educação, que o homem não é só intelecto, não é só o físico: a educação intelectual, a educação moral, a física, a política, a econômica, a religiosa, a profissional, a social, a cívica, a estética. É da maior importância e estamos de acordo. É um ponto alto a vinda da Professora Dalal Aschar a esta Subcomissão.

Lamento pelo menos no Estado de São Paulo — creio que no Brasil inteiro — o canto orfeônico foi abolido das escolas, segundo a Lei nº 5.692. A reforma de 1971, de 11 de agosto, eliminou o canto orfeônico. Houve um retrocesso nesse aspecto. A educação deixou de ser integral.

A minha dúvida se prende ao texto constitucional, quanto à legislação que vamos fazer para valer, a lei complementar e a lei comum. Não há a menor dúvida, o Estado deve assumir, criar o instituto, a educação. A dança deve estar prevista na lei. No texto da Constituição podemos mencionar a dança como um elemento na educação integral, mas aí teremos de mencionar todos os outros elementos. Não vejo como, no texto da

Constituição, colocar-se essa necessidade, pela qual temos de lutar, de que a dança seja um elemento de educação integral para a criança, para os jovens. A minha divergência é só quanto ao texto da Constituição, porque, quando vamos dizer que a arte, está na minha proposta, que as letras e as artes são livres e que o amparo à cultura é dever do Estado, está genérico. Se a Constituição for genérica, muito bem, se descer a detalhe, terá de falar da música, do canto, do teatro, do cinema e da educação também. Se ela não fica no texto, na expressão "educação integral", terá, então, de explicitar tudo que venha a ser a educação integral. Quanto ao propósito e na legislação ordinária, tudo bem. Neste ponto, estamos cem por cento de acordo. Subscrevo tudo mais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Esta Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, da mesma forma como se sentiu ao receber a Presidenta Lígia Fagundes Teles, do Sindicato dos Artistas de São Paulo, sente-se também muito honrada com a presença da Professora, Coreógrafa, Bailarina Dalal Aschar, que trouxe excelentes contribuições.

Esta oportunidade ímpar que se nos apresenta foi sugestão do Constituinte Ubiratan Aguiar. Todos esses pronunciamentos, todos esses depoimentos feitos nesta subcomissão estão sendo gravados e serão, depois, passados às mãos de todos os constituintes, para que aquilo que não foi contemplado no texto constitucional possa ser posteriormente, objeto de matéria a ser apresentada e, se Deus quiser, aprovada no plenário da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Agradecemos a presença da Professora Dalal Aschar e convidamos V. S^a para que permaneça aqui conosco para as duas próximas audiências que teremos neste momento.

A SRA. DALAL ASCHAR — Agradeço a atenção de V. Ex^{as}

Deixo — permitam-me — a seguinte frase como depoimento da minha presença nesta Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes:

"Compete ao Estado identificar, amparar e incentivar os talentos e vocações individuais, para que possam livremente desenvolver-se e contribuir para o enriquecimento do processo cultural de nossa civilização."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Passando-se ao período final das audiências públicas, convido, com muito prazer, para que tomem assento à Mesa, os representantes das entidades: AJA — Associação dos Jovens Artistas — sua Vice-Presidenta Adriana da Silva; e do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, ator Otávio Augusto.

Esta presidência concede a palavra a cada um dos dois depoentes para que, no espaço de dez minutos, façam suas exposições.

Concedo a palavra à Vice-Presidenta da Associação dos Jovens Artistas, Adriana da Silva.

A SR. ADRIANA DA SILVA — Eu agradeço a oportunidade de poder falar.

Começo dizendo que todos que estão aqui carregam consigo um grande currículo na área cultural, o que não acontece comigo, porque tenho

somente 15 anos. Então, não tenho experiência ainda para poder acompanhá-los, mas é por isso mesmo que estou aqui, para defender o jovem artista.

Todas as propostas que foram colocadas são muito interessantes e que levam mais o assunto do artista que já trabalha na sua área. Entretanto, venho trazer o problema do artista que é anônimo, aquele que quer ser artista. Hoje, frequentemente, ouvimos dizer que é só artista o filho do artista; é só cantor o filho de cantor e, às vezes, isto acontece mesmo.

Venho trazer a proposta, como já disse a Presidenta da Fundação Nacional do Ballet, para colocar realmente as culturas como matérias curriculares na escola, porque é muito importante, a fim de dar oportunidade a esses jovens. Realmente temos muitas dificuldades, principalmente nós que somos do interior — sou de Ribeirão Preto. Deveria ser discutido. Formamos um grupo de artistas, hoje, raramente pessoas conseguem entrar nesses grupos. É o caso dos jovens, principalmente do carente, aquele que, às vezes, pinta em ripa de caixa de maçãs, que tem um talento absoluto, mas, infelizmente, por ser pobre, por ser do interior e por ser jovem não tem condições de expor esse talento.

Deveria ser colocado, com bastante ênfase, esse assunto na Constituição, porque é de suma importância.

Trago uma proposta que realmente deveria ser colocada como matéria escolar as artes, como música, dança. Se eu colocasse somente música e dança, estaria sendo injusta com o teatro. Então, acredito se tenha de colocar realmente uma escola de artes como escola pública, porque hoje, para se fazer um curso de arte, é totalmente impossível, principalmente para aquele que estuda e trabalha, que é o meu caso. Então, tenho que fazer ou na hora do almoço, ou nos fins de semana, algum curso que me interessar. Tem-se que abrir a porta para essas pessoas que realmente têm interesse de fazer parte da cultura brasileira e, infelizmente, não podem.

Outro assunto que coloco é a respeito da escolha dos Secretários da Cultura, que, pelo que sei, nos municípios são eleitos pelos prefeitos. É conveniente — não sei se estou falando corretamente, não conheço muito bem este assunto —, dever-se-ia ser feito por concurso público, porque, assim, poderíamos ter certeza de que realmente a pessoa que está no exercício desse cargo tem, na verdade, tarimba para exercer tal poder, que é muito importante, porque quem faz realmente são eles. Nós, jovens, não temos muita representatividade, temos que ficar aguardando as decisões de outras pessoas.

Coloco a importância dos jovens em termos artísticos para que possamos renovar e aprender, porque acredito que eles têm bastante coisa para ensinar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Agradeço a excelente contribuição de Adriana da Silva.

Realmente, os jovens têm sido, durante muitos e muitos anos, neste País, relegados a uma situação de ficar sem voz. Este depoimento que você traz aqui é de suma importância e tenho certeza de que terá eco, e todos os constituintes poderão adotar uma forma de contemplação dos jovens, no seu todo, na Constituição, principalmente este tema específico que você traz a esta subcomissão.

Concedo a palavra ao Sr. Otávio Augusto, Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro.

O SR. OTÁVIO AUGUSTO — Em primeiro lugar, agradeço a esta Subcomissão a possibilidade de estar aqui.

O meu depoimento é mais uma preocupação que quero colocar para esta Subcomissão, na medida em que nossa matéria foi discutida no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, enfim, por todos os sindicatos organizados da nossa área de artistas e técnicos. Venho de Gramado, agora, do último festival, e também trago uma grande preocupação da área de cinema.

Eu gostaria de colocar para os Srs. Constituintes que a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes deveria ter uma preocupação muito grande em rediscutir o seu processo com a Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, porque, na área das artes, estão diretamente vinculadas. Na realidade, a arte artesanal, o balé, o teatro, o cinema, que são artes mais artesanais, porque não dependem de um veículo de divulgação tão grande, um veículo comercial tão grande como a televisão, estão submetidas a um processo estético, hoje em dia, da própria televisão. Isso nos inquieta muito, na medida em que o Estado não investe nos talentos nacionais. O Estado cria — e isso vemos através do cinema, principalmente — uma dependência crônica dele mesmo. Ele criou um processo econômico de tal forma que o Estado vai-se obrigar, eternamente, no nosso País, a subvencionar as artes, com o que não concordamos. O Estado não deve subvencionar a arte. Deve, sim, criar condições para que ela própria exista independentemente.

Um exemplo mais claro, porque o tempo é pequeno para podermos divagar mais, é o caso do cinema. O cinema brasileiro tem uma lei que o protege, na obrigatoriedade de exibição, que são 34% dos 365 dias do ano. Essa lei, hoje em dia, é cumprida apenas em 23%, ou seja, nos roubam 11% de exibição, e não há do Estado nenhuma punição às pessoas que fazem isso, ou aos exibidores que fazem isso. E esses exibidores são internacionais, que, em detrimento da cultura brasileira e do desenvolvimento do cinema nacional, colocam toda uma arte que, na realidade, não tem muito a ver com a nossa cultura. Em termos de veículos de comunicação, como a televisão, que é um veículo de massificação cultural, isso é da maior importância. Assimilamos o tempo todo uma cultura, como a Sr^a Dalal Aschar colocou aqui, como outras pessoas devem ter colocado em outros depoimentos. A criança fica na escola três horas, e, como o Sr. Constituinte Sólon Borges dos Reis colocou aqui, a criança deveria ficar o dia todo na escola. Na realidade, hoje em dia a criança fica mais em frente a um televisor do que fazendo qualquer outra coisa, até num diálogo com os pais.

Então, a televisão é de fundamental importância. Enquanto não disciplinarmos a televisão e o Estado não a responsabilizar por um programa cultural e social dentro das artes, não conseguiremos, creio eu, mexer em absolutamente nada na formação cultural brasileira, principalmente no que diz respeito às artes.

Quando Brigitte Bardot trouxe para a França mais divisas ao Estado do que a própria fábrica

Citroen, não é brincadeira. É um investimento do próprio Estado em sua cultura. Quando os Beatles receberam as medalhas da rainha, não foi, por acaso, pelo sucesso que tiveram, mas pelas divisas que trouxeram para o Estado. Nosso País não atentou para isso ainda. As divisas que os nossos artistas podem trazer também serão econômicas, se o Estado souber investir nisso, se tivermos condições de investimento básico. Não é esta — parece-me — a preocupação. Só esta explanação.

Como sugestão, a esta Subcomissão, discusse com a Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação que temos que ter um novo Código de Telecomunicações, porque sem ele será impossível administrar a cultura deste País. Na medida em que não temos ainda a obrigação das empresas de comunicações a uma programação cultural regional que leve os talentos regionais da mesma forma que os talentos forjados em São Paulo e no Rio de Janeiro, não conseguiremos desenvolver absolutamente nada. As Secretarias Municipais de Cultura são os órgãos mais amorfos possíveis, porque não têm recursos. Não têm recursos porque não há com a arte uma reciprocidade econômica dentro do investimento do Estado. Então, essa coisa tem que ser mudada, tem que ser repensada. O Código de Telecomunicações é uma coisa prioritária para todos os artistas deste País, não só ao nível da economia como principalmente ao nível da formação cultural regional. Não podemos ser enlatados de São Paulo e Rio para os colegas do Recife, do Paraná, de Minas Gerais, do Amazonas. Brigamos contra os enlatados estrangeiros, não por ser uma coisa inócua, não, mas, sim, pelo desenvolvimento de um talento que o Estado ainda não soube descobrir. Aí a reflexão nossa tem que ser mais profunda, tem que ser maior.

Reivindicamos, a partir de Gramado agora, uma reserva de mercado do cinema brasileiro de 50% de exibição. Na realidade, o que acontece é uma inversão de valores. Estabelecemos dias mínimos para exibição brasileira e o resto é aberto à produção estrangeira. Quer dizer, há uma inversão total de reivindicação. O Estado nos dá a obrigação de cumprir apenas aqueles dias com a nossa arte. Para receber o quê? De fora a maior parte do tempo de exibição na televisão, no cinema, onde quer que seja.

É fundamental para nós consigamos despertar em V. Ex.^a essa discussão, a profundidade dela. Sabemos da importância que têm pessoas neste País, da influência que têm pessoas neste País, como a TV Globo, como a Rede Manchete etc., mas são pessoas que têm de entender que o investimento que hoje elas têm, a nível internacional, em suas empresas, foram-lhe dado pelo Governo brasileiro. A concessão de um canal é dada a uma empresa privada pelo Estado, e o Estado não cobra nenhuma obrigação social e cultural dessa mesma empresa. Esta é a preocupação, junto com o aumento do tempo de exibição do cinema brasileiro para 50% anual. É uma reivindicação da qual — claro — não abrimos mão. Não vamos abrir nunca. Mesmo que não consigamos agora, mas vamos continuar lutando. Por aí passa tudo; passa o balé, através da estética, porque a televisão impõe uma deformação de todas as artes, de acordo com o princípio estético que ela quer impor de massificação cultural.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Agradecemos ao Sr. Otávio Augusto seu brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Inicialmente agradeço à representante da Associação dos Jovens Artistas, tanto quanto ao Sr. Otávio Augusto, Presidente do Sindicato dos Artista e Técnicos do Rio de Janeiro, pela contribuição que trazem hoje, nesta manhã, quando começamos as audiências públicas na área da cultura.

Com relação às colocações feitas pela Associação dos Jovens Artistas, louvo a sua preocupação no que diz respeito à possibilidade de escolas públicas acessíveis a todos, no que se refere às artes culturais. Sentimos uma preocupação muito freqüente de se colocar sobre a escola regular, sobre a educação escolar, a responsabilidade de algum tipo de formação dos jovens, como, por exemplo, a sua sugestão em termos de se colocar no currículo escolar as artes e culturas.

Manifesto a minha posição. Em princípio, não concordo com o enchimento do currículo escolar com vários pendurucalhos, exigindo da escola cumprir determinado tipo de papel, em detrimento daquilo que é fundamental, a educação escolar, isto é, ensinar bem a Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências. Sou, entretanto, favorável a que a arte, do mesmo modo que a educação física, esteja dentro da escola, mas é indispensável que esteja comprometida com a proposta pedagógica da escola, que isso facilite, acima de tudo, o esforço de desenvolvimento da criança e do jovem, a criatividade, a expressão e, como o nosso colega Sólton Borges dos Reis disse, uma educação integral do jovem.

Tenho certeza de que a sua proposta está muito mais no sentido de que a escola, em vez de tolher, de bitolar a criança, o jovem, faça desabrochar na criança, no jovem, a sua criatividade. Deste modo, estaremos, de fato, fazendo com que surjam as manifestações artísticas e a vocação da nossa criança e do nosso jovem, em termos de sua manifestação cultural.

Com relação à colocação do Sr. Otávio Augusto, reforço o que já foi dito antes: a importância do Conselho Nacional de Telecomunicações, instituído de forma democrática, aberta, participativa e que venha a estabelecer um horizonte novo para as telecomunicações neste País. V. S.^a colocou bem a preocupação dos artistas, no sentido de que a televisão, hoje, bitola a manifestação cultural e exige dela determinados padrões compatíveis com a televisão. Cumprimento-o e reforço a importância de que os artistas não tragam apenas a preocupação dos artistas, como especialmente à Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação, a questão do Conselho Nacional de Telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Tem a palavra, por três minutos, Adriana Silva.

A SR.TA. ADRIANA SILVA — Gostaria de complementar o que V. Ex.^a disse. Eu trouxe a proposta de que realmente era necessário colocar artes como disciplina. Devido às colocações da Sr.^a Dalal Aschcar e do Constituinte Sólton Borges dos Reis, descobri que, se colocasse simplesmente

teatro, estaríamos abrindo uma porta para o teatro e fechando outras. Então, seria difícil, hoje, como já temos uma educação muito precária, colocar mais itens para as crianças estudarem ou se dedicarem. Não seria viável ao nosso nível educacional, que já não é bom. Portanto, coloco a sugestão da criação de uma escola cultural, independente de uma escola educacional, que seja mantida pelo Governo, uma escola que vá oferecer todos os tipos de cursos, desde a mímica, curso que hoje não é divulgado, o artesanato, que é muito importante, independente da escola, já que todas as artes gostariam de defender o seu espaço dentro do período educacional.

Para não atrapalhar o nosso nível educacional, acrescento que seria necessário, e justificava melhor, a criação de uma escola, que só seria freqüentada por quem realmente se interessasse pela cultura, pela arte cultural.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra o Sr. Otávio Augusto.

O SR. OTÁVIO AUGUSTO — Não querendo entrar em seara alheia, como exemplo, temos no Rio de Janeiro a Escola Martins Pena, uma Escola estadual de formação artística. Deveria ser incentivado por esta subcomissão para que isso acontecesse, pelo menos, nas Capitais do País, ou nos grandes centros urbanos que pudessem comportar esse desenvolvimento artístico. A escola Martins Pena é uma Escola gratuita, financiada pelo Estado do Rio de Janeiro. Talvez coubesse até uma sugestão, que a escola deixasse de ser apenas um curso profissionalizante, não sendo necessário que se complemente essa escola com o 2.^o grau; que ela tenha nível de equivalência ao 2.^o grau e passasse a ser também uma escola de 2.^o grau efetivamente.

Quanto à colocação do Constituinte Octávio Elísio, temos a preocupação, sim, e isso está sendo discutido na Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. A minha preocupação de estar dando este depoimento aqui é porque acredito que as coisas não estão dissociadas. A cultura, hoje, está muito através dos meios de comunicação. Queremos passar para os constituintes também essa nossa preocupação. Dentro do Conselho Nacional de Telecomunicações é necessária uma reforma fundamental, porque ele é composto somente pelas empresas e pelo Estado. Não há representação permitida da classe trabalhadora. Isto não é democrático.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) com muito prazer, dou a palavra ao Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO SOBRINHO — Sr. Presidente, Srs. Expositores:

Ouvi atentamente a preocupação da jovem, que, na verdade, tem sido uma preocupação nossa.

Nas escolas de 1.^o e 2.^o graus, tínhamos condições de colocar a matéria que a nossa expositora aqui propõe, não, talvez, como matéria obrigatória, mas como matéria optativa. Como hoje temos práticas do lar, práticas industriais, práticas agrícolas, podia-se também colocar prática à Cultura, ao folclore etc.

Na verdade, tentamos fazer isso, quando fui Delegado Regional da Educação e Cultura da capital de Mato Grosso — Cuiabá. Todas as escolas

de 1º e 2º graus, mais as de 1º grau, começaram a se desenvolver nesse campo da cultura, principalmente do teatro, e todas as escolas tinham o seu núcleo inicial de trabalho neste sentido. Vejo que não é assim tão difícil. Basta que cada escola, média ou grande, tenha local para as práticas de iniciação da atividade profissional e professores de artes, voltados para a cultura principalmente regional, a fim de que possam acompanhar esses alunos que se sentissem vocacionados para esse tipo de cultura. As coisas não são tão difíceis como se pensa, colocar mais penduricalhos, como falou o Constituinte Octávio Elísio. Depende apenas de tentarmos fazer com que se volte a atenção dos nossos alunos, dos nossos jovens, dos nossos professores, dos nossos educadores, para esse campo de atividade. Estamos muito preocupados em dar a instrução formal para o aluno e estamos nos esquecendo de que esse tipo de profissionalismo, dentro da cultura, é importante para o nosso povo, que lastimavelmente não tem nada. Hoje, liga-se o televisor e se vê todo tipo de enlatado; as crianças ficam a manhã toda vendo a Xuxa e eu não vejo nada de importante ali. As televisões locais, a nível regional, poderiam também incentivar esse tipo de cultura, para desenvolver as habilidades das crianças e dos jovens.

Portanto, não é uma pergunta; é somente o que penso a respeito do assunto. Na verdade, vejo que nós, não talvez nesta subcomissão, mas através de leis ordinárias, deveríamos voltar a ouvir a opinião da jovem estudante e começar a motivar esse tipo de atividade nas escolas, principalmente nas de 1º grau.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra a Vice-Presidente da Associação dos Jovens Artistas, Adriana da Silva.

A SRTA. ADRIANA DA SILVA — Aumento mais um item! dificuldade que sofre o jovem pelo motivo de que a AJA não é uma associação registrada, porque tenho 15 anos e sou a Vice-Presidente e o meu pedido de registro foi negado, porque sou menor de idade, temos objetivos lindos de realização, temos idéia de fundar uma escola, mas, infelizmente, legalmente não podemos trabalhar, juridicamente não podemos trabalhar, porque todos os membros da associação são menores e, perante a sociedade, somos considerados seres irresponsáveis. Não podemos fazer valer as nossas assinaturas e as nossas opiniões. Quer dizer, para um jovem, hoje, se destacar na sociedade é muito difícil, porque ele é simplesmente considerado uma pessoa à esquerda. A opinião dele não vale nada. Além do mais, o jovem poderia ser considerado adulto com menos de 18 anos.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — É melhor dizer uma pessoa à direita, porque à esquerda fica mal para mim. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra o Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — No caso da colocação do Sr. Otávio Augusto, é bom lembrar que esta subcomissão como a de Ciência e Tecnologia e da Comunicação integram a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia e da Comunicação. De maneira que nos encontrare-

mos com este assunto. Quando terminar o trabalho da subcomissão, dia 26 de maio, vamos para a comissão.

Afirmou o Sr. Otávio Augusto é válido, é bom — que a luta continua.

De fato, a Constituição é um ponto de partida, não é o ponto de chegada. É uma condição boa, necessária, mas não suficiente para conseguirmos tudo quanto quisermos. A luta deve continuar. Passada a Constituinte, teremos o Congresso e, aqui, termos a Comissão de Comunicação, da qual tive a oportunidade de ser Vice-Presidente na legislatura passada. A pressão deve ser feita sobre esse órgão, sobre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional, porque a luta é difícil e, às vezes, a Constituição, por si só, não é a oportunidade melhor. Há muitas leis na Constituição que não são cumpridas; há muita coisa que se faz e não está na Constituição. A luta terá que continuar.

Quanto à Jovem Adriana Silva, a opinião do jovem vale tanto que você está aqui sendo ouvida, considerando, discutindo e levando em conta. Pode não valer no mundo oficial. Acontece que a educação realmente não é levada a sério neste País. O Poder Público se desencilha do problema, não quer assumir a solução do problema. A sociedade civil não cobra, porque a categoria privilegiada não precisa da lei, de nada, porque tem condições de fazer a sua educação, a sua cultura. E o povão precisa, primeiro, morar — o grande problema brasileiro da atualidade —, comer, vestir, ter saúde. Se não houver mobilização da consciência nacional, não haverá pressão suficiente.

Embora na Constituição não figure arte por arte, na escola sim, deve haver teatro, dança, música, cinema, porque, como lembrou o Constituinte Florestan Fernandes, a nossa escola está muito pobre, pobre de quantidade e de qualidade; ela se reduz a uma sala-de-aula, com período, às vezes, que não chegam a 4 horas de aula por dia. E a sala-de-aula não é toda a escola. Não se pode considerar a escola sem a sala-de-aula, por causa da educação intelectual, que cultiva a memória, o raciocínio. Mas o homem não é só o intelectual. A escola que se cinge à sala-de-aula é uma escola muito pobre. É um conceito muito pobre de escola. Temos que ter a escola em dois períodos. Temos que gastar mais e gastar melhor aquilo que já se gasta, porque é fora da sala-de-aula que entra todo esse processo de educação integral, porque a sala-de-aula não cultiva certos valores que no cinema, no teatro, na dança, na música, na excursão, no trabalho em comum que vamos fazer nas instituições, que não são auxiliares da escola, são a própria escola, a biblioteca. A sala-de-aula ensina a ler, mas não dá o hábito da leitura; só a biblioteca. Isso não impede que haja a escola específica para o teatro. É preciso que o teatro entre na escola de todos, porque pode despertar vocações. Às vezes, a pessoa não sabe que aquele seria o seu caminho. Depois, seria aquela escola, como a Martins Pena. Primeiro temos que fazer com que a educação seja não só na Constituição, como na sociedade brasileira, a prioridade nacional nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Muito obrigado. Com a palavra o Sr. Otávio Augusto.

O SR. OTÁVIO AUGUSTO — Apenas algumas considerações.

Somos um País de muitas contradições e os termos do Português, às vezes, nos levam a definições meio estranhas. Não penso que o Estado deva gastar mais, mas sim investir mais. A cultura é uma forma de investimento no seu próprio povo. A educação fundamentalmente o é.

Quanto ao jovem, o que é estranho também — uma das contradições do nosso País — é que o jovem, hoje em dia, menor de idade quase que em sua totalidade, é obrigado a trabalhar para ajudar a sustentar uma família, mas, por se menor de idade, não pode participar com opiniões. É outra contradição que temos.

Quanto às comunicações, que V. Exª colocou, Constituinte Sólton Borges dos Reis, temos coisas básicas que podem ser vinculadas diretamente ao processo da Constituição. Por exemplo: quem outorga o poder da concessão? Tem que ser o Congresso brasileiro. Não há porque uma pessoa, por melhor que seja, ou quem quer que seja, não questiono as pessoas nem a sua capacidade ou não, mas é o Congresso Nacional que vai ter que determinar isso. É evidente que o é. Como temos também leis, acredito que a grande crise do nosso País é uma crise de justiça, e não somente econômica. Temos as leis que não pegam; é um País que tem quinhentas mil leis para cada assunto, dependem de interpretações várias.

Temos que colocar nesta Constituição coisas fundamentais, como a formação do Código de Telecomunicações, a concessão dos canais, o respeito ao direito autoral e conexos dos artistas brasileiros, o nível de investimento do Estado na cultura. Temos problemas seríssimos de exibição, de salas de exibição. Quando fizemos um levantamento, as próprias Secretarias Estaduais, Municipais de Cultura, o então Ministério da Educação e Cultura, nenhum deles têm em seus prédios, por mais maravilhosos que sejam, uma sala de representação artística, uma sala de teatro, uma sala de exibição de balé ou uma sala de exibição de cinema. Não precisa nem haver três salas, basta uma com equipamento para as três modalidades. O Estado não considera a arte como cultura, como gênero de primeira necessidade da cultura brasileira. Temos que batalhar isso na Constituição sim, até que ninguém aceite, mas enquanto alguém diga "há possibilidade", toda a legislação que temos de proteção ao artista e ao mercado exibidor brasileiro, teremos que brigar para ela estar na Constituinte, sim, porque essas leis são reformadas, é uma colcha-de-retalhos tão grande que se tem, que não se consegue, absolutamente, em menos de 5 a 10 anos, num processo cível, solução para alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra Adriana da Silva.

A SRTA. ADRIANA DA SILVA — Com relação ao que o Constituinte Sólton Borges dos Reis disse, julgo esta Subcomissão a mais importante de todas. Defendo uma teoria de que nenhuma reforma social, econômica, vai ter total êxito se a população não tiver um nível educacional, um nível cultural que acompanhe tal reforma. Nenhuma reforma alcançará seu maior escalão se antes não houver uma revolução educacional. Ninguém consegue reivindicar ou levantar propostas se a pessoa não está apta no assunto. Realmente, quem não tem condições de acompanhar a vida

política do Brasil ou outros setores não têm condições de fazer reivindicações e levantar propostas.

Antes de qualquer reforma tem que existir uma reforma educacional.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Reassumindo a Presidência, agradeço ao Vice-Presidente Pedro Canedo.

Passo a palavra à Constituinte Márcia Kubitschek.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHEK — Esta Subcomissão muito agradece ao Sr. Otávio Augusto e à Jovem Adriana da Silva pelos depoimentos e pela ajuda realmente inestimável que nos trouxeram.

Algumas das propostas da jovem Adriana da Silva são, não digo exatamente iguais, mas bem parecidas, paralelas, com as propostas da Sra. Dalal Aschar. Essas propostas já foram comentadas na Subcomissão, e chegou-se a um consenso, de que realmente é necessário fazer com que as artes sejam integradas à educação, através das escolas normais e também de escolas especializadas em artes.

Esta foi a proposta da Sra. Dalal Aschar e foi esta também a proposta da Sr^a Adriana da Silva — a criação de escolas, em nível nacional, e também em nível estadual, especializadas em artes, e a nível de 1^o e 2^o grau.

O nosso querido amigo Otávio Augusto trouxe-nos várias considerações muito importantes, e **devo** dizer que concordo completamente com ele.

A televisão no Brasil é uma forma de comunicação de massa, a maior de todas, porque, como alguém aqui disse e disse muito bem, os nossos filhos passam mais tempo em frente da televisão do que qualquer outra coisa, passam mais tempo vendo televisão do que conversando com os pais, do que lendo, do que indo à escola, do que fazendo qualquer outro tipo de atividade. A televisão no Brasil ainda é muito pobre em termos culturais. Temos a TVE, mas as televisões comerciais, as grandes cadeias de televisão comerciais dão muito pouca importância à cultura, e temos experiência disso. Já tentamos colocar nas televisões comerciais — sei que a Sr^a Dalal Aschar já tentou — várias vezes, no Rio de Janeiro, programas referentes à cultura, programas de balé, programas de teatro, programas, por exemplo, como há nas televisões européias. Pega-se, por exemplo, a BBC de Londres, liga-se a BBC de Londres, que hoje em dia é uma televisão semi-estatal é comercial ou também, além de ser metade estatal, ela é comercial também, vêem-se programas interessantes, programas de altíssimo nível cultural. E não somente em termos de teatro, música ou balé como em termos de informação histórica, tudo feito como se fosse realmente um filme que qualquer criança gostaria de ver, porque não é maçante, não é enfadonho. É interessante, da maneira como eles fazem. Esse tipo de entretenimento a televisão brasileira deveria ser obrigada realmente a fazer. Quer dizer, abrir espaço para a cultura dentro das televisões comerciais brasileiras é da maior importância. A Constituição, a Subcomissão nossa e a Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, deveriam estudar a fundo esta questão, porque, como disse o Sr. Otávio Augusto, é importante que o Estado, que outorga esses canais de televisão, cobre des-

ses canais de televisão um maior espaço para a cultura, em benefício da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos à Deputada Márcia Kubitschek o desempenho da função de Relatora-Substituta esta manhã.

Agradecemos aos nossos convidados a presença e a brilhante contribuição que trouxeram a esta Subcomissão, agradecimentos esses extensivos às demais entidades convidadas nossas.

Ocorrem coisas curiosas no nosso trabalho. Um conjunto de convidados, como já referi, pela primeira vez não compareceu. E dizia-me o Constituinte Octávio Elísio, independente da contribuição que aquelas entidades pudessem trazer, estávamos felizes, porque os que aqui compareceram, e, em algum sentido, improvisamos depoimentos, trouxeram contribuições de extraordinária oportunidade, de extraordinário conteúdo. Por isso, estamos muito satisfeitos e agradecemos a todos os nossos convidados a presença esta manhã. Temos certeza de que o processo de elaboração da Constituição brasileira sai esta manhã enriquecido com o trabalho desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foram trazidos aqui, por praticamente todos os depoentes, problemas que considero de suma relevância. Na nossa reunião de amanhã, esses problemas trazidos pelos depoentes poderão ser debatidos por nós, Constituintes, com as entidades que se farão presentes. Por exemplo, a EMBRAFILME e CON-CINE — Conselho Nacional de Cinema, estarão presentes amanhã, no período da manhã, para prestar depoimento e por nós serem questionados. Também a FUNARTE, o Instituto Nacional de Artes Plásticas, o Instituto Nacional de Fotografia, o Instituto Nacional de Música e o Instituto Nacional de Artes Cênicas também se farão presentes na reunião de amanhã. Aproveito inclusive para convidar os quatro depoentes, com seus acompanhantes, em sendo possível, também comparecerem, porque poderão, além de enriquecer os nossos debates, colher subsídios para as suas atuações para a frente.

Era esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta reunião fica suspensa. Retomaremos os trabalhos às 17 horas.

(Suspense-se a reunião às 12 horas e 15 minutos.)

19^a Reunião em 5 de maio de 1987

Solicito a presença, à Mesa, dos representantes do Sistema Nacional de Museus e da Confederação Nacional do Teatro Amador. (Pausa.)

Convido o representante do Conselho Nacional do Direito Autoral, o seu Vice-Presidente Hildebrando Pontes Neto. (Pausa.) Convido o Secretário Nacional de Cultura, o seu Primeiro-Vice-Presidente, **Rene Ariel Dotti** e a nossa colega emi-

nente Constituinte Bete Mendes e Secretária em São Paulo. (Pausa.) A representante do Sistema Nacional de Museus já está conosco à Mesa.

Queremos, inicialmente, agradecer a presença expressiva, tanto das entidades convidadas, como de membros representantes dessas entidades e seus convidados, que são também nossos, e aqui estão conosco para acompanhar os trabalhos.

Gostaríamos de esclarecer que esta reunião foi iniciada às 9 horas da manhã, suspensa, no final da manhã, para retomarmos os trabalhos agora. Esta Comissão vai realizar as 8 reuniões públicas, que é o número máximo permitido no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Estamos destinando o dia de hoje e a parte da manhã de amanhã, dia 6 de maio, à questão da cultura. Já destinamos 4 sessões públicas à questão educacional. Queremos esclarecer aos nossos convidados que terão o prazo de 10 minutos para apresentarem as suas propostas, seus pontos de vista, defenderem suas opiniões.

Os dez minutos são dados a cada entidade, sendo que poderá ser representada por mais de um membro. Depois da apresentação das três entidades que estão à Mesa, neste momento, haverá o debate, onde os Constituintes poderão questionar um ou a todos os representantes das entidades. Cada Constituinte tem três minutos e cada entidade tem três para responder. No momento da resposta, cada entidade poderá usar o seu tempo com diferentes pessoas, representando a entidade.

Depois desses esclarecimentos, dadas as boas-vindas aos nossos convidados, esclarecemos também que a ordem para falar resultou de um sorteio, por isso, vamos chamar em primeiro lugar, o Conselho Nacional do Direito Autoral, por seu Vice-Presidente, Hildebrando Pontes Neto, que tem o período inicial de 10 minutos para fazer a sua exposição.

O SR. HILDEBRANDO PONTES NETO — Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Constituintes, é com muita honra e satisfação que o Conselho Nacional de Direito Autoral recebeu convite para estar presente, hoje, a esta Comissão, e trazer, como subsídio, aos Srs. Constituintes, reflexões que entende de importância para uma visão mais abrangente e mais vertical do processo cultural deste País.

Todos sabemos que o direito autoral é o alvo, é o objeto, sobre o qual trabalha o Conselho Nacional do Direito Autoral, na qualidade de órgão de fiscalização, consulta e assistência nessa matéria, em todo o País, e como órgão da administração direta do Ministério da Cultura. Esse direito emerge, exatamente, em decorrência do livre exercício da criação literária, artística e científica desenvolvida em todo o Território Nacional. Sabemos que de nada adiantará a fixação de princípios constitucionais, sem o estabelecimento de mecanismos garantidores do cumprimento desses mesmos princípios.

Poderíamos arrolar vários e vários tópicos de interesse imediato da área autoral, mas preferimos, por uma enumeração de ordem que nos pareceu mais importante, aquela que diz respeito, principalmente à preservação do processo cultural e como elemento final desse processo o ser humano.

Então, gostaríamos de tecer algumas considerações a respeito dos canais de rádio, televisão, de que forma se processa esse tipo de concessão, uma vez que todos sabemos que os programas produzidos no eixo Rio—São Paulo, são transmitidos em rede, para todo o Brasil. Essa reiteração tem provocado uma descaracterização e uma fragilização profundas de toda uma cultura regional, porque sabemos que a cultura do Nordeste não é a cultura de Ipanema, que as idéias que circulam em São Paulo não são as mesmas que circulam no Rio Grande e por força desse mecanismo tem-se assistido ao desemprego de artistas, técnicos e profissionais da criação intelectual e, por via de consequência, o êxodo desses profissionais para o eixo Rio—São Paulo. Isso acarreta a restrição de um mercado de trabalho, por força desse fato e acaba por gerar o aviltamento dos profissionais, em vista de um grande excedente de mão-de-obra. Esse quadro nos parece preocupante, na medida em que, na base dele, está toda a formulação de uma criação genuinamente nacional que deve ser preservada pela nossa Carta Magna.

Se tomarmos por base algumas informações do ano de 1964, teremos conhecimento de que existia no País um número de 20 emissoras de televisão, com 40 mil profissionais empregados. Hoje, esse número de emissoras aumentou, substancialmente, em 120 e o número de empregados, artistas, intelectuais, não chega a 40 mil.

Outro tópico que achamos relevante e passamos a mencionar diz respeito ao Decreto nº 50.929/61, conhecido como Lei Jânio Quadros, que estabelece a proporcionalidade da execução pública nas rádios deste País, reservando o percentual de 50% à música popular brasileira e 50% à música estrangeira.

Todos sabemos que esse percentual não é cumprido, que a famosa Lei Jânio Quadros não é respeitada e, como consequência, gera, concomitantemente a isso o ingresso no País de fitas **master**, trazidas pelas multinacionais do disco, que são gravadas, no País, a custo zero, burlando todo o tipo de tributo e fazendo uma concorrência profundamente desleal com a música genuinamente brasileira.

Outra consequência direta, de reflexo imediato, dessa situação, diz respeito à limitada produção nacional, o pouco e exiguo espaço que o criador musical nacional passa a receber por força dessa distorção.

Outro fato que reputo de importância e de repercussão, porque diz respeito ao criador intelectual, parte do próprio Estado é aquele que diz respeito à maneira, à forma pela qual os bens intelectuais do País são exportados, através da CACEX, que é o órgão oficial do Banco do Brasil e, junto à CACEX, não se obtém o nome da obra, nem o nome do autor. Não se exige, por toda a legislação já existente no País, a autorização dos donos da obra para essa exportação. E por incrível que pareça, essa exportação se processa por quilos. Na verdade, hoje, o Brasil exporta 500 quilos de películas, e esse desrespeito à criação intelectual dos criadores nacionais é praticado pelo próprio Estado.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mais tempo poderia em dispor, no sentido de arrolar exemplos e exemplos, realidades absolutamente distintas de toda uma problemática autoral

que emerge de uma maneira clara, cristalina, porquanto, infelizmente, o universo autoral brasileiro ainda é um setor desconhecido da maioria dos criadores, e, por via de consequências, da maioria dos brasileiros. O Conselho Nacional do Direito Autoral tem um prazer imenso de trazer a esta comissão algumas idéias, algumas reflexões que possam servir, uma vez que a rigor, o Conselho Nacional de Direito Autoral terminaria a sua função ao levar um documento básico e fundamental à Subcomissão de Garantias e Direitos Constitucionais, porquanto, pela tradição constitucional brasileira, se insere no texto maior, na Carta Magna, o respeito ao direito do autor. E hoje, isso se processa no art. 153, § 23, da atual Constituição.

Também é nosso apelo que a Comissão de Cultura vigie, no sentido de que esse dispositivo continue sendo inserido na Constituição brasileira, por ser uma tradição praticamente histórica.

Quero agradecer, Sr. Presidente, o momento de atenção que me foi dado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) — A Mesa agradece o rigoroso cumprimento dos 10 minutos regulamentares, por parte do Dr. Hildebrando Pontes Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional do Direito Autoral.

Concederemos a palavra aos demais palestrantes, reservando as discussões, com os Srs. constituintes, para o final destas palestras. É a orientação que o Sr. Presidente Hermes Zaneti deixou para mim, nesta breve interinidade, por motivo de sua rápida ausência.

Concedo a palavra à Professora Priscilla Freire de Carvalho, que falará pelo Sistema Nacional de Museus.

A SRA. PRISCILA FREIRE DE CARVALHO — Eu gostaria de explicar às pessoas que não conhecem o que é o Sistema Nacional de Museus, como ele funciona e como ele foi constituído.

Em fevereiro do ano passado, quando o Ministro Celso Furtado assumiu o Ministério da Cultura, houve uma entrevista, na revista **Veja**, onde se perguntou o que S. Ex.^a achava dos museus brasileiros. S. Ex.^a disse que estava impressionado com o profundo isolamento dos museus brasileiros, que não tinham, na verdade, uma atuação junto à comunidade como deveria ser feito. Citou, como exemplo, o Museu de Antropologia do México que é um museu freqüentado por todas as camadas sociais, com o qual, elas se indetificam.

A partir de setembro foi criada a Coordenadoria Nacional de Museus no próprio sistema. Essa coordenadoria funciona aqui, em Brasília, no Ministério da Cultura, e o sistema se faz através de um representante de cada Estado, então, é feito de uma maneira muito democrática. Na semana passada, nós tivemos uma reunião, com esses representantes aqui em Brasília, durante dois dias, e ficamos espantados com os museólogos que estão no Rio de Janeiro e que ficam mais dentro daquele sistema do Rio, e o que ocorre com relação ao resto do País. Têm, realmente, situações caóticas. Nós fizemos um levantamento: existem 1.200 museus no País. Desses 1.200, eu acredito que 80% estão numa situação muito carente, inclusive de recursos humanos e isso foi uma coisa permanente, durante a reunião. No entanto, passou um decreto-lei, onde se normalizava a profissão de museólogo. Esses profissionais, para se-

rem museólogos têm apenas duas escolas no Brasil: uma no Rio de Janeiro e outra na Bahia. É impossível suprir a carência de recursos humanos, pois no Brasil inteiro há apenas duas escolas. Foi sugerido que se fizessem cursos de pós-graduação a nível médio, para formar trabalhadores de museu e poder dar ao museu o enfoque moderno que ele deve ter. Hoje um museu não tem mais esse conceito de um depósito de coisas velhas que fica parado no tempo e no espaço, um museu, hoje, é uma unidade didática, dinâmica, que deve estar perfeitamente integrada à sociedade e ao meio em que ele está implantado. Fazer ver isso às pessoas e aos dirigentes tem sido realmente muito difícil. Isso depende de uma política abrangente a nível nacional. É o que estamos pretendendo fazer, mas com as mesmas dificuldades de problemas de carência de recursos humanos que ocorrem em todo o País.

Recebi esse convite hoje e não tive muito tempo de fazer um documento realmente mais substancial. Nessa reunião foi proposto que se fizesse um documento realmente junto a todas essas unidades e representantes que fosse trazido à Câmara Federal. O documento não foi feito, e assim eu fiz um resumo daquilo que se pretende fazer com os museus no País.

Os profissionais e dirigentes da área de museus querem expressar sua convicção no estabelecimento de uma política cultural ampla, aberta, dinâmica e participante, na qual, possam ver definidas as linhas básicas de preservação e comunicação do patrimônio brasileiro. Para o sucesso dessa política, encaminhamos a V. Ex.^a as seguintes considerações:

A proposta de implantação de qualquer museu deverá ser precedida de exame e parecer do Sistema Nacional de Museus do Ministério da Cultura. É evidente que nos Estados passam leis, criando museus, nas Câmaras, que não têm absolutamente nada a ver com a realidade social do Estado e isso vai muito através de vaidades pessoais, e outros motivos, os quais acho que realmente precisariam de uma análise mais profunda, no momento em que se vai colocar um museu afeito à realidade em que ele vai viver.

A comunidade deverá ter participação plena quanto à importância e ação cultural dos museus dentro do compromisso social que as instituições de cultura devem assumir. Um esforço político administrativo deverá ser desenvolvido, no sentido de ser regularizada a situação funcional dos profissionais da área. Não deverão ser poupados esforços, no sentido de se dotar de profissionais especializados tantos os museus, como outras instituições afins, evitando-se o amadorismo e a improvisação. O aproveitamento da mão-de-obra técnica local deverá ser observado, sempre que possível, na execução dos projetos e das ações culturais dos museus. O museu deve servir à comunidade, não só através de comunicações e exposições de objetos, testemunhos de sua memória, mas, fundamentalmente, através de uma ação efetiva que coloque a cultura em condições de subsidiar positivamente o desenvolvimento social. Que sejam destinadas verbas para as reais necessidades básicas da instituição museológica, sem as quais será impossível o desempenho das atividades que lhe são conferidas. Tratando-se o museu da instituição da recuperação, preservação e comunicação da memória cultural de uma sociedade,

é fundamental que seja adotada uma política abrangente a nível nacional, para que não se perca, no esquecimento ou na deteriorização, o testemunho de quanto fizeram os homens no País; com base na tradição, promovendo a renovação, na qual a cultura possa ser o veículo de ordenação das ações sociais, assimilando a força cultural de cada região e representando o papel de agente ativo a serviço das aspirações coletivas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós agradecemos a apresentação e temos o prazer de passar a palavra agora ao representante do Fórum Nacional de Secretários de Cultura. Inicia a apresentação Dr. Rene Dotti, Vice-Presidente do Fórum de Secretários de Cultura, do Estado do Paraná.

Concedo a palavra ao Sr. Rene Dotti.

O SR. RENE DOTTI — Exmo. Sr. Presidente, demais integrantes da Mesa, Constituintes, Srs. Secretários de Cultura, meus Srs. e minhas Sras. Primeiramente, Sr. Presidente, queremos manifestar a satisfação de participar desta reunião, prestando as homenagens ao trabalho desenvolvido por V. Ex^a e por esta Comissão, numa quadra de transcendência histórica para as instituições brasileiras. Há uma preocupação muito grande, no setor da cultura, no sentido de que se estabeleçam os princípios e as regras fundamentais, num capítulo autônomo da nossa Constituição. Os meios e os métodos de trabalhos deferidos à prática da cultura, no seu sentido mais amplo, evidentemente, não podem ser confundidos com os meios e métodos de trabalhos assinalados à educação. Daí porque a necessidade em termos de se dar dignidade constitucional à área da cultura com um capítulo que lhe seja específico, capítulo esse que não tenha as disposições meramente programáticas, a exemplo de algumas leis fundamentais que através de fórmulas amplas procuram resguardar os bens e os valores referentes à cultura, mas não conseguem, efetivamente, por falta de mecanismos, de eficiência, tornar eficaz essas normas programáticas. Em recente reunião, o Fórum Nacional de Secretários de Cultura aprovou uma carta destinada aos Constituintes contendo aquelas linhas fundamentais, as vigas mestras, que procuram sintetizar os ideais da área da cultura a serem vertidos para as forças de disposições a serem inseridas na Constituição. O Fórum Nacional reivindica que conste na nova Carta Constitucional, que a cultura deve ser garantida como direito de todos os cidadãos, que o acesso universal à cultura e o seu processo deve ser livremente exercido pela sociedade; que a liberdade de criação e expressão dos valores culturais são direitos inerentes ao cidadão, cabendo ao Estado a sua garantia; que é dever do Estado e da sociedade a proteção e a defesa do patrimônio histórico, artístico, cultural, do ambiente urbano e dos bens da natureza; e que o estímulo, o apoio à cultura devem ser traduzidos também pela destinação de recursos nunca inferiores a 1% dos orçamentos gerais da união, dos Estados e dos Municípios, para aplicação em projetos ou atividades de natureza cultural, excluída a despesa de custeio. Parece-me importante destacar que, ao fundo desta programação descansam as idéias básicas, as vertentes fundamentais de liberdade e participação. Liberdade, na medida da criação, da circulação e da fluência dos bens de valores

da cultura. E participação, na medida em que a própria sociedade deve efetivamente concorrer para esses eventos de produção, circulação e fluência, não sendo o cidadão comum o sujeito passivo deste processo, mas um dos agentes de sua realização. É também importante salientar que a cultura deve ser vista como um processo de desenvolvimento político e social, e não como um fenômeno de lazer, ou como uma atividade marginal às demais atividades de produção, no interesse do desenvolvimento da sociedade e do indivíduo. E preciso, portanto, no nosso entendimento estabelecer, através de uma disposição clara da Constituição, que o fenômeno da cultura não é um simples reflexo do espírito, mas é também fundamental a modalidade de expressão da ação social e que, na medida em que se desenvolvem os processos de ação social, de ação econômica, de ação política, através inclusive de perspectivas culturais, nós teríamos indiscutivelmente um processo avançado, não só de soluções pragmáticas daqueles problemas que nos afligem, mas também uma perspectiva ideal para o tratamento dos seus problemas, revertendo inclusive perspectivas inúteis que, aparentemente, teriam assinadas para a nossa comunidade. E, neste momento, então, é que, através inclusive da inspiração de cultura nós lembramos o tormento de Sísifo, quando condenado a arrastar, a empurrar, montanha acima, uma enorme pedra e esta caía, na medida em que procurava ele levá-la ao sopé da montanha. Albert Camus escrevendo para a juventude francesa assaltada pela tragédia da Segunda Guerra Mundial, dizia, no mito de Sísifo, que era preciso ver Sísifo, ser feliz, que era preciso ver Sísifo no sopé da montanha. aquela pregação do "mito de Sísifo" — essa denominação da obra — funcionou, de certa maneira, para liberar a juventude francesa, atormentada pelas desgraças e pela ruína da Segunda Grande Guerra. Em determinado momento, portanto, é preciso atravessar uma via de mão única, a que aludia Walter Benjamin, no sentido de que os bens da cultura, embora se perdendo, não podem faltar a uma sociedade, na medida em que os problemas fundamentais dessa sociedade devem ter referências da cultura, não pela preocupação efetiva de resolverse efetivamente social, político, econômico de atendê-los.

Eram essas, então, dentro das limitações que a disciplina do trabalho nos impõe, as linhas fundamentais da comunicação que, de minha parte, caberia trazer a esta Comissão. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Bete Mendes.

A SRA. CONSTITUINTE MENDES — Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar a intenção nossa, enquanto Secretários de Cultura, reunidos no Fórum dos Secretários de Cultura, no dia 10 de abril, quando tiramos os cinco pontos que achamos básicos para a compreensão da dimensão da cultura na sociedade e o dever do Estado, com relação à cultura. Por isso trouxemos esta sugestão, primeiramente, às mãos do Presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, o nobre Constituinte Hermes Zaneti, e, hoje, vimos reiterar a nossa insistência de atenção desta Subcomissão, da Comissão que engloba esta

Subcomissão e da própria Assembléia Nacional Constituinte, para a importância da compreensão do que é cultura, o que é o papel da sociedade, defendendo-a e do que é o papel do Estado, protegendo, de fato, a cultura.

Queremos agradecer a atenção dos Srs. Constituintes que aqui estão a nos ouvir e queremos pedir, com todas as letras, que dêem atenção à cultura, porque, se não tivermos essa atenção na nova Carta Magna brasileira, podemos nos sentir subdesenvolvidos, podemos nos sentir dominados e podemos nos sentir como nos sentimos até hoje. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos ao Conselho Nacional de Direito Autoral, ao Sistema Nacional de Museus e ao Fórum Nacional de Secretários de Cultura, pela apresentação que nos trouxeram. As posições que nos colocaram aqui são contribuições importantes ao processo de elaboração da nossa Constituição e que, seguramente, com a presença da Constituinte Márcia Kubitschek, que é hoje a Relatora designada para esta reunião, e com a presença, que enriquece esta Subcomissão, do Sr. Relator-Geral da Comissão Temática nº 8, Constituinte Artur da Távola, os registros por eles feitos servirão também como fundamentação, tanto para a elaboração do relatório e do anteprojeto desta Subcomissão, como para o prosseguimento na Comissão nº 8 e, afinal, para a garantia da presença de texto na Constituição que iremos promulgar.

Feitos esses agradecimentos, eu gostaria de abrir aos Srs. Constituintes a possibilidade de seus questionamentos por 3 minutos e, em seguida, para que as entidades perguntadas, questionadas, também pudessem ter oportunidade para resposta.

Tem a palavra o eminente Constituinte Florestan Fernandes, até porque, ontem, um conjunto de Secretários de Cultura, quando nos referimos à presença dos Srs. Constituintes, sob o aspecto sociológico, lembraram muito da importância e da contribuição que o eminente Constituinte Florestan Fernandes já deu a este País. Nós lhe concedemos a palavra, instando a todos os Srs. Constituintes, todos e cada qual por sua razão, brilhantes, pessoas da mais alta expressão, tanto que aqui estão, em nome do povo, de uma redação das normas fundamentais da Nação brasileira, também poderem, depois, participar dos nossos debates.

Tem a palavra, então, o nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — É a primeira vez que ganho a palavra de presente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — É porque V. Ex^a merece!

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Na verdade, as sugestões que eu tinha a fazer já as encaminhei, e fico feliz em ver que, sem conhecer as contribuições que aqui vieram, acabei apresentando propostas que são congruentes com o que se disse aqui.

Do que se disse, acho que é um elemento comum, uma idéia básica que precisa ser salientada a todos, indistintamente, o problema em termos da função do Estado no incentivo à produção e à expansão da cultura. Essa é uma maneira

correta de colocar a questão; o Estado deve criar as condições que garantam esse processo. O que fica por definir é a amplitude do conceito de cultura, que já tem envolvido sociólogos e antropólogos em debates que vêm do século passado e que, às vezes, estendem o conceito de cultura até o campo mais amplo da civilização e outras vezes restringem aquilo que entendemos como cultura erudita.

Tenho a impressão de que, num País como o Brasil, a cultura precisa ser vista em seu sentido antropológico, sociológico, porque o Estado precisa criar condições de proteção da capacidade artística e criadora também das massas populares, daqueles artistas anônimos, desde as tribos indígenas, das populações rústicas até as favelas e inclusive os asilos, uma produção cultural que tem sido ignorada, e muito rica.

Em termos particulares, penso que o Dr. Hildebrando apontou um ponto essencial que diz respeito aos pacotes culturais. O Brasil é vítima de pacotes culturais. Acredito que a nossa Constituição não possa ser passiva diante disso. Importamos lixo e pagamos dólares, a preço de câmbio negro por esse lixo e, pelo que V. S.^a falou, exportamos as nossas pedras preciosas, no campo da cultura, a baixo preço, quase que damos de graça. Esse reverso eu não conhecia; lamento muito. Mas é muito importante salientar isso, que nós entregamos passivamente à cultura comercial de massa e ela trouxe com ela, a dominação ideológica externa e, de outro lado, uma perversidade do desenvolvimento cultural do País.

A escola foi insuficiente para intervir nesse processo, porque é uma escola frágil e, de outro lado, a população não foi capaz de opor uma resistência mais tenaz. A Professora Priscilla lembrou aqui o exemplo do México e devo dizer que fiquei muito impressionado, — já fui várias vezes ao México — diante do último museu que foi construído no México; eu chorei de emoção e de orgulho, porque é uma obra de arte esse museu, por fora e por dentro, e é uma resposta, um desafio aos Estados Unidos. Já citei aqui Porfiro Dias, ditador que já disse, "obras do México, tão longe de Deus e tão perto dos Estados Unidos". Os mexicanos se sentem provocados por essa proximidade destrutiva e os seus antropólogos, principalmente os seus arqueólogos, seus historiadores, produziram, de uma forma criativa, um tipo de museu que nos interessa de perto. Ele não é tão singular, porque se se vê o Museu do Homem em Paris, deparamos com um museu moderno, avançado, como é o mexicano.

O grande desafio, para nós, está em não manter o museu, como tínhamos, como uma coleção de quinquilharias, que ninguém quer ver num museu. A primeira coisa que quero ver, num lugar a que chego, é um museu. Aqui, não quero ver museu nem mercado. Alguns acham que a primeira coisa que se deve ver é o mercado, ele é característica do estilo de vida da região. Infelizmente, no caso brasileiro, não o são. E o nosso museu, em vez de ser uma reprodução das condições de vida, de povos existentes ou desaparecidos, ele é um amontoado de coisas mortas. É exatamente isso. O sentido da intervenção da Professora Priscilla mostra bem a necessidade que temos de dar esse salto qualitativo.

E, por fim, temos aqui a salientar a contribuição dos Secretários da Cultura, porque está havendo

uma certa ambigüidade, uma certa dúvida a respeito do alcance da temática cultura, no texto constitucional, porque há quem pense que essa temática não deve ir além de algumas frases convencionais. É a tal história da constituição enxuta.

A constituição enxuta é uma Constituição que vale muito para povos que conseguem resolver seus problemas, independentemente da intervenção do Estado e de outras condições, que nós não podemos prescindir. Precisamos de uma constituição suficientemente analítica, para considerar constitucional aquilo que é fundamental. Para nós, é fundamental combater o analfabetismo, a fome, isso é matéria de constituição para nós. Pode não ser para um país como a França, felizmente apra eles, mas para nós não.

Acho muito importante que os Secretários de Cultura tivessem reduzido a cinco pontos certas questões fundamentais, salientando o lado dinâmico da produção e da participação da cultura, e os problemas das fontes de recursos. Acho que, com 1%, não se faz muita coisa, mas, de outro lado há quem diga que, mesmo que se excluam os custeios, já li comentários a respeito, de jornalistas e de jornais, que estamos querendo ratar o orçamento brasileiro, porque há uma tradição de transferência de riqueza do País para as classes dominantes, que não querem quebrar essa tradição. Se quiséssemos quebrar essa tradição, então, seria necessário fazer isso, porque a iniciativa privada não tem tentado dar uma contribuição real, a não ser em casos episódicos, do Cicilo Matarazzo, por exemplo. Poderíamos citar alguns casos mas são meramente episódicos e exceções que confirmam a regra.

É preciso prover e prever essa fonte de recursos que pode garantir um conjunto de mínimos para esses mecanismos que foram mencionados pelo Dr. Dotti e que estão incluídos naquele elenco que a Constituinte e querida companheira Bethé Mendes mencionou aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.^a Esta Presidência quer declarar que havendo oferecido a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes, respeitou que S. Ex.^a pudesse concluir, embora tenhamos avançado em dobro o tempo, e me penitencio com os demais colegas Constituintes, mas creio que todos nós estávamos encantados com a resposta à provocação que a Mesa fez ao eminente Constituinte.

Com a mesma alegria, gostaríamos de oferecer a palavra, para comentários, por parte dos nossos convidados. Percebo que não há esta solicitação e, da mesma forma, concedo a palavra ao Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, companheiros Constituintes, Sr. Conferencistas:

Lamento que tenha chegado atrasado por outros compromissos, mas, nos 5 pontos aqui colocados pelos Srs. Secretários de Cultura, desde o primeiro ao último temos: "deve ser garantido" "garantia do Estado à cultura"; temos "dever do Estado"; temos "estímulo e apoio à cultura por parte do Estado".

Evidentemente, isso coloca um problema que tem sido terrivelmente debatido aqui nesta Subcomissão que são os reais problemas dos recursos para amparar propostas que são colocadas nesse nível. Há uma proposta aqui que é a dos Orça-

mentos Gerais da União, e como parece que a cultura tem ficado um pouco atrás da educação, em termos de aprofundamento de suas questões, até, parece-me que a elaboração do quinto ponto, vinculando Orçamento Geral da União, parece-me tal qual vaga, que não irá funcionar, pela experiência que nós temos.

Se temos, já antes, na casa da Educação especificamente, vinculado de forma mais expressiva e assim não tem funcionado, tenho a impressão, até como sugestão, de que se poderia especificar mais a forma de amarrar esse 1% à sua destinação cultural.

Eu queria também provocar os conferencistas para esse problema, um problema terrível que tem todo o tempo tomado a nossa atenção. Não bastam declarações formais de direitos ou de deveres do Estado e dos cidadãos; é fundamental caracterizar, mostrar, como isso pode ser viabilizado, prática e objetivamente.

Eu perguntaria se, além dessa parte que hoje ocorre, do desconto no Imposto de Renda para fins culturais, se a área cultural já criou novas formas de captação de recursos para subsidiar, para amparar a atividade cultural, porque, sem isso, sem que se busquem formas novas de subsidiar de amparar com recursos a atividade cultural, vamos estar sempre estabelecendo conflito com a área educacional, que tem o mesmo problema de uma forma muito mais agravada, porque envolve a marginalização de milhões de crianças neste País.

Eu gostaria, portanto, ao fazer a minha pergunta, de deixar para os conferencistas essa opinião, se têm ou se imaginam formas que possam viabilizar, em termos de verbas, a atividade cultural.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra a Constituinte Bethé Mendes.

A SRA. CONSTITUINTE BETE MENDES — Eu gostaria, primeiramente, de agradecer a intervenção do nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha e voltar às palavras do Professor Florestan Fernandes, nobre Constituinte, e agradecer-lhe à referência que ele fez às nossas sugestões e reiterar que tentamos ser os mais sucintos, os mais tímidos, os mais sintéticos possíveis para que V. Ex.^a, que estão aqui reunidos, dessem atenção a esse começo que oferecemos, que consideramos uma base onde nós possamos apoiar.

Eu gostaria de lembrar ao nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha que, quando citou, nos cinco pontos, o dever do Estado, os dois primeiros colocam o dever da sociedade, e nós quisemos deixar claro a relação entre sociedade e Estado; o dever da sociedade e o dever do Estado. E quando nós pedimos 1% e não especificamos, pareceu-nos óbvia essa especificação, dado que essa sugestão foi oferecida por 26 Secretários de Cultura dos Estados. Os organismos estatais da cultura já existentes, secretarias municipais, secretarias estaduais e Ministério da Cultura, pedem para si esse mínimo de verba, de percentual de 1% do Orçamento Geral, para a produção cultural.

Quando o nobre Constituinte nos pergunta se temos sugestões para oferecer, com relação à sociedade, percentuais a serem adendados à produção cultural, pedimos desculpas mas vamos criticá-lo. Quando S. Ex.^a faz a comparação com a educação, dizendo que é mais grave, porque

milhões de crianças sofrem do problema, gritamos que não é mais grave não porque a cultura é para essas crianças, para esses milhões de crianças que não sabem que a cultura tem que ser dada para elas, que não sabem que a cultura tem que ser exercida por elas, que não sabem que sua formação e educação pressupõe que a cultura esteja junto; nesse ponto gritamos e discordamos, com todo o respeito, do nobre Constituinte.

Quando ao percentual a ser oferecido por outras empresas ou pela própria sociedade, gostaríamos de pedir ou fazer uma sugestão de que o nobre Constituinte atentasse, na Comissão ou na Subcomissão, não estou a par de como está sendo encaminhado, que trabalha com a reforma tributária, que trabalha com a tributação a nível do que se retém nos Municípios, nos Estados e na União, com a tributação que permanece em todas as instituições públicas das empresas e para quem elas estão voltadas? Parece-me que é este o caminho e não o de secretário e trabalhadores da cultura oferecerem alguma sugestão a nível orçamentário, que não cabe para nós. Pedimos desculpas por não poder oferecer. Estamos aqui para levantar o alerta sobre a importância da cultura. E quando ousamos chegar no 1% do Orçamento Geral da União, do Estado e do Município é porque estamos exercendo funções públicas no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós temos o Constituinte Bezerra de Melo.

Suponho que, neste momento, o Fórum poderia, em tempo suplementar, oferecer mesmo um questionamento a respeito desse assunto para que nós possamos nos ater à determinação do Regimento.

Com a palavra o Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, Srs. depoentes:

Eu não tenho muito a acrescentar às considerações aqui expostas, tão brilhantemente, pelo nosso querido Constituinte Professor Florestan Fernandes e pelo nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha.

Acho que é mínimo o percentual que se estabelece aqui nesses cinco pontos. 1% do Orçamento Geral da União para a cultura, parece-me não resolver ou a começar a resolver, o problema da cultura neste País. Nós e os Srs. que viajam pelo mundo a fora, certamente, já presenciaram a importância fundamental que têm os museus e a importância fundamental que tem a cultura naqueles países. Infelizmente, no Brasil, tudo isso é considerado de segunda importância, ou de nenhuma importância, tanto assim, que o próprio Fórum Nacional de Secretários de Cultura estabelece, a meu ver, um percentual tão pequeno que nós, os Constituintes desta Subcomissão, deveremos lutar por maiores percentuais e, talvez, por outros mecanismos que possam elevar esse percentual.

Gostaria de trazer à colação uma situação que me parece muito grave. Não é propriamente dos direitos autorais, mas é quanto à situação daqueles novos escritores, daqueles escritores que emergem, daqueles poetas que estão surgindo, daqueles homens e daquelas mulheres que estão começando a escrever, a interpretar a realidade e que encontram no Brasil as maiores dificul-

dades, até para o lançamento do seu livro, ou até para o lançamento do seu disco. Por isso, parece-me ser o percentual pequeno demais, para que se possa atender a essa ânsia de cultura que têm os nossos jovens hoje, e que precisam ser apoiados pelo Governo, com uma ajuda substancial; por isso, eu apelaria para que a Constituinte tivesse um capítulo especial somente sobre a cultura.

Se nós, hoje, temos o Ministério da Educação desvinculado do Ministério da Cultura é evidente que nós deveremos lutar para que na Constituição, nós tenhamos também um capítulo especial, específico sobre a cultura no País.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex^a

Ofereço a palavra ao Dr. Rene Dotti, Vice-Presidente do Fórum.

O SR. RENE DOTTI — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As observações constituem para nós, Secretários de Cultura, agentes de cultura, um poderoso estímulo que nos leva inclusive, eminente Constituinte, a alimentar a esperança de viver o papel bíblico da multiplicação dos peixes, tais as dificuldades com que nós defrontamos.

As ponderações do eminente Professor Florestan Fernandes lembrando, inclusive, que os museus não podem ser condenados ao silêncio dos seus corredores, mas devem ter ambientes, onde os objetos e as referências sejam, inclusive, um material de crítica. Crítica da sociedade, através, por exemplo, dos museus de Cincinatti, que se caracterizaram pela denúncia contra doenças em bairros americanos, mas que os poderes públicos não davam assistência. Então, os museus e expunham esses problemas todos.

Há uma preocupação, entretanto, eminente Constituinte Nunes Rocha, de que as propostas, as linhas fundamentais da proposição não trazem uma proposta acabada, em termos de técnica legislativa, e nós sentimos realmente o obstáculo de tentar vincular esse percentual àquilo que já se deteve em matéria de educação. Mas gostaríamos de deixar claro que essas preocupações se tornaram muito acentuadas, porque nenhuma Secretaria de Estado de Cultura do País, salvo Pernambuco, dispõem de recursos ao nível de 1% do Orçamento. Na maioria dos Estados, por exemplo, como o meu, e é considerado como Estado rico, embora não seja, é de 0,4%. Então, nós, efetivamente, estamos caminhando num terreno extremamente difícil e que se desenvolve, em termos de projeto e realizações, pelo espírito messiânico daqueles que, não nós, temporários evidentemente, mas àqueles permanentes agentes de cultura se dedicam. Eu sinto que esta consideração, que esta Comissão presta ao tema da cultura uma homenagem. Esse nosso trabalho, portanto, é uma forma de nós retribuirmos essas manifestações.

Eu queria passar a palavra ao eminente Secretário de Cultura, Sr. D'Alembert, que poderia completar alguma dessas idéias. Fica integrando também à nossa representação

O SR. D'ALEMBERT — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu quero agradecer imensamente esta oportunidade. Como Secretário da Cultura do Distrito Federal, eu não posso deixar que me escape essa

oportunidade de colocar, para meditação dos eminentes Constituintes, o problema da responsabilidade da União em relação à cultura, em Brasília.

A Capital da República é sempre uma Cidade singular; Brasília, cidade construída há 27 anos, inaugurada para ser Capital da República tem uma singularidade que é preciso ser ressaltada. A União deve à Brasília investimentos na área cultural. Brasília tem que ser considerada em duas dimensões: na dimensão municipal e na dimensão federal.

A Capital da República, mantém ainda no Rio de Janeiro, equipamentos e instituições nacionais, a exemplo do Museu Nacional de Belas Artes, da Biblioteca Nacional, do INACEM, Instituto de Arte, Instituto de Música. E em Brasília o que temos é a Universidade de Brasília, que nasceu como uma instituição modelar, capaz de representar a reforma da universidade; infelizmente ela passou por 20 anos de turbulência e de abalamentos de sua biblioteca exemplar. E mais o Teatro Nacional que é um esforço do Governo local.

A União deve à Brasília essa responsabilidade de investimentos em setores fundamentais, que são tipicamente da responsabilidade nacional.

Brasília, por sua vez, estará no plano local, envolvida com uma responsabilidade de sua comunidade, especialmente, com as populações das cidades satélites, onde uma massa, cada vez maior, carente espera a atenção do Governo local.

Quero apenas pedir a atenção dos Srs. Constituintes, para essa questão da responsabilidade da União, em relação a investimento no setor cultural, em Brasília. Sem o que, Brasília não será, por muito tempo, não a capital cultural, mas pelo menos uma expressão do que de melhor a cultura brasileira possa produzir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex^a

Ofereço a palavra aos demais convidados que desejarem fazer algum comentário.

Com a palavra o Vice-Presidente do Conselho Nacional do Direito Autoral, Hildebrando Pontes Neto.

O SR. HILDEBRANDO PONTES NETO — Eu queria, rapidamente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitar o ensejo das considerações tecidas pelo ilustre Constituinte Bezerra de Melo, e apontar a profunda desigualdade que se estabelece entre a indústria do livro, a indústria fonográfica e os mais jovens criadores deste País.

Aproveitando essa sua reflexão, que me parece mais que objetiva, mais que real, mais que concreta, para, ainda uma vez mais, lembrar a V. Ex^a da necessidade extrema de que esta Subcomissão cuide, efetivamente, dentro da Carta Magna, de uma forma eficaz de proteger o criador nacional.

A SRA. PRESIDENTA (Márcia Kubitschek) — Tem a palavra o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — De fato, a cultura vai, agora, a poucos, abrindo seu espaço na administração e na preocupação geral do País.

As Secretarias de Cultura são recentes e, agora, precisamos passar da fase de criar secretarias de cultura para a fase de dotar essas secretarias

de condições que começam com os recursos para o desempenho da sua tarefa de transcendental importância.

O Fórum Nacional de Secretários de Cultura está dando uma contribuição muito grande ao Legislativo Nacional, e tudo que for possível aproveitar, na Constituição, acredito que será aproveitado. Mas a Constituição é um ponto de partida; não é um ponto de chegada. Além do mais, teremos a responsabilidade — os mesmo Constituintes, por mais três anos — de elaborar a legislação complementar. Mas a luta deve ser insistente agora quanto à Constituinte, mas não se esgota, com a promulgação da nova Constituição.

Observei, pelo que disse o escritor Hildebrando, que há uma dificuldade muito grande, ainda, quanto à valorização do autor nacional. Como lembrou o Constituinte Florestan, no seu depoimento, confirmamos mais alguma coisa que já conhecíamos e nos inteiramos de outra que não sabíamos.

A SRA. PRESIDENTA (Márcia Kubitschek) — Faz soar a campainha.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Já acabou o tempo? Mas eu nem comecei ainda? Na realidade, na União Brasileira dos Escritores de que faço parte, e na Ordem Nacional dos Escritores, de que sou Presidente, temos notado a dificuldade a que se referiu o Constituinte Bezerra de Melo do autor iniciante. Nós, na Bienal do Livro, em São Paulo, ficamos surpreendidos quando descobrimos que o Brasil é o décimo País do Mundo a publicar livros. Mas é um dos últimos, certamente, a ter esses livros ao alcance do povo. Alguma coisa precisa ser modificada nesse setor. Mas eu pediria ao escritor Hildebrando uma definição sobre se ele é portador de uma proposta concreta, com a qual se possa acudir ao direito do autor.

Quanto à proposta dos museus, é ela também abrangente e reclama recursos. É pela falta de recursos, acredito, que não temos os museus que o México, os países europeus e a América do Norte têm, porque aqui não há pessoal para os museus; já foi dito.

Quando fui Diretor-Geral do Ensino, em São Paulo, há 30 anos, tive oportunidade de criar — não havia Secretaria de Cultura —, na área da educação, os quatro primeiros museus, a que chamamos museus histórico-pedagógicos. Mas esses museus não se desenvolveram. Foram criados, cresceram, mas não tiveram aquela ação pedagógica que o seu nome tinha, porque eram museus que visavam a reconstituição da época dos presidentes paulistas. Foram instalados e estão, na precariedade de seus recursos, funcionando, que são o Prudente de Morais, em Piracicaba, o Campos Sales, em Campinas, o Rodrigues Alves, em Guaratinguetá e o Washington Luiz, em Batatais.

Por falta de recursos é que não se tem pessoal e o curso de formação. Então, nessa questão dos museus, verifico que há um ponto, nela, em que a proposta de implantação de qualquer museu deveria ser precedida de exame e parecer do Sistema Nacional de Museus do Ministério da Cultura.

E eu pergunto: não seria uma centralização que poderia chocar com o nosso processo de descentralização e participação mais insistente que bus-

camos, porque seria necessário que o Ministério também dispusesse de recursos, não só para controlar, mas também para ajudar o desenvolvimento dos recursos, porque o Ministério da Educação manda em tudo, mas não ajuda em quase nada? Ele dispõe sobre como se faz para instalar uma escola, o que é preciso para ser professor; para ser aprovado, o que o aluno precisa ter, se tem recuperação ou se não tem, mas ele não mantém as escolas, a não ser as universidades.

A SRA. PRESIDENTA (Márcia Kubitschek) — Eu não gostaria de interromper V. Ex.^a, mas um dos temas que vão ser discutidos, na próxima reunião, é sobre a proliferação de museus no Brasil, o que é uma coisa muito estranha, até, porque não se vê a proliferação de escolas, nem de hospitais e nem de museus. Mas acontece que, na realidade, estão aparecendo pequenos museus, que têm uma vida limitada, e, por falta de recursos, acabam sendo desativados.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Claro; e, por falta de recurso humano. Mas vou concluir, Sr.^a Presidenta, mas não posso deixar de tratar do que disse o Secretário do TTI, porque ele perdeu, com razão, sem entrar em definição de cultura, como o Constituinte Florestan deixou claro, vamos examinar a erudição, civilização, o sentido antropológico, sociológico, mas, de qualquer maneira, precisamos de dispositivos constitucionais que não sejam como os programas dos partidos políticos que são programáticos, mas não são pragmáticos, e precisamos de medidas pragmáticas.

No Brasil, nós temos, graças a Deus, muitos planejadores, debatedores; precisamos muito deles, mas, urgentemente, de fazedores; senão não iremos acelerar o processo de crescimento.

Quanto a ratear o orçamento, creio que isso não é um mal. O orçamento é rateado pelo Poder Executivo.

O que é o orçamento, se outra coisa não é senão distribuir os recursos arrecadados aos investimentos necessários? Só não atinei muito para aquela declaração, **en passant**, de que é preciso desvincular a cultura da educação. Não posso entender como a cultura se desprende da educação, se ela é um processo mais sofisticado, mesmo no sentido pessoal, ou mais abrangente no sentido geral, e não entendo cultura sem a educação. Não consigo desprender um conceito do outro, ou um processo do outro.

Congratulo-me com a Subcomissão, por ter recebido esta opulenta e fecunda contribuição dos senhores que estão na lista.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o escritor Hildebrando Pontes Neto, para responder à primeira parte levantada pelo Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. HILDEBRANDO PONTES NETO — Obrigado, Sr. Presidente, ilustre Constituinte Sólon Borges dos Reis, devo informar a V. Ex.^a que a nossa idéia é fazer chegar às mãos da Subcomissão um documento que, mais ou menos, espelhe as nossas reflexões aqui apresentadas.

Evidentemente, V. Ex.^a ligado como está ao problema da literatura, pelos mesmos laços que eu, sabe que essa matéria se trava num campo eminentemente privado e particular.

Quando venho aqui e faço esse apelo à Subcomissão, no sentido de uma verificação mais aguda, mais presente, mais insistente, da defesa do criador, no texto constitucional, é exatamente por força de sabermos que a Carta Magna trata de princípios de ordem geral, quando a lei ordinária especifica a matéria. Mas informo a V. Ex.^a que faremos chegar à sua mão esse documento, e quero agradecer pela maneira carinhosa com que fez menção à minha pessoa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Priscila Freire tem a palavra para comentário feito por Sólon Borges dos Reis, a respeito dos museus.

A SRA. PRISCILA FREIRE — Sobre o proelama de centralização da coordenação do Sistema Nacional de Museus. Na verdade, os Sistema Nacional de Museus, como expliquei aqui a princípio, tem um representante de cada Estado e os projetos são julgados num colegiado com prioridades, que são julgadas entre todos. De modo que, nós, pelo contrário, não estamos centralizando, pois acho que é um sistema bastante democrático.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Os outros dirigentes de entidades têm a palavra.

O SR. RENE DOTI — Sr. Presidente, com minhas homenagens ao Constituintes Sólon Borges dos Reis, eu gostaria de dizer também que a nossa concepção sobre a cultura, e que irradiou a feita do documento, é esta mais abrangente, naturalmente, que não vê a cultura como um processo de refinamento individual ou espiritual tão somente, mas como um amplo processo de expressão do homem, e de tentar explicar ao nobre constituinte que, quando se falou em meios e métodos de educação e em meios e métodos de cultura, não se procurou estabelecer uma dissociação, porque não são dissociáveis os fenômenos, assim como, de certa forma, cultura e civilização.

Trata-se apenas de tentar, digamos assim, pragmatizar uma atividade que tem características próprias, peculiares tanto as da cultura e como a da educação. E, por último, referir-me ao que me parece muito importante: na ênfase que se procura dar às garantias, por ser dever do Estado garantir, etc. Porque, através da cultura se cria, se modifica e se transforma, através de estímulos espirituais e de estímulos materiais ou de uma outra perspectiva, de estímulos políticos, de estímulos financeiros, e, nos estímulos políticos é que aparece o dever do Estado de amparar a cultura, o dever do Estado de garantir a liberdade da cultura, isto como forma, portanto, política de estimular a criação cultural.

É esta realmente uma preocupação, no sentido de enfatizar o dever do Estado na garantia; não, porém, evidentemente, um Estado que pretenda ser o tutor da cultura, porque nesse terreno é evidente, a ação do Estado deve-se limitar a estimular e a garantir a cultura, e não de se transformar o Estado num tutor da cultura, ou num produtor exclusivo da cultura, evidentemente.

Eram estas as explicações, com os agradecimentos também ao nobre constituinte, pela sensibilidade demonstrada para com as preocupações e para com as angústias, digamos assim, da área da cultura.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Com a palavra o Constituinte Tadeu França.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — A cultura brasileira já aparece discriminada até nos currículos das universidades. São muito poucos os cursos que oferecem essas disciplinas.

Aliás, com relação ao Secretário da Cultura, geralmente, até por aí dá para se avaliar, pela colocação que é feita. Ir à Secretaria de Cultura para quê? Lá, não se consegue dinheiro. De certa forma dá para se medir por aí: ou local, ou espaço, ou modo como se enfoca. Mas há certos pressupostos que são fundamentais e que gostaríamos de, nesta indagação que fazemos destacá-los. A língua portuguesa é um pressuposto fundamental. Quando a nossa criança, desde a pré-escola começa a aprender inglês — não tenho nada contra o inglês — é apenas para valorizar a nossa realidade, a cultura inglesa e a cultura brasileira. Não seria o momento de nós fixarmos qual o pressuposto fundamental, curricular? Por que não? Elementos como a cultura brasileira, como educação, para o meio ambiente, por exemplo, fortalecer a cultura de bairro, do País, da cidade, a cultura rural, a cultura urbana. Será que não seria o momento de nós pensarmos em termos de, desde o pré-escolar ou desde o primeiro grau, a cultura brasileira associada, intrinsecamente, à própria aprendizagem de língua portuguesa?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Vice-Presidente do Fórum, Dr. Rene Dotti.

O SR. RENE DOTTI — Penso que a colocação é de absoluta procedência, porque neste processo de conhecimento, no qual se inclui, como etapa primária, a de alfabetização, é evidente que temos a necessidade de estimulá-lo, para se chegar a um estágio mais avançado.

Assim penso que esta proposta, no sentido de se lutar também contra o fenômeno do analfabetismo é uma das várias frentes que se devem unir, na busca, na luta incessante de um estágio cultural, mais avançado.

Então, estou de pleno acordo. Não há qualquer divergência quanto a essa preocupação exposta pelo nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Com a palavra a Constituinte Bete Mendes.

A SRA. CONSTITUINTE BETE MENDES — Eu gostaria de agradecer a colocação do nobre Constituinte Tadeu França e, já que S. Ex.^a levantou a lebre, como se diz popularmente, da nossa língua portuguesa e tudo que dela vem, todo o conhecimento que nos vem da mesma, veio-me à lembrança a infância e as cantigas de roda tudo aquilo que faz parte da escola, e faz parte da antiga escola e que não está presente hoje. Respondo ao nobre Constituinte Sólon que também concordo com o Dr. Rene Dotti, no sentido de que não estávamos, em nenhum momento, pretendendo a divisão; muito pelo contrário, queremos a interligação, o inter-relacionamento, mas, por isso, peço desculpas ao Constituinte Louremberg Nunes Rocha, porque, quando enfatizei a minha divergência é exatamente quando nós olhamos a miséria das crianças, a falta de escolas para as mesmas. Não é só um teto e quatro paredes,

não é só alimentação, é como será ministrado o ensino a essas crianças? Quais as matérias que estarão presentes? O que de cultura irá para elas? Só somando um pouquinho; mas se escapa um pouco da discussão mais ortodoxa. Conversávamos, durante todos esses dias, nós Secretários de Cultura, sobre o fato que pelo menos é muito presente às nossas memórias, pelo menos das pessoas que têm quase quarenta anos, como eu, para cima. Nós tivemos canto orfeônico, tivemos espanhol, tivemos grego, tivemos latim, tivemos francês e inglês, tivemos artes, tivemos artesanato; hoje, não temos mais nada; fica a lebre no ar.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.^a Com a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minhas senhoras, meu senhores. Quero, inicialmente, manifestar minha satisfação por me encontrar aqui, diante de pessoas tão amigas, com a minha prezada conterrânea Priscila Freire, o Hildebrando Pontes Neto, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo do Paraná, Rene Dotti, e também, de modo muito especial, de termos de volta a esta Constituinte esta grande brasileira, que é Bete Mendes.

Recebi o documento do Fórum de Secretários de Cultura e gostaria de pedir uma sugestão, de modo muito objetivo sobre esse item IV: "É dever do Estado e da sociedade, a proteção e a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural, do ambiente urbano e dos bens da natureza." Sou ouropretano, de uma cidade que tem o orgulho de ser patrimônio cultural de humanidade, mas que, por outro lado, não tem até hoje, o privilégio de participar, conscientemente, do processo de preservação.

A estratégia política de preservação do patrimônio histórico ainda é alguma coisa autoritária, de cima para baixo, que desconhece que, naquela cidade, vivem pessoas que não podem se sentir — como eu me senti — quando criança e jovem lá vivendo, como peça de museu. Um lugar, onde você não vive e não convive com a coisa que é sua. Eu não vejo outro jeito de se preservar um patrimônio, sem que a população participe, de modo efetivo, desse ato de preservação. Acho que esse documento, ao colocar a questão do ambiente urbano, na minha opinião, abre uma brecha para que nós pensemos na Constituição numa forma variável, nova, do patrimônio, acima de tudo a partir da questão do planejamento urbano, da vida urbana e de como a questão do patrimônio entra nisso. Esta é uma questão que eu gostaria que fosse colocada.

Outra questão é que, de um modo geral, quando falamos em bens culturais a serem preservados, nós adicionamos a esse bem um caráter de excepcionalidade, e com isso acho que deixamos de lado uma faixa enorme de bens culturais, e do saber fazer, muito ligada à cultura popular. Eu gostaria de ter uma ajuda de V. Ex.^a, de como eu, Constituinte ouropretano, posso tratar esta questão para que, depois, não seja cobrado na minha terra por não ter tido, no momento da Constituinte, uma redefinição, um repensar da questão da preservação do patrimônio histórico.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Bete Mendes.

A SR.^a CONSTITUINTE BETE MENDES — Eu queria agradecer às palavras gentilíssimas do nobre Constituinte Octávio Elísio, e lamentar que S. Ex.^a tenha chegado atrasado, porque o Constituinte Professor Florestan Fernandes abordou com amplitude essa questão, inclusive da cultura popular. Peço-lhe que veja depois a Ata desta reunião, porque vale a pena ler o que foi levantado.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Além de pedir desculpas por ter chegado atrasado, e foi contra a minha vontade, porque estava no Ministério da Cultura, quero dizer que me alegro muito, identificar-me nas preocupações com o Constituinte Florestan Fernandes.

A SRA. CONSTITUINTE BETE MENDES — Queria somar que a preocupação de V. Ex.^a é muito bem levantada, e me reportar a um exemplo que o Constituinte Florestan Fernandes citou, e eu tive a oportunidade de ver, esse museu do México que foi lembrado. Se não estou enganada é o Museu de Antropologia, que nos emociona e nos faz chorar. Emocionei-me e chorei, de cara, por várias razões; porque eu estava no México e não estava no Brasil, também tem isso que nos afeta. Nós queremos vários museus como aquele. Acho que o nobre Constituinte, que é de Ouro Preto, sabe que aquilo que nós temos em Ouro Preto, já ouvi dizer que, em outros lugares do mundo tem; aliás isso é classificado como velharia que não devemos guardar. Mas sei que a emoção de V. Ex.^a com relação a Ouro Preto, deve ser maior do que a minha, e tenho certeza de que a minha é maior do que a de um mexicano. E que ele não vai chorar como estou chorando aqui, nem como chorei no México, porque eles vão dizer: "Eles têm Ouro Preto e nós temos a Antropologia". A questão é que temos — sem ter Ouro Preto — nós temos, sem ter, diversos outros museus, que a Professora Priscila pôde colocar muito bem. Nós temos — sem ter — a cultura popular. Eu peço desculpas pela emotividade, mas estou feliz, porque está evoluindo para o que nós queríamos, nós Secretários de Estado, nós agentes culturais, estamos evoluindo para aquilo que desejamos, levantando a importância que tem a cultura.

Agradeço e peço desculpas pela emoção.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós é que agradecemos.

Concedo a palavra ao nosso convidado, Vice-Presidente do Fórum, Dr. Rene Dotti.

O SR. RENE DOTTI — Nobre Constituinte, inicialmente, meu agradecimento pela referência tão generosa.

Para este problema profundamente importante da convivência do cidadão com os bens e os valores da cultura local, evidentemente, no meu entendimento, não há uma forma acabada, para tentar solucionar ou propor estilos de convivência. Ele deve estar ligado a um processo de educação também. Por isso, deverá a comunidade ser informada, ser esclarecida, e que ela mesma tenha formas próprias, de sua iniciativa, para esses estilos de convivência, para que ela não seja marginalizada naturalmente pela preocupação estatal, de zelar determinados bens, como de valor cultural, em prejuízo da fluidez desses bens pela própria comunidade. Esse interesse pela preservação da cultura não pode ir ao ponto de marginalizar a

pessoa humana. Neste momento, eu gostaria de lembrar que essa preocupação com o ambiente urbano é no sentido de evitar que as cidades sejam encruzilhadas de solidão, mas que nós tenhamos mantido aquele ambiente urbano que mostre estímulos para que o homem não se perca diante da civilização vertical, que ele não seja massa de manobra de um tipo, de um estilo de vida que é profundamente opressivo à sua própria liberdade e seu poder de criação.

O ambiente urbano aqui se refere a esse ponto da declaração de se preservar aquelas condições de natureza imprescindíveis, para que o homem não perca a sua imagem humana.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Márcia Kubitschek, para seus comentários finais. Em seguida estaremos indo para a segunda parte da reunião.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHEK — O nobre Constituinte Octávio Elisio queria completar, creio eu, as suas palavras. Como S. Ex.^a é de Ouro Preto, e eu sou de Diamantina, as nossas preocupações são muito semelhantes. Essa preocupação de preservar as nossas cidades históricas, a mim me parece uma coisa fundamental. Porque não existe um país que realmente possa se chamar de país civilizado, sem ter o seu passado preservado, sem ter as suas raízes preservadas. Nós, em Minas Gerais, somos privilegiados, porque temos um tesouro cultural naquelas velhas cidades, naquelas ladeiras íngremes construídas pelos portugueses e brasileiros da época. Acredito, e estamos certos de que o nobre Constituinte Octávio Elisio também acho a mesma coisa — que nós temos a obrigação de realmente preservar essas cidades, porque são jóias do patrimônio nacional, e por que não dizer, internacional. Mesmo se V. Ex.^a forem a Portugal, hoje em dia, irão ver que não existe mais, nem em Portugal, essas jóias da arquitetura barroca colonial, como são as casas e as igrejas de Ouro Preto, Diamantina e as outras cidades do círculo do ouro de Minas Gerais, e da Bahia também. Eu falo mais de Minas Gerais, porque é minha terra.

Eu gostaria de repetir a pergunta do nobre Constituinte Octávio Elisio. Temos, hoje em dia, a Lei Sarney e os Secretários de Cultura estão propondo 1% do Orçamento da União para a área cultural, mas só essa parte para o patrimônio histórico. Para guardar e resguardar estas cidades, nós iremos precisar de recursos muito superiores a isso. Como é que V. S.^s, que são representantes do Ministério da Cultura, das Secretarias de Cultura, vêm a maneira de realmente a Constituinte colocar, dentro dos seus artigos, uma maneira de levantar recursos: ou através do Estado, ou através da sociedade, para realmente preservar essas cidades que não podem desaparecer e que não podem ser destruídas, porque seria um crime contra a civilização brasileira? Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Em função do questionamento concedo a palavra ao membro do Fórum Nacional de Secretários, Professor Rene Dotti.

O SR. RENE DOTTI — A ilustre Deputada focaliza um tema da maior importância. A preocupação, no sentido de preservar determinado tipo de arquitetura, de estimular a sua preservação

não é suficiente, evidentemente, como não são suficientes os estímulos políticos e os estímulos financeiros. Ao se adotar uma forma já adotada por outros países, nas constituições, por exemplo, de Portugal, de 76, com a revisão em 82, a Espanha de 78, a forma adequada que me parece seria estabelecer a ameaça penal, ameaça criminal efetivamente desses fatos, como um dano à memória nacional. Neste sentido há proposta que certamente esta Comissão já tomou conhecimento e já tem no seu acervo. Gostaria também de me referir, como complemento a essa minha posição, a um documento elaborado pelo patrimônio Histórico e Artístico Nacional; é um trabalho de uma Comissão presidida pelo Professor Modesto Carvalhosa, que aborda, de maneira mais exaustiva, essas inquietações. Penso que é absolutamente necessário que se criminalize as condutas que ofendam ao patrimônio característico da memória nacional, ou independentemente da memória nacional, todo e qualquer bem de valor cultural. É preciso que se reforce, na própria Constituição, uma ameaça penal. Não é em demasia essa ameaça. Acho que ela é extremamente necessária. Isso, inclusive, evidentemente, é uma substituição daquelas manifestações dos meios de comunicação, no sentido da preservação, por caminhos de outras naturezas, propostas de outras vias como a educação pública, quanto ao respeito aos bens de cultura. Mas penso que a ameaça penal deverá constar da própria Constituição, e que a violação desses bens implica em prática de crime, assim definido pela lei, e severamente punido.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A nossa convidada, Professora Priscila Freire, tem a palavra para se pronunciar.

A SRA. PRISCILA FREIRE — Com relação ao problema de uma lei mais agressiva de proteção aos bens históricos e artísticos brasileiros, acho que é fundamental, porque a lei feita em 1932, realmente, não dá força suficiente ao Governo para interromper uma demolição, para defender um prédio ou monumento. Acho isso fundamental, como colocou o Secretário da Cultura do Paraná.

Eu gostaria de dizer que o progresso é feito de tradição e renovação. De repente, pergunta-se: Por que se preservar os bens ou para que preservar os bens? Na verdade, esses bens nortearam toda uma estrutura social deste País. Quando houve um movimento modernista na Semana de Arte Moderna, em São Paulo, em que houve uma quebra com a imposição que havia da Europa na arte brasileira, em que foram buscar nas origens da raça brasileira e da cultura brasileira, uma renovação na arte, exatamente esses bens de cultura irão estimular esse tipo de conceito e estimular uma nova recreação. Acho que é fundamental que se determine e se deixe mais claro isso.

Quando nós pensamos em arte popular, pensamos: "Vamos preservar as canções do barqueiro de São Francisco". Nós vamos preservar essas canções, elas vão acabar sendo preservadas nos museus. Quando o barqueiro deixa de remar, e ele precisa de uma canção que ajude o seu movimento de repente se ele coloca um motor de popa no barco ele já não vai mais ter necessidade daquela canção. Mas essas canções deverão ser preservadas, elas vão para os arquivos, para os

museus. Todo esse fazer histórico nosso irá, para que o artista vá procurá-lo lá e tenha escrito esse dado nacional. Isso acho que é fundamental e que fique bem colocado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Vice-Presidente do Conselho Nacional de Direitos Autoral, Sr. Hildebrando Pontes Neto.

O SR. HILDEBRANDO PONTES NETO — Sr. Presidente, eu queria rapidamente agradecer a oportunidade que esta Subcomissão nos ofereceu, no sentido de que pudéssemos aqui trazer algumas reflexões. Colocamos o Conselho Nacional de Direito Autoral à disposição desta Subcomissão, porquanto é um órgão de assistência em matéria de direito de autor. Quero, com muita sinceridade, agradecer esta oportunidade, que é tão rara, de se poder fazer reflexões sobre uma matéria tão séria, tão importante quanto esta ligada à criação intelectual. Muito obrigado a todos os Srs. Constituintes, e os felicito pela oportunidade histórica de tentarem traçar uma Carta Magna, como representantes legítimos do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à nossa colega Bete Mendes, Secretária-Geral do Fórum, Secretária de Cultura.

A SRA. BETE MENDES — Quero agradecer ao Presidente da Subcomissão, nobre Constituinte Hermes Zaneti, aos nobres Constituintes que nos deram a honra e a gentileza de conversar conosco e discutir a questão cultural. Quero, com certeza, falando também pelo Vice-Presidente René Dotti, pelo Presidente José Carlos Capilan e pelos outros Secretários que fazem parte do Fórum, nos colocar à disposição, para o que for necessário de sugestão, de debate, de procura de caminhos, juntos com a Assembléia Nacional Constituinte, na questão cultural, para a nova Carta Magna. E ousaria mais: com a expectativa positiva de que os trabalhos dos nobres Constituintes tenham sucesso na cultura e em todos os outros capítulos da nova Carta Magna, para que abramos uma porta, a partir de agora, para a cultura no lato senso. Que estejamos adultos, maduros, evoluídos, para inclusive debater qualquer questão, democraticamente, com a cultura sempre em primeiro lugar, e a nossa Nação tenha orgulho de ser brasileira. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Quero agradecer, mais uma vez, ao Conselho Nacional de Direito Autoral, através do seu Vice-Presidente Hildebrando Pontes Neto, ao sistema Nacional de Museus, Professora Priscila Freire, ao Fórum Nacional de Secretário de Cultura, com seu Primeiro-Vice-Presidente Rene Ariel Dotti. Pedimos também que transmita ao nosso agradecimento ao Capilan, que veio à Brasília especialmente para fazer a sua apresentação e infelizmente, não pôde estar conosco, e à Constituinte Bete Mendes, Secretária Geral do Fórum. Registramos este agradecimento, na certeza da contribuição extraordinária, da marca que deixaram aqui.

No momento perguntava a um Constituinte: V. Ex.^a quer falar? O Constituinte me disse: "É um desafio falar sobre cultura" e agradeceu a palavra. Achei um gesto bonito, porque assumiu também a limitação que nós temos. Nós podemos, ao mesmo tempo, aqui, já que temos de tratar de

todas as matérias, de entender de todos os assuntos. Queria oferecer a esse Constituinte, e a todos os Constituintes desta Subcomissão, uma sugestão que se adotarmos os 5 pontos que os Secretários de Cultura nos trouxeram, nós estaremos num bom caminho. Se ouvirmos os sábios conselhos que nos trouxeram aqui as demais entidades, hoje pela manhã, as entidades que estão aqui e agora e as outras que ouviremos ainda hoje e amanhã, seguramente estaremos elaborando num terreno que nos levará ao atendimento das aspirações maiores daqueles que militam que vivem, que trabalham e que entendem deste campo. Nós estamos aprendendo com eles, e estamos aqui para garantir que esta Constituição será maior, porque tem a participação das entidades representativas das cidades brasileiras, nos diferentes campos de atuação. Muito obrigada, pela presença dos Srs. e os convidamos para que permaneçam conosco para assistirmos à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, através do Irmão Israel José Neri, que gostaríamos que passasse à Mesa e a Associação dos Engenheiros de Antropologia, através do Antropólogo membro do Conselho Diretor, Antônio Augusto Arantes, e a Confederação Nacional do Teatro Amador, seu Vice-Presidente, Sandro Ramos de Lima.

Chamamos os convidados para que façam parte da Mesa, e ao mesmo tempo, convidamos os que estão à Mesa que permaneçam conosco, no plenário, para que prossigamos com nossos trabalhos.

Agradecemos à Constituinte Márcia Kubitschek, que terá que se ausentar por ter um compromisso, e designamos Relator o nobre Constituinte Aécio de Borba.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Irmão Israel José Neri.

O SR. IRMÃO ISRAEL JOSÉ NERI — Agradeço, em nome da CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, especialmente do seu novo Presidente, Dom Luciano Mendes de Almeida, esta oportunidade. Igualmente, em nome dos representantes dos Coordenadores Estaduais de Ensino Religioso que estão aqui, em Brasília, reunidos no VI Encontro Nacional de Coordenadores de Ensino Religioso, esta oportunidade de conversarmos sobre a questão do ensino religioso na nova Constituição.

Parece-me importante partir do pressuposto de que, neste momento histórico, privilegiado, em que se busca uma profunda renovação da sociedade brasileira e de suas instituições, nós gostaríamos de colocar em destaque que, na nova Constituição, e nós pedimos isso à subcomissão, é fundamental lembrar e pedir a educação religiosa, o ensino religioso também na escola pública. Os Srs. constituintes estão recebendo um texto, onde há a frase que nós gostaríamos de colocar na Constituição, que se encontra na página 8, respeitadas a opção e a confissão dos pais do aluno, o ensino religioso constituirá componente curricular na educação escolar de 1º e 2º graus, nas escolas estaduais. Pedimos que o Estado garanta e estimule a possibilidade do ensino religioso nas escolas, em atendimento às necessidades de educação de valores básicos fundamentais perenes do homem. O ensino religioso é um dos principais elementos, para a educação do senso crítico, para

a educação do diálogo, da busca da compreensão mútua entre as pessoas. É constitucional salvaguardar nossos valores e promovê-los. Estamos assistindo a uma derrocada de valores em nossa sociedade. Nós vivemos situações dramáticas de violência, corrupção, injustiça, desrespeito aos valores da família, do convívio social. O Estado está comprometido com o bem comum, logo, tudo que tome a sociedade mais humana, mais realismo empenho e incentivado pelas instituições. A autêntica democratização implica na defesa dos direitos individuais e dos grupos que se associam para a realização humana mais profunda dos seus membros.

A sociedade e ao Estado competem o papel também de educador não como senhor absoluto da educação, mas como facultador das instituições que possibilitem a todo cidadão o pleno desenvolvimento das suas potencialidades, entre as quais não se pode esquecer a dimensão religiosa. A humanização, uma das finalidades da educação, exige o desenvolvimento da liberdade das pessoas, da família, das comunidades; não existe essa humanização sem o exercício comunitário de participação, que é o princípio de todas as qualidades humanas. O ensino de qualidade envolve a opção clara pelo processo participativo, pelo desenvolvimento dos valores da pessoa humana, da cultura, da história, da dimensão comunitária do ser humano.

Estamos dizendo isso, porque estamos vivendo uma preocupação grande com o desenvolvimento técnico-científico do homem. É necessário cultivar no homem aquelas razões íntimas, transcendentais, fortalecer o caráter do cidadão, desenvolver o seu profundo senso de participação, oferecer critérios para segurança dos seus juízos e aprofundar as motivações para uma autêntica cidadania. Não pode o Estado esquecer que numa sociedade democrática há a atuação da comunidade, principalmente da família, que deve ser respeitada. Na escola aprenderão os valores que os orientarão na vida. Como os conteúdos não são neutros, a sua escolha de definição tem relação com valores adquiridos. A relação humana, entretanto, não é neutra, o pensamento humano, a sociedade toda se alicerçam em princípios e valores normativos.

Nossa sociedade brasileira é marcada por um substrato religioso profundo, de origem negro-brasileira, indígena, cristã, judaica, de vários matizes religiosos. A educação religiosa não pode ser entendida como mera informação apenas a respeito das religiões, mas deve ser compreendida como essencial do ponto de apoio da sua maturidade e plena realização.

Nós não falamos aqui da aula de religião em doutrinação, nem sequer em catequeses que pertençam aos templos, às igrejas, preparação para os sacramentos. Estamos falando aqui de uma educação dos valores básicos do ser humano, a abertura ao outro ser, a abertura a um possível transcendental, a questão da justiça, a questão da não violência, a questão de uma sociedade justa, de uma sociedade igualitária. É isso que é o substrato fundamental do que nós denominamos por educação religiosa, por ensino religioso.

Parece-me importante dizer, que não é questão de aula de religião alienante, discriminatória, distante da vida, dos valores comuns a todas as crian-

ças. Nós reivindicamos uma educação religiosa essencialmente crítica, que ajuda o homem a libertar-se dos seus próprios condicionamentos, assumindo sua missão de transformar as estruturas injustas da nossa sociedade. A educação como um todo não é apenas instruir, apenas ensinar — é dar também ao educando oportunidade para, no diálogo com seus colegas, com o educador, com o mundo da escola, com a participação dos pais, nós educarmos a cultura e dentro da cultura a dimensão religiosa. Na própria matemática, história, geografia, em todo o componente curricular há dimensões que tocam de perto os valores. Mas há um elemento explicitador, que é uma espécie de argamassa que une tudo aquilo que, na escola, se dá na formação, que é exatamente a educação dos valores veiculados nas diversas disciplinas, no recreio, na vida da escola.

Estamos solicitando, pedindo, também, como alguém colocou aqui, com todas as letras, que a nova Constituição salvguarde, dentro da própria Constituição, o direito do brasileiro a ter nas escolas oficiais, na escola pública, a educação religiosa. Todo o contexto está lá. É também o momento do ensino religioso.

Concluo, dizendo que não se trata de uma outorga, no sentido de concessão do Estado. Nós colocamos isso na página 5 do nosso texto: que seja assegurado, na nova Constituição, o direito ao ensino religioso, não como concessão do Estado, mas como direito fundamental do educando, da família, da sociedade brasileira. Alguns argumentos colocamos aqui, como compete à sociedade que sujeite o Estado a uma transformação social. À sociedade cabe, portanto, orientar e controlar o Estado, para que haja educação e ensino que atendam às necessidades e aspirações dessa mesma sociedade. A sociedade quer, propõe, pede, que a qualidade educativa atinja a plenitude do homem, o homem completo; e o homem completo precisa ter contemplada a sua dimensão religiosa. A parte concessional fica para as confissões religiosas nos templos, mas na escola tem-se oportunidade para a educação dos grandes valores perenes, dos valores que salvam aquilo que de humanidade ainda resta no ser humano. Caso contrário, nós correremos risco de criarmos robôs, criarmos homens sem sensibilidade para o outro, sem sensibilidade para a natureza, sem sensibilidade para a dimensão cósmica e para salvguardar a paz! Estaremos com homens egoístas, pessoas humanas trancadas em si, pensando só em si mesmas, pensando apenas nas benesses dessa realidade humana; cortando, portanto, os valores básicos que são fundamentais para o ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zanetti) — Agradecemos ao Irmão Israel José Neri, que falou em nome da CNBB, além de toda credencial pessoal, a credencial de membro da CNBB. No domingo, recebemos em Porto Alegre a visita de uma emérita educadora do Rio Grande do Sul, que foi Secretária de Educação, foi Presidente do Centro de Professores, que é a Professora Zilá Matos Toca, com uma recomendação muito especial, com relação ao depoimento que S. Sª prestaria aqui hoje, e ao grupo que estava reunido em Brasília. Faço minha homenagem à Professora Zilá Toca, fazendo também este registro. (Pausa.)

Concedo a palavra, por 10 minutos, à Associação Brasileira de Antropologia, pelo antropólogo, Membro do Conselho Diretor, Antônio Augusto Arantes.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES — Eu gostaria, realmente, de agradecer a esta Comissão por ter aberto espaço, a fim de que pudéssemos vir aqui e pensar juntos questões que são, para nós, absolutamente fundamentais, já que, na verdade, não se ligam apenas a atividades consideradas secundárias da vida humana. Mas, na verdade, algo muito essencial define propriamente o ser humano, que é a questão cultural. Partindo desse ponto, nós entendemos que, efetivamente, a questão cultural está compensada no trabalho desta Subcomissão, mas de alguma maneira ela até transcende um pouco estes trabalhos. A antropologia também tem acompanhado muito as questões das minorias, as questões ligadas à ordem social. Nos consideramos, inclusive quanto a antropólogos, ou os pesquisadores e professores desta área, que deveríamos trazer aqui uma reflexão que pudesse, talvez, recordar um pouco essas várias dimensões do problema cultural na nossa sociedade e a partir daí oferecer subsídios, para que possamos efetivamente caminhar no sentido de construir um Brasil democrático, onde haja espaço para criação e a liberdade de expressão, que são dois aspectos fundamentais da prática cultural.

Nós achávamos que devíamos fazer um texto breve, deveríamos ser muito sucintos e, de uma certa maneira, repetir um pouco o que já prevê a Constituição, em vigor; entretanto, alguns de nós têm alguma experiência como administradores culturais também. Eu mesmo sou Secretário Municipal de Cultura, em Campinas, e sei que, no dia a dia das negociações da questão cultural há muitos detalhes, muitos aspectos que faltam à legislação mais ampla, à legislação federal. Isso acabou nos levando a escolher cinco temas, em torno dos quais gostaríamos de apresentar uma reflexão.

Fundamentalmente, para nós, cultura é parte integrante da ordem social. Ela se constitui de práticas que são inerentes à existência social histórica do ser humano. Nesse sentido o direito ao desenvolvimento cultural é tão fundamental quanto a saúde, a moradia, o trabalho. O florescimento da cultura é condição necessária ao bem-estar social. Assim sendo, a ordem social brasileira deve ter por base, entre outros, o princípio democrático do direito dos vários grupos de segmentos sociais desenvolverem as suas especificidades culturais. Inclusive, quando for o caso, ter o seu espaço vital, o seu território assegurado pelo Estado. Esta tese nos leva de imediato a rejeitar toda e qualquer forma de censura exercida por órgãos de Estado. Esse é um tema que debatemos muito pela manhã, e a Associação Brasileira de Antropologia gostaria de explicitar o seu total apoio a essa visão, a essa concepção de que deve haver informação à sociedade, a respeito dos conteúdos e das qualidades dos bens culturais que estão em circulação. Mas de forma nenhuma o Estado deve mutilar os bens que estão em circulação, mutilar essas informações. Somos sim pela criação de um Conselho de Ética que acompanhe o desenvolvimento das atividades dos atores, dos produtores culturais, mas não somos favoráveis,

absolutamente, à existência de censura do tipo policialesco que infelizmente tem vigido entre nós desde 1930.

Além disso, essa visão de cultura, como parte integrante da ordem social, parece-me muito importante porque a partir daí se coloca a cultura como uma prioridade de Governo, como prioridade de serviço da política, na área social, ao lado da saúde, ao lado da educação, ao lado das questões de habitação. Não há ser humano que não tenha, que não expresse a sua identidade culturalmente. As pessoas não simplesmente moram, não simplesmente se alimentam, não simplesmente procriam — elas fazem tudo isso de determinadas maneiras e essas maneiras são maneiras culturais. Consideramos absolutamente fundamental que o ser humano, em nossa sociedade tenha a possibilidade de se desenvolver culturalmente. E também esse princípio mais geral exige que a pluralidade cultural seja respeitada, e que se combata fortemente toda e qualquer forma de discriminação. O segundo ponto é a questão da produção artística e cultural, que também tem nos ocupado muito neste debate. Do ponto de vista da Associação Brasileira de Antropologia, a criação artística e cultural não devem ser tarefa do Estado, mas de toda a sociedade. Contudo cabe ao Estado, nos seus três níveis de organização federal, estadual e municipal, investir material e politicamente, na valorização dos documentos históricos e do patrimônio cultural, bem como na produção e difusão das obras contemporâneas e inovadoras. Isso, para nós é muito importante. A ação do Estado, na verdade, acaba balizando o desenvolvimento mais amplo, o histórico mais amplo da sociedade. Ele não pode estar concentrado na vertente patrimonialista. Ela também tem que ser exercida no apoio da criação de novas idéias, na circulação das novas idéias e da informação. Para nós, é realmente fundamental que haja um trabalho, que haja a previsão, na Constituição de que o Estado efetivamente atue politicamente, administrativamente e com recursos nessas duas vertentes.

Nesse sentido é fundamental que o Estado e a sociedade invistam na formação de pessoal técnico e artístico especializado, em todas as áreas e em todos os níveis. Também falamos hoje aqui, da questão da educação artística, e falamos também de passagem, como proposta da coreógrafa Dalal Ascar, que aqui no Brasil tivesse um centro formador de pessoal profissional em arte. Isso é muito importante; e muito importante também é que haja formação de pessoal técnico de arte cênica, haja formação de pessoal técnico de cinema. Realmente tendo o que se faz hoje no Brasil, como dizia Luiz Soyer, é com relação à preservação do patrimônio histórico, feito com muito amor e pouco respeito, no sentido de pessoal técnico de cinema e realmente não se faz hoje no Brasil, como dizia Luiz Soyer, — não se referindo a isso, mas à preservação do patrimônio histórico — que as pessoas o fazem da melhor maneira que podem, mas, infelizmente não conhecem muito bem o que estão fazendo e, muitas vezes, erram.

Então, para nós é fundamental que, efetivamente, haja estímulo por parte do Estado, para que se formem os quadros técnicos e também evidentemente, os atores, os bailarinos, os coreógrafos, os músicos e os maestros. Este é um

assunto talvez não para a Constituição, mas, para nós, essa parte tem que ser da educação curricular. Precisamos eventualmente da existência — como há em algumas universidades — de institutos de arte nas universidades e não escolas segregadas, por assim dizer. Nós consideramos que a atividade artística é uma atividade igualmente da mesma importância, da mesma estatura que a atividade científica, a atividade humanística e, portanto, deve ter o seu lugar na universidade.

O Estado, do nosso ponto de vista, deve dar meios e garantias para que haja ampla circulação de bens culturais produzidos no Brasil; ao mesmo tempo há que se criar acessos democráticos à informação gerada no exterior e aos meios técnicos, bem como os instrumentos e trabalhos necessários a sua adequada utilização pelo público e pelos produtores nacionais. Nós achamos que a produção cultural não se faz apenas com idéias, mas, fundamentalmente, com investimentos financeiros, com recursos materiais. Lembrando aqui, rapidamente, um pensamento de Brecht, muito oportuno: a cultura tem sido muito defendida com idéias e atacada com meios materiais, já é tempo de nós começarmos a defendê-la com meios materiais. O Estado deve também, a nosso ver, reconhecer a prática artística como trabalho produtivo, o bem cultural como valor gerado por esse trabalho e garantir o respeito aos direitos de autor e de intérprete.

Cultura e Educação

As políticas de educação não podem deixar de lado, em primeiro lugar, o referencial histórico e cultural que vem sendo construído e transformado pelos brasileiros e pelas diversas etnias existentes no País. Por outro lado, a educação básica deve incluir as artes que são condições fundamentais do pleno desenvolvimento humano. O Estado deve estimular e apoiar o ensino das artes e a formação de pessoal técnico de nível médio e superior.

O patrimônio cultural que, em todos os seus aspectos, documental, artístico e ambiental, deve ser defendido e valorizado pelo Estado de forma plural, não linear e uniformizadora. Essa ação deve ser orientada sempre pela sociedade civil. É dever do Estado assegurar que o desenvolvimento das cidades se faça respeitando e valorizando o patrimônio ambiental urbano, tanto no seu aspecto de memória social, quanto no que diz respeito às questões de meio ambiente físico. Para que isso se faça eficazmente é necessário que se criem incentivos materiais à preservação e valorização dos bens edificados e áreas naturais. E ao mesmo tempo que o direito de propriedade privada seja modulado pelo princípio do interesse social que é, na verdade, um ponto já discutido pela jurisprudência, mas não talvez suficientemente enfatizado pela Constituição.

Só tenho mais um item e pediria 1/2 minuto para terminar.

O último tópico é a importância do município. É em cidades, vilas e povoados que desenvolvemos o nosso modo de vida; é aí que se plasma a nossa cultura e por onde circula a maior parte dos bens culturais. Cidades, vilas e povoados são o cenário, o ambiente e a arena onde se desenrolam as nossas histórias, são espaços culturais por excelência. Nesse sentido, a administração municipal desempenha — ou deveria desempenhar, melhor dizendo — papel preponderante no

processo cultural. É necessário que a nova Constituição reconheça o verdadeiro lugar, o papel do município e estabeleça princípios de organização tributária que permitam maior descentralização dos recursos públicos. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Nós gostaríamos de pedir a V. Sa. que fizesse chegar a esta Presidência o texto que foi apresentado, porque consideramos que é uma contribuição importante. A mesma solicitação nós fazemos ao Irmão Israel José Neri. A Assessoria informa à Mesa que já tem, e nós gostaríamos de recebê-lo para despachar, determinando a publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, porque consideramos que são dois textos que dão uma contribuição expressiva.

Ofereço agora a palavra, por 10 minutos, à Confederação nacional do Teatro Amador, falando primeiro o Vice-Presidente, Sandro Ramos de Lima que, em seguida, oferecerá a palavra a outro membro da Confederação. Com a palavra o Sr. Sandro Ramos de Lima.

O SR. SANDRO RAMOS DE LIMA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar nós não podemos deixar de agradecer a oportunidade que uma entidade como a Confenata, totalmente desvinculada de qualquer organismo oficial no País, que se move a duras penas, como se movem as entidades da sociedade civil que estão, de alguma forma, ligadas ao Governo.

Nós estamos fazendo aqui um documento que não é uma plataforma, nem é todo um conjunto de documentos tirados do nosso movimento, ao longo desse tempo. Vamos lê-lo, porque na verdade é um síntese do conjunto de idéias. Nós balizamos e fizemos uma hierarquia de prioridades do que achamos mais importante, para ser discutido aqui.

Temos clareza, também, de que várias coisas que são colocadas pela nossa entidade, felizmente estão reforçadas por outras entidades, por outros segmentos da sociedade no País.

Estamos, aqui, cumprindo mais uma etapa de um processo que se iniciou há algum tempo. Nos dois últimos anos, o nosso Movimento articulou projetos culturais que excitassem e provocassem a discussão sobre a Constituinte. Essa atuação foi feita intensamente nas 26 Federações estaduais que compõem a Confenata, entidade que há treze anos representa a atividade cultural amadora no País. Desde o início dos nossos projetos acreditamos que a contribuição ao processo constituinte deve ser fundamentada no cotidiano, a partir das experiências e relações efetivamente vivenciadas. Sabemos que a nova Constituinte não deverá transformar a sociedade brasileira, mas terá que ser o reflexo fiel das transformações que ora se operam no País. E nós, como o pólo da produção cultural, organizada e consciente do nosso compromisso histórico, somos agentes comprometidos com as mudanças em andamento e com as reivindicações esperadas pelo povo brasileiro. Nesse período, fomos às ruas, praças, teatros, escolas e a todos espaços públicos, discutir com o povo suas angústias, seus anseios, suas verdades e sua ostensiva e ávida vontade de mudar o conjunto de leis que regem, tanto as relações entre cidadãos, quanto a relação entre esses e o Estado.

E este teatro tem estado presente, mesmo a despeito de adversidade quase impeditivas, como a censura policial e econômica, até o massacrante colonialismo cultural ao qual é submetido o País. E, hoje, não há comunidade rural ou urbana, onde o teatro não seja instrumento ágil e criativo para traduzir os conflitos individuais e coletivos. Essa presença tem sido determinante para definir a bitola da nossa atuação política, bem como para assegurar uma clara leitura do esforço que faz a sociedade brasileira, para constituir-se de forma mais livre, justa e democrática. Sabemos que é necessário o fortalecimento das instituições democráticas, sem a finalidade de quaisquer lucros de articulação por essa luta. Para isso, precisamos de mulheres e homens capazes de enfrentar os abismos criados pela ditadura.

Herdamos de recente passado, um projeto — ainda com todo o seu rigor — que vai do achatamento salarial, fome e miséria, e se prolonga no íntimo dos indivíduos, através do medo, do autoritarismo, da solidão, do individualismo e da competição sistemática que move o capitalismo brasileiro. O teatro tem estado ao lado desses homens e mulheres, mergulhando corajosamente dentro das pessoas e transmitindo os medos, as regras, as marcas artificiais da violência instituída. Esse teatro é fruto da força e da ternura, da coragem e da paixão, da generalidade e da intimidade; acima de tudo, um teatro comprometido com o nosso tempo e com a vida.

Assim, a Confenata, além de associar e encampar todas as propostas nascidas nos segmentos populares democráticos, traz ao Congresso Nacional Constituinte, suas propostas para a nova Constituição.

Liberdade de Expressão

Uma verdadeira democracia não tolera qualquer tipo de tutela do Estado sobre o cidadão, esteja este no ato de criar ou apreciar o produto cultural. E é em nome da defesa dos valores morais da sociedade, que o autoritarismo policial do Estado tem cometido verdadeiras atrocidades para com esta mesma sociedade, violada em seu direito de decidir sobre a produção e veiculação dos bens culturais. Entendemos que somente a sociedade, através de representantes de entidades culturais poderá estabelecer critérios éticos para a veiculação de bens culturais, através dos meios de comunicação de massa, bem como em espaços públicos. Não é da competência da polícia julgar obras artísticas. Aos produtores culturais deve ser garantida a liberdade e condições de realizações, bem como a responsabilidade social da função de seu trabalho.

Democratização dos meios de comunicação de massa.

O Brasil é um País de diferenças, cujas dimensões vastíssimas acentuam as contradições sociais, culturais e políticas. Cada região do País é um deserto de especificidades e peculiaridades culturais e antropológicas. Compreender uma manifestação cultural como um complexo de formas, comportamentos, costumes, valores religiosos, manifestações artísticas, etc. Essas manifestações culturais representam e simbolizam as diversas lutas do homem de cada região, a história de sua leitura da realidade e o seu permanente esforço para interferir e transformá-la.

Com o desenvolvimento da tecnologia na área de comunicação, principalmente com o surgimento do rádio e da televisão, surgiu uma nova oportunidade não só de comunicar, mas também de veicular produtos artísticos culturais e viabilizar a democratização das informações agilizando-as.

Nos últimos 20 anos, o Estado investiu grande montante de recursos na implementação e sofisticação dos meios de comunicação de massa, obtendo um resultado interessante, no que diz respeito à qualidade técnica e a sua abrangência. Por outro lado, nesse crescimento acelerado e desorganizado, propiciou a privatização dos meios de comunicação que, ao invés de estarem voltados para a valorização da nossa identidade cultural, voltaram-se canhestando para a obtenção do lucro, contrariando radicalmente o princípio básico da sua exploração, que deve ser, acima de tudo, servir à comunidade.

Assim, o País foi remetido à triste situação de ter um avançado sistema de comunicações, mas que não serve aos interesses da sociedade brasileira. Os agravantes não são poucos. As grandes empresas de comunicação cumprem, através de seus programas, sejam eles culturais ou noticiosos o papel de difundir um padrão cultural único, impregnado de valores e ideologicamente comprometido com a classe dominante, que não leva em conta as diferenças culturais, que tem como finalidade uniformizar a produção cultural do País. Essa visão da classe dominante focalizada, e imperialista, em detrimento de uma visão do País que deveria ser totalizante, dialética e democrática, impõe uma política de comunicação que visa claramente realimentar a estrutura do poder político e econômico, mantendo a plenitude de seus privilégios.

Nós, os amadores de teatro, sofremos no dia-a-dia do nosso trabalho os efeitos dessa colonização exercida, imposta, e a realmente pelos grandes monopólios privados, que exploram o sistema de comunicação de massa. Como outros fazedores culturais, somos vítimas da propaganda ideológica, veiculada diariamente nos veículos de comunicação. Essa ação influi diretamente no resultado final da nossa produção. Sabemos que estamos sendo subjugados culturalmente, muito em função da relação dependente com o capital estrangeiro. Este nos impõe através de seus produtos colonizadores, enlatados, que haja esquecimento dos valores culturais nacionais. A veiculação para todo o território nacional, ao mesmo tempo, de produtos culturais nem um pouco identificados com os verdadeiros gestos culturais e costumes do nosso povo, gera comportamentos estereotipados, devastamento da identificação do homem com o seu habitat, ao mesmo tempo em que gera, também, um clima propício a mera reprodução cultural. Assim vemos sempre os nossos artistas transformarem-se em meros competidores da produção veiculada por esses mecanismos.

O Estado e produção cultural

Acreditamos que não é função do Estado produzir cultura, mas sim, oferecer condições e infraestrutura, espaços e subsídios, garantindo a livre manifestação cultural, respeitando as diferenças e peculiaridades regionais, e considerando cultura como um bem social prioritário. Neste sentido, nos posicionamos firmemente pelo fim da censura; pela valorização da cultura regional; pelo fim

do analfabetismo; pela revisão do Código Nacional de Telecomunicações; pela revisão do Código Nacional de Menores; pela consideração da Cultura como um bem social prioritário; pela democratização dos meios de comunicação de massa; pela convocação de eleições diretas em todos os níveis, logo após a promulgação da nova Carta constitucional. Não haverá saída econômica ou política para o País, sem que haja transformações culturais profundas, que possibilitem a cada homem resgatar a identidade cultural do nosso povo.

Eu queria apenas dar mais alguns elementos: nós consideramos como identidade social de povo, todo espaço a que nós nos referimos, toda a sociedade brasileira. Não vamos separar o termo sociedade civil, de sociedade brasileira — vamos configurar e fortalecer uma sociedade. Depois, em outro momento, nós falaremos.

Querida oferecer espaço, agora, com prazer, para a atriz e diretora de teatro, escritora, jornalista e companheira, Luíza Barreto Leite, que gostaria de fazer um depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nossa convidada tem 3 minutos e pode ocupar um assento aqui, por favor.

A SRA. LUÍZA BARRETO LEITE — Sr. Presidente, eu, infelizmente não faço parte da Confederação, porque sou profissional há mais de 40 anos. Mas, sou profissional de escola de Teatro; já não faço nem profissionalismo no palco, mas essa foi uma opção para evitar a poluição do teatro profissional.

Uma cultura só existe quando possui raízes próprias — nem cópia, nem adaptação — raízes captadas tanto das entranhas de sua própria terra, quanto do ar que nela se respira. É óbvio que se respirarmos um ar poluído estaremos poluindo nosso corpo inteiro, exatamente como estaremos nos envenenando, se nos alimentarmos com agrotóxicos fabricados para eliminar insetos devastadores de plantações, e mais devastadores ainda de seres humanos. Não é assassinando a parte mais carente da população, justamente aquela que nem por comer menos é menos atingida pelos tóxicos, pois aqueles que possuem maior poder aquisitivo são também aqueles que possuem capacidade econômica para evitar ou curar as enfermidades de importação. O mesmo acontece com a cultura, os venenos que infectam a nossa cultura, nossa cultura importada, deformada e comercializada pelos meios de comunicação, que aumentam na razão inversa de nossa autenticidade cultural. Daí meu interesse pelo trabalho dos amadores experimentais que mesmo quando abandonados à própria sorte, constituem o alicerce de nossa identidade cultural.

Conheço este País, do Amazonas ao Prata e do Rio Grande ao Pará, e posso afirmar que são eles os responsáveis pela absoluta maioria das revoluções culturais que formam a face de nossa entidade cultural. De Anchieta a Oswald de Andrade, de Arnaud Moreira aos comediantes e a Guarnieri e tantos outros que continuaram o trabalho de identificação cultural. Apesar das perseguições, apesar das prisões, apesar das proibições, apesar das torturas, eles continuaram firmes e não desistiram, mas muitos amadores foram obrigados — alguns, que faziam trabalhos em universidades — a parar, porque as universidades proibi-

ram e nós tivemos também anos de obscuridade, inclusive entre os amadores e tantos outros jovens universitários de hoje, que procuram seguir a rota interrompida pelas Universidades de São Paulo, Belém do Pará, Rio Grande do Sul, do Norte, Pernambuco e praticamente de todos os Estados do Brasil, inclusive os novos Estados, como Rondônia e outros de todo o nosso País dos sem-fim, onde é tão difícil começar.

Por tudo isto e muito mais, em nome da liberdade que hoje desperta em nossa terra, e desta Constituinte da qual todos esperamos tanto, gostaríamos que se fizesse algo que descobrisse o nosso desenvolvimento cultural, que desse continuidade permanente a esse desenvolvimento cultural. E, por isso, peço a atenção dos Srs. Constituintes para dois pontos essenciais: o trabalho de pesquisa dos amadores e a educação artística nas escolas, em todos os graus. A aprendizagem da Língua Portuguesa, como falou um dos nossos ilustres Constituintes, é essencial, e o teatro é a maior base para atingi-la sem "cacetear" os alunos, despertando um interesse real, um interesse emocional.

Nos museus também podem ser colocadas escolas de teatro com amadores. O teatro é a unificação de todas as artes e de todas as culturas.

Num país sem escolas de arte, e sem muitas escolas de qualquer coisa — e algumas bem mal-orientadas — gostaria de sugerir aos ilustres Constituintes que considerassem os grupos de amadores que venham a manter, ou que mantêm, já um alto padrão de pesquisa, durante 3 anos, como escolas de teatro. E que se estudasse, seriamente, a necessidade de incentivar, nas escolas e nas universidades, a pesquisa teórico-prática do teatro escolar, como condição, inclusive, do desenvolvimento do ser humano como animal racional. E que nos museus também se incentivasse a arte dramática, como componente à descoberta e redescoberta de nossa identidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Nós agradecemos a contribuição que nos trouxe a Confederação Nacional de Teatro Amador, através de seu Vice-Presidente, Sandro Ramos de Lima, e também a gentileza que a Confederação teve em oferecer parte do seu espaço, do seu tempo, para este belíssimo depoimento, emotivo, comunicativo, expressivo, que nos fez a Sr^a Luíza Barreto Leite. Muito obrigado.

Ofereço a palavra ao primeiro Constituinte inscrito, Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — A educação é essencialmente religiosa, é o desenvolvimento integral do homem. Essa é a tarefa da educação para desenvolver, também, o homem ideal.

Eu não vejo como, num momento como este, se preconceitar que, enquanto se propõe um ensino gratuito, laico, qualitativo, democrático, o porquê não à educação religiosa. Sendo que a educação é um processo que envolve o desenvolvimento da capacidade seja física, mental, moral, religiosa, social etc.

Vejo em bom momento que o Irmão Israel traz aqui o seu pronunciamento direcionado, valorizando o ensino religioso dentro da escola pública, o qual eu, como Constituinte, defendo e acho

que seja pertinente e oportuno, também. A escola pública deverá ter um ensino não favoritista — não vamos para lá pregar um denominação religiosa — mas se existem organizações de caráter teológico que estejam devidamente organizadas para tal fim, que seja dada essa liberdade democrática também para o ensino.

Porque uma instrução literária desacompanhada dos pesos e contrapesos da religião e da moral, pode ser e é, muitas vezes, um elemento a mais, de incentivo para o desregramento e o crime. Parabéns, Irmão Israel, por ter trazido, em momento oportuno, esse pronunciamento.

Quero falar, também, sobre a questão da censura. Faltando um minuto para encerrarmos, acho que devemos ter censura para equilibrar um pouco do desajustamento, de desequilíbrio que existe, mormente entre a comunicação que, muitas vezes, vem distorcida. Que ainda haja até um Conselho de Ética, com a denominação de Conselho de Ética. Mas a ética, para mim, é moral; não tenho condição de entender uma ética que não seja moral. São as considerações que eu teria a fazer nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. O Irmão Israel José Nery, que representa a CNBB, vai falar por 3 minutos.

O SR. IRMÃO ISRAEL JOSÉ NERY — Fiquei até emocionado com o depoimento do nobre Constituinte Antônio de Jesus.

De fato, não pertence ao Estado formar especificamente os crentes, a parte confessional. Isso pertence às comunidades. Mas os valores fundamentais perenes, qualquer educação precisa dar. E nós consideramos que, dentro da realidade brasileira, de fato pertence ao ensino religioso dar esse espaço, essa oportunidade ao educando para essa questão.

Outro aspecto que queria acrescentar é que seria uma incoerência não dar oportunidade da educação religiosa nas escolas e, ao mesmo tempo, contar com o atendimento religioso aos militantes, aos detentos nos cárceres, aos internados em instituições de reeducação, ou solicitar a presença de autoridades religiosas e promover atos religiosos, como bênçãos, missas, cultos, para solenizar datas cívicas, comemorativas, inclusive nas repartições públicas.

De um lado, então, se negaria a importância da característica religiosa do nosso povo e de nossa história, não permitindo o ensino religioso na escola. E, de outro lado, ao afirmar a tradição religiosa do povo, usar-se-ia a religião apenas como valor decorativo nos nossos atos sociais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Ofereço a palavra à Associação Brasileira de Antropologia, Sr. Antônio Augusto Arantes.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES — Temos um rápido comentário sobre a questão de censura. Parece-me que, realmente, a questão levantada pelo nobre Constituinte é um ponto muito importante, porque esse é um assunto que retorna frequentemente no debate de hoje e, certamente, irá continuar voltando amanhã.

Da minha experiência entre as duas formas, digamos assim, de controle, de acompanhamento dos bens culturais, do ponto de vista ético e moral, está aquela que é exercida pelo órgão governamental e aquela que é exercida pelo Conse-

lho de Ética de profissionais. E, que o Conselho de Ética é interno ao segmento produtor, ao segmento envolvido. Então, da mesma forma que existe, por exemplo, um Conselho de Ética de Medicina, de Engenharia, um Conselho de Ética do Direito, todas as profissões têm conselhos de ética. E os conselhos das várias ordens, das instituições que acompanham o exercício da profissão têm, inclusive, o direito de, em casos extremos, cassar o direito de exercer sua profissão aquele profissional que transgrediu os limites impostos pela própria categoria.

Parece-me que essa sugestão levantada hoje pelo Sindicato de Artistas e Técnicos é muito feliz, porque, efetivamente, olhando a atividade artística com um trabalho, uma profissão, nada mais natural que essa profissão seja acompanhada, regulamentada, tendo seus limites éticos definidos pelos próprios profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Com a palavra a Confederação Nacional do Teatro Amador, pelo seu Vice-Presidente, Sandro Ramos de Lima.

O SR. SANDRO RAMOS DE LIMA — Primeiro, quero lembrar que os desequilíbrios citados pelo Constituinte Antônio de Jesus não nascem da atividade artística, pode ter certeza. Os conflitos nascem da relação de produção, da má distribuição de renda no País, nascem dos caminhos que têm tomado este País etc. Não é da questão artística. Outra coisa também é que além de não gerar esses conflitos, a arte é a resposta desses conflitos. O estímulo que move um artista a criar é o resultado dessa relação, dessa situação. Por exemplo, o que é o personagem do Teatro? É o ser humano, o cidadão e as suas relações com a vida — e é isso que não pode ser impedido.

Vejam bem: a mesma lâmina que corta, que mutila o trabalho artístico ou que deturpa o artista permanece afiada, pronta...

(Microfonia.)

Esse barulho é a censura, ela sempre age assim.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Acho que não é bem uma questão de censura, mas do direito que temos de escutar a belíssima intervenção que está fazendo o representante do Teatro Amador.

O SR. SANDRO RAMOS DE LIMA — Obrigado. Nós estamos nos aproximando do ano 2000 e temos o compromisso de fazer, talvez, um novo século, com a maior grandeza da relação humana, e essa grandeza nasce do íntimo criativo de todas as pessoas.

O Estado não pode chamar a si o direito de tutelar a atividade artística, em nenhum momento. Por que? Porque nós temos que fazer crescer a sociedade brasileira, crescer seus artificios de defesa, seus artificios de organização, e ela se articulará para criar esses mecanismos.

Vejam bem: Ao artista, a esse criador cultural, a ele tem que ser dado o direito de se defender! Se ele cria uma obra de arte, qualquer cidadão pode recorrer da obra de arte dele, no caso de termos um Conselho de Ética — constituído dos "fazedores" culturais — que julgaria essa atividade, essa obra de arte.

É a questão da publicidade no País. As leis que a regem são os próprios produtores, no caso.

Por que eles têm esse poder e nós não temos? Porque estão ligados ao poder econômico e, no nosso caso, nós não estamos.

Só para concluir, não iremos esvaziar aqui esta questão da censura. Nós iremos discutí-la do ponto de vista da maturidade da sociedade brasileira, se essa sociedade brasileira irá assumir a maturidade, se essa Constituinte irá assegurar a maioria da sociedade brasileira, ou se irá manter o mecanismo de tutela a essa sociedade — esta a questão fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Em função da gravação que está sendo feita, e ante o registro de alguma censura — a censura sempre age assim — gostaríamos de dizer, primeiro, que esta Presidência tem sido democrática ao ponto de cumprir o Regimento, que democraticamente foi editado pela Assembléia Nacional Constituinte inclusive no uso do tempo.

Segundo, que entendemos ser dever da Presidência assegurar as condições para que o trabalho que nos trouxe aqui possa ser desenvolvido, de tal sorte que ao pedirmos silêncio, no nosso entendimento estávamos no exercício democrático do direito que tem esta reunião de acontecer aqui, agora e com este objetivo.

Ofereço a palavra e não é em rebate a ninguém de modo que, não há necessidade de discussão deste assunto. É apenas para os registros frente aos brados que foram registrados no serviço de som. Ofereço a palavra ao Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente Srs. Depoentes, Srs. Constituintes, Srs. Assistentes.

A nossa palavra certamente não será sobre censura; a censura já está censurada. A nossa palavra é de parabéns à CNBB, em primeiro lugar, pela eleição de nosso querido Dom Luciano Mendes de Almeida que se deu, se não me engano em Itaiaci há poucos dias. Creio que estes parabéns são da própria Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Nós levamos a S. Ex.^a, Dom Luciano Mendes de Almeida, os nossos mais efusivos parabéns e que ele tenha realmente muito êxito na condução dos trabalhos da CNBB.

Irmão Israel José Neri, nós estamos na mesma linha de pensamento do Constituinte Antônio de Jesus e, por isso, já apresentamos uma proposta de ensino religioso ou de educação religiosa nas escolas públicas, por uma questão muito simples: não se trata de uma disciplina. Hoje, a formação religiosa nas escolas não é mais aquela catequese ou aquele ensino proselitista que existia há anos atrás, talvez no nosso tempo. Hoje, a educação religiosa ou a formação religiosa é mais uma atividade que deve permear toda a formação do aluno, o que não acontece, por exemplo com a química, a física, a matemática. A formação religiosa, como atividade dentro das escolas, quer particulares, privadas ou públicas, realmente vem trazer a libertação do aluno e dar-lhe uma dimensão social tão grande, que a igreja, entendendo essa questão trouxe o testemunho na sua palavra, Irmão Israel José Neri.

Por isso, acreditamos nesta Constituinte composta na sua grande e esmagadora maioria, de homens de formação religiosa profunda, e que certamente dará agasalho às propostas da CNBB

aqui hoje tão bem expendidas por V. Ex.^a Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra às três entidades aqui, iniciando pela CNBB, Irmão Israel José Neri.

O SR. IRMÃO ISRAEL JOSÉ NERI — Nobre Srs. Constituintes, fico até emocionado novamente, porque este depoimento do nobre Constituinte Bezerra de Melo é muito importante para nós, da CNBB. Primeiro serei portador, com muita alegria, dos parabéns desta subcomissão, a Dom Luciano Mendes de Almeida — a quem estimamos muito — por ter sido eleito Presidente da CNBB.

Em segundo lugar, manifestar nossa alegria por saber que o nobre Constituinte Bezerra de Melo, juntamente com o nobre Constituinte Antônio de Jesus, já apresentaram à Constituinte esta proposta.

Em terceiro lugar, essa idéia de uma educação religiosa que permeia toda a educação; é esta a nossa convicção.

É evidente que, ao longo da vida, com os percalços e as influências de todos os lados, o educando necessita de parâmetros de vida, precisa desenvolver em si os seus valores, que tenham um ponto de ligação que são justamente esses valores de raiz, esses valores transcendentais.

O ensino religioso objetiva buscar a harmonia do homem consigo mesmo, do homem com o outro numa relação fraterna e justa, a relação com a natureza e a relação com a Divindade. Procura desenvolver as dimensões todas do homem, o homem pleno, e procura dar a este ser humano a possibilidade de desenvolver em si, capacidade crítica e capacidade de se doar para construir uma sociedade melhor, uma sociedade mais justa.

Eu diria que o ensino religioso é a grande oportunidade, no mundo pluralista do ambiente escolar, sobretudo do público, na compreensão da pluralidade das convicções.

Mais do que tolerância é a fraternidade com aquele que diverge. Então, a educação religiosa desenvolvendo esses valores irá ajudar o ser humano a ser construtor de uma sociedade mais fraterna, menos violenta, mais igualitária.

Gostaria também de dizer que estamos buscando para nós, na América Latina, chances de libertação, a libertação do homem de suas peias, de suas amarras. Estamos vivendo, na nossa sociedade, uma degradação ética muito forte, o homem está sendo escravo de uma série de forças que estão acima dele. E a educação religiosa irá dar a esse ser humano, a possibilidade de se libertar. Ao se libertar, ele irá ser o caminho de libertação para outros e, aí, teremos uma sociedade mais humana. Nós precisamos humanizar e personalizar um ser, para que o outro seja gente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Com a palavra o Constituinte Tadeu França.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Hoje, por coincidência, ficou sendo o meu dia de pedir desculpas, porque vou ter que me retirar para outra reunião da Bancada, logo mais, Sr. Presidente.

Gostaríamos de cumprimentar, e é com justo orgulho que nós acolhemos as palavras do Irmão

Israel José Neri, do antropólogo Antônio Augusto, do Sandro Ramos de Lima do Teatro Amador e da atriz Luíza Barreto Leite. E digo orgulhoso, porque nós vemos tanta propriedade, tanto patriotismo, tanto heroísmo em levar avante os nossos processos de condução cultural que, para nós, é uma grande experiência.

É desta forma, portanto, que gostaríamos também de aproveitar esta oportunidade para enfatizar o heroísmo com que o teatro amador tem sobrevivido — testemunhas disso nós todos aqui somos — das imposições imperialistas norte-americanas, dos instrumentos de alienação, da massificação de um processo. A nossa palavra, portanto, que seja de cumprimentos e de incentivo nessa jornada que empreendemos.

A censura policiaesca realmente não conduziu a nada. É preciso, portanto, que através de um efetivo processo de maturação, saibamos discernir aquilo que for melhor.

Quanto ao ensino ecumênico, é uma prática que vários de nós — ou quase todos nós — conhecemos, tem dado certo. Sempre tenho afirmado que, pelo reconhecimento da prática e não só por uma questão de tradição, mas por uma questão de agente transformador, gostaríamos de propor ao nosso Presidente que, em nome desta subcomissão, fosse enviada uma moção de solidariedade a um militante religioso que vai ser julgado por um tribunal militar, no próximo mês, no Paraná, Pastor Fulks. É uma demonstração bem clara de que a vivência, o compromisso religioso, quando vemos nos movimentos populares mais humildes em que mais comprometida está a própria dignidade humana, a presença do Pastor, do sacerdote, da religiosa, do Bispo, não só presença, como o julgamento injusto, como o assassinato ainda há pouco, do Padre Jósimo. Fomos testemunhas, por exemplo, da CNBB, lembrando Dom Pedro Casaldáglia, entre tantos outros, para nós vale à pena, a certeza de, como constituintes, precisamos assimilar essa visão de um Brasil que caminha com transformações, sem preconceitos. O que pretendemos é valorizar o que é nosso. Precisamos dizer um basta a esta lavagem cerebral colonialista contra nós decretada pelos norte-americanos; precisamos ir em busca dos nossos espaços, dos nossos valores. É nesse sentido, portanto, que reitero os meus cumprimentos. Faço esta proposição ao Presidente da nossa subcomissão, e a certeza de que é uma grande satisfação contar com tantas cabeças boas, como as que testemunhamos neste dia e neste final de trabalho desta noite.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Sandro Ramos de Lima, da Confederação Nacional do Teatro Amador.

O SR. SANDRO RAMOS DE LIMA — Sr. Presidente, a atividade do teatro amador, segundo o nosso documento — gostaria de enfatizar — é que não há de fato, nenhuma comunidade no País, hoje — rural, urbana ou mesmo religiosa — onde não exista o teatro como instrumento, para traduzir esses anseios, necessidades, conflitos individuais e coletivos que enfrenta o cidadão, no dia-a-dia, nas suas relações com as pessoas. E ao mesmo tempo o contrário a isso: o teatro amador no País, além de grupos estu-

dantis, grupos religiosos, tivemos uma interpretação popular no Brasil que, cada vez mais, tende a ser esvaziada, tende a ser cruelmente — numa postura predatória dos meios de comunicação — desaparecida do País ou adaptada, de uma forma extremamente elitista; porque a cultura popular adapta uma visão elitista de readaptação de valores, e não da sua preservação. Quando se fala em preservação, não se fala em pôr gesso na vida de uma comunidade, irá permitir que o metabolismo cultural seja feito sem a postura única de um canal. Temos, por exemplo, no País, um Estado qualquer — esse Estado não produz sequer 3% da produção diária que a pessoa assiste. Existem, no norte de Goiás, sul do Maranhão e sul do Pará, conflitos agrários seníssimos — e temos grupos de teatro naquelas regiões, em que sequer as pessoas podem entrar num restaurante com uma camiseta fazendo referência sobre a questão agrária, porque correm risco de vida. O teatro amador está presente, e tem a felicidade de estar presente com um companheiro da Igreja, com companheiros de moradores de bairros, com companheiros do Movimento Sem-Terra, da CPT, etc. É também a questão mais forte da massificação e não só da violentação.

Nós levamos "Mar Abaixo" e "Amapá", por exemplo, readaptando essas peças para uma montagem da televisão, porque estavam descaracterizando totalmente a manifestação. Isso acontece em Xaporinúá, isso acontece em todas as cidades do País, sejam elas distantes, sejam elas na periferia de São Paulo. Como o pessoal todo do Vale do Jequitinhonha como a Constituinte Márcia Kubitschek, que é daquela região de Minas Gerais, sabe muito bem como é essa situação e como é transformado isso, sem permitir que a sociedade seja participante dessa transformação.

Outra coisa que não podemos permitir mais, é que nossos criadores sejam meras caixas de ressonância da produção alienígena e que, de alguma forma, mantenhamos nossos valores culturais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado ao Sandro Ramos de Lima.

Concedo a palavra ao Irmão Israel José Neri, pela CNBB.

O SR. IRMÃO ISRAEL JOSÉ NERI — Nobre Constituinte Tadeu França, a nossa gratidão também por sua palavra de estímulo, de apoio e, especialmente, por sua sensibilidade com esta moção de solidariedade para com o querido Pastor Fulks.

A Igreja, tanto católica, como as de várias outras denominações, têm dado o testemunho de estar ao lado do povo oprimido, sofrido, martirizado. E muitos dos nossos morreram, foram assassinados, mas a sua lembrança também nos sensibiliza muito.

A educação religiosa, o ensino religioso que propugnamos é exatamente esse tipo de formação do ser humano, pela luta pelos direitos humanos, a luta pela libertação do homem, para que aconteça essa justiça.

Com relação ao teatro, gostaria de tecer elogios no que se refere à proposição do teatro amador. Desde o Padre Anchieta no processo de educação, no começo do Brasil, se utilizava do teatro

nas encenações, nas dramatizações. Hoje, o grande meio de mobilizarmos o povo simples nas regiões mais afastadas do País, nas questões de terra, nas periferias, nas comunidades eclesiais de base — é a dramatização, é o teatro, onde a pessoa se expressa, joga para fora e sua realidade. Então, gostaria de estimular muito, também, essa reflexão em torno do teatro amador.

Já que se falou em minha querida Minas Gerais, pois sou de lá, lembro que no Vale do Jequitinhonha há toda uma riqueza, além de um mundo e pobreza do mundo cultural. Temos lá o Frei Chico, fazendo pesquisa de religiosidade popular, com um cabedal enorme já coletado: valena à pena estimular aquilo e publicar todo o patrimônio da pesquisa que ele faz, em Minas Gerais, da cultura do povo no veio da religiosidade.

Termino aqui, mas uma vez agradecendo o espaço dado, agradecendo o estímulo a essa luta pelos direitos humanos e sobretudo de perceber, pelos novos constituintes, o interesse por uma proposta do ensino religioso, assim entendido na nova Carta Magna.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minhas Srs., meus Srs., prezados companheiros expositores.

Quero, inicialmente, dar um testemunho de quem realmente gosta de teatro, do trabalho que tivemos em Minas Gerais com grupos de teatro daquele Estado, num esforço de levar a discussão da Constituinte às escolas. Foi um trabalho extremamente sério, muito bom, e eu não tenho dúvidas de que foi uma das iniciativas mais prodigiosas que tivemos quando Secretário da Educação, em Minas

O testemunho que tivemos de V. S^ª hoje, especialmente, o de Luíza Barreto, significa que a maior colaboração que nós, constituintes podemos dar ao desenvolvimento da cultura neste País é ter competência de garantir, na Carta Magna, a preservação da democracia, a garantia de liberdade, o direito de expressão; não uma democracia simplesmente política, formal, mas principalmente uma democracia que penetre o tecido social deste País e dê, a todos, igualdade de oportunidades.

Quero tomar a liberdade, com uma honestidade cristã, de dirigir-me ao Irmão Israel. Tenho procurado aqui na Subcomissão, ser essencialmente transparente nas minhas posições. Sou cristão e fui militante ardoso da Ação Católica. Acho que as colocações que o Irmão fez para a justificativa do ensino religioso vão além do simples fato de termos num currículo, a formação religiosa. Procurar a justiça, a igualdade, a fraternidade são os princípios básicos de uma educação democrática. E isto tem que estar embutido em toda proposta pedagógica. Acho que a contribuição que a CNBB tem dado ao momento histórico da Constituinte é, acima de tudo, na medida em que ela nos traz, através de um documento específico, pôr uma nova ordem constitucional, o chamamento de que uma opção preferencial pelos pobres significa a necessidade de que esta Constituição garanta uma verdadeira democracia neste País.

Não tenho dúvida nenhuma, Irmão, que isso passa por uma educação pública, gratuita em todos os níveis, para todos. Acho que essa educação pública gratuita e essa escola pública, é laica sem ser atéia. Acho que a sua proposta em termos de ensino religioso, no meu entendimento, retrocede numa tradição constitucional Brasileira em que admite, facultativamente, o ensino religioso. Pelo que entendi na sua proposta, V. S^a pretende incorporá-la ao currículo escolar. Faço estas observações com a maior honestidade, para não faltar aqui às transparências das minhas posições. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Ofereço a palavra para os comentários sobre este questionamento ou sobre outros que entendam. Primeiro, ao Irmão Israel José Neri, representante da CNBB, em função até da citação.

O SR. IRMÃO ISRAEL JOSÉ NERI — Quero agradecer ao nobre Constituinte Octávio Elísio, pela sua transparência. Acho que tem que se fazer o jogo limpo, colocar as coisas como devem ser.

Parece-me importante dizer que, de fato, a opção evangélica preferencial pelos pobres deve passar à escola, à educação democrática (a escola pública gratuita para todos). O termo "laico", entendido como não sendo ateu é perfeitamente aceitável, claro e evidente. Temos condição de poder atender realmente ao povo brasileiro que contribui com o seu imposto, não que ele pague duas vezes a educação, mas que ele tenha acesso ao mundo da educação. A Igreja pede que, pelo menos, diante das emergências nossas, do Brasil, de que não é possível dar educação de 1^o, 2^o e 3^o graus a todo mundo que, pelo menos o fundamental seja gratuito. Pelo menos, isso! Se a nossa Constituição tiver condições de chegar a uma utopia maior, o que é desejo de todos nós, tenho melhor!

Com relação à educação religiosa incluída no currículo há uma distinção a ser colocada. Quando se fala em educação religiosa, ela é mais abrangente, ela envolve toda a escola que veicula valores em qualquer momento. Quando se fala em ensino existe a necessidade de um ensino-aprendizagem, de um diálogo formal, talvez em sala de aula ou em outro momento, em que o educando, à medida em que vai crescendo no confronto com seu educador, com os professores, tenha também possibilidade de dialogar francamente com os vários colegas de salas de aula de outras confissões, de outros níveis religiosos, sobre os grandes valores da vida humana.

No que se refere à justiça, à fraternidade, que constitui a base para todo o processo pedagógico, para toda proposta pedagógica, é evidente que, quando se fala em educação religiosa há um referencial, que é constitutivo com a divindade — Deus! Na realidade brasileira temos um contingente maior ligado ao Cristianismo, à pessoa de Jesus de Nazaré, de Jesus Cristo. Então, aí haverá nas leis conseqüentes, a possibilidade desse princípio maior da lei ser operacionalizada nas diretrizes da educação e sobretudo na regulamentação dos Estados, na hora de se aplicar o chamado ensino religioso, dentro do contexto da educação religiosa como um todo. Não vejo bem o sentido de retrocesso em querer colocar o ensino religioso como um momento de explicitação, porque o educando levanta questionamento so-

bre sua vida, questionamento sobre o destino da vida, qual é a finalidade do seu existir neste mundo, da relação humana. E, aí, é preciso um diálogo franco também, no ensino aprendizagem, não ditativo nem opressor, mas abrindo leques para a opção dele. E a honestidade encaminhada para o seu devido culto, onde haverá um aprofundamento maior na opção que ele tiver.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado ao Irmão Israel José Neri.

Concedo a palavra ao antropólogo Antônio Augusto Arantes, da Associação Brasileira da Antropologia.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES — Este debate que foi se sucedendo aqui após as apresentações, chamou-me a atenção sobre um ponto que me parece muito significativo. Realmente, vim um pouco preparado para grandes polêmicas, grandes debates, grandes desentendimentos. Infelizmente, para nós e, talvez, para a Constituição, parece que, evidentemente, guardadas as diferenças de detalhes tendemos a chegar a posições bastantes homogêneas em relação a algumas questões que são absolutamente fundamentais. O Constituinte Octávio Elísio mencionou algumas delas, no início da sua intervenção que são fundamentais, tais como a liberdade de expressão, o direito à informação, o direito ao crescimento, o direito à escolha que é inerente ao processo cultural. Tudo isso é absolutamente fundamental.

Um ponto apenas, talvez, que gostaria de lembrar neste momento e que, diante de tantas idéias em acordo, chama-me também a atenção — é a questão síntese, aquela referência que fiz a Brecht. Nós falamos muito a respeito de cultura e nós até tendemos, em toda a diferença que existe, à igualdade de denominadores comuns de teses defensáveis e muito abrangentes, digamos assim, defendidas por muita gente. Mas há uma questão aí que é fundamental: é necessário que, de alguma maneira, a constituição preveja a defesa da cultura por meios materiais; que a Constituição preveja a defesa da cultura, através da existência de verbas que o Estado efetivamente invista, desgaste a sua energia política, os seus recursos materiais na promoção justamente do crescimento humano, através da cultura.

A esse respeito gostaria até de lembrar um ponto que foi aqui colocado, se não me engano, pelo Secretário da Cultura do Paraná, quando ele falou a respeito das sanções às transgressões das leis que regem a questão do Patrimônio Histórico. Fui Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico do Estado de São Paulo, e realmente é muito difícil dar andamento a qualquer procedimento penal em relação à transgressões das leis do Patrimônio, porque elas não têm, digamos assim, muita consistência jurídica, elas não vão muito longe; elas são, em geral, disposições muito particulares, estaduais, etc. Várias pessoas, sobretudo mineiros, e com justa razão — têm-se batido muito pela questão, para que haja legislação que impeça a comercialização para fora do País, de obras de bens culturais móveis. Este é um processo através do qual se dilapidaram igrejas, conventos e grandes monumentos do Patrimônio Histórico brasileiro e mesmo mundial, no Brasil, particularmente, em Minas Gerais. Tudo isso só se faz com boas idéias, com incentivo, mas, infelizmente,

também é necessário que a lei preveja a possibilidade da sanção penal à transgressão, porque há muito interesse envolvido, evidentemente. Toda a questão do Patrimônio Histórico, como está sendo encaminhada pela IPHAN através de documento que foi apresentado aqui — não foi discutido, mas foi encaminhado aqui a esta Subcomissão, até onde eu sei, ele se fundamenta na questão do patrimônio ambiental urbano. E o que significa isso? Significa valores imobiliários, significa terrenos, edificações em centros de cidades. Em geral, os bens e valores históricos estão localizados nas áreas mais valorizadas dos centros urbanos que são centros antigos, os centros históricos.

Gostaria de fazer um pedido aos Constituintes, que criem lugar — digamos assim — para a existência de uma lei mais rígida que preveja sanções às transgressões contra a defesa do Patrimônio Histórico Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente Sandro Ramos de Lima, da Associação nacional do Teatro Amador.

O SR. SANDRO RAMOS DE LIMA — Acho que as questões que foram enfocadas constam do documento que a Confenata está enviando ao Congresso, no caso a esta subcomissão, que trata de questões, entre outras, do percentual mínimo para a cultura, a lei de incentivos fiscais (Lei do Presidente José Sarney de amparo à cultura), o tempo de lazer do trabalhador, a necessidade de centros culturais de múltipla utilização cultural na construção de novos centros habitacionais no País.

No que concerne à questão do ensino religioso — nós não somos contra — acho que temos de remodelar a escola no País. Neste sentido, por exemplo, a Educação Moral e Cívica, temos que remodelá-la no sentido da educação humana, para desenvolver no aluno, a pessoa, o seu senso crítico, o seu senso de justiça, a clareza dos seus direitos como pessoa, como cidadão, o seu senso de leitura de si mesmo, da sua sexualidade, da sua oportunidade de uma opção religiosa ou não, que pode não ser dogmática. Evidentemente há necessidade hoje de uma escola ser um canal do ser humano como crescimento humano, e não do homem, como temos hoje neste País, para ser um trabalhador oprimido com relação ao poder.

O teatro amador está e estará sempre aqui na Constituinte e em todos os cantos do País, na sua ação, através de nossos cursos, nossos artistas, porque os nossos cursos são cênicos, da nossa presença aqui, para falarmos das nossas necessidades e da expectativa que tem este País, que conhecemos pelo lado menos oficial, do resultado dessa nova Constituição. Quero enfatizar a questão da maturidade, da maioridade da sociedade brasileira. Ela procura isso hoje, ela espera, desta Constituição, não se fale em dois parágrafos ou nenhum sobre cultura, mas que ela assegure a relação democrática do cidadão que compõe este País. Acho que esta Constituição tem que estar dentro dessa expectativa.

Volto a agradecer, realmente, a oportunidade de estarmos presentes aqui, ao mesmo tempo em que reivindicamos esta mesma oportunidade

para outras entidades de caráter cultural no País, como o DTB, como a dos comentaristas, como a dos cineclubistas e outras entidades produtoras de artes cênicas, dos circenses, etc, para que realmente esta subcomissão não privilegie alguns segmentos sociais, mas que toda a sociedade possa se manifestar. Acho essa iniciativa interessante e acho o diálogo muito bom. Tenho certeza de que neste momento sou apenas eco do que pensa nossa entidade e devo lamentar os fatos que tornam ausentes, nestas reuniões das subcomissões, alguns constituintes que nos representam. Sou apenas eco — tenho certeza — do que pensa a nossa entidade e do que pensa a sociedade brasileira. Mais uma vez, agradecemos a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Relator designado, Vice-Presidente desta subcomissão, Constituinte Aécio de Borba.

O SR. RELATOR (Aécio de Borba) — Ao relatarmos mais uma reunião para estudo e formação de pensamento dos constituintes para a elaboração da próxima Constituição brasileira, não podemos deixar de nos regozijar pela evolução técnica do mundo atual. Sem dúvida alguma, representantes brasileiros, ao elaborarem Constituições anteriores, não tinham os meios que possibilitam que a atual Constituição seja um reflexo nacional muito mais condizente com o pensamento de cada um. Em verdade, aqueles nossos companheiros constituintes que elaboraram Cartas anteriores não dispunham sequer da possibilidade de, quantos representam o pensamento nacional, chegarem àquela Assembléia, porque funcionava a Constituinte no Rio de Janeiro. E para que de alguns Estados alguém se deslocasse para expressar o seu pensamento, teriam que levar alguns dias, semanas até, para se deslocar no meio de transporte que existia àquela época, que era o navio, e onde os Constituintes levavam dos seus Estados para a sede da Constituinte semanas inteiras.

Também temos que nos limitar ao que a letra da Constituinte expressa. Sem dúvida alguma, vai um vácuo muito grande entre o que ela determinar e a possibilidade de realizá-la na justeza. Quando se fala em destinar recursos, sem dúvida alguma, esses recursos podem não ser o suficiente para que toda aquela esperança se concretize. Também pode haver a oportunidade de se formar, através da letra da nossa Carta Maior, toda uma realidade, uma necessidade, uma resposta a estes anseios. Mas, a simples letra existente na Constituinte não significa que tudo aquilo que se tenha que fazer possa tornar-se realidade.

Há, também, que se ver os pontos de vista antagônicos que a sociedade tem apresentado em todos os depoimentos nessas reuniões que têm sido feitas. Hoje, por exemplo, durante todo o transcorrer do dia, a censura foi objeto de uma manifestação muito limitada do que ela tem feito. Isso nos expressa de que, na realidade, tudo que é feito tem que se vincular à sua realidade. Não adianta a utopia.

Quando se fala de conselhos de ética, sem dúvida alguma, o conselho de ética de médicos, de engenheiros, de agrônomos, de quantos existam no Brasil, têm uma limitação, uma conformação para examinar aquilo que é feito. Já na criação,

não há limite: cada um cria o que lhe parece mais condizente com a sua mentalidade, com o seu discernimento. E aí, a ética nos parece muito limitada para que realmente abranja a criação, a arte, e que abranja também um meio de comunicação tão contundente quanto é a televisão, por exemplo, que entra sem pedir licença, sem dizer o que vai fazer. E se não houver do Estado ou das próprias entidades criadoras um limite moral, ético, não haverá, sem dúvida alguma, esta esperança das famílias. E até mesmo hoje de manhã, se levantou aqui a falta de alguém que não tenha família, a criança abandonada, o miserável, aqueles que não têm o seu condicionamento tão abastado como outras áreas da sociedade brasileira.

De modo que, por tudo isso, ao fazermos esta abertura para que todas estas entidades se pronunciem, corremos o risco de que também todas essas aspirações não possam representar, na letra, aquilo que cada uma espera. Este é o posicionamento do relato que fazemos de tantas, tão brilhantes e tão dignas manifestações que foram feitas pelo brilhantismo das inteligências daqueles que representaram as associações na noite de hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Irmão Israel José Neri, que fará um convite aos Constituintes em nome da CNBB.

O SR. IRMÃO ISRAEL JOSÉ NERI — Em primeiro lugar, queria agradecer novamente ao Sr. Presidente Hermes Zaneti e aos nobres Constituintes este espaço de diálogo tão rico que aconteceu aqui, hoje, bem como aos companheiros da Mesa.

Em segundo lugar, a CNBB se coloca à disposição — a Presidência, os assessores, e aqui também estão os representantes da Associação de Educação Católica — AEC — para diálogos, ajudas, confrontos.

Na quinta-feira — dia 7, à noite, haverá oportunidade de um diálogo entre a CNBB e Constituintes; será a terceira ou quarta vez que vamos ter esse diálogo. Então estão convidados, em nome da CNBB, para comparecerem à sua sede e termos, a partir das 7 horas e 30 minutos da noite, esse diálogo. O tema vai ser exatamente sobre educação.

Dom Cândido Paddin, que é o Coordenador da Comissão de acompanhamento da Constituinte vai apresentar, naquela noite, o documento aprovado pela Assembléia dos Bispos, realizada no dia 1º de maio, em Itaici, cujo texto versa sobre educação. Estará lá toda uma tessitura de artigos como proposta à Constituinte.

Finalizo dizendo que foi encaminhado aos Srs. Constituintes, o texto do VI Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Ensino Religioso, nas escolas da rede oficial, com a presença de vinte escolas que fizeram um texto, apoiando e reivindicando aquilo que a própria CNBB está solicitando. Depois de estudarem as propostas da CNBB eles disseram: "É isso que queremos". Portanto, em nome deles, também agradecemos esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência quer agradecer à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por seu representante, Irmão Israel José Neri, à Associação Brasileira

de Antropologia, representada pelo membro do Conselho-Diretor, Antropólogo Antônio Augusto Arantes; à Confederação Nacional do Teatro Amador, por seu Vice-Presidente, Sandro Ramos de Lima e à Luiza Barreto Leite que também prestou aqui o seu depoimento, pela contribuição que trouxeram a esta Subcomissão, na expectativa de que este processo de construção da Constituição brasileira, que é um processo novo e inédito no Brasil, possa efetivamente construir a Carta Magna, senão em todos os pontos — como nos alertava o Constituinte Aécio de Borba — pelo menos, contemplar os interesses da maioria e, contemplando esses interesses, tenhamos uma Carta que nos ajude a caminhar para o processo de libertação, enfim, de construção da justiça social, da liberdade, da democracia que são valores permanentes, para a nossa sociedade, a qual queremos fundamentalmente justa! É isto que estamos perseguindo aqui. Entendemos que estas entidades que aqui compareceram, hoje, trouxeram uma significativa contribuição para este processo. Por isso renovamos, em nome desta Subcomissão, os nossos agradecimentos.

Convocamos uma reunião ordinária para amanhã, às 9 horas, para ouvirmos as entidades convidadas. Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 38 minutos)

DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

Documento de entidades representativas dos trabalhadores (artista e técnicos) e dos produtores em espetáculo de diversões

Aos

Senhores Constituintes:

Entidades representativas da categoria de profissionais em Artes Cênicas, encaminham a Vossas Excelências o presente documento (embasado no documento assinado pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro), no qual constam propostas à Carta Magna que ora está sendo escrita, propostas estas fundamentadas nos legítimos interesses e necessidades dos trabalhadores (artistas e técnicos) e dos produtores, os quais atuam em Teatro, Dança, Circo e Ópera.

As categorias profissionais acima nominadas anseiam por garantias, para que possam desenvolver seu trabalho com dignidade.

Importante ressaltar que os seis (06) Sindicatos e as quatro (04) Associações de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, bem como as sete (07) Associações de Produtores existentes no País, estão no momento voltadas à Constituinte. Dessa forma as entidades de classe ao fim relacionadas, depositam sua crença na sensibilidade e na acolhida de Vossas Excelências para a inclusão, na nova Carta, de dispositivos expressos que atendam as justas reivindicações, as quais aqui vão alinhadas.

I — Liberdade de expressão e criação

O novo texto constitucional deverá garantir:

- liberdade de expressão;
- liberdade de criação;
- acesso aos bens culturais, como direito individual, o qual não pode sofrer qualquer limitação por parte do Estado.

II — Censura

Considerando que o cerceamento da liberdade do homem impede o pleno desenvolvimento sócio-cultural da comunidade e, considerando ainda que do princípio de liberdade e democracia decorre o exercício da cidadania, imperativo se faz a extinção da Censura.

III — Comunicação social

1 — Inclusão na Constituição dos princípios do direito à informação e à comunicação, no mesmo nível dos direitos universalmente reconhecidos, saúde, educação e trabalho, princípios estes que consistem em garantir:

- o direito de acesso dos profissionais de comunicação às fontes de informações, sem restrições de qualquer espécie;
- o direito de acesso de todo o indivíduo e grupo social às informações e mensagens que circulam no meio social;
- o direito de participação da sociedade, através de suas instituições representativas, na definição das políticas de comunicação.

2 — Criação de um sistema público de comunicação, entendendo-se como tal aquele que, sendo financiado com verbas estatais e/ou privadas, esteja sob controle de segmentos organizados da sociedade civil e opere sem fins lucrativos.

3 — Criação do Conselho Nacional de Comunicação, composto por membros representativos de diversos setores da sociedade, das entidades representativas de trabalhadores e empresário das áreas de comunicação e cultura, e do Governo, com atribuições de:

— elaborar a política nacional de comunicação social a ser submetida à aprovação do Congresso Nacional;

— acompanhar e avaliar o cumprimento dessa política;

— emitir parecer conclusivo sobre concessão de canais de rádio e televisão e sua respectiva renovação, para deliberação do Congresso Nacional;

— fixar a política tarifária e definir as prioridades para alocação de recursos públicos de investimento;

— autorizar o funcionamento de bancos de dados públicos e/ou privados.

4 — As concessões de canais de televisão devem estender-se por um período de dez (10) anos e as de rádio por um período de cinco (5) anos, depois de aprovadas pelo Conselho Nacional de Comunicação em primeira instância e, pelo Congresso Nacional em instância definitiva. As concessões deverão ser em caráter precário, dentro do entendimento de que a radiodifusão é um serviço público.

IV — Cultura e organização profissional sindical

1 — O apoio e o fomento à produção, circulação e preservação de bens culturais deverá ser inserido na nova Constituição como dever do Es-

tado e direito de todos os brasileiros, e definido de modo mais específico e concreto do que na Carta em vigor; as ações culturais, a preservação e a construção de espaços cênicos, deverão receber o mesmo tratamento dispensando à preservação do patrimônio histórico e artístico-cultural; a Carta Magna deverá conceituar a noção de cultura em toda a sua complexidade, diversidade e pluralidade.

A Constituição deverá ainda considerar a questão da cultura como prioridade ao nível de outros direitos universalmente reconhecidos, como direito à saúde, à educação e ao trabalho.

2 — O apoio e o fomento à cultura devem ser garantidos, também, pela destinação de recursos financeiros nunca inferiores a 5% dos Orçamentos Gerais da União, dos Estados e dos Municípios.

3 — Deverá ser garantida a imediata construção de novos espaços cênicos ou cinematográficos em caso de demolição ou utilização para outras finalidades, de prédios ou espaços já existentes.

4 — O poder decisório da estrutura estatal no campo da cultura, deverá ser o mais descentralizado possível, assegurando-se a participação efetiva e paritária de todas as categorias.

5 — Deverá ser introduzido na nova Constituição, um dispositivo garantindo a reserva de mercado e estímulos fiscais e legais, para a produção e circulação de bens culturais brasileiros.

6 — Não deverá ser aceito nenhum dispositivo constitucional que modifique a situação atual no que diz respeito ao exercício das profissões regulamentadas.

7 — A nova Constituição deverá consagrar os princípios de autonomia e unicidade sindical, dentro de uma base territorial, assim como de liberdade de organização inter-sindical.

Brasília, 5 de maio de 1987. — Sindicatos dos Artistas e Técnicos de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Brasília. — Associação Nacional de Produtores em Artes Cênicas.

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I — Liberdade de Expressão e Censura

1 — O novo texto constitucional deverá conter um reconhecimento explícito do princípio de que o acesso aos bens culturais é direito individual, que não pode sofrer limitações por parte do Estado.

II — Comunicação Social

1 — Inclusão na Constituição dos princípios do direito de acesso à informação e comunicação, no mesmo nível de outros direitos universalmente reconhecidos, como o direito à saúde, educação e ao trabalho, princípios estes que consistem em:

- direito de acesso dos profissionais de comunicação às fontes de informações, sem restrições de qualquer espécie;
- direito de acesso de todo brasileiro e grupo social às mensagens que circulam no meio social;
- direito de participação da sociedade através de suas instituições representativas, na definição das políticas de comunicação.

2 — Criação de um sistema público de comunicação, entendendo-se como tal aquele que, sendo

financiado com verbas estatais e/ou privadas, esteja sob controle de segmentos organizados da sociedade civil e opere sem fins lucrativos.

3 — Criação de um Conselho Nacional de Comunicação composto por membros representativos de diversos setores da sociedade, das entidades representativas de trabalhadores e empresários das áreas de comunicação e cultura, e do governo, com atribuições de:

— elaborar a política nacional de comunicação social a ser submetida à aprovação do Congresso Nacional;

— acompanhar e avaliar o cumprimento dessa política;

— emitir parecer conclusivo sobre concessão de canais de rádio e televisão e sua respectiva renovação, para deliberação do Congresso Nacional;

— fixar a política tarifária e definir as prioridades para alocação de recursos públicos de investimento;

— autorizar o funcionamento de bancos de dados públicos e/ou privados.

4 — As concessões de canais de televisão devem estender-se por um período de 10 (dez) anos e as de rádio por um período de 5 (cinco) anos, depois de aprovadas pelo Conselho Nacional de Comunicação em primeira instância, e pelo Congresso Nacional em instância definitiva. Seu caráter deve ser precário, dentro do entendimento de que a radiodifusão é um serviço público.

III — Cultura e Organização Profissional Sindical

1 — Apoio e fomento à conservação, produção e circulação de bens culturais deverá ser colocado na nova Constituição como dever do Estado e direito de todos os brasileiros, e definido de modo mais específico e concreto do que na Carta em vigor; a Constituição deverá estipular o mesmo nível de tratamento para a produção do patrimônio histórico e artístico-cultural e para as atividades dinâmicas de ação cultural; e deverá conceituar a noção de cultura em toda a sua complexidade, diversidade e pluralidade. A Constituição deverá ainda considerar a cultura como atividade prioritária ao nível de outros direitos universalmente reconhecidos, como o direito à saúde, à educação e ao trabalho.

2 — O poder decisório da estrutura estatal no campo da cultura deverá ser o mais descentralizado possível, assegurando-se a participação efetiva e paritária de todas as categorias.

3 — Deverá ser introduzido na nova Constituição um dispositivo garantindo a reserva de mercado e estímulos fiscais e legais para produção e circulação de bens culturais brasileiros.

4 — Não deverá ser aceito nenhum dispositivo constitucional que modifique a situação atual no que diz respeito ao exercício das profissões regulamentadas.

FUNDAÇÃO DO BALÉ DO RIO DE JANEIRO

A necessidade de profissionalização e difusão do ensino da dança como expressão cultural

A dança, no processo cultural de um país como o nosso — sem tradição — tem um papel funda-

mental na retomada destes anos todos de cultura que formam a civilização atual.

A dança, aliada ao canto e à música, foram e são inerentes ao processo de civilização e cultura da Humanidade. Mais ainda hoje, num país em desenvolvimento como o Brasil, com 130 milhões de habitantes, dos quais 70% crianças e jovens.

É uma obrigação da nação a necessidade de profissionalizar e difundir o ensino da dança como expressão cultural. Urge a formação de um Instituto Profissionalizante de Artes Coreográficas, com sede em Brasília e ramificações em todas as capitais de estados do Brasil.

Somente através da dança, do canto e da música poder-se-á manter as características autênticas de um povo e permitir que contribuições deste povo sejam acrescentadas ao processo da nossa civilização moderna.

A imensa carga de informática recebida pelos jovens, muita dela oriunda de outros países, numa nação tão vasta como o Brasil vem deformando as características próprias e as manifestações culturais e naturais do nosso povo e suas diversas regiões.

A introdução obrigatória de música, canto e dança em todas as escolas de primeiro e segundo graus faz-se indispensável neste momento, sob pena de uma deformação, em que o país perde a sua própria identidade.

É preciso que se explique que há várias formas de dança —

Dança teatral — (cultural e de lazer) de âmbito universal

Dança recreativa — folguedos populares - de âmbito regional e nacional

Dança folclórica — todas as manifestações da cultura popular.

Sugestões propostas

1 — abrir espaços, com a criação de teatros nas dimensões e com equipamentos apropriados;

2 — Incentivar manifestações culturais nas diversas regiões e comunidades.

3 — Instituir obrigatoriamente cursos de música e dança nas escolas de primeiro e segundo graus, como complemento cultural.

4 — Em complemento ao item 3, descobrir e amparar vocações e talentos canalizando-os para os Institutos ou conservatórios Profissionalizantes, como sugerido na introdução da presente;

5 — Criação de um veículo de comunicação (boletim ou revista), que informe as evoluções nacionais e internacionais no que se refere à dança, em todos os seus estilos e manifestações. Criar a possibilidade de se transmitir essas informações sobre as diversas formas de dança (dança teatral, dança recreativa e dança folclórica.)

Aposentadoria do Artista Bailarino aos 40 anos de idade.

A profissão do artista bailarino é peculiar. Seus estudos especializados se iniciam aos 13 anos de idade e a carreira se inicia por volta dos 17 anos, sendo o limite verificado, em todos os países mais desenvolvidos, o de 40 anos de idade, exceção de casos excepcionais.

“Compete ao Estado identificar, amparar e incentivar os talentos e vocações individuais, para que possam livremente desenvolver-se e contribuir para o enriquecimento do processo cultural de nossa civilização.”

AJA — ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ARTISTAS JUNTAMENTE COM O PROJETO SÓ FALTA VOCÊ ENTRAR

Traz para a Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte a seguinte proposta:

— Todas escolas de primeiro e segundo graus terão que incluir, música, teatro, artesanato como disciplina escolar.

Com esta lei pretendemos eliminar frases como estas:

“Eu adoro cantar mas sou pobre”

“Eu seis que sei, gosto faço bem mas não posso pintar porque vivo no Brasil.”

“Minha sina vai ser continuar pintando em ripas de caixa de maçã pelo menos enquanto eu morar no Brasil.”

Aja Associação dos jovens artistas — Projeto só falta você entrar.

Ribeirão Preto - São Paulo - SP.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E CULTURA CONSTITUIÇÃO

SEMINÁRIO CONSTITUINTE E CULTURA

PROMOÇÃO

Sindicato dos Artistas e Técnicos do Estado do Rio de Janeiro

APOIO

MinC — Ministério da Cultura

INACEN — Instituto Nacional de Artes Cênicas

LOCAL

Espaço MEC, Rua da Imprensa, 16, Rio.

DATA DA REALIZAÇÃO

11 de outubro de 1986.

Comissão organizadora:

Ana Maria Taborda

Henrique Costa

Idel Guedes

Ívete Rodrigues

José Maria

Luís Duarte

Márcia Corban

Agradecimentos especiais aos relatores:

BETE MENDES (COMUNICAÇÃO — AUTODETERMINAÇÃO — SOBRERANIA NACIONAL)

PAULO SABÓIA (CONSTITUINTE — CONSTITUIÇÃO)

SILVIO ZILBER (CULTURA E EDUCAÇÃO)

YAN MICHALSKI (LIBERDADE DE EXPRESSÃO E CENSURA)

A comissão organizadora agradece a participação de Yan Michalski na redação do texto final do Seminário Constituinte e Cultura.

APRESENTAÇÃO

O Seminário “Constituinte e Cultura” promovido pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, com o apoio do INACEN, realizou-se no dia 11 de outubro, no Palácio da Cultura. O objetivo do Seminário consistia em formular um conjunto de sugestões e princípios suscetível de ser considerado como um denominador comum dos anseios que a nossa categoria pretende ver tradu-

zidos no novo texto constitucional a ser elaborado pela Assembléia Nacional Constituinte. Neste sentido, ficou decidido que esse elenco de reivindicações seria divulgado não só junto à opinião pública, mas também, mais especificamente, junto a um elevado número de candidatos à Constituinte, independentemente de sua filiação partidária. A categoria pretende, como é natural, apoiar nas eleições de 15 de novembro aqueles candidatos que se comprometeram de modo efetivo a defender na Constituinte as propostas formuladas pelo Seminário, e a manter a este respeito, uma vez eleitos, um real e permanente intercâmbio de informações e idéias com as bases da categoria, por intermédio de suas entidades representativas.

As deliberações do Seminário foram organizadas em quatro tópicos principais: Constituinte e Constituição; Cultura e Organização Profissional e Sindical; Liberdade de Expressão e Censura; e Comunicação Social.

I. Constituinte e Constituição

1. A revogação de todo o entulho autoritário ainda presente na atual legislação deverá ser um ato prioritário e urgente do novo Congresso Nacional.

2. Ao ser instalada, a Assembléia Nacional Constituinte deverá propor a sua autodissolução imediatamente após a aprovação de nova Constituição, com a consequente convocação de novas eleições para o Congresso Nacional.

3. Entre normas do processo de elaboração da Constituição deve ser incluída a obrigatoriedade de qualquer matéria submetida à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte e por ela rejeitada, mas que tenha recebido o mínimo de um terço de votos a favor, ser submetida a um referendo popular.

4. Os Constituintes deverão empenhar-se no sentido de incluir na nova Carta Magna a transformação do Congresso Nacional em Parlamento unicameral, eleito pelo sistema de voto proporcional, com a consequente extinção do Senado Federal.

5. Deverão ser equacionados canais e foros formais de comunicação entre as bases populares organizadas e a Assembléia Nacional Constituinte.

II. Cultura e Organização Profissional e Sindical

1. O apoio e fomento à cultura previsto na nova Constituição deverá ser definido de modo mais específico e concreto do que na Carta em vigor; deverá estipular o mesmo nível de tratamento para proteção do patrimônio histórico-artístico-cultural e para as atividades dinâmicas de ação cultural; e deverá conceituar a noção de cultura em toda a sua complexidade, diversidade e pluralidade.

2. O poder decisório da estrutura estatal no campo da cultura deverá ser o mais descentralizado possível.

3. Deverá ser introduzido, na nova Constituição, um dispositivo prevendo a reserva de mercado para a produção cultural nacional.

4. Não deverá ser aceito nenhum dispositivo constitucional que modifique a situação atual no que diz respeito ao exercício das profissões regulamentadas.

5. A nova Constituição deverá consagrar os

princípios de autonomia sindical e de unicidade sindical.

III. Liberdade de Expressão e Censura

1. O novo texto constitucional deverá conter um reconhecimento explícito do princípio de que o livre acesso aos bens culturais é um direito individual, que não pode sofrer outras limitações senão as da censura classificatória por faixa etária; respeitando-se, ainda assim, o direito dos pais e responsáveis de decidirem, acima de qualquer estado, sobre aquilo que convém aos seus filhos menores de idade.

2. Preconiza-se a manutenção de um órgão de recursos e normas, nos moldes do atual Conselho Superior de Censura (com este ou com outro nome), cuja composição deverá, porém, ser autenticamente representativa da sociedade civil, refletindo a complexidade dos seus diversos segmentos e peculiaridades regionais; cabendo a esse órgão a última palavra em todos os assuntos relacionados com Censura, a salvo de qualquer interferência de outros setores do Poder Executivo. A mecânica do processo censório deverá garantir aos produtores de cultura amplas possibilidades de recursos contra as decisões de primeira instância, em condições e prazos condizentes com a realidade específica e viabilidade econômica da produção cultural.

3. Inclusão, entre as atribuições explícitas da autoridade censória de primeira instância, da função fiscalizadora do cumprimento prévio, por parte dos produtores, de todas as suas obrigações legais, quer de caráter trabalhista, quer referentes aos direitos autorais e conexos.

IV — Comunicação Social

1. Inclusão na Constituição do princípio do direito à informação e comunicação, no mesmo nível de outros direitos universalmente reconhecidos, como o direito à saúde, à educação e ao trabalho.

2. Inclusão na Constituição do seguinte princípio que concretizam o direito à informação e comunicação.

— Direito de acesso dos profissionais de Comunicação às fontes de informações, sem restrições de qualquer espécie;

— Direito de acesso de todo cidadão e grupo social às mensagens que circulam no meio social;

— Direito de participação da sociedade, através de suas instituições representativas, na definição das políticas de comunicação;

3. Criação de um sistema público de comunicação, entendendo-se como tal aquele que, sendo financiado com verbas estatais ou privadas, esteja sob controle de segmentos organizados da sociedade civil e opere sem fins lucrativos.

4. Criação de um Conselho Nacional de Comunicação composto por membros representativos dos diversos setores da sociedade, dos segmentos profissional e empresarial da comunicação, do governo e de partidos políticos, com atribuições de:

a) elaborar a política nacional de comunicação social a ser submetida à aprovação do Congresso Nacional;

b) acompanhar e avaliar o cumprimento desta política;

c) emitir parecer conclusivo sobre concessão de canais de rádio e televisão e sua respectiva renovação, para deliberação do Congresso Nacional;

d) fixar a política tarifária e definir as prioridades para alocação de recursos públicos de investimento;

e) autorizar o funcionamento de bancos de dados públicos e/ou privados.

5. As concessões de televisão devem estender-se por um período de 10 anos e as de rádio por um período de 5 anos, depois de aprovadas pelo Conselho Nacional de Comunicação, em primeira instância, e pelo Congresso Nacional, em instância definitiva. Seu caráter deve ser precário, dentro do entendimento de que radiodifusão é um serviço público.

No capítulo referente à Comunicação, o Seminário propôs, ainda, uma série de recomendações de caráter mais específico, de âmbito da legislação ordinária mais do que da Constituição, mas cujo conhecimento por parte dos futuros Constituintes afigura-se fundamental para uma compreensão mais abrangente das posições da categoria a respeito do assunto:

1. O governo deve regulamentar, imediatamente, a concessão de rádio de baixa potência e de canais de televisão em UHF, tais concessões deverão privilegiar, notadamente, entidades comunitárias representativas de segmentos sociais interessados.

2. A legislação deve criar normas estabelecendo limites à transmissão de programas produzidos por uma mesma fonte, a fim de garantir a pluralidade de mensagens.

3. Deve ser almejada a autonomia tecnológica e industrial na produção de equipamentos e materiais utilizados no setor da Radiodifusão. Para tanto, devem ser aplicados mecanismos como a reserva de mercado e incentivos governamentais.

4. Todas as emissoras estatais de televisão educativa e/ou cultural devem obrigatoriamente produzir programas próprios de caráter artístico.

5. Deve ser estipulado em percentual mínimo obrigatoriamente à condução independente, de âmbito nacional e local, na programação audiovisual de todas as emissoras de televisão e na programação fonográfica de todas as emissoras de rádio.

6. A legislação deve fixar um mínimo de tempo para programação jornalística de cada emissora. Deve, também, fixar percentual mínimo de programação jornalística produzida localmente.

7. O limite de publicidade atualmente fixado pela lei deve ser observado entre horas exatas e não computado dentro do total da programação diária.

8. A Radiobrás e a Funtevê devem fundir-se, emergindo daí uma empresa de Radiodifusão sob regime de empresa pública, controlada por Conselho Diretor composto de representantes da sociedade civil, entre os quais os profissionais da própria empresa e seus usuários.

9. Toda publicidade genuinamente nacionais e sem qualquer participação do capital estrangeiro.

10. As contas de publicidade do governo devem ser atribuídas mediante licitações públicas regularmente em lei, reforçado o já previsto na lei nº 4.680, e esta regulamentação deve obedecer a critérios que impeçam grande concentração de contas em algumas agências e favoreçam a regionalização na distribuição das contas.

11. Deverão ser instituídos mecanismos legais que coibam toda forma de veiculação paga ou

publicidade não claramente caracterizada como tal e sem identificação da fonte pagadora. Todo material publicitário veiculado no País deve ser produzido integralmente no País, em todas as etapas da criação. Deve ser rigorosamente proibida a importação total ou parcial de peças publicitárias produzidas no exterior.

12. A política de Telecomunicação respeitará o disposto na Lei nº 7.232/84 (lei de informática), à qual o Setor de Telecomunicações está expressamente submetido. O Setor de Telecomunicações deve almejar a autonomia tecnológica, a exemplo do que já ocorre no setor de informática. Toda a atual política industrial, baseada em portarias ministeriais, baixadas através de decisões autoritárias e fechadas, deve ser revista. O Estado deve usar o seu poder de compra para favorecer as empresas nacionais que efetivamente desenvolvem tecnologia.

13. Deve ser democratizada a gestão das empresas estatais do setor com a inclusão de representantes de seus funcionários e de grupos de fornecedores e usuários em seus órgãos de direção; o Estado deve continuar exercendo o monopólio sobre a implantação e exploração de redes de comunicação e de dados. Em hipótese alguma deverão ser liberados os controles sobre os fluxos de dados transfronteiras, bem como permitida a privatização de sistemas novos, como o satélite.

14. A implantação dos canais de voz, imagem e dados deverão ter por objetivo facilitar o acesso de todo e qualquer cidadão a esses canais, através de redes públicas. Para tanto, a política tarifária deverá permitir o financiamento dos sistemas por parte dos grandes e ricos usuários de forma a subsidiar seus preços para os usuários pequenos ou individuais. Medidas deverão ser adotadas no sentido de assegurar o acesso exclusivo das comunidades e pequenos empresários aos canais em UHF ou redes de transmissão de cabo.

15. Tornar obrigatória a produção nacional de 60% (sessenta por cento) da programação em rádio e TV, obedecendo critérios regionais de programação, conforme o previsto no item 16, inclusive no que se refere especificamente à produção artística. Tal produção deve ser equitativamente distribuída pelos diversos horários.

16. Criar critérios, através do Conselho Nacional de Comunicação, de conceituação do que seja produção artística, para que o produto final não seja computado junto com os programas do setor educativo ou propagandístico.

17. Reiterar a defesa dos direitos assegurados pela atual legislação que regulamenta o exercício da profissão de artistas e técnicos.

18. Os direitos autorais e os que lhes são conexos pertencem (de modo inalienáveis) aos autores de obras artísticas, literais e científicas. Este direito somente é transmissível por herança, pelo tempo que a lei fixar.

19. Criar critérios para que o CNDA seja composto exclusivamente por representantes dos setores que abrangem a autoria e os direitos que lhe são conexos.

Criar critérios para a fiscalização e punição do não-cumprimento da legislação de direito autoral e conexos.

Estas conclusões constituem apenas o desfecho de uma primeira etapa de mobilização da nossa categoria em torno dos problemas da Constituinte. Sabemos que ficamos longe de ter

esgotado o assunto, e nem poderia ser esta a nossa pretensão.

Além dos assuntos que foram, ainda que de modo incompleto, abordados no Seminário, e que continuam abertos a uma reflexão e discussão mais aprofundadas, existem outros, não menos relevantes à nossa condição de cidadãos e de profissionais de artes cênicas. Para levar mais a fundo a iniciativa da qual o Seminário constituiu um primeiro passo, a Comissão "Constituição e Cultura" do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro continua mobilizada, aberta à adesão de novos membros e ao recebimento de novas idéias — independentemente das reivindicações — a serem submetidas, nesta etapa pré-eleitoral, aos candidatos, em busca de seu compromisso de apoio, teremos de ficar atentos à segunda etapa, que se iniciará com a instalação da Constituinte, quando nos caberá acompanhar, em contato com os candidatos que teremos ajudado a eleger, as deliberações, e cobrar o correto atendimento das nossas reivindicações. Reivindicações estas que terão, em seguida, desdobramentos mais detalhados no plano de elaboração da nova legislação ordinária, decorrente de novo texto constitucional. A medida em que conseguiremos defender os nossos legítimos interesses, nesse momento que nos acena com as perspectivas de um novo ordenamento jurídico do país, será franco e eficiente em torno das posições que pretendemos, como categoria profissional, assumir e defender na sociedade que emergirá, esperamos, do novo texto constitucional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Exm^{as}. Srs. Membros da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte,

O Conselho Nacional de Direito Autoral, como órgão integrante da estrutura administrativa do Ministério da Cultura, vem, por convite dessa Subcomissão, trazer ao conhecimento de V. Exm^{as}., fatoa que estão a influir diretamente no processo cultural brasileiro com reflexos profundamente negativos na área dos chamados direitos intelectuais, os direitos autorais dos criadores de obras literárias, artísticas e científicas, tradicionalmente inseridos nos textos constitucionais brasileiros, no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais.

A expressa garantia constitucional aos direitos econômicos e morais dos autores sobre suas obras promove o desenvolvimento cultural de uma Nação.

No entanto, não havendo garantia ao livre exercício da atividade dos criadores de bens culturais, inexistindo respaldo do Estado, através de sua Carta Maior, ao desenvolvimento da produção cultural, não haverá criação intelectual e, consequentemente, não há falar em direitos autorais.

Essa linha de raciocínio é que nos leva a apontar dentre inúmeras questões, três que nos parecem mais importantes e que devem merecer a atenção dos Srs. Constituintes, em especial dessa Subcomissão, para que, devidamente compreendidas possam levar a idéias que possibilitem soluções para a melhor fruição do desenvolvimento cultural brasileiro e maior justiça nas relações que integram o processo cultural.

A primeira questão refere à concessão de canais de rádio e televisão, que ao invés de se dar

através da criteriosa avaliação das condições técnicas dos postulantes se dá por conveniências e oportunidades políticas, gerando distorções profundas, privilegiando grupos economicamente mais fortes que através da transmissão em rede de produção centralizada no eixo Rio/São Paulo, acabam por destruir núcleos de produção regional, células divergentes responsáveis pela formação da verdadeira cultura nacional. Some-se a estas, outras graves consequências, como o êxodo de artistas, técnicos e demais profissionais da criação intelectual para o mesmo eixo Rio/São Paulo, onde o restrito mercado de trabalho leva-os ao aviltamento de suas profissões e à aceitação de remuneração indigna.

A segunda questão: a proporcionalidade de execução pública musical, 50% nacional, 50% estrangeira, em que pese ser matéria regulamentada através do Decreto nº 50.929/61, conhecido como "Lei Jânio Quadros", não vem sendo cumprida pelas emissoras de radiodifusão. Este fato gera reflexos na produção musical nacional, uma vez que a quebra da proporcionalidade eleva a execução pública estrangeira, já facilitada pelo livre ingresso de matrizes estrangeiras no país — isentas de qualquer forma de tributação que geram produtos a custo zero para os seus detentores (produtores fonográficos) — provocando concorrência desleal com o produto brasileiro e estreitando, ainda mais, o mercado de trabalho para o criador musical nacional.

A terceira questão que se coloca servirá para que se dimensione o descaso do Estado pelo criador nacional. A exportação de bens intelectuais, promovida pela CACEX, órgão do Ministério da Fazenda responsável por essa atividade, é feita sem que se leve em conta a obrigatoriedade legal de menção do nome da obra, seus autores e intérpretes. Além do mais, não se exige no ato da sua formalização a comprovação da autorização dos criadores, permitindo a exportação dos bens intelectuais por eles criados. Afora tudo isso, o que é estarrecedor: — o critério adotado para exportação desses bens limita-se à aferição de peso e preço FOB das quantidades a serem exportadas.

Finalmente, o Conselho Nacional de Direito Autoral-CNDA, traz como última reflexão para os Senhores Constituintes o fato de que nada adiantará a fixação de princípios constitucionais sem o estabelecimento de mecanismos garantidores desses princípios.

Brasília-DF, 5 de maio de 1987. — **Hildebrando Pontes Neto**, Vice-Presidente.

Brasília, 5 de maio de 1987.

Exm^o Sr. Constituinte

Dr. Hermes Zaneti

DD. Presidente

Subcomissão Educação, Cultura e Esportes

Anexo II — Ala Senador Alexandre Costa

Subsola, Sala 13 — Senado Federal

Nestalo

Prezado Senhor:

Através do documento, em anexo, estamos encaminhando as nossas sugestões com relação a área Museológica Nacional.

Atenciosamente, — **Priscila Freire**, Coordenadora do Sistema Nacional de Museus — SPHAN/MinC.

Os profissionais e dirigentes da área de museus querem expressar sua convicção no estabelecimento de uma política cultural ampla, aberta, dinâmica e participante, na qual possam ver definidas as linhas básicas de preservação e comunicação do patrimônio brasileiro.

Para o sucesso dessa política, encaminhamos a V. Ex^a, as seguintes considerações:

1. A proposta de implantação de qualquer Museu deverá ser precedida de exame e parecer do Sistema Nacional de Museus do Ministério da Cultura.

2. A comunidade deverá ter participação plena quanto à importância da implantação e ação cultural dos museus, dentro do compromisso social que as instituições de cultura devem assumir.

3. Um esforço político-administrativo deverá ser desenvolvido no sentido de ser regularizada a situação funcional dos profissionais da área.

4. Não deverão ser poupados esforços no sentido de se dotar de profissionais especializados, tanto os museus como outras instituições afins, evitando-se o amadorismo e a improvisação.

5. O aproveitamento da mão-de-obra técnica local deverá ser observado, sempre que possível, na execução dos projetos e das ações culturais dos museus.

6. Um museu deve servir à comunidade não só através de comunicações e exposições de objetos-testemunhos de sua memória, mas fundamentalmente através de uma ação efetiva que coloque a cultura em condições de subsidiar, positivamente, o desenvolvimento social.

7. Que sejam destinadas verbas com as reais necessidades básicas da instituição museológica, sem as quais será impossível o desempenho das atividades que lhe são conferidas.

8. Tratando-se o Museu da instituição de recuperação, preservação e comunicação da memória cultural de uma sociedade, é fundamental que seja adotada uma política abrangente, a nível nacional, para que não se perca no esquecimento ou na deterioração, o testemunho de quanto fizeram os homens no país.

9. Com base na tradição promover a renovação na qual a cultura possa ser o veículo de ordenação das ações sociais, assimilando a força cultural de cada região e representando o papel de agente ativo à serviço das aspirações coletivas.

— **Priscila Euler Freire de Carvalho**, Coordenadora do Sistema Nacional de Museus SPHAN/MinC.

FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE CULTURA

Carta aos Constituintes

O Fórum Nacional de Secretários de Cultura, reunido em Brasília, em abril de 1987, reivindica que conste na nova Carta Constitucional:

Primeiro — A Cultura deve ser garantida como direito de todos os cidadãos.

Segundo — O acesso universal à cultura e ao seu processo deve ser livremente exercido pela sociedade.

Terceiro — A liberdade de criação e expressão dos valores culturais é direito inerente ao cidadão, cabendo ao Estado a sua garantia.

Quarto — É dever do Estado e da sociedade a proteção e a defesa do patrimônio histórico,

artístico, cultural, do ambiente urbano e dos bens da natureza.

Quinto — O estímulo e o apoio à cultura devem ser traduzidos, também, pela destinação de recursos nunca inferiores a 1% (um por cento) dos Orçamentos Gerais da União, dos Estados e dos Municípios, para aplicação em projetos ou atividades de natureza cultural, excluída a despesa de custeio.

Brasília, DF, 10 de abril de 1987.
Fundação Cultural do Estado do Acre
Presidente: Francisco Gregori Filho
Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas
Secretário: João Nascimento da Silva
Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas
Secretário: João Felix Toledo Pires de Carvalho
Secretaria de Educação e Cultura do Território do Amapá

Secretário: João Bosco Rosa Ferreira
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
Secretário: José Carlos Capinan
Secretaria de Cultura do Estado do Ceará
Secretário: José Maria de Barros Pinho
Secretaria de Cultura do Distrito Federal
Secretário: Jaccoud D' Lambert
Secretaria de Cultura do Território de Fernando de Noronha

Secretária: Drª Katia Maria Tardio Goes
Secretaria de Cultura do Estado de Goiás
Secretário: Kleber Adorno
Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão
Secretário: Drª Laura Amelia Damous Dualibe
Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso

Secretária: Serys Marly Silhessarenko
Fundação Cultural do Mato Grosso do Sul
Presidente: Idara Duncan
Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais
Secretária: Angela Gutierrez
Secretaria de Cultura do Estado do Pará
Secretário: Guilherme de La Penha
Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba
Secretário: Severino Ramos
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Estado do Paraná

Secretário: Rene Dotti
Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco

Secretário: Maximiano Aciolle Campos
Secretaria de Cultura do Estado do Piauí
Secretário: Israel José Nunes Correia
Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro

Secretário: Eduardo Mattos Portella
Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Rio Grande do Norte

Secretário: Otto Eufrásio de Santana
Conselho de Desenvolvimento Cultural do Rio Grande do Sul

Presidente: Carlos Jorge Appel
Secretaria de Cultura do Estado de Rondônia
Secretário: Abelardo Townes Castro Filho
Departamento de Assuntos Culturais do Território de Roraima

Secretária: Lourdes Lemos de Almeida
Secretaria de Cultura do Estado de Santa Catarina

Secretária: Zuleika Mussi Lenzi
Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo
Secretária: Bete Mendes

Secretaria de Cultura de Sergipe
Secretário: Joel Ribeiro da Silveira

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

O Ensino Religioso na Escola Oficial — Algumas Conclusões

A reflexão feita ao longo deste estudo sobre o Ensino Religioso na História da Educação no Brasil nos leva a apresentar aqui alguns tópicos fundamentais sobre o Ensino Religioso nas Escolas Oficiais, tendo em vista o papel da Educação Religiosa no contexto escolar.

Partimos dos seguintes pressupostos:

- O Estado está comprometido com o bem comum. Logo, tudo que torna a sociedade mais humana e realizada deve ser buscado com empenho e incentivado pelas instituições oficiais.

- A autêntica democratização implica na defesa dos direitos individuais e dos grupos, que se associam para a realização humana mais profunda de seus membros.

- A Sociedade confere ao Estado o papel de educador, não como senhor absoluto da educação, mas como facilitador das instituições que possibilitam a todos os cidadãos o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, entre as quais não se pode esquecer a dimensão religiosa.

- A verdadeira humanização, uma das finalidades da educação, exige o desenvolvimento da liberdade das pessoas, da família e das comunidades. Não existe essa humanização sem o exercício comunitário de participação e sem o cultivo de todas as qualidades humanas.

- Um ensino de qualidade envolve a opção clara pelo processo participativo e pelo desenvolvimento dos valores da pessoa humana, da cultura, da história e comunidades, além do justo respeito pela pluralidade de forma de vida, de concepções de homem, de organização sócio-político-religiosa-cultural.

- Não basta que o Estado declare e afirme um direito, se realmente não vem a fornecer os meios necessários e eficazes que favoreçam o seu pleno exercício, desde a cláusula que o assegure, sem restrições, na Constituição. "O direito não se fundamenta na verdade em si, mas na boa vontade de quem acredita estar na verdade". É nesse contexto que o Estado assume o dever de levar em consideração as aspirações do povo, da sociedade na escolha do tipo de educação que deseja, sobretudo nas Escolas.

Conclusão

Reafirmamos, pois, que cabe ao Estado, preocupar-se com a educação de todas as dimensões do homem, não cuidando apenas de suas capacidades técnicas e científicas. É necessário cultivar no homem aquelas razões íntimas e transcendentes, fortalecer o caráter do cidadão, desenvolver o seu espírito de participação, oferecer critérios para a segurança de seus juízos e aprofundar as motivações para a autêntica cidadania. Compete à Escola corresponder à essa finalidade de educação.

1 — Não pode, porém, o Estado esquecer que, numa sociedade democrática, as opções e a atuação da comunidade, especialmente da família,

devem ser respeitadas. Na Escola, o educando experimenta os valores que o orientarão na vida. Como os conteúdos não são neutros, a sua escolha e definição se dão sempre em função de valores. Também não são neutros os educandos, suas relações, o pensamento humano e a sociedade toda, pois se alicerçam em princípios e valores normativos. Na escola, o jovem vivencia, desde cedo, a sua participação social no lazer, no trabalho, na política, na religião, na cultura. Portanto, o Estado está comprometido, através da escola, com o desenvolvimento de todas as dimensões do cidadão, respeitando a liberdade e os direitos da família na escolha dos valores e conteúdos da educação.

2 — A sociedade, como comunidade histórica, se firma em valores que sustentam a sua unidade. A sociedade brasileira está, sem dúvida, marcada pelo substrato religioso. O Estado, então, não pode se omitir desta responsabilidade de garantir a unidade da Nação na busca de um autêntico desenvolvimento democrático e social. O Estado, e conseqüentemente a Escola, não tem a função específica de formar os crentes das diversas confissões religiosas, mas garantir o desenvolvimento da dimensão religiosa que marca historicamente a cultura de todas as regiões do País."

3 — A Educação Religiosa não pode ser entendida como mera informação a respeito de religiões e "ou manifestações religiosas, mas deve ser compreendida como essencial ao homem na busca de sua maturidade e plena realização. Nem se pode reduzir a Religião a um simples freio moral ou social, porquanto a Religião é uma força de transformação e criadora do homem novo e da sociedade livre e participativa. Portanto, a educação da dimensão religiosa é essencial para a formação da personalidade. Seria uma incoerência não oportunizar a Educação Religiosa nas escolas e, ao mesmo tempo, contar com o atendimento religioso aos militares, aos detentos nos cárceres, aos internados em instituições de reeducação, ou solicitar a presença de autoridades religiosas e promover atos religiosos, como bênção, missas e cultos, para solenizar as datas cívicas e comemorativas, inclusive nas repartições públicas. De um lado se negaria a importância da característica religiosa do nosso povo e de nossa história, não permitindo a Educação Religiosa na Escola e, de outro lado, ao afirmar a tradição religiosa do povo, usar-se-ia a Religião apenas como valor decorativo.

4 — Relembramos aqui do texto do Parecer nº 540/77 do Conselho Federal de Educação: — "Os progressos científicos e técnicos, o desenvolvimento econômico, as melhorias nas condições de vida constituem, sem dúvida, elementos positivos de uma civilização. Mas devemos lembrar-nos de que não são, nem podem ser valores supremos...". "Observamos com amargura que, nos países economicamente desenvolvidos, existem não poucos homens em que se foi extinguindo e se apagou, ou inverteu, a consciência da hierarquia de valores. Os valores do espírito descaram-se, esquecem-se ou negam-se; ao passo que os progressos das ciências e das técnicas, o desenvolvimento econômico e o bem-estar material se apregoam e defendem como bens superiores a tudo e são até exaltados à categoria de razão única da vida. Esta mentalidade constituiu um dos mais deletérios dissolventes na cooperação

que os povos economicamente desenvolvidos prestam aos povos em fase de evolução; estes, por antiga tradição não raras vezes conservam ainda viva e operante a consciência de alguns importantes valores humanos”.

Estas palavras do sábio Papa João XXIII, verbalizam a própria medula dos mais graves problemas do nosso tempo, este perigoso tempo que assiste a todas as contradições em que os homens vivem pressões e expectativas, nem todas conhecidas na História.

5 — À luz dessa reflexão, o ensino religioso no contexto escolar está a serviço da educação integral desejada pelo povo brasileiro, ao delegar à escola a função da formação para a cidadania através da vivência de práticas transformadoras, da compreensão e respeito ao, outro frente a pluralidade da sociedade e da valorização do que traz da família. Nesses termos, o objetivo da educação da dimensão religiosa, através do ensino religioso, enquadra-se bem no que dispõe a Resolução nº 8/71 do C.F.E.

“O ensino das matérias fixadas e o das que lhes sejam acrescentadas, sem prejuízo de sua destinação própria, deve convergir para o desenvolvimento, no aluno, das capacidades de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação encaradas como objetivo geral do processo educativo” (Cf. art. 3º — parágrafo 1º.)

6 — Até aqui, a nossa reflexão chama a atenção para a urgência de um debate sério o profundo sobre a problemática educacional brasileira.

É necessário um debate amplo envolvendo toda a sociedade brasileira e não somente os chamados profissionais da educação; que não seja limitado à educação escolar, mas que alimente a consciência de que, na construção de uma nação, a educação é responsável pela estruturação de valores, pela visão do homem e da sociedade, pelo uso dos bens públicos, pelo tipo de participação popular, enfim pela construção do bem comum.

Conclusão nº 2

À luz de tantos direitos fundamentais do educando, da família, da sociedade e do respeito à memória histórica de nossa gente cristã e das exigências de uma sociedade democrática nos fins e nos meios, seja assegurado na nova Constituição o direito ao ensino religioso, não como concessão do Estado, mas como direito fundamental do educando, da família e da sociedade brasileira, através dos argumentos seguintes:

2.1 — Vale para a Educação e para o ensino nas escolas o critério fundamental de que compete à sociedade ser sujeito coletivo da transformação social, e neste sentido utilizar a mediação do Estado para que a vida democrática se aperfeiçoe e a justiça prevaleça cada vez mais nas relações sociais. A sociedade cabe, portanto, orientar e controlar o Estado para que haja educação e ensino que atendam as necessidades e aspirações da sociedade.

2.2 — Todos têm o direito inalienável não só à instrução, mas a uma educação escolar plena e de qualidade, gratuita e obrigatória e na escola

que melhor atender as necessidades dos alunos e aspirações de seus pais.

2.3 — A sociedade confere ao Estado também o papel de educador, não porém como Senhor absoluto, ou monopolizador estatal, mas como administrador da instituição e do dinheiro para que possibilitem a todos os cidadãos o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, entre as quais não se pode esquecer a dimensão religiosa, que é dos principais patrimônios do povo brasileiro. Neste sentido o dinheiro arrecadado pelo Estado pertence à sociedade e deve ser aplicado onde, quando e como a sociedade o quer.

2.4 — O Estado está comprometido com o bem comum. Logo tudo que torna a sociedade mais humana e realizada, deve ser buscado com empenho e incentivado pelas instituições oficiais. A dimensão religiosa bem cultivada é de fundamental importância para a humanização do homem e da sociedade.

2.5 — Não neutralidade no ensino, porque toda proposta de educação é uma proposta de valores, de um tipo de homem e de sociedade. Assim dever-se-ia sempre perguntar: a escola deve ensinar a ler, mas ler que realidade? A escrever mas que história do homem ... a contar ... mas que política econômica? A favor ou contra o homem?

2.6 — Um ensino de qualidade envolve sempre opção clara pelo processo participativo e pelo desenvolvimento dos valores da pessoa humana, da cultura, da história e comunidades, além do justo respeito pela pluralidade de formas de vida, de concepções de homem, de organização sócio-político-religioso-cultural.

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

1. Pequeno Histórico do ER nas Leis do Brasil

A) As Constituições do Brasil assim apresentam o Ensino Religioso:

a) 1824: Constituição do Imperador

Art. 5º “A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo”.

b) 1ª Constituição do Brasil República: 1891

Art. 72 § 3º “Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto...”

... § 6º — Será leigo o Ensino Ministrado nos Estabelecimentos Públicos.

Nenhum culto ou Igreja gozará de subvenção oficial nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo...”

c) 1934 — Constituição de 1934

Art. 153. “O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais”.

d) Constituição de 1937

Art. 133. “O ER poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém,

constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores nem de frequência compulsória por parte dos alunos”.

e) Constituição dos EEUU do Brasil de 1946

Art. 168 § 5º — “O ER constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, e de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo representante legal ou responsável”.

f) Constituição do Brasil de 1967

IV — “O ER, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio...”

g) Constituição de 1969: Emenda Constitucional nº 1

V — “O ER de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas de grau primário e médio...”

B) Leis Federais de Ensino

a) Lei nº 4.024/61

Art. 91 — “O ER constitui disciplina dos horários normais das Escolas Oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.

§ 1 — A formação de classe para o ER independe de número mínimo de alunos.

§ 2 — O registro dos professores de ER será realizado perante a autoridade religiosa respectiva.”

b) Lei nº 5.692/71

Art. 7º parágrafo único — “O ER, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos de 1º e 2º graus”.

c) Parecer nº 540/77 do Conselho Federal de Educação

Item nº 5 — Ensino Religioso. Fala-se da Educação de Valores, da busca do sentido da vida e afirma: “Não cabe aos Conselhos de Educação, nem às escolas, estabelecer os objetivos do ER nem seus conteúdos. Isso é atribuição específica das diversas autoridades religiosas”.

2. Posição da Igreja Católica

A — Considerandos

1. Considerando que a **Dimensão Religiosa** é elemento essencial para a plena realização da pessoa humana;

2. Considerando que os pais têm o direito à educação de seus filhos de acordo com os princípios éticos e sociais coerentes com a sua fé, inclusive no âmbito escolar;

3. Considerando que é dever da escola estar a serviço da família e favorecer o desenvolvimento integral da pessoa humana, o que inclui portanto a dimensão religiosa;

B — Proposição

Respeitadas a opção e a confissão dos pais ou alunos, o ensino religioso constituirá componente curricular na educação escolar de 1º e 2º graus das escolas estatais.

O ENSINO RELIGIOSO NA NOVA CONSTITUIÇÃO

Texto apresentado aos Senhores Constituintes pelos participantes do 6º Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Ensino Religioso nas Escolas da Rede Oficial de Ensino:

Brasília 5-5-87

Considerando:

que o sistema educacional brasileiro, resultado de uma sociedade secularmente condicionada pelo controle de minorias elitistas permanece alienante e discriminatório;

que o acesso à escola e uma educação de qualidade é direito de todos;

que somente uma educação de qualidade contribui para gerar um homem novo, e uma sociedade livre e justa;

que a religiosidade como tendência inata de toda pessoa humana é uma das características fundamentais do povo brasileiro e não pode ser ignorada no processo educacional;

Considerando ainda que tais preocupações estão consubstanciadas nos documentos da CNBB e da AEC do Brasil, entregues em tempo hábil.

Reivindicação:

Nós, educadores: leigos, religiosos, pastores e sacerdotes, participantes do VI Encontro Nacional de Ensino Religioso nas escolas públicas, representantes de 20 Estados dos Territórios e do Distrito Federal, endossamos as propostas contidas nos referidos documentos e as tomamos nossa reivindicação para a nova Constituição.

PRONÚNCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA NA SUBCOMISSÃO DE CULTURA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

(Resumo)

1. A cultura é parte integrante da ordem social

Ela se constitui de práticas que são inerentes à existência social e histórica do ser humano. Nesse sentido, o direito ao livre desenvolvimento cultural é tão fundamental quanto a saúde, a moradia, o trabalho etc. O florescimento da cultura é condição necessária ao bem-estar social.

Assim sendo, a ordem social brasileira deve ter por base, entre outros, o princípio democrático do direito dos vários grupos, estratos, segmentos sociais e etnias desenvolverem as suas especificidades culturais. E, inclusive, quando for o caso, ter o seu espaço vital, o seu território, assegurado pelo Estado.

Como decorrência desse princípio, rejeitamos toda e qualquer forma de censura exercida pelo Estado. Afirmamos que enquanto políticas públicas, os serviços na área da cultura são tão prioritários quanto qualquer outro (saúde, educação etc.).

Esse princípio exige que a pluralidade cultural seja respeitada e que se combata fortemente toda e qualquer forma de discriminação.

2. A produção artística e cultural

A criação artística e cultural não deve ser tarefa do Estado, mas de toda a sociedade. Contudo, cabe a ele, nos seus três níveis de organização (federal, estadual e municipal) investir material

e politicamente na defesa e valorização dos documentos históricos e do patrimônio cultural, bem como na produção e difusão das obras contemporâneas e inovadoras.

Nesse sentido, é fundamental que o Estado e a sociedade invistam na formação de pessoal técnico e artístico especializado, em todas as áreas e em todos os níveis.

O Estado deve dar meios e garantias para que haja ampla circulação dos bens culturais produzidos no Brasil, ao mesmo tempo que criar acessos democráticos à informação gerada no exterior e aos meios técnicos e instrumentos de trabalho necessários à sua adequada apropriação pelo público e pelos produtores nacionais.

O Estado deve reconhecer a prática artística como trabalho produtivo, o bem cultural como valor gerado por esse trabalho e garantir o respeito aos direitos de autor e de intérprete.

3. Cultura e educação

As políticas de educação não podem deixar de lado, em primeiro lugar, o referencial histórico e cultural que vem sendo construído e transformado pelos brasileiros e pelas diversas etnias existentes no país. Por outro lado, a educação básica deve incluir as artes que são condição fundamental do pleno desenvolvimento humano.

O Estado deve apoiar o ensino das artes e a formação de pessoal técnico em nível médio e superior.

4. Patrimônio

O patrimônio cultural, em todos os seus aspectos (documental, artístico e ambiental) deve ser defendido e valorizado pelo Estado e construído de modo a contemplar a diversidade social e cultural.

É dever do Estado assegurar que o desenvolvimento das cidades, que são espaços culturais por excelência, se faça respeitando e valorizando o patrimônio ambiental urbano, tanto no seu aspecto de memória social quanto no que diz respeito a questões de meio-ambiente físico.

A implantação de políticas preservacionistas eficientes depende da existência de incentivos econômicos e de que a Constituição estabeleça a anterioridade do princípio maior do interesse coletivo sobre o exercício do direito de propriedade privada, no que diz respeito a bens do patrimônio cultural.

5. A importância dos municípios

É em cidades, vilas e povoados que desenvolvemos os nossos modos de vida. É aí que se plasma a nossa cultura e por onde circula a maior parte dos bens culturais. Cidades, vilas e povoados são o cenário, o ambiente e a arena onde se desenrolam as nossas histórias.

Nesse sentido, a administração municipal desempenha (ou deveria desempenhar) papel preponderante no processo cultural. É necessário que a nova Constituição reconheça o verdadeiro lugar e função do município e estabeleça princípios de organização tributária que permitam maior descentralização dos recursos públicos.

6. Participação

Os processos culturais são essencialmente dinâmicos e possuem forte sentido conjuntural. Por essa razão, tanto quanto por princípio democrático, toda ação governamental na área da cultura

deve se fundamentar na ampla participação da sociedade civil.

Brasília, 5 de maio de 1987. — **Antônio Augusto Arantes.**

À SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Propostas para Constituinte

Estamos aqui cumprindo mais uma etapa de um processo que se iniciou há algum tempo.

Nos dois últimos anos nosso movimento articulou projetos culturais que excitasse e provocasse a discussão sobre a Constituinte. Essa atuação foi feita intensamente nas vinte e seis Federações Estaduais que compõem a Confenata, entidade que há treze anos representa a atividade cultural amadora no País.

Desde o início dos nossos projetos acreditamos que nossa contribuição ao processo constituinte deve ser fundamentado no cotidiano. A partir das experiências e relações efetivamente vivenciadas. Sabemos que a nova Constituição não deverá transformar a sociedade brasileira, mas terá de ser o reflexo fiel das transformações que ora se operam no País. E nós, como pólo da produção cultural, organizado e consciente do nosso compromisso histórico, somos agentes comprometidos com as mudanças em andamento e com as reivindicações esperadas pelo povo brasileiro.

Nesse período, fomos às ruas, praças, teatros, escolas e a todos os espaços públicos discutir com o povo suas angústias, seus anseios, suas verdades e sua ostensiva e ávida vontade de mudar o conjunto de leis que regem, tanto as relações entre os cidadãos, quanto as relações entre esses e o Estado.

Esse teatro tem estado presente. Mesmo a despeito de adversidades quase impeditivas, como a censura policial e econômica, até o massacrante colonialismo cultural, ao segurar uma clara leitura do esforço que faz a sociedade brasileira para constituir-se de forma mais livre, justa e democrática.

Sabemos do necessário fortalecimento das instituições democráticas, partidos políticos e quaisquer núcleos de articulação por essa luta. Para isso, precisamos de mulheres e homens capazes de enfrentar os abismos criados pela ditadura à volta das pessoas.

Herdamos de um recente passado, um projeto, ainda presente em todo seu vigor, que vai do achatamento salarial, fome, miséria e se prolonga no íntimo dos indivíduos através do medo, do autoritarismo, da solidão, do individualismo e da competição sistemática que move o capitalismo brasileiro. O teatro tem estado ao lado desses homens e mulheres mergulhando corajosamente dentro das pessoas e transgredindo os medos, as regras, as máscaras artificiais da violência instituída.

Esse teatro é fruto da força e da ternura, da coragem e da paixão, da objetividade e da intimidade, acima de tudo, um teatro comprometido com nosso tempo e com a vida.

Assim, a Confenata, além de associar e encapar todas as propostas nascidas dos segmentos populares e democráticos, traz ao Congresso Nacional Constituinte, suas propostas para a nova Constituição.

— Pela Liberdade de Expressão:

Uma verdadeira democracia não tolera qualquer tipo de tutela do Estado sobre o cidadão. Esteja este cidadão no ato de criar ou apreciar o produto cultural.

Não é da competência da polícia julgar obras artísticas.

Aos produtores culturais devem ser garantidas as liberdades e condições de realização, bem como a responsabilidade social da função de seu trabalho.

— Democratização dos Meios de Comunicação de Massa:

O Brasil é um país de diferenças, cujas dimensões vastíssimas acentuam as contradições sociais, culturais e políticas. Cada região do País é um universo de especificidades e peculiaridades culturais e antropológicas. Compreendendo manifestação cultural como um complexo de formas e comportamentos, costumes, valores religiosos, manifestações artísticas e etc. Essas manifestações culturais representam e simbolizam as diversas lutas do homem de cada região. A história da sua leitura de realidade e seu permanente esforço para interferir e transformá-la.

Com o desenvolvimento da tecnologia na área da comunicação, principalmente com o surgimento do rádio e da televisão, surgiu uma nova possibilidade, não só de comunicar, mas também de veicular produtos artísticos-culturais e viabilizar a democratização das informações, agilizando-as.

Nos últimos vinte anos, o Estado investiu grandes montantes de recursos na implementação e sofisticação dos meios de comunicação de massa, obtendo um resultado interessante, no que diz respeito à qualidade técnica e a sua abrangência. Por outro lado, esse crescimento acelerado e desorganizado, promoveu a privatização dos meios de comunicação que, ao invés de estar voltados para a valorização da pessoa.

Assim, o País foi remetido à triste situação de ter um avançado sistema de telecomunicações, mas que não serve aos interesses da sociedade brasileira. Os agravantes não são poucos.

As grandes empresas de comunicação cumprem, através dos seus programas, sejam eles culturais ou noticiosos, o papel de difundir um padrão cultural único, impregnado de valores ideologicamente comprometidos com a classe dominante, que não levam em conta as diferenças culturais e que têm como finalidade uniformizar a produção cultural no País.

Essa visão da classe dominante, focalizada e imperialista, em detrimento de uma visão de país, que deveria ser totalizante, dialética e democrática, impõem uma política de comunicação que visa claramente realimentar a estrutura de poder político e econômico, mantendo a plenitude de seus privilégios.

Nós, os amadores de teatro, sofremos no dia-a-dia do nosso trabalho os efeitos dessa colonização exercida, imposta a realimentada pelos grandes monopólios privados, que exploram o sistema de comunicação de massa.

Como outros fazedores culturais, somos vítimas da propaganda ideológica, veiculada diariamente nos veículos de comunicação. Essa ação influi diretamente no resultado final da nossa produção.

Sabemos que estamos sendo subjugados culturalmente, muito em função da relação dependente com o capital estrangeiro. Este nos impõe, através de seus produtos colonizadores (enlatados), que agem em detrimento dos valores culturais nacionais. A veiculação, para todo território nacional, ao mesmo tempo, de produtos culturais nem um pouco identificados com os verdadeiros gestos culturais e costumes do nosso povo.

— O Estado e a Produção Cultural:

Acreditamos que não é função do Estado produzir cultura, mas sim oferecer condições e infraestrutura, espaços e subsídios, garantindo a livre manifestação cultural, respeitando as diferenças e peculiaridades regionais e considerando cultura como um bem social prioritário.

Nesse sentido, nos posicionamos firmemente:

- pelo fim da censura;
- pela valorização da cultura regional;
- pelo fim do analfabetismo;
- pela revisão do Código Nacional de Telecomunicações;
- pela revisão do Código Nacional de Menores;
- pela consideração da cultura como bem social prioritário;
- pela democratização dos meios de comunicação de massa;
- pela convocação de eleições diretas em todos os níveis, logo após a promulgação da nova Carta Constitucional.

Não haverá saída econômica ou política para o País, sem que haja transformações culturais profundas, que possibilitem a cada homem, resgatar a identidade cultural do nosso povo.

Confederação Nacional de Teatro Amador.

COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ata da Vigésima Reunião

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta e oito minutos, na Sala de Reunião da subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Senhor Constituinte Aécio de Borba, primeiro Vice-Presidente em exercício da presidência, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Sólon Borges dos Reis, Bezerra de Mello, Antônio de Jesus, Átila Lira, Márcia Kubitschek, Chico Humberto, Cláudio Avila, Octávio Elisio, Lourenberg Nunes Rocha, Osvaldo Sobrinho, José Queiroz, Florestan Fernandes, Pedro Canedo, Francisco Coelho, Tadeu França, Ubiratan Aguiar, José Moura sendo registradas as presenças dos Senhores Constituintes: Artur da Távola, Márcio Braga, Luiz Marquês. Havendo número regimental o Senhor Presidente Aécio de Borba declara abertos os trabalhos e convida a fazer parte da Mesa: Doutor Fábio Magalhães, representante da Fundação Nacional de Arte — FUNARTE e da Empresa Brasileira de Filmes — EMBRAFILME; Doutor Gustavo Dahl, representante do Conselho Nacional de Cinema — CONCINE e Doutor Carlos Pereira de Miranda, representante do Instituto Na-

cional de Artes Cênicas — INACEN. Dando início às apresentações, o representante da FUNARTE e EMBRAFILME, Doutor Fábio, faz um relato histórico sobre a criação dos órgãos ligados ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, aborda a atual legislação cultural, analisa a questão editorial e defende a liberdade na expressão cultural. O Doutor Gustavo Dahl, do CONCINE esclarece que este é um órgão que regula as relações econômicas no âmbito cultural. Defende o acesso ao cinema destacando o baixo poder aquisitivo do brasileiro. Crítica a censura econômica na produção cultural e afirma o descompromisso do CONCINE com produções pornográficas. Destaca ainda o grande potencial cultural do País sugerindo uma revolução cultural nos meios de comunicação de massa. Em seguida o Doutor Carlos Pereira de Miranda, representante do INACEN apresenta propostas baseadas na liberdade de expressão, defende uma cultura pluralista, a descentralização do eixo cultural Rio-São Paulo, o fim da censura e a ampliação dos recursos direcionados à cultura. Participam do debate os seguintes Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Chico Humberto, Sólon Borges dos Reis, Átila Lira, José Queiroz e Octávio Elisio. Este último presta importantes esclarecimentos sobre o Regimento do da Constituinte. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Constituinte Márcia Kubitschek que tece algumas considerações sobre as propostas apresentadas. Assume a Presidência, o Segundo Vice-Presidente, Constituinte Pedro Canedo que agradece a presença das entidades que se apresentaram e convida a participar da Mesa os representantes das Entidades: Instituto Nacional do Livro, representado pela bibliotecária Valda de Andrade Antunes; Federação Brasileira de Associação de Bibliotecários, representada pela bibliotecária Elizabeth Maria Ramos de Carvalho e Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativos, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília — Senalba-DF, representado pelo Senhor Geraldo Bentes. A bibliotecária Valda Antunes destaca a importância do livro como recurso de informação, a proteção dos direitos do autor por parte do Estado, incentivo ao hábito da leitura, criação de bibliotecas públicas e proteção à indústria editorial, dentre outras. A bibliotecária Elizabeth Carvalho destaca a importância do papel do bibliotecário na sociedade brasileira enfatizando que a biblioteca, tal como a escola, deve ser encarada como instituição fundamental de ensino e educação continuada (auto educação). O Senhor Geraldo Bentes do Senalba destaca a necessidade de uma reformulação na visão cultural do País afirmando que a cultura não pode ser entendida como algo elitista das classes dominantes. Aponta a ausência de associações e movimentos de classes que deveriam participar das audiências públicas. A senhora Tereza Cândida Frota de Abreu endossa as palavras do Senhor Geraldo Bentes pelo Senalba. O Senhor Constituinte Aécio de Borba reassume a Presidência e cede a palavra ao Senhor Constituinte Sólon Borges dos Reis que se posiciona em defesa desta subcomissão esclarecendo que os mais variados setores ligados à educação e à cultura, têm sido ouvidos da maneira mais ecumena possível. Participam ativamente do debate, os Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Florestan Fernandes, Octávio

Elísio e Márcia Kubitschek. Finalizando a primeira parte da reunião o Senhor Presidente agradece a presença dos representantes das entidades e suspende a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos, convocando para a reabertura da mesma às dezoito horas de hoje. Às dezoito horas e três minutos é reaberta a sessão e o Senhor Presidente anuncia a presença do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Doutor Octávio Pinto Guimarães que, ao ler suas propostas, justifica a impossibilidade de participar dos debates por motivo de viagem. Em seguida, são convidados a apresentar suas propostas os seguintes representantes das entidades: Senhor Januário D'Alessio Neto, Presidente da Federação Internacional de Futebol de Salão; Doutor Carlos Arthur Nuzman, Presidente da Confederação Brasileira de Volley-Ball, Doutor Roberto Gesta de Mello, Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo; Senhor Carlos de Oliveira, Presidente da Confederação Brasileira de Basketball; Doutor André Richer, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; Doutor Álvaro Mello Filho, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e Professor Manoel José Gomes Tubino, Presidente do Conselho Nacional de Desportos. Todos os representantes são unânimes ao reinvidicar a destinação de recursos públicos como estímulo à prática dos desportos; autonomia das entidades desportivas dirigentes; isenção de impostos; criação da justiça desportiva; dever do Estado em promover e estimular a prática desportiva; apoio e melhoria dos Cursos de Educação Física, dentre outras sugestões. Participam do debate os Senhores Constituintes; Antônio de Jesus, José Moura, Florestan Fernandes, José Queiroz e Chico Humberto. Este último repudia a atitude tomada pelo Governador de Minas Gerais ao mandar prender o Constituinte Paulo Delgado, representante do Partido dos Trabalhadores, quando participava de manifestação pública em defesa dos funcionários públicos em greve naquele Estado. Participam ainda dos debates, o Senhor Vanilton Senatore da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — Corde e o Senhor Hezir Espíndola Gomes Moreira, Diretor-Geral do Defer Brasília. O Senhor Presidente agradece a presença das entidades e a grande colaboração prestada a esta Subcomissão e às vinte e uma horas, declara encerrados os trabalhos, convocando os Senhores Constituintes para a reunião de amanhã, dia sete de maio, quinta-feira, às nove horas quando serão ouvidas as entidades que constam do calendário, cujo teor será publicado na íntegra do Diário da Assembléia Nacional Constituinte e, para constar, eu, Sérgio Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Aécio de Borba**, Presidente em exercício.

ANEXO À ATA DA 20ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987 ÀS 9 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETTI.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Estamos dando início aos trabalhos da Subcomissão

de Educação, Cultura e Esportes destinada à audiência de entidades que vêm prestar a sua colaboração, e dar o seu depoimento sobre o que se deve inserir na próxima Constituição.

A pauta de hoje dá oportunidade de palavra à Fundação Nacional de Arte, Funarte, que aqui se fará representar pelo Secretário de Apoio Cultural, Fábio Magalhães; à Empresa Brasileira de Filmes, Embrafilme, a qual também o Dr. Fábio Magalhães representará; o Conselho Nacional de Cinema, o Concim, representado pelo Dr. Gustavo Dahl; o Instituto Nacional de Artes Cênicas, Inacem, que se fará representar pelo seu Presidente Carlos Pereira de Miranda; Instituto Nacional do Folclore, pela sua Diretora, Amália Lucy Geisel; o Instituto Nacional do Livro, pelo seu Diretor Wladimir Murtinho; a Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, pela Presidente Elisabeth Maria Ramos de Carvalho; e, o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e Assistência Social de Orientação e Formação Profissional de Brasília.

Antes de iniciar os debates, eu queria propor à Comissão a audiência, na sexta-feira, pela manhã, do Sindicato Nacional de Editores de Livros, que preparou colaboração a ser enviada. Há pouco, o Presidente Hermes Zaneti nos telefonou manifestando o seu desejo de que fosse esse Sindicato incluído na pauta de sexta-feira. Ponho o assunto em discussão.

Não havendo discussão, em votação. (Pausa.)

Os Srs. que o aprovam permaneçam sentados. Aprovado. O Sindicato Nacional de Editores de Livros será notificado para comparecer na sexta-feira, pela manhã.

Os depoimentos dos nossos convidados far-se-ão da seguinte maneira; nós chamaremos os 4 primeiros dos 8 escalados para o dia de hoje, e cada entidade terá um prazo de 10 minutos. Ao decorrerem 8 minutos, será avisada de que restam-lhe dois minutos; após a palavra de cada um daqueles que representam entidades, os Srs. Parlamentares integrantes da Comissão, dispõem de 3 minutos para formular perguntas, de modo genérico, a todos os depoentes, ou, em particular, a cada um deles. E aqueles indagados terão a disponibilidade de 3 minutos para a sua resposta. Da mesma maneira tanto os Parlamentares como aqueles que estão prestando depoimentos serão avisados ao terminarem os primeiros 2 minutos dispondo de mais um para encerrar a sua participação.

Queremos convidar para tomar parte na Mesa, o Dr. Fábio Magalhães, representando a Funarte e a Embrafilme, o Dr. Gustavo Dahl, representando o Concim, e Carlos Miranda, representando o Inacen.

Abrindo os trabalhos, ouviremos o Dr. Fábio Magalhães, que vai representar a Funarte e a Embrafilme.

O SR. FÁBIO MAGALHÃES — Srs. Constituintes, agradeço a oportunidade, em nome do Ministério da Cultura, que a Subcomissão nos dá, de expressar aqui algumas das nossas idéias e procurar dar uma contribuição aos trabalhos desta Subcomissão de Educação e Cultura e Esportes. Importante me parece lembrar que a questão cultural, no Brasil, tem numa história institucional recente. Na verdade procurou se legislar garantindo e defendendo os setores da produção cultural e da memória da cultura brasileira, ainda neste

século, de forma recente, dentro do Governo Getúlio Vargas. Foi, na verdade, o Governo Vargas, nos anos 30, que criou as diversas instituições, muitas delas com pleno vigor até hoje, como é o caso da IPHAN, hoje transformado em Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional. Na época, o IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, surgiu até de uma maneira ocasional, nós poderíamos dizer assim, de um projeto de lei, que defendia o patrimônio nacional e tramitava muito tempo no Congresso, e que acabou, depois, sendo incluído na nossa Carta, através de um Decreto-Lei, o de nº 25, em 1937 após Vargas ter fechado o Congresso e assumido de forma ditatorial o País.

Na verdade, a legislação que estipula o patrimônio histórico e artístico nacional, nada tem de autoritária, pelo contrário, foi exatamente nesse período que muitas das leis, que se fizeram após tramitarem no Congresso antes de 1937, acabaram sendo aprovadas em data posterior. Nós podemos dizer que o Governo Vargas foi um governo que teve uma visão institucional do problema cultural, e mostrava de que maneira o Governo poderia atuar de forma efetiva no campo da cultura. Mais recentemente, nós vamos sentir uma intenção semelhante do Governo Geisel, que foi o que procurou, de alguma forma, sistematizar a ação do Estado na cultura, criando órgãos bastante importantes, ou dando vida a determinados órgãos que estavam, digamos assim, em situação quase vegetativa. É o caso tanto da Funarte, criada em 1976, ou é o caso da Embrafilme que, embora tenha sido criada anteriormente ao Governo Geisel, foi no ano de 1976, com a fusão do Instituto Nacional de Cinema, este criado em período anterior, no período Vargas, que teve a sua revitalização como empresa brasileira de filmes.

O que podemos observar, dentro desta história recente do País, e que o Estado pouco atuou na área cultural, quer dizer, a ação do Estado foi muito tangencial ou, muitas vezes, não esteve presente nos atos mais culturais do País. Ele não soube, de uma forma, digamos, sistemática, proteger, amparar, difundir, democratizar o acesso à cultura. O Estado esteve de uma forma institucional pouco presente. Nós observamos, então, que esses dois Governos, foram os que procuraram sistematizar a sua ação. Nós somos hoje herdeiros dessa sistematização. Uma sistematização que, em grande parte, se encontrava inadequada, o que obrigou, agora, no Governo da Nova República, a uma revisão disso, com a criação do Ministério da Cultura, que procura fazer uma reforma institucional no plano daquelas instituições que cuidam, amparam, protegem, e difundem o desenvolvimento cultural do País e a nossa memória cultural.

Outra coisa importante de se assinalar, é a falta de uma legislação adequada, quer dizer, também a legislação cultural é dispersa, grande parte dela foi feita também nos anos 30 e 40, e não acompanhou um fenômeno extremamente importante, sobretudo na questão cultural, que é o chamado advento da cultura de massa das sociedades altamente urbanizadas, de processos de telecomunicações, que deram uma importância extraordinária a esses meios de comunicação para a questão cultural brasileira.

Assistimos, mais recentemente, a algumas aberrações, como uma legislação de telecomunicações extremamente centralizada. Não se conhece uma centralização tão grande no processo de telecomunicações, ela invertendo aquilo que se chamava antes de ditadura das minorias, para uma ditadura de maiorias, onde apenas as grandes platéias, as grandes linguagens de massa têm acesso à divulgação, ficando prejudicadas as minorias culturais à diversidade cultural. De maneira que a excessiva centralização da Lei de Telecomunicações, gerou monopólios que, na verdade, expulsam a diversidade cultural, privilegiam uma linguagem maciça, provocando um empobrecimento da riqueza das diversidades culturais do País. A riqueza do País e sua verdadeira identidade está na sua diversidade e não na uniformidade do pensamento cultural.

É muito importante que as regiões tenham as suas identidades próprias, é muito importante que as diversidades sejam contempladas a nível nacional recebam o amparo e a possibilidade de difusão entre outras manifestações culturais existentes no País isto não ocorre. E eu chamaria a atenção dos Srs. Constituintes para este fenómeno grave, que é o da monopolização da indústria cultural no Brasil. A nossa legislação inadeguada, o é também ao processo de industrialização, não apenas no setor de telecomunicações, mas em toda a produção cultural, aquela produção, aquela cultura chamada cultura material e que, na verdade se traduz num produto hoje altamente levado a estruturas de mercado. Assistimos, também, a um excessivo monopólio de uma forma geral da produção cultural.

Vamos encontrar, por exemplo, este monopólio na indústria do disco, na produção musical brasileira, da mesma forma expulsando valores regionais e estabelecendo padrões, que são financiados através de um processo de **marketing** altamente sofisticado, e sem uma legislação adequada, sem uma possibilidade de intervenção para democratizar a ação deste processo industrial, nós assistimos coisas semelhantes com o que ocorre com o que é mais visível que é o monopólio na área da televisão. Nós vamos encontrar coisa semelhante na área editorial, porque também o Brasil, que teve a sua história editorial através de pequenas editoras regionais onde era muito mais fácil o escritor do seu pequeno município, de sua pequena região, ver a sua obra publicada, do que ele hoje ter que fazer a viagem aos grandes centros urbanos e concorrer de forma absolutamente desleal e desproporcional às forças que se enfrentam, e que expulsam o jovem escritor regional de acesso à publicação. Talvez um dos setores mais graves, hoje, seja este, aonde nós temos escritores maduros, com muitas obras publicadas, com prêmios literários obtidos e absolutamente inéditos.

Nós vamos encontrar esta monopolização em todos os aspectos da cultura, que são passíveis de serem transformados em mercadorias. Processo semelhante, diverso na sua especificidade, é o que ocorre com as artes plásticas. As artes plásticas se transformaram, se aviltaram praticamente como um novo papel na Bolsa de Valores, participando da flutuação, da especulação de um papel a mais. O valor de uma obra de arte flutua entre os interesses do mercado da Bolsa de Valores, sem nada ou pouco a ver com seu valor

estético, seu valor cultural, inflacionando enormemente o valor dessas obras, elitizando o seu acesso, e dificultando o acesso público a estas produções.

De maneira, Srs. Constituintes, que na área cultural há muito que se fazer, tanto a nível da Constituição como de legislação ordinária, para que se adequem novamente, a questão cultural à realidade brasileira, uma realidade altamente de grande densidade urbana e de enorme crescimento industrial. Esse monopólio excessivo é, na verdade, uma estrutura resultado de produções de autoritarismo. É muito mais fácil conviver com uma linguagem hesitosa, do que com o enfrentamento das idéias, com a riqueza da adversidade. Neste País, a adversidade se tornou uma afronta, a polêmica, a crítica tornaram-se dentro dos meios mais poderosos, como coisas inconvenientes e indesejáveis, conquanto nós sabemos que a riqueza cultural é aquela que se alimenta dessa crítica, que se alimenta da discussão com os valores estabelecidos. E poderia até dizer que um dos grandes alimentos da riqueza cultural é a transgressão, é transgredindo que os homens procuram superar as suas dificuldades e encontrar soluções melhores para o convívio.

De maneira que quando se legisla na questão cultural, há um princípio absoluto, primeiro, fundamental, que é o da liberdade. Sem a liberdade, não há expressão cultural, o que existe nos regimes autoritários é aquela que luta pela liberdade, é sempre o princípio da liberdade para a manifestação cultural.

A questão da censura, muitas vezes, é levantada como benefício, como uma proteção social, e nós observamos, através dos tempos e aí com uma isenção fora da contingência, do calor do cotidiano, dos problemas que estamos atingindo neste momento. Eu digo, quando observamos a censura através dos tempos e, portanto, já isentos, nós observamos que a censura sempre prejudicou, mesmo que ela tenha vindo em nome de um benefício social, sempre acarretou prejuízo a esta sociedade, desde a censura religiosa de séculos passados, a censuras políticas dos tempos recentes, nós observamos que foi sempre uma tragédia social, um ato de violência de um grupo contra outro, e isto sempre trouxe prejuízos enormes ao País.

De maneira que nós aqui, representando a Funarte, a Embrafilme e o Ministério da Cultura, achamos fundamental que no texto constitucional, haja alguma coisa com muita clareza sobre a censura, que poderia ser algo como: em termos de censura não se fará leis. É importante que não haja legislação, nem ordinária, sobre censura. Nós podemos, num determinado momento, criar normas de convívio para que as diversas culturas que convivem dentro da sociedade não sejam frontalmente ofendidas, não sejam frontalmente agredidas, mas que se dê espaço que se garanta e se absolutize o espaço à liberdade de expressão.

Esta é uma questão primeira, esta é uma questão fundamental na verdade, de pouco respeito. Vejo, com grande satisfação, que se tem procurado, nos últimos tempos, discutir com seriedade e com profundidade a questão da censura no Brasil. Vejo que o Brasil, de ontem altamente censor, já é um País que permite as liberdades.

Mas, eu acho que o texto constitucional deveria garantir de maneira clara, para que se evitasse

que no futuro, ainda, que de forma ordinária, viesse a se legislar sobre a questão da censura.

Outra questão que me parece fundamental é entender a questão cultural na sua abrangência maior. Na sua abrangência maior, normalmente os setores poderosos da sociedade, os setores institucionalizados de poder, o Estado, o Município, os órgãos representados, entendem a cultura de uma forma superficial, como uma espécie de maquiagem da sociedade, algo que a embeleza, mas não algo que faz parte de sua estrutura fundamental. Queria chamar a atenção dos Srs. Constituintes que a questão cultural extravasa a simples questão das chamadas belas artes, o setor artístico dentro do setor cultural, é sem dúvida um setor especial, é aquele onde a sociedade opera linguagens ricas, específicas, simbólicas, onde procuram entender e, de certa maneira de forma profética, sugerir o homem do futuro, ver na frente, ver antes dos homens comuns. Se essa leitura é fundamental para a sociedade, o é também aquela que faz parte do nosso cotidiano urbano, e que inclui manifestações muito amplas e que nem sempre têm o aspecto isolado da manifestação artística.

Não há nada menos socializado no País do que o acesso à cultura. É raro o cidadão que tem horas de seu dia em que pode se dedicar à leitura, a uma atividade cultural. Podemos dizer que uma parcela enorme da população brasileira não tem acesso à cultura, não tem acesso à escola, não tem acesso a usufruir da atividade cultural existente no País e muito menos a produzir uma linguagem própria, uma manifestação própria.

De maneira que uma das questões fundamentais com que o Ministério da Cultura tem se preocupado é a questão da democratização do acesso à cultura, no que se refere à participação da vida cultural do País, assistir, estar presente, se informar do que se produz culturalmente no nosso País e também de ter acesso a desenvolver uma linguagem própria de produção cultural.

Queria então, por último, agradecendo a oportunidade que se dá, para mencionar que a Funarte vem passando por um período institucional de reformas, procurando democratizar a sua ação através de conselhos que são criados para que a sociedade civil tenha participação efetiva no órgão estatal, possa controlá-lo e criticá-lo efetivamente. É composta de 4 institutos; o Instituto Nacional de Artes Plásticas; o Instituto Nacional de Folclore; o Instituto Nacional de Música e o Instituto Nacional de Fotografia. A Embrafilme, da mesma forma, vem passando por um processo de reformulação muito grande e deixei que o Gustavo Dahl abordasse mais a questão do cinema, uma das indústrias que estamos tendo hoje uma invasão enorme e que temos uma lei de reserva de mercado fundamental, onde estamos procurando defender a expressão nacional, dentro da indústria cinematográfica. A Embrafilme está criando, dentro da reforma institucional, para ser uma fundação do cinema brasileiro, criando uma grande distribuidora que proteja o cinema nacional e criando uma fundação que ampare a criação cultural. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Temos agora a palavra do representante do Conselho Nacional do Cinema, Dr. Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dez minutos não é um tempo longo para descrever um processo complexo, qual seja o inserimento do Brasil num aspecto fundamental da modernidade do século, como é o cinema e suas conseqüências, os meios audiovisuais de comunicação de massa.

De qualquer maneira, rapidamente, o Conselho Nacional de Cinema é um órgão de natureza normativa, de controle — aqui entendido controle de informações — e informações econômicas, evidentemente, e também fiscalizador; ou seja, é um órgão que regule relações econômicas. Então, há aqui já uma originalidade, uma interface, no fato de estarem essas relações econômicas inseridas no âmbito maior do universo cultural. Devo dizer também que o Plenário do Concine é paritário, Governo e representações classistas, e que, quando se fala em economia, acho que estamos entrando naquele conceito extremamente moderno, porque atual, embora já tenha nascido praticamente com o cinema, que é o da indústria cultural.

O cinema movimento no Brasil apurando alguma coisa como 100 milhões de dólares, na área de vídeo movimenta alguma coisa em torno de 300 milhões de dólares e tem um potencial de presença na televisão que não é quantificável em moeda, digamos, por volta de 50 milhões de espectadores, que representa a população economicamente ativa do País.

Penso que, neste momento, é importante que se entenda que é ou qual seria o papel da cultura e qual o papel da cultura que se dá por sons e imagens. Quero citar um exemplo. Numa reunião tida no Itamarati com o representante do Governo americano a respeito do contencioso Brasil/Estados Unidos, no qual está incluída vivamente a questão do cinema, até muito mais vivamente do que no Brasil; os Estados Unidos se preocupam com a questão do cinema e do vídeo no Brasil, muito mais do que nós mesmos nos preocupamos, houve um momento que quando o representante brasileiro colocou a necessidade, digamos, da identificação cultural com o fator de segurança nacional, o representante americano disse: "não, nós aqui não estamos falando de cultura, estamos falando **show business**, de indústria de entretenimento". Eu não pude me furtar a responder a ele que não havia nada mais cultural do que Gary Cooper e Marilyn Monroe. O papel dos Estados Unidos no século; os dois papéis, tanto o papel modernizador e democratizante quanto o papel hegemônico, seriam indissociáveis do papel que o cinema americano desempenhou.

Devo dizer também que em tudo que se refere ao cinema há sempre um aspecto dicotômico, o cinema hoje praticamente é uma invenção da era vitoriana, junto com o linótipo, a locomotiva, esse tipo de coisa, mas ao mesmo tempo o consumo de imagens dentro e fora de casa; a associação da produção de imagens e som, ao computador, à telemática, o aumento do consumo de imagens pela população; a população vê cada vez mais imagens durante o seu dia, dá a ele perspectivas futuras enormes.

Em relação ao cinema brasileiro, posso declarar que ele se encontra um pouco na mesma situação que o Brasil; não sabemos se somos a oitava economia do mundo ou se somos o

quingüagésimo sexto país em indicadores sociais. O cinema brasileiro tem uma grandeza que se manifesta em sucessos que chegam ao nível dos grandes sucessos americanos e tem uma miséria que é a permanente dificuldade de afirmação, de consolidação econômica. E há um dado que não pode ser esquecido: o cinema brasileiro sobrevive de 1/3 de seu próprio mercado. O seu próprio mercado, dentro do próprio panorama mundial, representa 1.8 de toda a população mundial. E ele compete com a produção multinacional, que é produzida numa escala mundial que atinge 100% desse mercado, e o cinema brasileiro sobrevive com 0.9 desse próprio mercado. Haja David para tanto Golias...

Ao mesmo tempo, devo dizer que o cinema brasileiro tem uma tradição cultural expressa por alguns mestres do cinema, como Humberto Mauro, Mário Peixoto, na década de 30. Há fenômenos como a Vera Cruz na década de 50, o cinema novo na década de 60, o apogeu do cinema industrial, com Dona Flor de Seus Dois Maridos, Xica da Silva, Lúcio Flávio, nos anos 70.

Existe um potencial. Vejamos qual seria o que penso devesse ser assegurado na Constituinte, na Constituição, para que este bem cultural pudesse ter acesso ao povo. É evidente que a primeira coisa — e não cabe aqui mas não pode deixar de falar — que o povo brasileiro tenha poder aquisitivo suficiente para ter oportunidade de lazer. Para dar uma idéia a V. Ex.^{as} durante a época do Plano Cruzado o acesso às salas de cinema, o consumo, aumentou também em 40%; cinema é também qualidade de vida.

O outro problema é um ponto que foi aflorado aqui pelo Fábio Magalhães, que é a forma extremamente concentradora com que se dá a difusão, a colocação junto ao povo, desses meios audiovisuais, sobretudo da produção nacional. Imaginando que um filme seja o mesmo produto que passa por três veículos, a sala de cinema, o vídeo doméstico e a televisão, encontramos nas salas de cinema estruturadas sob a forma de grandes oligopólios, a televisão existe praticamente num nível de semi-monopólio, onde 70% do mercado e da audiência é controlado por uma só empresa, aliás uma empresa pessoal, limitada, que a utiliza para colocar os seus próprios produtos e há um modelo de lazer que é imposto ao povo brasileiro, direcionado inteiramente por aí.

Devo dizer que Fábio Magalhães ressaltou que era o exemplo único no mundo. Não! Há um outro exemplo no mundo de tanta concentração que é o México, sintomaticamente também os dois países que têm as maiores dívidas externas do mundo. Acredito que há uma relação entre dívida externa e esse lado terrivelmente submisso, submetido da dívida externa e a concentração do fluxo de informações que é fornecido à população.

Devo dizer que no Brasil acredito que se dê muito pouca importância a essa problemática. Eu, por exemplo, fiz uma viagem a Portugal e, lendo a imprensa portuguesa, vi notícia de que houve uma reunião em Viena, em novembro, acredito, de 22 Ministros da Cultura de países europeus, preocupados com a ocupação do éter pelo satélite, pelas empresas multinacionais, por tudo isso; ou seja, acredito que um princípio que garanta o acesso do povo brasileiro, da população brasileira aos produtos que ele mesmo produz,

esse princípio é fundamental e deve constar da Constituição.

Gostaria ainda de dizer, para terminar de uma forma mais menos generalizante, que isso é importante porque penso que a cultura tem um potencial modernizador, um potencial transformador que é subestimado. A cultura lida com os valores de uma sociedade. Os meios audiovisuais de massa geram padrões de consumo que se refletem na economia, e que este fluxo de informações manipulados seguramente segundo os interesses econômicos e culturais, eles refletem diretamente no comportamento do povo.

Vimos há pouco tempo o Ministro da Fazenda, o homem mais poderoso do País, depois do Presidente da República, queixar-se de que não conseguia despedir um funcionário desonesto, colocando a impunidade como principal empecilho a sua atuação. Acredito que a desvalorização do trabalho, a corrupção, esses valores tão brasileiros aos quais nos apegamos, só poderão ser modificados através de uma grande revolução cultural dada pelos meios audiovisuais de comunicação de massa.

Acredito que a relação hegemônica que se dá entre o Brasil e os países desenvolvidos se expressa na relação hegemônica que eles mantêm aqui dentro, com a nossa própria cultura.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — muito obrigado. Tem agora a palavra o Presidente do Instituto Nacional de Artes Cênicas, INACEN Dr. Carlos Miranda.

O SR. CARLOS MIRANDA — Sr. Presidente, nobres Constituintes, gostaria de colocar algumas questões. Inicialmente, a questão da possível obviação dos pontos colocados aqui por todas as instituições culturais e pequenos núcleos culturais que tiveram espaço aqui, como o caso da Confederação Nacional do Teatro Amador.

Está mais presente o Estado, a representação oficial, do que a representação comunitária. Talvez seja óbvio, uma série de pontos comuns a todos esses documentos, tanto da parte do Estado como da parte da sociedade, aqui colocada pelos trabalhadores e produtores de artes cênicas e pelos amadores, porque não devemos ter medo de ser óbvios. Num País em que teatro ou as manifestações artísticas vêm colocando, durante décadas, como ponto de discussão e de reflexão da sociedade e, apesar do tempo passar, permanecerem atuais, textos escritos em épocas anteriores, não é culpa dos artistas, que esses textos permaneçam atuais, é culpa nossa, sociedade que não transforma nem modifica essa realidade.

Não é culpa de Plínio Marcos que as peças "A Navalha na Carne", que fala sobre a prostituição, e "Dois Perdidos Numa Noite Suja", que relata problemas da marginalidade da sociedade, permaneçam atuais; cabe a nós a culpa dessa permanência, dessas discussões não resolvidas e cabe a nós todos, num momento de transformação social deste País, buscar a modificação dessa situação.

Então, ser óbvio nessa questão de cultura, colocando aqui, passando por todas as pessoas que abordaram anteriormente essas questões, seja com o fim da censura, seja por direito à informação, seja por direito a todos de ter uma informação mais justa, mais clara, menos manipulada, menos dirigida, dando ao País todo o direito de se conhe-

cer de forma mais profunda, é óbvio, é comum a todos os discursos nossos essa posição, mas continuemos a ser óbvios para tentar transformar essa realidade.

O organismo que represento é um pouco diferenciado dos organismos tradicionais, o Instituto Nacional de Artes Cênicas atualmente existente no INACEN vem do período de Getúlio Vargas, de 37 foi criado de cima para baixo, mas no período anterior da década passada de 80 ele foi transformado, e não o foi por benesse de ninguém, foi transformado pela movimentação da própria sociedade que comporta e que se abriga nessa instituição, através das ações de dança, de teatro de circo e de ópera.

Por que ele é diferente no sentido de estrutura? É diferente — coloco isso inicialmente — porque ele tem dentro da estrutura do organismo, que é um organismo do Estado, um conselho deliberativo que é composto pela maioria exclusiva pelos trabalhadores e produtores de cultura. Quem determina as regras de ação desse organismo do INACEN não é a cabeça. Do Presidente, não é possível belo conhecimento da ação existente no País com relação a essas 4 formas de comunicação, mas o Presidente é obrigado a ser o melhor executivo das ações determinadas pela sociedade para a qual o órgão foi criado e existe.

Considerando essa premissa de representatividade, que é fundamental num organismo público, para ele ser legítimo, estar ligado à sua sociedade, estar ligado às áreas onde deve atuar, como a questão da Constituinte, os novos Constituintes são representativos porque vieram escolhidos pela sociedade e estão aqui em busca de refletir os anseios dessa sociedade. Daí esses fóruns existentes através não só na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, como todos os fóruns que estão ouvindo a sociedade, é porque, como representantes da sociedade, os parâmetros e as linhas condutoras da Constituinte devem ser oriundas dessa própria sociedade e em defesa dessa mesma sociedade que os escolheu e os colocou aqui.

Entendemos como cultura, no Instituto Nacional de Artes Cênicas, uma cultura mais abrangente como uma manifestação do homem na tentativa de compreender e interagir na sociedade onde vive. Assim, a questão cultural não se resume aos produtos culturais que mais claramente localizamos na sociedade, como os espetáculos teatrais, a música popular, as artes plásticas, enfim, aquelas manifestações que são consagradas, quer no mercado de artes, quer pela cultura de massa veiculadas pelos meios de comunicação.

O conceito de cultura que nesse momento da vida política brasileira deve nos orientar é aquele que contribua para que o homem brasileiro passe a atuar mais ativamente na determinação dos destinos do País. Enquanto responsável pela implementação da política do Ministério da Cultura para a área de artes cênicas, entendemos que o futuro texto constitucional deve escrever em seus artigos, no capítulo reservado à cultura, as garantias para que se amplie o acesso da população aos meios culturais, visando a democratização e a defesa da cultura nacional. Há necessidade de se escrever na Carta Magna da Nação essas garantias, por entendermos que a cultura é um instrumento capaz de contribuir para o restabelecimento da cidadania brasileira e de dar a cada

cidadão a consciência crítica de sua realidade, capacitando-o a escolher o futuro que deseja para essa Nação. É através da participação crítica de cada cidadão na vida pública do País que se irá possibilitar que se encontre um modelo de desenvolvimento social que atenda efetivamente aos anseios e necessidades de toda sociedade.

Hoje, é tarefa de todos aqueles que acreditam ser necessário institucionalizar o regime democrático, diminuir o abismo existente entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento cultural, fruto de uma distorção e incompreensão do papel da cultura. Cultura são formas de conhecimento, são formas de comunicação, não coloco aqui cultura só como obras de arte, como orna. 26o, que é importantíssimo, não quero desmerecer esta questão, mas coloco cultura como uma forma de expressão da sociedade através de seu relacionamento, coloco como obra de teatro a questão de espelhar a sua realidade. Cito um exemplo no Acre que coloco sempre nos meus contatos a nível público, que o teatro pode desempenhar um papel de discutidor dessa realidade: quando um dia um companheiro meu de trabalho foi ao Acre e percebeu que um texto escrito, baseado na realidade específica de um acontecimento ocorrido naquele Estado, espelhava a situação de um assassinato, em que a realidade e a ficção se misturavam, o texto baseado na realidade de um fato acontecido e o texto e os atores, os personagens se confundindo também com essa realidade, porque a mãe do assassinado era atriz mãe-personagem daquele texto. Então, o teatro existe como forma de discussão desta realidade, o teatro se coloca não como determinante de consciências, mas impossibilitador de reflexão sobre essa mesma realidade, aí estar inerente nela a questão da liberdade, que mais tarde nós vamos colocar e que parece que é óbvio que se coloque em todos os pontos, mas é uma questão fundamental para poder o homem se expressar livremente e o outro ter o direito de querer ouvir ou não querer ouvir, ele paga ingresso em determinados espaços cênicos, ele paga ingresso pelo cinema, pelo teatro, paga ingresso para ver as coisas, porque dar outra tutela do direito de ele entrar numa casa de espetáculo e assistir o que ele bem entenda.

Como pressuposto dessa crença, é fundamental a questão da liberdade, para que ela expresse uma visão pluralista deste País.

Ontem, tocou se aqui alguns pontos na área da educação. Eu nasci em Belém do Pará, na realidade fui mergulhado num sistema de educação que visava e determinava uma educação importada, que estava mais voltada para a França, naquele momento da década de 60, do que para os problemas do País, uma educação onde para se conhecer melhor as manifestações culturais da minha cidade eu as conheci melhor quando migrei para o Rio de Janeiro, forçado por uma questão de buscar o mercado de trabalho em relação ao que queria ser, que era ser ator. Então, todas as manifestações espontâneas, do povo que não eram grifadas pela universidade, que não eram colocadas como um museu, como uma coisa formalizada, mas como uma coisa viva e dinâmica a ser acrescentada, a ser absorvida pela sociedade que está aí. Desconhecia-se isso e eu passei a conhecer melhor quando morei no Rio, vendo as manifestações espontâneas do povo que

mereciam tanto espaço quanto as produzidas pela elite que domina o sistema de comunicação, o sistema de imprensa, seja televisada seja imprensa escrita-falada, o que seja.

É dever do Estado propiciar a todos os cidadãos iguais condições de participação no processo social da cultura. Não se trata aqui, como nas Constituições anteriores, de amparo, mas, enfim de possibilitar que a criação de uma política cultural que vise a valorização do homem concretamente situada na realidade do País. Para que isso aconteça a erradicação do analfabetismo é uma questão prioritária, o direito, a informação, o conhecimento dos símbolos que transmitem conhecimento é fundamental para que a sociedade possa usufruir e até rejeitar esse mesmo conhecimento.

O fim da censura é uma questão óbvia — já estão avisando do daqui a pouco o meu tempo se encerra — para nós todos criadores. A destinação dos recursos da cultura é importante para se viabilizar. Eu considero tímida, Bezerra de Mello, e incorporo a sua sugestão de ampliação de 1%, e 1% é ridículo a meu ver, absorvo integralmente essa proposta sua, como Constituinte, de que esse orçamento de 1% é mínimo. Então, o que eu tinha aqui no documento encaminhado a vocês é recolocado nessa abertura, possibilitando que você incorpore modificações nesta questão.

Uma questão fundamental para nós todos é a do Código de Telecomunicações, não pode haver manipulação através do eixo Rio-São Paulo e a uniformização do conhecimento e das manifestações plurais desse País imenso, sediada em alguns canais únicos do País, que significa apenas Rio e São Paulo. A década passada, de 60, tinha televisão produzida por Pernambuco, tinha televisão produzida em Porto Alegre, no Paraná, na Bahia, em Belém: por que hoje só se produz em Rio e São Paulo? É que o mercado estabeleceu uma regra do jogo dominadora mais do que antes.

Ontem se falou aqui — tentando finalizar — na questão de realidade e sonho. Acho que nós temos que viver no momento pisando na realidade, mas temos o direito de sonhar, se tocada esta questão, e a Constituição deve ter um capítulo abrangente permita que a sociedade vá crescendo e se modificando através de si próprio, do espaço destinado a essa liberdade, a essa criação. Não são os artistas os responsáveis, os construtores da sociedade de hoje, são apenas os cronistas que possibilitam a reflexão para a transformação dessa sociedade. Baseado nisso, temos o direito de sonhar, temos o direito de ter a utopia de uma sociedade mais justa, onde esteja o direito da informação, onde o salário mínimo receba realmente condições que justifique a existência dele como constituição, que ele justifique o direito de que é o mínimo de sobrevivência, quando o salário mínimo expressamente colocado na Constituição é aquele que possibilita o direito ao homem ao acesso à educação, à saúde, ao mínimo de vida, quando isso é texto constitucional e na realidade não transforma este texto constitucional em ação concreta. Cabe a nós, como sociedade, a vigília dessa questão. Então, acho que o direito a se fincar o pé na realidade, sabendo a situação de hoje e a partir dela transformá-la. E o direito a sonhar com uma sociedade mais justa, onde o homem tenha o mesmo direito de ter a educa-

ção e, através da sua possibilidade, de transformar de absorver e de recriar seja uma coisa comum a um futuro distante, mas próximo de nós, isto cabe a nós todos sociedade conduzir essa bandeira. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado ao Presidente do INACEN, Carlos Miranda.

Agora vamos abrir aos Constituintes a oportunidade de apreciar ou fazer indagações aos depoentes. Antes, queremos fazer a designação da Constituinte Márcia Kubitschek, para funcionar como Relatora da Subcomissão, na ausência do seu Relator titular, Senador João Calmon. É me muito grato registrar a presença aqui entre nós a presença de B. de Paiva, meu conterrâneo, e aquele que em nosso Estado é um dos maiores sonhadores e batalhadores pela cultura daquela região.

Tem a palavra, como primeiro inscrito, o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Assistimos, atentos à exposição de cada depoente, e o assunto que está em pauta, cultura.

Gostaria de colocar, como postulado básico, a educação, por ser um conhecimento que se recria a cada dia. Eu aceito até a conceituação de alguém, de que a educação é um processo vital para o qual concorrem forças naturais e espirituais, conjugadas pela ação consciente do educador e pela vontade livre do educando.

A educação inclui a cultura. É impossível falar-se em educação desvinculada de cultura, essa cultura que cada geração voluntariamente transmite a quem lhe deve suceder, o molde de qualificação-la, e aprimorá-la.

Ouvindo o representante da FUNARTE dizer que esse assunto tomou ênfase a partir dos anos 30 e teve uma visão institucional no campo cultural. A manifestação cultural precisa de liberdade. E, agora, como cristão, simplesmente diria uma palavra para completar — liberdade com responsabilidade. Porque aqui, neste instante, se trava uma exposição na qual se afirma ser necessária a transgressão e me veio uma reflexão sobre a formação do nosso superego, através dos psicanalistas que dizem que essa instância do aparelho psíquico, para ser formada, vem para controlar também os instintos impulsivos e para ter o controle de um ego ideal, dentro do ser humano. Através desse controle avaliador, esse superego é que vai determinar e ensinar que, de qualquer ato meu, eu sofro as conseqüências, e isto me induz a entender que é preciso uma censura por princípio científico.

E, agora, eu perguntaria: como ficariam as múltiplas leis que devem nortear a cultura do nosso País, se ela aspira ficar livre de algumas imposições? O que poderia dizer da censura como equilíbrio da própria personalidade humana? Gostaria, se possível, de uma resposta nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — com a palavra o Sr. Fábio Magalhães, para a resposta.

O SR. FÁBIO MAGALHÃES — São questões muito abrangentes que o Constituinte Antônio de Jesus nos coloca. Mas, eu queria chamar a atenção para o seguinte: Há uma separação entre a questão de educação e cultura e sempre houve e, na verdade, até a institucionalização cívica da

educação é uma coisa do Século XIX, portanto é um fenômeno recente, também. Agora, quando eu me refiro a educação quero dizer educação quero dizer educação formal, educação estabelecida formalmente, que ocupa uma parcela da vida do cidadão, enquanto que a questão da cultura permeia a vida toda do cidadão. Nós podemos dizer até que o único atributo que todas as sociedades têm é cultura, as sociedades podem deixar de ter muitas coisas, podem deixar de ter até um sistema de educação, mas não há sociedade sem cultura. A cultura é uma coisa inerente ao homem, ela antecede e sucede à questão da educação. A outra questão é da liberdade, e isto é fundamental, porque quando eu falei da questão da transgressão esta é transformadora; há diferença entre transgressão e agressão.

Concordo com o Constituinte e acho que numa sociedade plural, como a brasileira, onde convivem, na diversidade, grupos culturais diferentes, grupos étnicos diferentes, religiões diversas, é fundamental o respeito a essa minoria. E evidentemente, quando falo na questão de normas, são contra agressões culturais. Há casos onde a nação sofre um processo cultural muito grave que a comove de uma maneira geral, como é o caso da Alemanha. Então, na Constituição da Alemanha há uma censura constitucional, é proibido que se levante qualquer sinal que lembre, que manifeste ou faça propaganda ao nazismo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Eu queria cumprimentar os companheiros ilustres, que apresentaram seus depoimentos, agradecer a sua presença, em nome da nossa Subcomissão. Desejo me fixar no depoimento do companheiro Carlos Miranda, quando levantou a problemática das responsabilidades. Acho importantíssimo que nós todos assumamos neste momento, acredito eu, da maior importância para salvar a vida brasileira, não só individual do cidadão, mas como um todo, desta Nação que se pretende grande. Apesar de defender uma sociedade mais justa, mais humana, mais igualitária, tenho a consciência de que nós não faremos a Constituição que pretendemos. O povo é sábio apesar do analfabetismo, apesar da falta de cultura, da falta de oportunidade de se freqüentar um banco escolar, da falta de ensino, mas nós faremos o possível para termos a melhor Constituição.

Mas essa responsabilidade se faz, companheiro, na medida em que nós somos acossados dentro de um Congresso, até por sugestões constitucionais, e percebemos a vontade do povo em querer transformar essa sociedade. Para o conhecimento dos Senhores, já temos aqui nos nossos computadores, quase 15 mil sugestões ou propostas constitucionais, a respeito unicamente da nossa Subcomissão, que é Educação, Cultural, Esporte, Turismo e Lazer. É impraticável para qualquer cidadão, para qualquer ser humano ver cada uma dessas sugestões. Mas, no tocante a essa responsabilidade, acho que a responsabilidade maior se faz no momento em que nós temos que resgatar para a sociedade brasileira a integridade, a autonomia e a identidade de cada região, de cada local. Quando verificamos que somos massacrados, como o Senhor disse bem, pela grande imprensa, hoje grande formadora de

opinião, que é a televisão brasileira, que não respeita os locais e a cultura individual de cada cidadão, chegamos à conclusão que temos que dar um basta nisso agora, nós temos que frear essa dominação que se faz hoje, em termos de divulgação de uma suposta cultura, forjada e formada dentro de salas com ar-condicionado, bem iluminadas, bem maquiadas, de atores que não representam, muitas vezes, a nossa realidade. E aí, sim, vejo essa responsabilidade como fator imperativo nosso, como povo brasileiro, não como constituintes, mas de cada cidadão, pois temos que levar também essa responsabilidade, temos que devolver, através de um chamamento popular, para que haja, após a confecção desta Constituição, um referendo para que tenhamos, no respaldo das urnas, a legitimação daquilo que possamos fazer em termos de normas básicas no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Para apreciação ao pronunciamento do Constituinte Chico Bento, tem a palavra o Dr. Carlos Miranda.

O SR. CARLOS PEREIRA DE MIRANDA — Eu quero me congratular com você, Chico, permita chamá-lo assim, e registrar uma coisa que acho importante. Ontem estive aqui e vi a presença do companheiro Sólton, Bezerra de Mello, do Antônio de Jesus e do Átila, e acho que a presença física dos participantes desta Comissão é importante para debater as colocações que são postas na mesa, a fim de que a contribuição, boa ou não, dos depoentes, possa ser aproveitada e inserida dentro dessa questão: a cultura, a educação e o esporte. Você coloca aí uma coisa que acho que é o calcanhar de Aquiles de nós todos, que é o direito à informação, direito à expressão e ao conhecimento de nossa própria realidade diversificada, plural. São Paulo é uma cidade grande mas com características diferenciadas de cada bairro, pela origem estrangeira que domina determinadas regiões da cidade. Se São Paulo tem esta situação, imagine nós todos que pegamos do Acre até o Rio Grande do Sul. Tenho certeza de que a contribuição desta Comissão seja fundamental para a sistematização das idéias na criação da nova Constituição, uma Comissão com a contribuição maior, a nível de abertura de possibilidades do homem se expressar, porque ele é adulto e dono do seu destino, ele opta por escolher o que é melhor para si.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o último Constituinte inscrito Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Ressaltando a importância da contribuição dos três depoentes, Fábio, Gustavo, e Carlos, eu considero que a repetição do óbvio pode ser útil, porque a pregação vem sempre antes da conquista. Até hoje, a doutrina cristã, decorrido dois milênios, ainda está sendo pregada.

O SR. GUSTAVO DAHL — Graças a Deus.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — É importante a colocação do Fábio e do Miranda, é preciso repetir sempre, que não se deve entender, e nós aqui não entendemos assim, que a cultura se limite às belas artes. Frequentemente, artistas de teatro, ou mais precisamente de televisão, têm reclamado ao Ministério da Cultura, à Secretaria da Cultura, têm se identifi-

cado com a cultura, que é muito bom, realmente são expressões da cultura, mas não é só isso, só que agora não vamos fazer uma digressão, pois não há tempo.

Faria algumas colocações, dentro da exiguidade dos três minutos, ao Fábio. Se essa enorme evasão estrangeira, hoje, está diminuindo, aumentando, ou é a mesma ao Gustavo, um esclarecimento sobre as funções da Cocine e da Embrafilme, se e Embrafilme financia qualquer filme de qualquer categoria, se tem critérios, e como considera a invasão do vídeo brasileiro no exterior, nos países socialistas e nos países capitalista, onde se compete ao redor de novelas; a invasão brasileira, em Portugal, por exemplo, está mudando a linguagem, imigrantes de um lado e Jorge Amado do outro, na Itália, a Lucélia Santos popular na China, o Milionário e José Rico são muito populares na China. Uma reflexão sobre esse fato.

Quanto a maior presença do Estado, aqui, só se for nas artes cênicas, porque nós temos ouvido aqui, muito mais a iniciativa particular do que o Poder Público, porque muitas instituições foram convidadas da área privada e não vieram: a Academia Paulista de Letras, Associação Brasileira de Imprensa, União Brasileira de Escritores. Agora, o Miranda colocou o Plínio Marcos tratando da prostituição, hoje. É mais ou menos importante do que um texto antigo em se tratando de assuntos semelhantes aos de Humboldt Esquilo, Sófocles, Shakespeare, Racine, se estão envelhecidos, superados, se a prostituição é um fenômeno atual, apenas atual. E quanto ao direito de querer ouvir e não querer, como disse o Miranda, aí entra o caso da censura, precisamos muito refletir porque aqui nós descartamos, de início, a censura à imprensa, ao teatro, ao cinema, só se tropeça quando se cuida do direito de ligar ou não desligar a televisão. Aí é que nós temos dificuldades, porque nós não pensamos jamais em censura policial e nem governamental, mas já se falou em conselho de ética, isso é uma dificuldade, nós estamos tropeçando com isso aí. Estamos precisando de luzes, sobre esse direito de querer ou não querer ouvir.

Falou-se na educação. Nos anos 60, a educação estava sob a influência norte-americana, infelizmente, que é a educação do chamado interesse e não do esforço. A educação francesa influiu aqui antes da guerra, depois veio o processo norte-americano que só visa o êxito a qualquer preço, não contém valores maiores, de modo que a criança é levada ao sucesso e não à realização e auto-afirmação. Mas, não cabe, mas é muito importante, já que foi dito aqui pelos depoentes, a comparação, uma reflexão sobre a educação e cultura, o que se entende pelo conceito de educação, educação teleológica, ou natural, a educação formal ou reflexa, a educação integral e não apenas a educação intelectual. Seria muito importante se se confrontasse esses dois temas, que se lembrasse realmente que a educação está vinculada ao processo de cultura. É bom se pensar que é possível, necessário, depende de gastar mais, de gastar melhor, botar uma cola, falando apenas na educação escolar, uma escola de manhã, uma sala de aula, enriquecendo e atualizando o conceito de escola, uma escola à tarde, onde entra o teatro, onde entra fotografia, entra o cinema, entra o debate, entra a prática física, entra o trabalho em comum onde o homem não só

na sua dimensão intelectual, precariamente tratada na sala de aula, tenha toda oportunidade de vir à tona e se desenvolver como um ser integral nas suas dimensões religiosa, estética, política, cívica, social e profissional.

De modo que é bom deixar claro que nós temos alguma visão do processo. Mas, hoje, queremos ouvir essa riqueza de depoimentos que vai nos posicionar na decisão, quanto à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Inicialmente para a primeira resposta, Dr. Fábio Magalhães.

O SR. FÁBIO MAGALHÃES — Primeiramente, quero cumprimentar o Deputado Sólton Borges dos Reis, velho militante da educação, neste País, pelas colocações inteligentes que formulou. Quanto à invasão estrangeira na questão cultural, é algo que merece uma discussão aprofundada, merece inclusive, que esta Casa se detenha nessas questões. Há uma frase de um escritor, num texto sobre colonizador com relação ao colonizado, e o colonizador diz ao colonizado: "se você quiser ser como eu, tem que fazer como eu faço, tem que andar como eu ando, tem que se vestir como me visto, tem que falar como eu falo". Essa é a realidade. Na verdade, a identidade cultural é a questão fundamental de um País, e quando um País perde a sua identidade cultural ele se degenera, ele se acredita ser uma sociedade de 2ª classe, aquela que imita uma outra sociedade, aquela que não é senão a imitação de uma outra. Isso é lamentável. Nós temos evidentemente que resguardar. Essa é a questão do cinema que o Gustavo colocou, onde nós fazemos uma reserva de mercado, e eu vou repetir a expressão dele que é verdade — haja David para tanto Golias. As formas não são democratas, as formas são absolutamente aviltadas na relação comercial, onde um produto da indústria cultural vem já com o seu preço zero no mercado brasileiro, onde nós temos que competir, dentro do nosso mercado, de forma desigual. Não há país no mundo, hoje ou poucos países do mundo hoje têm a riqueza musical que tem o Brasil. Entretanto, as rádios brasileiras cada vez mais tocam músicas estrangeiras, expulsando a música brasileira. É verdade o que diz o Deputado Sólton Borges dos Reis, que a música brasileira, no caso José Rico e Milionário, faz grande sucesso na China, o que mostra a universalidade do músico brasileiro. É verdade, também, que a literatura brasileira faz sucesso lá fora. O Brasil, ao invés de estar importando cultura, como faz, deveria estar exportando, mostrando aos outros povos do mundo a sua riqueza cultural.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Dr. Gustavo Dahl para o segunda apreciação.

O SR. GUSTAVO DAHL — Queria, inicialmente, colocar que não vejo contradição essencial entre educação e cultura. Ambas são fluxos de informações que se dão em sedes diferentes e momentos da vida diferentes. E, neste sentido, tudo é comunicação — cultura, educação e comunicações propriamente ditas. Em relação ao Concine, posso lhe dizer que é o congresso da atividade. No Concine estão representados os produtores cinematográficos, os realizadores, a mão-de-obra, a

infra-estrutura industrial, estão representados os produtos independentes de vídeos, os titulares de direitos de obras estrangeiras, e as próprias emisoras de televisão. Ali são discutidas e aprovadas uma espécie de arrumação normativa que possibilite, que viabilize a atividade como um todo.

Com relação ao Embrafilme e aos critérios, como são distribuídos seus recursos, eu posso dizer o seguinte: a Embrafilme é uma peça fundamental à manutenção da atividade com relação ao que o Fábio Magalhães estava dizendo. Há uma injustiça ao contrário estranhamente, qualquer produto cultural importado, custa mais barato do que produzido no País. Pensar um disco estrangeiro, é mais barato do que produzir um disco estrangeiro; importar um filme é mais barato do que produzir um filme. Então, é essa função de fomento que é indispensável para que a atividade não seja esmagada. Devo dizer que não é verdade quando se diz que há uma indiscriminação nas atribuições dos critérios, nem um compromisso com a produção pomográfica.

Com relação à penetração da cultura brasileira no exterior, isto só prova que há um potencial, uma personalidade suficiente para que ela possa ter uma participação no exterior, no mínimo proporcional, à participação que a cultura estrangeira tem aqui. A respeito de censura, não posso deixar de registrar o fato de que, ao mesmo tempo em que vejo discursos e eloquências feitos sobre os critérios e a opressão da censura, e posso dizer isso porque participei do Conselho Superior de Censura, defendendo cineastas, vejo raríssima atenção ao que representa a censura econômica na produção cultural.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Dr. Carlos Miranda.

O SR. CARLOS MIRANDA — Quero agradecer a contribuição do Constituinte Solon Borges dos Reis, na sua breve exposição. Quando eu falei de Plínio Marcos, citei o início dos anos 60, tocado em problemas como Prostituição, a Navalha na Carne, Marginalidade, Dois Perdidos numa Noite Suja, Barrela, Questão do Confinado, que é resultante de uma sociedade opressora, afirmava que não é culpa dos artistas, que estas peças permanecem como as atuais, são muitas específicas de determinadas situações, e não desvalorizam a qualidade delas ainda permanecerem, como obras importantes. É que quando trata de Racine, as coisas são muito abrangentes, como o homem como um todo do que condições específicas momentâneas, ou condicionadas por questões sociais. Quando, ainda hoje em dia, a questão Édipo-Jocasta, transformada para televisão, recebe o primeiro veto, através da sinopse — e Sofócles escreveu isso e não foi punido, que o homem mergulha na busca de sua própria origem, até no nível simbólico e descobre a relação incestuosa, e ele próprio se pune — o grave desta situação é que hoje, ao ser retratado isso, venha a censura e a possibilidade de isto se tornar de domínio público maior e mais amplo.

Quando se toca na questão de educação, e queria modificar e complementar um pensamento do Gustavo, eu não vejo escola e cultura dissociadas, eu não vejo a escola meramente como informadora de conhecimento; vejo a escola inserida física e culturalmente no espaço onde está. O importante, para o Brasil hoje é, que elas este-

jam física e culturalmente juntas, que o currículo escolar espelhe a realidade específica de onde ela fisicamente se coloca. Porque, através da valorização desse primeiro conhecimento, mesmo popular que seja, por menor que seja, ele é o saber, ele é o conhecimento, e, a partir daí o desenvolvimento desse conhecimento e de novas técnicas, o homem cresce, o homem se desenvolve e se afirma.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o último Constituinte, Sr. Átila Lira.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — Quería fazer uma colocação sobre os pontos essenciais que nós estamos concluindo dessas abordagens já feitas aqui no campo da cultura, pois que uma se relaciona com a liberdade de expressão. Parece que essa é uma luta, a questão da censura, mas isso tem sido mais do lado do produto teatral do trabalhador, do que luta pela afirmação de seu trabalho. E há uma contradição com relação à própria sociedade. Nós não tivemos ainda aqui uma colocação sobre o que pensa a sociedade em termo de censura. Isso é que eu gostaria que fosse abordado neste aspecto.

Noutro aspecto, não podemos dissociar que há hoje um instrumento de revolução na comunicação e que a cultura talvez venha a ter mais vida em função disso, uma nova perspectiva, que é a questão da televisão e de todo um processo de tecnologia nova e de comunicação. Quería ver a contribuição de vocês, no que diz respeito a um texto constitucional que tem que se restringir a determinados princípios. Era isso que eu queria colocar. E, completando uma colocação do meu amigo Chico Humberto, que não pôde falar novamente, é com relação à obrigatoriedade de exibição dos filmes nacionais, o que não ficou muito claro.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Sr. Carlos Pereira de Miranda.

O SR. CARLOS PEREIRA DE MIRANDA — Com relação aos espetáculos de teatro, dança, circo, e ópera, eu acho que a sociedade participa na medida em que ela compra ou não ingresso. Então, ela rejeita ou não, porque ela deve ter informações sobre aquilo que ela quer ver. Então, eu acho pacífica a questão da liberdade de expressão, e a não utilização do sistema censório, para limitação do direito do adulto assistir ou não à determinada ação cultural restrita a um espaço físico. Acho, com relação à questão da televisão, que é o sistema de comunicação onde você liga o botão e a imagem entra diretamente sem um prévio conhecimento do que você vai ver, de vital importância se criar um conselho de liberdade de expressão, onde esses sistemas todos sejam debatidos e aprofundados, numa questão de viabilização do produto cultural através da televisão, e a responsabilidade, e aí eu concordo com o Antônio Jesus, dos canais de televisão ao veicular determinados produtos. Há necessidade da criação de uma conselho de liberdade de expressão muito mais encaminhado para o foco da questão telecomunicação, do que ao específico dos produtos culturais fechados, onde o espectador tenha o direito de adquirir o seu ingresso ou não.

O SR. FÁBIO MAGALHÃES — Creio que o Dr. Carlos Miranda já esgotou o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Dr. Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL — A questão do cumprimento da reserva de mercado para os brasileiros está ligada, fundamentalmente, a uma norma legislativa que é garantida pela Lei nº 6.281 que estabelece ao Conselho Nacional de Cinema a fixação de uma determinada quota, quer dizer, um espaço na tela, a chamada reserva de mercado. Essa reserva de mercado, porém, pode ser atacada através da contestação Judiciária, e o foi, e tem outra variável que é a existência de produção tanto de títulos, quanto de cópias e dentro deste contexto é preciso separar a produção não pornográfica da pornografia e é também preciso que existam mecanismos de controle e fiscalização. Eu posso dar um exemplo: no meu caso, um investimento atualmente em fiscalização é 95% menor do que há cinco anos. O esvaziamento orçamentário do órgão fiscalizador, no caso o Concine, foi de 75%. O esvaziamento do órgão, digamos assim, de distribuição, de colocação do produto no mercado, foi também imenso, nos últimos cinco ou seis anos houve um esvaziamento dos dois instrumentos de flexão no mercado. E é através da retomada da produção, da distribuição e da fiscalização que se procura recuprar o espaço do filme brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Haviam sido chamados todos os Constituintes que se inscreveram, mas o Constituinte José Queiroz quer também manifestar a sua opinião.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, Sr. Gustavo, eu gostaria de saber que providências o Conselho vem tomando ou pretende tomar — ou de que modo poderíamos criar condições — quanto ao fato de que, ao invés de 3 mil e 500 cinemas que se criam, estamos resumidos a mil e quinhentos. Sabemos de uma lei que foi feita pelo filho do Presidente e sancionada. Que tipo de providências se pode tomar? Qual é a situação da lei? O que falta para sua execução? Ou que lei deveríamos fazer de modo a proteger não só a produção, como também a exibição e a distribuição de filmes no País?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Dr. Gustavo para responder.

O SR. GUSTAVO DAHL — Acho que, em primeiro lugar, em relação à Lei Sarney Filho, nós todos sabemos o que aconteceu. Primeiro, a lei não era competente do ponto de vista técnico, e isto deu margem a interpretações que a neutralizaram. O que aconteceu foi que quando o Sr. Ministro da Fazenda chegou em Washington, para negociar a dívida externa, recebeu uma pressão na qual simplesmente o governo americano ameaçou cancelar a importação de 1 bilhão de dólares de importação de álcool, de importações brasileiras generalizadas, se a lei fosse aplicada. Imediatamente, a lei passou a fazer parte das leis brasileiras que não colaram. Instituição estranha, neste País, também, onde tem lei que cola e tem lei que não cola. Acho que este é um problema que os Srs. Constituintes deveriam também pensar.

Em relação à exibição, eu acredito que é o problema fundamental e pouco equacionado. É evidente que há uma redefinição do hábito social de ir ao cinema que, hoje, se concentra, cada

vez mais, nas cidades, nos locais mais densamente populacionados. Quer dizer, há uma extinção de cinemas de bairro, há uma grande diminuição dos cinemas das cidades pequenas. Os cinemas representam para a produção audiovisual brasileira, e é preciso não esquecer que o filme brasileiro repete a mesma matéria, é igual à novela, a mesma matéria dramática. Ou seja, seria necessário uma preocupação, na área do fomento, para que se estabelecessem formas supletivas de auxílio-exibição e de criação de novas salas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — O Dr. Miranda também gostaria de se manifestar

O SR. CARLOS MIRANDA — Eu vou aproveitar uma carona na proposta do Constituinte José Queiroz. Essa questão da diminuição do espaço para exibição cinematográfica é resultante da especulação imobiliária, que é violenta neste País. Então, é muito mais em função do lucro, muito mais em função do ter do que do ser. Na medida que é um assunto, que veio à tona neste instante, que não é restrito apenas à área do cinema, mas também ampliada para a área da arte cênica, quanto à questão de existência de espaços de teatro, como também para uma coisa que quando criança, adoramos, que é o circo. Eu acho que cabe a nós todos, e aos legisladores, no Estado, no Município, também uma contribuição fundamental para esta questão. É o momento em que o Ministério da Cultura vai-se colocar, a partir do segundo semestre, que é em contato possível, direto, com as Câmaras Legislativas, dos Estados e dos Municípios, que é questão da necessidade de um espaço para o circo usar. Nós todos, quando crianças, vibramos com os palhaços de circo, com os artistas de circo, só que nos tornamos adultos e não criamos leis que possibilitem que um circo se instale no centro de uma cidade e, assim ele fica marginalizado nas periferias. Hoje em dia, a ocupação e um tipo de arte que carrega dentro de si mesmo seu espaço físico, que é o circo, como uma tartaruga ele, leva dentro de si mesmo seu espaço físico, não necessita de construções físicas, necessita sim, de um terreno instrumentalizado num nível de água, de esgoto, a fim de que ele possa pousar, sentar, e a comunidade possa participar.

Então, eu acho que uma contribuição importantíssima que os Srs. Constituintes no nível estadual e os Vereadores podem contribuir é nesta questão de espaço, abrindo, no caso do circo, espaços amplos e centrais que viabilizem aos bairros todos assistirem essas manifestações que ainda hoje existem. Muito obrigado pela carona.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, eu gostaria de, concluindo a pergunta, já que faltou um detalhe. Entendi bem a razão por que a lei deixou de ser cumprida, não só por não atender totalmente às exigências ou por outras implicações. Mas, no fundo, a pergunta fundamental é: que tipo de política a Embrafilme ou o Concine pretendem desenvolver? Em que ponto poderemos contribuir? Não para abrir frentes gerar atritos, é claro mas estamos assistindo, passivamente, os cinemas fechando suas portas. A questão imobiliária existe sempre, apenas procuro saber que providências se pode tomar, de que modo o Concine se sentiria seguro para que

as pudesse desenvolver, longe do radicalismo, mas procurando uma maneira de, ao invés de fechar as casas, houvesse um amparo, uma sustentação, por parte do governo. Este número que estou dando, V. Sa. deve tê-lo bem aproximado, eram 3 mil e quinhentas casas e estamos com mil e poucas, resumidas em pequenos grupos que tomam conta do empreendimento em todo o País. Tenho a impressão de que o Concine e a Embrafilme devem ter uma política que assegure o não — fechamento de todas as casas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) O Dr. Fábio dará a resposta.

O SR. FÁBIO MAGALHÃES — Esta pergunta é da maior importância porque permite observar o seguinte: nós herdamos destes últimos anos todos, um equipamento cultural completamente desfazelado, destruído, inadequado do ponto de vista técnico, e com os espaços culturais fechando. E real isto não apenas com o cinema, Carlos Miranda chamou a atenção, isto vale para o teatro, para os espaços culturais de uma maneira geral.

Para o cinema, especificamente, lá um projeto, que estamos desenvolvendo no Ministério da Cultura, que é um projeto, na verdade, de apoio à readequação e reequipamento dos espaços culturais. O cinema tem um projeto específico de vários tipos. Um é através de obtenção de financiamentos, porque são propriedades privadas, empresas privadas, e nós estamos então obtendo, através do FAS, da Caixa Econômica Federal, um financiamento com 3 anos de carência, 15 anos para pagar com juros razoáveis. Isto tem-nos facilitado a importação de equipamentos para exibição baixando os custos de importação, e liberando, em certos casos, as taxas de importação desses equipamentos. Estamos desenvolvendo para a melhoria de exibição, é caso que já existe na cidade de Brasília, a Embrafilme está fazendo uma premiação para a melhor exibição, àquele cinema que exhibe melhor, dá a maior qualidade.

O Ministério está estudando, inclusive, adotar uma forma de qualificação dos cinemas, o que poderia, inclusive significar uma alteração do valor do ingresso, porque o ingresso é unificado, padronizado, estabelecido pelo Governo, de nós pensamos num escalonamento disso, aqueles cinemas que dessem um melhor conforto, que tivessem melhor exibição, e, nós, então, qualificaríamos e daríamos acesso a ingressos diferenciados.

E temos, ainda, apoiado as prefeituras, e já são muitas hoje as que estão comprando essas salas, e nós temos dado, apoio através da Embrafilme, um apoio ainda inicial, na parte de distribuição de películas, para que as prefeituras tenham um acesso a essas películas e possam então dinamizar o seu espaço cultural.

De maneira que o Ministério tem se esforçado para inverter essa situação. Mas a questão fundamental ainda é realmente uma adequação com a indústria de telecomunicações. Existe na França, por exemplo, uma proibição, no fim de semana não se passam filmes na televisão, para proteger o cinema. Existe a legislação em diversos países dessa adequação, dessa convivência entre o cinema e a televisão. Os Estados Unidos fizeram uma lei nesse sentido, obrigando a televisão a comprar, a adquirir produções cinematográficas, impedindo que o poderoso cinema americano

viesses abaixo com o crescimento da televisão nos anos 50.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, se não for impertinência, eu queria fazer mais uma consulta. A Embrafilme, na política, é a que taxa os preços de filmes, os percentuais, de acordo com a lei em vigor. Esses percentuais só podem ser determinados para os filmes brasileiros?

O SR. GUSTAVO DAHL — Não, exatamente, o rateio do ingresso é um exemplo típico de atividade do Concine. Eu tinha pedido a palavra para lhe responder que o que o Concine poderá vir a fazer, se assim o entenda, é dar um tratamento diferenciado às diversas salas de exibição, porque acontece o seguinte. Existem outras salas que estão sendo construídas. A sensação que eu tenho é que a legislação feita atualmente, feita até agora, além de ser precária, eu digo precariamente pensada, do ponto de vista jurídico, ela foi, sobretudo, precariamente pensada do ponto de vista econômico. Por exemplo, a imposição de passar filme brasileiro é igualmente feita para um cinema de um grande circuito e para um cinema de um pequeno circuito que não tem acesso a, digamos, ao melhor da produção. Eu acredito que o exemplo de criar, digamos, relações econômicas diferenciadas para salas de exibição que estejam mais carentes economicamente, e diferenciadas das salas de exibição que estejam num apogeu econômico, seria uma das atuações que o Concine poderia ter.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Mas a pergunta é para um outro aspecto: fixação da quota que o exibidor paga ao produtor ou ao distribuidor. Há na lei uma determinação que dá competência à Embrafilme para fixar que taxa deve ser cobrada, porque para o cinema brasileiro, por exemplo, é até 50%. Eu queria saber se esse tratamento não pode ser estendido a todas as companhias?

O SR. GUSTAVO DAHL — Eu acredito que o cinema brasileiro poderia ser, a sala de exibição brasileira poderia ser considerada como recebendo um tratamento discriminatório, mas na verdade o que acontece é que, até onde vai o meu entendimento, eu acredito que toda a legislação é feita em relação à proteção do filme brasileiro. Há um direcionamento em defesa da produção brasileira, e deixou-se de lado o relacionamento do exibidor brasileiro com o produto estrangeiro, simplesmente entregue às relações de mercado. O que eu acho que é possível examinar. Agora, acho que aí seria necessário ver se existe base legal para isso, se não, deve passar a existir, porque é muito simples, não há cinema se não houver cinemas, e para que haja cinemas é preciso que, ainda mais uma vez, a relação hegemônica que se dá do produto estrangeiro com o veiculador nacional, no qual o cinema que passa um filme estrangeiro freqüentemente é obrigado a pagar percentagens de 60, 70, às vezes até 80%, nitidamente, no tratamento discriminatório e no abuso do poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Encerrada essa primeira apresentação de quatro entidades, nós daremos a palavra à Relatora da Sub-

comissão, Márcia Kubitschek para a sua consideração final.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — Em nome desta Subcomissão, gostaria de agradecer a presença do Dr. Carlos Miranda, do Dr. Fábio Magalhães e do Dr. Gustavo Dahl, que vieram nos prestar esclarecimentos tão interessantes e tão válidos para o nosso trabalho, em termos de cultura dentro da Constituição.

Eu gostaria apenas de acrescentar algo a tudo aquilo que foi dito aqui. Desde ontem que nós estamos conversando sobre cultura, estamos debatendo cultura nesta Subcomissão, e alguns pontos me parecem muito importantes. Para problema dos recursos, que foi proposto pelo fórum dos Secretários de Cultura, de 1% do Orçamento da União para manifestações de desenvolvimento da cultura em nosso País, acredito que haja um consenso entre os nossos convidados e os membros desta Subcomissão de que esse percentual é muito pequeno, e está abaixo daquilo que a cultura merece para ser divulgada no nosso País.

A outra coisa que me parece importante é o que foi dito em relação à censura. Eu também acho que existe um consenso de que a censura deva ser absolutamente abolida. Existe uma dúvida no espírito de certos Constituintes em relação à televisão. Gostaria de ver a televisão ajudando um pouco mais a cultura e gostaria de perguntar V. S^{as}, que estão tratando dessas questões culturais em termos oficiais governamentais: há alguma sugestão de V. S^{as} quanto à possibilidade de ser incluída no nosso estudo uma maneira de a televisão brasileira ajudar a cultura no sentido de programar melhor a sua divulgação, através de exibição de obras teatrais, filmes, documentários, balé, música, ópera, como existe, por exemplo, nos Estados Unidos, como existe na Europa? Mesmo as televisões comerciais nos Estados Unidos, hoje, reservam um espaço muito grande à programação cultural, bem como as televisões na Europa. Por exemplo, a BBC de Londres é uma televisão que se tem prazer em ver porque ela não somente divulga cultura, mas também divulga essa cultura de uma maneira muito agradável, como aulas de História, visualmente falando, de uma maneira muito agradável, muito fácil de conseguirmos acompanhar, não somente um adulto, mas até uma criança. Esse tipo de programação é o que devemos ter na nossa televisão. Temos a TVE, que é uma televisão ainda muito fraca, e as televisões comerciais, praticamente, não dão espaço para programas culturais. Eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^{as} sobre se há alguma maneira de modificarmos esse estado de coisa.

Um terceiro aspecto, que eu gostaria de colocar é que foi dito aqui, muitas vezes, desde ontem, que a profissão do artista deve ser incrementada através das escolas, através da educação integral; haveria nas escolas ensino dos problemas de arte, como pintura, como teatro, como balé, como canto orfeônico, como música etc. E também com a criação de institutos profissionalizantes de arte. Esta é uma questão, a meu ver, fundamental. Gostaria de saber a opinião de V. S^{as}, se estão de acordo em relação a isso.

Uma pessoa, ontem, observou, e já foi debatido aqui, nesta Subcomissão, se seria constitucional ou não a educação de arte nas escolas de 1^o

e 2º graus. Alguns Constituintes foram a favor da idéia de que seria constitucional e outros foram contra, seria uma questão de lei complementar. Mas o que me parece que não foi colocado é o problema de que o artista também é um profissional, quer dizer, você estuda para ser um engenheiro, você está estudando para ser um profissional de engenharia, de medicina, de advocacia, e você também é um profissional quando você é um artista. E isto eu gostaria que ficasse claro dentro do texto que nós vamos fazer através da Constituição ou de leis complementares.

E a última pergunta, que eu diriji ao Dr. Fábio, da Funarte. Nada tem a ver com Constituição, mas, como representante de Brasília, gostaria de saber quando V. S^{as} vêm para cá, porque eu acho que Brasília merece, não somente por ser a Capital do Brasil, mas por ser uma cidade realmente revolucionária, em termos culturais — está aí a obra de Oscar Niemeyer e de Lúcio Costa que faz revolucionária desde o seu nascimento — ela merece ser a capital cultural do País. Infelizmente, vários órgãos do Governo Federal ainda não estão aqui em Brasília e nós gostaríamos muito de acolhê-los. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Após a consideração final da Relatora Márcia Kubitschek, vamos dar a palavra aos três dissertantes para as respostas às indagações por ela feitas. E queremos transferir a Presidência ao Constituinte Pedro Canedo, uma vez que temos que nos retirar.

O SR. GUSTAVO DAHL — Outro dia saiu publicado na **Folha de S. Paulo** uma pesquisa sobre quais são as instituições que a população considerava que tinha mais poder e prestígio; 80% responderam que era a televisão, e passem que a televisão era considerada pela população como tendo mais prestígio do que o próprio Poder Executivo, do que o próprio Poder Legislativo, do que o próprio Exército Nacional. Então eu queria deixar aos Constituintes dois pensamentos: o primeiro é o seguinte: responsabilizam-se muitos setores pela manutenção do autoritarismo durante 20 anos no País. Acho que a televisão brasileira não foi responsabilizada pela sua participação nesse processo. Acho que, daqui para frente, o que deve se pensar é como uma instituição tão poderosa tem compromissos e responsabilidades diante do desenvolvimento do processo social brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — para finalizar, eu gostaria de passar a palavra a cada um dos palestrantes para que eles façam as suas considerações finais.

O SR. FÁBIO MAGALHÃES — Eu concordo plenamente com o Gustavo Dahl, na sua manifestação sobre a questão da televisão no Brasil. E volto a ressaltar que nós temos exemplos claros de outros países de processos extremamente democráticos na lei de telecomunicação e acho que um país interessante, que os Srs. poderiam examinar a legislação, é a Itália, onde existem aproximadamente 200 canais de televisão, canais operando regionalmente, participando efetivamente da cultura regional e formando, evidentemente, as cadeias nacionais, que a lei também organiza e pedindo que cadeias se permaneçam quando são

eventos nacionais como uma grande partida de futebol, um grande acontecimento cultural, um jornal nacional, etc. Isso, respondendo à Constituinte Márcia Kubitschek poderá ter um enriquecimento cultural, na verdade, em que houver uma democratização do processo da televisão. No próprio Estados Unidos, por exemplo, 50% da produção de uma televisão têm que ser comprada fora, não pode ela mesma produzir tudo aquilo que ela emite, é um processo que democratiza e faz com que se criem órgãos produtores culturais e que venda os seus produtos para a televisão. Enfim, há diversas normas, os exemplos são vários de formas de democratização. Na verdade, e o Gustavo Dahl coloca muito bem, a televisão tem sido, neste País, um poder tão poderoso que contra ele não se levanta nem mesmo o Congresso Nacional.

Também respondendo a outra questão da Constituinte Márcia Kubitschek em relação por que a Funarte não vem a Brasília. Eu mesmo quando fui convidado pelo Deputado José Aparecido de Oliveira para o Ministério da Cultura, imaginávamos, naquela época e o próprio Presidente Tancredo Neves chegou a fazer uma declaração à Imprensa que os órgãos culturais viriam todos a Brasília, e nós imaginávamos que isso deveria acontecer. Entretanto, observando mais de perto não tenho mais a mesma idéia. Quer dizer, o custo social de se trazer órgãos que estão tradicionalmente estabelecidos no Rio de Janeiro já dificultaria se não impediria a sua transferência para Brasília, e acho que nós empobreceríamos a vida cultural do Rio se assim o fizéssemos.

Eu acho importante a criação de novos órgãos em Brasília, fazer com que Brasília seja efetivamente uma capital cultural. A Funarte está presente em Brasília, e aí é uma questão muito pessoal minha, Fábio Magalhães, como Secretário de apoio à produção cultural do Ministério, não traduz nem a opinião do Ministério, a opinião polêmica minha dentro do Ministério.

Eu acho que a Funarte não devia estar nem em Brasília, eu acho que a Funarte é um órgão que deveria ter a sua central no Rio de Janeiro, e ela deveria efetivamente estar no Brasil todo. Aquele espaço que a Funarte ocupa em Brasília, que é inclusive pertencente ao Governo do Distrito Federal, devia operar pelo Governo do Distrito Federal, nós devíamos, descentralizar efetivamente que a Funarte deveria estar presente é dando o efetivo apoio às atividades culturais que o Governo do Distrito Federal realiza. Entretanto, existe também já uma tradição da Funarte em Brasília, e pode se respeitar isso também. Quer dizer, a vida da cidade já está habituada com uma série de atividades que a Funarte realiza aqui. Eu acho que essas atividades deveriam continuar.

Agora eu acho que você tem razão quando se diz: o Governo Federal deveria dar uma atenção muito grande à Capital da República. Eu acho que normalmente, quando a Capital homenageia ilustres personalidades que vêm nos visitar, acaba sempre num banquete, nós nunca temos para oferecer uma atividade cultural que poderia mostrar a riqueza deste País do ponto de vista cultural. Eu acho que nós temos consciência dessa responsabilidade e, você tem razão quando diz que Brasília tem a vocação cultural muito grande.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — Obrigada.

O SR. CARLOS MIRANDA — Eu queria agradecer a possibilidade de estar aqui, nesta Mesa, colocando pontos de vista que não são só meus, mas frutos da nossa comunidade de artes cênicas, e solicitar dos Srs. Constituintes Membros desta Casa, representando o povo brasileiro que viabilizem por favor, através da Constituição o sonho das categorias. Viabilizem através de artigos e de normas constitucionais um sonho que todos nós, criadores de arte no País, seja no nível artístico, exibido em teatros, seja no nível comunitário, restrito às ruas, colocado em ruas, com espaços mais diversos, transformem em lei a possível utopia e possível sonho de um País onde não haja censura, onde o país, o homem adulto tem o direito de escolher o que quer ver, de que forma quer escrever, e o outro tem direito a assistir ou não assistir, de incorporar dentro de si a informação trazida por outra pessoa, de absorvê-la e transformá-la e até de rejeitá-la. Viabilizem, Srs. Constituintes, o sonho desse povo todo de uma sociedade mais justa, mais fraterna onde o homem seja dono do seu próprio destino. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra o Sr. Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL — Para finalizar, desejo pedir um esclarecimento e fazer uma colocação, eventualmente, entrando em seara alheia. Sabemos muito bem das dificuldades que o País está atravessando. Sabemos muito bem as dificuldades que representam, neste momento, para reordenar juridicamente o País. Tivemos oportunidade de ver os Senhores Constituintes tendo que debater e negociar, durante dois meses praticamente, o seu Regimento Interno. Acredito que o prazo estipulado para a apresentação de sugestões à Constituinte não está sendo proporcional nem à importância que o assunto tem, nem à dificuldade que já foi demonstrada na própria elaboração do Regimento Interno e nessas discussões. Entendo muito bem como é necessário uma cristalização em torno de um texto para que o País comece até a ter, digamos, um Norte. Acredito que seja fundamental que esse prazo, pelo que entendi, decorra daqui a alguns dias, daqui a 10 dias, se possível, porque existem pessoas como eu que acreditam que tenham uma contribuição a dar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Para uma questão de ordem concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Eu queria aproveitar a colocação feita pelo nosso palestrante para fazer duas observações.

Em primeiro lugar, a questão do Regimento Interno, que foi aprovado pelos Constituintes no dia 10 de março, foi, de fato, produto de um longo debate na Assembléia Constituinte, tempo este que não foi maior do que em 1946, onde se demorou dois anos a mais para se elaborar um Regimento Interno, que já tinha vindo em anteprojeto pronto do Executivo. Neste caso, desta Assembléia Constituinte, tivemos a oportunidade de elaborá-lo *in totum* aqui dentro. Este Regimento Interno não saiu como desejávamos,

especialmente no que se refere à garantia da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, como possivelmente o Senhor acompanhou pela imprensa. Mas é este Regimento Interno que está viabilizando uma Assembléia Nacional Constituinte aberta, participativa, e que leva, inclusive, a essa audiência pública, dentro de uma sistemática absolutamente nova.

A sociedade brasileira reagiu profundamente à possibilidade de se receber pronto um anteprojeto de Constituição, mesmo que ele fosse elaborado por uma comissão específica de alguns Constituintes de primeira grandeza, enquanto os outros apenas receberiam esse anteprojeto para aprovação ou não. Essa sistemática que esse Regimento Interno adotou me parece extremamente salutar, e foi fruto, evidentemente, desse debate que aconteceu durante esse período, que na minha opinião não foi longo, e no qual se trabalhou muito. É importante que nós que temos uma visão crítica da televisão e da imprensa, estejamos também críticos com relação à imagem que se transfere para fora do trabalho que esta Constituinte está fazendo.

Em segundo lugar, é bom saber também quais são as alternativas de participação popular que esta Constituinte abre.

A primeira delas é esta audiência pública, que se faz a nível da subcomissão, cujo relator tem que apresentar um relatório no dia 11, que deve ser discutido na próxima semana, votado e concluído no dia 25. Nesses momentos todos há a possibilidade sempre de uma participação. E os Constituintes esperam e desejam que essa participação continue a acontecer. A partir do dia 25, o relatório da subcomissão vai à Comissão Temática, onde Comunicação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Educação, etc. serão tratadas conjuntamente. Também aí a participação da sociedade civil é indispensável. Vai depois à Comissão de Sistematização durante 30 dias, onde teremos também votação, discussão e nesse momento também a vigilância, pelo menos, da sociedade civil é importante. Terminado o anteprojeto, entre julho e agosto, esse projeto vai à reunião plenária da Assembléia Constituinte para receber emendas. Esse é um momento estratégico da participação da sociedade civil. Esse é o momento onde toda a sociedade tem que trazer propostas, tem que trazer sugestões.

O SR. GUSTAVO DAHL — Julho?

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Julho e agosto. Tem que apresentar sugestões. Aí vocês já terão uma idéia do que saiu desses debates. Aí se apresentam propostas. Aí entra a questão da iniciativa popular, que é uma conquista do Plenário, da participação popular junto à esta Constituinte. Estas emendas poderão ou não ser aceitas em termos de Comissão de Sistematização, e depois virão dois turnos de votação que deverão se alongar até o mês de novembro. Peço licença para fazer estas observações porque a sociedade civil precisa ter claro que não é apenas a audiência pública o espaço de sua participação. Ao contrário. Estou convencido de que a Constituição só vai responder ao interesse e à aspiração da sociedade brasileira, se esta sociedade estiver aqui dentro, participando de modo efetivo durante todo esse processo. É isso aí. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Esta Presidência, antes de agradecer aos importantes depoimentos destas relevantes instituições, gostaria de, corroborando as palavras do Constituinte Octávio Elísio, dizer que esta subcomissão se acoplará às outras duas Subcomissões, à Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e à Subcomissão da Ciência, Tecnologia e Comunicação, quando então, estas contribuições aqui trazidas, com as levadas a essas outras Subcomissões que serão debatidas na nossa comissão temática. Esse assunto tão polêmico e tão importante que é com relação à televisão brasileira, a esse monopólio que poderá diminuir ou minimizar o esforço de tantos na elaboração do novo texto constitucional, poderá também ser aqui debatido. Confesso que a grande maioria dos Constituintes mantém uma opinião praticamente igual à aqui apresentada pelo Dr. Gustavo Dahl, de que as coisas realmente, com relação à televisão brasileira, com relação às telecomunicações brasileiras não podem e nem deverão continuar como estão.

Agradecemos sinceramente à excelente contribuição que os senhores, Dr. Gustavo Dahl, Dr. Fábio Magalhães e Dr. Carlos Miranda, trouxeram aqui nesta manhã. Nós os convidamos para, em podendo, permaneçam conosco já que vamos ouvir agora o Instituto Nacional do Livro, a Federação Brasileira de Associações e Bibliotecários e a Senal, Sindicato dos Empregados e Entidades Culturais, Recreativas e Assistência Social de Orientação e Formação Profissional de Brasília, além do Instituto Nacional do Folclore.

Nosso muito obrigado.

Convidamos o Diretor-Geral do Instituto Nacional do Livro, Wladimir Murtinho. Convidamos a Presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Elizabete Maria Ramos de Carvalho e Sr. Geraldo Bentes, Presidente do Sindicato dos Empregados e Entidades Culturais, Recreativas e Assistência Social de Orientação e Formação Profissional de Brasília. Reiteramos o convite à Diretora do Instituto Nacional do Folclore, Amália Lucy Geisel, ou o seu representante.

Pela ordem enunciada, durante o período de dez minutos, passarei a palavra aos convidados. Primeiramente à Sr^{te} Valda Antunes, representante do Embaixador Wladimir Murtinho, do Instituto Nacional do Livro.

A SRA. VALDA ANTUNES — Srs. Constituintes, o Instituto Nacional do Livro sente-se honrado com a oportunidade de participar da sessão desta Subcomissão, podendo trazer aqui a sua contribuição.

O Instituto Nacional do Livro, órgão da Fundação Nacional Pró-Memória, Ministério da Cultura, apresenta, na sua estrutura, duas divisões: a divisão de atividades editoriais e promoções culturais e a divisão de atividades bibliotecárias. Com relação às atividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional do Livro, fazemos a seguinte colocação: a facilitação da informação ao indivíduo, para que este se aproprie do conhecimento, tem no livro o recurso mais difundido e mais acessível. O ato de criação, captação ou ordenação da informação passa pelo trabalho intelectual do autor, que, para produzir a sua obra, e ao fazê-lo, carece de respaldo do Estado na proteção ao seu direito de autor e na garantia que a indústria editorial lhe oferece como forma de disseminação de seu trabalho e no retorno material que daí advém.

O estabelecimento de uma política nacional do livro, terá, necessariamente, que explicitar parâmetros que, de forma equilibrada, definam e consolidem os direitos e deveres dos autores, produtores, distribuidores e consumidores do livro, bem como o papel do Estado.

Uma tal política deve prever o estímulo à criação intelectual, o incentivo ao hábito da leitura, o apoio à indústria da produção livreira, com a adoção de tecnologias modernas, a formação de mão-de-obra especializada, a criação de mecanismos para melhor divulgação do livro no País e no exterior, a adoção de medidas fiscais e legislativas pertinentes, bem como o incentivo às bibliotecas.

Assim sendo, e reconhecendo-se no livro o fulcro de todo o sistema de criação, produção, divulgação e consumo da informação, é mister que haja a vinculação natural com a formação do leitor, como fundamento primordial na questão da política da leitura.

O estabelecimento de uma política para o livro, no Brasil, deve estar intimamente ligada a uma política de leitura pública, apoiada na criação de um sistema nacional de bibliotecas públicas e escolares.

Apresentamos, então, proposições de inclusão de itens nos capítulos da Educação e da Cultura, no que tange ao livro e sua problemática.

Através da iniciativa governamental serão oferecidos incentivos e dada a proteção e apoio ao autor.

O Instituto Nacional do Livro, através de suas ações, tem procurado fazer isto. Estimular a ação, a atuação do autor; a proteção à indústria editorial será privilegiada como forma de favorecimento na produção de livros. É responsabilidade do Estado o estabelecimento de condições e formas de livre acesso ao livro, uma vez que, através da leitura se cumpre o pré-requisito fundamental para a formação de cidadãos conscientes. É responsabilidade do Governo incentivar a difusão do livro, através de providências que facilitem a sua circulação e comercialização.

Comentando, o Instituto Nacional do Livro vinha desenvolvendo ações, atividades de co-edição com editoras privadas e buscando, com isto, facilitar tanto a produção como também aspectos da comercialização. No entanto, volta-se agora para o incentivo à comercialização, ou seja, para a atividade do livreiro nos municípios brasileiros.

É dever do Estado garantir formas de incentivo e promoção de leitura, propiciando aos cidadãos, em geral, o acesso à mesma, consubstanciado em uma rede integrada de bibliotecas públicas e escolares.

Cabe à iniciativa governamental a criação de bibliotecas públicas, bem como apoio a movimentos comunitários com fins idênticos, caracterizando-se esta ação como oportunidade de auto-educação e educação permanente. É também responsabilidade do Estado a criação de bibliotecas como centros de recursos totalmente integrados ao processo ensino-aprendizagem nas redes de escolas públicas, em todos os níveis, fazendo exigências idênticas ao estabelecimento de ensino da iniciativa privada.

Comentando-se esses dois itens, aqui o INL tem desenvolvido ações diretamente voltadas para o desenvolvimento da biblioteca pública brasileira. E, tanto a biblioteca pública, como a biblio-

teca escolar, absolutamente, não têm sido privilegiadas pela ação governamental.

O que ocorre é que encontramos a biblioteca pública como sendo a instituição cultural que mais está presente nos municípios brasileiros. No entanto, as condições em que ela está presente, o que são as nossas bibliotecas públicas, urge, é imperioso que tomemos consciência, que tomemos conhecimento desta situação e que ações realmente voltadas para o seu desenvolvimento, para dotar os municípios brasileiros desta entidade cultural, sejam desenvolvidas; não apenas como tem ocorrido com iniciativas isoladas, sem uma repercussão maior, privando, portanto, as comunidades do acesso à informação, que é um direito que eles têm.

Por outro lado, a biblioteca escolar, embora constando do cadastro mantido pelo Instituto Nacional do Livro, num quantitativo de mais de vinte mil unidades espalhadas na rede de ensino do nosso País, nós sabemos que, sem nenhuma preocupação, poderíamos dizer que é uma instituição que inexistente. A biblioteca não é reconhecida no próprio sistema de ensino.

Temos presenciado, por exemplo, a instituição de planos de carreira do magistério a nível de municípios brasileiros, onde a biblioteca escolar tem sido deixada de lado, onde o profissional responsável pela biblioteca não é beneficiado pelas vantagens e posições que os planos de carreira oferecem, embora sendo professores que atuam, na grande maioria, nessas bibliotecas.

Com isto, nós vimos que a biblioteca não está, absolutamente, até agora, integrada ao sistema de ensino, não é considerada como recurso essencial para a aprendizagem, e, no entanto, hoje em dia, tanto se fala em reforma de ensino e em melhoria na qualidade do ensino, mas não se volta a atenção para o que representa a biblioteca na escola, como um fator de desenvolvimento, não do hábito da leitura, mas do prazer de ler. A escola, com a sua biblioteca, deve primeiro desenvolver o prazer, levar ao gosto pela leitura, para que tenhamos os nossos estudantes, principalmente ao se evadirem da escola, ao concluírem seus cursos, formado o hábito da leitura, para continuarem a sua formação, a sua informação nas bibliotecas públicas, que deverão existir à sua disposição nas comunidades.

A problemática que envolve esses três itens, da produção do livro, do estímulo ao autor, voltado isto para a divulgação do livro, para o seu consumo, que se deve dar, tanto na biblioteca escolar como na biblioteca pública, merece a maior atenção de todos nós que, neste momento, nos reunimos para discutir todos esses aspectos da cultura e da educação brasileira. As nossas bibliotecas públicas, atualmente, se vêem, além das péssimas condições em que se encontram, privadas de atender de forma precária às comunidades, porque estão assim mesmo, nessas condições, exercendo uma ação de suplência da biblioteca escolar, que não oferece um mínimo para os seus alunos, e mesmo para os seus professores prepararem as suas aulas, desenvolverem o seu trabalho pedagógico. Então, há um compromisso imenso da biblioteca pública, fugindo de suas funções, de suas finalidades, mas forçada por uma situação, porque afinal o escolar é uma parcela também da comunidade, é uma parcela de público que não pode, de forma alguma, deixar

de ter atendimento; a biblioteca pública não pode fechar as suas portas e não atendê-lo. É fundamental a atenção para esses dois aspectos, onde o livro entrará, sendo o veículo para que, através da informação, as comunidades e os escolares se apropriem do conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Muito obrigado.

Convido o Constituinte Prof. Florestan Fernandes para que se sente à Mesa, para funcionar como relator desta audiência pública, por gentileza.

Concedo a palavra, com muito prazer, para a Sr^a Elizabeth Maria Ramos de Carvalho, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários.

A SRA. ELIZABETH MARIA RAMOS DE CARVALHO — Como Presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, que congrega 25 associações em todo o Brasil, e dez comissões permanentes, gostaria de registrar a satisfação que temos de poder estar aqui reunidos e de discutir, inclusive, assuntos afetos à instituição biblioteca junto aos nossos Constituintes. É uma pena que o avançado da hora, realmente, o horário de almoço, tenha feito com que alguns Constituintes tenham se retirado do recinto. Como a informação é nosso produto, queria reconsiderar que o que vale é a qualidade e não a quantidade dos que estão aqui presentes; como informação é nosso produto, seja ela um livro, um folheto, uma fotografia, um mapa, um desenho técnico, uma fita de computador, um vídeocassete ou qualquer tipo de material, vou aproveitar para discutir sobre um fato verídico que aconteceu com a NASA em 1966, por ocasião do lançamento do Projeto Apolo. Desnecessário se faz comentar os recursos com que conta aquela agência, quer sejam técnicos, financeiros ou humanos. Por ocasião do lançamento da nave, verificaram que alguns tanques estavam com problemas, problemas esses que se verificaram quando foram feitos os testes de corrosão dos tanques, e que dois tanques apresentavam problemas de corrosão sob tensão. E qual não foi, então, a surpresa, porque a nave não pôde sair na data prevista. Em função disto, resultou um prejuízo altíssimo para a NASA, que somou um milhão e meio de dólares, quantia que poderia pagar um especialista em formação durante 100 anos. Se eles tivessem recorrido a um sistema de informação, num período de 15 minutos teriam a resposta para o problema, que colocando 2% de água no produto teriam evitado a corrosão.

Relatei o fato aos Srs. para demonstrar a importância da informação. O episódio ocorreu num país desenvolvido, onde a informação já estava disponível há 10 anos na literatura; imagina num país em desenvolvimento o que não aconteceu! De um lado vemos o livro no seu lato senso com todo conhecimento registrado; do outro lado uma sociedade com cidadãos necessitando da informação, e nós, profissionais bibliotecários, servindo de interface, como um agente entre o usuário e a informação, fazendo com que problemas, como o relato anteriormente, não ocorra.

O hábito do uso da informação deve se formar junto à criança, desde o início do seu processo educacional; enfatizamos a importância de se atuar junto à criança e também ajudar a formar

o cidadão, pois só através do acesso sem restrição, a qualquer tipo de informação, é que poderemos desenvolver o cidadão consciente dos seus direitos, de suas responsabilidades e dos seus deveres.

A biblioteca é um dos grandes instrumentos de conscientização, que poderá modificar ou até revolucionar a mentalidade do País. Constatase que tanto nos programas de ensino quanto nos programas culturais, a biblioteca não é encarada como tendo méritos suficientes para adquirir direitos de prioridade.

Na área educacional, a biblioteca vem sendo caracterizada como uma extensão da ação educativa; contudo, sendo a leitura inerente ao estudo, é forçoso reconhecer que na educação a biblioteca perde o caráter complementar, para assumir o de essencial. Duas são as instituições basilares da educação: escola e biblioteca, tendo funções interferentes, consequenciais e condicionantes, cujos resultados são aferidos, ora na escola, que se beneficia quando a biblioteca se antecipa, agindo, inclusive, sobre o analfabeto, ora aferidos na biblioteca ao receber os contingentes, já sob ação escolar, podendo, então, partir para a prática de uso da informação de leitura crítica.

A biblioteca é um projeto muito além da escola e dos demais veículos de cultura de massa; integra-os, articulando-os. Participa da educação formal, da auto-educação, da educação de massa, do processo de produção de idéias, do ensino em qualquer grau. Sendo mais livre que a escola, a biblioteca é, ainda, a instituição que neutraliza as tendências massificantes dos veículos de comunicação. Sua função educativa não visa reprodução do sistema, mas aquela que busca a transformação do homem, sua conscientização do mundo, e para a sua tomada de consciência o ato de ler é fundamental, determinante para libertar-se. Preteriria-se, assim, a imagem escrita, a mensagem escrita porque ela permite aos grandes contingentes humanos deterem-se no texto, na mensagem, avançando e revendo, chegando à reflexão, de acordo com o ritmo, a capacidade e a motivação de cada um.

Na área cultural, mais propensa às realizações de maior apelo popular, que, embora fortuitas, simulam modificar a curto prazo o perfil cultural do cidadão, a biblioteca não obteve ainda o reconhecimento de que, juntamente com arquivos e museus, são as bases para a ação governamental e comunitária no desenvolvimento cultural de uma coletividade.

Apresentamos um documento aos Srs. Constituintes, onde consideramos a instituição biblioteca nos mais variados aspectos da sua atuação. A biblioteca como ação educacional, alfabetização de adultos, analfabetos e outros tópicos.

A sociedade verdadeiramente democrática repousa na liberdade de expressão, nomeadamente na liberdade para o ato criador, seja do cunho artístico, literário, científico, popular ou erudito. O homem, ao produzir sua obra, o faz como meio de expressão e de comunicação, e esta manifestação de liberdade não se esgota aí, só completa seu ciclo ao integrar seus mecanismos de informação, que permita o amplo acesso dos cidadãos.

A atuação da biblioteca como centro de informações e da cultura não marginaliza nem mesmo o público analfabeto e letrado, e a partir da tecnologia educacional cria serviços de atendimento

a essa grande parcela da população, oferecendo-lhe a informação segundo suas necessidades, sob as mais diversas formas documentais, com o predomínio daquela que contribui para o homem consciente, a informação escrita semântica e social.

Nós fizemos uma proposta de inclusão de tópicos em que, dentre as instituições fundamentais para implementar a educação, o Estado reconheça a escola e a biblioteca como segmentos responsáveis pela ação continuada e integrada do ensino e cultura, devendo promover as atuações sistematizadas no aperfeiçoamento do processo democrático e do estímulo da alta educação. Também responsabilizamos o Estado na criação de escolas e bibliotecas escolares pelos municípios, além de bibliotecas para o atendimento popular e caracterizar a biblioteca como centro de cultura, passível de recebimento de estímulos fiscais.

No Capítulo Cultura, é responsabilidade do Estado desenvolver e incentivar sistema de bibliotecas, arquivos e museus, como instituições básicas detentoras de ação constante, ininterrupta, permanente e integrante da coletividade com seus bens culturais.

Os bibliotecários de todo Brasil esperam que os Constituintes reconheçam que a biblioteca, tal como a escola, deve ser encarada como instituição fundamental de ensino e educação permanente, constituindo um dos mecanismos fundamentais para a construção do estado democrático, na medida em que possibilita, via informação, a formação do cidadão.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Os nossos agradecimentos à bibliotecária Elizabeth Faria Ramos de Carvalho e eu passo, com muito prazer, a palavra a Geraldo Bentes, que é o Presidente do Sindicato dos Empregados das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília.

O SR. GERALDO BENTES — Desejamos registrar a nossa satisfação em poder participar da Subcomissão e, antes de iniciar o nosso pronunciamento, queríamos endossar as falas e as propostas já feitas aqui da Confederação Nacional do Teatro Amador, Associação Nacional de Produtores de Arte e Cultura, Associação Brasileira de Antropologia, Conselho Nacional do Direito Autoral, Associação dos Jovens Artistas, principalmente no que se refere à criação, pelo Estado, das escolas de arte em todos os níveis, bem como os depoimentos que resgataram, para a questão da cultura, uma compreensão histórica e social abrangente.

Srs. Constituintes, as leis do País são expressão da correlação de forças entre as classes sociais, assim como a Constituição a ser elaborada refletirá o grau de organização dos setores marginalizados de uma sociedade.

Em todo País luta-se para consagrar na Carta Magna os direitos dos trabalhadores, das mulheres, dos índios, dos negros, mas não basta a simples impressão desses direitos no texto da lei. É necessário uma mudança radical na forma de ver, praticar e defender os direitos da cidadania. É preciso uma reformulação na visão cultural deste País.

Por isso o Senalba, uma entidade sindical que abrange uma categoria que vai de trabalhadores, do chamado setor cultural, a empregados de empresas de assistência social e entidades recreativas, não abre mão de se pronunciar frente ao problema da cultura, neste momento, para poder expressar o ponto de vista de parte de seus trabalhadores, mas que sem dúvida representará o ponto de vista de outros setores da produção e de serviços, pois temos em nossa base a representação de parcela significativa da sociedade em várias de suas mais diversas atividades produtivas.

A cultura não pode mais ser entendida como algo elitista, para deleite das classes dominantes. O seu tratamento não pode estar dissociado de todas as manifestações em curso na luta pelo direito à saúde, ao trabalho, à habitação, à educação e outros que conformam a cidadania.

A prática de ignorar o espaço político ocupado pelas entidades representativas da vida brasileira contemporânea mais uma vez se revela aqui e agora, na distribuição do espaço reservado ao pronunciamento das entidades convidadas por esta Subcomissão.

É por força, com certeza, do viés ideológico que três fundações do Ministério da Cultura: o Balé do Rio de Janeiro, a Academia Brasileira de Letras, a União Brasileira de Escritores e a Fundação Roberto Marinho constituem a quase totalidade das entidades convidadas por iniciativa desta Subcomissão.

Com todo o respeito devido a estas instituições, no tocante às suas atividades específicas, continuar elegendando os administradores dos organismos oficiais do setor cultural, os artistas e os industriais da cultura como porta-vozes preferenciais das questões da cultura brasileira é permanecer negando a realidade histórica deste País, é continuar praticando o exercício hegemônico da dominação.

Essa seletiva lista de convidados, a meu ver, demonstra claramente a concepção que muitos ainda têm, de ver a ação cultural como tutela, como a ação paternal do Estado à produção artística, como única manifestação legítima da cultura.

Não foram convidadas aqui as associações de moradores. Estas sim, uma das maiores manifestações culturais do País na atualidade. Nem as centrais sindicais, frutos da luta para colocar os trabalhadores fora da tutela fascista da lei sindical; nem os movimentos organizados dos sem-terras; dos negros; das mulheres; dos índios; dos ecologistas; dos homossexuais; dos meninos de rua, para citar apenas alguns. Neles se forjam a resistência e o avanço cultural da maioria do nosso povo.

O Senalba vem, portanto, para defender um conceito de cultura que vai se forjando no real, nos conflitos sociais e que queremos ver inscrito na nova Constituição. Vem também para alertar os Srs. constituintes que não se poderá passar impunemente por essa nova abordagem da questão cultural, pois até mesmo as instituições do Estado brasileiro, particularmente, as da área da cultura, vivem hoje uma séria crise de identidade, demonstrando que os parâmetros nos quais se baseiam carecem de sintonia com a realidade da cidade e do campo.

Por tudo isto, a questão cultural é anterior a qualquer fragmentação que uma pretensa racionalidade administrativa possa atribuir. Num país

ao mesmo tempo escravagista e pós-moderno, oligopolista e alternativo, onde a própria sobrevivência é exercício máximo de criatividade, colocam-se conflitos de múltiplas naturezas, que precisam ser explicitados e que exigem de um Estado, que se pretende democrático, garantias para que isso ocorra em suas múltiplas visões e decisões. É a exigência do fim da censura, do fim da manipulação e da massificação da informação, que vai desde os mecanismos de concessão de canais utilizados pela indústria cultural até a produção local e o espaço de utilização dos meios de comunicação.

No que se refere ainda à informação, destaca-se a questão educacional. Além de socializadora, a educação é uma das principais dimensões da cultura e seja no processo de reprodução, seja no processo de transformação social, tem valor estratégico.

Então, toda a carência e até a indignação da maioria da população com relação aos direitos básicos de formação e de informação, basta uma leve sintonia com as aspirações e reivindicações populares, para que se perceba que a discussão sobre a educação, por exemplo, extrapola a simples reivindicação do atendimento formal deste direito, questionando e propondo o que é educação, essa pela qual se aspira e se reivindica. É a luta do movimento negro pela inclusão no currículo da sua história e dos seus valores; é a luta por uma educação indígena diferenciada.

Ao tornar a cultura parte de uma Subcomissão que a coloca no mesmo patamar da educação e do esporte, que a rigor seriam apenas duas das suas inúmeras dimensões, o que se faz é reduzir e despolitizar a questão da cultura.

Nesse aspecto, a organização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é conservadora, mesmo se comparado ao discurso oficial produzido ainda no último quinquênio do regime militar. O discurso oficial daquela época já reivindicava, no plano da política cultural, ainda que apenas no nível de discurso, uma abrangência que reconhecia as atividades referentes à produção artística, como apenas uma das várias ordens de manifestação.

É crime histórico pulverizar, por pretextos técnicos, inúmeras Comissões e Subcomissões as questões essenciais do processo cultural brasileiro: a soberania e os direitos garantidos do homem e da mulher; a questão urbana e transporte; a política agrícola e da reforma agrária; a saúde e meio ambiente; os negros, populações indígenas e minorias a ciência, a tecnologia e poderoso setor das comunicações; a ordem social e econômica; finalmente a educação, cultura e esporte, todas separadas e reagrupadas aos pares e aos trios, discutidas isoladamente a partir de premissas e interesses inconciliáveis e com grandes chances de gerar uma série de preceitos constitucionais que dificilmente possibilitarão a administração dos conflitos de interesses sociais, em jogo no Brasil de hoje.

Sobre essa matéria, agradecemos os esclarecimentos inclusive prestados pelo nobre Constituinte Octávio Elisio, feitos antes da nossa falação.

Como se pode discutir e legislar sobre preservação e direito a cultura sem levar em conta que, primeiro, em nome da colonização, hoje, em nome do crescimento econômico e da modernização e da modernidade, destroem-se sistemas

culturais inteiros, expulsam-se populações de seu meio ambiente, exploram-se até o esgotamento completo dos recursos ambientais, vegetais, hídricos, minerais e até mesmo a biosfera.

Depois de destruir as referências culturais mais significativas das coletividades, estropia-se o ser humano até a situação mais dramática da degradação, como demonstra a realidade que vai do bóia-fria, do posseiro e do senngueiro aos garimpos e favelas

Isto evidencia que não se pode mais adiar a inserção dos dados da cultura na formulação e execução das diferentes políticas de desenvolvimento. Essa discussão também tem que ser considerada como responsabilidade do setor cultural.

A identificação e valorização dos diferentes moldes de vida devem nortear, efetivamente, a revisão crítica do modelo de desenvolvimento e das políticas públicas; que as referências culturais sejam consideradas na formulação e implantação das políticas das comunicações, da reforma agrária, da saúde, da educação, da habitação, do desenvolvimento urbano, da ciência e tecnologia, entre outros.

Reconhecer a diversidade e a pluralidade cultural brasileira significa também reconhecer o espaço político, as demandas, os questionamentos e as respostas dos movimentos sociais que explodem em todas as direções nas tentativas desesperadas de superação das condições de marginalização, desemprego, favelização e exclusão dos direitos básicos.

Não será conciliando, no mesmo texto constitucional, o reconhecimento da pluralidade cultural brasileira, de um lado, e a retórica da identidade nacional, de outro, que se garantirá aos grupos sociais que, majoritariamente ou minoritariamente, constituem a sociedade brasileira, a liberdade fundamental, a preservação e o desenvolvimento de suas culturas.

Se a sociedade brasileira se democratiza — e democracia legítima os direitos dos indivíduos, das coletividades e da sociedade como um todo — é essa a identidade da população brasileira: e a voz uníssona pelo direito à cidadania. (Palmas.)

Sr. Presidente, ao final, queríamos endossar, em nome daqueles trabalhadores que fazem arte e cultura em Brasília, as palavras do Sr. Fábio Magalhães, da FUNARTE, e alertar aos Srs. Constituintes sobre o futuro fechamento a curto prazo, do auditório da FUNARTE, aqui em Brasília, para ser transformado em um simples depósito do GDF.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) - Muito obrigado ao Presidente do SENALBA do Distrito Federal, Geraldo Bentes.

Vamos iniciar a participação dos Constituintes nos questionamentos feitos aos depoentes. Em primeiro lugar, está inscrito o Constituinte Sólón Borges dos Reis.

O CONSTITUINTE SOLÓN BORGES DOS REIS — O depoente Geraldo Bentes fez uma crítica muito séria a esta Subcomissão e é nossa obrigação esclarecer, porque às vezes a crítica procede da falta de conhecimento de causa. A crítica é de que a Subcomissão só ouve o mundo oficial ou elementos ligados a uma área do pensamento, da doutrina ou da posição ideológica. Na realidade, esta Subcomissão ouviu, ecumenicamente, instituições de todas as procedências, áreas e po-

sições, porque a Comissão não é fechada a quem quer que seja. Então, aqui foram ouvidos, entre outros o indígena brasileiro, quando o índio Krenar foi aqui aplaudido, pelo depoimento memorável que aqui deixou; o negro brasileiro, numa instituição bem representativa, que é o Centro de Estudos Afro-brasileiros, o Hélio Santos deixou, aqui, uma lição que informou muito a nossa posição nesta Comissão; cientistas - a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; os professores de todos os níveis - a Confederação de Professores do Brasil, ANDES, a Associação dos Profissionais da Administração do Ensino, a Sociedade de Estudos Filosóficos; os estudantes - a UNE, a UBES, a Associação de Escolas Católicas, Evangélicas; os reitores das escolas particulares e das escolas públicas.

Então, quero esclarecer ao depoente Geraldo Bentes que há um equívoco na sua colocação. Mais ecumênica, mais ampla e mais aberta a todos os pontos de vista e posição - porque não queremos receber só um ponto de vista - tem sido a atuação desta Comissão. E aí está o depoimento dos demais integrantes da Comissão, cada um filiado a uma posição partidária ou ideológica ou pessoal. Assim é.

Também são ouvidos os órgãos especializados no Poder Público, na sua respectiva área. Há também a considerar que algumas instituições da área privada não corresponderam ao convite como, por exemplo, podemos mencionar a Academia Brasileira de Letras, a União Brasileira de Escritores, a Associação Brasileira de Imprensa, a Câmara Brasileira do Livro e outras. Não responderam ao convite mas foram documentadamente convidadas, tiveram a oportunidade de trazer o seu depoimento.

Este é um esclarecimento que quero deixar, pois pode ser que o Sr. Geraldo não esteja a par, porque só viu ontem ou hoje, não tendo tido notícia das sessões em que, de manhã e à noite, temos ouvido oito depoentes em cada período.

Feito este esclarecimento, peço a palavra para a interrogação.

A Presidente da Federação Brasileira de Associações Bibliotecárias, Elizabeth Maria de Carvalho, começou contando uma história. Eu, dentro dos meus 3 minutos - ela tinha 10 - quero também lembrar uma história. Ferido no Cerco de Pamplona, um fidalgo espanhol, Ignácio de Loyola, ao convalescer, leu livros e, dentre os livros que leu, leu a vida de São Francisco de Assis - a história é universalmente conhecida, não estando eu trazendo nenhuma novidade - e a leitura desse livro mudou a História, porque criou-se, daí, a fundação da Companhia de Jesus e os jesuítas que, com sua obra discutível, mas respeitada, tiveram participação importante na cultura e no mundo. É por causa da leitura de um livro.

O livro é, realmente, o pedagogo. É ele o pedagogo. No entanto, o custo do livro para o povo brasileiro, uma população que precisa, primeiro, comer, morar, vestir e tratar da sua saúde, que não tem condição, que não tem nível de vida, qualidade de vida como precisaria e terá um dia, é proibitivo. Daí a importância da biblioteca. E mesmo nos países onde o nível de vida é infinitamente melhor, a biblioteca ocupa uma posição de destaque.

Sou daqueles que acreditam no livro e, já sem recursos e sem o poder público, conseguimos

instalar um sem-número de bibliotecas neste País, só para detentos, no interior de São Paulo. Foram mais de 60 bibliotecas, nas cadeias. E, ainda, na semana passada, foi para o Sindicato dos Alfaiates de São Paulo, nos clubes, nos sanatórios e, inclusive, para as bibliotecas públicas, sem esperar nada do Governo, que pouco tem feito nesse sentido.

Mas a afirmação de que biblioteca e escola devem atuar juntas empobrece o conceito de escola, porque biblioteca é escola. É tão escola, se não mais, como uma sala de aula. A sala de aula pode dar a técnica da leitura, que é a instrução. Mas o processo educativo, a educação, que é o hábito da leitura, só a biblioteca pode dar. Já é um processo mais importante do que a aquisição da pura técnica da leitura. Daí a sua importância.

Contudo, ter bibliotecas para fins estatísticos, instalar uma biblioteca e largá-la à sua própria sorte, é o fogo de palha muito da nossa índole, que devemos combater. O importante é que essa biblioteca seja ampliada, atualizada, e que funcione.

Para isto é preciso que ela disponha também de pessoal em condições de orientar, de assistir, além de organizar e mantê-la em condições de render mais ao consulente.

Por isto, é importante para a Assembléia Nacional Constituinte esse contato com o Instituto Nacional do Livro e com a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, porque a Constituição deve agasalhar algum dispositivo que ajude a disseminação do livro através da biblioteca.

Acho importantes esses depoimentos e me congratulo com os depoentes, porque trazem uma contribuição de valor.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) - Tem a palavra, para a apreciação sobre o pronunciamento do Constituinte Sólón Borges, Elizabeth Maria Ramos de Carvalho.

A SRA. ELIZABETH MARIA RAMOS DE CARVALHO - É com satisfação que ouvimos o Constituinte Sólón Borges dos Reis enfatizar a importância da biblioteca para o País.

Gostaria de lembrar, aqui, os dizeres de uma amiga em especial, que é Assessora da Febabre para bibliotecas infantis. Ela diz: "Ora, direis, ler livros! Essas crianças precisam é de pão. E atrás dessas palavras tão antigas se esconderá, como sempre, o marasmo, a preguiça de se tratar algo novo e transformador. E as crianças prosseguirão sem pão e sem fantasia, alimentando de suas almas. Pão, sim; e livro também, porque a alegria se faz com isto, e a liberdade mais ainda."

Acho que com estas palavras respondo realmente à necessidade e à importância daquilo que V. Exª enfatizou, de termos profissionais realmente, bibliotecários, trabalhando em bibliotecas, porque a nossa estatística, se verificarmos, nos mostra que temos uma quantidade enorme de bibliotecas, no País, mas ficam só na estatística porque são amontoados de livros, e livros que não estão preocupados com a necessidade da clientela, ou, então, até programas onde são investidos rios de dinheiro sem se preocupar com a necessidade regional das bibliotecas, mandando obras que jamais serão lidas no interior do Norte, do Nordeste e do Sul, exatamente porque fazem parte de um

programa nacional, às vezes, de distribuição de livros.

Acho que, nestes programas, têm que estar envolvidos os bibliotecários, a classe bibliotecária, através das suas associações regionais, para que possam opinar em relação à qualidade da clientela e aquilo que realmente desejam ler e aprender.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado.

Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Ouvi com bastante atenção, a exposição daquela que defende as bibliotecas em nosso País. Um fato curioso é que há mais de 20 mil unidades cadastradas em todo o Brasil, enquanto existem mais de 150 mil instituições de ensino público, no País.

Neste instante, temos um questionamento sobre o livro, que é de fundamental importância. Quando se fala sobre o livro, vem-me à mente o valor de um livro, a Bíblia São 76 ou 73 livros num só volume, um conjunto de livros sobre a lei, livros proféticos, poéticos, históricos, evangélicos, epístolas e a revelação apocalíptica. É uma riqueza, porque esse livro trata da criação do universo e de todas as normas em relação ao Criador e à criatura. Sei que está sempre presente também como fonte de pesquisa, dentro das bibliotecas.

Perguntaria — e deixaria aqui uma consideração, aproveitando o raciocínio do nosso nobre colega Sólton Borges — se antes de funcionar uma escola, uma sala de aula, não deveria estar funcionando a sala bibliotecária? Porque é uma instituição que vem antes, praticamente, da outra.

Queríamos deixar, aqui, como ponto de curiosidade e de estudo, que seja transformado até em pública, que, antes de se estabelecer uma escola pública, que se estabeleça, primeiro, a sua biblioteca.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Perguntamos se alguns dos palestrantes desejam fazer uso da palavra. (Pausa)

Concedo a palavra a Sr^a Valda Antunes.

A SRA. VALDA ANTUNES — Achamos extremamente válida a sugestão que nos apresenta o Sr. Constituinte Antônio de Jesus. Queríamos, no entanto, para contribuir com essas colocações que S. Ex^a faz, trazer a observação de que, na legislação, realmente existe a imposição para que as escolas tenham a sua biblioteca, a fim de que receba a liberação para o seu funcionamento.

No entanto, também temos notícias das coleções volantes que são emprestadas para serem colocadas nos estabelecimentos de ensino, por ocasião da vistoria para essa liberação de funcionamento e, logo após, são retiradas. Essa é uma das tantas coisas que existe.

Então, é preciso que sejam estabelecidas mecanismos para que isso não ocorra e que, de fato, a biblioteca esteja sempre e seja a garantia para o funcionamento da escola.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o próximo Constituinte inscrito, Flores-tan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Devo pedir perdão à Mesa e às pessoas que aqui estão, porque, ontem à noite, devido

a uma reunião do PT, onde discutíamos a versão final do projeto de Constituição do Partido, precisei faltar a grande parte da reunião aqui realizada. E, hoje, por causa da greve dos professores de Brasília, me vi ocupado, como e enquanto professor, fazendo uma conferência a respeito da situação do professor na sociedade brasileira, e acabei sendo privado da contribuição tão importante que deveria colher aqui.

Infelizmente, cheguei muito agitado e não pude ouvir o que a Sr^a Valda Antunes falou. Por isso, não posso fazer nenhum comentário a respeito da exposição.

A contribuição da Sr^a Elizabeth Maria Ramos de Carvalho pôde ser acompanhada com cuidado.

Eu proporia uma pergunta: quando se fala em biblioteca e em interdependência entre biblioteca e escola, que escola e que biblioteca? Na verdade, a nossa escola é privada, carente, destituída de recursos humanos e de aproveitamento dos recursos educacionais do ambiente. Então, a escola não é concebida como um recurso pedagógico, mas é concebida mais como uma ornamentação. Os próprios estudantes são praticamente itinerantes. Ficam duas horas e meia ou três horas na escola e não aprendem a trabalhar o livro.

Por isso, acho que a sua contribuição é muito importante, no sentido de estabelecer o vínculo real, dinâmico, entre educação e escola, a biblioteca como uma forma permanente de educação. Mas para isso é preciso que avancemos mais e criemos outro tipo de escola e outro tipo de biblioteca.

Muito mais teria a falar, mas infelizmente eu já sei um finalzinho fatídico. Eu queria dizer que Geraldo Bentes trouxe para cá a discussão mais provocativa que ouvimos.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — com a palavra, para a resposta, o Presidente Geraldo Bentes.

O SR. GERALDO BENTES — Na verdade, eu havia proposto, logo no início, ao nobre Constituinte que estava presidindo a Mesa anteriormente, que, como Presidente do Sindicato, a minha preocupação com os trabalhadores da área de cultura é, principalmente, defender os seus direitos trabalhistas. Todo esse documento que foi entregue, foi feito por companheiros que trabalham com cultura há muito tempo e que, infelizmente, não puderam vir aqui no meu lugar, porque existe um impedimento a isso.

Eu tinha acertado, e passaria a palavra para as companheiras que o fizeram. Então, que se escolha uma pessoa para poder responder à pergunta feita pelo nobre Constituinte Octávio Elísio

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tem a palavra, por dois minutos e meio, a representante do Senalba.

A SRA. ELIZABETH RAMOS DE CARVALHO — Com relação a esta questão, os esclarecimentos do Constituinte Octávio Elísio foram preciosos para nós. Inclusive, gostaria de dar os recados seguintes: aguardem as propostas do Senalba para julho e agosto. Essas propostas estão em curso e nos sentimos muito inseguros em trabalhar com matéria constitucional, já usando ou tentando

usar uma terminologia que refletisse mais precisamente toda essa preocupação com relação à questão da proteção e da valorização dos bens e do patrimônio cultural brasileiro.

Acreditamos que, neste momento, o mais importante para nós, que acompanhamos os vários pronunciamentos desses dias, reservados à cultura, é marcar uma posição e tratar, por mais importante que seja a questão da representação, de resgatar para a questão cultural essa compreensão mais abrangente e social. É um subterfúgio ficarmos aqui discutindo — e não estou querendo preterir ou colocar nada em detrimento de nada — sobre a censura, por exemplo, nas novelas, no teatro, de uma cena de violência, quando a violência está acontecendo. Então, ficamos discutindo sobre a representação da coisa quando ela mesma está acontecendo debaixo do nosso nariz, agora.

Assim, era bem nesse sentido de marcar essa posição e tentar traduzir isso com mais tempo e com mais seriedade e consequência, de fato, enfim, materializar todas essas preocupações nessas sugestões que pudessem ser apresentadas.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Apenas para complementar o que foi colocado pelo SENALBA através dos dois interlocutores, acho que, de fato, a restrição maior que esse processo está apresentando é que as entidades populares têm, sem dúvida, dificuldade em formalizar propostas, e mesmo de acesso.

De fato, Geraldo, as audiências públicas, por definição regimental, deveriam ser solicitadas e não feitas por convite da subcomissão.

Evidentemente, nem todos sabem disso, mesmo porque o Regimento foi pouquíssimo divulgado e não se divulgou, como as outras coisas foram divulgadas, quais as alternativas de participação popular, como e quando.

Assim quero sugerir, em primeiro lugar, que se houver alguma entidade que deseje, por acaso, participar de audiência pública, e não foi convidada, como é o caso da Associação de Moradores, a Comissão abre espaço para que participe.

Em segundo lugar, tendo em vista a sua colocação, acho indispensável que tenhamos claro essas alternativas de participação. Vocês vão ter acesso, porque é público, a um anteprojeto desta Subcomissão sobre a área de educação, cultura e esporte, na segunda-feira. Preguem isso, façam assembleia, discutam, levern, e tragam sugestões. Se não vai haver outra discussão como esta, vocês têm aqui Constituintes que se comprometem em ser veículos desta ansiedade popular.

Em terceiro lugar, todo processo — falei isso antes e não vou repetir porque não há tempo, e estou exorbitando da paciência dos meus colegas — de votação, aqui, é público. E em todo processo de votação é fundamental a participação popular, porque em cada momento emendas podem ser apresentadas, sugestões podem ser incorporadas, questões não conquistadas antes devem ser conquistadas naqueles momento e conquistadas antes podem ser perdidas, no processo de votação.

Assim, quero insistir no fato de que o processo de participação não se esgota aqui; vamos fazê-lo durante todo o desenvolvimento da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Encerrada a participação dos Constituintes, vamos dar a palavra à Relatora da Comissão, a Constituinte Marcia Kubitschek, para as suas apreciações finais.

A SRA. RELATORA (Márcia Kubitschek) — Acho que a matéria já foi suficientemente discutida, de modo que gostaria apenas de agradecer aos participantes que vieram prestar a sua ajuda, com as suas idéias e as suas informações: ao Sr. Geraldo Bentes, à Sr. Valda de Andra Antunes e à Sr. Elizabeth Maria Ramos de Carvalho.

Todas as três questões levantadas aqui, consideramos nós, são muito importantes: a questão da biblioteca, a questão do livro e todo o problema enfocado pelo Senalba, inclusive com a sua última informação de que a Funarte vai fechar e vai virar depósito público.

Gostaríamos de fazer nossas as palavras do Constituinte Octávio Elísio, ao dizer que esta Subcomissão, aliás como todas as Subcomissões da Constituinte, está absolutamente aberta a qualquer sugestão e a qualquer participação de todas as camadas da sociedade brasileira. De modo que, venham a nós. É o que estamos pedindo. Muito obrigada pela participação de todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Queremos solicitar da Secretaria que envie os pronunciamentos e as contribuições aqui apresentadas para a publicação no **Diário do Congresso**, principalmente pelo destaque e a substância de que foram contidas todas elas.

Agradecemos a presença do Instituto Nacional do Livro, da Federação Brasileira de Associações dos Bibliotecários e do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e de Formação Profissional de Brasília. E, especialmente, àqueles que os representaram nesta reunião, Valda Antunes, Elizabeth Maria Ramos de Carvalho e Geraldo Bentes. Nosso muito obrigado e a certeza de que teremos nós todos um empenho, o maior possível, para que tais propostas representando vontades de associações e de entidades sejam absorvidas por todos os Constituintes e dêem à redação da nossa Carta Maior aquilo que representa a ansiedade do povo.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, convocando a sua reabertura para as 18 horas.

Está encerrada a presente reunião.

20ª REUNIÃO EM 6 DE MAIO DE 1987
ÀS 18h30min

O SR. PRESIDENTE AÉCIO DE BORBA. A lista de presença assinala o número regimental de Parlamentares na Casa. Assim, abrimos mais uma reunião da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Conforme estava programado, iniciamos hoje o debate sobre o tema esporte.

As entidades enumeradas para prestar o seu depoimento na noite de hoje seriam: Confederação Brasileira de Atletismo, Confederação Brasileira de Basquetebol, Federação Internacional de Futebol de Salão, Confederação Brasileira de Futebol, Comitê Olímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Futebol de Salão, Conselho Nacional de Desportos.

Na pauta de amanhã, figurava o depoimento da Confederação Brasileira de Futebol. O seu Presidente, Octávio Pinto Guimarães, apesar de todos os afazeres que o cargo lhe exige e inúmeras viagens que tem de realizar neste final de semana, veio até aqui e fará a apresentação das sugestões que a sua entidade ousou por bem fazer, a nós, parlamentares. E nós, então, fazemos a alteração da pauta para encluir na noite de hoje a Confederação Brasileira de Futebol. E como o seu nobre presidente, logo após a sua participação no oferecimento de suas sugestões, deverá se deslocar para o Rio de Janeiro, e amanhã cedo seguirá para Salvador, será o primeiro a usar da palavra na noite de hoje. A sistemática é que cada associação ou entidade convidada dispõe de 10 minutos iniciais para fazer a dissertação ou a justificativa da proposição apresentada. Aos 8 minutos será advertida de que tem apenas 2 minutos para concluir a sua exposição. Depois será dada a palavra aos constituintes integrantes da Comissão e cada um disporá de 3 minutos para formular a pergunta a todos os depoentes ou a algum, individualmente indicado, e aquele indicado ou cada uma das entidades disporá de 3 minutos para oferecer a resposta. Então, como primeiro a falar dou a palavra ao Sr. Octávio Pinto Guimarães.

O SR. OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES - Muito agradecido pela consideração. Efetivamente, amanhã, tenho um compromisso enadiável em São Paulo que me impediria de estar presente aqui. De modo que, contando com o beneplácito e a benevolência de V. Exa., Sr. Constituinte Aécio de Borba, eu vim hoje, na certeza de que poderia ser ouvido. Evidentemente, a sua alusão aos meus compromissos que, de fato, são muito grandes, inclusive chegando ontem da Bolívia, já tendo uma viagem para amanhã, outra para sábado e outra quinta-feira para a Europa, com a seleção brasileira, mas eu não poderia deixar de atender a esta convocação, pelo respeito que me merecem todos os brasileiros e esta Casa Legislativa. Primeiro, vou-me permitir ler as sugestões que apresento, em nome da Confederação Brasileira de Futebol, que estabelece princípios e normas para a legislação esportiva.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FÚTEBOL

SUGESTÃO Nº , DE 1987

(Do Presidente da CBF,
Octávio Pinto Guimarães)

Estabelece princípios e normas da legislação esportiva.

Inclua-se onde couber:

"Art. São princípios e normas cogentes da legislação esportiva:

I — Compete à União prover ao desporto.

II — Fica assegurada às entidades desportivas dirigentes, a autonomia quanto a sua organização e funcionamento, não sendo permitida a existência de mais de uma entidade nacional, como dirigente de cada desporto e, da mesma forma, de mais de uma entidade estadual e municipal, com a mesma finalidade.

III — Ficarão definidos na legislação ordinária, os casos em que as entidades desportivas dirigentes e as associações desportivas praticantes, se tornarão isentas de impostos e de contribuições previdenciárias, bem como deverão ser criados benefícios fiscais e utilizados integralmente os recursos da Loteria Esportiva, para auxiliá-las.

IV — Fica criada a Justiça Desportiva, cujas atribuições serão determinadas por legislação ordinária.

V — Somente será permitido a autônomos ou a prestamistas de serviços, sem qualquer vínculo empregatício com os organizadores, trabalhar em qualquer espetáculo desportivo, inclusive como árbitro."

Justificação

A União deverá prover ao desporto, pela importância social de que o mesmo se reveste, assegurando-lhe os meios e recursos para seu pleno funcionamento, em qualquer nível.

No entanto, as entidades desportivas deverão ser autônomas, organizando-se e funcionando, independentemente de qualquer legislação estatal. Cada entidade dirigente nacional de um desporto fixará as normas que deverão ser adotadas em todo o País, através das Entidades estaduais e municipais.

Também as entidades desportivas, pelo que representam e por não terem finalidades lucrativas, deverão no que for possível, ficarem isentas de impostos e de contribuições previdenciárias, assim como todo o lucro líquido, oriundo da Loteria Esportiva, deverá ser destinado ao desporto, com percentual acentuadamente maior para o futebol.

A criação de uma justiça especializada para o desporto evitará as constantes incursões de clubes e federações na Justiça comum, com finalidades protelatórias e, muitas vezes, desprovidas de qualquer sustentação.

Finalmente, a Justiça do Trabalho tem, erroneamente em nossa opinião, reconhecido vínculo empregatício, com as entidades promotoras de espetáculos, de pessoas com empregos e funções definidas e que, apenas, eventualmente trabalham nos espetáculos desportivos, sendo, portanto, de fato, autônomos e prestamistas de serviços.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987. — **Octávio Pinto Guimarães**, Presidente da CBF.

É a exposição que gostaria de fazer. Creio, não ocupou nem a metade do tempo que nos foi destinado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Nós é que agradecemos ao ilustre Presidente da CBF pela colaboração que nos dá, o depoimento que faz e a importância que V. S^a dá ao desporto brasileiro, que sendo realmente um fenômeno social dos mais importantes, não poderia deixar de ter a sua regulamentação na nossa Carta Magna. Compreendemos todos os seus afazeres, e, se for do seu programa deixar o nosso convívio, somente temos a lamentar, porque continuaremos nos depoimentos e em seguida teremos os debates.

O SR. OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES — Agradeço, Sr. Presidente. De fato, como tenho passagem marcada no avião das 19 horas, peço permissão para me retirar e acho que nessa justifi-

cativa eu já evidentemente explico o porquê das 5 sugestões apresentadas e espero sejam consideradas por esta Egrégia Subcomissão. Muito agradecido.

Antes de me retirar, quero dizer que permanece aqui o Dr. Carlos Henrique Saraiva, que está convidado para depor amanhã, como Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e que conhece os meus pontos de vista como Presidente de um outro poder, da minha entidade. De maneira que, na ocasião dos debates, ele sabe perfeitamente os motivos de cada uma dessas sugestões e, se for necessário, peço que seja requerida a sua permanência em meu lugar, a fim de que possa ele, em nome da CBF, fazer a sustentação das sugestões que apresentei. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Defeido o seu pedido.

O depoente seguinte é também um ilustre desportista que, como brasileiro, conseguiu presidir a Federação Internacional de Futebol de Salão. A inclusão da entidade entre aqueles que prestam colaboração se amplia em sua importância pela vinculação internacional que a entidade tem e a difusão em quase todos os continentes mundiais. De modo que concedemos a palavra por 10 minutos ao Sr. Januário D'Aléssio Neto.

O SR. JANUÁRIO D'ALÉSSIO NETO — Muito obrigado Sr. Presidente.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FÚTEBOL DE SALÃO "FIFUSA"

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte

"Art. Fica assegurada a proteção do Poder Público aos desportos e manifestações culturais genuinamente brasileiros, por serem indispensáveis à identidade nacional."

Justificação

A elaboração da futura Carta Magna abre possibilidade de conquista de novos direitos, de manutenção dos direitos já adquiridos e, principalmente, do exercício de uma democracia que se traduz em participação, responsabilidade política e social e a criação de novos rumos para a sociedade brasileira.

Antes, porém, de qualquer proposição tópica cabe assinalar que a Constituição de **lege ferenda** não pode ser transformada em illusória panacéia — remédio para cura de todos os males sob pena de converter-se na maior frustração nacional, tantas são as esperanças nela depositadas, nem seus comandos terão o poder miraculoso ou a garantia mágica para resolver os problemas nacionais.

É evidente que a Constituição, por si só, como lembra o realismo pragmático de Loewenstein "não dá comida, nem educação ou lazer". Contudo tal aspecto não elide a obrigação cívica de cada um de indicar, com a sua experiência e na sua área de atuação, os rumos e nortes da transformação sócio-político-econômico-cultural exigível, assim como identificar o que deve ser mantido, alterado e inovado no Estatuto Fundamental, sempre buscando igualdade de direito e de oportunidades, liberdade e justiça social.

Não importa que esta proposta seja tida como utópica ou poética, eis que, os poetas são os arautos do amanhã, e a utopia pode fazer-se realidade hoje mesmo, ao menos no coração de cada um. Uma Constituição, por mais que o legislador procure ater-se ao essencial, deve espelhar toda a complexa infra-estrutura sócio-cultural do País, e, nesse tocante, incumbe à nova Constituição resgatar para a sociedade brasileira valores permanentes tais como:

Uma ordem política estável e participativa, uma ordem social calcada nos princípios da solidariedade, uma ordem econômica mais justa e sem discriminações e uma ordem cultural-desportiva que seja expressão autêntica da alma nacional. Aliás, neste tocante, a antiguidade nunca desassociou a cultura intelectual da cultura física. Não só competições culturais se desenvolviam durante as Olimpíadas, como era frequentemente exigido aos atletas uma formação que não fosse unicamente desportiva. Inúmeras provas tinham lugar ao som da flauta, ritmando as ações dos lutadores e corredores. Enfim, a estatúria grega mostra até que ponto o desporto e a cultura estavam ligados e a feliz influência que tinham um sobre o outro.

Num país de dimensões continentais, caracterizado por acentuadas diversidades físicas, humanas, sociais, econômicas e culturais, impende ao novo texto constitucional explicitar o dever do Estado no amparo e resguardo às manifestações **culturais e desportivas** genuinamente brasileiras, sem qualquer traço de paternalismo nem de xenofobismo, por se tratarem de vigorosas e constantes exteriorizações da própria identidade nacional.

O que se quer é preservar, constitucionalmente e na praxe, as manifestações culturais e desportivas típicas e próprias dos brasileiros que servem de ponte para superar fronteiras e irmanar povos. Não se pode olvidar a articulação e a simetria existentes entre os processos desportivos e culturais nascidos e desenvolvidos no Brasil e que compõem o patrimônio vivo do homem brasileiro, modelando-o, personalizando-o e enriquecendo-o o físico e o espírito.

Urge que esta regra sugerida seja inscrita no pórtico do novel ordenamento constitucional para assegurar o direito ao desporto e o direito à cultura, notadamente de origem brasileira, colocando-os como parte integrante e indissociada do próprio processo democrático. Com efeito, as manifestações culturais genuinamente nacionais tomam o brasileiro mais compreensivo quanto à sua natureza e leva-o a sentir "próximo" de seu semelhante, "igualizando-o", tanto quanto possível, segundo o ideal da democracia. De outra parte, nas manifestações desportivas exsurge o FUTSAL — desporto genuinamente brasileiro — hoje "exportado" e espreado por todos os continentes, que não impõe o biotipo geralmente requerido para certas modalidades desportivas "importadas", permitindo sua prática pelo alto, gordo, baixo, magro, jovem, idoso, o que lhe outorga um inequívoco caráter participativo e democrático. — Januário D'Aléssio, Presidente.

Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradeço ao Presidente Januário D'Aléssio. Sua contribuição será publicada no **Diário do Congresso**

e, sem dúvida alguma, servirá de subsídio a quantos virão deliberar sobre o texto da nova Constituição brasileira.

A seguinte Entidade é a Confederação Brasileira de Voleibol dirigida por um ex-atleta da modalidade, homem de evidência em todos os níveis do desporto brasileiro. Sem dúvida alguma, o depoimento seguinte será de alta valia para a Carta maior brasileira. Com a palavra o Sr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN — Obrigado, Sr. Presidente. Foi com prazer que aceitamos o convite de V. Ex.^a Vamos procurar, dentro da nossa modesta experiência, tentar trazer algumas sugestões à Carta Magna. Temos a certeza de que esse trabalho será um dos trabalhos mais importantes em prol do futuro esporte brasileiro.

Começo, imediatamente, apresentando, no nosso entender, a mais importante das sugestões que se poderia fazer à Carta Magna: a criação do incentivo fiscal para o esporte. Creio que estamos esgotando todos os recursos possíveis de sobrevivência do desporto e eu gostaria de me pautar principalmente nesse elemento e fico feliz em vê-lo incluído na proposta de V. Ex.^a, que é a criação do benefício fiscal. Esse benefício, que foi levado à Cultura por Sua Excelência o Senhor Presidente da República e que gera inclusive anúncio do porte como esse do Governo do Distrito Federal que acaba trazendo benefício à Cultura, como o publicado no **Jornal do Brasil**, de 27 de abril do corrente ano, chamado Lei Sarney: "Centro Auditivo do Telex financia peça de teatro". E aqui está dito que 80% do dinheiro investido foi abatido do tributo.

Portanto, desde o início, desde 1979, nós estamos sugerindo e propondo a criação desse incentivo. Terá uma série de afluentes, esse incentivo fiscal. Não é só o abatimento puro e simples, ele também deverá ter a análise para sua inclusão na isenção de impostos e tributos das entidades dirigentes dos clubes, a isenção de IOS e IOC, nas remessas quando são necessárias para competições no exterior, as tarifas especiais aéreas e de hotelaria para o desporto e apoio médico e dentário, através dos órgãos governamentais de saúde. Essa talvez seja a estrutura básica que o recurso vai dar para o desenvolvimento do próprio desporto. Quando lutávamos pela inclusão da publicidade no esporte brasileiro, nos sentiamos muito sós e hoje vemos, com felicidade, que isso foi adotado por todo o desporto. Podia trazer mais um exemplo da importância que traz o **marketing** no esporte e esse **marketin** no esporte só poderá vingar desde que haja esse incentivo fiscal. No Canadá, o governo canadense criou um organismo para exigir o máximo do esporte — **Sport Marketing Institute** e um dos trabalhos mais impressionantes que tem no mundo sobre o **marketing** esportivo e auxilia os clubes e as entidades a angariarem recursos, explorando a lei do incentivo fiscal que o Canadá tem.

Inclusive, esse trabalho, se V. Ex.^a desejar, eu posso depois encaminhá-lo; é uma coletânea grande e eu teria o maior prazer em encaminhá-la e esta Subcomissão.

Ainda baseado no incentivo fiscal, há trabalhos publicados na imprensa e aqui vem um trabalho importante: "As empresas vieram salvar o esporte..." Depois das reticências vem: "... mas ele pode

até morrer da cura." Não quer dizer que nós com isso estamos apenas defendendo, quero deixar claro, a empresa como o clube no esporte. Não é isso. Nós precisamos do clube no esporte. Agora, o clube hoje vive uma situação de penúria que é indiscutível e quase unânime, conforme nos noticia a imprensa de todo o País, e isto não vai ser solucionado, através do retorno institucional que a televisão, o jornal e o rádio dão. A televisão, quando um clube tem a sua publicidade tão pequena no informe, ele irá depender da classificação favorável dessa equipe. Então, não podemos nos ater a retornos dessa ordem, que só os campeões tenham as suas fotografias nos jornais e que a televisão transforme os gols nos fantásticos gols, da vida de atletas e dos melhores clubes do País. Precisamos socialmente da comunidade brasileira e só podemos tê-la através de um instrumento que a possa facilitar. Um dos países, o Peru, que mais vem crescendo em termos de apoio no nosso Continente, que é pobre, ele não tem perspectivas como muitos dizem, mas eu posso já deixar com V. Ex.^a uma lei, que não serve totalmente para nós, ela nos ajuda, mas a lei que rege o desporto no Peru, que hoje tem o melhor trabalho em termos de incentivo fiscal na América do Sul, um trabalho incrível e apóia, inclusive, as transmissões, pela televisão, do desporto em todos os níveis. E o horário nobre, no Peru, hoje, é exclusivamente do desporto.

Além disso, eu ainda volto aos subsídios de V. Ex.^a, quando propõe a autonomia das entidades esportivas dirigentes quanto à sua organização e funcionamento interno. Estou absolutamente de acordo. Em proposta à Comissão da Reforma do Desporto Nacional nós defendemos a total independência das entidades, sem nenhuma restrição. Que haja as restrições estabelecidas por suas Assembléias Gerais. Elas, sim, é que têm de estabelecer de quanto será o mandato e não tirar de obtermos uma base insuficiente do número do mandato de um Presidente ou a proibição de um dirigente ser remunerado ou não, por que parece que tudo isso são crimes de lesa-pátria e temos que ter a base de tudo para a melhor estruturação do desporto brasileiro.

Outra sugestão seria com referência ao desporto escolar. Acredito que o esporte brasileiro tem um abismo do seu nascedouro ou da sua tentativa de fazer nascer um atleta, a sua tentativa de fazer um atleta de alto rendimento ou mesmo um atleta que possa praticar o desporto normalmente, e não vemos, às vezes, acidentes fatais, como daqueles três sargentos numa prova de ginástica ou mais recentemente dois atletas também de uma minimaratona. Quando falo do desporto escolar, as escolas não têm praças esportivas, não há estímulo para a atividade esportiva em nível escolar, não há nenhum trabalho no desenvolvimento das instalações em melhoria da qualidade dos professores e melhoria da qualidade dos cursos de educação física, que são de uma fragilidade e um desconhecimento completo do que existe em todo o mundo.

Com referência ao problema da Justiça Desportiva, quero deixar também uma sugestão, que é uma sugestão que vem encontrar o repouso de defensores na criação da Justiça Desportiva, independente das entidades dirigentes do desporto de cada modalidade. Somos defensores de uma Justiça Desportiva que funcionaria como um

grupo de Câmaras para abranger e analisar todos os desportos, todas as infrações desportivas. Sabemos que as entidades dirigentes têm, praticamente, os seus tribunais na sua grande maioria escolhidos entre amigos dos dirigentes ou dos votos majoritários que elegem aquela Diretoria. Por isso, temos casos rumorosos, insolúveis na Justiça Desportiva brasileira. Eu sei que isso requer despesas, mas eu não posso deixar aqui de mencionar

Sr. Presidente, sei que estou no limite do meu tempo de 10 minutos, eu teria até outras análises a serem feitas, mas eu prefiro me ater a estas sugestões, sem entrar muito na justificativa delas. Coloco-me à disposição de V. Ex.^a e dos doutos Parlamentares que compõem esta Subcomissão para, em outra oportunidade, discutir e debater. Mas, de qualquer forma, eu vou encerrar como comecei dizendo que o desporto brasileiro, sem incentivo fiscal, ele está prestes a assinar a sua falência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradeço ao Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Carlos Nuzman. Suas sugestões e apresentações serão posteriormente discutidas por todos os Constituintes integrantes da Subcomissão.

Tivemos, ao início, a ordem de apresentação pela Confederação Brasileira de Atletismo, Confederação Brasileira de Basquetebol e o Comitê Olímpico Brasileiro. O avião em que viajavam teve um pequeno atraso, mas, para gáudio nosso, todos representantes dessas entidades já se encontram aqui e vamos ter a oportunidade de receber deles a contribuição que oferecem à formação da nossa Carta Maior.

Concedo a palavra, agora, àquele que preside, no Brasil, o atletismo. Roberto Gesta de Melo irá falar em nome da Confederação Brasileira de Atletismo. Tem 10 minutos para fazer a sua exposição e apresentação de suas normas.

O SR. ROBERTO GESTA DE MELO — Exm.^{os} Srs. Constituintes, companheiros presidentes de confederações esportivas, demais autoridades, senhoras e senhores:

(Procede-se à leitura do seguinte texto:)

Desde a Grécia Clássica, foi conferida uma importância especial à atividade desportiva, como fator intrinsecamente ligado à cultura e à saúde dos povos.

Atualmente, o entendimento da relevância do desporto entende-se a praticamente todos os países. E quanto maior o grau de educação das sociedades políticas, maior também é a atenção e o amparo que a prática do Desporto recebe dos governos constituídos.

O Brasil tem-se caracterizado pela ausência de uma política definida por parte do Estado, que estabeleça os limites da atuação do Poder Público no setor.

Na prática, aliás, nos últimos anos, o Estado tem-se distanciado, cada vez mais, da responsabilidade de destinar recursos para o desporto, em suas diversas manifestações. As verbas repassadas às entidades desportivas, por exemplo, tem sido diminuída seguidamente. O próprio percentual de recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC em relação ao orçamento

global do Ministério da Educação tem sofrido gradativa redução em período recente.

As empresas privadas, outrossim, não se sentem estimuladas em investir no desporto, pois não lhe são oferecidas compensações adequadas, a exemplo do que ocorre com o setor cultural.

Parece, assim, que há necessidade de se estabelecer algumas premissas básicas com referência ao papel a ser desempenhado pelo Estado em relação ao esporte,

No caso do desporto comunitário, que nos diz respeito mais de perto, pretende-se uma destinação maior de recursos que possibilitem o mínimo referente à manutenção das Entidades dirigentes, o cumprimento regular de calendário de competições nacionais e a participação de atletas do País em eventos internacionais. Com uma programação adequada, certamente os recursos da Loteria Esportiva, diluídos por diversas organizações, seriam importantíssimos para esse propósito.

Por outro lado, a captação de recursos das Empresas privadas sena ampliada se a essas fossem concedidas isenções tributárias compatíveis com o seu investimento. Aqui nós queremos endossar plenamente as palavras do nosso companheiro e amigo Dr. Carlos Nuzman, da Confederação de Voleibol em que, sem os incentivos fiscais, realmente, o desporto viverá momentos cruciais e não sei, se até o final do próximo ano, nós teremos atividades desportivas das confederações mantidas de forma simplista, de momento, talvez fosse bastante estender ao desporto os benefícios que são concedidos à Cultura pela Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.

No caso específico da nova Constituição do País, espera-se que seu texto comtemple o desporto de forma cristalina, tomando o amparo à sua prática como dever do Estado.

O exemplo constitui, por sinal, a praxe constitucional moderna, independentemente de sistemas em que prevaleçam a proteção às liberdades e garantias individuais ou aos direitos econômicos, sociais, culturais.

É bem verdade que as Constituições dos países do Leste têm dado uma ênfase maior, em seu coteúdo, ao desporto como obrigação do Poder Público, evidentemente pelo papel centralizador do Estado. Isso, outrossim, evidencia a importância que é atribuída a essa atividade, sempre realçada a sua prática como conquista de um direito pelos cidadãos.

Assim, a Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, de 7 de outubro de 1977, dispõe, em seu artigo 41, que trata do direito dos cidadãos ao repouso, que esse direito é garantido... "pelo desenvolvimento do desporto de massas, da cultura física e do turismo"...

A Constituição da República Democrática Alemã, de 6 de abril de 1968, em seu artigo 18, parágrafo 3º, proclama:

"A cultura física, os desportos e o turismo, elementos da cultura socialista, têm por fim a formação universal das personalidades sãs de corpo e de espírito."

Essas preocupações, do ponto de vista temporal, vem da primeira metade do século. Assim, a Constituição da República Popular da Bulgária, adotada em 4 de dezembro de 1947, já amparava a atividade física em dois artigos.

"Artigo 77 O Estado assume cuidados especiais com a educação social e cultural da juventude, com sua cultura física, sua saúde e seu treinamento para o trabalho.

Art. 81 O Estado cuida da saúde pública, organizando e dirigindo os serviços e as instituições necessários, difundido o ensino da higiene entre o povo e tendo cuidados especiais com sua educação física."

Na mesma linha doutrinária, a Constituição da República Popular da Albânia, de 1947, estabelece, em seu artigo 26 :

"O Estado se ocupa da educação física do povo, particularmente dos jovens, com o propósito de melhorar sua saúde e desenvolver assim a força do povo no trabalho e na defesa do Estado."

Agora vejamos a importância atribuída ao desporto na Carta da China moderna. Se bem que socialista, não se pode deixar de levar em conta, também, as características especiais do regime político desse país asiático, de milenar e inconfundível cultura.

A Constituição da República Popular da China, de 4 de dezembro de 1982, estabelece, em seu Artigo 21, que:

"O Estado fomenta a cultura física e promove as atividades desportivas das massas a fim de desenvolver as condições físicas do povo."

De orientação diametralmente oposta, a Constituição holandesa reflete o pensamento de um país liberal do Ocidente, economicamente estável. No seu Artigo 20, Parágrafo 3º, normatiza que:

"As autoridades públicas promoverão o desenvolvimento cultural e social e as atividades recreativas."

Por fim, a Constituição de Portugal, de 2 de abril de 1976, trata magnificamente a questão do desporto. Essa Carta Magna dedica um Artigo especial para a "cultura física e o desporto, emprestando-lhes a importância real que desfrutam no consenso dos países civilizados.

"Artigo 79. O Estado reconhece o direito dos cidadãos à cultura física e ao desporto, como meios de valorização humana, incumbindo-lhes promover, estimular e orientar a sua prática e difusão."

Reconhecimento semelhante à importância do desporto é o que a nossa comunidade espera de seus dignos constituintes e na elaboração do novo texto constitucional, aguardado com tanta ansiedade por todos os cidadãos brasileiros.

O ponto de vista nosso é de que realmente o desporto deveria ser tratado especificamente na Constituição, ao Estado cabendo o amparo, a ajuda, para que realmente ele possa se desenvolver em todas as suas manifestações. Realmente nós vivemos um momento difícilíssimo, o desporto escolar no País está altamente prejudicado pela ausência de instalações esportivas adequadas às escolas. Estas são construídas sem um atendimento àquelas condições exigidas pela lei, da existência de uma praça de esporte condigna e, evidentemente, isto invalida toda atividade física

que é praticada nos estabelecimentos escolares. Nós não temos material esportivo adequado e os próprios professores ressentem-se de um local mínimo para a prática dessa atividade.

Outro ponto que nós gostaríamos que fosse levado em consideração é o da importação de material esportivo especializado, que fosse facilitada às confederações esportivas adquirirem esse material, porque muitos esforços ressentem-se, por não haver uma indústria especializada do setor neste País.

Por outro lado, gostaríamos também de finalizar, dando uma ênfase especial a exemplo como fez o companheiro Nuzman, a existência de uma legislação tributária que facilite às empresas, o emprego de dotações na prática desportiva. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradeço ao Roberto Gesto de Melo, não só pelo conceito dispendido, como uma pesquisa e levantamento trazido, pelo nobre Presidente, para o conhecimento de todos os Constituintes que, sem dúvida alguma, contribuirá sobremaneira para ajudar na elaboração do próximo texto constitucional.

Concedo a palavra ao Presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol, Carlos de Oliveira Dias que irá dar a sua contribuição e de sua entidade para a Constituição brasileira.

O SR. CARLOS DE OLIVEIRA DIAS — Exmº Sr. Presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, Constituinte Aécio de Borba; Exmºs Parlamentares, meus Senhores, minhas Senhoras:

A Confederação Brasileira de Basquetebol por seu Presidente, propõe a inserção no texto constitucional de dois artigos, sendo o primeiro deles com um parágrafo e 3 incisos:

Leio:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL

Proposição à Assembléia Nacional Constituinte

(Do Presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol)

"Art. É livre a associação para prática dos desportos no Território nacional.

Parágrafo único. A legislação desportiva conterá, obrigatoriamente, normas que assegurem:

I — a autonomia das entidades desportivas no que tange à sua organização e funcionamento;

II — o recurso ao Poder Judiciário, em caso de fatos pertinentes à prática ou competição esportiva, que será admissível somente após esgotada as instâncias desportivas estatutárias ou regulamentares competentes;

III — a concessão de benefícios fiscais a pessoas físicas ou jurídicas por suas contribuições ou doações feitas às entidades desportivas.

Art. O Poder Público destinará recursos para estimular a prática dos desportos."

Passarei, agora, à leitura da justificação desta proposição.

Justificação

A proposição que ora se submete à elevada apreciação dessa ilustre Subcomissão tem fundamento na vivência da problemática enfrentada por esta Confederação em sua já longa jornada

De salientar, inicialmente, que a prática desportiva no País esteve, desde suas origens, vinculada à liberdade de associação, liberdade a partir da qual se estruturou o sistema desportivo nacional.

Nessa ótica é princípio elementar a ser elevado a nível constitucional o proposto **ab initio**, isto é, o artigo que consagra como "livre a associação para prática dos desportos no Território Nacional", o qual, a nosso ver, traduz norma de caráter ético-cultural do povo brasileiro.

Mas essa liberdade de associação para fins desportivos carece, para melhor aprimorar, de normas que assegurem sua autonomia estatutária, no que diz respeito à sua organização e funcionamento.

Dispositivo desse teor só virá a ressaltar a natureza das entidades como pessoas jurídicas de direito privado, da qual sempre se revestiram. E como tal devem ser autônomas como se pleiteia.

Por outro lado, de corte perfeitamente jurídico, porque encontra parâmetro legal em recente diploma, a chamada "Lei Sarney" para a Cultura, a previsão de benefícios fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que contribuam ou façam doações às entidades desportivas. Há, por certo, precedente legislativo anterior e relativo ao desporto, mas de caráter ainda restritivo, o que se apresenta indesejável no atual estágio de desenvolvimento do desporto no País (Lei nº 6.251, art. 176).

De superlativo interesse, ainda, considerar como condição de admissibilidade do direito de ação ao Poder Judiciário, por fato relativo à prática ou a competição esportiva, o esgotamento das instâncias estatutárias.

Essa medida, que traduz o maior respeito e acatamento às decisões do Judiciário, obviaria o acréscimo de ações infundadas, a par de evitar o desgasto de sucessivos adiamentos e paralisações de competições desportivas por mero desacordo, ante a resultados desfavoráveis, daqueles que adrede aprovaram os regulamentos de Campeonatos ou Torneios.

Por último, a proposição não elimina, antes projeta, o indispensável estímulo que o Poder Público poderá e deverá dar ao desporto com a destinação específica dos recursos que lhe aprouver em cada oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradeço ao Presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol, que se dignou vir aqui dar a sua opinião, que será distribuída por todos os Constituintes e publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

Convidado o Sr. Sílvio Magalhães Padilha, do Comitê Olímpico Brasileiro, fomos informados por ele da sua estada fora do País, no momento Mas nos enviou telex, designando o Representante daquele órgão, o Sr. André Richer, que aqui se encontra presente. A vinda do Sr. Richer, homem que tem uma militância na Justiça Desportiva do País e na Assessoria Legal das Entidades Brasileiras, sem dúvida alguma, a sua palavra em muito elucidará a todos os Srs. Constituintes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. André Richer.

O SR. ANDRÉ RICHER — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Constituintes, companheiros, amigos do desporto:

O Comitê Brasileiro, entidade desportiva integrada por 19 Confederações Desportivas dirigentes do Desporto Olímpico do País, como filiadas, e por 12 confederações desportivas, dirigentes de desportos não olímpicos, como vinculadas, por decisão do seu Conselho Diretor e com fundamento no parágrafo 11, do art. 13, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, vem, pelo presente, solicitar a V. Exa., o encaminhamento à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia, e de Comunicações, a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes e à Comissão do Sistema Tributário, a do Orçamento e Finanças, a Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas, as seguintes sugestões:

— incluir onde convier no projeto de Constituição, o artigo:

“Art. A legislação tributária estabelecerá os casos em que as entidades desportivas de direção e as associações desportivas praticantes ficarão isentas de impostos.”

Justificação

A Comissão de Reformulação do Desporto instituída pelo Presidente José Sarney, com a incumbência de realizar estudos e indicar soluções para promover a indispensável reformulação da política desportiva nacional, pertinente ao Comitê Olímpico brasileiro chegou, dentre outras, às seguintes conclusões: a — que na declaração da Comissão bipartite, Federações Desportivas Internacionais e Comitês Olímpicos Nacionais, do Comitê Olímpico Internacional, promulgado em 20 de março de 1988, os comitês olímpicos nacionais têm por funções principais. 1) assegurar a participação aos atletas de seus países nos jogos olímpicos; 2) procurar recursos indispensáveis para o seu funcionamento independente e com estabilidade; 3) celebrar, e anualmente, uma jornada olímpica e considerando que o Comitê Olímpico Brasileiro é uma entidade jurídica de direito privado, integrando o sistema desportivo nacional, responsável pelo movimento olímpico no Brasil e que recebe apoio financeiro do Estado para o cumprimento de sua missão. Indicação nº 18, a mesma Comissão, Decreto nº 91.425, de 19 de julho de 1985, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 598, de 1º de agosto de 1985, conforme consta das Indicações 48, 49, 50, 52, preconiza uma série de isenções tributárias, com o objetivo de projetarem as entidades desportivas.

Portanto, como se viu, os componentes da referida Comissão, homens experientes e ligados ao desporto nacional, que foram indicados pelo próprio Governo, chegaram à conclusão de que se impõe a adoção de medidas de caráter tributário com os fins acima citados. Realmente, o Legislador Constituinte pátrio não tem sido muito generoso com as entidades desportivas que, ao longo dos anos se defrontaram, como é público e notório, com grandes dificuldades financeiras. Assim, o Comitê Olímpico Brasileiro, que também é agente passível das referidas dificuldades e, comungando dos seus interesses, se permite vir à presença dos ilustres Constituintes pleitear a inserção em nossa Carta Magna do dispositivo antes

sugerido. O segundo dispositivo seria incluir aonde convier, no projeto da Constituição um artigo:

“Compete à União legislar sobre normas gerais sobre desportos.”

Justificação

A atual Constituição, no art. 8º, inciso XVII, letra **q**, ao cuidar da organização nacional, no Capítulo II, Da União, já dispõe que compete à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, normas gerais sobre desportos.

A redação consultou memorial encaminhado pelo Conselho Nacional de Desportos, ao então Ministro da Justiça, Carlos Medeiros Silva, passando para o texto do projeto da Constituição em 1987: “O Congresso Nacional em 1975 aprovou o projeto encaminhado pelo Poder Executivo que veio a ser transformado na Lei nº 6.251, de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, a qual, no parágrafo único do seu art. 13, determina:

“Cada Confederação adotará o código de regras desportivas e as normas da entidade internacional a que estiver filiada e fará com que sejam observadas pelas entidades nacionais que lhe estejam direta ou indiretamente filiadas.”

É indispensável que a disposição seja mantida na futura Constituição, para ser evitada a duplicidade de entidades dirigentes com âmbito nacional para o mesmo desporto e a duplicidade de regras e normas desportivas, variando de um Estado para outro. É importante a filiação das confederações desportivas brasileiras, as entidades internacionais, e para facilitar a participação do Brasil nos jogos olímpicos, pan-americanos e campeonatos mundiais. Somente a União deverá legislar sobre normas gerais sobre desporto, pois a permissão para que os Estados legislem sobre desporto, como permite o projeto da Comissão presidida pelo eminente Senador Afonso Arinos irá implantar a anarquia no desporto nacional, permitindo a adoção de normas diferentes em cada Estado sobre contratos de atletas, transferências de atletas, normas e regras desportivas, sem obediência aos princípios emanados das entidades dirigentes internacionais.

Sr. Presidente, conforme V. Exª pode notar, o Comitê Olímpico Brasileiro se cingiu a fazer duas sugestões, porque, inclusive, já conhecia o trabalho feito por V. Exª, pessoalmente, e por outros companheiros, mas não poderia deixar de trazer não somente duas idéias que interessam, principalmente às confederações, ao desporto e ao próprio Comitê, mas também agradecer a V. Exª e aos demais Constituintes a oportunidade que têm os homens do desporto para trazerem as suas ansiedades, as suas preocupações e esperarem que os desportistas, principalmente esses como V. Exª e outros mais que estão aqui nesta Subcomissão possam, realmente, dar ao desporto brasileiro uma espécie de ante-sala que nós pretendemos ter para, no futuro, competir de igual para igual com as potências mais adiantadas.

Muito obrigado em nome do Comitê Olímpico Brasileiro por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradeço ao Sr. André Richer e ao Comitê Olímpico pelas sugestões enviadas, e nós aqui, após o deba-

te de todos os convidados, faremos com os Constituintes o exame de todas essas matérias e as perguntas de cada um daqueles que, temos certeza, nesta oportunidade, ouviremos as abalizadas opiniões de V. Sª

Temos agora como convidada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Preside-a o professor Álvaro Mello Filho, que é professor de Direito do Conselho Estadual de Educação, membro do Conselho Nacional de Desportos e um homem que possui inúmeras publicações a respeito do Direito Desportivo Nacional. A sua presença nos é muito grata e nos sentimos satisfeitos com o depoimento que vem aqui, espontaneamente, prestar, e concedemos-lhe a palavra por 10 minutos.

O SR. ÁLVARO MELLO FILHO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, autoridades desportivas, minhas senhoras e meus senhores:

Agradecendo a oportunidade gostaria de, inicialmente, sugerir aos Constituintes que, ao invés da expressão “esporte”, no inglês “sport” usassem o termo já consagrado na literatura especializada, o termo já constante da vigente Constituição “desporto”, termo este já corporificado na Lei nº 6.251, que institui normas gerais sobre desporto, além de estar já solidificado na denominação do órgão de cúpula do sistema, que é o Conselho Nacional de Desportos.

A necessidade de outorga do texto constitucional ao desporto é fruto já amadurecido e colhido na árvore da experiência jurídica de outros países, porque é uma atividade que envolve a todos, ou como realização individual ou como realização coletiva. No entanto, por inexplicável preconceito, o desporto foi omitido e marginalizado em todas as anteriores Constituições brasileiras, impondo-se esta concretização constitucional das linhas mestras do desporto para resgatar parte da dívida sócio-educativa e cultural que se vem acumulando neste País.

No Brasil, desporto é sinônimo de grandes eventos, principalmente no futebol e futebol restrito ao Rio de Janeiro, São Paulo e a participação das seleções brasileiras nos campeonatos mundiais. Contudo, esta é uma visão míope, reducionista, estreita, que deverá ser corrigida, porque, além desta faceta, mais restringida de esforço-competição, que é extremamente importante, há muitas outras dimensões desportivas formais e informais pouco divulgadas e conhecidas, mas de extrema relevância social, tais como: o desporto pedagógico da criança e do menor carente, o desporto terapêutico dos velhos e do portador de deficiência e o desporto recreação ou desporto lazer descompromissado de resultados, longe de recordes; enfim, o desporto enquanto fenômeno social que educa, estimula a participação e desenvolve valores de convivência e cidadania.

Impõe-se colocar o desporto na Constituição, para que ele influencie processos de mudanças sociais, de formação educacional e de consolidação da identidade cultural deste País. E a nossa proposta coincide, exatamente, com a já formalizada pelo ilustre Presidente, Constituinte Aécio de Borba, exatamente, por pretender alicerçar na futura Constituição um dispositivo que condense tudo aquilo que, coincidentemente, já foi expressado por formas variadas pelos que nos antecederam. Mas esse dispositivo me parece impor-

iante, que nos fixemos em um dispositivo pelo menos, porque ele caberá na tipologia de uma Constituição que até agora não se sabe se será sintética ou se será analítica.

Os princípios e normas cogentes da legislação desportiva são, em primeiro lugar, autonomia das entidades desportivas dirigentes, quanto à sua organização e funcionamento interno. Essa autonomia é para que cada entidade tenha a sua própria forma de organização e funcionamento interno, sem nada de padronização, ou de feito estereotipado nos assuntos **interna corporis**. Seria como a gente conceder uma carta de alforria desportiva às entidades dirigentes, sem o que elas continuarão dependentes e frágeis, sem condição de desenvolver-se, e de buscar seus próprios caminhos, sempre diferentes, em razão das peculiaridades regionais e dos propósitos diversos de cada modalidade desportiva.

O futebol de salão tem propósitos e objetivos diferentes do vôlei, que também não se confundem com os do basquetebol, por exemplo, e isso há de ser respeitado.

O inciso II prevê a destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento.

Sobretudo é necessário para democratizar o direito à atividade desportiva como meio de promoção humana e social, que se reserve um lugar de destaque ou uma rubrica substancial para o desporto nos orçamentos públicos, sem o que não se estenderá a prática desportiva educativa, principalmente; além disso é necessário assegurar-se um suporte financeiro público mínimo indispensável a uma performance condigna das seleções nacionais, das representações nacionais e o chamado desporto competição de alto rendimento, especialmente nas disputas de nível olímpico, mundial e continental.

Em terceiro lugar, fazendo coro com o que foi primeiramente colocado pelo Carlos Arthur Nuzman, nós defendemos a necessidade de se cristalizar na Constituição, a previsão de benefícios fiscais específicos para as práticas desportivas. E a propósito disso, nós já temos elaborado um anteprojeto de lei disciplinando o assunto à semelhança do que foi feito pela Lei Sarney em relação ao campo da cultura.

É oportuno aduzir-se que esses estímulos fiscais constituem não uma despesa, mas um investimento social, porque, sem dúvida, o gasto com o desporto reduz ou contribui para reduzir, significativamente, o número de leitos nos hospitais e contribui para diminuir a necessidade de mais cárceres nos presídios. E do ponto de vista econômico, esses incentivos fiscais para o desporto configurar-se-ão, também, como investimento e não como despesa, não só gerando mais empregos para os mais expressivos contingentes de profissionais envolvidos na área e vinculados à indústria do desporto que englobe bens de serviço, como também aumentando as exportações no setor esportivo que já são significativas.

Finalmente, com o item IV, pretendemos atenuar a situação atual, onde decisões de campeonatos de partidas foram transferidas dos campos e quadras de jogo para as sentenças e acórdãos dos juízes e tribunais da Justiça Comum. E isso por quê? Primeiro há um congestionamento irrecusável que se verifica no Judiciário, que não permite que as demandas e conflitos desportivos te-

nam uma tramitação rápida e célere, como está a exigir a dinâmica do próprio desporto. Em segundo lugar há um evidente despreparo do Judiciário, e é preciso ser claro neste ponto, para o trato das questões jurídicas e desportivas que exigem dos julgadores o conhecimento e a vivência de normas práticas e técnicas, a que normalmente não estão afeitos os julgadores, criando, desse modo, um perigo extraordinário em termos de delegação de justiça, porque existem peculiaridades da codificação desportiva que só são compreendidas e explicadas por quem milita no âmbito do desporto.

A propósito da interferência descabida e extraparánea do Judiciário, eu gostaria de citar que uma vez em Rondônia, um juiz deu **habeas corpus** para que um jogador suspenso por cinco partidas pudesse atuar num jogo decisivo, alegando que se tratava da liberdade do indivíduo.

Um outro exemplo: um Magistrado, em Fortaleza, em processo cautelar concedeu uma liminar, impedindo a instalação do árbitro, para apitar um jogo final, em razão de sua duvidosa imparcialidade.

A solução de institucionalização da justiça desportiva feita pela Confederação Brasileira de Futebol e por muitos outros segmentos desportivos me parece a ideal, mas também utópica, pois, antes dela teria o Governo Federal de criar, de equipar, prioritariamente, a Justiça Agrária, a Justiça Tributária e todos sabem, não há dinheiro para tanto. Então, a nossa proposta é mais concreta, é mais realista. Esperamos que, em se acolhendo essa sugestão, não vai acabar, mas apenas vai diminuir e restringir a interferência do Judiciário nos desportos, sem aniquilar aquela garantia constitucional que assegura o acesso das pessoas físicas e jurídicas à Justiça comum para a defesa dos seus direitos.

A forma por nós apresentada obriga apenas o exaurimento necessário das instâncias desportivas ou da Justiça Desportiva como pressuposto temporário de 60 dias ou da parte interessada socorrer-se do Poder Judiciário. Esta é uma medida que me parece profilática, inibidora do despacho de decisões da Justiça Comum, com efeitos irreversíveis e danosos a competições e à própria disciplina desportiva, muitas vezes, gerando frustrações coletivas e desnaturando a função social e educativa do próprio desporto.

Aliás é de se registrar, também, que a necessidade de se incluir o desporto na Constituição, dentro dessa nossa proposta que coincide com a do Constituinte Aécio de Borba, é fazer, no sentido de que seja acolhido no âmbito da Constituição, com uma população que deve hoje girar em torno de 80 milhões de pessoas tendo participação direta e indireta no desporto, uma massa ativa e passiva, praticante do desporto, assistentes do desporto, diferentemente do Judiciário que tem hoje uma clientela em torno de 8 a 10 milhões e é beneficiado como um poder que tem todo um capítulo constitucional a delimitar e a gerir a sua atuação no âmbito da Constituinte.

Registre-se, finalmente, que esta colaboração, longe de ser explanação ou quimera, traduz as mais legítimas e representativas aspirações dos brasileiros desportistas, partícipes indiretos ou diretos da sua comunidade. Ademais, no contexto das singularidades nacionais, é o desporto peça

vital para tornar a sociedade efetivamente aberta, pluralista e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) - Muito obrigado, Dr. Alvaro Mello Filho pela contribuição substancial que nos oferece, a qual será devidamente apreciada por nossos Constituintes e encaminhada, posteriormente, para o estudo geral da Casa.

Temos a satisfação de ter conosco o Presidente do Conselho Nacional de Desporto, Professor Manoel Tubino. A decisão desse grande professor, desportista, em aqui comparecer nos alega profundamente, principalmente, porque ao entrar na Presidência do órgão máximo do desporto nacional, o professor Manoel Tubino, procurou num contato até então inexistente, com todas as entidades desportivas brasileiras, com todas as camadas praticantes e dirigentes, e passou a democratizar as decisões daquele órgão, em que pese inúmeras restrições e a grande atuação durante os anos em que o desporto esteve vinculado ao CND na parte de organização, de disciplina, legislação e até de julgamento, procurou ele, sem dúvida alguma, fazer lá inúmeras transformações. E nós, em recebendo a posição desse homem que já tinha uma posição especial sobre o desporto que procurou levá-la ao órgão nacional brasileiro, sem dúvida alguma, contribuirá em muito, para as nossas opiniões.

Concedo a palavra ao professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL TUBINO - Primeiramente, eu agradeceria as generosas palavras do amigo Presidente, Constituinte Aécio de Borba e dizer que vamos tentar merecer isso tudo que foi dito.

Na nossa fala, hoje, aqui, achamos importante começar levantando dois aspectos do debate sobre o esporte brasileiro que consideramos bastante desatualizados na sociedade brasileira. Primeiro é a confusão que se faz entre educação física e esporte, e segundo sobre a necessidade de uma reconceitualização efetiva de esporte para a sociedade brasileira.

No primeiro aspecto, todos os países e civilizações mais avançadas do mundo já separaram a educação física do esporte. A educação física é considerada elemento indissociável da educação, componente educacional dos mais efetivos, consagrada em todos os congressos científicos de todos os organismos internacionais, inclusive da Unesco, que tem sido contemplada, inclusive, nas Cartas Constitucionais, como obrigatória, no primeiro e segundo graus; fora isso, eu poderia citar estudos das maiores referências do momento, como Le Bouche e outros menos citados mas tão importantes como Legido, Vaia, Vitor da Fonseca, literatura esta conhecida no Brasil, e obrigam que não possa ser prescindida para a criança brasileira, uma educação física obrigatória do primeiro e segundo graus. Seria um retrocesso; aumentaria a dívida social, a dívida educacional do País, caso a educação física seja segregada na próxima Carta Constitucional.

Nunca é demais lembrar os pareceres de Rui Barbosa, de 82, quando o Brasil completamente desmodernizado sobre a educação física, Rui Barbosa trouxe todo o debate europeu de Condorcet de Rousseau e outros para cá, a partir daquele momento, eu poderia dizer que nós tivemos a primeira grande reflexão sobre educação física e este é o momento da segunda grande reflexão.

O esporte, sem dúvida, hoje, tem que ser identificado na educação física; e é um dos maiores fenômenos deste final de Século XX; mas não esse esporte elitista, esse esporte que é considerado pela maioria dos brasileiros. Quando falarmos em esporte, temos que lembrar que, a partir de 1964, o chamado Manifesto do Esporte, assinado por Sir Noel-Baker, prêmio Nobel da paz, logo após os jogos de Tóquio, estabeleceu que existia também o esporte social, o esporte popular, nesse manifesto. Dois anos após, em 1966, o Conselho da Europa, na chamada Carta Europeia de Esporte para todos, também reconheceu o movimento chamado Esporte para Todos, com essa conotação democrática da prática desportiva. Foi nesse momento que houve um alargamento dos entedimentos do fato esportivo. Então, o esporte não pode mais ser entendido somente através da competição de alto nível. Ele tem que ser entendido também nessa atividade popular esportiva que nós vemos nas ruas, esse esporte sem regras, esse esporte cheio de simbolismo, cheio de valores e que muitas vezes o esporte chamado de elite, de alto nível tem marginalizado. Então, esse novo conceito de esporte não foi contemplado, ainda, com leis ordinárias brasileiras.

As leis que contemplam e consagram a explicação do esporte hoje, falam em sistema desportivo nacional, falam no chamado esporte de alto nível, falam em federações, ligas, clubes, falam nesse esporte competição, inclusive, propiciando, uma exacerbação da vitória, chamado internacionalmente o "Chauvinismo da Vitória", propiciando, inclusive, todas essas deturpações a que o esporte têm levado.

Não é demais lembrar que o esporte brasileiro foi instituído em 1941, pela Lei nº 3.199 em pleno Estado Novo, sob a égide do controle social. Esta legislação permaneceu até 1975, quando o esporte então, recebeu uma maquiagem que embora modernizante em alguns aspectos, permaneceu a tutela do Estado no esporte. Esta lei regulamentada pelo Decreto nº 80.228 referendou a legislação do não pode; então, o esporte brasileiro, hoje, vive a legislação do não pode, legislação completamente ultrapassada para as aspirações atuais do esporte brasileiro.

Num ligeiro diagnóstico do esporte brasileiro, hoje, dentro da abrangência desse conceito maior, compreendemos o esporte institucionalizado e o esporte popular; eu diria que nosso esporte está doente, porque ele não tem recursos, não tem esse conceito firmado, não tem programas de capacitação de recursos humanos, ele não tem cientificidade. É um quadro muito difícil e eu costumo dizer que na própria dívida social do País encontra-se parte dela a própria dívida esportiva.

Se nós observarmos os conjuntos do BNH que não contemplam áreas entre as casas e confinam as crianças, as pessoas, veremos que isto contraria frontalmente até os preceitos de Piaget que estabelece que a criança precisa se movimentar. Quando se fala em qualidade de vida, também se fala em qualidade de movimento e infelizmente a sociedade brasileira, os poderes não têm contemplado a criança, não têm contemplado o homem brasileiro, com o direito à prática desportiva. Isso tem que ser feito nessa próxima Constituição. É uma oportunidade única que nós teremos neste sentido.

Eu diria mais, um outro aspecto importante que esta Carta brasileira deverá refletir é sobre o que é o esporte. E nós ousaríamos dizer que o esporte tem que ser considerado como um bem cultural. O esporte nasceu no País, dentro de um Ministério da Educação e Saúde, em 1941, passou pelo Ministério da Educação e Cultura e hoje está no Ministério da Cultura. A título de exemplo, eu diria que na Argentina o esporte está no Ministério da Ação Social, na França está no Ministério da Qualidade de Vida, na Alemanha está no Ministério do Interior; na Noruega está no Ministério da Agricultura e da Natureza; no Chile está no Ministério da Defesa, e em alguns países está o Ministério da Educação. Precisamos de reflexão sobre isto. Para nós, esporte é um dos mais efetivos bens culturais, existem modalidades que estão perfeitamente entrosadas pela própria identidade do País, e eu aproveitaria para citar aqui o futebol de salão que já foi citado, a capoeira, a peteca e outros. O próprio futebol está incorporado à nossa cultura.

A nossa proposta em termos de Constituinte é a mesma apresentada pelo Constituinte Aécio de Borba e que tem um referencial nos estudos do nosso Conselheiro e eminente jurista Álvaro Mello Filho, apenas acrescentando um artigo para nós da mais alta importância, que também vem em conformidade, do que foi apresentado aqui por todos que me antecederam. Seria "fica assegurado o reconhecimento do esporte como bem cultural, pendendo de todos os benefícios institucionais e legais próprios da cultura, especialmente quando tratar da proteção das manifestações culturais esportivas, genuinamente brasileiras, como legítimas expressões de identidade nacional.

Então, para terminar, eu peço que esta próxima Carta não despreze a diferença entre educação física e esporte, que modernize a abrangência do entendimento do parque esportivo, que o fenômeno do esporte, sem dúvida, repetindo, é um fenômeno dos mais importantes neste final de século. E que realmente se consiga resgatar o esporte como bem cultural.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado, Sr. Manoel Tubino. Agora convidaria a todos aqueles que emprestaram a sua colaboração a esta subcomissão que permanecessem, e a palavra será dada pela ordem de inscrição, aos constituintes integrantes desta subcomissão. Serão perguntas a se fazer diretamente a alguns daqueles que fizeram a sua exposição ou fazê-las de maneira geral. Caberá a qualquer um o direito de fazer o seu pronunciamento ou a sua apreciação. Os parlamentares terão o tempo de 3 minutos para formularem as suas indagações, e serão advertidos aos 2 minutos sabendo que dispõem de mais 1 minuto, o mesmo ocorrendo com relação àqueles que deram as suas respostas. (Pausa.)

Pela ordem de inscrição tem a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Nós somos daqueles que defendemos uma educação integral, que tenha aquele processo de desenvolvimento da capacidade sejam físicas, mentais, sociais ou religiosas, para que haja uma educação no seu todo. Por várias vezes tem sido questionada aqui, nesta subcomissão, no que diz

respeito até aquelas entidades particulares, até daquelas que já têm há mais de um século de serem subvencionadas através do poder público. E observando aqui, em uma das propostas a esta Assembléia Nacional Constituinte, que a destinação dos recursos públicos seja para amparar e promover os desportos, sabendo que por um lado têm um bom sentido, e por outro, desse questionamento, também sobre a indústria do desporto como foi aqui focalizado. A mercantilização dos desportos não será atentatória quando às vezes privilegia alguns sejam firmas ou pessoas em detrimento de outros? Neste aspecto não está também discriminando e até sendo um pouco antidemocrático comercializando alguns, por altos custos, como por exemplo, no caso do passe do jogador? E neste sentido, eu gostaria de ter alguns esclarecimentos porque esta subcomissão trabalha, operacionaliza dentro de um princípio assim diretista e objetivo. Gostaria de saber se a falta de recursos não estará também relacionada, talvez, com a má aplicação das verbas, quando elas são de caráter particular? E tem muitos times que têm privilégio neste aspecto ou as distribuições não estão também sendo mal distribuídas? Com as grandes mordomias nos clubes será que isto também não tem interferência no assunto? Eu gostaria de algumas explicações também complementares a respeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Feita a indagação, nós consultamos os depoentes.

Tem a palavra o professor Manoel Tubino.

O SR. PROFESSOR MANOEL TUBINO — O ilustre Deputado Antônio de Jesus colocou alguns aspectos que é uma preocupação realmente, uma preocupação da sociedade brasileira. Apenas eu chamaria à atenção porque não discordo, porque são detalhes que nós encontramos em todos os campos do conhecimento, em todos campos de atuação humana encontramos em todas as profissões, em todas as áreas, que o esporte realmente é muito mais do que isso. Para uma Constituição em que se permite dizer que é uma constituição de resgate, de direito, de liberdade; quando nós falamos do direito à atividade física, do direito à prática esportiva, eu diria assim, para nós é muito mais importante — perdoem-me com todas as *data venia* possíveis — os aspectos policiais na questão do esporte, como eu disse, inerentes a todas outras partes, acontecem essas coisas todas. Mas ao mesmo tempo eu diria aos Srs. que o esporte hoje é reconhecido pela UNESCO por exemplo, que dedicou uma Carta Internacional de Educação Física, Esporte, cujo artigo 1º diz que o esporte é um direito de todos e reconhece como um dos maiores meios de promoção do homem para sua liberdade. Acho que em uma Carta Constituinte nós tínhamos que discutir efetivamente a promoção do homem brasileiro, da liberdade do homem brasileiro, já que esta é uma Constituição de resgate, de liberdade. E se bem que a visão do nobre Constituinte é uma visão também vinda do futebol e visão do esporte, eu gostaria de dizer que hoje no País existe até um estudo que nós estamos fazendo algumas vertentes de movimento esportivo. Eu diria que o esporte tradicional ligado às entidades internacionais, basquete, vôlei, futebol e existindo outras vertentes vindas dos países do Oriente, principalmente em que as lutas marciais estão presentes, com

a parte do seu ritual; existe outra vertente do esporte a de Sazonais ligados aos chamados problema industrial, por sua natureza, como o Surf. E uma quarta vertente que desafia o homem. Somando estas vertentes todas darão muito mais gente praticando do que no esporte tradicional; então esses comentários todos se aplicam a uma minoria realmente. E se nós considerarmos o futebol fica menor ainda. Todos teriam necessidade de realmente não se intoxicar com essas coisas ruins que existem, porque esta Constituinte é justamente para salvar essas coisas todas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Dou a palavra ao Dr. Álvaro Melo Filho que também gostaria de se pronunciar sobre o assunto.

O SR. ÁLVARO MELLO FILHO — Apenas a título de explicação, eu gostaria de esclarecer quanto a má aplicação de verbas que me referi com as próprias funções sócio-educativas do desporto; ela é objeto da nossa preocupação. Parece-me que ela não pode ser consagrada a nível Constitucional e para isso é que nós temos já no Conselho Nacional de Desporto uma Resolução, de 3 de dezembro de 1986, que disciplina exatamente a aplicação de verbas e de recursos públicos federais no âmbito esportivo, fixando critérios, critérios estes não de níveis internacionais, quando só se dará dinheiro às entidades, na função direta da popularidade e da aceitabilidade da prática esportiva, do número de atletas que cada instituição congregue, da classificação e da reputação obtida pela modalidade esportiva no âmbito internacional, pela contribuição da modalidade esportiva para o processo de desenvolvimento sócio-econômico do País, e pelo grau de participação que este desporto tenha não apenas no âmbito das competições, mas, também no âmbito de duas outras manifestações do desporto educação, e do desporto participação ou do desporto lazer ou daquele desporto descompromissado de recordes e de resultado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Presidente da Confederação de Basquetebol, Carlos Dias.

O SR. CARLOS DIAS — Deveria em complementação ao muito que já foi dito, que a destinação de recursos públicos para as entidades não é feita hoje para aqueles atividades finalísticas, como chama hoje o Ministério da Educação, atividades de competição umas exclusivamente para verbas de transporte, ocasionalmente hospedagem e alimentação.

De forma que, a manutenção das entidades é absolutamente uma questão interna da entidade, ela não recebe um centavo para se manter funcionando. De forma que, o poder público, através do Ministério da Fazenda controla perfeitamente todas as verbas que são distribuídas a entidades esportivas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Estamos numa reunião desportiva, e nas outras ocasiões nós advertimos a cada um do tempo mediante a sineta, mas do esporte nós passaremos a adotar os cartões: 2 minutos é o cartão amarelo, e o tempo final o cartão vermelho. (Palmas.)

Tem a palavra o Constituinte José Moura.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MOURA — Sr. Presidente, caros companheiros constituintes, foi com a maior satisfação que ouvi na noite de hoje, aqueles que aqui vieram trazer as suas sugestões para o nosso trabalho Constituinte.

Ouvimos atentamente todas as propostas apresentadas, as suas razões e justificativas.

E nós vimos que basicamente elas desaguardam sempre nas mesmas tônicas — autonomia das entidades esportivas — inclusive eu gostaria de dizer que praticamente compiladas na proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Desportos é esta também a sugestão do nosso companheiro constituinte.

As maiores preocupações estão realmente contidas nas propostas apresentadas na noite de hoje, complementadas com algumas sugestões como a apresentada pelo André Richer, representando na noite de hoje a COB e outras sugestões como a Confederação Brasileira de Basquete, de futebol de salão, mas sempre desguando na mesma tônica; criação de benefícios fiscais, da estância das justças desportivas, do reconhecimento do esporte como bem cultural. Quer dizer, nós temos o trabalho de certa maneira facilitado, porque existe um consenso dos homens que lidam no esporte nacional, quanto aos problemas nele existentes e as suas soluções.

Logicamente, a Constituição não poderá abranger todas as propostas apresentadas, mas, nós temos hoje, com a nova Constituição e com as discussões aqui feitas sobre esporte iniciando, na noite de hoje, já um grande passo dado.

A Constituição brasileira como já foi dito nesta reunião, praticamente não fala nos desportos e praticamente haverá de reservar um espaço a essa atividade essencial ao homem.

Não teria perguntas a fazer àqueles que hoje aqui se encontram, mas eu gostaria de aproveitar a oportunidade em que está presente o Presidente Roberto Gesta de Melo, Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, e até mesmo como uma curiosidade saber quais os recursos destinados ao atletismo e a origem deles.

Como eu disse, o que foi apresentado hoje eu diria que é quase o óbvio, o que esta comissão teria para discutir.

Só tenho que parabenizar, mas, gostaria de saber do meu caro amigo Roberto Gesta de Melo, qual a origem dos recursos para se fazer atletismo no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra Roberto Gesta de Melo.

O SR. ROBERTO GESTA DE MELO — Meu caro Constituinte José Moura, os recursos destinados à Confederação Brasileira de Atletismo vêm, basicamente de duas fontes: da empresa privada e dos recursos destinados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Assumimos a Confederação apenas há 3 meses e realmente nós vivemos uma situação peculiar, porque a partir do início de 1987 foram retiradas das entidades dirigentes do esporte amador os recursos para sua manutenção. Então, eu diria que a CBEAT está sendo mantida por mim, pessoalmente, eu tenho destinado recursos para pagamento de pessoal, água, luz aluguel, telefone e despesas pertinentes.

Agora mesmo nós estamos vindo de um campeonato realizado em Curitiba, o Troféu João Car-

los de Oliveira e parte dele foi subsidiado por mim pessoalmente o que realmente indica a gravidade da situação do desporto nacional.

O atletismo brasileiro, neste ano de 1987, competiu em Indianápolis e o Brasil com uma representação de 3 atletas, foi o primeiro País colocado na América Latina conseguindo obter uma medalha de ouro, com o atleta popularmente conhecido como Zequinha, nos 800 metros; e uma medalha de bronze, como talvez o maior expoente hoje da velocidade na América Latina, que é o Robson Caetano. Então, o Brasil com 3 atletas, porque não pude levar mais, conseguiu a primeira colocação entre todos os países da América Latina.

Nós estamos indo para o Campeonato Mundial de Roma com 23 atletas e certamente no nível excepcional, vamos levar todos os técnicos desses atletas, porque vamos tentar com a empresa privada recursos para isto; mas, infelizmente, a própria situação financeira do País está trazendo dificuldades para carrear recursos para a CBEAT.

Por isto tem sido uma tônica, de todos aqui, a luta para que os incentivos fiscais sejam realmente destinados para a prática do desporto, a fim de resgatar essa dívida que a nação tem com todos aqueles que praticam esporte e que às custas próprias conseguem realmente resultados extremamente relevantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Obrigado, Roberto Gesta de Melo. (Pausa.)

O próximo convidado Carlos Luso está com a palavra.

O SR. CARLOS LUSO — Queria aproveitar, apesar de que a pergunta do Constituinte José Moura foi ao nosso companheiro Roberto Gesta, eu queria aproveitar a carona, porque o Dr. Gesta fez uma colocação muito importante sobre a sobrevivência das entidades esportivas dirigentes quando ele falou da manutenção da decisão, de não repassar recursos oficiais para a manutenção das entidades dirigentes, e coincidiu com um dos momentos mais difíceis que o País viveu e vive na sua economia.

E, esta coincidência foi altamente danosa, para as entidades dirigentes do desporto, especialmente, porque nenhum patrocinador quer subsidiar, quer pagar a manutenção, porque não há nenhum retorno; se ela futuramente tiver um benefício fiscal para isso, será para o futuro.

Apenas esta explicação, pois queria complementar o que o Dr. Gesta falou até porque ele foi muito modesto, em sua colocação. Eu gostaria de penetrar mais neste assunto e dizer que a penúria em que vivem as entidades é algo de se pensar mais, pela coincidência. Faltam, hoje, patrocinadores para o próprio evento esportivo, porque o empresário diz: "Eu hoje não preciso da publicidade, da propaganda, para vender o meu produto". Isso ocorreu principalmente no ano passado, sob a égide do Plano Cruzado, a demanda era infinitamente superior à oferta. É só pegar o levantamento que têm os clubes, as federações e confederações, em razão do que eles auferiram dos recursos dos patrocinadores. Isso posso falar muito à vontade, porque a nossa Confederação, que tem um ganho razoável de patrocínios, caiu absurdamente e este ano ainda continuamos a sofrer esse mesmo problema e além disso temos ainda a manutenção. Por isso gostaria que V. Ex^a consi-

derasse também esses elementos, não só como do voleibol ou do atletismo, mas de todas as Confederações, porque é uma situação de muita dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Ouviremos, agora, o Professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL TUBINO — Não vou discordar dos meus amigos e companheiros Gesta e Nuzman, mas acho importante também, lembramos que o esporte tem uma razão de penúria, realmente, mas o País também vive essa razão de penúria. Acho que seria extremamente doloroso para nós, também, termos muitos recursos para o esporte e termos outras áreas carentes.

Realmente, o esporte, ainda falei sobre isso, sem recursos financeiros, precisa de um apoio da Legislação para que possa ter benefícios fiscais, para que possa trazer a iniciativa privada para ele. Eu lembraria, também, embora atrasado, mas com muita dificuldade, e com esforço — eu diria até pessoal — o Ministro Bornhausen irá, dia 14, entregar toda a dotação do ano para todas as Confederações, o que implica mais de 40 milhões. Não que isso seja suficiente, quero deixar bem claro isso, mas é exatamente o retrato do estado de penúria em que vive o País.

Concordo que o esporte precisa, mas jamais apartar o esporte do que está acontecendo realmente na Nação. Acho que isso é um ponto importante, essa contextualização das dificuldades, porque, muitas vezes, e foi por isso mesmo que o problema da manutenção veio e até quando as pessoas falam no problema da manutenção das Confederações falam, às vezes, com alguma crítica. E aí lembraria que o Constituinte Antônio de Jesus quando diz que muitas vezes poucos recursos eram mal empregados justamente nos meios, e não nas atividades finalistas. Esse foi o cuidado que o Professor Bruno da Silveira teve na SEEP, de resgatar a verdade do emprego dessas verbas, o pudor público dessas verbas, que são escassas e infelizmente este ano essas verbas, embora dobradas, serão insuficientes; terá que haver suplementação, terá que haver muita busca, teremos que recorrer muito à iniciativa privada, mas nunca é demais lembrar que esse é o quadro do País. Esse ponto seria importante deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado, Professor Manuel Tubino, e vamos, então, passar ao próximo Constituinte inscrito, que é o Sr. Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Quería, preliminarmente, dar os parabéns às pessoas que vieram aqui, falar sobre esporte, pela qualidade da contribuição que nos trouxeram. Vejo que algumas coisas ficaram mais ou menos ao nível das aparências. Seria melhor ir ao fundo e desmascarar a realidade, mas, como se trata de elaborar uma Constituição, é provável que o nível de ajustamento seja esse. Na medida em que essa discussão progrediu, concordo com o Constituinte José Costa, de que ficaram evidentes as convergências.

As convergências assinalam que seria possível recolher recursos da empresa privada, naturalmente mediante uma compensação que não sai do bolso da empresa privada, mas do Estado, e diretamente do próprio Estado. Dada a situação do País, eu diria que seria uma situação desse

tipo — o roto financiando o esfarrapado. Esta é a verdade.

Acho que a discussão foi uma discussão rica e só lamento que ela tenha vindo tarde demais. O nosso cronograma fez com que apresentássemos projetos e dispositivos constitucionais sem ter acabado esse circuito de debates. Eu próprio não pude aproveitar algumas contribuições que teriam enriquecido e melhorado a qualidade do meu trabalho.

No debate que se travou aqui, eu queria salientar algumas coisas, sem nenhum intuito de dizer, com isso, que o trabalho foi melhor do que o outro. Apenas para assinalar a importância, para nós, de uma abertura de perspectiva. O Sr. Roberto Gesta de Melo abriu um panorama que acho enriquecedor, porque ele não ficou fechado dentro do horizonte do mundo capitalista. Ele comparou o Brasil aos países capitalistas avançados, e comparou o Brasil com os chamados países do Leste, que não é um conceito preciso mas, de qualquer maneira, os países em transição para o socialismo, e isso me permite levar a reflexão muito mais longe. Porque se trata de pensar num esporte que não é comercializado, um esporte que é plenamente aquilo que foi dito aqui, promoção dos homens e da liberdade. Algo difícil sobre o capitalismo, onde o elemento competitivo, individualista, e o lucro quase sempre são envolvidos, inclusive no esporte não profissional e no esporte semiprofissional, que é o chamado "esporte marrom" e em que nós não temos tocado de uma maneira aberta.

Mas acho isso elogiável, acho que devemos seguir esse caminho aqui no nosso trabalho.

Outra coisa que me pareceu importante é a contribuição do Dr. André Richer, a respeito da isenção de impostos, tratando-se de um Comitê Olímpico Brasileiro, uma instituição destituída de atividades lucrativas.

Todas essas organizações devem ter autonomia completa, alguma forma de incentivo deve existir, mas o Estado não poderá ser o patrocinador de tudo. Temos de gerenciar melhor as nossas organizações esportivas, como também as nossas empresas industriais agrárias, etc.

No que diz respeito a uma síntese, a contribuição do Prof. Álvaro Melo Filho é muito útil, tem um bom roteiro e o Prof. Manoel Tubino nos põe diante de uma mina muito rica, porque realmente o esporte é parte da cultura. Por profissão, sou sociólogo, comecei a minha atividade de pesquisa como antropólogo e sociólogo na velha tradição francesa que se implantou na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Futebol, voleibol, capoeira, todas as modalidades de esporte se implantam, quer sejam importadas, quer sejam as nativas, elas são parte da cultura, elas definem a identidade cultural do País. Não podemos pensar no esporte somente em termos do esporte altamente competitivo. É preciso levar em conta a dimensão educacional e pedagógica do esporte, e recuperação da qualidade de vida das pessoas, quer sejam debilitadas, quer sejam idosas.

Todas essas dimensões precisam ser levadas em conta, são essenciais e precisam ser enfatizadas no País no qual a tradição católica sufocou a valorização do **corpore sano**. A norma seria **mens sana in corpore sano**, mas só a **mens**

sana recebeu ênfase. A contribuição do Prof. Manoel Tubino é muito rica. Ele apenas esqueceu na ênfase ao ensino de 1º e 2º graus, a Universidade. Quando se toma como ponto de referência o Canadá — trabalhei lá três anos, exportado que fui do Brasil como bem cultural inútil — descobri que a universidade é um celeiro de formação de talentos esportivos.

De outro lado é tradicional no Brasil que os melhores atletas, tanto profissionais quanto amadores, tenham origem modesta; as oportunidades se abrem dentro da nossa cultura, do pobre, há certo tipo de pessoas que pertencem às classes menos favorecidas. Esse debate possui profundo interesse e devíamos refletir muito sobre essa contribuição, porque de fato aquilo que há de melhor no nosso esporte acabou nascendo da carência de recursos. Quando vemos certos corredores, futebolistas e uma grande variedade de exemplos, em outras áreas esportivas é admirável ver o esforço que fizeram até chegar à posição em que se encontram.

Acredito que já tenha dito o essencial, mas creio que merece ênfase aqui a proteção do corpo do atleta. Não damos muita importância ao corpo, e damos importância nenhuma ao atleta, principalmente ao profissional submetido a uma utilização de suas energias, que é destrutiva, e a uma exploração por causa da lei do passe que não pode ter continuidade. Temos de acabar com isso! Esse é um problema fundamental para nós e não podemos nos omitir sobre ele. Não adianta querer esconder a realidade, "tapar o sol com a peneira". Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço ao Constituinte Florestan Fernandes pelo seu pronunciamento. Através de seus conhecimentos, mostra a importância que é dada ao esporte nesta Subcomissão. Não gostaríamos de passar a palavra àqueles que vão-se manifestar sobre o assunto sem antes ressaltar que o Presidente desta Subcomissão está a braços desde amanhã de hoje, com a presença do Governador de seu Estado e a resolução de inúmeros problemas que ele está gerenciando para resolvê-los. A deferência do Presidente em vir até aqui nos satisfaz bastante a ainda mais a deferência que ele tem para conosco aqui permanecendo, dando-nos a oportunidade de continuar a presidir esta reunião no ambiente em que sempre vivemos. Nossos agradecimentos e o desejo de que ele torne efetivos todos os trabalhos que realizou no dia de hoje com relação à greve dos professores do Rio Grande do Sul. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Prof. Roberto Gesta Melo.

O SR. ROBERTO GESTA MELO — Gostaria de fazer uma referência especial ao prazer de contar com o eminente Constituinte Florestan Fernandes, nesta Subcomissão, porque fui um atento aluno seu através de seus livros, estudante de Sociologia que era. Com a visão humanística que possui, tocou também num ponto importante que é o esporte para os deficientes. A Confederação Brasileira de Atletismo dentro do programa a Associação que trata da prática do desporto para os deficientes físicos, irá realizar competições para os deficientes, junto com as competições programadas normalmente no seu calendário de atividades. Assim, no Troféu Brasil deste ano, na maior competição da América Latina, teremos uma prova específica para deficientes físicos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao prof. Manoel Tubino.

O SR. MANOEL TUBINO — Faço minhas as palavras do Prof. Roberto Gesta Melo. Também estou com um artigo do nobre Constituinte Florestan Fernandes; faz parte das minhas leituras a sua obra. Recentemente, S. Ex^a escreveu "Constituição - Continuidade ou Ruptura?", que alerta sobre o problema da possibilidade de um elenco temível de perspectivas conservadoras tradicionalistas permanecer na Constituição.

Por outro lado, entende que "deve haver uma dupla ruptura que deve ser, acima de tudo, uma exigência histórica e sociológica da realidade dos nossos dias e dos anos vindouros. "A ruptura não se fará primeiro incidindo nos fatos". Aproveitando a carona dos seus escritos, eu diria que realmente os fatos estão a exigir no esporte leis que promovam essa ruptura.

Apenas um segundo ponto, para eu defender, quando se falou na universidade - agradeço a crítica. Existe na legislação atual a obrigatoriedade da prática da Educação Física no 3º grau. É o único País no mundo que conheço que obriga a Educação Física na Universidade. Essa foi uma lei imposta no período passado, não discutida, não legitimada. Pode até ficar, mas tem que haver um debate de baixo para cima.

Por coincidência, as duas únicas matérias obrigatórias em todos os cursos universitários são Estudos de Problemas Brasileiros e Educação Física. Justamente por ser professor de Educação Física, gostaria que a matéria não ficasse com o carimbo horrível de obrigatoriedade. Por isso, **data venia**, peço ao nobre Constituinte para expor meu ponto de vista. É importante a Educação Física na universidade, mas não em caráter obrigatório como está na legislação em vigor.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUIEROZ — O recrutamento do atleta a nível do ensino universitário não é feito pelo menos no alcance em que isso se dá no Canadá, Inglaterra e Estados Unidos.

O SR. MANOEL TUBINO — Isso tem explicação lógica, que é o fato de a maioria de nossas universidades serem públicas; as universidades no Canadá e Estados Unidos seriam privadas. Quanto aos recursos concedidos às universidades públicas estão aí as greves e discussões, que podem falar melhor por nós. Como a maioria das universidades no Canadá e nos Estados Unidos, como a maioria é privada e a outra parte é estadual, recebem recursos e faz parte do seu próprio **marketing** a organização esportiva. V. Ex^a tem toda razão de clamar por uma atenção maior para esporte e para Educação Física.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Sr. Álvaro Melo Filho. S. S^o dispõe de três minutos.

O SR. ÁLVARO MELO FILHO - Gostaria apenas de dizer ao nobre Constituinte a satisfação de ter o seu respaldo intelectual em, publicamente, dizer que o esporte é um bem cultural. Isso nos toca muito de perto, porque como Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, o único esporte coletivo genuinamente brasileiro,

nascido aqui no Brasil e hoje exportado para os cinco Continentes, isso nos dá a garantia de que essa visão não-retrospectiva, mas prospectiva será fincada na Constituição. A preocupação com o corpo do atleta também é nossa. Mas Também me parece não ser assunto muito pertinente a uma matéria de nível constitucional. A título de esclarecimento, informo aos Srs. Constituintes que o Conselho Nacional de Desporto, através de uma Resolução de dezembro do ano passado, incluiu como Resolução sua o Estatuto dos Direitos dos Atletas, porque neste Brasil a legislação da constitucional até a de nível hierárquico inferior, tem a mania de só impor deveres, obrigações, responsabilidades, esquecendo-se dos direitos. E até como forma educativa de conscientizar o atleta de que ele possui direitos, e deve exercitá-los na prática desportiva do dia-a-dia. O Conselho Nacional de Desportos, consonante com esta preocupação de V. Ex^a fez este Estatuto dos Direitos dos Atletas que hoje está sendo também objeto de estudo, a nível internacional, pelo Comitê Olímpico.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, antes de usar o meu tempo, gostaria de fazer uma denúncia, uma vez que o Governador do meu Estado, Minas Gerais, ordenou que sua Polícia, hoje, prendesse um companheiro, um Constituinte do PT-MG, Paulo Delgado. Gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Subcomissão e desta Casa, o nosso repúdio quanto à ação truculenta que se faz hoje, não só em cima de um parlamentar, mas acima de tudo de um representante do povo da minha terra, para que tal fato não se repita mais, a exemplo de outras ações que estão sendo cometidas contra companheiros nossos, como atentados e como verdadeiras afrontas que se faz não só à pessoa humana, mas a esta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO GRAGA — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Com todo prazer.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO BRAGA — Gostaria de saber, já que V. Ex^a faz denúncia tão grave a esta Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, qual o motivo da prisão?

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — A informação que temos é de que o Constituinte Paulo Delgado fazia parte de uma manifestação pública em cima de um caminhão com som, em defesa do funcionário público mineiro, que se encontra em greve, reivindicando melhores salários e melhores níveis de vida no meu Estado.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO BRAGA — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES - Agradeço que tenha feito isso, porque o Constituinte em questão pertence ao PT. Eu deveria ter trazido para cá o protesto; não o fiz para não ocupar o tempo desta Subcomissão, que é pequeno, mas agradeço o seu gesto de coleguismo e libertarismo. Devo esclarecer que o Deputado estava junto com outro Deputado

estadual e ambos foram presos. Não estavam provendo nenhuma agitação; estavam defendendo o gatilho salarial e os direitos dos funcionários públicos que estão em greve.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Agradeço a participação dos companheiros, dos ilustres senhores que hoje nos trouxeram subsídios tão importantes para a confecção da nova Carta Magna, cumprimento pessoalmente Roberto Gesta de Melo, Carlos de Oliveira Dias, Carlos Artur Nuzman, André Richer, Álvaro Melo Filho, meu amigo Manoel Tubino, companheiros de outras jornadas. Mas, apesar de ter sido denunciada a penúria em que se encontra hoje o esporte no Brasil ou o desporto, que seria melhor relatado, gostaríamos de contrariar a afirmação dos Constituintes José Moura e Florestan Fernandes, quando dizem que seria o Estado hoje o "roto a cuidar do rasgado".

Uma vez que o esporte no Brasil, hoje, valoriza a pessoa humana - e aí, sim, entra a nossa função em termos de valorização e de liberdade do ser humano - valoriza justamente as camadas mais populares, porque é de lá que saem os grandes atletas e os grandes nomes de projeção até internacional. Não concordo também com a postura do Constituinte Antônio de Jesus, quando vincula a atividade esportiva unicamente ao futebol profissional, quando questiona o passe do jogador, quando não temos sequer dinheiro para promover as nossas atividades desportivas. Elogiar a participação especialmente do companheiro Álvaro Melo Filho que levantou questões importantes quanto ao atendimento que se faz hoje ao desporto, ao número de brasileiros que não só preocupa, mas que está vinculado ao desporto e é muito maior do que aqueles que têm assistência judiciária nesta Federação.

O companheiro Manoel Tubino, quando levanta o princípio de formação, promoção, valorização e da liberdade do ser humano, e a de que a função do desporto no Brasil, além de valorizar a pessoa humana faz a sua formação física, psíquica e social. E mais ainda, teríamos que respeitar as atividades esportivas regionais, que não são citadas: o pique de pegar, o bete, difundido na minha região, a vaquejada no Nordeste, que é um esporte salutar; isso, sim, teríamos de valorizar. O assédio a esta Subcomissão, hoje, talvez seja maior em termos de propostas constitucionais do que em todas as outras Subcomissões que se constituíram na Assembléia Nacional Constituinte. Estamos perto de quinze mil propostas constitucionais. É um massacre que se faz em cima de qualquer mente humana. Teríamos que fazer uma Carta Magna que fosse a coluna mestra, a coluna dorsal, para que amanhã, o ano que vem, pudéssemos fazer a legislação específica. E aí, sim, a defendermos 20% do Orçamento da União para a Educação, embutir neste Orçamento assistência ao desporto brasileiro e nesse volume de verbas a assistência que defendemos, para que haja a promoção e essa valorização do homem e da liberdade do ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — O Constituinte Chico Humberto manifestou um acontecimento que diz de perto à Casa em geral, mas que esta Subcomissão não pode deixar de fazer eco ao protesto que ele levanta, e realmente diligenciar junto à Presidência da Casa, para que

providências enérgicas sejam tomadas, com a finalidade de sanar acontecimentos tão desagradáveis, como o aqui denunciado.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar novo esclarecimento. Quando falei, foi no sentido do Estado arruinado financeiramente, apoiar um futebol que, por sua vez, ou um basquetebol, ou uma atividade esportiva qualquer, ou outros todos que estão arruinados, uns mais, outros menos. Até o meu Coríntians com o qual sofro desde criança, até ele está em ruínas financeiras e até morais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MOURA — Sr. Presidente, só para uma colocação. O Constituinte Chico Humberto ficou como o autor dessa polémica. Acho que S. Ex.^a não estava presente quando fiz a minha intervenção, porque não partiu de mim o início destas polémicas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL TUBINO — Apenas para agradecer a todas as referências feitas pelo amigo e Constituinte Chico Humberto e dizer que S. Ex.^a tocou num dos assuntos mais importantes da sociedade brasileira e, conseqüentemente, dos pobres que é o respeito à pluralidade do País.

Sempre em minhas conferências foi-me impossível deixar de citar Gilberto Freire que diz ser este País uno e plural. Ele é uno, no idioma e começa a ser plural no sotaque.

Hoje estou convencido de que o exercício da democracia do nosso País é justamente aumentarmos a participação no respeito dessa pluralidade. Foi importante, também, a referência do Constituinte Chico Humberto, para justamente trazer esta contribuição rica, também, para a área de esportes.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Encontra-se também presente o Sr. Herzir Espíndola Gomes Moreira, que é Diretor-Geral do Defer, do Distrito Federal, e é também Presidente do Conselho Regional de Desportos.

Gostaria também de lhe dar a palavra por três minutos, para que abordasse o assunto em discussão.

O SR. HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA — Sr. Presidente, como forma de se subsidiar o trabalho desta Subcomissão, encaminhamos sugestões através da Constituinte Márcia Kubitschek, apresentadas hoje na Assembléia Nacional Constituinte.

Como forma de contribuir para elaboração da nova Carta Magna venho, neste momento, em nome do Conselho Regional de Desportos do DF, e Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Governo do DF, — órgãos esses que representam todas as entidades desportivas do DF — trazer esta nossa proposta que vai direta e objetivamente ao encontro e ao interesse da juventude brasileira, da comunidade em geral, de todos os professores de Educação Física, técnicos, esportistas e entidades participantes do sistema desportivo nacional. Portanto, há proposta encaminhada pela nossa Constituinte Márcia Kubitschek, na Assembléia de hoje.

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa à Educação, Cultura e Esporte, os seguintes dispositivos:

“Art. As atividades físicas sistematizadas em jogos recreativos e desportos, nas suas diferentes manifestações são os direitos de todos os cidadãos e dever do Estado. A Educação Física é considerada disciplina curricular, regular, em todos os níveis de ensino.”

A prática do desporto é livre à iniciativa privada com autonomia de organização, funcionamento das associações e entidades dirigentes estaduais, municipais e nacionais.

O Poder Público deve estimular e amparar a prática das atividades físicas e jogos recreativos e desportos, destinando-se à implementação de recursos financeiros e criação de benefícios fiscais.”

Justificação

As Constituições brasileiras sempre reservaram capítulo referente à Educação e à Cultura. A de 1924 considerou um artigo especial sobre a eugenia e este tópico foi bastante explorado pelas Constituições elaboradas nos diversos Estados.

A Educação Física dita naqueles anos como a ciência, a eugenia que teve amparo em diversos cargos estaduais, como também os desportos.

Na mudança do regime político, em 1927, com a sua Constituição ditatorial, a Educação e a Educação Física foram tratadas como coisas bastante distintas daquelas do sistema democrático.

Terminada a Segunda Guerra Mundial, os regimes democráticos ditatoriais de direita desapareceram e com eles o Estado Novo.

Surge no Brasil a 4ª Constituição Federal Republicana, liberal e democrática: a educação é direito de todos, orientada pelos princípios de liberdade e de solidariedade humana.

Os Estados no ano de 1947, com base nos fundamentos da Carta Magna Federal elaboraram duas Constituições, considerando os valores educacionais das atividades físicas e dos desportos, como amparo ao estilo da União, dos Estados e Municípios.

Por outro lado, a Carta Magna, de 1977 foi inteiramente omissa no tocante aos assuntos da educação física, recreação e desportos

É de suma importância, portanto, que nesses momentos históricos em que vive o Brasil, a nova Constituição dê à educação física e ao esporte brasileiro o papel de destaque que eles realmente merecem.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradeço a V. Exa., concedo a palavra agora ao Constituinte José Queiroz.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, estou muito feliz porque quando instalamos esta Comissão havia uma reunião de esportes apenas, e nós propusemos que fizessemos duas, porque na realidade, de esporte se via apenas o nome da Comissão. E nenhuma Constituição deste País, trata de qualquer assunto, porém quase todas as Constituições do mundo, nos País evoluídos, escrevem capítulos especiais tratando do assunto.

Foi com muita satisfação, neste contato, e nestas palestras tão expressivas, ouvirmos o Carlos Arthur Nuzman, o Roberto Gesta de Melo, o Carlos

de Oliveira Dias, o André Richer, o Álvaro Melo Filho e nosso prezado amigo Manoel Tubino.

Sabemos das dificuldades que o esporte enfrenta pela péssima impressão gerada pelo futebol, onde a cada dia os escândalos se sucedem, não só pelas eleições das Federações e dos Órgãos Centrais, como também, pelas letras protestadas, títulos não pagos, bens penhorados.

Essa imagem negativa do futebol, em boa hora punido o Presidente do CND, Manoel Tubino, vem — embora tido como ditador, como prepotente — recebendo Mandato de Segurança das Federações, mas no fundo sabemos onde está o mal do futebol brasileiro.

Conhecemos há 20 anos o esporte de um modo geral, pensávamos apenas que só existiam abnegados no Norte, Nordeste. Mas o que vimos aqui, pela palavra principalmente do Sr. Roberto Gesta de Melo, que também as federações amadoristas aqui estão concentradas na abnegação de cada um desses homens que se dedicam ao esporte.

Sugerimos à Carta Magna que haja uma distinção dos poderes que a União tem para legislar sobre o esporte, diversificando o esporte amador do esporte profissional. Isto daria talvez condições ao Presidente do CND ou da Secretaria do Ministério do Esporte para que refizesse uma legislação que desse condições para o esporte, basicamente, o futebol que é a grande atração brasileira em todo o País, pudesse escolher livremente os seus dirigentes. Não, como temos exemplos hoje, no País inteiro de ponta a ponta, onde as federações são manipuladas por pessoas que não têm nenhum compromisso nem com a comunidade, nem com o esporte de um modo geral.

A proposta que V. Exa. apresentou, veio exatamente em consonância com todas as outras que foram apresentadas pelas entidades.

No fundo há uma unanimidade em torno dela: a autonomia das entidades, a destinação dos recursos públicos e a criação dos benefícios fiscais.

Apenas perguntaria aos presentes de cada federação, no quarto tópico, a questão da admissão das ações relativas à disciplina e às competições esportivas, onde só devem ser procuradas as instâncias judiciárias, após esgotadas as esportivas. Que tipo de providências teria no caso — como tivemos recentemente — a exclusão da Ponte Preta de um campeonato nacional? Daí a 60 dias? Essa a primeira pergunta. Quando sabemos que as Federações e as Confederações na sua maioria são compostas por elementos da Justiça desportiva, escolhidas pelo seu Presidente, para atenderem exatamente aos anseios daqueles que dirigem um órgão e, não para atenderem aos desejos dos filiados? A pergunta inicial seria que tipo de providências existiria para garantir a segurança do direito líquido e certo de uma entidade que estivesse disputando uma competição?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado ao Constituinte José Queiroz e às associações que irão mudar o panorama dos aspectos propostos à Constituição, que enfocarão sem dúvida nenhuma, e a legislação ordinária em comum, disciplinará de maneira mais receptiva acabando com tudo isso que ainda resta de ruim no decurso nacional. (Pausa.)

Com a palavra o Dr. Álvaro Melo Filho.

O SR. ÁLVARO MELO FILHO — Antes de responder às indagações de V. Exa., gostaria de sugerir que ao invés da expressão *amador*, porque, na verdade, não existe mais atleta *amador* a nível de desporto no País, estaríamos desconhecendo o que está à vista de todos nós, porque, estaríamos legislando constitucionalmente para uma irrealidade, quando um Bernardo renovou contrato? Quanto ganhou agora um jogador de futebol de salão para sair do Ceará e ir para o Rio Grande do Sul? Quanto estão ganhando os jogadores de basquete, aqui ou no exterior? Gostaria que se colocasse o jogador como o profissional e o não profissional, porque não há mais o *amador*. O jogador *amador* precisa de dinheiro, no mínimo para o ônibus, para uma melhor alimentação, enfim, ele precisa de requisitos vitais mínimos que exijam uma contrapartida daquela representação por onde ele atua.

Gostaria aqui de sugerir que, ao invés de *amador* fosse usada a expressão “não profissional”.

Especificamente com relação à indagação de V. Ex.ª de que medida jurídica esportiva teria um clube que se sentisse prejudicado, quando estaria obstaculada a sua ida direta ao Poder Judiciário ou à Justiça comum para a defesa de seus direitos. Lembraria que tanto a CDE como o Código disciplinar de Futebol e o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina esportiva envolve todos os esportes não profissionais, com exceção do futebol, esse código tem no seu bojo a figura do mandato de garantia. Ele concede liminar. Isso seria uma maneira dos esportistas, no âmbito da Justiça Esportiva, sem transpor seu campo para ir diretamente ao Judiciário e acumular mais esse Judiciário da pletera das questões que já estão abarrotando aquele poder seria essa uma forma concreta, objetiva, prática de reparar os danos que por ventura estivessem a sofrer no seu direito líquido e certo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL TUBINO — Gostaria de cumprimentar o nobre Constituinte José Queiroz, pela visão que teve do esporte, a qual toda a legislação esportiva atual ainda não contemplou a distinção que apontou entre o esporte institucionalizado profissionalmente e o esporte falado não profissional. Acho importantíssimo esta declaração do Fernandes. Acho das mais oportunas a introdução de um artigo que fala disso na Constituição!

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Sr. Carlos Arthur Nuzman.

O SR. CARLOS ARTHUR NUZMAN — Queria apenas discordar dos meus amigos, Manoel Tubino e Roberto Gesta de Melo, apenas estabelecendo que o Comitê Olímpico Internacional prevê e define claramente isso. O atleta não profissional e o atleta que foi profissional, que deixou de ser profissional. O atleta que era anteriormente chamado de *amador*, não tem a mesma equivalência e não pode ser equiparado com o profissional. Então, em cima disso, inclusive por provocação do atual Presidente do Comitê Olímpico Internacional, em 1981, num discurso disse que a bandeira dele era a definição do profissional como atleta, fosse ele profissional ou não, *amador* ou não, e não houvesse mais essa distinção. No entanto, seguindo esses passos o Comitê Olímpico

Internacional estabelece se o atleta é ou não elegível, para os Jogos Olímpicos.

Recentemente, a Federação Internacional de Tênis, através da regulamentação para os próximos jogos olímpicos, de Seul, e que está em estudo no Comitê Executivo, estabelece que os atletas atualmente que são ou não profissionais têm de resguardar um período pequeno, senão me engano de 90 dias, antes dos Jogos Olímpicos de não participarem de competições remuneradas. Até o atleta profissional pode participar desde que respeitadas aquelas normas. Assim o é e faz a FIFA e também a Federação Internacional de Ski dos Jogos Olímpicos de inverno. Então, a definição correta é do atleta se é ou não elegível. E apenas para dizer o não profissional ele nunca foi *amador*. Era este o esclarecimento que queria prestar.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Dr. André Richer.

O SR. ANDRÉ RICHER — Sr. Presidente, ilustre Constituinte José Queiroz, não pretendia fazer uso da palavra para justificar o meu ponto de vista porque entendo que como representante de Manoel Padilha, não me caberia falar neste momento, a não ser que fosse instado.

Mas quero prestar um esclarecimento apenas para enriquecer um pouco o debate. A Lei Civil nº 364, que foi a lei que regulamentou a profissão de jogador de futebol, no art. 8º consagrou o direito que tinha o jogador de recorrer da Justiça Trabalhista somente após ele ter procurado a Justiça Esportiva para as causas trabalhistas. E se demorassem mais de noventa dias para serem julgadas as causas trabalhistas sobre os casos pessoais dele, ele poderia procurar a Justiça Trabalhista. Daí, então, surgiram as idéias que posteriormente foram colocadas, por exemplo, no Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol, que é o art. 96 — e estou dizendo de cabeça, pode ser que tenha errado por um número ou dois — que diz que nenhuma federação ou nenhum clube vinculado à Confederação Brasileira de Futebol poderia recorrer da justiça comum antes de esgotada a Justiça Esportiva.

Então, neste caso que V. Ex.ª citou, que não foi especificamente a Ponte Preta, mas foi a Portuguesa de São Paulo, dei um parecer inclusive naquela oportunidade favorável ao Estatuto ou de acordo com o Estatuto da casa, e de acordo com o Regulamento da competição do campeonato brasileiro — dei o parecer como diretor jurídico, dizendo que a Portuguesa, ao se dirigir diretamente à Justiça não esportiva, infringiu dois Estatutos, o da CBF e o do Regulamento da competição.

Ora, por que colocamos isso no Estatuto da CBF e no estatuto da competição? Porque a FIFA recomenda que nenhuma entidade vinculada a ela, direta ou indiretamente, deve se socorrer de dispositivos não desportivos. Então, qualquer clube esportivo de futebol que perante a FIFA se socorre de alguma coisa que não na área esportiva, ela não considera. Alguém poderia dizer, como muito bem disse na época o nosso professor Tubino: “Mas a FIFA é um organismo internacional” Ela, então, não tem um foro privado. Mas tem — que é o foro de Haia. Mas, seja lá como for, como ela é um organismo que tem 154 filiações e 154 países, ela teve que se socorrer de

um dispositivo inteligente: “se alguém recorrer à justiça dos seus países sem ser a Justiça da FIFA, eu não considero”.

Baseado nesses princípios é que nós, da CBF, para que tentássemos moralizar um pouco as competições esportivas, pusemos de fato esse artigo que é draconiano.

Esta a explicação que eu poderia dar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, para completar o raciocínio com relação à justiça desportiva, queria prestar ao André Richer um esclarecimento, quando eu me baseei no caso da Ponte Preta ou da Portuguesa, não foi um caso anormal, não foi uma anomalia. Pelo contrário, os casos se têm repetido no País inteiro e eu próprio conheço casos de equipes de futebol que deixaram de entrar em campo por força de liminar revogada arbitrariamente por um juiz e a CBF, simplesmente, na sexta-feira seguinte incluiu o clube nacional sem ter sido julgada a petição que havia sido citada para a justiça.

Então, o que estamos discutindo é que neste parágrafo — da justiça passar 60 (sessenta) dias para julgar um problema, isso não há condição, o Flamengo, por exemplo, de resguardar um direito líquido e certo. Não há possibilidade, no meu modo de entender, de se esperar 60 (sessenta) dias e sendo que só tem sede pelo que me consta, em Brasília. E a equipe de Pará, do Piauí, do Maranhão não terá condição de impetrar um mandado de Segurança no CND, cujas reuniões são realizadas às quartas-feiras em Brasília.

Então, esta questão da inclusão da parte da justiça desportiva somente ela podendo decidir as questões de esportes é apenas uma discordância pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Temos presente o Professor Vanilton Senatori, que é da Coordenadoria Nacional pela Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ele também manifestou o desejo de dar uma opinião que acolhermos, porque a finalidade realmente é ter subsídios para a Constituição.

O SR. VANILTON SENATORI — Inicialmente, quero agradecer a concessão deste tempo que é dado à minha pessoa. Na qualidade de representante da CORD — Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e como profissional de educação física, preocupamo-me muito, algumas colocações nesta subcomissão, quando se diz que a educação é um direito de todos e, especificamente, hoje o desporto é um direito de todos. Temos 10% estimados da nossa população brasileira, cerca de 13 milhões de brasileiros, que são portadores de algum tipo de deficiência física, mental, auditiva, visual ou múltipla, e esses não têm tido acesso a nada disso, nem à educação e muito menos ao desporto. Nós gostaríamos de deixar aqui, perante aos homens que estarão, como Constituintes, respondendo ou responsáveis pela elaboração da nossa próxima Carta Magna, e daqueles que dirigem o desporto, desde o Conselho Nacional de Desportos, até às confederações aqui presentes, passando pelo Comitê Olímpico Brasileiro, que atencem para esse detalhe. Nós gostaríamos que o gesto do Professor Dr. Roberto Sesta de Melo, incluindo na competição o Troféu Brasil, a participação da Associação Brasileira de Desportos, em

cadeira de rodas, quando estarão, podendo mostrar o que eles são capazes — e eles são muito capazes e já têm demonstrado isso em competições internacionais, mas são pouco divulgadas neste Brasil — que seja estendido a outras deficiências e a outras considerações que realmente possamos proporcionar a essa parcela considerável de nossa população o direito que lhes é assegurado, mas que não lhes é permitido acesso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Gostaria de comunicar ao companheiro, o que foi, inclusive, motivo de sugestão constitucional nossa, que será incluída a participação do deficiente físico e, aí sim, de toda e qualquer natureza, não só, companheiro, por sermos médicos, mas também por termos sido atletas e diretor de esporte. Mas garantimos isso numa sugestão constitucional que apresentamos, hoje, ao Presidente da Mesa para que o deficiente físico no Brasil possa ter o seu direito garantido em termos de educação, cultura e desportos.

Gostaria de voltar a um tema constitucional que levantou aqui Carlos Nuzman a respeito da denominação que daríamos na nossa Constituição, uma vez que, o Profissional, ou melhor, o atleta não-profissional seria aquele que deixou de ser profissional. Nos países socialistas a atividade desportiva é uma atividade de trabalho até quando se exige do atleta de oito a dez horas na sua preparação. E aqui, como não podemos fazer isto, não podemos na verdade profissionalizar, como disse bem o Dr. Álvaro Melo Filho gostaria de saber que denominação nós daríamos para tratar do cidadão brasileiro que usa ou que faz a prática do esporte, do atleta que não é profissional e que não deixou de ser profissional.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Vamos ouvir a palavra do Dr. Álvaro Melo Filho.

O SR. ÁLVARO MELO FILHO — Gostaria apenas de lembrar que exatamente nesta linha de raciocínio do Constituinte Chico Humberto que, na verdade, não podemos distocer um dispositivo constitucional, colocando conceitos que não são próprios do Brasil. Acho até uma impropriedade terminológica falar-se em atleta elegível, porque depois isso poderia até ter uma conotação política se falar em atleta inelegível. Por outro lado, eu particularmente, não encontrei uma outra maneira de distinguir o profissional da outra categoria como opondo-lhe exatamente o não-profissional, já que o amador, no sentido estrito do termo é, praticamente, uma safra de atletas em extinção em todo o mundo, não só no Brasil.

E mais especificamente gostaria de lembrar e discordar um pouco do Dr. André Richer quando fez incluir, por determinação da FIFA, no Estatuto da CBF, a necessidade das entidades esportivas de exaurirem a instância.

Sigo a mesma linha de raciocínio, porém, a entidade internacional não pode interferir no âmbito brasileiro, e da sua própria Constituição, porque o atual § 4º, do art. 153 diz:

"Ninguém poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão a direito individual."

E é exatamente com base neste dispositivo que todas as entidades esportivas se socorrem diretamente do Judiciário. Mas, na minha opinião, esse dispositivo é inconstitucional, do Estatuto, do Regulamento da CBF. Mas não existe inconstitucionalidade em matéria de Constituição. Por isso é que estamos sugerindo que na Constituição esta inserção referente ao campo desportivo seja incluído.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra Dr. Carlos Nuzman.

O SR. CARLOS NUZMAN — Em primeiro lugar, quero esclarecer que não segei, e não disse que o atleta é elegível ou que o atleta é inelegível. Eu disse que a denominação que se usa é atleta. O Comitê Olímpico Internacional, ao analisar a classificação de seus atletas para os jogos olímpicos, estabelece se o atleta é elegível ou não, isso no âmbito interno, através das suas federações internacionais. Portanto, apenas para não haver confusão.

Respondendo ao Constituinte Chico Humberto, queria lhe dizer que a denominação que deve seguir, que é clássica, hoje, internacionalmente é o atleta e mais nada. Se ele é profissional, se deixou de ser, se é amador, se passou a não ser mais, isso hoje varia muito de federação internacional para a federação internacional. A FIFA tem 3 categorias: tem o atleta profissional, o amador e o não-amador. A federação internacional de voleibol, por sua vez, tem apenas o atleta, mas ela estabelece no seu Estatuto que pode haver o voleibol profissional. Mas nós estamos conversando e analisando sob o atleta profissional quando no Brasil são cinco esportes reconhecidos como profissionais; se temos um número de 32 confederações, temos 27 esportes que não são profissionais e que podem sê-lo agora; futuramente isso será outra coisa.

Portanto, não podemos considerar, sob a tutela do futebol, a legislação que vai reger o esporte brasileiro. Portanto, a minha sugestão é apenas de ter o atleta e mais nada. E deixar que, posteriormente leis próprias ou as próprias resoluções do CND irão estabelecer as áreas pertinentes a cada um dos esportes ou das categorias. Sei que o Dr. Richer vai falar, mas queria também deixar um testemunho sobre a palavra do Dr. Álvaro e invocar a mesma opinião do Dr. Richer. Apenas para não haver confusão a federação internacional, seja a FIFA, seja a do voleibol, ela não obriga o País a servir com os seus capítulos; o País segue o que quiser, porque se não quiser ele se desfilia ou a federação internacional o desfilia. A federação internacional de voleibol obriga a que os estatutos das federações nacionais tenham dois dos seus artigos publicados e seguidos, sob pena de desfiliação internacional. E para tanto obriga que a entidade nacional ao requerer a filiação ou a seguir essa filiação, ela tenha o reconhecimento do Governo, justamente para evitar esse conflito que possa surgir. Neste momento o Governo vai dizer se quer ser filiado ou não. Ele não é obrigado a ser filiado; é voluntária a filiação.

Portanto há duas linhas de pensamento e não vou entrar no mérito se está certo ou errado; apenas estou querendo posicionar o que realmente existe. E na do voleibol é assim, se não quiser se filiar, ficará de fora. Essa é a realidade.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Dr. Manoel Rodrigues Tubino.

O SR. MANOEL RODRIGUES TUBINO — Por uma questão de admiração eu cedo a vez ao meu ilustre companheiro André Richer porque tenho a impressão de que posso aproveitar o que ele vai expor.

O SR. ANDRÉ RICHER — Sr. Presidente, há um fato ilustrativo.

V. Ex^a mesmo disse que as federações internacionais não obrigam a nada, de fato elas não obrigam. Apenas elas têm a sutileza; pegam o seu estatuto ou o estatuto daquelas que a elas estão filiadas ou aquelas que a elas querem se filiar para aprová-lo. Se tem alguma coisa que contradiz os seus princípios ela não aprova. Se a pessoa, seja jurídica, não se adaptar às normas daquela entidade regional, ela desfilia ou não dá a filiação. Então, o que que eles fazem? Assim, recomenda a FIFA, a Federação Internacional de Voleibol ou de Basquetebol que em seu Estatuto tem que estar de acordo com eles. Nas recomendações, se não disserem aquilo que eles querem se dizem alguma coisa que contraria aquilo que eles recomendaram, eles não atendem às suas reclamações.

Então, nesse caso específico da FIFA, ela diz que devem as federações dos países filiados colocar um dispositivo em seu estatuto que não permitam que seja desmoralizado o futebol.

O que aconteceu? Quando nós pusemos isso no Estatuto da CBF que foi, recentemente, aprovado pelo CND, que não há nada que contrarie as leis brasileiras, pelo menos em princípio, seguindo o princípio que deve ser esgotada a justiça esportiva para após procurar a Justiça Comum. A Justiça Esportiva se esgota primeiro nas federações. Cada uma tem os seus tribunais. O tribunal superior congrega todas as federações e tem o CND, que é um órgão moderador.

Então, há condições de nós colocarmos esse dispositivo, porque o campeonato brasileiro é subsidiado pelo Governo com passagens obtidas através da loteria esportiva; então, quando os clubes estão viajando por este País a fora, quando dá dois ou três jogos, se porventura for paralisado um campeonato, pelas razões que já discutimos anteriormente aqui — o Dr. Manoel Tubino reconstituiu a verdade, determinando que deve continuar e dever-se-á, colocar no campeonato aquele que for retirado indevidamente, para não paralisar o jogo, o campeonato que é subsidiado pelo Governo, através de uma loteria esportiva, sob a supervisão do CND. Então, como moderador, ele fez isso.

Em última análise, o que eu quero dizer é que não posso concordar com o que o Dr. Álvaro falou, porque o Dr. Álvaro disse que eu teria dito que a FIFA mandou e nós fizemos e não podia fazer, porque está contrariando a legislação brasileira. Não foi isso. Nós fizemos, porque achamos que era bom para o futebol brasileiro colocar exatamente um artigo que seria aquele, que poderia moralizar se estava desmoralizado ou para não deixar desmoralizar.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL TUBINO — Gostaria de lembrar que eu estava em dúvida se eu estava num

seminário sobre uma Constituição internacional do esporte ou se estávamos discutindo uma Constituição para o Brasil. Se falava em comitê olímpico internacional, FIFA, todas essas multinacionais dos esportes, atletas, com o respeito e outra coisa voltou-se a falar em esporte de elite. Falou-se aqui em dívida social, de esporte que não é o chamado esporte elite, mas é na abrangência do conceito de esporte que é muito maior, o esporte popular, o esporte do povo. É uma minoria que o pratica e até mesmo com esse problema, essa discussão do esporte profissional ou não, discordo inteiramente quando alguém diz que o atleta federado é profissional ao todo. Não são. Porque estive nesses jogos abertos, neste período em todo o País, por exemplo, em Cascavel, no Paraná, tinham 8 mil atletas — não eram atletas e nenhum era profissional. Profissional, sim, é o Bernard, o Montanaro, o Israel. Esses é que jogam, que fazem esporte-espetáculos. Mas o futebol de salão, que foi citado aqui também com muitos profissionais, eu diria o seguinte são, 78 mil escritos hoje é o esporte que tem mais atletas federados. Desse 78 mil deve ter no máximo trezentos profissionais ou 400 ou 500.

Por isso mesmo, que a comissão de reformulação do esporte brasileiro, que aqui tem vários participantes e que, com muita honra presidi, estabelece que numa manifestação esporte-performance existe um alto rendimento; e o esporte de rendimento pode ser profissional. Quero que me mostrem um atirador olímpico brasileiro que seja profissional. Quando ele faz espetáculo é que passa a ser profissional, ele desperta o interesse nos meios de comunicação de massa.

Acho que possivelmente no texto constituinte, volto à questão que motivou isso tudo, que foi a proposta do Constituinte José Queiroz, onde S. Ex^a colocou muito bem essa divisão para a realidade brasileira. Nós não estamos discutindo a nível de comitê olímpico nem da FIFA. S. Ex^a colocou muito bem o problema do profissional e não profissional. A adequação do tema foi muito oportuna para que realmente nós tomássemos conhecimento, de uma grande discussão terminológica que existe no próprio esporte internacional. Mas para termos uma Constituição penso, com todo o respeito e admiração que tenho por todos que se manifestaram anteriormente, que é importante que voltemos ao problema da Constituição brasileira. E digo mais, gostaria de lembrar aqui, aproveitando uma carona do Professor Richer e me lembrando que o Professor Florestan Fernandes, permita-me assim chamá-lo que o ilustre Constituinte falou de **mens sana in corpore sano**, essa é uma parte do aforismo de Juvenal que, infelizmente a tendência positivista da sociedade brasileira adotou-a discriminando. Só se pode ter mente sã quem tiver corpo sã, esqueceu-se da terceira idade, esqueceu-se dos menores carentes, esqueceu-se dos deficientes físicos. Nós temos que irradiar a mente sã em corpo sã. Essa retórica, quando alguém quer falar de esporte e quer falar alguma coisa bem usa o termo mente sã em corpo sã, eu aproveito porque não posso perder a oportunidade, inspirado no aforismo do Professor Florestan, e dizer que temos que erradicar no País esse termo, apagar no esporte, nos ginásios e tirar das retóricas dos políticos e dos reitores essa frase.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Constituinte José Queiroz.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, gerou tanta polêmica a questão da colocação dessa norma que eu quero dizer o seguinte: não discuti e nem coloquei na sugestão se era atleta amador, profissional, inelegível ou elegível, coloquei foi que a regulamentação do esporte amador e profissional deve ser feita estritamente pela União e as razões são várias. A primeira delas seria a própria aplicação de custo — parece-me que a área profissional de futebol é considerada até como mercantilismo, enquanto no esporte, o amador, na realidade, é mais carente. Por outro lado, as próprias eleições — cito o caso da federação de futebol — quando ocorrem em qualquer cidade deste País, é através de ligas dos amadores e companhia limitada.

Deveria existir uma legislação que permitisse as suas federações elegerem os seus profissionais, aos seus clubes amadores elegessem as suas ligas, e assim posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Presidente da FIFA, Sr. Januário D'Allessio Neto.

O SR. JANUÁRIO D'ALLESSIO NETO — Sr. Presidente, quando apresentei a minha proposta fiz uma justificativa, por escrito e dada a exiguidade de tempo não pude fazer uma sustentação oral, mas como a palavra está sendo franqueada, gostaria, se me permitisse, de terminar o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Pois não.

O SR. JANUÁRIO D'ALLESSIO NETO — Quando nós apresentamos a proposta em que se diz o seguinte: fica assegurada a proteção do poder público aos esportes e manifestações culturais genuinamente brasileiras, por serem indispensáveis a identidade nacional.

Esse artigo reflete, antes de mais nada, uma grave denúncia contra aquilo que estou chamando de um espólio cultural que se pretende fazer no nosso esporte.

Refiro-me às insistentes tentativas que vêm sendo realizadas de uns anos desta parte, em todo o mundo, pela FIFA contra o nosso esporte. Quero declarar publicamente que, antes de que se faça qualquer tipo de raciocínio precipitado, sou amigo particular do Dr. João Havelange e não há nada de pessoal nesta denúncia que eu estou fazendo — é apenas um problema filosófico!

A verdade é que por todos os países em que temos passado, sempre lembrando aos Srs. Constituintes que em cada país que vamos, estaremos sempre levando um pedaço do Brasil, um pedaço da cultura brasileira, porque este esporte é um dos poucos esportes genuinamente brasileiros, portanto, merecendo o respeito não só de todos os brasileiros, e principalmente das autoridades constituídas neste País. O que vem ocorrendo, através dos tempos, é uma desesperada tentativa da FIFA de se apossar daquilo que é um direito legítimo nosso, da Federação Internacional de Futebol de Salão, uma entidade constituída, e que é reconhecida em todos os países por onde ela tem passado. Nós já chegamos a 53 países. Isso significa alguma coisa muito importante para todos nós brasileiros porque excep-

cionalmente o Presidente desta é um brasileiro — que sou eu — e tem procurado levar o esporte a todos os quadrantes do mundo. E em cada País que estou é sempre levado o nome do Brasil, e me sinto extremamente orgulhoso com isso.

De algum tempo para cá, a FIFA resolveu criar um determinado tipo de jogo que ela resolveu chamar de futebol simples, que nada mais é do que uma farsa que tenta descaracterizar e desestabilizar o nosso esporte. Porque só não vê quem não quer. Quem é que não pode fazer uma ilação de futebol cinco de salão, como o nosso? E mesmo que amanhã eu faça o futebol onze e passe a jogar aos domingos à tarde? É uma incoerência total. Quero fazer esta denúncia pública aos Srs. Constituintes, porque lamentavelmente não tenho condições de poder fazer mais do que estou fazendo correndo o mundo inteiro, defendendo esta tese, sendo que a minha voz é ouvida por mil pessoas e a da FIFA é ouvida por 1 milhão de pessoas.

Venho recorrer às autoridades do meu País para que possa defender esse esporte, que é genuinamente brasileiro. Como se criam esportes? O esporte se cria, na medida em que um grupo de um determinado País inicia a prática de uma determinada manifestação esportiva, e depois de um tempo um grupo forma uma determinada regra, e desta regra se forma uma competição, desta competição se forma uma liga, várias ligas. E essas ligas vão se juntando, formam uma associação, as associações se completam com uma federação e dessa federação surge uma confederação nacional. Esse período de cristalização de gestação do esporte leva 40 anos, que foi aquilo que fizemos para chegar ao ponto que chegamos até hoje.

Quando falamos no voleibol ou no basquetebol estamos lembrando que é uma cultura norte-americana e vamos repeti-la. Quando falamos no judô, estaremos lembrando de uma cultura japonesa; quando falamos no futebol "association", estamos lembrando de uma cultura inglesa e quando se fala em futebol de salão nós temos que respeitar a cultura brasileira.

Pois bem; num determinado momento a Fifa cria uma determinada regra e chama de futebol cinco — o esporte criado dentro de gabinete — que não tem paternidade, que não tem origem, e que não representa nenhuma cultura e que simplesmente tenta descaracterizar e desmoralizar o nosso esporte. Eu, jocosamente chamei esse esporte feito no laboratório, num gabinete, de esporte de proveta. Não tem a sustentação popular e não tem futuro. Só não vê quem não quer. Esta denúncia que faço pública é muito mais grave; quando sabemos que não é apenas o fato de se criar esse esporte, é que através dele se tenta confundir a opinião pública, porque ele facilmente se confunde com o futebol de salão.

As pressões que temos sofrido através de todo o mundo são inúmeras. Estou recebendo agora o **Jornal do Paraguai**, em que a Fifa lançou um ultimato aos meios de televisão, que transmitirão o mundial de salão na Austrália, que não irá permitir, que essas emissoras adquiram os direitos para o mundial de futebol de salão na Itália, em 1990. Na melhor das hipóteses, prefiro considerar isso uma atitude antipatriótica.

Por isto é que vim fazer esta denúncia pública aos Srs. Constituintes. Admito que haja este tipo

de esporte, embora seja todo sugado do nosso, mas querer fazer esse tipo de pressão? Como sofremos no mundial na Espanha! Lá tínhamos vendido 25 milhões de pesetas em propagandas estáticas nos 15 estádios e nos 15 Estados, em que íamos realizar esse mundial — alguns dos que aqui estão estavam presentes — e não conseguimos transmitir se não através de tape, vindo não da Espanha, porque as emissoras de televisão da Espanha, com a qual íamos assinar um contrato, por pressão da Fifa, se negou a fazê-lo. Por este mesmo fato tivemos a imagem através da França para o Brasil, e ela aqui chegou. Foi um erro. Então, perdoem-me o desabafo, mas preciso manifestar o meu ponto de vista, com todo o respeito, que me merece a figura do Dr. João Havelange — não é pessoal — mas é uma denúncia que faço aos Srs. Constituintes para que possam estudar com atenção esta proposta que visa exclusivamente impedir que fatos como estes possam persistir, porque isto nada mais é do que um espólio à Cultura brasileira. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Gostaria que esta Comissão fizesse gestão junto do Presidente da Assembléia Constituinte, para que houvesse expressão em cima do Presidente da Fifa, que é brasileiro, a fim de que possamos defender aquilo que foi muito bem levantado pelo Dr. Januário, porque isso atenta às tradições brasileiras. Nós que já estamos sendo aviltados do nosso minério, das nossas condições morais, das nossas riquezas naturais, acho que não podemos perder esta oportunidade para que esta Presidência abra caminho ao Presidente da Fifa, Dr. João Havelange.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — A Presidência, sem dúvida alguma, tomará as medidas necessárias. A Comissão, em particular, e a Casa, de um modo geral, procurarão se manifestar em apoio ao esporte brasileiro.

Gostaria apenas de aduzir que esta talvez seja a multa internacional que o único esporte genuinamente brasileiro esteja pagando, porque o Brasil foi bicampeão mundial, tricampeão, bicampeão pan-americano, octa campeão sul-americano, e tem vencido todas as competições internacionais que possam haver.

O SR. ÁLVARO MELO FILHO — Sr. Presidente não posso ficar calado depois de ouvir estas colocações, depois de ter tido a graça de andar pelo mundo e ser testemunha do trabalho deste brasileiro que é João Havelange — o maior dirigente da história do esporte do mundo em todos os tempos. Acho que em determinados momentos usar expressões e pressões, quando defendemos um País, de hoje, sem pressões, com democracia, com discussão dos temas e dos interesses pessoais ou coletivos dentro da mais ampla liberdade, não podemos nos calar neste momento.

Não quero entrar no mérito do problema, porque não me diz respeito, mas entro na ajuda que a Fifa faz a todo o mundo esportivo, inclusive a nossa Federação Internacional, o muito que temos hoje, o que nos recebemos no ensinamento do **marketing** no esporte, e que em 10 anos saímos de um quarto de uma secretária como sede para uma magnífica sede na Suíça, graças a mão de João Havelange!

Não posso deixar de buscar e fazer a colocação dessa justiça, em função do trabalho dele e do

interesse que ele tem pelo desporto em todo o mundo. Quanto ao problema que existe, acho que na Constituinte ou na Constituição brasileira os problemas dentro de federações internacionais, não nos dizem respeito; Dizem-nos respeito à defesa dos interesses do nosso esporte, da nossa juventude, da socialidade que temos, mas não entre os problemas de federações internacionais, porque não vamos legislar e fazer uma Carta Magna para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Constituintes, tivemos hoje o prosseguimento das audiências públicas determinadas pelo nobre Regimento da Constituinte.

Parece-me que esta Comissão adotou um critério em todos os setores, de convidar tanto na área de educação, cultura, esporte, turismo e lazer, aquelas entidades que são nacionais e, assim, o fizemos na noite de hoje, ouvindo confederações do setor não profissional, do CND e todas elas, sem dúvida alguma trouxeram-nos a melhor contribuição para a elaboração da Constituição brasileira.

Amanhã, ouviremos a Associação Brasileira do Clube de Futebol, o Conselho Administrativo do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional — a FAAP — a Associação Brasileira de Cronistas Esportivos, a Comissão Brasileira de Arbitragem de Futebol, — COBRAF — o Superior Tribunal de Justiça Desportiva e a Secretaria de Educação Física e Desporto do Ministério.

Gostaria de dizer que procuramos contemplar todas as categorias envolvidas no esporte, inclusive aquela de atletas, trazendo aqui a Associação Nacional que realmente congrega filiados de todos os Estados. Também não poderíamos deixar de ressaltar que aqui nós temos, na presença de todos, inúmeros atletas, porque para citar apenas um exemplo, Carlos Lima, foi um atleta do voleibol e não pode nunca perder a sua condição de atleta pelo fato de ser dirigente de entidade nos dias de hoje. Dentro dos quantos que aqui vieram, há inúmeros que praticam e continuam a representar os interesses dos atletas.

De modo que nós ao fazermos essa ressalva de algumas condenações ou de alguns pronunciamentos de elementos da categoria de atleta, abrimos também as perspectivas de quantos atletas queiram se manifestar a esta Comissão até o dia 11, dar-nos o seu pronunciamento. As suas aspirações serão ouvidas com o mesmo interesse com que estão sendo ouvidas todas as entidades que aqui se manifestaram.

Ao finalizar, gostaria de reiterar os nossos agradecimentos a quantos atenderam ao convite desta Subcomissão e convidar a todos aqueles de ante mão reconhecendo motivos de viagem de alguns daqueles que aqui estiveram, para depor na noite de hoje e de longe prestigiaram esta Comissão. E fizeram prestigiá-la, porque faltaram a todas as aquelas obrigações que ainda os envolviam para hoje, e para amanhã cedo, mas aqui estiveram presentes para trazer a sua colaboração e debater perante todos os Constituintes sobre aquilo que realmente acham que deva constar na Carta Maior do Brasil!

No final gostaria de dizer também a V. Ex^{as} que a Subcomissão elaborará um texto de acordo com o que determina o Regimento até o próximo dia 11. Este texto será publicado no **Diário do Congresso** — ele será público portanto — e que

todos os dirigentes de entidades têm a liberdade de nos mandar sugestões, apreciações, comentários e até novas sugestões de emendas, para que nós, aí então, sem poder ter este contato muito salutar da noite de hoje, observá-las e levá-las a nova proposição se assim for o caso.

Quero, ao final, me desculpar com alguns dos nossos Constituintes, porque na noite de hoje, dentro da afetividade esportiva, da convivência, nós fugimos a alguns termos do Regimento e até discutimos assuntos não-pertinentes à elaboração da Carta Magna. Mas não tenham dúvida de que tudo isso serviu para dar à Comissão subsídios necessários a que bem se destinem, a respeito da elaboração do nosso trabalho, para o qual fomos designados pelo povo brasileiro.

O nosso maior e profundo agradecimento: Levantamos esta reunião e convocamos, para amanhã às 9 horas, nova reunião da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte para a qual estão convidados todos aqueles que aqui compareceram na reunião de hoje.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 5 minutos.)

DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

O Instituto Nacional de Artes Cênicas — Inacen — vinculado ao Ministério de Estado da Cultura é o órgão responsável pela implementação da política institucional de artes cênicas, que envolve as áreas de teatro, amador e profissional, dança, ópera e circo, em todo o País.

Faz parte da estrutura física do instituto o seu escritório nacional, sediado na cidade do Rio de Janeiro e dois escritórios de representação situados em São Paulo e Brasília (DF). O Inacen surgiu há 50 anos, como Serviço Nacional de Teatro e foi transformado na década de 80 em instituto, fruto da luta dos profissionais e amadores de artes cênicas. O Presidente do Instituto, assim como seu corpo técnico, estão subordinados a um conselho deliberativo, formado por representantes eleitos democraticamente pelas entidades dos profissionais e amadores das artes cênicas.

Essa introdução histórica visa dar, aos senhores Constituintes, uma pequena visão do instituto e a forma pela qual esse se relaciona com a comunidade de artistas e técnicos, para que melhor possam avaliar as contribuições que trago a essa subcomissão constituinte.

No Instituto Nacional de Artes Cênicas entendemos cultura como manifestação do homem na tentativa de compreender e interagir na sociedade onde vive. Assim, a questão cultura não se resume aos produtos culturais que mais claramente localizamos na sociedade, como os espetáculos teatrais, a música popular, as artes plásticas, enfim, aquelas manifestações que são consagradas quer pelo mercado de artes, quer pela cultura de massa veiculada pelos meios de comunicação. O conceito de cultura, que nesse momento da vida política brasileira deve nos orientar é aquele que con-

tribua para que o homem brasileiro passe a atuar mais ativamente na determinação dos destinos do País.

Enquanto responsáveis pela implementação da política do Ministério de Estado da Cultura para a área de artes cênicas entendemos que o futuro texto constitucional deve escrever em seus artigos, no capítulo reservado à cultura, as garantias para que se amplie o acesso da população aos bens culturais, visando a democratização e a defesa da cultura nacional. A necessidade de se escrever na Carta Magna da Nação essas garantias se dá por entendermos que a cultura é o instrumento capaz de contribuir para o restabelecimento da cidadania brasileira e de dar, a cada cidadão, a consciência crítica de sua realidade, capacitando-o a escolher o futuro que deseja à Nação brasileira.

É através da participação crítica de cada cidadão na vida política do País, que irá possibilitar que se encontre um modelo de desenvolvimento social que atenda, efetivamente, aos anseios e necessidades de toda a sociedade. Hoje é tarefa de todos aqueles que lutam e acreditam ser necessário institucionalizar o regime democrático, diminuir o abismo existente no País entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento cultural, fruto de uma distorção e incompreensão do papel da cultura. A cultura se liga diretamente ao problema do desenvolvimento do País por ser o instrumento capaz de possibilitar o conhecimento da realidade de onde ela emerge.

Como pressuposto dessa crença, para que de fato ela possa se dar concretamente está a existência ou não da **liberdade de expressão**, forma de termos uma cultura pluralista e ao mesmo tempo identificada com os valores nacionais.

Desse modo, tomo a **liberdade** de sugerir, aos dignos Constituintes, alguns temas que devem ser tratados na nova Carta Magna para que a produção cênica e a cultura se desenvolva livremente no Brasil.

1. A primeira garantia que deve constar na futura Constituição é o dever do Estado em propiciar a todos cidadãos iguais condições de participação no processo social da cultura. Não se trata aqui, como nas Constituições anteriores de "amparo", mas de possibilitar a criação de uma política cultural que vise a valorização do homem concretamente situado na realidade do País. Para que isso aconteça a erradicação do analfabetismo é uma questão prioritária, possibilitando a todos oportunidades iguais de acesso à informação escrita. Fomentar as artes, criando e ampliando as infraestruturas existentes, como teatros, bibliotecas, museus, e as condições econômicas que atendam as exigências das solicitações atuais, posta hoje por toda a sociedade.

2. Colocar sob a proteção especial do poder público os documentos, as obras e os edifícios teatrais de valor histórico e artístico, de tal modo que nossa memória seja preservada e ampliada à fruição e conhecimento de maiores camadas da população.

3. **O fim da censura**, para garantir a livre criação e expressão dos nossos artistas a fim de que possam discutir e retratar a realidade brasileira.

4. **A destinação** de recursos à cultura nunca inferiores a 1%, maneira pela qual a cultura deixará de ser encarada pelo Estado como um ônus,

passando a se entendida como um dever e um direito de toda a sociedade.

Entendemos que a questão cultural, na atual Constituição, não está resumida somente no capítulo específico, alerto aos senhores Constituintes sobre temas da maior importância para o pleno desenvolvimento da cultura e para a garantia dos profissionais da área, que estão tratados em outros capítulos:

1. O direito autoral. Garantir aos autores e artistas os seus direitos no que diz respeito à utilização de suas obras, de sua imagem, como forma de moralização e ampliação do mercado de trabalho;

2. A mudança urgente dos artigos que legislam sobre a concessão dos canais de televisão e emissoras de AM e FM, para que possa ser mudado, posteriormente, o código de telecomunicações, que concentra, hoje, toda a produção televisiva nacional no eixo Rio/São Paulo, fazendo com que milhares de artistas, para conseguir trabalho, deixem seus Estados de origem, empobrecendo a vida cultural local. Essa mudança possibilitará condições iguais a todas as regiões para que tenhamos uma produção cultural pluralista. Por outro lado, é necessário a preservação e ampliação da função predominantemente cultural dos meios de comunicação social.

Terminando, gostaria de ressaltar a importância da discussão da cultura neste momento da vida brasileira. Entre outros motivos pelo fato de que a convocação do Congresso Constituinte, assim como todos os trabalhos que ora aqui se desenvolvem é, nas duas últimas décadas da história brasileira, um dos acontecimentos culturais mais importantes. Acreditamos que a cultura não só passará a ter um peso pertinente a importância que ela tem nos regimes democráticos, como tornará nossa futura Constituição um marco na história das Constituições escritas no Brasil.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Fundação Nacional Pró-Memória Instituto Nacional do Livro

O LIVRO E A LEITURA PÚBLICA

A facilitação da informação ao indivíduo para que este se aproprie do conhecimento, tem no livro o recurso mais difundido e mais acessível.

O ato de criação, captação ou ordenação da informação passa pelo trabalho intelectual do autor que, para produzir a sua obra, e ao fazê-lo, carece de respaldo do Estado na proteção ao seu direito de autor, e na garantia que a indústria editorial lhe oferece como forma de disseminação de seu trabalho, e no retorno material que daí advém.

O estabelecimento de uma política nacional do livro terá, necessariamente, que explicitar parâmetros que, de forma equilibrada, definam e consolidem os direitos e deveres dos autores, produtores, distribuidores e consumidores do livro, bem como, o papel do Estado. Uma tal política deve prever o estímulo à criação intelectual, o incentivo ao hábito da leitura, o apoio à indústria da produção livreira, com a adoção de tecnologias modernas, a formação de mão-de-obra especializada, a criação de mecanismos para a melhor divulgação do livro no País e no exterior, a adoção de medidas fiscais e legislativas pertinentes, bem como o incentivo às bibliotecas.

Assim sendo, e reconhecendo-se no livro o fulcro de todo o sistema de criação, produção, divulgação e consumo da informação é mister que haja a vinculação natural com a formação do leitor, como fundamento primordial na questão da política da leitura

O estabelecimento de uma política para o livro no Brasil, deve estar intimamente ligada a uma política de leitura pública, apoiada na criação de um sistema nacional de bibliotecas públicas e escolares.

Proposição de inclusão de itens nos capítulos da Educação e da Cultura, no que tange ao Livro e sua problemática:

— Através da iniciativa governamental serão oferecidos incentivos e dada proteção e apoio ao autor.

— A proteção à indústria editorial será privilegiada como forma de favorecimento da produção do livro.

— É responsabilidade do Estado o estabelecimento de condições e formas de livre acesso ao livro, uma vez que, através da leitura, se cumpre o pré-requisito fundamental para a formação de cidadãos conscientes.

— É responsabilidade do Governo incentivar a difusão do livro, através de providências que facilitem a sua circulação e comercialização.

— É dever do Estado garantir formas de incentivos e promoção da leitura, propiciando aos cidadãos em geral o acesso à mesma consubstanciado em uma rede integrada de bibliotecas públicas e escolares.

— Cabe à iniciativa governamental a criação de bibliotecas públicas, bem como o apoio a movimentos comunitários com fins idênticos, caracterizando-se esta ação como oportunidade de O auto-educação e educação permanente

— É responsabilidade do Estado a criação de bibliotecas como centros de recursos totalmente integrados ao processo ensino-aprendizagem, na rede de escolas públicas de todos os níveis, fazendo exigências idênticas aos estabelecimentos de ensino da iniciativa privada.

FEBAB

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS

3.1 — Proposta de Inclusão de Tópicos na nova Constituição

(qualquer que seja o texto-base a ser discutido)

3.1.1 — No Capítulo Educação

a) Dentre as instituições fundamentais para implementar a educação, o Estado reconhece a escola e a biblioteca como segmento responsáveis pela ação continuada e integrada do ensino e cultura, devendo promover as suas atuações sistematizadas no aperfeiçoamento do processo democrático e de estímulo à auto-educação.

b) É responsabilidade do Estado, a criação de escolas e bibliotecas escolares pelo município, além de bibliotecas para atendimento popular, capaz de assegurar efetivas condições de acesso à educação de toda a coletividade.

c) Caracterizar a biblioteca como centros de cultura também passível de recebimento de estímulos fiscais; além de ensino, pesquisa e atividades de extensão.

3.1.2 — No Capítulo Cultura

a) É responsabilidade do Estado desenvolver e incentivar sistemas de bibliotecas, arquivos e museus como instituições básicas detentoras da ação constante, ininterrupta, permanente na integração da coletividade com os bens culturais.

3.2 — Proposta de alteração/inclusão de itens no Anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais

3.2.1 — Modificação da redação do Título V da Educação, Cultura, da Comunicação social, da Ciência e da Tecnologia. Capítulo I: Da Educação.

Art. 385

Item 1 — democratização do acesso de toda a coletividade aos benefícios da educação formal, informal e continuada (permanente).

Item 7 — valorização do magistério e de demais profissionais ligados ao processo educacional com garantia de padrões mínimos de remuneração fixados em lei.

Art. 390

Item 5 — (proposta de alteração) — pela manutenção da obrigatoriedade de as empresas comerciais, industriais e agrícolas garantirem ensino primário gratuito e bibliotecas para os seus empregados, e filhos destes, entre os seis e dezesseis anos, ou concorrer para aquele fim, mediante contribuição do salário educacional na forma estabelecida pela lei.

Item 6 — (proposta de alteração) — pela criação complementar à rede municipal de escolas e bibliotecas, de promoção popular capazes de assegurar efetivas condições de acesso à educação de toda a coletividade.

Art. 392 — (proposta de alteração)

O provimento dos cargos iniciais e finais de carreira do magistério e demais profissionais de nível superior ligados ao grau médio e superior do ensino oficial será efetivado mediante concurso público de títulos e provas, assegurada a estabilidade seja qual for o seu regime jurídico.

3.2.2 — Modificação da redação do Capítulo II. Da Cultura.

Art. 395

Item 1 — Compete ao poder público garantir a liberdade da expressão criadora dos valores da pessoa e o acesso e participação nos bens da cultura, indispensáveis à identidade nacional na diversidade da manifestação particular e universal de todos os cidadãos, bem como o acesso aos registros ou produtos dessa natureza.

Art. 397

Item 3 — (proposta de inclusão) — desenvolvimento de sistemas de bibliotecas, arquivos e museus como instituições básicas, detentoras da ação constante, ininterrupta, permanente, na integração da coletividade com os bens culturais.

IBICT — INSTITUTO BRASILEIRO
DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

20º Reunião — 6-5-87

Art. Além do direito à educação, todos os cidadãos têm o direito de acesso aos conhecimentos e informações, em todos os domínios da criação humana, independentemente da forma ou do suporte material utilizado para veicular tais conhecimentos e informações.

§ 1º É dever do Estado assegurar a criação e funcionamento adequado das diferentes instituições que propiciem o exercício desse direito do cidadão.

§ 2º O Congresso Nacional aprovará as leis complementares que estabeleçam as políticas nacionais de informação científica e tecnológica, de bibliotecas, de arquivos e museus.

SENALBA — DF

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE
ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE BRASÍLIA

Senhores Constituintes:

As leis do País são expressão da correlação de forças entre as classes sociais, assim como a Constituição a ser elaborada refletirá o grau de organização dos setores marginalizados da sociedade.

Em todo o País luta-se para consagrar na Carta Magna os direitos dos trabalhadores, das mulheres, dos índios, dos negros. Mas não basta a simples impressão desses direitos no texto da lei. É necessário uma mudança radical na forma de ver, praticar e defender os direitos de cidadania. É preciso uma reformulação na visão cultural deste País.

Por isto o Senalba, entidade sindical que abrange uma categoria que vai de trabalhadores do chamado setor cultural a empregados de empresas de assistência social e entidades recreativas, não abre mão de se pronunciar frente ao problema da cultura neste momento, para poder expressar o ponto de vista de parte de seus trabalhadores, mas que sem dúvida representará o ponto de vista de outros setores da produção e de serviços, pois temos em nossa base a representação de parcela significativa da sociedade, em várias de suas mais diversas atividades produtivas.

A cultura não pode mais ser entendida como algo elitista para deleite das classes dominantes. O seu tratamento não pode estar dissociado de todas as manifestações em curso na luta pelo direito à saúde, ao trabalho, à habitação, à educação e outros que conformam a cidadania. A prática de ignorar o espaço político ocupado pelas entidades representativas da vida brasileira contemporânea mais uma vez se revela, aqui e agora, na distribuição do espaço reservado ao pronunciamento das entidades convidadas por esta subcomissão.

É por força, com certeza, do viés ideológico, que três fundações no Ministério da Cultura, o balé do Rio de Janeiro, a Academia Brasileira de Letras, a União Brasileira de Escritores e a Fundação Roberto Marinho constituem a quase totalidade das entidades convidadas por iniciativa desta subcomissão.

Com todo o respeito devido a essas instituições no tocante às suas atividades específicas, continuamos elegendo os administradores dos organismos oficiais do setor cultural, os artistas e os industriais da cultura como os porta-vozes preferenciais das questões da Cultura Brasileira é permanecer negando a realidade histórica deste País, é continuar praticando o exercício hegemônico da dominação.

Essa seletiva lista de convidados, ao nosso ver, demonstra claramente a concepção, que muitos ainda têm, de ver a ação cultural como tutela, como ação paternal do Estado, e a produção artística como única manifestação legítima da cultura.

Não foram convidadas aqui as Associações de Moradores, estas sim, uma das maiores manifestações culturais do País na atualidade!

Nem as Centrais Sindicais frutos da luta para colocar os trabalhadores fora da tutela fascista da lei sindical! Nem os movimentos organizados dos Sem-Terra, dos Negros, das Mulheres, dos Índios, dos Ecologistas, dos Homossexuais, dos Meninos de Rua, para citar apenas alguns.

Neles se forjam a resistência e o avanço cultural da maioria do nosso povo.

O SENALBA vem, portanto, para defender um conceito de cultura que vai se forjando no real, nos conflitos sociais, e que queremos ver inscrito na nova Constituição. Vem também para alertar aos senhores Constituintes da questão cultural, pois até mesmo as instituições do Estado brasileiro, particularmente as da área da cultura, vivem hoje uma séria crise de identidade, demonstrando que os parâmetros nos quais se baseiam carecem de sintonia com a realidade da cidade e do campo.

Por tudo isso, a questão cultural é anterior a qualquer fragmentação que uma pretensa racionalização administrativa possa atribuir-lhe. Num País ao mesmo tempo escravagista e pós-moderno, oligopolista e alternativo, onde a própria sobrevivência é exercício máximo de criatividade, colocam-se conflitos de múltiplas naturezas, que precisam ser explicitados e que exigem de um Estado — que se pretende democrático — garantias para que isso ocorra em suas múltiplas visões e versões. É a exigência do fim, da censura, do fim da manipulação e da massificação da informação, que vai desde os mecanismos de concessão dos canais utilizados pela indústria cultural até a produção local e o espaço de utilização dos meios de comunicação.

No que se refere ainda à informação destaca-se a questão educacional. Além de socializadora, a educação é uma das principais dimensões da cultura, e, seja no processo de reprodução, seja no processo de transformação social, tem valor estratégico.

Com toda a carência, e até indigência, da maioria da população com relação aos direitos básicos de formação e de informação, basta uma leve sintonia com as aspirações e reivindicações populares para que se perceba a discussão sobre educação, por exemplo, extrapola a simples reivindicação do atendimento formal deste direito, questionando e propondo sobre que educação é essa pela qual se aspira e reivindica: é a luta do movimento negro pela inclusão, nos currículos, da sua história e de seus valores; é a luta por uma educação indígena diferenciada.

Ao tornar a cultura parte de uma subcomissão que a coloca no mesmo patamar da Educação e do Desporto, que a rigor seriam apenas duas das suas inúmeras dimensões, o que se faz é reduzir e despolitizar a questão da cultura.

Neste aspecto, a organização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é conservadora, mesmo se comparada ao discurso oficial produzido ainda no último quinquênio do regime militar.

O discurso oficial daquela época já reivindicada, no plano da política cultural — ainda que apenas

no nível do discurso — uma abrangência que reconhecia as atividades referentes à produção artística como apenas uma das suas várias ordens de manifestação.

É crime histórico pulverizar, por pretextos técnicos, em inúmeras comissões e subcomissões as questões essenciais do processo cultural brasileiro: “a soberania e os direitos e garantias do homem e da mulher”, “a questão urbana e transportes”, a política agrícola e da reforma agrária, a saúde e o meio ambiente, os negros, populações indígenas e minorias, a ciência, a tecnologia, e o poderoso setor das comunicações, a ordem social e econômica, e finalmente a educação, cultura e esportes, todos separadas e reagrupadas aos pares e aos trios, discutidos isoladamente, a partir de premissas e interesses inconciliáveis, e com grandes chances de gerar uma série de preceitos constitucionais que dificilmente possibilitarão a administração dos conflitos e interesses sociais em jogo no Brasil de hoje.

Como se pode discutir e legislar sobre preservação e direito à cultura sem levar em conta que, primeiro em nome da colonização, hoje em nome do crescimento econômico e da modernidade, destroem-se sistemas culturais inteiros, expulsam-se populações de seu meio ambiente, exploram-se até o esgotamento completo os recursos ambientais, vegetais, hídricos, minerais e até mesmo a biosfera.

Depois de destruir as referências culturais mais significativas das coletividades, expropria-se o ser humano até a situação mais dramática de degradação, como demonstra a realidade que vai do bóia-fria e do cortador de cana, do posseiro e do seringueiro, aos garimpos e favelas.

Isto evidencia que não se pode mais adiar a inserção dos dados da cultura na formulação e execução das diferentes políticas de desenvolvimento.

Essa discussão também tem que ser considerada como responsabilidade do setor cultural. A identificação e valorização dos diferentes modos de vida devem nortear, efetivamente, a revisão crítica do modelo de desenvolvimento e das políticas públicas.

Que as referências culturais sejam consideradas na formulação e implantação das políticas das comunicações, da reforma agrária, da saúde, da educação, da habitação, do desenvolvimento urbano, da ciência e tecnologia, entre outras.

Reconhecer a diversidade e a pluralidade cultural brasileira significa também reconhecer o espaço político, as demandas, os questionamentos e as respostas dos movimentos sociais que explorem em todas as direções nas tentativas desesperadas de superação das condições de marginalização, desemprego, favelização e exclusão dos direitos básicos.

Não será conciliando, num mesmo texto constitucional, o reconhecimento da pluralidade cultural brasileira, de um lado, e a retórica da identidade nacional, de outro, que se garantirá aos grupos sociais que majoritariamente ou minoritariamente constituem a sociedade brasileira, a liberdade fundamental à preservação e ao desenvolvimento de suas culturas.

Se a sociedade brasileira se democratiza, e a democracia legítima os direitos dos indivíduos, das coletividades, e da sociedade como um todo,

é essa a identidade da população brasileira: **A Voz uníssona pelo direito à cidadania!**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FÚTEBOL

SUGESTÃO Nº , DE 1987

(Do presidente da CBF, Octávio Pinto Guimarães)

Estabelece princípios e normas da legislação desportiva.

Inclua-se no que couber:

“Art São princípios e normas cogentes da legislação desportiva:

I — Compete à União prover ao desporto.

II — Fica assegurada às entidades desportivas dirigentes, a autonomia quanto à sua organização e funcionamento, não sendo permitida a existência de mais de uma entidade nacional, como dirigente de cada desporto e, da mesma forma, de mais de uma entidade estadual e municipal, com a mesma finalidade.

III — Ficarão definidos na legislação ordinária, os casos em que as entidades desportivas dirigentes e as associações desportivas praticantes, se tornarão isentas de impostos e de contribuições previdenciárias, bem como, deverão ser criados benefícios fiscais e utilizados integralmente os recursos da Loteria Esportiva, para auxiliá-las.

IV — Fica criada a justiça desportiva, cujas atribuições serão determinadas por legislação ordinária.

V — Somente será permitido a autônomos ou a prestamistas de serviços, sem qualquer vínculo empregatício com os organizadores, trabalhar em qualquer espetáculo desportivo, inclusive como árbitro.

Justificação

A União deverá prover ao desporto, pela importância social de que o mesmo se reveste, assegurando-lhe os meios e recursos para seu pleno funcionamento, em qualquer nível.

No entanto, as entidades desportivas deverão ser autônomas, organizando-se e funcionando, independentemente de qualquer legislação estadual. Cada entidade dirigente nacional de um desporto fixará as normas que deverão ser adotadas em todo o País, através das entidades estaduais e municipais.

Também as entidades desportivas, pelo que representam e por não terem finalidades lucrativas, deverão no que for possível, ficarem, isentas de impostos e de contribuições previdenciárias, assim como todo o lucro líquido oriundo da Loteria Esportiva, deverá ser destinado ao desporto, com percentual acentuadamente maior para o futebol.

A criação de uma justiça especializada para o desporto, evitará as constantes incursões de clubes e federações na Justiça comum, com finalidades protelatórias e, muitas vezes, desprovidas de qualquer sustentação.

Finalmente, a Justiça do Trabalho tem erroneamente em nossa opinião, reconhecido vínculo empregatício, com as entidades promotoras de espetáculos, de pessoas com empregos e funções definidas e que, apenas, eventualmente trabalham

nos espetáculos desportivos, sendo portanto, de fato, autônomos e prestamistas de serviços.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1987. — **Octávio Pinto Guimarães**, Presidente da CBF.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

Roberto Gesta de Melo

Desde a Grécia clássica, foi conferida uma importância especial à atividade desportiva, como fator intrinsecamente ligado à cultura e à saúde dos povos.

Atualmente, o entendimento da relevância do desporto estende-se a praticamente todos os países. E quanto maior o grau de educação das sociedades políticas, maior também é a atenção e o amparo que a prática do desporto recebe dos governos constituídos.

O Brasil tem-se caracterizado pela ausência de uma política definida por parte do Estado, que estabeleça os limites da atuação do poder público no setor.

Na prática, aliás, nos últimos anos, o Estado tem-se distanciado, cada vez mais, da responsabilidade de destinar recursos para o desporto, em suas diversas manifestações. As verbas repassadas às entidades desportivas, por exemplo, tem sido diminuída seguidamente. O próprio percentual de recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC em relação ao orçamento global do Ministério da Educação tem sofrido gradativa redução em período recente.

As empresas privadas, outrossim, não se sentem estimuladas em investir no desporto, pois não lhe são oferecidas compensações adequadas, a exemplo do que ocorre com o setor cultural.

Parece, assim, que há necessidade de se estabelecer algumas premissas básicas em relação ao papel a ser desempenhado pelo Estado em relação ao esporte.

No caso do desporto comunitário, que nos diz respeito mais de perto, pretende-se uma destinação maior de recursos que possibilitem o mínimo referente à manutenção das entidades dirigentes, o cumprimento regular de calendário de competições nacionais e a participação de atletas do País em eventos internacionais. Com uma programação adequada, certamente os recursos da Loteria Esportiva, diluídos por diversas organizações, seriam importantíssimos para esse propósito.

Por outro lado, a captação de recursos das empresas privadas seria ampliada se a estas fossem concedidas isenções tributárias compatíveis com o seu investimento. De forma simplista, de momento, talvez fosse bastante estender ao desporto os benefícios que são concedidos à cultura pela Lei nº 7 505, de 2 de julho de 1986.

No caso específico da nova Constituição do País, espera-se que seu texto contemple o desporto de forma cristalina, tomando o amparo à sua prática como dever do Estado.

O exemplo constitui, por sinal, a praxe constitucional moderna, independentemente de sistemas em que prevaleçam a proteção às liberdades e garantias individuais ou aos direitos econômicos, sociais e culturais.

É bem verdade que as Constituições dos países do Leste têm dado uma ênfase maior, em seu conteúdo, ao desporto como obrigação do poder público, evidentemente pelo papel centralizador

do Estado. Isso, outrossim, evidencia a importância que é atribuída a essa atividade, sempre realçada a sua prática como conquista de um direito pelos cidadãos.

Assim, a Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, de 7 de outubro de 1977, dispõe, em seu art. 41, que trata do direito dos cidadãos ao repouso, que esse direito é garantido... "pelo desenvolvimento do desportos de massas, da cultura física e do turismo"...

A Constituição da República Democrática Alemã, de 6 de abril de 1968, em seu art. 18, parágrafo 3º, proclama: "A cultura física, os desportos e o turismo, elementos da cultura socialista, por fim a formação universitária das personalidades sãs de corpo e de espírito".

Essas preocupações, do ponto de vista temporal, vem da primeira metade do século. Assim, a Constituição da República Popular da Bulgária, adotada em 4 de dezembro de 1947, já amparava a atividade física em dois artigos.

Art. 77. O Estado assume cuidados especiais com a educação social e cultural da juventude, com sua cultura física, sua saúde e seu treinamento para o trabalho.

Art. 81. O Estado cuida da saúde pública, organizando e dirigindo os serviços e as instituições necessárias, difundido o ensino da higiene entre o povo e tendo cuidados especiais com sua educação física.

Na mesma linha doutrinária, a Constituição da República Popular da Albânia, de 1947, estabeleceu, em seu art. 26. O Estado se ocupa da educação física do povo, particularmente dos jovens, com o propósito de melhorar sua saúde e desenvolver assim a força do povo no trabalho e na defesa do Estado.

Agora vejamos a importância atribuída ao desporto na Carta da China moderna. Se bem que socialista, não se pode deixar de levar em conta, também, as características especiais do regime político desse país asiático, de milenar e inconfundível cultura.

A Constituição da República Popular da China, de 4 de dezembro de 1982, estabelece, em seu art. 21, que "o Estado fomenta a cultura física e promove as atividades desportivas das massas a fim de desenvolver as condições físicas do povo".

De orientação diametralmente oposta, a Constituição holandesa reflete o pensamento de um país liberal do Ocidente, economicamente estável. No seu art. 20 parágrafo 3º, normatiza que: "As autoridades públicas promoverão o desenvolvimento cultural e social e as atividades recreativas".

Por fim, a Constituição de Portugal, de 2 de abril de 1976, trata magnificamente a questão do desporto. Essa Carta Magna dedica um artigo especial para a "cultura física e o desporto, emprestando-lhes a importância real que desfrutam no consenso dos países civilizados".

Art. 79. O Estado reconhece o direito dos cidadãos à cultura física e ao desporto, como meios de valorização humana, incumbindo-lhe promover, estimular e orientar a sua prática e difusão.

Reconhecimento semelhante à importância do desporto é o que a nossa comunidade espera de seus dignos constituintes na elaboração do novo texto constitucional, aguardando com tanta ansiedade por todos os cidadãos brasileiros.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL

Proposição à Assembléia Nacional Constituinte (Do Presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol)

"Art. É livre a associação para prática dos desportos no território nacional.

Parágrafo único. A legislação desportiva conterà, obrigatoriamente, normas que assegurem:

I — a autonomia das entidades desportivas no que tange à sua organização e funcionamento;

II — o recurso ao Poder Judiciário, em caso de fatos pertinentes à prática ou competição esportiva, que será admissível somente após esgotada as instâncias desportivas estatutárias ou regulamentares competentes;

III — a concessão de benefícios fiscais a pessoas físicas ou jurídicas por suas contribuições ou doações feitas às entidades desportivas.

Art. O Poder Público destinará recursos para estimular a prática dos desportos."

Justificação

A Proposição que ora se submete à elevada apreciação dessa ilustre Subcomissão tem fundamento na vivência da problemática enfrentada por esta Confederação em sua já longa jornada.

De salientar, inicialmente, que a prática desportiva no País esteve, desde suas origens, vinculada à liberdade de associação, liberdade a partir da qual se estruturou o sistema desportivo nacional.

Essa ótica, é princípio elementar a ser elevado a nível constitucional o proposto **ab initio**, isto é o artigo que consagra como "livre a associação para prática dos desportos no território nacional", o qual, a nosso ver, traduz norma de caráter ético-cultural do povo brasileiro.

Mas essa liberdade de associação para fins desportivos carece, para melhor a aprimorar, de normas que assegurem sua autonomia estatutária, no que diz respeito à sua organização e funcionamento.

Dispositivo desse teor só virá a ressaltar a natureza das entidades como pessoas jurídicas de direito privado, da qual sempre se revestiram. E como tal devem ser autônomas como se pleiteia.

Por outro lado, de corte perfeitamente jurídico, porque encontra parâmetro legal em recente diploma, a chamada "Lei Samey" para a cultura, a previsão de benefícios fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que contribuam ou façam doações às entidades desportivas. Há, por certo, precedente legislativo anterior e relativo ao desporto, mas de caráter ainda restritivo, o que se apresenta indesejável no atual estágio de desenvolvimento do desporto no País (lei nº 6.251, art. 176).

De superlativo interesse, ainda, considerar como condição de admissibilidade do direito de ação ao Poder Judiciário, por fato relativo à prática ou a competição esportivas, o esgotamento das instâncias estatutárias.

Essa medida, que traduz o maior respeito e acatamento às decisões do Judiciário, obviaria o acréscimo de ações infundadas, a par de evitar o desgaste de sucessivos adiamentos e paralisações de competições desportivas por mero desar-

cordo, ante a resultados desfavoráveis, daqueles que adrede aprovaram os regulamentos de Campeonatos ou Torneios.

Por último, a proposição não elimina, antes profeta, o indispensável estímulo que o Poder Público poderá e deverá dar ao desporto com a destinação específica dos recursos que lhe aprouver em cada oportunidade.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FÚTEBOL DE SALÃO "FIFUSA"

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte

"Art. Fica assegurada a proteção do Poder Público aos desportos e manifestações culturais genuinamente brasileiros, por serem indispensáveis à identidade nacional."

Justificação

A elaboração da futura Carga Magna abre possibilidade de conquista de novos direitos, de manutenção dos direitos já adquiridos e, principalmente, do exercício de uma democracia que se traduz em participação, responsabilidade política e social e a criação de novos rumos para a sociedade brasileira.

Antes, porém, de qualquer proposição tópica cabe assinalar que a Constituição de lege ferenda não pode ser transformada em ilusória panacéia — remédio para cura de todos os males sob pena de converter-se na maior frustração nacional, tantas são as esperanças nela depositadas, nem seus comandos terão o poder miraculoso ou a garantia mágica para resolver os problemas nacionais.

É evidente que a Constituição, por si só, como lembra o realismo pragmático de Loewenstein "não dá comida, nem casa, nem educação ou lazer". Contudo tal aspecto não elide a obrigação cívica de cada um de indicar, com a sua experiência e na sua área de atuação, os rumos e nortes da transformação sócio-político-econômico-cultural exigível, assim como identificar o que deve ser mantido, alterado e inovado no Estatuto Fundamental, sempre buscando igualdade de direito e de oportunidades, liberdade e justiça social.

Não importa que esta proposta seja tida como utópica ou poética, eis que, os poetas são os arautos do amanhã, e a utopia pode fazer-se realidade hoje mesmo, ao menos no coração de cada um. Uma Constituição, por mais que o legislador procure ater-se ao essencial, deve espelhar toda a complexa infra-estrutura sócio-cultural do País e, nesse tocante, incumbe à nova Constituição resgatar para a sociedade brasileira valores permanentes tais como:

Uma ordem política estável e participativa, uma ordem social calcada nos princípios da solidariedade, uma ordem econômica mais justa e sem discriminações e uma ordem cultural-desportiva que seja expressão autêntica da alma nacional Aliás, neste tocante, a antiguidade nunca desassociou a cultura intelectual da cultura física. Não só competições culturais se desenvolviam durante as Olimpíadas, como era freqüentemente exigido aos atletas uma formação que não fosse unicamente desportiva. Inúmeras provas tinham lugar ao som da flauta, ritimando as ações dos lutadores e corredores. Enfim, a estatutária grega mostra

até que ponto o desporto e a cultura estavam ligados e a feliz influência que tinham um sobre o outro.

Num País de dimensões continentais, caracterizado por acentuadas diversidades físicas, humanas, sociais, econômicas e culturais, impende ao novo texto constitucional explicitar o dever do Estado no amparo e resguardo às manifestações **culturais e desportivas** genuinamente brasileiras, sem qualquer traço de paternalismo nem de xenofobismo, por se tratarem de vigorosas e constantes exteriorizações da própria identidade nacional.

O que se quer é preservar, constitucionalmente e nas praxis, as manifestações culturais e desportivas típicas e próprias dos brasileiros que servem de ponte para superar fronteiras e irmanar povos. Não se pode olvidar a articulação e a simetria existentes entre os processos desportivos e culturais nascidos e desenvolvidos no Brasil e que compõem o patrimônio vivo do homem brasileiro, modelando-o, personalizando-o e enriquecendo-o e o espírito.

Urge que esta regra sugerida seja inscrita no pórtico do novel ordenamento constitucional para assegurar o direito ao desporto e o direito à cultura, notadamente de origem brasileira, colocando-os como parte integrante e indissociada do próprio processo democrático. Com efeito, as manifestações culturais genuinamente nacionais tornam o brasileiro mais compreensivo quanto à sua natureza e leva-o a sentir "próximo" de seu semelhante, "igualizando-o", tanto quanto possível, segundo o ideal da democracia. De outra parte, nas manifestações desportivas exsurge o FUT-SAL — desporto genuinamente brasileiro — hoje "exportado" e espreado por todos os continentes, que não impõe o biotipo geralmente requerido para certas modalidades desportivas "importadas", permitindo sua prática pelo alto, gordo, baixo, magro, jovem, idoso, o que lhe outorga um inequívoco caráter participativo e democrático. — **Januário D'Aléssio**, Presidente.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

O Comitê Olímpico Brasileiro, entidade desportiva, integrada por 19 confederações desportivas dirigentes de desportos olímpicos no Brasil, como filiadas, e por 12 confederações desportivas dirigentes de desportos não olímpicos, como vinculadas, por decisão de seu Conselho Diretor e com fundamento no § 11, do art. 13, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, vem pelo presente solicitar a V. Ex^o o encaminhamento à Comissão de Organização do Estado (Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios) e à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes) da seguinte **sugestão**:

Incluir, onde convier, no projeto de Constituição:

"Art. Compete à União legislar sobre normas gerais sobre desportos."

Brasília, 23 de abril de 1987. — **Sylvio de Magalhães Padilha**, Presidente do COB.

Justificação

A atual Constituição (art. 8^o, inciso XVII, letra **q**) ao cuidar da Organização Nacional, no Capítulo II — Da União, já dispõe que compete à União legislar sobre "diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos".

A redação resultou de memorial encaminhado pelo Conselho Nacional de Desportos ao então Ministro da Justiça, Carlos Medeiros Silva, passando para o texto do projeto da Constituição de 1967.

O Congresso Nacional, em 1975, aprovou projeto encaminhado pelo Poder Executivo que veio a ser transformado na Lei n^o 6.251, de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências", a qual no parágrafo único de seu art. 13 determina:

"Cada confederação adotará o código de regras desportivas e as normas da entidade internacional a que estiver filiada e fará com que sejam observadas pelas entidades nacionais que lhe estejam direta ou indiretamente filiadas."

É indispensável que a disposição seja mantida na futura Constituição, para ser evitada a duplicidade de entidades dirigentes, no âmbito nacional, para o mesmo desporto, a duplicidade de regras e normas desportivas variando de um Estado para outro. É importante para a filiação das confederações desportivas brasileiras às entidades internacionais e para facilitar a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e nos campeonatos mundiais. Somente a União deverá legislar sobre normas gerais sobre desportos, pois a permissão para que os Estados legissem sobre desportos, como permite o projeto da Comissão presidida pelo eminente Senador Afonso Arinos, irá implantar a anarquia no desporto nacional, permitindo a adoção de normas diferentes em cada Estado sobre contratos de atletas, transferências de atletas, normas e regras desportivas, sem obediência aos princípios emanados das entidades dirigentes internacionais.

Brasília, 23 de abril de 1987. — **Sylvio de Magalhães Padilha**, Presidente do COB.

Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

O Comitê Olímpico Brasileiro, entidade desportiva, integrado por 19 Confederações desportivas dirigentes de desportos olímpicos no Brasil, como filiadas e por 12 Confederações desportivas dirigentes de desportos não olímpicos, como vinculadas, por decisão de seu Conselho Diretor e com fundamento no § 11, do art. 13, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, vem, pelo presente, solicitar a V. Ex^o o encaminhamento à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e Comunicação (Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes) e à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas), da seguinte **sugestão**:

Incluir, onde convier, no projeto de Constituição:

"Art. A legislação tributária estabelecerá os casos em que as entidades desportivas

de direção e as associações desportivas praticantes ficarão isentas de impostos."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1987. — **Sylvio de Magalhães Padilha**, Presidente do COB.

Justificação

A Comissão de Reformulação do Desporto, instituída pelo Presidente José Sarney, com a incumbência de realizar estudos e indicar soluções para promover a indispensável reformulação da política desportiva nacional, no que permite ao Comitê Olímpico Brasileiro chegou, dentre outras, às seguintes conclusões:

a) que na Declaração da Comissão Tripartite (Comitê Olímpico Internacional, Federações Esportivas Internacionais e Comitês Olímpicos Nacionais) do Comitê Olímpico Internacional, promulgada em 20 de março de 1978, os Comitês Olímpicos Nacionais têm por funções principais:

I — assegurar a participação aos atletas de seus países nos jogos olímpicos;

II — procurar recursos indispensáveis para o seu funcionamento, independente e com estabilidade;

III — celebrar anualmente uma "jornada olímpica".

Considerando, que o Comitê Olímpico Brasileiro é uma entidade jurídica de direito privado, integrante do Sistema Desportivo Nacional, responsável pelo Movimento Olímpico no Brasil e que recebe apoio financeiro do Estado para o cumprimento de sua missão (Indicação n^o 18).

A mesma Comissão (Decreto n^o 91.425, de 19 de julho de 1985, regulamentado pela Portaria Ministerial n^o 598, de 1^o de agosto de 1985) — conforme consta das Indicações n^{os} 48, 49, 50, 51 e 52, preconiza uma série de isenções tributárias com o objetivo de protegerem as entidades desportivas.

Portanto, como se viu, os componentes da referida Comissão, homens experientes e ligados ao desporto nacional, que foram indicados pelo próprio Governo, chegaram à conclusão que se impõe a adoção de medidas de caráter tributário com os fins acima avilatrados.

Realmente, o legislador constituinte pátrio não tem sido muito generoso com as entidades desportivas, que ao longo dos anos, se defrontaram, como é público e notório, com grandes dificuldades financeiras.

Assim, o COB, que também é agente passível das referidas dificuldades, e comungando dos mesmos interesses, se permite vir à presença dos ilustres Constituintes pleitear a inserção em nossa Carta Magna do dispositivo antes sugerido.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte

Álvaro Melo Filho
Presidente da CBFS
Conselheiro do CND
Assessor Jurídico da FIFUSA

Sugere-se, sem xenofobismo, que ao invés do vocábulo **Esporte** (do inglês "sport"), utilizem os

Constituintes o substantivo **Desporto**, consagrado não só na literatura especializada, como também na linguagem dominante entre dirigentes desportivos e atletas. Outrossim, a expressão **Desporto** já está incorporada na vigente Constituição (art. 8º, item XVII, **q**), corporificada na Lei nº 6.251/75, que "institui normas gerais sobre **desportos**, além de solidificada na denominação do órgão de cúpula do setor que é o Conselho Nacional de **Desportos**.

É irreversível a necessidade de outorga do **status** constitucional ao desporto, fruto já amadurecido e colhido na árvore da experiência constitucional de outros países, posto que é uma atividade que envolve a todos, como realização individual ou coletiva. No entanto, por inexplicável preconceito, foi o desporto omitido e marginalizado de todas as anteriores constituições brasileiras, impondo-se nesta criativa e bissexta tarefa dos atuais Constituintes inculpir, pela vez primeira, as diretrizes e princípios da legislação desportiva na emergente Carta Magna. Aliás, esta concretização constitucional das linhas-mestras do desporto, não apenas resgatará parte da dívida sócio-educativo-cultural que se vem acumulando, mas igualmente favorecerá o surgimento de uma nova sociedade reclamada por todos, constituída de indivíduos participantes, independentes e democráticos.

Saliente-se que, no Brasil, o desporto ainda é concebido como uma atividade "pouco séria" desempenhada por "desocupados", opostamente aos países capitalistas (onde é um grande negócio comercial) e países socialistas (onde é instrumento básico de propaganda política). E mais, no Brasil, desporto é sinônimo de grandes eventos, especialmente de futebol e futebol restrito ao Rio, a São Paulo e às participações da seleção brasileira em campeonatos mundiais. Contudo, esta é uma visão reducionista, desfocada, míope e estreita que deve ser corrigida, posto que além desta faceta mais difundida do desporto-competição, há muitas outras dimensões desportivas formais e informais pouco divulgadas e conhecidas, mas de extrema relevância social, tais como: o desporto-pedagógico da criança e do menor carente; o desporto-terapêutico do velho e do portador de deficiência; o desporto-recreação ou o desporto-lazer descompromissado de resultados, enfim, o desporto enquanto fenômeno social que educa, estimula participação e desenvolve valores de convivência e de cidadania.

Fator real de prestígio e de afirmação da Nação brasileira perante o mundo é o desporto fenômeno compartilhado ativa e passivamente por significativa parcela da população brasileira, sendo, portanto, capaz de influenciar processos de mudança social, formação educacional e consolidação de identidade cultural. E como uma força viva da Nação e expressão autêntica da alma nacional, urge que o desporto, constitucionalmente, categorize-se como direito do cidadão, converta-se em dever do Estado e se transforme em responsabilidade social de todos.

Isto posto, propõe-se um único artigo, contendo as 4 (quatro) vigas basilares da legislação desportiva a serem alicerçadas na futura Constituição, independentemente de sua tipologia sintética ou analítica:

"Art. São princípios e normas cogentes da legislação desportiva:

I — a autonomia das entidades desportivas dirigentes quanto a sua organização e funcionamento internos;

II — a destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento;

III — a criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos;

IV — a admissão das ações relativas à disciplina e às competições desportivas no Poder Judiciário, somente dar-se-á após esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva que terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da instauração do processo para proferir decisão final."

Quanto ao item I impende desfazer, de logo, uma possível confusão do conceito de autonomia (face interna da entidade) com o de independência (face externa da entidade). E o que se pretende, **in casu**, é a autonomia para que as entidades desportivas dirigentes tenham sua própria forma de organização e funcionamento internos, sem nada de padronização ou de feito estereotipado nos assuntos **interna corporis**. Vale dizer, deve ser afastada a autoritária e despropositada intromissão estatal nas questões internas da administração do desporto, prática essa incompatível com o regime democrático.

Sem a outorga desta "carta de alforria desportiva" as entidades dirigentes continuarão dependentes e frágeis, sem condições de desenvolverem-se e de buscarem seus próprios caminhos, sempre diferentes, em razão das peculiaridades regionais e dos propósitos diversos de cada modalidade desportiva.

O item II prevê, constitucionalmente, a destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto que é direito do cidadão e também dever do Estado. Se realmente quer-se democratizar o direito à atividade desportiva, como meio de promoção humana e social, não há processo mais seguro do que reservar um lugar de destaque e uma rubrica substancial para os desportos nos orçamentos públicos, estendendo a todos, irrestritamente, a oportunidade da prática desportiva educativa que deixará, assim, de ser privilégio de uma elite. Além disso, com este item II assegurar-se-á um suporte financeiro público mínimo indispensável a uma performance condigna das representações nacionais no chamado desporto-competição de alto rendimento, especialmente nas disputas de nível olímpico, mundial e continental.

No item III cristaliza-se a previsão de benefícios fiscais específicos para as práticas desportivas formais e informais, com 2 (dois) objetivos essenciais:

a) derruir a concepção distorcida de que só o Estado deve sustentar o desporto;

b) mobilizar a livre iniciativa, do indivíduo à grande empresa, numa linha de participação e pluralismo, na busca de mecanismos financeiros privados visando ao desenvolvimento das práticas desportivas como direito de todos.

Aduza-se, por oportuno, que os **estímulos fiscais** para o Desporto comportam-se como autêntico **investimento** social, conquanto se trata de

medida necessária à saúde, de grande efeito na prevenção de atitudes anti-sociais ao propiciar novas formas de convivência e integração social. Sem dúvida o gasto com o desporto é investimento social, pois contribui, significativamente, para reduzir o número de leitos nos hospitais e de cárceres nos presídios. Do ponto de vista econômico, estes incentivos fiscais para o desporto configurar-se-ão também como investimento, não só gerando mais empregos para o já expressivo contingente de profissionais envolvidos na área e vinculados à indústria do desporto (bens e serviços), bem como aumentando as exportações do setor desportivo. A par disso, com estes benefícios fiscais para o desporto fica assegurada a conjugação e operacionalização do direito à educação, direito à cultura, direito à saúde e direito ao lazer do povo brasileiro.

Com o item IV pretende-se atenuar a situação atual onde as decisões de campeonatos e partidas foram transferidas dos campos e quadras de jogo para as sentenças e acórdãos de juízes e Tribunais da Justiça Comum, especialmente porque:

a) o congestionamento do Judiciário não permite que as demandas e conflitos desportivos tenham uma tramitação rápida e célere, o que, na prática desportiva, prejudica o normal andamento das competições e perturba a dinâmica das disputas sucessivas constantes de calendários inadiáveis que não podem ficar condicionados à morosidade e às soluções tardias das decisões judiciais, até porque, no dizer de Pontes de Miranda: "justiça tardia é injustiça";

b) há um evidente despreparo do Judiciário para o trato das questões jurídico-desportivas que exigem dos julgadores o conhecimento e a vivência de normas, práticas e técnicas desportivas a que, normalmente, não estão afeitos, criando, desse modo, um perigo extraordinário em termos de denegação de justiça, pois há peculiaridades da codificação desportiva compreendidas e explicadas somente por quem milita nos desportos.

A propósito da interferência descabida e extemporânea do Judiciário, no plano desportivo, cite-se 2 (dois) hilariantes exemplos:

— Uma juíza em Rondônia deu um **habeas corpus** para que um jogador suspenso por 5 (cinco) partidas pudesse atuar num jogo decisivo, alegando que se tratava da "liberdade de ir e vir dentro de campo";

— Um magistrado em Fortaleza, em processo cautelar, concedeu liminar impedindo a escalação do árbitro "x" para apitar um jogo final, em razão de sua "duvidosa imparcialidade".

A solução de institucionalização da Justiça Desportiva é ideal, porém utópica, pois, antes dela, teria o Governo Federal de criar e equipar, prioritariamente, a Justiça Agrária, a Justiça Tributária e, todos sabem, não há dinheiro para tanto. Por isto formulou-se esta proposta realista e econômica, já aprovada pelo CND e pela Comissão Nacional de Reformulação do Desporto, para inclusão deste item IV na vindoura Constituição.

Espera-se que os Constituintes tenham sensibilidade e lucidez para acolher esta sugestão que, evidentemente, não acaba, mas limita e restringe a interferência do Poder Judiciário nos desportos, sem aniquilar a garantia constitucional que assegura o acesso das pessoas físicas e jurídicas à Justiça Comum para defesa de seus direitos. A fórmula obriga, apenas, o exaurimento das instân-

cias da Justiça Desportiva, como pressuposto temporário — 60 dias —, antes da parte interessada socorrer-se do Poder Judiciário. É esta, assim, uma medida necessária, profilática e inibidora de despachos e decisões da Justiça Comum com efeitos irreversíveis e danosos às competições e à disciplina desportivas, muitas vezes gerando frustrações coletivas e desnaturando a função social e educativa do próprio desporto.

Registre-se, finalmente, que esta colaboração, longe de ser panacéia ou quimera, traduz as mais legítimas e representativas aspirações de 90 milhões de brasileiros, partícipes diretos e indiretos da comunidade desportiva. Ademais, no contexto das singularidades nacionais é o desporto peça vital para tornar a sociedade efetivamente aberta, pluralista e democrática. — **Álvaro Melo Filho.**

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte

“Art. São princípios e normas cogentes da legislação desportiva:

I — A autonomia das entidades desportivas dirigentes quanto a sua organização e funcionamento internos;

II — A destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento;

III — A criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos;

IV — A admissão das ações relativas à disciplina e às competições desportivas no Poder Judiciário, somente dar-se-á após esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva que terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da instauração do processo para proferir decisão final.

Art. Fica assegurado o reconhecimento do esporte como bem cultural, estendendo-lhe os todos benefícios institucionais e legais próprios da cultura, especialmente quando tratar-se de proteção das manifestações culturais esportivas genuinamente brasileiras, como legítimas expressões de identidade nacional.”

Justificação

O Conselho Nacional de Desportos referenda a proposta já formalizada à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes pelo Constituinte Aécio de Borba que, por sua vez, calçou-se em trabalho sobre a matéria publicado pelo Conselheiro do CND e também Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão Dr. Álvaro Melo Filho.

Destaque-se que esta proposta conta não só com o aprovo do Conselho Nacional de Desportos, mas também tem o lastro do assentimento público e o aval de todos os segmentos da comunidade desportiva brasileira. Com efeito, este dispositivo foi analisado, discutido e incorporado **in totum** no relatório conclusivo da Comissão de Reformulação do Desporto Nacional, constituída pelo Presidente da República e integrada por personalidades originárias dos mais variados setores e regiões de procedência, todos com larga vivência no campo desportivo, presidida pelo signatário.

Em complemento sugere-se a inserção do dispositivo retro transmitido, como variante da fórmula jurídica apresentada pela FIFUSA cujas razões e argumentos passam a fazer parte integrante e indissociada desta justificativa. — **Manoel José Gomes Tubino**, Presidente do CND.

SUBCOMISSÃO DA FAMÍLIA, DO MENOR E DO IDOSO

15ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 1987

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, na Sala da Comissão de Municípios — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, sob a presidência do Sr. Constituinte Nelson Aguiar, com a presença dos seguintes Constituintes: Roberto Augusto, Eraldo Tinoco, Cássio Cunha Lima, Eliel Rodrigues, Eunice Michiles, Iberê Ferreira, João de Deus Antunes, Maria Lúcia, Matheus Iensen, Rita Camata, Vingt Rosado, Nelson Carneiro, como membros da Subcomissão e Constituintes Alcení Guerra e Antônio de Jesus, como participantes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator, Constituinte Eraldo Tinoco, que fez a entrega, formal, à Subcomissão, do anteprojeto da matéria. Terminada a leitura do relatório e do anteprojeto, o Sr. Constituinte Eliel Rodrigues solicitou ao Sr. Presidente que constasse em Ata, voto de louvor ao trabalho do Relator, Constituinte Eraldo Tinoco, e a equipe de assessores da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, às doze horas e quinze minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia treze de maio, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: discussão com os membros da Subcomissão sobre o anteprojeto. E, para constar, eu Antonio Carlos Pereira Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Constituinte **Nelson Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

Concedo a palavra ao nosso Relator, para apresentar o seu parecer.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Subcomissão, é com muito prazer que apresento este modesto trabalho que procurei refletir, acima de tudo, a preocupação desta Subcomissão com os temas da sua responsabilidade.

O trabalho está dividido em três partes: o relatório, o parecer e o anteprojeto.

Começamos, portanto, com o relatório:

I — Apresentação
Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Presidente: Nelson Aguiar.

1º-Vice-Presidente: Roberto Augusto.

2º-Vice-Presidente: Antônio Salim Curiati.

Relator: Eraldo Tinoco.

Titulares: Caio Pompeu, Cássio Cunha Lima, Eliel Rodrigues, Ervin Bonkoski, Eunice Michiles, Flávio Palmier da Veiga, França Teixeira, Iberê Ferreira, João de Deus Antunes, Maria Lúcia, Matheus Iensen, Rita Camata, Sotero Cunha, Vingt Rosado.

Suplentes: Antônio Câmara, Carlos Cotta, Célio de Castro, Domingos Juvenil, Expedito Júnior, Gabriel Guerreiro, José Elias Murad, José Lins, Mário Bouchardet, Messias Soares, Nelson Carneiro, Orlando Pacheco, Osvaldo Coelho, Ronan Tito, Sandra Cavalcanti, Santinho Furtado, Wilma Maia.

Assessores: Domingos Waldemar Bisinotto, Helena Maria Viveiros de Sousa Carvalho, Humberto Leal Vieira, Lourival Francisco Lopes, Maria Luiza Pereira Ervilha, Neusa Barbosa Labarrere e Ramar da Costa Nunes.

Técnico do PRODASEN: Sônia Eleonora Costa Medeiros.

Secretário: Antônio Carlos Pereira Fonseca.

Supervisora: Eugênia Maria P. Vitorino.

II — Introdução

De acordo com o art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, apresentamos, com base nos subsídios encaminhados a esta Subcomissão, o presente relatório, acompanhado do anteprojeto relativo à Família, ao Menor e ao Idoso.

O objetivo maior que nos impusemos desde o início das atividades, foi produzir um conjunto de normas que, partindo da realidade brasileira atual, não só atenda aos anseios da Nação, mas proponha um novo ordenamento jurídico-constitucional com vistas ao futuro.

Para ser fiel a esse propósito, a Subcomissão adotou, como linha mestra de conduta, o critério de ouvir a população, tanto diretamente, quanto por meio de entidades e de parlamentares que a representam.

Foi estabelecida, assim, uma sistemática de trabalho que consistiu em:

- 1) consultar a população;
- 2) debater com entidades especializadas;
- 3) colher sugestões dos Constituintes.

Através do “Projeto Constituinte”, foram recolhidas 12.520 proposições, provenientes de todas as unidades da Federação e elaboradas por brasileiros de ambos os sexos e de várias faixas etárias, com nível de instrução que varia do 1º grau ao de pós-graduação. Abrangeram vasta gama de aspectos, tais como o da constituição da família, de seus direitos e de seus integrantes, da adoção, da mortalidade infantil, do planejamento familiar, entre outros.

O exame dessas propostas constituiu elemento de grande valia, já que são oriundas de um universo amplo, representativo do pensamento nacional. Foi possível extrair, da incidência de determinadas propostas, as tendências mais marcantes que podem orientar o trabalho de elaborar a Constituição.

Com o propósito de colher sugestões de entidades especializadas, a Subcomissão realizou, no período de 21 de abril a 7 de maio do corrente ano, várias audiências públicas. Adotou-se o critério de que as próprias instituições, espontaneamente, se apresen-

tassem para os debates. As entidades que compareceram figuram no Anexo I.

Em algumas sessões pôde o público manifestar-se, debatendo com os expositores e com os Constituintes. Temas como a igualdade entre os cônjuges, a natureza da sociedade conjugal, planejamento familiar, foram amplamente discutidos e forneceram, em alguns casos, elementos decisivos para o trabalho desta Subcomissão.

Alguns assuntos, entretanto, como a questão do aborto, embora muito debatidos, levantaram dúvidas quanto à sua natureza constitucional.

De modo geral, a análise feita das exposições e dos debates prestou-se à confirmação das principais tendências, já reveladas pelas sugestões oriundas da população, contribuindo, assim, para o balizamento da formulação do anteprojeto de Constituição, no que se refere à Família, ao Menor e ao Idoso.

Como última e mais determinativa fonte de subsídios, consideraram-se as propostas enviadas a esta Subcomissão pelos Constituintes. O elevado número de documentos, 369, é seguro indicador da significação dos problemas afetos aos temas "Família, Menor e Idoso". No Anexo II, vêm relacionados, nominalmente, os que apresentaram sugestões ao trabalho. O exame desse material confirmou os pontos básicos da preocupação da sociedade brasileira como um todo; é responsabilidade, pois, desta Subcomissão elaborar um anteprojeto que, em seus princípios, respeite as diretrizes apontadas.

Dentre os aspectos que foram abordados pelas propostas dos parlamentares, alguns, como é natural acontecer, apresentaram-se de forma controvertida. Assim, questões relacionadas com o conceito de família — a da sua constituição do ponto de vista jurídico, da dissolução do vínculo matrimonial — parecem geradoras de polêmica; verifica-se, entretanto, uma tendência predominante, que está de acordo com o que se deduziu do material recolhido pelo "Projeto Constituinte", embora nem sempre coincidente com as manifestações das entidades nas audiências públicas.

Quanto ao problema do Menor, as sugestões são confluentes em todos os aspectos: a igualdade de direitos, a não discriminação, a adoção, a assistência ao carente, entre outros. E confirmam os anseios da população em geral, trazidos também à discussão nas audiências.

Apesar de se não registrar, quanto ao Idoso, grande número de propostas, ficou patenteada a preocupação dos parlamentares quanto à proteção que lhes deve ser assegurada. Também a esse respeito, foram unânimes as opiniões da população e das entidades que se apresentaram.

Uma questão à parte foi a referente ao aborto. Como o tema foi muito debatido nas audiências públicas, criou-se uma expectativa quanto à posição dos parlamentares. Entretanto, raras foram as sugestões que trataram explicitamente da sua legalização, contrapondo-se maior volume de sugestões no sentido de proteção à vida, desde o momento

da concepção — o que confirma que, nas questões éticas e morais, a sociedade brasileira conserva a tradição de seus princípios.

Norteados por tais diretrizes, apresentamos o anteprojeto à Constituição, capítulo referente à Família, ao Menor e ao Idoso. Está presente no texto a participação do homem brasileiro, que não mais se permite assistir passivamente ao transcorrer da história. Ele atende ao chamado, toma consciência do seu papel na salvaguarda dos valores da família. Ele exige uma Constituição progressista, no sentido de permitir a consolidação da democracia plena, de onde sejam proscritas as graves diferenças sociais.

Em seguida, passamos à análise das sugestões, tanto as sugestões oriundas da população, quanto as sugestões das entidades, como, principalmente, as sugestões dos Srs. Constituintes.

III — Análise das Sugestões

Após enunciar as linhas gerais que regeram a composição deste trabalho, passamos ao exame das sugestões encaminhadas, dividindo a matéria de acordo com a origem, ou seja:

- 1) sugestões oriundas da população em geral;
- 2) sugestões apresentadas por entidades representativas de segmentos da sociedade;
- 3) sugestões encaminhadas pelos Constituintes.

SUGESTÕES ORIUNDAS DA POPULAÇÃO EM GERAL

Com referência às sugestões elaboradas pela população em geral, relativas à Família ao Menor e ao Idoso, recebidas por esta Subcomissão, temos a relatar o seguinte:

1 — Família

1.1 — O número total de documentos concernentes à Família é de 5.517, indexados pelo Prodasen sob os seguintes títulos:

- 1.1.1 — Família — 1.702
- 1.1.2 — Aborto — 1.156
- 1.1.3 — Controle da Natalidade — 686
- 1.1.4 — Casamento — 148
- 1.1.5 — Paternidade — 86
- 1.1.6 — Reintegração Social — 78
- 1.1.7 — Sexo — 77
- 1.1.8 — Assistência à Maternidade — 55
- 1.1.9 — Nível de Vida — 49
- 1.1.10 — Comunidade — 42
- 1.1.11 — Esterilização — 40
- 1.1.12 — Sistema Social — 35
- 1.1.13 — Parentesco — 13
- 1.1.14 — Diversos — 1.350

Vale dizer que o Prodasen já vinha fazendo um trabalho de catalogação e indexação das propostas encaminhadas no transcorrer, tanto no ano de 1986, como neste ano. Isso nos permitiu fazer uma análise de todas essas doze mil e tantas propostas. Naturalmente, uma análise comparativa, genérica, tentando captar justamente as tendências.

1.2 — Em uma análise detalhada dos documentos citados, conclui-se:

1.2.1 — Sob o título "Família" (1.702 documentos), foram abordados, com maior ênfase, os temas: "Divórcio", com 91 sugestões

favoráveis e 110 contrárias; o "fortalecimento da família", com tendência para o repúdio à corrupção, à pornografia disseminada pelos meios de comunicação, à deterioração dos costumes; os "direitos da família", com sugestões tendendo para a igualdade entre o homem e a mulher; a "guarda dos netos pelos avós", no caso de os pais não terem maturidade suficiente ou no caso de faltarem; a "proteção à família", no sentido de sua privacidade, de que a informática não viole segredos do indivíduo, de que o Estado zele pelos carentes e pelas famílias dos presidiários; a "segurança", com sugestões versando sobre o direito à incolumidade do indivíduo e da família como um todo, garantindo sua integridade física, mental e moral; o "planejamento familiar", com tendência favorável, dentro da exigência de que seja opcional e regulado por lei.

1.2.2 — Em 1.156 documentos que trataram do aborto, houve 145 manifestações a favor e 812 de repúdio, sendo que 199 não se definiram conclusivamente.

1.2.3 — Sobre o tema "Controle da Natalidade", foram examinados 668 documentos nos quais há 586 sugestões a favor da medida e 55 contrárias. Várias pessoas pleiteiam a instituição de cursos de esclarecimento e orientação à população, sobre a matéria.

1.2.4 — Analisando 148 documentos sobre o tema "Casamento", evidencia-se a preocupação com as seguintes questões: casamento de pessoas portadoras de doenças físicas ou mentais que possam gerar filhos excepcionais; exigência de exame médico pré-nupcial; conveniência de se instituírem cursos de educação sexual; amparo legal às uniões estáveis; reconhecimento dos filhos de qualquer condição.

1.2.5 — Nas sugestões constantes de 86 documentos sobre "Paternidade", a tendência predominante é no sentido da elaboração de preceito legal que prescreva o exercício da paternidade responsável, estabelecendo-se a obrigatoriedade de registro de nascimento dos filhos havidos dentro ou fora do casamento, declarado o nome do pai em qualquer caso.

1.2.6 — Compulsados 78 documentos sobre o tema "Reintegração Social", as sugestões convergem no sentido de serem instituídos programas educativos, a nível nacional, com vista à recuperação de marginais e sua reintegração na sociedade. Insiste-se, igualmente, na necessidade de serem construídos presídios modernos, que recuperem o presidiário através do trabalho e de cursos profissionalizantes.

1.2.7 — Em 77 documentos sobre o tema "Sexo", as sugestões predominantes foram no sentido de proibir a exibição de filmes pornográficos na televisão, admitindo-se a inclusão da matéria "Educação Sexual" nos currículos escolares.

1.2.8 — Em 55 documentos sobre o tema "Assistência à Maternidade" a tendência predominante é no sentido de assegurar à gestante, em geral, o direito ao emprego, e à gestante pobre o direito à alimentação e à assistência médica e odontológica. Insiste-se

na necessidade de contruir creches, para crianças de zero a quatro anos, cujas mães trabalham fora do lar.

1.2.9 — as sugestões concernentes ao tema "Nível de Vida" (49 documentos) preconizam melhor distribuição da renda nacional, combate efetivo ao desemprego e subemprego, melhoria das condições de vida da classe trabalhadora.

1.2.10 — Nos 42 documentos que versam sobre o tema "Comunidades", propõe-se, como medida de grande alcance social, o incentivo à formação de associações comunitárias.

1.2.11 — Em 40 documentos indexados sob o título "Esterilização", há 32 sugestões a favor desta prática, desde que voluntária, regulada a matéria em lei, e 26 manifestações contrárias.

1.2.12 — Em relação ao tema "Sistema Social" (35 documentos), a população sugere: efetiva igualdade de direitos, sem discriminação de cor ou classe social; subordinação das decisões governamentais ao interesse social; eliminação das violentas disparidades sociais e regionais; desconcentração da renda ou sua distribuição mais equânime.

1.2.13 — Computados 13 documentos indexados sob o título "Parentesco", as sugestões foram unânimes na condenação do nepotismo, insistindo-se na necessidade de obediência ao princípio constitucional que estabelece a exigência de concurso para preenchimento de cargos na administração pública.

1.2.14 — Foram analisados também 1.350 documentos, assim distribuídos por assunto: a) 748 reportam-se aos "Direitos da Mulher", sugerindo condições iguais para os dois sexos; b) 403 sugerindo a prestação de assistência alimentar aos filhos da mulher carente; c) 134 exigem providências urgentes para o combate à violência urbana (75), rural (38) e doméstica (21); d) 47 pleiteiam a extensão do auxílio natalidade aos desempregados e aos trabalhadores rurais; e) 18 reivindicam incentivo e apoio governamental à prática do mutirão.

2 — Menor

2.1 — O número total de documentos concernentes ao Menor é de 6.258, indexados pelo Prodasen sob os seguintes títulos:

- 2.1.1 — Filho Legítimo — 16
- 2.1.2 — Filho Natural — 46
- 2.1.3 — Filho Adotivo — 49
- 2.1.4 — Adoção — 175
- 2.1.5 — Delinquência — 28
- 2.1.6 — Delinquência Juvenil — 167
- 2.1.7 — Direitos da Criança — 423
- 2.1.8 — Juventude — 436
- 2.1.9 — Alimentação — 225
- 2.1.10 — Assistência ao Jovem — 205
- 2.1.11 — Mortalidade Infantil — 26
- 2.1.12 — Programa Educativo — 54
- 2.1.13 — Educação Pré-Escolar — 14
- 2.1.14 — Educação de Base — 80
- 2.1.15 — Assistência ao Menor — 1.273
- 2.1.16 — Creche — 807
- 2.1.17 — Condições de Vida — 909
- 2.1.18 — Menor Carente — 1.325

2.2 Após exame das sugestões recebidas concluímos:

2.2.1 — Quanto aos itens "Filho Legítimo" (16 documentos) e "Filho Natural" (46 documentos), a maioria das sugestões confluiem no sentido do reconhecimento de direitos iguais dos filhos de qualquer condição. Deseja-se assegurar ao pai o direito de registrar o filho, havido de união extraconjugal, eliminando-se a pecha de filho ilegítimo, adúltero, ou natural.

2.2.2 — Dentro dos temas que versam sobre "Filho Adotivo" (49 documentos) e "Adoção" (175 documentos) merece especial destaque a solicitação de maiores facilidades para que o menor venha a ser adotado tanto por brasileiros quanto por estrangeiros. São sugeridos as seguintes medidas: adoção por solteiro ou casado, por adultos com idade inferior à exigida atualmente, por qualquer adulto que comprove condições morais e econômicas para assumir a responsabilidade.

2.2.3 — Em 28 documentos indexados sob o título "Delinquência" e 167 sob o título "Delinquência Juvenil", notam-se as seguintes preocupações: recuperação dos menores delinqüentes, mediante o trabalho e o ensino profissionalizante; reorganização ou extinção da FUNABEM e das FEBEN; criação de centros integrados para o desenvolvimento educacional e ocupacional do menor infrator; redução do limite de idade do menor para fins de responsabilidade penal; assistência integral ao menos abandonado e aos carentes em geral; restabelecimento da censura nas emissoras de rádio e televisão, para coibir a exibição de programas ou filmes pornográficos e violentos, nocivos à formação moral da juventude.

2.2.4 — Sobre o tema "Direitos da Criança" foram apresentadas 423 propostas, enfatizando-se as seguintes sugestões: assistência ao menor abandonado e carente; direito das crianças carentes à creche, à alimentação, à escola, à saúde e ao lazer; construção de centros de formação profissional para os jovens; assistência ao menor carente no seu próprio lar; ensino do 1º grau em horário integral; restabelecimento da censura aos programas de televisão, revistas e filmes, para evitar a promoção da pornografia e da violência; condenação às FEBEM e à FUNABEM como entidades de recuperação do menor; solução do problema do menor a cargo do município e da sua própria comunidade; direitos iguais aos filhos de qualquer condição.

2.2.5 — Analisados 436 documentos indexados sob o título "Juventude", observou-se sobretudo, grande preocupação com os jovens, especialmente com a sua educação, saúde e necessidade de espaço no mercado de trabalho.

2.2.6 — Computados 225 documentos indexados sob o título "Alimentação", verificou-se que preocupação especial com a alimentação da população de baixa renda, devido às seqüelas da subnutrição na saúde física e mental das crianças em idade escolar e pré-escolar.

2.2.7 — É interessante assinalar que 205 propostas sugerem a prestação de "Assistência ao Jovem", especialmente em forma de educação e maior oferta de emprego, demonstrando, ainda, grande preocupação com a assistência médica odontológica e alimentar ao menor carente e abandonado.

2.2.8 — No que se refere ao item "Mortalidade Infantil" (26 documentos), foi observada uma tendência, não muito acentuada numericamente, de sugestões visando à diminuição dos óbitos precoces que, em tão alta taxa, atingem as crianças de nosso País. Para o alcance da tal fim, as sugestões visam à melhoria das condições de saúde do menor. As demais sugestões versam sobre a coibição de espancamento de menores, erradicação do analfabetismo, censura mais rigorosa, merenda escolar.

2.2.9 — Foi observado um relativo equilíbrio no número de sugestões diversas referentes a "Programa Educativo" (54 documentos), com ligeira tendência para a solicitação de programas educacionais, na televisão, sobre temas tais como: planejamento familiar, educação moral e espiritual, alfabetização, campanha contra drogas.

2.2.10 — Na análise do tema "Educação Pré-escolar" (14 documentos), registra-se, com pouca freqüência, a tendência de sugestões para criação de mais cursos preparatórios, tais como os pré-escolares, pré-primários. Outras sugestões: educação física obrigatória, educação religiosa nas escolas e a não legalização do aborto.

2.2.11 — O tema "Educação de Base" (80 documentos) demonstra acentuada tendência para as sugestões, generalizadas, que apenas se referem à educação de base, sem detalhar as intenções. Entretanto, em alguns casos, foi possível verificar uma inclinação para a exigência da alfabetização, de obrigatoriedade do ensino primário; de ensino gratuito; de criação de creches; de ensino religioso nas escolas; de trabalho para o preso, na cadeia; de merenda escolar.

2.2.12 — O item "Assistência ao Menor" (1.273 documentos) revela a acentuada tendência generalizada, de simples solicitação de assistência. Algumas sugestões, porém detalham as intenções, pedindo a coibição da violência policial contra o menor; a assistência médica gratuita; penitenciária agrícolas para o delinqüente infantil; melhoria do ensino; educação gratuita; maiores oportunidades de emprego para o menor; verbas mais substanciais para as escolas; o fim ou a reestruturação da FUNABEM; merenda escolar; criação do Ministério do Menor.

2.2.13 — O assunto "Creche" (807 documentos) engloba, acentuadamente, solicitações para criação de mais creches e mais escolas mais educação. Sugere-se também: criação de mais empregos para menores; melhoria e expansão da merenda escolar; proibição do aborto; amparo ao menor no meio rural; melhoria das condições dos hospitais; alimento e assistência às crianças carentes.

2.2.14 — No que se refere ao menor, o item "Condições de Vida" (909 documentos)

salienta sugestões tanto para a reforma, quanto para a extinção das FEBEM, sendo também sugerida a sua transformação em escolas profissionalizantes. Paralelamente, foram apresentadas sugestões para criação de mais escolas; realização de concursos para empregos voltados para os jovens; melhoria das condições das escolas públicas, com construção de laboratórios, quadras e piscinas; melhoria das condições de saúde do menor; mais assistência ao menor; maior rigor na censura; a não-legalização do aborto.

2.2.15 — Em 1.325 documentos, a população preconiza a assistência ao “Menor Carente”, apresentando as seguintes sugestões: assistência especial ao menor carente e ao abandonado, mediante a melhoria de suas condições de saúde, educação, alimentação e lazer; melhoria da qualidade do ensino; construção de escolas profissionalizantes; redução do limite de idade do menor para fins de responsabilidade penal; repúdio ao aborto; gratuidade do ensino; restabelecimento da censura às emissoras de rádio e televisão, para coibir a promoção da pronografia e da violência; facilidade para a adoção de menores; ensino religioso nas escolas; reformulação dos métodos empregados pela FUNABEM e pelas FEBEM para recuperação do menor delinqüente.

3 — Idoso

3.1 — Os documentos apresentados pela população, referentes aos idosos, somaram 745, indexados pelo PRODASEN sob o título único de “Amparo à Velhice”.

3.1.1 Analisando as sugestões recebidas, concluímos que as tendências equilibraram-se quanto aos seguintes temas: guichês especiais para os idosos; elevação percentual da pensão de viúva; fixação de juros vantajosos, em Caderneta de Poupança, para os idosos que não possuam outra fonte de renda; eliminação de limites de idade para inscrição em concurso público; obrigatoriedade de os governos municipais arcarem com a responsabilidade econômica do sustento dos idosos nascidos no Município, ainda quando residem em outro ponto do território nacional; cálculo da aposentadoria baseado na correção monetária dos últimos 12 meses de salário; criação de rede de hospitais geriátricos, nos municípios; isenção para os idosos, de qualquer tributo direto; passe livre, nos transportes urbanos, para os idosos com mais de 60 anos; criação, em todos os municípios, de organismos específicos para atendimento e encaminhamento das pretensões dos idosos; proibição de qualquer desconto em folha de pagamento, não autorizada pelo interessado; obrigatoriedade de as empresas públicas e privadas admitirem em seus quadros, candidatos com idade superior a 35 anos; e, finalmente, criação de uma fundação para o bem-estar dos idosos.

Um fato relevante se impõe à mais elementar observação: a sociedade brasileira mostrou-se atuante, participativa, consciente dos problemas nacionais.

Vale aqui uma observação.

Por que uma análise tão detalhada destas propostas? Se a Constituinte, se o Congresso Nacional, desde o ano passado, acharam oportuno estimular a população para que apresentasse as suas sugestões, consideramos isso um respeito à opinião pública, um respeito a essas pessoas dos mais longínquos pontos do território nacional, das mais diversas origens, dos níveis educacionais mais diversos que tiveram o trabalho de colocar numa carta, num telegrama, num cartão as suas opiniões e as suas sugestões. Verifica-se que grande parte dessas sugestões não afetam diretamente o texto constitucional, não devem estar contidos no texto constitucional, mas verifica-se, também, que foi preocupação predominante do trabalho tentar se identificar as tendências dessas opiniões, e algumas tendências são efetivamente muito claras.

Acredito que o Congresso Nacional no seu trabalho posterior de ordenamento jurídico do País, através, inclusive, das leis complementares e das leis subseqüentes, possa valer-se desse trabalho que, realmente, tem grande conteúdo de opiniões, de sugestões e de reflexões.

Sugestões apresentadas por entidades representativas de segmento da sociedade.

Várias instituições trouxeram suas contribuições. Muito enriqueceram os trabalhos da Subcomissão os assuntos apresentados oralmente por essas instituições e debatidos pelos membros da Subcomissão, assim como as sugestões apresentadas ou encaminhadas por entidades governamentais e privadas através de documentos e estudos.

Entre as entidades que apresentaram sugestões, é oportuno sublinhar as contribuições da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, não somente pelo amplo debate do assunto com membros das várias entidades da comunidade do Estado, mas também pela discussão dos temas com esta Subcomissão que, a convite daquele Legislativo, deslocou-se até a capital daquele Estado para ouvir parlamentares e membros da sociedade.

De uma maneira geral, as sugestões apresentadas foram classificadas nas áreas de interesse da Subcomissão: Família, Menor e Idoso.

1 — Família

1.1 — Na conceituação de família, encontram-se propostas que definem família como sendo constituída pelo casamento ou pela união estável entre cônjuges (homem e mulher). Proposta há que amplia o conceito de família, podendo esta constituir-se:

a — pelo casamento;

b — pela união de fato, conforme regulamentação em lei;

c — por pessoas que, convivendo com menores, tenham a mesma situação de interdependência afetiva e material, conforme regulamentação em lei.

De maneira geral, há tendência no sentido de ampliar o conceito de família.

1.2 — As instituições propõem a proteção da família, como uma obrigação do Estado, e a igualdade do homem e da mulher na sociedade conjugal.

1.3 — uma outra preocupação constante das propostas se refere ao planejamento familiar e à paternidade responsável. Nesse particular, todas as propostas sugerem que é direito da família determinar livremente o número de filhos que possa manter e educar e o espaçamento entre eles, vedado ao Estado, ou a outra instituição qualquer decidir sobre controle da natalidade de maneira coercitiva.

1.4 — Um dos temas abordados pelos especialistas refere-se ao aborto, tendo em vista sua relação com o planejamento familiar. Mostrou-se controvertido o assunto, pois, ao mesmo tempo em que se defende o direito à vida desde o momento da concepção, propõe-se a legalização do aborto com fins terapêuticos, como método de controle da natalidade e ainda como livre opção da mulher.

1.5 — As sugestões são coerentes quanto à obrigação do Estado em assegurar o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação da fertilidade, em esclarecer sobre as vantagens e desvantagens desses métodos.

1.6 — Houve proposta no sentido de distinguir “planejamento familiar” de “controle de natalidade”. Nesse caso, o controle de natalidade é entendido como palnejamento familiar no sentido restrito, como simples limitação de nascimentos pelos métodos existentes, inclusive o aborto provocado; enquanto o planejamento familiar deveria ser entendido no sentido mais amplo da expressão: planejamento do número de filhos que o casal poderia manter e educar em face de seus problemas de condições sanitárias de renda, de educação, de moradia etc. Planejamento familiar seria um planejamento global da comunidade familiar e não simplesmente uma limitação de filhos.

1.7 — No que se refere aos métodos de planejamento familiar, algumas propostas sugerem a divulgação dos métodos contraceptivos conhecidos (naturais e artificiais); umas defendem, apenas, os métodos naturais como sendo os que não causam danos ao ser humano, outras sugerem ainda a acesso aos diversos métodos, desde que não sejam abortivos, nem atentem contra a dignidade da pessoa humana.

1.8 — A tendência é de que o Estado assegure o acesso aos métodos anticoncepcionais, informando as vantagens e desvantagens de cada um, desde que não sejam métodos abortivos ou que não impliquem esterilidade definitiva e indiscriminada do homem e da mulher.

2 — Menor

O conceito de menor é variável quanto à idade limite. Propostas existem que reduzem para 16 anos esse limite para fins de responsabilidade penal, outras ainda reduzem para 14 anos a idade mínima para o trabalho.

Uma preocupação constante nas exposições se refere ao menor abandonado. A assistência por parte do Estado a essa clientela, no que se refere à formação moral, à educação e ao preparo para o trabalho, constitui

proposta das entidades e especialistas. De uma maneira geral, concordaram os expositores em que a situação do menor desassistido é resultante de vários fatores, entre eles os de ordem econômica, de distribuição de renda, de reforma agrária, de habitação, de educação etc. Entretanto, reconhecem que, enquanto o Estado não renovar essas causas, deverá assegurar ao menor abandonado os direitos universalmente reconhecidos para as pessoas nessa faixa etária.

As sugestões apresentadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

2.1 — Proteção ao menor;

2.1.1 — direito à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, à educação, inclusive religiosa, à profissionalização, à habitação e ao lazer;

2.1.2 — direito a igual qualificação para os filhos nascidos ou não da relação do casamento;

2.1.3 — direito à tutela especial do Estado, no caso em que os pais comprovem incapacidade de responder pela responsabilidade do pátrio poder;

2.1.4 — aprovação, por lei ordinária, do Código do Menor.

2.1.5 — investigação da paternidade com o objetivo de assegurar aos filhos iguais direitos e qualificações;

2.1.6 — garantia contra todos os tipos de discriminação, opressão e exploração.

2.2 — Sistema de adoção

No que se refere à adoção, há propostas conflitantes quanto à adoção por estrangeiro. Proposta existe que proíbe a adoção por estrangeiro não residente no País. Outras não colocam essa limitação; outras, ainda, admitem e defendem a adoção indistintamente por brasileiros ou estrangeiros, desde que se verifique a conveniência para o menor e que lhe seja assegurada a proteção, num ambiente de amor e segurança. Sugere-se, ainda, a criação de instituto a nível municipal, para estudo da adoção e acompanhamento do menor adotado até sua maioridade.

3 — Idoso

Todas as instituições apresentaram propostas no sentido de não atribuir limite máximo de idade para aposentadoria compulsória. De uma maneira geral, as sugestões apresentadas visam a eliminar as discriminações existentes no que se refere ao idoso e a propor comissão ou conselho, a nível local, que assegure ao idoso seus direitos.

O direito ao mercado de trabalho às pessoas acima dos 45 anos e as limitações constantes da legislação atual foram pontos abordados nos estudos apresentados. O direito ao lazer e à atividade produtiva do idoso, a uma atividade quer manual, quer intelectual, para transmitir aos jovens sua experiência, são teses defendidas pelos especialistas e entidades ouvidas pela Subcomissão.

As sugestões referem-se:

3.1 — à eliminação, no texto constitucional, da idade-limite para aposentadoria compulsória;

3.2 — ao direito de viver dignamente até o final de sua existência, proibindo-se sua

segregação em asilos ou outro tipo de estabelecimento que a prive da liberdade;

3.3 — ao direito à liberdade e de assumir responsabilidades na sociedade;

3.4 — ao direito à aposentadoria e pensões nos mesmos níveis percebidos no dia de seu afastamento do trabalho e correção de seus valores;

3.5 — ao direito à segurança econômica e a condições de moradia, convívio familiar e comunitário.

As sugestões apresentadas pelas instituições, na medida em que abordam matéria constitucional, foram aproveitadas e incluídas no anteprojeto para discussão e deliberação do plenário da Subcomissão.

Sugestões encaminhadas pelos Constituintes

1. Família

Nas propostas que tratam da conceituação, transparece que a sociedade brasileira, através de seus representantes, somente admite a família resultante da união voluntária entre homem e mulher. Registra-se o conceito antropológico de célula fundamental da sociedade.

Quanto à forma de sua constituição, predominam propostas que se referem ao casamento e à união estável; em alguns casos, essas expressões são substituídas pela forma "família constituída civil ou naturalmente".

Depreende-se das formulações apresentadas que a preocupação é dirigir no sentido de abranger o universo da família brasileira, tal como se apresenta hoje, pode-se considerar a sugestão da gratuidade ("gratuita sua celebração"), como incentivo a que o casal procure formalizar sua união pelo casamento civil. Também registra-se a disposição em legitimar o casamento religioso.

Na quase totalidade das sugestões, continua-se assegurando proteção à família pelos Poderes Públicos. Não se trata apenas, no entanto, de enunciar o princípio; são relacionados, em muitos casos, os deveres do Estado para com a família: de promover trabalho com justa remuneração; de permitir acesso à habitação, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, ao transporte; de promover o desenvolvimento integral dos membros da família; de proteger contra a violência, entre outros.

Há referência especial à proteção de famílias de baixa renda, no sentido de que recebem medicamentos gratuitos, suplementação alimentar e outros benefícios do Estado, sendo registrada, também, a sugestão de se criar o "Fundo de Proteção à Família Carente".

A tônica dessas propostas reflete a problemática da realidade brasileira. A tendência é incluir na Constituição dispositivos que privilegiem a área social.

Outra série de propostas diz respeito à manutenção ou não do vínculo matrimonial. Notam-se tendências que se opõem. Há aquelas que ampliam a norma constitucional vigente, seja no sentido de tornar ilimitado o número de dissoluções, seja no sentido de reduzir o tempo de separação prévia, seja no sentido

de extinguir a exigência desse tempo. Há ou tras que se opõem à norma vigente, restabelecendo a indissolubilidade do vínculo matrimonial.

Das sugestões examinadas, pode-se depreender a tendência a manter a alternativa de dissolução da sociedade conjugal.

Há manifestações quanto à igualdade de direitos e deveres dos cônjuges relativamente à direção da sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro dos filhos, à fixação do domicílio, à administração do lar; em alguns casos é ressaltado que esses direitos e deveres se exercerão sempre em função dos interesses dos filhos. Aparecem também sugestões de igualar direitos relativos à declaração de paternidade, por ocasião do registro civil dos filhos, permitindo-se também à mãe iniciar processo de investigação de paternidade, o qual pode sofrer contestação.

Essas manifestações parecem originadas de movimentos liderados pela mulher.

Um ponto importante do material analisado refere-se à questão do planejamento familiar. As propostas, na quase totalidade, insistem em que o Estado deve fornecer meios adequados de informação ao casal para o exercício desse direito, deixando à livre opção dos cônjuges a determinação do número de filhos. Fundamentam-se essas idéias no princípio do respeito à vida e à dignidade humana, explicitando algumas delas a repúdio a qualquer forma de coerção dos Poderes Públicos ou entidades privadas. Fica patente também o anseio pela responsabilidade na procriação a fim de se minorarem os problemas decorrentes da incapacidade dos pais em manterem e educarem, de forma conveniente, os filhos.

Dada a oportunidade do tema, merecem menção especial as sugestões de norma que vedam qualquer experiência genética que atente contra a vida e a dignidade humana.

2. Menor

Distinguem-se as propostas que tratam do menor em situação de abandono daquelas que se referem aos direitos dos filhos na sua família.

Estas últimas, em menor número, tratam sobretudo da proteção à criança desde o momento de sua concepção, assegurando-lhe saúde, educação, alimentação, segurança afetiva, lazer, preparação para o trabalho — enfim, constituindo verdadeira declaração dos direitos da criança. Inclui-se aí a proposta de criação de uma rede nacional de creches.

Ressaltem-se as colocações quanto à punição dos pais que fogem à sua responsabilidade, ou abandonando os filhos ou castigando-se imoderadamente ou omitindo-se no encaminhamento dos filhos à escola.

Questão também muito lembrada refere-se à igualdade de direitos de todos os filhos, independentemente da situação de nascimento, vedando-se qualquer designação discriminatória. Nesse sentido, qualquer filho tem direito a conviver com seu pai, tem direito a seu nome, à herança à sucessão.

O maior volume de sugestões encaminhadas a esta Subcomissão revela os grandes

anseios da sociedade, atento à condição do menor em abandono.

O princípio geral é o de que o Estado o proteja integralmente no caso de faltar a família ou de esta não ter recursos suficientes.

Essa proteção será exercida com a participação da comunidade. Segundo o que consta nos textos, serão criados organismos que substituam a família; serão incentivadas as empresas que admitam menor; serão apoiadas as entidades que lhe dêem apoio; serão criados os centros de custódia, e o Fundo de Assistência ao Desamparado.

Tratando-se da adoção, as colocações são feitas no sentido de incentivar as famílias a praticá-la; para isso, elas gozariam de prerrogativas especiais (salários diferenciados, estímulos fiscais, redução da jornada de trabalho etc.). Ampliam-se as possibilidades de adoção com a eliminação de certas exigências: estado civil do adotante, tempo de casamento, sumarização do rito do processo, conferindo-se prioridade a candidatos brasileiros.

O trabalho do menor é também objeto de formulações. Apresentam-se diretrizes para a regulamentação da aprendizagem profissional (9 a 13 anos), de contratação de menores (14 a 18 anos).

O grande volume de normas apresentadas, que insistem no sentido de o Estado investir maciçamente na proteção ao menor, traz um reforço no sentido que a Constituição se baseie em princípios sociais. A preocupação é resolver com urgência tais problemas, prevenindo consequências mais graves no futuro.

Os valores da família não podem ser negados a qualquer menor: no caso dos filhos nascidos fora do casamento, têm eles direito a convivência paterna; no caso dos menores sem lar, deve ser-lhes oferecido um lar substituto.

3. Idoso

Também as pessoas em senescência são incluídas nos textos apresentados. A dominância é a da proteção do Estado, que deve destinar recursos a fim de assegurar-lhes condições dignas de vida (saúde, habitação, lazer, oferta de trabalho). A sociedade é instada a participar do processo de amparo ao idoso, que, tanto quanto possível, deve permanecer em ambiente de convívio familiar e comunitário. É sugerido a criação de Fundo de Assistência ao Idoso.

Deve-se ressaltar uma proposta que abranje diversos aspectos que visam à satisfação das necessidades do idoso: garantia de provento mínimo; de transporte; de desconto em hospedagem; de criação de Conselhos Municipais; de condenação de preconceito contra o idoso etc.

Todas estas propostas foram examinadas, constituindo o material básico para o anteprojeto.

Ao concluir a primeira fase do nosso trabalho, queremos registrar a valiosa colaboração recebida.

Antes de mais nada, referimo-nos à participação da população no "Projeto Constituinte";

a sociedade mostrou-se realmente, atuante e consciente nos seus problemas.

Quanto às audiências públicas, é de justiça louvar a apresentação das personalidades representativas de segmentos da sociedade, que nos trouxeram sua valiosa experiência.

Não podemos deixar de mencionar a substancial colaboração de nossos pares, que forneceram ao nosso trabalho o seu mais balizado subsídio.

Importa, ainda, registrar a excelente contribuição da equipe de assessores, que, desde o acompanhamento às audiências, seleção e análise de documentos e elaboração do Parecer, foi insuperável no esforço de colaborar, não deixando que a exiguidade do tempo interferisse na dimensão técnica do trabalho. Sem essa excelente colaboração, a ação do Relator seria inviável no prazo previsto ou o resultado alcançado estaria muito abaixo do nível de competência da Subcomissão.

Parecer

Ao elaborar os dispositivos que compõem o capítulo relativo à Família, ao Menor e ao Idoso, baseamo-nos nas tendências predominantes da opinião pública, manifestadas através de milhares de sugestões encaminhadas a esta Constituição; louvamos-nos, igualmente, nas propostas encaminhadas por instituições várias e, principalmente, nas sugestões de normas apresentadas pelos Constituintes, sobre as quais já expendemos exaustivas considerações no corpo do relatório.

Cabe-nos assinalar que, em todos os documentos encaminhados, quer os mais despretensiosos, quer os mais bem elaborados, ressalta uma acentuada coincidência de opiniões.

Levamos em conta não apenas os valores básicos da civilização cristã, mas também a realidade nacional. Inspirados nesses princípios e opiniões, emitimos os nossos conceitos, sobre os quais passamos a discernir.

A família, considerada como instituição básica da sociedade, tem assumido as mais variadas formas de caracterização em função do tempo e do espaço.

Ao mesmo tempo em que sofre influência do meio em que se insere, o núcleo familiar é capaz de transformá-lo; as diversas funções que desempenham, podem ao correr dos anos, dilatar-se ou reduzir-se.

Dentre as mais importantes funções familiares, ressaltam, em primeiro plano, as da reprodução da espécie, da educação dos filhos e da transmissão do patrimônio cultural às gerações futuras.

Já considerava Balzac, há mais de um século, "a Família e não o Indivíduo como o verdadeiro elemento social". E é nela, realmente, que germina o futuro, na forma dos filhos ali gerados e criados.

A família inicia-se pelo casamento, que legaliza a união do homem e da mulher.

Difícilmente conseguiríamos uma conceitualização perfeita para a instituição matrimonial, pois seria tarefa inexequível fazer constar, em uma simples definição, a amplitude de interesses consubstanciados numa união

de vida, interesses e sentimentos entre seres humanos.

Segundo Guilherme Braga da Cruz, em "Direito de Família", o conceito "mais rigoroso e técnico" de família é o que considera "o conjunto de pessoas que estão entre si ligadas pelos vínculos de casamento parentesco e afinidade, e, ainda, nos países que a aceitam, pela adoção.

Clóvis Beviláqua explica o casamento como um ato "que se diferencia especificamente dos outros, por se constituir mediante acordo de interesse, coincidência de vontades".

Já Cunha Gonçalves prefere a simples definição de "união de um homem com uma mulher, realizada segundo as prescrições da lei".

Planiol, mais vago, expressa-se dizendo que "o casamento não é um contrato, porque é um estado de vida, este estado de vida nasce dum "contrato" que se chama também casamento".

Finalmente, poderíamos citar Arnaldo Medeiros da Fonseca, quando opina que "o casamento, considerado como instituição disciplinada pelo Estado, é um ato jurídico complexo, pelo qual duas pessoas de sexos diferentes estabelecem entre si a mais íntima das uniões humanas — a sociedade conjugal — colocando sob proteção especial a prole dela resultante".

É evidente que, em se tratando de uma instituição de importância ímpar na sociedade humana, o Estado tem a obrigação de protegê-la, de definir posições de estabelecer direitos e exigir o cumprimento de deveres.

As diversas Cartas Magnas que consultamos preocupam-se em amparar os membros do grupo familiar. Não nos é possível fazer uma relação exaustiva; apresentamos, porém, em anexo, um quadro comparativo entre as normas que incluímos no anteprojeto e as que figuram em Constituições de vários países. Lá, podemos verificar, por exemplo, que a Lei Maior alemã declara que:

"O matrimônio e a família estão sobre a proteção especial da ordem estatal". E, ainda, que a "assistência aos filhos e a sua educação são o direito natural dos pais e sua obrigação primordial."

A Constituição italiana, por sua vez, "reconhece os direitos da família como sociedade natural fundada no matrimônio". Diz, ainda, que "o matrimônio é baseado na igualdade moral e jurídica dos cônjuges, com os limites determinados pela lei para garantia da unidade familiar".

No que se refere à prole, estabelece que "é dever e direito dos pais manter, instruir e educar os filhos, mesmo que nascidos fora do matrimônio".

O Japão, em sua Carta Magna, assevera que "o casamento será baseado somente no mútuo consentimento de ambos os sexos e será mantido através da cooperação mútua, tendo como base a igualdade de direitos do marido e da esposa". A Rússia estabelece que "a família encontra-se sob a proteção do Estado" e, finalmente, Portugal preceitua que "todos têm direito de constituir família

e de contrair casamento em condições de plena igualdade", dizendo ainda que "os cônjuges têm iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos".

Como se vê, é preocupação coincidente, nas sociedades civilizadas, o amparo ao núcleo familiar constituído pelo casamento.

Em nosso País, desde a Constituição de 1891, os textos vêm mantendo o reconhecimento da união conjugal, sendo que, a partir da Carta de 1934, fica assegurada à família constituída pelo casamento a proteção dos poderes públicos.

Buscamos, neste histórico momento, elaborar um texto constitucional que perdue através dos anos, com sua atualidade garantida pela flexibilidade facultada por seus artigos. Não nos detemos em pormenores que com o correr dos anos poderiam ser alterados.

Assim, o primeiro artigo incluído no anteprojeto traz em seu **caput** uma inovação relativamente aos textos anteriores, por inserir o conceito mais sociológico de família como célula básica da sociedade; fica também aí registrada a intenção do legislador em estimular o desenvolvimento pleno dos componentes familiares, propondo garantias de proteção para a "realização pessoal".

Mantivemos a tradição de considerar o casamento civil como a forma própria de constituição familiar; esta é a posição firmada nas sugestões encaminhadas a esta Subcomissão.

A mesma argumentação se presta quanto à equiparação do casamento religioso ao civil, respeitadas as condições ora vigentes.

O reconhecimento da união estável torna-se imperioso. Por inserir-se como aspecto afeto ao conceito moderno de família, por implicar questões de proteção ao menor, o legislador propõe-se amparar as até então chamadas "uniões ilegítimas".

Com o propósito de dar distinção ao ato jurídico, tratamos em separado das uniões estáveis, não as igualando às efetivadas pelo casamento civil.

Muitas dessas uniões ocorrem devido ao conceito, comum em várias partes do País, de que o casamento religioso goza. Por outro lado, apesar de a nossa proposta diminuir consideravelmente os casos de impedimento ao casamento civil, permanecem situações em que, ou o casal está de fato impedido ou tem razões suficientemente fortes que o impeçam de legalizar sua união.

O jurista Osny Duarte Pereira, ao comentar o anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, explica que "a humanização da Igreja moderna arrefeceu a antiga intransigência contra as famílias constituídas fora dos laços convencionais, o que trazia enormes problemas ao Judiciário".

E justifica, desta forma, a abertura havida na sugestão para a elaboração de nossa Lei Maior, quanto à aceitação das uniões estáveis.

No que se refere à dissolubilidade da sociedade conjugal, a Constituição em vigência determina que o "casamento somente pode-

rá ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de 3 (três) anos".

Os nossos constituintes, em sua maioria, sugerem dispositivos ou para dispensar o tempo de separação prévia ou para reduzi-lo. Entendemos ser necessário um espaço de tempo destinado não só à reflexão dos cônjuges, mas também à adaptação dos filhos à nova situação.

Entretanto, concordamos em que o prazo de três anos é demasiado longo, uma vez que, em tempo significativamente menor, já será possível o amadurecimento da decisão.

Assim, a nossa proposta exige a separação prévia do casal por dois anos, para efetivar a dissolução do casamento; não se detém em fixar limites para o número possível de divórcios, pois prefere deixar uma abertura para que a legislação ordinária se modifique na medida das transformações da sociedade.

Entendemos que no texto constitucional não se deve fixar rigidamente uma norma, porque essa é uma questão que muda de acordo com o próprio conceito de família. A legislação ordinária pode fixar, no momento próprio, a dissolução do casamento como ocorre hoje, ou duas ou três ou até não colocar nenhuma limitação a esse nível.

A idéia de nulidade e de anulação da união matrimonial não tem sido suficientemente abordada nas Constituições até hoje promulgadas em nosso País. Apenas na de 1934 foi inserida uma ligeira referência ao assunto. *Todavia, é este um tema de relevante importância social, dada a realidade dos fatos.*

Procuramos conceituar a questão, para inserir um dispositivo que atenta a duas situações até certo ponto diferentes.

O casamento nulo é aquele que, já na sua origem, não tem validade; não produz efeitos: ele, de direito, não existiu: as partes continuam solteiras.

É o caso, por exemplo, de uma pessoa casada que, em um ponto distante do País, recorre a um outro casamento. Esse casamento é nulo porque não podia produzir efeitos.

O casamento anulável é aquele que, ou por determinados vícios na sua celebração, ou pela manifestação posterior de fatos já existentes à data da celebração, sofre contestação de validade. Diversamente do nulo, ele produz efeitos.

Entre os motivos considerados como justificadores da anulação, incluem-se todos aqueles que caracterizam o chamado erro de pessoa.

As causas de nulidade são diversas, assim como as razões que tornam o casamento anulável. Em qualquer dos casos, porém, uma vez comprovada a veracidade dos fatos, a união é desfeita.

Não se justifica a restrição, ora existente em nossas leis, de limitar o direito de dissolução apenas no prazo de dois anos após o matrimônio, pois o fato gerador da nulidade, ou da anulação, se já existente dentro desse prazo, permanecerá existindo após aquele limite arbitrariamente determinado. Nossa proposta visa corrigir tal aspecto.

No que se refere aos direitos e deveres dos cônjuges, julgamos justo e oportuno reconhecer a igualdade de posição da mulher. Não nos é possível permitir que o texto constitucional abrigue formulações que possam induzir à discriminação, ainda constante, seja no código Civil, seja em documentos como a Consolidação das Leis do Trabalho.

As reivindicações dos movimentos em defesa da mulher têm respaldo na prática. As grandes modificações ocorridas na estrutura familiar, desde que a mulher passou a ter acesso à formação profissional, em condições semelhantes às do homem, desde que ela passou a atuar no mercado de trabalho e a prover o sustento de sua família, indicam-nos seguramente a forma como tal questão deve figurar na Constituição.

Pretendemos, pois, dispensar um tratamento igualitário ao homem e à mulher da sociedade conjugal, assegurando-lhes os mesmos direitos e prescrevendo-lhes os mesmos deveres, inclusive quanto ao pátrio poder, ao registro dos filhos e à titularidade e administração dos bens do casal.

Assim, os filhos também fazem jus aos mesmos direitos e qualificações, quaisquer que sejam as circunstâncias do seu nascimento.

A Declaração dos Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959, preconiza proteção especial à criança, assegura-lhe o direito à saúde, à educação e ao lazer, tendo em vista o seu desenvolvimento físico e mental, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, política ou de outra natureza; por motivo de sua origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua, quer de sua família.

No Brasil, os constituintes, a partir da Constituição de 1934, têm demonstrado preocupação em estabelecer, em preceito constitucional, o dever do Estado em relação à criança.

E podemos observar que, no ordenamento jurídico de nações mais desenvolvidas, entre as quais podemos citar expressamente a Alemanha, Portugal, a Espanha e Cuba, entre outras, não se admite discriminação contra os filhos nascidos fora do casamento, sendo reconhecido amplamente o direito da criança à proteção especial.

Inovamos, ao prescrever a reciprocidade de assistência entre pais e filhos. Não apenas os pais têm deveres em relação aos filhos, mas também estes, depois de adultos, devem responsabilizar-se pelo bem-estar de seus pais. Este princípio é adotado por vários países, entre os quais podemos mencionar a URSS, o Peru, Cuba e China.

Claro está, na norma proposta, sua inspiração de natureza social, voltada ao mútuo amparo entre pais e filhos, na maioria das vezes visando a faixas etárias extremas: ou à minoridade dos filhos ou à idade senil dos pais.

Considerando o direito da criança ao registro civil, preocupamo-nos com os casos de desconhecimento do pai, ou da mãe e do pai. Como não nos foi possível encontrar so-

luções definitivas para o problema, optamos por facilitar o processo de investigação da paternidade, eliminando a exigência da apresentação. Assim são afastadas as principais dificuldades que, hoje, obstam o andamento das ações civis, privadas ou públicas, que se propõem a investigar a paternidade.

As normas propostas eliminam odiosa injustiça que tem sido cometida contra pessoas que nenhuma culpa têm da condição de seu nascimento. Benefícios, por certo, advirão da igualdade de direitos dos filhos, a exemplo do que acontece em outros países. Além do novo preceito constitucional conduzir à revisão da lei brasileira sobre a matéria, produzirá inegáveis vantagens relativas à proteção de um sem-número de crianças.

No tocante ao planejamento familiar, resguardamos a liberdade do casal não apenas de planejar o número de seus filhos e o espaçamento entre eles, mas também de escolher os métodos de contraceptivos, desde que não atentem contra a vida e a dignidade da pessoa.

Amplia-se o conceito de planejamento familiar, acrescentado-se que qualquer programa nesse sentido deve levar em conta os fatores sócio-econômicos afetos à família, tais como habitação, saúde, educação, cultura e lazer.

Esta precaução visa resguardar a liberdade pessoal dos cônjuges nas questões que lhes dizem respeito pessoalmente, protegendo, ao mesmo tempo, o País da interferência externa em sua política demográfica, visto que não ignoramos a pressão de países desenvolvidos que para limitar a população nos países do Terceiro Mundo, no qual o Brasil se insere.

Há, igualmente, teorias que pressionam nomes no sentido, alegando que a população cresce em progressão geométrica, e a produção de alimentos, em progressão aritmética, de modo que a fome será inevitável se não houver uma política de controle demográfico, que detenha a explosão populacional.

Ora, sabemos que, hoje, as modernas técnicas agrícolas permitem multiplicar, a produção de alimentos através de correção do solo, de irrigação, de aplicação de insumos etc. O Brasil tem extensas áreas que podem tornar-se agricultáveis e, além disso, o número de seus habitantes é relativamente baixo, se considerada a sua extensão territorial.

Vários países europeus, sem impor o controle demográfico, como sabemos, já enfrentam problema inverso: o da rarefação populacional. Recomendamos o bom senso, pois, que deixemos esse controle ao casal, respeitando sua liberdade de decisão.

A norma busca preservar direitos inerentes à pessoa humana, sem que, haja interferência coercitiva de terceiros. Está, por isso mesmo, conforme os mais modernos preceitos que tratam de resguardar, em plenitude, a liberdade individual.

Uma razão específica leva-nos a incluir um dispositivo referente às pesquisas sobre genética humana.

Sabemos haver países em que já se fazem experiências que agridem a natureza huma-

na, a partir da fecundação entre gametas humanos e animais, provocando, inclusive, a gestação de embriões humanos em úteros de animais. Planeja-se, também, a construção de úteros artificiais para o embrião. Conservam-se embriões congelados, que ficam sujeitos a toda sorte de manipulação. Instituem-se as mães de aluguel, prática que nos parece igualmente ofensiva à dignidade da mãe e ao direito do filho, além de suscitar problemas de ordem física, psíquica e moral para as pessoas envolvidas.

Estas as razões que nos levaram a submeter as pesquisas e experiências de genética humana à aprovação dos órgãos competentes, proibindo, ao mesmo tempo, as práticas que atentam contra a vida e a dignidade humana.

Observamos a existência de preocupações generalizadas, em todo o universo consultado — população, instituições e constituintes — com a saúde da criança a partir da concepção, com sua educação, alimentação e lazer. Aliás, a proteção à criança e à família foi o tema predominante nas proposições. Também nos louvamos no documento "Constituinte, Lute por Mim", trabalho resultante de estudos e debates realizados em vários encontros, simpósios e seminários.

Por isso, seguimos esta orientação, ao assegurar à criança e ao adolescente a proteção que o Estado e a sociedade lhe devem: reconhecemos seu direito à alimentação desde a concepção e à educação desde o nascimento; e estabelecemos a responsabilidade do Estado de prestar essa assistência no caso de os pais não terem condições de fazê-lo.

Essa assistência deve ser dada com o apoio de instituições especializadas, como creches e pré-escola, sempre que a mãe trabalha fora do lar. Não ignoramos que, do desenvolvimento físico e mental das crianças, no campo e na cidade — inclusive nas camadas de baixo poder aquisitivo, onde as carências são pungentes — depende o futuro do nosso País. O Estado e a sociedade brasileira precisam assumir, pois, esta responsabilidade. Fica a cargo da lei ordinária a regulamentação dessa assistência.

Cabe ao Estado, também, prestar assistência aos menores em situação irregular, para protegê-los contra a discriminação, sem prejuízo das sanções penais a que porventura estejam sujeitos os pais.

Não foram consideradas as sugestões que propunham a redução do limite de idade para fins de responsabilidade penal do menor, por se tratar de matéria afeta à legislação ordinária.

Preocupamo-nos em permitir o trabalho apenas aos maiores de 14 anos, visto que toda criança, até essa idade, deve dedicar-se exclusivamente aos estudos, em horário integral, sendo-lhe devidos, também, cuidados especiais com a saúde e a alimentação. Ela tem direito igualmente ao lazer. Somente assim a criança será preparada para o trabalho e para uma efetiva participação na comunidade.

Por isso, é essencial que as crianças de famílias pobres sejam devidamente assisti-

das, para evitar a marginalização e delinquência, consequências cruéis do abandono a que são relegadas.

Não ignoramos que, em muitas regiões, principalmente no Nordeste e no meio rural, a criança integra a força de trabalho já em tenra idade, talvez a partir dos 10 anos, e, muitas vezes, consitui arrimo de família. Entretanto, a criança é sempre criança, qualquer que seja a sua condição social ou a região em que habita, fazendo jus, pois, aos mesmos direitos.

Cabe-nos, portanto, ao proibir o trabalho de menor até os 14 anos de idade, assegurar-lhe a educação em tempo integral, além de cuidados especiais com a saúde e alimentação.

O estímulo à adoção impõe-se em face da realidade, dado o número exorbitante de menores abandonados, principalmente, nos grandes centros urbanos. Urge, pois, que se simplifique o processo de adoção. Tratando-se de questão de alta complexidade, a adoção por estrangeiro deve estar condicionada à regulamentação por lei ordinária, inclusive para coibir tráfico de crianças, prática execrável, que, entanto, ainda ocorre.

Há considerável número de propostas dos constituintes no sentido de oferecer incentivos fiscais às famílias que adotem menores carentes: alguns sugerem a redução da jornada de trabalho da mãe, o que envolveria também os interesses do empregador; outros propõem a concessão de prioridade dos adotantes para aquisição de casa própria; outros, ainda, sugerem que se dê preferência ao adotante para compra de terreno, com vista à construção de moradia. Preferimos, porém, formular uma norma básica que propicie à legislação ordinária as iniciativas nesse sentido.

Quanto ao idoso, houvermos por bem registrar na Carta Magna, como dever do Estado e da sociedade, o amparo à velhice mediante políticas e programas permanentes, que assegurem oportunidades de participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar, garantam condições dignas de vida e impeçam a discriminação de qualquer natureza.

No anteprojeto, o artigo referente ao idoso procura abrir-se às perspectivas não só dos carentes, mas também daqueles que têm situação econômica satisfatória, pois estes últimos sentem-se igualmente marginalizados: são segregados da atividade profissional, muitas vezes não participam da vida comunitária, têm necessidade de ocupar seu tempo, seja com lazer apropriado, seja com um serviço adequado.

Prova de tais problemas é que foi realizado o 1º Fórum Nacional de Gerontologia, em 1986, sobre os direitos do idoso, sendo aí originada a Carta enviada a esta Constituinte, com o fim de oferecer subsídios para a elaborar uma nova política social.

Considerando que os proventos da aposentadoria perdem rapidamente o seu poder aquisitivo e nunca são reajustados condignamente, instituímos a obrigatoriedade de seu reajuste, nas mesmas proporções dos reajus-

tes concedidos aos trabalhadores em atividade. Ao mesmo tempo, facultamos a aposentadoria aos 70 anos de idade, mas não a tornamos compulsória. Não introduzimos o conceito de compulsoriedade, mas sim de direito adquirido, que pode ser utilizado de acordo com a vontade de cada um.

Visamos, assim, assegurar ao idoso não apenas o poder aquisitivo de seu salário, mas também a sua permanência em atividade após os 70 anos de idade, caso seja este o seu desejo.

A partir da Constituição de 1934, os nossos constituintes têm revelado consciência da responsabilidade social em relação à velhice. Queremos que, na Constituição que ora elaboramos, fiquem mais explicitados os direitos do idoso, assim como os deveres do Estado e da sociedade para com ele.

Realizamos estudo comparativo (ANEXO III) entre os dispositivos elaborados e as normas constitucionais de outras nações, observando que o texto proposto está coerente com a mais avançada legislação sobre a matéria.

O Anteprojeto que ora apresentamos procura traduzir o pensamento dominante dos Constituintes, das entidades e especialistas e da população em geral. Procuramos aproveitar, ao máximo, as excelentes sugestões que os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte encaminharam a esta Subcomissão, como pode ser verificado pela análise do ANEXO IV.

A metodologia do trabalho, que não é nova, não recomenda a análise detalhada de cada proposta. Aliás, esse procedimento metodológico já era preconizado em nossa Constituinte, reunida em 1933; conforme palavras do Presidente da Comissão de Constituição, Carlos Maximiliano, nas reuniões de 27-11-1933 e de 26-12-1933, quando afirma:

"Também peço aos relatores parciais que não façam um trabalho acadêmico, de cunho individual, sob pena de o perder na íntegra. Nem, como Presidente, posso superpor-me à Comissão, nem esta à Assembléia. Auscultem, portanto, as opiniões dominantes, articulem as correntes de idéias e princípios; assim o estatuto fundamental sairá quase pronto e definitivo, do seio da Comissão, visto traduzir a média das opiniões da Constituinte (.....)

Cada relator trará, no mais breve prazo possível, um projeto parcial, incorporando as proposições da Assembléia dignas de aprovação, isto é, construirá o capítulo que lhe foi confiado. O seu trabalho será impresso e distribuído pela Comissão, que tem a faculdade de defender as sugestões por ele não aceitas, e fazer novas. O vencido será enviado ao plenário, acompanhado de uma exposição justificativa.

Se algum relator não concordar com este processo, faça, como outrora, a crítica minuciosa de todas as emendas; porém não lhe será lícito abster-se de elaborar um projeto de capítulo, coerente, uniforme, conciso e preciso. (.....)

Com o método de simplificação ora proposto, em nada se prejudica as emendas não aproveitadas pelos relatores, nem pela Comissão. Descem ao plenário, onde sofrem largo debate; podem ali triunfar."

Trancemos estas palavras para retratar qual foi precisamente o trabalho elaborado. Procuramos, através do exame de todas as contribuições da população, das entidades, dos Constituintes, captar, do pensamento dominante, uma idéia que pudesse servir de conduto a todas as preocupações, porque, efetivamente, no texto constitucional, devemos ser precisos e concisos, como já era pretendido em 1933. Não podemos descer a detalhes, a minudências que cabem à legislação ordinária.

Tivemos o cuidado de ler e analisar uma por uma, todas as proposições. O Anexo IV indica, por ordem alfabética, essas proposições que chegaram à Subcomissão e o seu aproveitamento total, parcial ou nenhum.

Esperamos, portanto, ter produzido um Anteprojeto que contemple as aspirações e expectativas da população, com a consciência de que, não tendo a pretensão de ser a última palavra sobre o assunto, merecerá a análise criteriosa dos integrantes da Subcomissão que redundará, certamente, em emendas que possam melhorá-lo e convertê-lo num texto capaz de dar nova dimensão ao processo de organização democrática da sociedade brasileira.

Eis o texto do anteprojeto:

Art. 1º A família, célula básica da sociedade, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado com vistas à realização pessoal dos seus membros.

§ 1º O casamento civil é a forma própria de constituição da família, sendo gratuita a sua celebração.

§ 2º O casamento religioso terá efeito civil, nos termos da lei;

§ 3º Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar;

§ 4º O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de dois anos;

§ 5º A anulação e a nulidade do casamento podem ser declaradas em qualquer época.

Art. 2º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro de filhos, à titularidade e administração dos bens do casal, são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 1º Os filhos, nascidos ou não da relação do casamento, têm iguais direitos e qualificações;

§ 2º Os pais têm o dever de criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais;

§ 3º A lei regulará a investigação de paternidade mediante ação civil privada ou pública.

Art. 3º O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida, é

decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela medicina, para o exercício desse direito.

§ 1º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas às famílias.

§ 2º As pesquisas e experiências de genética humana dependem da aprovação dos órgãos competentes, não sendo permitida:

I — qualquer prática que atente contra a vida e dignidade da pessoa humana;

II — a manutenção de embriões humanos em vida, para fins experimentais ou comerciais.

Art. 4º A criança tem direito à proteção do Estado e da Sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

§ 1º O direito à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo;

§ 2º O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente, às famílias que necessitarem, a educação e assistência às crianças de até seis anos, em instituições especializadas;

§ 3º Às crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Somente é permitido o regime de confinamento nos casos de infração prevista na legislação própria.

§ 4º O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho. A estes, quando carentes, será assegurada pelo sistema educacional a alimentação e o preparo para o trabalho.

Art. 5º A adoção de menores abandonados, quando feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. A adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstos em lei.

Art. 6º O Estado e a Sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas permanentes que assegurem oportunidades de participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar, garantam condições dignas de vida e impeçam a discriminação de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. Aos 70 (setenta) anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem.

Sala das Sessões, Constituinte **Eraldo Tinoco** Relator.

Srs. Constituintes, apresentamos quatro anexos: o primeiro é um calendário de reuniões; o segundo contém a relação nominal de todos os Srs. Constituintes que apresentaram sugestões à Subcomissão; o terceiro contém um quadro comparativo do anteprojeto com a Constituição brasileira atual e Constituições estrangeiras e, finalmente, o Anexo IV, onde consta uma relação, por ordem alfabética, dos Srs. Constituintes que apresentaram sugestões, o número que essa sugestão tomou na Secretaria da Mesa, e a observação de que foi totalmente atendida, atendida em parte ou não atendida.

Esclarecemos que estudamos todas as sugestões apresentadas à esta Subcomissão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esse é o resultado de um modesto trabalho, mas de um grande esforço. Tentamos converter, numa proposta, todas as idéias, as sugestões apresentadas à Subcomissão, dentro do que entendemos caber em um texto constitucional. Muitas das propostas que constam como não atendidas, não é que não tenham o seu valor reconhecido, todas as propostas têm sempre um conteúdo importante, mas esse não atendimento refere-se a matéria em que houve propostas oponentes. Nesse caso optamos sempre por aquelas que tinham uma maioria de opiniões favoráveis. Em outros casos a proposta deixou de ser atendida pelo fato de entendermos que ela cabia mais em texto de legislação ordinária do que propriamente no texto constitucional.

Com a modéstia que apresentamos esse trabalho, queremos dizer que estamos inteiramente dispostos a receber as críticas, os debates, as opiniões, especialmente neste momento do processo Constituinte, da análise das emendas que foram apresentadas. Teremos até a próxima segunda-feira para receber as emendas, depois teremos mais três dias para analisá-las, acolhê-las ou rejeitá-las e, finalmente, o debate e votação nesta Subcomissão, chegaremos ao texto final do anteprojeto.

Agradeço a colaboração e o empenho de todos. Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RELATOR ERALDO TINOCO:

ANEXOS

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES

Dia: 21-4

Tema: Natureza da sociedade conjugal

Entidade Participante:

— Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
Representante: Dr^a Comba Marques Porto

Dias: 22 e 23-4

Tema: Planejamento Familiar

Entidades Participantes:

— Movimento Pró-Vida de Brasília
Representantes: Dr. Daniel Barbato e Dr. Geraldo Ihideu Osanai

— Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
Representante: Dr. Demival da Silva Brandão

— Academia Fluminense de Medicina
Representante: Dr. João Evangelista dos Santos Alves

Dia: 27-4

Tema: Influência da Comunicação na Vida Familiar

Expositores:

Dep. Constituinte Arthur da Távola

Dep. Constituinte Hélio Costa

Dia: 28-4

Tema: Dissolução da Sociedade Conjugal

Expositor:

Sen. Constituinte Nelson Carneiro

Dia: 29-4

Tema: Proteção à Gestante, à Mãe e à Família

Entidades Participantes:

— Movimento Pró-Vida de Brasília

Representante: Dr. Daniel Barbato

— Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Representante: Dr^a Eleonora Menecutti de Oliveira

Dias: 30-4, 4 e 5-5

Tema: Direitos e Deveres do Menor

Entidades Participantes:

— Secretaria do Menor do Estado de São Paulo

Representante: Dr^a Alda Marco Antonio

— Comissão de Creche do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Representante: Dr^a Ana Maria Wilhein

— Fundação Carlos Chagas

Representante: Dr^a Fulvia Rosemberg

— Legião Brasileira de Assistência

Representante: Dr. Marcos Vilaça

— Movimento Meninos de Rua

Representante: Pe. Bruno Sechi

— Funabem

Representante: Dr^a Marina Bandeira

— Criança e Constituinte;

Representante: Dr^a Carme Craidy

— Aldeias SOS

— Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

— Outras.

Dia: 6-5

Tema: Sistema de Adoção

Entidades Participantes:

— Escola de Pais do Brasil

Representante: Dr. José Mendo Mizael de Souza

— Seicho-no-ie do Brasil

Representante: Dr. Eiji Murakami e Dr^a Jan-dira de Castro

— Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Representante: Dom Luciano Mendes de Almeida

Dia: 7-5

Tema: Proteção ao Idoso

Entidades Participantes:

— Ministério da Cultura

Representante: Dr^a Maria Leda de Resende Dantas

— Grupo dos mais vividos (SESC)

Representante: Dr^a Ana Helena Freire M. Campos

— Casa do Candango

Representante: Dr^a Lourdes Cunha

— Grupo Comunitário do Gama

Representante: Sr^a Lúcia Caetano Ribeiro

— Lar dos Velhinhos — Maria de Madalena

Representante: Sr. Jorge Cauhy Jr.

ANEXO II

Relação dos Constituintes que apresentaram sugestões

Abigail Feitosa

Adhemar de Barros Filho

Adilson Motta

Afonso Arinos

Agassiz Almeida

Agripino de Oliveira Lima

Alécio Dias

Aloisio Chaves

Álvaro Antônio

Amaral Neto

Amaury Müller

Amilcar Moreira

Anna Maria Rattes

Anibal Barcelos

Antônio Brito

Antônio Câmara

Antônio Carlos Mendes Thame

Antônio de Jesus

Antônio Salim Curiati

Arnaldo Faria de Sá

Arnold Fioravante

Asdrubal Bentes

Assis Canuto

Augusto Carvalho

Benedita da Silva

Beth Azize

Bosco França

Carlos Chiarelli

Carlos Virgílio

Cássio Cunha Lima

César Cals Neto

Chagas Duarte

Chagas Rodrigues

Cunha Bueno

Cid Sabója de Carvalho

Cláudio Ávila da Silva

Costa Ferreira

Cristina Tavares

Darcy Pozza

Daso Coimbra

Davi Alves Silva

Del Bosco Amaral

Dionísio Dal Prá

Dionísio Hage

Doretto Campanari

Edme Tavares

Eduardo Jorge

Eliel Rodrigues

Érico Pegoraro

Ervin Bonkoski

Eunice Michiles

Farabulini Júnior

Fausto Rocha

Felipe Mendes

Fernando Gasparian

Fernando Santana

Firmo de Castro

Flávio Palmier da Veiga

Flávio Rocha

Floríceno Paixão

Francisco Carneiro

Francisco Coelho

Francisco Rollemberg

Francisco Sales

Furtado Leite

Geovani Borges

Gerson Camata

Gilson Machado

Gonzaga Patriota

Homero Santos

Iberé Ferreira

Iram Saraiva

Irma Passoni

Ivo Cersósimo
Ivo Mainardi
Ivo Vanderlinde
Jacy Scanagatta
Jamil Haddad
Jesus Tajra
João Carlos Grecco
João Cunha
João Natal
Joaquim Francisco
Jofran Frejat
Jorge Arbage
José Camargo
José Carlos Coutinho
José Elias Murad
José Ignácio Ferreira
José Maria Eymael
José Mendonça de Moraes
José Sarney Filho
Juarez Antunes
Jutahy Magalhães
Lavoisier Maia
Lídice da Mata
Lourenberg Nunes Rocha
Lúcia Braga
Lúcio Alcântara
Luís Salomão
Manoel Moreira
Maria Lúcia
Maria de Lourdes Abadia
Mário Covas
Marluce Pinto
Maurício Correa
Maurício Fruet
Maurício Nasser
Max Rosenmann
Meira Filho
Mendes Botelho
Mendes Ribeiro
Moema São Thiago
Mozarildo Cavalcanti
Naphtali Alves
Nelson Aguiar
Nelson Cameiro
Nelson Friedrich
Nelson Wedekind
Nilson Gibson
Nivaldo Machado
Nyder Barbosa
Octávio Elísio
Odacir Soares
Orlando Bezerra
Osmar Leitão
Paes de Andrade
Paulo Marques
Paulo Zarzur
Raquel Cândido
Raquel Capiberibe
Renato Vianna
Ricardo Izar
Rita Camata
Rita Furtado
Roberto Augusto
Roberto Freire
Ronaldo Carvalho
Ronan Calheiros
Rose de Freitas
Rubem Medina
Ruben Figueiró
Ruy Barcelar
Sadie Hauache

Samir Achôa
Sandra Cavalcanti
Santinho Furtado
Sérgio Spada
Sotero Cunha
Stélio Dias
Telmo Kirst
Ulurico Pinto
Valmir Campelo
Vasco Alves
Victor Faccioni
Virgílio Távora
Vivaldo Barbosa
Wilma Maia
Wilson Campos

anexo III

QUADRO COMPARATIVO DO ANTEPROJETO COM CONSTITUIÇÕES

Texto Proposto:

"Art. 1º A família, célula básica da sociedade, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado com vistas à realização pessoal dos seus membros."

Constituição atual:

"A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos. (Art. 175)"

Constituições de outros países:

Alemanha:
(Art. 6º (1)) — "O matrimônio e a família estão sob a proteção especial da ordem estatal."

Cuba
(Art. 34) — "O estado protege a família, maternidade e matrimônio."

Espanha
(Art. 39) — "Os poderes públicos asseguram a proteção social, econômica e jurídica da família."

México
(Art. 4º) (Art. 4) — "O homem e a mulher são iguais perante a lei. Esta protegerá a organização e o desenvolvimento da família."

Portugal
(Art. 36 e Art. 67,1) — "Todos tem direito de constituir família e de contrair casamento em condições de plena igualdade."

"A família, como elemento fundamental da sociedade tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros."

URSS
(Art. 53) — "A família encontra-se sob a proteção do Estado."

Uruguai
(Art. 41) (Art. 40) — "A família é a base de nossa sociedade. O Estado velará por sua estabilidade moral e material, para a melhor formação dos filhos dentro da sociedade."

Venezuela
(Art. 73) — "O Estado protegerá a família como célula fundamental da sociedade e zelará pelo melhoramento de sua situação moral e econômica."

Texto Proposto:

"§ 1º O casamento civil é a forma própria de constituição da família, sendo gratuita sua celebração."

§ 2º O casamento religioso terá efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito de proteção do Estado é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar.

§ 4º O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de dois anos.

5º A anulação e a nulidade do casamento podem ser declaradas em qualquer época."

Constituição atual:

"O casamento será civil e gratuita a sua celebração. O casamento religioso equivalerá ao civil, se, observados os impedimentos e prescrições da lei, o ato for inscrito no registro público, o requerimento do celebrante ou de qualquer interessado (Art. 175, §2º)

O casamento religioso celebrado com as formalidades do parágrafo anterior terá efeitos civis, se o requerimento do casal, foi inscrito, no registro público, mediante, prévia habilitação perante a autoridade competente (art. 175, §3º)

O casamento somente poderá ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de 3 anos (art. 175, §1º)

A separação, de que trata o §1º do art. 175, poderá ser de fato, devidamente comprovada em juízo, e pelo prazo de 5 anos, se for anterior a data desta Emenda (E.C. nº a/77)."

Constituições de outros países:

Alemanha
(Art. 6,1) — "O matrimônio e a família estão sob a proteção especial da ordem estatal."

China
(Art. 49) — "O Estado protege o matrimônio, a maternidade e a infância."

Cuba
(Art. 47) (Arts. 34 e 35) — "O Estado protege a família, a maternidade e o matrimônio."

O matrimônio é a união voluntária celebrada entre um homem e uma mulher com aptidão legal para isso, a fim de terem vida comum. Fundamenta-se na igualdade absoluta de direitos e deveres dos cônjuges, os quais devem atender à manutenção do lar e à formação integral dos filhos mediante o esforço comum, de modo que isto resulte compatível com o desenvolvimento das atividades sociais de ambos.

A lei regula a formação, o reconhecimento e a dissolução do matrimônio e os direitos e obrigações que de ditos atos se derivam."

Espanha
(Art. 32) — "O homem e a mulher tem direito de contrair matrimônio com plena igualdade jurídica. A lei regulará as formas de matrimônio, a idade e capacidade para contraí-lo, os direitos e deveres dos cônjuges, as causas de separação e seus efeitos."

França
(Art. 34) — A lei estabelece as regras relativas ao regime de bens do casamento, às sucessões e às liberalidades."

Itália
(Art. 24) - "A República reconhece os direitos da família como sociedade natural fundada no matrimônio. O matrimônio é baseado na igualdade moral e jurídica dos cônjuges, com os limites determinados pela lei para garantia da unidade familiar."

México

(Art. 129) — "O matrimônio é um contrato civil. Este e os demais atos do estado civil das pessoas são da exclusiva competência dos funcionários e autoridades da ordem civil, nos termos previstos pelas leis, e terão a força e validade que as mesmas os atribuíam."

Paraguai

(Arts. 30 e 81) — "Nem o matrimônio nem sua dissolução altera a nacionalidade dos cônjuges nem as dos filhos."

Proteger-se-á o matrimônio como instituição básica da família."

Peru

(Art. 5) — "O Estado protege o matrimônio e a família como sociedade natural e instituição fundamental da nação. As formas de matrimônio e as causas de separação e dissolução são reguladas pela lei."

A lei definirá as condições para estabelecer-se o patrimônio familiar inibargável, inalienável e transmissível por herança."

Portugal

(Art. 36,2) — "A lei regula os registros e os efeitos do casamento e da sua dissolução, por morte ou divórcio, independentemente da forma de celebração."

Texto Proposto:

"Art. 2º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro de filhos, à titularidade e administração dos bens do casal, são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher."

§ 1º Os filhos, independentemente da circunstância do seu nascimento, têm iguais direitos e qualificações.

§ 2º Os pais tem o dever de criar e educar seus filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais.

§ 3º A lei regulará a investigação de paternidade mediante ação civil privada ou pública.

Constituições de outros países:**Alemanha**

(Art. 6) — "A assistência aos filhos e a sua educação são o direito natural dos pais e sua obrigação primordial. Sobre a sua ação vela a comunidade pública. Contra a vontade dos encarregados da sua educação, em face da lei os filhos só podem ser separados da família, quando os encarregados da educação falharem, ou no caso de filhos correrem o risco de abandono por outros motivos. Toda mãe tem o direito à proteção e a assistência da comunidade. Para os filhos ilegítimos a legislação tem de criar as mesmas condições de desenvolvimento físico e espiritual."

China

(Art. 49) — "Os pais têm o dever de sustentar e educar a seus filhos menores de idade, e os filhos maiores de idade o de sustentar e ajudar a seus pais."

Cuba

(Art. 47 e 36) — "Todos os filhos têm iguais direitos, sejam havidos dentro ou fora do matrimônio."

Está abolida toda qualificação sobre a natureza da filiação. Não se consignará declaração alguma diferenciando os nascimentos, nem sobre o estado civil dos pais nas atas de inscrição dos filhos, nem em nenhum outro documento em que haja referência à filiação."

O Estado garante, mediante os procedimentos legais adequados, a determinação e reconhecimento da paternidade."

Os pais têm o dever de dar alimento a seus filhos e assisti-los na defesa de seus legítimos interesses e na realização de suas justas aspirações; assim como o de contribuir ativamente para a sua educação e formação integral como cidadãos úteis e preparados para a vida na sociedade socialista."

Espanha

(Art. 39) — "Os poderes públicos asseguram a proteção integral dos filhos, iguais estes ante a lei independentemente de sua filiação, e das mães, qualquer que seja seu estado civil. A lei possibilitará a investigação de paternidade. Os pais devem prestar assistência de toda ordem e os filhos havidos dentro ou fora do matrimônio, durante sua menoridade e nos demais casos em que legalmente proceda."

As crianças gozarão de proteção prevista nos acordos internacionais que velam por seus direitos."

Itália

(Art. 30) — "É dever e direito dos pais manter, instruir e educar os filhos, mesmo que nascidos fora do matrimônio."

Nos casos de inaptidão dos pais, a lei providenciará para que sejam cumpridas as suas responsabilidades. A lei assegurará aos filhos nascidos fora do matrimônio toda espécie de proteção jurídica e social, compatível com os direitos da família legítima. A lei dita as normas e os limites na busca da paternidade."

México

(Art. 4º) (Art. 40) — "É dever dos pais preservar o direito dos menores à satisfação de suas necessidades e à saúde física e mental. A lei determinará os apoios à proteção dos menores a cargo das instituições públicas."

Peru

(Art. 6,8) — "A lei definirá as condições para estabelecer o patrimônio familiar inibargável, inalienável e transmissível por herança."

O Estado ampara a paternidade responsável. É dever e direito dos pais alimentar, educar e dar segurança a seus filhos, assim como os filhos têm o dever de respeitar e assistir seus pais. Todos os filhos tem iguais direitos. Está proibida toda menção sobre o estado civil dos pais e a natureza da filiação dos filhos nos registros civis e em qualquer documento de identidade."

A criança, o adolescente e o idoso são protegidos pelo Estado ante o abandono econômico, corporal ou moral."

Uruguai

(Arts. 41 e 42) — "O cuidado e educação dos filhos para que estes alcancem sua plena capacidade corporal, intelectual e social, é um dever e um direito dos pais. Os que tenham a seu cargo prole numerosa têm direito a auxílios compensativos sempre que os necessitem. A lei disporá as medidas necessárias para que a infância e a juventude sejam protegidas contra o abandono corporal, intelectual ou moral de seus pais ou tutores, assim como contra a exploração e o abuso."

Os pais têm para com os filhos havidos fora do matrimônio os mesmos deveres que dizem respeito aos nele nascidos."

Venezuela

(Arts. 74 e 75) — "A maternidade será protegida, seja qual for o estado civil da mãe. As medidas necessárias serão tomadas para assegurar a toda criança, sem discriminação alguma, proteção integral, desde sua concepção até seu completo desenvolvimento, para que este se realize em condições materiais e morais favoráveis."

A lei proverá o necessário para que toda criança, seja qual for sua filiação, possa conhecer os seus pais, para que estes, cumpram o dever de assistir, alimentar e educar seus filhos e para que a infância e a juventude estejam protegidas contra o abandono, a exploração ou o abuso. A filiação adotiva será amparada pela lei. O Estado compartilhará com os pais de modo subsidiário e atendendo às possibilidades destes, a responsabilidade que lhes cabe na formação dos filhos. O amparo e a proteção dos menores serão objeto de legislação especial e de órgãos e tribunais especiais."

Portugal

(Art. 36) — "Os cônjuges têm iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos."

Os filhos nascidos fora do casamento não podem, por esse motivo, ser objeto de qualquer discriminação, e a lei ou as repartições oficiais não podem usar designações discriminatórias relativas à filiação."

Os pais têm direito e o dever de educação dos filhos."

Os filhos não podem ser separados dos pais, salvo quando estes não cumpram os seus deveres fundamentais para com eles e sempre mediante decisão judicial."

Suíça

(Art. 54) — "Os filhos nascidos antes do casamento são legitimados pelo casamento subsequente dos pais."

URSS

(Arts. 53 e 66) — "Os cônjuges são absolutamente iguais nas relações familiares."

O Estado manifesta o seu desvelo pela família mediante a criação e o desenvolvimento de uma ampla rede de instituições de puericultura, a organização e o aperfeiçoamento dos serviços e da alimentação pública, a concessão de subvenção na altura do nascimento de um filho, de subsídios e facilidades às famílias numerosas, bem como doutros tipos de subvenções e auxílios à família."

Os cidadãos da URSS são obrigados a ocupar-se da educação dos filhos, a prepará-los para o trabalho socialmente útil e educá-los como membros dignos da sociedade socialista. É dever dos filhos velar pelos pais e prestar-lhe a sua assistência."

Texto Proposto:

"Art. 3º O planejamento familiar, fundado nos princípios de paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela medicina, para o exercício desse direito."

§ 1º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habilitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidos às famílias."

§ 2º as pesquisas e experiências de genética humana dependem da aprovação dos órgãos competentes, não sendo permitida:

I — qualquer prática que atente contra a vida e a dignidade da pessoa humana;

II — a manutenção de embriões humanos em vida, para fins experimentais e comerciais.

Constituições de outros países:

China

(Arts. 25 e 29) "O Estado incentiva o planejamento familiar para que o crescimento demográfico concorde com o plano de desenvolvimento sócio-econômico. Tanto o marido como a esposa tem o dever de praticar o planejamento familiar."

México

(Art. 40) "Toda pessoa tem direito de decidir de maneira livre, responsável e informada sobre o número e o espaçamento de seus filhos."

Portugal

(Art. 67, d) "Incumbe, designadamente, ao Estado para proteção da família: promover, pelos meios necessários, a divulgação dos métodos de planejamento familiar e organizar as estruturas jurídicas e técnicas que permitem o exercício de uma paternidade consciente."

Texto proposto:

"Art. 4º A criança tem direito à proteção do estado e da sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

§ 1º O direito à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo;

§ 2º O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente às famílias que necessitarem a educação e a assistência às crianças de até 6 (seis) anos, em instituições especializadas;

§ 3º Às crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurado a assistência do Estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Somente é permitido o regime de confinamento nos casos de infração prevista na legislação própria.

§ 4º O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho. A estes, quando carentes, será assegurado pelo sistema educacional, a alimentação e o preparo para o trabalho."

Constituição atual:

"Art. 165. A Constituição assegurará aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

...X—Proibição de trabalho em indústrias insalubres, a mulheres e menores de 18 anos, de trabalho noturno a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 12 anos.

Art. 175. § 4º — Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais."

Constituição de outros países:

Alemanha

(Art. 6) — "Contra a vontade dos encarregados da sua educação, à face da lei os filhos só podem ser separados da família, quando os encarregados da educação falharem, ou no caso de os filhos

correrem o risco de abandono por outros motivos."

China

(Art. 46) — "o Estado promove o desenvolvimento integral — moral, intelectual e físico — das crianças, adolescentes e jovens."

Cuba

(Art. 50, 8 e 39) — "Todos tem direito à educação. Este direito está garantido pelo amplo e gratuito sistema de escolas, semi-internatos e internatos, em todos os tipos e níveis de aprendizagem e pela gratuidade do material escolar, o que proporciona a cada criança e jovem, qualquer que seja a situação econômica de sua família, a oportunidade de cursar estudos de acordo com suas aptidões, as exigências sociais e as necessidades do desenvolvimento econômico-social. O Estado socialista, como Poder do povo, a serviço do próprio povo, garante que não haja criança que não tenha escola, alimentação e vestido e que não haja jovem que não tenha oportunidade de estudar. A educação da infância e da juventude no espírito comunista é dever de toda sociedade. A infância e a juventude desfrutam de particular proteção por parte do Estado e da sociedade."

Espanha

(Art. 27) — "Todos tem direito à educação. Reconhece-se a liberdade de aprendizagem. Os poderes públicos garantem o direito que assiste aos pais para que seus filhos recebam formação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. As crianças gozarão da proteção prevista nos acordos internacionais que vejam por seus direitos."

Itália

(Art. 37) — "A República protege o trabalho das menores através de normas especiais e garante-lhes a paridade de trabalho; o direito à paridade de retribuição."

Japão

(Arts. 24, 26 e 27) — "Todos serão obrigados a fazer com que todos os meninos e meninas que se achem sob sua proteção recebam educação comum, conforme foi estipulado pela lei. Essa educação compulsória será livre. As crianças não serão exploradas."

México

(Arts. 4º e 123) — "É dever dos pais preservar o direito dos menores à saúde física e mental. A lei determinará os apoios à proteção os menores a cargo das instituições públicas.

Ficam proibidas as atividades insalubres e de periculosidade, trabalho noturno industrial e todo outro trabalho depois das 22 horas aos menores de 16 anos. Fica proibida a utilização do trabalho dos menores de 14 anos. Os maiores desta idade e menores de 16 terão como jornada máxima a de 6 horas. Os menores de 16 anos não serão admitidos nesta classe de trabalho (jornada extraordinária de trabalho)."

Peru

(Arts. 8 e 44) — "A criança, o adolescente e o idoso são protegidos pelo Estado ante o abandono econômico, corporal ou moral. A lei determina as condições do trabalho de menores e mulheres."

Portugal

(Arts. 69 e 70) — "As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral. As crianças, particularmente os órfãos e os abandonados têm

direito a especial proteção da sociedade e do Estado, contra todas formas de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo de autoridade na família e nas demais instituições. Os jovens, sobretudo jovens trabalhadores, gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, nomeadamente: acesso ao ensino, à cultura e ao trabalho; formação de promoção profissional; educação física e desporto; aproveitamento dos tempos livres. A política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade. O Estado, em colaboração com a família, as escolas, as empresas, as organizações populares de base e as coletividades de cultura e recreio, fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objetivos, bem como todas as formas de intercâmbio internacional da juventude.

URSS

(Art. 42) — "Os cidadãos da URSS têm direito à proteção e à saúde. Garantem este direito ...o desvelo especial pela saúde das novas gerações, incluindo a proibição do trabalho de menores, não ligado à instrução e à educação de trabalho..."

Uruguai

(Arts. 41 e 54) — "A lei disporá as medidas necessárias para que a infância e a juventude sejam protegidas contra o abandono corporal, intelectual ou moral de seus pais ou tutores, assim como contra a exploração e o abuso. O trabalho das mulheres e dos menores de 18 anos será especialmente regulamentado e limitado."

Venezuela

(Arts. 74, 75 e 93) — "As medidas necessárias serão tomadas para assegurar a toda criança, sem discriminação alguma, proteção integral, desde sua concepção até seu completo desenvolvimento, para que este se realize em condições materiais e morais favoráveis.

A lei proverá o necessário para que toda criança, seja qual for sua filiação, possa conhecer os seus pais, para que estes cumpram o dever de assistir, alimentar e educar seus filhos e para que a infância e a juventude sejam protegidas contra o abandono, a exploração e o abuso.

O amparo e a proteção dos menores serão objeto de legislação especial e de órgãos e tribunais especiais. A mulher e o menor trabalhadores serão objeto de proteção especial."

Texto proposto:

"Art. 5º A adoção de menores abandonados, quando feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. A adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstas em lei."

Constituições de outros países:

Portugal (Art. 69,2) "As crianças, particularmente os órfãos e os abandonados têm direito a espe-

Portugal

(Art. 69,2) "As crianças, particularmente os órfãos e os abandonados têm direito a especial proteção da sociedade e do Estado, contra todas as formas de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo de autoridade na família e nas demais instituições."

Uruguai

(Art. 41) "A lei disporá sobre as medidas neces-

sárias para que a infância e a juventude sejam protegidas contra o abandono corporal, intelectual ou moral de seus pais, ou tutores, assim como contra a exploração e o abuso."

Venezuela

(Art. 75) "A filiação adotiva será amparada pela lei."

Texto Proposto:

"Art. 6º O Estado e a Sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas permanentes que assegurem oportunidades de participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar, garantam condições dignas de vida e impeçam a discriminação de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. Aos 70 (setenta) anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem."

Constituição atual:

"Art. 165, XVI — previdência social nos casos de doença, velhice..."

Constituições de outros países:

China

(Art. 49, *in fine*) "Proíbe-se violar a liberdade do matrimônio e maltratar os anciãos, as mulheres e as crianças."

Cuba

(Art. 47) "O Estado protege, mediante a assistência social, os anciãos sem recursos nem ampáros e a qualquer pessoa não apta para trabalhar que careça de familiares para lhe prestar ajuda."

Espanha

(Art. 50) "Os poderes públicos garantirão, mediante pensão adequada e periodicamente atualizada, a suficiência econômica aos cidadãos durante a terceira idade. Assim mesmo, independentemente das obrigações dos familiares, promoverão o seu bem-estar mediante um serviço de assistência social que atenda a seus problemas específicos de saúde, moradia, cultura e lazer."

Itália

(Art. 38) "Os trabalhadores têm direito de que sejam consignados e assegurados meios adequados às suas exigências de vida em caso de velhice..."

Peru

(Art. 8 e 13) "A criança, o adolescente e o ancião são protegidos pelo Estado ante o abandono econômico, corporal ou moral.

A seguridade social tem como objeto cobrir os riscos de... velhice..."

Portugal

(Arts. 64, 2 e 72) "O direito à proteção da saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito, pela criação de condições econômicas, sociais e culturais que garantam a proteção da... velhice..."

As pessoas idosas têm direito à segurança econômica e à condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem e superem o isolamento ou a marginalização social."

URSS

(Arts. 42 e 43) "Os cidadãos da URSS têm direito à proteção e à saúde.

Os cidadãos da URSS têm direito à assistência econômica na velhice, em caso de doença, bem como de perda total ou parcial da capacidade de trabalho e do amparo de família."

Venezuela

(Art. 94) "Um sistema de seguro e previdência social será desenvolvido de forma progressiva visando proteger a todos os habitantes da República contra acidentes do trabalho, doença, invalidez, velhice..."

Anexo IV

Relação das sugestões dos Constituintes segundo seu atendimento.

3250-6 — Abigail Feitosa — Não atendido
 3240-9 — Abigail Feitosa — Não atendido.
 2707-3 — Adhemar de Barros Filho — Atendido em parte.
 2422-8 — Adhemar de Barros Filho — Atendido.
 1813-9 — Afonso Arinos — Atendido em parte.
 3228- — Agassiz Almeida — Não atendido.
 3193-3 — Agassiz Almeida — Atendido.
 3205-1 — Agassiz Almeida — Atendido em parte.
 3214- — Agassiz Almeida — Atendido.
 1997-6 — Agripino de Oliveira Lima — Atendido.
 3289-1 — Alécio Dias — Não atendido.
 5064 — Alécio Dias — Atendido em parte.
 3285-9 — Alécio Dias — Atendido em parte.
 3299-9 — Aloysio Chaves — Atendido.
 5690-1 — Alvaro Antônio — Não atendido.
 5690-1 — Alvaro Antônio — Não atendido.
 4778-3 — Amaral Netto — Atendido em parte.
 2772 — Amaury müller — Atendido em parte.
 1477-0 — Amílcar Moreira — Atendido.
 0558-4 — Annibal Barcelos — Atendido.
 6708-3 — Antonio Britto — Atendido em parte.
 6703-3 — Antonio Britto — Atendido.
 6712-1 — Antonio Britto — Atendido.
 7608-2 — Antonio Carlos Franco — Atendido em parte.
 0778-1 — Antônio Câmara — Atendido.
 0896-6 — Antônio Câmara — Atendido em parte.
 Antônio Carlos Konder Reis — Atendido em parte.
 6792- — Antônio Carlos Mendes Thame — Atendido em parte.
 6804-7 — Antônio Carlos Mendes Thame — Atendido em parte.
 0402-2 — Antônio de Jesus — Atendido.
 6470- — Antônio Salim Curiati — Atendido em parte.
 4218-8 — Antônio Salim Curiati — Não atendido.
 4221-8 — Antônio Salim Curiati — Não atendido.
 4232-3 — Antônio Salim Curiati — Não atendido.
 4222-6 — Antônio Salim Curiati — Atendido.
 0239-9 — Antônio Salim Curiati — Atendido em parte.
 3228-6 — Antônio Salim Curiati — Atendido.
 3332-4 — Antônio Salim Curiati — Atendido em parte.
 2023-1 — Antônio Salim Curiati — Não atendido.
 4227-7 — Antônio Salim Curiati — Não atendido.
 3336-7 — Antônio salim Curiati — Atendido.
 3329-4 — Antônio Salim Curiati — Atendido em parte.
 5963-3 — Arnaldo Faria de Sá — Não atendido.
 3350-2 — Arnold Fioravante — Atendido em parte.

5419-4 — Asdrubal Bentes — Atendido.
 5422-4 — Asdrubal Bentes — Não atendido.
 5571-9 — Assis Canuto — Atendido.
 5554-9 — Assis Canuto — Atendido.
 5554-9 — Assis Canuto — Atendido.
 5138-1 — Augusto Carvalho — Não atendido.
 3381-2 — Benedita da Silva — Não atendido.
 9328-9 — Benedita da Silva — Atendido em parte.
 9784-5 — Bosco França — Não atendido.
 9349-1 — Carlos Benevides — Não atendido.
 5936-6 — Carlos Chiarelli — Atendido.
 5937-4 — Carlos Chiarelli — Atendido.
 4776-7 — Carlos Cotta — Não atendido.
 0421-9 — Carlos Virgílio e Virgílio Távora — Atendidos em parte.
 0422-7 — Carlos Virgílio e Virgílio Távora — Atendidos em parte.
 8563 — Cássio Cunha Lima — Atendido.
 8539-1 — Cássio Cunha Lima — Atendido em parte.
 8538-3 — Cássio Cunha Lima — Atendido em parte.
 1118-5 — César Cals Neto — Atendido em parte.
 0784.6 — Chagas Duarte — Atendido em parte.
 0785-4 — Chagas Duarte — Atendido em parte.
 5577-8 — Chagas Duarte — Atendido em parte.
 0426 — Chagas Duarte — Atendido.
 0147-3 — Chagas Duarte — Atendido em parte.
 4865-8 — Chagas Rodrigues — Atendido.
 4869-1 — Chagas Rodrigues — Atendido.
 5877-7 — Cid Carvalho — Não atendido.
 0924-5 — Cid Carvalho — Não atendido.
 5874-2 — Cid Carvalho — Não atendido.
 1883- — Cid Carvalho — Atendido em parte.
 7806-9 — Cláudia Ávila da Silva — Atendido em parte.
 1400-1 — Costa Ferreira — Atendido em parte.
 0909-1 — Costa Ferreira — Atendido.
 8998-2 — Cristina Tavares — Atendido.
 4997-2 — Cunha Bueno — Atendido em parte.
 0790-1 — Darcy Pozza e Outros — Atendido em parte.
 5147-1 — Daso Coimbra — Atendido.
 0003-5 — Davi Alves Silva — Não atendido.
 4204-8 — Del Bosco Amaral — Atendido em parte.
 8990-7 — Dionísio Dal Prá — Atendido.
 8987-7 — Dionísio Dal Prá — Atendido.
 1583-1 — Dionísio Dal Prá — Atendido em parte.
 8946- — Dionísio Hage — Não atendido.
 3425-8 — Doreto Campanari — Atendido.
 3428-2 — Doreto Campanari — Atendido.
 2523-2 — Edme Tavares — Atendido em parte.
 1130-4 — Eduardo Jorge — Atendido em parte.
 8305-4 — Eliel Rodrigues — Não atendido.
 0941-5 — Eliel Rodrigues — Atendido em parte.
 1131-2 — Erico Pegoraro — Atendido.
 7329-6 — Ervin Bonkoski — Não atendido.
 7325-3 — Ervin Bonkoski — Atendido.
 7333-4 — Ervin Bonkoski — Atendido em parte.

- 7341-5 — Ervin Bonkoski — Atendido.
 7337-7 — Ervin Bonkoski — Não atendido.
 7330- — Ervin Bonkoski — Não atendido.
 7323-7 — Ervin Bonkoski — Não atendido.
 7331-8 — Ervin Bonkoski — Atendido em parte.
- 7339-3 — Ervin Bonkoski — atendido.
 7020-3 — Eunice Michiles — atendido em parte.
- 1418-4 — Eunice Michiles — não atendido.
 1414-1 — Eunice Michiles — não atendido.
 1407-9 — Eunice Michiles — atendido em parte.
- 1417-6 — Eunice Michiles — não atendido.
 3504-1 — Eunice Michiles — atendido em parte.
- 1670-5 — Eunice Michiles — não atendido.
 3499-1 — Eunice Michiles — atendido em parte.
- 3501-7 — Eunice Michiles — não atendido.
 3493-2 — Eunice Michiles — não atendido.
 3495-9 — Eunice Michiles — atendido.
 2446-5 — Eunice Michiles — não atendido.
 7018-1 — Eunice Michiles — não atendido.
 2549-6 — Farabulini Júnior — não atendido.
 9218-5 — Fausto Rocha — atendido.
 8896-0 — Fausto Rocha — atendido.
 9202-9 — Fausto Rocha — não atendido.
 8903-6 — Fausto Rocha — atendido em parte.
 9222-3 — Fausto Rocha — atendido.
 7700-3 — Felipe Mendes — atendido em parte.
 7702-0 — Felipe Mendes — atendido.
 7703-8 — Felipe Mendes — não atendido.
 1676-4 — Fernando Gasparian — atendido.
 1674-8 — Fernando Gasparian — atendido em parte.
- 1677-2 — Fernando Gasparian — atendido.
 3562-9 — Firmo de Castro — atendido.
 7843-3 — Flávio Palmier da Veiga — não atendido.
- 2081-8 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 0437-5 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 0429-4 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 7862-0 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 2077-0 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 0952-1 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 0441-3 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 0434-1 — Flávio Palmier da Veiga — atendido.
 7466-7 — Flávio Rocha — não atendido.
 6265-1 — Floriceno Paixão — atendido em parte.
- 6518-8 — Floriceno Paixão — atendido.
 6517-0 — Floriceno Paixão — atendido.
 1040-5 — Floriceno Paixão — atendido em parte.
- 6266-9 — Floriceno Paixão — atendido.
 6531-5 — Floriceno Paixão — não atendido.
 6519-6 — Floriceno Paixão — atendido.
 1144-4 — Francisco Carneiro — atendido em parte.
- 3572-6 — Francisco Carneiro — atendido em parte.
 7525-6 — Francisco Coelho — atendido em parte.
- 2479-1 — Francisco Rollemberg — atendido em parte.
 0191-1 — Francisco Rollemberg — atendido.
 0462-6 — Francisco Rollemberg — atendido.
 0183-0 — Francisco Rollemberg — atendido.
 3597-1 — Francisco Sales — não atendido.
- 4294-3 — Francisco Sales — atendido em parte.
- 3591-2 — Furtado Leite — atendido.
 2561-5 — Geovani Borges — atendido.
 3629-3 — Geovani Borges — atendido em parte.
- 0168-6 — Geovani Borges — atendido em parte.
- 1512-1 — Gilson Machado — atendido.
 4475-0 — Gonzaga Patriota — atendido.
 4491-1 — Gonzaga Patriota — atendido em parte.
- 4466-1 — Gonzaga Patriota — não atendido.
 4465-2 — Gonzaga Patriota — não atendido.
 0685-8 — Gonzaga Patriota — atendido.
 4463-6 — Gonzaga Patriota — atendido em parte.
- 4485-7 — Gonzaga Patriota — não atendido.
 4488-1 — Gonzaga Patriota — não atendido.
 4462-8 — Gonzaga Patriota — não atendido.
 4494-6 — Gonzaga Patriota — não atendido.
 1910-1 — Homero Santos — atendido.
 1913-5 — Homero Santos — atendido em parte.
- 6016-0 — Iberê Ferreira — atendido.
 6006-2 — Iberê Ferreira — atendido em parte.
 6015-1 — Iberê Ferreira — atendido em parte.
 7070-0 — ilegível — atendido.
 0707-2 — Iram Saraiva — não atendido.
 0706-4 — Iram Saraiva — atendido.
 0704-8 — Irma Passoni e outros — atendido.
 0705-6 — Irma Passoni e outros — não atendido.
- 0703-0 — Irma Passoni e outros — atendido em parte.
- 9798-5 — Ismael Wanderley — atendido.
 5924-2 — Ivo Cersosimo — atendido em parte.
 5918-8 — Ivo Cersosimo — atendido em parte.
 6501-3 — Ivo Cersosimo — atendido.
 5923-4 — Ivo Cersosimo — atendido em parte.
 5927-7 — Ivo Cersosimo — atendido em parte.
 8426-3 — Ivo Mainardi — atendido.
 8424-7 — Ivo Mainardi — atendido em parte.
 2487-2 — Ivo Vanderlinde — atendido em parte.
- 7226-5 — Jacy Scanagatta — atendido.
 7222-2 — Jacy Scanagatta — atendido.
 0492-8 — Jamil Haddad — não atendido.
 0486-3 — Jamil Haddad — atendido.
 1314-5 — Jesus Tajra — atendido em parte.
 3515-7 — João Cunha — atendido em parte.
 3523-8 — João Cunha — atendido.
 1579-2 — João Natal — atendido em parte.
 2176-8 — Joaquim Francisco — atendido.
 7494-2 — Jofran Frejat — não atendido.
 7493-4 — Jofran Frejat — atendido.
 7498-5 — Jofran Frejat — não atendido.
 0042-6 — Jorge Arbage — atendido em parte.
 1723-8 — Jorge Arbage — atendido em parte.
 1344-7 — José Camargo — atendido em parte.
 4027-4 — José Camargo — atendido.
 4026-6 — José Camargo — atendido em parte.
 5514-0 — José Carlos Coutinho — atendido em parte.
- 5508-5 — José Carlos Coutinho — atendido.
 1361-7 — José Carlos Grecco — atendido em parte.
- 4133-5 — José Carlos Grecco — atendido.
 3739-7 — José Elias Murad — atendido.
 4317-6 — José Elias Murad — não atendido.
- 4315-0 — José Elias Murad — atendido em parte.
- 6174-3 — José Ignácio Ferreira — atendido.
 6176-0 — José Ignácio Ferreira — atendido.
 6109-3 — José Ignácio Ferreira — atendido.
 6173-5 — José Ignácio Ferreira — atendido em parte.
- 7171-4 — José Ignácio Ferreira — não atendido.
 3046-5 — José Ignácio Ferreira — atendido.
 8351-8 — José Ignácio Ferreira — atendido em parte.
- 3110-1 — José Ignácio Ferreira — atendido.
 5189-6 — José Maria Eymael — atendido.
 5192-6 — José Maria Eymael — atendido.
 4319-2 — José Mendonça de Moraes — atendido em parte.
- 3932-2 — José Sarney Filho — atendido.
 3933-1 — José Sarney Filho — atendido.
 2188-1 — Juarez Antunes — atendido em parte.
- 0378-6 — Jutahy Magalhães — atendido em parte.
- 0369-7 — Jutahy Magalhães — atendido em parte.
- 5038 — Lavoisier Maia — atendido.
 5039 — Lavoisier Maia — atendido.
 1072-3 — Lídice da Mata — atendido em parte.
 6928-1 — Louremberg Nunes Rocha — não atendido.
 6918-3 — Lúcia Braga — atendido em parte.
 9293-2 — Lúcio Alcântara — atendido em parte.
- 9122-7 — Lúcio Alcântara — atendido.
 1919-4 — Luiz Salomão — não atendido.
 9092-1 — Manoel Moreira — atendido.
 9085-9 — Manoel Moreira — atendido em parte.
- 8112-4 — Maria de Lourdes Abadia — atendido.
 8113-2 — Maria de Lourdes Abadia — atendido.
- 8507 — Maria Lúcia — atendido em parte.
 8080-2 — Mário Covas — atendido.
 8719-0 — Maurício Corrêa — atendido em parte.
- 8701-7 — Maurício Corrêa — atendido.
 8687-8 — Maurício Corrêa — atendido.
 9312-2 — Maurício Fruet — atendido em parte.
 9313-1 — Maurício Fruet — não atendido.
 6962-1 — Maurício Nasser — atendido em parte.
- 5494-1 — Max Rosenmann — atendido.
 4344-3 — Meira Filho — atendido.
 4345-1 — Meira Filho — não atendido.
 4347-8 — Meira Filho — não atendido.
 4343-5 — Meira Filho — atendido.
- 4346 — Meira Filho — Atendido.
 0615-7 — Mendes Botelho — Atendido.
 0621-1 — Mendes Botelho — Atendido.
 0722-6 — Mendes Botelho — Não Atendido.
 0723-4 — Mendes Botelho — Atendido.
 0721-8 — Mendes Botelho — Atendido.
 9308-4 — Mozarildo Cavalcanti — Atendido.
 5446-1 — Naphtaali Alves — Atendido em parte.
- 2317-5 — Nelson Aguiar — Atendido em parte.
 0508-8 — Nelson Carneiro — Atendido.
 2325-6 — Nelson Carneiro — Atendido em parte

3860-1 — Nelson Carneiro — Atendido em parte.

0064-7 — Nelson Carneiro — Atendido.

0827-3 — Nelson Carneiro — Atendido em parte.

0830-3 — Nelson Carneiro — Atendido.

2327-2 — Nelson Carneiro — Atendido.

1944-5 — Nelson Carneiro — Atendido em parte.

1951-8 — Nelson Carneiro — Atendido em parte.

9703-9 — Nelson Wedekin — Atendido em parte.

9706-3 — Nelson Wedekin — Atendido.

8432-8 — Nelson Wedekin — Atendido.

2222-5 — Nelson Friedrich — Atendido.

4955-7 — Nilson Gibson — Atendido em parte.

4958-1 — Nilson Gibson — Atendido.

4957-3 — Nilson Gibson — Atendido em parte.

4951-4 — Nilson Gibson — Atendido.

1268-8 — Nivaldo Machado — Atendido.

0632-7 — Nivaldo Machado — Atendido em parte.

0077-9 — Nyder Barbosa — Não atendido.

4970-1 — Nyder Barbosa — Não atendido.

1933- — Nyder Barbosa — Não atendido.

6966-3 — Octávio Elísio — Atendido em parte.

1963-1 — Odacir Soares — Atendido em parte.

4829-1 — Odacir Soares — Atendido.

0636- — Orlando Bezerra — Atendido em parte.

1601-2 — Osmar Leitão — Atendido em parte.

0845-1 — Paes de Andrade — Não atendido.

0845-1 — Paulo Marques — Atendido.

2647-6 — Paulo Zarzur — Atendido.

2654-9 — Raquel Cândido — Não atendido.

2371- — Raquel Capiberibe — Atendido.

2665-4 — Renato Vianna — Atendido em parte.

3884-9 — Ricardo Izar — Atendido.

4596-9 — Rita Camata e Gerson Camata — Não atendido.

7641-4 — Rita Camata e Gerson Camata — Atendido.

4614-1 — Rita Camata e Gerson Camata — Atendido em parte.

4592-6 — Rita Camata e Gerson Camata — Atendido.

7643-1 — Rita Camata e Gerson Camata — Atendido em parte.

6480-7 — Rita Furtado — Atendido.

5044- — Roberto Augusto — Atendido em parte.

5042 — Roberto Augusto — Não atendido.

0883-4 — Roberto Freire e outros — Atendido em parte.

3963-2 — Ronaldo Carvalho — Atendido em parte.

3966-7 — Ronaldo Carvalho — Atendido.

3960-8 — Ronaldo Carvalho — Não atendido.

2670-1 — Ronaldo Carvalho — Atendido em parte.

2255-1 — Ronan Calheiros — Atendido.

9371-8 — Rose de Freitas — Atendido.

9385-8 — Rose de Freitas — Atendido.

9391-2 — Rose de Freitas — Não atendido.

9370- — Rose de Freitas — Atendido em parte.

9377-7 — Rose de Freitas — Atendido em parte.

9369-6 — Rose de Freitas — Atendido em parte.

3969-1 — Rubem Medina — Atendido em parte.

5022- — Rubem Figueiró — Atendido em parte.

1090-1 — Ruy Bacelar — Atendido em parte.

1015-4 — Ruy bacelar — Atendido em parte.

8042- — Samir Achôa — Não atendido.

2815-1 — Samir Achôa — Não atendido.

6945-1 — Samir Achôa — Não atendido.

5726-6 — Sandra Cavalcanti — Atendido em parte.

9192-8 — Santinho Furtado — Atendido.

5289-2 — Sérgio Spada — Atendido em parte.

5981-1 — Sérgio Spada — Não atendido.

5323-6 — Sérgio Spada — Atendido.

4387-7 — Sigmaringa Seixas e outros — Atendido.

4390-7 — Sigmaringa Seixas e outros — Não atendido.

4393-1 — Sigmaringa Seixas e outros — Atendido em parte.

2822-3 — Siqueira Campos — Atendido em parte.

1095-2 — Siqueira Campos — Atendido.

2118-1 — Siqueira Campos — Atendido em parte.

0006- — Siqueira Campos — Atendido em parte.

8941-9 — Sotero Cunha — Não atendido.

8938-9 — Sotero Cunha — Atendido em parte.

9087-5 — Sotero Cunha — Atendido em parte.

— Sotero Cunha — Não atendido.

— Sotero Cunha — Atendido em parte.

2374-4 — Sotero Cunha — Atendido em parte.

3950-1 — Sotero Cunha — Atendido em parte.

9683-1 — Stélio Dias — Atendido em parte.

2684-1 — Telmo Kirst — Atendido.

1974-7 — Uldurico Pinto — Não atendido.

1020-2 — Valmir Campelo — Atendido em parte.

7991- — Valmir Campelo — Não atendido.

6378-9 — Vasco Alves — Atendido.

6380-1 — Vasco Alves — Atendido.

6379-7 — Vasco Alves — Atendido em parte.

6377-1 — Vasco Alves — Atendido.

0754-4 — Victor Faccioni — Atendido.

1988-7 — Virgílio Távora e Carlos Virgílio — Atendido em parte.

6439-4 — Vivaldo Barbosa — Atendido em parte.

6419- — Vivaldo Barbosa — Atendido.

8182-5 — Wilma Maia — Não atendido.

2398-1 — Wilson Campos — Atendido em parte.

8457-3 — Wilson Campos — Não atendido.

8548-1 — Wilson Campos — Não atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Só nos compete agradecer o esforço do nosso Relator e da sua equipe que, no tempo regimental, apresentou esse exaustivo trabalho. Naturalmente, temos suspensa as nossas reuniões até a próxima segunda-feira, quando deveremos apresentar as emendas que temos a sugerir. A não que haja sugestão em contrário, no sentido de que estejamos reunidos para apreciar o parecer.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Efetivamente, o prazo agora fica aberto até complementarmos o período combinado para as emendas. Entretanto, para um posicionamento consciente e adequado à Subcomissão, nada impede que possamos antecipar o debate da matéria, ou seja,

antes mesmo da formulação de emendas, poderíamos já iniciar o processo de debate em relação ao próprio texto. Talvez neste debate, tanto o Relator quanto os integrantes desta Subcomissão, pudessem esclarecer muitos dos seus pontos de vista. Como antecipamos o prazo em dois dias, porque no nosso cronograma o dia de hoje e o dia de amanhã estariam reservados à impressão dos avulsos, e graças ao apoio técnico que nos deu o Prodasen, já temos em quantidade suficiente o texto reproduzido, sugiro que V. Ex., Sr. Presidente, convoque reuniões de debate nos dias 13 e 14, quarta e quinta-feira, desta semana. Teríamos, então, o prazo de reuniões suspenso até a próxima segunda-feira, quando as emendas deverão ser encaminhadas, e na terça, quarta e quinta-feira da próxima semana, examinaremos as emendas, daríamos o parecer e, a partir da sexta-feira da próxima semana, entraríamos no processo final de debate e de aprovação ou rejeição do texto e das emendas.

Isso implica em dizer que, provalmente, no fim da semana seguinte, teríamos necessidade de reuniões da Subcomissão, desde quando o nosso prazo de entrega do trabalho à Comissão temática se encerra no dia 25 que, salvo engano, deverá ser na segunda-feira. Então, teríamos, na realidade, esses prazos regimentais para completar o trabalho.

Acredito que se pudermos antecipar essa discussão, e já fazermos neste semana duas reuniões de debate, facilitaria em muito, inclusive, o trabalho do Relator em apreciar as emendas, porque aí cada um dos Srs. Constituintes, integrantes ou não desta Subcomissão, que desejar apresentar pontos de vista diferentes do que está contido no anteprojeto, já teria a possibilidade de debater e assim ilustrar e esclarecer o Relator. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mais alguma sugestão?

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento do Sr. Presidente.) Proponho que na Ata da reunião de hoje seja consignado um voto de gratidão e louvor, tanto ao nobre Relator, como aos membros da equipe da Assessoria, que prestaram um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Defendida a proposta de V. Ex.

Aliás, essa proposta deveria ser submetida à votação, mas, como há unanimidade, está defendida.

A SRA. CONSTITUINTE RITA CAMATA — É unânime, é o desejo de todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Naturalmente, teríamos, antes da nossa próxima reunião ordinária, outras reuniões para discutirmos o parecer. Sugiro que essas reuniões fossem feitas entre nós e, ainda, uma reunião prévia, quem sabe, em um dos nossos gabinetes, para discutirmos alguns pontos que poderão suscitar alguma controvérsia.

Nobre Relator, qual o melhor dia para a primeira reunião de debate?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, o parágrafo 1º do art. 17 do nosso Regi-

mento Interno ampara inteiramente a minha proposta.

O art. 17. diz o seguinte:

“Art. 17. O Relator na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar no nosso caso aqui foi com discussão preliminar — elaborará o seu trabalho com base nos subsídios encaminhados nos termos do estabelecido neste Regimento, devendo, no prazo de 30 dias, apresentar relatório fundamentado com o anteprojeto da matéria.

§ 1º O anteprojeto será distribuído em avulsos aos demais membros da Subcomissão, para, no prazo dos cinco (5) dias seguintes destinados à sua discussão, receber emendas.”

A rigor, Sr. Presidente, esse prazo que vai até segunda-feira não é apenas para receber emendas, mas para a matéria ser discutida formalmente em reunião da Subcomissão, conforme estabelece o § 1º

Agora, vou ler:

“§ 1º O anteprojeto será distribuído em avulsos aos demais membros da Subcomissão para, no prazo dos 5 dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 2º Encerrada a discussão, o Relator terá 72 horas para emitir parecer sobre as emendas, sendo estas e o anteprojeto submetidos à votação.

§ 3º As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, entretanto, ser reapresentadas nas demais fases da elaboração da Constituição.

§ 4º A Subcomissão, a partir de sua Constituição, terá um prazo de 45 dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e não o fazendo, caberá ao Relator da Comissão redigi-lo no prazo de 5 dias.”

Felizmente, não será necessário.

Na realidade, esta reunião de hoje e mais as reuniões subsequentes, devem ser destinadas à discussão do parecer. Isto é o que determina o Regimento Interno.

Nós deveríamos ter, a rigor, cinco dias para a discussão, e aqui não se refere a cinco reuniões, mas aos cinco dias subsequentes. Esse prazo de cinco dias, na realidade, se transforma em sete, porque os dois dias destinados a publicação de avulsos, que é previsto no nosso cronograma — dias 13 e 14 para impressão de avulsos —, nós o antecipamos e fizemos hoje.

Então, esses cinco dias para discussão e apreciação de emendas pelos membros da Subcomissão vai, a rigor, até o dia 19. Aí o Relator teria mais 72 horas, que vai até o dia 22, para a apreciação das emendas e dar o parecer sobre essas emendas, e a Subcomissão teria até o dia 25, portanto, dias 22, 23, 24, 25, para a discussão final, apreciação com rejeição ou aprovação das emendas. Assim, teríamos sete dias para discussão.

Se fizermos essa discussão hoje, dia 12, o início da discussão é a partir da apresentação do parecer, amanhã, dia 13 e depois de amanhã, dia 14, nós teríamos três dias de discussão que me parecem suficientes. Mas o prazo de apresentação de emendas continuaria ocorrendo até segunda-

feira. Na segunda-feira, às 18 horas, encerraria o prazo de apresentação de emendas. Essas emendas iriam para a mão do Relator que teria os dias 19, 20 e 21, portanto, terça, quarta e quinta-feira da outra semana para emitir o seu parecer sobre essas emendas.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Essas emendas seriam entregues aqui ou à Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Serão entregues aqui.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não sei qual o procedimento. É conveniente buscarmos uma definição mais clara da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, porque tendo a possibilidade de qualquer Constituinte apresentar suas emendas, talvez, o lugar mais próprio seja à Mesa da Constituinte. Entretanto, é uma definição que não está clara no Regimento. Principalmente aos membros da Subcomissão que estão, portanto, mais envolvidos com a matéria, é de fundamental importância que essas emendas sejam apresentadas antes da expiração do prazo. Por quê? Porque o Prodase montou todo um sistema para facilitar a análise dos Relatores; mas para que o Prodase faça esse trabalho, é preciso algum tempo para a leitura do material, elaboração das emendas, classificação desse material, de tal sorte que o Relator já receba esse material classificado e ordenado de tal forma que facilite sua análise, inclusive relacionando a emenda com o texto do anteprojeto.

Faço um apelo, até dramático, para que os Constituintes integrantes desta Subcomissão apresentem suas emendas, quem sabe, até sexta-feira desta semana. Por isso, fizemos um grande esforço para a antecipação da divulgação do parecer. Poderíamos ter deixado para entregar, com os avulsos, ainda na próxima quinta-feira. Antecipamos em dois dias. Quem sabe as emendas poderiam também merecer esta atenção? Aí, o Prodase teria todo o sábado, o domingo e a segunda-feira apenas para o tratamento daquelas emendas retardatárias. Mas, na terça-feira de manhã, o Relator poderia receber todo o material e debruçar-se na análise desse material.

Se, nesta fase do trabalho, fizermos uma análise global para a proposição de um texto, na análise das emendas, teremos que fazer uma análise objetiva de cada texto para oferecermos, inclusive, as razões da aprovação ou da rejeição daquela emenda. Para isso, o Relator precisa, realmente, de ter este prazo disponível para se debruçar mais uma vez sobre o trabalho e emitir o seu parecer.

Então, nós teríamos a última etapa do trabalho no dia 22, que é uma sexta-feira, mas como o prazo termina no dia 25, que é uma segunda-feira, nós deveríamos dedicar para essa discussão e votação, o final de semana. Este registro é importante porque sabemos dos compromissos que cada um tem, via de regra, nos seus Estados, nas suas bases políticas, eleitorais. Assim, fixando esses pormenores com antecedência, será permitida a organização de um calendário mais compatível com a presença de todos ou, pelo menos, da maioria absoluta desta Subcomissão, até porque as decisões só poderão ser aprovadas ou rejeitadas com a opinião da maioria absoluta dos seus integrantes. Não podemos tomar aqui nenhuma decisão, ou de aprovação ou de rejeição do texto como um todo, e partes do texto, de

uma emenda, a sua aprovação ou rejeição, sem o voto favorável de 10 Srs. Constituintes integrantes da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE — Sr. Presidente, o § 1º do art. 17 do Regimento Interno deixa antever que, pelo menos, as emendas dos Srs. membros da Subcomissão deverão ser apresentadas na Subcomissão.

Vejamos como está a redação:

“§ 1º O anteprojeto será distribuído em avulsos aos demais membros da Subcomissão, para, no prazo de 5 dias seguintes destinados a sua discussão, receber emendas”.

Parece-me que esta distribuição aqui, que no meu entender não pode ser privativa dos membros da Subcomissão, este § 1º deixa antever que a distribuição dos avulsos é para os membros da Subcomissão.

Então, as emendas, no meu modo de ver, devem ser apresentadas perante a Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Em termos formais de apresentação, não tenho opinião. Para mim, tanto faz ser apresentado aqui ou não. O importante é que chegues às mãos do Relator em tempo hábil.

O SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, essas emendas seriam discutidas aqui, na Subcomissão? Por exemplo, se tenho uma emenda que não foi aproveitada, eu poderia defendê-la aqui, até para justificar. Se o parecer do Relator foi pela desaprovação ou pelo não aproveitamento, parece-me que se apresentá-la novamente, o resultado seria o mesmo, poderia até mesmo ser rejeitada, a não ser que pudesse ter a oportunidade de uma justificativa, apresentar os motivos, as razões.

Seria este o procedimento? Posso trazer uma emenda e justificá-la aqui na Subcomissão? Seria assim?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, entendo que o anteprojeto submetido à Subcomissão deve ser debatido nela com todos os seus detalhes. Por exemplo, esta colocação da ilustre Constituinte Eunice Michiles merece a discussão da Subcomissão. Por que não foi incluída aqui, por exemplo, no texto constitucional, a sugestão de muitos constituintes para que o idoso tenha passe livre no transporte coletivo? Então, o Constituinte, ao discutir a não inclusão dessa propositura, vai, naturalmente, defender o seu ponto de vista. O Relator vai contra-argumentar, dizendo as razões que o levaram ao não acolhimento daquela sugestão especificada.

Encerrada a discussão deste item, até o final do prazo, o Constituinte tem direito, que lhe é outorgado pelo Regimento, de apresentar uma emenda, a respeito daquele assunto, ao texto. Inclua-se no art. tal um parágrafo, dizendo isso e isso. É a emenda.

O Relator, nas 72 horas seguintes ao término do prazo de apresentação de emendas, vai apreciar essas emendas. Digamos que não foi convenido, no debate, de que essa emenda deveria ser incluída no texto constitucional, e ofereça parecer contrário à emenda. Essa emenda será submetida a voto e é o voto da maioria da Subcomissão que vai estabelecer, incluir ou não, aquela norma. Não sei se está clara a minha colocação.

Por isso que defendo a realização do debate prévio à apresentação das emendas. Defendo que, pelo menos, duas reuniões sejam destinadas, formalmente, à discussão do parecer, onde, inclusive, um outro integrante qualquer da Assembléia Nacional Constituinte, poderá, comparecer a essa reunião para defender o seu ponto de vista. Ele não pode votar, mas pode discutir, apresentar argumentos, pode e deve. Depois dessas reuniões, continua correndo o prazo para apresentação de emendas.

Digamos, ilustre Constituinte Eunice Michiles, que no debate, inclusive com a opinião dos outros Constituintes, o autor daquela sugestão do passe livre para o idoso se convença de que, realmente, aquilo não é matéria constitucional. Ele não vai oferecer emenda ao texto, ele se convence do seu argumento.

Há, por exemplo, muitas propostas visando a criação de órgãos, de um conselho nacional de amparo ao menor, de uma determinada entidade. Também no caso, essas sugestões não foram acolhidas dessa forma. Por que não foram acolhidas? O debate dessa questão esclarecerá não apenas o relator, como os demais membros da Subcomissão. Isso não impede, pelo contrário, recomendação, à luz da discussão, um membro da Subcomissão ou um outro qualquer componente da Assembléia Nacional Constituinte, apresente a sua emenda. Até porque o anteprojeto só pode ser modificado através de emendas. Essa emenda será apreciada, será discutida e votada pelo Plenário da Subcomissão e disso tudo resultará o texto final do anteprojeto a ser encaminhado à Comissão Temática.

Vamos admitir que, no âmbito da Subcomissão uma determinada sugestão seja rejeitada, que essa emenda sofra parecer contrário do Relator. Submetida a destaque não foi destacada ou foi destacada e relatada na Subcomissão. O autor da emenda tem o direito de recorrer, ainda, à Comissão Temática e oferecer a sua emenda, como terá depois a possibilidade de, no plenário, no primeiro turno de discussão do projeto, oferecer a sua emenda. É por isso que incluí esse texto da Constituinte de 1933, quando diz:

“Com o método da simplificação ora proposto, em nada se prejudica as emendas não aproveitadas pelos Relatores, nem pela Comissão. Descem ao plenário, — aqui diria, sobem —, descem ao plenário, onde sofrem largo debate; podem ali triunfar.”

Quer dizer, cada Constituinte tem até o plenário, na discussão, para fazer prevalecer o seu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex^a me permite?

O § 3º do art. 17 responde a indagação de V. Ex^a

“§ 3º As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, entretanto, ser reapresentadas nas demais fases da elaboração constitucional.”

Essa indagação está respondida e esse direito está assegurado, aqui, no § 3º do art. 17

O SR. CONSTITUINTE EIEL RODRIGUES — Sr. Presidente, não ouvi nada sobre a questão

do aborto na exposição que S. Ex^a, o Sr. Relator, fez.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — No relatório lido, S. Ex^a faz referência a essa preocupação, faz referência ao debate que foi travado aqui. Entendeu, o relator, e entendo eu, que esta não é matéria para o texto da Constituição, mesmo porque, como sabemos, nenhuma constituição do mundo faz referência à palavra aborto. É uma matéria, pensamos nós, para a legislação específica.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, se planejamento familiar é matéria constitucional, assim foi entendido pelo relator, por que o aborto não seria?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Aqui está falando de planejamento familiar e não método contraceptivo. O planejamento familiar envolve a casa, envolve a alimentação, envolve a habitação, envolve a educação, envolve tudo.

Ao invés de falarmos só de aborto, teríamos de falar de todos os métodos contraceptivos.

A SR^a CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — O aborto não é um método contraceptivo!

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Podemos responder à indagação da ilustre Constituinte dizendo que, pessoalmente, temos dúvidas, mas isso não impede efetivamente a sua inclusão no texto constitucional, desde que essa decisão seja da Subcomissão e da própria Constituinte como um todo.

Fizemos referência indireta ao aborto no **caput** do art. 3º, quando versa sobre o planejamento familiar, como base no princípio da paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal etc. Agora, da análise que fizemos, nos diversos capítulos da nossa proposta constitucional, como está sendo encaminhada, entendemos que essa questão do aborto ficaria melhor colocada no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais. Por isso não explicitamos no texto o problema das oportunidades em que o aborto é permitido ou não. Somente com esse enfoque, que não caberia necessariamente neste caso do planejamento familiar porque entendemos que o assunto transcende em muito a uma questão desta ordem, indo até a se relacionar com esse problema dos direitos individuais, como problema de saúde etc., com esse entendimento, que presidimos a nossa decisão em não colocar explicitamente no texto deste capítulo.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Concordo plenamente. Agora, só que não estamos aqui para copiar constituição de ninguém. O argumento de que não consta em outras constituições nos levaria a pegar uma outra Constituição e copiar. Não estamos aqui para fazer isso.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Concordo inteiramente com esse propósito.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Estamos elaborando uma Constituição de acordo com aquilo que pretendemos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Também concordo inteiramente com essa observação. Devo até dizer que ao incluirmos aqui textos de outras constituições, isso foi meramente em um aspecto metodológico, de facilitar aos Srs. Consti-

tuíntes a análise comparativa da matéria. Concordo inteiramente que esse aspecto não deve nos limitar, até porque, quando falamos em termos de limite de aposentadoria, no artigo referente ao idoso, em nenhuma constituição também encontramos esse dispositivo. Eu também tive dúvidas também se caberia aqui. É mais relacionado ao Capítulo dos Direitos ao Trabalho, condições de trabalho etc. Mas, incluímos aqui porque foi uma forte sugestão encontrada na Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — Há a possibilidade, também, de que nos Direitos e Garantias Individuais se pense que a inclusão do tema aborto fique para “Família, Menor, Idoso” e caímos num vazio, sem saber se entra lá ou se entra aqui. V. Ex^a sabe, e tem conhecimento antecipado, de que esse tema será abordado ou lançado no anteprojeto da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais?

Se contemplarmos o nosso anteprojeto, inserindo o tema aborto, não ficaremos, então, ao bel-prazer de uma lei ordinária, em que eles poderão, quem sabe, manipular de uma ou de outra maneira, havendo a possibilidade, até, de ser adotada a prática do aborto, e inserindo aqui, já fecharíamos as portas para isso.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Quero apenas esclarecer que na metodologia adotada para a elaboração do texto constitucional, temos a possibilidade de, nesta primeira etapa dos trabalhos, termos ou omissões ou duplicações, uma coisa e outra. Tanto poderemos, pela não inclusão de um texto, estarmos contribuindo para que haja omissão de um aspecto importante, por essa dúvida surgida, se cabe aqui ou se cabe ali, como também poderemos chegar a conclusão de haver superposições, textos, por exemplo, que são incluídos nesta Subcomissão e também na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes. Por exemplo, essa questão do direito à educação a partir de zero ano, é possível que na Comissão de Educação se diga isso também de outra forma, em outro contexto. Por isso, exatamente, é que foi previsto uma Comissão de Sistematização.

É numa atitude sábia, os Relatores das Comissões e das Subcomissões participam, automaticamente, da Comissão de Sistematização. Isso significa que as eventuais omissões podem ser corrigidas na Comissão de Sistematização. Mas, admitimos, ainda, que não ocorra naquela instância, que, por um lapso, por uma questão qualquer, não foi incluído, não foi suprimido um texto onde havia duplicação na Comissão de Sistematização. Temos, ainda, a instância mais adequada para qualquer correção, mediante duas discussões e duas votações, em primeiro e segundo turno, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Estou dando essa explicação apenas para efeito de um esclarecimento. Nada impede, entretanto, que esta Subcomissão entenda e aprove emenda que deva ser objeto de um parágrafo ou de um artigo específico como o problema do aborto, como o outro problema que identifiquei, de que a pessoa idosa tem direito a um passe gratuito em

transporte coletivo. A decisão da Subcomissão é soberana, para, até, através do recurso da emenda, modificar inteiramente o anteprojeto do Relator.

O anteprojeto do Relator, na realidade, não deveria ter autoria. Não me considero autor do anteprojeto, mas apenas um encarregado de fazer um trabalho de composição.

Agora, esse anteprojeto pode ser inteiramente modificado. Não há limitação de qualquer ordem para a apresentação, discussão e aprovação ou rejeição de emendas.

A SRA. CONSTITUINTE RITA CAMATA — Essa preocupação, com relação ao problema do aborto, acredito que neste § 3º poderíamos ter uma emenda que viesse a confirmar se é essa a vontade da maioria dos membros desta Subcomissão. Quando digo que o planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável e da dignidade humana e no respeito à vida, aí entraríamos com uma emenda, desde o momento da concepção.

No meu entender, já poderíamos ter essa preocupação, que poderia também estar configurada no texto.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O Sr. Relator está inteiramente à disposição para receber qualquer emenda. Esta pode ser uma emenda, como pode ser uma outra emenda em que se dê um destaque maior, especificando, inclusive, os casos onde possa haver o aborto. Toda aquela discussão, que foi colocada aqui, pode ser convertida em texto, e para isso V. Ex^{as} se sintam inteiramente livres para qualquer opinião. Não me sinto absolutamente comprometido com a permanência desse trabalho. O trabalho é um roteiro inicial para servir a todo e qualquer tipo de utilização. Sintam-se inteiramente à vontade.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — (inaudível)

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O Relator usou apenas o que tem sido praxe. Não tenho, **a priori**, posição. Teria que refletir muito, teria que examinar uma série de condições a favor e contra uma idéia dessa natureza, e tentar apreciá-la dentro da magnitude que o problema requer, especialmente dos argumentos que sejam apresentados na justificação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Todas as emendas serão submetidas a voto. Aqui está o parecer do Relator que está sujeito a emendas. Digamos que V. Ex^a apresente uma emenda, reduzindo essa idade de setenta para sessenta anos. Essa emenda será submetida a votos e, se for acolhida pela maioria de votos, passará a constar do texto.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, tenho uma sugestão, que seria a conclusão desta reunião, no sentido de que cada um dos integrantes desta Subcomissão tenha tempo de ler os argumentos do parecer e convocássemos uma reunião para amanhã no horário habitual, para começarmos o processo de discussão. Estou fazendo essa sugestão não para antecipar o debate, pelo contrário, estou até ansioso, mas como tenho alguns compromissos de interesse desta Subcomissão, e que são mais ou menos rígidos no horário, pediria a V. Ex^a que aceitasse.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Se me permite, eu faria referência a alguns aspectos para aguçar a atenção dos Srs. Constituintes, membros desta Subcomissão. Entendo que a grande preocupação, penso eu, do Estado e da sociedade é com a proteção do direito à vida. A partir do momento em que se colocasse aqui o respeito à vida a partir da concepção, estaria atendendo o interesse daqueles que pensam obstruir qualquer legislação que venha permitir o aborto. Aqui o nobre Relator diz no inciso I:

“... qualquer prática que atente contra a vida e a dignidade da pessoa humana.”

Inciso II:

“... a manutenção de embriões humanos em vida e em **vitro**.”

Acho que cabe, porque são dois aspectos. A criança tem direito à proteção do Estado e da sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Se adotarmos, não sei se tecnicamente poderíamos fazer referência a documento internacional no texto da Constituição, mas se o fizermos, todas as demais formulações com respeito à criança estarão prejudicadas porque seriam redundantes. Já estaríamos inserindo no texto da Constituição um maior elenco possível de proteção dos Direitos da Criança que estão contidos na Declaração Universal dos Direitos da Criança.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Que podem se mudados!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Exatamente. Ainda é esse aspecto. A ONU poderá se reunir e, por decisão soberana, alterar aquela Declaração, e, então, ficaremos na obrigação de alterar a nossa Constituição.

“O Direito à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção”... Quer dizer assegurado à mulher. Isto tem que ficar claro porque é a alimentação da criança desde a concepção, antes do nascimento. Naturalmente, por via do organismo da mulher.

“Às crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da reponsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado, que as protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Somente é permitido o regime de confinamento.”

Chamo a atenção para essa terminologia. Acho que não poderíamos incorrer no risco de inserir essa terminologia no texto da Constituição. Eu diria, quem sabe, somente é permitido o regime de internamentos especializados, ou internamento em estabelecimentos especializados nos casos de infração prevista na legislação própria, mas confinamento, seria uma terminologia muito séria.

“O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho. A estes, quando carentes”...

Acho que essa expressão quanto carentes é dispensável. “A estes será assegurado pelo sistema educacional a alimentação e o preparo para

o trabalho”. De resto, nas universidades, eles já estão sendo alimentados sem necessariamente serem carentes. O termo “carente” aqui é discriminatório para efeito desse direito.

“A adoção de menores abandonados”. Também, acho que não cabe o termo abandonado aqui.

“A adoção de menores quando feita por brasileiros...” — porque não se adota apenas o menor abandonado — “será estimulado pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais, na forma que a lei estabelecer”. “A adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstas em leis.”

Parágrafo único — eu diria — os proventos da aposentadoria e da pensão — deveríamos acrescentar — nunca inferiores a um salário mínimo...”

Temos aposentadoria aí que é uma vergonha. Já que o salário mínimo é o salário estipulado para garantir-se a sobrevivência de uma pessoa, dever-se-ia, penso eu, colocar “os proventos da aposentadoria e da pensão nunca inferiores a um salário mínimo, serão reajustados nas mesmas proporções etc.”

Então, estou chamando a atenção rapidamente apenas para esses aspectos, que dá para enxergar olhando a primeira vista e que, talvez, fossem objetos de emendas. Não só a questão do aborto, acho que há aspectos aqui da maior seriedade.

“As pesquisas e experiências de genética humana dependem da aprovação dos órgãos competentes, não sendo permitida: I — qualquer prática que atente contra a vida e a dignidade da pessoa humana.”

Aqui poderia caber: a partir da concepção, se fosse o caso. “Qualquer prática que atente contra a vida e dignidade da pessoa humana;” já que se tratam de pesquisas e experiências, “a manutenção de embriões humanos em vida e em vitro”, que, aliás, foi objeto de uma emenda da Constituinte Rita Camata, sugerindo esta:

A criança tem direito à proteção do Estado e da sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança”. Chamo bem a atenção para esta. A partir do instante em que adotássemos essa todas as demais formulações seriam redundantes.

“A criança tem o direito à proteção do Estado e da sociedade nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança.” A partir do instante em que adotássemos este artigo como está, todas as demais propostas referentes ao Direito da Criança seriam redundantes. E se especificássemos outras, sem nos referirmos a todo o elenco da Declaração dos Direitos da Criança estaríamos, no elenco dessas declarações, especificamente daquelas que devêssemos colocar a restrição. Não é verdade? De modo que estou chamando a atenção para esses aspectos. Só tenho a elogiar o parecer. A linguagem adotada é compatível com uma Constituição moderna. Acho que a Constituição de 46, por exemplo, foi muito bem redigida, diga-se de passagem, mas demasiadamente complexa para o senso comum, para o cidadão comum ler e entender. Não podemos fazer uma Constituição só para juristas. A Constituição, acima de tudo, para ser defendida, tem que ser conhecida.

Tenho, inclusive, na Comissão de Educação, uma emenda que propõe a obrigatoriedade do ensino da Constituição nos currículos escolares até os graus universitários. É necessário se conhecer a Constituição Federal, e uma Constituição redigida nos termos em que é redigida a atual Constituição, que foi redigida, ao que se sabe, por um só homem, um jurista, uma equipe de juristas, contém uma linguagem muito complexa, muito difícil.

A forma proposta aqui, repito, é compatível com uma Constituição moderna, que precisa ser conhecida pelo povo, para que seja amada e para que seja defendida.

"A família, célula básica da sociedade, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado com vistas à realização pessoal dos seus membros. O casamento civil é a forma própria de constituição da família, sendo gratuita a sua celebração."

Temos aqui um jurista conosco, o nobre Constituinte Nelson Carneiro, suplente desta Subcomissão, que está em condições de nos dar uma grande ajuda nesse campo.

"O casamento religioso terá efeito civil nos termos da lei etc."

Eu fico só nessas observações.

Queria saber se há um outro, Sr. Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Tendo apenas uma observação ao art. 1º, § 5º, que diz:

"A anulação e a nulidade do casamento podem ser declaradas em qualquer época."

O eminente Relator fez a perfeita distinção entre a nulidade e a anulação, mas quando as duas situações acumulam, distinguem a nulidade e

anulação com prazos diferentes, pode ser em qualquer época. A nulidade, sim, pode ser decretada em qualquer época, como por exemplo, o homem que casa com uma mulher que já é casada. Então, a nulidade, para qualquer efeito, pode ser declarada em determinado período do casamento.

Mas há outros motivos de anulação que têm uma vida curta, podem ser durante um período pequeno. Por exemplo, a pessoa que é coagida a casar. É um caso de anulação. Passada a coação, e o Código Civil anteriormente fixava em seis meses, passado esse período a ele não se pode atribuir. Admitir que a anulação pode ser feita a qualquer época; será confundir a anulação com a nulidade do casamento.

Está aí a minha divergência, apenas de bacharel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Aguardamos a sua divergência de Constituinte, de bacharel e de jurista, que V. Exª o é, conhecedor profundo da matéria, em forma de emenda.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Há uma confusão entre os dois institutos.

Imagine uma pessoa casada há vinte anos e depois desse tempo alegar, numa anulação de casamento, que foi coagida a casar. Se a anulação é em qualquer época, pode ser vinte anos depois.

O Código Civil fixava o prazo em seis meses, a atual legislação fixa em dois anos a partir do casamento.

De modo que, a nulidade pode ser argüida em qualquer tempo e, aliás, esse texto nem deveria figurar na Constituição porque esse é um texto

de Direito Civil. O Direito Civil é que vai dizer quando é nulidade e quando é anulação e quais os prazos para um e para outro.

Esse é um artigo mais para o Código Civil do que para a Constituição. Não sei se o nobre Relator cita, no seu cuidadoso parecer, que estou vendo aqui, alguma outra Constituição que versa sobre a nulidade e a anulação do casamento, porque esse instituto é tipicamente do Direito Civil.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não há citação em outra Constituição. Inclusive, V. Exª pode apresentar, se quiser, uma emenda supressiva.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Isso é do Direito Civil. Direito Civil por exemplo, no caso de erro quanto à pessoa, antigamente fixava dois anos a partir do conhecimento, e depois, em virtude de várias ações fraudadas, o Governo baixou um decreto-lei em que esse prazo começasse a contar a partir da data do casamento, o que mostra que a nulidade não pode ser objeto de decisão constitucional, a lei civil é que tem que variar conforme cada momento e determinar uma ou outra solução. A nulidade e a anulação são institutos diversos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Há algum outro Sr. Constituinte que gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa.)

Então, declaramos encerrada a reunião e convocamos a próxima para amanhã a hora regimental.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 16 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 93

Está circulando o nº 93 (janeiro/março de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Este número, com 344 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Instalação — Ministro José Carlos Moreira Alves

COLABORAÇÃO

A Constituição brasileira de 1934 e seus reflexos na atualidade — Pinto Ferreira

Excessos da instabilidade constitucional — Cláudio Pacheco

Bicameralismo ou unicameralismo? — Alair Barbosa
Origem, conceito, tipos de Constituição, Poder Constituinte e história das Constituições brasileiras — Carlos Roberto Ramos

Liberdades públicas — Geraldo Ataliba

O partido político na Constituição — Ronaldo Poletti

O Ministério Público na Constituição — proposta de enquadramento — José Dilermando Meireles

Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Ruy Carlos de Barros Monteiro

A concepção cristã da propriedade e sua função social — A. Machado Paupério

A Justiça Agrária na Constituinte de 87 — Otávio Mendonça

Justiça Agrária: proposta à Assembléia Nacional Constituinte — Wellington dos Mendes Lopes

A natureza especial da Justiça do Trabalho e sua origem democrática — Júlio César do Prado Leite

A proteção jurídica das comunidades indígenas do Brasil — Antônio Sebastião de Lima

O controle dos contratos administrativos. Questões constitucionais — José Eduardo Sabo Paes

Do regime jurídico dos encargos moratórios no sistema financeiro após a reforma monetária — Arnoldo Wald

Regulamentação do Estudo de Impacto Ambiental — Paulo Affonso Leme Machado

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
(Telefone: 211-3578)
Senado Federal, anexo I
22º andar
Praça dos Três Poderes
70160 — Brasília — DF

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00

Assinatura
para 1987:
Cz\$ 160,00
(números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 94

Está circulando o nº 94 (abril/junho de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 368 páginas, contém as seguintes matérias:

A Constituição do Império — Paulo Bonavides
A Constituição de 1934 — Josaphat Marinho
A transição constitucional brasileira e o Anteprojecto da Comissão Afonso Arinos — Jorge Miranda
Mudança social e mudança legal: os limites do Congresso Constituinte de 87 — José Reinaldo de Lima Lopes
A Constituição em questão — Eduardo Silva Costa
O bicentenário da Constituição americana — Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza
Constituinte e a segurança pública — José Alfredo de Oliveira Baracho
Relações exteriores e Constituição — Paulo Roberto de Almeida
Os novos Estados como novos atores nas relações internacionais — Sérgio França Danese
O Ministério Público Federal e a representação judicial da União Federal — Edylcéa Tavares Nogueira de Paula
Constituinte e meio ambiente — Paulo Affonso Leme Machado

Interesses difusos: a ação civil pública e a Constituição — Alvaro Luiz Valery Mirra
Suspensão da executoriedade das leis — Carlos Roberto Pellegrino
Natureza das decisões do Tribunal de Contas — J. Cretella Júnior.
Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Parte 2: A imunidade tributária dos partidos políticos e das instituições de educação — Ruy Carlos de Barros Monteiro
Dias feriados — Sebastião Baptista Affonso
Do voto distrital — Paulo Gadelha
A liberdade de culto no pleito de 15-11-86 — Jessé Torres Pereira Júnior
Derecho penal y derecho sancionador en el ordenamiento jurídico español — Miguel Polaino Navarrete
Asistencia religiosa. Derechos religiosos de sancionados a penas privativas de libertad — Antonio Beristáin
Integração do preso (condenado) no convívio social — o modelo da APAC de São José dos Campos — Armida Bergamini Miotto

A venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
(Telefone: 211-3578)
Senado Federal, anexo I
— 22º andar
Praça dos Três Poderes
70160 - Brasília - DF

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00**

Assinatura
para 1987:
Cz\$ 160,00
(números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Preço de Assinatura

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 2,00